EDIÇÃO EXTRA

63ª LEGISLATURA **1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI	NATAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA	Nº 1200



MESA DIRETORA

PRESIDENTE
Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE
Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO
Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO
Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO
Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO
Dep. Adjuto Dias (MDB)

Palácio José Augusto – Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-300
E-mail: diariooficial@al.rn.leg.br - Telefone: (84) 3611-1748 - Site: www.al.rn.leg.br

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB

COMISSÕES

01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – **Presidente**	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – **Vice-presidente**	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)

02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – **Presidente**	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – **Vice-presidente**	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)

03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – **Presidente**	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – **Vice-presidente**	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)

04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – **Presidente**	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – **Vice-presidente**	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)

05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – **Presidente**	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – **Vice-presidente**	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)

06 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) – **Presidente**	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – **Vice-presidente**	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)

EXPEDIENTE

Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	**Assistente Consultivo II:** Vanusa Gomes de Lima Oliveira	**Analista de Sistemas:** Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		**E-MAIL:** diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023 – Ano VI – nº 1200

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

PROCESSO LEGISLATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI Nº 466/2023
PROCESSO Nº 3957/2023

Mensagem nº 031/2023 - GE

Em Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Substitutivo que "***Institui o Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) do Estado do Rio Grande do Norte para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências***.", encaminhado por meio da Mensagem nº 023/2023 - GE, de 30 de agosto de 2023 e Mensagem nº 025/2023, de 05 de setembro de 2023, apresentando projeto substitutivo.

Nesse contexto, a primeira mudança pertinente no documento advém das mudanças realizadas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027. A alteração na estrutura do plano, busca alinhamento à estrutura do plano no âmbito nacional, elaborado pelo Governo Federal, que é baseada em indicadores.

A referida mudança na estrutura do plano demandou customizações técnicas de sistema. As alterações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF foram relevantes e impactaram, inclusive, nos relatórios dos programas temáticos e de agenda transversal (no mecanismo que totaliza as metas dos indicadores para o período do plano).

Importante ressaltar que a alteração técnica proposta não resulta em modificação dos valores já fixados no PLOA2024 e mantém a compatibilização entre os instrumentos de planejamento orçamentários.

A segunda mudança realizada advém de correções formais dos valores das deduções de algumas receitas destinadas aos municípios, corrigindo de forma eficiente tais rubricas. As alterações propostas também não resultam em modificação dos valores já fixados no PLOA 2024.

Convém destacar que a pretensão encontra fundamento nas normas específicas que regem o Ciclo Orçamentário, sendo certo que a etapa de elaboração se encerra com o envio do projeto de lei ao Legislativo, dando início a etapa de discussão, votação e aprovação.

Contudo, o § 6º do art. 107 da Constituição Estadual admite que a Governadora do Estado "*pode enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Permanente de Deputados, da parte cuja alteração é proposta."*

Por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa dispõe que a Governadora *"pode enviar mensagem à Assembleia, propondo modificações nos projetos referidos neste Capítulo, desde que a Comissão de Finanças e Fiscalização não haja iniciado a votação da parte do parecer do relator que se refira à alteração proposta."*

Assim, considerando que o Projeto de Lei em comento não iniciou a sua votação na Comissão Permanente de Deputados, conforme dispõe os artigos supracitados, a modificação almejada é tempestiva.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Substitutivo e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Fátima Bezerra
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Institui o Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) 2024-2027 do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) 2024-2027 do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo, de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do **caput** e § 1º, ambos do art. 106 da Constituição do Estado, diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 2º O PPA Participativo 2024-2027 tem como premissas ou princípios norteadores:

I - sociedade enquanto parte integrante do ciclo de planejamento governamental;

II - território como espaço das pactuações sociais e da promoção do desenvolvimento;

III - ética, transparência e controle social nas ações públicas;

IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos; e

V - gestão integrada com o foco em resultados.

Art. 3º O PPA Participativo, instituído por esta Lei, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, territorialização e transversalização da ação de governo, está organizado nas dimensões:

I - estratégica: a Visão Estratégica do Governo para o período, as premissas, os focos prioritários e os Eixos Estratégicos que definem as principais linhas da atuação governamental; e

II - tática: os Programas Temáticos, que a conectam à Dimensão Estratégica, e seus respectivos atributos: Indicadores, Diretrizes, Objetivos Gerais, Objetivos Específicos e Entregas; e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

§ 1º Integram esta Lei:

I - anexo com o diagnóstico socioeconômico do Rio Grande do Norte;

II - anexo dos Programas Temáticos do Plano Plurianual 2024-2027, separados por eixo;

II - anexo do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;

III - anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2024;

IV - anexo de Agendas Transversais;

V - anexo da Agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º Não integram o PPA Participativo, nem em seus Anexos, as despesas provenientes de Operações Especiais.

Art. 4º Os Programas Temáticos serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias na fixação, a cada ano, dos Objetivos, Prioridades e Metas para o exercício seguinte e nas leis orçamentárias anuais através das Ações Orçamentárias.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se:

I - Visão Estratégica: declaração de um desejo coletivo, factível, claro, que orientou o planejamento do Rio Grande do Norte, no geral, e da ação governamental, em particular;

II - Premissas: a proposição, as informações essenciais que servem de base para o desenvolvimento da dimensão tática do Plano;

III - Focos Prioritários: o centro e o ponto de convergência determinado a alcançar os objetivos na execução das políticas públicas;

IV - Programas Temáticos: entes de ligação entre as Dimensões Estratégica e Tática que retratam a agenda do governo e são organizados por recortes de políticas públicas que orientam a ação governamental;

V - Diretrizes: diretrizes que traduzem os Eixos Estratégicos e norteiam as principais agendas para os próximos 4 (quatro) anos, elas definem o alinhamento estratégico necessário à elaboração dos Programas Temáticos para a construção da Dimensão Tática do Plano;

VI - Valor Global: é o montante de recursos necessários para a execução dos Programas do PPA Participativo, sejam temáticos ou de gestão e manutenção, sendo apresentados por programa;

VII - Indicadores: o Indicador é o instrumento que permite medir, objetivamente, o alcance do atributo do PPA Participativo (Objetivo Geral, Objetivo Específico e Entrega), sendo parâmetros que permitem acompanhar o andamento e a evolução das políticas públicas desenvolvidas nos programas temáticos;

VIII - Objetivos Gerais: expressam a mudança na realidade social que o órgão atuará no âmbito do programa temático visando promover o enfrentamento do problema social, bem como refletir as escolhas de governo para a transformação de determinada realidade. orientando a sua atuação para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades ligadas aos Programas Temáticos;

IX - Objetivos Específicos: detalham e delimitam o objetivo geral, comunicando cada resultado esperado para alcançar o objetivo geral, decorrente de entrega de bens e/ou serviços. expressam a medida de alcance dos Objetivos, podendo ser qualitativas ou quantitativas;

X - Entregas: comunica bens ou serviços relevantes a serem entregues diretamente à sociedade para o alcance do objetivo específico ao qual está vinculado, sendo atributo do Programa que declara os meios que viabilizam os Objetivos Específicos e Objetivos Gerais;

XI - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado: contempla despesas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da ação governamental ou, ainda, aquelas não tratadas nos Programas Temáticos.

§ 1º A utilização de Indicadores nos Programas Temáticos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e no Programa de Gestão é facultativa.

§ 2º As despesas de pessoal das áreas prioritárias de governo (Educação, Saúde e Segurança Pública) integram os Programas Temáticos de cada uma dessas áreas.

Art. 6º A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Estadual, bem como os decorrentes de operações de crédito internas e externas e procedentes de convênios com órgãos e entidades governamentais, entre outros.

Art. 7º A gestão do PPA Participativo 2024-2027 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de seus objetivos, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA Participativo 2024-2027.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) definir as diretrizes, os prazos, e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA Participativo 2024-2027.

Art. 8º Os valores financeiros constantes do PPA Participativo instituído por esta Lei são referenciais, não constituem limitação a sua execução e deverão ser fixados em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pelas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 9º Por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Estadual poderão ser realizadas alterações:

I - em programas temáticos no tocante a sua denominação;

II - à vinculação dos objetivos aos órgãos;

III - a inclusão de território nas entregas;

IV - a inclusão e alteração de denominação de objetivos específicos e suas entregas desde que inalterados os objetivos gerais programáticos;

V - a gestão, o monitoramento e o controle na execução dos objetivos e indicadores do PPA Participativo 2024-2027.

Art. 10. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo Estadual por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do PPA Participativo.

§ 1º Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará e disponibilizará para acesso público as alterações ocorridas nos Programas constantes do PPA Participativo em função do Projeto de Lei de revisão ou de alteração.

§ 2º Na hipótese de revisão do PPA Participativo como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO



2024-2027

PARTICIPATIVO
2024 - 2027

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Senhoras deputadas, senhores deputados,

Construído a milhares de mãos, ouvindo as diferentes vozes, atento às necessidades reais do estado e do povo do Rio Grande do Norte, assim foi elaborado o PPA 2024-2027. Experiência participativa que já tínhamos realizado em nosso primeiro governo e que pudemos agora aperfeiçoar, em consonância com a iniciativa do governo federal. Em comum adotamos não só a metodologia de consultas e escuta das populações e territórios, mas o princípio de que não se governa sozinho ou fechados em gabinetes. Quem deseja implantar políticas públicas sem ouvir quem delas deve ser alvo, peca por arrogância; quem tem medo de ouvir a sociedade e ser cobrado, peca por ingenuidade. O povo não deixa de ter voz ao não ser escutado.

De março a agosto, mobilizamos milhares de pessoas para pensar e planejar o Estado. Foi a celebração da retomada da participação popular, em nível federal, e seu fortalecimento em território potiguar. De forma presencial, a partir das plenárias territoriais e setoriais, ou por meio digital, o povo potiguar pôde apontar suas propostas e prioridades para o Rio Grande do Norte.

Foram quase mil e quinhentas propostas recepcionadas, três vezes mais do que em 2019 quando recebemos quinhentos e sessenta proposições. Isso é expressão da esperança que brota no coração do povo porque o Estado está pronto para se desenvolver e porque o Rio Grande do Norte caminha de mãos dadas com o governo do Presidente Lula.

O plano que aqui apresentamos, tem a sociedade como parte integrante do ciclo de planejamento governamental; entende o território como espaço das pactuações sociais e da promoção do desenvolvimento; aposta na ética, na transparência e no controle social das ações públicas; busca eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos; e uma gestão integrada com o foco em resultados. A transversalidade e a integração do governo seguem compreendidos como fundamentais uma vez que lidamos com complexos problemas sociais que não são capazes de serem resolvidos de forma fragmentada por qualquer órgão ou secretaria. A premissa do diálogo vale também internamente e tem sido um diferencial.

Aqui estão projetos importantíssimos como o Porto Indústria Verde, o Hospital Metropolitano de Traumas, o Sistema Integrado do São Francisco e os sistemas adutores de Apodi, Agreste e Seridó, o Programa de Construção e recuperação das Estradas, entre tantas outras políticas. Temos agora a responsabilidade de levar a cabo o que foi pensado, requerido e planejado nos dez territórios da cidadania, em todos os cento e sessenta e sete municípios participantes. Só acredito no desenvolvimento com participação popular. Governar sem ouvir é possível, desde que seja um governo para poucos privilegiados. Um governo voltado aos interesses do povo deve ter portas abertas e ouvidos atentos para receber suas demandas e reivindicações.

Felizmente não nos falta sensibilidade para isso. Quero agradecer a todas e todos que participaram. A cada cidadã e cidadão que contribuiu de forma presencial ou remota. O povo sabe suas dores e prioridades. Em nossa gestão, o PPA participativo é só a largada de um processo de escuta que se seguirá nos conselhos, comitês, fóruns, conferências e todas as iniciativas que fazemos questão de adotar em coerência com um governo de perfil democrático e popular. Como resultado desse amplo processo de participação, entrego a esta Casa um projeto de Plano Plurianual que tem em seu espírito algumas das coisas que considero mais importantes na política: o diálogo e a democracia.

Aqui está o caminho para construção do legado que vamos deixar em nosso segundo governo. O que as senhoras e senhores aprovarem, e após sanção por parte do poder executivo, terá vigência a partir de 2024. Mais do que diretrizes e programas, metas e prioridades, previsões financeiras e modelo de gestão, o Plano Plurianual Participativo traz sonhos de novas e antigas gerações; traz o caminho para construção de um Rio Grande do Norte melhor, mais justo e sustentável para todas e todos através de cada obra, de cada investimento, de cada cirurgia realizada, de cada direito assegurado, de cada emprego gerado e vida poupada, da segurança hídrica garantida, das estradas revitalizadas, da vida que se sonha e se luta para construir.

Viva a participação social, viva a democracia, viva o Rio Grande do Norte!

Obrigada,
Fátima Bezerra

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADORA DO ESTADO
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

VICE-GOVERNADOR
WALTER ALVES

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL	RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DANIEL CABRAL
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO	LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO	CLÍSTINES MIKAEL DE LIMA GADELHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	HELTON EDI XAVIER DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	GUILHERME MORAES SALDANHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	CARLOS EDUARDO XAVIER
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	LYANE RAMALHO CORTEZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	PAULO LOPES VARELLA NETO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÍRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO	ANA MARIA DA COSTA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	JOSÉ ADRIANO DE SOUSA GADELHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	OLGA AGUIAR DE MELO
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CULTURA	MARY LAND BRITO

DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN	RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO
DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN	MÁRCIA FARIA MAIA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO RN	PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR GERAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	JONNY ARAÚJO DA COSTA
DIRETOR DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN	FLÁVIO MORAIS
DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RN	KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CORONEL BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	NATÉCIA SHILEY NUNES
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RN	FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	ROBERTA DUARTE FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RN	GILTON SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN	HERCULANO RICARDO CAMPOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	JOSÉ GILSON MATIAS BARROS
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN	CÉSAR JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN	MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN	LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	MÁRCIA MARIA ALVES DE ASSIS

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RN	PAULO SIDNEY GOMES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN	HUGO LEONARDO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO RN	NEREU BATISTA LINHARES
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA	MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RN	CORONEL ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

ÓRGÃOS DOS DEMAIS PODERES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN	DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA	ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	DES. AMÍLCAR MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretário de Estado Adjunto	JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA
Chefe de Gabinete	REJANE MARIA DE OLIVEIRA

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle	DIEGO TENÓRIO DA PAZ
Coordenador	THALES EGÍDIO MACÊDO DANTAS
Coordenadora	LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO
Coordenadoria de Programação e Gestão Orçamentária	ALESSANNA LARISSA AZEVEDO VITORIANO
Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais	JOÃO VICTOR ROCHA DE QUEIROZ
Assessoria de Comunicação	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
Assessor de Comunicação	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
Coordenador de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão	LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA

Coordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação	ALEX MICHEL FERNANDES DE ANDRADE
Subcoordenadora de Acompanhamento e Controle	THAÍS GODEIRO MAIA
Técnico	JOSÉ DE ANCHIETA DE LIRA
Técnica	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
Técnica	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON
Técnica	MARLEIDE MOURA DA SILVA
Técnica	ELMA NÚBIA BEZERRA JERÔNIMO
Técnica	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
Técnico	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR
Técnica	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
Técnica	JULIANA TOMAZ ADÃO
Técnica	FLÁVIA DUARTE DE OLIVEIRA CRUZ
Estagiária	NARA CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO
Estagiário	ALÍPIO DE ARAÚJO PEREIRA
Estagiária	LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA
Bolsista-Pesquisador	ALUSK MACIEL SANTOS
Assessor Técnico	CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA

RN PARTICIPATIVO

GAC	THALES EGÍDIO MACÊDO DANTAS
GAC	LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO
GAC	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
SEPLAN	DIEGO TENÓRIO DA PAZ
SEPLAN	ALESSANNA LARISSA AZEVEDO VITORIANO
SEPLAN	THAÍS GODEIRO MAIA
SEPLAN	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
SEPLAN	SERGIO VILAR
SEPLAN	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
SEPLAN	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON
SEPLAN	MARLEIDE MOURA DA SILVA
SEPLAN	NARA CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO
SEPLAN	ALÍPIO DE ARAÚJO PEREIRA
SEPLAN	THAYS DA SILVA BARBOSA
SEPLAN	JANILSON DA SILVA
SEPLAN	LEONARDO ROCHA MAIA
CONTROL	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
CONTROL	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
SETHAS	ROBERTA CAVALCANTE
SETHAS	MATHEUS FORTUNATO

SETHAS	ROBERTA CAVALCANTE
SETHAS	MATHEUS FORTUNATO
SETHAS	ANA TEREZA ALVES
SETHAS	ISRAEL MARQUES
SETHAS	FRANCISCO JEFFERSON COSTA SILVA
SETHAS	ROMAMA LIMA
SETHAS	LEILA RIBEIRO
SETHAS	EDVANIA LIMA
SETHAS	JEANE VITAL
SETHAS	DALIANE PESSOA
SETHAS	VITÓRIA VIVIAN
SETHAS	GIOVANNA VENTURA
SETHAS	REBECCA MOREIRA
SETHAS	DENILSON DANTAS
SETHAS	MARIA CLARA
SETHAS	FÁVIA GAIETA
SEEC	CARLA FABRINE MARTINS GURGEL
SEEC	JARLENO DE SÁ LISBOA
SEEC	SUELMO FELIPE DA COSTA
SEEC	ALINE JENIFFER SILVA
SEEC	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO
SEEC	IRACILDA MORAIS BEZERRA DA SILVA
SEEC	MARILENE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
SEEC	THATYANE PESSOA XAVIER

COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Assembleia Legislativa	AMÉRICO MAIA
Assembleia Legislativa	LUCIANA TARGINO DE ALMEIDA CARDOSO
Agência Reguladora de Serviços Públicos	MARIA DAS GRAÇAS R. DE MEDEIROS
Agência Reguladora de Serviços Públicos	IVONETE BEZERRA DA COSTA
Agência de Fomentos do RN	FERNANDO RODRIGUES VARELA
Agência de Fomentos do RN	REJANE MARIA GARCIA LIMA
Assessoria de Comunicação Social	IRAILDE LIMA DE MEDEIROS
Companhia de Águas e Esgotos	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
Companhia de Águas e Esgotos	TADEU FERNANDO DA SILVA
Central de Abastecimento	ANESSA NATÁLIA PEREIRA
Central de Abastecimento	CARLOS LEANDRO PINHEIRO DE LUCENA
Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	CLÁUDIO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
Corpo de Bombeiro Militar	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Corpo de Bombeiro Militar	RENATO PAULO DA SILVA
Controladoria Geral do Estado	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
Controladoria Geral do Estado	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
Companhia de Processamento de Dados	GILBERTO PEREIRA GARCIA JÚNIOR
Companhia de Processamento de Dados	FERNANDA ROCHA FERNANDES
Defensoria Pública Geral	FABRÍCIA BARBOSA SOARES
Defensoria Pública Geral	LUCIMAR DANTAS DINIZ
Departamento Estadual de Imprensa	ANTONIA DIANA GÓIS
Departamento Estadual de Imprensa	CLOS ROBSON DE OLIVEIRA CASTRO
Departamento de Estradas e Rodagem	FRANCEMBERG FERREIRA DUTRA
Departamento de Estradas e Rodagem	STEF NIA MANGABEIRA DE ARAÚJO
Departamento de Estradas e Rodagem	PAULO MOREIRA MARTINS
Departamento Estadual de Trânsito	DAINANE STRINE DE ARAÚJO XAVIER CUNHA
Departamento Estadual de Trânsito	FRANCINESIA BRITO DE LUCENA AZEVEDO
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	FRANKI DA SILVA SOUZA
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	ALBANITA PEIXOTO PAES SILVA
Empresa de Pesquisa Agropecuária	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA ASSIS
Empresa de Pesquisa Agropecuária	MARIA LUIZA QUARESMA TONELLI
Empresa Gestora de Ativos	JANE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS
Empresa Gestora de Ativos	SABRINA PANIZZA SALOMON DO VALE BEZERRA
Empresa Gestora de Ativos	WAGNER MARQUES DA SILVA
Empresa Potiguar de Promoção Turística	NATHALEE DE MELO AMARAL
Empresa Potiguar de Promoção Turística	PRISCILLA EDUARDO DE MEDEIROS GOMES ARAÚJO
Fundação Djalma Marinho	SORAIA RIBEIRO DE MEDEIROS
Fundação Djalma Marinho	JEANNE MARIE FELINTO DE MEDEIROS
Fundação José Augusto	GILMERY CORDEIRO
Fundação José Augusto	CAMILA CARVAJAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo	JOÃO APRÍGIO DE AZEVEDO NETO
Fundação de Atendimento Socioeducativo	WASHIGTON CARLOS DE LIMA
Gabinete Civil	LEVY RUANDERSON FERREIRA DA SILVA
Gabinete Civil	MIRANILMA SANTIAGO DOS SANTOS
Gabinete Civil	ROBÉRIO DE SOUZA ALVES
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	KÁTIA MARIA GRILO DE MEDEIROS FERNANDES
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária	DANIELE SALES

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária	NATHALIA GRILO DE ALMEIDA
Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy	MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Instituto de Gestão das Águas	CAMILA ULY FRANÇA DA SILVA
Instituto de Gestão das Águas	RICARDO RÉGIS LOPES GALVÃO
Instituto de Pesos e Medidas	ELAINE RAFAELA DA SILVA
Instituto de Pesos e Medidas	RIVERA MARIA DOS SANTOS
Instituto de Previdência	THAIS PEREIRA
Instituto de Previdência	MARIA ALCILENE SILVA FERNANDES
Instituto Técnico-Científico de Perícia	ANDERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	CAMILA DE OLIVEIRA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	JAILMA FERNANDES DA SILVA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	GABRIELA SOARES DO NASCIMENTO
Junta Comercial do Estado	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Junta Comercial do Estado	DIEGO BRUNO C MARA DE ARAÚJO
Ministério Público	CAMILA LEITE DUMARESQ DE CARVALHO
Ministério Público	KARLA FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Polícia Civil	CAROLINA DE SOUZA CAMPOS MOURA
Polícia Civil	HÉLIO OLIVEIRA DE LIMA
Procuradoria Geral do Estado	MARIA DO CARMO FILGUEIRA
Procuradoria Geral do Estado	WXLLEY RAGNE DE LIMA BARRETO
Polícia Militar	GEORGE ALUIZIO DA SILVA
Polícia Militar	JULIO CÉSAR MARTINS BRAGA
Polícia Militar	EDMEIRY NEVES CASSIANO
Polícia Militar	SUSIMARE SILVA SANTOS
Companhia Potiguar de Gás	ÉRICA PELICANO RIBEIRO
Companhia Potiguar de Gás	SANDRA DA COSTA RIBEIRO DANTAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	ERIKLENIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	OTOMAR LOPES CARDOSO JUNIOR
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	CLAUDIA TERESA DE MENESES SOUSA SEVERO
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	ELETHIANY DO NASCIMENTO ALVES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	CLAUDIA MEDEIROS SUASSUNA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	ZÉLIA LETÍCIA DANTAS BEZERRA
Secretaria de Estado da Administração	ALDENIZIA SOARES DE SOUZA
Secretaria de Estado da Administração	MACKESON ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Administração	LETICIA MARIA ALVES DE ARAUJO

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	ANA CATARINA FERREIRA CABRAL OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	MAIRA LEILIANE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	ALLAN DO NASCIMENTO DE ASSIS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	JENI MELO DE MORAES
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	JORGE ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	RAFAEL SOUZA DIAS
Secretaria de Estado da Fazenda	JOSÉ RENATO PINEIRO CAVALCANTE
Secretaria de Estado da Fazenda	FERNANDO ANTONIO PESSOA DA ROCHA
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	ANDRÉA DE ARAÚJO SÁ VARELA
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	MIKAELLY PRISCILA BARBOSA DA SILVA
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	RÉGIA CRISTIAN DE MEDEIROS
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	VIVIANE DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo	CAMYLLA D'MARIA MACEDO DA SILVA
Secretaria de Estado do Turismo	DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura	GASPAR SILVA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Estado da Infraestrutura	CARLOS ALEXANDRE PAULINO DA CUNHA
Tribunal de Contas do Estado	SEVERIANO DUARTE JUNIOR
Tribunal de Contas do Estado	HEDER AZEVEDO DA ROCHA
Tribunal de Justiça	PAULO CÉLIO PINTO MACHADO
Tribunal de Justiça	FELIPE DE MENEZES PEREIRA
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	NÁDIA ROGÉRIA DE MORAIS
Vice Governadoria	AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA

COLABORAÇÃO ESPECIAL

Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales	JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales	SELMA DE MEDEIROS BATISTA
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA
Secretaria de Estado da Segurança Pública	JULIANA TOMAZ ADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública	FRANCISCO REGINÁRIO GOMES DA SILVA
Secretaria de Estado da Segurança Pública	JORGE ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS
Secretaria da Fazenda	MARCONI BRASIL SOARES DE SOUZA
Secretaria da Fazenda	VANESSA COSTA
Secretaria de Estado da Fazenda	SÁVIO DE MELO SOUSA
Secretaria da Saúde Pública	LILIAN PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	ELMA NUBIA BEZERRA JERONIMO
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	EMILLY LINDOLFO SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	KALINE STEPHANIA COSTA LOPES
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ALICIA SAMANTHA SANTOS DA SILVA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	DÉBORA JANUÁRIO SILVEIRA DA SILVA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MAYRA DEVANIR SOUZA SANTOS
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RAFAEL ORLANDI MENDES
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	JULIANA BACELAR DE ARAÚJO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	LUZIENE DANTAS DE MACEDO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ODAIR LOPES GARCIA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	BRENO CARVALHO ROOS
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CASSIANO JOSÉ BEZERRA MARQUES TROVÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	JÚLIA ROCHA ARAUJO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MARIA LUSSIEU DA SILVA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ELLITAMARA ALVES DE OLIVEIRA MELO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	LUCAS DOS SANTOS GARCIA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CELI CONSUELO DE LIMA FERNANDES
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ANGELINA CLAUDIA DA SILVA TAVARES
Departamento de Estradas de Rodagem	MARIA CLÁUDIA ABEL DA SILVA
Departamento de Estradas de Rodagem	LETÍCIA AZEVEDO FARIAS PEREIRA
Departamento de Estradas de Rodagem	ANNA KÁTIA GURGEL
Departamento de Estradas de Rodagem	JAIRO JOSÉ FRUTUOSO
Departamento de Estradas de Rodagem	FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO DA SILVA
Departamento de Estradas de Rodagem	LETÍCIA AZEVEDO FARIAS PEREIRA

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 20

1.1 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO 22

1.2 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES SETORIAIS 23

1.3 METODOLOGIA E CONCEITOS 26

2. RN PARTICIPATIVO 29

2.1 PLENÁRIAS TERRITORIAIS 30

2.2 PLENÁRIAS SETORIAIS 35

2.3 PARTICIPAÇÃO DIGITAL 36

2.4 CONSOLIDAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS 41

3. DIAGNÓSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE 52

4. PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA PARTICIPATIVO 2024-2027 58

5. MODELO DE GESTÃO 62

5.1 GERENCIAMENTO 63

5.2 MONITORAMENTO 63

5.3 AVALIAÇÃO 64

5.4 REVISÃO 64

6. RN: INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 65

7. ANEXOS 68

7.1 ANEXO I - DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO 69

7.2 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS 219

7.3 ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 748

7.4 ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 754

7.5 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE AGENDAS TRANSVERSAIS 820

1.

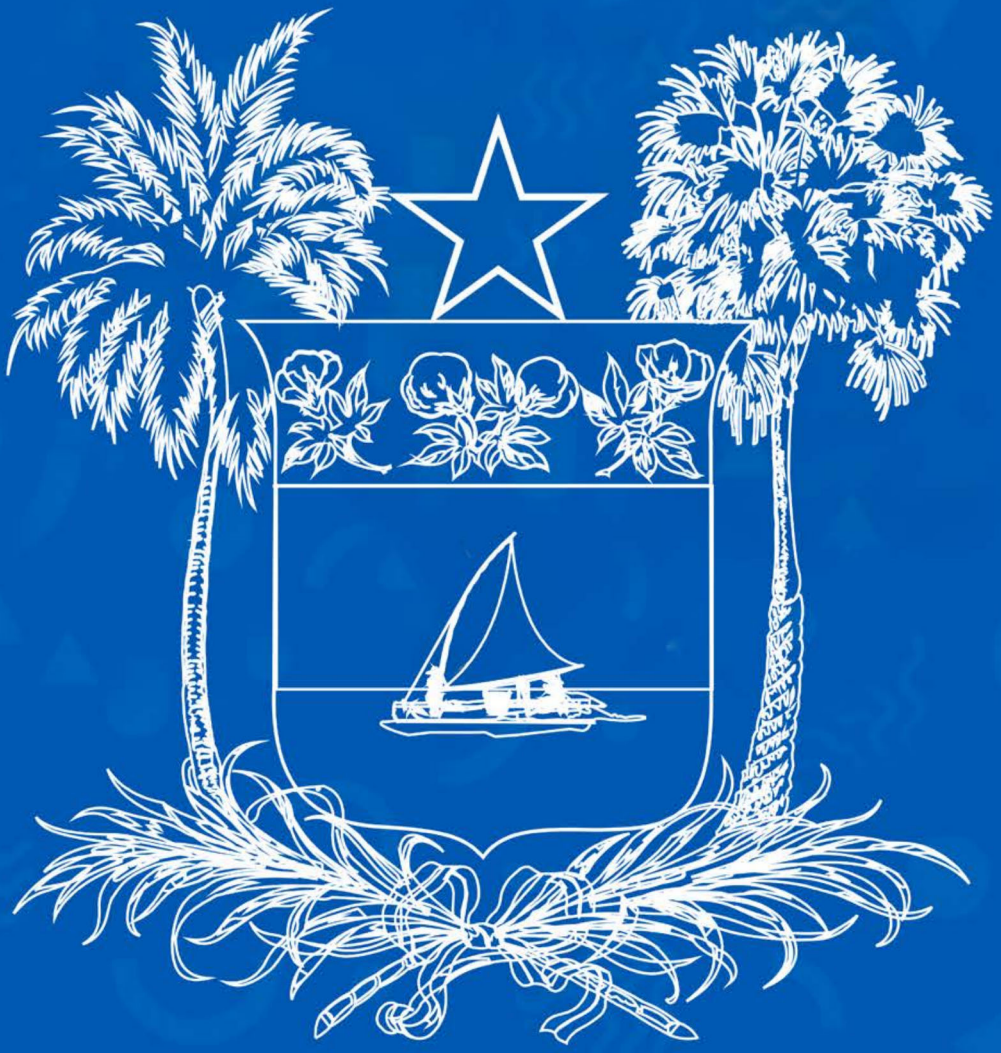

INTRODUÇÃO

1.INTRODUÇÃO

O planejamento governamental é uma estratégia técnico-política para alcançar um futuro desejado, a partir de uma determinada perspetiva social e de desenvolvimento, conforme leciona José Celso Cardoso. Corroborando esse entendimento, Jackson de Toni entende que o conceito de planejamento governamental tem caráter político-relacional, referindo-se a um processo coletivo de fortalecimento da capacidade de governar que, por meio da estratégia, busca a viabilidade organizacional, gerencial e institucional para a agenda governamental vigente.

A Constituição Federal de 1988 instituiu uma nova estrutura para o planejamento governamental no Brasil, estabelecendo a compatibilização entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com o entendimento de Leandro Freitas Couto e José Celso Cardoso. Ainda, os autores relatam que houve a promoção de uma gestão estratégica no governo, sendo o PPA um instrumento fundamental para o planejamento, o desenvolvimento sustentável e a programação orçamentária.

No âmbito estadual, o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento e previsão orçamentária de médio prazo do Governo do Estado, estando previsto na Constituição Estadual de 1989. Esse Plano define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, contemplando as despesas de capital (a exemplo dos investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada. O PPA é estabelecido mediante aprovação legislativa, com vigência de quatro anos, iniciando a sua vigência no segundo ano de mandato de um(a) Governador(a) até o final do primeiro ano do mandato posterior.

No processo de elaboração do PPA, o Poder Executivo Estadual é responsável por elaborar um projeto de lei, o qual deve ser submetido à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) até quatro meses antes do encerramento do primeiro ano de mandato do(a) Governador(a). Então, o plano proposto é avaliado e deliberado pelos deputados estaduais, necessitando da maioria simples dos votos. Em seguida, será devolvido, ainda no mesmo ano, para sanção do dirigente do Poder Executivo. Durante sua vigência, o PPA norteia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Estadual. Além disso, a Constituição Estadual determina, também, que os planos e programas setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA.

Dito isto, este PPA PARTICIPATIVO 2024-2027, elaborado pela administração pública estadual, está estruturado por esta introdução, contendo a explicação do processo de elaboração, bem como a descrição do processo de capacitação dos servidores e os conceitos nela utilizados. Além disso, são estruturados os seguintes capítulos: o Capítulo 2, apresentando o processo de participação popular; o Capítulo 3, demonstrando as dimensões do PPA; complementado pelo Capítulo 4, que discorre

---

[1]CARDOSO, J. C. Planejamento governamental, orçamentação e administração pública no Brasil: alavancas para o desenvolvimento sustentável. Revista Brasileira de Administração Política, v. 7, n. 1, p. 79-79, 2014.

[2]TONI, J. O futuro do planejamento governamental no Brasil, políticas públicas e crise institucional. Montevideu. ALACIP, 2017.

[3]COUTO, L. F.; CARDOSO, J. C. A função dos planos plurianuais no direcionamento dos orçamentos anuais: avaliação da trajetória dos ppas no cumprimento da sua missão constitucional e o lugar do ppa 2020-2023. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2020.

sobre as previsões orçamentárias do plano; o Capítulo 5, trazendo as pretensões em torno do modelo de gestão; e finalizado pelo Capítulo 6, contendo os projetos estruturantes que consolidam as perspectivas promissoras para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado. Para além do descrito, estão elencados os anexos previstos na Lei Ordinária.

1.1 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2024-2027 iniciou logo após a conclusão do processo eleitoral, quando a SEPLAN, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAN), realizou o levantamento de dados/informações relevantes para o preâmbulo do processo de elaboração. Como insumos relevantes pode-se mencionar: 1) o PPA 2020-2023; 2) o Programa de Governo da candidata eleita ao cargo de chefe do Executivo Estadual; 3) os PPA's de outros Estados; 4) além de outros estudos, diagnósticos e planos elaborados por órgãos setoriais. Outra fonte relevante no processo é o Governo Federal, o qual apresentou, por meio da disponibilização de material e capacitação, a estrutura para o plano em seu âmbito de atuação.

Desse modo, o processo de elaboração seguiu o fluxo apresentado na figura a seguir, que resume as principais etapas: 1 - Definição da Estrutura do Plano e da Visão Estratégica do Governo, 2 - Capacitação Metodológico das equipes técnicas, 3 - Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico, 4 - Participação Social, 5 - Elaboração das Propostas Setoriais e 6 - Validação e Consolidação do Plano Plurianual.

Figura 01 – Etapas do Processo de Elaboração do PPA 2024-2027.

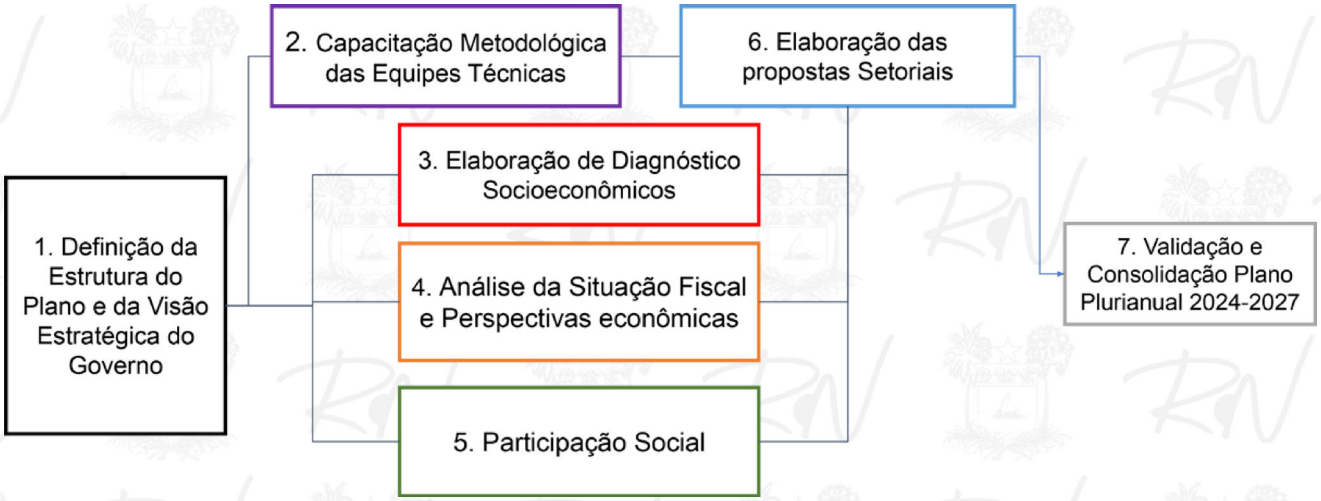

Fonte: SEPLAN, 2023.

Na primeira etapa do processo, com base no material consolidado, ocorreu a formulação e a apresentação da proposta de estrutura do PPA, elaborada pela COPLAN/SEPLAN, a qual foi aprovada pela gestão estadual. Dito isto, a equipe técnica coordenou o processo de elaboração com base na metodologia estabelecida.

Após obter a validação da estrutura e da estratégia, passou-se a implementar a estratégia adotada durante todo o período de elaboração, quando foram definidos: 1) elementos da estrutura do Plano; 2) a metodologia; 3) a organização das plenárias de

consulta popular; 4) a organização da consulta popular online; e 5) as definições dos capítulos dos diagnósticos. Além disso, a estratégia foi aplicada ao planejar as capacitações e palestras, considerando a seleção dos conteúdos e das principais orientações para as equipes técnicas que participaram do processo.

Em paralelo a isso, outras atividades operacionais foram desenvolvidas no processo de elaboração do plano plurianual, como as alterações no sistema eletrônico operacional. Nesse sistema, são cadastradas todas as informações do plano, bem como gerados os relatórios anexos à lei do PPA, os quais são organizados conforme definido pela legislação vigente e a metodologia escolhida.

A etapa de análise e construção do diagnóstico socioeconômico foi desenvolvida em parceria entre o Governo do Estado - por intermédio da SEPLAN e do Gabinete Civil (GAC) - e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - por meio dos Departamentos de Demografia e Economia. Como produto da cooperação com a universidade, elaborou-se o "Diagnóstico Situacional do Estado do Rio Grande do Norte: Um Retrato Sociodemográfico e Econômico", segundo ANEXO I.

Posteriormente à realização da capacitação, os órgãos setoriais iniciaram a realização das oficinas setoriais para repassar e aplicar as metodologias no âmbito de seu órgão, como também iniciar o processo de construção do plano. A etapa de elaboração das propostas setoriais foi o momento em que cada órgão discutiu o planejamento e construiu uma proposta posteriormente validada pelo órgão central de planejamento do Estado.

A etapa de validação e de consolidação do plano foi o processo em que a SEPLAN realizou a análise de consistência e as validações no sistema, visando a emissão dos relatórios que constituem os anexos ao projeto de lei do PPA. Nesta etapa, foi verificado se os objetivos e as entregas previstas pelos órgãos estavam alinhadas à visão estratégica do governo, bem como com as demandas da sociedade. A partir disso, a gestão estabelece as prioridades para o período de vigência do plano.

1.2 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES SETORIAIS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DO ESTADO

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação da SEPLAN, realizou a qualificação dos técnicos estaduais direcionada ao processo de elaboração do PPA Participativo 2024-2027. O processo de capacitação teve o objetivo de repassar a metodologia de planejamento estratégico adotada, promovendo o alinhamento técnico e a integração entre todos os órgãos estaduais. Por isso, no fluxograma do processo de elaboração do PPA, a capacitação dos técnicos estaduais foi uma das primeiras atividades desenvolvidas.

Em parceria com a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), foram promovidos cursos e palestras abrangendo informações sobre os diversos aspectos a serem contemplados na elaboração do Plano. Assim, foi ministrado o curso de Planejamento Estratégico Governamental e o curso de Construção de Indicadores. Ainda, no tocante às palestras, foram tratados os seguintes temas: Planejamento Territorial; Planejamento, Gestão e Governança Pública; Orçamento Público e Planejamento Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os cursos tiveram uma carga horária de 20h/a cada, com a oportunidade de participação de servidores de todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Com o intuito de valorizar os servidores estaduais e otimizar a utilização de recursos públicos, ocorreu a seleção de agentes públicos estaduais, por meio do Banco de Talentos, para ministrar as atividades elencadas. O referido banco consiste em um cadastro dos servidores públicos que estão aptos para atuarem enquanto multiplicadores de conhecimento para os demais servidores da administração estadual.

O curso de Planejamento Estratégico Governamental para Elaboração do PPA 2024-2027 foi ministrado pelos servidores Lenira Maria Fonseca Albuquerque (Controladoria Geral do Estado - CONTROL), Marconi Brasil Soares de Souza (Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ) e Francisco Reginário Gomes da Silva (Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - SESED). A capacitação em Construção de Indicadores, por sua vez, foi lecionada pelos servidores Lilian Patrícia Silva de Souza (Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP), Francisco Reginário Gomes da Silva (SESED) e Jorge Alberto Fernandes de Medeiros (SESED).

Com isso, houve o desenvolvimento das competências essenciais no campo do planejamento, a partir de uma capacitação conceitual da metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES), uma abordagem de planejamento desenvolvida pelo chileno Carlos Matus. Essa abordagem possui um caráter inovador em sua concepção, pois enfatiza a análise das situações concretas, considerando as complexidades, incertezas e as relações de poder envolvidas na formulação de apostas estratégicas para alcançar um futuro desejado. Acreditava-se, ainda, que o planejamento tradicional não era adequado para lidar com a realidade dinâmica dos contextos políticos e sociais.

Desse modo, por meio da capacitação, possibilitou-se a construção de um PPA qualificado, alinhado à dimensão estratégica estabelecida no Plano de Governo, capaz de atender os anseios da sociedade norte riograndense. Assim, a escolha do PES tornou-se um caminho metodológico a ser trilhado, contando com o caráter participativo e a utilização de ferramentas de fácil compreensão e aplicação. Portanto, foram apresentadas ferramentas para viabilizar a aplicação da metodologia, como: Matriz SWOT/FOFA; Matriz GUT; Matriz Vester; Árvore de Problemas; e Matriz Operacional. Também, a metodologia ressalta a importância da análise de conjuntura, dos atores sociais, da necessidade da negociação, da formação de ações e estratégicas e do consenso na construção do Plano, sendo fatores fundamentais na formação da governabilidade.

Nesse sentido, ocorreu a capacitação de 90 técnicos, representando os 56 órgãos, seja da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas Estadual e da Defensoria Pública. A partir de então, o formato da capacitação proporcionou a formação de multiplicadores em suas instituições, aplicando a metodologia nos diversos setores e instâncias do órgão de lotação por meio de oficinas, visando a elaboração do PPA.

---

[4]Carlos Matus Romo (1931-1998) foi um economista, cientista político e planejador chileno, tornou-se conhecido por suas contribuições no campo do planejamento estratégico, desenvolvimento de políticas públicas e estratégias governamentais.

PAINEL FOTOGRÁFICO 01 – CURSOS COORDENADOS PELA SEPLAN








PAINEL FOTOGRÁFICO 02 – PALESTRAS








Fonte: José Anchieta de Lira, 2023.

1.3 METODOLOGIA E CONCEITOS

Como dito anteriormente, o processo de elaboração do PPA Participativo 2024-2027 iniciou com a delimitação da metodologia, da estrutura do plano e da visão estratégica do governo eleito pelo voto popular, consolidada no Plano de Governo apresentado à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte[5]. Isto posto, a capacitação para os servidores dos órgãos setoriais e o consulta popular ocorreu com base na delimitação clara da metodologia e dos conceitos utilizados, como consta na Figura 02.

Figura 01 - Etapas do Processo de Elaboração do PPA 2024-2027.

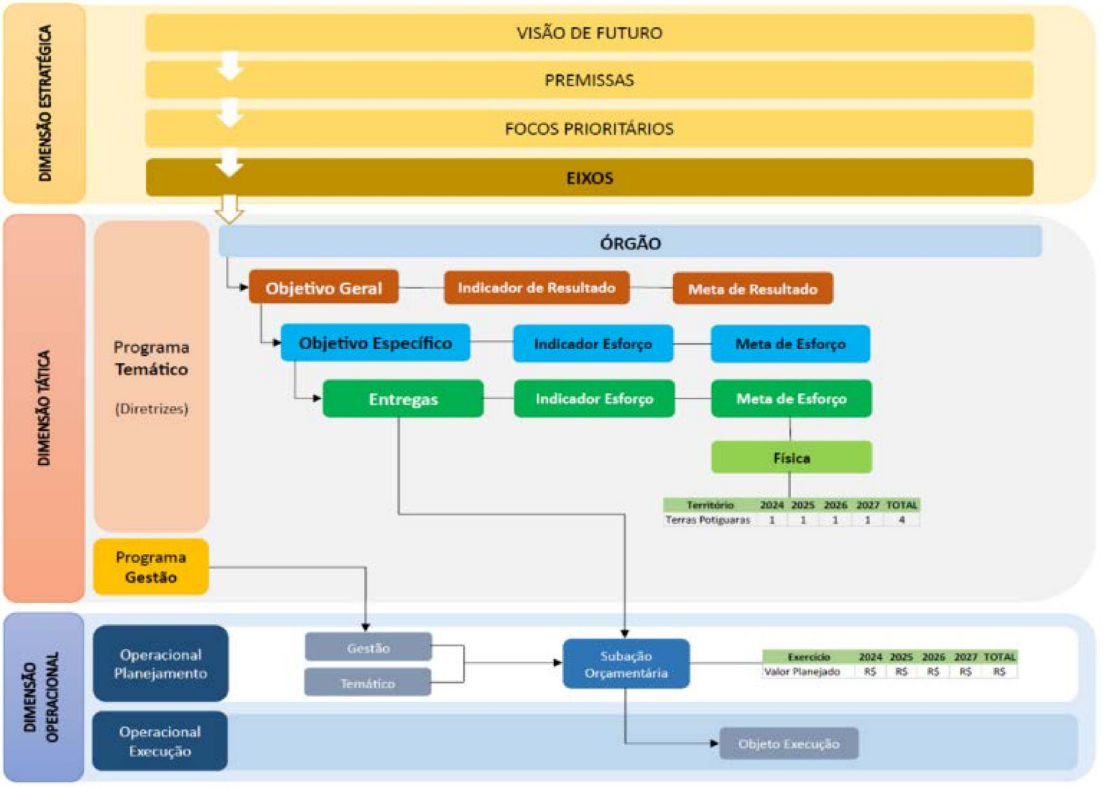

OS INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS GERIAS ESTÃO APRESENTADOS NA CAPA DO PROGRAMA TEMÁTICO

Fonte: SEPLAN, 2023.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A dimensão estratégica para o planejamento governamental orientou a elaboração do PPA Participativo 2024-2027 a partir de quatro elementos que orientaram o estabelecimento de políticas públicas a serem desenvolvidas pelo RN no curso do próximo quadriênio: Visão de Futuro; Premissas; Focos Prioritários e Eixos estratégicos.

A dimensão estratégica foi elaborada com o intuito de propiciar a criação de condições para proporcionar melhorias para a sociedade norte riograndense, em consonância com os Planos de Governo Estadual e Federal. Para se alcançar um RN melhor para viver com desenvolvimento e justiça social, as estratégias estão

[5]Ver em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/RN/546/candidatos/895823/5_165995 9869780.pdf>

diretamente relacionadas à capacidade e disposição de enfrentar questões latentes e, com isso, estabelecer um processo decisório coerente e que permita antecipar-se às novas demandas, necessidades e expectativas da sociedade.

Visão de Futuro

A Visão de Futuro é a declaração de um desejo coletivo, factível e orientador do planejamento do Rio Grande do Norte e a formulação de cada política pública.

Premissas

As premissas são aquelas informações fundamentais que nortearam todo o conjunto de programas, atividades, projetos e ações empreendidas pelos órgãos e instituições do governo do estado, visando o desenvolvimento das políticas públicas no período de referência.

Focos Prioritários

Informa sobre a prioridade no direcionamento das políticas públicas, considerando as mais variadas áreas de atuação, seja relacionado ao Desenvolvimento Social, ao Desenvolvimento Econômico, à Segurança Pública ou à Garantia de Direitos.

Eixos Estratégicos

Os Eixos Estratégicos definem as principais linhas de atuação governamental para o período de vigência do Plano, direcionando as políticas públicas. É o nível de organização mais amplo do plano.

Diretrizes Estratégicas

As Diretrizes Estratégicas orientam o caminho a seguir, estabelecendo critérios que determinam as ações para os desafios de cada eixo estratégico, sendo o condutor para a concepção dos programas temáticos.

DIMENSÃO TÁTICA

A Dimensão Tática está estruturada em dois tipos de programas: os temáticos e o de gestão, manutenção e serviços ao Estado. O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado apresenta, de forma consolidada, os valores referenciais previstos para cada órgão assegurar o custeio da sua manutenção e dos seus encargos com pessoal. Destaca-se, entretanto, que os órgãos da Saúde, Segurança e Educação preveem os recursos dos encargos gerais em programas temáticos, tendo em vista a sua função finalística.

Para além disso, essa dimensão define os caminhos factíveis para alcançar as estratégias por meio da organização dos Programas Temáticos em objetivos (gerais e específicos), entregas, bem como estabelece os indicadores que os mensuram. Esses programas desempenham o papel de elo entre a Dimensão Estratégica e a Dimensão Tática, de modo que organizam os recortes temáticos de atuação das políticas públicas. É sob os Programas Temáticos que se constroem a intersetorialidade, transversalidade e distribuição territorial das políticas.

Os Programas Temáticos possuem como atributos:

- Valor Global: montante de recursos necessários para a execução dos programas, sejam temáticos ou de gestão e manutenção.
- Objetivos Gerais: expressam a mudança na realidade social que cada órgão atuará, no âmbito do programa temático, visando promover o enfrentamento do problema social. Também reflete as escolhas de governo para a transformação de determinada realidade. No momento de sua elaboração, os órgãos setoriais da administração pública estadual internamente com os setores e com os Conselhos Estaduais, considerando as demandas provenientes da participação social.
- Objetivos Específicos: detalham e delimitam o objetivo geral. Comunicam cada resultado esperado para alcançar o objetivo que o antecede, por meio de entrega de bens e/ou serviços.
- Entregas: comunicam bens ou serviços relevantes a serem entregues diretamente à sociedade para o alcance do objetivo específico ao qual está vinculado. É o atributo do Programa que declara os meios que viabilizem os Objetivos Específicos e Objetivos Gerais.
- Indicadores: instrumentos que permitem medir, objetivamente, o alcance dos atributos do PPA (Objetivo Geral, Objetivo Específico e Entrega). São os parâmetros que possibilitam acompanhar o andamento e a evolução das políticas públicas a serem desenvolvidas no curso da execução dos programas temáticos. Os indicadores devem ser regularmente apurados, considerando a possibilidade de mensuração dentro do período do plano, de modo que contribua para o monitoramento, avaliação e revisão do PPA.

DIMENSÃO OPERACIONAL

A dimensão operacional representa a concretização da estratégia em termos orçamentários, vinculando as subações orçamentárias às entregas previstas na dimensão tática. Essa dimensão se concretiza em leis específicas, seja a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), não sendo parte integrante deste plano.

No entanto, vale destacar que o acompanhamento desta dimensão também será alvo de monitoramento e avaliação, assim como dos indicadores previstos neste plano, no âmbito da perspectiva da consolidação de um sistema estadual integrado de planejamento, orçamento e gestão estratégica.

2.

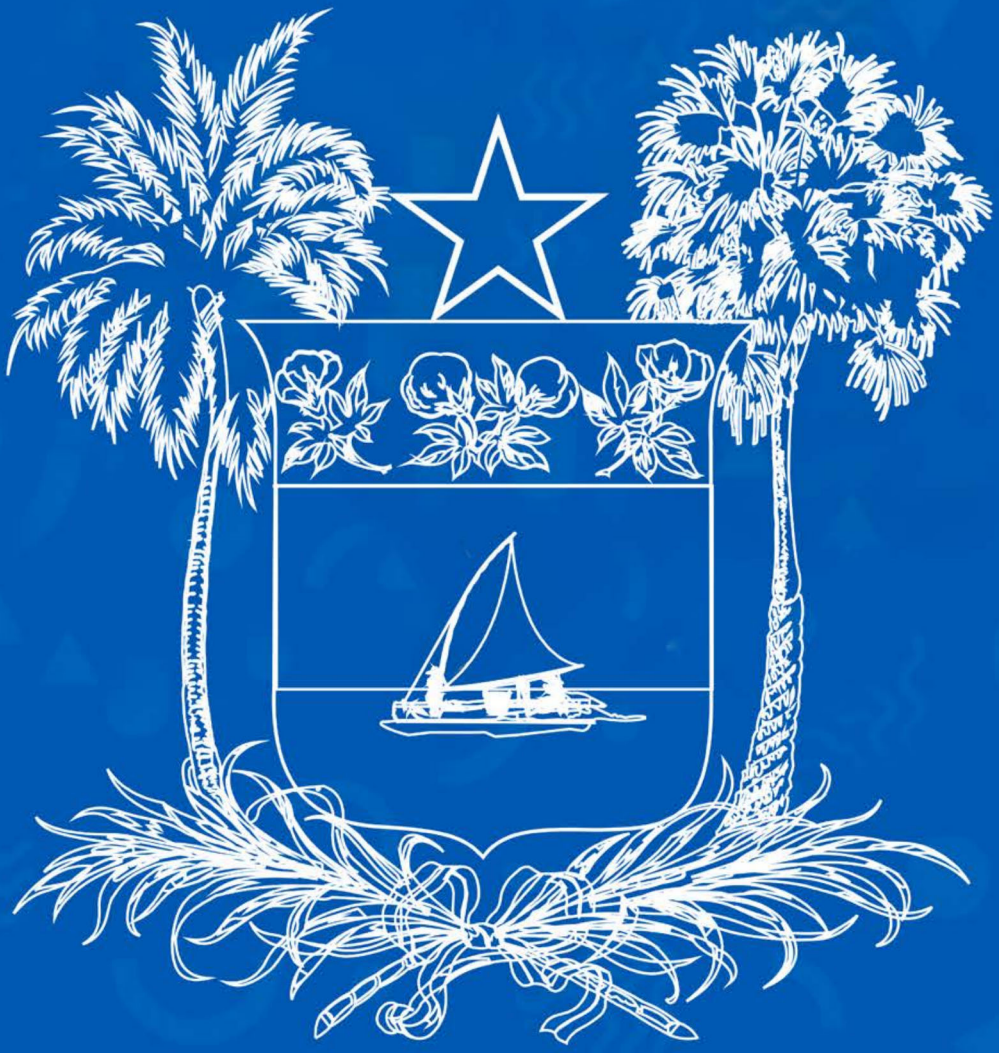

RN PARTICIPATIVO

2. RN PARTICIPATIVO

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte iniciou, em maio de 2023, o processo de participação popular e social na elaboração do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2024-2027, sendo parte do "RN Participativo", que é uma estratégia de governo que visa fomentar a participação popular no âmbito da gestão pública estadual.

Desse modo, o PPA Participativo 2024-2027 traça, a partir do Programa de Governo vitorioso nas urnas, a visão de futuro, as diretrizes, os programas e as metas para o próximo quadriênio, com base nos interesses da população norte riograndense. Seguindo as diretrizes do Governo Federal, o RN inova ao lançar uma diretriz de gestão alicerçada em conjunto com os movimentos sociais, organizações da sociedade civil e população no geral, que é o RN Participativo.

Além do PPA Participativo, o Governo do Estado propõe a elaboração do Orçamento Participativo e a efetivação da democracia participativa nas instâncias da gestão estadual com a assinatura do povo potiguar na elaboração e execução das políticas públicas.

Para o quadriênio 2024-2027, o PPA do Governo do Estado será organizado por 4 (quatro) eixos norteadores:

1 - Desenvolvimento Governamental e Gestão Pública Transparente e Eficiente;
2 - Desenvolvimento Sustentável e Integração Regional e Metropolitana;
3 - Desenvolvimento Humano e Social e Segurança Pública;
4 - Desenvolvimento Econômico Sustentável.

A participação popular e social do cidadão, organizações e movimentos sociais na construção do PPA é fundamental para a garantia e efetivação de direitos. O PPA Participativo do Governo do Estado para 2024-2027 tem o desafio de garantir que o povo potiguar seja escutado e construa junto com o poder público a priorização de programas e objetivos.

A elaboração do planejamento do Governo do Estado passa pelo momento de diálogo com os cidadãos, movimentos e organizações, e esta é a marca do RN Participativo: "participação popular e social para construir o RN que queremos!"

2.1 PLENÁRIAS TERRITORIAIS

Foram realizadas 10 (dez) plenárias territoriais, uma em cada Território da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, especificados no item 3.2 deste documento. As atividades ocorreram segundo o cronograma da tabela 01.

A participação nas plenárias territoriais foi realizada mediante inscrição realizada no dia e local, até o início da ação, cujo credenciamento deu direito a: 1) Apresentar novas propostas; 2) Priorizar as propostas apresentadas pelo Governo do Estado e pela sociedade civil.

Quadro 01 - Cronograma de realização das plenárias territoriais.

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	LOCAL	DATA
Potengi	São Paulo Potengi	IFRN	13/06/2023
Agreste Litoral Sul	Canguaretama	IFRN	14/06/2023
Mato Grande	João Câmara	IFRN	16/06/2023
Seridó	Caicó	IFRN	20/06/2023
Trairí	Santa Cruz	IFRN	21/06/2023
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	Lajes	IFRN	22/06/2023
Alto Oeste	Pau dos Ferros	UERN	26/06/2023
Sertão do Apodi	Apodi	STTR	27/06/2023
Açu/Mossoró	Mossoró	Teatro Lauro Monte Filho	28/06/2023
Terras Potiguaras	Natal	UERN Campus Zona Norte	07/07/2023

Fonte: SEPLAN, 2023.

O balanço realizado após a conclusão das plenárias de participação popular mostra uma participação de 1.751 pessoas credenciadas, podendo ser observada no Mapa 01. No território Potengi, foram 148 pessoas, na plenária do Agreste Litoral Sul foram 87 pessoas, no território do Mato Grande foram 207 pessoas credenciadas, no Seridó foram credenciadas 124 pessoas, no Trairí foram 122, no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte foram 148 pessoas, no território do Alto Oeste foram 172 pessoas credenciadas, no Sertão do Apodi foram 157 credenciados na plenária, no Açu/Mossoró foram 186 pessoas credenciadas no evento e em Natal, na plenária do território Terras Potiguaras foram credenciadas 400 pessoas no evento.

Mapa 01 - Total de Participantes Credenciados para as Plenárias Territoriais, por território.

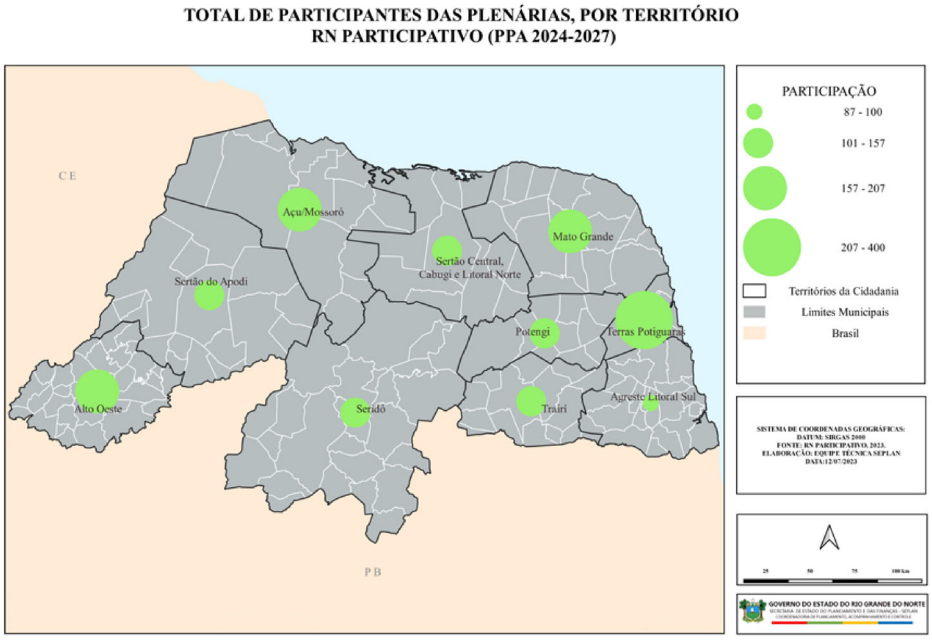

Fonte: SEPLAN, 2023.

No que se refere às propostas recebidas durante a realização das plenárias do RN Participativo, temos um total de 927 apresentadas pela população. O Mapa 02 evidencia a distribuição das propostas recebidas por território da cidadania. A plenária do Sertão do Apodi foi o evento em que a população apresentou o maior número de propostas (157), seguida da plenária dos seguintes territórios: Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (133); Açu/Mossoró (129); Alto Oeste (103) Trairi (84); Seridó (78); Terras Potiguaras (75); Agreste Litoral Sul (69); Potengi (54); e Mato Grande (45).

Mapa 02 - Total de Propostas das Plenárias Territoriais para o PPA 2024-2027.

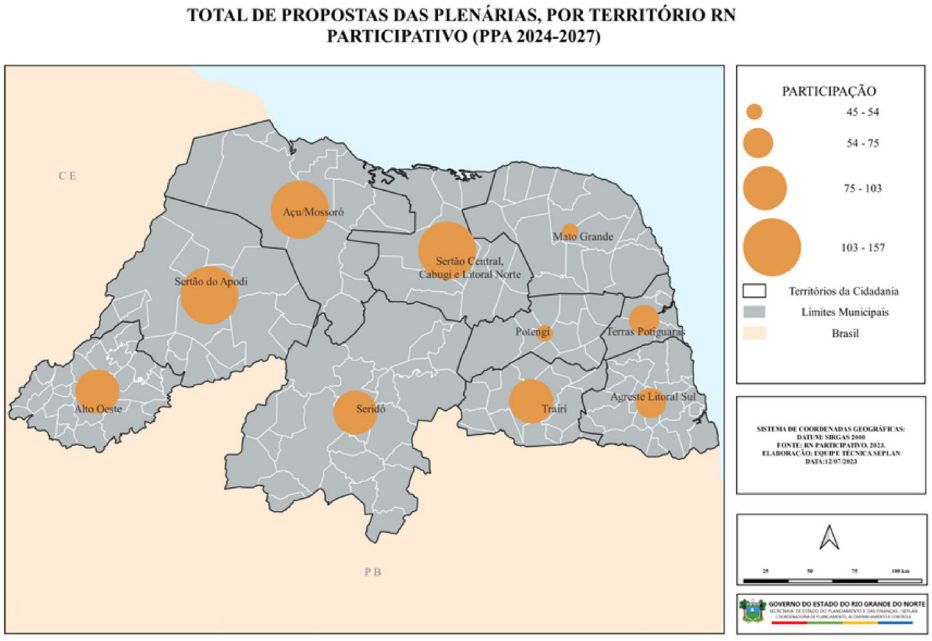

Fonte: SEPLAN, 2023.

Ao comparar o total de participantes nas plenárias do RN Participativo e o total de propostas apresentadas nos eventos, temos que o território Terras Potiguaras foi o que reuniu maior número de participantes, porém não se destaca com o maior quantitativo de propostas apresentadas de forma presencial. O segundo maior evento em quantidade de pessoas credenciadas ocorreu no território do Mato Grande, que registrou o menor número de propostas recebidas presencialmente. A plenária ocorrida no território do Sertão do Apodi foi a que reuniu maior volume de propostas, totalizando 157 (16,94%).

Tabela 01 - Proporção de credenciamentos e propostas das plenárias territoriais.

TERRITÓRIO	CREDEN-CIADOS	%	PROPOS-TAS	%
Terras Potiguaras	400	22,84%	75	8,09%
Mato Grande	207	11,82%	45	4,85%
Açu/Mossoró	186	10,62%	129	13,92%
Alto Oeste	172	9,82%	103	11,11%
Sertão do Apodi	157	8,97%	157	16,94%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	148	8,45%	133	14,35%
Potengi	148	8,45%	54	5,83%
Seridó	124	7,08%	78	8,41%
Trairí	122	6,97%	84	9,06%
Agreste Litoral Sul	87	4,97%	69	7,44%
Total	**1751**	**100,00%**	**927**	**100,00%**

Fonte: SEPLAN, 2023.

Dentre as demandas apresentadas durante a realização das plenárias os temas que tiveram destaque foram: Educação, como o tema mais mencionado (12,6%); seguido da Saúde com 9,9% das reivindicações apresentadas; a Infraestrutura foi o tema mencionado por 9,3% das demandas recebidas; Economia-Emprego e Renda representa 6,7% das demandas, Infraestrutura Hídrica 6,4%; os demais temas alcançaram percentuais abaixo de 6% como é o caso da Agricultura Familiar 5,6%; da Assistência Social (5,2%); da Garantia de Direitos (5,1%); da Qualificação Profissional/Quadro de Pessoas e Valorização do Servidor (4,7%); da Governança/Participação/Transparência (4,2%); da Política Para Mulheres com 3,9% das propostas; do Saneamento e Acesso à Água (3,7%), do Meio Ambiente (3,4%), outros temas como segurança, energias, habitação, cultura, esporte, turismo, política para a população LGBTQIA+, ciência, tecnologia e inovação, compras governamentais, economia solidária, desburocratização e melhoria da gestão, juventude, assistência social, estrutura administrativa, educação fiscal, governança metropolitana, sistema penitenciário não alcançaram 3% e somados chegam a um percentual de 12,2%.

Gráfico 01 - Proporção das demandas das plenárias territoriais, por tema.

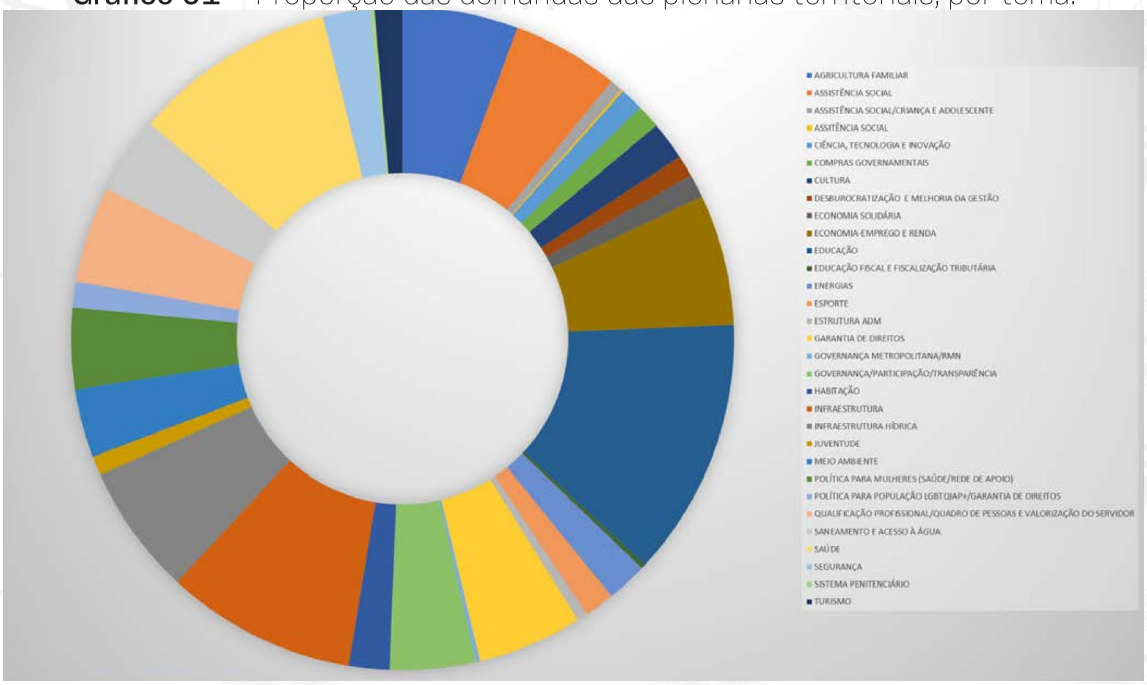

Fonte: SEPLAN, 2023.

Diante da manifestação popular, frente às suas necessidades e de seus territórios, os temas mais votados para que o Estado direciona-se aos seus esforços foram: Educação, Saúde, Infraestrutura, Infraestrutura Hídrica, Economia-Emprego e Renda e Assistência Social. Para fins de análise os temas que não foram citados ao menos cinquenta (50) vezes foi aglutinado em Outros, conforme o Gráfico 02.

Gráfico 02 - Proporção das demandas das plenárias territoriais por território.

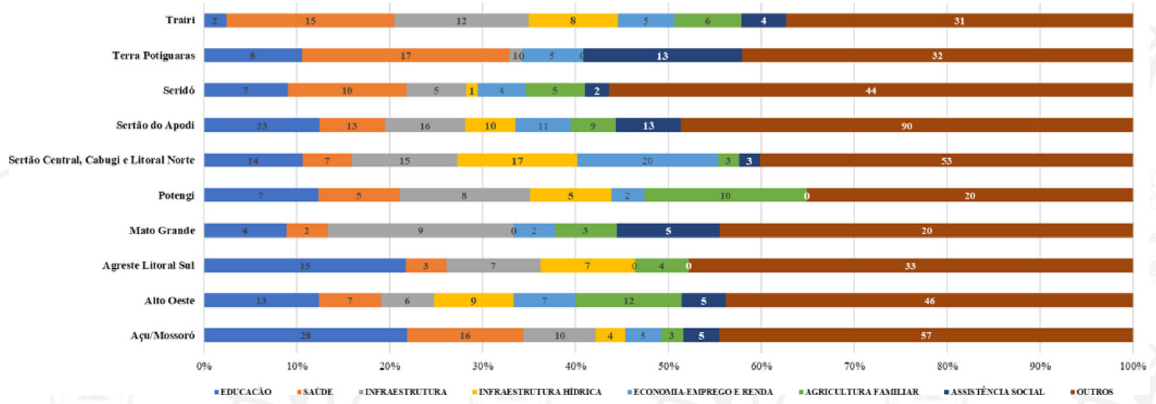

Fonte: SEPLAN, 2023.

Ao analisar as necessidades individualizadas por territórios, destacam-se os seguintes temas: Açu/Mossoró (Educação), Alto Oeste (Educação), Agreste Litoral Sul (Educação), Mato Grande (Infraestrutura), Potengi (Agricultura Familiar), Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (Economia-Emprego e Renda), Sertão do Apodi (Educação), Seridó (Saúde), Terra Potiguaras (Saúde) e Trairi (Saúde).

2.2 PLENÁRIAS SETORIAIS

Uma inovação do RN Participativo foi a realização das Plenárias Setoriais por segmentos sociais organizados a serem promovidas pelos respectivos conselhos de políticas públicas, movimentos e organizações da sociedade civil, com o apoio dos órgãos estaduais.

Ao todos foram realizados 38 (trinta e oito) encontros, reuniões ou espaços de facilitação específicos entre os integrantes, organizações e coletivos dos diversos segmentos sociais:

Quadro 02 - Temáticas das Plenárias Setoriais do RN Participativo.

1- Mulheres

2- Juventude

3- LGBTI+

4- Negras e Negros

5- Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro

6- Povos Indígenas

7- Centrais Sindicais

8- Pessoa com Deficiência

9- Pessoa Idosa

10- População em Situação de Rua

11- Refugiados, Apátridas e Migrantes

12- Segurança Pública

13- Assistência Social

14- Educação

15- Saúde

16- Ciência, Tecnologia e Inovação

17- Setor Empresarial

18- Criança e Adolescente

19- Direitos Humanos

20- Quilombolas

21- Ciganos

22- Economia Solidária/Artesanato

23- Cultura

24- Soberania Alimentar e Nutricional

25- Moradia Digna

26- Esporte e Lazer

27- Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

28- Agropecuária

29- Pesca e Aquicultura

30- Comunicação Social

31- Meio Ambiente e Questões Climáticas

32- Política sobre Drogas

33- Acesso à Justiça

34- Servidor Público

35- Recursos Hídricos e Enfrentamento aos efeitos da Seca

36- Liberdade Religiosa

37- Desenvolvimento industrial

38-Desenvolvimento de serviços

Assim, obteve-se como resultado das plenárias setoriais o total de 176 demandas agrupadas após o debate sobre os seguintes temas: Assistência Social, Liderança de Terreiros, Economia Solidária, Juventude, Povos Indígenas, Mulheres, Saúde, LGBTQIAP+, Moradia, População em situação de Rua e a população de Matriz Africana e Ameríndia do RN. Além disso, 25 propostas relacionadas ao tema do desenvolvimento industrial e dos serviços.

2.3 PARTICIPAÇÃO DIGITAL

Uma das inovações do PPA (2024 - 2027) foi a utilização do meio virtual, por meio do aplicativo "RN Participativo", seguindo uma tendência nacional de ouvir a população que não se pode fazer presente nas plenárias físicas. O mapa 3, aponta a quantidade de download por municípios.

A participação de maneira virtual ocorreu por acesso ao link: https://participativo.rn.gov.br/ppa-rn ou baixando o aplicativo no PlayStore ou Apple Store.

QR CODE 01 - link para o website do RN Participativo.

Mapa 03 - Total de downloads do aplicativo “RN Participativo” nos municípios potiguares.

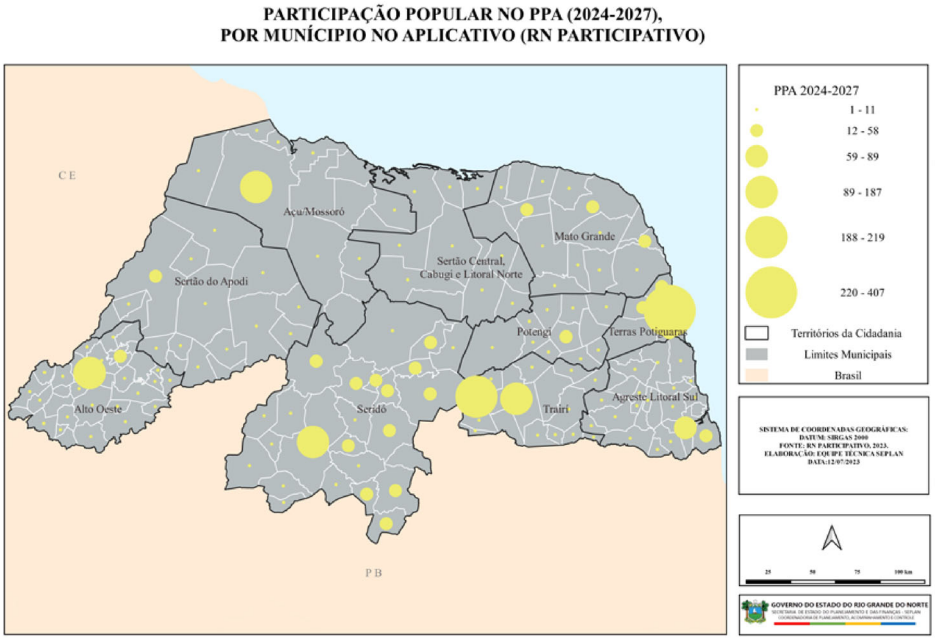

Fonte: SEPLAN, 2023.

Por meio do aplicativo RN Participativo, foi facultado ao cidadão votar em até 3 propostas e cadastrar até 3 demandas livres. O aplicativo recebeu um total de 3.739 votos nas diretrizes do programa de governo e outras 365 demandas de livre escolha do cidadão. O volume de votos e propostas por território da cidadania pode ser verificado no mapa 04, onde tem destaque o território do Trairí seguindo do Alto Oeste e do Terras Potiguaras considerando o número de votos e demandas recebidas.

Mapa 04 - Total de Propostas do aplicativo "RN Participativo" para o PPA 2024-2027.

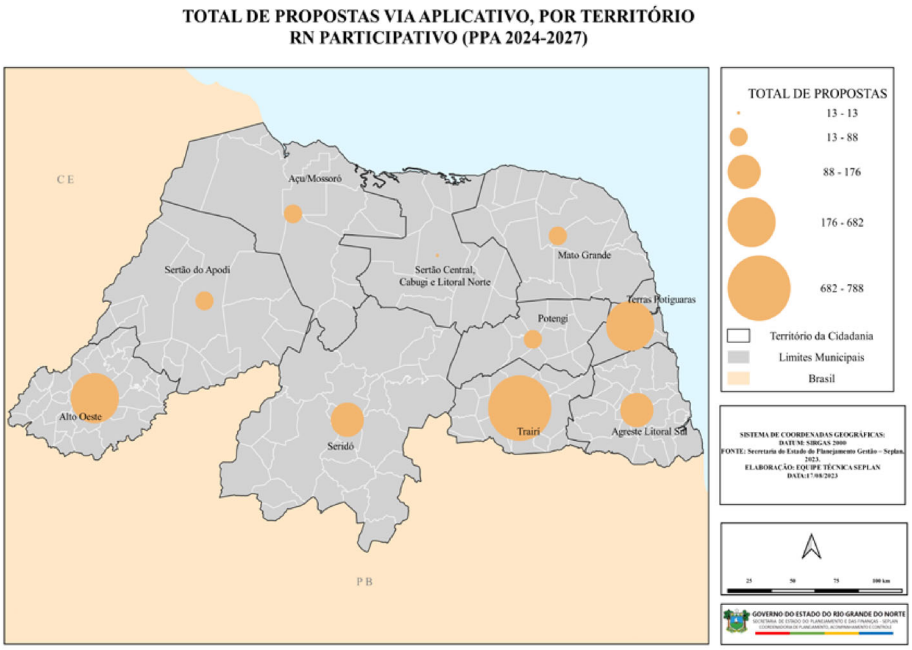

Fonte: SEPLAN, 2023.

Isto posto, na participação digital destacou-se a manifestação quanto aos seguintes temas, entre novas propostas e solicitações de priorização: agricultura familiar; assistência social; infraestrutura; qualificação profissional; educação; segurança; governança; saúde; turismo; esporte; cultura; garantia de direitos; meio ambiente; infraestrutura hídrica; política para mulheres; saneamento e acesso à água; compras governamentais; juventude; habitação; economia solidária; políticas para a população LGBTQIA+; desburocratização; educação fiscal; emprego e renda; ciência, tecnologia e inovação; governança metropolitana; energias: sistema penitenciário; e defesa civil.

Gráfico 03 - Temas manifestados na participação digital.

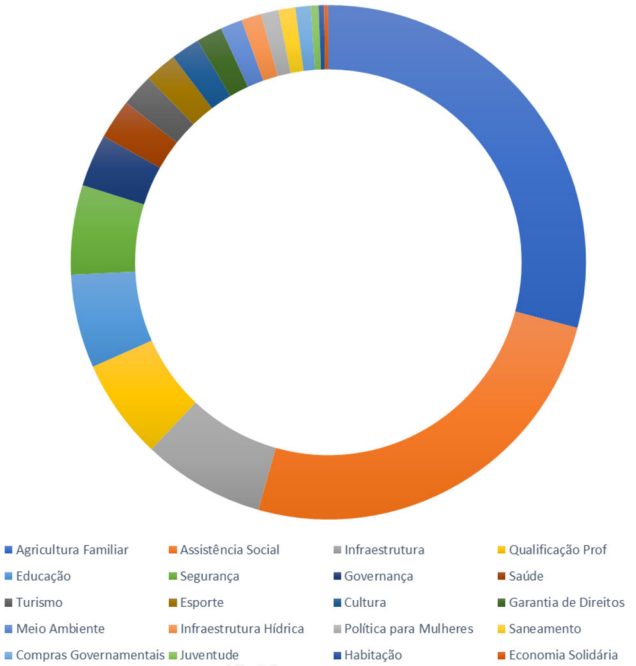

Fonte: SEPLAN, 2023.

Assim, o resultado dos principais temas está representado, por território da cidadania, no gráfico a seguir.

Gráfico 04 - Principais temas por territórios - App RN Participativo.

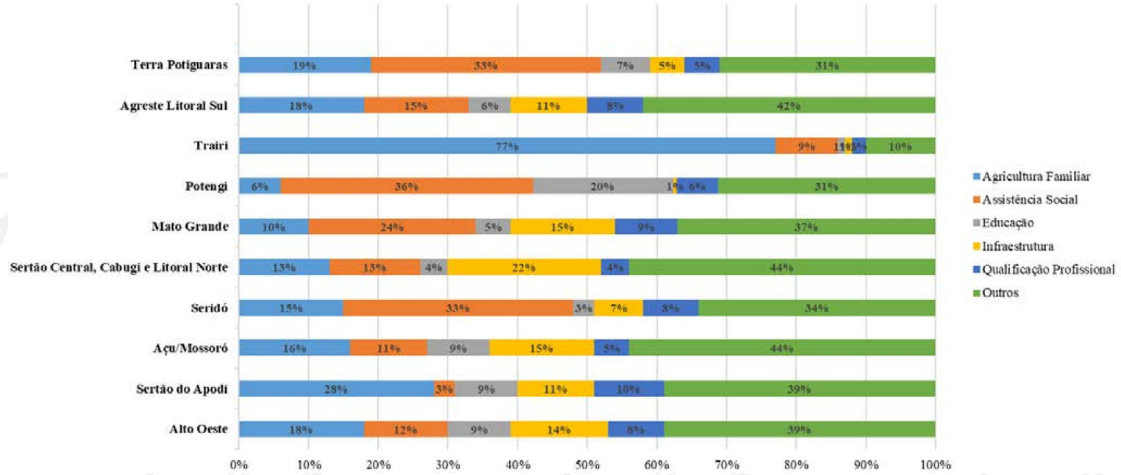

Fonte: SEPLAN, 2023.

O território Terras Potiguaras concentrou o maior percentual no tema Assistência social, com 33% dos votos. Os temas Agricultura familiar, Educação, Segurança e Qualificação profissional tiveram destaque oscilando entre 19% e 5% dos votos no território. Em seguida, os temas mais votados foram Cultura e Governança/Participação/Transparência com 3% cada. Saúde, Esporte, Política para Mulheres, Meio Ambiente, Turismo e Garantia de Direitos obtiveram 1% do total de votos cada. Compras Governamentais, Assistência Social, Infraestrutura Hídrica, Saneamento e Acesso à Água, Juventude, Educação Fiscal e Fiscalização Tributária, Políticas para População LGBTQIAP+/Garantia de Direitos, Desburocratização e Melhoria da Gestão, Habitação, Governança Metropolitana, Ciência e Tecnologia e Inovação, Economia- Emprego e Renda, Estrutura ADM, Economia Solidária, Energias e Sistema Penitenciário obtiveram menos de 1%, contando com 1 voto cada, no mínimo.

No Território Agreste Litoral-Sul houve uma concentração de votos em Turismo com 23% do total, Agricultura Familiar com 18%, Assistência Social com 15%. Em seguida, os temas mais citados foram infraestrutura com 11%, Qualificação Profissional/Quadro de Pessoal e Valorização dos Servidores com 8%, Educação com 6%, Esporte com 4%, Saúde com 3%, Governança/Participação/Transparência com 2% Meio Ambiente com 1%, Política para Mulheres (Saúde/Segurança/Rede de Apoio), Compras Governamentais, Cultura, Segurança, Juventude e Garantia de Direitos com menos de 1%, contando com 1 voto cada, no mínimo.

No território Trairi 77% dos votos foram registrados no tema Agricultura Familiar, o tema Assistência Social foi o segundo mais votado com 9% dos votos, Qualificação Profissional foi o terceiro mais votado com 2% dos votos e Educação, Infraestrutura, Saneamento e Acesso à Água, Infraestrutura Hídrica e Saúde tiveram 1% do total de votos cada tema. Segurança, Políticas para Mulheres (Saúde/Segurança/Rede de Apoio), Meio Ambiente, Turismo, Governança/Participação/Transparência, Desburocratização e Melhoria da Gestão, Compras Governamentais, Esporte e Garantia de Direitos tiveram 0% dos votos cada, com pelo menos 1 voto por tema.

O território do Potengi priorizou o tema da Assistência Social com votação igual a

36% dos votos. Em seguida, o tema Educação agregou 28% dos votos do Território, Infraestrutura recebeu 20%, Agricultura Familiar e Qualificação Profissional receberam 6% dos votos cada, Saneamento e Acesso à Água teve 5%, Governança/Participação/Transparência teve 4%, Infraestrutura Hídrica teve 3%, Meio Ambiente e Compras Governamentais tiveram 1% cada e Turismo, Educação, Assistência Social/Criança e Adolescente, Garantia de Direitos e Saúde tiveram 0% dos votos com pelo menos 1 voto em cada tema.

O Mato Grande, dentre os temas destacados, concentrou 24% dos votos para a Assistência Social, outros 15% priorizam o tema Infraestrutura, o tema Agricultura Familiar recebeu 10% dos votos, outros 9% dos votos foram para o tema Qualificação Profissional, 7% para Governança/Participação/Transparência e Segurança cada, 5% dos votos foram para o tema Educação, 3% foram para o Esporte, 2% para o Turismo, Saneamento e Acesso à Água, Compras Governamentais, Economia Solidária e Garantia de Direitos cada, a Infraestrutura Hídrica, Política para Mulheres, Meio Ambiente, Desburocratização e Melhoria na Gestão, Juventude e Assistência Social/Criança e Adolescente tiveram 1% dos votos cada.

Para o Território do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte a votação do tema Infraestrutura registrou 22% dos votos, o tema Agricultura Familiar registrou 13% dos votos, mesmo percentual registrado para o tema Assistência Social. Os temas Educação e Qualificação Profissional registraram 4% dos votos cada um. Infraestrutura Hídrica e Turismo receberam 9% cada. Consecutivamente, temas como Governança/Participação/Transparência, Educação Fiscal/Fiscalização Tributária, Compras governamentais, Segurança, Saúde e Qualificação de Pessoal e Valorização do Servidor tiveram 4% dos votos cada.

O território do Seridó 33% dos votos foram para o tema assistência social, a agricultura familiar reuniu 15% dos votos, 8% dos votos foram para o tema qualificação profissional, seguido de 7% para o tema infraestrutura, 6% para segurança, 4% para Governança/Participação/Transparência, 3% para Educação, o Esporte, a Assistência Social/Criança e Adolescente,Meio Ambiente tiveram e Compras Governamentais obtiveram 2% dos votos, enquanto a Infraestrutura Hídrica, Garantia de Direitos, Habitação, Turismo e Políticas para Mulheres ficaram com 1% dos votos cada. Cultura, Juventude, Saúde, Saneamento e Acesso à Água, Energias, Ciência, Tecnologia e Inovação, Economia-Emprego e Renda, Política para a População LGBTQIAP+, Desburocratização e Melhoria da Gestão, Estrutura ADM e Economia Solidária tiveram 0% do total de votos, com cada um obtendo, no mínimo, 1 voto.

No território Açu/Mossoró, a consulta popular online registrou 16% dos votos para o tema Agricultura Familiar, outros 15% foram para o tema Infraestrutura, 11% dos votos foram destinados para o tema Assistência Social, 9% dos votos para o tema Educação, 7% foram para Garantia de Direitos, enquanto 6% foram para Segurança, 5% dos votos foram para o tema Qualificação Profissional, 4% foram para Governança/Participação/Transparência, Meio Ambiente e Saúde tiveram 3% cada, Esporte, Infraestrutura Hídrica e turismo tiveram 2% cada, ao mesmo tempo em que Políticas para Mulheres, Saneamento e Acesso à Água, Juventude, Política para População LGBTQIAP+, e Compras Governamentais tiveram 1% dos votos cada. Economia-Emprego e Renda, Assistência Social/Criança e Adolescente, Governança Metropolitana.

O território Sertão do Apodi registrou 28% dos votos para o tema Agricultura Familiar, 11% dos votos foram para o tema Infraestrutura, 10% para a Qualificação Profissional,

outros 9% para o tema Educação, 5% foram para Infraestrutura Hídrica, Governança/Participação/Transparência, Segurança e Garantia de Direitos cada, 3% dos votos foram para a Cultura, o Esporte e a Assistência Social cada, a Política para Mulheres e a Estrutura ADM receberam 2% dos votos cada, o Saneamento e Acesso à Água e a Saúde receberam 1% dos votos cada

No Alto Oeste 18% dos votos foram destinados para o tema Agricultura Familiar, outros 14% para o tema Infraestrutura e Saúde cada, 12% dos votos foram direcionados para a Assistência Social, 9% dos votos foram para a Educação, 8% para a Qualificação Profissional, 5% para Governança/Participação/Transparência, 3% para o Esporte, 2% para Infraestrutura Hídrica, 1% para Segurança, Política para Mulheres, Economia Solidária e Garantia de Direitos respectivamente, já os temas Energias, Ciência, Tecnologia e Inovação, Turismo, Economia-Emprego e Renda, Saneamento e Acesso à Água, Meio Ambiente, Educação Fiscal e Fiscalização Financeira e Cultura tiveram 0% cada, com no mínimo, 1 voto por tema.

2.4 CONSOLIDAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

Após a finalização do processo de coleta das demandas da população, iniciou-se o procedimento de consolidação e atendimento das propostas apresentadas pelos segmentos sociais. Desse modo, o Gabinete Civil (GAC) e a Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) articularam a incorporação do material reunido no RN Participativo ao processo de elaboração da dimensão tática, realizado pelos órgãos integrantes do Governo Estadual por meio do envio das propostas aos órgãos setoriais para análise e o cadastro das demandas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Portanto, todos os órgãos receberam as propostas e realizaram uma análise de viabilidade de inclusão ou vinculação ao planejamento que estava em construção pelo órgão. Assim, quando incluídas, foram vinculadas aos objetivos (geral e específico) e as entregas de sua competência por meio do sistema eletrônico. Isto posto, o atendimento das demandas populares foi tratada como prioridade para a gestão, uma vez que se consignou a necessidade de apresentação de uma justificativa do órgão para as propostas que não puderam ser atendidas.

Em resumo, houve a participação de, aproximadamente, 6 mil pessoas no processo de elaboração do PPA Participativo 2024-2027, as quais propuseram e/ou solicitaram prioridade em torno de 1.500 demandas. Por todo o exposto, demonstra-se o caráter participativo e democrático do planejamento governamental no âmbito estadual, ao passo que o cidadão não é tratado apenas como o público-alvo das políticas públicas, mas enquanto um agente fundamental em sua concepção.



POTENGI

Foto: João Vital



AGRESTE LITORAL SUL

Foto: João Vital



MATO GRANDE

Foto: João Vital



SERIDÓ

Foto: João Vital



TRAIRÍ

Foto: João Vital



SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL

Foto: João Vital



ALTO OESTE

Foto: João Vital



SERTÃO DO APODI

Foto: João Vital



AÇU/MOSSORÓ

Foto: João Vital



TERRAS POTIGUARAS

Foto: João Vital

3.

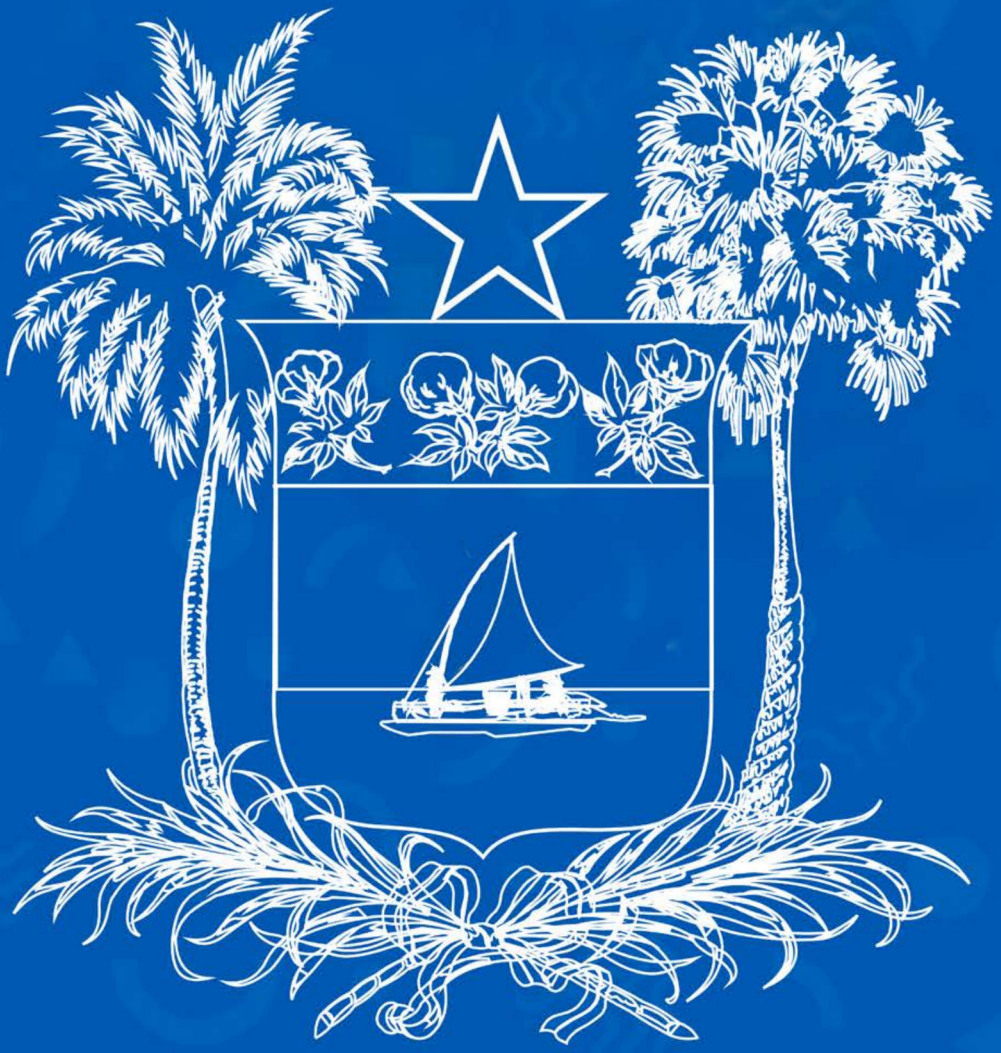

DIMENSÕES DO PPA PARTICIPATIVO

3. DIMENSÕES DO PPA PARTICIPATIVO

O PPA Participativo 2024-2017 contou, em sua estrutura, com três dimensões: estratégica, tática e operacional. Isto posto, demonstra-se a estratégia da gestão estadual consolidada na Figura 03.

Figura 03 - Estrutura da dimensão estratégica do PPA Participativo 2024-2027



Fonte: SEPLAN, 2023

Após a consulta popular e o processo de elaboração por parte da administração pública estadual, mediante alinhamento com o Plano de Governo, foram construídos, coletivamente, 110 Diretrizes Estratégicas, 48 Programas Temáticos, 192 Objetivos Gerais, 801 Objetivos Específicos e 1.675 Entregas, conforme esquematizado na Figura 04. Esses atributos do PPA Participativo 2024-2027 serão monitorados e avaliados mediante o acompanhamento de indicadores, construídos pelos órgãos da administração pública estadual, sendo divididos entre indicadores de resultado ou indicadores de produtos.

Figura 04 - Quantitativo e organização dos atributos do PPA Participativo 2024-2027



Fonte: SEPLAN, 2023

Os Programas Temáticos, para além do Programa de Gestão, foram concebidos a partir dos eixos e diretrizes estratégicas de governo. Desse modo, destaca-se que esses programas estão articulados entre si pelo eixo, compondo uma estrutura com o intuito de alcançar a visão de futuro estabelecida para o PPA Participativo 2024-2027, como detalhado no Quadro 03. Assim, destaca-se que os programas que constituem o Eixo 1 estão em amarelo no referido quadro, os programas do Eixo 2 estão destacados em cor azul, em verde são os programas relativos ao Eixo 3 e, por fim, os programas que compõem o Eixo 4 estão em vermelho.

Quadro 03 - Programas do PPA, por tipo e Eixo Estratégico

TIPO: GESTÃO E MANUTENÇÃO
0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
TIPO: TEMÁTICO
0101 Novas Práticas de Gestão
0102 O Estado a Serviço da Sociedade
0103 RN Participativo: Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia
0104 Desenvolvimento da Ação Parlamentar
0105 Programa Educacional da Assembleia Legislativa
0106 Fortalecimento da Ação Legislativa

0107 Fortalecimento do Controle Externo
0108 Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade
0109 Judiciário
0110 Promoção e Defesa do Acesso à Justiça
0111 Legislativo Cidadão
0201 Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
0202 Infraestrutura Integrada: Sistema Integrado de Logística e Transportes
0206 Moradia Digna
0207 Saneamento Básico
0301 Segurança Pública: Cidadania, Inteligência, Gestão e Valorização dos Profissionais
0302 Educação: Qualidade, Equidade e Transformação
0303 Promoção, Vigilância E Atenção Integral à Saúde
0304 Juventude Negra Viva
0305 Esporte e Lazer
0306 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social
0307 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
0308 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
0309 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
0310 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
0311 Políticas para as Mulheres e Igualdade de Gênero
0312 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
0313 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome
0314 Promoção do Direito de Envelhecer e da Pessoa Idosa
0315 Políticas para Quilombolas, Comunidade de. Matriz Africana, Povos de Terreiro, Ciganos e Indígenas
0316 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver
0317 Promoção da Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico
0318 Promoção do Trabalho Digno, Emprego e Renda
0319 Educação Superior: Qualidade, Democracia e Sustentabilidade
0320 Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
0321 Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Apátridas e Migrantes
0401 Ciência, Tecnologia e Inovação
0402 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0403 Desenvolvimento do Turismo
0404 Desenvolvimento da Exploração dos Recursos Minerais
0405 Desenvolvimento do Setor Energético
0406 Melhoria do Ambiente de Negócios das Micro e Pequenas Empresas
0407 Desenvolvimento Econômico: Empreendimentos Industriais e Política de Incentivos
0408 Desenvolvimento Econômico: Comércio e Serviços
0409 Promoção da Economia Popular, Solidária, Sustentável e do Artesanato
0410 Pesca e Aquicultura Sustentáveis
0412 Desenvolvimento do Agronegócio Potiguar
0413 Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
Fonte: SEPLAN, 2023.

Em sequência, sob a coordenação e instrução técnica da SEPLAN, os diversos órgãos do Poder Executivo Estadual, dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como dos Órgãos Autônomos, elaboraram os Objetivos Gerais alinhados com a dimensão estratégica do plano. Observa-se, então, que totalizaram 63 Objetivos Gerais no âmbito do Eixo 1, além de 14 Objetivos Gerais no tocante ao Eixo 2, bem como 70 Objetivos Gerais quanto ao Eixo 3 e, finalmente, 45 Objetivos Gerais relativos ao Eixo 4.

Gráfico 05 - Quantitativo de Objetivos Gerais por Eixos Estratégicos

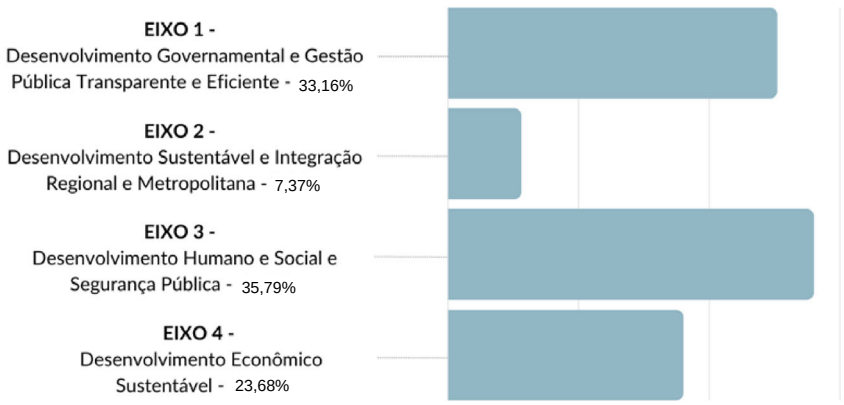

Fonte: SEPLAN, 2023.

4.

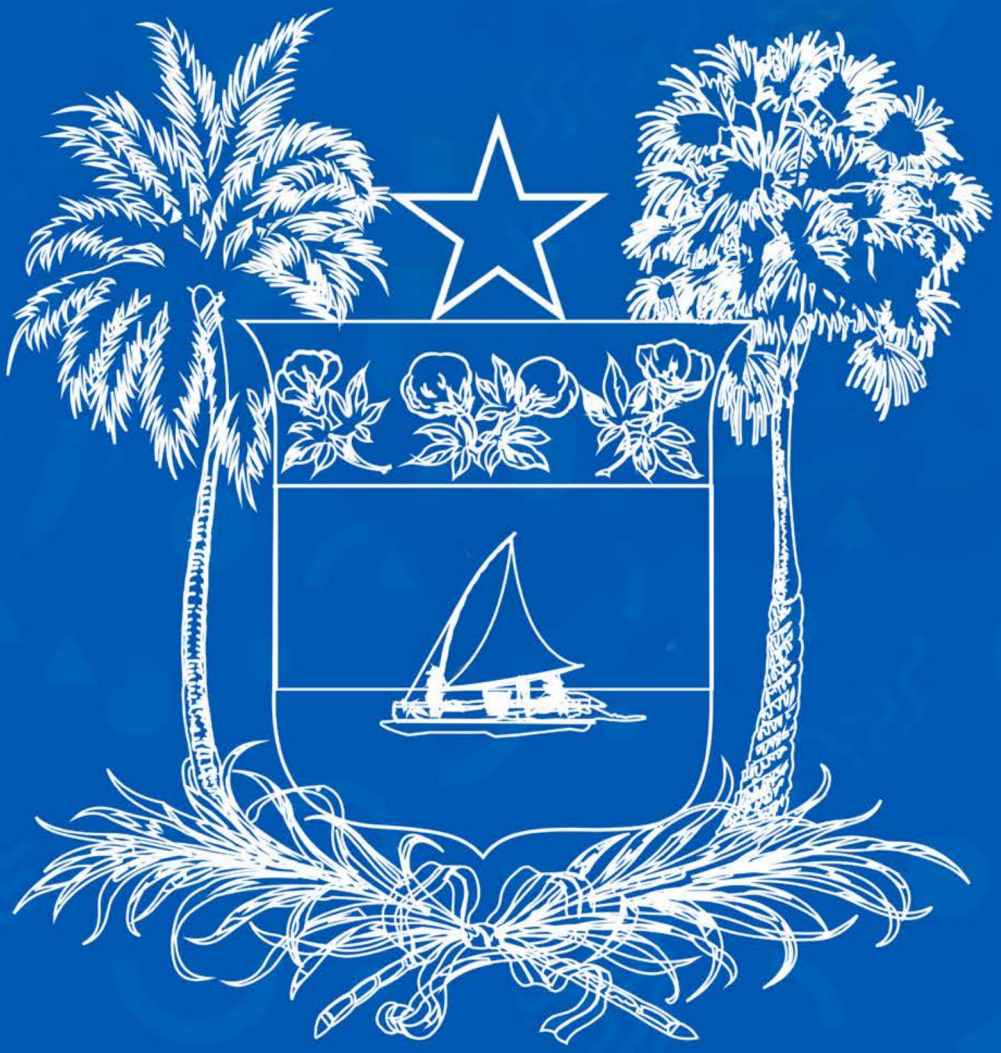

PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA PARTICIPATIVO 2024-2027

4. PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA

O orçamento público, de acordo com o Ministério da Fazenda, desempenha um papel primordial no planejamento governamental brasileiro, de modo que detalha a estimativa de recursos a serem obtidos, bem como a alocação para as despesas ao longo do ano.

As receitas públicas são consideradas como os recursos arrecadados pelo Tesouro do Ente Federativo, com a finalidade de serem incorporados ao patrimônio do Estado e comporem o fluxo de caixa do governo. Essas receitas servem para custear as despesas públicas e possibilitar investimentos públicos.

Existem duas formas básicas de ingressos nos Cofres Públicos: 1) Ingressos Extraorçamentários: representam apenas entradas compensatórias, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário e não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA); 2) Ingressos Orçamentários: representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário. Portanto, as receitas orçamentárias pertencem ao Estado, integram o patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e são previstas nas Lei Orçamentárias Anuais (LOA's).

As receitas apresentadas estão subdivididas como correntes e de capital:

1. As receitas correntes são constituídas como: as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal; da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes (transferências correntes); e demais receitas.

2. As Receitas de Capital são provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas de capital; e superávit do Orçamento Corrente.

Na tabela 02 encontram-se a previsão da receita pública para o próximo quadriênio, projetada através da análise temporal da receita arrecadada e transferências voluntárias em vigência, como também utilizando-se de índices econômicos oficiais como: Índice de preços no consumidor (IPCA) e Produto Interno Bruto (PIB). Destaca-se que a fixação dessas receitas ocorre anualmente, mediante a publicação de lei orçamentária específica, sendo passível de alteração nos valores elencados abaixo. As projeções para os anos de 2025, 2026, 2027 consideraram variação do IPCA recolhido no relatório FOCUS.

TABELA 02 – Projeção* das receitas Correntes Estaduais – 2024-2027

TIPO DE RECEITA	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	17.313.284,00	17.919.248,94	18.546.422,65	19.010.083,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.885,00	7.648.530,98	7.916.229,56	8.114.135,30
Contribuições	1.055.345,00	1.092.282,08	1.130.511,95	1.158.774,75
Receita Patrimonial	228.653,00	236.655,86	244.938,81	251.062,28
Receita Agropecuária	6.106,00	6.319,71	6.540,90	6.704,42
Receita Industrial	2.883,00	2.983,91	3.088,34	3.165,55
Receita de Serviços	23.269,00	24.083,42	24.926,33	25.549,49
Transferências Correntes	8.489.749,00	8.786.890,22	9.094.431,37	9.321.792,16
Outras Receitas Correntes	117.394,00	121.502,79	125.755,39	128.899,27
Receitas de Capital	439.880,00	455.275,80	471.210,45	482.990,71
Operações de Crédito	146.000,00	151.110,00	156.398,85	160.308,82
Amortização de Empréstimos	3.487,00	3.609,05	3.735,36	3.828,75
Transferências de Capital	290.393,00	300.556,76	311.076,24	318.853,15
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	2.249.950,00	2.328.698,25	2.410.202,69	2.470.457,76
Contribuições	2.208.222,00	2.285.509,77	2.365.502,61	2.424.640,18
Receita Industrial	1.287,00	1.332,05	1.378,67	1.413,13
Receita de Serviços	29.441,00	30.471,44	31.537,94	32.326,38
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.385,00	11.783,48	12.078,06

(*os valores serão atualizados anualmente, por ocasião da metodologia do projeto de lei orçamentária de cada ano)

Quanto ao valor global de despesa, previsto no âmbito da elaboração do PPA Participativo 2024-2027, prevê-se um dispêndio total de, aproximadamente, R$ 81,1 bilhões, correspondente ao quadriênio de sua vigência. Destaca-se que a

fixação dessas despesas ocorre anualmente, mediante a publicação de lei orçamentária específica, sendo passível de alteração nos valores elencados abaixo. Em linhas gerais, 63% dos recursos estão previstos para os Programas Temáticos, ao passo que 37% dos valores foram destinados para o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, como consta no Gráfico 06.

GRÁFICO 06: VALORES TOTAIS POR TIPO DE PROGRAMA

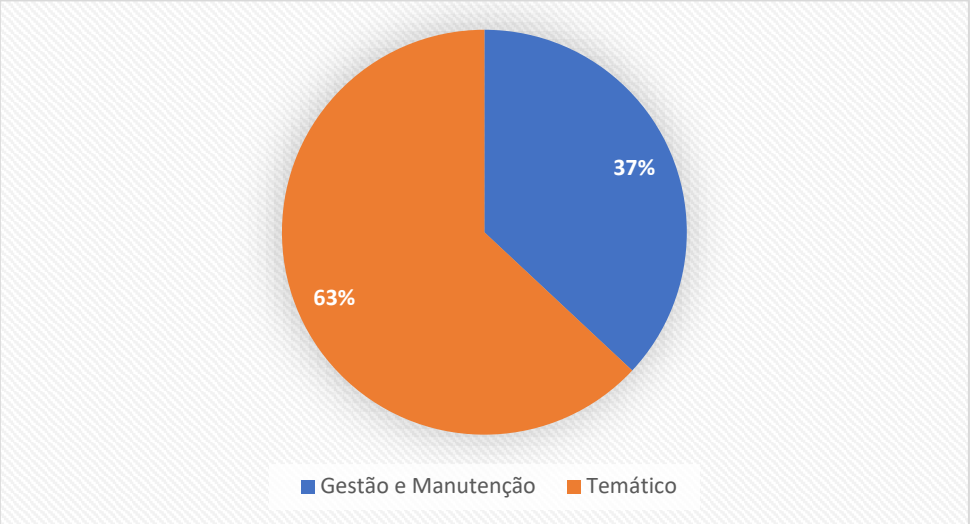

A visão dos valores do PPA por Eixo apresentado no Gráfico 07 tem a seguinte composição: o Eixo 1 reúne 33% dos valores; o Eixo 2 concentra 3% dos recursos; o Eixo 3 possui 58% dos recursos do plano; e o Eixo 4 detém 6% dos recursos previsto no PPA.

GRÁFICO 07: VALORES TOTAIS POR EIXO

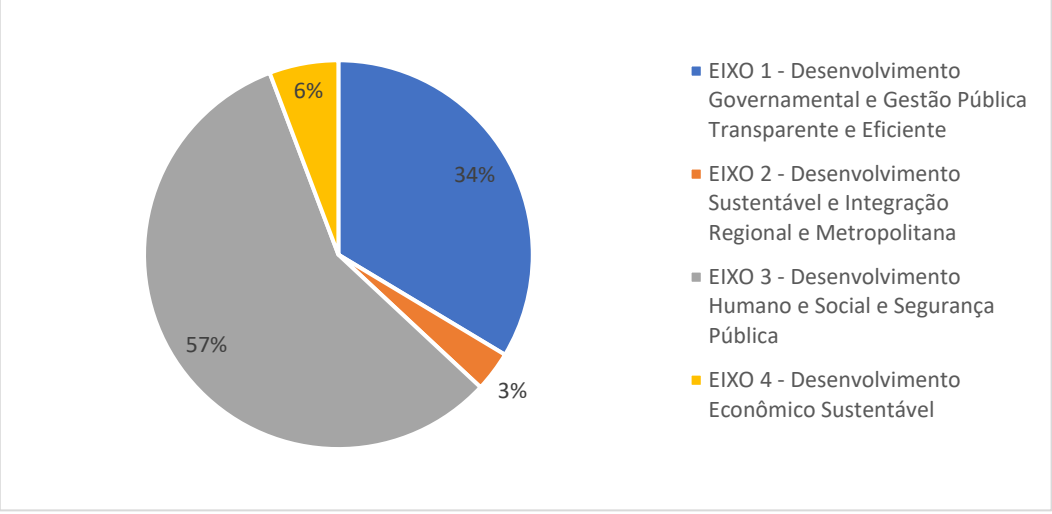

A organização dos recursos do PPA, por fonte de financiamento, está representada no Gráfico 08, onde verifica-se que 71% dos recursos previsto no plano são recursos estaduais, 6% são recursos federais, 1% são de operações de crédito e 22% são de outras fontes de recursos".

GRÁFICO 08: VALORES TOTAIS POR FONTE FINANCIAMENTO

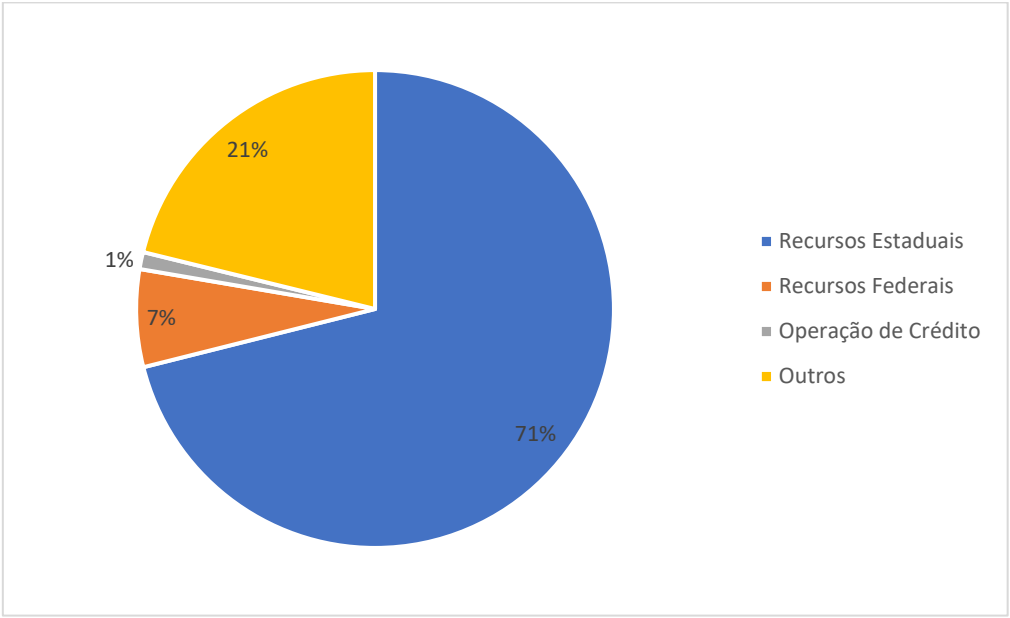

A organização dos valores do PPA por categoria econômica, destacada no Gráfico 09, apresenta que 91% dos recursos são despesas corrente e 9% despesas de capital.

GRÁFICO 09: VALORES TOTAIS POR CATEGORIA ECONÔMICA

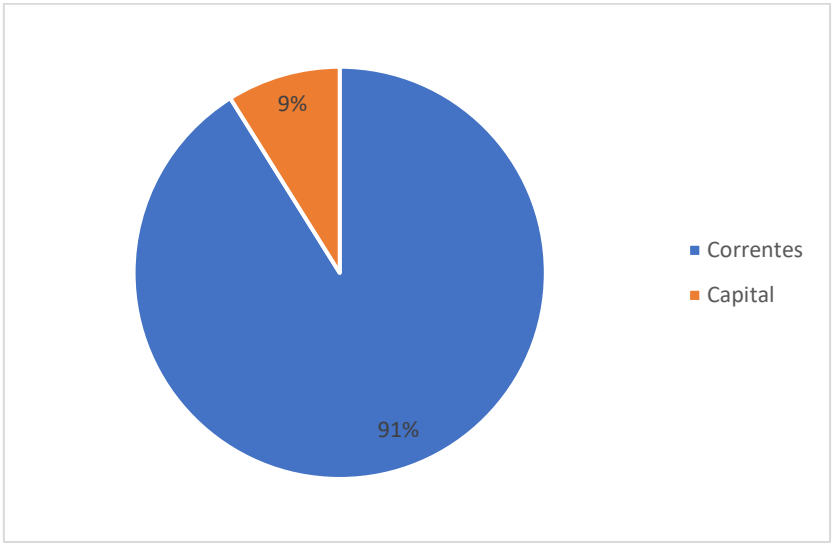

Diante do quadro exposto, observa-se que a concepção, consequentemente a posterior operação do PPA Participativo 2024-2027, seguiu as premissas estabelecidas na dimensão estratégica. Assim, os objetivos propostos, operacionalizados por meio das metas físicas e financeiras, consolidam uma estratégia integrada de planejamento, sendo a alternativa viável para solucionar os desafios existentes para a gestão pública. Além disso, demonstrou-se a concordância entre os anseios da sociedade e o planejamento governamental, de modo a vislumbra-se a promoção da justiça social e o desenvolvimento sustentável.

5.

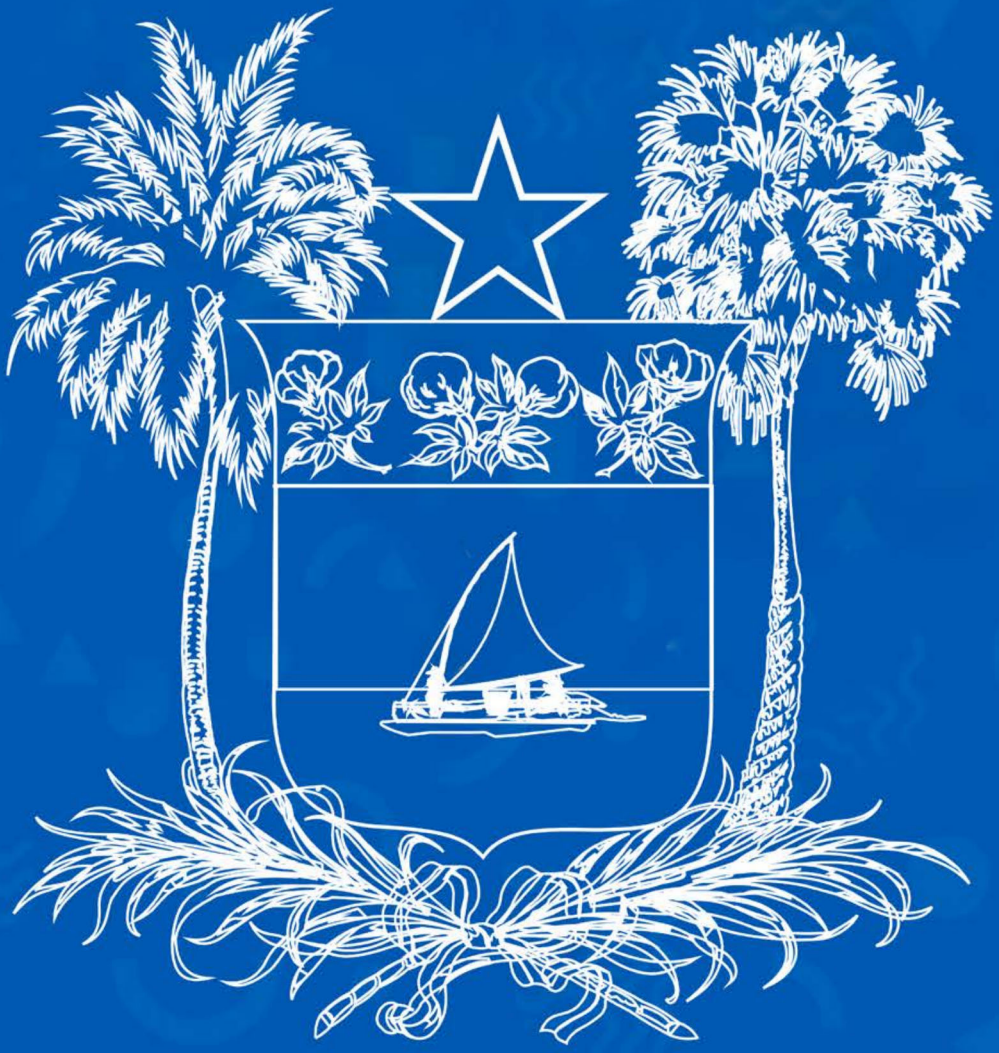

MODELO DE GESTÃO

5. MODELO DE GESTÃO

De forma mais ampla, o PPA está relacionado à uma gestão estratégica, o qual compreende as atividades de elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas, projetos e orçamentos, bem como a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas que subsidiem o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o PPA Participativo 2024-2027 foi construído por meio de uma metodologia que incorpora os atores sociais e as particularidades dos territórios em sua concepção, possibilitando a maior efetividade em sua implementação. Assim, o plano contará com um modelo de gestão que promova uma estratégia para concretizar o desejo coletivo de fazer o RN um lugar melhor para se viver, com desenvolvimento e justiça social.

Pelo exposto, o processo de elaboração foi balizado pelas premissas estabelecidas na dimensão estratégica do plano, de ter a sociedade enquanto parte integrante do ciclo de planejamento governamental; do território como espaço das pactuações sociais e da promoção do desenvolvimento; da ética, transparência e controle social nas ações públicas; da eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos; e da gestão integrada com foco em resultados.

Para tanto, considerando o caráter participativo e o compromisso com a eficiência da gestão estadual, faz-se necessário a adoção de novas formas de gerenciamento, monitoramento, avaliação e revisão.

5.1 GERENCIAMENTO

A Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN), enquanto órgão central de coordenação do planejamento estadual, é a estrutura responsável pelo gerenciamento do PPA Participativo 2024-2027, conduzindo os processos de monitoramento, avaliação e revisão.

Sendo capaz de tomar decisões em nível gerencial, visando a deliberação e adoção de estratégias pertinentes à operacionalização da coordenação do planejamento estadual, bem como verificar o cumprimento das medidas impostas, em observância dos prazos. Além disso, constante articulação com os gestores, os órgãos e a sociedade civil.

Além disso, visando a implementação do planejamento coordenado na administração pública estadual, todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como dos demais poderes, auxiliarão na consolidação de um planejamento integrado.

5.2 MONITORAMENTO

O PPA Participativo 2024-2027 será acompanhado e monitorado sistematicamente, visando averiguar o desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores previstos no plano.

Desse modo, serão estabelecidas metodologias, prazos, modelos e orientações para o monitoramento das dimensões do plano, o qual acontecerá juntamente aos órgãos e entidades do poder executivo estadual, bem como dos demais poderes.

Portanto, a efetivação de um monitoramento orientado para resultados possibilita a tomada de decisões durante a execução do que foi planejado, vislumbrando a superação dos obstáculos encontrados e adoção de respostas para evolução da implementação.

Além disso, a sociedade civil poderá acompanhar a execução do planejamento por meio de plataformas digitais relacionadas ao Portal da Transparência, possibilitando monitorar o nível de desempenho das ações governamentais dos responsáveis por sua execução.

5.3 AVALIAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) coordenará avaliações do Plano, disponibilizando seus resultados, com base nas informações coletadas durante o monitoramento, como também na perspectiva dos servidores públicos e da sociedade.

5.4 REVISÃO

Considera-se revisão do PPA Participativo 2024-2027 a inclusão, exclusão ou alteração de programas e objetivos gerais. As revisões serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico. Desse modo, poderão ter caráter geral, com objetivo de garantir a coerência e o realinhamento das políticas e programas.

O Poder Executivo é autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA Participativo 2024-2027, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanar incorreções. De modo que quaisquer modificações realizadas com fulcro nesta autorização serão publicadas em sítio oficial.

Assim, caberá à SEPLAN definir as orientações técnicas complementares para consolidar as informações.

6.

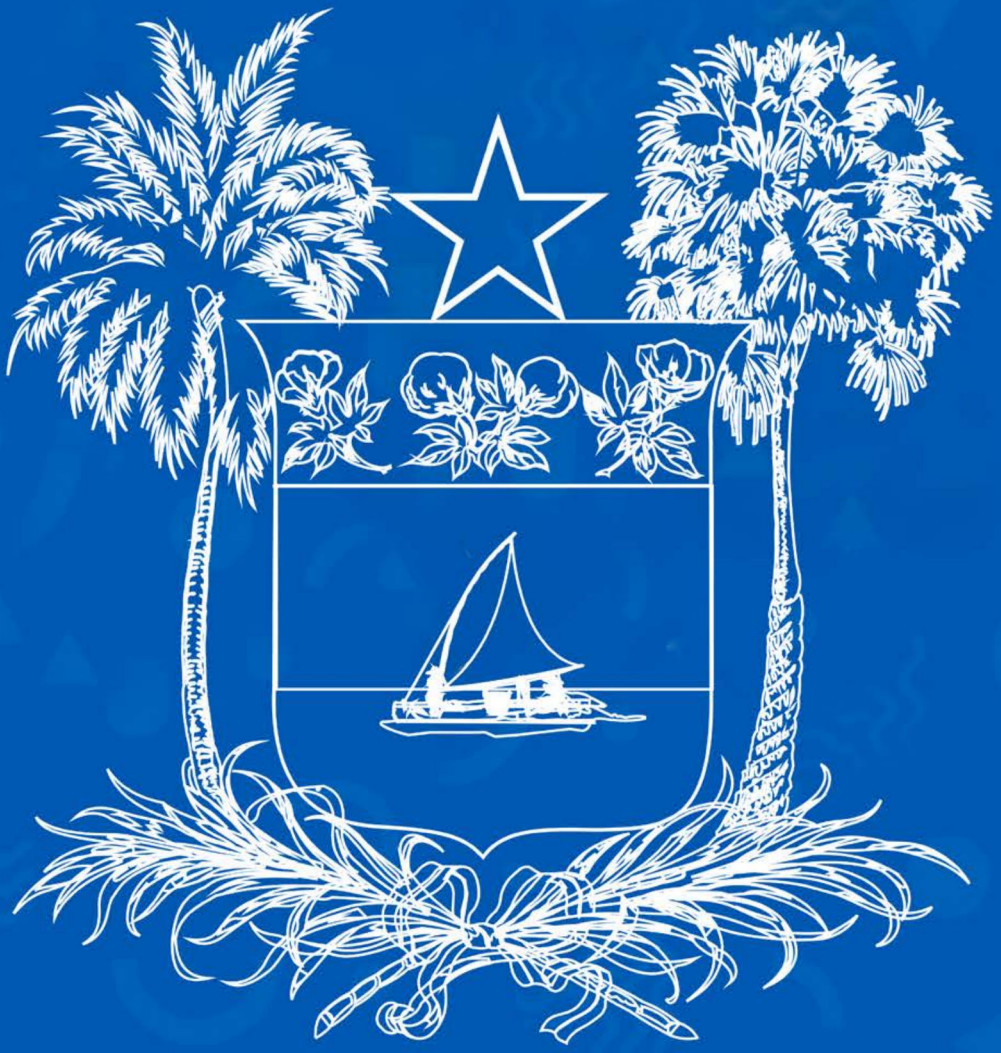

RN: INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

6. RN: INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) apresenta-se como um marco de relevância para o Rio Grande do Norte, trazendo consigo perspectivas promissoras para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do estado, bem como da região Nordeste. Com um enfoque renovado e estratégias alinhadas às demandas contemporâneas, o Novo PAC surge como um instrumento catalisador de transformações positivas, impulsionando setores-chave e ampliando horizontes para o futuro.

Os investimentos do Novo PAC no Rio Grande do Norte estão estimados em R$ 45,1 bilhões, como consta Mapas de Obras por Estados, disponibilizado pela Casa Civil do Governo Federal[8]. Como informado pela União, esses recursos serão distribuídos em importantes projetos que vão impulsionar a integração e o desenvolvimento regional, conforme especificados a seguir. A carteira de projetos prioritários apresentada ao Governo Federal prevê intervenções na área da saúde, transporte, educação, ciência e tecnologia, moradia, recursos hídricos e transição energética.

Com o foco no desenvolvimento pessoal, melhoria na qualidade de vida, redução das desigualdades, promoção da cultura e envolvimento pessoal, o novo PAC prevê a ampliação da infraestrutura para educação básica, por meio da retomada e conclusão de obras das escolas públicas. Além disso, visando a promoção do conhecimento científico na área médica, assim como do bem-estar social, o programa anuncia a retomada, conclusão e viabilização de novas obras do Hospital Universitário Onofre Lopes.

No contexto do Rio Grande do Norte, um estado de rica diversidade geográfica e potencialidades, o Novo PAC desempenhará um papel fundamental na dinamização da economia e na geração de empregos. Dentre os aspectos mais impactantes, destaca-se o incentivo a investimentos em energia renovável, especialmente na área de geração eólica. O RN possui condições naturais excepcionais para a exploração dessas fontes limpas de energia, o que não apenas contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, mas também consolida o estado como um player significativo no desenvolvimento da matriz energética nacional.

Além disso, o Novo PAC tem um papel crucial na infraestrutura logística do estado. Investimentos em estradas, a exemplo da duplicação da BR-304, podem potencializar a capacidade de escoamento da produção local, facilitando a conexão com outros estados e o mercado internacional. Isso, por sua vez, tende a atrair investimentos privados, fomentando o comércio e fortalecendo a competitividade regional.

Quanto aos aspectos econômicos, o Novo PAC também pode impactar positivamente a qualidade de vida da população potiguar. Investimentos em habitação e saúde podem contribuir para a melhoria das condições de vida nas áreas urbanas e rurais, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades. A construção de habitações, aliada a investimentos em saneamento básico e saúde, impulsiona a elevação dos padrões de vida da população e promove a inclusão social, garantindo que todos os cidadãos do Rio Grande do Norte tenham acesso a condições dignas de moradia e bem-estar.

O Novo PAC financiará a conclusão do Ramal do Apodi da Transposição do Rio São Francisco, o Projeto Seridó, Projeto Sistema de Adutora do Agreste Potiguar e a

[8] Ver em: https://www.gov.br/casacivil/novopac/mapas-de-obras-por-estados

Barragem Oiticica, garantindo segurança hídrica aos potiguares. Além disso, também há investimentos na área social, como a construção de um novo Hospital de Urgências e Emergências em Trauma e Neurocirurgia na Região Metropolitana de Natal, bem como a construção de quase 3 mil unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Outra grande aposta do Governo do Estado, e que contará com o apoio da União, é a implantação do Porto-Indústria Verde, uma estratégia que combina a operação portuária com práticas industriais amigas do meio ambiente, visando não apenas o crescimento econômico, mas também a preservação dos recursos naturais e a redução do impacto ambiental.

A conclusão do Projeto Infovia Potiguar, que está promovendo a transformação digital, a inclusão e o impulsionamento econômico, será fundamental para a modernização da infraestrutura tecnológica do estado. O projeto abre caminho para uma série de benefícios em diversas áreas, estendendo uma rede de internet de alta velocidade para áreas urbanas e rurais, quebrando barreiras geográficas e econômicas que antes limitavam o acesso das comunidades a serviços essenciais, à educação, às oportunidades de empregos e as trocas culturais, por exemplo.

O Novo PAC representa um fator impulsionador do desenvolvimento regional e da integração do Rio Grande do Norte, potencializando aspectos que vão além de uma estratégia econômica, mas também um compromisso com a construção de um estado mais unido, socialmente justo e próspero. Ao capitalizar suas potencialidades de forma colaborativa e sustentável, com investimentos estratégicos e regionalizados, o estado pavimentará um caminho duradouro em direção a um futuro onde todas as suas regiões prosperam em conjunto.

Em síntese, o Novo PAC representa uma oportunidade ímpar para o Rio Grande do Norte consolidar sua posição como um estado de relevância no cenário nacional, alavancando seus pontos fortes e superando desafios históricos. A sua implementação está sendo pautada pela transparência, pela participação da sociedade civil e por práticas sustentáveis, e assegurará os benefícios para a população norte riograndense.

Por fim, como disse Hannah Arendt, “se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado somente para os que estão vivos: deve transcender a duração da vida de homens mortais”. **E no Rio Grande do Norte, o melhor já começou: integração e desenvolvimento.**

7.

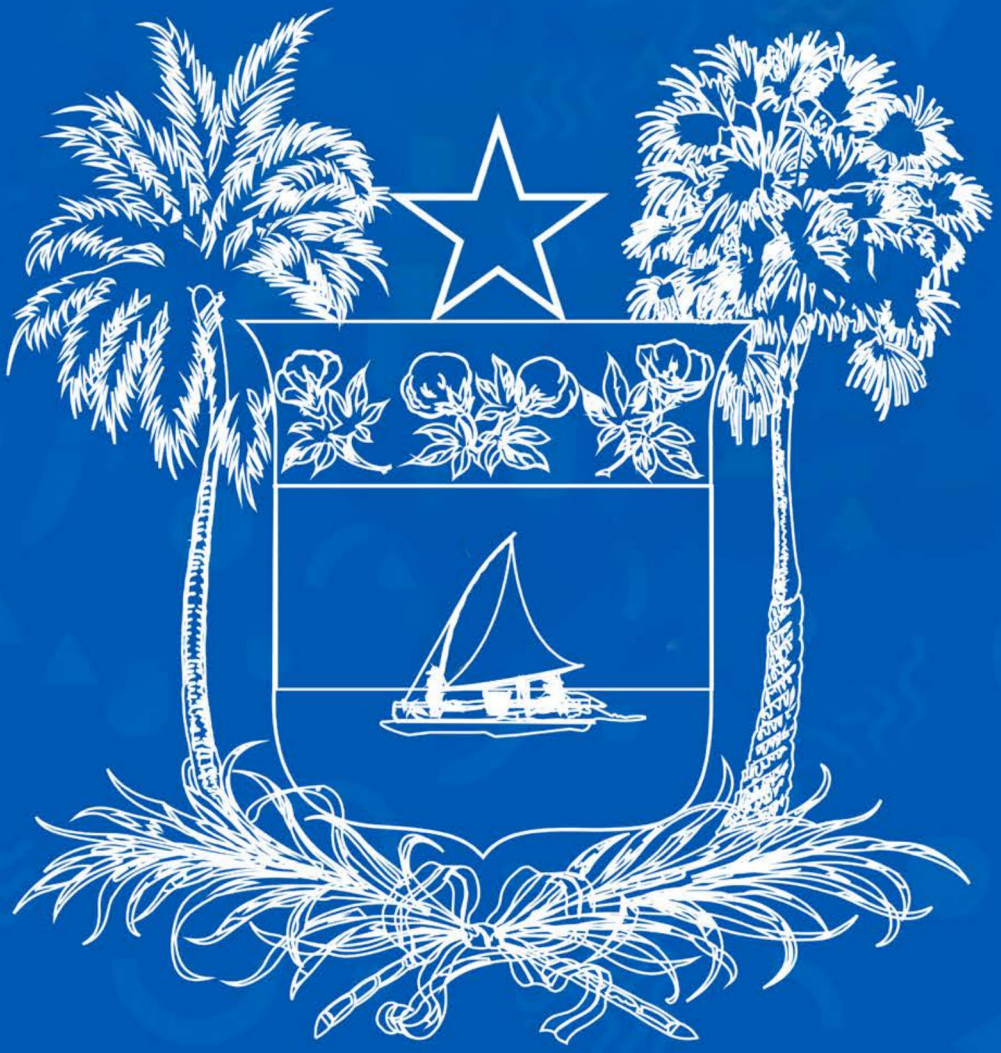

ANEXOS

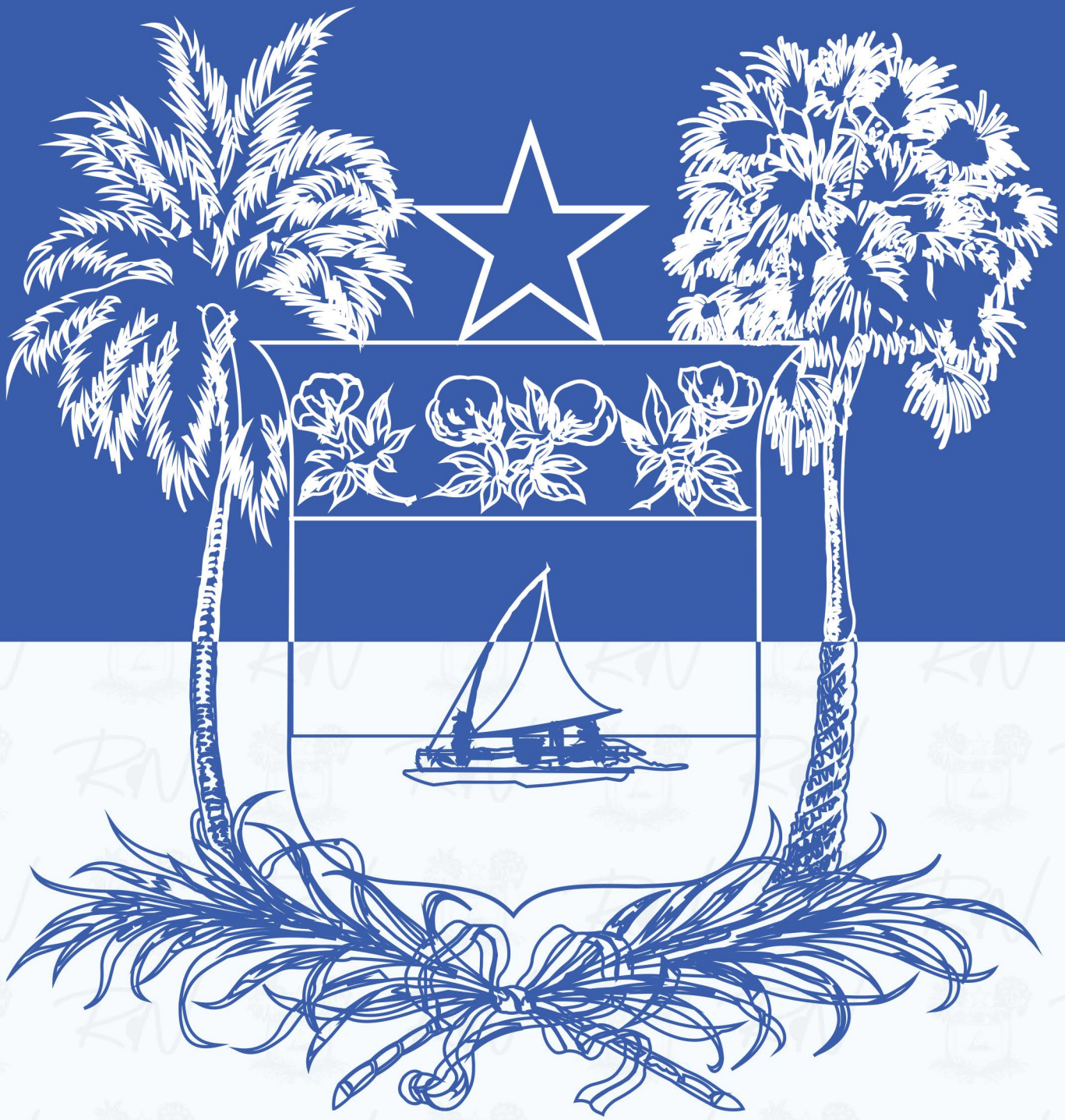

7.1 ANEXO I - DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

SUMÁRIO

1. PANORAMA GERAL **4**
1.1 TERRITORIALIZAÇÃO DO ESTADO 5
1.1.1 Terras Potiguaras **6**
1.1.2 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte **7**
1.1.3 Agreste Litoral Sul **7**
1.1.4 Trairi **8**
1.1.5 Potengi **9**
1.1.6 Seridó **9**
1.1.7 Alto Oeste **10**
1.1.8 Açu-Mossoró **10**
1.1.9 Mato Grande **11**
1.1.10 Sertão do Apodi **12**
1.1.11 Região Metropolitana de Natal **12**
2. ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS **13**
2.1 SAÚDE 17
2.2 SEGURANÇA PÚBLICA 20
2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS 22
2.3.1 Assistência Social **22**
2.3.2 Educação **24**
2.3.3 Cultura **31**
2.3.4 Direitos Humanos **32**
2.3.4.1 Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ 32
2.3.4.2 Promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência 34
2.3.4.3 Políticas para as mulheres e igualdade de gênero 38
2.3.4.4 Promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente 41
2.3.4.5 Promoção do direito de envelhecer e da pessoa idosa 47
2.3.4.6 Dados sobre intolerância religiosa 50
2.3.4.7 Juventude: direitos, participação e bem viver 51
2.3.4.8 Políticas para quilombolas 53
2.3.4.9 População Indígena 54
2.3.4.10 Segurança alimentar e nutricional e combate à fome 55
3. ASPECTOS ECONÔMICOS **57**
3.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA 57
3.1.1 Desempenho da economia potiguar no contexto nacional e regional **57**
3.1.2 Os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte **59**
3.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 66
3.2.1 A indústria a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania **66**
3.2.2 A indústria por Territórios da Cidadania **67**
3.2.3 O Programa de estímulo ao desenvolvimento industrial do Rio Grande do Norte **72**
3.2.4 Os serviços a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania **75**
3.2.5 O Comércio a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania **78**
3.3 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 81
3.3.1 Micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais no Rio Grande do Norte **82**
3.3.2 Micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais nos territórios da cidadania do Rio Grande do Norte **82**
3.4 TURISMO 90
3.4.1 O turismo no Estado do Rio Grande do Norte **90**

3.4.2 O turismo nos territórios da cidadania do estado **91**
3.5 PANORAMA DO MEIO RURAL, DA PESCA E AQUICULTURA 95
3.5.1 Panorama do meio rural **95**
3.5.2 Panorama da Pesca e Aquicultura **99**
3.6 ECONOMIA SOLIDÁRIA E ARTESANATO 100
3.6.1 Panorama da Economia Solidária **100**
3.6.2 Panorama do artesanato **101**
3.7 COMÉRCIO EXTERIOR 104
3.7.1 Exportações **104**
3.7.2 Importações **107**
3.7.3 Balança Comercial **110**
3.8 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTE RENOVÁVEL, SUBESTAÇÕES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO 110
3.8.1 Geração de energia elétrica e potencialidade de geração de energia renovável **110**
3.8.2 Potencialidade de geração de energia renovável **111**
3.8.3 Energia eólica onshore **111**
3.8.4 Energia solar fotovoltaica **112**
3.8.5 Subestações e transmissão de energia elétrica **114**
3.9 INDÚSTRIA EXTRATIVA 117
3.9.1 A indústria extrativa mineral **118**
3.9.2 Extrativa mineral - Petróleo e Gás **118**
3.9.3 Extração e beneficiamento de minerais metálicos e não-metálicos **121**
3.10 RECURSOS HÍDRICOS 126
3.11 MEIO AMBIENTE 128
3.11.1 Unidades de conservação **128**
3.11.2 Sítios Arqueológicos **131**
3.11.3 Licenças Ambientais **132**
3.11.4 Desmatamento **133**
3.12 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE 135
3.12.1 Caracterização geral da interação ciência, tecnologia e inovação **135**
3.12.2 Ciência, tecnologia e inovação: dados e reflexões **136**
3.13 INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA 139
3.13.1 Aeroportos **139**
3.13.2 Portos **141**
3.13.3 Rodoviária **144**
3.13.4 Malha Ferroviária **147**
4. REFERÊNCIAS **149**

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UM RETRATO SOCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO

Para um efetivo planejamento de políticas públicas, assim como a definição de uma agenda de prioridades governamentais, é de suma importância a delimitação da população do território de interesse, por meio de um diagnóstico detalhado das características territoriais, demográficas, sociais e econômicas.

1. PANORAMA GERAL

O Estado do Rio Grande do Norte, segundo os dados do Censo 2022, apresenta uma população estimada em 3.302.406 pessoas, distribuídas em 167 municípios. Possui área total de 52.819 km², densidade demográfica de 62,53 hab/km² e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,728 (IBGE, 2021).

Os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte apresentam uma heterogeneidade significativa nos aspectos físicos, populacionais e econômicos, como pode ser observado na Tabela 01, abaixo.

Considerando a extensão, o Território do Seridó, com 25 municípios, abarca 20,45% do território estadual, posicionando-se em primeiro em extensão, seguido pelo Sertão do Apodi (15,49%) e o de Açu-Mossoró (15,19%), em terceiro. Esses três territórios, que somados representam mais de 50,0% da área total do estado, abrigam somente 28,30% da população estadual.

O Território do Sertão do Apodi, o segundo mais extenso, tem a segunda menor densidade demográfica entre os Territórios, enquanto o Território do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, composto por 11 municípios e ocupando 10,33% do território, possui a menor densidade demográfica (17,31 hab./km²).

A concentração de habitantes no Território Terras Potiguaras é o principal determinante da assimetria populacional entre os Territórios da Cidadania. Composto por apenas 5 municípios, ocupa 2,26% do território e concentra 38,26% da população total, o que resulta em uma densidade demográfica de 1.060,10 hab./km². O Território do Agreste Litoral Sul com 100,94 hab./km², é o segundo mais denso. Os demais territórios têm densidade demográfica abaixo da média do estado (62,63 hab./km²), variando de (58,50 hab./km²) no Território Açu-Mossoró ao Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (17,31 hab./km2), mencionado anteriormente.

Tabela 01 – Principais características dos Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte 2020

TERRITÓRIO	Nº DE MUNIC	EXTENSÃO (Km²)	População Censo 2022	DENS. DEMOGR. (hab/Km²)	PIB (mil R$)	PIBpc, a preços correntes* (R$ 1,00)	% PIB TC/PIB RN	IBpc TC/PIBpc RN
ESTADO	167	52.809,60	3.302.406	62,53	71.577.106,82	20.864,96	100,00	100,00
AÇU-MOSSORÓ	14	8.021,77	469.301	58,50	12.241.946,05	23.487,82	17,10	112,57
AGRESTE LITORAL SUL	24	3.575,89	360.956	100,94	5.855.521,22	15.958,45	8,18	76,48
ALTO OESTE	30	4.046,00	199.439	49,29	2.470.475,93	11.830,99	3,45	56,70
ALTO GRANDE	15	5.706,00	238.826	41,86	5.207.011,48	21.333,30	7,27	102,24
APODI	11	2.757,00	82.061	29,76	936.028,40	10.498,65	1,31	50,32
SERIDÓ	25	10.797,00	296.667	27,48	5.044.421,41	16.172,37	7,05	77,51
SERT CENTRAL, CABUGI E LIT. NO	11	5.454,00	94.431	17,31	3.256.013,79	31.488,28	4,55	150,91
SERTÃO DO APODI	17	8.178,00	155.806	19,05	2.295.973,62	14.346,79	3,21	68,76
TERRAS POTIGUARAS	5	1.192,00	1.263.637	1060,10	32.562.324,37	25.674,54	45,49	123,05
TRAIRÍ	15	3.081,00	141.282	45,86	1.707.390,54	10.896,68	2,39	52,22

Fonte: IBGE: Produtos Internos Brutos (PIBs) dos Municípios (2020) e Censo Demográfico 2022.
Elaboração própria
Nota: *O PIB *per capita* calculado pelo IBGE é baseado nas estimativas da população em 2020.

O grau de concentração é ainda mais evidente quando se observa a participação dos Territórios da Cidadania na formação do PIB estadual. O Território Terras Potiguaras, onde se localiza Natal, capital e município mais populoso do Estado, respondeu por 45,49% do PIB do RN em 2020. O Território Açu-Mossoró, que abrange o município de Mossoró, o segundo mais populoso, participou com 17,10% do total do PIB estadual. Esses dois territórios, ocupando 17,45% do espaço potiguar, abrigam 52,48% da população, responderam por 62,59% do total do PIB.

Os outros oito territórios somados participam com os 37,41% restantes. Entre estes, os territórios localizados na parcela que abrange a região leste do estado -Território do Agreste Litoral Sul (8,18%) e de Mato Grande (7,27%) se

destacam-, principalmente devido às condições climáticas e geológicas que beneficiam essas porções do espaço potiguar, como se verifica pelas respectivas participações no VAB da agropecuária do Estado.

Comparativamente aos resultados observados em 2016, as alterações mais significativas observadas foi a queda na participação do Território Terras Potiguaras na formação do PIB estadual (de 50,12% para 45,49%), compensado pelo aumento da participação do Território de Açu-Mossoró (de 15,32% para 17,10%). Também deve-se registrar o aumento relativo dos TC de Agreste Litoral Sul (de 7,03% para 8,18%) e Mato Grande (6,75% para 7,27%).

A média do PIB por habitante (PIBpc) do Rio Grande do Norte foi de R$ 20.864,96 em 2020. O Território de Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, com PIBpc de R$ 31.488,28 foi o mais elevado entre os Territórios (50,91% acima da média). Em seguida, temos os Territórios Terras Potiguaras (23,05% acima da média), Açu-Mossoró (12,57%) e Mato Grande (2,24%).

Neste quesito, em 2016, o Território do Mato Grande tinha o maior PIBpc do Estado (35,28% acima da média), seguido pelo Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (26,26%) e Terras Potiguaras (2,57%). Em 2016, o PIBpc do Território Açu-Mossoró correspondia a 90,76% do PIBpc médio do Estado.

Como mencionado acima, parte desses resultados pode ser atribuída aos efeitos das ações de combate à pandemia da Covid, dado que seus impactos foram diferenciados em cada região, inclusive em relação às ações para garantia de renda. Por outro lado, o aumento da geração de energia por fontes renováveis, que como se viu na análise da estrutura econômica do Estado mostra crescimento contínuo, alterou o perfil econômico de alguns Territórios da Cidadania.

1.1 TERRITORIALIZAÇÃO DO ESTADO

A divisão espacial em Territórios da Cidadania faz parte de uma estratégia do governo federal, objetivando a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, por meio de ações integradas entre diversos órgãos e entidades do governo, sociedade civil e iniciativa privada.

Os Territórios da Cidadania englobam áreas específicas do território nacional, geralmente compostas por municípios que possuíam características geográficas, culturais e econômicas semelhantes. Assim, essa divisão espacial permite concentrar esforços e recursos para impulsionar o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida das populações no âmbito das ações realizadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ao considerar a existência de 10 territórios da cidadania no âmbito estadual, detalhados a seguir.

Mapa 01 - Território da Cidadania do Rio Grande do Norte.

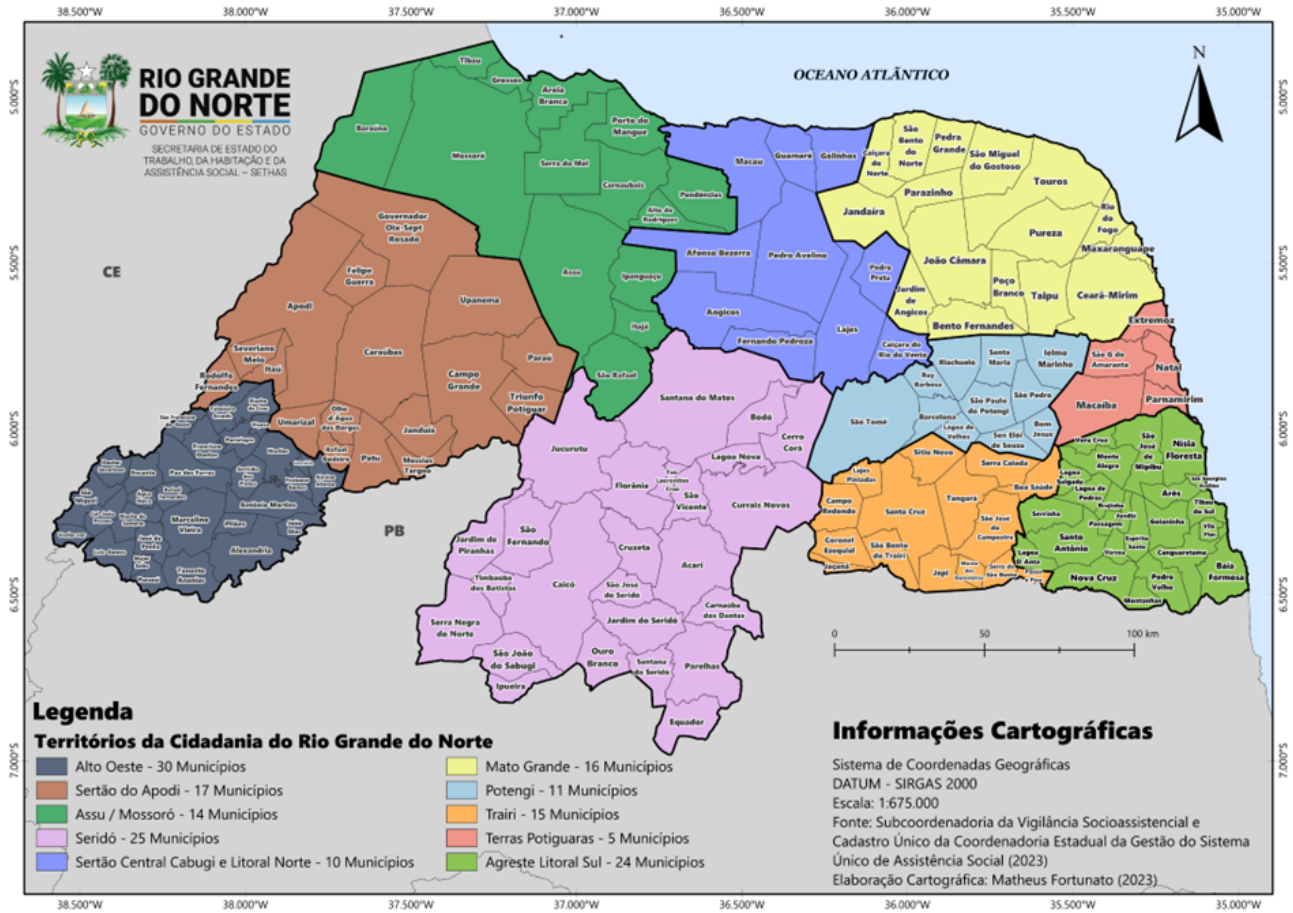

Fonte: SETHAS, 2023

1.1.1 Terras Potiguaras

O território Terras Potiguaras é formado por cinco (5) municípios, sendo: Extremoz, Macaíba, Parnamirim, Natal e São Gonçalo do Amarante.

Mapa 02 – Localização espacial do Terras Potiguaras e seus municípios.

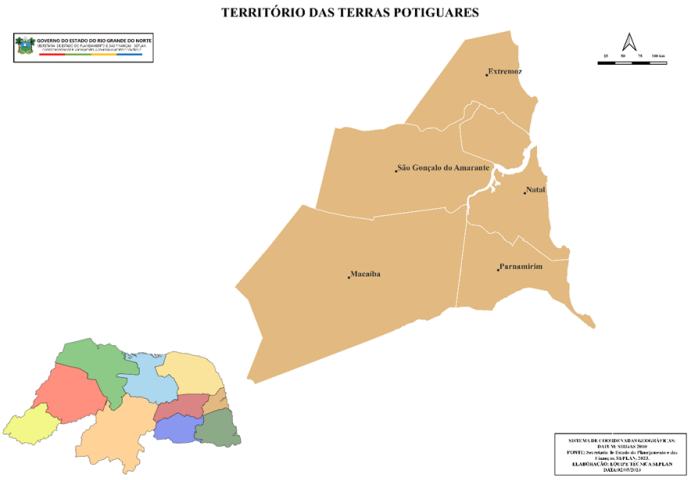

Fonte: SEPLAN, 2023.

O território Terras Potiguaras possui uma área territorial de 1.102,10 km², possuindo uma população total de 1,263.638 habitantes. Os municípios com maior população são: Natal (751,301), Parnamirim (252,716), São Gonçalo do Amarante (115,838), Macaíba (82,212) e Extremoz (61,571). Destaca-se que todos os municípios estão inseridos na Região Metropolitana de Natal.

Os aspectos físicos das Terras Potiguaras dão conta que os municípios estão inseridos em uma porção do terreno sedimentar recente que possibilita formas da superfície planas com pequenas elevações residuais que não ultrapassam os 50m, feições como tabuleiros costeiros, planícies fluviais. Essas formas são recortadas por bacias hidrográficas como: rio Doce, bacia do rio Ceará-Mirim, bacia do rio Pirangi. No encontro de alguns desses com o mar, formam-se áreas de manguezais (halófitas e pneumatóforas). Outras formas vegetais presentes no território são: florestas perenifólias e floresta Subperenifólia presentes na Mata Atlântica. A média anual de chuvas é superior a 1000 mm, com temperaturas médias de 27ºC.

1.1.2 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte

O território do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte é formado por dez (10) municípios, sendo: Afonso Bezerra; Angicos; Caiçara do Rio do Vento; Fernando Pedroza; Galinhos; Guamaré; Lajes; Macau; Pedra Preta e Pedro Avelino.

Mapa 03 – Localização espacial do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte e seus municípios.

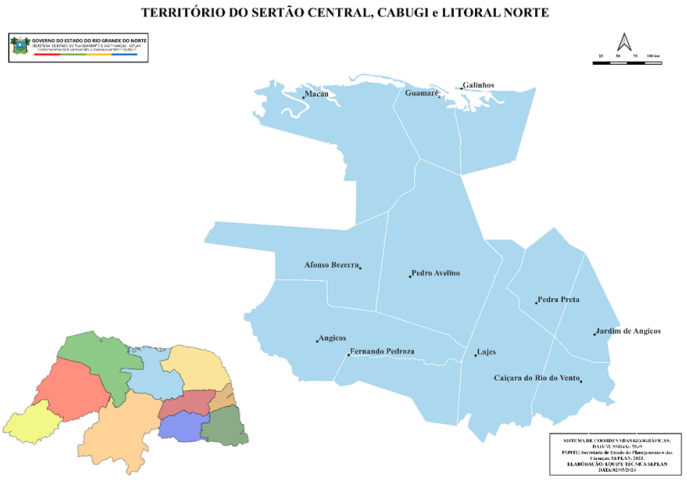

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte possui uma área territorial de 5.215,17 km², possuindo uma população total de 91,994 habitantes. Os municípios com maior população são: Macau (27,369), Guamaré (15,295), Angicos (11,632) e Afonso Bezerra (10,839) os demais municípios possuem menos de 10.000 pessoas.

A variação de ambientes do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte proporciona uma grande quantidade de ambientes que está inserida predominantemente em uma área de bacia sedimentar; quanto às formas ao norte temos a presença de tabuleiros costeiros a porção mais ao centro temos a presença da depressão sertaneja que pontualmente encontra *inselbergs* e recortada por planícies fluviais; onde as principais bacias são: do rio Piranhas/Açu que corre de sul para norte, e do rio Ceará-Mirim que corre de oeste para leste; esta é uma das principais áreas de incidência da caatinga que conta com tipos vegetais como Hiperxerófila e florestas de Carnaúbas associadas aos corpos hídricos ao norte a presença de vegetação Halófitas; a porção mais ao sul tem médias de precipitações anuais a 406 mm já ao norte as médias são de 537 mm ambas no meses de março a abril.

1.1.3 Agreste Litoral Sul

O território do Agreste Litoral Sul é formado por vinte e quatro (24) municípios, sendo: Arês, Baía Formosa; Brejinho; Canguaretama; Espírito Santo; Goianinha; Jundiá; Lagoa d'Anta; Lagoa de Pedras; Lagoa Salgada; Montanhas; Monte Alegre; Nísia Floresta; Nova Cruz; Passagem; Pedro Velho; Santo Antônio; São José de Mipibu; Senador Georgiano Avelino; Serrinha; Tibau do Sul; Várzea; Vera Cruz e Vila Flor.

Mapa 04 – Localização espacial do Agreste Litoral Sul e seus municípios.

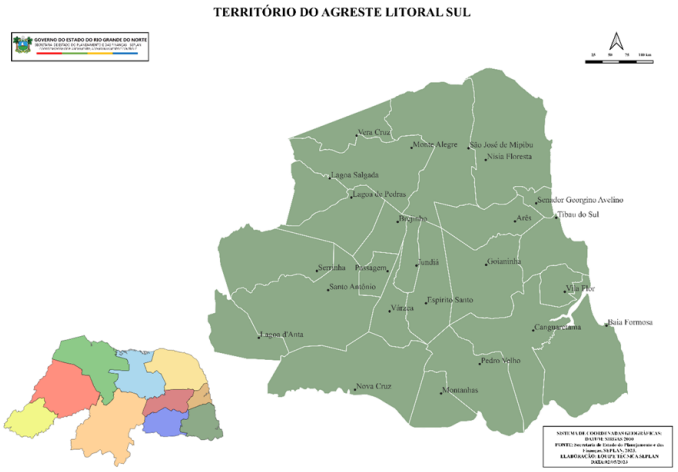

Fonte: SEPLAN, 2023..

O Agreste Litoral Sul possui uma área territorial de 3.572,84 km², tendo uma população total de 360,956 habitantes. Os municípios com maior população são: São José de Mipibu (47.286), Nova Cruz (34.269), Nísia Floresta

(31.942), Canguaretama (29.668) e Goianinha (26.741), onde São José de Mipibu, Nísia Floresta e Goianinha estão inseridos na Região Metropolitana de Natal.

No Agreste Litoral Sul os terrenos são predominantemente sedimentar com os fragmentos cristalinos da Borborema (localizados mais para oeste); as formas de relevo são os tabuleiros costeiros a leste alcançando o litoral margeando as áreas elevadas encontra-se a depressão Interplanáltica ambas as formas recortadas pelas planícies fluviais; as bacias hidrográficas mais proeminentes são as dos rios: Trairi, Jacú, Catu, Curimataú, Guajú; a área da formação vegetal pertencente a Mata Atlântica; essa é área do Estado com maior taxa de pluviometria e média anual de 1000 mm e temperaturas 25ºC.

1.1.4 Trairi

O território do Trairí é formado por quinze (15) municípios, sendo: Boa Saúde; Campo Redondo; Coronel Ezequiel; Jaçanã; Japi; Lajes Pintadas; Monte das Gameleiras; Passa e Fica; Santa Cruz; São Bento do Trairí; São José do Campestre; Serra Caiada, Serra de São Bento; Sítio Novo e Tangará.

Mapa 05 – Localização espacial do Trairí e seus municípios.

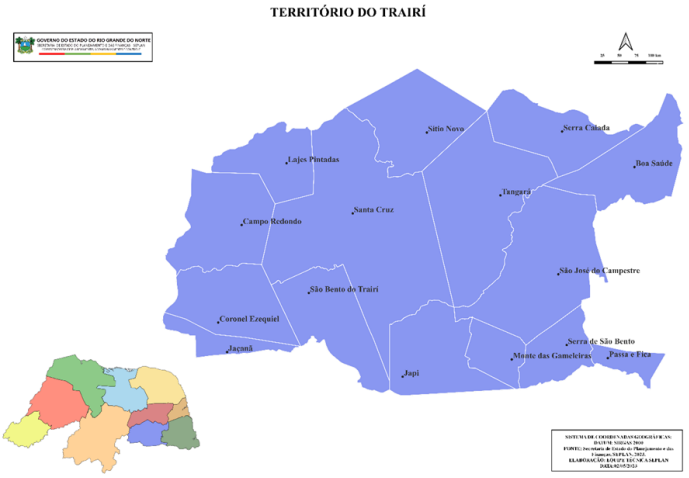

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Trairí possui uma área territorial de 3.065,11 km², possuindo uma população total de 141,282 habitantes. Os municípios com maior população são: Santa Cruz (37,313), Tangará (13,281), São José do Campestre (11,121), Passa e Fica (10,896) e Campo Redondo (10,215) os demais municípios possuem menos de 10.000 pessoas.

No Trairí os terrenos são cristalinos é área de incidência do planalto da Borborema com elevações que chegam a atingir 680 metros de altitude rodeando as elevações temo a depressão sertaneja; as bacias hidrográficas principais são as dos rios: Potengi, Trairi, Jacu e Curimataú sua vegetação típica é de caatinga no caso hipoxerófilas, esta porção do território é caracterizado climaticamente por ser uma zona de transição entre o litoral úmido e semiárido seco.

1.1.5 Potengi

O território do Potengi é formado por onze (11) municípios, sendo: Barcelona; Bom Jesus; Ielmo Marinho; Lagoa de Velhos; Riachuelo; Ruy Barbosa; Santa Maria; São Paulo do Potengi; São Pedro; São Tomé e Senador Elói de Souza.

Mapa 06 – Localização espacial do Potengi e seus municípios.

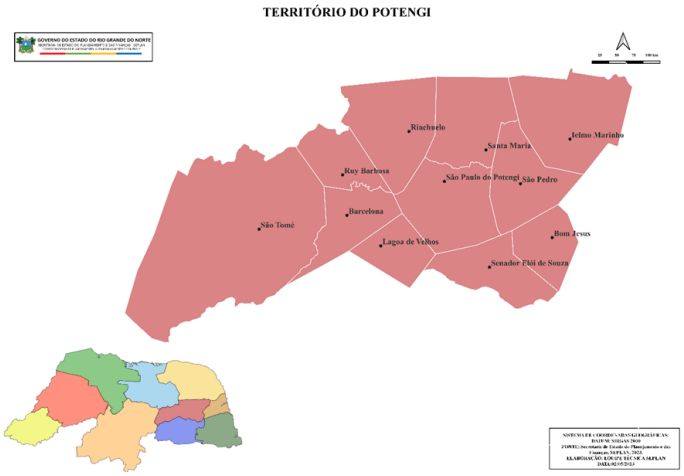

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Potengi possui uma área territorial de 2.773,69 km², possuindo uma população total de 82.061 habitantes. Os municípios com maior população são: São Paulo do Potengi (16.786) e Ielmo Marinho (11.615), sendo estes os únicos que possuem população acima de 10 000 habitantes.

O Potengi é uma área com dois tipos terrenos distintos sedimentar mais a leste, e cristalino mais a oeste; seu relevo de predominância é da depressão sertaneja, e suas bordas noroeste a Serra de Santana e ao sul o planalto da Borborema; as bacias hidrográficas mais importante do território são as dos rios: Ceará-Mirim, Potengi e Trairi; a vegetação majoritária da área é da caatinga com tipos vegetais das hipoxerófilas e nas porção mais alta uma floresta húmida; a média de precipitação anual é de 500 a 600 mm.

1.1.6 Seridó

O território do Seridó é formado por vinte e cinco (25) municípios, sendo: Acari; Bodó; Caicó; Carnaúba dos Dantas; Cerro Corá; Cruzeta; Currais Novos; Equador; Florânia; Ipueira; Jardim de Piranhas; Jardim do Seridó; Jucurutu; Lagoa Nova; Ouro Branco; Parelhas; Santana do Matos; Santana do Seridó; São Fernando; São João do Sabugi; São José do Seridó; São Vicente; Serra Negra do Norte; Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas.

Mapa 07 – Localização espacial do Seridó e seus municípios.

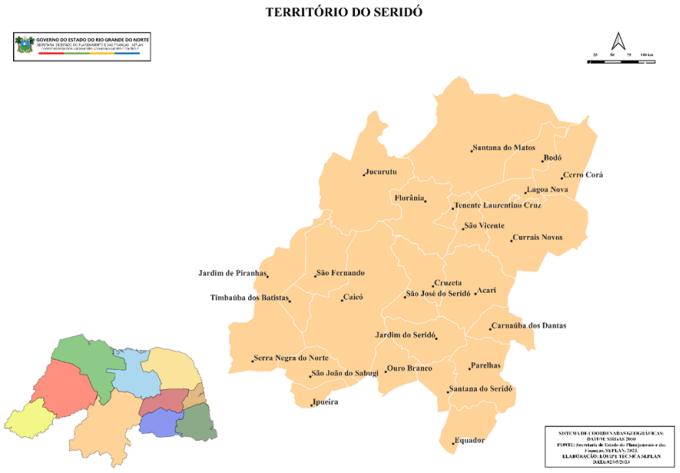

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Seridó possui uma área territorial de 10.796,72 km², possuindo uma população total de 296.667 habitantes. Os municípios com maior população são: Caicó (61.146), Currais Novos (41.318), Parelhas (21.499), Jucurutu (17.793) e Lagoa Nova (15.573).

O Seridó está inserido em terreno cristalino com muitos recursos minerais, sendo uma área forte influência planáltica com áreas de elevação superior a 800m circulando essas áreas temos área da depressão sertaneja; a área tem como drenagem principal a bacias hidrográficas do rio Piranhas-açu; o território está inserido no bioma da Caatinga com duas variações de espécies vegetais as hiperxerófilas e as subdesértica ambas altamente adaptadas aos solos rasos e

mal-formados da área; o Seridó tem uma das mais baixas taxas de pluviometria do Rio Grande do Norte com médias de 675, 08mm já sua média de temperatura é de 27,5ºC.

1.1.7 Alto Oeste

O território do Alto Oeste é formado por trinta (30) municípios, sendo: Água Nova; Alexandria; Almino Afonso; Antônio Martins; Coronel João Pessoa; Doutor Severiano; Encanto; Francisco Dantas; Frutuoso Gomes; João Dias; José da Penha; Lucrécia; Luís Gomes; Major Sales; Marcelino Vieira; Martins; Paraná; Pau dos Ferros; Pilões; Portalegre; Rafael Fernandes; Riacho da Cruz; Riacho de Santana; São Francisco do Oeste; São Miguel; Serrinha dos Pintos; Tabuleiro Grande; Tenente Ananias; Venha-Ver e Viçosa.

Mapa 08 – Localização espacial do Alto Oeste e seus municípios.

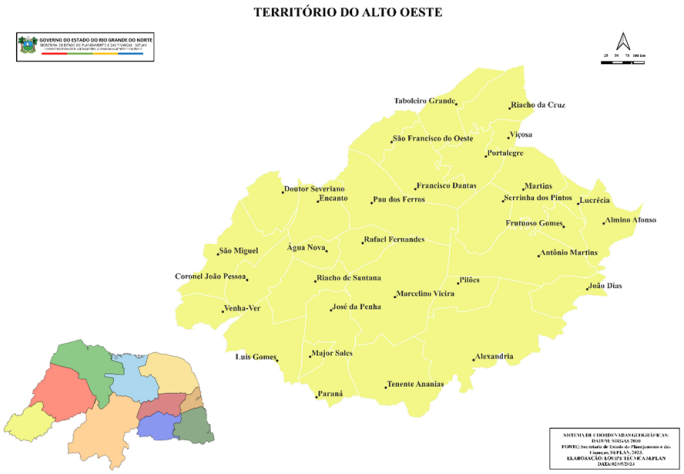

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Alto Oeste possui uma área territorial de 4.045,95 km², possuindo uma população total de 199.450 habitantes. Os municípios com maior população são: Pau dos Ferros (30.479), São Miguel (23.537), Alexandria (13.640) e Tenente Ananias (10.262). Dos trinta (30) municípios vinte e seis (26) tem menos de 10.000 habitantes sendo que desses apenas nove (9) possuem mais entre 5.000 e 9.000.

O Alto Oeste área de embasamento cristalino; com forte presença de serras e planaltos alguns ultrapassam os 750m especialmente em seus *inselbergs*, em termos de elevação há ainda a chapada do Apodi de altitude no interno há presença depressão sertaneja; na área encontrasse a nascente do rio Apodi-Mossoró que a principal drenagem do território; o bioma é o da caatinga com tipos vegetais hipoxerófilas; a média anual de precipitação é de 900mm e suas temperaturas são de um média de 22 , entretanto a município onde essa média é bem menor devido a sua elevação.

1.1.8 Açu-Mossoró

O território do Açu-Mossoró é formado por quatorze (14) municípios, sendo: Açu; Alto do Rodrigues; Areia Branca; Baraúna; Carnaubais; Grossos; Ipanguaçu; Itajá; Mossoró; Pendências; Porto do Mangue; São Rafael; Serra do Mel e Tibau.

Mapa 09 – Localização espacial do Açu-Mossoró e seus municípios.

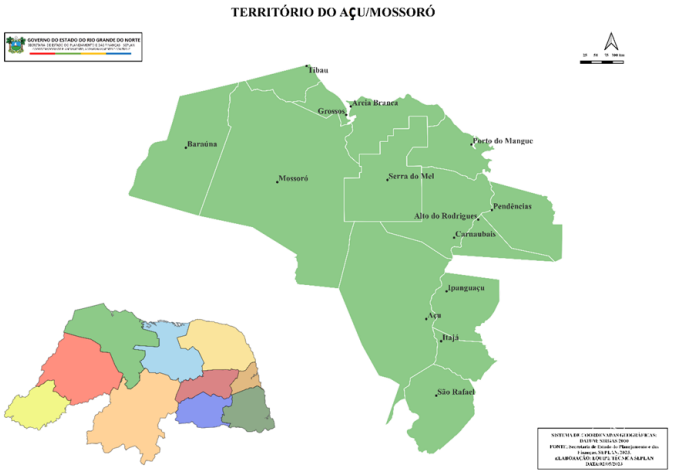

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Açu-Mossoró possui uma área territorial de 8.017,23 km², possuindo uma população total de 199.450 habitantes. Os municípios com maior população são: Mossoró (264.577), Assu (56.502), Baraúna (26.894) e Areia Branca (24.093).

O Açu-Mossoró está inserido completamente na área da bacia sedimentar potiguar, com relevo plano as elevações são dadas pelos tabuleiros costeiros com elevações de no máximo 50m; o território está partido ao meio (leste-oeste) pela bacia hidrográfica do rio Açu-Mossoró sendo o principal corpo hídrico; a cobertura vegetal do território é dada principalmente pelo bioma caatinga dos tipos vegetais hipoxerófilas, ocorre pontualmente as florestas de Carnaúbas, além da presença no estuário do rio Apodi-Mossoró de halófitas, o território encontra-se no semiárido.

1.1.9 Mato Grande

O território do Mato Grande é formado por dezesseis (16) municípios, sendo: Bento Fernandes; Caiçara do Norte; Ceará-Mirim; Jandaíra; João Câmara; Maxaranguape; Parazinho; Pedra Grande; Poço Branco; Pureza; Rio do Fogo; São Bento do Norte; São Miguel do Gostoso; Taipu, Touros e Jardim de Angicos.

Mapa 10 – Localização espacial do Mato Grande e seus municípios.

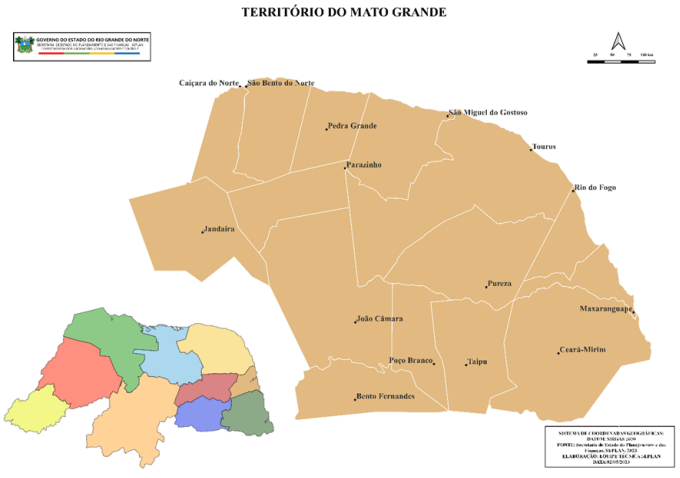

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Mato Grande possui uma área territorial de 5.702,25 km², possuindo uma população total de 241.263 habitantes. Os municípios com maior população são: Mossoró (264.577), Assu (56.502), Baraúna (26.894) e Areia Branca (24.093).

O Mato Grande encontra-se no domínio sedimentar da área de transição entre a bacia Potiguar e a bacia Pernambuco-Paraíba; sendo uma área de grande plenitude as elevações estão por conta dos tabuleiros costeiros com elevações de 50m no sudoeste do território encontra-se o planalto da Serra Verde; as bacias hidrográficas principal são dos rios: Ceará Mirim, Doce, Boqueirão, Punaú, Maxaranguape; o bioma do território é o da Caatinga com vegetação

hiperxerófilas, há estudos que indicam a presença de Cerrado; o clima é a semiárido porém a média de precipitação é superior a 900 mm.

1.1.10 Sertão do Apodi

O território do Sertão do Apodi é formado por dezessete (17) municípios, sendo: Apodi; Campo Grande; Caraúbas; Felipe Guerra; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Messias Targino; Olho-d'Água do Borges; Paraú; Patu; Rafael Godeiro; Rodolfo Fernandes; Severiano Melo; Triunfo Potiguar; Umarizal e Upanema.

Mapa 11 – Localização espacial do Sertão do Apodi e seus municípios.

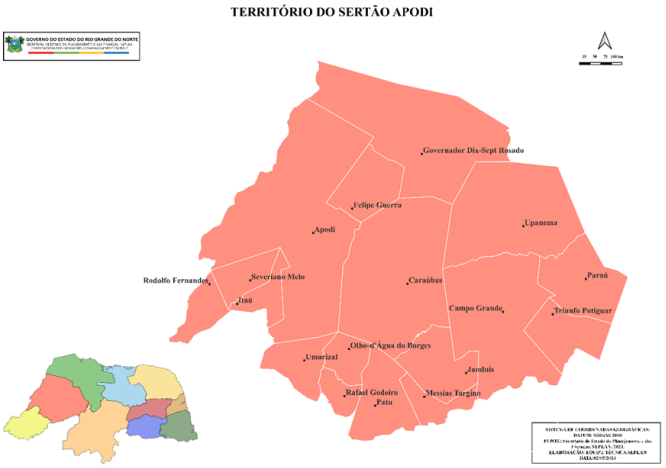

Fonte: SEPLAN, 2023.

O Sertão do Apodi possui uma área territorial de 8.177,95 km², possuindo uma população total de 155.808 habitantes. Os municípios com maior população são: Apodi (36.094), Caraúbas (19577) e Upanema (13572).

O Sertão do Apodi encontra-se em uma área de transição ao sul terrenos cristalinos e o norte sedimentares, as formas do relevo da área são relativamente baixas, devido a depressão sertaneja na porção central a uma elevação suave e continua tratando-se da chapada do Apodi ao norte há presença de tabuleiros costeiros com altitudes que variam de 50m a 100m e na porção central a o rebaixamento causado pela planície do fluvial do rio Apodi-Mossoró principal bacias hidrográficas do território; o bioma da área é o da Caatinga havendo dois tipos de vegetação as hipoxerófilas e as floresta de Carnaúbas; o clima da área é semiárido com média de precipitação anual de 700 mm e uma média de temperatura de 28ºC.

1.1.11 Região Metropolitana de Natal

A territorialização dos "Territórios da Cidadania", adotada para subsidiar o planejamento estadual consolidado neste Plano Plurianual Participativo, considera uma série de fatores sociais e econômicos. Entretanto, a particularidade expressa pela Região Metropolitana de Natal (RMN) merece uma atenção especial por parte do Governo do Estado diante da complexidade de sua gestão.

A formação da RMN ocorreu mediante a sanção da Lei Complementar Estadual nº 152, de 16 de janeiro de 1997, sendo inicialmente composta apenas por Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim e Macaíba. Atualmente, é constituída também por São José do Mipibu, Nísia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho, Arês, Goianinha e Bom Jesus, totalizando 15 municípios[1].

[1] A inserção dos municípios ocorreu por meio das seguintes Leis Complementares Estaduais nº 221/2002; nº 315/2005; nº 391/2009; nº 485/2013; nº 540/2015 e nº 648/2019.

Mapa 12 – Localização espacial da Região Metropolitana de Natal e os municípios integrantes.

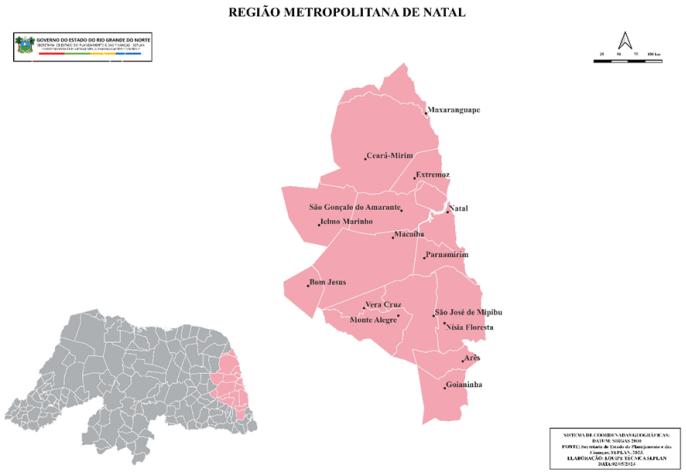

Fonte: SEPLAN, 2023.

Em conjunto, a RMN concentra 1.527.501 habitantes, conforme a contabilização do Censo de 2022. Assim, observa-se que esse grupo de 9% de municípios representa 46% de toda a população do Rio Grande do Norte. Em termos territoriais, a RMN corresponde a 7% do território do RN, sendo a maior densidade populacional do estado. Além disso, estão localizados grande proporção de serviços especializados, como também objetos técnicos com a maior capilarização de fluxos como o aeroporto e o porto, de modo a concentrar maior representatividade econômica estadual, como detalhado no item 3.3 deste documento.

Destaca-se, ainda, que esses entes federados fazem parte de quatro territórios da cidadania diferentes, conforme detalhados abaixo:

- Terras Potiguares: Natal, Extremoz, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Parnamirim;
- Mato Grande: Maxaranguape e Ceará-Mirim;
- Agreste Litoral Sul: Goianinha, Arês, Nísia Floresta, São José do Mipibu, Monte Alegre e Vera Cruz;
- Potengi: Ielmo Marinho e Bom Jesus.

Nesse contexto, a RMN pode se consolidar enquanto uma estratégia significativa para o desenvolvimento do RN, bem como para o bem-estar urbano, por meio de um modelo de governança interfederativa que trate as funções públicas de interesse comum, como previsto na Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto das Metrópoles.

Pelo exposto, destaca-se que a adoção de iniciativas que visem o fortalecimento e desenvolvimento das regiões metropolitanas configura-se um desafio para as gestões estaduais brasileiras, tendo em vista as especificidades de cada contexto, principalmente por depender de lideranças políticas de outros entes federativos para a sua implementação.

2. ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O estado do Rio Grande do Norte possui diversas políticas públicas que visam promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental, além de melhorar a qualidade de vida da população. Ao garantir o acesso a direitos básicos, como educação, saúde e segurança pública, essas políticas contribuem para criar condições favoráveis ao desenvolvimento das pessoas, reduzindo as vulnerabilidades sociais.

Além disso, as políticas públicas de prevenção e proteção desempenham um papel importante na redução das situações de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a autonomia das pessoas, e as capacitando para uma inclusão social mais efetiva, ao promoverem empregos dignos, educação de qualidade e acesso a serviços de saúde.

A articulação e complementaridade entre as políticas públicas permitem uma abordagem mais integrada e eficaz no atendimento das demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade. Essa interação entre as políticas é essencial para construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham oportunidades de desenvolvimento e proteção social.

Sendo assim, no RN, na área da educação, o estado busca garantir o acesso universal à educação de qualidade, investindo em infraestrutura escolar, capacitação de professores e programas de inclusão. Já na área da saúde, são implementadas ações para ampliar o acesso aos serviços, fortalecer a atenção básica e promover programas de prevenção e combate a doenças.

No que diz respeito à segurança pública, o Rio Grande do Norte busca combater a criminalidade através de políticas de prevenção e combate, com reforço da estrutura policial, capacitação de agentes de segurança e programas de prevenção à violência. Na política de assistência social, são oferecidos serviços socioassistenciais por meio de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social. Na política de Direitos Humanos, são ofertados projetos e ações que visam a proteção de segmentos socialmente invisibilizados e vítimas de violência.

Com objetivo de analisar os aspectos sociodemográficos faz-se necessário compreender o tamanho e o crescimento dessa população. Desse modo, o Gráfico 01 apresenta a evolução da população do Estado do Rio Grande do Norte, desde o Censo Imperial de 1872 até o Censo de 2022:

Gráfico 01 - Série histórica do tamanho da população do Rio Grande do Norte - RN, 1872 a 2022.

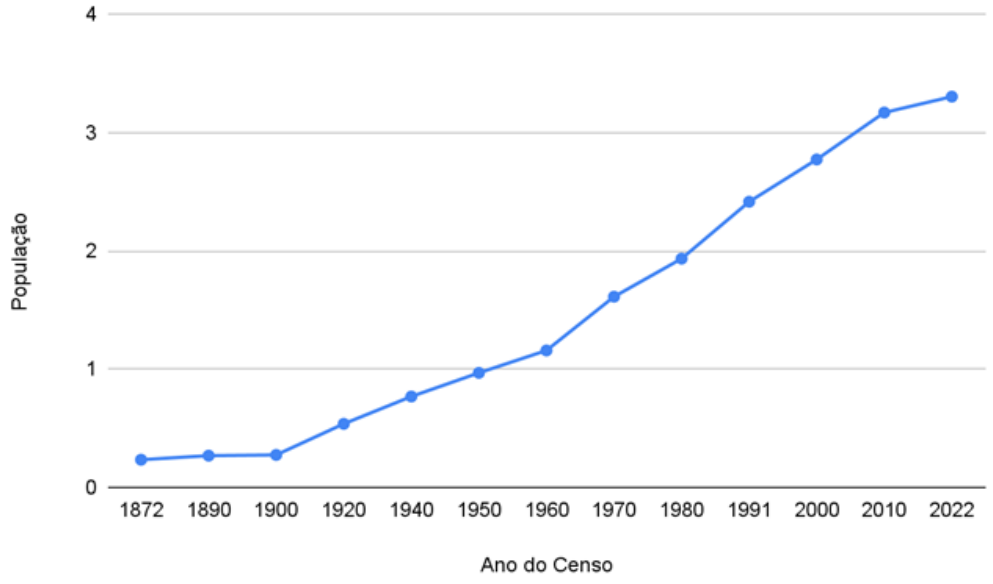

Fonte: Censos Demográficos, 1872-2022. IBGE.

Em 1872, foram contados 233.979 potiguares e, em 2022, foram contabilizados 3.302.406 habitantes, demonstrando um aumento populacional de 14 vezes. Porém, considerando o ritmo de crescimento da população ao longo deste período, verifica-se uma tendência semelhante no âmbito do Brasil, que leva em conta as tendências das três componentes demográficas: mortalidade, fecundidade e migração.

O Gráfico 02 apresenta o comparativo da distribuição da população por território da cidadania do Rio Grande do Norte entre 2010 e 2022. Ao analisar os dados, é possível notar que houve um aumento na população em quase todos os territórios da cidadania do Rio Grande do Norte. Em termos absolutos, o território que apresentou o maior acréscimo de população foi Terra dos Potiguaras: ganho de 75.738 habitantes. Em seguida, se situou o território Mato Grande, com um aumento de 14.719 habitantes no período. Por sua vez, os territórios Potengi (menos 134 habitantes), Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (menos 390 habitantes), Trairi (menos 584 habitantes) e Sertão do Apodi (menos 1.397 habitantes) apresentaram redução de sua população em termos absolutos.

Gráfico 02 - Distribuição da população por território da cidadania - RN, 2010 e 2022.

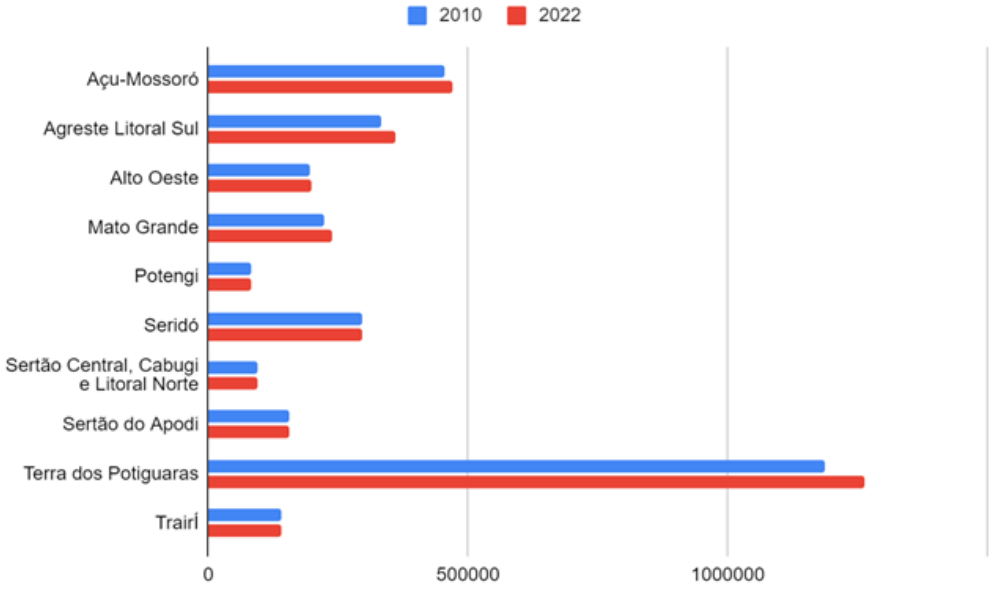

Fonte: Censos Demográficos, 2010 e 2022. IBGE.

O Mapa 13 ilustra a taxa de crescimento geométrico da população dos municípios potiguares entre 2010 e 2022. Quanto mais vermelho o município, menor a sua taxa de crescimento, municípios em branco apresentaram taxas de crescimento entre 2% e 4%, e em azul, o município de Extremoz, situado no território Terras Potiguaras, que apresentou a maior taxa de crescimento do Rio Grande do Norte e a terceira maior do país: 7,96% ao ano.

Mapa 13 - Taxa de crescimento geométrico da população dos municípios potiguares

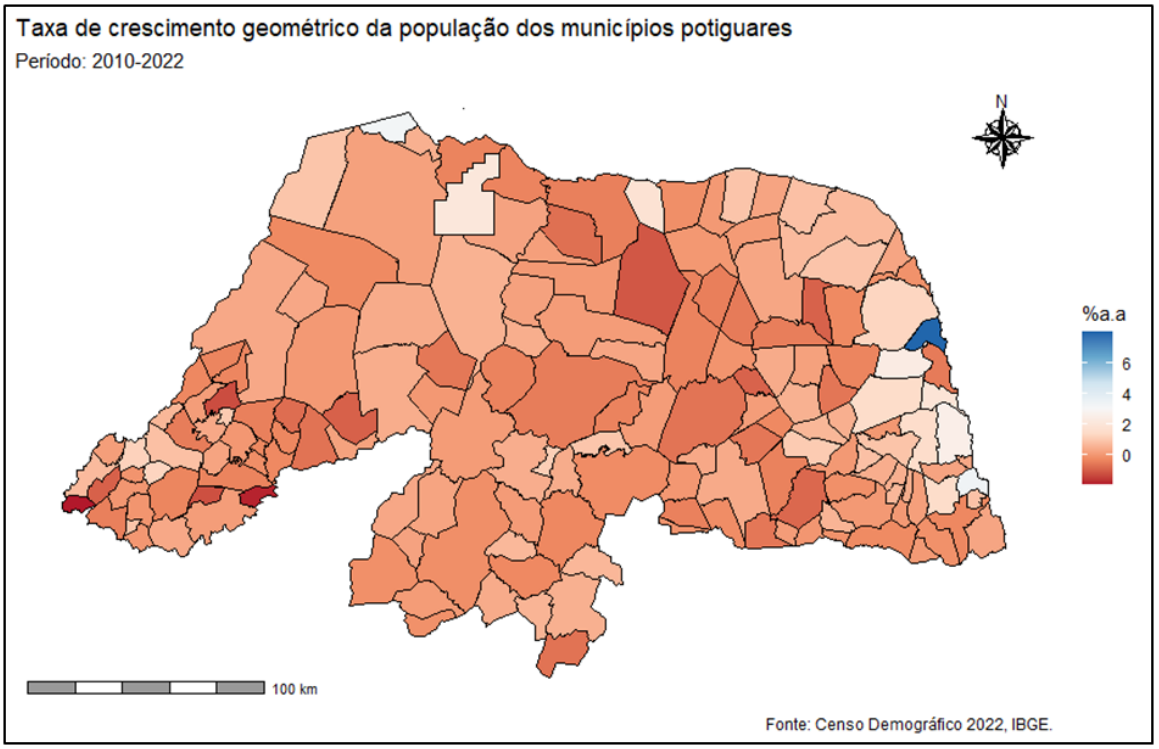

Fonte: Censo demográfico, 2022.

Além de Extremoz, os quatro municípios com maior ritmo de crescimento populacional no período foram: Tibau do Sul (3,36%), localizado no território Agreste Litoral Sul; Tibau (3,20%), localizado no território Açu-Mossoró, Nísia Floresta (2,49%), localizado no território Agreste Litoral Sul; e São Gonçalo do Amarante (2,32%), localizado no território Terra dos Potiguaras.

Dos 167 municípios potiguares, 87 apresentaram taxas de crescimento geométrico positivas, ou seja, ganharam população entre 2010 e 2022, quatro municípios apresentaram taxas iguais a zero, ou seja, na média, mantiveram o mesmo contingente populacional no período entre censos, e 76 municípios apresentaram taxas de crescimento geométrico negativas, ou seja, perderam habitantes de 2010 a 2022. Dos cinco municípios com as taxas de crescimento geométrico mais negativas, com exceção do município de Pedro Avelino (-1,15%) que se localiza no território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, quatro são pertencentes ao território Alto Oeste: Pilões (-1,26%), Riacho da Cruz (-1,31%), João Dias (-1,86%) e Venha-Ver (-1,96%).

Observa-se que, na média, os territórios Açu-Mossoró, Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Mato Grande, Seridó e Terra dos Potiguaras vêm apresentando redução do ritmo de crescimento populacional desde o decênio 2000-2010, ainda que continuem apresentando taxas de crescimento positivas. Por outro lado, os territórios, Potengi, Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, e Trairí passaram a perder população no período 2010-2022, enquanto o território Sertão do Apodi manteve a tendência do período 2000-2010 e continuou a perder população no período 2010-2022.

Observa-se um aumento na população em quase todos os municípios da Região Metropolitana de Natal (RMN) durante esse período. Ielmo Marinho apresentou uma ligeira redução, passando de 12.171 habitantes em 2010 para 11.615 em 2022; e Natal, o município mais populoso do estado e que responde por 49% de todos os residentes na RMN, passou a perder população em 2022: diferença de 52.439 residentes em relação ao ano de 2010.

Conforme anteriormente mencionado, Extremoz foi o município que apresentou o maior crescimento populacional entre 2010 e 2022, passando em termos absolutos de 24.569 para 61.571 habitantes naquele período. Outros municípios da RMN que registraram ganhos significativos em suas populações residentes considerando os extremos do período analisado incluem Parnamirim, que passou de 63.312 habitantes em 1991 para 252.716 habitantes em 2022, e Nísia Floresta, que passou de 13.934 habitantes em 1991 para 31.942 habitantes em 2022.

O Gráfico 03 exibe a evolução da taxa de crescimento geométrico na Região Metropolitana de Natal - RN, de 1991 a 2022:

Gráfico 03 - Evolução da taxa de crescimento geométrico dos municípios da Região Metropolitana de Natal (RMN): 1991-2000, 2000-2010 e 2010-2022.

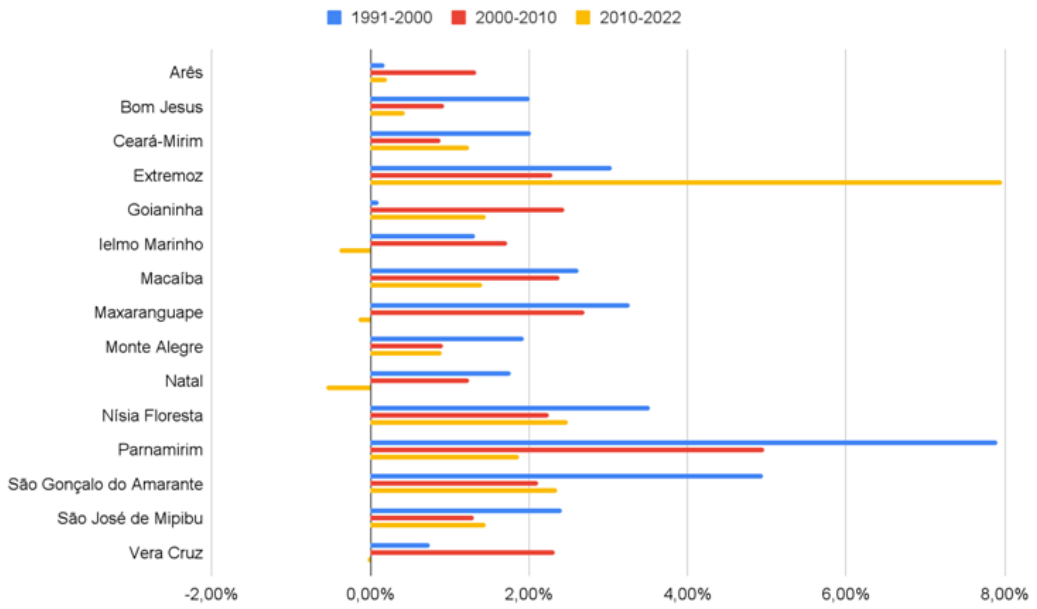

Fonte: Censos Demográficos, 1991-2022. IBGE.

No contexto da RMN, apenas dois municípios apresentaram taxa de crescimento geométrico da população negativa: Ielmo Marinho (-0,39%) e a capital Natal (-0,56%). Conforme anteriormente mencionado, taxas de crescimento negativas significam perda de população, e no caso do município de Natal, considerando todas as capitais brasileiras, ele apresentou a segunda menor taxa de crescimento geométrico da população entre 2010 e 2022, perdendo apenas para Salvador (-0,84%).

O caso de Extremoz representou um caso à parte no contexto metropolitano e potiguar, ao descrever um ritmo de crescimento médio ao ano de 7,96%. Situação semelhante na RMN havia sido observada no período 1991-2000, quando Parnamirim apresentou uma taxa de crescimento geométrico da população igual a 7,91%. E um ritmo de crescimento que diminuiu nos decênios seguintes, chegando a 1,87% no período 2010-2022.

2.1 SAÚDE

O primeiro indicador apresentado é a expectativa de vida ao nascer, que representa uma medida sintética de mortalidade de uma população, além de ser um indicador relacionado às condições gerais de vida de um determinado espaço geográfico. Ele pode ser entendido como o número médio de anos que um recém-nascido, em determinado local e ano, espera viver caso se mantenham os padrões de mortalidade no ano de referência.

Conforme é possível observar pelo Gráfico 04, que traz as projeções da expectativa de vida ao nascer para o Rio Grande do Norte e o Brasil de 2010 a 2060, a tendência para ambas as regiões é de ganhos no indicador. No entanto, cabe mencionar que essas projeções não contemplam os possíveis efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a expectativa de vida, especialmente nos anos de 2020 e 2021:

Gráfico 04 – Projeção da expectativa de vida ao nascer, RN e BR, 2010-2060

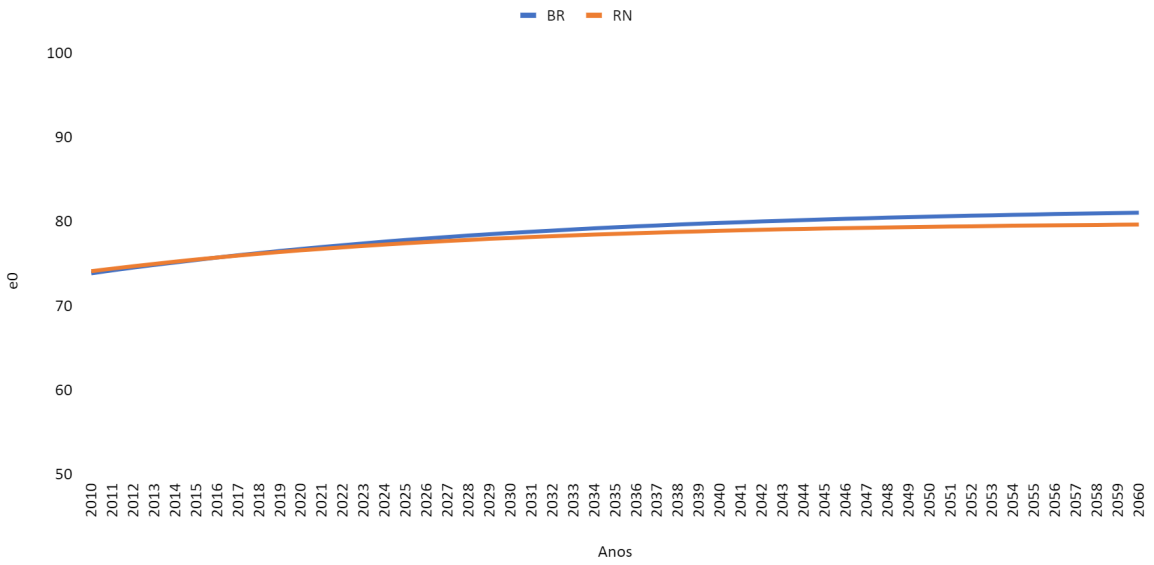

Fonte: Projeções da população: IBGE, 2018.

Conhecer as causas de óbito da população é fundamental para delinear políticas públicas. Para o conjunto do Rio Grande do Norte as cinco principais causas de óbito em 2021 foram: Doenças do aparelho circulatório (22,93%), Algumas doenças infecciosas e parasitárias (22,05%), Neoplasmas (13,50%), Doenças do aparelho respiratório (8,04%) e Causas externas (9,61%). Pela Tabela 02 vemos que em todos os territórios da cidadania as três principais causas de óbito foram as mesmas do estado potiguar como um todo. Porém da quarta posição em diante houve variabilidade. Considerando a 4ª causa de óbitos, nos territórios Açu-Mossoró (12,67%), Agreste Litoral Sul (9,46%), Terra dos Potiguaras (8,73%) e Trairí (9,07%) se situam as causas externas, nos territórios Alto Oeste (10,31%), Seridó (10,16%) e Sertão do Apodi (10,48%), as Doenças do aparelho respiratório, e nos territórios Mato Grande (10,72%), Potengi (9,73%) e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (9,10%) foram as Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.

A Tabela 02 apresenta para os 10 territórios da cidadania do RN as cinco principais causas de óbito em 2021:

Tabela 02 - Cinco principais causas de óbitos por território da cidadania, RN, 2021

Território da Cidadania	Capítulo CID-10	%
Açu-Mossoró	Doenças do aparelho circulatório	22,64%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20,46%
	Neoplasmas [tumores]	14,18%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	12,67%
	Doenças do aparelho respiratório	8,06%
Agreste Litoral Sul	Doenças do aparelho circulatório	27,60%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17,60%
	Neoplasmas [tumores]	11,37%

	Causas externas de morbidade e de mortalidade	9,46%
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	7,52%
Alto Oeste	Doenças do aparelho circulatório	24,54%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18,02%
	Neoplasmas [tumores]	14,39%
	Doenças do aparelho respiratório	10,31%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	9,01%
Mato Grande	Doenças do aparelho circulatório	23,67%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18,37%
	Neoplasmas [tumores]	11,39%
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	10,72%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	10,12%
Potengi	Doenças do aparelho circulatório	23,95%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20,36%
	Neoplasmas [tumores]	12,28%
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	9,73%
	Doenças do aparelho respiratório	8,53%
Seridó	Doenças do aparelho circulatório	23,19%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20,59%
	Neoplasmas [tumores]	14,32%
	Doenças do aparelho respiratório	10,16%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	9,43%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	Doenças do aparelho circulatório	24,19%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20,68%
	Neoplasmas [tumores]	12,22%
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	9,10%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	8,71%
Sertão do Apodi	Doenças do aparelho circulatório	26,48%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19,29%
	Neoplasmas [tumores]	12,02%
	Doenças do aparelho respiratório	10,48%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	10,27%
Terra dos Potiguaras	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26,74%
	Doenças do aparelho circulatório	20,73%
	Neoplasmas [tumores]	13,98%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	8,73%
	Doenças do aparelho respiratório	7,29%
Trairí	Doenças do aparelho circulatório	22,01%
	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16,99%
	Neoplasmas [tumores]	15,32%
	Causas externas de morbidade e de mortalidade	9,07%
	Doenças do aparelho respiratório	8,45%

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), 2021. Ministério da Saúde.

O Gráfico 05 apresenta para os territórios da cidadania e o Rio Grande do Norte a taxa de mortalidade padronizada considerando as informações em 2021[2]. Conforme é possível observar, 50% dos territórios se situaram ou acima ou abaixo da média estadual, sendo a maior taxa verificada para o território Sertão do Apodi (7,9 óbitos por 1000 mil habitantes), e a menor para o território Trairi (6,9 óbitos por 1000 mil habitantes). Cabe mencionar que a ocorrência de subregistro de informações de óbito e de população pode influenciar nos resultados apresentados.

Gráfico 05 - Taxa padronizada de mortalidade (por 1000 habitantes) para o RN e os territórios da cidadania em 2021

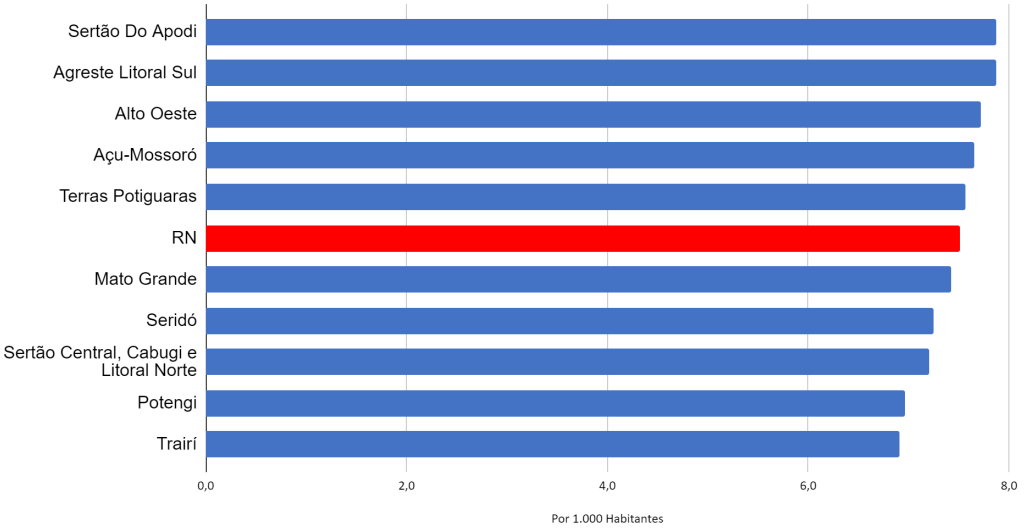

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) 2023. Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

Considerando a mortalidade de pessoas entre 30 e 69 anos, o território Sertão do Apodi se manteve com o maior valor apresentado (7,5 óbitos por 1.000 pessoas de 30 a 69 anos) e Trairí com o menor valor (5,91 óbitos por 1.000 pessoas de 30 a 69 anos). No caso deste indicador, além do Trairi, apenas dois territórios se situaram abaixo da média estadual: Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (6,36 óbitos por 1.000 pessoas de 30 a 69 anos) e Terra dos Potiguaras (6,09 óbitos por 1.000 pessoas de 30 a 69 anos).

[2] Às taxas brutas se aplicou uma padronização tomando a estrutura etária do estado potiguar como padrão, a fim de corrigir o viés de composição por idade entre os territórios da cidadania. Os dados de população por idade foram retirados das projeções municipais disponíveis em https://demografiaufrn.net/laboratorios/lepp/.

Gráfico 06 - Taxas de mortalidade para a população de 30 a 69 anos para o RN e para os territórios da cidadania em 2021

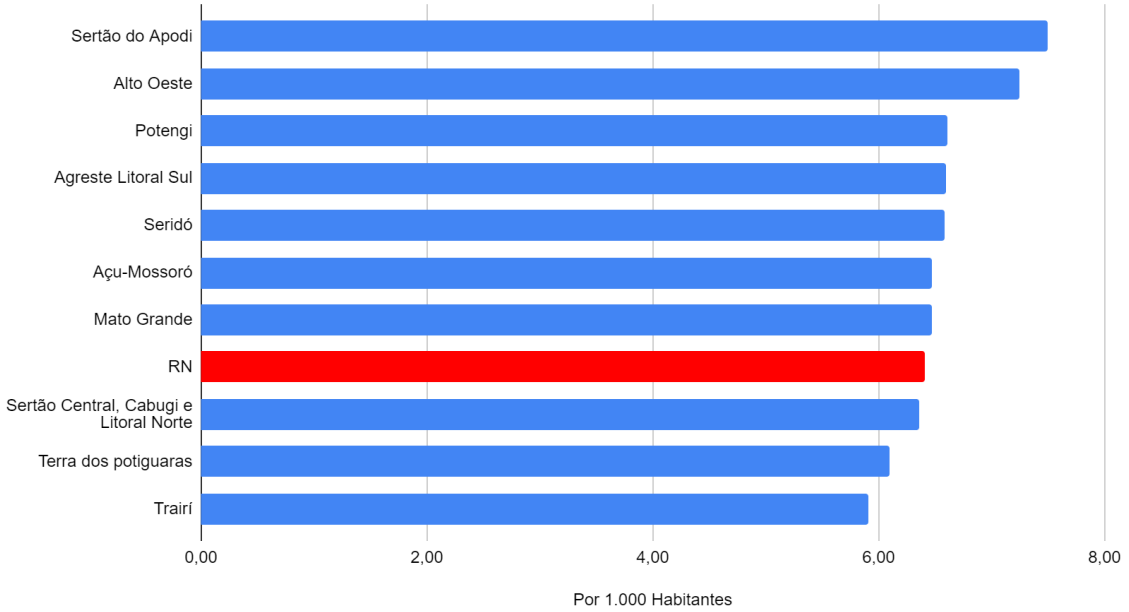

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) 2023. Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

O Gráfico 07 apresenta as taxas de mortalidade infantil para o RN e territórios da cidadania considerando óbitos de crianças de até um ano de idade e nascimentos ocorridos no último triênio de dados disponíveis: 2019, 2020 e 2021.

Gráfico 07 - Taxa de mortalidade infantil para os territórios da cidadania em 2021 (por 1.000 nascimentos)

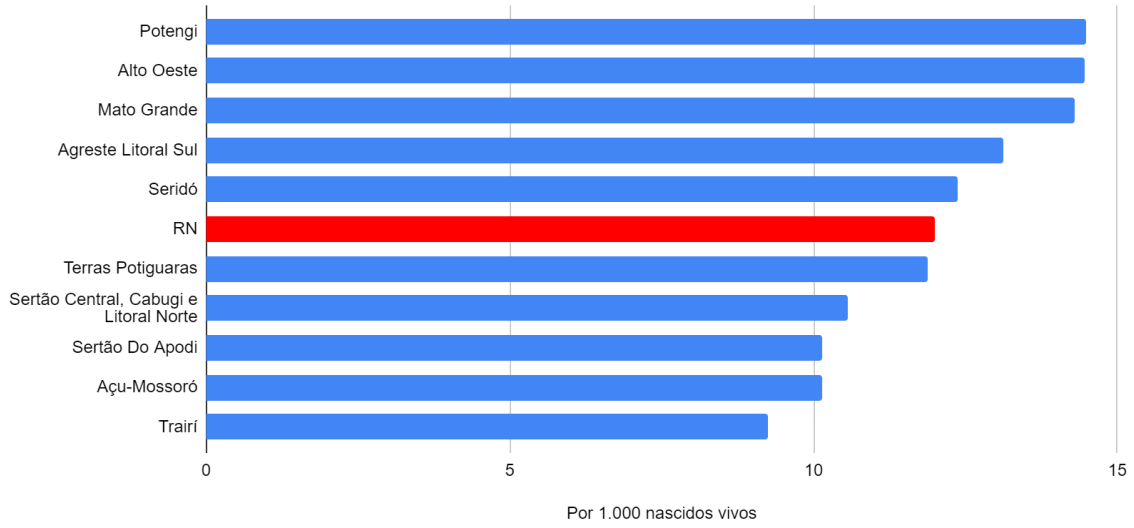

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), 2021. Ministério da Saúde.

Conforme observado, também neste caso houve cinco territórios acima e abaixo da média estadual. O território com maior taxa de mortalidade infantil no triênio 2019-2021 foi Potengi (14,5 óbitos por mil nascidos vivos) e o menor, Trairi (9,2 óbitos por mil nascidos vivos).

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA

Conforme dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), a Taxa de Óbitos por Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI) para o ano de 2022, e ilustradas por território da cidadania,

verifica-se pelo Gráfico 08, que os territórios Sertão do Apodi e Açu-Mossoró, apresentaram as duas maiores taxas do estado: 53,15 e 51,50 óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente. Enquanto a média do Rio Grande do Norte para o mesmo ano foi de 34,47. Em contrapartida, os territórios que tiveram as duas menores taxas foram Seridó e Potengi: 20,06 e 22,32 óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente.

Gráfico 08- Taxas de Condutas Violentas Letais Intencionais por território - CVLI 2022 (por 100.000 habitantes)

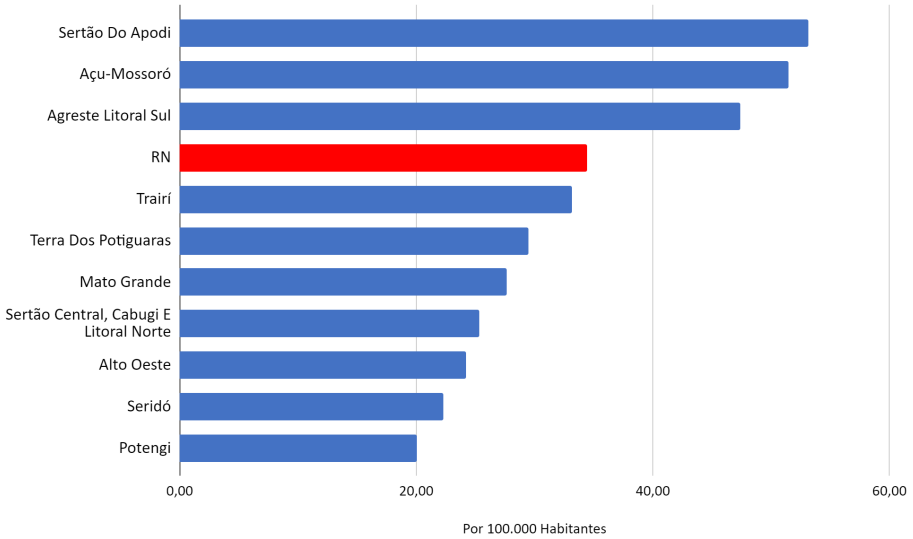

Fonte: SESED 2023. Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

Quanto à taxa de feminicídio por 100 mil habitantes em 2021, verifica-se que os dois territórios com as maiores taxas foram Agreste Litoral Sul e Trairí: 7,90 e 7,13 feminicídios para cada 100 mil habitantes. Não houve casos notificados para os territórios Sertão Central, Cabugi, Litoral Norte e Potengi.

No que se refere às taxas de feminicídio por 100 mil habitantes em 2022, elas se encontram ilustradas por território da cidadania e a média do estado no Gráfico 09. Os territórios com as duas maiores taxas foram Alto Oeste e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte: 4,81 e 4,51 feminicídio para cada 100 mil habitantes, respectivamente. Nos territórios Trairi, Agreste Litoral Sul e Potengi não foram notificadas ocorrências dessa natureza.

Gráfico 09 - Taxa de Feminicídio em 2022 (por 100.000 mulheres)

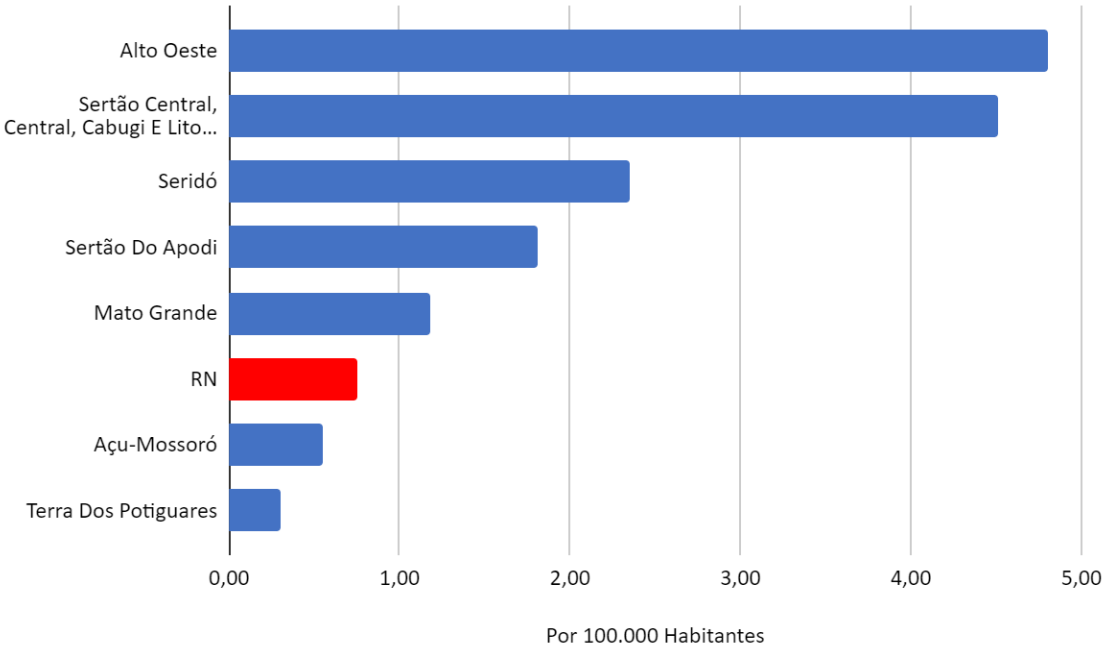

Fonte: SESED 2023. Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

2.3.1 Assistência Social

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados socioeconômicos e demográficos das famílias brasileiras de baixa renda, gerenciado pelo Governo Federal do Brasil. Sua principal finalidade é identificar e caracterizar as famílias em condições de vulnerabilidade social. Nesse sentido, o CadÚnico desempenha papel crucial na implementação de diversos programas sociais e de transferência de renda no país. Entre os principais programas que utilizam o Cadastro Único como referência estão o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

O cadastramento da população do Rio Grande do Norte (RN) no CadÚnico é uma medida essencial para garantir a inclusão social e o acesso aos programas sociais do governo. Ao realizar o cadastramento, o estado pode identificar, de forma mais precisa, as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possibilitando a implementação de políticas públicas mais efetivas e direcionadas. Além disso, é uma ferramenta que facilita o monitoramento e a avaliação dos impactos das políticas de combate à pobreza, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Conforme sistematizada no Mapa 14, demonstra-se o percentual de pessoas inscritas no CadÚnico em comparação com os dados divulgados pelo censo demográfico elaborado pelo IBGE.

Mapa 14 - Percentual de População Inscrita no Cadastro Único, por Município do RN, em abril de 2023.

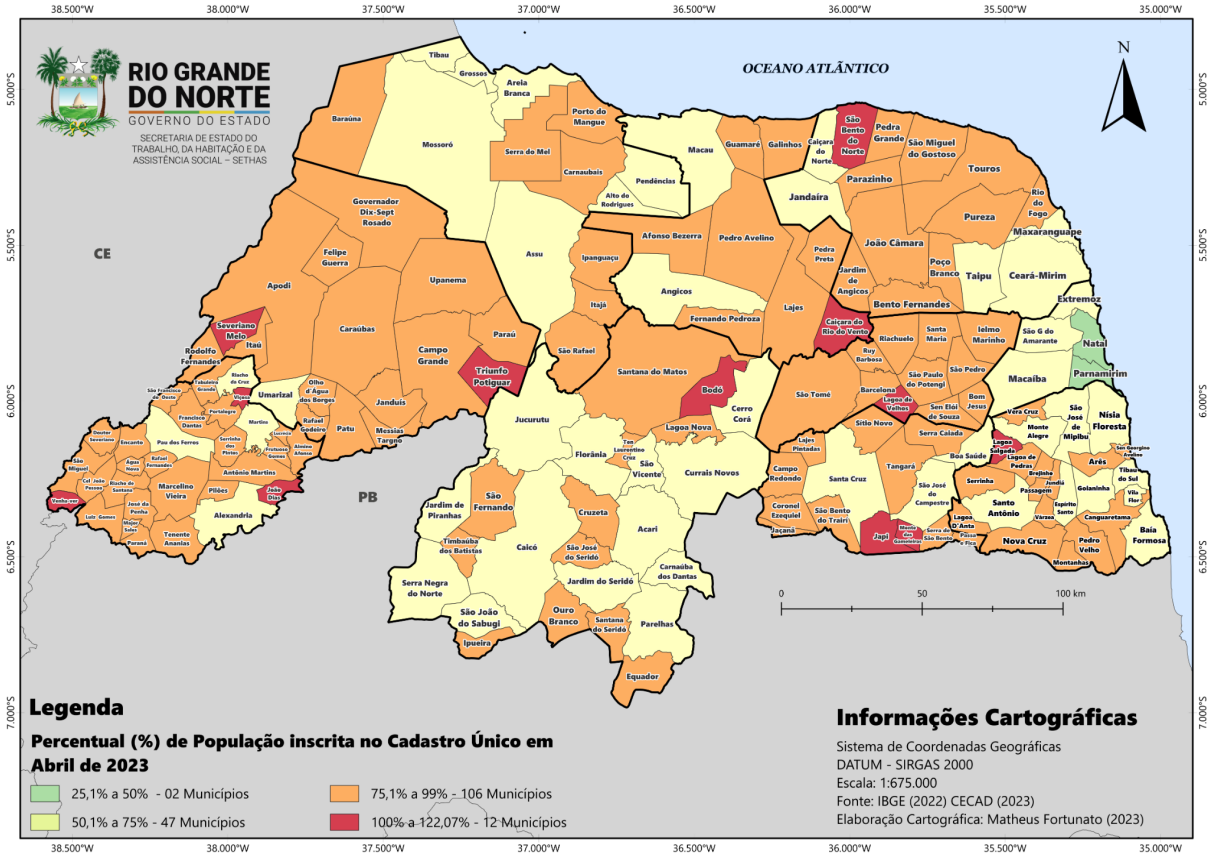

Fonte: IBGE, 2022 e CECAD, 2023.

Além disso, a partir dos dados disponíveis até abril de 2023, a Tabela 03 apresenta a proporção de pessoas cadastradas, abarcando os 10 territórios da cidadania.

Tabela 03 - Pessoa no CadÚnico - Abril de 2023

Territórios	Cadastradas	Extrema pobreza	Pobreza
Agreste Litoral Sul	13,10%	13,61%	16,14%
Alto Oeste	7,75%	7,62%	3,94%
Assú/ Mossoró	0,01%	13,85%	14,39%
Mato Grande	8,98%	9,30%	12,36%
Potengi	3,4%	3,68%	2,10%
Terras Potiguaras	27,13%	27,67%	31,78%
Trairí	5,48%	6,17%	3,47%
Seridó	9,97%	8,28%	9,90%
Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	3,29%	3,25%	2,75%
Sertão do Apodi	6,29%	6,57%	3,19%
Rio Grande do Norte	**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: CECAD, Sistematização Vigilância Socioassistencial, SETHAS/RN.

Percebe-se, a partir da Tabela 03, que a maior concentração está nos territórios: Terras Potiguaras, onde se concentra a capital Natal e demais municípios que fazem divisa; seguindo de Assú/Mossoró, que abarca a segunda maior cidade potiguar, em termos populacionais, além da concentração de municípios com maior extensão territorial e permeia divisas com o Estado do Ceará; e o território Agreste Litoral Sul, o qual apesar de, em termos de extensão territorial, ser um dos menores territórios, concentra uma grande quantidade de municípios, ao todo 24. Assim, estes 03 territórios da cidadania, representam 43 municípios, o que totaliza quase 26% do território potiguar.

A reflexão sobre os conceitos de pobreza e extrema pobreza é fundamental para compreender a realidade socioeconômica do Rio Grande do Norte e do país como um todo. A pobreza é uma condição na qual as pessoas ou famílias possuem uma renda insuficiente para suprir suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, saúde e educação. O Banco Mundial, em 2018, adotou como referência o valor de US$5,50 por dia em termos de Paridade de Poder de Compra (PPC), equivalente a R$486,00 mensais per capita (The World Bank, 2018).

Já a extrema pobreza refere-se a uma situação ainda mais grave, na qual a renda é tão baixa que impede o acesso a condições mínimas de subsistência, levando a uma maior vulnerabilidade e risco de exclusão social, nesse caso, foi estabelecido o valor de US$1,90 PPC, ou R$168,00 mensais per capita (The World Bank, 2018).

Nessa óptica, sistematizou-se o Mapa 15 que apresenta o percentual de pessoas classificadas em situação de extrema pobreza nos municípios do Estado, conforme os dados coletados pelo CECAD.

Mapa 15 - Percentual de População em situação de extrema pobreza, por Município do RN, em abril de 2023.

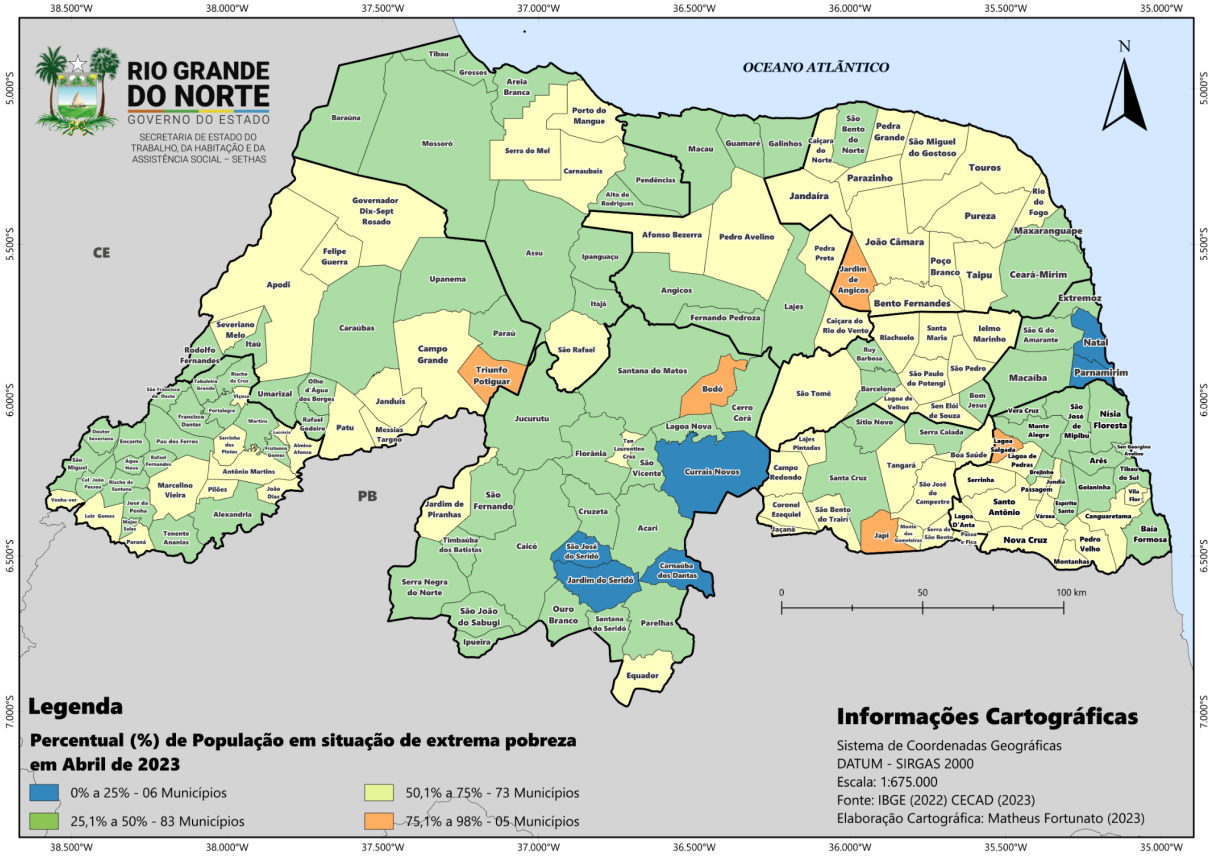

Fonte: IBGE, 2022 e CECAD, 2023.

A partir da exposição da Mapa 15 é possível classificar como preocupante que a situação de 5 cidades do RN, sendo elas: Bodó, Jardim de Angicos, Japi, Lagoa Salgada e Triunfo Potiguar, pois esses locais apresentaram índices de população em extrema pobreza que variaram entre 75,1% a 98% de toda população enquadrada na condição supracitada.

Paralelamente, no Brasil, o atual Governo Federal apresentou, através da Lei n° 14.601/2023, a não utilização do termo e perfil de extrema pobreza para o benefício do Bolsa Família, considerando-se apenas a linha de pobreza a renda per capita de até R$218,00 (Brasil, 2023). Ao considerar esses conceitos, é possível visualizar a magnitude do desafio enfrentado pelo Rio Grande do Norte no combate à pobreza e à extrema pobreza, além de reforçar a importância do CadÚnico como ferramenta de diagnóstico e intervenção para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social das famílias mais necessitadas.

2.3.2 Educação

Analisando os dados, podemos observar que, em geral, as pontuações no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) são mais altas para o ensino fundamental - anos iniciais e diminuem à medida que avançamos nos níveis de ensino. O Seridó apresentou o maior valor médio em todos os níveis de ensino, sendo um valor igual a 5,9 no índice para o ensino fundamental - anos iniciais, 4,7 para o ensino fundamental - anos finais e 3,5 para o ensino médio. Por outro lado, o Mato Grande apresentou os menores valores médios no índice para o ensino fundamental - anos iniciais e ensino fundamental - anos iniciais: respectivamente, 3,8 e 3,2. O território do Agreste Litoral Sul apresentou o menor índice no ensino médio (2,7). Para o Território da Cidadania do Potengi no ensino fundamental - anos finais e no ensino médio, não havia informações disponíveis sobre a pontuação no IDEB para aquele ano.

Os gráficos 10, 11 e 12 apresentam os valores médios do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte em 2021.

Gráfico 10 - IDEB - Ensino Fundamental - anos iniciais, Territórios da Cidadania - RN, 2021

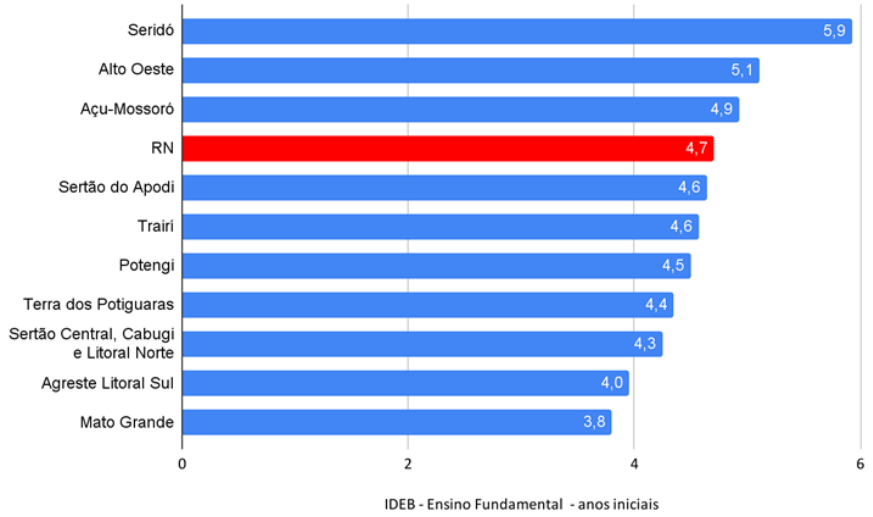

Fonte: INEP, 2021.

Gráfico 11 - IDEB - Ensino Fundamental - anos finais, Territórios da Cidadania - RN, 2021

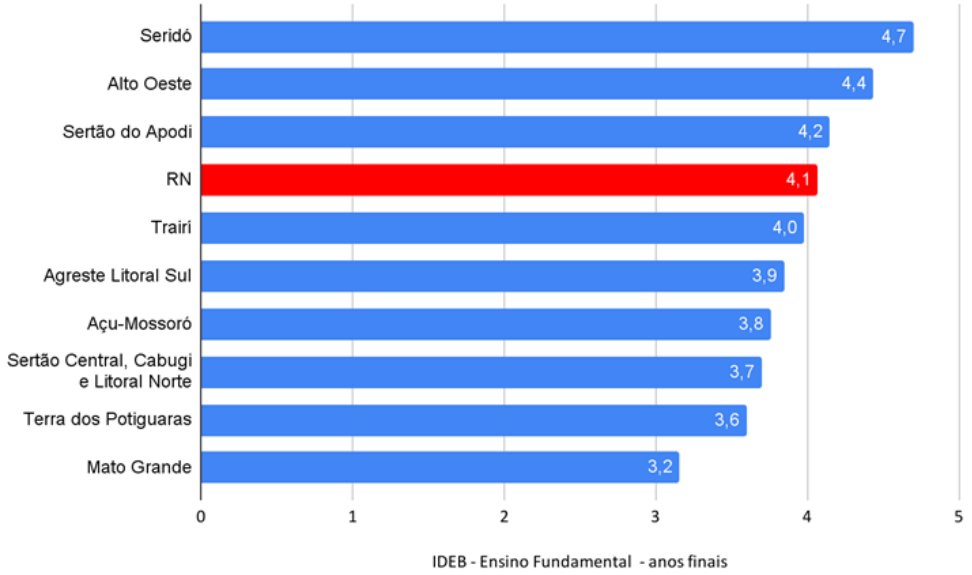

Fonte: INEP, 2021.

Gráfico 12 - IDEB - Ensino Médio, Territórios da Cidadania - RN, 2021

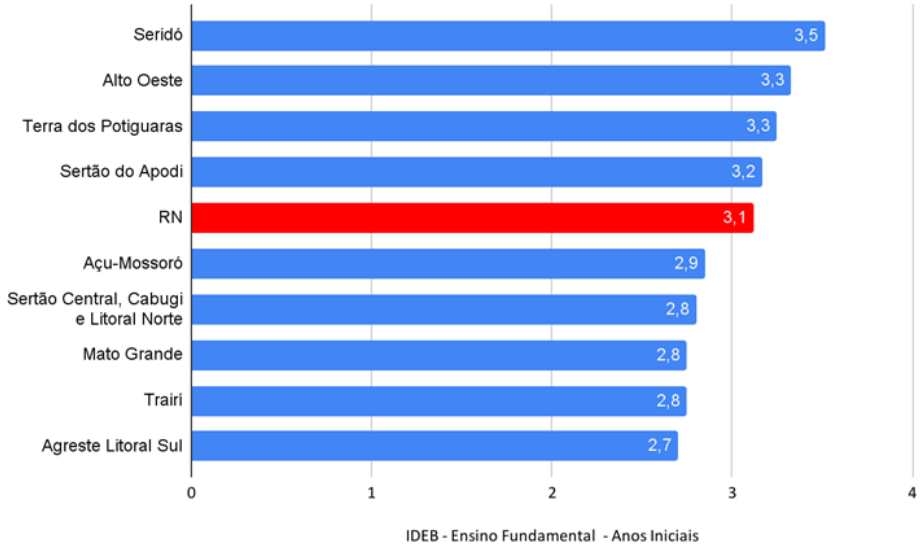

Fonte: INEP, 2021.

O Gráfico 13 apresenta o número de matrículas na rede pública do Rio Grande do Norte, considerando apenas as etapas de ensino da Educação Básica e com dados coletados até julho de 2023.

Gráfico 13 - Número de matrículas na rede pública segundo as etapas de ensino da Educação Básica, Rio Grande do Norte, 2015 a 2023

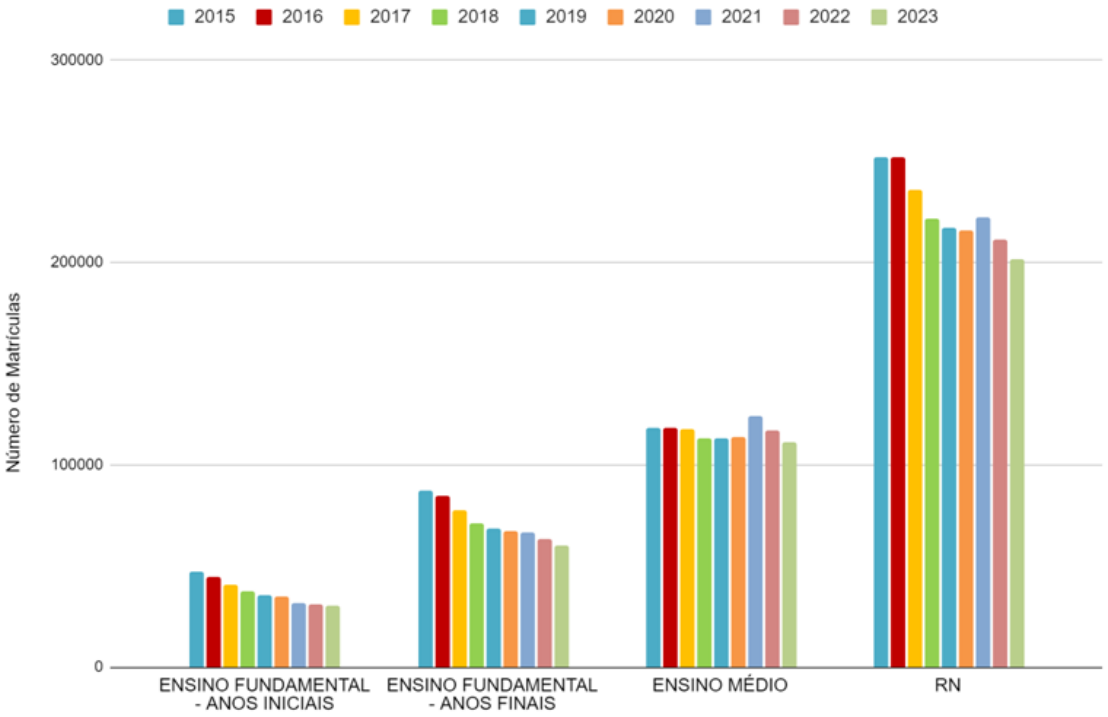

Fonte: SEEC, 2015 a 2023.

O ensino fundamental -anos iniciais e finais- vem apresentando tendência de redução no número de matrículas no tempo. Isso pode ser uma consequência do processo de transição demográfica que implica redução da fecundidade e, consequentemente, o menor número de crianças nas idades mais jovens e que formam a base da pirâmide etária. Por outro lado, o ensino médio apresentou uma variação mais irregular, com um pico em 2021 (123.970 matrículas) e alcançando 111.385 matrículas em 2023. Em geral, o número total de matrículas na rede pública do Rio Grande do Norte caiu de 252.281 em 2015 para 201.694 em 2023.

O Gráfico 14 apresenta a distribuição de estudantes matriculados no Ensino Básico do RN, por territórios da cidadania, no semestre mais recente. Seguindo a distribuição populacional, o território Terra dos Potiguaras e o território Açu-Mossoró lideram, reunindo 50% do total de estudantes matriculados.

Gráfico 14 - Distribuição dos estudantes matriculados no Ensino Básico do RN por territórios da cidadania no primeiro semestre de 2023

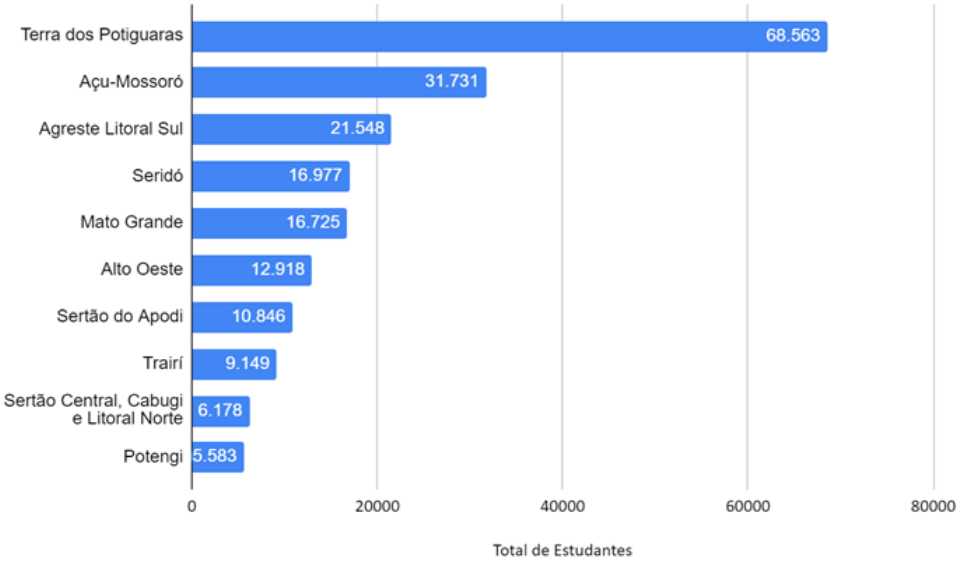

Fonte: SEEC, 2023.

No tocante ao ensino superior, inicia-se com a apresentação de algumas informações sobre a instituição estadual de ensino superior do Rio Grande do Norte, a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Com relação à qualificação de seu corpo docente, observa-se tendência de elevação no tempo do percentual de professores com título de mestre ou doutor, que chegou a 89,2% em 2021. O percentual de doutores chegou a 51,7% no último ano da série.

Gráfico 15 - Percentual de Docentes da UERN com Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Total, Mestrado e Doutorado, Rio Grande do Norte, 2019 a 2021

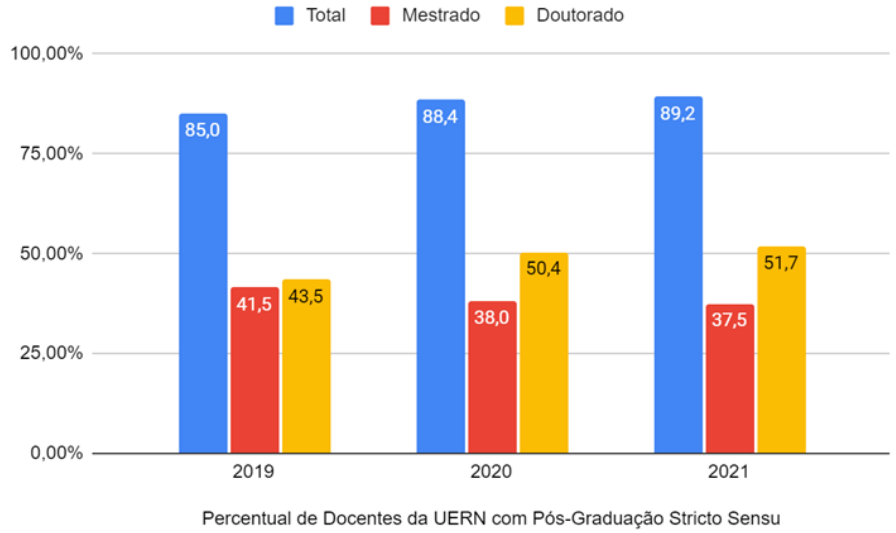

Fonte: INEP, 2019 a 2021.

Com relação aos cursos de graduação da UERN, observa-se tendência de melhoria em termos de qualidade mensurada pela nota no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação:

Tabela 04 - Número de cursos de graduação da UERN segundo nota no ENADE, Rio Grande do Norte, 2019 e 2021

	2019	2021
Nota 5	0	0
Nota 4	3	9
Nota 3	2	16
Nota 2	1	7
Nota 1	0	0

Fonte: INEP, 2019 a 2021.

Conforme a Tabela 04, embora a instituição não conte com cursos avaliados que tenham alcançado a nota máxima (Nota 5), o número de cursos com Nota 4 mais que dobrou de 2019 para 2021. Em nenhum dos períodos analisados houve cursos classificados com a nota mínima (Nota 1).

No que se refere às características gerais das Instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Norte em 2021, a Tabela 05 apresenta algumas informações:

Tabela 05 - Estatística da Educação Superior no Rio Grande do Norte - 2021: IES considerando *campi* distintos

Total por Dependência Administrativa			
	Federal	Estadual	Privada
Número de IES	3	2	25
Docentes em IES	3.773	993	1.518
Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica	197	66	281
Vagas Oferecidas	13.254	3.000	8.335
Candidatos Inscritos	62.355	2.594	15.810
Razão candidato/vaga	4,70	0,86	1,90
Número de matrículas	45.912	7.968	66.796

Fonte: INEP, 2021.

Conforme podemos observar, o estado conta com três (03) IES de dependência administrativa federal, duas (02) de dependência estadual (UERN *campus* Natal e campus Mossoró) e vinte e cinco (25) IES de dependência administrativa privada. As instituições federais reúnem o maior quantitativo de docentes (3.773) e de vagas oferecidas (13.254), enquanto as instituições privadas ofertam o maior número de cursos de graduação e sequenciais de formação específica (281) e, consequentemente, o maior número de matrículas (66.796) (Tabela 05).

Tabela 06 - Estatística da Educação Superior no Rio Grande do Norte - 2021: características de alunos matriculados em Universidades

Percentual por Dependência Administrativa			
	Federal	Estadual	Privada
Sexo feminino	46,2%	57,3%	59,6%
Pretos, pardos ou indígenas	56,3%	58,3%	59,7%
Com algum tipo de Financiamento Estudantil (FIES, ProUni e outros)	0	0	31,94%

Fonte: INEP, 2021.

A Tabela 06 apresenta para o Rio Grande do Norte características de alunos matriculados em universidades de dependência administrativa federal, estadual e privada em 2021. Nas universidades estaduais foi registrado para aquele ano o maior percentual de discentes do sexo feminino. Nas instituições privadas, o percentual de matriculados que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas foi ligeiramente superior ao das universidades federais e estaduais: 59,7%. E

com relação ao Financiamento estudantil, nessas universidades o percentual de matriculados que recorreram ao FIES, ProUni ou outros para fazer algum curso de graduação, foi de cerca de 32%.

Quanto ao número de matrículas, embora ainda haja uma concentração elevada de matrículas em universidades privadas, houve um crescimento significativo de alunos matriculados no Ensino Público Superior. O gráfico 16 apresenta a evolução das matrículas nas instituições públicas de ensino superior entre os anos de 2010 a 2020.

Gráfico 16 - Evolução do número de matrículas no ensino público superior no Rio Grande do Norte, 2010 a 2020

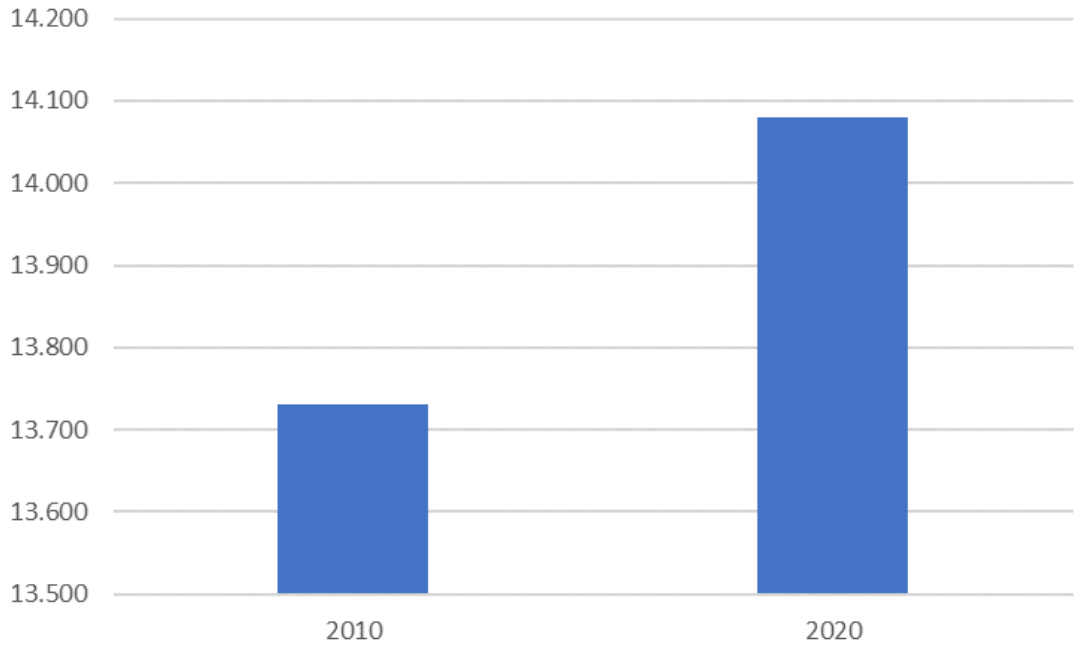

Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior, INEP, 2020.

Parte do crescimento significativo das matrículas nesse período reflete o cenário de investimentos de recursos destinados à expansão e fortalecimento da UERN ocorrida na década passada, com a abertura de vagas e criação de novos cursos, e a instalação de diversos Núcleos Avançados no interior do Estado, conforme demonstra o Mapa 16.

Mapa 16 - Distribuição espacial dos *Campis* e Núcleo Avançado de Ensino Superior da UERN



Fonte: UERN, 2018

Esse movimento de interiorização do ensino público superior no estado também foi alavancado com a instalação dos Institutos Federais (IFs) (Mapa 17), que além dos cursos técnicos, começou a atuar no ensino superior.

Mapa 17 - Distribuição espacial dos *Campi* do IFRN

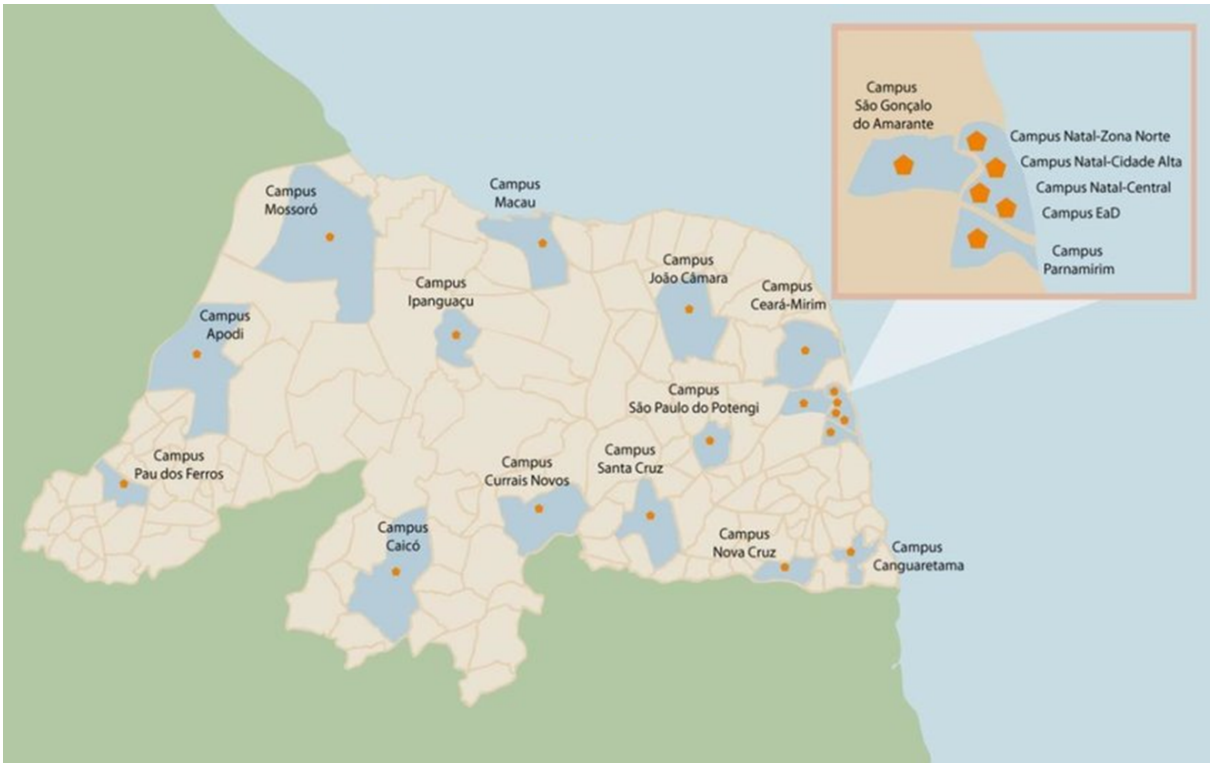

Fonte: IFRN, 2012

A interiorização do Ensino Superior e dos Institutos Federais promoveu uma mudança nas Cidades Médias e foi um grande instrumento de desenvolvimento econômico, além de gerar um impacto significativo na vida cultural, no comércio e nos serviços locais. Dessa forma, o papel das Universidades e Institutos Federais são considerados como elementos importantes no processo de desenvolvimento já que há uma geração de ativo: juventude qualificada.

2.3.3 Cultura

A Fundação José Augusto (FJA), criada em 1963 pelo Decreto-Lei Nº 2.885, representa o órgão responsável por desenvolver, incentivar, apoiar, difundir, estimular e documentar as atividades culturais no estado do Rio Grande do Norte. A FJA administra a Biblioteca Câmara Cascudo, localizada na capital potiguar, 27 (vinte e sete) Casas de Cultura pelo interior do estado, 5 (cinco) museus localizados em Natal, 4 (quatro) teatros, sendo 2 (dois) deles localizados em Natal, 1 (um) em Mossoró e 1 (um) em Caicó. Além da Cidade da Criança e da Editora e Gráfica Manimbu, ambos localizados em Natal.

Também compete à FJA o processo de tombamento dos patrimônios histórico e arquitetônico e cultural imaterial. A Tabela 07 apresenta o quantitativo de bens tombados pelo Governo do Estado e de monumentos tombados pelo IPHAN por território da cidadania:

Tabela 07 - Distribuição absoluta e percentual de bens tombados pelo Governo do Estado e de monumentos tombados pelo IPHAN por território da cidadania do RN

Território da cidadania	Bens Tombados pelo Governo do Estado - DOE	Monumentos Tombados pelo IPHAN	Total	%
Açu-Mossoró	4	3	7	5,04%
Agreste Litoral Sul	11	0	11	7,91%
Alto Oeste	14	0	14	10,07%
Mato Grande	7	0	7	5,04%
Potengi	3	0	3	2,16%
Seridó	14	2	16	11,51%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	10	0	10	7,19%
Sertão do Apodi	6	0	6	4,32%
Terra dos Potiguaras	58	5	63	45,3%
Trairí	2	0	2	1,44%
Total	129	10	139	100,00%

Fonte: FJA, 2023.

Pela Tabela 07, observamos que os três territórios com maior concentração de bens tombados são, pela ordem: Terra dos Potiguaras (N=63, 45,3%), Seridó (N=16, 11,51%) e Alto Oeste (N=14; 10,07%).

A FJA também gerencia o Fundo Estadual de Cultura, e dois programas permanentes: a Lei Câmara Cascudo, de financiamento da produção cultural; e o Registro do Patrimônio Vivo, de apoio às manifestações da cultura popular.

No que se refere às leis federais de incentivo à cultura, serão apresentadas as leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. No âmbito da Lei n° 14.017/20, conhecida como Lei Aldir Blanc, foi criada durante a pandemia para apoiar ações culturais afetadas pela emergência sanitária em razão da Covid-19. No período de 2020 e 2021, o Rio Grande do Norte conseguiu aprovar 3.009 projetos.

Quanto ao total de projetos aprovados pela Lei Aldir Blanc por território da cidadania é possível verificar que os dois territórios de maior porte populacional reúnem o maior quantitativo de projetos aprovados: Terra dos Potiguaras (N=1.908; 63,4%) e Açu-Mossoró (N=305; 10,1%). O território Potengi, o menor em termos populacionais do estado, apresentou 29 projetos aprovados, representando cerca de 1% do total.

Entre os projetos contemplados, e considerando os cinco segmentos com maiores quantidades de projetos aprovados, se destacaram: o segmento “Música” (N=624; 20,7%), “Literatura” (N=296; 9,84%), “Audiovisual (N=289; 9,60%), “Artes visuais” (N=267; 8,87%) e “Teatro” (N=260; 8,64%).

Quanto à Lei Paulo Gustavo (LPG), é uma ação emergencial do Governo Federal destinada ao Setor Cultural. O Rio Grande do Norte atingiu 100% de municípios aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC) para a aplicação dos recursos da LPG. Do total de R$3,8 bilhões destinados por essa lei, o Rio Grande do Norte receberá R$ 73,6 milhões, sendo R$ 39,7 milhões a serem destinados para o Governo do Estado e R$ 33,8 milhões a serem repassados aos 167

municípios potiguares. A Tabela 08 ilustra os valores a serem repassados pela LPG, considerando os territórios da cidadania do Rio Grande do Norte:

Tabela 08 - Distribuição de projetos aprovados pela Lei Paulo Gustavo (LPG) por territórios da cidadania, 2023.

Território da cidadania	Valores (R$)
Açu-Mossoró	R$ 4.648.202,49
Agreste Litoral Sul	R$ 3.763.409,94
Alto Oeste	R$ 2.530.613,28
Mato Grande	R$ 2.443.923,61
Potengi	R$ 1.039.895,79
Seridó	R$ 3.266.608,54
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	R$ 1.170.822,44
Sertão do Apodi	R$ 1.778.580,36
Terra dos Potiguaras	R$ 11.470.140,57
Trairí	R$ 1.710.740,39
Total	R$ 33.822.937,41

Fonte: Ministério da Cultura, 2023.

Conforme é possível verificar, a maior concentração de recursos a serem destinados por essa lei está no território Terra dos Potiguaras, com cerca de 11,5 milhões, um valor que corresponde a 34% do montante a ser destinado aos municípios.

2.3.4 Direitos Humanos

2.3.4.1 Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+

Inicialmente, será apresentado um panorama sobre violências sofridas pela população LGBTQIAPN+: pessoas trans, cuja identidade de gênero foi classificada como transexual mulher, transexual homem ou travesti, e pessoas cuja orientação sexual consta como homossexual, bissexual ou pansexual e cuja identidade de gênero não foi identificada. A fonte das informações é o Disque Direitos Humanos - Disque 100, um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que reúne denúncias de violações de Direitos Humanos, e sobretudo, de populações em situação de vulnerabilidade social. Cabe ressaltar que ainda existem sérias lacunas na coleta e sistematização de informações sobre violência de gênero no Brasil, e embora os dados que serão apresentados representam um esforço importante em superar essas falhas, eles devem ser analisados com cautela.

No que se refere a distribuição de violência contra pessoas transexuais e travestis em 2022 para o Rio Grande do Norte, os dados do Disque 100 apontam para 99 denúncias de violência, que 84 foram contra pessoas transexuais, 4 transgênero e 11 travestis. Em relação ao quantitativo de denúncias de violência contra a população homossexual e bissexual no estado do Rio Grande do Norte, o maior número de registros foi identificado para a população que se declara homossexual (132 casos de denúncia), ao passo que 16 foram contra bissexuais.

Quando analisados dados sobre denúncias de violações de direitos humanos relacionadas ao grupo LGBTQIAPN+, verifica-se que a variação percentual no Rio Grande do Norte de 2021 (114 casos) em comparação a 2020 (48 casos) foi de 137,5%, e no período seguinte, entre 2021 (114 casos) e 2022 (340 casos), a variação percentual chegou a 198,2%.

Os gráficos de 17 a 19 apresentam o perfil das vítimas LGBTQIAPN+ por faixa etária, raça/cor e escolaridade. Verifica-se um elevado percentual de “Não informado” no registro dessas informações e a junção de transexuais e travestis no quesito orientação sexual, o que requer cautela na análise dessas informações. Conforme Gráfico 17, no ano de 2022 para o estado potiguar foram registradas 304 denúncias no Disque 100 para os quais se tinha informação da faixa etária das vítimas. A maior parte delas tinha entre 40 e 44 anos (86 casos); e a menor, de 15-17 anos, 20-24 anos e 65-69 anos, todos com apenas 4 registros.

Gráfico 17 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos dos LGBTQIAPN+ por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

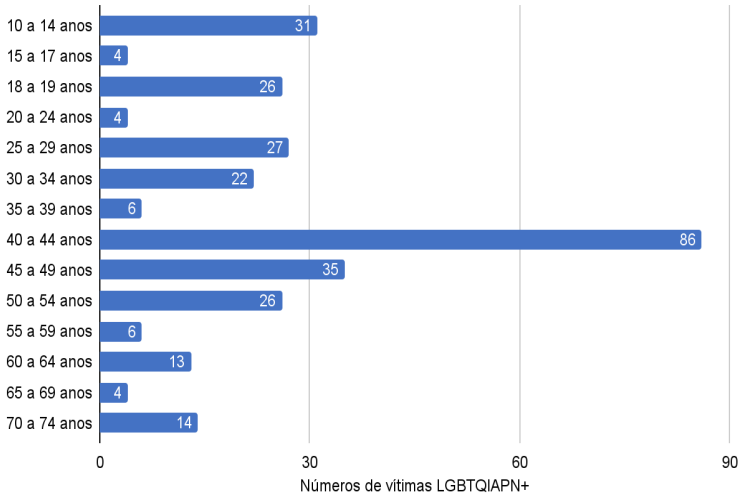

Fonte: Disque 100, 2022.

Quanto ao perfil dessas vítimas por raça/cor, tendo a categoria parda reunido o maior número de denúncias de violação de direitos humanos da população LGBTQIAPN+ (212 casos), seguido da população branca (93) e preta (29).

Gráfico 18 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos dos LGBTQIAPN+ por raça/cor da vítima, Rio Grande do Norte, 2022.

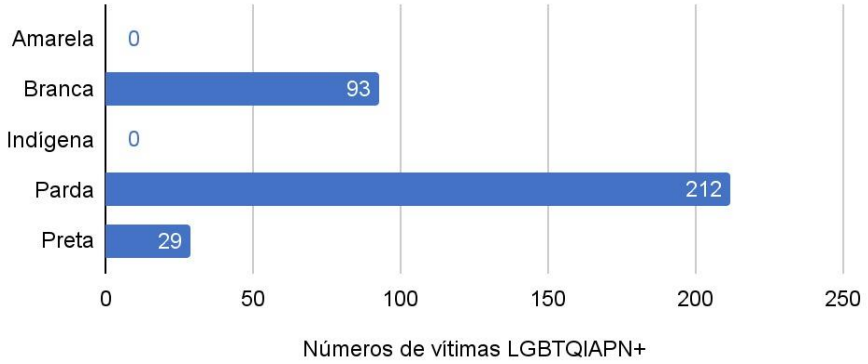

Fonte: Disque 100, 2022.

O Gráfico 19 apresenta o perfil dessas vítimas por escolaridade, tendo o nível de ensino médio completo a categoria com o maior quantitativo (60 casos).

Gráfico 19 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos dos LGBTQIAPN+ por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

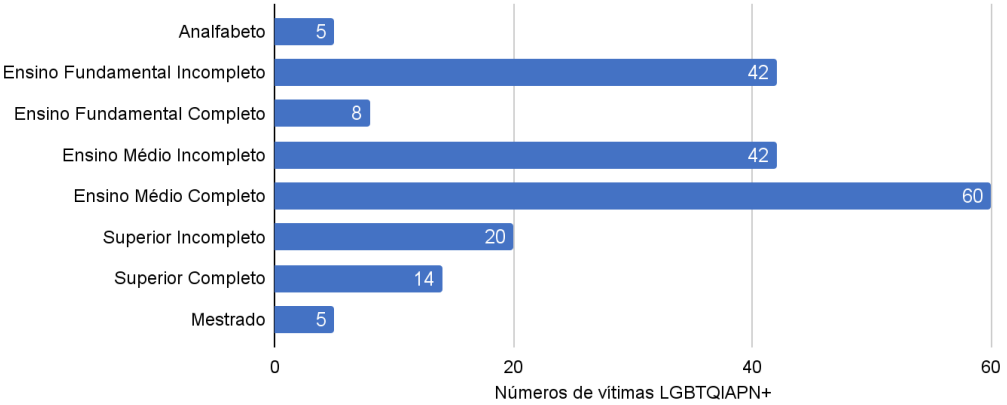

Fonte: Disque 100, 2022.

Quanto ao tipo de violência sofrida por LGBTQIAPN+ que realizaram denúncia junto ao Disque 100, verifica-se que dos 337 casos analisados para o Rio Grande do Norte em 2022, predominaram violência psíquica (203 casos) e física (85 casos) (Tabela 09).

Tabela 09 - Tipo de violência sofrida por LGBTQIAPN+, Rio Grande do Norte, 2022.

Grupo	Ato	Número
Direitos Sociais	Alimentação	1
	Assistência aos Desamparados	6
	Educação	1
	Moradia	1
	Saúde	2
	Segurança	3
Igualdade	Discriminação	4
Integridade	Física	85
	Negligência	3
	Patrimonial	12
	Psíquica	203
Liberdade	Direitos Individuais	12
	Sexual	4

Fonte: Disque 100, 2022.

E por fim, quanto ao local de ocorrência da violação de direitos humanos aos LGBTQIAPN+ que encaminharam denúncia ao Disque 100, verifica-se pela Tabela 10 que se destacaram a casa da vítima (102 casos) e unidade prisional (72 casos). Nesse item foram analisados um total de 340 casos para o Rio Grande do Norte em 2022.

Tabela 10 - Local de violência sofrida por LGBTQIAPN+, Rio Grande do Norte, 2022.

Categoria	Número
Ambiente Virtual	19
Casa da Vítima	102
Casa de Familiares	16
Casa do Suspeito	22
Casa Compartilhada (Vítima e Suspeito)	29
Estabelecimento Comercial	12
Estabelecimento de Saúde	12
Unidade Prisional	72
Via Pública	56

Fonte: Disque 100, 2022.

2.3.4.2 Promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência

No que se refere à pessoa com deficiência, serão analisados dados sobre a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho formal, e também, denúncias de violação de direitos humanos para este grupo. A Tabela 11 compara pessoas com e sem deficiência no Estado do Rio Grande do Norte e na Região Metropolitana de Natal (RMN), em relação à condição de atividade: pessoas na força de trabalho, ou seja, que estavam ocupadas ou desempregadas; e pessoas fora da força de trabalho, ou seja, pessoas que não estavam ocupadas ou procurando emprego.

Tabela 11 - Distribuição percentual de pessoas com ou sem deficiência[3] em relação à força de trabalho, Rio Grande do Norte e Região Metropolitana de Natal (RMN), 2022

	Pessoa Com Deficiência		Pessoa Sem Deficiência	
	Na Força de Trabalho	Fora da Força de Trabalho	Na Força de Trabalho	Fora da Força de Trabalho
Rio Grande do Norte	26,3%	73,7%	57,1%	42,9%
Região Metropolitana de Natal	28,2%	71,8%	61,9%	38,1%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3º trimestre, 2022.

Conforme é possível observar, seja na média do estado ou considerando apenas a RMN, o percentual de pessoas fora da força de trabalho foi consideravelmente superior entre pessoas com deficiência em relação àquelas sem deficiência. De um modo geral, os dados sugerem uma dificuldade de inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

E considerando aqueles que estavam inseridos no mercado de trabalho e no setor informal por sexo, a Tabela 12 mostra que pessoas com deficiência encontravam-se mais presentes na informalidade do que pessoas sem deficiência, e independente da área analisada. Entre as pessoas com deficiência, não houve diferenças expressivas na taxa de informalidade entre homens e mulheres no Rio Grande do Norte, mas na RMN as diferenças foram importantes, sendo os homens os mais expostos à informalidade.

Tabela 12- Taxa de informalidade[4] de pessoas com e sem deficiência por sexo, Rio Grande do Norte e Região Metropolitana de Natal (RMN), 2022

	Pessoa Com Deficiência		Pessoa Sem Deficiência	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Rio Grande do Norte	61,1%	61,6%	39,6%	45,1%
Região Metropolitana de Natal	48,2%	54,1%	33,8%	36,9%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3º trimestre, 2022.

A Tabela 13 demonstra o rendimento médio mensal de trabalhadores formais e informais com e sem deficiência. Os rendimentos de pessoas sem deficiência foram mais elevados em ambas as regiões analisadas, e mesmo no comparativo entre trabalhadores formais. No caso da RMN, houve a maior diferença percentual entre informais com e sem deficiência (-36,5%) e no Rio Grande do Norte, a menor diferença percentual entre esses dois grupos de trabalhadores (-13,6%).

Tabela 13 - Rendimento médio mensal por situação de informalidade, Rio Grande do Norte e Região Metropolitana de Natal (RMN), 2022

	Pessoa com deficiência		Pessoa sem deficiência		Variação	
	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais
Rio Grande do Norte	R$ 807,00	R$ 2.185,00	R$ 1.089,00	R$ 2.529,00	-25,90%	-13,60%
Região Metropolitana de Natal	R$ 846,00	R$ 2.373,00	R$ 1.332,00	R$ 2.969,00	-36,49%	-20,07%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3º trimestre, 2022.

[3] Segundo metodologia da PNAD Contínua: "considera-se pessoa com deficiência aquela que respondeu, em ao menos um dos tipos de dificuldades funcionais: Tem muita dificuldade ou Não consegue de modo algum para "Grau de dificuldade". Os tipos de dificuldades funcionais captados foram: para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contatos; para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos; para andar ou subir degraus; para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos; para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes; para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar; para realizar cuidados pessoais; e para se comunicar, compreender e ser compreendido". Maiores informações em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9365

[4] Segundo metodologia da PNAD Contínua: "a situação de informalidade se refere às pessoas ocupadas como "Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada", "Trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada", "Empregador sem CNPJ", "Conta própria sem CNPJ" e "Trabalhador familiar auxiliar" no trabalho principal." Maiores informações em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9365

Ao analisar as denúncias de violações de direitos humanos das pessoas com deficiência, observa-se que a variação percentual no número de denúncias no Estado em 2022 (4.476 casos) em comparação ao ano de 2021 (1.045 casos) foi de 328,3%.

Quanto às características demográficas das pessoas com deficiência que foram vítimas de violação de direitos, observa-se no Gráfico 20 que a maior parte delas tinham, no momento da denúncia, idade entre 35 e 39 anos (441 casos), seguido da faixa etária de 80 a 84 anos (417 casos).

Gráfico 20 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos das pessoas com deficiência por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

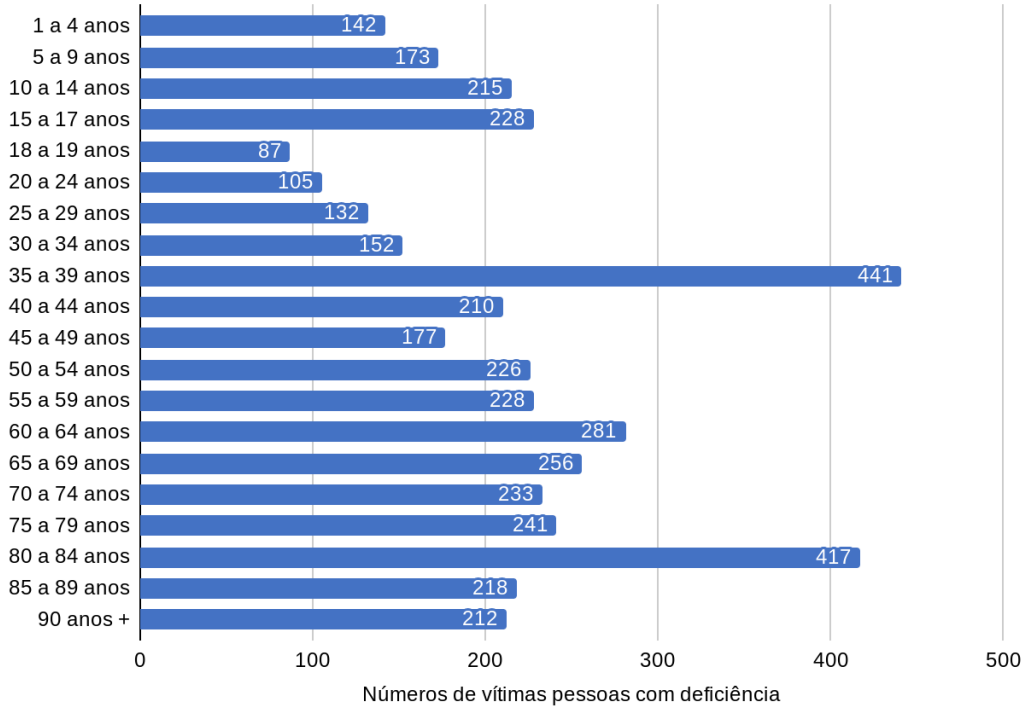

Fonte: Disque 100, 2022.

No que se refere à raça/cor, os dados do Disque 100 mostram que a maior parte das vítimas com deficiência eram da raça/cor branca (1.838 casos), seguida da raça/cor parda (1.817 casos), preta (387) e amarela (71). A distribuição por sexo das vítimas com deficiência que sofreram violações de direitos humanos no estado em 2022. Verifica-se certo equilíbrio na divisão das vítimas entre mulheres (2.276 casos) e homens (2.139 casos).

O Gráfico 21 apresenta a escolaridade das pessoas com deficiência no Rio Grande do Norte em 2022, segundo dados do Disque 100. Conforme é possível verificar, a maior parte delas eram analfabetas (503 casos).

Gráfico 21 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos das pessoas com deficiência por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

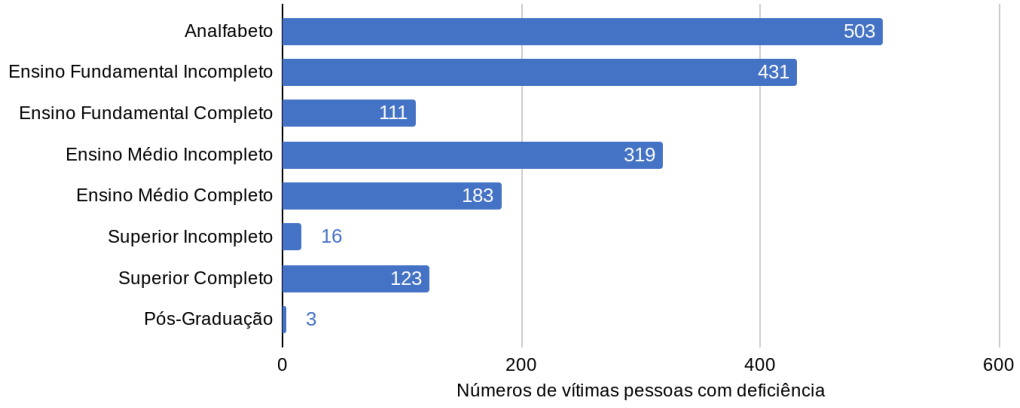

Fonte: Disque 100, 2022.

O Gráfico 22 mostra o tipo de deficiência da vítima. Verifica-se que dos 743 casos analisados para essa característica, a maior parte apresentava deficiência mental (320 casos), e com apenas 3 casos de vítimas com

deficiência múltipla. O elevado número de casos para a categoria “Não informado” (3.733 casos) aponta para uma análise com cautela para este item.

Gráfico 22 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos das pessoas com deficiência por deficiência da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

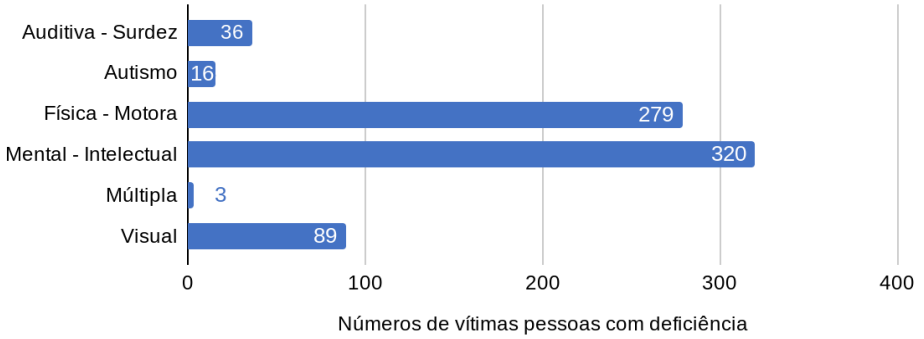

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 14 demonstra o tipo de violência sofrida por pessoas com deficiência no RN em 2022, de acordo com o Disque 100. Conforme é possível verificar, a maior parte das denúncias eram relativas à violência física (1.786 casos), e em seguida, violência psíquica (1.592 casos).

Tabela 14 - Tipo de violência sofrida por pessoas com deficiência, Rio Grande do Norte, 2022

Grupo	Subgrupo	Número
Direitos Civis e Políticos	**Acesso à Informação**	1
	Propriedade	8
	Retenção de Documentos	19
Direitos Sociais	**Alimentação**	64
	Assistência aos Desamparados	42
	Educação	12
	Lazer	4
	Moradia	9
	Previdência Social	4
	Proteção à Infância	8
	Proteção à Maternidade	1
	Saúde	62
	Segurança	23
	Trabalho	2
	Transporte	4
Igualdade	**Discriminação**	9
	Injúria Racial	1
Integridade	**Física**	1.786
	Negligência	368
	Patrimonial	186
	Psíquica	1.592
Liberdade	**Religião ou Crença**	1
	Direitos Individuais	91

	Expressão	1
	Laboral	8
	Sexual	102
Vida	**Incitação ao Suicídio**	1

Fonte: Disque 100, 2022.

Por fim, ao se analisar o local de ocorrência da violação dos direitos humanos da pessoa com deficiência pela Tabela 15, verifica-se que a casa compartilhada entre a vítima e o suspeito representou a categoria de destaque frente às demais (2.325 casos), no estado do Rio Grande do Norte em 2022.

Tabela 15 - Local de violência sofrida por pessoas com deficiência, Rio Grande do Norte, 2022

Categoria	Número
Ambiente Virtual	11
Bar, Restaurante ou Lanchonete	8
Casa Compartilhada (Vítima e Suspeito)	2.325
Casa da Vítima	1.586
Casa de Familiares	32
Casa de Saúde Mental	12
Casa de Terceiros	10
Casa do Suspeito	223
Delegacia de Polícia	2
Estabelecimento Comercial	5
Estabelecimento de Saúde	51
Evento Público	5
Instituição de Ensino	10
Local de Trabalho do Suspeito	4
Local do Trabalho da Vítima	7
Ônibus	18
Órgãos Públicos	32
Unidade Prisional	21
Via Pública	77

Fonte: Disque 100, 2022.

2.3.4.3 Políticas para as mulheres e igualdade de gênero

Em 2021, foram 7.575 casos comparado a 2.491 casos em 2020, a variação percentual no número de denúncias de violação de direitos humanos das mulheres foi igual a 137,5%, tendo caído consideravelmente no primeiro ano de pandemia. De 2021 (7.575 casos) para 2022 (8.259 casos), a variação percentual foi menor (198,2%), porém, houve recuperação dos altos níveis desse tipo de denúncia.

De acordo com o Gráfico 23, podemos ver que as faixas etárias de mulheres com maior número de casos de violação dos seus direitos foram: 25 a 29 anos (1.164 casos), 35 a 39 anos (1.096 casos) e 40 a 44 anos (1.071 casos).

Gráfico 23 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos das mulheres por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

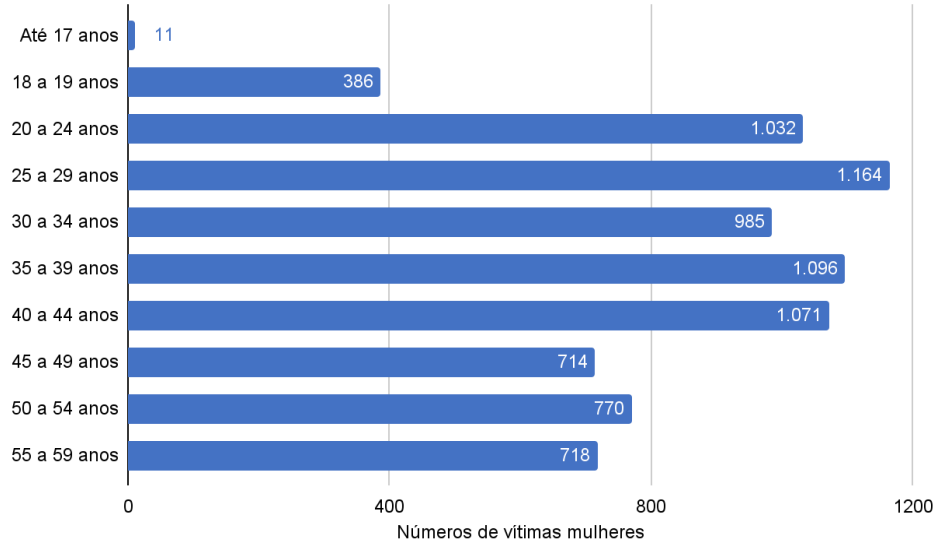

Fonte: Disque 100, 2022.

No que se refere ao número de denúncias por raça/cor, nota-se uma maior concentração de mulheres pardas (3.698 casos), brancas (3.199 casos), seguido de pretas (683), amarelas (54) e indígenas (21).

Conforme apresentado no Gráfico 24, quando analisados os números por escolaridade, vemos que as mulheres que mais denunciaram violações dos seus direitos no Rio Grande do Norte em 2022 foram as que possuem ensino médio completo (1.614 casos), seguidas pelas de ensino fundamental incompleto (1.184 casos).

Gráfico 24 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos das mulheres por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

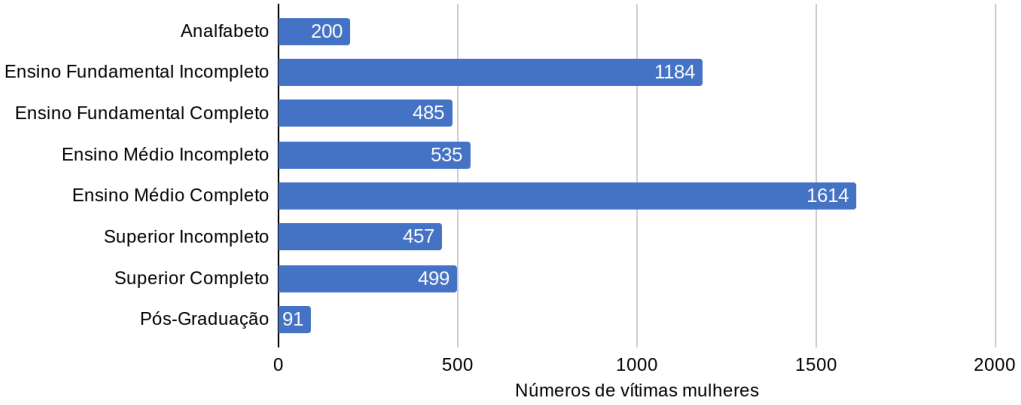

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 16 retrata por grupo e subgrupo o número de violências sofridas por mulheres em 2022 no estado potiguar. Os números mais expressivos apareceram no grupo de integridade, subgrupos de psíquica (4.585 casos) e física (2.155 casos). Outro grupo que se destacou foi o da liberdade, com os subgrupos: direitos individuais (237 denúncias) e liberdade sexual (210 denúncias).

Tabela 16 - Tipo de violência sofrida por mulheres, Rio Grande do Norte, 2022

Grupo	Subgrupo	Número
Direitos Civis e Políticos	**Acesso à Informação**	6
	Livre Exercício do Poder Familiar	11
	Propriedade	6
	Retenção de Documentos	10

Direitos Sociais	**Alimentação**	21
	Assistência aos Desamparados	27
	Educação	1
	Lazer	1
	Moradia	3
	Previdência Social	3
	Proteção à Maternidade	6
	Saúde	39
	Segurança	31
	Trabalho	7
	Transporte	1
Igualdade	**Discriminação**	5
	Injúria Racial	3
Integridade	**Física**	2.155
	Negligência	108
	Patrimonial	222
	Psíquica	4.585
Liberdade	**Religião ou Crença**	6
	Direitos Individuais	237
	Expressão	16
	Laboral	3
	Sexual	210
Vida	**Feminicídio**	7
	Suicídio	3
	Homicídio	5
	Incitação ao Suicídio	6

Fonte: Disque 100, 2022.

Em 2022, a Tabela 17 mostra que o local com maior frequência de violência sofrida por mulheres foi a casa em que vítima e suspeito dividiam (3946 casos), seguida pela casa da vítima (2602 casos).

Tabela 17 - Local de violência sofrida por mulheres, Rio Grande do Norte, 2022

	Número
Ambiente de Lazer	12
Ambiente Virtual	173
Bar, Restaurante ou Lanchonete	31
Casa Compartilhada (Vítima e Suspeito)	3.946
Casa da Vítima	2.602
Casa de Familiares	94
Casa de Terceiros	46
Casa do Suspeito	503
Delegacia de Polícia	1
Estabelecimento Comercial	42
Estabelecimento de Saúde	98
Evento Público	10
Instituição de Ensino	48
Local de Trabalho do Suspeito	17
Local do Trabalho da Vítima	100
Ônibus / Táxi e Aplicativos	22
Órgãos Públicos	69
Shopping	3
Transporte Aéreo	3
Unidade Prisional	81
Via Pública	232

Fonte: Disque 100, 2022.

2.3.4.4 Promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente

No que se refere ao trabalho análogo a escravidão e a escravidão infantil, segundo dados do Disque 100 foram contabilizados 147 denúncias para o estado do Rio Grande do Norte, porém, apenas para 55 casos houve informações sobre as demais características relacionadas a essas violações.

O primeiro tópico analisado sobre as denúncias relacionadas ao trabalho análogo à escravidão no Rio Grande do Norte em 2022, foi a idade. Conforme o Gráfico 25, podemos ver que a maior concentração dos casos ocorreram em idades mais jovens: 5-9 anos (15 casos), 10-14 anos (15 casos) e 15-19 anos (10 casos).

Gráfico 25 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos relacionado ao trabalho análogo à escravidão por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

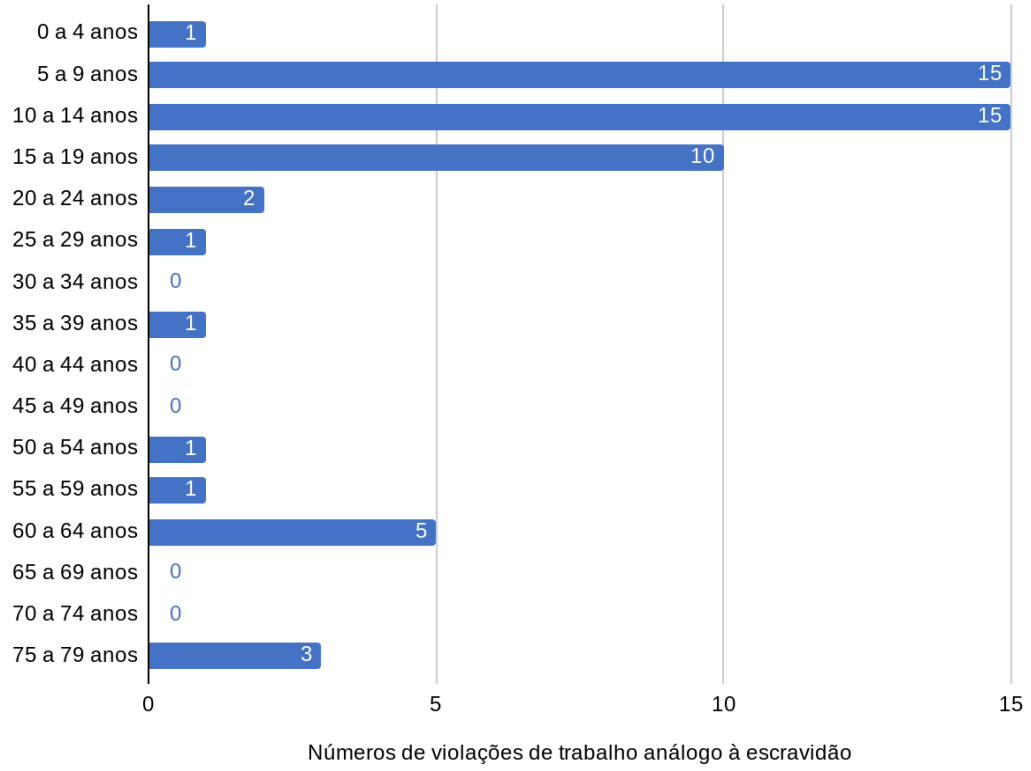

Fonte: Disque 100, 2022.

Quando analisados os dados por raça/cor, o Rio Grande do Norte em 2022, concentrou maiores números de denúncias na raça/cor parda (25 casos). Na faixa etária dos 0 aos 17 anos (15 casos) e 18 anos ou mais (10 casos). Seguido da raça/cor branca (10 casos) somadas nas duas faixas de idade.

Gráfico 26 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos relacionado ao trabalho análogo à escravidão por raça/cor da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

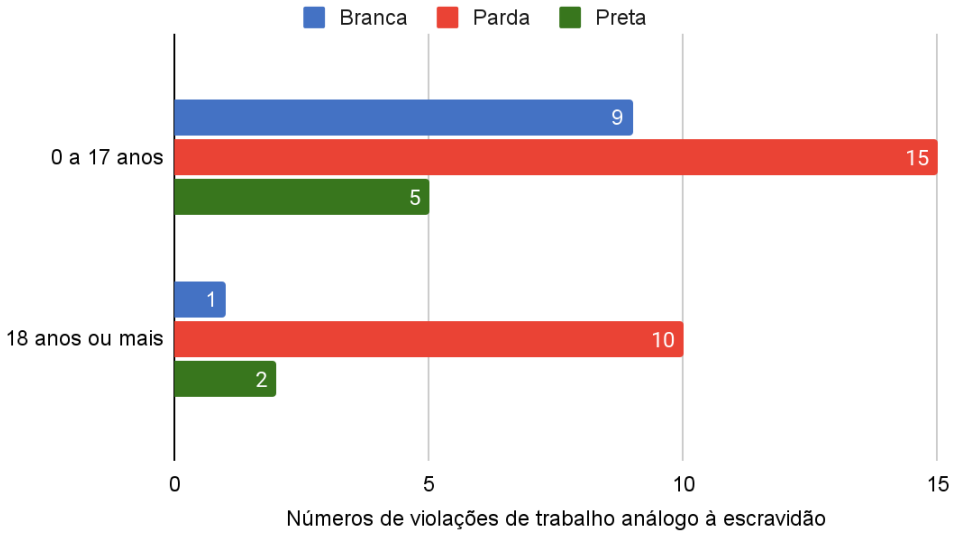

Fonte: Disque 100, 2022.

Feita a análise por sexo no Gráfico 27, observa-se que nas idades de 0 a 17 anos, verificou-se maior quantidade de vítimas do sexo masculino (22 casos), e na faixa etária de 18 anos ou mais, de vítimas do sexo feminino (11 casos).

Gráfico 27 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos relacionado ao trabalho análogo à escravidão por sexo da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

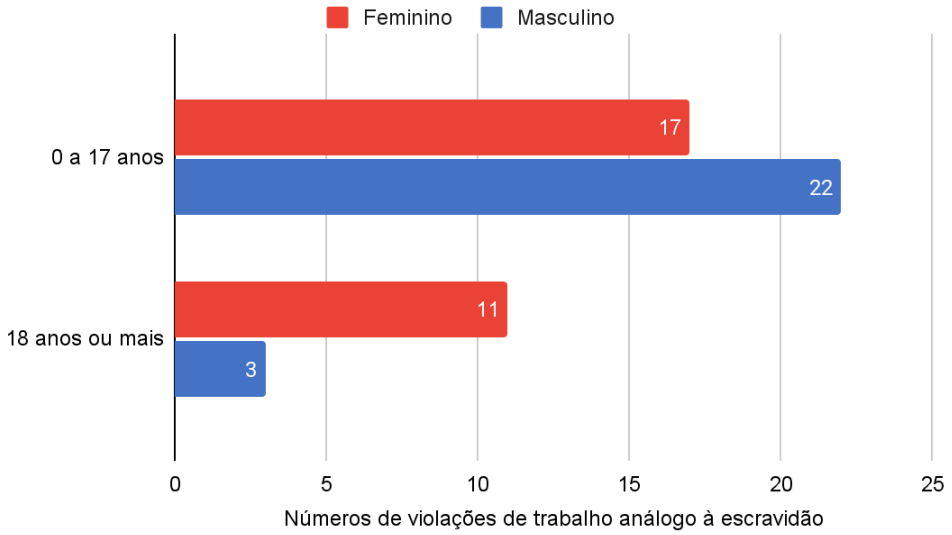

Fonte: Disque 100, 2022.

O Gráfico 28 divide os tipos de violações em quatro categorias: condições degradantes, jornadas exaustivas, trabalhos forçados e transportar trabalhador para fins de exploração. O Rio Grande do Norte em 2022 apresentou maior concentração de casos na faixa etárias de 0-17 anos em trabalhos forçados (5 casos), seguido pela jornada exaustiva (4 casos) na faixa etária de 18 anos ou mais.

Gráfico 28 - Tipo de violação de direitos humanos relacionado ao trabalho análogo à escravidão da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

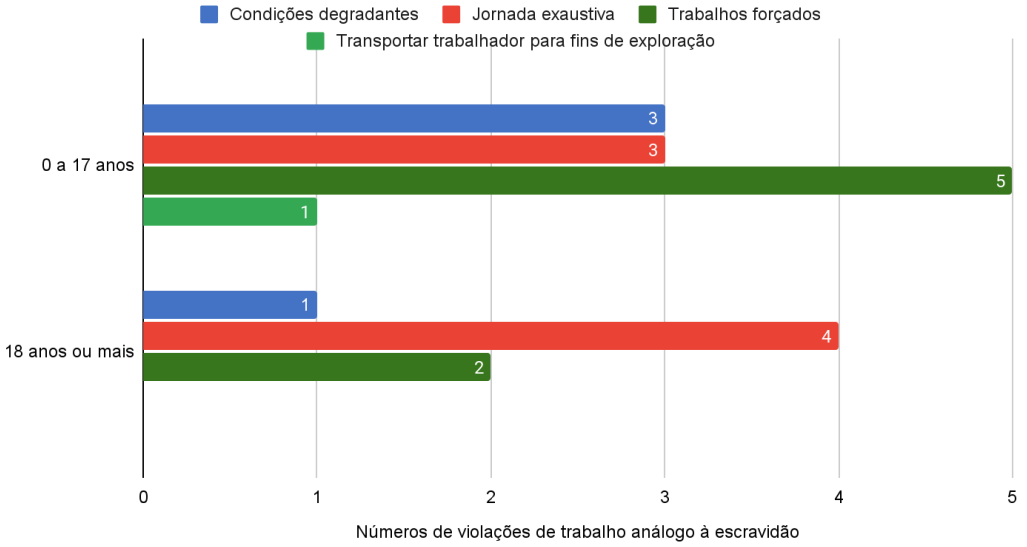

Fonte: Disque 100, 2022.

O Gráfico 29 apresenta a tendência da maior parte das violações ocorreram em casas compartilhadas entre vítimas e suspeitos (28 casos), no caso de vítimas de 0 aos 17 anos de idade (20 casos). Para este mesmo grupo etário, a categoria “via pública” reuniu 8 casos.

Gráfico 29 - Local da violação de direitos humanos relacionado ao trabalho análogo à escravidão da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

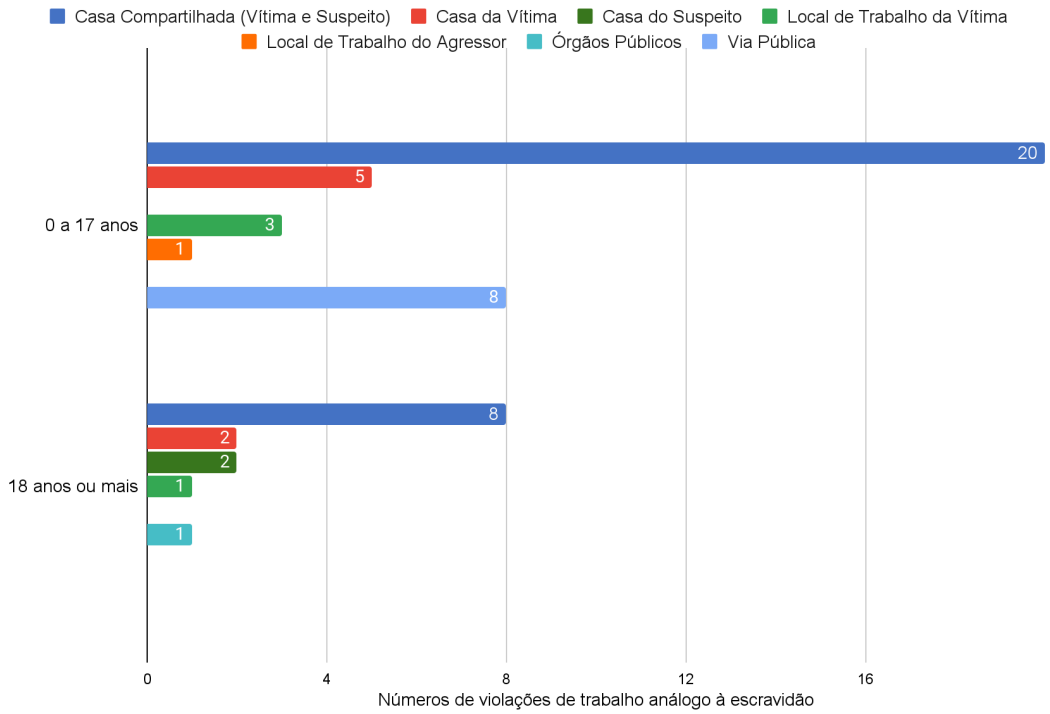

Fonte: Disque 100, 2022.

A variação percentual do número de denúncias de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes no Rio Grande do Norte em 2022. Observa-se que houve 144,1% de aumento de denúncias comparando 2021 (9.053 casos) em relação a 2020 (3.708 casos), e 81,9% de crescimento em 2022 (16.470 casos) em relação a 2021 (9.053 casos).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera-se criança quem tem até 12 anos incompletos; e adolescentes, quem tem entre 12 e 18 anos. De acordo com o Gráfico 30, verifica-se que o números de denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes se concentraram nas faixas etárias: 2 a 4 anos (2.971 casos), 7 a 9 anos (3.028 casos) e 12 a 14 anos (2.707 casos).

Gráfico 30 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

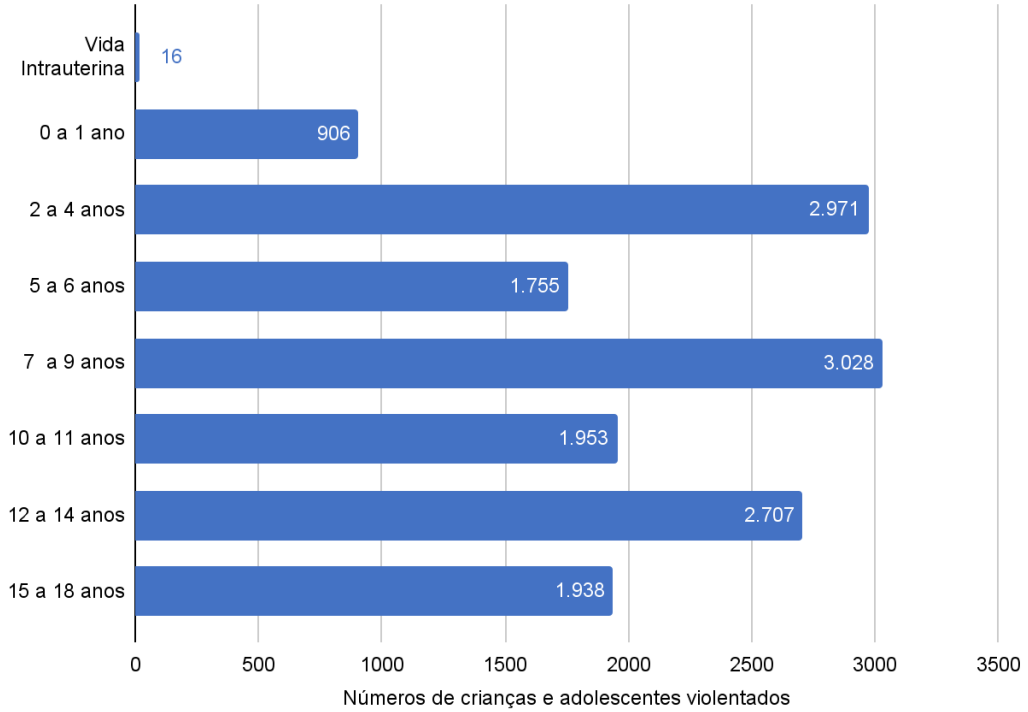

Fonte: Disque 100, 2022.

Quanto ao perfil das vítimas por raça/cor, a maior concentração foi de crianças e adolescentes da raça/cor parda (6.826 casos) e branca (5.859 casos), seguido de preta (1.403), amarela (94) e indigena (36). Quanto ao perfil por sexo, foram contabilizados 7.496 casos para vítimas do sexo masculino e 7.947 casos para vítimas do sexo feminino.

O Gráfico 31 indica para as vítimas, crianças e adolescentes, a sua escolaridade. Observa-se concentração de casos para a categoria Ensino Fundamental Incompleto com 4.044 casos.

Gráfico 31 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

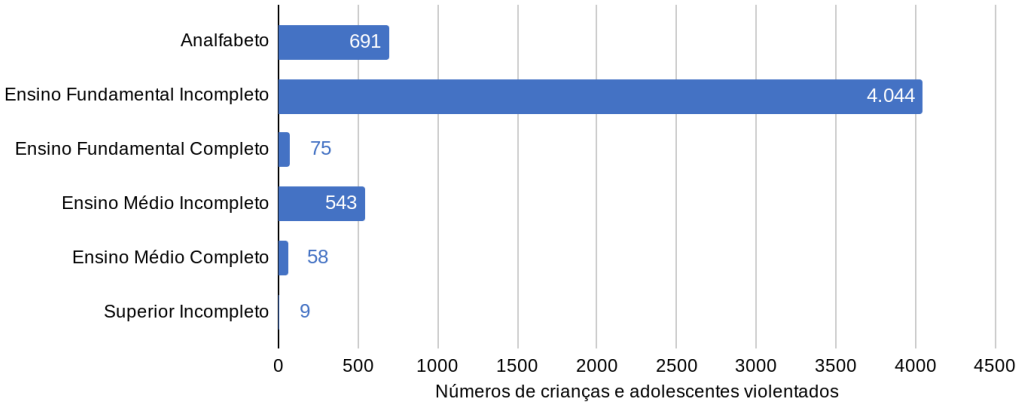

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 18 retrata por grupo e subgrupo o tipo de violência sofrida por crianças e adolescentes no estado potiguar em 2022. Os números mais expressivos foram para o grupo de integridade: violência física (6.476) e psíquica (6.660). Outro subgrupo que se destacou foi o de violência sexual (644 casos).

Tabela 18 - Tipo de violência sofrida por crianças e adolescentes, Rio Grande do Norte, 2022

Grupo	Subgrupo	Número
Direitos Civis e Políticos	**Acesso à Informação**	3
	Livre Exercício do Poder Familiar	18
	Nacionalidade	4
	Participação	3
	Propriedade	2
	Retenção de Documentos	2
Direitos Sociais	**Alimentação**	155
	Assistência aos Desamparados	60
	Educação	293
	Lazer	19
	Moradia	5
	Proteção à Infância	228
	Proteção à Maternidade	1
	Saúde	104
	Segurança	94
	Trabalho	1
	Transporte	11
Igualdade	**Discriminação**	5
	Injúria Racial	4
	Racismo	2
Integridade	**Física**	6.476
	Negligência	798
	Patrimonial	93
	Psíquica	6.660
Liberdade	**Religião ou Crença**	2
	Direitos Individuais	165
	Expressão	17
	Laboral	66
	Sexual	644
Meio Ambiente	**Água**	2
Vida	**Aborto**	1
	Automutilação	5
	Homicídio	3
	Incitação ao Suicídio	9

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 19 retrata os locais de violência sofrida por crianças e adolescentes no estado potiguar em 2022. Os números mais expressivos foram para o grupo de integridade: casa compartilhada (10.991) e casa da vítima (2.729). Outro subgrupo que se destacou foi o de casa do suspeito (731 casos).

Tabela 19- Local de violência sofrida por crianças e adolescentes, Rio Grande do Norte, 2022

Categoria	Número
Ambiente de Lazer	84
Ambiente Virtual	24
Bar, Restaurante ou Lanchonete	42
Casa Compartilhada (Vítima e Suspeito)	10.991
Casa da Vítima	2.729
Casa de Familiares	115
Casa de Terceiros	109
Casa do Suspeito	731
Delegacia de Polícia	15
Estabelecimento Comercial	80
Estabelecimento de Saúde	35
Evento Público	11
Instituição de Ensino	294
Local de Trabalho do Suspeito	31
Local do Trabalho da Vítima	17
Ônibus	4
Órgãos Públicos	194
Unidade Prisional - Socioeducativa	15
Via Pública	488

Fonte: Disque 100, 2022.

2.3.4.5 Promoção do direito de envelhecer e da pessoa idosa

No que se refere à garantia de direitos da população idosa, também serão apresentados dados do Disque 100. A variação percentual dessas ocorrências comparando 2021 (7.582 casos) com 2020 (3.578 casos) foi de 111,9%, e comparando 2022 (11.744 casos) com 2021 (7.582 casos) no estado, a variação percentual foi igual a 54,9%.

O Gráfico 32 mostra que entre as vítimas idosas com direitos violados denunciados ao Disque 100, a maior parte delas tinha de 80 a 84 anos (2.107 casos) e a menor parte, pertencia ao grupo dos idosos de 90 anos ou mais (898 casos).

Gráfico 32 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos de idosos por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

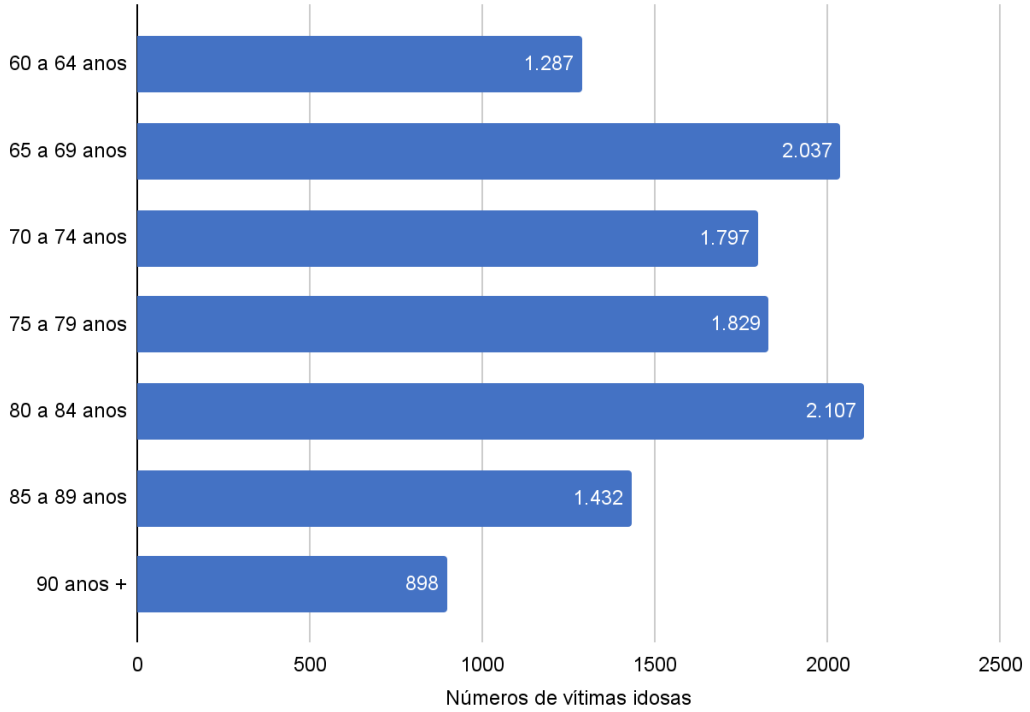

Fonte: Disque 100, 2022.

A quantidade de denúncias de violação de direitos humanos de idosos por raça/cor no Rio Grande do Norte em 2022 está dividida na seguinte forma: “Branca” (5.305 denúncias) e “Parda” (4.343 denúncias) foram as que obtiveram os maiores quantitativos, seguida de preta (977), amarela (82) e indígena (6).

Essas denúncias foram, em sua grande maioria, relacionadas às vítimas do sexo feminino (8.323 denúncias), de um total de 11.511 denúncias, o que representa um percentual de 72,3%. Este resultado pode ser um reflexo da seletividade por sexo que há entre idosos, com maior sobrevivência de mulheres sobretudo nas idades mais avançadas.

O Gráfico 33 ilustra o perfil de escolaridade das vítimas idosas. Houve concentração na categoria “Analfabetos” (1.415 casos) seguida da categoria “Ensino Fundamental Incompleto” (1.130 casos).

Gráfico 33 - Quantidade de denúncias de violação de direitos humanos de idosos por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

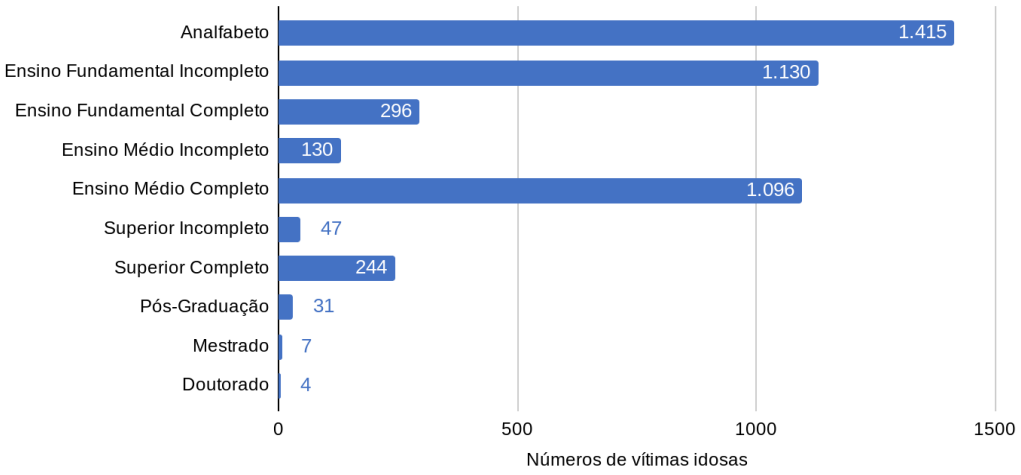

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 20 apresenta o tipo de violência sofrida entre pessoas idosas no Rio Grande do Norte em 2022. O grupo da integridade apresentou 10.410 casos, tendo se destacado as violências contra a integridade psíquica (4.797 casos) e física (4.387 casos).

Tabela 20- Tipo de violência sofrida por idosos, Rio Grande do Norte, 2022

Grupo	Subgrupo	Número
Direitos Civis e Políticos	**Acesso à Informação**	2
	Livre Exercício do Poder Familiar	26
	Memória e Verdade	4
	Participação	11
	Propriedade	45
	Retenção de Documentos	32
Direitos Sociais	**Alimentação**	125
	Assistência aos Desamparados	71
	Educação	1
	Lazer	7
	Moradia	15
	Previdência Social	19
	Proteção à Infância	1
	Saúde	99
	Segurança	49
	Trabalho	23
	Transporte	4
Igualdade	**Discriminação**	5
Integridade	**Física**	4.387
	Negligência	562
	Patrimonial	664
	Psíquica	4.797
Liberdade	**Religião ou Crença**	3
	Direitos Individuais	307
	Expressão	13
	Laboral	7
	Sexual	66
Meio Ambiente	**Água**	1
	Solo	1
Vida	**Homicídio**	2
	Incitação ao Suicídio	3

Fonte: Disque 100, 2022.

A Tabela 21 apresenta o local de violência sofrido pelos idosos. Destacaram-se as categorias “Casa compartilhada vítima e suspeito” (6.106 casos) e “Casa da vítima” (4.846 casos).

Tabela 21- Local de violência sofrida por idosos, Rio Grande do Norte, 2022

Categoria	Número
Bar, Restaurante ou Lanchonete	16
Casa da Vítima	4.846
Casa de Familiares	31
Casa de Terceiros	56
Casa do Suspeito	160
Casa de Saúde Mental	2
Casa Noturna	4
Casa Compartilhada (Vítima e Suspeito)	6.106
Estabelecimento Comercial	17
Estabelecimento de Saúde	55
Instituição de Longa Permanência de Idoso (ILPI)	117
Instituição Financeira	6
Local do Trabalho da Vítima	12
Local de Trabalho do Suspeito	26
Ônibus	16
Órgãos Públicos	45
Via Pública	47

Fonte: Disque 100, 2023.

2.3.4.6 Dados sobre intolerância religiosa

No que refere-se à intolerância religiosa, os dados do Disque 100 contém 12 denúncias de violações para o Estado do Rio Grande do Norte em 2022. Uma vez que se trata de um número pequeno de observações, os resultados obtidos devem ser analisados com cautela.

O Gráfico 34 mostra que entre as vítimas de intolerância religiosa com direitos violados denunciados ao Disque 100, a maior parte delas tinha de 40 a 44 anos (3 casos), seguido por 18 a 19 anos e 60 a 64 anos, ambos com 2 casos.

Gráfico 34 - Quantidade de denúncias de intolerância religiosa por faixa etária da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

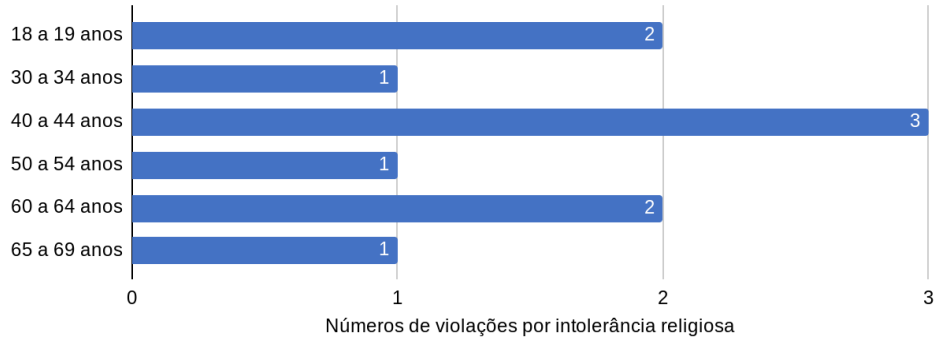

Fonte: Disque 100, 2022.

A quantidade de denúncias por tipo de intolerância, sendo a metade delas motivada por crença religiosa (6), seguido de culto (5) e não crença (1). No que se refere ao número de denúncias por raça/cor, podemos notar uma maior concentração de vítimas da raça/cor brancas, totalizando 8 denúncias, ao passo que foram 2 de pessoas pardas. Ao analisar quantidade de denúncias motivadas por intolerância religiosa por sexo, apresentou-se 9 (nove) casos de vítimas do sexo feminino, e apenas 1 (um) caso de vítima do sexo masculino.

Quando analisados os números por escolaridade, observamos concentração nas categorias: ensino fundamental incompleto (5 casos) e ensino médio incompleto (3 casos) (Gráfico 35).

Gráfico 35 - Quantidade de denúncias de intolerância religiosa por escolaridade da vítima, Rio Grande do Norte, 2022

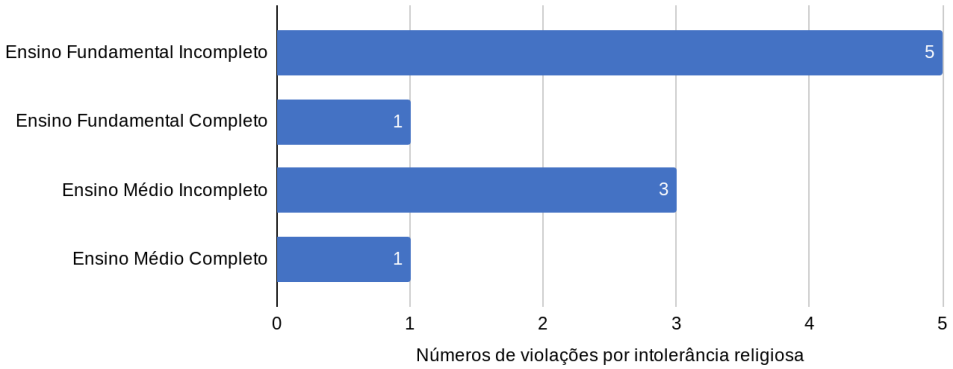

Fonte: Disque 100, 2022.

Os números de denúncias por religião da vítima se concentraram na categoria "Evangélica" (7 casos), enquanto houve uma denuncia para cada uma das demais (católica, judaísmo ou outras). Por fim, quanto ao local de violação onde as vítimas sofreram intolerância religiosa, a casa da vítima é o lugar com maior número de registros (7 denúncias), seguido da casa compartilhada (3 denúncias).

2.3.4.7 Juventude: direitos, participação e bem viver

Esse item descreve para o Rio Grande do Norte as características da população jovem, ou seja, da população de 15 a 29 anos de idade e para duas importantes temáticas: mercado de trabalho e violências. Investimentos nos grupos etários jovens se justificam pois eles representam a força produtiva, econômica e social de qualquer sociedade.

Ao analisar a série histórica da participação relativa da população de 15 a 29 anos do estado do Rio Grande do Norte e da Região Metropolitana de Natal de 2012 a 2022, verifica-se uma tendência de redução do contingente jovem no tempo, o que se relaciona, entre outros, ao processo de transição demográfica, cuja queda do número médio de filhos por mulher contribui para a redução do peso relativo da população de jovens frente a outros grupos etários.

A Tabela 22 apresenta o número médio de anos de estudo das pessoas de 15 a 29 anos por grupo etário, para o RN e a RMN entre 2016 e 2022:

Tabela 22 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 a 29 anos por grupo etário, 2016 a 2022, Rio Grande do Norte (RN) e Região Metropolitana de Natal (RMN)

		2016	2017	2018	2019	2022
RN	**15-17**	8,5	8,5	8,5	8,7	8,9
	18-29	10,6	10,6	10,8	10,7	11
RMN	**15-17**	8,6	8,5	8,6	8,7	9,1
	18-29	11	11	11,1	10,9	11,3

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2012 a 2023.

Conforme é possível verificar, considerando a média estadual, o número médio de anos de estudo dos jovens de 15 a 17 anos sofreu pouca variação ao longo do período considerado, passando de 8,5 anos em 2016 para 8,9 em 2022. No caso da RMN, houve uma variação um pouco maior, chegando a 9,1 anos no último ano da série histórica. No caso dos jovens de 18 a 29 anos, o número médio de anos de anos estudo do RN alcançou valor igual a 11 apenas em 2022, enquanto na RMN, valor similar era observado desde 2016, caindo ligeiramente para 10,9 anos em 2019, mas subindo para 11,3 anos em 2022.

No que se refere a problemática da violência, os gráficos 36 e 37 apresentam as taxas de óbitos por Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI)[5] por 100 mil habitantes por sexo e por territórios da cidadania. Observa-se para os jovens do sexo masculino taxas bem mais elevadas do que para as jovens do sexo feminino, o que ilustra a maior exposição desses indivíduos à violência e ao risco de mortes por causas externas.

[5] A categoria Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI) corresponde ao espectro letal que abrange o homicídio doloso, e lesão corporal seguida de morte, o feminicídio, o latrocínio (roubo seguido de morte) e as mortes decorrentes de intervenções policiais.

Gráfico 36 - Taxas de óbitos por Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI), 2021 e 2022, (por 100.000 habitantes) de jovens de 15 a 29 anos do sexo masculino por territórios da cidadania do RN

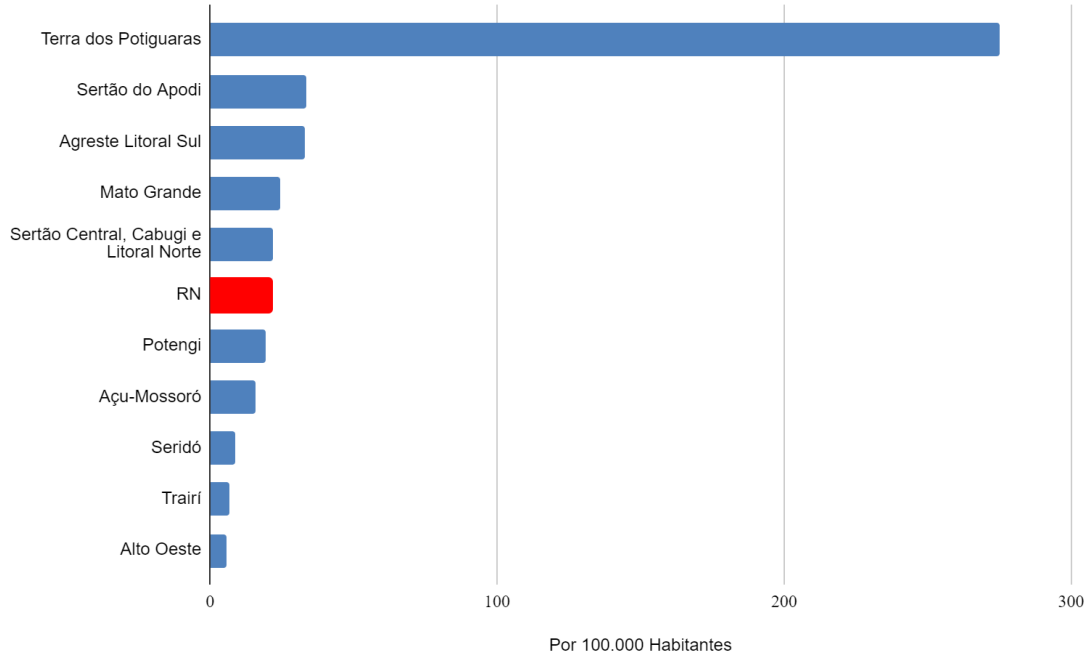

Fonte: COINE/SESED (2023). Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

Gráfico 37 - Taxas de óbitos por Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI), 2021 e 2022, (por 100.000 habitantes) de jovens de 15 a 29 anos do sexo feminino por territórios da cidadania do RN

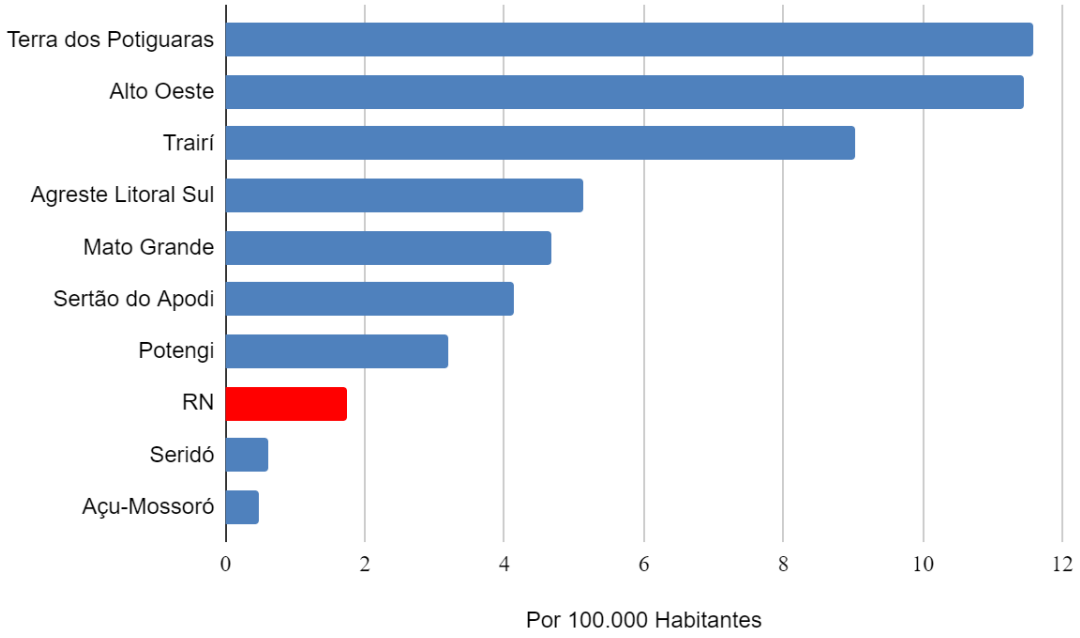

Fonte: COINE/SESED (2023). Freire, Gonzaga e Queiroz (2019).

Para ambos os sexos, o território Terra dos Potiguaras foi o que apresentou as maiores taxas de óbitos por essas causas violentas. No caso dos homens de 15 a 29 anos, cinco territórios se situam abaixo da média, e no caso das mulheres, apenas dois territórios.

2.3.4.8 Políticas para quilombolas

A Tabela 23 apresenta a distribuição absoluta e percentual da população quilombola por território da cidadania no Estado do Rio Grande do Norte em 2022. De acordo com os dados do Censo 2022, a população quilombola no estado foi de 22.176 pessoas, das quais 3.401 (15,3%) viviam em territórios quilombolas e 18.775 (84,7%) viviam fora de territórios quilombolas.

Tabela 23- Distribuição absoluta e percentual da população quilombola por território da cidadania, Rio Grande do Norte, 2022

Território da Cidadania	Total		Em territórios quilombolas		Fora de territórios quilombolas	
	N	%	N	%	N	%
Mato Grande	4.377	19,7%	302	8,9%	4.075	21,7%
Terra dos Potiguaras	3.740	16,9%	1.107	32,5%	2.633	14,0%
Agreste Litoral Sul	3.450	15,6%	0	0,0%	3.450	18,4%
Alto Oeste	3.133	14,1%	0	0,0%	3.133	16,7%
Seridó	2.591	11,7%	1.139	33,5%	1.452	7,7%
Potengi	2.311	10,4%	673	19,8%	1.638	8,7%
Açu-Mossoró	1.824	8,2%	0	0,0%	1.824	9,7%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	482	2,2%	180	5,3%	302	1,6%
Trairí	268	1,2%	0	0,0%	268	1,4%
Total	22.176	100%	3.401	100%	18.775	100%
Fonte: Censo Demográfico 2022. IBGE.						

O Mato Grande foi o território da cidadania com a maior população autodeclarada quilombola, com 4.377 pessoas (19,7% do total). No entanto, apenas 302 destes indivíduos (8,9% do total em territórios quilombolas) viviam em territórios quilombolas, enquanto a maioria (4.075 pessoas ou 21,7% do total fora de territórios quilombolas) viviam fora de territórios quilombolas. O Seridó foi o território da cidadania com o maior percentual de população quilombola vivendo em territórios quilombolas: 33,5%. Por outro lado, os territórios da cidadania Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Açu-Mossoró e Trairí não apresentaram população quilombola vivendo em territórios quilombolas.

Os oito territórios quilombolas mapeados no Estado do Rio Grande do Norte segundo dados do último censo demográfico estão apresentados no Mapa 18, e o quantitativo de pessoas quilombolas vivendo em cada um deles, na Tabela 23.

Mapa 18 - Territórios quilombolas no Estado do Rio Grande do Norte

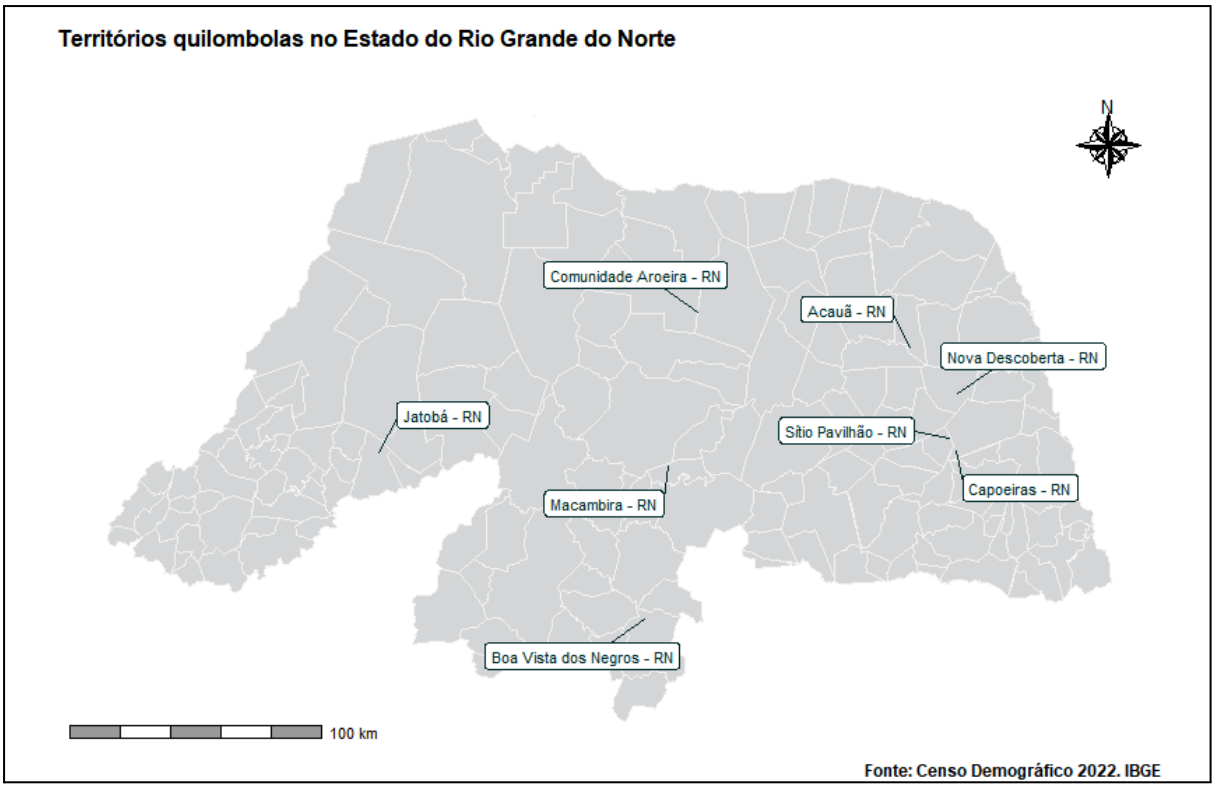

Fonte: Censo Demográfico, 2022.

A Tabela 24 demonstra qual a proporção de quilombolas que encontram-se no território quilombola, tendo em vista que residem nesses territórios pessoas que não são quilombolas. O território quilombola com a maior população foi Capoeiras, localizada em Macaíba (território da cidadania Terra dos Potiguaras), com 1.077 pessoas, representando 96,42% do total dos residentes. Na Comunidade Aroeira, localizada no município de Pedro Avelino (território da cidadania Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte) encontrava-se 100% de sua população quilombola. O Território Jatobá localizado no município de Patu (território da cidadania Sertão do Apodi) apresentou o menor percentual de população quilombola vivendo em comunidade quilombola do RN.

Tabela 24- Distribuição da população quilombola por território quilombola, Rio Grande do Norte, 2022

Território Quilombola	População Total	(%) Quilombolas
Jatobá	44	77,19%
Macambira	997	90,23%
Boa Vista dos Negros	142	98,61%
Capoeiras	1.077	96,42%
Sítio Pavilhão	96	94,12%
Acauã	302	99,67%
Comunidade Aroeira	180	100%
Nova Descoberta	607	97,12%

Fonte: Censo Demográfico 2022. IBGE.

O total de domicílios ocupados com pelo menos um morador quilombola no Rio Grande do Norte foi de 8.382, dos quais 1.145 (13,65%) estavam em territórios quilombolas e 7.237 (86,35%) estavam fora de territórios quilombolas. O território da cidadania com o maior número de domicílios ocupados com pelo menos um morador quilombola foi o Terra dos Potiguaras, com 1.639 domicílios (19,55% do total). No Seridó 34,32% dos domicílios com pelo menos um morador quilombola estavam em uma comunidade quilombola.

2.3.4.9 População Indígena

Conforme é possível observar, a concentração de população indígena em relação ao total do estado foi maior nos municípios destacados em vermelho no mapa: João Câmara (20,6%), Natal (15,3%), Macaíba (10,1%),

Ceará-Mirim (9,1%), entre outros. A distribuição quantitativa da população indígena por território da cidadania se encontra na Tabela 25:

Tabela 25- Distribuição absoluta e percentual da população indígena por território da cidadania, Rio Grande do Norte, 2022

Território da Cidadania	Total	
	N	%
Terra dos Potiguaras	3.838	32,73%
Mato Grande	3.666	31,27%
Agreste Litoral Sul	2.243	19,13%
Sertão do Apodi	780	6,65%
Açu-Mossoró	534	4,55%
Seridó	279	2,38%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	151	1,29%
Potengi	107	0,91%
Alto Oeste	72	0,61%
Trairí	55	0,47%
Total	11.725	100,00%
Fonte: Censo Demográfico 2022. IBGE.		

De acordo com os dados, do total da população indígena contabilizada no Rio Grande do Norte em 2022 (11.725 pessoas), a maior parte se concentrava nos territórios da cidadania Terra dos Potiguaras (32,73%), Mato Grande (31,27%) e Agreste Litoral Sul (19,13%). Os territórios da cidadania com os menores percentuais de população indígena foram o Trairí, com apenas 0,47%, e Alto Oeste, com 0,61%.

Tabela 26- Número de domicílios ocupados com pelo menos um morador indígena em números absolutos e percentuais por território da cidadania, Rio Grande do Norte, 2022

Território da Cidadania	Total	
	N	%
Terra dos Potiguaras	2.166	39,10%
Mato Grande	1.241	22,40%
Agreste Litoral Sul	932	16,83%
Sertão do Apodi	462	8,34%
Açu-Mossoró	317	5,72%
Seridó	186	3,36%
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	75	1,35%
Potengi	63	1,14%
Alto Oeste	57	1,03%
Trairí	40	0,72%
Total	5.539	100,00%
Fonte: Censo Demográfico 2022. IBGE.		

A Tabela 26 apresenta o número de domicílios ocupados com pelo menos um morador indígena em números absolutos e percentuais por localização do domicílio e território da cidadania no Rio Grande do Norte em 2022. De acordo com os dados, havia um total de 5.539 domicílios ocupados com pelo menos um morador indígena no Estado. A maior parte desses domicílios estava localizada nos territórios da cidadania Terra dos Potiguaras (39,10%), Mato Grande (22,40%) e Agreste Litoral Sul (16,83%). E a menor parte, se localizava nos territórios Trairí (0,72%) e Alto Oeste (1,03%).

2.3.4.10 Segurança alimentar e nutricional e combate à fome

O Mapa 19 apresenta a distribuição no estado do Rio Grande do Norte dos restaurantes populares, que representam equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, executada pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Os usuários contribuem com uma tarifa de R$ 1,00 pela refeição do tipo almoço, e R$ 0,50 para refeições do tipo Café ou Sopa, sendo que pessoas em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes são isentas destas tarifas.

Mapa 19 - Distribuição espacial dos restaurantes populares no Estado do Rio Grande do Norte

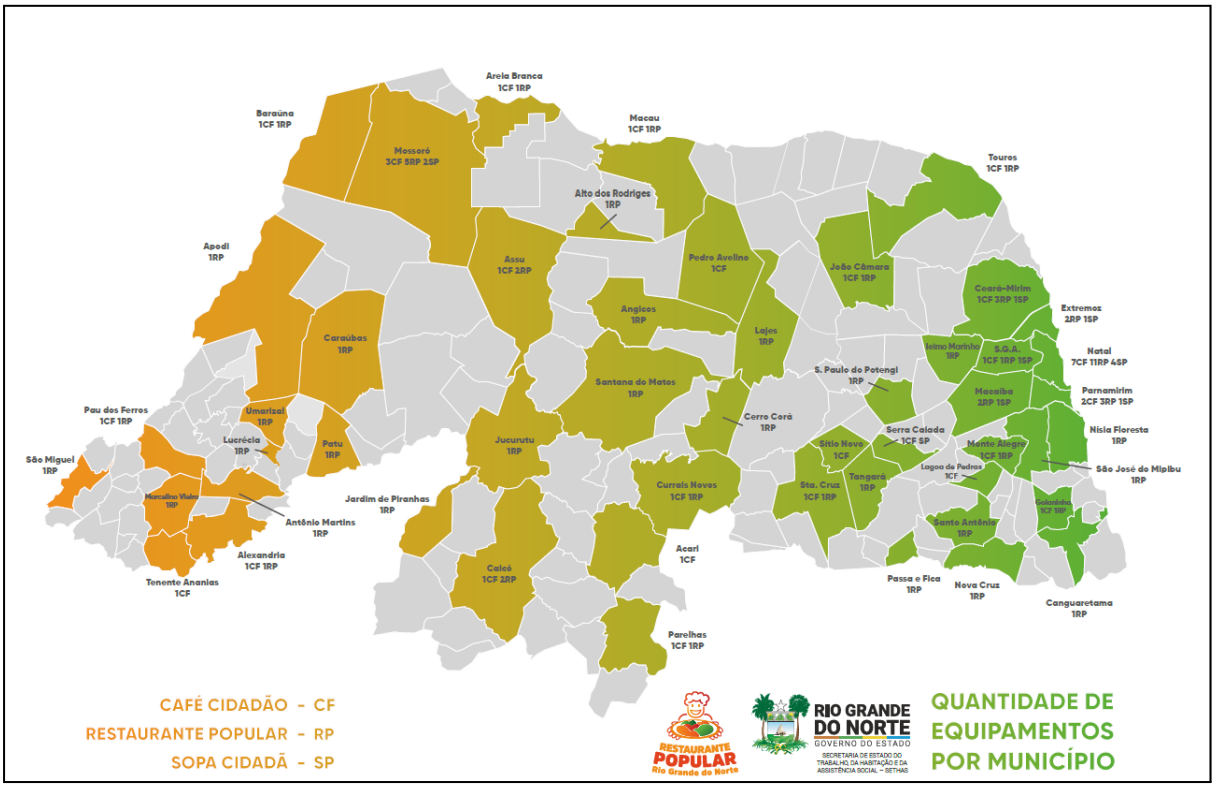

Fonte: CODES/SETHAS, 2023.

A Tabela 27 apresenta a distribuição absoluta e percentual das metas diárias de refeições nos restaurantes populares, café cidadão e sopa cidadã por território da cidadania:

Tabela 27 - Distribuição absoluta e percentual das metas diárias de refeições nos restaurantes populares, café cidadão e sopa cidadã por território da cidadania, Rio Grande do Norte, em 2023

	Restaurante Popular		Café Cidadão		Sopa Cidadã	
	N	%	N	%	N	%
Terra dos Potiguaras	10.919	37,97%	2.654	30,74%	2.010	68,72%
Açu-Mossoró	5.075	17,65%	1.396	16,17%	510	17,44%
Seridó	3.580	12,45%	1.034	11,97%	-	-
Agreste Litoral Sul	2.470	8,59%	631	7,31%	-	-
Alto Oeste	1.675	5,83%	760	8,80%	-	-
Mato Grande	1.505	5,23%	418	4,84%	105	3,59%
Sertão do Apodi	1.365	4,75%	200	2,32%	-	-
Trairi	765	2,66%	883	10,23%	300	10,26%

Potengi	735	2,56%	-	-	-	-
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	665	2,31%	659	7,63%	-	-
Total	28.754	100,00%	8.635	100,00%	2.925	100,00%
Fonte: CODES, 2023.						

Conforme é possível observar, devido ao seu porte populacional, o território Terra dos Potiguaras concentra a maior parte das metas diárias de refeições, seguido pelo território Açu-Mossoró. Em todos os territórios da cidadania há restaurantes populares, enquanto o Café Cidadão encontra-se ausente no território Potengi, e o Sopa Cidadã encontra-se presente em apenas quatro territórios: Terra dos Potiguaras, Açu-Mossoró, Mato Grande e Trairí.

3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Os resultados agregados das atividades econômicas disponíveis atualmente se estendem até o ano de 2020. Para os dados populacionais, os resultados do Censo realizado em 2022 pelo IBGE, estão disponíveis em vários níveis de agregação. Esses dois conjuntos de dados se relacionam em diversos índices empregados nas avaliações e análises aqui presentes. Em alguns casos, serão mantidas as estimativas utilizadas pelo IBGE, como é o caso do cálculo do Produto Interno Bruto per capita (PIBpc) mas, quando possível e adequado serão utilizados os dados censitários, dada a diferença relevante entre a população estimada até então e a verificada.

Salienta-se também que os resultados socioeconômicos foram afetados de forma generalizada pelas medidas sanitárias adotadas no combate à pandemia da Covid-19 durante o ano de 2020, cujos efeitos ainda estão presentes em muitas áreas. O grau e a intensidade dos impactos foram diferentes, tanto entre os países, estados e municípios, nos níveis gerais de produção, emprego, renda e dos preços internos e internacionais.

Em muitos locais, a natureza das atividades predominantes permitiu que os efeitos fossem menos intensos, reduzindo os impactos negativos dessas medidas. Aqui no Brasil, por exemplo, os dados do Sistema de Contas Regionais (SCR): Brasil de 2020 revelam que a redução no volume do Valor Adicionado Bruto nas Regiões Norte e Centro-Oeste foi expressivamente menor que a nacional devido ao crescimento das atividades agropecuárias predominantes nos seus estados. Uma consequência desse resultado foi o aumento da participação dessas regiões na produção nacional assim como o aumento da participação dessas atividades no total da produção local e nacional. O desempenho dessas atividades, que se traduz na mudança da estrutura econômica, pode acentuar uma tendência verificada ao longo do tempo – como é o caso do aumento do peso das atividades agropecuárias na produção local e a maior expansão da economia da Região Centro-Oeste –, ou ter apenas um efeito conjuntural, como ocorre com as atividades do setor de serviço em função da paralisação de suas atividades em grande parte do ano de 2020.

O PIB do Rio Grande do Norte, segundo os dados do SCR, em 2020 sofreu uma redução de 5,0% quando comparado ao ano anterior. Esse resultado foi pior que a queda média do PIB brasileiro (-3,3%). O desempenho de várias atividades econômicas, em maior ou menor proporção, contribuiu para esse resultado negativo. Esse resultado praticamente mantém a participação do Estado na formação do PIB brasileiro, alternando entre 0,9% e 1,0% nesse período, e se mantendo na 18ª posição entre as demais unidades da federação. O grau de concentração econômica e social existente no Brasil se repete em nível local, com poucos Territórios da Cidadania concentrando a população e a maior parcela da produção estadual.

3.1.1 Desempenho da economia potiguar no contexto nacional e regional

O Sistema de Contas Regionais (SCR) de 2020 revelou que o PIB nacional atingiu R$ 7.6 trilhões em 2020, registrando uma redução de -3,3% em comparação com o ano anterior. Esse resultado negativo interrompeu um ciclo de três anos de crescimento. A principal causa desse desempenho está relacionada aos efeitos das medidas de combate à pandemia da Covid-19 sobre as atividades econômicas naquele ano.

Com intensidades diferentes, todas as grandes regiões tiveram recuos no valor de suas atividades econômicas: as regiões Centro-Oeste (-1,3%) e Norte (-1,6%) com perdas menores que a média nacional, a região Sudeste com a mesma variação do país (-3,3%), enquanto as regiões Nordeste (-4,1%) e Sul (-4,2%) apresentaram reduções do PIB mais acentuadas que a média nacional.

O PIB potiguar somou R$ 71.5 bilhões, uma queda de -5,0% em relação a 2019. Foi a terceira maior redução entre os estados brasileiros, só menor que a do Ceará (-5,7%) e do Rio Grande do Sul (-7,2%). Com esse resultado a contribuição do RN para o PIB nacional caiu para 0,9%, ligeiramente menor que a participação de 1,0% dos últimos anos, mantendo a mesma 18ª posição entre as unidades da federação (UF). No Nordeste, cujo PIB atingiu R$ 1.079 trilhão, o RN contribuiu com 6,6% do total, ficando com a 5ª posição entre os estados da região, mesma posição ocupada em 2019.

Tabela 28– PIB* – Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte 2016-2020

R$ milhões

ANOS	BR	NE	RN	NE/BR %	RN/BR %	RN/NE %
2016	6 269 328	898 362	59 677	14,3	1,0	6,6
2017	6 585 479	953 429	64 306	14,5	1,0	6,7
2018	7 004 141	1 004 827	66 970	14,3	1,0	6,7
2019	7 389 131	1 047 766	71 337	14,2	1,0	6,8
2020	7 609 597	1 079 331	71 577	14,2	0,9	6,6

Fonte: IBGE. Sistema de Contas Regionais (SCR) 2020. Elaboração própria.
Nota: *Valor corrente

O comportamento da economia do estado em 2020 foi semelhante ao observado em 2016: naquele ano a queda do PIB do RN (-4,0%) foi maior que a do PIB brasileiro (-3,3%), porém menor que a apresentada pela macrorregião Nordeste (-4,6%).

O resultado negativo de 2020 colabora, mas não altera o fato de que o crescimento econômico potiguar foi muito baixo desde o início deste século: os dados do SCR revelam que a média do crescimento econômico potiguar foi de 1,6% a.a. entre 2002 e 2020, abaixo da média nacional de 2,2% a.a. e só é maior que as do Rio Grande do Sul (1,2% a.a.) e do Rio de Janeiro (1,1% a.a.), colocando o desempenho do estado na 25ª posição entre as unidades da federação.

O PIB per capita (PIBpc) do Brasil atingiu R$ 35.935,74, um aumento de 2,2% em relação ao de 2019. No Rio Grande do Norte, o PIB por pessoa atingiu R$ 20.252,90, representando cerca de 56,4% da média nacional. Em termos regionais o PIBpc norte-rio-grandense só foi um pouco menor que o do estado da Bahia (R$ 20.449,29), colocando o estado na 19ª posição entre os estados brasileiros.

Considerando os componentes do PIB pela ótica da produção, o SCR/2020 revela que o valor adicionado bruto (VAB) do país caiu 3,2% em 2020 em relação ao ano anterior. Entre os grandes grupos de atividade, a agropecuária exibiu crescimento de 4,2%, mas as atividades da indústria (-3,0%) e dos serviços (-3,7%) apresentaram fortes quedas. Em termos regionais também se verificou o comportamento mostrado em relação ao PIB: a Região Centro-Oeste teve a menor queda de volume (-1,3%), seguida da Região Norte (-1,6%), Região Sudeste (-3,3%), Nordeste (-4,1%) e Região Sul (-4,2%).

No Rio Grande do Norte, o comportamento dos grandes agregados econômicos não destoou do observado no país: o volume do VAB (-4,8%) caiu pouco menos que a queda verificada no PIB, a agropecuária cresceu 2,8%, a indústria caiu 1,9% e os serviços -5,9%.

A estrutura econômica do estado, observada a médio prazo, revela algumas alterações importantes. Parte delas podem ser resultado de fatores conjunturais, como consequências das políticas sanitárias de combate à propagação da Covid-19, enquanto outras são claramente resultados do avanço de investimentos específicos.

Entre as atividades que aumentaram seu peso na composição do VAB do estado está a agropecuária, que depois de enfrentar anos de clima muito adverso, elevou sua participação de 3,5% em 2016 para 4,7% em 2020, superando o resultado de 2019 (4,2%).

Tabela 29– Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto do Rio Grande do Norte - 2010-2020

Atividades econômicas	2010	2013	2016	2017	2018	2019	2020
Total das Atividades	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Agropecuária	**3,6**	**3,2**	**3,5**	**3,8**	**4,4**	**4,2**	**4,7**
Indústria	**23,9**	**23,4**	**19,0**	**18,6**	**19,1**	**18,4**	**18,5**
Indústrias extrativas	7,6	8,4	1,6	1,8	2,9	3,0	2,1
Indústrias de Transformação	7,6	4,3	7,3	7,0	6,4	6,2	6,1
Eletricidade e gás, água, esgoto, ativ. de gestão de resíduos e descontam.	1,7	1,7	3,8	4,8	5,3	5,0	6,0
Construção	7,0	9,0	6,3	5,0	4,5	4,2	4,3
Serviços	**72,5**	**73,4**	**77,5**	**77,6**	**76,6**	**77,4**	**76,8**
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	14,2	14,2	13,4	15,0	13,8	12,9	12,5
Transporte, armazenagem e correio	2,9	2,8	2,2	2,1	2,2	2,2	2,0
Alojamento e alimentação	2,8	3,4	3,7	3,5	3,1	3,7	2,9
Informação e comunicação	1,4	1,5	1,6	1,7	1,5	1,4	1,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,3	2,2	3,4	3,5	3,4	3,5	3,4

Atividades Imobiliárias	9,0	9,5	10,5	9,5	9,7	10,1	10,0
Ativ. profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serv. complem.	5,4	5,9	6,0	6,1	6,3	6,7	7,3
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	28,2	27,8	29,7	29,6	29,3	29,7	31,0
Educação e saúde privadas	2,6	3,2	4,0	3,7	4,3	4,3	3,7
Outras atividades de serviços	3,8	2,9	3,0	3,0	2,9	2,9	2,5

Fonte: IBGE. Sistema de Contas Regionais (SCR) 2020 Elaboração própria.

As atividades industriais perderam participação relativa ao longo de todo o período, caindo de 23,9% em 2010, para 19,0% em 2016 e 18,5% em 2020, ficando praticamente no mesmo nível de 2018. Essa tendência tem características estruturais, dada a queda constante e mudanças significativas na composição da produção industrial.

As atividades da indústria extrativa foram as principais responsáveis por essa queda, posto que perderam cerca 5,5% de seu peso relativo entre 2010 e 2020. Em 2016, a importância dessa indústria apresentou seu pior momento (1,6%), recuperando-se parcialmente até 2019 (3,0%), mas caindo para 2,1% em 2020. A exploração, produção e refino de petróleo e a produção e distribuição de gás representam a maior parte do valor agregado dessa indústria. A composição do valor da produção dessa atividade é determinada pela quantidade produzida de petróleo, gás e seus derivados, pelos preços internacionais desses produtos e pela taxa de câmbio.

Assim a volatilidade observada no mercado internacional afeta diretamente o valor agregado da produção dessa indústria. Além disso, a indústria local passa por uma reestruturação profunda, devido a transferência dos ativos da Petrobrás para outras empresas privadas. Esse processo, juntamente com a pandemia, provocou uma redução significativa na produção de petróleo e gás. Entretanto, observa-se o crescimento da produção e dos preços do petróleo e do gás natural nos últimos dois anos, o que deverá elevar o valor da produção e, por consequência, a do VAB dessas atividades na formação do produto potiguar.

As indústrias de transformação apresentaram uma queda persistente em sua participação na composição do VAB do Rio Grande do Norte entre 2010 e 2020, passando de 7,6% a 6,1%, contribuindo assim para a redução do peso do setor industrial no VAB. O perfil da indústria de transformação continua assentado em atividades tradicionais como a indústria têxtil, de confecções, de alimentos e de bebidas. Nesse período o Estado perdeu algumas grandes empresas desses setores, o que enfraqueceu a indústria de forma geral.

A produção e distribuição de energia elétrica constituem o núcleo da principal mudança na estrutura do setor industrial, com reflexos sobre a economia do Estado como um todo. As vantagens competitivas na obtenção de energia a partir de fontes renováveis, tornaram o Rio Grande do Norte o principal produtor de energia eólica do país. Essa é a principal razão para que ocorresse uma participação crescente na formação do VAB da indústria e do Estado, crescendo de 1,7% em 2010 para 6,1% em 2020.

Por fim, as atividades relacionadas a Construção, depois de um período de crescimento verificado entre 2010 e 2013, impulsionada pelas obras de infraestrutura relacionadas à realização da copa do mundo de futebol e de outras obras importantes, teve sua participação reduzida de 6,3% em 2016 para 4,3% em 2020. É possível que com a retomada de obras públicas paralisadas, principalmente com a retomada do Programa de Aceleração do Crescimento, e a redução das taxas de juros dos financiamentos habitacionais, VAB da construção volte a crescer moderadamente nos próximos anos.

Algumas atividades do setor de serviços foram as mais atingidas pelas ações de combate à pandemia da Covid em 2020, especialmente naquelas em que o contato pessoal é fundamental em seu exercício. Isso explica a redução verificada no seu peso do valor agregado do setor de serviços na formação do VAB do Estado em 2020 (76,8%) em relação a 2019 (77,4%).

Desde 2016, com a redução da participação da indústria e da agropecuária, a participação do setor de serviços corresponde a mais de 76,5% do total do VAB do estado. Na sua composição, as atividades de administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social manteve-se acima de 29,0% desde 2016, alcançando 31,0% em 2020, superando o resultado de 2019 que havia repetido a maior participação registrada até então (29,7%).

As atividades de comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas detém o segundo maior peso na formação do VAB do estado, mas sua contribuição em 2020 (12,5%) foi a menor observada desde 2010, ficando abaixo ao do ano anterior (12,9%) e também de 2016 (13,4%). A contribuição das atividades imobiliárias (10,0%) constitui a terceira principal fonte de formação do VAB do setor de Serviços, e apresentaram praticamente o mesmo nível de 2019 (10,1%) e 2016 (10,5%).

Entre as demais atividades que compõem o setor, alojamento e alimentação, transporte e armazenagem, educação e saúde privados apresentaram redução na formação do VAB do estado, impactadas pela adoção das medidas de combate à Covid-19. As demais permaneceram com participação próximas às observadas em 2019.

Podemos concluir que, ao longo deste século, as mudanças estruturais ocorridas na economia do Estado não foram suficientes para elevar significativamente sua participação na produção nacional e regional. É possível elencar várias atividades que emergiram ou cresceram ao longo desse período, especialmente no setor agropecuário e, mais recentemente, na produção de eletricidade a partir da energia eólica. Entretanto, por diferentes motivos, muitas dessas atividades refluíram e outras sofreram retrações consideráveis, praticamente compensando os avanços verificados.

3.1.2 Os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

A concentração espacial da produção e do produto presente nos Territórios da Cidadania pode ser caracterizada, de forma agregada e mais simplificada pelo PIB a preços correntes gerados e a participação dos principais municípios em sua formação. Da mesma forma, a distância entre os maiores e menores PIB por habitante, mostra a distorção existente entre seus componentes.

O grau de concentração espacial do PIB entre os Territórios da Cidadania, analisado anteriormente, mostrou que o Território Terras Potiguaras, com um PIB de R$ 32.562.324,37 mil, considerando os cinco municípios que dele fazem parte, corresponde a um valor médio de R$ 6.512.464,87 mil (Tabela 30). Somente o município de Natal, respondeu por 69,80% desse total. Em 2016, a capital do Estado respondia por 73,06%, verificando-se, então, uma relativa redução em seu peso na região. Em relação ao PIB por habitante, os municípios classificados em seus extremos são os mesmos, Natal e Extremoz. Entretanto, em relação à desigualdade, enquanto em 2016 o PIBpc de Extremoz correspondia a 50,66% ao de Natal, em 2020 caiu para apenas 29,23%.

O segundo maior PIB dos Territórios é o de Açú-Mossoró que em seus 14 municípios gerou R$12.241.946,05 mil, correspondendo a um PIB médio de R$ 874.424,72 mil. Mossoró, o maior município da região, respondeu por 58,54% do total gerado, menor que a participação de 62,96% verificada em 2016. Em relação aos extremos do PIB por habitante ocorreu uma mudança significativa: Serra do Mel passou a apresentar o maior PIBpc em substituição ao município de Alto do Rodrigues. A alternância entre esses dois municípios reflete a mudança da composição do VAB em ambos, pois em Serra do Mel foi assentada uma planta de geração de energia eólica, enquanto a principal atividade em Alto do Rodrigues é a exploração de petróleo. O município de São Rafael permaneceu como limite inferior do PIBpc do Território.

Tabela 30– Participação no PIB do Território e os extremos dos PIBpc em 2020

TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS		EXTREMOS DO PIBpc*			
	PARTICIPAÇÃO NO PIB DO TC		MUNICÍPIO	MAIOR PIBpc (R$)	MUNICÍPIO	MENOR PIBpc (R$)
	2020	2016				
AÇÚ-MOSSORÓ	58,5	62,9	Serra do Mel (Alto do Rodrigues	46.884	São Rafael	11.025
AGRESTE LITORAL SUL	51,2	52,1	Arês (Sen. Georgino Avelino)	31.681	Espírito Santo	8.490
ALTO OESTE	47,2	46,2	Pau dos Ferros	20.544	Encanto (Luís Gomes)	9.134
MATO GRANDE	59,0	65,7	São Bento do Norte (Parazinho)	126.295	Poço Branco	10.623
POTENGI	59,0	57,3	Lagoa de Velhos	14.301	Senador Elói de Souza	9.061
SERIDÓ	40,4	43,0	Bodó	113.738	Florânia (Jd. Piranhas)	10.736
SERTÃO CENTRAL	53,4	63,4	Guamaré	113.867	Pedro Avelino	11.175
SERTÃO APODI	56,0	57,3	Governador Dix-Sept Rosado (Messias Targino)	19.864	Campo Grande (Olho d'Agua do Borges)	10.549
TERRAS POTIGUARAS	69,8	73,0	Natal	30.25	Extremoz	8.843
TRAIRÍ	34,1	35,8	Santa Cruz	15.64	Serra de São Bento (Boa Saúde)	8.976

Fonte: IBGE. Produtos Internos Brutos (PIBs) dos Municípios (2020). Elaboração própria.
Nota: *Entre parênteses estão os municípios que ocupavam essa posição em 2016.

O Território Agreste Litoral Sul, com PIB de R$ 5.855.521,22 mil gerados em seus 24 municípios, resultou em média de R$ 243.980,05 mil. Os cinco principais municípios do Território foram responsáveis por 51,25% do total gerado. Entre os extremos do PIB per capita, no limite superior Arês ocupou o lugar de Senador Georgino Avelino, enquanto o município de Espírito Santo manteve-se como o de menor PIBpc da região.

No Território do Mato Grande, os 15 municípios geraram R$ 5.207.011,48 mil, com PIB médio de R$ 347.134,10 mil. Os 4 maiores foram responsáveis por 59,00% do PIB do Território, bastante menor que a concentração registrada em 2016 (65,70%). Neste Território também ocorreu uma mudança entre os municípios: São Bento do Norte tomou o primeiro lugar, no qual figurava Parazinho em 2016. O município de Poço Branco continua com o menor PIB por habitante do Território.

O Território do Seridó atingiu o 5º maior PIB do Estado em 2020, totalizando R$ 5.044.421,41, com média de R$ 201.776,86 mil. Dois municípios responderam por 40,42% do valor total do PIB em 2020, resultado inferior à

concentração de 43,04 observado em 2016. O município de Bodó continuou com o maior PIB per capita da região, mas Florânia substitui Jardim de Piranhas, que tinha o menor PIBpc em 2016.

Os demais Territórios da Cidadania têm um PIB a preços correntes que varia de R$3.256.013 mil (Sertão Central Cabugi e Litoral Norte) a R$ 936.028,40 (TC Potengi). Em todos eles o grau de concentração na formação dos respectivos PIB's é alto, como ocorreu nos cinco primeiros comentados acima. Em alguns casos o grau de concentração diminuiu, como na Serra Central Cabugi e Litoral Norte, em que o peso de Guamaré caiu cerca de 10,0% entre 2020 e 2016, explicável pelo fato de que esse município tem a produção de petróleo e seus derivados como base de sua economia. Também ocorreu a alteração dos municípios com maior e menor PIB per capita em alguns deles.

Estrutura econômica e participação dos territórios da cidadania na formação do VAB do RN

O VAB de 2020, mostra que na sua composição 4,72% correspondeu às atividades agropecuárias, 18,51% às atividades industriais, 45,77% aos Serviços (exceto os referentes à administração pública) e 31,01% correspondeu aos dispêndios da administração pública, defesa, educação e saúde e seguridade pública. Em termos comparativos, em 2016 esses percentuais foram de 3,51%, 19,00%, 47,74% e 29,75%, respectivamente.

As atividades agropecuárias, como ocorreu nacionalmente, apresentaram aumento do seu peso relativo na formação do PIB, enquanto a indústria teve um desempenho negativo. A redução das atividades de serviços abriu espaço para o crescimento relativo dos gastos com a administração pública, defesa, educação e saúde e seguridade pública.

As atividades agropecuárias aumentaram sua participação de forma constante entre 2016 e 2020. As principais contribuições para o VAB da agropecuária do RN, em 2020, foram do TC do Agreste Litoral Sul (29,23%), Açú-Mossoró (22,86%), Mato Grande (12,83%) e Seridó (10,37%). O impulso das atividades da agropecuária nesses Territórios fez com que suas participações nas respectivas estruturas econômicas municipais aumentassem: no Agreste Litoral Sul passou de 14,58% em 2016, para 16,37% em 2020; no Território Açú-Mossoró os resultados foram de 4,38% para 6,31%, respectivamente. No Mato Grande, a expansão foi menos intensa, passando de 7,44% para 7,94% e no Seridó aumentou de 5,48% em 2016, para 6,76% em 2020.

As atividades industriais no Estado apresentaram redução consistente ao longo do período analisado, com exceção das atividades relacionadas à produção e consumo de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos e descontaminação. A operação de plantas de geração de energia eólica no Rio Grande do Norte é o principal determinante do crescimento dessas atividades, com impacto significativo na estrutura econômica dos municípios onde estão implantadas. O nível de agregação dos dados disponíveis no PIB municipal não permite identificar o impacto da produção de energia eólica na estrutura econômica dos Territórios da Cidadania, sendo possível captá-las por meio da variação da produção industrial de forma geral.

A participação da indústria na formação do VAB do Rio Grande do Norte foi de 18,51% em 2020. Apenas 4 Territórios concentram 84,20% da produção industrial: Terras Potiguaras (33,20%), Açu-Mossoró (21,97%), Mato Grande (16,44%) e Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (12,59%).

Em 2016, esses mesmos Territórios concentravam 86,88% da produção industrial potiguar. Naquele ano, o Território Terras Potiguaras participava com 40,21%, Açú-Mossoró (17,58%), Mato Grande (14,33%) e Sertão Central Cabugi e Litoral Norte com 14,76%. Nesse nível de agregação, a variação mais significativa verificada foi a queda da participação do Território Terras Potiguaras, possivelmente pela redução da produção da indústria de transformação que constitui a principal atividade industrial da região.

O reflexo das variações da participação dos Territórios na formação do VAB da indústria norte-rio-grandense, pode ser parcialmente captado pela alteração observada nas respectivas estruturas econômicas. Em 2020, o peso da indústria na estrutura econômica das Terras Potiguaras foi de 13,99%, menor que o de 2016 (15,79%). O mesmo fenômeno ocorreu com o Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, cuja participação caiu de 52,99% em 2016 para 47,99% em 2020. Nos outros dois Territórios a contribuição da indústria para a formação do VAB total foi crescente: no Território Açú-Mossoró elevou-se de 21,73% em 2016 para 23,81% em 2020. No Mato Grande, o aumento foi marginal (38,95% e 39,93%, respectivamente). Nos demais Territórios não se constata alterações significativas na participação da indústria em suas estruturas econômicas.

Nas atividades dos serviços, com exceção dos relativos à administração pública, defesa, educação e saúde e seguridade social pública, destaca-se o Território Terras Potiguaras, que, em 2020, respondeu por 56,93% do VAB do Estado, recuando em relação a 2016 (61,12%). O Território Açú-Mossoró, contribuiu com 16,37% em 2020, superior aos 14,89% verificados em 2016. Nas outras regiões, a participação variou entre 6,12%, no Território Agreste Litoral Sul, a 0,90%, no Território Potengi. Esses resultados confirmam a concentração dos serviços nos municípios da Região Metropolitana de Natal e também em Mossoró, reconhecidos como centros comerciais mais importantes do Estado.

Considerando sua participação no VAB total do Estado em 2020 (45,77%), somente no Terras Potiguaras, seu peso foi maior (59,33%) que a média, o que distorce sua importância relativa nos outros Territórios. No Território Açú-Mossoró, a contribuição dos Serviços para a formação do VAB foi de 43,86%, o segundo mais expressivo. Entretanto é preciso destacar que nos demais Territórios o peso dessas atividades é significativo, indo de 38,97% no Alto Oeste a 23,98% no Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte.

A parcela mais significativa na composição do VAB do Rio Grande do Norte são os dispêndios com a administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social que, como se viu, respondeu por 31,01% do total

em 2020, suplantando os 29,75% verificados em 2016. A contribuição do Território de Terras Potiguaras, especialmente a capital do estado, Natal, têm um peso muito grande na formação do VAB (36,89%), por concentrar grande parte da população e dos serviços ofertados pela máquina pública. Também se destacam Açu-Mossoró (14,33%), Agreste Litoral Sul (10,85%) e Seridó (8,97%). A contribuição dos demais é relativamente pequena e há relativa estabilidade em relação aos resultados de 2016 dada a natureza desses gastos.

Tabela 31– Estrutura econômica dos Territórios da Cidadania e sua participação no VAB do RN - 2020

TERRITÓRIO	VAB (R$ 1.000)				
	AGROP.	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	ADM. DEF. E EDUCAÇÃO	TOTAL
ESTADO	3.010.588	11.811.274	29.207.942	19.786.450	63.816.254
AÇÚ-MOSSORÓ	688.196	2.594.668	4.780.079	2.835.196	10.898.139
AGRESTE LITORAL SUL	880.054	561.171	1.788.688	2.146.343	5.376.256
ALTO OESTE	91.702	99.019	895.336	1.211.272	2.297.329
MATO GRANDE	386.127	1.941.287	1.083.428	1.450.378	4.861.220
POTENGI	55.172	47.193	262.980	519.397	884.741
SERIDÓ	312.049	771.579	1.756.150	1.775.402	4.615.179
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LIT. NO	138.473	1.486.744	742.945	730.111	3.098.273
SERTÃO APODI	200.455	299.751	719.976	937.328	2.157.510
TERRAS POTIGUARAS	179.708	3.921.439	16.629.151	7.298.737	28.029.035
TRAIRÍ	78.653	88.423	549.209	882.286	1.598.571
TERRITÓRIO	**PARTICIPAÇÃO NO VAB DO RN (%)**				
	AGROP.	**INDÚSTRIA**	**SERVIÇOS**	**ADM. DEF. E EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
ESTADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
AÇÚ-MOSSORÓ	22,86	21,97	16,37	14,33	17,08
AGRESTE LITORAL SUL	29,23	4,75	6,12	10,85	8,42
ALTO OESTE	3,05	0,84	3,07	6,12	3,60
MATO GRANDE	12,83	16,44	3,71	7,33	7,62
POTENGI	1,83	0,40	0,90	2,63	1,39
SERIDÓ	10,37	6,53	6,01	8,97	7,23
SERTÃO CENTRAL	4,60	12,59	2,54	3,69	4,85
SERTÃO APODI	6,66	2,54	2,46	4,74	3,38
TERRAS POTIGUARAS	5,97	33,20	56,93	36,89	43,92
TRAIRÍ	2,61	0,75	1,88	4,46	2,50
TERRITÓRIO	**ESTRUTURA ECONÔMICA (%)**				
	AGROP.	**INDÚSTRIA**	**SERVIÇOS**	**ADM. DEF. E EDUCAÇÃO**	**TOTAL**
ESTADO	4,72	18,51	45,77	31,01	100,00
AÇÚ-MOSSORÓ	6,31	23,81	43,86	26,02	100,00
AGRESTE LITORAL SUL	16,37	10,44	33,27	39,92	100,00
ALTO OESTE	3,99	4,31	38,97	52,73	100,00
MATO GRANDE	7,94	39,93	22,29	29,84	100,00
POTENGI	6,24	5,33	29,72	58,71	100,00
SERIDÓ	6,76	16,72	38,05	38,47	100,00
SERTÃO CENTRAL	4,47	47,99	23,98	23,57	100,00
SERTÃO APODI	9,29	13,89	33,37	43,44	100,00
TERRAS POTIGUARAS	0,64	13,99	59,33	26,04	100,00
TRAIRÍ	4,92	5,53	34,36	55,19	100,00

Fonte: Elaborada a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Produtos Internos Brutos (PIBs) dos Municípios (2020).

Em relação à estrutura econômica dos Territórios, o panorama se inverte, sendo que nos menores o peso dessas despesas supera 50%: Potengi (58,71%), Trairi (55,19%), Alto Oeste (52,73%). Também é significativo sua participação nos Territórios de Sertão do Apodi (43,44%), Agreste Litoral Sul (39,92%) e Seridó (38,47%). Nos outros Territórios, a contribuição para seus VAB fica abaixo da média do Estado.

Finalmente, a contribuição de cada um dos Territórios para a formação do VAB potiguar apresentou variações similares à observadas em relação ao PIB, examinados acima. O Território Terras Potiguaras, continua com a maior participação, com 43,92% em 2020, com redução em relação a 2016 (48,55%). O Território Açú-Mossoró elevou sua participação de 15,37%, em 2016, para 17,08% em 2020. Com exceção do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte com redução em sua participação na formação do VAB (5,29% em 2016 e 4,85% em 2020), as demais apresentaram variações positivas.

Benefícios sociais pagos nos municípios pro territórios da cidadania

Os benefícios recebidos pela população brasileira são formas de transferência pessoal de renda. Podem ser inscritos na Constituição Federal de 1988 (CF/88) ou instituídas por meio de programas assistenciais, estabelecidos pelos entes governamentais, em nível federal, estadual e municipal e associados a famílias ou indivíduos, conforme critérios estabelecidos. Em termos agregados, são parte dos dispêndios das atividades de Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, cujo peso na composição do PIB potiguar e nos Territórios da Cidadania foi destacada anteriormente.

Aqui serão examinados os benefícios pagos pelo regime de previdência por meio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC). Dos programas de assistência social será destacada a cobertura do Programa Bolsa Família (PBF), reformulado e rebatizado de Auxílio Brasil em 2022. Deve-se salientar que parte importante dos benefícios sociais não foram incluídos por falta de informações, principalmente os relativos aos servidores públicos civis e militares dos diferentes níveis de governo, que possuem regimes próprios de previdência.

Transferências realizadas pelo INSS

O recebimento dos benefícios pagos pelo INSS, bem como o BPC constituem um direito baseado em critérios definidos na CF/88, regulamentados por lei. Os benefícios do Regime Geral da Previdência Social correspondem ao direito adquirido pelo beneficiário, como as aposentadorias por tempo de contribuição, aposentadorias por idade e por invalidez. Também são pagas pensões por morte e auxílios diversos, como o auxílio-maternidade, além de outros benefícios previdenciários.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e garante o pagamento de um salário mínimo por mês a idosos com idade igual ou superior a 65 anos e para pessoa com deficiência que a impeça de exercer atividade por longo prazo.

O valor agregado pago a beneficiários do Rio Grande do Norte, em 2022, mostrado na Tabela 32, abaixo, somou R$ 9.870.937 mil. Desse total, 81,00% corresponde a aposentadorias e pensões, 17,92% a benefícios previdenciários e 1,08% aos benefícios de prestação continuada.

Tabela 32– Valor total anual pago pelo INSS nos Territórios da Cidadania em 2022

TERRITÓRIO	**VALOR TOTAL ANUAL PAGO AOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA (R$ mil)**			**TC/RN %**
	TOTAL BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	**BPC**	**TOTAL**	
ESTADO	9.764.469	106.468	9.870.937	100,00
AÇÚ-MOSSORÓ	1.468.988	17.582	1.486.570	15,06
AGRESTE LITORAL SUL	956.092	10.641	966.734	9,79
ALTO OESTE	794.220	7.437	801.657	8,12
MATO GRANDE	581.713	5.113	586.827	5,94
POTENGI	196.583	1.611	198.193	2,01
SERIDÓ	989.170	12.385	1.001.555	10,15
SERTÃO CENTRAL	293.465	3.007	296.472	3,00
SERTÃO APODI	599.896	5.106	605.003	6,13
TERRAS POTIGUARAS	3.480.757	39.946	3.520.703	35,67
TRAIRÍ	403.585	3.638	407.224	4,13

Fontes: Elaborada a partir de dados da Síntese do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O valor total de benefícios pagos em 2022 correspondeu a um aumento de 3,84% em relação aos valores de 2018, atualizados com base no IPCA. Entre as categorias acima, ocorreu um aumento de 40,87% no valor pago de

aposentadorias e pensões, queda de 29,85% no pagamento de benefícios previdenciários e redução ainda maior nos valores pagos como BPC (-91,86%).

A distribuição entre os Territórios revela que os mais populosos – Terras Potiguaras (35,67%), Açu-Mossoró (15,06%), Seridó (10,15%) e Agreste Litoral Sul (9,79%) – ficam com a maior parcela dos recursos pagos aos beneficiários. A distribuição atual entre os Territórios permaneceu praticamente a mesma observada em 2018.

Abrangência dos benefícios do INSS

A relação entre a quantidade de benefícios pagos e a população residente nos Territórios da Cidadania (Tabela 33) revela sua capilaridade e a sua importância na formação da renda dos habitantes e, consequentemente, para as economias locais, como já destacado na análise da composição do VAB dos Territórios da Cidadania.

Tabela 33– Percentual da população por Território da Cidadania que recebeu benefícios do INSS em 2022

TERRITÓRIOS	População no Município 2022	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022 - TOTAL	BPC TOTAL	TOTAL PREVIDÊNCIA E BPC	% da População que tem Benefício Previdenciário ou BPC
TOTAL RN	**3.303.953**	**614.309**	**87.770**	**702.079**	**21,25**
AÇU-MOSSORÓ	468.866	93.150	14.496	107.646	**22,96**
AGRESTE LITORAL SUL	360.099	66.648	8.775	75.423	**20,95**
ALTO OESTE	198.914	54.724	6.133	60.857	**30,59**
MATO GRANDE	237.957	41.506	4.212	45.718	**19,21**
POTENGI	81.390	13.882	1.329	15.211	**18,69**
SERIDÓ	296.550	64.810	10.214	75.024	**25,30**
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	94.495	19.458	2.480	21.938	**23,22**
SERTÃO DO APODI	156.378	42.240	4.213	46.453	**29,71**
TERRAS POTIGUARAS	1.263.314	189.602	32.919	222.521	**17,61**
TRAIRÍ	145.990	28.289	2.999	31.288	**21,43**

Fontes: Elaborada a partir de dados da Síntese do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo populacional de 2022.

Em 2020, 21,25% da população potiguar recebia algum tipo de transferência de renda do sistema de seguridade social. No Território Alto Oeste 30,59% dos habitantes recebiam benefícios previdenciários. No Sertão do Apodi, essa proporção atingiu 29,71% e no Território do Seridó atingiu 25,30%. Os Territórios Terras Potiguaras (17,61%), Potengi (18,69%) e Mato Grande (19,21%) apresentam as menores relações entre o total da população e de beneficiários.

Benefícios do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, foi um programa de transferência direta de renda com condicionalidades (compromissos) para famílias classificadas como extremamente pobres ou pobres segundo critérios de renda por pessoa que compõem o núcleo familiar. Seu objetivo era garantir acesso à renda, a direitos sociais e a ações complementares que ampliam as possibilidades de seu desenvolvimento, como a promoção de cursos, acesso a crédito para pequenos empreendimentos, etc.

Em novembro de 2021, foi criado o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao PBF, o qual atualizou a renda necessária para receber o auxílio e outros benefícios sociais proporcionados pelo Programa. Basicamente ele atendia o mesmo público do PBF, por meio da inscrição das famílias no Cadastro Único (CadUnico), sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e os limites de renda foram atualizados para R$ 105,01 por pessoa nas faixas de extrema pobreza e de R$ 210,00 para as incluídas na faixa de pobreza.

Durante o ano de 2022 o valor pago para as famílias beneficiadas foi de R$ 217,00 até maio, de R$ 400,00 entre junho e julho e, entre agosto e dezembro o valor foi elevado para R$ 600,00. A Medida Provisória no 1.164, de

2/03/2023, substituiu o Programa Auxílio Brasil pelo novo Programa Bolsa Família, alterando critérios de elegibilidade e os valores pagos aos beneficiários.

Foi transferido o valor total de R$ 2.272.983 mil às famílias potiguares em 2022, beneficiando cerca de 468.809 famílias, como mostram os dados da Tabela 34. O valor médio dos benefícios no primeiro e no segundo semestre estão próximos aos estabelecidos nos critérios de distribuição, com R$ 221,40 no primeiro semestre e R$ 575,34 no segundo, não se observando grandes discrepâncias entre os valores médios pagos aos Territórios da Cidadania.

Tabela 34– Valores pagos às famílias beneficiadas pelo Programa Auxilio Brasil

TERRITÓRIO	VALOR TOTAL ANUAL PAGO (mil R$)	TC/RN	VALOR M´DIO 1º SEM (R$)	VALOR MÉDIO 2º SEM (R$)	Nº MÉDIO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	PBF (%)
ESTADO	2.272.983	100,00	221,40	575,34	468.809	100,00
AÇÚ-MOSSORÓ	312.545	13,75	205,74	573,17	66.188	14,12
AGRESTE LITORAL SUL	307.892	13,55	224,96	576,40	62.582	13,35
ALTO OESTE	178.538	7,85	239,60	575,53	35.972	7,67
MATO GRANDE	199.511	8,78	244,12	579,80	40.702	8,68
POTENGI	87.897	3,87	238,97	579,15	17.685	3,77
SERIDÓ	194.513	8,56	199,12	572,50	41.480	8,85
SERTÃO CENTRAL	83.316	3,67	233,74	577,46	17.242	3,68
SERTÃO APODI	156.017	6,86	195,51	571,28	33.332	7,11
TERRAS POTIGUARAS	613.785	27,00	201,77	572,25	125.130	26,69
TRAIRÍ	138.970	6,11	230,49	575,81	28.498	6,08

Fontes: Elaborada a partir de dados da Síntese do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo populacional de 2022.

A participação dos Territórios no valor total distribuído corresponde, grosso modo, a sua densidade populacional. Assim, Terras Potiguaras (27,00%), Açú-Mossoró (13,75%) e Agreste Litoral Sul (13,55%) têm uma participação maior na distribuição dos recursos. Dado que os valores médios dos benefícios são muito semelhantes, deve-se observar esse mesmo grau de concentração na participação das famílias dos TC no total de famílias beneficiadas.

Assim, em 2022, os valores pagos aos beneficiários do INSS (R$ 9.870.937 mil) somados aos valores transferidos pelo Programa Auxílio Brasil (R$ 2.272.983 mil), o valor das transferências pessoais de renda à população do Rio Grande do Norte foi de R$ 12.143.920 mil, muito significativo quando se considera seus efeitos multiplicadores nas economias locais, especialmente nos pequenos municípios.

As características já apontadas anteriormente em relação às assimetrias existentes entre os Territórios da Cidadania praticamente se mantêm em 2022, com algumas alterações na posição entre os municípios pertencentes a um mesmo Território. Essas mudanças pontuais se devem principalmente às plantas de geração de energia eólica e ao comportamento da produção de petróleo e gás em algumas regiões. As transferências de renda, principalmente aquelas vinculadas ao sistema previdenciário, continuam sendo muito importantes na formação da renda de significativa parcela da população potiguar.

3.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.2.1 A indústria a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania

Entre a última década do século XX e a primeira do seguinte, o Estado apresentou taxas de crescimento econômico acompanhadas por uma importante mudança na estrutura produtiva, no qual o setor industrial apresentou maiores taxas de crescimento. Perseguindo o setor industrial, o setor de serviços e o agropecuário mostraram crescimentos elevados, mas abaixo do industrial (IBGE, 2014).

Em síntese, o setor industrial passou por um processo de crescimento rápido seguido de lenta decadência econômica relativa. Ao fim do século XX e início do XXI a indústria impulsionou a economia em uma velocidade

maior do que o setor de serviços, mas não alterou significativamente a característica de tradicionalismo do setor industrial.

As crises econômicas de 2008, 2015, 2016 e de 2020/2021 (Covid-19), impactou severamente na economia potiguar. Nesse contexto de crises, a economia potiguar apresenta-se vulnerável, sem dinamismo, com elevado desemprego e com poucas perspectivas para voltar sozinha a taxas de crescimento econômico significativas no curto prazo. Quanto ao setor industrial, este apresenta um contexto ainda mais crítico, com redução da mão de obra empregada (desde 2010), dos salários, do número de estabelecimentos, entre outros problemas.

Tabela 35– PIB, massa salarial média mensal (M.S.M.) em valores nominais (R$ milhão) do Rio Grande do Norte e seus Territórios da Cidadania em 2016 e 2020

Território	PIB 2016%	Massa salarial mensal 2016	% Massa salarial mensal/PIB	**PIB 2020 %**	**Massa salarial mensal 2020**	**% Massa salarial mensal/PIB**
AÇU-MOSSORÓ	15,32	171,6	1,88	**17,10**	**152,4**	**1,24**
AGRESTE LITORAL SUL	7,03	50,1	1,20	**8,18**	**52,1**	**0,89**
ALTO OESTE	3,03	19,7	1,09	**3,45**	**22,3**	**0,90**
MATO GRANDE	6,75	29,6	0,73	**7,27**	**33,1**	**0,63**
POTENGI	1,18	8,0	1,14	**1,31**	**8,8**	**0,94**
SERIDÓ	6,61	50,5	1,28	**7,05**	**50,1**	**0,99**
SERTÃO CENTRAL	4,96	24,8	0,84	**4,55**	**21,6**	**0,66**
SERTÃO DO APODI	2,85	16,5	0,97	**3,21**	**20,0**	**0,87**
TERRAS POTIGUARAS	50,12	915,6	3,06	**45,49**	**550,0**	**1,69**
TRAIRI	2,16	15,3	1,19	**2,39**	**15,2**	**0,89**
TOTAL (RN)	100,00	1.301,8	2,18	**100,0**	**925,5**	**1,29**

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) – 2016 e 2020

Os dados da Tabela 35 ratificam a duradoura macrocefalia no estado, embora constate-se alterações no sentido da desconcentração. O Território de Terras Potiguaras apresenta uma participação elevada no PIB e na massa salarial, próxima de 50% do PIB do estado, mas com uma absorção da massa salarial média mensal muito superior à sua participação no PIB. No período de análise constata-se a desconcentração tanto do PIB quanto da massa salarial. O processo de desconcentração ocorre no sentido da redução da participação do território das terras potiguaras em direção aos demais territórios. A exceção ocorreu com o território do sertão central, Cabugi e Litoral Norte que apresentou perdas em sua participação no PIB, embora o mesmo não tenha ocorrido com a massa salarial.

3.2.2 A indústria por Territórios da Cidadania

A indústria é responsável por pouco mais de 17,6% de todos os vínculos formais (615,6 mil) no RN em 2021. Está industrial apresentou declínio do volume de emprego formal na segunda década do século atual. Antes mesmo da eclosão da crise dos anos 2015/2016 da economia brasileira. No conjunto das atividades industriais entre 2017 e 2021, o RN ampliou de 94,0 para mais de 108,4 mil vínculos formais de trabalho. Um crescimento de mais de 15% nos quatro anos em análise implicando no aumento da participação dos vínculos industriais no total de empregos formais do estado, arrefecendo parte das perdas dos anos anteriores. A Tabela 36, abaixo, evidencia que o setor secundário do RN é hegemonicamente tradicional, pois os principais segmentos se constituem na construção civil, no têxtil, e no de alimentos e bebidas.

Tabela 36– Participação relativa no total das indústrias dos empregos formais e do número de estabelecimentos no Rio Grande do Norte em 2017 e 2021 (%)

Indústria	Emprego formal (%) - 2017	Emprego formal (%) - 2021	Estabelecimentos (%) - 2017	Estabelecimentos (%) – 2021
Extrativa Mineral	8,17	7,67	2,86	2,51
Prod. Mineral Não Metálico	6,16	5,52	4,83	4,16
Metalúrgica	1,36	1,92	3,86	3,52
Mecânica	1,41	1,37	1,98	1,83
Elétrico e Comunicação	0,18	0,48	0,46	0,77
Material de Transporte	0,31	0,31	0,81	0,77
Madeira e Mobiliário	1,88	1,70	4,78	3,72
Papel e Gráfica	1,57	1,18	3,59	2,83
Borracha, Fumo, Couros	1,11	1,17	2,12	2,23
Química	5,91	5,35	2,42	2,23
Têxtil	22,07	18,56	8,05	7,42
Calçados	0,11	0,09	0,18	0,07
Alimentos e Bebidas	18,39	16,97	16,67	15,74
Serviços de Utilidade Pública	6,47	7,47	3,23	4,31
Construção Civil	24,9	30,24	44,15	47,9
Total da indústria	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017-2021.

A indústria potiguar continua fortemente ligada à chamada indústria tradicional. Os segmentos assim caracterizados continuam apresentando os maiores volumes quanto aos vínculos formais de emprego, quanto ao número de estabelecimentos. Em outras palavras, os setores da construção civil, têxtil e alimentos e bebidas são os principais empregadores com mais de 65% de todos os vínculos formais de emprego na indústria potiguar e 11,6% de todos os vínculos formais do estado. Em número de estabelecimentos da categoria, os três segmentos também são os principais no setor industrial. A tabela 37 nos mostra que, os segmentos têxtil e de alimentos e bebidas perderam importância tanto no quesito vínculos quanto estabelecimentos no período em estudo, em contraponto ao crescimento da construção civil.

Tabela 37– Participação relativa (%) do emprego formal segundo o segmento industrial por Território da Cidadania em 2017-2021*

	2017										
Indústria	AÇU	AGR	ALT	MTG	POT	SER	SRC	SAP	TGP	TRA	Total
Extrativa Mineral	58,4	0,0	0,3	1,3	0,0	13,6	11,2	1,1	13,9	0,3	100,0
Prod. Mineral Não Metálico	25,4	10,1	0,9	5,2	2,0	27,0	0,1	2,7	22,3	4,3	100,0
Metalúrgica	31,9	4,8	0,2	2,3	0,6	2,7	0,4	0,4	56,8	0,0	100,0
Mecânica	20,9	0,8	0,4	13,6	0,0	1,3	0,2	0,0	62,9	0,1	100,0

Elétrico e Comunicação	12,9	1,2	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	2,3	79,5	0,0	100,0
Material de Transporte	23,8	7,1	0,7	1,0	0,0	2,4	0,0	3,4	61,2	0,3	100,0
Madeira e Mobiliário	23,1	11,0	0,2	1,2	0,1	6,2	0,0	0,3	57,7	0,2	100,0
Papel e Gráfica	22,7	6,4	0,9	4,5	0,0	7,2	0,6	0,3	54,4	3,1	100,0
Borracha, Fumo e Couros	40,7	4,5	0,1	0,0	0,0	6,9	0,1	0,1	46,6	1,0	100,0
Química	7,9	52,4	0,0	7,8	0,0	3,8	6,8	0,6	20,7	0,0	100,0
Têxtil	1,8	2,4	1,6	0,5	0,3	19,4	0,2	0,6	71,9	1,4	100,0
Calçados	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	85,3	0,0	0,0	6,9	0,0	100,0
Alimentos e Bebidas	17,0	11,3	1,1	2,6	0,1	7,7	2,4	0,8	55,7	1,4	100,0
Serviços de Utilidade Pública	9,2	2,3	2,5	4,6	0,4	4,7	0,9	3,5	70,9	1,0	100,0
Construção Civil	17,8	4,1	1,0	1,8	0,4	4,2	0,6	1,3	67,7	1,1	100,0
2021											
Extrativa Mineral	64,8	0,3	0,0	2,0	0,1	13,6	11,2	1,2	6,6	0,3	100,0
Prod. Mineral Não Metálico	30,7	11,0	0,9	4,8	1,2	26,8	0,4	2,8	18,3	3,3	100,0
Metalúrgica	34,6	8,6	0,1	1,6	0,2	1,2	0,5	0,3	53,0	0,1	100,0
Mecânica	28,8	2,8	0,1	2,7	8,5	1,8	0,2	0,0	54,9	0,2	100,0
Elétrico e Comunicação	17,5	0,4	0,0	19,6	3,5	2,5	3,7	0,0	52,8	0,0	100,0
Material de Transporte	39,4	3,9	0,0	0,6	0,3	1,2	0,3	2,1	48,8	3,6	100,0
Madeira e Mobiliário	17,1	13,2	0,2	2,2	0,0	4,9	0,0	0,9	61,1	0,5	100,0
Papel e Gráfica	20,1	9,9	2,0	1,0	0,0	6,0	1,1	0,2	58,5	1,2	100,0
Borracha, Fumo e Couros	22,9	3,2	0,5	0,0	0,0	12,0	0,2	0,4	59,7	1,1	100,0
Química	9,9	52,2	0,0	8,4	0,0	3,3	2,3	0,4	23,5	0,0	100,0
Têxtil	2,2	2,2	1,5	0,7	0,3	25,5	0,2	0,6	65,7	1,2	100,0
Calçados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,0	0,0	0,0	1,0	0,0	100,0
Alimentos e Bebidas	15,9	15,0	1,0	2,6	1,1	8,5	1,3	0,9	52,2	1,6	100,0

Serviços de Utilidade Pública	7,5	2,5	1,5	5,9	0,5	3,4	0,8	1,0	75,8	1,1	100,0
Construção Civil	25,0	2,2	1,0	1,3	1,4	2,6	1,1	1,7	62,8	0,9	100,0

*Legenda: TGP: Terra Potiguaras; SRC: Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte; AGr: Agreste Litoral Sul; TRA: Trairi; POT: Potengi; SER: Seridó; ALT: Alto Oeste; AÇU: Açu-Mossoró; MTG: Mato Grande; SAP: Sertão do Apodi.

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021

Sobre gênero, a participação feminina na indústria do Rio Grande do Norte é de cerca de 27% do total de trabalhadores do setor. Todos os subsetores possuem maioria masculina, com exceção da Indústria Têxtil que em 2021 apresentou uma participação feminina da ordem de 55% dos vínculos do segmento produtivo. Os demais segmentos industriais apresentam menos de um terço da mão de obra no gênero feminino denotam uma profunda disparidade no quesito exercício da atividade por gênero. Esse quadro permaneceu nos anos analisados, com alterações percentuais muito pequenas. O que revela a necessidade de permanência das políticas em prol das mulheres, em prol da igualdade de gênero.

Conforme dito anteriormente, a distribuição espacial do emprego industrial no estado ainda se encontra muito concentrada na Região Metropolitana de Natal, evidenciando-se no Território de Terras Potiguaras uma macrocefalia produto-industrial. No período em análise, o processo de desconcentração mostrou-se em 10 dos 15 segmentos industriais. Apenas 5 segmentos ampliaram suas participações relativas no emprego formal industrial. Mesmo assim, 10 segmentos continuam apresentando mais de 50% dos vínculos formais nesse território. Essa evidência ratifica estudo anterior, de Clementino e Pessoa (2009), já realizado para a RMN.

Dentro desse contexto de insignificante participação no estado como um todo, e de hegemonia do Território de Terras Potiguaras, a segunda maior presença do emprego industrial é do Território de Açu-Mossoró, que conta com forte presença em diversos segmentos, concentrando quase dois terços dos vínculos da indústria extrativa mineral, mas sempre com participação inferior ao primeiro colocado.

Excluindo-se os Territórios de Terras Potiguaras e o de Açu-Mossoró, os demais apresentam participação ínfima nos diversos segmentos industriais. Chamam atenção em apenas alguns poucos segmentos específicos a saber: No Seridó, concentra-se 99% dos empregos formais da indústria calçadista potiguar, que contam com poucos empregos formais, tanto em 2017 quanto em 2021, pouco mais de cem empregos em todo o estado. Por ser um contingente tão pequeno, essa concentração é irrelevante para o volume de emprego no referido Território, pois representa menos de 1% do emprego.

A indústria têxtil apresenta-se com volume mais significativo de trabalhadores no Seridó, pois contava com mais de 4 mil trabalhadores ou 40,7% de seus trabalhadores no setor têxtil em 2017. Esse volume aumentou para 45,6% ou mais de 5,1 mil vínculos em 2021, representando mais de 19,3% de todo o emprego no segmento têxtil do RN em 2017 e aumentando para quase 25,4% em 2021 (Tabela 37). Esse aumento significativo da indústria têxtil do Seridó, em meio às crises do período, reforça a "vocação" do território para as atividades específicas deste segmento industrial. A fragilidade industrial do Rio Grande do Norte, seguindo tendência nacional, está relacionada a concentração dos vínculos industriais em segmentos tradicionais e de baixa inserção tecnológica, pois os segmentos dinâmicos e com potencial de maior agregação de valor e tecnologia apresentam insignificativos volumes de vínculos formais, incluindo a região metropolitana de Natal, referida como o centro concentrador das indústrias do Estado.

Considerando os três segmentos supramencionados, em 2021 o segmento da construção civil apresenta-se como o de maior volume de empregos formais, mesmo tendo reduzido sua participação, mas ainda se concentrando essencialmente no Territórios de Terras Potiguaras (62,8%) e em Açu-Mossoró (25%). O segmento têxtil, que ocupa o segundo lugar em volume de empregos formais, ainda se concentra no Territórios de Terras Potiguaras (65,7%), embora tenha perdido participação em relação ao ano de 2017 e no Seridó que ampliou sua participação para 25,5%% no volume de vínculos formais. Em terceiro lugar, o segmento de alimentos e bebidas potiguar, que emprega mais de 18 mil pessoas, concentra esses trabalhadores nos Territórios de Terras Potiguaras (52,2%) e em Açu-Mossoró que ampliou sua participação para 15,9%. Esses dois territórios reduziram suas participações relativas nesse segmento (Tabela 37).

Os territórios apresentam tendências de concentração dos vínculos formais em determinados setores. Destaca-se no Território do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 50,2% dos empregos formais no segmento extrativo mineral. O Seridó com 45,6% no segmento Têxtil, e o Sertão do Apodi com 45,1% e o Potengi com 46,3% na construção civil. Os demais territórios apresentam uma melhor dispersão dos vínculos formais entre os diversos segmentos da indústria.

Tabela 38– Distribuição dos rendimentos salariais (R$ 1.000 correntes) dos grandes setores da economia potiguar Território da Cidadania em 2017-2021

Territórios	Agropecuária		Indústria		Comércio		Serviços	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
2017								
AÇU-MOSSORÓ	10.832,0	45,1	39.928,8	21,0	25.553,1	16,0	99.634,0	10,0
AGRESTE LITORAL SUL	4.149,6	17,3	11.237,7	5,9	7.008,5	4,4	36.128,2	3,6
ALTO OESTE	39,5	0,2	1.429,1	0,8	3.065,6	1,9	17.472,9	1,8
MATO GRANDE	2.611,5	10,9	5.383,7	2,8	3.936,1	2,5	22.615,4	2,3
POTENGI	157,0	0,7	410,0	0,2	933,4	0,6	7.958,0	0,8
SERIDÓ	202,8	0,8	12.233,9	6,4	10.092,7	6,3	32.268,8	3,2
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	890,2	3,7	10.813,1	5,7	2.100,9	1,3	14.253,8	1,4
SERTÃO DO APODI	2.729,5	11,4	1.398,0	0,7	1.927,4	1,2	13.765,9	1,4
TERRAS POTIGUARAS	2.349,7	9,8	105.860,7	55,6	103.372,8	64,6	742.225,0	74,2
TRAIRÍ	66,1	0,3	1.618,9	0,9	1.945,0	1,2	13.915,1	1,4
TOTAL (RN)	24.027,8	100,0	190.313,8	100,0	159.935,5	100,0	1.000.237,0	100,0
2021								
AÇU-MOSSORÓ	11.412,6	41,0	47.377,7	22,2	30.348,3	16,4	113.930,6	9,7
AGRESTE LITORAL SUL	4.222,5	15,2	14.134,7	6,6	10.076,3	5,4	48.174,1	4,1
ALTO OESTE	61,0	0,2	1.679,9	0,8	4.258,6	2,3	23.950,3	2,0
MATO GRANDE	3.203,9	11,5	6.587,4	3,1	4.919,5	2,7	30.598,0	2,6
POTENGI	102,8	0,4	2.024,5	1,0	1.195,5	0,6	10.446,8	0,9
SERIDÓ	241,6	0,9	15.615,8	7,3	12.037,2	6,5	39.503,5	3,4
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.252,7	4,5	6.499,0	3,1	2.374,5	1,3	15.840,2	1,4
SERTÃO DO APODI	4.538,9	16,3	1.907,2	0,9	2.223,1	1,2	18.034,8	1,5
TERRAS POTIGUARAS	2.739,0	9,8	115.422,7	54,2	115.779,7	62,4	857.804,1	73,0
TRAIRÍ	96,7	0,4	1.842,7	0,9	2.407,7	1,3	17.339,8	1,5
TOTAL (RN)	27.871,8	100,0	213.091,7	100,0	185.620,4	100,0	1.175.622,2	100,0

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021

Os rendimentos da classe trabalhadora (Tabela 38, acima) também se concentram nos dois Territórios mais populosos (Terras Potiguaras e Açu-Mossoró), devido ao peso que ambos também possuem na participação do PIB estadual. Os principais setores produtivos concentram a massa salarial nos dois mencionados territórios, não somente por serem os mais populosos, mas também por serem os que concentram as atividades industriais, comerciais e de serviços. A tabela 38 mostra essa concentração no território dos Potiguaras, mas mostra o movimento de desconcentração, dado as perdas constatadas no período analisado.

Os dados do Produto Interno Bruto municipal das terras potiguaras, centro produtivo do Estado, demonstram os óbices ao contínuo crescimento econômico da capital do Estado. Natal, principal município do RN, declina em sua participação na economia estadual. Dentro do território do qual faz parte, reduz tanto sua participação no PIB quanto no número dos vínculos formais e no número de estabelecimentos. Outrora (2016) responsável por mais de 73% do PIB do território do qual faz parte, em 2020 essa participação cai para menos de 70%. Uma perda de mais de três pontos percentuais em quatro anos. Esse fato é revelador da impossibilidade de Natal continuar concentrando atividades, estabelecimentos e vínculos formais de emprego.

Os vínculos formais e os estabelecimentos acompanham em seus respectivos números o declínio relativo e absoluto de Natal frente ao crescimento relativo e absoluto dos demais municípios das terras potiguares. A excessiva

macrocefalia e concentração vem se reduzindo devido a um espraiamento das atividades econômicas, principalmente para o entorno do Território, mas também para o interior do estado, mesmo com menor intensidade.

Ressalte-se que, majoritariamente, os vínculos industriais se concentram na indústria têxtil, construção civil e alimentos e bebidas. Algumas exceções se destacam como indústria de minerais não metálicos em São Gonçalo do Amarante e a indústria de serviços de utilidade pública em Natal, mas nada muito significativo.

Essa indústria, essencialmente tradicional no estado, apresenta-se mais diversificada em Terras Potiguaras, sem contanto, excluir a característica de tradicionalismos dada sua concentração nos segmentos têxtil, alimentos e bebidas e construção civil.

O Território de Açu-Mossoró repete a concentração ocorrida nas terras potiguares, embora com volumes e números menores. Há uma forte concentração industrial em Mossoró, em detrimento das demais cidades do Território. Os estímulos às atividades industriais nas demais cidades colaboraram para reduzir os diversos impactos negativos e as pressões sobre os preços, o meio ambiente, e a urbanização na sede do Território. Os demais territórios guardam distância elevada em relação aos dois principais territórios do Estado e os efeitos dos processos de desconcentração aliado ao crescimento econômico local dos demais territórios ocorrem muito lentamente, implicando na manutenção de elevados níveis de desigualdades sociais e econômicas no Rio Grande do Norte.

Em resumo, é preciso compreender que a economia do Rio Grande do Norte, em especial o setor industrial, está estruturada em pequenas empresas, que apresentam uma quantidade considerável de empregos em empresas com até 50 funcionários e com forte presença feminina no segmento têxtil. Nesse sentido, ampliar a qualificação profissional das mulheres, dentre essas as mulheres negras, para exercerem funções e postos de trabalho na indústria é fundamental no contexto de uma sociedade marcada pelo preconceito, discriminação e racismo.

3.2.3 O Programa de estímulo ao desenvolvimento industrial do Rio Grande do Norte

Este item atende à necessidade de atualização dos resultados do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI), objeto de um trabalho mais abrangente realizado em 2020, no qual foram feitas análises descritivas das experiências internacionais e regionais de políticas públicas de incentivos fiscais como forma de promover o desenvolvimento regional.

No caso do PROADI/PROEDI, o estudo envolveu as alterações ocorridas no arcabouço institucional dos programas, avaliada a geração de emprego pelas empresas beneficiadas ao longo do período de 2015 a 2020, sua distribuição espacial, as relações comerciais com os outros estados brasileiros e com o mercado internacional. Também foram analisados seus custos gerais e dos empregos gerados.

Considerando que os dados atualizados contemplando o número de empresas, sua distribuição espacial e o número de empregos gerados são bastante semelhantes ao constatado em 2020, é razoável esperar que os resultados obtidos naquele ano permaneçam válidos atualmente.

Assim, o objetivo específico desta atualização é mostrar a evolução do número de empresas beneficiadas por tipo de atividade, os empregos gerados e sua distribuição espacial, em relação ao observado em 2020.

Em dezembro de 2020, havia 165 empresas beneficiadas pelo PROEDI, que geravam 26.899 empregos diretos, isto é, com uma média de 163 empregados (Tabela 39). Em julho de 2023, o número de empreendimentos beneficiados passou para 249 e o número de pessoas ocupadas subiu para 29.528, resultando em uma média de 119 postos de trabalho diretos.

Tabela 39- Número de empresas e empregos gerados dezembro 2020 – Julho 2023

DEZEMBRO 2020		JULHO 2023	
EMPRESAS	**EMPREGOS**	**EMPRESAS**	**EMPREGOS**
165	26.899	249	29.528

Fonte: Codit/SEDEC. Elaboração própria.

A alteração na relação entre empresas e empregos gerados pode ser creditada às alterações introduzidas pelo PROEDI em relação ao PROADI, ampliando os limites de isenção, a ampliação do seu escopo e o prazo de concessão do benefício.

Os empreendimentos beneficiados pelo PROEDI em 2020 estavam distribuídos por 33 municípios, conforme pode ser visto na Tabela 40. Natal, com 17 empresas beneficiadas respondiam por 33,7% do total de empregos gerados. Macaíba, com 33 empresas e Parnamirim com 19, respondiam por 14,4% e 11,8% do total do pessoal ocupado, respectivamente. Esses três municípios da Região Metropolitana de Natal somavam 59,9% do total dos empregos gerados. No interior do Estado dois municípios se destacaram: Arês com 2 empresas e Mossoró com 29, concentravam 9,1% e 6,2% do total dos empregos existentes em dezembro de 2020.

Em julho de 2023 o número de municípios com algum empreendimento beneficiado subiu para 42. O acréscimo dos novos municípios foi caracterizado pela instalação de apenas uma unidade produtiva em sete deles, outro

município com 2 unidades e um com 3. As 12 novas empresas incorporadas responderam pelo acréscimo de 279 postos de trabalho, resultando em média de 23 empregos diretos por unidade.

No interior do Estado, a participação de Arês no contingente ocupado caiu de 9,11%, para 4,51%, uma vez que suas duas empresas apresentaram uma queda de 1.117 postos de trabalho. Em Mossoró, ocorreu aumento no número de empresas (de 29 para 45) e o número de empregos passou de 1.669 para 2.448, praticamente mantendo o tamanho médio das unidades (58 e 54 trabalhadores ocupados, respectivamente). Entre os demais municípios, destacou-se Baía Formosa: a única empresa beneficiada apresentou um incremento de 173,4% no total de empregos gerados (de 943 para 2.3579 postos de trabalho diretos), passando a contribuir com 8,73% do total de empregos gerados em julho de 2023.

Tabela 40- Número de empresas e empregos gerados - dezembro 2020 – julho 2023

MUNICÍPIOS	DEZEMBRO DE 2020			JULHO DE 2023			
	N° EMPRESAS	EMPREGOS	PART. % EMPREGOS.	N° EMPRESAS	EMPREGOS	PART. % EMPREG.	VAR. %
APODI	2	18	0,07	3	33		83,33
AREIA BRANCA	1	0	0	1	2	0,01	
ARÊS	2	2.450	9,11	2	1.333	4,51	-45,59
ASSÚ	2	53	0,2	3	65	0,22	22,64
BAÍA FORMOSA	1	943	3,51	1	2.579	8,73	173,49
BARAÚNA	2	385	1,43	2	430	1,46	11,69
BREJINHO	0	0	0	1	3	0,01	-
CAICÓ	4	116	0,43	11	242	0,82	108,62
CANGUARETAMA	1	584	2,17	2	584	1,98	0
CARN. DANTAS	1	27	0,1	2	73	0,25	170,37
CEARÁ-MIRIM	3	333	1,24	3	420	1,42	26,13
CRUZETA	1	0	0	1	10	0,03	-
CURRAIS NOVOS	3	279	1,04	4	350	1,19	25,45
EQUADOR	3	83	0,31	4	101	0,34	21,69
EXTREMOZ	1	25	0,09	1	37	0,13	48
GOIANINHA	3	330	1,23	5	311	1,05	-5,76
GOV. DIX-SEPTROSADO	1	43	0,16	1	44	0,15	2,33
JD. DO SERIDÓ	3	55	0,2	3	48	0,16	-12,73
JOÃO CÂMARA	1	113	0,42	1	131	0,44	15,93
JUCURUTU	2	157	0,58	3	227	0,77	44,59
MACAÍBA	33	3.863	14,36	46	3.859	13,07	-0,1
MAXARANGUAPE	1	62	0,23	1	60	0,2	-3,23
MONTE ALEGRE	0	0	0	3	78	0,26	-
MOSSORÓ	29	1.669	6,2	45	2.448	8,29	46,67
NATAL	17	9.070	33,72	36	10.518	35,62	15,96
NÍSIA FLORESTA	0	0	0	2	39	0,13	-
PARELHAS	7	439	1,63	7	471	1,6	7,29
PARNAMIRIM	19	3.170	11,78	24	2.271	7,69	-28,36
PAU FERROS	2	38	0,14	2	64	0,22	68,42

PUREZA	0	0	0	1	17	0,06	-
SANTA CRUZ	0	0	0	2	37	0,13	-
S. FCO DO OESTE	1	21	0,08	1	38	0,13	80,95
S. GONÇALO AMARANTE	4	662	2,46	6	895	3,03	35,2
S. JOSÉ DE MIPIBU	8	990	3,68	11	1.142	3,87	15,35
S. PAULO POT.	1	301	1,12	1	288	0,98	-4,32
SÃO PEDRO	0	0	0	1	2	0,01	-
SÃO TOMÉ	1	9	0,03	1	40	0,14	344,44
SERRA CAIADA	1	12	0,04	1	15	0,05	25
SERRA NEGRA DO NORTE	0	0	0	1	1	0	-
TAIPU	1	141	0,52	1	130	0,44	-7,8
TANGARÁ	0	0	0	1	55	0,19	-
TOUROS	0	0	0	1	37	0,13	-
TOTAL	169	26.899		249	29.528		9,77

Fonte: Codit/SEDEC. Elaboração própria.

A distribuição das empresas beneficiadas, por gênero de indústria, em dezembro de 2020 encontra-se na Tabela 41.

Tabela 41 - Distribuição das empresas por gênero industrial e empregos criados - Dezembro 2020

GÊNERO INDUSTRIAL	EMPRESAS BENEFICIADAS	PARTICIPAÇÃO %	EMPREGOS GERADOS	PARTICIPAÇÃO %
CONFECÇÃO DE ART. DO VEST.	10	6,71	7.203	27,24
FABR. DE PROD. TÊXTEIS	7	4,70	3.992	15,10
FABR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS	56	37,58	7.365	27,86
FABR. DE BEBIDAS	9	6,04	1.635	6,18
FABR. DE PROD. BORR. E MAT. PLÁST.	10	6,71	1.074	4,06
FABR. DE PROD. DE MIN. N MET.	19	12,75	1.114	4,21
FABR. DE CEL., PAPEL E DE PAPEL	7	4,70	373	1,41
FABR. DE PROD. QUÍMICOS	15	10,07	1.049	3,97
FABR. DER. PETR. E DE BIOC.	3	2,01	1.246	4,71
EXTR. BENEF. DE MIN. NÃO MET.	12	8,05	803	3,04
PESCA E AQUICULTURA	1	0,67	584	2,21
TOTAL DO PROGRAMA	**149**	100,00	**26.438**	100,00

Fonte: Codit/SEDEC. Elaboração própria.

Naquele ano, entre as 149 empresas que faziam parte do Programa e tiveram suas atividades classificadas, 56 eram do ramo de Fabricação de Produtos Alimentícios, 19 da Produção de Minerais Não-Metálicos, 15 da Fabricação de Produtos Químicos, 12 de Extração e Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos, 10 empresas de Confecções e outras 10 de Fabricação de Produtos de Borracha e Material Plástico, 9 de Fabricação de Bebidas, somando 131 empresas, às quais se pode agregar a de Fabricação de Produtos Têxteis pela sua importância no total de empregos gerados. Somadas, essas empresas respondiam por mais de 90,0% das unidades e do emprego gerado.

Os dados da Tabela 42 mostram a distribuição das empresas por gênero de indústria registrada em julho de 2023, destacando as principais atividades desenvolvidas por elas. Do acréscimo de 84 empresas em relação ao total de dezembro de 2020, 39 das novas beneficiadas foram acrescentadas à Fabricação de Produtos Alimentícios, 19 à Produção de Têxteis, 8 à Fabricação de Produtos Químicos e 17 à Indústria da Construção Civil, que não constava na relação em dezembro de 2020.

Tabela 42- Empregos gerados por gênero industrial – Julho de 2023

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE EMPRESAS
Alimentação	95
Construção civil	17
Indústria química	23
Indústria têxtil	26
Máquinas e equipamentos	9
Mineração	20
Transformação	59
TOTAL	249

Fonte: Codit/SEDEC. Elaboração própria

Em dezembro de 2020, havia 165 empresas beneficiadas pelo PROEDI, gerando 26.899 empregos diretos. Em julho de 2023, o número de empresas participantes elevou-se para 249 e os empregos diretos gerados atingiram 29.528. Oito novos municípios, com ao menos uma unidade produtiva beneficiada foram incorporados ao Programa. Esse resumo, mostra que o PROEDI está cumprindo com seus objetivos, com incremento do número de empreendimentos e aumento do número de empregos gerados.

3.2.4 Os serviços a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania

O setor de serviços, semelhante à indústria, ainda apresenta forte concentração no Território de Terras Potiguaras. A macrocefalia expressa na concentração das atividades econômicas também é perceptível nas atividades comerciais.

O segmento dos serviços com o maior volume de vínculos formais consiste na administração pública com mais de 72,3 mil vínculos. Desse contingente, a maior parte ainda se concentra no Território de Terras Potiguares, embora constate-se uma significativa redução no período em análise em todos os segmentos dos serviços.

Constata-se novamente a macrocefalia ou a hipertrofia das atividades econômicas no Território de Terras Potiguaras, onde está Natal, cuja participação em todos os segmentos é predominante no emprego formal no setor de serviços. De longe, Açu-Mossoró responde por aproximadamente 15% do emprego formal, variando de um mínimo de 9,8% (alojamento) ao máximo de 19,7% no ensino. Os demais Territórios não apresentam participação significativa, com percentuais inferiores a 10%.

Em rápida análise interna ao Território evidencia-se que Açu-Mossoró concentra o emprego nos serviços de ensino, apresentando uma participação de mais de 44,5% do emprego formal dos serviços. Essa forte presença na educação se ratifica devido às presenças das universidades (federal, estadual e privadas) e institutos técnicos (como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN) conjuntamente com os estabelecimentos de ensino médio e fundamental das cidades que compõem o Território.

Tabela 43– Participação relativa (%) no Estoque de emprego formal no setor de serviços dos Territórios da Cidadania em 2017-2021

Território	Finanças	Administ.	Transporte e Com.	Aloja.	Saúde	Ensino	Total de Serviços
2017							
AÇU-MOSSORÓ	13,9	10,9	16,6	11,0	14,5	18,4	13,2
AGRESTE LITORAL SUL	3,6	2,0	4,2	6,4	0,6	1,8	3,1
ALTO OESTE	2,0	0,5	1,3	1,1	1,2	0,8	0,9
MATO GRANDE	2,0	0,8	1,4	2,7	0,3	1,1	1,3
POTENGI	0,4	0,1	0,5	0,2	0,1	0,3	0,2
SERIDÓ	4,0	1,3	2,5	3,5	2,9	3,4	2,5
SERTÃO CENTRAL	1,6	0,2	1,1	0,8	0,2	0,4	0,5
SERTÃO DO APODI	1,7	0,3	0,9	0,6	0,5	0,4	0,5
TERRAS POTIGUARAS	69,8	83,9	71,1	73,2	79,4	72,7	77,4
TRAIRI	1,2	0,1	0,6	0,6	0,3	0,7	0,4
TOTAL (RN)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2021							
AÇU-MOSSORÓ	13,6	14,6	18,3	9,8	15,2	19,7	14,9
AGRESTE LITORAL SUL	4,2	2,9	4,5	8,3	1,2	1,9	3,8
ALTO OESTE	2,0	0,8	1,8	1,3	1,0	0,9	1,1
MATO GRANDE	2,1	1,2	2,3	3,7	0,5	1,1	1,8
POTENGI	0,3	0,1	0,5	0,3	0,1	0,3	0,2
SERIDÓ	5,1	1,9	3,0	3,6	3,3	3,6	2,9
SERTÃO CENTRAL	1,4	0,3	1,3	0,7	0,2	0,7	0,6
SERTÃO DO APODI	1,7	1,0	0,8	0,9	0,3	0,3	0,8
TERRAS POTIGUARES	68,6	76,8	66,3	70,5	77,8	70,6	73,4
TRAIRI	1,1	0,4	1,3	0,9	0,4	1,0	0,7
TOTAL (RN)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

Esse Território tem ampliado sua participação no mencionado segmento, transformando-se em um polo educacional para todo o seu entorno. Semelhante função exerce Terras Potiguaras que emprega mais de 34,1% do emprego formal dos serviços, no segmento da educação. Esses dois territórios são os mais densamente povoados e que apresentam função social no ensino mais relevante. Atraem os profissionais que se constituem em oferta de serviços, e demandantes pelo desejo de profissionalização.

O Território do Agreste Litoral Sul e o Mato Grande concentram o emprego formal nas atividades de alojamento (38,8%) em cada território, embora o primeiro tenha perdido participação e o segundo ampliado sua participação no mencionado segmento. O Território do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte apresenta concentração do emprego formal no segmento das comunicações com 39,9% dos vínculos do setor.

Tabela 44– Participação relativa (%) da remuneração nominal média do trabalho formal do setor de serviços no Rio Grande do Norte e em seus Territórios da Cidadania em 2017/2021

Território	Finanças	Adminis	Transporte e Comunic.	Alojamento	Saúde	Ensino	Total de Serviços
2017							
AÇU-MOSSORÓ	6,5	19,7	10,8	12,8	6,5	43,7	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	14,1	21,4	13,9	41,0	1,5	8,2	100,0
ALTO OESTE	28,9	14,7	15,6	18,9	10,1	11,9	100,0
MATO GRANDE	19,4	24,9	10,4	34,1	1,7	9,4	100,0
POTENGI	19,5	10,2	28,6	18,9	2,6	20,2	100,0
SERIDÓ	22,1	16,8	11,4	24,3	9,8	15,6	100,0
SERTÃO CENTRAL	28,8	9,1	33,8	18,5	1,8	8,0	100,0
SERTÃO DO APODI	38,1	14,5	16,8	18,3	6,4	5,8	100,0
TERRAS POTIGUARAS	7,0	29,1	8,4	15,2	7,9	32,3	100,0
TRAIRI	34,0	7,7	15,4	21,9	5,3	15,8	100,0
TOTAL (RN)	8,0	27,0	9,2	15,8	7,5	32,6	100,0
2021							
AÇU-MOSSORÓ	6,8	21,7	10,0	8,0	9,0	44,5	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	13,1	27,0	10,8	38,8	3,4	6,9	100,0
ALTO OESTE	25,9	21,3	16,2	17,8	8,8	10,1	100,0
MATO GRANDE	17,6	21,9	11,9	38,8	2,7	7,2	100,0
POTENGI	17,5	13,1	22,2	20,5	5,2	21,5	100,0
SERIDÓ	23,0	20,0	10,6	19,9	12,3	14,3	100,0
SERTÃO CENTRAL	25,7	8,7	39,9	12,8	1,8	11,1	100,0
SERTÃO DO APODI	28,0	34,2	10,8	20,8	3,3	3,1	100,0
TERRAS POTIGUARAS	7,6	27,5	7,4	12,5	11,0	34,1	100,0
TRAIRI	21,7	7,2	17,0	22,0	6,3	25,9	100,0
TOTAL (RN)	8,5	26,1	8,4	13,1	10,2	33,6	100,0

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

Em rápida síntese, constata-se a macrocefalia e concentração já aludida anteriormente, também no setor de serviços no estado potiguar. O Território de Terras Potiguaras que concentrava 77,4% dos vínculos formais declinou para 73,4% frente ao crescimento ocorrido no Território de Açu-Mossoró de 13,2% para 14,9% dos vínculos formais. Esses dois Territórios assumem a primazia e a hegemonia do setor de serviços no estado potiguar. Os demais Territórios são inexpressivos quando comparados com os dois mencionados anteriormente. O crescimento dos demais territórios é muito lendo e insignificante no período analisado.

A distribuição da remuneração dos trabalhadores do setor de serviços oscila muito nos Territórios do estado e nos segmentos específicos do setor serviços (vide a Tabela 31).

As cidades de Natal e Parnamirim, conurbadas na região metropolitana, concentram majoritariamente os estabelecimentos e os vínculos formais, tornando-se necessário uma maior desconcentração dessas atividades em direção a periferia do Território, em Extremoz, Macaíba e São Gonçalo do Amarante. Desconcentração que já vem ocorrendo, mas de forma lenta. Ressalte-se que, em concomitância com o processo de desconcentração geral, ainda ocorre uma tendência à concentração do emprego formal no segmento da administração pública em Natal em detrimento de outros serviços que se direcionam para os demais municípios.

Semelhante ao setor industrial, os serviços também se concentram secundariamente no território Açu-Mossoró. Acontece também fenômeno semelhante ao que ocorre nas terras potiguares, no Território Açú-Mossoró, a administração pública tende a se concentrar em Mossoró e os serviços sofrem uma pequena desconcentração em prol dos demais municípios.

Nos serviços encontramos uma participação maior das mulheres, principalmente nos segmentos médicos, odontológicos e veterinários (72% são mulheres), ensino (57%), administração pública (55%), instituições financeiras (49%), dentre outras de menores participações, porém substancialmente maiores do que no setor industrial. Nesse segmento, a presença de pequenas empresas é majoritária devido aos menores custos de abertura e manutenção da empresa.

3.2.5 O Comércio a partir dos vínculos formais por territórios da cidadania

O comércio no RN ainda padece com os reflexos das crises econômicas, semelhante aos demais setores da economia. Mas as peculiaridades do segmento reduzem os impactos das crises econômicas.

O segmento comercial potiguar apresentou crescimento dos vínculos formais de emprego sistematicamente até 2014, quando começou a fase de descenso. No mencionado ano, o total de vínculos formais chegou a mais de 121 mil postos de trabalho, reduzindo-se a partir deste ano. A crise de saúde gerada pela coronavírus implicou em mais redução para o comércio que em 2021 ainda não tinha alcançado o volume de emprego de 2014.

Esse segmento absorve inúmeros trabalhadores, tanto formalmente quanto informalmente. Na realidade da crise que afeta a economia, evidencia-se que a informalidade no comércio cresce significativamente.

Tabela 45– Estoque de empregos formais no setor de comércio no Rio Grande do Norte e em seus Territórios da Cidadania em 2017/2021

Território	Varejo	Atacado	Total do Comércio
2017			
AÇU-MOSSORÓ	15.842	3.066	18.908
AGRESTE LITORAL SUL	4.805	905	5.710
ALTO OESTE	2.270	333	2.603
MATO GRANDE	3.020	214	3.234
POTENGI	818	0	818
SERIDÓ	7.017	1.286	8.303
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.255	152	1.407
SERTÃO DO APODI	1.545	101	1.646
TERRAS POTIGUARAS	57.936	11.784	69.720
TRAIRI	1.677	23	1.700
TOTAL (RN)	96.185	17.864	114.049
2021			
AÇU-MOSSORÓ	15.619	3.946	19.565
AGRESTE LITORAL SUL	5.465	1583	7.048
ALTO OESTE	2.560	598	3.158
MATO GRANDE	3.413	164	3.577
POTENGI	905	11	916
SERIDÓ	7.410	1.249	8.659
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.239	203	1.442
SERTÃO DO APODI	1.618	80	1.698
TERRAS POTIGUARAS	56.357	12.823	69.180
TRAIRI	1.733	109	1.842
TOTAL (RN)	96.319	20.766	117.085

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

O setor de comércio varejista é o segundo maior empregador no estado do Rio Grande do Norte, responsável por 16,35% do estoque de empregos formais em 2017 e 15,6% em 2021, ficando somente atrás da administração pública que empregava 29,48% em 2017 e 29,2% em 2021. O comércio atacadista, por sua vez, detinha 3,4% dos empregos do estado. Somando as duas atividades, o setor de comércio empregou 19% do total dos trabalhadores formais, isto é, pouco mais de 117 mil pessoas (Tabela 45).

A partir desses elementos é possível afirmar que a atividade do comércio ainda é a parte do setor privado que mais dinamiza de forma direta o mercado de trabalho do estado. Há um grande peso especialmente para o varejo, que representa 82,26% do emprego do total do comércio em 2021. Ressalte-se que em todos os territórios, mesmo que de forma não homogênea, o varejo apresenta elevada participação nos vínculos formais.

Dois dos dez Territórios da Cidadania do estado do Rio Grande do Norte, se destacam como concentradores dos empregos no comércio: Terras Potiguaras e Açu-Mossoró, os dois mais populosos. No Território de Terras

Potiguaras estavam empregadas 61,1% do total das pessoas ocupadas formalmente em atividades de comércio declinou para 59,1% em 2021, já em Açu-Mossoró o percentual permaneceu em pouco mais 16% no período analisado. As perdas das terras potiguaras foram absorvidas por outros territórios potiguares.

No que se refere somente ao varejo, a concentração no Território de Terras Potiguaras que era da ordem de 60% perdeu um ponto percentual e 1º território Açu-Mossoró não alterou sua participação de forma significativa, com aumento insignificante na dimensão absoluta dos vínculos formais. No atacado, esses valores sofreram maiores alterações, principalmente para o território das terras potiguares que perdeu quatro pontos percentuais em sua participação nos vínculos formais no segmento. Enquanto os demais territórios ampliaram suas respectivas participações. Portanto, os empregos no comércio atacadista são mais concentrados que os empregos nas atividades de varejo, mas ambos perpassam por um lento processo de desconcentração das terras potiguares para os demais territórios.

A concentração nesses Territórios pode ser explicada pela presença das cidades mais economicamente significativas, Natal e Região Metropolitana, em Terras Potiguaras, e Mossoró no território Açu-Mossoró.

As demais regiões do estado têm empregos no comércio proporcionais ao tamanho de suas economias, como pode ser observado na convergência entre a parcela total de empregados na economia e a parcela empregada no comércio.

Tabela 46 – Estoque e Participação relativa (%) do emprego formal dos Territórios da Cidadania nos segmentos comerciais em 2017/2021

2017			
Território	**Varejo**	**Atacado**	**Total do Comércio**
AÇU-MOSSORÓ	16,58	16,47	17,16
AGRESTE LITORAL SUL	5,01	5,00	5,07
ALTO OESTE	2,28	2,36	1,86
MATO GRANDE	2,84	3,14	1,20
POTENGI	0,72	0,85	0,00
SERIDÓ	7,28	7,30	7,20
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1,23	1,30	0,85
SERTÃO DO APODI	1,44	1,61	0,57
TERRAS POTIGUARAS	61,13	60,23	65,97
TRAIRI	1,49	1,74	0,13
TOTAL (RN)	100,00	100,00	100,00
2021			
AÇU-MOSSORÓ	16,71	16,22	19,00
AGRESTE LITORAL SUL	6,02	5,67	7,62
ALTO OESTE	2,70	2,66	2,88
MATO GRANDE	3,06	3,54	0,79
POTENGI	0,78	0,94	0,05
SERIDÓ	7,40	7,69	6,01
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1,23	1,29	0,98
SERTÃO DO APODI	1,45	1,68	0,39
TERRAS POTIGUARAS	59,09	58,51	61,75
TRAIRI	1,57	1,80	0,52
TOTAL (RN)	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

Os dados dos vínculos formais do ano de 2021 estão contaminados, influenciados pela crise provocada pelo coronavírus. Entre os anos de 2020 e 2021 toda a economia foi afetada pelos fechamentos das atividades produtivas, em especial o comércio, com exceção das atividades essenciais. Esse processo danoso à economia e ao emprego formal explica parcialmente os números menores de vínculos formais nos principais territórios do Estado. A retomada ao crescimento ocorre após os dois primeiros anos de crise.

O Rio Grande do Norte possuía 20.639 estabelecimentos comerciais em 2017, sendo 19.289 no varejo e 1.350 no atacado, em 2017. Esses estabelecimentos comerciais representam 43,54% do total dos estabelecimentos formais de todos os subsetores na economia do estado. Em 2021 esse número tinha se reduzido a 19,8 mil estabelecimentos ou 41, 7% dos estabelecimentos gerais do Estado. Em parte, substancial essa redução pode ser atribuída a crise gerada pelo coronavírus, pelo menos no ano de 2020. No entanto, como os dados mostram redução do comércio varejista em 2018 e 2019, estas reduções podem se relacionar aos resultados da crise econômica dos anos anteriores. Ressalte-se que o comércio atacadista continuou crescendo, podendo se inferir que esse crescimento esteja ligado às políticas pró atacadistas, os regimes especiais, desenvolvidas pelo estado potiguar no período de análise.

Tabela 47– Distribuição dos estabelecimentos comerciais nos Territórios da Cidadania em 2017-2021

	2017			2021		
Território	**Varejo**	**Atacado**	**Total**	**Varejo**	**Atacado**	**Total**
AÇÚ-MOSSORÓ	16,23	21,56	16,58	16,35	19,75	16,63
AGRESTE LITORAL SUL	6,77	3,78	6,57	7,37	5,28	7,21
ALTO OESTE	3,51	2,67	3,46	3,98	2,7	3,88
MATO GRANDE	4,48	1,63	4,29	4,43	1,38	4,19
POTENGI	1,26	0,00	1,18	1,25	0,25	1,17
SERIDÓ	10,99	7,11	10,73	11,33	7,48	11,02
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	2,10	1,04	2,03	2,00	1,07	1,92
SERTÃO DO APODI	2,59	1,41	2,51	2,67	1,07	2,54
TERRAS POTIGUARAS	49,39	60,22	50,1	47,93	59,94	48,89
TRAIRI	2,68	0,59	2,54	2,68	1,07	2,55
TOTAL (RN)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

Os Territórios de Terras Potiguaras e Açu-Mossoró ainda se reafirmam como polos concentradores em relação aos estabelecimentos (Tabela 47). Embora o primeiro apresente declínio em sua participação relativa nos números de estabelecimentos frente ao crescimento dos demais territórios. Os estabelecimentos de atacado são mais concentrados espacialmente que os varejistas. Em relação ao total dos subsetores do estado, o setor comercial como um todo é um pouco mais desconcentrado que o restante dos subsetores. Os dados revelam que em média os estabelecimentos comerciais das maiores cidades tendem a ser maiores em número de empregados em comparação com os demais Territórios do estado, embora a participação dos demais territórios estejam crescendo em detrimento da participação das terras potiguaras.

A participação das mulheres no emprego do setor comercial do Rio Grande do Norte foi menor que a de homens em todos os Territórios da Cidadania no período em análise. No entanto, observa-se que a participação das mulheres é consideravelmente maior no varejo em comparação com o atacado.

Tabela 48– Participação (%) por sexo do trabalhador nos subsetores do comércio no Rio Grande do Norte e em seus Territórios da Cidadania em 2017/2021

Território	**Varejo**		**Atacado**		**Total do Comércio**	
	% Homens	**% Mulheres**	**% Homens**	**% Mulheres**	**% Homens**	**% Mulheres**
2017						
AÇU-MOSSORÓ	57,39	42,61	71,14	28,86	59,61	40,39
AGRESTE LITORAL SUL	59,9	40,10	80.22	19,78	63,12	36,88
ALTO OESTE	59,87	40,13	84.38	15,62	63	37
MATO GRANDE	62,58	37,42	76,64	23,36	63,51	36,49
POTENGI	60,88	39,12	–	–	60,88	39,12
SERIDÓ	52,24	47,76	82,12	17,88	56,87	43,13
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LIT. NORTE	57,13	42,87	90,13	9,87	60,7	39,3
SERTÃO DO APODI	56,89	43,11	73,27	26,73	57,9	42,1
TERRAS POTIGUARAS	56,88	43,12	72,15	27,85	59,46	40,54

TRAIRI	59,09	40,91	78,26	21,74	59,35	40,65
TOTAL (RN)	57,1	42,90	73,55	26,45	59,68	40,32
2021						
AÇU-MOSSORÓ	57,35	42,65	69,31	30,69	59,76	40,24
AGRESTE LITORAL SUL	59,87	40,13	76,75	23,25	63,66	36,34
ALTO OESTE	59,77	40,23	75,42	24,58	62,73	37,27
MATO GRANDE	60,91	39,09	76,22	23,78	61,62	38,38
POTENGI	59,34	40,66	90,91	9,09	59,72	40,28
SERIDÓ	53,62	46,38	80,7	19,3	57,52	42,48
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LIT. NORTE	57,38	42,62	89,66	10,34	61,93	38,07
SERTÃO DO APODI	58,41	41,59	70,00	30,00	58,95	41,05
TERRAS POTIGUARAS	57,92	42,08	71,36	28,64	60,41	39,59
TRAIRI	56,09	43,91	59,63	40,37	56,3	43,7
TOTAL (RN)	57,75	42,25	72,22	27,78	60,31	39,69

Fonte: Elaborada por meio de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – 2017/2021.

A maior parcela de mulheres no setor de comércio varejista está no Território do Seridó e a menor em Mato Grande. Já em relação ao atacado, a maior participação é em Açu-Mossoró e a menor no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte. A Tabela 48 apresenta esses dados e mostra que não ocorreram alterações muito significativas em prol das mulheres no período em análise. Fato que urge por políticas pró mulheres mais enfáticas e eficazes, tanto para a geração de emprego quanto a de renda.

Em termos de remuneração, as mulheres continuam a receber em média menos que os homens e os anos de crise ínsitos no período em análise demonstram que as crises afetam principalmente as mulheres e seus rendimentos como pode se constatar quando se compara a evolução da participação dos vínculos formais e da massa salarial entre os gêneros nos territórios da cidadania do Rio Grande do Norte. O impacto maior na massa salarial das mulheres frente à dos homens, comprovando o impacto maior nos rendimentos femininos em relação ao volume de vínculos nos anos em análise, ratifica a necessidade de leis e projetos pró-mulher.

3.3 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

De acordo com o site do SEBRAE, a Lei Complementar nº 123/2006 ou Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte considera microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)[6].

Já o microempreendedor individual está regulamentado de acordo com a Lei Complementar nº 128/2008[7] que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) e estabeleceu a figura do Microempreendedor Individual como sendo aquele pequeno empresário individual que atende as seguintes condições:

a) tenha faturamento limitado a R$ 81.000,00 por ano;
b) não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa;
c) contrate no máximo um empregado; e
d) exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI.

[6] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
[7] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm

3.3.1 Micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais no Rio Grande do Norte

Considerando o conjunto de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEIs), observa-se uma expressiva evolução desse tipo de empresa no Rio Grande do Norte passando de um total de 47.840 em 2010 para 253.540 em 2022, segundo dados das empresas optantes pelo Simples Nacional da Receita Federal (Gráfico 38). O crescimento mais expressivo foi puxado pelos microempreendedores individuais que ampliam seu contingente de maneira expressiva saltando de 10.496 para 180.067 em 2022. Entre 2018 e 2022, houve um crescimento de 78% no número de microempreendedores individuais no Rio Grande do Norte.

Gráfico 38 - Rio Grande do Norte: Empresas Optantes pelo Simples Nacional, 2010-2022

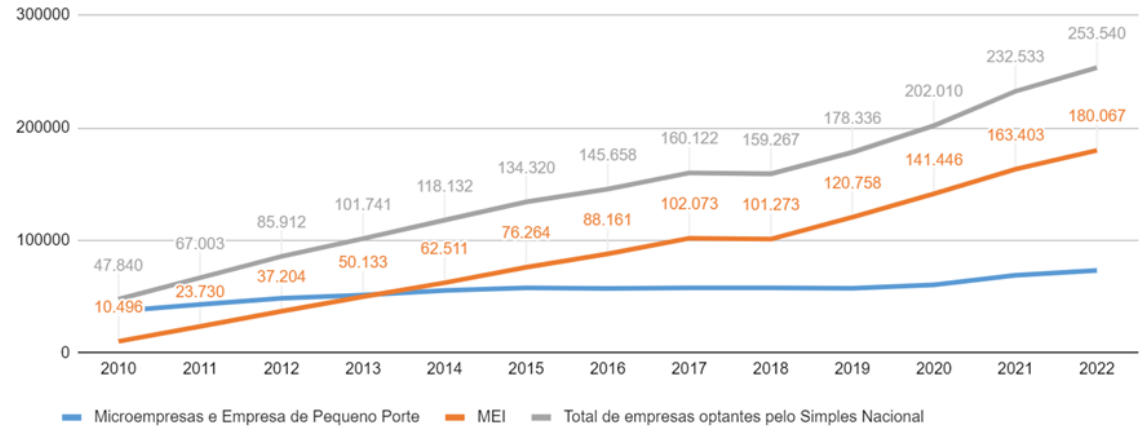

Fonte: RECEITA FEDERAL - Estatísticas SINAC
(http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.app/Default.aspx)

A relevância das micro e pequenas empresas (MPEs) no Rio Grande do Norte também pode ser observada através dos dados de estabelecimentos e de empregos formais. Apesar da informalidade ser uma característica marcante dos pequenos empreendimentos, as políticas de crédito estimulam a formalização sobretudo a partir dos anos 2000 e os dados relativos aos estabelecimentos com CNPJ podem servir como uma estimativa importante. Mesmo com a crise econômica de 2015 e 2016 e a pandemia de Covid-19, é possível observar um crescimento desses estabelecimentos, sobretudo dos microempreendedores individuais, que foram, inclusive, favorecidos pela política pública que instituiu o Auxílio Emergencial durante a pandemia.

Segundo dados da Receita Federal disponíveis no DATASEBRAE, dos 256.447 estabelecimentos formais existentes no estado em julho de 2023, 150.856 eram microempreendedores individuais e 90.748 eram micro e pequenas empresas, ou seja, cerca de 94,2% do total. Observando-se apenas as atividades econômicas desempenhadas pelos microempreendedores individuais e MPEs, a sua participação entre os estabelecimentos formais do Rio Grande do Norte sobe para 99% em 2017. Os MEIs e as MPEs estão presentes nos principais setores de atividade econômica, mas, em termos estaduais, esses estabelecimentos tinham maior participação no comércio (37,9%) e nos serviços (45,1%), em julho de 2023.

Já em relação aos dados de empregos formais das MPEs da RAIS, as MPEs representavam 55,5% do total de empregos formais dos setores de atividade econômicas desempenhadas por elas e cerca de 35,1% do total de empregos formais do Rio Grande do Norte, ou seja, 216.338 de 615.645 postos de trabalho com carteira assinada em 2021, reflexo do grande peso da administração pública e agropecuária no estado. As MPEs também respondiam por 52,5% de toda a massa salarial mensal dos empregos formais dos setores de atividade econômicas desempenhadas por elas no RN em 2021.

3.3.2 Micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais nos territórios da cidadania do Rio Grande do Norte

Em termos territoriais, também é possível observar a expressiva evolução das empresas optantes pelo Simples Nacional em todos os territórios da cidadania do estado, com um crescimento entre 2018 e 2022 acima dos 40%, mesmo durante o período da pandemia da Covid-19. A expansão dessas empresas nos diversos territórios também esteve relacionada à implementação e consolidação dos microempreendedores individuais (MEIs). O crescimento do número de estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional nos territórios variou, neste período, de cerca de 41,8% no Trairí a 69,7% no Terras Potiguaras.

Tabela 49- Empresas optantes pelo Simples Nacional. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2022

Territórios	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa de cresc. (%)
RIO GRANDE DO NORTE	159.267	178.336	202.010	232.533	253.540	59,2
AÇU-MOSSORÓ	21.188	22.372	25.425	29.337	31.909	50,6
AGRESTE LITORAL SUL	12.854	14.340	16.002	18.245	19.692	53,2
ALTO OESTE	5.977	6.563	7.218	8.080	8.546	43,0
MATO GRANDE	8.161	9.095	10.095	11.379	12.245	50,0
POTENGI	2.438	2.737	3.039	3.418	3.670	50,5
SERIDÓ	14.431	15.626	17.129	19.191	20.546	42,4
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	4.301	4.730	5.484	6.146	6.651	54,6
SERTÃO DO APODI	4.401	4.885	5.379	6.108	6.531	48,4
TERRAS POTIGUARAS	80.749	92.810	106.571	124.346	136.992	69,7
TRAIRÍ	4.767	5.178	5.668	6.283	6.758	41,8

Fonte: RECEITA FEDERAL - Estatísticas SINAC
(http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.app/Default.aspx)
Nota: 1 - Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

No que se refere à distribuição regional, a maioria das empresas optantes pelo Simples Nacional, sejam elas Microempresas, Empresas de pequeno porte ou MEIs, estava concentrada no território Terras Potiguaras (54,0% em 2021), reflexo da importância econômica da capital e de seus municípios, todos fazendo parte da Região Metropolitana de Natal. Em seguida aparece o território de Açu-Mossoró, que respondia por 12,6%; o Seridó, com 8,1%; o Agreste Litoral Sul, com 7,8%; Mato Grande, com 4,8%; o Alto Oeste, com 3,4%; Trairí, 2,7%; Sertão do Apodi e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, ambos com 2,6%; e Potengi, 1,4%.

Ressalta-se, ainda, que no período de 2018 a 2021, houve um aumento da participação dessas empresas no território Terras Potiguaras que ampliou sua participação de 50,7% para 54,0%.

Tabela 50- Empresas optantes pelo Simples Nacional[1]. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2022

Territórios	2018	2019	2020	2021	2022
RIO GRANDE DO NORTE	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
AÇU-MOSSORÓ	13,3	12,5	12,6	12,6	12,6
AGRESTE LITORAL SUL	8,1	8,0	7,9	7,8	7,8
ALTO OESTE	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4
MATO GRANDE	5,1	5,1	5,0	4,9	4,8
POTENGI	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4
SERIDÓ	9,1	8,8	8,5	8,3	8,1
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6
SERTÃO DO APODI	2,8	2,7	2,7	2,6	2,6
TERRAS POTIGUARAS	50,7	52,0	52,8	53,5	54,0
TRAIRÍ	3,0	2,9	2,8	2,7	2,7

Fonte: RECEITA FEDERAL - Estatísticas SINAC
(http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.app/Default.aspx)
Nota: 1 - Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

O peso dos microempreendedores individuais (MEIs) e das micro e pequenas empresas (MPEs) nos territórios do Rio Grande do Norte também podem ser verificados através dos dados de estabelecimentos formais, da Receita Federal, obtidos no DATASEBRAE. Em termos regionais, os dados de julho de 2023, apresentam uma distribuição muito semelhante à observada em 2022, com grande concentração no território de Terras Potiguaras.

No que se refere à participação no total de estabelecimentos formais, seja nas atividades industriais, de agropecuária, construção civil, comércio e serviços, com exceção da administração pública e dos serviços domésticos, os MEIs e as MPEs responderam por mais de 93,2% do total de estabelecimentos formais desses setores em todos os territórios da cidadania do Rio Grande do Norte em julho de 2023. O peso relativo desses estabelecimentos era menor nos territórios de Açu-Mossoró (93,2%) e Terras Potiguaras (93,5%), onde observa-se um maior número das Demais empresas, e chegava a 97,3% dos estabelecimentos no Alto Oeste e no Potengi.

Tabela 51- Estabelecimentos formais por porte. Rio Grande do Norte e territórios, Julho-2023

Territórios	MEI	Microempresa	EPP	Micro e pequenas empresas[1] (a)		Demais[2] (b)	Total (a) + (b)	(a)/(b)
	Absoluto	Absoluto	Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	Absoluto	%
RIO GRANDE DO NORTE	150.856	78.785	11.963	241.604	100,0	14.843	256.447	94,2
AÇU-MOSSORÓ	18.467	13.234	1.702	33.403	13,8	2.447	35.850	93,2
AGRESTE LITORAL SUL	11.438	5.488	604	17.530	7,3	859	18.389	95,3
ALTO OESTE	4.677	3.171	380	8.228	3,4	225	8.453	97,3
MATO GRANDE	6.558	3.372	385	10.315	4,3	660	10.975	94,0
POTENGI	2.356	884	85	3.325	1,4	91	3.416	97,3
SERIDÓ	12.776	6.482	805	20.063	8,3	729	20.792	96,5
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	3.629	1.783	186	5.598	2,3	359	5.957	94,0
SERTÃO DO APODI	3.605	2.429	349	6.383	2,6	206	6.589	96,9
TERRAS POTIGUARAS	83.324	39.914	7.276	130.514	54,0	9.110	139.624	93,5
TRAIRÍ	4.026	2.028	191	6.245	2,6	157	6.402	97,5

Fonte: MTE - RAIS.
Nota: (1) Os dados de porte apresentados são aqueles declarados no momento da abertura da empresa. O Sebrae utiliza para efeitos de planejamento as estimativas do documento "Estimativas de Público do Sistema Sebrae 2020-2023".
(2) Em "Demais" estão incluídas as médias e grandes empresas e aquelas que não declararam o porte no momento da abertura.
(3) Neste painel só estão sendo consideradas pessoas jurídicas ativas situadas no Brasil com atividade econômica mercantil, ou seja, com fins lucrativos.

Como já apontado, as MPEs representavam 55,5% do total de empregos formais dos setores de atividade econômicas desempenhadas por elas no Rio Grande do Norte em 2021. Todavia, esse peso relativo é maior para a maioria dos territórios do estado, com exceção dos territórios do Sertão do Apodi (48,3%), Terras Potiguaras (50,6%) e Açu-Mossoró (54,7%). Destaca-se, também, que entre 2018 e 2021 houve perda relativa da participação das MPEs no emprego formal em todos os territórios do RN, uma tendência que já vinha ocorrendo e se intensifica com a pandemia da Covid-19.

Em 2021, as MPEs eram responsáveis por 57,3% dos postos de trabalho com carteira assinada nos setores da indústria, construção, agropecuária, comércio e serviços, exceto administração pública, atividades de organizações associativas e organismos internacionais, no Litoral Norte; 59,3% no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte; 65,9% em Potengi; 68,4% em Mato Grande; e 84,0% ou mais no Alto Oeste, Seridó e Trairí. No que se refere à distribuição regional, quase ¾ dos empregos formais gerados pelas MPEs com CNPJ estavam concentrados nos territórios de Terras Potiguaras e Açu-Mossoró em 2021.

Tabela 52- Empregos formais por porte do estabelecimento. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2021

Territórios	ME	EPP	Micro e pequenas empresas[123] (a)		Total dos empregos formais[23] (b)	(a)/(b)
	Absoluto	Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	%
2018						
RIO GRANDE DO NORTE	98.524	107.599	206.123	100,0	369.423	55,8
AÇU-MOSSORÓ	17.152	18.154	35.306	17,1	60.463	58,4
AGRESTE LITORAL SUL	6.461	6.542	13.003	6,3	20.927	62,1
ALTO OESTE	2.725	1.615	4.340	2,1	4.894	88,7
MATO GRANDE	3.922	3.188	7.110	3,4	9.567	74,3
POTENGI	873	629	1.502	0,7	1.588	94,6
SERIDÓ	9.649	9.210	18.859	9,1	21.953	85,9
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.515	1.252	2.767	1,3	4.194	66,0
SERTÃO DO APODI	1.846	1.486	3.332	1,6	6.527	51,0
TERRAS POTIGUARAS	52.537	64.004	116.541	56,5	235.742	49,4
TRAIRÍ	1.844	1.519	3.363	1,6	3.568	94,3
2021						
RIO GRANDE DO NORTE	102.512	113.826	216.338	100,0	389.893	55,5
AÇU-MOSSORÓ	18.155	20.247	38.402	17,8	70.248	54,7
AGRESTE LITORAL SUL	6.805	7.221	14.026	6,5	24.486	57,3
ALTO OESTE	2.711	2.099	4.810	2,2	5.725	84,0
MATO GRANDE	4.107	3.505	7.612	3,5	11.127	68,4
POTENGI	905	595	1.500	0,7	2.277	65,9
SERIDÓ	9.899	10.692	20.591	9,5	24.156	85,2
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.635	1.251	2.886	1,3	4.867	59,3
SERTÃO DO APODI	1.920	1.480	3.400	1,6	7.043	48,3
TERRAS POTIGUARAS	54.366	65.013	119.379	55,2	235.871	50,6
TRAIRÍ	2.009	1.723	3.732	1,7	4.093	91,2

Fonte: MTE - RAIS.

Nota: (1) Para os setores da indústria e construção civil, é considerado como "microempresa (ME)" empresas que possuem até 19 funcionários e "pequena empresa (EPP)" aquelas que possuem de 20 a 99. Para os setores da agropecuária, comércio e serviços, é considerado como "microempresa" empresas que possuem até 9 funcionários, e "pequena empresa" aquelas que possuem de 10 a 49 (Sebrae, 2023).

(2) Exclui-se Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades de organizações associativas; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Sebrae, 2023).

(3) Para se chegar ao total de empregos formais e massa salarial mensal, adotou-se o critério que combina atividades econômicas e tamanho dos estabelecimentos (considerando número de pessoas ocupadas) e também foram consideradas apenas algumas naturezas jurídicas das Empresas Mercantis Brasileiras: 204-6, 205-4, 206-2, 213-5, 223-2, 224-0, 225-9, 226-7, 228-3, 229-1, 230-5, 231-3, 232-1, 233-0, 234-8, 401-4, 402-2, 408-1, 411-1 e 412-0 (Sebrae, 2023).

Já em termos de massa salarial mensal, como ressaltado anteriormente, as MPEs representaram 52,5% do conjunto de todos os salários dos empregos formais dos setores de atividades econômicas desempenhadas por elas[8] no Rio Grande do Norte em 2021. Todavia, esse peso relativo é maior para a maioria dos territórios do estado, com exceção dos territórios do Sertão do Apodi (45,6%) e Terras Potiguaras (48,0%).

[8] Para maiores detalhes sobre metodologia, ver: RELATÓRIO TÉCNICO: Panorama do Emprego nas MPEs. Brasília – DF: Sebrae, 31 de janeiro de 2023.

Em 2021, as MPEs eram responsáveis por 52,5% da massa salarial dos empregos com carteira assinada no Agreste Litoral Sul; 53,8% em Açu-Mossoró; 55,3% no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte; 60,4% em Potengi; 64,3% no Mato Grande; 81% ou mais no Alto Oeste, Seridó e Trairí. No que se refere à distribuição regional, a massa salarial mensal formal é ainda mais concentrada, com mais de ¾ sendo geradas pelas MPEs com CNPJ dos territórios de Terras Potiguaras e Açu-Mossoró em 2021. Destaca-se, ainda, que enquanto o território de Terras Potiguaras perdeu um pouco de participação na massa salarial das MPEs entre 2017 e 2021, o território de Açu-Mossoró aumentou seu peso relativo.

Tabela 53- Massa salarial mensal, em valores correntes, dos empregos formais por porte do estabelecimento. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2021

Territórios	ME	EPP	Micro e pequenas empresas123 (a)		otal da Massa salarial23 (b)	(a)/(b)
	R$	R$	R$	%	R$	%
			2018			
RIO GRANDE DO NORTE	127.699.522	171.574.124	299.273.647	100,0	575.566.890	52,0
AÇU-MOSSORÓ	22.189.816	30.307.255	52.497.071	17,5	96.766.977	54,3
AGRESTE LITORAL SUL	7.737.557	8.691.602	16.429.159	5,5	29.210.262	56,2
ALTO OESTE	3.167.207	2.015.887	5.183.094	1,7	5.972.448	86,8
MATO GRANDE	4.891.668	5.933.070	10.824.738	3,6	14.268.021	75,9
POTENGI	1.008.998	766.946	1.775.944	0,6	1.864.005	95,3
SERIDÓ	11.489.690	11.673.949	23.163.638	7,7	27.776.827	83,4
SERTÃO CENTRAL	1.938.933	2.913.191	4.852.124	1,6	7.425.626	65,3
SERTÃO DO APODI	2.198.001	1.887.657	4.085.658	1,4	8.242.075	49,6
TERRAS POTIGUARAS	70.875.678	105.332.956	176.208.634	58,9	379.562.373	46,4
TRAIRÍ	2.201.974	2.051.613	4.253.587	1,4	4.478.278	95,0
			2021			
RIO GRANDE DO NORTE	146.638.512	197.645.388	344.283.900	100,0	656.265.267	52,5
AÇU-MOSSORÓ	26.489.890	37.204.049	63.693.939	18,5	118.368.983	53,8
AGRESTE LITORAL SUL	9.090.130	11.251.732	20.341.862	5,9	38.730.234	52,5
ALTO OESTE	3.462.415	3.001.565	6.463.980	1,9	7.967.633	81,1
MATO GRANDE	5.937.687	6.009.442	11.947.128	3,5	18.585.248	64,3
POTENGI	1.268.646	903.235	2.171.882	0,6	3.596.421	60,4
SERIDÓ	12.980.245	15.018.387	27.998.631	8,1	34.115.239	82,1
SERTÃO CENTRAL	2.555.533	2.972.187	5.527.721	1,6	9.988.101	55,3
SERTÃO DO APODI	2.586.039	2.081.841	4.667.880	1,4	10.241.733	45,6
TERRAS POTIGUARAS	79.698.772	116.663.335	196.362.107	57,0	409.294.945	48,0
TRAIRÍ	2.569.155	2.539.614	5.108.769	1,5	5.376.730	95,0

Fonte: MTE - RAIS.

Nota: (1) Para os setores da indústria e construção civil, é considerado como "microempresa (ME)" empresas que possuem até 19 funcionários e "pequena empresa (EPP)" aquelas que possuem de 20 a 99. Para os setores da agropecuária, comércio e serviços, é considerado como "microempresa" empresas que possuem até 9 funcionários, e "pequena empresa" aquelas que possuem de 10 a 49 (Sebrae, 2023).

(2) Exclui-se Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades de organizações associativas; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Sebrae, 2023).

(3) Para se chegar ao total de empregos formais e massa salarial mensal, adotou-se o critério que combina atividades econômicas e tamanho dos estabelecimentos (considerando número de pessoas ocupadas) e também foram consideradas apenas algumas naturezas jurídicas das Empresas Mercantis Brasileiras: 204-6, 205-4, 206-2, 213-5, 223-2, 224-0, 225-9, 226-7, 228-3, 229-1, 230-5, 231-3, 232-1, 233-0, 234-8, 401-4, 402-2, 408-1, 411-1 e 412-0 (Sebrae, 2023).

Em relação à participação dos empregos formais em estabelecimentos de MPEs por setor de atividade, com exceção da administração pública, defesa e seguridade social, atividades de organizações associativas e organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais e a partir da classificação de porte por setor definida pelo Sebrae (2023), destaca-se a maior importância das atividades de comércio e serviços, que respondiam, respectivamente, por 38,3% e 35,0% dos postos de trabalho formal das MPEs no Rio Grande do Norte em 2021. Em seguida aparece a Indústria, com 13,6% dos empregos das MPEs, a construção com 8,5% e com apenas 2,6% a agropecuária, 1,5% a extrativa mineral e 0,4% os serviços industriais de utilidade pública, com uma participação relativa que não se altera significativamente entre 2018 e 2021.

Em termos regionais, importantes diferenças podem ser observadas. Nos territórios do Potengi e Alto Oeste, mais da metade dos empregos formais das micro e pequenas empresas estava no comércio, enquanto que na região do Seridó, a indústria respondia por 40,3% desses postos de trabalho em 2021, uma parte importante ligada à indústria do setor têxtil e de artigos de vestuário. Destaca-se também o maior peso relativo das MPEs na geração de empregos formais na agropecuária no território do Mato Grande (14,5% em 2021) e na construção no território de Açu-Mossoró (11,8%).

No que se refere à remuneração média mensal, ressalta-se uma média de rendimento maior na extrativa mineral (R$ 2.387,3) e nos serviços industriais de utilidade pública (R$ 2.895,7), que apresentam baixa participação relativa no emprego formal das MPEs, e nos Serviços, setor de grande participação e com remunerações acima da média das MPEs (R$ 1.638,8 contra R$ 1.591,4). Em termos regionais, as diferenças também são importantes, com as regiões do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, Açu-Mossoró e Terras Potiguaras exibindo as maiores médias de rendimentos médios, enquanto o Seridó, Trairí e Sertão do Apodi apresentavam as menores médias em 2021. A indústria do Seridó, que apresentava importante peso relativo no emprego formal das MPEs na região, detinha uma média de salário de apenas R$ 1.226,7.

Tabela 54- Participação (%) dos empregos formais nas micro e pequenas empresas[123] por setor de atividade econômicas. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2021

Territórios	Agropecuária	Comércio	Construção	Extrativa Mineral	Indústria	Serviços	SIUP	Total
2018								
RIO GRANDE DO NORTE	2,8	39,7	7,8	1,7	13,4	34,1	0,3	100,0
AÇU-MOSSORÓ	3,9	39,3	9,1	5,8	13,5	28,2	0,2	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	10,5	38,5	5,5	0,0	11,8	33,4	0,2	100,0
ALTO OESTE	0,7	54,2	6,0	0,0	15,1	24,0	0,1	100,0
MATO GRANDE	15,8	40,0	6,0	1,9	9,5	25,5	1,4	100,0
POTENGI	8,5	52,2	7,7	0,7	13,1	17,8	0,0	100,0
SERIDÓ	0,9	35,6	2,5	3,6	39,9	17,3	0,1	100,0
SERTÃO CENTRAL	9,2	40,4	4,7	9,8	7,6	27,9	0,4	100,0
SERTÃO DO APODI	6,8	47,4	9,4	3,4	13,3	19,5	0,2	100,0
TERRAS POTIGUARAS	0,9	39,5	8,8	0,3	9,3	40,9	0,3	100,0
TRAIRÍ	2,6	47,7	6,8	0,6	22,4	19,4	0,4	100,0
2021								
RIO GRANDE DO NORTE	2,6	38,3	8,5	1,5	13,6	35,0	0,4	100,0
AÇU-MOSSORÓ	3,9	36,6	11,8	4,5	13,9	28,9	0,4	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	9,0	39,6	4,6	0,1	13,0	33,2	0,5	100,0
ALTO OESTE	0,9	51,4	5,0	0,0	11,7	31,0	0,1	100,0
MATO GRANDE	14,5	40,9	3,3	2,1	9,4	27,7	1,9	100,0
POTENGI	5,9	55,1	5,7	0,6	11,0	20,9	0,9	100,0

SERIDÓ	0,9	34,2	3,1	3,3	40,3	17,9	0,2	100,0
SERTÃO CENTRAL	9,2	40,8	3,6	7,7	7,0	31,3	0,5	100,0
SERTÃO DO APODI	8,1	44,1	7,4	3,0	13,9	23,1	0,4	100,0
TERRAS POTIGUARAS	0,7	38,1	9,6	0,2	9,3	41,8	0,4	100,0
TRAIRÍ	2,0	45,7	7,5	0,6	20,6	23,4	0,3	100,0

Fonte: MTE - RAIS.

Nota: (1) Para os setores da indústria e construção civil, é considerado como "microempresa (ME)" empresas que possuem até 19 funcionários e "pequena empresa (EPP)" aquelas que possuem de 20 a 99. Para os setores da agropecuária, comércio e serviços, é considerado como "microempresa" empresas que possuem até 9 funcionários, e "pequena empresa" aquelas que possuem de 10 a 49 (Sebrae, 2023).

(2) Exclui-se Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades de organizações associativas; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Sebrae, 2023).

(3) Para se chegar ao total de empregos formais nas micro e pequenas empresas e massa salarial mensal, adotou-se o critério que combina atividades econômicas e tamanho dos estabelecimentos (considerando número de pessoas ocupadas) e também foram consideradas apenas algumas naturezas jurídicas das Empresas Mercantis Brasileiras: 204-6, 205-4, 206-2, 213-5, 223-2, 224-0, 225-9, 226-7, 228-3, 229-1, 230-5, 231-3, 232-1, 233-0, 234-8, 401-4, 402-2, 408-1, 411-1 e 412-0 (Sebrae, 2023).

Tabela 55 - Remuneração média mensal, em valores correntes, dos empregos formais nas micro e pequenas empresas123 por setor de atividade econômica. Rio Grande do Norte e territórios, 2021

Territórios	Agropecuaria	Comércio	Construção	Extrativa Mineral	Indústria	Serviços	SIUP	Total
				2021				
RIO GRANDE DO NORTE	1.382,0	1.553,5	1.578,2	2.387,3	1.496,5	1.638,8	2.895,7	1.591,4
AÇU-MOSSORÓ	1.411,6	1.535,0	1.750,3	2.877,9	1.654,3	1.611,1	2.529,5	1.658,6
AGRESTE LITORAL SUL	1.329,2	1.414,5	1.622,6	2.835,5	1.429,9	1.499,4	1.735,5	1.450,3
ALTO OESTE	1.335,3	1.333,8	1.275,1	-	1.259,1	1.403,3	1.496,5	1.343,9
MATO GRANDE	1.346,0	1.385,3	1.438,0	1.569,6	2.465,8	1.450,4	4.685,5	1.569,5
POTENGI	1.168,8	1.346,6	1.565,2	1.170,7	1.652,9	1.470,0	6.057,7	1.447,9
SERIDÓ	1.264,7	1.372,1	1.654,3	1.845,0	1.226,7	1.475,2	3.761,8	1.359,8
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	1.484,1	1.599,9	1.963,6	1.525,0	2.372,4	2.354,5	7.563,4	1.915,4
SERTÃO DO APODI	1.280,4	1.314,9	1.645,0	1.950,4	1.350,6	1.370,9	1.235,3	1.372,9
TERRAS POTIGUARAS	1.511,4	1.646,2	1.510,4	1.899,2	1.583,9	1.682,1	2.364,0	1.644,9
TRAIRÍ	1.292,3	1.338,8	1.472,3	3.398,1	1.310,0	1.368,5	4.020,2	1.368,9

Fonte: MTE - RAIS.

Nota: (1) Para os setores da indústria e construção civil, é considerado como "microempresa (ME)" empresas que possuem até 19 funcionários e "pequena empresa (EPP)" aquelas que possuem de 20 a 99. Para os setores da agropecuária, comércio e serviços, é considerado como "microempresa" empresas que possuem até 9 funcionários, e "pequena empresa" aquelas que possuem de 10 a 49 (Sebrae, 2023).

(2) Exclui-se Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades de organizações associativas; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Sebrae, 2023).

(3) Para se chegar ao total de empregos formais nas micro e pequenas empresas e massa salarial mensal, adotou-se o critério que combina atividades econômicas e tamanho dos estabelecimentos (considerando número de pessoas ocupadas) e também foram consideradas apenas algumas naturezas jurídicas das Empresas Mercantis Brasileiras: 204-6, 205-4, 206-2, 213-5, 223-2, 224-0, 225-9, 226-7, 228-3, 229-1, 230-5, 231-3, 232-1, 233-0, 234-8, 401-4, 402-2, 408-1, 411-1 e 412-0 (Sebrae, 2023).

Por fim, ainda é possível realizar uma análise dos empregos formais da MPEs por sexo. Observa-se uma maior participação dos homens nos postos de trabalho com carteira assinada das MPEs no Rio Grande do Norte e todos os Territórios da Cidadania no período em análise. A participação das mulheres nos empregos das MPEs chegava a 42,9% no Seridó, 41,2% no Alto Oeste e 40,3% nos Terras Potiguaras, em 2021.

Tabela 56 - Participação (%) dos empregos formais nas micro e pequenas empresas por sexo. Rio Grande do Norte e territórios, 2018-2021

Territórios	Feminino	Masculino	Total
2018			
RIO GRANDE DO NORTE	39,0	61,0	100,0
AÇU-MOSSORÓ	35,3	64,7	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	33,1	66,9	100,0
ALTO OESTE	40,8	59,2	100,0
MATO GRANDE	31,8	68,2	100,0
POTENGI	34,4	65,6	100,0
SERIDÓ	42,2	57,8	100,0
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	34,5	65,5	100,0
SERTÃO DO APODI	33,2	66,8	100,0
TERRAS POTIGUARAS	41,0	59,0	100,0
TRAIRÍ	38,7	61,3	100,0
2021			
RIO GRANDE DO NORTE	38,7	61,3	100,0
AÇU-MOSSORÓ	34,9	65,1	100,0
AGRESTE LITORAL SUL	33,6	66,4	100,0
ALTO OESTE	41,2	58,8	100,0
MATO GRANDE	33,4	66,6	100,0
POTENGI	36,5	63,5	100,0
SERIDÓ	42,9	57,1	100,0
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	38,0	62,0	100,0
SERTÃO DO APODI	33,4	66,6	100,0
TERRAS POTIGUARAS	40,3	59,7	100,0
TRAIRÍ	39,2	60,8	100,0

Fonte: MTE - RAIS.
Nota: (1) Para os setores da indústria e construção civil, é considerado como "microempresa (ME)" empresas que possuem até 19 funcionários e "pequena empresa (EPP)" aquelas que possuem de 20 a 99. Para os setores da agropecuária, comércio e serviços, é considerado como "microempresa" empresas que possuem até 9 funcionários, e "pequena empresa" aquelas que possuem de 10 a 49 (Sebrae, 2023).
(2) Exclui-se Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades de organizações associativas; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Sebrae, 2023).
(3) Para se chegar ao total de empregos formais nas micro e pequenas empresas e massa salarial mensal, adotou-se o critério que combina atividades econômicas e tamanho dos estabelecimentos (considerando número de pessoas ocupadas) e também foram consideradas apenas algumas naturezas jurídicas das Empresas Mercantis Brasileiras: 204-6, 205-4, 206-2, 213-5, 223-2, 224-0, 225-9, 226-7, 228-3, 229-1, 230-5, 231-3, 232-1, 233-0, 234-8, 401-4, 402-2, 408-1, 411-1 e 412-0 (Sebrae, 2023).

3.4 TURISMO

3.4.1 O turismo no Estado do Rio Grande do Norte

Historicamente, o turismo teve um papel importante no desenvolvimento econômico do estado do Rio Grande do Norte, sobretudo na sua faixa litorânea, banhada pelo oceano atlântico. Em um ambiente mundial tendencialmente favorável a essa atividade, em que pese a Pandemia da Covid-19 entre 2020 e 2021, e com o avanço da globalização e do entendimento do turismo a partir de toda a sua cadeia produtiva (ligada aos setores de alojamento, agência de viagem, transportes, aluguel de transportes, serviços auxiliares de transportes, alimentação, cultura e lazer), apesar da grande informalidade que ainda caracteriza o setor, o turismo pode ganhar ainda mais espaço e relevância na dinâmica socioeconômica potiguar.

De acordo com os dados das Contas Regionais do IBGE, 76,8% do valor adicionado bruto potiguar vem dos Serviços. Considerando que o Rio Grande do Norte é um estado essencialmente terciário, os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Segundo dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO)[9] , 75% do ICMS arrecadado e 73% dos empregos formais são gerados pelo Comércio e pelos Serviços. Em março de 2023, dos cerca de 340 mil postos de trabalho com carteira assinada, 27 mil se concentraram no setor de turismo.

Conforme a Pesquisa de Acompanhamento de Perfil do Turista na Alta Estação, disponibilizada pelo SÍRIO, entre 2017 e 2023, com base em mais de 7 mil questionários aplicados, 52,6% eram homens e 47,4% eram mulheres; 30,4% tinham entre 30 e 44 anos, seguido por 28,9% entre 45 e 65 anos, 27,2% entre 25 e 34 anos, 9,7% de 18 a 24 anos e 3,8% acima dos 65 anos. Em termos de grau de instrução, observa-se que cerca de 67% tinha pelo menos o ensino superior completo, seguido por 29,4% com ensino médio, 3,2% com ensino fundamental e apenas 0,2% declarou ser sem instrução. Destaca-se ainda que 56,0% declarou que veio acompanhado de seu(sua) cônjuge, 22,6% de outros familiares, 13,8% de amigos, 11,9% de filhos, 1,5% de namorado(a) ou noivo(a) e 11,3% que estava viajando sozinho. No que se refere à renda individual mensal, 29,9% informou ter renda per capita mensal de até 3 salários mínimos, 26,1% acima de 3 e até 5 s.m., 7,7% acima de 5 e até 7 salários mínimos, 12,7% acima de 7 e até 10 s.m. e 14,8% acima de 10 salários mínimos.

Em relação à frequência de viagem ao destino, dos 55,2% dos entrevistados que responderam à questão, 22,1% disse que era a primeira vez, 9,8% respondeu duas vezes, 4,1% três, 4,1% quatro e 15,0% cinco vezes ou mais. Dos entrevistados, 88,5% dos turistas eram brasileiros, e entre os estrangeiros destacam-se os argentinos, que eram 7,4% dos turistas. Quando perguntado sua cidade/UF de origem, 9,9% eram de São Paulo/SP, 7,7% de Natal/RN, 5,3% do Rio de Janeiro/RJ, 4,7% de Brasília/DF, 3,9% de Recife/PE, 3,8% de Belo Horizonte/MG, 3,6% de Buenos Aires (Internacional), 2,6% de João Pessoa/PB, 2,4% de Fortaleza/CE e 1,4% de Goiânia/GO.

O principal motivo de viagem, para 85,5% dos entrevistados, foi para turismo ou passeio. Entre os principais motivos para escolher o RN como destino, destacam-se as belezas naturais (23,9%), qualidade dos atrativos (19,4%), família e amigos (16,7%), já conhecia (8,7%), distância ou localização (6,9%), entre outros. Dos entrevistados, 39,2% decidiu viajar com até 1 mês de antecedência, 18,7% entre 1 e 3 meses, 18,5% acima de 3 e até 6 meses antes, 15,7% acima de 6 e com até 1 ano de antecedência e apenas 7,7% com mais de 1 ano antes. No que se refere ao tempo de viagem, 23,7% falou que ficou ou ficaria entre 8 e 10 dias, 23,0% entre 6 e 7 dias, 19,0% de 2 a 3 dias, 16,3% de 4 a 5 dias, 9,5% apenas 1 dia e 8,4% mais de 10 dias.

Ressalta-se, ainda, em relação ao Perfil do Turista na Alta Estação que 61,4% chegou de avião, 31,1% de carro, 5,7% de ônibus e 1,9% de outros meios de transporte (van, táxi, motocicleta, transporte por aplicativo, barco, caminhão etc.). Entre os locais que visitou ou pretende visitar, 91,1% fez referência à praia. Em termos de hospedagem, em primeiro lugar apareceram as opções de hospedagem em resort ou hotel, seguida por chalé ou pousada, casa de amigos ou parentes, não usou (fez bate e volta), flat, aluguel de casa ou apartamento, albergue etc. A pretensão de gasto médio diário para 25,0% era entre R$ 101 e R$200, seguido por 18,0% entre R$201 e R$ 300, 14% entre R$51 e R$ 100, 12,5% entre R$ 401 e R$500, 12,1% acima de R$500, 10,2% entre R$301 e R$400 e 7,9% até R$ 50.

Um elemento importante para entender o fluxo de turistas no estado está relacionado à infraestrutura logística para movimentação de pessoas, o que envolve principalmente as rodovias e os aeroportos. Como já demonstrado, o fluxo de turistas nacionais é extremamente importante para a compreensão do turismo no Rio Grande do Norte.

Entre os estados vizinhos, o modal mais utilizado para acesso ao território potiguar é o rodoviário, sendo a BR-101 uma das principais rotas de acesso utilizadas. Destaca-se também o transporte aéreo, sobretudo via Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/Natal - Governador Aluízio Alves. Esse aeroporto também é a principal via de acesso do turismo internacional.

O Aeroporto Internacional de Natal - Governador Aluízio Alves (SBSG) foi inaugurado em 31 de maio de 2014, às vésperas da Copa do Mundo de Futebol masculino FIFA, e está localizado no município de São Gonçalo do Amarante, a 25 quilômetros do centro de Natal. Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC, 2023),

[9] https://sirio.tur.br/, acessado em 18 de agosto de 2023.

há uma forte predominância de voos nacionais, dos quais a macrorregião sudeste concentrava a maioria dos voos diretos de Natal, em especial, o Aeroporto de Guarulhos, São Paulo, que representa 36,6% das conexões diretas, seguido pelos aeroportos de Brasília/DF (17,0%) e Galeão/RJ (15,8%). Em relação aos voos regionais, os aeroportos de Recife/PE e Fortaleza/CE são as principais rotas diretas. Já o aeroporto de Mossoró só tem voos nacionais e tem como principal rota Recife/PE.

3.4.2 O turismo nos territórios da cidadania do estado

Apesar da grande concentração dos equipamentos turísticos e da infraestrutura logística em Natal e na faixa litorânea do estado, especialmente ligados ao turismo de sol e praia, vem se observando um movimento de diversificação das rotas e dos destinos do turismo no Rio Grande do Norte.

Em termos intraterritoriais, enquanto apenas os Territórios da Cidadania de Terras Potiguaras e Potengi não tinham apresentado incremento do número de estabelecimentos formais de alojamento entre 2010 e 2017, no período de 2017 e 2021 a realidade foi diferente. Em que pese 2021 ter sido um ano de pandemia, o que deve influenciar na análise, apenas os territórios de Trairi, Mato Grande e do Alto Oeste apresentaram taxas de crescimento positivo do quantitativo de estabelecimentos de alojamento no período recente, ampliando a participação desses três territórios de 13,9% para 16,9% do total de alojamento formais entre 2017 e 2021.

Em 2021, 36,9% dos estabelecimentos de alojamento estavam no Território de Terras Potiguaras, seguido pelo Agreste Litoral Sul (27,2%), Açu- Mato Grande (11,9%) e Mossoró (10,2%).

Tabela 57– Número de estabelecimentos formais de alojamento. Rio Grande do Norte e em seus Territórios da Cidadania, 2010-2021

Territórios	Número de estabelecimentos			Taxa de cresc. média anual (% a.a.) 2010-2017	Taxa de cresc. média anual (% a.a.) 2017-2021
	2010	2017	2021		
RIO GRANDE DO NORTE	**568**	**676**	**615**	2,5	-2,3
AÇU-MOSSORÓ	58	75	63	3,7	-4,3
AGRESTE LITORAL SUL	116	171	167	5,7	-0,6
ALTO OESTE	13	14	16	1,1	3,4
MATO GRANDE	29	63	73	11,7	3,8
POTENGI	2	2	0	0,0	-100,0
SERIDÓ	33	41	32	3,1	-6,0
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	22	23	15	0,6	-10,1
SERTÃO DO APODI	8	10	7	3,2	-8,5
TERRAS POTIGUARAS	279	267	227	-0,6	-4,0
TRAIRÍ	8	10	15	3,2	10,7

Fonte: MTE - RAIS (2023).

No Território de Terras Potiguaras destaca-se o município de Natal, capital e principal roteiro turístico do estado, que sozinha respondia por 32% dos estabelecimentos formais de alojamento do Rio Grande do Norte em 2021. No Agreste Litoral Sul se sobressai o município de Tibau do Sul, onde localiza-se Pipa, importante destino de sol e praia, cultural e de aventura, com 117 estabelecimentos formais de alojamento em 2017 e 2021.

Em Mato Grande, ressalta-se o município de São Miguel do Gostoso, importante polo do turismo de praia e sol litorâneo, seguido pelos municípios de Touros e Maxaranguape. No Território de Açu-Mossoró, ressalta-se o município de Mossoró, que além do turismo cultural e de aventura, tem um importante turismo de negócios ligado às atividades econômicas desenvolvidas nesta região. O Território do Seridó vai no mesmo caminho, com destaque para o município de Caicó, outro polo importante de atividade econômica do interior do Rio Grande do Norte. E no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, Galinhos vem ampliando sua participação no montante de estabelecimentos de alojamento com o progresso do turismo de sol e praia, mas Guamaré e Macau ainda são municípios com maior importância na infraestrutura de alojamento, sobretudo ligados ao turismo de negócios.

O Território do Potengi não apresentou nenhum estabelecimento de alojamento formal, como consta na Tabela 58.

Tabela 58– Número de estabelecimentos formais de alojamento. Rio Grande do Norte e em seus Territórios e principais municípios, 2017-2021

Territórios	Número de estabelecimentos	Municípios com maior quantidade de estabelecimentos de alojamento

	Absoluto	%	Municípios	Quantidade
2017				
RIO GRANDE DO NORTE	**676**	100		
AÇU-MOSSORÓ	75	11,1	Mossoró	12
AGRESTE LITORAL SUL	171	25,3	Tibau do Sul	117
ALTO OESTE	14	2,1	Pau dos Ferros	5
MATO GRANDE	63	9,3	São Miguel do Gostoso	32
POTENGI	2	0,3	Santa Maria e São Paulo do Potengi	1
SERIDÓ	41	6,1	Caicó	18
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	23	3,4	Macau	8
SERTÃO DO APODI	10	1,5	Apodi e Caraúbas	3
TERRAS POTIGUARAS	267	39,5	Natal	233
TRAIRÍ	10	1,5	Santa Cruz	6
2021				
RIO GRANDE DO NORTE	**615**	100		
AÇU-MOSSORÓ	63	10,2	Mossoró	30
AGRESTE LITORAL SUL	167	27,2	Tibau do Sul	117
ALTO OESTE	16	2,6	Pau dos Ferros	7
MATO GRANDE	73	11,9	São Miguel do Gostoso	44
POTENGI	0	0	-	-
SERIDÓ	32	5,2	Caicó	13
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	15	2,4	Guamaré	5
SERTÃO DO APODI	7	1,1	Caraúbas	3
TERRAS POTIGUARAS	227	36,9	Natal	197
TRAIRÍ	15	2,4	Santa Cruz	7

Fonte: MTE - RAIS (2023).

Atualmente, o Rio Grande do Norte dispõe de 11 (onze) Polos Turísticos, de acordo com os critérios do Ministério do Turismo. De maneira geral, é possível observar uma diversificação dos polos, em 83 dentre os 167 municípios que fazem parte do mapa turístico do estado do Rio Grande do Norte, segundo informações disponíveis no site da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte - SETUR-RN (Mapa 20).

Mapa 20 – Turismo do Rio Grande do Norte, julho 2023

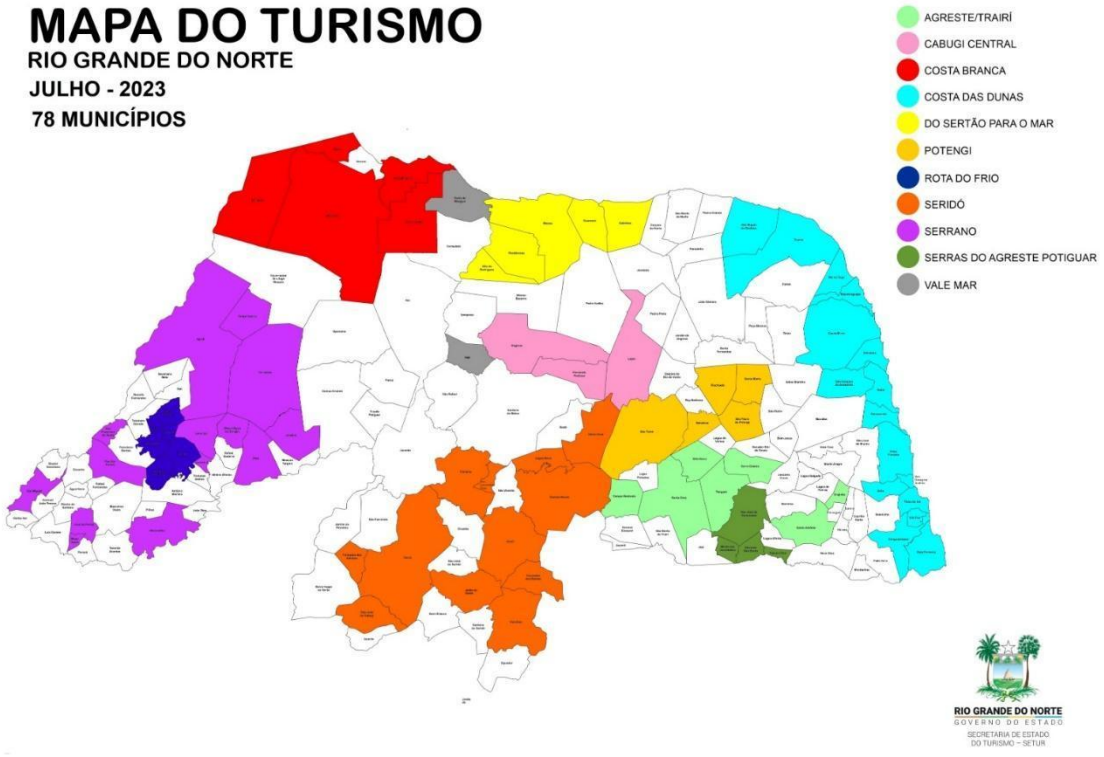

Fonte: Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte (SETUR-RN).

Em termos de estoque de empregos formais, verifica-se que houve um incremento da geração de novos postos com carteira assinada nos serviços de alojamentos entre 2010 e 2014 e, como reflexo da crise econômica nacional entre 2015 e 2016 e posteriormente da pandemia de Covid-19 entre 2020 e 2021, uma retração do número de tais empregos, chegando em 2021 a patamar ainda inferior ao de 2014.

Na fase de crescimento da atividade econômica, no período de 2010 a 2014, todos os Territórios ampliaram o número de vagas formais, com exceção do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte. Já no momento pós crise econômica e de pandemia da Covid-19, a maioria dos Territórios apresentou queda no número de trabalhadores com carteira assinada em alojamento, com exceção dos Territórios de Mato Grande, do Agreste Litoral Sul e de Trairi, puxados pelas dinâmicas dos municípios de São Miguel do Gostoso e Touros, Tibau do Sul e Santa Cruz.

Outro movimento importante que pode ser constatado é a descentralização dos empregos formais em alojamento. Apesar disso, o Território de Terras Potiguaras ainda respondia por 57,4% dos vínculos formais dos serviços de alojamento do estado em 2021, mas era 74,7% em 2010. Essa descentralização dos postos com carteira assinada foi puxada pelos Territórios de Agreste Litoral Sul (tendo saltado de 11% em 2010 para 20,9% do total em 2021), Mato Grande (passou de 2% para 8,5%) e Trairi. Ressalta-se ainda, que o Agreste Litoral Sul passou o território de Açu-Mossoró, que vem apresentando queda no emprego desde 2014.

Tabela 59– Número de empregos formais dos estabelecimentos de alojamento. Rio Grande do Norte e em seus Territórios da Cidadania, 2010-2021

Territórios	Número de empregos formais				Distribuição dos empregos formais (%)			
	2010	2014	2017	2021	2010	2014	2017	2021
RIO GRANDE DO NORTE	**7.915**	**9.111**	**8.298**	**7.467**	**100**	**100**	**100**	**100**
AÇU-MOSSORÓ	564	903	715	541	7,1	9,9	8,6	7,2
AGRESTE LITORAL SUL	870	1.145	1.358	1.557	11	12,6	16,4	20,9
ALTO OESTE	84	105	89	89	1,1	1,2	1,1	1,2
MATO GRANDE	158	275	410	637	2	3	4,9	8,5
POTENGI	6	12	4	0	0,1	0,1	0	0

SERIDÓ	157	205	178	128	2	2,3	2,1	1,7
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	98	89	74	75	1,2	1	0,9	1
SERTÃO DO APODI	32	290	64	69	0,4	3,2	0,8	0,9
TERRAS POTIGUARAS	5.911	6.048	5.346	4287	74,7	66,4	64,4	57,4
TRAIRÍ	35	39	60	84	0,4	0,4	0,7	1,1

Fonte: MTE - RAIS (2023).

Quando se analisa o conjunto dos empregos formais das atividades características do Turismo, segundo metodologia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)[10], observava-se em 2021 um número de 24.931 postos de trabalhos com carteira assinada gerados pelo setor no estado do Rio Grande do Norte, com destaque para os segmentos de alimentação e alojamento. Houve uma queda nesse quantitativo entre 2017 e 2021.

Em termos de distribuição territorial, apesar da tendência de desconcentração também observada, os empregos formais ainda permaneciam bastante concentrados nos territórios: Terras Potiguaras (65,7%), Agreste Litoral Sul (12,4%), Açu-Mossoró (10,9%) que juntos respondiam por quase 90% dos empregos com carteira assinada das atividades característica do turismo estaduais. Merece destaque também o crescimento da geração desses postos de trabalho no território do Mato Grande, chegando a 5,0% em 2021.

Tabela 60 - Empregos formais das atividades características do Turismo, 2017-2021

Territórios	**nento**	**ıtação**	**: Terrestre**	**Aquaviário**	**te Aéreo**	**Transportes**	**Viagem**	**Lazer**	**Total**
				Valores Absolutos					
				2017					
DE DO NORTE	**8.298**	**15.096**	**1.129**	**152**	**340**	**1.152**	**850**	**773**	**27.790**
ORÓ	715	1.878	193	8	0	422	108	92	3.416
.ITORAL SUL	1.358	1.044	79	59	0	27	41	44	2.652
`E	89	109	8	0	0	0	2	3	211
NDE	410	358	3	52	0	32	12	100	967
	4	22	36	0	0	2	0	0	64
	178	411	19	0	0	41	22	30	701
NTRAL, CABUGI E ORTE	74	116	56	0	0	5	0	1	252
) APODI	64	35	7	0	0	0	0	14	120
)TIGUARAS	5.346	11.030	727	33	340	623	665	483	19.247
	60	93	1	0	0	0	0	6	160
				2021					
DE DO NORTE	**7.467**	**13.460**	**901**	**144**	**243**	**1.126**	**894**	**696**	**24.931**
ORÓ	541	1.499	166	5	6	419	50	43	2.729
.ITORAL SUL	1.557	1.194	77	56	0	70	79	62	3.095
`E	89	106	9	0	0	0	3	0	207
NDE	637	461	5	57	0	49	29	20	1.258

[10] Disponível em: http://www.ipea.gov.br/extrator/arquivos/160204_td_metodologia.pdf. Acesso em 14 de agosto de 2023.

	0	53	28	0	0	0	0	0	81
	128	406	31	0	0	12	25	29	631
CENTRAL, LITORAL NORTE	75	129	17	0	0	5	0	4	230
)O APODI	69	30	3	0	0	0	0	7	109
OTIGUARAS	4.287	9.483	556	26	237	571	705	524	16.389
	84	99	9	0	0	0	3	7	202

go Ministério do Trabalho - RAIS.

vidades Características do Turismo (ACTs), segundo metodologia do IPEA disponível em: ipea.gov.br/extrator/arquivos/160204_td_metodologia.pdf.

Em síntese, como destaca o diagnóstico sobre o Turismo realizado pelo Projeto RN Sustentável II, O Rio Grande do Norte caracteriza-se por ser um Estado vasto em atrativos turísticos, com atividade turística experiente, conta com produtos que apresentam características genuínas, principalmente os agregados a beleza natural e a diversidade de expressões culturais. Em que pese à pluralidade de potenciais turísticos, o segmento "Sol e Mar" é o carro-chefe do Estado, em virtude do clima e do amplo litoral; além de destinos de aventura como o território do Geoparque Seridó e a Rota do Frio. Na atualidade, o Rio Grande do Norte dispõe de 11 (onze) Polos Turísticos, de acordo com os critérios do Ministério do Turismo.

A expansão da atividade turística no Rio Grande do Norte passa pela diversificação, interiorização e aumento dos equipamentos ligados a essa atividade, além de fomentar e fortalecer as vocações turísticas (gastronomia, cultura, meio ambiente, arqueologia, aventura, esportivo, patrimônio material e imaterial, religioso etc.) dos polos turísticos de forma sustentável. O crescimento do turismo, além de potencializar toda a cadeia de serviços de setores de alojamento, agência de viagem, transportes, aluguel de transportes, auxiliar de transportes, alimentação, cultura e lazer, também pode ter reflexos sobre outras atividades econômicas como a construção civil e os serviços imobiliários e financeiros a ela associados.

Segundo o diagnóstico sobre o Turismo realizado pelo Projeto RN Sustentável II, nos últimos anos, em que pese o advento da Pandemia da Covid-19, a atividade turística teve avanço significativo no Rio Grande do Norte, sobretudo no viés sustentável, posto que diversas ações foram postas em prática, inclusive no período de isolamento social: foi elaborado o Plano de Retomada do Turismo; criado o Selo de Turismo+Protegido; foram desenvolvidas pesquisas locais, regionais, nacionais e internacionais do setor turístico. Posteriormente, com a retomada das atividades presenciais, diversos Projetos deram continuidade, aqui inclusos: Contratação de consultoria para criação de experiências turísticas sustentáveis, elaboração de projetos estruturantes, como o de sinalização turística do Geoparque Seridó, fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, oferta de cursos de Capacitações, participação em eventos, parceria com o sistema S a fim de realizar Consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária.

Ainda de acordo com o Diagnóstico do Projeto RN Sustentável II, diante do potencial turístico e do impacto socioeconômico da atividade, pretende-se que o Estado figure entre os destinos competitivos do Nordeste, notoriamente de maneira sustentável, por meio da valorização de produtos formatados de forma favorável às características locais, às práticas culturais e ambientais viáveis e sustentáveis. As principais linhas de atuação do turismo responsável são o meio ambiente, a educação popular, comunicação, geração de trabalho e renda.

3.5 PANORAMA DO MEIO RURAL, DA PESCA E AQUICULTURA

3.5.1 Panorama do meio rural

O território Açú-Mossoró teve uma produção agropecuária de cerca de 750 milhões de reais em 2021. Este valor representa cerca de 20,1% do valor da produção agropecuária total do Estado, o que conota a importância deste território para o desempenho econômico do setor para o Rio Grande do Norte. Observa-se que as lavouras são os destaques da produção no território, em 2021 o valor da produção agrícola (vegetal) foi de cerca 652 milhões de reais, isto representa 87% do valor total do setor agrícola do território e 30,3% do valor da produção das lavouras do estado (Tabela 61).

Tabela 61– Características Gerais da Produção Agropecuária do Território Açú-Mossoró - 2022

Indicadores	Total	Participação no Total do RN
Valor da Produção das Lavouras (mil R$)	652.291	30,3%
Valor da Produção Animal (mil R$)	98.678	7,6%
Valor Total	750.969	20,10%
Área Colhida (hectares)	68.239	26%
Rendimento Médio das lavouras (R$/hectare)	9,558.9	-

Fonte: SIDRA (IBGE), 2019

Na tabela 61 também é possível observar que as lavouras têm destaque na área colhida do estado, ocupando cerca de 68 mil hectares, o que representa pouco mais de ¼ do total do Estado. Além disso, esta produção apresenta a maior rentabilidade por hectare do Estado, em média cerca de 9.558,91 reais por hectares.

Esta relevância do setor agrícola do território, por sua vez é concentrada em algumas poucas lavouras, destacam-se a produção de frutas tropicais. Apenas 6 lavouras concentram 97% do valor total da produção agrícola do território e representam somadas 29% de todo o valor da produção do Rio Grande do Norte, são estas: melão, banana, manga, melancia, mamão e castanha de caju (Tabela 62).

Tabela 62– Indicadores das Principais Lavouras do território Açú-Mossoró - 2022

	Melão	Banana	Manga	Melancia	Mamão	Castanha
Valor	266.380	56.405	23.287	229.804	28.488	26.958
% valor no território	40,8%	8,6%	3,6%	35,2%	4,4%	4,1%
Área	11.451	2.393	1.500	13.056	1.078	26.068
% área ocupada no território	16,8%	3,5%	2,2%	19,1%	1,6%	38.,2%
Quantidade Produzida	296.104	87.182	28.959	307.441	41.505	7.574
Produtividade (ton/hectares)	25,8	36,4	19.3	23,5	38.5	0,3

Fonte: Sidra (IBGE), 2023

Nestas lavouras de destaque do território Açú-Mossoró, a produção de melão e melancia se sobressaem concentrando 40,8% e 35,2% o valor total do território, respectivamente, a força dessas duas culturas se comprava pois elas somadas respondem por 23% do valor agrícola total de todo o estado do Rio Grande do Norte. É importante ressaltar o crescimento da cultura da melancia nos últimos anos, entre 2016 e 2021 a área colhida aumentou de cerca de 3 mil hectares para pouco mais de 13 mil. Além disso, a quantidade produzida cresceu cerca de 280% entre 2016 e 2021, atingindo 307 mil toneladas produzidas no território. Sendo assim, a produção de melancia se consolida ao lado da historicamente forte produção de melão com as duas culturas mais importantes do território e do estado.

Essa dinâmica das frutas tropicais do território tem muita importância no desempenho da balança comercial do estado, pois as exportações de melões e melancias produzida no território somaram 129 milhões de dólares em 2022, o que representam 35% do total de exportações do estado, como pode ser visto no gráfico abaixo.

Gráfico 39 – Exportações do Rio Grande do Norte em 2022

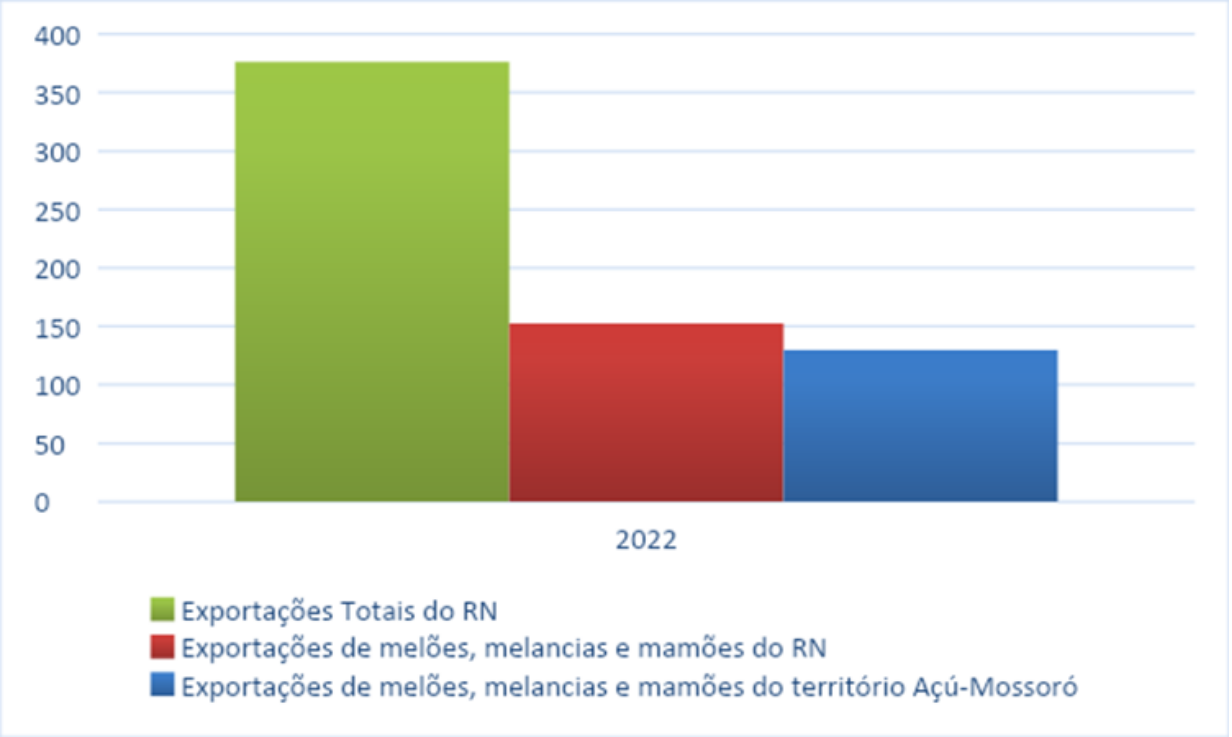

Fonte: Comextstat (2023)

Um ponto singular deste território é a ocupação espacial destas lavouras de destaque, pois, apesar do melão e da melancia apresentar uma alta concentração do valor da produção do território e do Estado, este ocupa apenas 36% da área colhida de todo o território Açú-Mossoró e somente 9% da área colhida total de todo o Estado. A elevada produtividade por hectare do melão e da melancia contrasta com a baixa produtividade da produção de castanha de caju, que tem uma área colhida de mesma proporção das duas principais culturas somadas. Enquanto o melão e a melancia têm um rendimento médio de 20 toneladas por hectare, apresenta uma produtividade inferior a 1 tonelada por hectare, que apesar de ser próximo à média do Brasil fica muito distante da média de grandes produtores como Peru e Vietnã, que segundo dados do FAOSTAT (2023) têm produtividade de cerca de 4 toneladas por hectare.

Deste modo, o território Açú-Mossoró caracteriza-se por uma produção agropecuária concentrada na produção de frutas de alta produtividade, com exceção da castanha de caju. Este fato faz com que esse território concentre a maior parte do agronegócio do Rio Grande do Norte.

No entanto, apesar da região se destacar na produção de lavouras temporárias de frutas tropicais quando se analisa a agricultura familiar, os estabelecimentos familiares em sua maioria estão associados à produção agropecuária. Como ilustra a tabela a seguir derivadas do Censo Agropecuário de 2017.

Tabela 63 – Produtores Familiares por Tipo de Produção - 2017

	Lavouras temporárias	Lavouras permanentes	Pecuária	Outras Produções	Unidades sem Produção
Quantidade de Estabelecimentos	1091	822	2097	237	810
Proporção no Território	21,6%	16,3%	57,5%	4,7%	16%

Fonte: Censo Agropecuário (2017)

Todavia, apesar de reter apenas uma pequena parcela do valor de produção total da agropecuária gerado no território, a agricultura familiar é maioria na quantidade de estabelecimentos, representando 74% dos estabelecimentos totais. Apesar disso, o dilema de acesso à assistência técnica continua sendo um ponto frágil, mesmo no território com maior valor de produção, apenas 20% dos agricultores familiares acessaram. No que tange outro ponto e fragilidade da produção familiar que é o acesso aos mercados, o problema é ainda mais grave, apenas 1,5% dos agricultores acessaram o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, no entanto, vale ressaltar que nos últimos anos os recursos disponíveis para o PAA foram drasticamente reduzidos pelo Governo Federal no período de 2017 a 2022.

Tabela 64 – Indicadores da Agricultura Familiar - 2017-2022

Indicadores	Total
Quantidade de Estabelecimentos	5057
Proporção de estabelecimentos familiares	74.2%
Quantidade de Estabelecimentos atendidos pela ATER	967
Proporção de estabelecimentos atendidos pela ATER	19.1%
Quantidade de Agricultores Fornecendo no PAA	76
Proporção dos Agricultores do Território Fornecendo no PAA	1,5%

Fonte: Censo Agropecuário (2017), VisData (2023)

O território Agreste Litoral Sul apresenta também uma importante contribuição para o valor da produção agropecuária do Rio Grande do Norte, cerca de 22% da produção deste setor está no referido território. Além disso, o território caracteriza-se por ser responsável por 28% da área colhida do estado. Em termos de produção observa-se que o território tem como principal cultura a produção da cana-de-açúcar. Além da cana, destacam-se outros principais produtos ligados à pecuária, com uma participação principal do leite, mas com valores consideráveis de mel, e principalmente os ovos de galinhas. Do ponto de vista da produção, a agricultura familiar do território está concentrada em lavouras temporárias e na pecuária.

O território do Alto Oeste apresenta uma baixa dinâmica no setor agropecuário. Apenas 2,8% do valor produzido na agropecuária do Rio Grande do Norte origina-se neste território. Quanto à produção animal, têm maior preponderância, e é responsável por cerca de 78% do valor total produzido no setor agropecuário. Isso impacta na baixa área destinada à colheita das culturas agrícolas. Atualmente a produção animal com maior contribuição para o território é a produção de ovos, que ultrapassou o leite. O leite em termos de valor da produção é mais de 5 vezes mais rentável do que o valor do segundo produto com maior valor, o que conota uma preponderância deste produto na região. É importante também, destacar a quantidade de mel produzido na região.

O Território do Alto Oeste, mantém a taxa de proporção média de estabelecimentos familiares do estado, cerca de ¾. Todavia, devido a ser o território com maior quantidade de municípios e maior área rural tem uma grande quantidade em termos absolutos, contanto com mais de 28 mil estabelecimentos familiares. Os estabelecimentos familiares seguem o padrão geral do território e concentram sua produção na pecuária, com mais de 60% dos produtores nessa atividade. As lavouras temporárias, com as culturas de milho e feijão complementam a maior parte da ocupação do território.

O território do Mato Grande é 3º em importância no valor da produção no estado do Rio Grande do norte, 20% da produção agropecuária do estado é concentrada na região. O destaque está nas lavouras, que geraram em 2021 cerca de 545 milhões de reais. Destaca-se também o rendimento médio por hectare do território, com apenas 16% de área colhida do estado, o território responde por 25% do valor de produção agrícola. Destaca-se no território a fruticultura, especialmente o abacaxi e banana, que respondem por cerca de quase 40% do valor da produção agropecuária do território, além disso, contribui parcelas menores da produção de mamão, melão e castanha. Todavia, ainda é muito relevante a produção de cana de açúcar, concentrando 25% do valor da produção agrícola do território. Por fim, ainda se destaca a batata-doce e o coco da baía que possuem valores relevantes no território.

Percebe-se que a concentração de culturas com alta produtividade por hectares, especialmente as frutas, e com alto valor bruto da produção obtém-se um valor considerável de produção em comparação a outros territórios. Por fim, na produção animal observa-se que o território tem um bom desempenho na produção de leite, mel e principalmente ovos, este último é o de maior valor da agropecuária para o território.

O território possui uma forte presença de estabelecimentos familiares, com quase 6 mil produtores familiares que perfazem 83% do total de estabelecimentos do território. Apesar do território se destacar principalmente em lavouras a agricultura familiar da região está em maior proporção na pecuária, isso em alguma medida reforça o bom desempenho no setor pecuário geral do território.

O território Potengi representa apenas 2,7% do valor bruto da agropecuária do estado, somando um total de pouco mais de 100 milhões, em que tanto ramo agrícola quanto pecuário colaboraram com mais ou menos 50% do valor total. Destaca-se na produção agrícola a cultura do abacaxi que é responsável por cerca de 60% do valor total. Vale salientar que esta produção está concentrada em apenas um município que é Ielmo Marinho. Assim, os demais municípios que integram o território concentram-se na produção de alguns outros produtos da agricultura tradicional, destacando-se a mandioca, que produziu cerca de 11 mil toneladas em 2021. Por outro lado, percebe-se um crescimento da pecuária na região com o crescimento da produção de leite e ovos, principalmente.

O panorama da agricultura familiar no território aponta para uma presença de 84% dos estabelecimentos rurais. Sendo que estes estão concentrados na produção pecuária. Mostrando que a expansão da produção de ovos e leite pode estar associada à agricultura familiar. É importante salientar que o território do Potengi apresenta uma quantidade maior de estabelecimentos atendidos pela assistência técnica, em comparação com os demais territórios, todavia, esta ainda é bem baixa.

O território do Seridó contribui com 15,3% do valor total da produção agropecuária do estado, como mostra a tabela abaixo. Sendo que a dinâmica produtiva do território está na produção animal. O Seridó no período recente foi

marcado por ser uma importante bacia leiteira no estado, e o leite ainda continua sendo um produto importante para o setor agropecuário do território, todavia, no ano de 2021 o produto de origem animal que gerou maior valor na região foi a produção de ovos. Dentre as culturas agrícolas, a região apresentou como destaque a produção de maracujá, castanha e mandioca.

O território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte engloba municípios bastante heterogêneos entre si em termos de produção agropecuária. De maneira geral o destaque da produção em termos de valores gerados está na produção animal, responsável por cerca de 60% do valor total da produção do setor rural. No entanto, a participação do território na produção agropecuária do Estado não chega a 1%. Os principais produtos da região são as frutas tropicais banana, melão e melancia, que correspondem por cerca de 50% do valor de toda a produção agrícola do território. Mas o principal ramo do território é o pecuário, com destaque para produção de ovos que correspondem por mais de 60% de todo o valor da produção pecuária.

O território do Sertão do Apodi responde por cerca de quase 7% da produção agropecuária do estado. A produção agrícola e pecuária divide quase que igualitariamente o valor da produção total do território, sendo a produção pecuária apenas ligeiramente superior em termos de participação, respondendo por 55% do valor total. O principal produto do território é a produção de mel, que sozinha responde por mais de 1/3 do valor de produção total do território. O município de Apodi é principal expoente dessa atividade. Além da produção de mel, é importante ressaltar a atividade de ovos no valor da produção pecuária. Na produção agrícola destacam-se as frutas tropicais, melão, melancia, mamão e banana.

O território Terras Potiguaras por envolver a região metropolitana da capital do apresenta um panorama bem peculiar em termos do setor agropecuário. O território apresenta 1,1% do valor da produção do estado, tendo como a principal atividade a produção de mel, que responde por cerca de 40% de todo o estado. Grande parte dessa atividade está quase toda concentrada em Parnamirim. Além do mel, na produção pecuária destaca-se a produção de leite, já em termos agrícolas a produção de banana é aquela com maior valor de produção.

O território do Trairí é responsável por apenas 1.6% da produção agropecuária do estado. Esta produção está concentrada em produtos tradicionais como mandioca e feijão. Mas além desses, é importante destacar o maracujá que apresentou o segundo maior valor de produção do território. No ramo pecuário destaca-se a produção de ovos e mel.

3.5.2 Panorama da Pesca e Aquicultura

A produção aquícola do estado é bastante concentrada em termos de produto e território. 97% de toda a produção está centrada na cadeia da carcinicultura, sendo cerca de 80% de todo o valor na produção de camarão e 16% na produção de larvas e pós-larvas, os outros 3% é produção de peixes, principalmente tilápia.

Em termos de território, o Agreste Litoral Sul é a principal região. Tal fato se deve a grande concentração da produção de camarão. Em seguida tem-se os territórios Açú-Mossoró, Sertão Central e Mato Grande.

Tabela 65- Produção aquícola do Rio Grande do Norte - 2022

	Valor da Produção	% Território	Larvas e pós-larvas de camarão	Camarão	Tilápia	Outros Produtos
Agreste Litoral Sul	397,656	52.5%	102,303	277,785	17,567	-
Açu-Mossoró	198,682	26.2%	-	198,594	73	15
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	90,042	11.9%	-	89,800	242	-
Mato Grande	38,229	5.1%	25,700	11,769	760	-
Terras Potiguaras	26,937	3.6%	-	26,612	325	-
Seridó	3,163	0.4%	-	-	1,792	1,373
Sertão do Apodi	1,781	0.2%	-	-	1,425	356
Alto Oeste	366	0.0%	-	-	203	162
Trairí	74	0.0%	-	-	74	-
Total Geral	756,930	100%	128,003	604,560	22,461	1,906

Fonte: PPM (2023)

3.6 ECONOMIA SOLIDÁRIA E ARTESANATO

3.6.1 Panorama da Economia Solidária

Em 2023, segundo o Sistema de Informação e Cadastro da Economia Solidária do Rio Grande do Norte (CADSOL RN), o Rio Grande do Norte possuía 1.460 empreendimentos econômicos solidários (EES) cadastros. Os Empreendimentos econômico solidários cadastrados estavam presentes em 146 dos 167 municípios do estado e em todos os territórios da cidadania.

Em termos regionais, observa-se uma maior participação dos empreendimentos econômicos solidários (EES) cadastros nos territórios do Mato Grande, que detenho 18,3% desses empreendimentos, seguido por Açu-Mossoró (17,2%), Seridó (15,1%), Sertão do Apodi (14,3%), Terras Potiguaras (9,7%), Alto Oeste (6,8%), Agreste Litoral Sul (5,3%), Potengi (4,9%), Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (4,5%) e Trairí (4,0%). Os territórios do Mato Grande, Açu-Mossoró, Seridó e Sertão do Apodi respondem, em conjunto, por 64,5% de todos os EES cadastrados em 2023.

Mapa 21- Empreendimentos econômicos solidário por município no Rio Grande do Norte, 2023

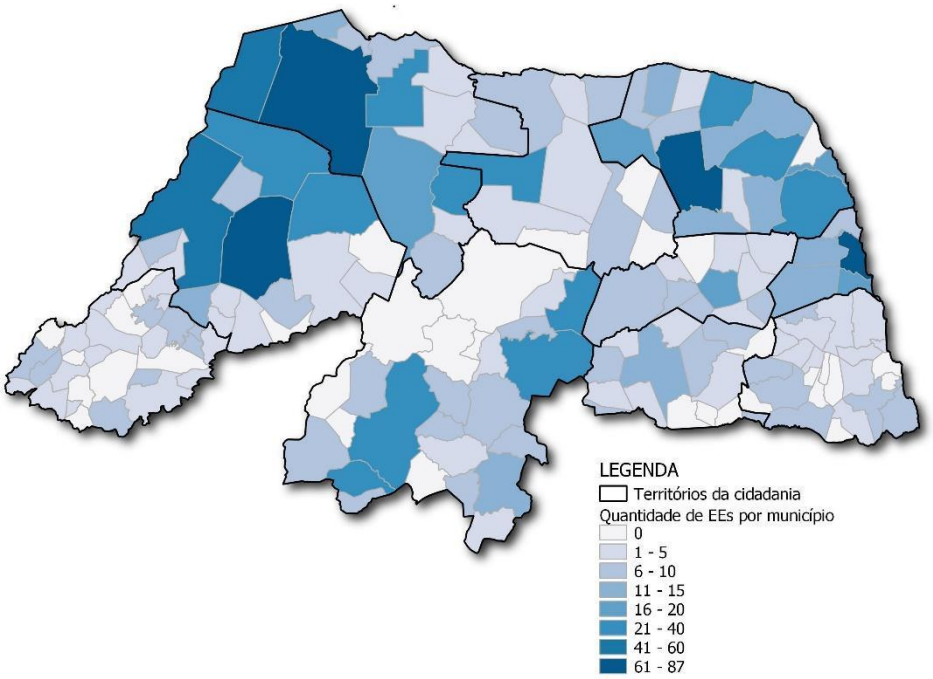

Fonte: CADSOL RN.

Em termos de situação, entre os 1.460 empreendimentos econômicos solidários (EES) no Rio Grande do Norte, 128 tiveram seus cadastros aprovados, 51 estavam com cadastro incompleto, 1.280 eram considerados inativos e 1 estava pendente.

Ainda de acordo com o Sistema de Informação e Cadastro da Economia Solidária do Rio Grande do Norte (CADSOL RN), é possível também encontrar outras informações detalhadas para os 128 empreendimentos econômicos solidários aprovados e avançar um pouco mais na caracterização desses empreendimentos no estado. Em termos de distribuição regional, esses EESs com cadastro aprovado estão mais localizados no território Terras Potiguaras (21,9%), seguido pelos territórios de Mato Grande (16,4%), Açu-Mossoró (14,1%) e Seridó (13,3%). O Sertão do Apodi apresenta apenas 5 EESs aprovados e junto com o Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 4, Alto Oeste, com 6, e Potengi, com 7, são os territórios com menos empreendimentos econômicos solidários cadastrados e aprovados.

Esses 128 EES aprovados envolviam um total de 7.419 sócios, dos quais 3.875 eram homens (52,2%) e 3.544 eram mulheres (47,8%). Os EESs potiguares aprovados tinham uma média de 58 sócios por empreendimento em 2023.

Em relação ao número de sócios dos empreendimentos aprovados por território, observava-se uma maior participação nos territórios de Terras Potiguares, cujo empreendimentos tinham uma média de 95 sócios, seguido pelo Mato grande, com uma média de 55 sócios por EES aprovado, por Açu-Mossoró, com uma média de 52 sócios, e pelo Seridó, com 37 sócios por EES. Destacam também os territórios do Sertão do Apodi, que apesar de só ter 5 EESs aprovados têm uma média de 88 sócios e o Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 4 EESs cadastros e média de 87 sócios.

Apesar de na média os empreendimentos econômicos solidários aprovados apresentarem uma maior participação de sócios do sexo masculino, em termos territoriais é possível observar importantes diferenças. Nos EESs

com cadastro aprovado no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, 91,6% das sócias eram mulheres, no Seridó 88,7%, no Potengi 72,0%, em Açu-Mossoró 70,3% e no Agreste Litoral Sul 69,7%.

Em termos de forma de organização, 64,8% dos empreendimentos econômicos solidários aprovados do estado estavam organizados em associações, seguido por 23,4% em grupos informais, 10,2% em cooperativas e 0,8% em sociedades mercantis.

As associações eram a principal forma de organização dos EESs aprovados na maioria dos territórios potiguares. Ressalta-se uma participação maior de grupos informais, acima da média do estado, nos territórios de Terras Potiguares, Seridó, Mato Grande, Açú-Mossoró e Agreste Litoral Sul. Já as cooperativas representavam 28,6% do total de empreendimentos aprovados do território do Potengi, 22,2% em Açu-Mossoró e 20,0% no Sertão do Apodi.

No que se refere à atividade principal realizada nos empreendimentos econômicos solidários com cadastro aprovado no Rio Grande do Norte, a maioria destinava-se a produção ou produção e comercialização (41,4%), a comercialização ou organização da comercialização (36,7%) e ao consumo e uso coletivo de bens e serviços pelos sócios (10,2%).

No que se refere à atividade principal realizada nos empreendimentos econômicos solidários aprovados dos territórios do Rio Grande do Norte, em 2023, a maioria destinava-se a produção ou produção e comercialização. Contudo, nos territórios de Potengi e do Sertão do Apodi a comercialização ou organização da comercialização eram também atividades importantes dentro dos seus EESs. Já nos territórios do Seridó e Trairí, as atividades de comercialização ou organização da comercialização tinham maior peso relativo, seguida pelas atividades de produção ou produção e comercialização e prestação do serviço ou trabalho a terceiros.

Gráfico 40 - Distribuição (%) dos Empreendimentos econômicos solidários aprovados por atividade principal realizada pelos empreendimentos. Rio Grande do Norte e territórios, 2023



Fonte: CADSOL RN.

3.6.2 Panorama do artesanato

De acordo com o Diagnóstico do Artesanato Potiguar: Perfil e trabalho dos(as) artesãos(ãs) no Rio Grande do Norte, realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN), o trabalho da produção artesanal se dá pela entrega das mãos e da vida do artesão e da artesã. A construção histórica da identidade de artesão acompanha as mudanças sociais em termos de cultura e de condições ambientais de um povo, de uma comunidade. O trabalho artesanal transforma-se em tradição, pela realização da sua legitimidade na interação humana.

No Brasil, os Povos e Comunidades Tradicionais, povos originários, negros, ciganos, ribeirinhos, pesqueiros são povos possuem a marca histórica de detentores de conhecimentos e saberes peculiares, tradicionais da prática e do trabalho artesanal para atender demandas cotidianas da produção utensílios para o uso do preparo de alimentos, instrumentos de caça, produção das moradias, vestimentas e utilidades para relações de troca.

Na realidade contemporânea em sua diversidade regional, nascem, criam-se e recriam-se nas cenas rurais e urbanas múltiplas modalidades de técnicas: tradicionais e modernas. Constituem-se de unidades estéticas, com significados afetivos, lúdicos e utilitárias de trabalho artesanal, bem como, afirmam-se legítimas tradições típicas de ecossistemas e associadas às culturas regionais, festas, costumes alimentares, tradições e inovações estéticas da vida em sociedade.

Em meio a essa pluralidade de possíveis elementos identitários, o Programa Brasileiro do Artesanato, no Art. 8º da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, identifica a Profissão de Artesão da seguinte forma: "Artesão é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expressam identidades culturais brasileiras".

De acordo com os dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB, abril de 2020) existiam no Rio Grande do Norte 9.241 artesãos cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB. Desses, 14% (1.294) eram homens e 86% (7.947) eram mulheres.

Como os dados revelam, as mulheres são o grupo majoritário. Essa é uma realidade histórica no estado. O artesanato para a vida das mulheres ultrapassa a necessidade de geração de renda. Compõe múltiplos significados para as relações sociais, em termos de oportunidades de interação e solidariedade quando realizada em cooperativas, associações, grupos de mães e de realização objetiva de identidade cultural, experiências familiares, regionais, étnicas com significados de relações ancestrais.

No Rio Grande do Norte, o artesanato cumpre uma função importante nas dinâmicas econômicas locais e inter-regionais. Atrelada ao dinamismo do turismo, tanto da região costeira, quanto das demais regiões, é uma importante fonte de geração de renda para as famílias de artesãos e artesãs.

Segundo o relatório financeiro do Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte - PROARTE (dados de março, 2020), 66,3% dos cadastrados (as) declaram ter rendimento médio familiar de 1 a 3 salários mínimos, 16,7% disseram ter renda média familiar de menos de um salário mínimo, 3,4% de 3 a 5 salários mínimos, 1,1% de 5 a 10 salários mínimos e 0,2% acima de 10 salários mínimos.

Gráfico 41 - Participação (%) da renda média familiar em salários mínimos dos artesãos cadastrados. Rio Grande do Norte, 2020

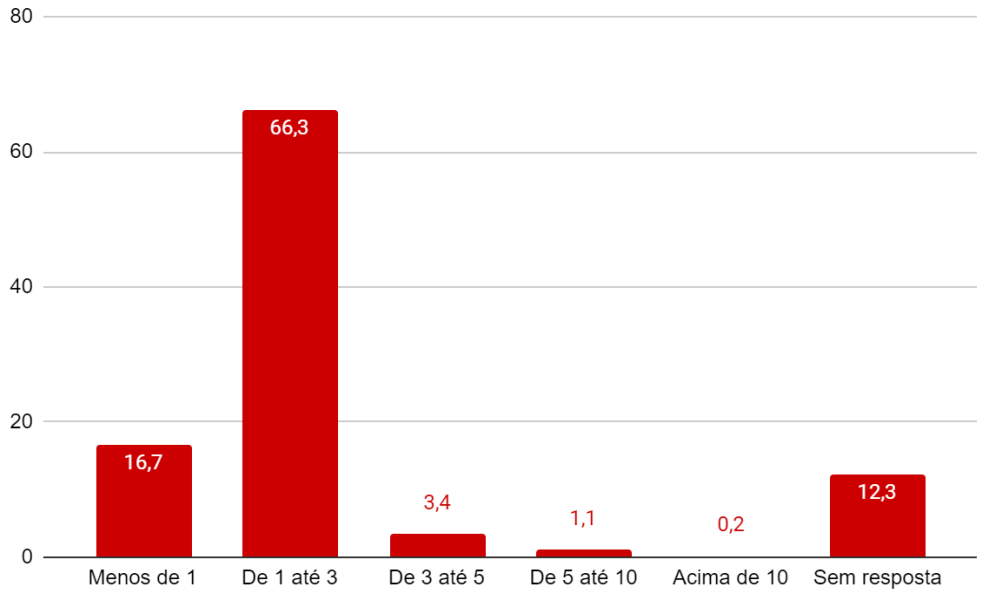

Fonte: COPES/PROARTE/COEP, ABRIL DE 2020.

No que se refere à renda obtida com o artesanato, entre os artesãos e artesãs do RN cadastrados no SICAB, 51,8% declararam uma renda de menos de um salário mínimo oriunda da produção artesanal. Já 43% dos artesãos e artesãs cadastrados informaram receber entre 01 até 03 salários mínimos, seguido por 1,6% que adquirem renda de 04 até 5 salários mínimos, por 0,3% de 05 até 10 salários mínimos e por 0,1% acima de 10 salários mínimos.

Destaca-se, ainda, que em abril de 2020, 4591 mil artesãos declaram ser o artesanato a principal fonte de renda familiar. Já 4.361 mil cadastrados informam existirem outras atividades que geram a renda principal para a família.

A relação direta entre o(a) artesão(ã) e o comprador(a) é vantajosa, garantindo a aquisição do preço integral do produto sem intermediações. Entre os(as) artesãos(ãs) do RN cadastrados no SICAB, 5.718 mil realizaram a venda nessa condição. Já 3.142 mil informaram realizar a venda por encomenda. Outra informação importante na realização da venda dos produtos, é o perfil do comprador. O grupo majoritário de 8.356 mil artesãos(ãs) vende a maior parte do produto para o consumidor final, 318 casos vendem para redes de lojistas e 69 declararam vender para organizações de apoio ao artesão.

A maior parte dos (as) artesãos (ãs) do RN cadastrados (as) no SICAB reside em área urbana, são 8.580 mil. Já os artesãos (ãs) residentes na zona rural eram 661.

Ainda de acordo com os dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB, abril de 2020), entre os múltiplos grupos de tipologias de produtos identificadas nos cadastros, o fio era o produto predominante. Cerca de 5.371 mil artesãos (ãs) classificam os fios como a principal tipologia dos seus produtos. Os cadastros demonstram que o trabalho de um indivíduo com artesanato compreende, agrega um conjunto de produtos e tipologias e modalidades diversas de matéria prima. Mais de mil artesãos (ãs) definem seu artesanato com a tipologia "materiais sintéticos", são 1.098 mil. Na sequência, entre os principais tipos, está a madeira: são 428 cadastros de artesanato neste grupo. Em seguida estão as fibras vegetais: 391 artesãos (ãs) nessa tipologia. Na sequência estão as seguintes tipologias e números de cadastros: Cera – 203; papel – 176; argila - 143; semente – 137; pedra – 81; vidro – 79; couro e pele – 64; metal – 63; areia – 58; concha – 46; borracha – 40; aromatizantes – 30.

Outro aspecto importante é relacionado à classificação dos produtos que segue, por definição, elementos socioculturais e de identidade étnica. Segundo o Diagnóstico do Artesanato Potiguar: Perfil e trabalho dos(as) artesãos(ãs) no Rio Grande do Norte, o artesanato é classificado pela origem do produto. Segundo a classificação da origem do produto, 66,8% do artesanato cadastrado no SICAB, no RN, era Artesanato manual. O Artesanato Tradicional respondia por 22,4%, seguido pelo Artesanato classificado como Arte Popular, 5,5%. Já 3,0% era artesanato classificado como Produto Típico, 1,0% como Artesanato de Reciclagem, 1,0% como Artesanato de Referência Cultural. Cadastrados como Artesanato Indígena haviam 21 inscritos e apenas 2 classificados como de Artesanato de Origem Quilombola.

O artesanato surge como meio de vida ou estratégia de renda de muitos indivíduos e famílias, que tomam a iniciativa por conta própria ou coletivamente, através de cooperativas e associações, outros também herdam o ofício da tradição familiar. O fomento ao artesanato trata-se de ação pública que além de difundir a cultura e a regionalidade, apoia a geração de emprego e renda.

Um conjunto de 10 reuniões regionais de consulta aos artesãos e múltiplos sujeitos envolvidos com a produção e comercialização do artesanato, realizadas nos 10 territórios de cidadania do estado do Rio Grande do Norte foi realizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Nesses momentos foram aplicados questionários que permitiram a elaboração de um perfil dos artesãos e artesãs no RN, bem como detalhar desafios e proposições para subsidiar a construção do Plano Estadual do Artesanato.

Entre os principais desafios destacados pelos participantes, estão: comercialização como o mais destacado, em segundo lugar, o acesso a cursos de aperfeiçoamento e oportunidades de divulgação, em terceiro, a aquisição de matéria prima, seguido de cursos de gestão e empreendedorismo.

Entre os participantes das reuniões territoriais contribuintes com o levantamento das informações, a maioria informou não possuir carteira de artesão. Esse dado é considerado muito importante, considerando a oportunidade realizada durante a visita da equipe do Proarte, ocasião em que o (a) artesão (ã) podia realizar o cadastro para o recebimento da carteira. Destaca-se que a carteira do(a) Artesão(ã) é um elemento importante para a formalização da identidade dessa categoria de trabalhadores, além de possibilitar a realização de um conjunto de direitos próprios do trabalho com o artesanato.

Em relação à questão sobre o tempo que o(a) artesão(ã) aprendeu a técnica do artesanato, a maioria dos participantes declarou esse aprendizado há mais de 20 anos. A maioria dos participantes também informou que desenvolveu o conhecimento da técnica do artesanato com a família, seguido por outros que aprenderam com amigos, em cursos presenciais, com artesãos(ãs) da comunidade, com a capacidade autodidata ou em cursos online.

No que se refere ao preço, a maior parte dos artesãos(ãs) utiliza como critério para definir o preço dos produtos o custo da matéria prima, seguido pelos critérios de: valor de referência da região, horas de trabalho, dificuldade de elaboração da peça ou valor cultural do produto. O principal meio de aquisição da matéria prima informado foi o comércio local, seguido por artesãos(ãs) que encomendam e compram na cidade; realizam a extração da própria matéria prima ou contam com a contribuição de outras pessoas da própria comunidade para extrair a matéria prima utilizada na produção.

A maioria dos(das) artesãos(ãs) participantes não possuía emprego fixo. A maioria dos artesãos(ãs) também declarou que realiza seu trabalho de produção sozinhos. A produção individual também pode fazer parte de uma rede de artesãos (ãs).

Entre os artesãos que responderam ao questionamento sobre participação em organização social, 40,5% informou que não faz parte de nenhuma organização social, 33,1% participa de associação, 11,5% participa de clubes de mães, 5,4% de sindicatos, 4,7% de Cooperativas, 2,7% de pastoral ou organização religiosa e 2,0% de colônia de pesca.

O trabalho com artesanato requer incentivo e fomento para a sua produção e comercialização, considerando a pluralidade de formas de aquisição da matéria prima pelos artesãos(ãs). Nem todos(as) conseguem retirar diretamente da natureza a matéria prima para a confecção dos seus produtos, reafirmando-se a necessidade do apoio de políticas públicas que favoreçam essa condição.

A qualificação profissional para os(as) artesãos(ãs), além de promover o aprendizado e aperfeiçoamento de técnicas, amplia o horizonte de planejamento e de administração da relação entre produção e comercialização, facilitando questões elementares como o cálculo do material utilizado para a confecção do produto e a precificação de produtos, para que não haja prejuízos ou abusos de preço.

Existem algumas dificuldades levantadas pelos(as) artesãos(ãs), entre as mais recorrentes apresentadas, destaca-se a falta de incentivo para a produção e comercialização de seus produtos artesanais, bem como dificuldades

em relação ao local para comercialização. Apontam também a falta de iniciativa dos gestores quanto ao fomento e participação dos artesãos em feiras e encontros estaduais e internacionais.

3.7 COMÉRCIO EXTERIOR

3.7.1 Exportações

Entre os anos de 2018 e 2022 as exportações do estado do Rio Grande do Norte (RN) representaram, em média, aproximadamente 0,18% do total das exportações brasileiras de acordo com dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), frente a uma participação média de 0,10% no quinquênio imediatamente anterior.

No período analisado as exportações potiguares aumentaram em 166% em termos monetários, passando de US$ 277.137.730 em 2018 para US$ 736.671.767 em 2022 (acréscimo de US$ 459.534.037 em termos absolutos).

Tabela 66 – Valor nominal das exportações do Rio Grande Norte (US$ FOB[11])

Ano	Total exportado
2018	277.137.730
2019	394.853.818
2020	340.719.630
2021	514.857.366
2022	736.671.767

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Percebe-se na Tabela 66 que em 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19, houve recuo das exportações – notadamente em função da retração do comércio internacional decorrente das medidas restritivas que afetaram tanto a oferta quanto a demanda dos produtos transacionados. Nos anos subsequentes (2021 e 2022) ocorreu vigorosa recuperação do valor exportado.

Em 2022 o valor monetário das exportações potiguares alcançou US$ 736.671.767 (FOB), posicionando o RN em 200 lugar nacionalmente, superior às exportações de sete estados brasileiros: Alagoas (também da macrorregião Nordeste, em 210 lugar), Roraima (macrorregião Norte, 22º lugar), Distrito Federal (Centro-Oeste, 230 lugar), Amapá (Norte, em 240 lugar), Paraíba e Sergipe (ambos da macrorregião Nordeste, 250 e 260 lugar, respectivamente), e Acre (Norte, 27º posição), conforme apresentado no Gráfico 42, abaixo.

[11] São as iniciais da expressão inglesa *Free On Board*. Quer dizer que o exportador é responsável pela mercadoria até ela estar dentro do navio, para transporte, no porto indicado pelo comprador. Essa expressão faz parte dos chamados Incoterms, ou seja, *International Commercial Terms,* compilados e normatizados pela Câmara de Comércio Internacional (CCI).

Gráfico 42 - Valor exportado em 2022 por Unidade da Federação (em US$ 1.000 FOB)

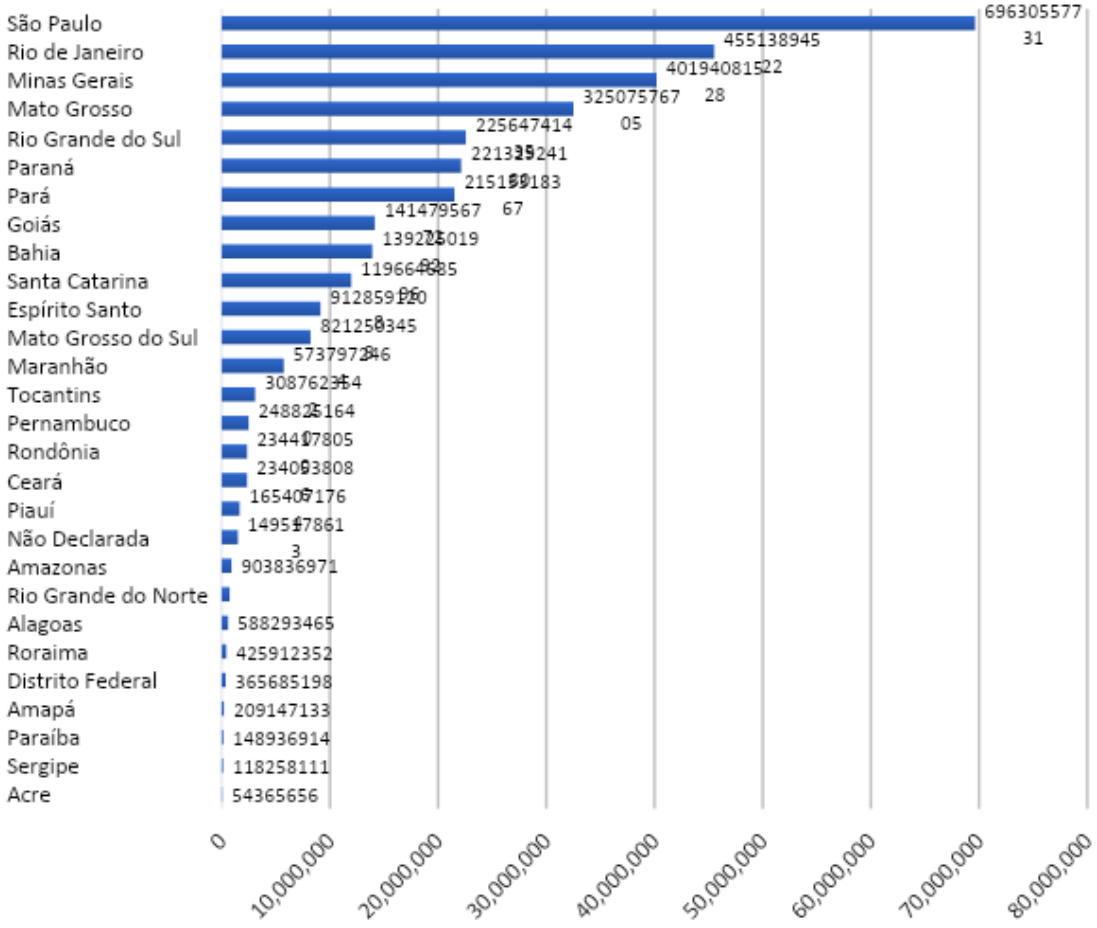

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

A maior parte das exportações potiguares é oriunda do Território de Açu-Mossoró, com destaque para os municípios de Mossoró (segundo mais populoso do estado, maior em extensão territorial e primeiro em exportações) e Baraúna, seguido pelo Território Terras Potiguaras, com destaque para o município de Natal, a capital do estado (ver Gráficos 43). O território do Alto Oeste foi o único que não registrou exportações no período analisado.

Gráfico 43 - Principais municípios exportadores do Rio Grande do Norte entre 2018 e 2022 (em milhões US$ FOB)

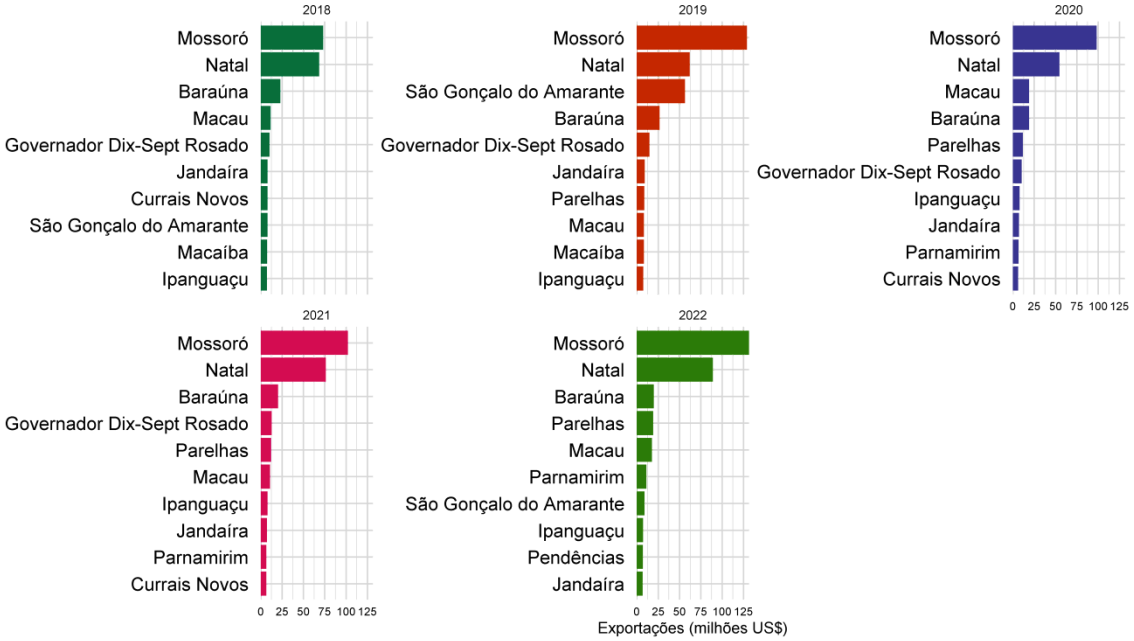

Fonte: Comex Stat (2023).

Os principais produtos produzidos no Rio Grande do Norte e exportados são apresentados a seguir. As participações relativas abaixo referem-se ao valor acumulado entre 2018-2022.

- Frutas (cascas de frutas cítricas e melões com 35,5%), produzidas especialmente no Território de Açu-Mossoró e Sertão do Apodi;
- Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais (participação de 27,4% nas exportações do período), com produção concentrada no Território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, no Polo Industrial de Guamaré;
- Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos (6,8%), majoritariamente vindos do Territórios do Agreste Litoral Sul e de Terras Potiguaras;
- Sal, enxofre, terras e pedras gesso, cal e cimento (6,3%), oriundos em maior parte de Açu-Mossoró, Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, além do Seridó;
- Algodão (6%), especialmente do Território do Seridó;
- Açúcares e produtos de confeitaria (3,2%).

Historicamente as frutas estão na dianteira da pauta exportadora do estado. Contudo, houve expressivo crescimento da exportação de combustíveis minerais, fazendo a categoria alcançar 45,7% do total exportado em 2022, frente a 22,1% de participação das frutas. O fato motivador é a exportação de óleo combustível . O valor exportado (FOB) do produto passou de US$ 10.454.024 em 2018 para US$ 336.344.823, aumento superior a 3.000%. O principal mercado consumidor é Singapura.

Com relação países de destino das exportações do Rio Grande do Norte em geral, os dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) indicam que os Estados Unidos da América (EUA) deixaram de ser o principal mercado consumidor de produtos do RN em 2021, ano em que Singapura aparece no topo da lista de destinos das exportações. Outros países que historicamente têm participação importante são Holanda, Reino Unido e Espanha. O Gráfico 44 apresenta a participação percentual dos principais países-destino em relação ao total exportado pelo estado em 2022.

Gráfico 44 - Principais países-destino das exportações do Rio Grande do Norte em 2022 (participação relativa % no total exportado)

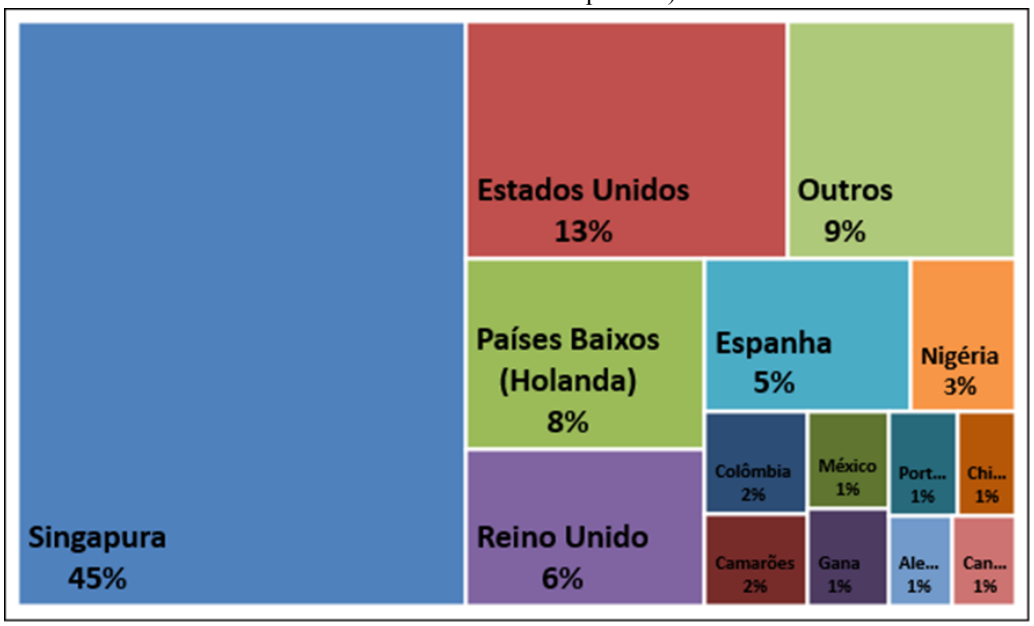

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

3.7.2 Importações

A participação do estado do Rio Grande do Norte nas importações nacionais também é modesta, cerca de 0,13% do valor total importado pelo Brasil. Ao longo do período analisado (2018-2022) o valor das importações manteve-se praticamente estável nos três primeiros anos e apresentou substancial elevação nos dois anos subsequentes, alcançando US$ 435.441.700 em 2022 (ver Tabela 67). Em relação ao início da série (2018) o referido valor representa acréscimo de 160% ou US$ 268.445.345 em termos absolutos.

Tabela 67– Valor nominal das importações do Rio Grande Norte (US$ FOB)

Ano	Total importado
2018	166.996.355
2019	168.297.608
2020	180.388.686
2021	333.736.088
2022	435.441.700

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Em termos comparativos, o valor total importado pelo RN no ano de 2022, apresentado no Gráfico 45 abaixo, posicionou o estado em 23º lugar nacionalmente, sendo superior apenas à quantia que os estados de Sergipe e Piauí (24º e 25º, ambos da macrorregião Nordeste) e Roraima e Acre (26º e 27º lugares, respectivamente, ambos da macrorregião Norte) importaram.

Gráfico 45 - Valor importado em 2022 por Unidade da Federação (em US$ 1.000 FOB)

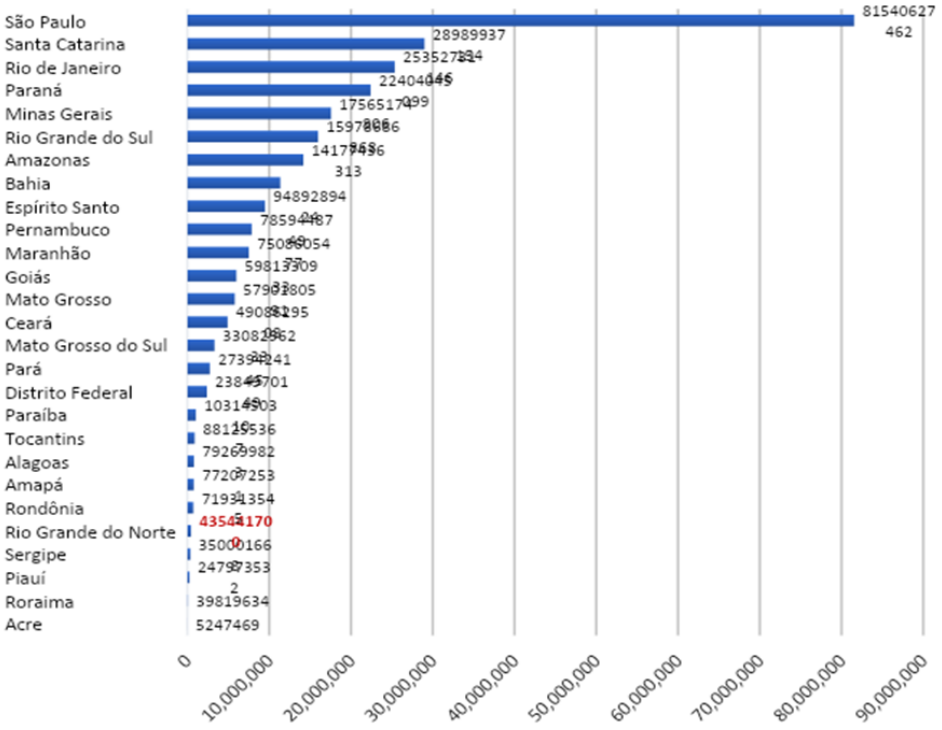

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

O Território Terras Potiguaras, o mais populoso, concentra a maior parte das importações (Gráficos 46, abaixo), com destaque para os municípios de Natal e Parnamirim (segundo mais populoso do território, também pertencente à Região Metropolitana de Natal). Serra do Mel e Mossoró se sobressaem no Território de Açu-Mossoró, o segundo em termos populacionais.

Gráfico 46 - Principais municípios importadores do Rio Grande do Norte entre 2018 e 2022 (em milhões US$ FOB)

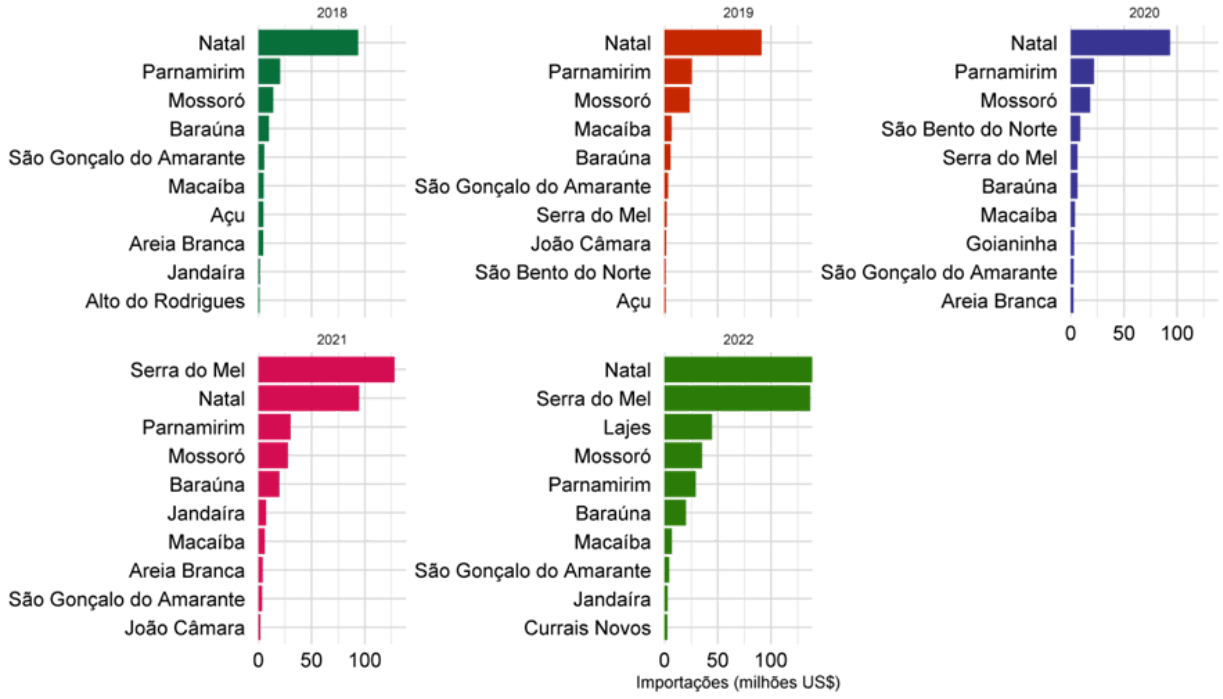

Fonte: Comex Stat (2023).

É digno de nota os volumes importados pelos municípios de Serra do Mel (em 2021-2022) e Lajes (em 2022), os quais apresentaram substancial crescimento nos anos mais recentes. No primeiro caso, o fato é explicado pela importação de equipamentos para geração de energia renovável, principalmente solar fotovoltaica; no segundo caso, a motivação é a importação de máquinas, equipamentos e materiais elétricos destinados a motores e geradores.

Os principais produtos importados pelo Rio Grande do Norte são apresentados a seguir. As participações relativas abaixo referem-se ao valor acumulado entre 2018-2022.

- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes (27,2%);
- Cereais (25,5%);
- Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (8,2%);
- Plásticos e suas obras (8%);
- Combustíveis minerais (4,4%);
- Obras de ferro fundido, ferro ou aço (4,1%);
- Adubos – fertilizantes (3%).

Evidencia-se que no período abordado os cereais estiveram no topo da pauta importadora até 2020, quando respondiam por 33% do valor total. Contudo, entre 2021-2022 a categoria foi superada pelas importações de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, que alcançaram participação de 35% (2021) e 45% (2022) no total importado.

A despeito do decréscimo em termos relativos (para 17% em 2020, oscilando para 20% em 2022), o valor das importações de cereais continuou a crescer, de modo a alcançar o montante de US$ 89.247.546 em 2022. Por sua vez, o valor importado da categoria máquinas, aparelhos e materiais elétricos disparou, chegando a US$ 194.237.664 em 2022.

No que diz respeito aos países de origem das importações do Rio Grande do Norte em geral, os dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) indicam que República Popular da China, Argentina e Estados Unidos da América (EUA) são os três principais fornecedores de produtos para o estado.

Cabe registrar que, entre 2018-2020, a Argentina aparecia em primeiro lugar, consequência de ser o maior fornecedor de cereais para o RN. Entretanto, em resposta à crescente importação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos oriundos da República Popular da China, o país asiático assumiu a dianteira como principal mercado de origem dos produtos importados em território potiguar, ficando a Argentina na segunda posição.

Os Estados Unidos da América (EUA) seguem na terceira posição como importante mercado fornecedor de combustíveis minerais, cereais e plásticos. O Gráfico 47 sintetiza a participação percentual dos principais países-origem em relação ao total importado pelo estado em 2022.

Gráfico 47 - Principais países-origem das importações do Rio Grande do Norte em 2022 (participação relativa % no total importado)

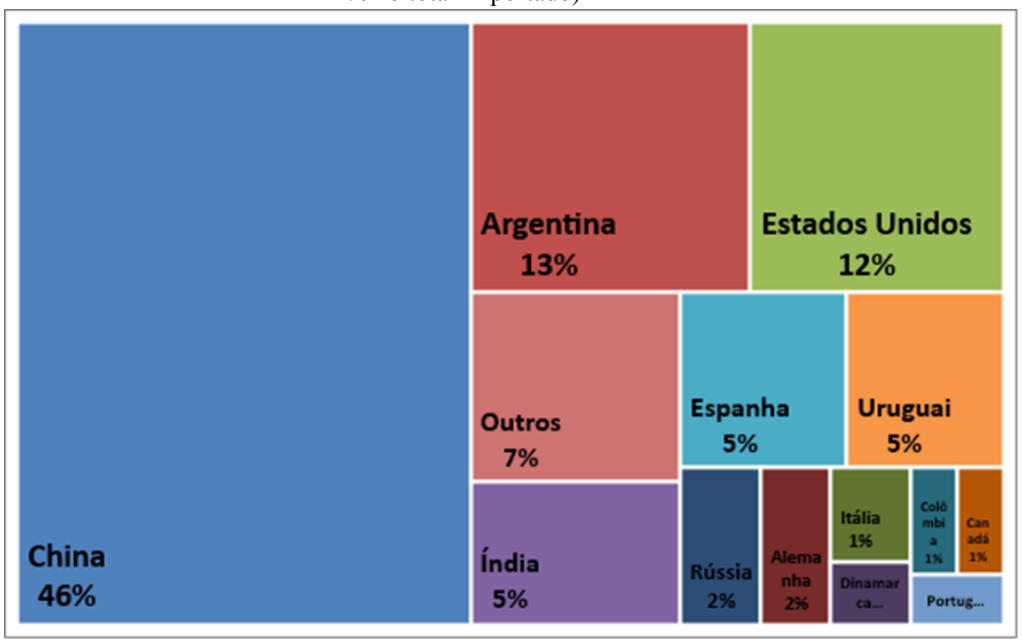

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

3.7.3 Balança Comercial

Finalmente, quanto à balança comercial do estado como um todo, observa-se que, de forma consistente por toda a série (2018-2022), o Rio Grande do Norte obteve saldo positivo, isto é, superávit comercial (Gráfico 48).

Gráfico 48 - Balança comercial do Rio Grande do Norte (2018-2022) – exportação, importação e saldos semestrais (milhões US$)

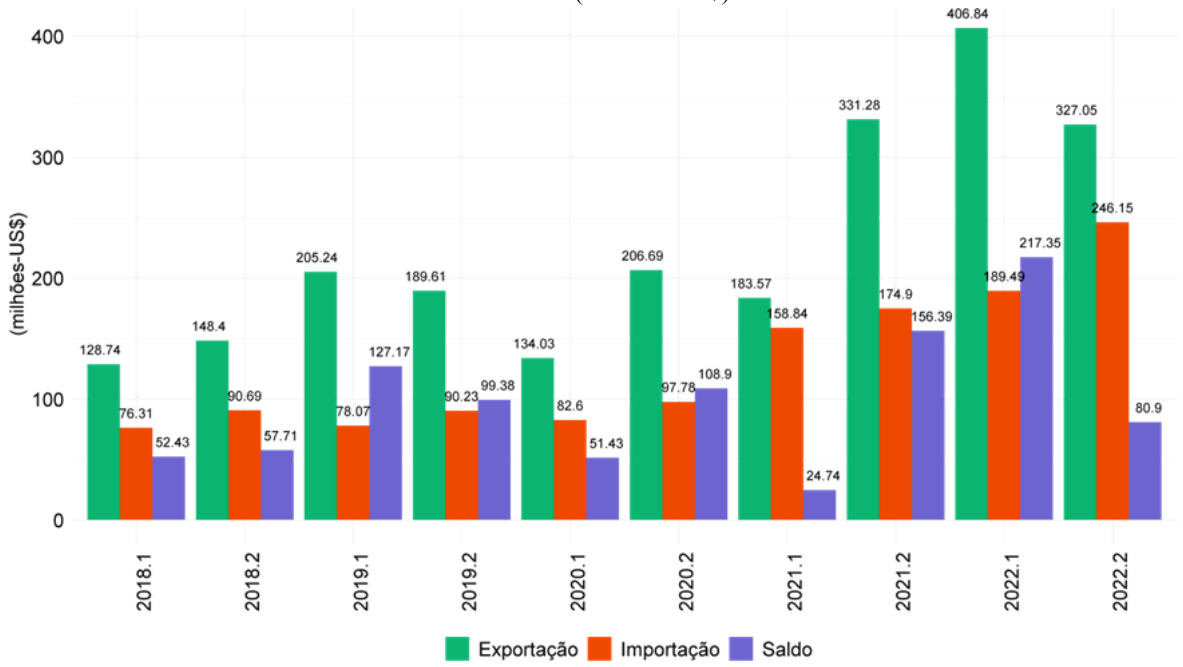

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Destaca-se que a redução do saldo no primeiro semestre de 2021 é compatível com o próprio arrefecimento do comércio internacional decorrente das medidas restritivas da pandemia. No segundo semestre de 2021 registrou forte recuperação das transações comerciais externas, com expressivo crescimento das exportações, que seguiram em níveis elevados ao longo de 2022.

No que diz respeito à taxa de câmbio, importante indicador macroeconômico, o real brasileiro esteve mais valorizado frente ao dólar no período 2018-2019, quando a cotação oscilou, grosso modo, entre R$ 3,00 e R$ 4,00 por 1,00 dólar estadunidense. Entretanto, houve forte desvalorização do real a partir de 2020, reflexo das turbulências causadas pelo advento da pandemia de SARS-CoV-2. A partir de então, a cotação do dólar estadunidense sistematicamente permaneceu acima de R$ 5,00.

A desvalorização sustentada do real frente ao dólar ao longo do período 2020-2022 pode ter contribuído para o aumento das exportações do Rio Grande do Norte, sobretudo a partir do segundo semestre de 2021, posto que tornou os produtos domésticos mais competitivos no mercado internacional. Combinado a esse aspecto, outro fator importante que pode ter afetado as exportações do estado foi a Guerra da Ucrânia, deflagrada no início de 2022, uma vez que a Rússia é grande exportadora de combustíveis fósseis e passou a sofrer sanções comerciais. Tal fato por si só não explica, mas coincide com o forte aumento da exportação de óleo combustível pelo RN no ano de 2022, tornando-se o primeiro item da pauta exportadora estadual.

3.8 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTE RENOVÁVEL, SUBESTAÇÕES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO

3.8.1 Geração de energia elétrica e potencialidade de geração de energia renovável

A matriz elétrica do RN possui na sua composição, de acordo com os dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2023), maior representatividade da energia eólica *onshore*, são 256 parques em operação, o equivalente a 90% do total da potência fiscalizada do estado, sendo seguida pelos empreendimentos de energia solar fotovoltaica, com 4,1%, usinas termelétricas (6%) e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), com 0,05%, localizada em Açu-RN, com 4.700 kW de potência fiscalizada em operação.

Em relação às termelétricas, o Estado não possui nenhum empreendimento desta natureza em construção ou não iniciados. Hoje, os empreendimentos existentes encontram-se todos em operação. São 37 empreendimentos, com potência outorgada de 531.238,95 Kw (ANEEL, 2023). Destes, 2 empreendimentos são movidos a biomassa,

totalizando uma potência fiscalizada de 61.000 kW, o equivale a 11,5% do total dessas usinas existentes no Estado, e estão localizadas em Arês (21.000 kW) e Baía Formosa (40.000 kW), no Agreste Litoral Sul. Já as termelétricas movidas a combustível fóssil totalizam 35 empreendimentos ou 470.238,95 kW de potência fiscalizada (em kW), distribuídos nos territórios: Açu-Mossoró (68,9%), Terras Potiguaras (29,5%), Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (1,3%) e Potengi (0,2%).

No Território de Açu-Mossoró encontra-se a Usina Termoelétrica Vale do Açu, conhecida como Termoaçu, localizada no município Alto do Rodrigues, de propriedade da Petrobras. Considerada a maior do estado, esta usina possui uma capacidade instalada de 322.967,2 kW, um sistema de cogeração de energia elétrica e de vapor e utiliza gás natural como combustível.

No Território Terras Potiguaras, os destaques são os municípios de Macaíba (o mais expressivo), Natal e Parnamirim (ambos com produções bem menores), perfazendo uma participação percentual de 29,5%.

Nos leilões de energia, e considerando as informações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE, 2023) para o período 2018 a 2022, o Rio Grande do Norte contratou 2.683,34 MW de gás natural e óleo combustível. Isso representa 26,5% do total contratado no país, tendo o gás natural a maior representatividade nestes certames (96,2%).

3.8.2 Potencialidade de geração de energia renovável

O RN é detentor de um grande potencial eólico *onshore* e *offshore* e solar. Segundo dados do ISI-ER (2022), a potencialidade da geração de energia eólica *onshore* alcança uma capacidade estimada de "56,50 GW a 100 m de altura, se considerarmos 140 m de altura, há um aumento de 46,69%, registrando uma capacidade instalável de 82,88 GW, a 200 m de altura esse valor atinge 93,91 GW" (ISI-ER, 2022, p. 171), isso com velocidade de vento acima de 7 m/s. Se esta velocidade atingir valores de 8 m/s ou superior, é possível constatar um aumento considerável na geração de eletricidade por este tipo de fonte, em todas as alturas das torres eólicas até 200 metros, especialmente nos meses julho a novembro, quando os fortes ventos garantem uma maior produtividade da geração de energia elétrica por este tipo de fonte.

Em relação à potencialidade da energia eólica *offshore*, informações do ISI-ER (2022) assinalam que a capacidade instalável total do Rio Grande do Norte é cerca de 55 GW. Essa potencialidade é suficiente para gerar um total 621.219 GWh de eletricidade, ou seja, a quantidade total gerada no país em 2020. (EPE/MME, 2021). As áreas com maior capacidade estão localizadas no litoral norte, cuja "capacidade instalável é estimada em 32,8 GW (profundidades de -2 a -100m)", (ISI-ER, 2022, p. 175). O documento citado assinala ainda que "aproveitando-se apenas 20% desse potencial, ou aproximadamente 6,5GW, já representaria quase o triplo da capacidade eólica *offshore* atualmente instalada na Dinamarca (2,31 GW)". (ISI-ER, 2022, p. 175).

Assim, no Rio Grande do Norte, existem 08 projetos em fase de solicitação de licença ambiental junto ao IBAMA, totalizando uma produção de 15,85 GW distribuídos em um total de 1.090 aerogeradores" (ISI-ER, 2022, p. 31).

Aliada à esta discussão, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte está incentivando também o desenvolvimento do armazenamento de energia, com especial atenção para o hidrogênio verde, e isso se deve à capacidade de produção existente de energias renováveis, notadamente energia eólica *onshore* e energia solar fotovoltaica, já tendo assinado "acordos de cooperação e memorandos de entendimento com empresas do setor com a finalidade de desenvolver e implantar o polo produtor de energia limpa e o hub de produção, armazenamento e exportação de hidrogênio verde e amônia verde" (ISI-ER, 2022, p. 32).

Para tanto, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte criou o Programa Norte Rio-Grandense de Hidrogênio Verde, o qual visa planejar ações capazes de promoverem "o desenvolvimento da infraestrutura, da cadeia de valor e do mercado interno e externo para a produção e exportação de hidrogênio verde" (ISI-ER, 2022, p. 33).

Em relação ao potencial solar, o documento citado destaca que, na geração centralizada, e utilizando apenas 10% das áreas aptas e terrenos planos, a estimativa para a produção anual de energia por esse tipo de fonte é "213 TWh/ano com uma potência instalável de 82 GWp" (ISI-ER, 2022, p. 177), ou seja, este valor é superior ao consumo de eletricidade na região Nordeste em 2020, que foi de 81 TWh, .

Considerando a geração distribuída, e uma área de apenas 0,5% de todas as áreas urbanas, a potencialidade solar "é mais de 718 MWp o que é o dobro do que, hoje em 2022, tem instalado no Estado" (ISI-ER, 2022, p. 180), ou seja, cerca de 459 MW (ABSOLAR, 2023), o que permite "gerar entre 1 a 1,3 TWh de energia" (ISI-ER, 2022, p. 180), ou seja, 4,3 vezes o consumo de eletricidade do RN, em, 2020, que foi de 5.638 GWh (EPE/MME, 2021).

3.8.3 Energia eólica *onshore*

A inserção da energia eólica *onshore* no RN ganhou força a partir de 2009, quando foi realizado o primeiro leilão exclusivo para a contração desta fonte no mercado regulado. Ao longo desses anos, o Rio Grande do Norte foi detentor de 79,9 GW de potência contratada nos leilões realizados até o ano de 2022 (CCEE, 2023), isso representa 24% do total contratado no país, ficando atrás apenas da Bahia (29%), ao passo que Piauí (13,1%), Rio Grande do Sul (10,4%) Ceará (9%).

No período de 2018 a 2022, o país contratou 37,9 GW de energia eólica *onshore*. Desse total, o RN foi detentor 16,7 GW, Bahia 18,1 GW, Paraíba 2,2 GW, representando conjuntamente 97,6% do total contratado nesse período.

Informações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2023) assinalam o Rio Grande do Norte como o estado que possui maior capacidade fiscalizada de geração de energia eólica onshore em operação no país, 30,6%, se mantendo nesta posição desde 2019 quando foi elaborado o PPA 2020-2023 para o RN, sendo seguido pela Bahia (29,0%), Piauí (13,6%), Ceará (9,7%) e Rio Grande do Sul (6,9%), que juntos representam cerca de 90% da potencialidade de energia eólica *onshore* em operação no país.

Em número de projetos em construção e não iniciados, a Bahia encontra-se na primeira posição, com 11,4 GW de potência outorgada, sendo seguida pelo Rio Grande do Norte, com 5,4 GW, Piauí, 3,3 GW, Ceará (2,9 GW), Paraíba (2,2 GW), RS (0,64 GW), Pernambuco (0,56 GW) e Maranhão (0,13 GW), que juntos totalizam 26,5 GW.

No Rio Grande do Norte, em termos do total da potência outorgada (em kW) de projetos em operação, construção e não iniciados, do total dos projetos eólicos, e considerados as informações por Territórios da Cidadania, os dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2023) demonstram o Território Mato Grande com a maior representatividade destes projetos no Estado, 33,6%, sendo seguido pelo Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (30,4%), Seridó (13,7%) e Açu-Mossoró (12,3%), que juntos totalizam 90% do total dos projetos de energia eólica onshore contratados no Estado.

Considerando número de projetos em operação, construção e não iniciados, o gráfico 49 revela que o RN possui 256 empreendimentos eólicos *onshore* em operação, 49 em construção e 84 não iniciados, totalizando 389 projetos. Deste total, a maioria encontra-se concentrada no Território Mato Grande, são 160 empreendimentos no total distribuídos entre projetos em operação, construção e não iniciados. Em seguida, destaca-se o Território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 103 projetos, Seridó e Açu-Mossoró, com 51, Potengi, com 17, e Trairi, com 6.

Gráfico 49 – Número de empreendimentos no RN, por Territórios da Cidadania

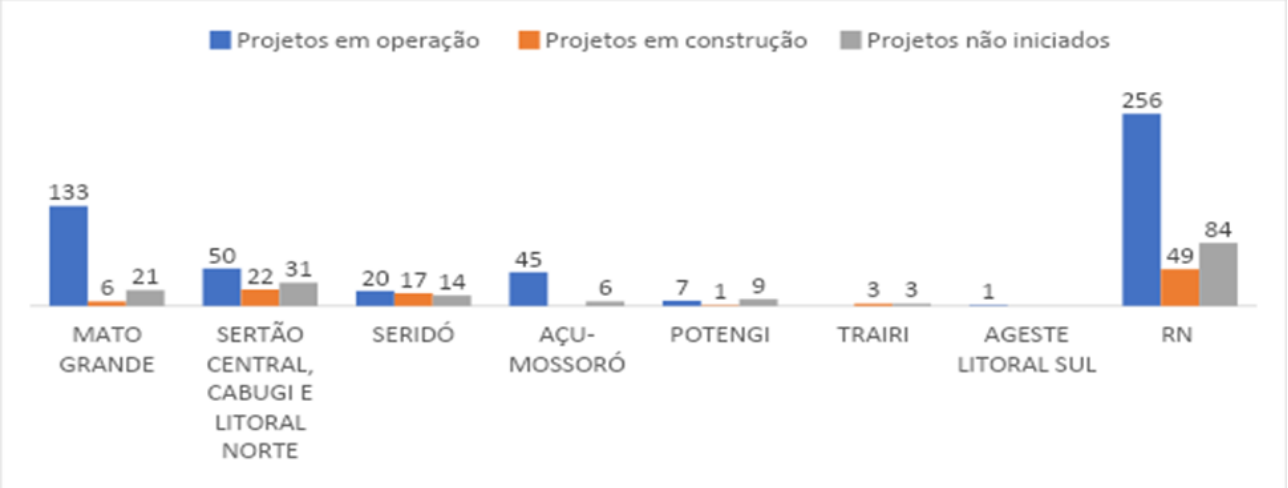

Fonte: ANEEL (2023). Elaboração própria.

3.8.4 Energia solar fotovoltaica

A geração de energia solar fotovoltaica será apresentada considerando os dois sistemas onde a geração de energia solar fotovoltaica tem representatividade: o sistema centralizado, predominante na geração de eletricidade oriunda de diversas fontes, tendo como base a construção de projetos de grande porte e que ofereçam benefícios pela obtenção de economias de escala e de escopo; e o sistema descentralizado, entendido como "um processo caracterizado pela maior diversificação e multiplicidade de agentes, com tendência a se localizarem mais próximos dos centros consumidores" (EPBR, 2022), tomando-se como exemplo a geração distribuída no Rio Grande do Norte.

No sistema centralizado, a energia solar fotovoltaica representa a capacidade de geração de energia elétrica do país e do Estado do Rio Grande do Norte, 5,2% e 4,1%, respectivamente. Em 2014, o Brasil realizou o primeiro leilão para a contratação desta fonte no ambiente regulado, na modalidade 6º Leilão de Reserva, quando foram contratados 889,7 MW (CCEE, 2023), ou 53,6% do total contratado naquele momento.

Considerando o período de 2014 a 2019, dados do CCEE (2023) assinalam que no Rio Grande do Norte foram contratados 890,00 MW, não tendo contratado mais a partir desse momento. Isso representa 3,2% do total contratado no país, estando atrás de São Paulo (4,3%). No país, o Ceará domina o ranking de contratação dessa fonte, com 30,9%, sendo seguido pelo Piauí, com 28,5%, e Minas Gerais (13,1%), que juntos representam 72,5% do total da capacidade dos empreendimentos contratados até 2022.

No sistema centralizado, a contribuição do Rio Grande do Norte no total dos empreendimentos de energia solar fotovoltaica existentes no país é de 3,6% (ANEEL, 2023), estando entre os oito estados do Brasil que mais possuem empreendimentos de energia solar nos seus territórios, Minas Gerais na primeira posição, com 33,8%, Bahia vem em seguida com 20,2%, Piauí (14,5%), São Paulo (8,8%), Ceará (8%), Pernambuco (5,1%) e Paraíba (4,5). Juntos, esses estados representam 98,5% do total da capacidade fiscalizada em kW.

No Rio Grande do Norte, em termos da potência outorgada (em kW) do total dos projetos, cuja fonte é a solar fotovoltaica, por Territórios da Cidadania, os dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2023) demonstram o Território Açu-Mossoró com a maior representatividade destes projetos no Estado, 54,7%, sendo seguido pelo Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (16,3%), Mato Grande (15,8%) e Seridó (11,7%), que juntos totalizam 98,5% do total dos projetos de energia solar fotovoltaica contratados no Estado.

Considerando número de projetos em operação, construção e não iniciados, o gráfico 50 revela que o RN possui 18 empreendimentos de energia solar fotovoltaica em operação, 33 em construção e 187 não iniciados, totalizando 238 projetos. Desse total, a maioria encontra-se concentrada no Território Açu-Mossoró, são 119 empreendimentos no total, distribuídos entre projetos em operação, construção e não iniciados. Em seguida, destaca-se o Território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 39 projetos, e Mato Grande, com 38.

Gráfico 50 – Número de empreendimentos de energia solar fotovoltaica no RN, por Territórios da Cidadania

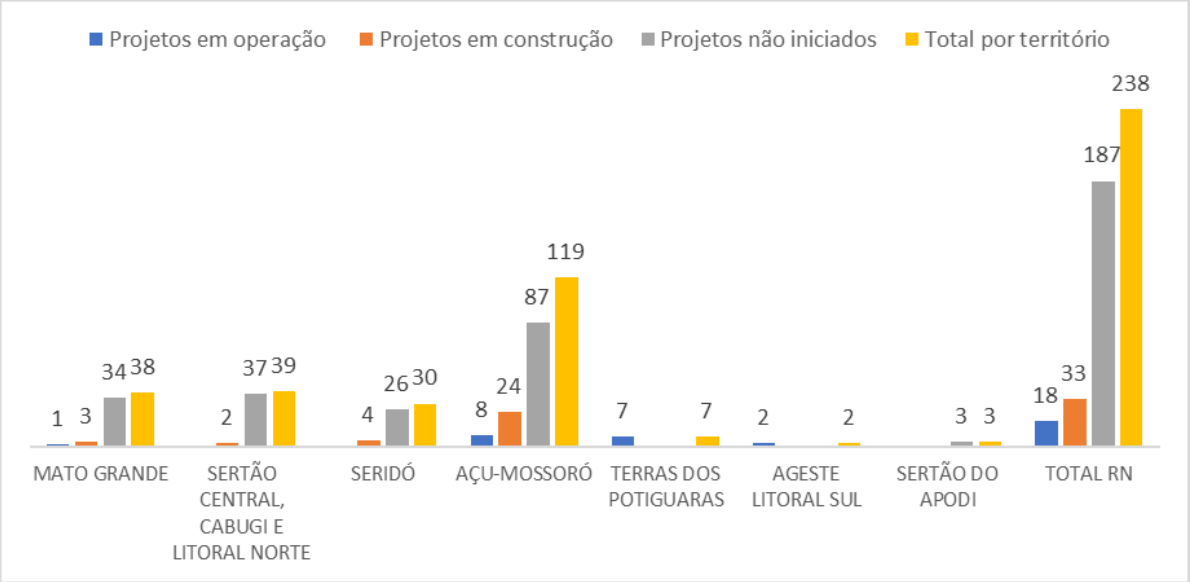

Fonte: ANEEL (2023). Elaboração própria.

Quando analisada sob o ponto de vista dos municípios que possuem maior capacidade fiscalizada de empreendimentos de energia solar fotovoltaica em operação, dados da ANEEL (2023) destacam que Serra do Mel, localizado no território Açu-Mossoró, possui a maior capacidade em kW em plena operação no estado, ou seja, 240.590 kW de um quantum total de 366.827 kW. Em termos percentuais, isso representa cerca de 66%.

No quesito construção, os municípios Serra do Mel e Açu, ambos localizados no território Açu-Mossoró, se encontram na primeira e segunda posição, respectivamente, em termos de empreendimentos em construção. Juntos, possuem uma capacidade outorgada de 981.888 kW de um total existente no estado de 1.319.538 kW, perfazendo uma participação percentual de 74,4%.

Em empreendimentos com construção não iniciada, o município de Açu está na primeira posição, quando analisado por meio da potência outorgada, em kW, com 37,6%. Em seguida, destacam-se Ceará-Mirim, no Mato Grande, com 8,6%, Galinhos, no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 7%, Currais Novos, no Seridó, com 6,9%, e Pedro Avelino, no Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, com 6,2%. Juntos, esses municípios respondem por 66,3% dos projetos não iniciados de energia solar fotovoltaica existentes no país.

Quanto à geração distribuída, segundo informações da ANEEL (2023), no país, a capacidade alcançou um total de 18,0 GW de potência instalada no período 2018 a 2022. Só em 2022, a capacidade instalada totalizou 8,2 GW, enquanto em 2018 eram apenas 0,4 GW, tendo apresentado uma taxa média de crescimento de 112,8%, em 4 anos. No Brasil, essa capacidade de geração é dominada pelos estados São Paulo Minas Gerais (14,2%), São Paulo (12,9%), Rio Grande do Sul (10,7%), Paraná (9,8%), Santa Catarina (7,1%), totalizando uma representatividade cerca de 55%. A participação do Rio Grande do Norte no país é de 2%, estando na 15ª posição.

No Nordeste, esta capacidade totalizou 3,4 GW de potência instalada de energia solar fotovoltaica, no período 2018 a 2022. Isso representa cerca de 19% do total da potência instalada no país, tendo alcançado o maior valor absoluto em kW, no ano de 2022, 1,6 GW, mas, em termos relativos, o gráfico 51 destaca os anos 2019 e 2020, quando

a variação percentual anual foi, respectivamente, 249,7% e 131,3%, tendo arrefecido nos anos seguintes, até alcançar um crescimento de 70,9%, em 2022, e participação percentual no país de 35,7%.

Gráfico 51 – Nordeste – Geração distribuída, 2018 a 2022

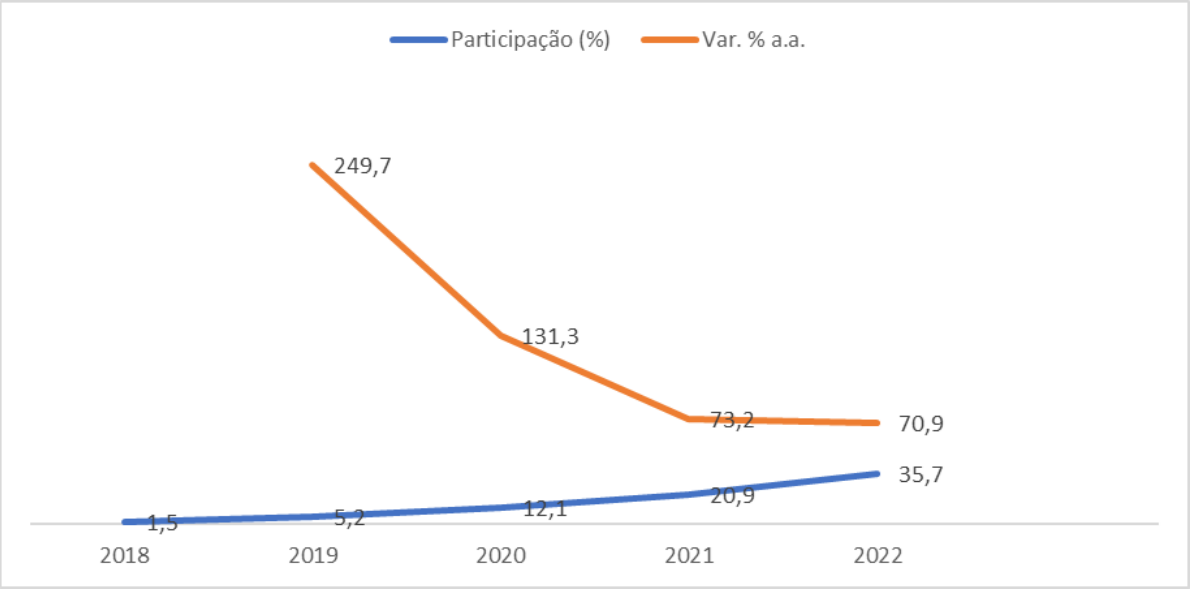

Fonte: ANEEL (2023). Elaboração própria.

Na região, destacam-se os estados da Bahia (21,9%), Ceará (15,8%), Pernambuco (15,6%), Maranhão (11,3%), Rio Grande do Norte (10,9%), estando na quinta posição. Juntos, esses estados respondem por 75,5% da capacidade instalada de geração distribuída baseada na fonte solar fotovoltaica.

No Rio Grande do Norte, os dados do gráfico 52 mostram o território Terras Potiguaras concentrando 36,8% do total da capacidade instalada no estado do Rio Grande do Norte, destacando-se Natal, com cerca de 77 GW. Em seguida, o território Açu-Mossoró representou 22,9%, com o município de Mossoró concentrando 58 GW. Em terceiro lugar, o território Seridó representa 11,6%. Aqui, o município de Caicó já totalizou 14 GW, no período 2018 a 2022.

Gráfico 52 – Rio Grande do Norte – Participação (%) dos territórios na geração distribuída

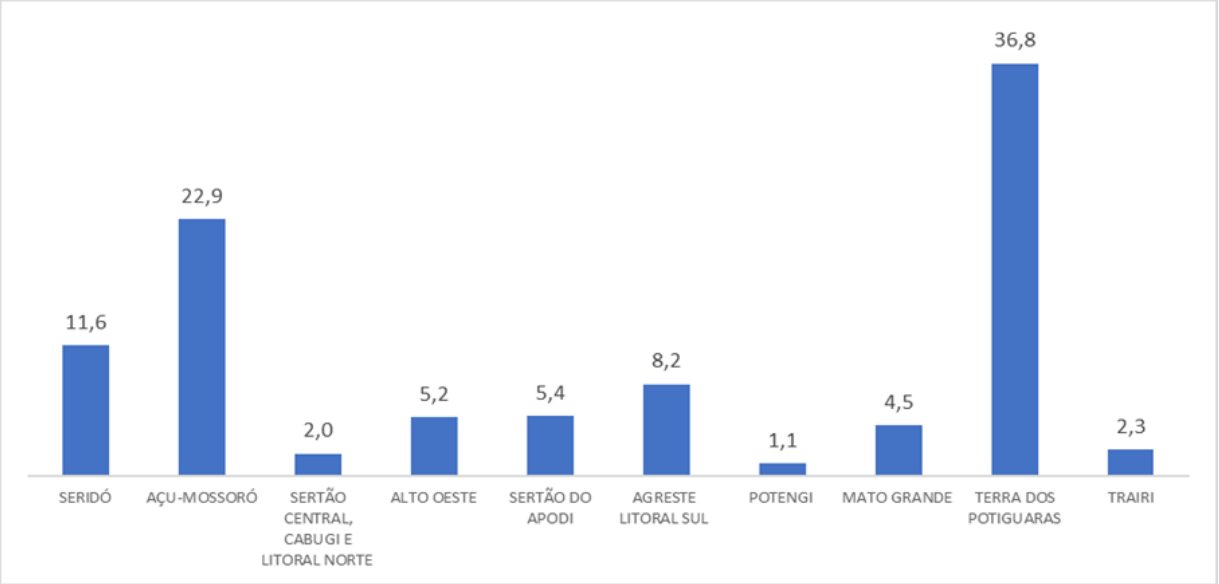

Fonte: ANEEL (2023). Elaboração própria.

3.8.5 Subestações e transmissão de energia elétrica

No Rio Grande do Norte, a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), do grupo Neoenergia, é a empresa concessionária de distribuição de energia elétrica no estado, e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco

(CHESF) é a responsável pela maioria dos abastecimentos realizados por meio das subestações existentes no território potiguar.

O Rio Grande do Norte possui um sistema de linhas de transmissão nas faixas de 34,5 kV, 69 kV, 138 kV e 230 kV, interligando as principais cidades localizadas em diferentes Territórios da Cidadania. A maioria dos empreendimentos é de propriedade da CHESF.

Segundo dados da ONS (2023), existem no Rio Grande do Norte 13.478 MW de potência distribuída em 40 subestações e em 5.332 km de linhas de transmissão, conforme demonstram as informações dos Mapas 22 e 23.

Mapa 22 – Rio Grande do Norte – Subestações

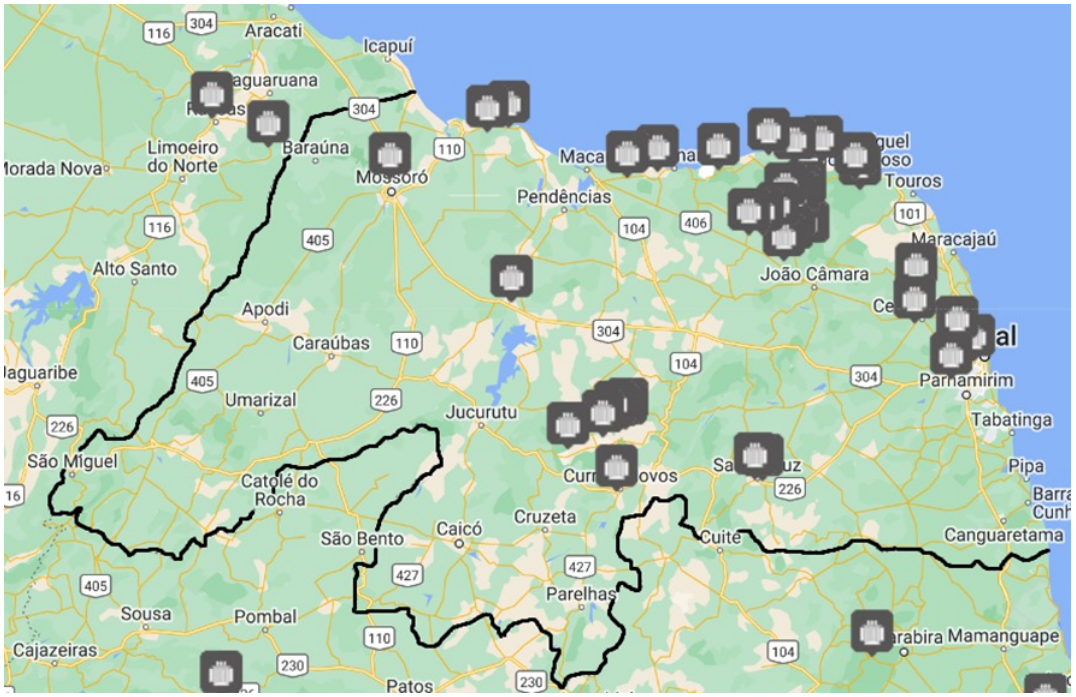

Fonte: ONS (2023).

Mapa 23 – Rio Grande do Norte – Linhas de Transmissão

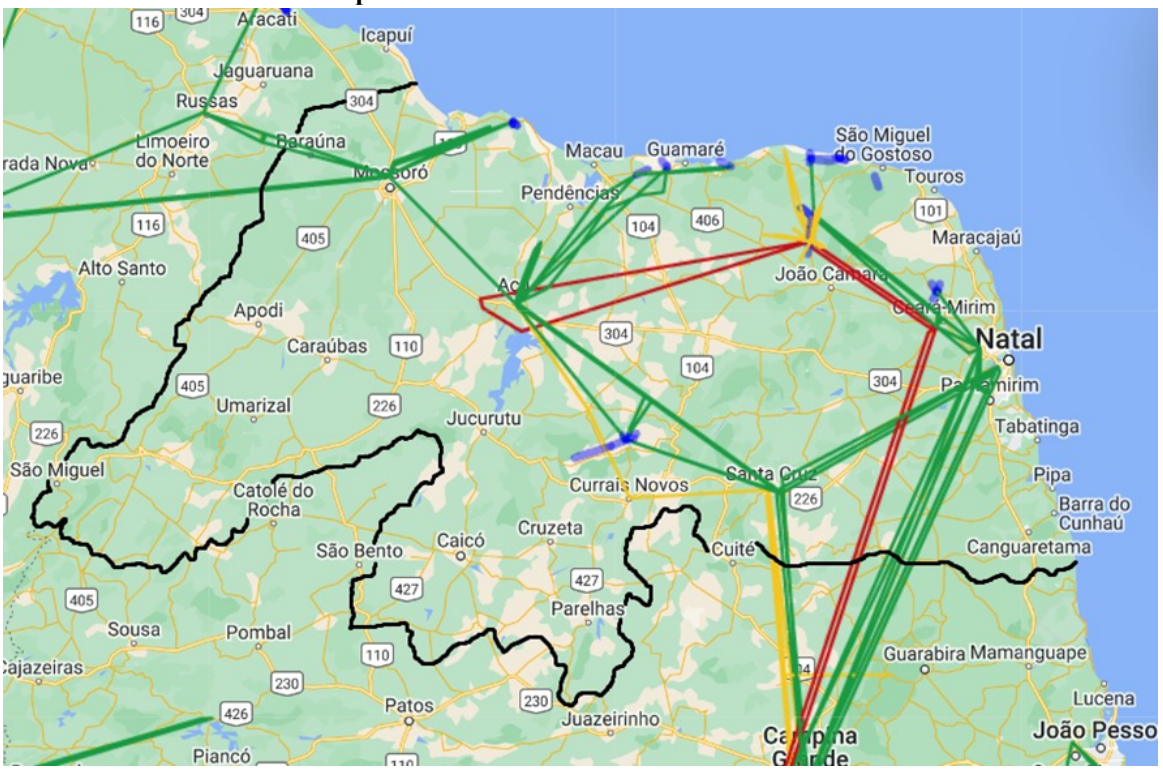

Fonte: ONS (2023).

No Território de Açu-Mossoró existem quatro subestações, duas da CHESF e duas de propriedade de empresas que atuam no setor eólico, interligando as cidades, sendo que a de 230 kV interliga as cidades de Açu-Mossoró ao sistema regional e a de Alto do Rodrigues possui um sistema elevatório de acesso voltado para a geração elétrica implantada pela usina termoelétrica Termoaçu.

No Território do Seridó existem sete subestações, uma da CHESF, localizada no município de Currais Novos, e as demais, de propriedade de empresas que atuam no setor eólico, localizadas nos municípios Tenente Laurentino Cruz, Bodó e Lagoa Nova.

O Território Terras Potiguaras conta também com três subestações, de propriedade da CHESF (SE Natal II, SE Natal III e Extremoz II), localizadas nos municípios de Natal (capital do estado), Macaíba e São Gonçalo do Amarante.

No Território Trairi existem duas subestações, localizadas no município de Santa Cruz e, no Território de Mato Grande, quatro subestações, sendo uma do tipo elevatório voltado para a geração de energia eólica, de propriedade da Energia Potiguar Geradora Eólica S.A., e três da CHESF.

O RN possui ainda outras subestações disponibilizadas pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), distribuídas em vários municípios do estado, bem como outras também de propriedade de empresas do setor eólico, do tipo elevatório de tensão, as quais objetivam especificamente atender as usinas geradoras de eletricidade por fonte eólica.

Segundo informações da ONS (2023), retratadas no Quadro 01, o RN consta no Mapa Indicativo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, nos anos de 2023 a 2027. Isso significa que a margem de transmissão, por barramento, permite apresentar "um indicativo das capacidades remanescentes do SIN para escoamento de geração, em um ambiente diverso daquele demandado pelo MME, para um leilão específico no ACR" (ONS, 2022, p. 5). Esta informação é importante porque, segundo informações da ONS (2022), garante uma margem de segurança para os investidores tomarem suas decisões "referentes à escolha dos pontos de conexão, independentemente do ambiente de contratação" (ONS, 2022, p. 5).

Nesse sentido, destaca-se, conforme informações do Quadro 01, que no RN foi indicado uma capacidade remanescente de 10.805 MW. Isso representa menos de 1% do total estipulado para o país, no período considerado, e 14,6% do total indicado para o subsistema Norte/Nordeste.

Quadro 01 – Rio Grande do Norte - Mapa indicativo da capacidade remanescente

Ano	Ponto de conexão	Tensão kV	Potência MW
2023	Mossoró IV	230	250
	Mossoró IV (ICG)	69	250
	Jandaíra	500	400
2024	Mossoró IV	230	200
	Mossoró IV (ICG)	69	200
	Jandaíra	500	400
2025	Mossoró IV	230	100
	Mossoró IV (ICG)	69	100
	Jandaíra	500	200
2026	Mossoró IV	230	100
	Mossoró IV (ICG)	69	100
	Jandaíra	500	200
2027	João Câmara II	230	400
	João Câmara II (ICG)	69	190
	João Câmara III	500	460
	João Câmara III	230	460
	João Câmara III-B (ICG)	138	250
	João Câmara III-D (ICG)	138	425
	Ceará Mirim II	500	850
	Ceará Mirim II	230	700
	Touros	230	65
	Touros (ICG)	69	65
	Extremoz II	230	650
	Paraíso	230	200
	Açu II	230	250
	Açu III	500	150
	Açu III	230	50
	Mossoró II	230	70

	Mossoró IV	230	750
	Mossoró IV (ICG)	69	370
	Caraúbas II	230	450
	Monte Verde	500	600
	Jandaíra	500	900
Total			**10.805**

Fonte: ONS (2023). Elaboração própria.

As informações da Nota Técnica da EPE referente à expansão das interligações regional (2021), apresentam as áreas identificadas com maior concentração de fontes renováveis futuras, e, nesse contexto, destaca-se o Rio Grande do Norte com a maior representatividade (45%), sendo seguido pela região central da Bahia (39%) e pela divisa entre Ceará e Piauí, com 16%.

Logo, tais áreas são importantes porque sinalizam

> novas alternativas de transmissão, seja para a coleta de geração prospectiva e exportação para outros subsistemas, através de corredores de transmissão expressos, seja para orientar a definição de reforços regionais complementares que se farão necessários. (EPE, 2021, p. 33).

Portanto, a estimativa é que o subsistema Nordeste receba um reforço de investimentos até 2031, por abrigar uma maior concentração de expansão da geração de eletricidade por fontes renováveis nos próximos anos (Mapa 24), tendo como referência as subestações João Câmara III (cerca de 18%) e Açu III (10,1%), no Rio Grande do Norte.

Mapa 24 – Brasil – Representação da expansão indicativa de subestações

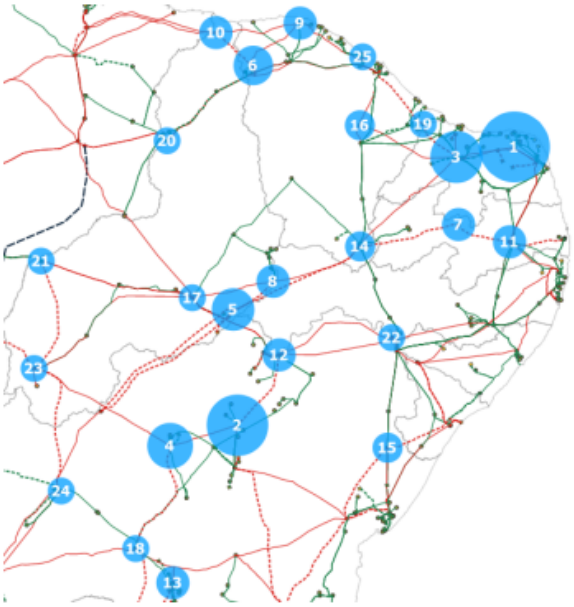

LEGENDA		
Cluster	Subestação	Percentual
1	SE João Camara III	17,6%
2	SE Ourolândia II	13,5%
3	SE Açu III	10,1%
4	SE Gentio do Ouro II	7,4%
5	SE Queimada Nova II	6,7%
6	SE Tianguá II	5,2%
7	SE Santa Luzia II	3,9%
8	SE Curral Novo do Piauí II	3,8%
9	SE Acaraí III	3,7%
10	SE Parnaíba III	3,7%
11	SE Campina Grande III	3,3%
12	SE Juazeiro III	3,2%
13	SE Igaporã III	2,8%
14	SE Milagres II	2,6%
15	SE Olindina	2,3%
16	SE Quixadá	1,9%
17	SE São João do Piauí	1,4%
18	SE Bom Jesus da Lapa II	1,4%
19	SE Jaguaruana II	1,2%
20	SE Teresina II	1,1%
21	SE Ribeiro Gonçalves	0,9%
22	SE Luiz Gonzaga	0,9%
23	SE Gilbués II	0,6%
24	SE Barreiras II	0,5%
25	SE Pecém II	0,5%

Fonte: EPE (2021).

Em suma, o Rio Grande do Norte desponta como um espaço de inserção de investimentos importantes no campo da geração de eletricidade por fonte renovável, e, por isso, considerado competitivo para se promover a diversificação dos investimentos nesse campo na direção da geração de energia eólica *offshore* e hidrogênio verde.

3.9 INDÚSTRIA EXTRATIVA

Neste relatório serão tratados primeiramente a indústria do Petróleo e Gás e em seguida a produção de minerais metálicos e não-metálicos, obedecendo a divisão espacial dos Territórios da Cidadania, sempre que possível.

Ressalte-se que seriam necessários mais tempo e recursos para aprofundar as questões que envolvem assuntos tão complexos e desafiadores. Isso deverá ser feito após a apresentação deste relatório, com mais tempo e recursos. Os dados utilizados foram os mais recentes obtidos em fontes oficiais e publicações disponíveis em vários tipos de mídia.

Segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.0 (CNAE 2.0) a indústria extrativa mineral abrange as atividades de extração de carvão mineral, petróleo e gás natural, extração de minerais metálicos ferrosos e não ferrosos, extração de minerais não metálicos, incluindo as atividades de apoio à extração mineral.

As atividades dessa indústria estão presentes em praticamente todo o território nacional e, aqui no Rio Grande do Norte, tem uma importância significativa em vários dos Territórios da Cidadania, quer seja pela sua importância econômica quanto social. Neste relatório, serão considerados os principais aspectos dessas atividades no território potiguar, partindo de uma visão geral de sua contribuição e, em seguida, analisando as relacionadas à indústria do petróleo e gás e da extração de minerais propriamente dita.

3.9.1 A indústria extrativa mineral

O Valor Adicionado Bruto (VAB)[12] das atividades econômicas do Rio Grande do Norte (RN) em anos escolhidos entre 2010 e 2022, revela que a atividade industrial perdeu participação relativa na formação do VAB potiguar, principalmente a partir do ano de 2013, não voltando a recuperar o peso que tinha anteriormente. O desempenho da indústria extrativa mineral contribuiu significativamente para esse resultado, uma vez que sua participação no VAB caiu de 7,6% em 2010 para apenas 2,1% em 2020. Como se verá adiante, grande parte desse efeito verificou-se nas atividades de exploração de petróleo e gás. Nos anos mais recentes, a recuperação parcial da produção e a elevação dos preços do petróleo, por sua vez, indicam uma reversão relativa desse comportamento.

Tabela 68- Participação das atividades econômicas no VAB do RN – 2010-2020

ATIVIDADES	2010	2013	2016	2017	2018	2019	2020
Total das Atividades (%)	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**
Agropecuária (%)	**3,6**	**3,2**	**3,5**	**3,8**	**4,4**	**4,2**	**4,7**
Indústria (%)	**23,9**	**23,4**	**19**	**18,6**	**19,1**	**18,4**	**18,5**
Indústrias extrativas (%)	7,6	8,4	1,6	1,8	2,9	3	2,1
Serviços (%)	**72,5**	**73,4**	**77,5**	**77,6**	**76,6**	**77,4**	**76,8**

Fonte: IBGE Sistema de Contas Regionais (SCR), 2020. Elaboração própria (anos escolhidos).

3.9.2 Extrativa mineral - Petróleo e Gás

As atividades de prospecção, exploração e extração de petróleo e gás no Rio Grande do Norte concentram-se na Bacia Potiguar, que compreende campos em águas rasas e campos terrestres, localizados principalmente na região oeste e, em menor escala, no Estado do Ceará. O mapa abaixo delimita os municípios onde ocorre a exploração em terra, distribuídos em cerca de 85 campos, incluindo a exploração em mar, em plataformas que se localizam principalmente defronte ao município de Guamaré. Os campos mais antigos são explorados desde a segunda metade dos anos 1970, sendo que o Canto do Amaro, um dos mais importantes campos de produção terrestre, entrou em operação no ano de 1986.

Mapa 25- Localização das áreas terrestres de produção de petróleo e gás, gasoduto e a termelétrica de Açu

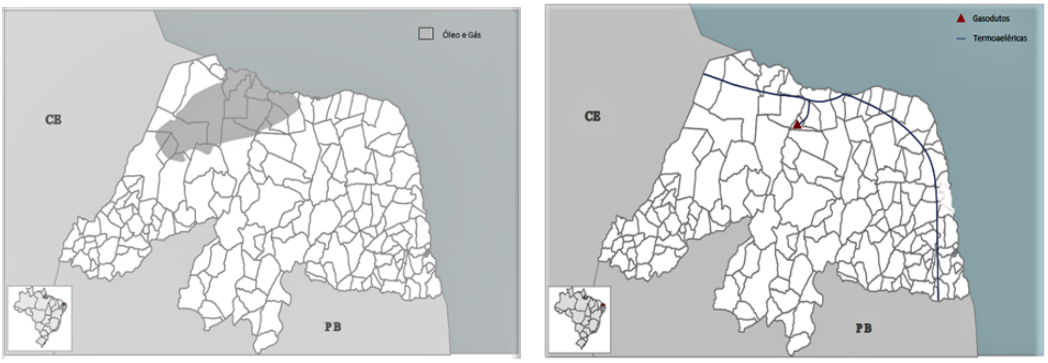

Fonte: SEDEC,DNPM; Abegás, Petrobrás.
Elaboração: Macroplan.

[12] Valor adicionado bruto é o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

Para otimizar a extração de óleo e gás, a Petrobras desenvolveu o Projeto de Injeção Contínua de Vapor (Vaporduto), na região do Vale do Açu, considerado o maior do mundo, com uma extensão aproximada de 30 km. O vapor é gerado pela Usina Termelétrica do Vale do Açu Jesus Soares Pereira (UTE JSP), localizada no município de Alto do Rodrigues. Movida a gás natural, é uma usina de cogeração de energia elétrica e vapor. Portanto, da cadeia produtiva no Estado, a Termoelétrica que faz parte do complexo no Rio Grande do Norte.

O valor da produção do Petróleo e Gás é o resultado do produto do volume de produção pelo preço de referência, calculado mensalmente pela ANP[13]. Ambos os produtos sofreram uma redução do valor da produção, motivado pela queda da produção associada à instabilidade dos preços internacionais, que são referência para a formação do preço no mercado nacional.

O volume da produção de petróleo no RN sofreu uma queda significativa e praticamente constante no período de 1999 a 2022. Em 1999, a produção saiu de 34.448 mil barris e, em 2022, de 11.993 mil barris, isto é, uma redução de 65,16%. A produção na plataforma marítima, que em 2021 atingiu apenas 340 mil barris, registrou produção desprezível em 2022, tendo sido praticamente abandonada.

Como pode ser observado no gráfico 53 abaixo, acompanhando os movimentos no valor da produção do petróleo e do gás, o valor das transferências cresceu entre 2010 e 2014, quando atingiu seu maior valor na série (R$ 879.539 mil), seguido de forte queda até 2017. Nos anos seguintes o valor transferido apresentou flutuação significativa e em 2021 superou em 13,17% o valor recebido em 2010.

A participação do Estado e dos municípios no valor total transferido também se alterou ao longo do período. Nos anos iniciais da série ao Estado couberam cerca de 60% do total dos royalties pagos, ficando reduzida a cerca de 45% nos dois últimos anos da série. As variações relativas apresentadas no Gráfico 53 apontam para essas diferenças: enquanto as transferências para os municípios cresceram em 28,6% sobre a base de 2010, a do Estado caiu 1,3%.

Gráfico 53- Variação do valor real dos royalties recebidos pelo Estado e municípios do RN 2010 - 2022

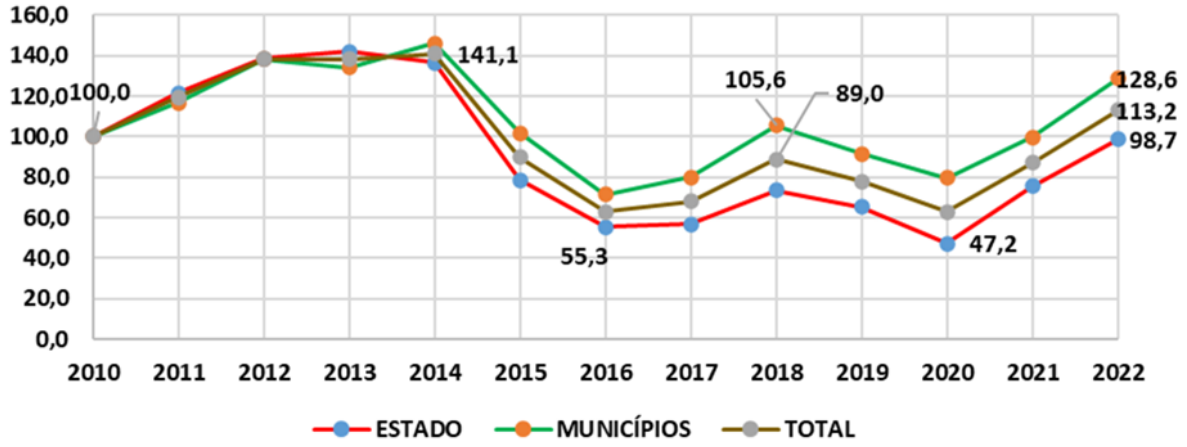

Fonte: ANP. Anuário Estatístico 2022. Elaboração Própria.

Nove territórios têm participação no pagamento dos royalties oriundos da exploração de petróleo e gás no Estado. Somente os municípios do Território da Cidadania do Trairí não participam dessas receitas. Entretanto, o valor recebido e o número de municípios contemplados também diferem entre os territórios.

Os dados da Tabela 69, abaixo revelam que os municípios do Território Açú-Mossoró arrecadaram 51,64% do total distribuído em 2022. Os Territórios do Sertão do Apodi (16,62%) e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (13,62%) têm participação mais significativa entre os demais. Agregadamente, esses três territórios concentram 81,88% do total dos recursos distribuídos. Em seguida, o território do Agreste Litoral Sul (7,68%) e Mato Grande (5,49%) completam a lista dos maiores beneficiários.

[13] Preço de Referência do Petróleo: preço calculado mensalmente pela ANP pela média mensal do preço do petróleo tipo Brent, em dólares por barril (US$/b), ao qual se incorpora um diferencial de qualidade. Sua unidade de medida é real por metro cúbico (R$/m³). Resolução ANP n° 703, de 26/09/2017 (ANP. Anuário Estatístico. Glossário).

Tabela 69- Valor dos royalties pagos aos municípios dos Territórios da Cidadania do RN – 2022

TERRITÓRIO DA CIDADANIA	VALOR (R$)	PART. (%)
AÇÚ-MOSSORÓ	200.104.128	51,64
AGRESTE LITORAL SUL	29.753.436	7,68
ALTO OESTE	295.667	0,08
MATO GRANDE	21.258.338	5,49
POTENGI	8.858.104	2,29
SERIDÓ	242.172	0,06
SERTÃO CENTRAL, CABUGI E LITORAL NORTE	52.765.319	13,62
SERTÃO DO APODI	64.401.295	16,62
TERRAS POTIGUARAS	9.790.251	2,53
TOTAL MUNICÍPIOS RN	387.468.710	100,00

Fonte: ANP. Anuário Estatístico 2022. Elaboração própria.

A distribuição das receitas por município, resultante da produção em seu território ou da sua situação de município confrontante da localização das plataformas marítimas, provoca uma assimetria significativa entre os municípios de um mesmo território.

A distribuição dos *royalties* entre os municípios, portanto, reflete sua participação na produção de petróleo e gás. No Território Açú-Mossoró, destacam-se os municípios de Alto do Rodrigues (R$ 48,3 milhões), Mossoró (R$ 29,2 milhões), Açú (R$ 26,4 milhões) Tibau (R$ 26,1 milhões), Areia Branca (R$ 20,1 milhões), concentraram cerca de 62,7% do total distribuído na região. No Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, Macau (R$ 21,7 milhões) recebeu 41,16% do total arrecadado e outros três municípios auferiram recursos no valor de R$ 10,0 milhões, em média.

No Território do Sertão do Apodi, cinco municípios concentram 99,84% das receitas. Governador Dix-Sept Rosado arrecadou R$ 15,6 milhões, Apodi R$ 15,3 milhões, Felipe Guerra R$ 13,1 milhões, Upanema R$ 12,3 milhões e Caraúba R$ 7,9 milhões. No Território do Mato Grande, Jandaíra e João Câmara dividem quase que igualmente os recursos que cabem ao Território. Semelhante divisão se observa entre três municípios do Território do Agreste Litoral Sul. Finalmente, nos Territórios Potengi e Terras Potiguaras apenas um município arrecada praticamente o total dos *royalties* obtidos.

Os valores das receitas dessa parcela dos *royalties* também apresentaram grande instabilidade ao longo do período: sua evolução atingiu um valor máximo em 2013 (R$ 79.123.020,00), com um crescimento de 56,8 % em relação à 2010. A partir de então os valores transferidos caíram até 2017, recuperaram-se parcialmente em 2018 e caíram novamente, atingindo 78,8% do valor inicial.

O número de proprietários regularizados também variou ao longo do tempo, atingindo o maior contingente em 2017. A partir de então, caiu até 2019, recuperando parcialmente em 2020 e caindo para os menores números em 2021 e 2022. A redução do número de proprietários permitiu que, apesar da redução do valor total das transferências, o valor anual médio recebido em 2022 ficasse muito próximo do valor médio de 2010.

Mesmo não fazendo parte dos recursos diretamente arrecadados pelo governo, a renda obtida pelos proprietários pode induzir as despesas de consumo das famílias e com isso estimular a economia local e dos territórios em que estão localizados. O número de proprietários regularizados também variou ao longo do tempo, atingindo o maior número

Na descrição da cadeia produtiva, as atividades de refino do petróleo e da transformação do gás natural encontravam-se na parte final das atividades do segmento denominado *upstream*. Após, vem as atividades referentes à distribuição dos combustíveis e a utilização de outras matérias primas originadas do petróleo pela indústria de transformação.

No Rio Grande do Norte foi implantada a Refinaria Potiguar Clara Camarão, no Polo Industrial da Petrobras de Guamaré. A adequação que qualificou como Refinaria ocorreu em outubro de 2009. Com a expansão ocorrida ao longo do tempo a Refinaria passou a produzir diesel, querosene de aviação, gasolina automotiva e nafta petroquímica. Com isso, o Estado havia se tornado o único no país autossuficiente na produção de todos os tipos de derivados de petróleo, atendendo inclusive o mercado do sul do Ceará.

A nova política da Petrobrás, entretanto, por meio de uma reorganização interna em 2017, transferiu a refinaria para a Diretoria de Exploração e Produção, resultando na transformação da unidade em Ativo Industrial de Guamaré, a partir de janeiro de 2018.

A partir de 2018 ocorreu uma grande mudança na estrutura da indústria. Com o novo governo, a nova direção da empresa adotou a política de concentrar suas atividades na exploração e produção de petróleo e gás e também focando suas atividades nas áreas mais rentáveis para a empresa. A alienação de bens resultou na venda gradativa dos campos de petróleo que eram mantidos em território potiguar e na venda de 90% do gasoduto do Nordeste, que atende

as unidades produtivas aqui instaladas[14]. Por fim, a Refinaria foi alienada para a empresa 3R Petroleum, que passou a operá-la no início de 2023. A produção de derivados na RPCC caiu entre 2018 e 2022, tendo inclusive, reduzido seu mix de produtos.

A capacidade nominal de produção da Refinaria Potiguar Clara Camarão é de 44.658 barris/dia, representando 1,84% da capacidade nominal das refinarias brasileiras. A produção de derivados realizados na unidade de refino do Rio Grande do Norte no período de 2000 a 2018 mais que decuplicou. Segundo os dados da Tabela 70, abaixo, a quantidade refinada no início do período foi de 1.214 mil barris de petróleo, passando para 12.872 mil barris em 2018. Com isso, a participação no total refinado no país cresceu, passando de 0,21% para 2,04%. Assim, mesmo com a redução da produção local de óleo, a refinaria aumentou sua produção.

É possível destacar também a diversificação da produção que ocorreu na unidade e uma mudança no mix de produtos. Em 2000 foram produzidos 1.214 mil barris de óleo diesel e sua produção cresceu sistematicamente até 2012, registrando crescimento de 236,31%. A partir de então, sua produção decresceu, sendo que no ano de 2018 representava apenas 55,01% a mais que no início do período.

A entrada em produção do querosene de aviação (QAV) em 2005 expandiu a quantidade de refino e compensou a redução verificada na fabricação de diesel nos últimos anos. Os 201 mil barris produzidos no primeiro ano cresceram continuamente, atingindo 1.250 mil barris em 2018. Esse foi o maior volume produzido e representou um crescimento de 522,51% em relação ao primeiro ano de fabricação.

Em 2010 incorporou-se a produção de gasolina, com 491 mil barris, expandindo-se até 2016, quando foram refinados 4.211 mil barris. Entretanto, a produção caiu praticamente à metade em 2017 e em 2018 ficou em 870 mil barris. Em compensação, em 2012 introduziu-se a produção de óleo combustível, com uma quantidade marginal de produção (87 mil barris). No ano seguinte a produção passou para 2.027 mil barris e nos anos posteriores girou em torno de cerca de 7.700 mil barris anuais. A produção de GLP foi iniciada em 2018 e mostra expansão nos primeiros meses de 2019.

A evolução da produção de derivados na RPCC, que apresentava sinais de redução a partir de 2017, se intensificou e alterou significativamente o mix de produtos a partir de 2019: a produção de gasolina, seguindo a redução verificada nos anos anteriores, deixou de ser produzida a partir de 2021; a produção de GLP em 2022 representava somente 77,52% do produzido em 2019, semelhante redução ocorreu na produção de óleo combustível (77,90% da produção de 2019). Mais significativo em termos do abastecimento do mercado local e regional, a produção de óleo diesel, em 2020, caiu a menos da metade da produção do ano anterior, deixou de ser produzida em 2021 e a produção de 2022 representou somente 9,24% da verificada em 2019. A produção de QAV, que caiu significativamente em 2020, apresentou um aumento relativo nos dois anos seguintes, produzindo cerca de 78,72% do que era produzido em 2019.

Com esse desempenho, a participação da RPCC na produção total de energéticos, que atingiu 2,4% da produção nacional em 2018, caiu para apenas 1,2% em 2022.

Tabela 70- Produção anual de derivados de petróleo no Rio Grande do Norte – 2019 – 2022

m3

DERIVADOS	2019	2020	2021	2022	VAR 2022/2019 %	RPCC/BR 2022 %
Total	**1.939.057**	**1.688.846**	**1.291.536**	**1.213.786**	62,60	1,0
Energéticos	**1.939.057**	**1.688.846**	**1.291.536**	**1.213.786**	62,60	1,2
Gasolina A	113.743	100.698	-	-	-	0,0
Gasolina de aviação	-	-	-	-		0,0
GLP[2]	102.011	69.262	61.215	79.077	77,52	1,0
Óleo combustível[3,4]	1.242.864	1.286.918	1.112.407	968.198	77,90	5,3
Óleo diesel[4]	304.654	144.379	-	28.137	9,24	0,1
QAV	175.785	87.589	117.913	138.374	78,72	2,9
Querosene iluminante	-	-	-	1		0,0
Outros[5]	-	-				

Fonte: ANP. Anuário estatístico 2022, conforme a Resolução ANP nº 729/2018.

Nota: Não inclui a produção de gás combustível

O GLP, C5+, etano e propano produzidos nas UPGNs e UFLs da Reduc são contabilizados na produção desta refinaria; o GLP produzido nas UPGNs de Guamaré é contabilizado na produção da RPC

[14] A Petrobras concluiu a venda de praticamente todos os seus ativos no Rio Grande do Norte, para a Potiguar E&P S.A., subsidiária da Petrorecôncavo S.A. e para a SPE 3R Petroleum como parte de seu programa de desinvestimento. Além dos campos potiguares, também foi alienada a participação da empresa na Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”) para o grupo formado pela Engie e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ). A Refinaria Potiguar Clara Camarão também foi alienada para a 3R Petróleum.

3.9.3 Extração e beneficiamento de minerais metálicos e não-metálicos

A classificação dos minerais estabelece uma divisão entre os metálicos e não-metálicos. Entre os metálicos, no Estado do Rio Grande do Norte há ocorrência, principalmente, de ferro, ouro e tungstênio. Entre os não-metálicos há cerca de 25 substâncias, com níveis diferentes de exploração e importância econômica.

Os mapas abaixo mostram a localização das reservas dos principais minerais explorados recentemente no território potiguar. Como se observa, na região leste, onde se encontram alguns dos principais Territórios da Cidadania não se registra qualquer evidência significativa de minerais metálicos ou não-metálicos.

Mapa 26 - Localização das reservas de ferro, tungstênio, calcário e feldspato

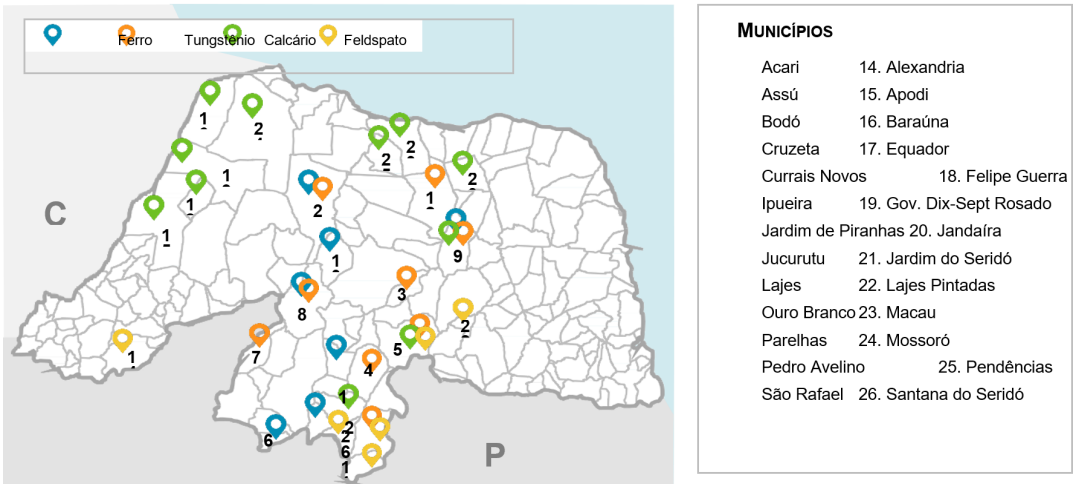

Fonte: Anuário Estatístico do Rio Grande do Norte, 2009 a 2013.

As reservas de minerais metálicos ferro e tungstênio encontram-se distribuídas nas regiões central e sul do Estado, enquanto as duas outras – calcário e feldspato – têm mais ocorrências nas regiões norte e oeste.

Outros minerais importantes são as rochas ornamentais (granito e mármore), os pegmatitos e as gemas. As reservas de água mineral estão concentradas nas regiões leste e oeste do Estado, as rochas ornamentais nas regiões central e oeste e os pegmatitos principalmente nas regiões central e sul.

Mapa 27 - Localização das reservas de Água Mineral, Rochas Ornamentais, Pegmatitos e Gemas

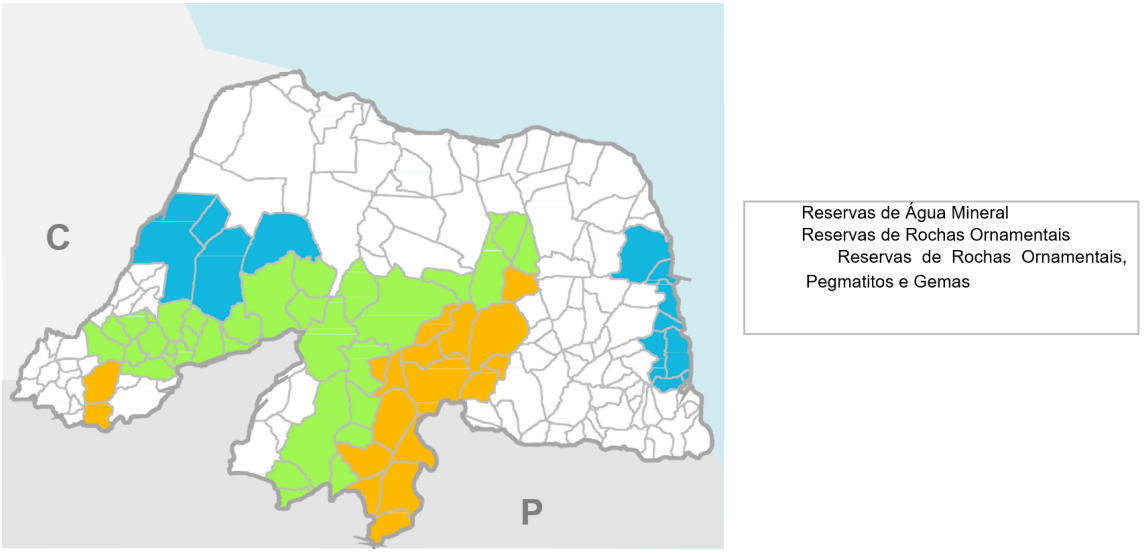

Fonte: Anuário Estatístico do Rio Grande do Norte, 2009 a 2013.

As principais ocorrências de minerais metálicos no solo potiguar são o ferro, o tungstênio e o ouro. De acordo com os dados do IDEMA, obtidos nas publicações do DNPM, considerando a quantidade medidas, as reservas desses

minerais, em 2019 eram de 282.854.924 toneladas para o ferro, 8.316.747 gramas de ouro primário e 1.594.932 toneladas de tungstênio, enquanto que para o tântalo a quantidade indicada foi de 481.947 toneladas[15].

As reservas de ouro primário estão localizadas em cerca de 10 municípios, mas somente em dois foi registrada produção – Lajes e Currais Novos. A extração de ouro primário oscilou de 16.603 gramas em 2015, para 26.771 gramas em 2016, com uma pequena queda em 2017 (24.133 gramas), não tendo registrado produção em 2020 e 2021.

Nesse grupo de minerais o mais significativo historicamente é a produção de tungstênio, cujas minas locais abasteciam o mercado brasileiro até meados da década de 1980. A entrada de outros países no mercado internacional e as possibilidades de importação reduziram as perspectivas da produção local. Nos anos de 2020 e 2021, a produção registrada foi de 392 toneladas e 421 toneladas, respectivamente, com valor comercializado de R$ 32.331.184,00 neste último ano, com crescimento de 22,5% em relação ao ano anterior.

As reservas de minerais não-metálicos mais significativas em termos de sua exploração econômica, são o feldspato, o calcário, as argilas e as rochas ornamentais. Segundo os dados do DNPM, as reservas de argila caíram significativamente entre 2017 e 2019, passando de 75,0 milhões para cerca de 39,6 milhões de toneladas. A de calcário também apresentou redução de 1.661 milhões para 1.478 milhões de toneladas entre esses mesmos anos. As reservas medidas de feldspato também variaram negativamente, recuando de 23,7 milhões de toneladas para 21,6 milhões entre 2017 e 2019. As reservas de rochas ornamentais, por sua vez, apresentaram estimativas crescentes de medição, passando de 85,4 milhões de toneladas para 42,2 milhões, entre 2017 e 2019.

A produção e o valor obtido com a comercialização das principais substâncias em 2020 e 2021 mostra que somente 4 das substâncias responderam por 80,39% do valor total comercializado em 2021. O maior valor foi alcançado pela exploração do calcário, cuja produção elevou-se de 5,1 milhões de toneladas em 2020 para 6,2 milhões em 2021. A receita obtida com sua comercialização atingiu R$ 132,2 milhões de reais, representando 31,60% do valor total dos produtos minerais comercializados, com crescimento de 46,53% da receita em relação ao ano anterior.

A segunda maior contribuição para o montante comercializado vem da produção e comercialização de água mineral, cujas reservas não constam dos recursos minerais disponíveis. A quantidade comercializada foi reduzida em cerca de 18,1% e as receitas foram reduzidas em 4,5%, atingindo R$ 77,1 milhões e contribuindo com 18,43% das receitas.

A produção e comercialização de rochas ornamentais apresentou um crescimento expressivo nos últimos anos e, apesar da queda de 47,4% na quantidade explorada, a redução do valor comercializado em 2021 caiu apenas 9,5%, atingindo R$ 67,8 milhões e contribuindo com 16,21% do valor total comercializado. Finalmente, a exploração de brita, contribuiu com 14,15% do total, agregando R$ 59,2 milhões e tendo crescido 12,0% em relação às receitas do ano anterior.

Muitos dos minerais extraídos no Rio Grande do Norte têm sido industrializados no próprio estado, mudando a condição de exportador de minerais brutos. Casos relevantes são os de produção de cimento em três municípios – Baraúna, Mossoró e Currais Novos; a produção de cal virgem, hidratada e cal virgem calcítica.

A argila é utilizada na produção de cerâmica vermelha, com um parque industrial com cerca de 180 empresas, presentes em diversos municípios do estado e cujos mercados se estendem para os estados vizinhos. Tradicional fornecedor de feldspato e caulim são fatores importantes para atrair empresas produtoras de cerâmica branca.

Apesar da importância socioeconômica dessas atividades, deve-se destacar as questões ambientais envolvidas na extração e produção de bens dela derivados. A recente questão envolvendo a produção de sal marinho, a ser examinada no item seguinte, constitui um exemplo.

[15] Recurso Mineral Medido é a parte do recurso mineral para a qual a tonelagem ou volume, o teor e/ou qualidades, conteúdo mineral, morfologia, continuidade e parâmetros físicos são estabelecidos com elevado nível de confiabilidade.

Tabela 71- Produção e comercialização de minerais no Rio Grande do Norte – 2020 – 2021

SUBSTÂNCIA	2020		2021		VALOR CONSTANTE (R$)		PART. %	VAR. %
	QUANTIDADE (t)	VALOR (R$ 1,00)	QUANTIDADE (t)	VALOR (R$ 1,00)	2020	2021	2021	2021/ 2020
Água min. (1)	518.884.095	68.604.904	425.334.252	72.879.235	79.875.395	77.095.366	18,43	96,52
Areia	360.929	3.657.093	371.855	2.307.786	4.257.884	2.441.294	0,58	57,34
Areias indust.	2.376	263.012	8.672	311.186	306.220	329.188	0,08	107,5
Argilas	375.725	1.455.701	683.976	3.852.176	1.694.845	4.075.028	0,97	240,44
Brita	1.226.025	45.357.696	1.209.717	55.930.050	52.809.109	59.165.655	14,15	112,04
Calcário	5.079.822	77.460.273	6.232.916	124.923.679	90.185.534	132.150.630	31,6	146,53
Caulim	85.590	3.993.777	80.070	3.620.700	4.649.879	3.830.161	0,92	82,37
Diatomita	384	66.630	327	56.625	77.576	59.901	0,01	77,22
Dolomito	38.017	4.065.990	48.709	5.815.485	4.733.955	6.151.916	1,47	129,95
Feldspato	73.686	7.989.442	57.694	3.827.524	9.301.957	4.048.950	0,97	43,53
Ferro	35.782	1.851.180	17.323	750.972	2.155.294	794.416	0,19	36,86
Gemas (2)	65.590	17.095.356	50.495	23.552.201	19.903.800	24.914.718	5,96	125,18
Rochas ornamentais	66.313	64.305.702	34.883	64.079.002	74.869.915	67.786.032	16,21	90,54
Saibro	201.725	214.989	661.902	2.876.992	250.308	3.043.429	0,73	1215,88
Talco e outras cargas min.s	15.038	3.620.255	nd	nd	4.214.995	-	-	
Tungstênio	392	22.668.840	421	30.563.081	26.392.903	32.331.184	7,73	122,5
TOTAL	**-**	**322.670.840**	**-**	**395.346.694**	**375.679.570**	**418.217.868**	**100**	**111,32**

Fonte: IDEMA Anuário Estatístico 2022. Agência Nacional de Mineração –ANM
Nota: Dados preliminares. (1) Litros. (2) Gramas. Valores atualizados pelo IPCA de 2022

O Rio Grande do Norte possui um ambiente mais propícios do planeta para a produção do sal marinho, pois consegue integrar num mesmo local, marés oceânicas de grande amplitude, largas desembocaduras de rios, intensidade dos ventos, temperaturas elevadas, baixo nível de umidade do ar, baixa taxa pluviométrica e concentração das chuvas em um período de dois ou três meses. Essas condições favoráveis foram exploradas desde muito cedo no Rio Grande do Norte. Com grande peso na formação do valor da produção[16] , o sal, desde o tempo do Brasil colônia é extraído com fins econômicos. O processo de produção do sal foi caracterizado por saltos qualitativos do ponto de vista técnico, com expressivos reflexos na produtividade.

A maior área em que ocorre a produção de sal, segundo Saldanha et all., o estuário do Rio Apodi-Mossoró apresentava, em 2017, 3.404 tanques de salinas, sendo 2.492 de salinas artesanais e 912 de salinas mecanizadas, totalizando 118 quilômetros de extensão (11.817,77 hectares). Às salinas mecanizadas correspondem uma área de 113,3 quilômetros (11.326,35 hectares) e apenas 4,91 quilômetros (491,42) são de salinas artesanais. Por sua maior produtividade, as salinas mecanizadas produzem a maior quantidade de sal marinho, devido seus tanques ocuparem uma maior área, aliados ao uso de ferramentas tecnológicas que facilitam a extração de cloreto de sódio. A forma de extração diferencia os dois grupos de produtores: enquanto as mecanizadas utilizam maquinário (veículos automotivos, bombas hidráulicas, sistema informatizado de gerenciamento, equipamentos industriais, etc), as artesanais continuam de maneira rudimentar utilizando a força humana, com ferramentas manuais.

A forma de extração e beneficiamento do sal produzido também definem os mercados: o sal obtido nas salinas artesanais não é utilizado para consumo humano, pois não recebe o refinamento necessário. Apesar do seu declínio, ainda são produzidos cerca de 200 a 20.000 toneladas por ano. Já as salinas mecanizadas atendem a uma maior demanda, a mão-de-obra é qualificada e sua produção é grande parte destinada ao uso humano, devido aos seus manejos e técnicas mais qualificadas onde são produzidas cerca de 150.000 toneladas por ano.

[16] O tungstênio, o petróleo e o gás natural foram descobertos no Rio Grande do Norte durante o século XX, sendo que esses dois últimos só começaram a ser explorados a partir da década de 1970.

Mapa 28 - Distribuição do Rio Apodi-Mossoró/ RN

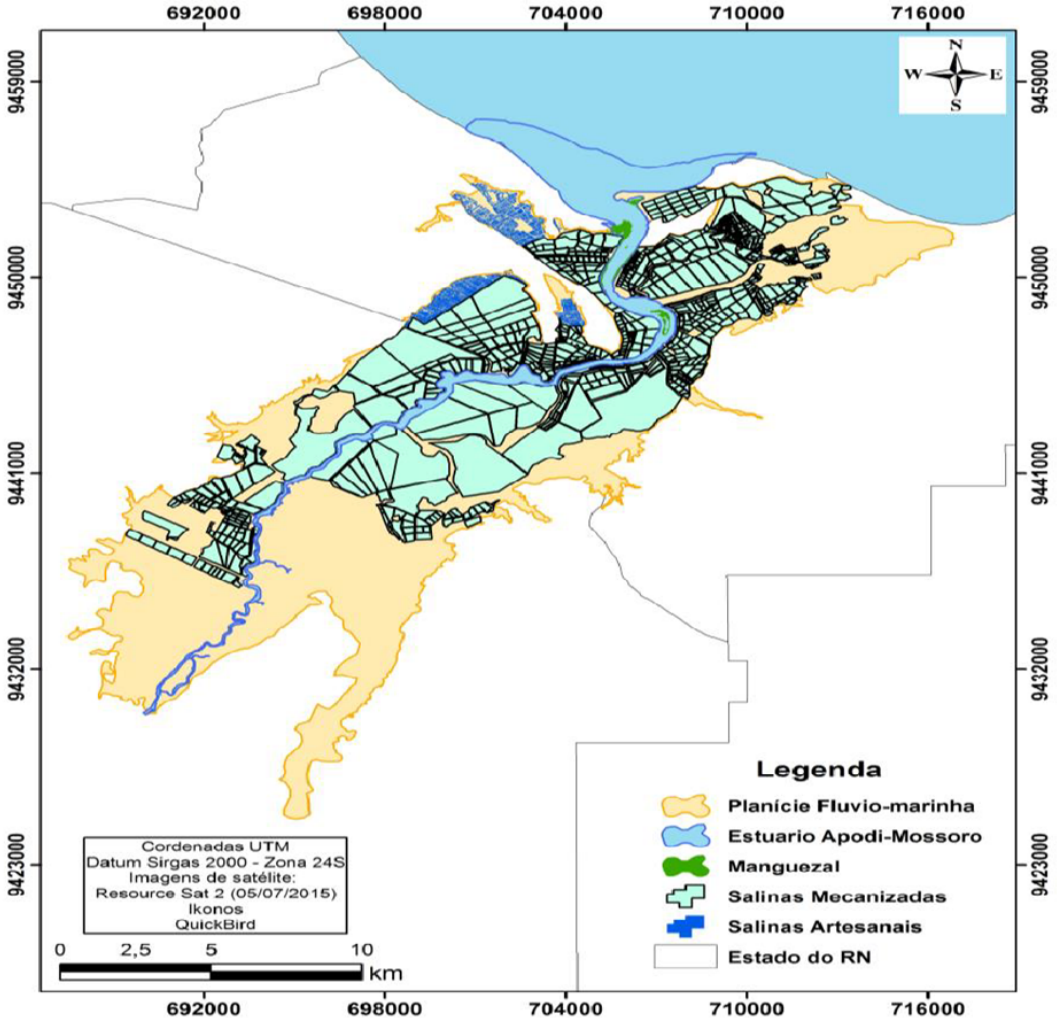

Fonte: Saldanha D.S, Silva, A. R., Azevedo, I.B., Diógenes Félix da Silva Costa, D.F. Distribuição geográfica das salinas mecanizadas e artesanais na Zona Estuarina do Rio Apodi-Mossoró (RN). In:Anais do XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada e I Congresso Nacional de Geografia Física. Campinas-SP: Unicamp, 2017.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) é uma contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico dos recursos minerais, incidindo sobre o faturamento líquido, no caso da venda do minério bruto e beneficiado, ou no custo intermediário de produção, quando o produto mineral é consumido ou transformado em um processo industrial. Entretanto, com a medida provisória 789/2017, na hipótese de saída por venda, passou a ser a receita bruta, deduzida apenas dos tributos incidentes sobre a venda que foram pagos ou compensados.

Os recursos recolhidos de CFEM são distribuídos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração da União, sempre relacionados ao local onde é realizada a exploração do minério. Atualmente, a partilha da arrecadação é realizada da seguinte forma[17]:

- 10% para a União (7% ANM, 1% FNDCT, 1,8% CETEM e 0,2% IBAMA);
- 15% para o Estado onde for extraída a substância mineral;
- 60% para o Município produtor;
- 15% para os Municípios quando afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios.

[17] Conforme informações da Agência Nacional de Mineração https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/arrecadacao. Acessado em 06/08/2022

Os recursos originados da CFEM são de uso restrito, não podendo ser aplicados em pagamento de dívidas ou no quadro permanente de pessoal do beneficiário, mas aplicadas em projetos, que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação.

Em 2022, três Territórios concentraram 89,83% do total arrecadado com a CFEM: os municípios do Território do Seridó arrecadaram 35,95% do total, seguidos pelos Territórios Açú-Mossoró (29,65%) e Terras Potiguaras (15,46%).

Aproximadamente 70 municípios receberam algum valor de CFEM entre os anos de 2018 e 2022. Em 2022, três deles concentravam mais de 60,0% do total: Baraúna (25,43%), Currais Novos (21,16%) e Parnamirim (13,40%).

Considerando os principais municípios nos Territórios em que a arrecadação foi mais relevante, verifica-se que no Território Açú-Mossoró, além de Baraúna, Açú arrecadou 10,26% do total da área. No Território do Mato Grande, o município de João Câmara (82,19%) se destaca; no Seridó, Currais Novos (47,33%), Parelhas (21,12%) e Acari (12,14%) concentraram 79,59% do total e, finalmente, Terras Potiguaras, Parnamirim respondeu por 86,68% dos valores recebidos. É de se notar que alguns municípios receberam parcelas em alguns anos e muitos têm uma participação marginal na receita.

3.10 RECURSOS HÍDRICOS

A situação hídrica de muitos municípios do Rio Grande do Norte depende significativamente da regularidade das chuvas, assim como em outros estados do país. Nos municípios Areia Branca e Açu (no território Açu-Mossoró), Macau e Lajes (no território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte), Santa Cruz (no advindos da seca recorrente coloca um desafio importante no tocante à garantia da segurança hídrica nesses territórios.

A questão hídrica se configura como um dos temas fundamentais do século XXI, sendo objeto da agenda global 2030, por meio do ODS 6 - Água potável e saneamento, cujo objetivo principal é Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos" (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2023). Logo, esta território Trairí) e Currais Novos (no território Seridó), onde o clima é semiárido ou semiárido rigoroso, problemas questão no Rio Grande do Norte se torna urgente e de extrema relevância, pois 148 municípios estão incrustados no semiárido (IBGE, 2022), cuja região é caracterizada da seguinte forma (PEREIRA Jr, 2007, p. 4):

I - Precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros (isoieta de 800mm);

II - Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e

III - Risco de seca maior que 60%, tomando por base o período entre 1970 e 1990.

Considerando a discussão sobre recursos hídricos, faz-se necessário destacar, inicialmente, a quantidade de bacias hidrográficas no estado. A esse respeito, informações do IDEMA (2022) indicam um quantum de 16 bacias localizadas nos diferentes Territórios da Cidadania (Mapa 29), sendo a maior delas, em termos de área de drenagem em Km2 (17.498,5), a Bacia Piranhas/Açu, o qual abrange os territórios Seridó, Açu-Mossoró e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte. Em seguida, destaca-se a Bacia Apodi/Mossoró, com 14.276,0 Km², nos territórios Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Mapa 29 – Rio Grande do Norte - Localização e áreas das Bacias Hidrográficas

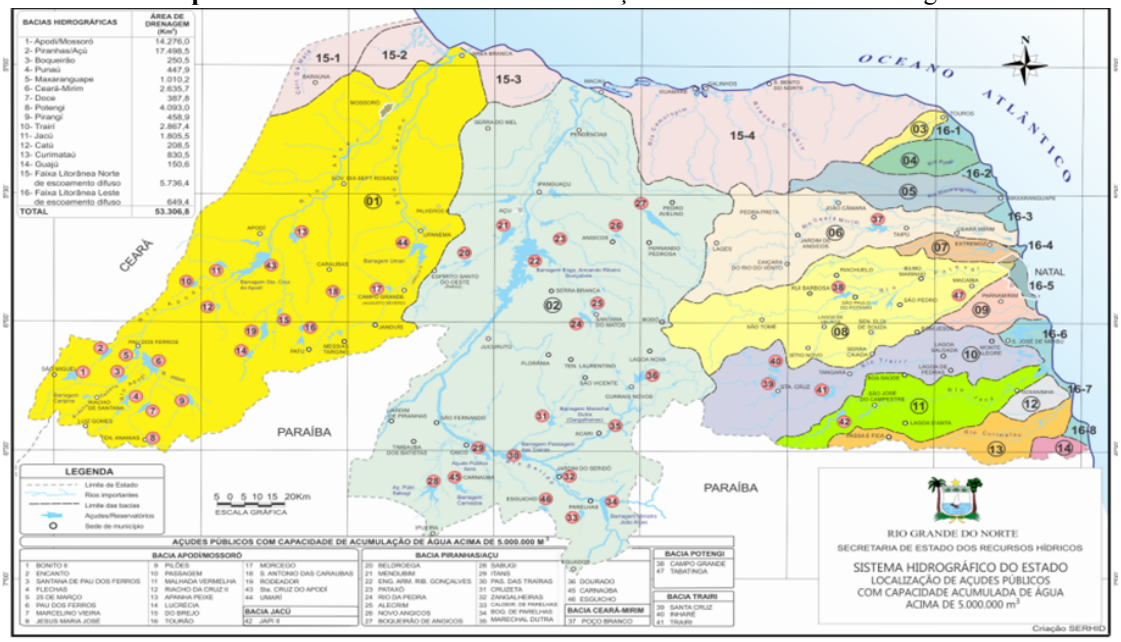

Fonte: IDEMA (2022).

A situação volumétrica dos reservatórios do Rio Grande do Norte, em situação de colapso hídrico, cujo volume (%) está abaixo dos 50%, destacando-se o município Olho-d'água do Borges, no território Sertão do Apodi, Poço Branco, no Mato Grande, Extremoz e Macaíba, no território Terras Potiguaras, e dez municípios localizados no Seridó. Aqui, alguns reservatórios ou estão secos ou encontram-se com capacidade muito abaixo dos 20%, ou mesmo abaixo dos 5%, ou seja, trata-se de uma situação de extrema necessidade hídrica, situação essa que também se repete em duas cidades, no território Alto Oeste – São Miguel e José da Penha -, em três cidades no Trairi – Tangará, São José de Campestre e Santa Cruz -, e Afonso Bezerra, localizado no território Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte.

Por capacidade armazenada, dados do mapa 30 destacam que a maioria dos reservatórios no Rio Grande do Norte, com capacidade de armazenamento acima de 80%, estão localizados nos territórios alto Oeste e Sertão do Apodi, enquanto os reservatório com capacidade de armazenamento entre 20% e 40%, e abaixo dos 20%, estão localizados no território Seridó, validando assim as informações relacionadas ao problema grave de escassez de água nesses espaços, o que implica pensar uma série de ações que promovam o manejo sustentável desse recurso.

Mapa 30 - Localização dos reservatórios no RN, por capacidade armazenada (em 08/2023)

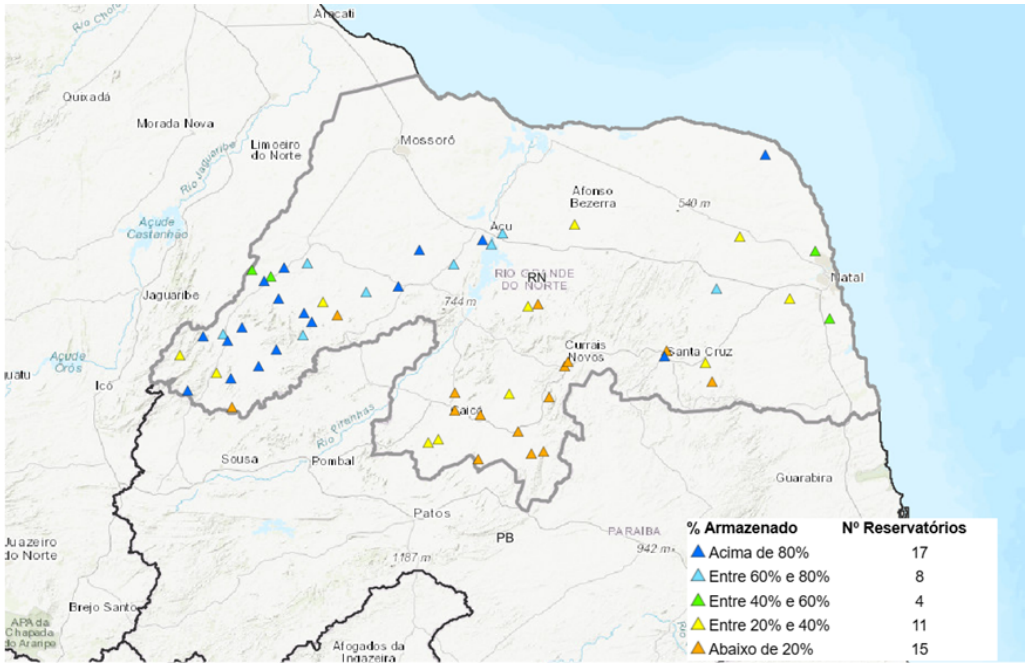

Fonte: ANA (2023).

No mais, destaca-se, ainda como parte integrante da discussão sobre recursos hídricos, a quantidade de poços perfurados no estado para captação de volume de água subterrânea. Ao longo dos anos 2018 a 2021 foram perfurados no Rio Grande do Norte 1.099 poços, cuja variação percentual totalizou 10% no ano de 2021, quando comparado com o ano 2018, o que contabilizou, portanto, 539 poços em 2021, em relação aos anos 2018 e 2020, quando foram perfurados 490 poços e 70 poços. De acordo com os dados do gráfico 54, em 2018, a maior concentração de poços perfurados esteve localizada no Trairi (38,6%), destacando-se os municípios Januário Cicco (52 poços) e Campo Redondo (44 poços), sendo seguido pelos territórios Seridó (18,8%) e Potengi (17,1%).

Já em 2020, e ainda considerando as informações da gráfico 127, o Seridó esteve na primeira posição (34,3%), destacando-se os municípios Florânia (9 poços), Carnaúba dos Dantas e Cruzeta (5 poços cada um), sendo seguido pelo Alto Oeste (21,4%). Em 2021, destacam-se os territórios Seridó (27,3%) e Alto Oeste (23,7%).

Gráfico 54 – Rio Grande do Norte - Poços perfurados, segundo os territórios da cidadania, 2018 a 2021.

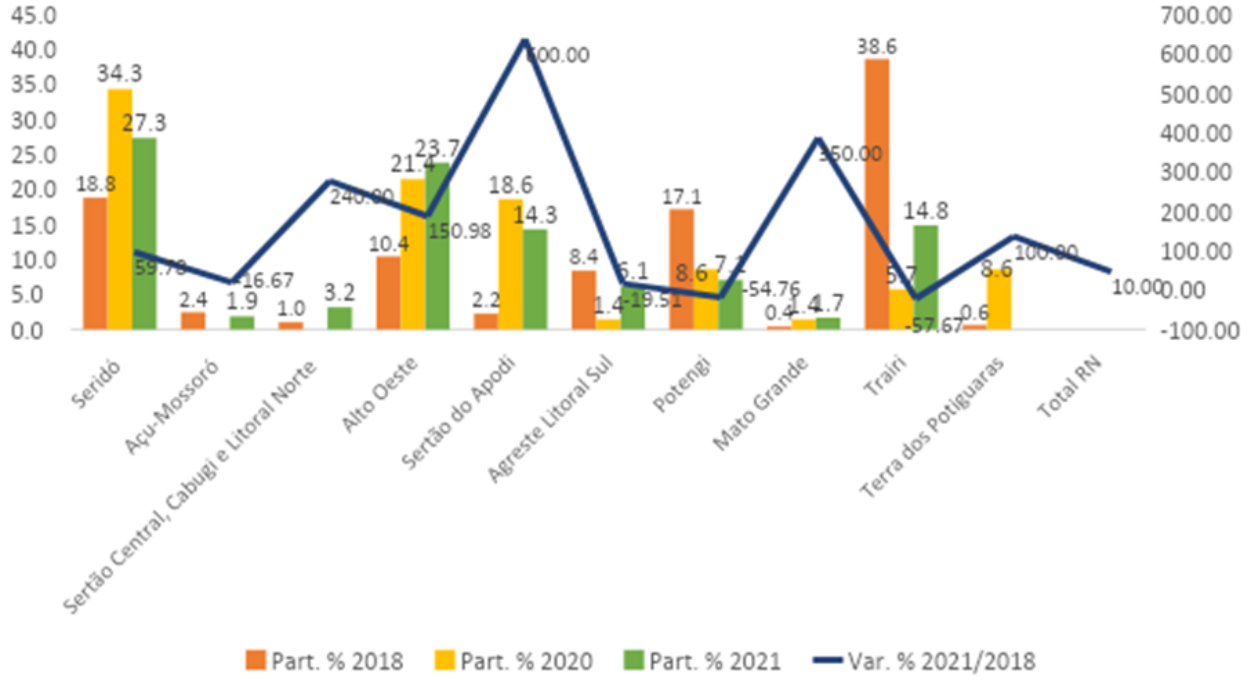

Fonte: IDEMA (2022). Elaboração própria.
Nota: em 2019, não houve perfuração de poços.

No Seridó, a maior quantidade de poços perfurados em 2021 ocorreu nos seguintes municípios (IDEMA, 2022): Currais Novos (16 poços), Jardim do Seridó (13 poços), Florânia, Parelhas e Santana do Matos (12 poços cada um), Serra Negra do Norte (11 poços), Ouro Branco e Encanto (10 Poços cada um). No Alto Oeste, destacam-se: Serrinha dos Pintos (13 poços), Luís Gomes (12 poços), Porto Alegre (11 poços), Rafael Fernandes e Paraná (10 poços cada um) (IDEMA, 2022).

3.11 MEIO AMBIENTE

Neste tópico será apresentado a discussão sobre meio ambiente no Rio Grande do Norte, destacando-se as discussões sobre as unidades de conservação e sítios arqueológicos, medidas de controle ambiental e desmatamento no estado.

3.11.1 Unidades de conservação

As Unidades de Conservação (UCs) existentes no Rio Grande do Norte estão subdivididas em 21 categorias de manejo: Áreas de Proteção Ambiental (APA), Estação Ecológica (EC), Floresta Nacional (FLONA), Parque Estadual (PE), Parque Municipal (PM), Parque Nacional (PN), Reserva Biológica Marinha (REBIO), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Cultural (RPPN), totalizando 301.201 hectares, ocupando, assim, 5,7% do território potiguar (Quadro 02).

Quadro 02 – Rio Grande do Norte - Unidades de Conservação, por categoria de manejo

Unidades de Conservação, por categoria de manejo	Quantidade	Hectares	Participação %	Participação % do território potiguar
ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)	6	238.504	79,2	4,52
ESTAÇÃO ECOLÓGICA (EC)	1	1.124	0,4	0,02
FLORESTA NACIONAL (FLONA)	2	394	0,1	0,01
PARQUE ESTADUAL (PE)	2	1.426	0,5	0,03
PARQUE MUNICIPAL (PM)	2	63	0,0	0,00
PARQUE NACIONAL (PN)	1	8.518	2,8	0,16
RESERVA BIOLÓGICA MARINHA (REBIO)	1	35.186	11,7	0,67
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS)	1	12.925	4,3	0,24
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)	5	3.061	1,0	0,06
TOTAL	**21**	**301.201**	**100,0**	**5,70**

Fonte: IDEMA (2022), Elaboração própria.

Ainda segundo informações do Quadro 02, as Áreas de Proteção Ambiental representam 79,2% do total da UCs localizadas no Rio Grande do Norte, sendo seguida pela Reserva Biológica Marinha (11,7%), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (4,3%) e Parque Nacional (2,8%).

Segundo informações extraídas da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, as UCs são definidas como:

> Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000)

Ainda de acordo com a lei citada, as UCs podem ser caracterizadas, entre outros, como de:

- Preservação, conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;
- Proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;
- Manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;
- Uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;
- Extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;
- Recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original; XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;
- Zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

As gestões dessas unidades são de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado (IDEMA/RN), que, por meio do Núcleo de Unidades de Conservação (NUC), procura garantir a preservação dos seus ecossistemas naturais.

O NUC foi instituído juntamente com o Programa Estadual de Unidades de Conservação, por meio da portaria nº 455 de 26/12/2003, com o objetivo de cumprir o que estabelece a Lei 9.985/2000, no qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto Federal Nº 4340, de 22 de agosto de 2002.

O NUC possui um papel importante no processo de preservação da natureza, pois sua missão reside em "planejar, definir, propor a criação, implantar e gerir as unidades estaduais de conservação de forma participativa, assegurando a proteção da natureza e qualidade de vida das gerações presentes e vindouras" (EMATER, 2017)[18].

Em relação às APAs, informações do IDEMA (2022)[19] destacam que existem no Rio Grande do Norte seis Áreas de Proteção Ambiental, localizadas nos seguintes territórios da cidadania: Agreste Litoral Sul, Açu-Mossoró, Terra dos Potiguaras e Mato Grande, conforme demonstram as informações do Quadro 03.

Quadro 03 – Territórios da Cidadania – Áreas de Proteção Ambiental

Áreas de Proteção Ambiental (APAs), por categoria de manejo	**Territórios da Cidadania**
Bonfim/Guaíra	Agreste Litoral Sul
Dunas do Rosado	Açu-Mossoró
Genipabu	Terra dos Potiguaras
Piquiri - Una	Agreste Litoral Sul
Recifes de Corais	Mato Grande

Fonte: IDEMA, 2022. Elaboração própria

No tocante às demais, as informações do Quadro 04 destacam a existência de várias Unidades de Conservação, destacando-se cinco Reservas Particulares do Patrimônio Natural, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, uma Reserva Biológica Marinha, uma Estação Ecológica, duas Florestas Nacionais, dois Parques Estaduais, dois Parques Municipais e um Parque Nacional.

Quadro 04 – Territórios da Cidadania – UCs, por categoria de manejo

Unidades de Conservação, por categoria de manejo	**Territórios da Cidadania**
ESTAÇÃO ECOLÓGICA (EC)	
Seridó	Seridó
FLORESTA NACIONAL (FLONA)	
FLONA de Açu	Açu-Mossoró
FLONA de Nísia Floresta	Agreste Litoral Sul
PARQUE ESTADUAL (PE)	
Dunas de Natal "Jornalista Luís Maria Alves"	Terra dos Potiguaras
Mata da Pipa	Agreste Litoral Sul
PARQUE MUNICIPAL (PM)	
Parque da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte	Terra dos Potiguaras
Parque do Gulandy	Agreste Litoral Sul
PARQUE NACIONAL (PN)	
Furna Feia	Açu-Mossoró
RESERVA BIOLÓGICA MARINHA (REBIO)	
Atol das Rocas	Terra dos Potiguaras
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS)	
Ponta do Tubarão	Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)	
Dunas Douradas	Terra dos Potiguaras
Fazenda Salobro	Seridó
Fazenda Santa Helena	Mato Grande
Mata Estrela	Agreste Litoral Sul
Ser Nativo	Seridó

[18] Disponível em: http://www.emater.rn.gov.br/. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

[19] IDEMA. Anuário Estatístico do RN. Natal. V. 49, 2022

Fonte: IDEMA, 2022. Elaboração própria.

Nos tópicos seguintes serão apresentados algumas características das Áreas de Conservação do Rio Grande do Norte, que possuem maior representatividade percentual nos diferentes Territórios da Cidadania, em termos de área por hectare, por ordem decrescente: Área de Proteção Ambiental Recife de Corais, Área de Proteção Ambiental Bomfim-Guaíra, Área de Proteção Ambiental de Piquiri-Una, Área de Proteção Ambiental Dunas do Rosado; Estação Ecológica Seridó; FLONA de Açu; Parque Estadual Dunas de Natal "Jornalista Luís Maria Alves"; Parque Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte; Parque Nacional Furna Feia; REBIO Atol das Rocas; RDS Ponta do Tubarão; e Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata Estrela.

3.11.2 Sítios Arqueológicos

O Rio Grande do Norte possui 349 sítios arqueológicos registrados, conforme demonstram os dados do gráfico 59, estando a maioria localizada nos territórios Açu-Mossoró (25,8%), Seridó (24,1%) e Mato Grande (18,9%), que juntos representam cerca 68,8% do total existente no estado.

Gráfico 59 – Territórios da cidadania - Sítios arqueológicos registrados

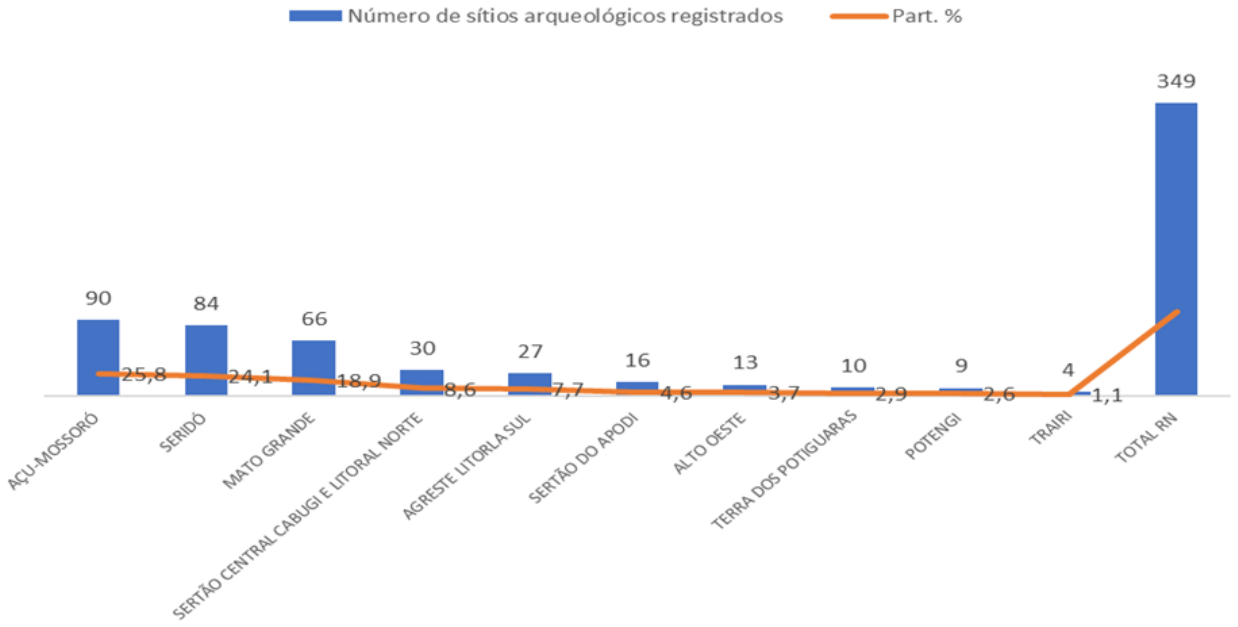

Fonte: IPHAN (2023). Elaboração própria.

Os municípios do Rio Grande do Norte que abrigam o maior número de sítios arqueológicos são Carnaúba dos Dantas (35), Mossoró (29), João Câmara (21), Santana do Matos (20), Açu (19), Jandaíra (17), Areia Branca (11), Macau (14), Ielmo Marinho (9), Pendências (9), Pedro Avelino (11), Parazinho (7). Juntos, esses municípios representam 57,9% do número total de sítios arqueológicos registrados no RN.

O mapa 31 demonstra a quantidade de sítios arqueológicos distribuídos em 68 municípios do Rio Grande do Norte.

Mapa 31 – Municípios do Rio Grande do Norte – Sítios arqueológicos registrados

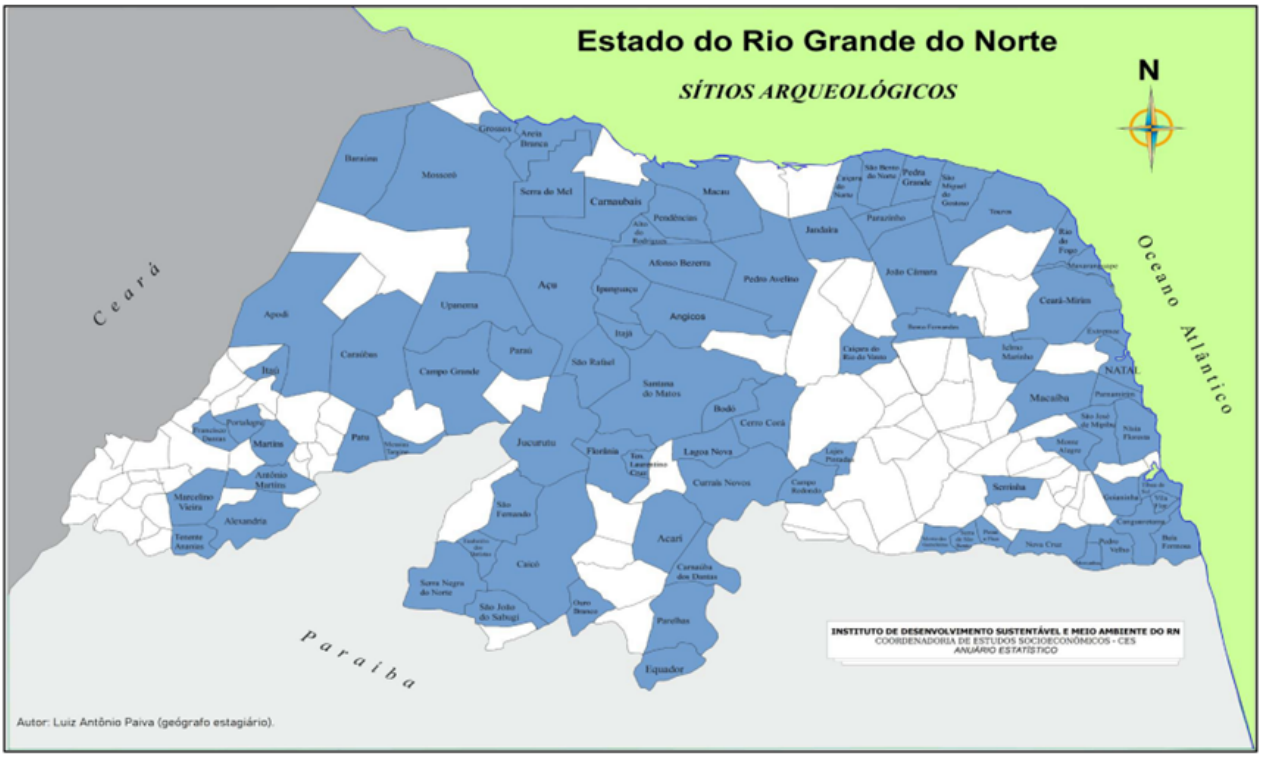

Fonte: IDEMA (2022).

3.11.3 Licenças Ambientais

No período de 2018 a 2021, o Rio Grande do Norte concedeu 11.814 licenças ambientais a atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, tendo apresentado uma variação percentual relativamente importante em 2020 (43,7%), mas que em 2021 apresentou um crescimento de apenas 9,1% (Gráfico 60).

Gráfico 60 – Rio Grande do Norte – Licenças concedidas, 2018 a 2021

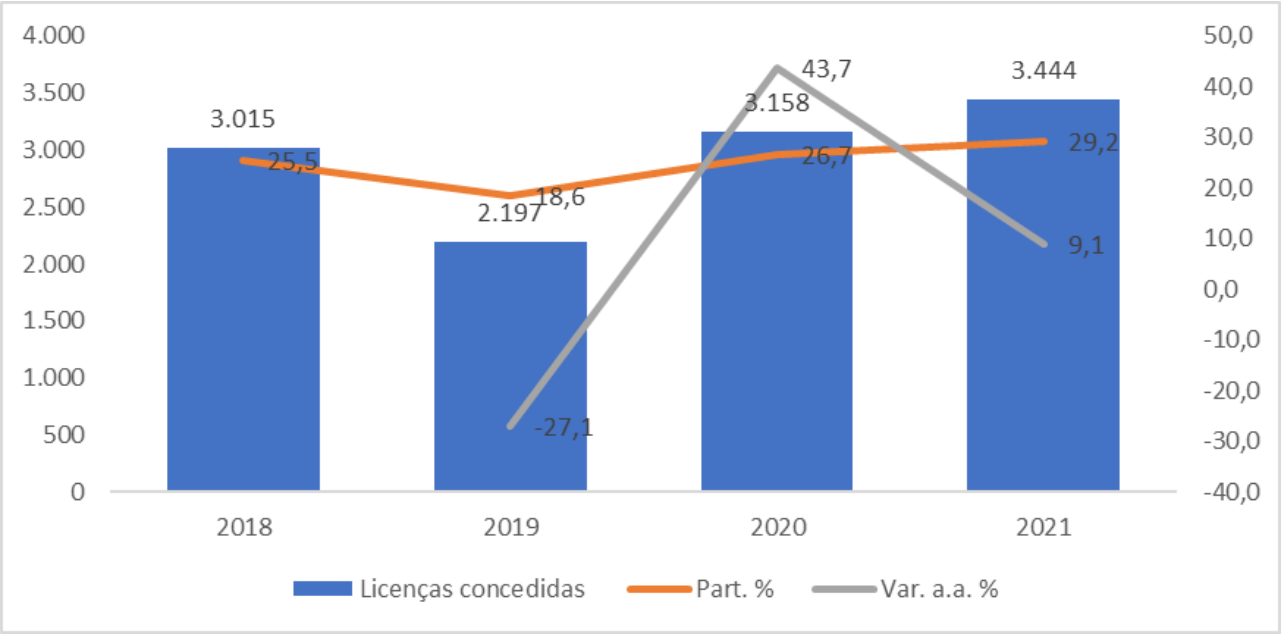

Fonte: IDEMA (2022). Elaboração própria.

3.11.4 Desmatamento

Em 2007, o Atlas das Áreas Suscetíveis à Desertificação do Brasil, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos e Universidade Federal da Paraíba, indicou as Áreas Suscetíveis à Desertificação no país em áreas semiáridas, subúmidas secas e áreas do entorno, perfazendo 1.340.863 km², ou 15,7% do total da área do país, que, segundo informações do IBGE (2021), já alcançou 8.515.767 km². Essas áreas já potencializavam atingir 30 milhões de pessoas e 1.488 municípios. Desse quantum, 180.000 km², ou 13,4%, se concentravam nos nove estados do Nordeste, que já apresentavam 55,25% do seu território atingido pelos graus de deterioração ambiental. O restante se estendia para o norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.

Informações do Sistema de Monitoramento e Alerta para a Cobertura Vegetal da Caatinga do Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélite (LAPIS) (SIMA CAATINGA/LAPIS 2023), destacam as Áreas Suscetíveis à Desertificação, onde é possível constatar a ampliação das áreas suscetíveis à desertificação (Mapa 32) no Rio Grande do Norte em áreas semiáridas.

Mapa 32 – Nordeste - Áreas Suscetíveis à Desertificação

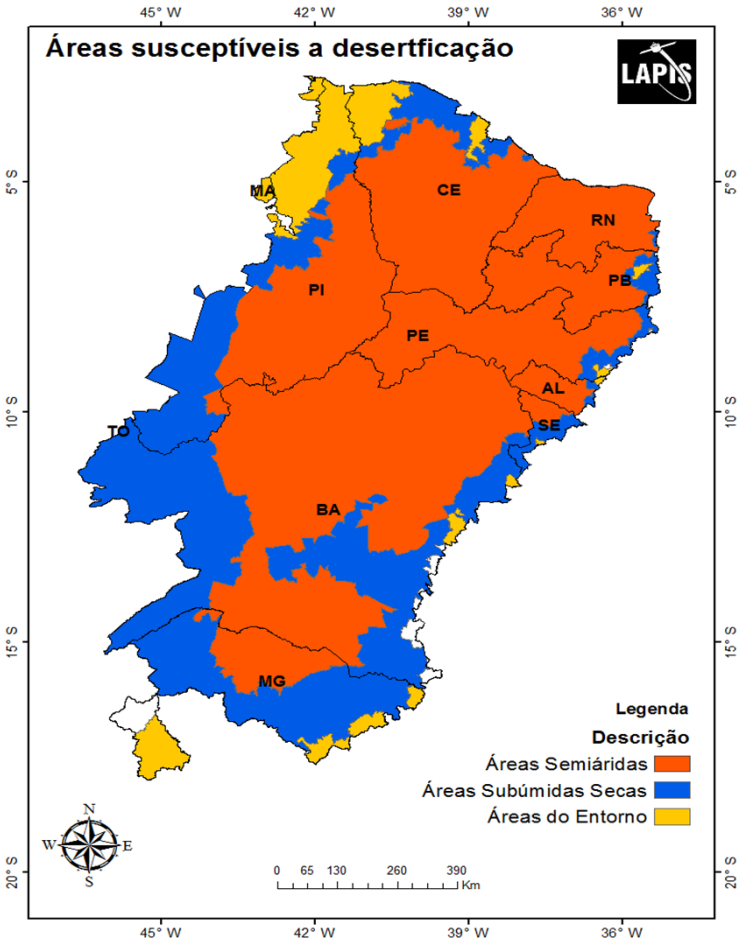

Fonte: (SIMA, CAATINGA/LAPIS, 2023).

Em relação às áreas afetadas pela desertificação, informações do mapa 33 destacam os níveis de desertificação, considerados grave e muito grave, para o Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ceará e Sergipe.

No Rio Grande do Norte, os níveis considerados graves abrangem os territórios Apodi, Açu-Mossoró, Mato Grande e Trairi; já os níveis muito graves estão concentrados no Seridó, que também já apresenta núcleo de desertificação (Mapa 33).

Mapa 33 – Nordeste - Áreas Afetadas pela Desertificação

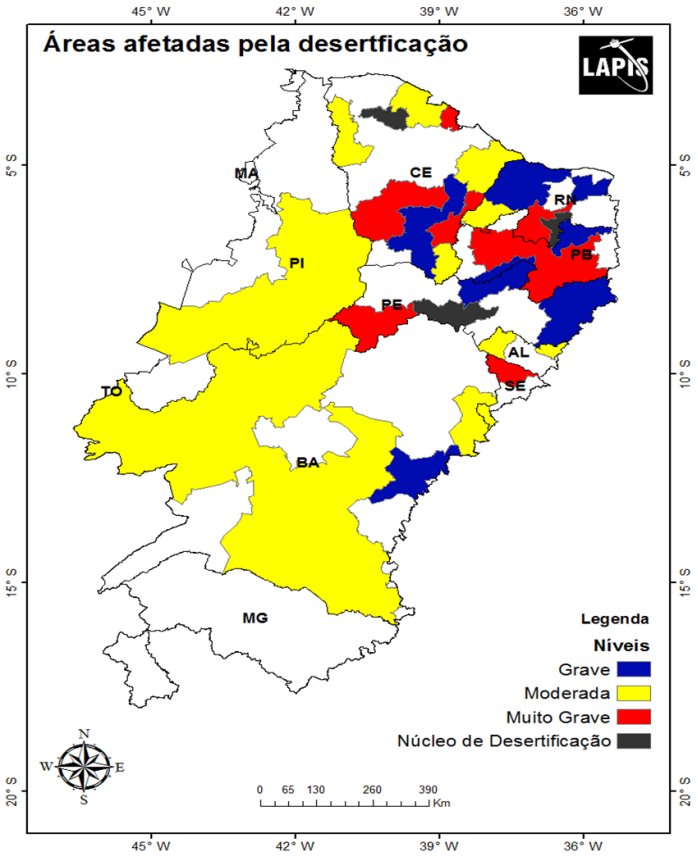

Fonte: (SIMA, CAATINGA/LAPIS, 2023)

No período 2018 a 2022, o incremento de desmatamento acumulado por ano na Caatinga (Tabela 72) foi mais expressivo nos estados da Bahia, cujo crescimento percentual foi de 61%. Em seguida, destaca-se Pernambuco (22%) e Ceará (12,5%). Nos outros estados, o período assinalou um arrefecimento nos incrementos de desmatamento acumulado nos seguintes estados do Nordeste: Alagoas (-45,7%), Sergipe (-37,2%), Paraíba (-27,8%) e Rio Grande do Norte (-15,6%).

Tabela 72– Caatinga – Nordeste – Incrementos de desmatamento acumulado por ano, em km² - 2018 a 2022

	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**Var. % 2022/2018**
Alagoas	30,6	21,08	18,52	17,89	16,61	-45,7
Bahia	661,68	683,32	744,92	743,68	1.065,57	61,0
Ceará	559,16	501,06	583,76	509,01	628,9	12,5
Maranhão	0	0	0	0	0	0,0%
Paraíba	191,89	88,1	152,54	133,23	138,51	-27,8
Pernambuco	235,32	169,03	214,33	239,45	287,84	22,3
Piauí	226,07	188,4	201,16	162	230,66	2,0
Rio Grande do Norte	160,03	115,6	160,6	191,34	135,14	-15,6
Sergipe	38,03	17,73	48,7	13,25	23,89	-37,2

Fonte: Terras Brasilis (PRODES, 2023). Elaboração própria

Os dados da Tabela 73 demonstram informações para os Territórios da Cidadania, onde é possível averiguar o aumento da variação percentual nos territórios, considerando o período 2018 a 2022, Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte (4,4%), Sertão do Apodi (3,8%), Açu-Mossoró (3,5%), Seridó (3,4%), Mato Grande (3,0%) e Potengi (2,4%), que juntos perfizeram um incremento de desmatamento, por km2, de 20,5%.

Tabela 73- Caatinga - Municípios selecionados do Rio Grande do Norte - Incremento de desmatamento, por km² – 2018 a 2022

Rio Grande do Norte - Território da Cidadania	2018	2019	2020	2021	2022	Var. % 2022/2018
Açu-Mossoró	2455,3	2474,2	2491,8	2515,7	2541,1	3,5
Agreste Litoral Sul	535,7	536,2	537,0	538,3	539,0	0,6
Mato Grande	1475,9	1481,1	1494,6	1513,8	1520,2	3,0
Potengi	237,9	238,7	240,5	243,2	243,5	2,4
Seridó	512,0	515,0	520,5	526,5	529,5	3,4
Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	224,3	225,3	229,7	232,3	234,1	4,4
Sertão do Apodi	1292,3	1305,7	1317,2	1326,7	1341,7	3,8
Terra dos Potiguaras	401,2	401,6	402,1	404,8	405,2	1,0
Trairi	233,8	234,2	234,3	235,5	237,2	1,4

Fonte: Terras Brasilis (PRODES, 2023). Elaboração própria

3.12 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

3.12.1 Caracterização geral da interação ciência, tecnologia e inovação

Em 2005, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) já havia destacado, no documento *Oslo Manual Guidelines For Collecting And Interpreting Innovation Data*, que a geração, exploração e difusão do conhecimento são fundamentais para o crescimento econômico, o desenvolvimento e o bem-estar das nações.

Contudo, isso só é possível graças a adoção da inovação, sendo esta:

> [...] a chave da preservação do progresso econômico nas cidades urbanas e industriais mais desenvolvidas, uma chave que se tornou indispensável tanto para os indivíduos como para as organizações que pertencem, e que tem a vantagem de poder assumir várias formas e dimensões (PELAEZ & SZMRECSÁNYI, 2006, p. 9).

De acordo com informações da OECD (2005), a inovação vai muito além da sua tradicional definição em termos da introdução de novos bens e/ou serviços e processos produtivos, ela também engloba o marketing e a inovação organizacional.

Segundo Tigre (2006, p. 71), “uma inovação só produz impactos econômicos abrangentes quando se difunde amplamente entre empresas, setores e regiões, desencadeando novos empreendimentos e criando novos mercados”, sendo a difusão entendida como “o processo pelo qual uma inovação é comunicada através de certos canais, através do tempo, entre os membros de um sistema social” (ROGERS & SCHOEMAKER, 1971 Apud TIGRE, 2006, p. 73).

Na economia mundial, as revoluções tecnológicas do século XXI estão desencadeando um processo acelerado de geração e difusão de novas tecnologias cada vez mais assentadas na relação ciência e inovação como base para alcançar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental em qualquer país, região ou organização empresarial.

Com base nas informações da edição 2022 do *Global Innovation Index*, o Brasil avançou 3 pontos percentuais em 2022, em relação ao ano de 2021 (57ª), alcançando assim a 54ª posição em um ranking de 132 países, o que o coloca entre os 60 países que mais inovam no mundo. O Chile (50ª) lidera a região da América Latina e Caribe, seguido por Brasil (54ª) – que figura pela primeira vez entre as três economias mais inovadoras da região – e México (58ª); a Costa Rica (58ª) deixa o grupo das três primeiras este ano. Colômbia (63ª), Peru (65ª), Argentina (69ª) e República Dominicana (90ª) melhoram significativamente suas posições no IGI de 2022 (WIPO, 2022).

Em termos de indicadores bibliométricos no campo do avanço da pesquisa científica e o seu papel na sociedade, e publicados pelo *Scimago Journal and Country Ranking* (SJR, 2022), o qual abrange 391 centros de pesquisa que representam os 22 países da região do Médio Oriente e Norte de África, informações do SJR (2022) mostram o Brasil na 14ª posição na produção global de artigos científicos, no período 1996-2022, no caso 1.328.702 documentos, dos quais 94,5% são citáveis, superando a Holanda (15ª), Suíça (16ª), Polônia (17ª), Suécia (18ª) e Turquia (19ª), em um ranking dominado pelo Estados Unidos, China, Reino Unido, Alemanha e Japão. No ranking, a Coreia do Sul assumiu a 13ª posição, e é considerado um país que compõe o grupo de alta renda (WIPO, 2022) e a Índia, a 7ª posição no período citado, o qual faz parte do grupo de renda média baixa, enquanto o Brasil compõe o grupo de renda média alta (WIPO, 2022).

Pelo indicador publicado pelo SJR (2022), o Brasil possui em termos do índice H- Index 729 citações e 14.69 citações por documento, principalmente nas áreas de Medicina, Física e Astronomia, Ciências Sociais, Engenharia,

Ciências da Computação, Química, Agricultura e Ciências Biológicas, Bioquímica, Genética e Biologia Molecular. Estes indicadores são importantes porque revelam o prestígio do país no processo de avaliação dos periódicos a partir do quantum de citações potenciais internas e externas. Por exemplo, das 19.520.361 citações elencadas pelo SJR (2022) para o Brasil, 70% são citações externas. Ou seja, as publicações científicas brasileiras indexadas na base de dados possuem usualmente um número significativo de citações originárias de periódicos internacionais, o que implica esses documentos serem bastante referenciados no país, demonstrando assim seu prestígio "por meio do processo interativo baseado nas redes de citação" (RODRIGUES e NEUBERT, 2011).

Só no ano de 2022, o SJR registrou para o Brasil 92.890 documentos. Neste ano, ainda na 14ª posição, e atrás da Coreia do Sul (13ª) e Índia (3ª), o país obteve 0.79 citações por documento, perdendo apenas para a Rússia (com 0,56), mas que em relação ao número de documentos este país se encontra a frente do Brasil, na posição 12ª, com 108.038 documentos (SJR, 2022).

Ao longo dos anos 2018 a 2021, o Brasil registrou um aumento de cerca de 8% no tocante à elaboração de artigos científicos e de 2% em relação ao número de mestres profissionais, conforme relatam os dados da gráfico 61 Contudo, em termos de doutores titulares e mestres acadêmicos, a queda foi de 11,8% e 14,9%, respectivamente.

Gráfico 61 - Número de mestres, doutores e artigos científicos

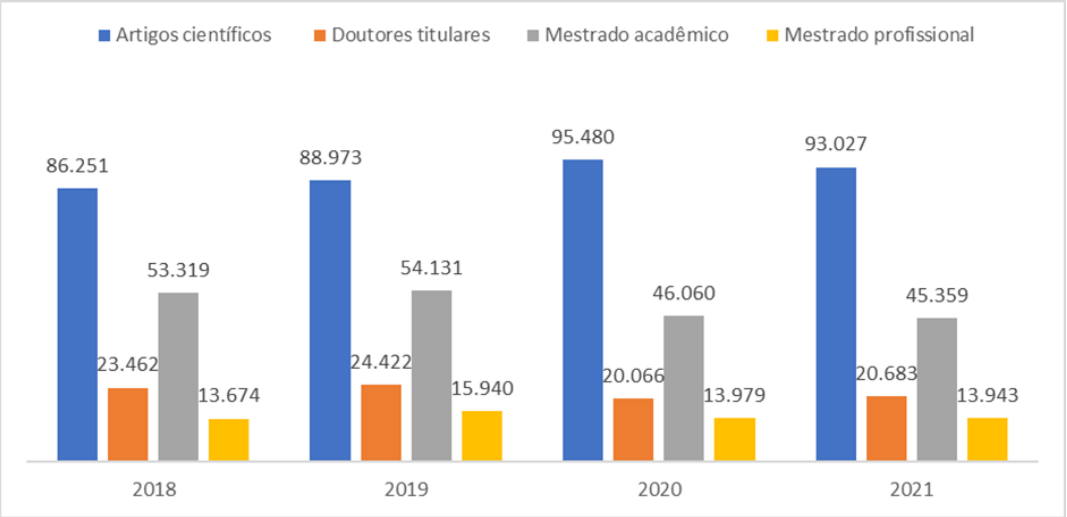

Fonte: Dellagostin (2023).

3.12.2 Ciência, tecnologia e inovação: dados e reflexões

De acordo com informações da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC, 2022), o Rio Grande do Norte assumiu a 14ª posição no Índice FIEC de Inovação dos Estados, em 2022, melhorando em relação ao ano 2021, quando se encontrava na posição 15ª (Figura 01). É o quarto entre os estados do Nordeste no índice geral de inovação, ficando atrás de Pernambuco (8º), Ceará (11º) e Bahia (12ª).

Figura 01 – Índice FIEC de Inovação dos Estados

UF	Índice 2022	Ranking 2022	Ranking 2021	Comparação 2022-2021
SÃO PAULO	0,859	1	1	=
RIO DE JANEIRO	0,469	2	4	▲
RIO GRANDE DO SUL	0,451	3	3	=
SANTA CATARINA	0,438	4	2	▼
PARANÁ	0,395	5	5	=
Minas Gerais	0,354	6	6	=
Distrito Federal	0,283	7	7	=
Pernambuco	0,255	8	10	▲
Espírito Santo	0,254	9	9	=
Amazonas	0,253	10	8	▼
Ceará	0,228	11	11	=
Bahia	0,210	12	13	▲
Goiás	0,204	13	12	▼
Rio Grande do Norte	0,191	14	15	▲
Sergipe	0,191	15	14	▼
Paraíba	0,175	16	16	=
Mato Grosso do Sul	0,165	17	17	=
Mato Grosso	0,153	18	20	▲
Rondônia	0,150	19	19	=
Pará	0,138	20	18	▼
Roraima	0,119	21	22	▲
Maranhão	0,119	22	23	▲
Acre	0,112	23	21	▼
Alagoas	0,104	24	24	=
Piauí	0,104	25	26	▲
Amapá	0,089	26	25	▼
Tocantins	0,068	27	27	=

Fonte: FIEC, 2022.

O mapa 34 mostra a distribuição estadual dos pesquisadores por Estado. De acordo com os dados é possível averiguar que de um total de 5.730 pesquisadores existentes no país em 2022, e que possuem (ou já possuíram) bolsas de produtividade do estrato 1, limitado às bolsas 1A, 1B e 1C, o Rio Grande do Norte concentra apenas 56, ou seja, menos de 1%. No Nordeste perde o Piauí (10), Maranhão (12), Alagoas (15) e Sergipe (20). A concentração da alocação de pesquisadores encontra-se na região Sudeste (68,4%), sendo seguido pelas regiões Sul (16,7%), Nordeste (9,8%), Centro-Oeste e o DF (3,5%) e Norte (1,6%).

Mapa 34 – Pesquisadores por Estado em todo o período analisado

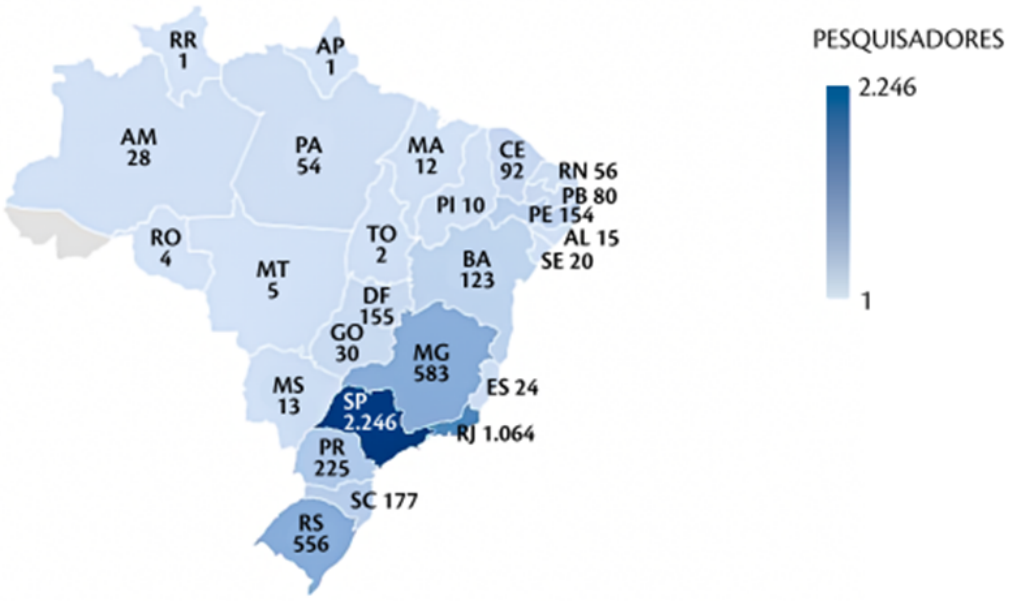

Fonte: CGEE, 2023.

Informações extraídas de Dellagostin (2023) permitem assinalar que ao longo dos anos 2019 a 2022, o Rio Grande do Norte contribuiu apenas com 1,9%, o maior percentual quando analisado a partir dos anos 2000, quando a contribuição era de apenas 0,8%, aumentando a partir de 2001, até alcançar 1,9%, em 2018, se mantendo nesse patamar desde então, conforme demonstram os dados da Tabela 73.

Se considerarmos a produção de artigos por 10.000 habitantes, o Rio Grande do Norte se destaca entre os seis Estados brasileiros em termos de produtividade científica, apresentando 6,71 artigos por 10.000 habitantes, perdendo apenas no Nordeste para a Paraíba, cujo quantum foi 7,22, em 2022.

Gráfico 62 – Artigos por 10.000 habitantes, por Estado, 2022

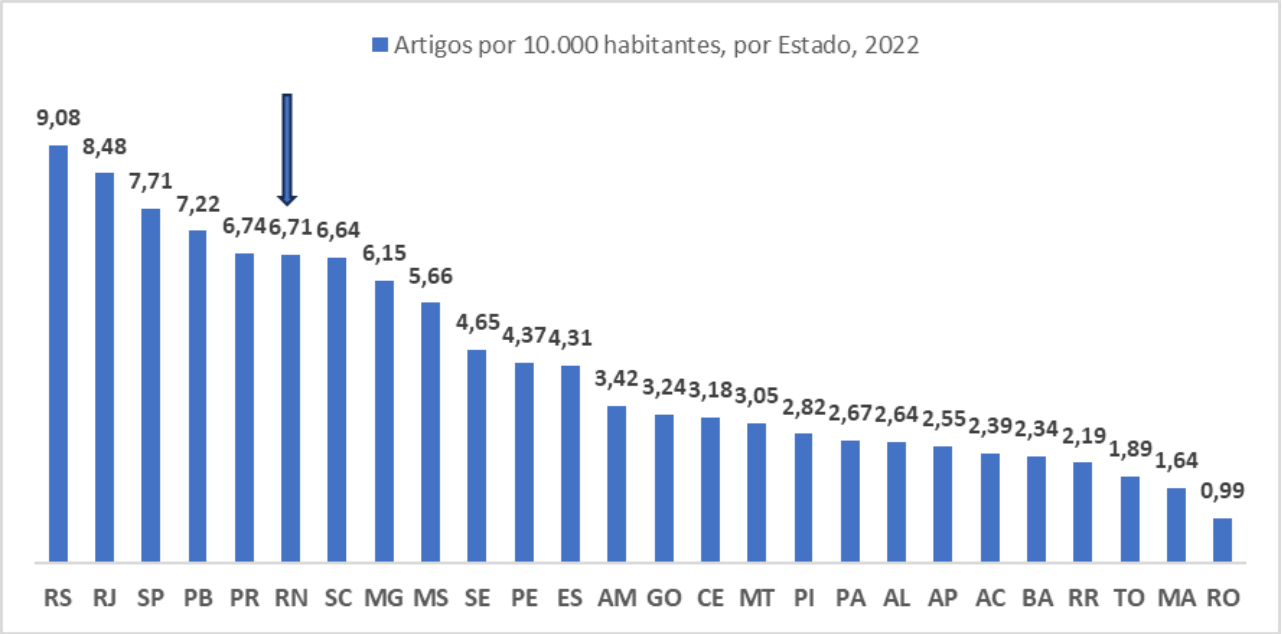

Fonte: Dellagostin (2023).

Considerando os dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da CAPES, destaca-se que o Rio Grande do Norte obteve no período de 2018 a 2022 uma variação percentual negativa de 8,7% no total das concessões de bolsas de pós-graduação, acima da queda que se verificou no total geral, que foi de 2,9 no período analisado, assim acontecendo com outros estados, como a Paraíba, o qual obteve uma queda ainda maior de 27,2%, sendo seguido pelo Mato Grosso (-23,9%), Espírito Santo (-20,4%), Alagoas (-14,3%), Santa Catarina (-10,2%), entre outros.

Em 2022, a distribuição das bolsas de pós-graduação no país contemplou as modalidades doutorado pleno, mestrado e pós-doutorado. No Rio Grande do Norte, a distribuição representou 2,1% do total de distribuição das bolsas no país naquele ano. No Nordeste, destacam-se o Pernambuco, com 3,8%, Bahia, com 3,7%, Ceará (2,8%) e a Paraíba (2,4%), estando o Rio Grande do Norte na quinta posição, destacando-se a distribuição de bolsas para Doutorado Pleno e Mestrado.

Considerando o investimento da Capes em bolsas e fomento por Estado revela-se uma variação percentual negativa de 17,1% para o Rio Grande Norte, estando entre os oito entes federativos que apresentaram queda do investimento da Capes em bolsas e fomento, no período 2018 a 2022. A participação do RN no total de recursos, em 2022, foi de 2,2% (ou R$ 64.140,8 de um total geral de R$ 2.828.060,2).

Informações sobre o acesso ao Portal Periódicos por Estado mostram a representatividade do Rio Grande do Norte no país, ou seja 1,9%, em 2022, atrás do Ceará e do Pernambuco, com 2,5%, Paraíba (2,3%) Bahia, com (2%), ocupando assim a quinta posição no ranking dos cinco estados no Nordeste que mais contribuíram em termos de acesso ao Portal Periódicos por Estado.

Quanto à distribuição de docentes, com doutorado, por Estado, no período 2018 a 2021, a participação do Rio Grande do Norte em 2021 foi de 2,5% e obteve uma variação percentual no período de 9,5%, estando na sexta posição no Nordeste, implicando na expansão da capacidade docente capaz de gerar atividades não apenas de ensino, mas, e principalmente, de pesquisa e extensão.

A partir desse conjunto de informações, é importante destacar que um dos aspectos a serem considerados dentro de um ambiente propício à emergência da inovação diz respeito à oferta de mão-de-obra qualificada disponibilizada pelo conjunto de instituições de ensino e pesquisa existentes nas regiões. Em todos os níveis de formação, técnica à superior, graduados a mestres e doutores, a formação dessa mão-de-obra é essencial para promover a inovação e elevar a produtividade, ao mesmo tempo que se faz necessário atender a demanda de um mundo do trabalho que requer habilidades específicas diante dos avanços tecnológicos que vem ocorrendo nos dias atuais, na chamada indústria 4.0.

Os desafios impostos para solucionar os problemas dos setores produtivos passam a requerer investimentos significativos nos processos de formação de maneira a contribuir para o redesenho da estrutura produtiva baseada em conhecimento e inovação, e nesse caso, o papel do investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação mais uma vez surge como um elemento importante em prol do desenvolvimento do estado.

Nesse sentido, os dados da FIEC 2022 apontam que o Rio Grande do Norte na formação de graduados ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro e 5ª da região Nordeste; no quesito pós-graduação, dentre os estados brasileiros, ocupa a 10ª posição e o 3º da região nordestina. Mas quando se observa os dados referentes à inserção de mestres e doutores dentro do setor produtivo, o Rio Grande do Norte consta na 19ª posição do país e, em termos regionais, a 6ª posição (FIEC, 2022, p. 29).

O estado do Rio Grande do Norte conta um um conjunto de instituições de ensino técnico e superior capazes de serem acessadas para atender os desafios da inovação nos dias atuais. As 03 universidades públicas (UERN, UFERSA e UFRN) e os 21 IFRN's, estão dispostos por todo território norte-rio-grandense, de maneira a serem estimulados a atender as vocações e ecossistemas locais. Ademais, estão previstas a construção dos IERNs que serão mais um aporte para o desenvolvimento inovador e produtivo do estado.

Assim, a Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), enquanto órgão do Governo do Estado, deverá emergir como um ator principal de indução de estímulo à inovação. Para tanto, deverá dar continuidade aos acordos de cooperação e convênios visando o desenvolvimento socioeconômico do estado, que requer desde inovações sociais mais simples até a complexa inovação requerida por determinados setores produtivos. Ao mesmo tempo, elevar sua participação na destinação de bolsas de pesquisa e de formação junto às universidades e IFRNs e futuros IERNs como forma também de elevar o investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação no estado.

Segundo informações constantes no Relatório-Síntese 2019-2022 da FAPERN (2022, p 03), o estado investiu no quadriênio "mais de R$ 50 milhões com recursos advindos do Governo do Estado (FAPERN/FUNDET e outros órgãos) e mediante parcerias públicas e privadas". Esse montante de recurso contemplou diversos programas, que buscam responder a missão da FAPERN, que de acordo com o documento supracitado (p. 12) é a de "fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, de acordo com as políticas do desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte". Do total de recursos informados no relatório, a participação dos programas teve a seguinte configuração: 21% foram destinados ao Programa de Fortalecimento de mestrados e doutorados (em parceria com a CAPES e CNPq) ; 76,2% no Programa de CT&I em empresas, ICTIs e órgãos públicos nos territórios da cidadania; e, 2,8% no Programa cultura científica na educação básica e ICTIs.

3.13 INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

3.13.1 Aeroportos

O Aeroporto Internacional de Natal – Governador Aluízio Alves (SBSG) – foi inaugurado em 31 de maio de 2014, às vésperas da realização da Copa do Mundo FIFA de Futebol Masculino, e está localizado no município de São Gonçalo do Amarante, na Região Metropolitana de Natal (RMN), à 25 quilômetros do centro da capital potiguar. Após nova licitação, a Zurich Airport Brasil assumirá a administração da concessão a partir de 2024, que estava sob concessão da Inframérica.

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), entre os anos 2018 e 2019, houve uma relativa manutenção no número médio de voos no aeroporto de Natal, atingindo, no final de 2019, aproximadamente 2 mil voos mensais, valor muito inferior aos observados para Recife (3 vezes maior) e Fortaleza (2 vezes maior). A pandemia da Covid-19 provocou uma queda acentuada no deslocamento de pessoas, o que se refletiu na redução brusca das viagens de avião, inclusive no Brasil e no RN, o que pode ser observado pela queda acentuada no número médio de voos nos aeroportos selecionados no Gráfico 63.

Gráfico 63 – Evolução mensal do número de voos. Fortaleza, João Pessoa, Natal e Recife, 2018-2022

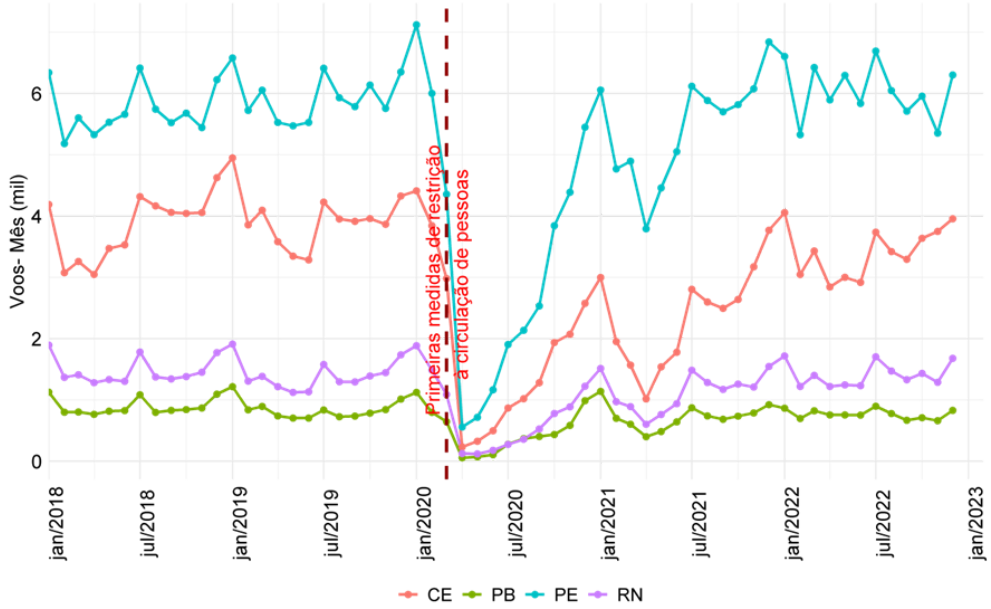

Fonte: ANAC (2023).

No Aeroporto Internacional de Natal, há uma evidente predominância de voos domésticos. Enquanto que, em meses como dezembro e janeiro (meses de verão e típicos de férias escolares) a média de voos domésticos mensais chega a atingir 2.000 voos, a média dos internacionais não ultrapassa os 125 voos. Como os voos internacionais são em número significativamente menor, sua recuperação após a pandemia permitiu com que se retomasse o mesmo patamar do período anterior à crise do coronavírus. Já, quando se observam os voos domésticos, esses, no final de 2022, ainda não haviam retornado para o mesmo patamar pré pandemia.

Gráfico 64 – Evolução mensal do número de voos, segundo a natureza do voo. Aeroporto de Natal, jan/2018-dez/2022

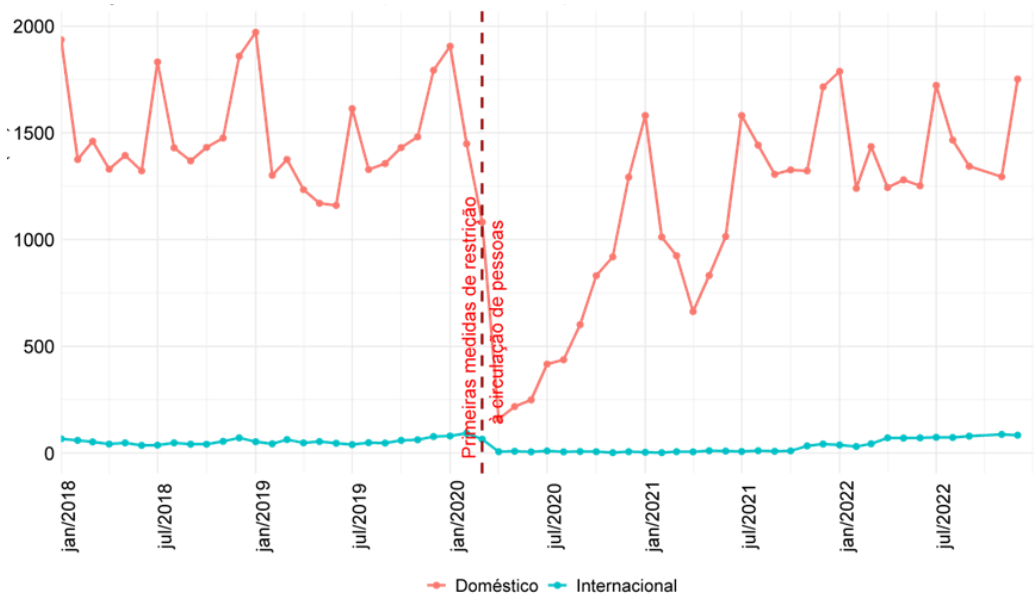

Fonte: Aeroporto de Natal (2023).

No aeroporto de Natal, três companhias aéreas dominam o número de pousos e decolagens. Em primeiro lugar está a GOL, seguida pela LATAN e, depois pela Azul. Apenas em 2021, ano de pandemia, a Gol perdeu seu posto de líder em pousos e decolagens em Natal. Essas três companhias juntas respondiam por mais de 96% do fluxo de pousos e decolagens do aeroporto de Natal em 2022.

Do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, vem a maioria dos chamados assentos comercializados em voos diretos para o aeroporto de Natal, seguidos pelos aeroportos de Brasília (DF), Galeão (RJ) e Recife (PE). De acordo

com a ANAC (2023), esses aeroportos respondiam a mais de 77% do número de assentos comercializados e, por tanto, do movimento de passageiros pagos transportados tanto quando se analisa a origem quanto o destino.

Controlado pela Infraero em modelo de parceria, desde dezembro de 2022, o Aeroporto de Mossoró Governador Dix-Sept Rosado, no município de Mossoró, está localizado a uma distância de pouco mais de 270 km de Natal. Com pista de 2.000 m de extensão por 30 m de largura, o aeroporto tem a capacidade de operar voos regionais e nacionais com aviões de médio porte (G1, 2022[20]). Além de possuir pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de passageiros com sala de embarque e desembarque e uma infraestrutura de espaços comerciais e administrativos, o aeroporto conta com estacionamento para passageiros e serviço de abastecimento de aeronaves. A companhia aérea Azul é a única que opera voos comerciais de passageiros atualmente, realizando operações diárias que ligam Mossoró ao Brasil todo por meio do aeroporto de Recife.

Segundo dados da ANAC (2023), o aeroporto de Mossoró chegou a ter um fluxo mensal de aproximadamente 3.000 passageiros no final de 2022. O Gráfico 64 mostra que, assim como o aeroporto de Natal, Mossoró também sofreu com a interrupção abrupta do fluxo de voos do início da Pandemia, porém com uma recuperação relativamente mais rápida após o final de 2020. Em termos acumulados, isso representa um fluxo semestral de mais de 16,5 mil passageiros observado ao final de 2022.

No que se refere ao quantitativo de voos, nota-se que o fluxo mensal que havia superado o patamar pré - crise da Covid-19, veio perdendo força desde o início de 2022. Esse movimento de redução continuada no fluxo de voos fez com que o aeroporto de Mossoró retornasse ao patamar médio do período imediato pré crise (Ver Gráfico 65). O reflexo desse processo é a redução em termos agregados semestrais do número de voos com origem e destino em Mossoró. Tendo atingido seu nível mais alto no segundo semestre de 2021, com mais de 446 voos, Mossoró, no segundo semestre de 2022, apresentou um volume de vôos 10% menor e, no primeiro semestre de 2023, um volume 30% menor, quando comparado ao segundo semestre de 2022.

Gráfico 65 – Evolução mensal do número de voos. Aeroporto de Mossoró, jun/2018-jun/2023

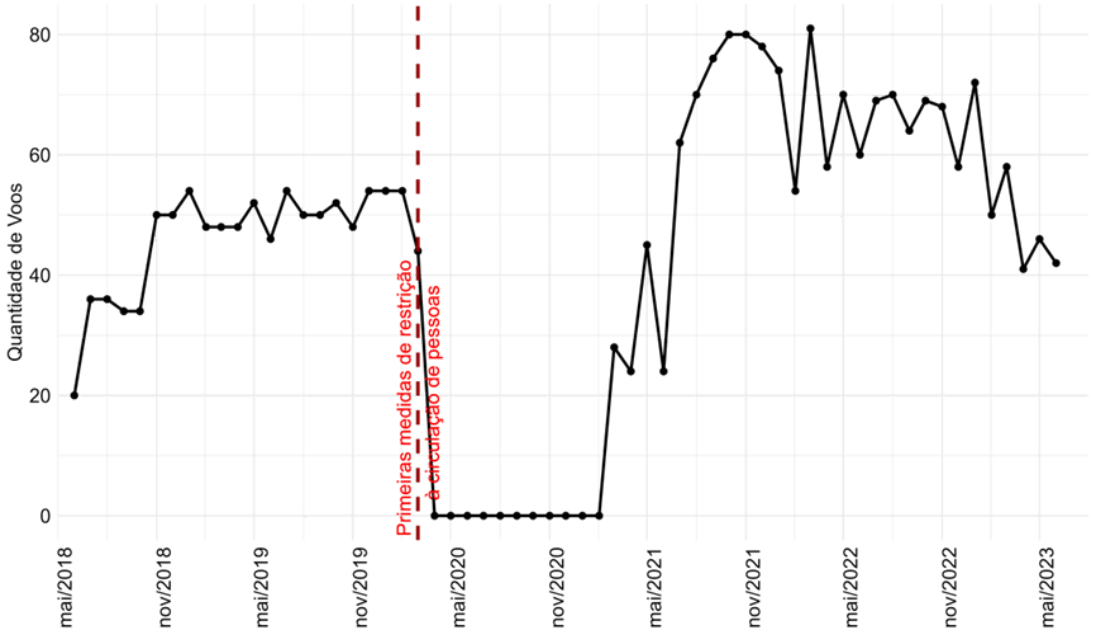

Fonte: ANAC (2023).

É em Pernambuco, mais precisamente, em Recife, que estão localizados a maioria dos chamados assentos comercializados. De acordo com a ANAC, esse estado respondia por mais de 75% do número de assentos comercializados e, por tanto, do movimento de passageiros pagos transportados tanto quando se analisa a origem quanto o destino.

3.13.2 Portos

A infraestrutura portuária do Rio Grande do Norte conta com os portos de Natal e de Areia Branca, com o Terminal Aquaviário de Guamaré, o Terminal de Embarque Marítimo da Salina Diamante Branco e com os terminais de uso privado de Macau e da Salina Francisco Menescal. Segundo dados da Antaq (2023), o Porto de Areia Branca

20 https://g1.globo.com/google/amp/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/12/30/infraero-assume-gestao-e-operacao-do-aeroporto-de-mossoro.ghtml?UTM_SOURCE=whatsapp&UTM_MEDIUM=share-bar-app&UTM_CAMPAIGN=materias. Acesso em 17 de agosto de 2023.

(PAB) e o Terminal Aquaviário de Guamaré (TAG) são responsáveis pela maior parcela da movimentação portuária do RN. No final de 2022, o PAB movimentou mensalmente um volume de mais de 400 mil toneladas, já o TAG foi responsável pela movimentação de pouco mais de 150 mil toneladas por mês.

Gráfico 66 – Evolução mensal da movimentação portuária (milhões de toneladas). Rio Grande do Norte, 2018 e 2022

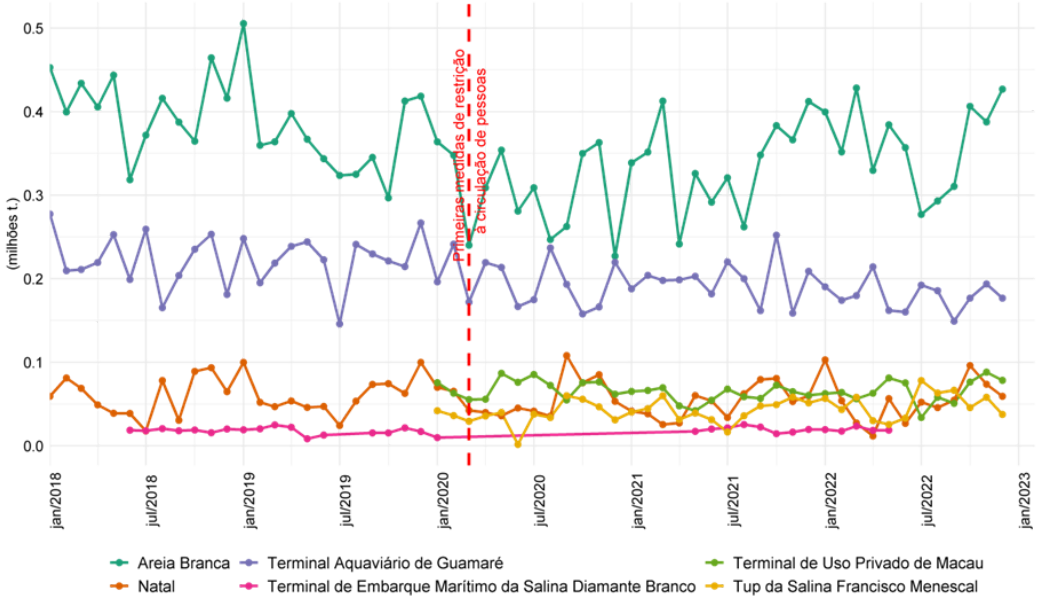

Fonte: ANTAQ (2023).

Em termos acumulados semestralmente, os dados da Antaq (2023) indicam que, juntos, PAB e TAG movimentaram mais de 3 milhões de toneladas no segundo semestre de 2022, o que representa, aproximadamente, 3/4 de toda a movimentação portuária do estado no semestre. Ademais, esse volume registrado indica relativa estabilidade frente ao movimento de cargas do segundo semestre de 2021.

Do ponto de vista do perfil da carga transportada nos portos do RN, percebe-se, a partir dos dados da Antaq (2023), que há uma relativa concentração das cargas nas formas Granel Líquido e Gasoso no TAG, relacionada à produção de petróleo e gás na região; das cargas na forma Granel Sólido no PAB e no TUP de Macau, ligados à movimentação e armazenagem sobretudo da produção de Sal da região; enquanto que as cargas conteinerizadas concentram-se no Porto de Natal.

Gráfico 67 – Perfil da carga movimentada nos portos do RN. Rio Grande do Norte, 2018 - 2022

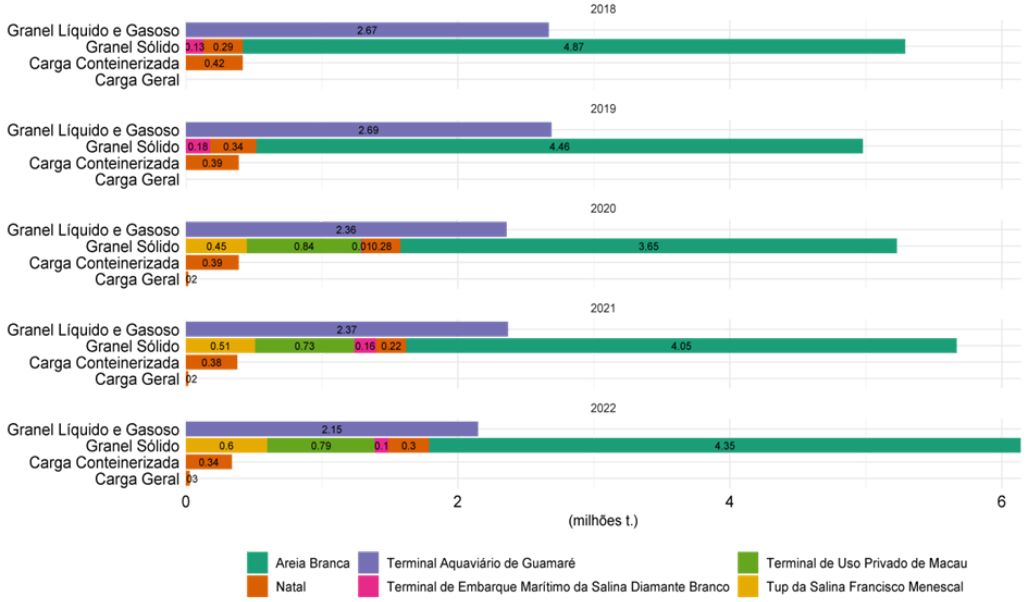

Fonte: ANTAQ (2023).

Quando se analisa o destino da carga movimentada por meio dos portos do Rio Grande do Norte, percebe-se uma clara predominância do mercado doméstico como principal destino da produção que passa pelos portos do estado. Segundo os dados apresentados no Gráfico 68 , em 2022, de toda a produção destinada ao mercado internacional, Estados Unidos e Nigéria concentraram a maior parcela, sendo essa oriunda do Porto de Areia Branca, e Holanda, a menor parcela, oriunda do Porto de Natal.

Gráfico 68 – Países de destino da carga movimentada nos portos do RN. Rio Grande do Norte, 2018 – 2022

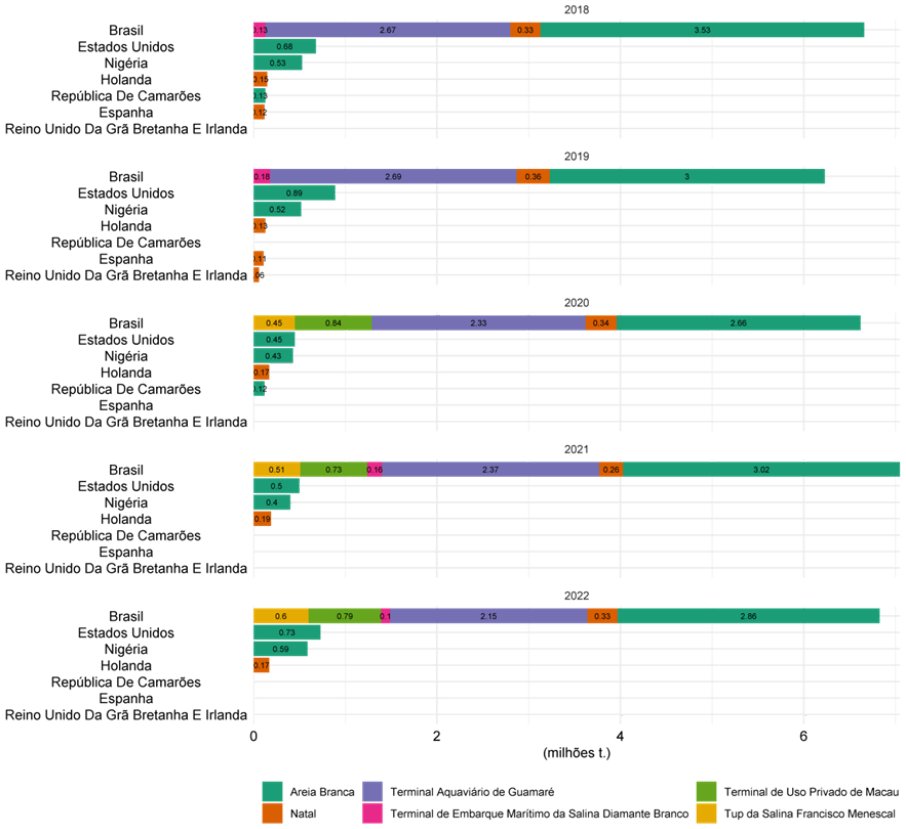

Fonte: ANTAQ (2023).

Do total das cargas que chegam aos portos do Rio Grande do Norte, a maior parcela é oriunda do mercado doméstico e, como apontado anteriormente, concentra-se no PAB e no TAG. Das cargas de origem internacional, o RN recebe pelo Porto de Natal a produção que vem da Argentina, sobretudo trigo, e dos EUA. No caso deste último, após 2019, no bojo da crise da pandemia de Covid-19, o fluxo de movimentação apresentou uma queda expressiva.

Gráfico 69 – Países de origem da carga movimentada nos portos do RN. Rio Grande do Norte, 2018 – 2022

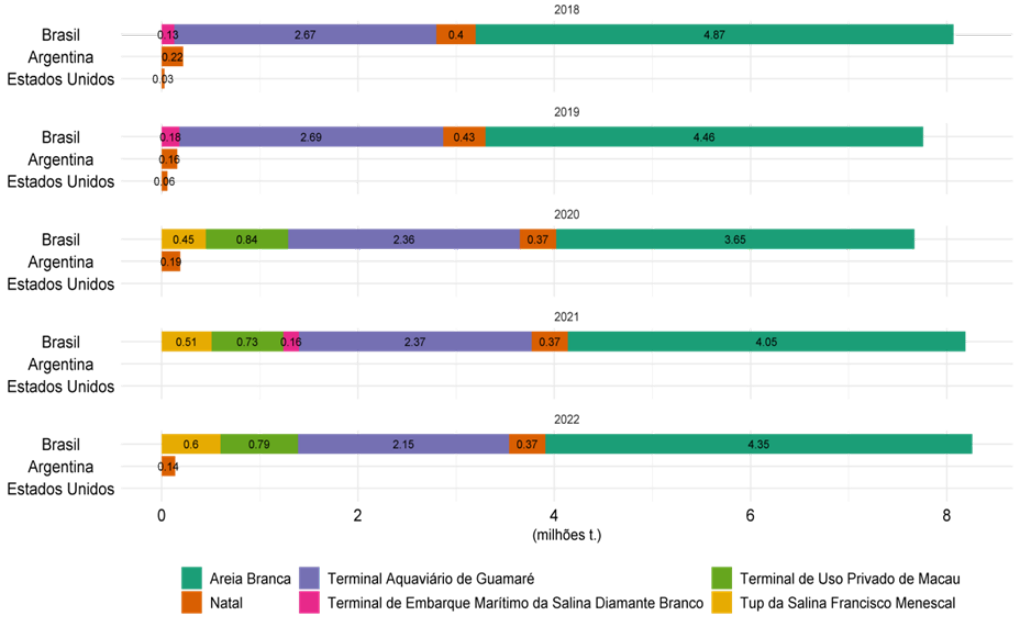

Fonte: ANTAQ (2023).

No que tange aos principais produtos que são movimentados nos portos do Rio Grande do Norte, há uma evidente predominância de produtos de 2 categorias (SH2): 1) sal, enxofre, terra e pedras, gesso cal e cimento, que representam a maior parcela; e 2) Combustíveis e óleos minerais e demais produtos de sua destilação, além de matérias betuminosas e ceras minerais. Em menor escala, os produtos conteinerizados também aparecem como uma das principais cargas movimentadas nos portos do RN, assim como os cereais, as cargas de apoio, além dos açúcares e dos produtos de confeitaria.

3.13.3 Rodoviária

Dos 1.720.909 quilômetros de rodovias brasileiras, entre federais, estaduais e municipais, somente 12,4% encontrava-se pavimentada no ano de 2022, em sua grande maioria com pista simples. A malha não pavimentada, por outro lado, representava a maior parte da extensão total da malha rodoviária nacional. O Gráfico 70 demonstra os números obtidos para a malha rodoviária pavimentada, não pavimentada e planejada do Brasil de 2018 a 2022.

Gráfico 70 - Malha rodoviária pavimentada, não pavimentada e planejada do Brasil de 2018 a 2022

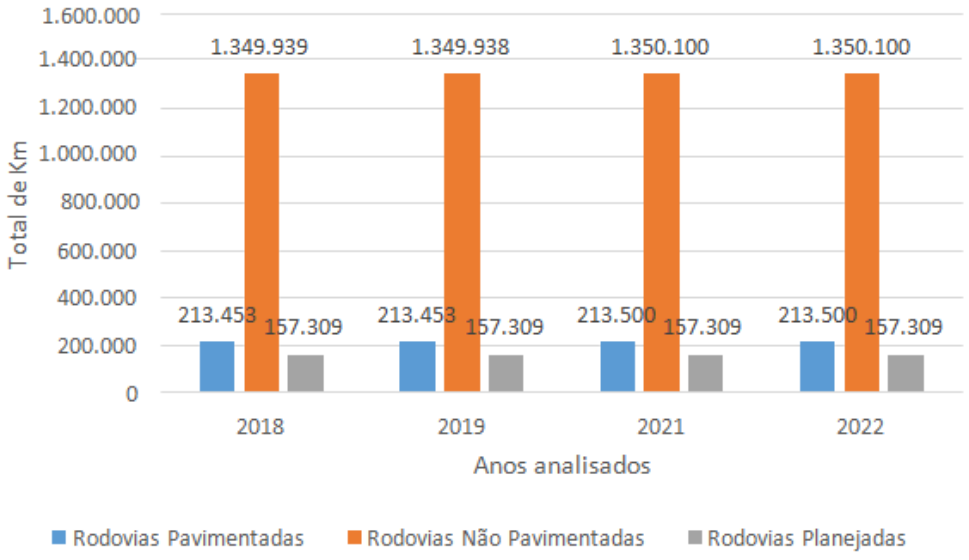

Fonte: CNT.

De acordo com os dados das pesquisas realizadas nos anos de 2018 e 2019 pela Confederação Nacional do Transporte, o Nordeste possuía uma extensão total de 445.404 Km de rodovias. Este total considera rodovias federais, estaduais transitórias, estaduais, municipais pavimentadas, não pavimentadas e planejadas. Desse total, somente 13% encontravam-se pavimentadas e os outros 87% enquadravam-se como não pavimentadas.

Nos anos de 2021 e 2022, a CNT não divulgou a extensão total de rodovias que passam pela região Nordeste e sua divisão em pavimentadas e não pavimentadas, foi divulgado somente o quantitativo de quilômetros avaliados nessa região geográfica para classificar as principais vias de acordo com os critérios de qualidade no pavimento, na sinalização, na geometria e no estado geral.

Assim, demonstra-se o quantitativo de quilômetros de rodovias federais pavimentadas presentes na região Nordeste entre os anos de 2018 a 2022, exceto o ano de 2020 visto que não foi realizada pesquisa da CNT no referido ano: 20.129 (2018), 20.392 (2019), 19.717 (2021) e 20.315 (2022).

Entre os anos de 2018 e 2021 não houve acréscimos na malha rodoviária pavimentada no RN. Porém no ano de 2022 foram executados quatro novos trechos totalizando 119,9 Km de aumento nas vias pavimentadas do Estado. Os trechos que passaram por obras no ano de 2022 foram:

- RN 011– Trecho: Entr. BR 110 – Serra do Mel – Entr. RN 016 – Extensão pavimentada: 31 Km;
- RN 016 – Trecho: Entr. BR 304 – Entr. Rn 011 – Carnaubais – Extensão pavimentada: 57 Km;
- Estrada do Melão III - Trecho: Entr. RN 015 (Baraúna) – Entr. BR 437 – Extensão pavimentada: 19 Km;
- Estrada da Produção (RN310) - Trecho: Entr. RN 150 (Acesso Sul) – Entr. RN 311 – Extensão pavimentada: 12,9 Km;
- RN 087 – Trecho: Lagoa Nova – Cerro Corá – Extensão pavimentada: 14,8 Km.

Desse modo, no último ano houve acréscimo de mais de 3% na malha pavimentada do Rio Grande do Norte, sendo este crescimento maior que o verificado nas pesquisas do CNT para as rodovias federais brasileiras.

A Confederação Nacional do Transporte (CNT), o Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) realizam, anualmente, a Pesquisa CNT de Rodovias. Esse estudo fornece um importante diagnóstico sobre a atual condição da infraestrutura rodoviária brasileira, avaliando a sua qualidade geral e a dos seus principais elementos constituintes.

Em 2022, foram analisados 1.879 km de rodovias no Rio Grande do Norte, que representa 1,7% do total pesquisado no Brasil. A partir da análise dos dados do CNT percebe-se que no referido ano 64,5% da malha rodoviária pavimentada avaliada do estado do RN apresenta algum tipo de problema, sendo considerada regular, ruim ou péssima, 35,5% da malha é considerada ótima ou boa.

Gráfico 71 - Estado Geral das Rodovias do RN (2018-2022)

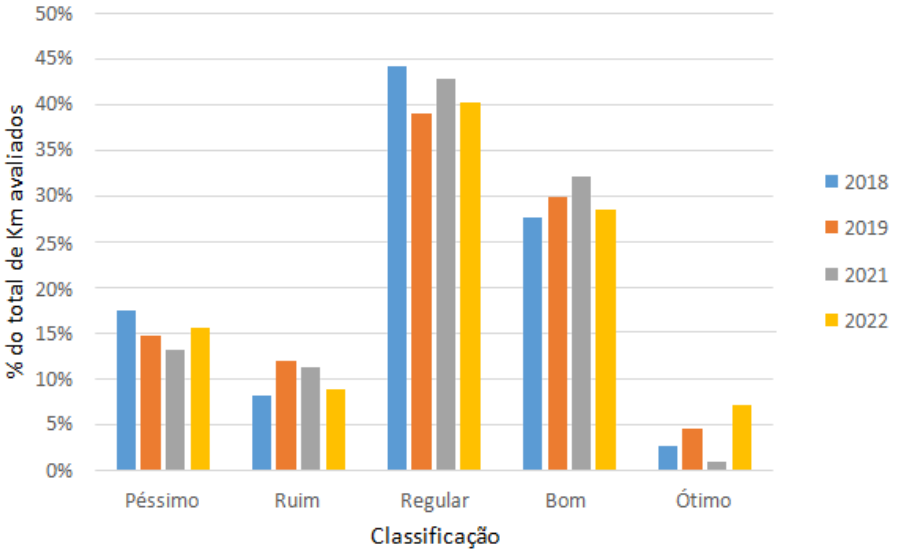

Fonte: Confederação Nacional do Transporte.

A seguir mostra os dados associados à qualidade do pavimento das rodovias analisadas em solo potiguar e evidencia que a última pesquisa realizada pelo CNT demonstra que 58,5% da extensão da malha rodoviária avaliada do estado apresenta problemas e 41,5% está em condição satisfatória. O Gráfico 72 compila os dados presentes na Tabela 74 de modo a tornar a análise destes mais rápida e otimizada.

Gráfico 72 - Qualidade do Pavimento das Rodovias do RN (2018-2022)

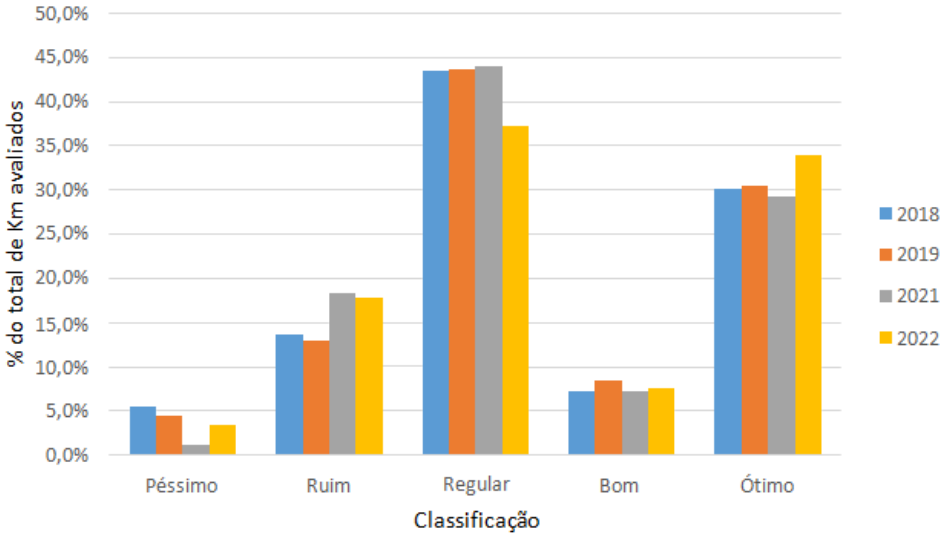

Fonte: Confederação Nacional do Transporte.

Demonstra os dados associados à qualidade da sinalização das rodovias analisadas no RN e aponta que na pesquisa mais recente 50,0% da extensão da malha rodoviária avaliada do estado apresentou problemas com a sinalização. O Gráfico 73 mostra os dados, de modo a tornar a visualização temporal e análise dos valores mais rápida e otimizada.

Gráfico 73 - Sinalização das Rodovias do RN (2018-2022)

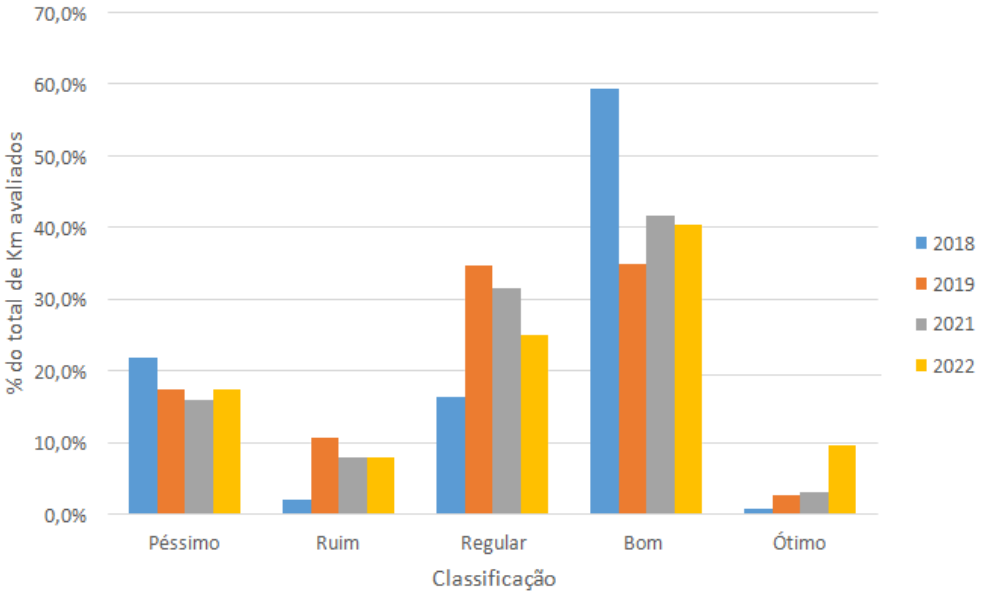

Fonte: Confederação Nacional do Transporte.

Na Tabela 74 estão compilados os dados das Rodovias Pavimentadas, em Leito Natural, Implantadas e Planejadas de jurisdição Federal, Estadual e Municipal.

Tabela 74- Resumo da extensão em quilômetros (Km) da Malha Rodoviária do RN, 2023.

SITUAÇÃO FÍSICA	JURISDIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA			
	FEDERAL (BR)	ESTADUAL (RN)	MUNICIPAL (S/N)	TOTAL
Leito natural	0	682	3.796	4.478
Planejada	70	70	37	177
Pavimentada	1517	3.464	86	5.067
Implantada	0	394	0	394
Total	**1.587**	**4.610**	**3.919**	**10.116**

Fonte: INOVA e DER/RN

Na Tabela 75 a seguir estão compilados os dados das Rodovias Pavimentadas, em Leito Natural, Implantadas e Planejadas do Estado do Rio Grande do Norte (em Km e em %) que constam no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do órgão. O mapeamento desenvolvido no QGIS pelo Projeto de Inovação e Modernização do DER/RN não foi utilizado para extração dos dados quantitativos visto que o mapeamento ainda se encontra em processo de atualização de algumas extensões.

Tabela 75- Extensão em quilômetros (Km) da Malha Rodoviária do RN por situação física, 2023.

TIPO	SITUAÇÃO FÍSICA	EXTENSÃO (KM)	EXTENSÃO (%)
RN	Leito natural	682	14,8%
	Planejada	70	1,5%
	Pavimentada	3.464	75,1%
	Implantada	394	8,5%

Fonte: DER/RN.

Os dados mais recentes acerca da quilometragem total de rodovias brasileiras são do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e informam que no ano de 2022 o Brasil possuía uma extensão de 1.720.909 quilômetros de rodovias, entre federais, estaduais e municipais.

3.13.4 Malha Ferroviária

O mapa abaixo, ilustra toda a malha ferroviária presente no estado do Rio Grande do Norte no ano de 2017, não houve mudanças no cenário encontrado[21]. O ramal ferroviário que está em operação no território potiguar é administrado desde 1998 pela Ferrovia Transnordestina Logística S/A, que é controlada pelo grupo Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

[21] As informações referentes aos trens urbanos, administrados pela CBTU, serão analisadas na parte de mobilidade urbana.

Mapa 35 - Malha ferroviária do Rio Grande do Norte

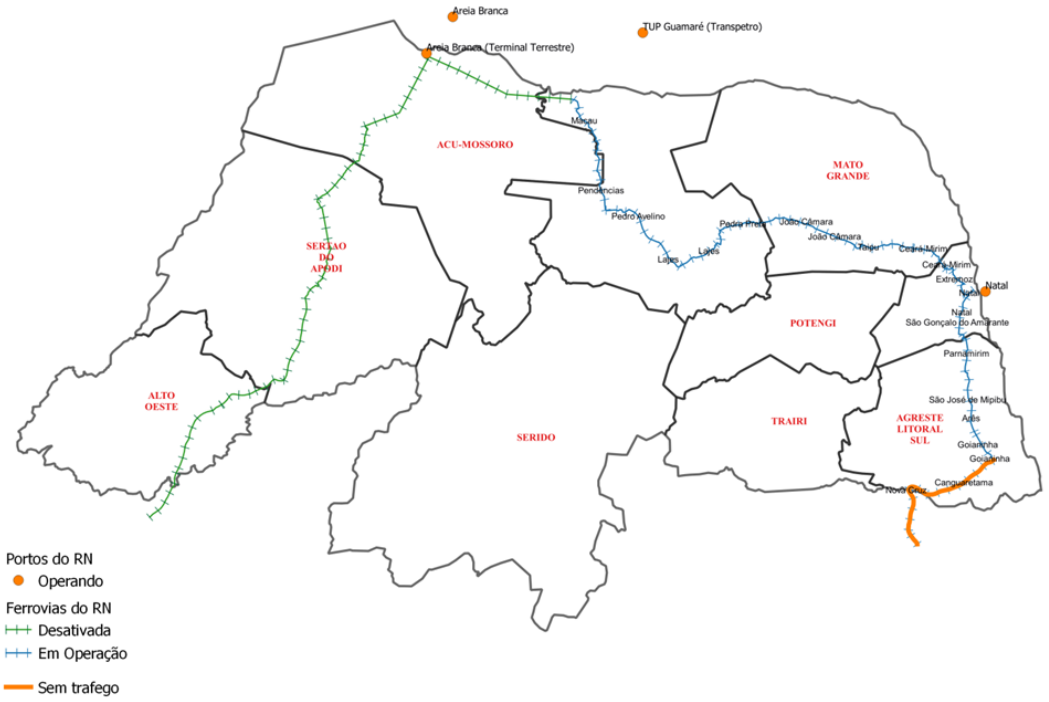

Fonte: IBGE(2010) e Ministério da Infraestrutura (2017).

Esse ramal[22] passa pelos Territórios da Cidadania do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, Terras Potiguaras até chegar ao Agreste Litoral Sul. É composto por uma linha que liga o município de Macau (Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte), importante centro produtor de sal marinho, passando pelo Território de Mato Grande, até o porto de Natal (Terras Potiguaras) e também por outra linha, que liga o porto de Natal ao município de Nova Cruz (Agreste Litoral Sul), possibilitando o acesso ao estado da Paraíba, embora existam trechos que não apresentaram registros de tráfego de trens.

A linha que liga Mossoró a Alexandria, no oeste do estado, passando pelos Territórios de Açu-Mossoró, Sertão do Apodi e Alto Oeste até chegar no estado vizinho da Paraíba, ao sul, encontra-se atualmente desativada. Esta linha outrora desempenhou um papel de certa importância econômica e social no interior potiguar.

Observa-se, assim, a manutenção de uma pequena presença deste tipo de rede de transporte no estado do RN. Prevalecendo, em grande parte, uma situação de precariedade das linhas férreas, bem como falta de informações e de estatísticas atualizadas sobre as mesmas.

Dados possivelmente defasados da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) mostram que, no ano de 2007, há mais de uma década, havia 364 quilômetros de ferrovias no Rio Grande do Norte, o que conferia uma distribuição média de 11,59 quilômetros para cada 10 mil habitantes.

[22] Não foram encontradas estatísticas sobre o movimento de cargas para esse ramal.

4. REFERÊNCIAS

ANM. Anuário estatístico mineral 2022. Ano base 2020. Brasília: ANM, 2022.

ANP. Anuário estatístico de 2022. Brasília: ANP, 2023.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE. Boletim anual OCTI, v. 3, jun. 2023.

DATA, Interpreting Innovation. Oslo manual. Paris and Luxembourg: OECD/Euro-stat, 2005.

DELLAGOSTIN, Odir Antonio. O Financiamento da CT&I no Brasil. CONFAP, 2023.

FAPERN. RELATÓRIO-SINTESE 2019-2022: Ciência, tecnologia e inovação em todos os territorios do RN. Rio Grande do Norte: FAPERN, 2022.

FIEC. INDICE FIEC DE INOVAÇAO DOS ESTADOS 2022. Fortaleza, 2022.

FREIRE, F.H.M.A; GONZAGA, M.R; QUEIROZ, B.L. Projeção populacional municipal com estimadores bayesianos, Brasil 2010 – 2030. In: Sawyer, D.O (coord.). Seguridade Social Municipais. Projeto Brasil 3 Tempos.

GEOCAPES (2023). Disponível em: https://geocapes.capes.gov.br/geocapes. Acesso em 21 de agosto de 2023.

IBGE. Censo Demográfico de 2022. Tabelas prévias da população dos municípios com base nos dados coletados até 25/12/2022. https://www.ibge.gov.br/ Acessado em 10 de julho de 2023.

IBGE. Sistema de Contas Regionais do Brasil. Contas Regionais: Brasil 2020. Contas Nacionais n.90 ISSN 1415-9813. https://www.ibge.gov.br/ estatisticas-novoportal/economicas/ contasnacionais/9054-contasregionais-do-brasil.html. Acesso em 10 de julho de 2023.

IBGE. Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios (2020). Tabelas. https://www.ibge.gov.br/. Acessado em 10 de julho de 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 3º trimestre, 2017 a 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema de Contas Regionais (SCR) 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário, 2017.

IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2021.

IDEMA. Anuário estatístico de 2022. Natal, RN: IDEMA, 2023.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar do Ensino Superior, 2010.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar do Ensino Superior, 2021.

IPEA. Os novos dados do mapeamento de Economia Solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Relatório de pesquisa.Brasília: IPEA, 2016.

INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. Terras Brasilis, 2023.

Instituto Nacional de Previdência Social. INSS. INSS Síntese-web, consulta efetuada em 25/01/2023. Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/MPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2022.

OGANDO, C. B. E GAIGER, L. I. G (2009). Economia solidária e desigualdades: uma análise a partir do mapeamento nacional. 33º Encontro Nacional ANPOCS. Disponível em: < https://www.anpocs.com/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt13-15/1908-luizgaiger-uma-analise/file >. Acesso em 16 de agosto de 2019.

PELAEZ, Victor; SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). Economia da inovação tecnológica. São Paulo: Hucitec: Ordem dos Economistas do Brasil, 2006.

RELATÓRIO TÉCNICO: Panorama do Emprego nas MPEs. Brasília – DF: Sebrae, 31 de janeiro de 2023.

THE WORLD BANK. Annual Report 2018. Disponível em <https://documents1.worldbank.org/curated/en/630671538158537244/pdf/The-World-Bank-Annual-Report-2018.pdf>. Acesso em agosto de 2023.

SALDANHA. D.S; SILVA, A. R.; AZEVEDO, I.B.; COSTA, D. F. S. Distribuição geográfica das salinas mecanizadas e artesanais na Zona Estuarina do Rio Apodi-Mossoró (RN). In:Anais do XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada e I Congresso Nacional de Geografia Física. Campinas-SP: Unicamp, 2017.

SAKOWSKI, P. A. M. IPEA. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO SETOR TURISMO. Texto para Discussão 1842. IPEA: Rio de Janeiro, junho de 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/extrator/arquivos/160204_td_metodologia.pdf. Acesso em 14 de agosto de 2023.

SEBRAE. RELATÓRIO TÉCNICO: Panorama do Emprego nas MPEs. Brasília – DF: Sebrae, 31 de janeiro de 2023.

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/SG/PR), United Nations Development Programme, Brazil (UNDP) and International Policy Centre for Inclusive Growth. Brasília (IPC-IG), 2019.

Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte (SETUR-RN). Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO). Disponível em: https://sirio.tur.br/. Acessado em 18 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN). Diagnóstico do Artesanato Potiguar: Perfil e trabalho dos(as) artesãos(ãs) no Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte: SETHAS.

SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE, 2023.

WIPO - WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Global Innovation Index, 2022.

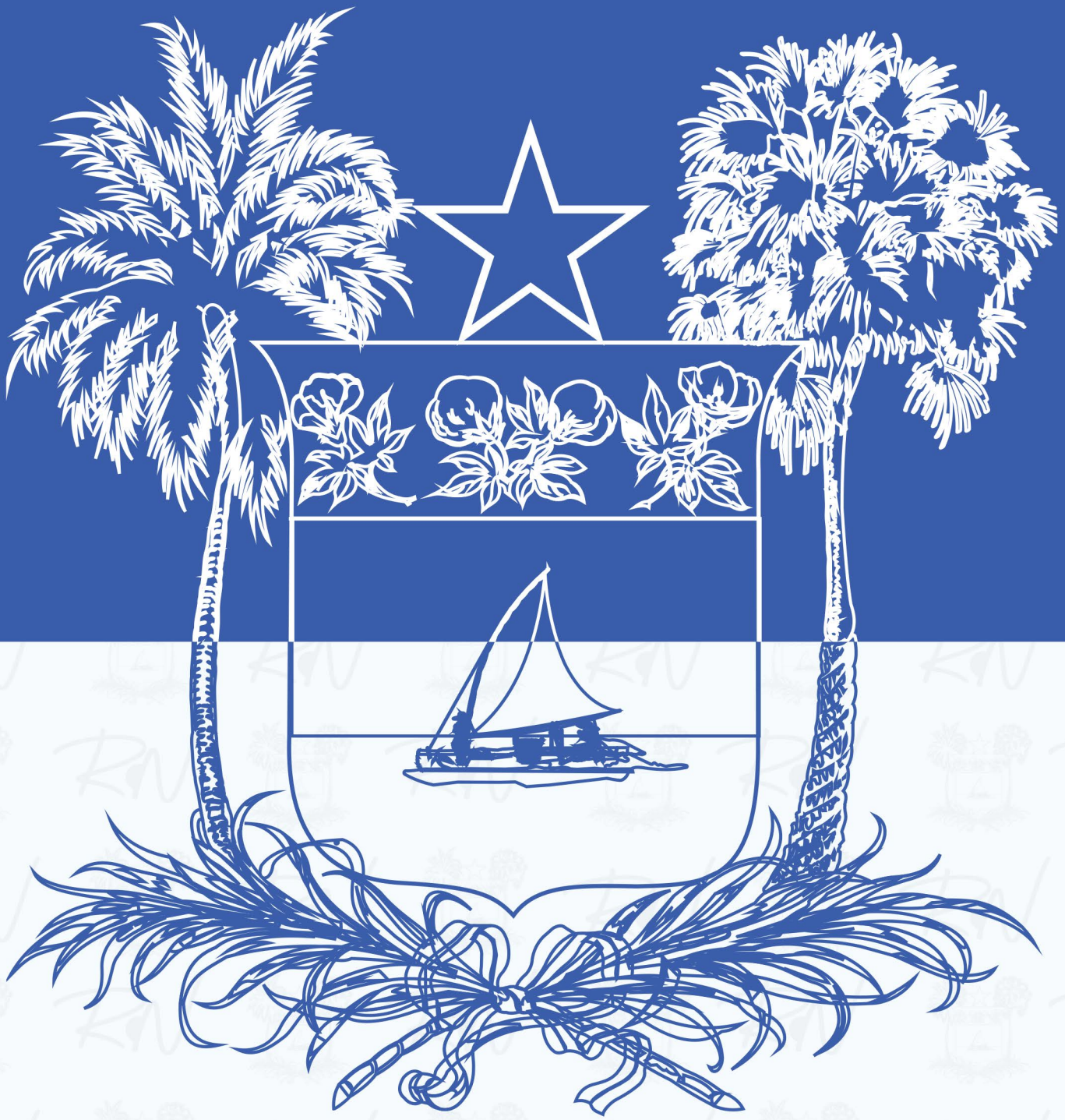

7.2 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Programa

0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indice Recente	Meta 2024 - 2027
614 Percentual de Ativos Recuperados no RN	Percentual	2024	0,00	100,00
1014 GESTÃO FORTALECIDA E AMPLIADA	PERCENTUAL	2024	0,00	100,00
1136 Preservar a sustentabilidade na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes	Valor	2024	1,00	5,00
2643 Realizações	Unidade	2024	0,00	32,00
2644 Realizações	Unidade	2024	0,00	52,00
2645 Realizações	Unidade	2024	0,00	22,00
2646 Realizações	Unidade	2024	0,00	195,00
2657 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2182 Concurso público realizado	Unidade	2024	0,00	1,00
2224 Criação de novos núcleos	Unidade	2024	0,00	14,00
2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico	Unidade	2024	0,00	4,00
2442 Processos modernizadores do Sistema do Estado do Rio Grande do Norte	Percentual	2024	0,00	100,00
2581 Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado	Nível	2024	0,00	5,00
2581 Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado	Nível	2024	0,00	5,00
2347 Capacidade institucionais fortalecidas para a execução do projeto	Número	2024	1,00	1,00
1474 Boas práticas de gestão fazendária implementadas	Unidade	2024	0,00	1,00
2753 Política Pública Estruturada	Unidade	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	8.501.434.355,10	44.503.829,26	8.545.938.184,36
2 Recurso Federal	427.702,45	60.000,00	487.702,45
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	56.257.000,00	56.257.000,00
4 Outros	8.175.968.043,38	12.391.000,00	8.188.359.043,38
Total	**16.677.830.100,93**	**113.211.829,26**	**16.791.041.930,19**

Diretriz

102 Reversão do Déficit Primário

Objetivo Geral

584 Promover a Recuperação de Ativos com vistas a assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações para administrar e intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e direitos e gerenciar ativos de qualquer espécie ou natureza do órgão ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

038 Recuperar Ativos do Extinto Sistema Financeiro Estadual

Indicador: 0620 Implementar Ações de Cobrança Judicial e extrajudicial e incentivos para negociação de dívidas. **Unidade Medida:** Valores

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000,00**

Entrega

106 Viabilizar Recursos Financeiros para o Tesouro Estadual

Indicador: 0617 Recursos Financeiros entregues ao Tesouro Estadual **Unidade Medida:** Valores

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000,00**

Diretriz

072 Melhorar a gestão das receitas e despesas de capital, reduzindo despesas e ampliando receitas

Objetivo Geral

610 Fortalecer e ampliar a atuação da DATANORTE

Orgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados

Objetivo Específico

118 Recuperar crédito imobiliário objetivando a redução da inadimplência da carteira imobiliária da Datanorte.

Indicador: 0949 Crédito imobiliário recuperado — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

Entrega

268 Redução de inadimplência.

Indicador: 0964 Inadimplência reduzida — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

Objetivo Específico

119 Implementar medidas necessárias à regularização fundiária dos assentamentos urbanos constituídos por imóveis construídos e comercializados pela COHAB-RN.

Indicador: 0951 Medidas necessárias à regularização fundiária implementada. — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

269 Regularização de conjuntos habitacionais.

Indicador: 0968 Conjuntos habitacionais regularizados — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

120 Desenvolver ações planejadas que viabilizem a localização e avaliação dos bens incorporados pela DATANORTE

Indicador: 0953 Ações desenvolvidas que viabilizem à localização e avaliação dos bens incorporados. — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

271 Avaliação de bens imóveis e equipamentos.

Indicador: 0970 Bens imóveis e equipamentos avaliados. — **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

121 Desenvolver ações planejadas que viabilizem a rápida recuperação de créditos patrimoniais do FCVS, proporcionando ao governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidade prevista na lei nº 10.150/2000.

Indicador: 0957 Ações desenvolvidas que viabilizem a rápida recuperação de créditos patrimoniais do FCVS **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6.000,00
TOTAL	**6.000,00**

Entrega

273 Habilitações de contratos liquidados junto à caixa econômica federal (administradora do FCVS).

Indicador: 0972 Contratos habilitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

Entrega

274 Análise dos contratos com negativas da caixa econômica federal.

Indicador: 0973 Contratos com negativas analisados. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Objetivo Específico

122 Reaparelhamento de máquinas e equipamentos do órgão.

Indicador: 0960 Órgão reaparelhado. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

275 Aquisição de máquinas e equipamentos.

Indicador: 0975 Máquinas e equipamentos adquiridos. **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

123 Promover a capacitação e treinamento dos servidores e administradores do órgão, visando melhorar o desempenho de suas funções ou atribuições.

Indicador: 0961 Capacitações promovidas. **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

277 Realizações de capacitações e treinamentos para servidores e Administradores.

Indicador: 0977 Capacitações realizadas. **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

081 Política previdenciária

Objetivo Geral

611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

Orgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

079 Melhoria da estrutura física de todas as áreas administrativas do IPERN

Indicador: 0759 Aparelhamento e reaparelhamento do IPERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis

Indicador: 0764 Construção, reforma, ampliação e acessibilidade das estruturas físicas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

159 Expansão dos serviços de atendimento do IPERN nas principais regiões do RN

Indicador: 1111 Unidades físicas executadas e beneficiadas **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

349 Ampliar a capacidade de atendimento da autarquia (IPERN)

Indicador: 1113 Serviços do IPERN disponibilizados para as regiões **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

162 Garantir a recomposição do quadro de funcionários.

Indicador: 1119 Realização dos concurso público. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

350 Nomeação de novos servidores.

Indicador: 1116 Recomposição do quadro de servidores. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

163 Compensação previdenciária (RGPS E RPPSs)

Indicador: 1120 Capacitação dos servidores do IPERN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

351 Alcançar o superávit na compensação previdenciária

Indicador: 1123 Melhoria na organização das atividades e processos do IPERN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6.000.000,00
TOTAL	**6.000.000,00**

Objetivo Específico

164 Modernização da autarquia.

Indicador: 1127 Aperfeiçoamento dos sistemas e capacitação dos servidores **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8.000.000,00
TOTAL	**8.000.000,00**

Entrega

353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.

Indicador: 1126 Aumentar a quantidade e a qualidade dos atendimentos. **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

167 Plano de carreira do servidores do IPERN

Indicador: 1128 Valorização do servidor do IPERN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

355 Manutenção do quadro técnico de servidores do IPERN

Indicador: 1130 Elaboração do Plano de cargo, carreias e salários IPERN **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

170 Controle do déficit financeiro e atuarial.

Indicador: 1134 Implantação de um plano de amortização atuarial. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

361 Controle e sustentabilidade na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Indicador: 1131 Se aproximar do equilíbrio financeiro e atuarial **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

139 Modernizar a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

Objetivo Geral

675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

387 Atualizar estrutura organizacional da SEAD

Indicador: 1326 Estrutura organizacional atualizada **Unidade Medida:** Estrutura organizacional

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

846 Atualização do regimento interno do órgão

Indicador: 1334 Regimento interno atualizado **Unidade** Legislação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

388 Criar e estruturar 4 Secretarias Executivas no âmbito da SEAD

Indicador: 1330 Legislação da nova estrutura publicada **Unidade** Legislação

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

846 Atualização do regimento interno do órgão

Indicador: 1334 Regimento interno atualizado **Unidade** Legislação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

389 Realizar investimento em parque de material, acessibilidade arquitetônica e adequação da estrutura física da SEAD

Indicador: 1331 Estrutura física adequada e acessível **Unidade** Estrutura física

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

849 Renovação e adequação da estrutura física da SEAD

Indicador: 1341 Adequações realizadas na estrutura física **Unidade** Estrutura física

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

390 Adquirir material e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização da EGRN

Indicador: 1347 Material e equipamentos adquiridos **Unidade** Aquisições

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN

Indicador: 1356 Aquisições realizadas **Unidade** Materiais adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

391 Ampliar a estrutura física da EGRN

Indicador: 1351 Estrutura física da EGRN ampliada **Unidade** Estrutura física

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN

Indicador: 1361 Espações físicos ampliados **Unidade** Espaço físico

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

392 Adquirir veículo para transporte acima de 15 passageiros para EGRN

Indicador: 1353 Veículo adquirido **Unidade** Veículo

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

852 Aquisição de veículo para atendimento das ações da EGRN

Indicador: 1362 Aquisição realizada **Unidade** Veículo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

450 Adequar infraestrutura de rede da SEAD

Indicador: 1619 Projeto técnico elaborado e executado **Unidade** Projeto técnico

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

922 Adequação da infraestrutura de rede

Indicador: 1624 Adequação da infraestrutura de rede realizada **Unidade** Adequação da infraesrutura

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

451 Adquirir equipamentos de conectividade

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade** Manutenção do Data Center

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

923 Equipamentos de conectividade

Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conectividade **Unidade** Equipamentos

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

452 Realizar manutenção preventiva e expansão dos ativos físicos do Data Center/Container

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade** Manutenção do Data Center

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

924 Manutenção e Expansão do Data Center/Container

Indicador: 1630 Realização de manutenção e expansão do DataCenter **Unidade** Manutenção e expansão

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

658 Realizar manutenção predial preventiva e corretiva periodicamente

Indicador: 2140 Manutenções prediais preventivas e corretivas realizadas **Unidade** Manutenções

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva

Indicador: 2142 Estrutura predial da EGRN preservada **Unidade** Estrutura predial

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

677 Aprimorar a gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

381 Adequar ou estruturar espaço físico para guarda provisória dos bens considerados inservíveis de acordo com suas especificações

Indicador: 1212 Depósitos para bens móveis inservíveis adequados **Unidade** Depósitos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis

Indicador: 1215 Bens móveis inservíveis armazenados **Unidade** Bens móveis inservíveis

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

382 Estruturar sede própria para o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1213 Sede própria do Arquivo Público estruturada **Unidade** Sede do arquivo

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público

Indicador: 1216 Sede própria do arquivo público adequada **Unidade** Sede própria do arquivo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

840 Elaboração do estudo de viabilidade da construção de sede própria para o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1217 Estudo de viabilidade da construção de sede própria do Arquivo Público ela **Unidade** Estudo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

384 Implantar a cultura de desfazimento de bens considerados inservíveis

Indicador: 1214 Pregões de Desfazimento de bens inservíveis realizados **Unidade** Pregões

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

844 Termos de arrematação

Indicador: 1218 Pregões realizados **Unidade** Pregões

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

393 Adquirir equipamentos e softwares essenciais para a gestão patrimonial do Governo do Estado

Indicador: 1366 Equipamentos e softwares adquiridos **Unidade** Aquisições

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

853 Aquisição de equipamentos e softwares para gestão patrimonial

Indicador: 1405 Equipamentos e licenças adquiridas **Unidade** Equipamentos e licenças

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	50,00
TOTAL	**50,00**

Objetivo Específico

394 Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Administrativo Moderno e sustentável

Indicador: 1396 Estudo de viabilidade técnica e financeira elaborado **Unidade** Relatório conclusivo

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

855 Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Indicador: 1418 Relatório técnico preliminar que aborde a viabilidade econômica, financeira **Unidade** Relatório de viabilidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

395 Adquirir veículos para atendimento das ações institucionais e de fiscalização que envolvem a pasta

Indicador: 1400 Veículos adquiridos **Unidade** Veículo

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

856 Aquisição de veículos

Indicador: 1422 Veiculos adquiridos **Unidade** Vistorias externas

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

397 Criar e atualizar anualmente o cadastro geral de bens móveis do estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1444 Estudo e cadastro geral de bens móveis realizado **Unidade** Cadastro de bens móveis

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

858 Criação do cadastro geral de bens móveis estaduais

Indicador: 1454 Bens móveis estaduais cadastrados **Unidade** Cadastro de bens móveis

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

398 Realizar um levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta do estado

Indicador: 1449 Levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis realizado **Unidade** Bens móveis

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis

Indicador: 1456 Bens móveis servíveis e inservíveis documentados **Unidade** Bens móveis

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

399 Realizar o recadastramento anual obrigatório da frota veicular do estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1451 Recadastramento da frota veicular realizado **Unidade** Frota veicular

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

861 Atualização do cadastro da frota veicular

Indicador: 1459 Cadastro da frota veicular atualizados **Unidade** Cadastro da frota

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	13.200,00
TOTAL	**13.200,00**

Objetivo Específico

409 Desenvolver plataforma de acesso externo para pesquisa de documentos de domínio público do estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1547 Plataforma de acesso externo ao acervo documental estadual desenvolvida **Unidade** Plataforma desenvolvida

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Entrega

875 Desenvolvimento de plataforma de acesso externo ao acervo documental

Indicador: 1539 Acervo documental disponível para acesso **Unidade** Documentos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Entrega

876 Digitalização do acervo documental do Arquivo Público

Indicador: 1537 Documentos digitalizados **Unidade** Caixas de arquivo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Objetivo Específico

659 Preservar o patrimônio público estadual

Indicador: 2143 Patrimônio público estadual preservado **Unidade** Patrimônio

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1314 Preservação do patrimônio público estadual

Indicador: 2144 Itens do patrimônio público estadual preservado **Unidade** Patrimônio

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

660 Operacionalizar a frota de veículos

Indicador: 2147 Frota de veículos operacionalizada **Unidade** Frota de veículos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1315 Operacionalização de Frota de veículos

Indicador: 2148 Veículos da frota estadual em operação **Unidade** Frota de veículos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Diretriz

143 Concluir o processo de centralização das compras governamentais por meio da instituição de Rede Estratégica de Compras, de forma a dar mais agilidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica nas contratações com o Poder Público, obedecendo o disposto na nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021)

Objetivo Geral

683 Coordenar estratégias para gestão eficiente das compras governamentais no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

400 Normatizar a Central de Compras no âmbito da administração pública estadual

Indicador: 1464 Central de Compras normatizada **Unidade Medida:** Central de compras

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

862 Elaboração e publicação de atos normativos

Indicador: 1475 Atos normativos publicados **Unidade** Atos normativos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

401 Elaborar padronização do fluxo processual de compras governamentais para a Central de Compras

Indicador: 1465 Fluxo processual de Compras padronizados **Unidade** Processos de compras

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

863 Elaboração de documentação do fluxo processual de compras governamentais

Indicador: 1477 Documento elaborado **Unidade** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

402 Promover a atualização da legislação de compras governamentais no âmbito da administração pública estadual

Indicador: 1467 Atualização da Legislação de compras promovida **Unidade** Legislação de compras

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

864 Publicação da legislação atualizada de compras governamentais

Indicador: 1480 Legislação publicada **Unidade** Legislação de compras

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

403 Promover a transformação digital na área de compras governamentais por meio da implementação do sistema de automação para área de compras governamentais (SIPAC) no âmbito da Administração Pública Estadual

Indicador: 1473 Transformação digital promovida por meio do SIPAC **Unidade** SIPAC

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

865 Implementação do Sistema de Automação para área de Compras Governamentais - SIPAC

Indicador: 1482 SIPAC implementado **Unidade** SIPAC

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

404 Implementar a rede estratégica de compras no âmbito da administração pública estadual

Indicador: 1485 Rede estratégica implementada **Unidade** Rede estratégica

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

866 Normatização e operação da rede estratégica de compras

Indicador: 1489 Atos normativos publicados **Unidade** Legislação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

405 Elaborar Plano Anual de Contratações do Governo do Estado

Indicador: 1487 Contratações e compras governamentais planejadas **Unidade** Plano de contratações

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

867 Elaboração do Plano Anual de Contratações

Indicador: 1490 Planos anuais de contratações do Governo elaborado **Unidade** Planos anuais

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

607 Elaborar e encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo Estadual sobre incentivos financeiros aos servidores que atuarem no planejamento das compras governamentais

Indicador: 2060 Servidores que atuam na área de compras governamentais valorizados **Unidade** Remuneração

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1252 Minuta do projeto de lei

Indicador: 2063 Projeto de lei minutado **Unidade** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

608 Promover capacitações na área de compras governamentais

Indicador: 2062 Capacitações promovidas **Unidade** Capacitações

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1253 Realização de capacitações na área de compras governamentais

Indicador: 2064 Capacitações realizadas **Unidade** Capacitações

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

661 Aperfeiçoar o processo de aquisição da gestão pública

Indicador: 2149 Processo de aquisição da gestão pública aperfeiçoado **Unidade** Aquisições

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1316 Aperfeiçoamento do processo de aquisição da gestão pública

Indicador: 2150 Processos de aquisição otimizados **Unidade** Aquisições

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

142 Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, da saúde, da segurança e demais servidores públicos estaduais

Objetivo Geral

698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

377 Realizar o censo dos servidores públicos ativos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1206 Censo dos Servidores públicos realizado **Unidade** Censo

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

816 Implementação do projeto piloto da ferramenta do censo dos servidores

Indicador: 1209 Projeto piloto e censo implementado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

824 Atualização anual do cadastro dos servidores estaduais com informações da vida funcional

Indicador: 1210 Cadastro dos servidores atualizados **Unidade** Órgãos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	52,00
TOTAL	**52,00**

Objetivo Específico

406 Expandir a capacidade de armazenamento do banco de dados.

Indicador: 1524 Capacidade de armazenamento do banco de dados expandida **Unidade** Terabytes

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

871 Expansão da capacidade de armazenamento do banco de dados

Indicador: 1515 Ampliação da capacidade de armazenamento do banco de dados **Unidade** Terabytes

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

407 Habilitar os servidores em novas tendências de programação, tecnologia e especificidades dos sistemas utilizados pelo Governo do Rio Grande do Norte

Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade** Atualizações do ERGON

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1543 Atualizações no ERGON

Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade** Atualizações do ERGON

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

408 Realizar atualizações na interface e respectivas funcionalidades do sistema de folha de pagamento estadual

Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade** Atualizações do ERGON

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

873 Atualização nas funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento.

Indicador: 1518 Sistema de folha de pagamento atualizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

410 Elaborar e executar o plano anual de capacitação dos servidores estaduais

Indicador: 1538 Planejamento das capacitações anuais dos servidores estaduais realizadas **Unidade** Planejamento

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação

Indicador: 1541 Plano anual de capacitações executado **Unidade** Plano de capacitação

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

412 Realizar concursos públicos para servidores efetivos e temporários

Indicador: 1523 Concursos públicos realizados **Unidade** Concursos públicos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

878 Homologação de Concurso

Indicador: 1531 Concursos homologados **Unidade** Concursos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

879 Contratação de servidores efetivos e temporários

Indicador: 1532 Servidores nomeados **Unidade** Nomeações

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

Entrega

880 Realização de capacitação de ingresso no serviço público

Indicador: 1533 Servidores capacitados **Unidade** Capacitações

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	**10.000,00**

Objetivo Específico

416 Realizar integração e capacitação através de Fóruns de QVST

Indicador: 1560 Capacitações e fóruns realizados **Unidade** Capacitação e fórum QVST

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

881 Relização de Capacitações e Fóruns de QVST

Indicador: 1579 Capacitação e fóruns de QVST realizados **Unidade** Capacitações e fóruns

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

417 Ampliar o número de atendimentos do Projeto Escuta Ativa no âmbito do governo do Estado

Indicador: 1563 Projeto escuta ativa ampliado **Unidade** Projeto escuta ativa

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

882 Ampliação do Projeto Escuta Ativa

Indicador: 1582 Projeto escuta ativa ampliado **Unidade** Projeto escuta ativa

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12.000,00

TOTAL	**12.000,00**

Objetivo Específico

418 Implantar o Centro de Referência de Práticas Integrativas Complementares de Saúde - PICS, no âmbito governo estadual

Indicador: 1570 Centros de referências implantados **Unidade Medida:** Centros de referências

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

883 Implantação do Centro de Referência de PICS

Indicador: 1587 Centro de referência de PICS implantados **Unidade** Centros de Referência de PI

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

419 Criar e coordenar o curso de capacitação para o grupo de servidores das comissões executivas locais

Indicador: 1573 Curso de capacitação ampliado **Unidade Medida:** Curso de capacitação

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

884 Criação de curso de capacitação

Indicador: 1589 Curso de Capacitação realizado **Unidade** Curso de capacitação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

420 Estruturar e ampliar CEQVST, com equipamentos e espaço físico

Indicador: 1578 CEQVST fisicamente estruturado e equipado **Unidade Medida:** CEQVST

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

886 Estruturação de espaço físico da CEQVST

Indicador: 1591 Espaço físico do CEQVEST estruturado **Unidade** Espaço físico do CEQVEST

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

446 Realizar eventos temáticos para servidores

Indicador: 1593 Eventos temáticos realizados **Unidade Medida:** Eventos temáticos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

895 Realização de eventos temáticos

Indicador: 1593 Eventos temáticos realizados **Unidade** Eventos temáticos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

447 Realizar e interiorizar ações de promoção à saúde com práticas de atividades físicas no âmbito do governo do RN

Indicador: 1594 Ações interiorizadas de promoção a saúde realizadas **Unidade** Ações interiorizadas

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Entrega

898 Realização de ações interiorizadas de promoção a saúde

Indicador: 1594 Ações interiorizadas de promoção a saúde realizadas **Unidade** Ações interiorizadas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Objetivo Específico

448 Implantar programa de academia ao Ar Livre para o servidor

Indicador: 1599 Programa de academia ao ar livre utilizado pelos servidores **Unidade** Academias

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

899 Implantação do Programa de academia ao ar livre para os servidores

Indicador: 1599 Programa de academia ao ar livre utilizado pelos servidores **Unidade** Academias

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

449 Propor e implantar plano de assistência ao servidor público

Indicador: 1613 Plano de assistência ao servidor público implantado **Unidade** Plano de assistência

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

900 Lei que institui o plano de assistência ao servidor público estadual

Indicador: 1603 Lei que institui o plano de assistência ao servidor público sancionada **Unidade** Legislação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

464 Desenvolver estudos e metodologias na área de Recursos Humanos por meio do Observatório de Políticas de RH

Indicador: 1680 Estudos na área de RH realizados **Unidade** Documentos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

939 Desenvolvimento de estudos e metodologias na área de Recursos Humanos

Indicador: 1676 Estudos desenvolvidos **Unidade** Estudos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

465 Firmar parcerias público-privadas que promovam o desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas

Indicador: 1681 Parcerias Público-Privadas articuladas **Unidade** Acordos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

941 Promoção da troca de conhecimentos na área de Gestão de Pessoas

Indicador: 1678 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pes **Unidade** Eventos

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

466 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pessoas

Indicador: 1682 Eventos da REGESP realizados **Unidade** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

941 Promoção da troca de conhecimentos na área de Gestão de Pessoas

Indicador: 1678 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pes **Unidade** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

467 Instituir o Plano de assistência ao servidor público

Indicador: 1683 Plano de assistência ao servidor público instituído **Unidade** Atos normativos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

942 Instituição do Plano de Assistência ao servidor público

Indicador: 1679 Ato normativo publicado **Unidade** Atos normativos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

468 Realizar o acompanhamento do Programa RN Aprendiz

Indicador: 1688 Jovens aptos a participar do programa **Unidade** Beneficiários

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

943 Inserção de jovens no mercado de trabalho

Indicador: 1684 Jovens beneficiados com o programa **Unidade** Nº de Beneficiários

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

469 Implementar o Programa Desconto Potiguar no âmbito da administração pública estadual

Indicador: 1690 Programa Desconto Potiguar implementado **Unidade** Programa

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

944 Adesão de empresas ao Programa Desconto Potiguar

Indicador: 1685 Parcerias fechadas **Unidade** Acordos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

470 Desenvolver e implementar o site informativo WikiCogep

Indicador: 1691 WikiCogep desenvolvido e implementado **Unidade** Site

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00

TOTAL	**1,00**

Entrega

945 Implementação do WikiCogep

Indicador: 1686 Site concluído **Unidade** Plataforma

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

471 Elaborar proposta sobre o Sistema Estadual de Saúde para os servidores

Indicador: 1692 Proposta do sistema estadual de saúde elaborada **Unidade** Proposta

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

946 Elaboração da proposta do Sistema Estadual de Saúde para os Servidores

Indicador: 1687 Proposta do sistema estadual de saúde para os servidores entregue **Unidade** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

662 Atender aos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento especializado em instituição privada de saúde

Indicador: 2151 Servidores públicos acidentados em serviço atendidos **Unidade** Servidores

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado

Indicador: 2152 Atendimentos aos servidores acidentados realizados **Unidade** Atendimentos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

139 Modernizar a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

Objetivo Geral

774 Implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Rio Grande do Norte

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

631 ampliar a participação das empresas potiguares nos mercados estadual, nacional e internacional com a promoção e apoio aos eventos realizados pela secretaria ou por meio de parcerias

Indicador: 2087 Evento **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1281 feiras e eventos apoiados/realizados

Indicador: 2087 Evento **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

632 criar programas e projetos setoriais com a participação de outros órgãos do Governo do RN

Indicador: 2088 programa **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1282 programa/projeto setorial criado

Indicador: 2088 programa **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

636 assegurar recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente objetivando a modernização administrativa da secretaria.

Indicador: 2092 Modernização **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1286 Reaparelhamento da secretaria

Indicador: 2092 Modernização **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

140 Fortalecer o quadro de pessoal das áreas estratégicas do Estado, para a melhor prestação de serviços públicos essenciais à população, a partir de realização de concursos públicos

Objetivo Geral

809 Garantir os recursos humanos necessários para a prestação do serviço jurisdicional estadual adequado à população potiguar.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

677 Suprir a necessidade do TJRN relativa a servidores de especialidades ainda não contempladas nos concursos anteriores (Editais N° 01/2023, 02/2023 e 03/2023).

Indicador: 2182 Concurso público realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1347 Servidores do Poder Judiciário do RN efetivados.

Indicador: 2182 Concurso público realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente

Objetivo Geral

819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Orgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

690 Elaborar o Plano anual de atuação dos órgãos de atuação Funcional.

Indicador: 2231 Modernização da transparência na gestão da DPERN **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1380 Desenvolvimento do Planejamento Estratégico.

Indicador: 2210 Planejamento estratégico Implementado no âmbito da DPERN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1391 Implementação do Plano de atuação estratégica da Defensoria

Indicador: 2228 Rede de atuação estratégica implementado no âmbito da DPERN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Orgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

693 Integrar Software de gestão, execução e controle de metas e diretrizes

Indicador: 2231 Modernização da transparência na gestão da DPERN **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1388 Modernização da transparência na Gestão da DPERN

Indicador: 2231 Modernização da transparência na gestão da DPERN **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

139 Modernizar a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

Objetivo Geral

858 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

666 Realizar ações de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do PPA de forma periódica

Indicador: 2157 Processos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do PPA executados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1319 Realização do monitoramento de metas do PPA

Indicador: 2119 Monitoramento do PPA realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1320 Realização da avaliação do PPA

Indicador: 2120 Avaliação do PPA realizada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1321 Realização de revisão do PPA

Indicador: 2121 Revisão do PPA realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

667 Reformular o modelo de planejamento estadual com base no planejamento estratégico

Indicador: 2158 Planejamento estratégico implementado **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1322 Implantação e utilização de sistemas eletrônicos de planejamento estratégico

Indicador: 2122 Sistemas de planejamento estratégico implantados e em utilização **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1323 Parcerias firmadas visando a consolidação do planejamento estratégico

Indicador: 2123 Quantidade de parcerias firmadas pela SEPLAN visando o planejamento es **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1324 Realização do monitoramento, avaliação e revisão do planejamento estratégico

Indicador: 2124 Monitoramento e avalição do planejamento estratégico realizados pela SEP **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1325 Mensuração da compatibilização dos instrumentos de planejamento

Indicador: 2125 Instrumentos de planejamento compatibilizados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1326 Implementação e utilização de mecanismos de transparência e democratização das informações relativas ao planejamento

Indicador: 2126 Implementação do painel de metas e prioridades do Governo do RN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1327 Aquisição de equipamentos

Indicador: 2127 Órgão equipado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

668 Aprimorar a gestão dos convênios e contratos por meio do Sistema Transferegov.br.

Indicador: 2159 Convênios e contratos em acompanhamento **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1328 Implantação e operação de mecanismos de gestão e monitoramento de convênios e contratos

Indicador: 2128 Mecanismos de gestão e monitoramento de convênios e contratos viabiliza **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1329 Convênios acompanhados

Indicador: 2129 Convênios e contratos acompanhados pela SEPLAN via Transferegov.br **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

669 Fortalecer a cultura de elaboração e acompanhamento de projetos integrados e especiais

Indicador: 2160 Projetos elaborados e acompanhados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1330 Projeto de pesquisa em parceria com a FAPERN

Indicador: 2130 Execução de projetos de pesquisa em parceria com a FAPERN **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1331 Estruturação de uma unidade central de projetos integrados

Indicador: 2131 Unidade central de projetos integrados criada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1332 Monitoramento de projetos

Indicador: 2132 Projetos integrados elaborados e acompanhados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados

Indicador: 2642 Planos, programas e projetos apoiados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

670 Ampliar as atividades de formação, desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores estaduais

Indicador: 2161 Atividades de formação, desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores estaduais realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	**800,00**

Entrega

1333 Qualificação da equipe de gestão do sistema de planejamento lotada na SEPLAN e servidores lotados nos núcleos setoriais de planejamento e projetos dos órgãos da administração pública estadual

Indicador: 2133 Servidores da SEPLAN e demais órgãos capacitados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

1334 Ações de integração social para servidores da SEPLAN

Indicador: 2134 Ações de integração social para os servidores da SEPLAN realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Objetivo Específico

671 Sistematizar a produção e disseminação de dados para o desenvolvimento sustentável

Indicador: 2162 Dados sistematizados e disseminados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1335 Estruturação da Equipe

Indicador: 2135 Estruturação da equipe da SEPLAN que desenvolva a sistematização e dis **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1336 Desenvolvimento de Ferramentas e Sistemas para coleta de dados

Indicador: 2136 Ferramentas e sistemas de coleta, análise e sistematização de dados dese **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1337 Implementação do Centro de Analise de Indicadores

Indicador: 2137 Centro de análise de indicadores implementado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1338 Coleta, analise e sistematização de bandos de dados

Indicador: 2138 Banco de dados sistematizados visando subsidiar o planejamento estratégi **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1339 Elaboração e implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável

Indicador: 2139 Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável elaborado e implementad **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1340 Divulgação das bases de dados por meio do Observatório de Indicadores do Governo do Estado do RN, sendo uma plataforma divulgação de informações e transparência da gestão

Indicador: 2141 Base de dados divulgadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Geral

867 Implementar e fortalecer, precipuamente, os mecanismos relativos a: controles internos, gestão de riscos, governança, integridade, transparência e accountability, gestão de pessoas, práticas profissionais e articulação interinstitucional

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico

798 Aperfeiçoar os processo de trabalho na CONTROL e adotar instrumentos e mecanismos de identificação, avaliação e tratamento de riscos organizacionais para conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental

Indicador: 2558 Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos IBGC (adaptação) **Unidade** Nível

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1595 Elaboração do Relatório de Avaliação da Gestão de Riscos

Indicador: 2559 Relatório Anual elaborado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

799 Adotar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model of the Public Sector - IA-CM) e gestão de tecnologia da informação

Indicador: 2560 Nível 2 do IA - CM certificado **Unidade** Nível

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1596 Implementação do Key Process Areas (KPAs) vinculado ao Nível 2 do Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

Indicador: 2561 Percentual de implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Intern **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

800 Reestruturar tecnologicamente a Auditoria-Geral para melhoria da atividade de auditoria interna governamental, incluindo as manutenções evolutivas de processos e infraestrutura necessária para a gestão da eficiência e eficácia da auditoria, mediante a utilização de novas ferramentas tecnológicas e otimização e padronização de procedimentos

Indicador: 2562 Qtde. de novas ferramentas empregadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1597 Implementação de soluções tecnológicas relacionadas às atividades de auditoria interna:
a) Auditoria (e-Aud, etc.);
b) Obras (AutoCAD, etc.);
c) BI (Power BI, Tableau e similares)

Indicador: 2563 Quantidade de funcionalidades implementadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

801 Promover a valorização dos servidores da Controladoria-Geral do Estado com a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, melhor definindo as competências dos cargos, atualizando as tabelas remuneratórias pelo índice inflacionário vigente, e estendendo ao quadro de pessoal da CONTROL os auxílios alimentação e saúde, conforme já concedido para os outros órgãos de assessoramento ao governo

Indicador: 2564 PCCS/CONTROL atualizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1598 Tabela remuneratória do PCCS/CONTROL atualizada pelo índice inflacionário vigente

Indicador: 2565 Remuneração atualizada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1599 Instituição e regulamentação do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde para os servidores da CONTROL

Indicador: 2566 Auxílios implantados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

802 Alterar a Lei Complementar Estadual nº 638/2018, promovendo a reestruturação administrativa da Controladoria-Geral do Estado pela criação de cargos, organizando a gestão das macrofunções competentes ao órgão

Indicador: 2567 Lei reestruturada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1600 Criação de cargos relativos às macrofunções da COMNTROL, com definição de suas competências

Indicador: 2569 Quantidade de cargos criados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte		17,00
	TOTAL	**17,00**

Objetivo Específico

803 Assegurar a qualidade das atividades desempenhas pela Controladoria-Geral do Estado, através do reforço da força de trabalho

Indicador: 2570 Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado (Componente Avaliação de Risco) - CONACI/Banco Mundial (adaptação) **Unidade** Pontos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	50,10
TOTAL	**50,10**

Entrega

1601 Convocação e nomeação dos concursados aprovados para o cargo de Auditor de Controle Interno

Indicador: 2571 Percentual de ocupação das vacâncias do cargo de Auditor de Controle Int **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1602 Realização de concurso (prevendo cadastro reserva para todos os cargos efetivos da CONTROL), com convocação e nomeação dos concursados aprovados para os cargos de Assistente de Controle Interno e Auxiliar de Controle Interno

Indicador: 2573 Percentual de ocupação das vacâncias dos cargos de Assistente de Contro **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	43,00
TOTAL	**43,00**

Objetivo Específico

804 Adequar o espaço físico da CONTROL, promovendo condições de trabalho para os servidores e colaboradores, oferecendo infraestrutura adequada para a realização das atividades do órgão

Indicador: 2574 Órgão reformado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1603 Readequação do espaço físico da CONTROL, inclusive com sala de atendimento de Ouvidoria adequada para atendimento ao público e aquisição de equipamentos para as atividades do órgão

Indicador: 2589 Espaço readequado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1604 Aquisição de material permanente (mobiliário e aparelhos de ar condicionado) para atender as necessidades do órgão

Indicador: 2575 CONTROL aparelhada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1605 Aquisição de estações de trabalho de informática, com garantia de atendimento local de, no mínimo 60 (sessenta) meses

Indicador: 2576 Quantidade de estações de informática adquiridas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

1606 Aquisição de appliance de virtualização e armazenamento

Indicador: 2577 Quantidade de appliance instalada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

805 Promover e melhorar a capacidade de comunicação interna e externa da CONTROL, através de sistema e equipamentos de telecomunicação

Indicador: 2578 Sistema de comunicação instalado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1607 Aquisição de webcams, headsets e aparelhos de telefonia VOIP

Indicador: 2579 Quantidade de equipamentos adquiridos **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

1608 Aquisição de sistema de som e projeção de vídeo (caixa de som, mesa de som, microfones e projetor)

Indicador: 2580 Sistema de áudio visual adquirido **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

141 Fortalecer a formação, capacitação e qualificação dos servidores públicos estaduais

Objetivo Geral

868 Promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos agentes públicos operadores do Controle Interno, fortalecendo a atuação estratégica e a evolução dos conhecimentos em integridade, transparência, auditoria governamental, ouvidoria e correição, mediante a qualificação contínua

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico

806 Promover a interação entre as Unidades de Controle Interno com o Órgão Central de Controle Interno e prestar orientações das áreas finalísticas junto às UCIs sob diretrizes, técnicas, padrões e procedimentos a serem observados

Indicador: 2583 Quantidade de cursos e capacitações promovidos pela CONTROL **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1609 Promoção de cursos, palestras e seminários em disciplinas atinentes ao Controle Interno

Indicador: 2583 Quantidade de cursos e capacitações promovidos pela CONTROL **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1610 Participação em cursos, palestras e seminários em disciplinas atinentes ao Controle Interno

Indicador: 2584 Quantidade de horas-curso/ano por macrofunção da CONTROL **Unidade** Horas-curso

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	180,00
TOTAL	**180,00**

Objetivo Específico

807 Fortalecer as ações de controle e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do RN (SICOI) mediante a sistematização e a padronização dos procedimentos, a fim de propiciar um efetivo acompanhamento das atividades de controle interno, bem como garantir a capacitação continuada dos respectivos operadores

Indicador: 2585 Quantidade de procedimentos padronizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1611 Publicação e atualização do Manual de Procedimentos de Controle Inrerno

Indicador: 2586 Manual publicado e revisado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00

TOTAL	**2,00**

Entrega

1612 Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno - UCIs

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

139 Modernizar a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

Objetivo Geral

879 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável II)

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

742 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto

Indicador: 2347 Capacidade institucionais fortalecidas para a execução do projeto **Unidade** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1469 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto

Indicador: 2347 Capacidade institucionais fortalecidas para a execução do projeto **Unidade** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Geral

880 Promover boas práticas de gestão fazendária, com base em inovação de processos, gestão de pessoas e modernização tecnológica

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico

318 Modernizar a gestão de TIC da SEFAZ

Indicador: 1420 Índice de modernização da gestão da TIC **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	0,80
TOTAL	**0,80**

Entrega

805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ

Indicador: 1420 Índice de modernização da gestão da TIC **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	**0,50**

Objetivo Específico

320 Modernizar a infraestrutura tecnológica da SEFAZ

Indicador: 1421 Índice de modernização da infraestrutura da TIC **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	0,80
TOTAL	**0,80**

Entrega

806 Atualização da infraestrutura de TIC da SEFAZ

Indicador: 1421 Índice de modernização da infraestrutura da TIC **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	0,80
TOTAL	**0,80**

Objetivo Específico

342 Adequar os ambientes de trabalho da SEFAZ

Indicador: 1450 Quantitativo de ambientes de trabalho da SEFAZ adequados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Entrega

814 Adequação dos ambientes de trabalho da SEFAZ

Indicador: 1450 Quantitativo de ambientes de trabalho da SEFAZ adequados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Objetivo Específico

375 Modernizar a gestão fazendária

Indicador: 1474 Boas práticas de gestão fazendária implementadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados

Indicador: 1470 Índice de maturidade do processo de gestão para resultados **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

818 Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas

Indicador: 1471 Índice de maturidade do processo de gestão de pessoas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

819 Aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos e inovação

Indicador: 1478 Índice de maturidade da gestão de processos, projetos e inovação **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

378 Utilizar mecanismos de inteligência artificial nos serviços de atendimentos prestados pela SEFAZ

Indicador: 1481 Inteligência artificial implantada nos serviços de atendimento da SEFAZ **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

831 Implantação de serviço de atendimento robotizado com base em inteligência artificial

Indicador: 1481 Inteligência artificial implantada nos serviços de atendimento da SEFAZ **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

495 Realizar concurso para servidores da SEFAZ

Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

994 Realização de concurso para Auditor Fiscal

Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

995 Realização de concurso para Analista e Assistente Fazendários

Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

496 Implantar a Escola Fazendária

Indicador: 1747 Escola Fazendária implantada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

996 Criação da escola fazendária

Indicador: 1748 Escola Fazendária criada **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

997 Operacionalização da escola fazendária

Indicador: 1749 Escola Fazendária em operação **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

497 Inserir o tema de educação fiscal como pilar fundamental para formação fazendária

Indicador: 1750 Tema de educação fiscal na formação fazendária normatizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

998 Normatização do tema de educação fiscal na formação fazendária

Indicador: 1750 Tema de educação fiscal na formação fazendária normatizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

498 Implantar um catálogo de cursos direcionados com a área fazendária

Indicador: 1746 Catálogo de cursos da área fazendária implantado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

999 Catálogo de cursos ofertados aos servidores fazendários

Indicador: 1746 Catálogo de cursos da área fazendária implantado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

073 Melhoria da eficiência dos gastos públicos

Objetivo Geral

887 Estruturação da Política Estadual de fomento e colaboração com as organizações da sociedade civil

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

158 Promover em parceria com o Gabinete Civil e demais secretarias de estado a estruturação da Política Estadual de Fomento e Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (PEFOCO/RN), observando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019/2014.

Indicador: 1060 Parcerias Formalizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

331 Política Estadual de Fomento e Colaboração (PEFOCO) estruturada

Indicador: 1060 Parcerias Formalizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

160 Promover condições de participação de técnicos em eventos destinados à qualificação na formulação de políticas públicas e incentivo à parceria entre setor público e OSC.

Indicador: 1063 Número de técnicos participando de eventos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

341 Técnicos e técnicas capacitadas

Indicador: 1063 Número de técnicos participando de eventos **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

161 Realizar formação continuada sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil voltada para membros da gestão pública, técnicos de OSCs.

Indicador: 1064 Número de eventos realizados sobre MROSC **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

332 OSCS e servidores capacitados sobre o MROSC

Indicador: 1064 Número de eventos realizados sobre MROSC **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

165 Realizar reuniões e capacitações para operacionalização do Portal de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil do Rio Grande do Norte, como ferramenta destinada à divulgação de informações e inserção de propostas previstas pela lei Federal nº 13.019/2014.

Indicador: 1070 Número de reuniões realizadas sobre o Portal das OSCs **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

345 Servidores públicos e técnicos de OSCs capacitados para utilização do Portal das OSCs

Indicador: 1070 Número de reuniões realizadas sobre o Portal das OSCs **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

169 Fomentar a captação de recursos junto aos órgãos da administração pública e organismos internacionais com vistas à celebração de

parcerias para fortalecimento das políticas públicas executadas pela SETHAS.

Indicador: 1071 Número de parcerias firmadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

346 Parcerias firmadas

Indicador: 1071 Número de parcerias firmadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Programa

0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
346 Aumento da satisfação dos cidadãos com a transparência da informação governamental.	Unidade	2024	443,00	443,00
373 Tempo médio para tramitação de processos no período	Dias	2024	2,39	1,90
477 Taxa de redução dos danos causados por desastres naturais	Porcentagem	2024	0,00	90,00
425 Índice de Satisfação dos Usuários das Centrais do Cidadão	Índice	2024	0,00	40,00
503 Reclamações junto a Ouvidoria	Quantidade	2024	602,00	2.121,00
789 Aquisição de equipamentos	Unidade	2024	0,00	4,00
1091 Percentual de fiscalizações realizadas no período de um ano, com base no número mínimo de fiscalizações por equipe. - 85%	Percentual	2024	45,00	85,00
1102 Concurso público realizado.	Número	2024	0,00	1,00
407 Reestrturação do IPEM	Percentagem	2024	100,00	100,00
1468 Readequar a infraestrutura física da GVG	Percentual	2024	100,00	100,00
2647 Realizações	Unidade	2024	0,00	25,00
2648 Realizações	Unidade	2024	0,00	20,00
2638 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1741 Fortalecimento da Cidadania e Educação Fiscal no Estado	Unidade	2024	0,00	1,00
2707 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2641 Administração tributária aperfeiçoada	Unidade	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	229.049.209,03	59.144.438,42	288.193.647,45
2 Recurso Federal	15.218.757,21	10.172.500,00	25.391.257,21
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	12.088.000,00	12.088.000,00
4 Outros	91.064.740,00	98.495.196,00	189.559.936,00
Total	**335.332.706,24**	**179.900.134,42**	**515.232.840,66**

Diretriz

119 Implementar e desenvolver ações de Comunicação e Publicidade Institucional, interna e com a sociedade

Objetivo Geral

572 Promover práticas de gestão, ampliando, modernizando, para melhor transparência e confiabilidade na comunicação governamental.

Orgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social

Objetivo Específico

001 Aumentar a eficiência e a eficácia da comunicação governamental.

Indicador: 0347 Eficiência e Eficácia elevada. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	353,00
TOTAL	**353,00**

Entrega

001 Aquisição de bens para a gestão.

Indicador: 0349 Bens adquiridos. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	230,00
TOTAL	**230,00**

Entrega

002 Ampliação do quadro de recursos humanos da assessoria de comunicação.

Indicador: 0350 Ingresso de pessoal. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

003 Capacitação de servidores.

Indicador: 0351 Servidores capacitados. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	**85,00**

Entrega

004 Ampliação/restauração da infraestrutura da assessoria de comunicação.

Indicador: 0352 Infraestrutura ampliada/restaurada. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

002 Aumentar o nível de conscientização e confiança do público interno e externo sobre as ações do governo do estado do rio grande do norte.

Indicador: 0348 Conscientização e confiabilidade elevada. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Entrega

005 Divulgação de ações governamentais.

Indicador: 0353 Divulgações de ações realizadas. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Diretriz

078 Modernização da estrutura administrativa do Estado

Objetivo Geral

573 Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Acesso à informação

Orgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Objetivo Específico

003 Explorar estratégias e medidas concretas para fortalecer a governança, a gestão, a transparência, a participação social e o acesso à informação em instituições governamentais e organizações não governamentais, visando promover a prestação de serviços eficientes, a tomada de decisões transparentes e participativas, e a garantia de acesso equitativo à informação para todos os cidadãos.

Indicador: 0387 Número de estratégias e medidas de governança **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6,00

	TOTAL	**6,00**

Entrega

006 Redução do tempo médio de tramitação do processo

Indicador: 0373 Tempo médio para tramitação de processos no perí **Unidade Medida:** Dias

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,90
TOTAL	**1,90**

Objetivo Geral

575 Fortalecer a capacidade de prevenção, resposta e recuperação em situações de desastres, por meio da implementação de ações do Plano e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, incluindo estudos, monitoramento e mapeamento de áreas vulneráveis e de risco, além da execução de medidas de resposta para auxiliar a população afetada e fornecer suporte na reconstrução de cenários afetados por desastres.

Orgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Objetivo Específico

012 Realizar estudos e levantamentos geográficos detalhados para identificar e mapear as áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado, a fim de subsidiar o planejamento e a implementação de medidas preventivas e de mitigação de desastres naturais, visando reduzir os impactos negativos sobre a população e os cenários afetados.

Indicador: 0478 Número de estudos e levantamentos geográficos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

020 Identificação e mapeamento das áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado

Indicador: 0478 Número de estudos e levantamentos geográficos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Objetivo Geral

576 Ampliar o acesso e a qualidade de serviços oferecidos nas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Orgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Objetivo Específico

005 Implantar o Programa Dignidade Menstrual no âmbito do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0422 Percentual de mulheres beneficiadas pelo Programa Dignidade Menstrual **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

013 Número de unidades do Programa Central do Cidadão que efetivamente implantaram o Programa Dignidade Menstrual

Indicador: 0422 Percentual de mulheres beneficiadas pelo Program **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

006 Implantar novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0423 Unidades Implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

014 Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas

Indicador: 0423 Unidades Implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

007 Implantar o serviço móvel do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0424 Número de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

015 Aquisição de veículos ou unidades móveis do Programa Central do Cidadão implantados e em operação

Indicador: 0424 Número de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

008 Informatizar os serviços oferecidos nas Centrais do Cidadão

Indicador: 0462 Percentual de Totens Instalados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

016 Informatização de serviços nas Centrais do Cidadão

Indicador: 0462 Percentual de Totens Instalados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

009 Capacitar Gerentes e Secretários em processos administrativos

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Entrega

017 Percentual de gerentes e secretários capacitados em processos administrativos

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Objetivo Específico

010 Capacitar de servidores no aprimoramento de atendimento ao público

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Entrega

1672 Capacitação e aprimoramento de atendimento ao público

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Objetivo Específico

011 Adquirir equipamentos de informática para equipar as unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

018 Estruturar as Unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão com os novos equipamentos de informática

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

013 Adquirir equipamentos de informática para equipar a Coordenadoria de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão (CODACI)

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

021 Aquisição e instalação de equipamentos de informática na Coordenadoria de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão (CODACI)

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Geral

577 Promover a ampliação e modernização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), garantindo uma estrutura administrativa adequada e serviços eficientes

Orgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Objetivo Específico

014 Ampliar e expandir a infraestrutura física da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Indicador: 0434 Infraestrutura física ampliada e expandida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

023 Construção, Modernização e Expansão da Sede e dos Núcleos

Indicador: 0438 Sede e núcleos construídos, modernizados e expar **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

015 Promover a modernização e reestruturação administrativa e organizacional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Indicador: 0435 Órgão modernizado e reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

024 Elaboração, Implantação, Implementação e Monitoramento de Planos

Indicador: 0439 Planos elaborados, implantados, implementados e r **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

025 Reequipamento e informatização da Sede e dos Núcleos

Indicador: 0440 Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	225,00
TOTAL	**225,00**

Entrega

026 Ampliação da equipe setorial

Indicador: 0441 Equipe técnica ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

027 Ampliação da rede de atendimento

Indicador: 0442 Rede de atendimento ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

016 Garantir o acesso à informação por meio compilação, sistematização e digitalização da Legislação Estadual

Indicador: 0436 Acesso à informação garantido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

029 Implantação de Sistema - SEI-LEGIS

Indicador: 0444 Sistema implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

122 Valorizar o servidor e prestar serviços com eficiência

Objetivo Geral

578 Ampliar a política de gestão de pessoal, qualificação e capacitação dos servidores e procuradores da PGE/RN, buscando assegurar direitos e valorizar o servidor, promovendo assim, uma melhor qualidade de vida e eficiência dos serviços prestados

Orgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Objetivo Específico

017 Aprimorar a gestão de pessoas para a melhoria dos serviços ofertados

Indicador: 0437 Gestão de pessoal aprimorada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.160,00
TOTAL	**1.160,00**

Entrega

030 Modernização de Plano

Indicador: 0445 Plano modernizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

031 Implantação e Implementação de Programas

Indicador: 0446 Programas implantados e implementados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

032 Realização de Concurso

Indicador: 0447 Concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

033 Contratação de estagiários

Indicador: 0448 Estagiários contratados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	756,00
TOTAL	**756,00**

Entrega

034 Reestruturação do CEAF

Indicador: 0449 Centro reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

035 Capacitação de Procuradores e Servidores

Indicador: 0450 Servidores capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Diretriz

123 Promover a segurança jurídica da gestão e controle da legalidade, exercendo a representação judicial, extrajudicial, consultoria e o assessoramento jurídico

Objetivo Geral

579 Assessorar juridicamente a Administração Pública na formulação, implementação e defesa das políticas públicas

Orgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Objetivo Específico

018 Aprimorar a representação judicial, de modo a colaborar para a execução das políticas públicas em benefício da sociedade

Indicador: 0451 Representação judicial aprimorada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

036 Redução dos questionamentos judiciais

Indicador: 0452 Questionamentos judiciais reduzidos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Geral

580 Promover a gestão da litigiosidade envolvendo a Administração Pública estadual

Orgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Objetivo Específico

019 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos de resolução de conflitos

Indicador: 0453 Segurança jurídica promovida **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

037 Manutenção do nível de recuperação da Dívida Ativa do Estado

Indicador: 0454 Percentual de recuperação mantido **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	0,60
TOTAL	**0,60**

Entrega

038 Instituição de Marco Legal

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

039 Implantação de Câmara Permanente - CPCMA

Indicador: 0456 Câmara permanente implantada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

040 Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Sistemas

Indicador: 0457 Sistemas implantados, implementados e desenvolvi **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

041 Criação de mecanismo de identificação de riscos

Indicador: 0458 Mecanismo de risco criado e implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

042 Estruturação de Núcleo

Indicador: 0459 Núcleo estruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

043 Desenvolvimento de Política Institucional de prevenção à judicialização

Indicador: 0460 Política institucional desenvolvida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

044 Classificação e Mapeamento da Dívida Ativa

Indicador: 0461 Dívida Ativa classificada e mapeada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

144 Impulsionar políticas públicas de transformação digital e intensificar a utilização de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos

Objetivo Geral

583 Promover a Gestão Estratégia do DETRAN, por meio da inovação e da tecnologia, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão

Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico

028 Investir na modernização tecnológica visando o aprimoramento dos serviços ao usuário

Indicador: 0507 Melhorias Tecnológicas Implementadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

089 Implementação de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos.

Indicador: 0514 Ferramentas Digitais Implementadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

029 Estruturação e implementação do Planejamento Estratégico

Indicador: 0519 Manual de Procedimentos Concluídos **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

090 Elaboração do Manual de Procedimentos institucional

Indicador: 0519 Manual de Procedimentos Concluídos **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

030 Capacitar e valorizar os servidores

Indicador: 0520 Elaboração do Plano de Ação de Capacitação e Valorização do Servidor **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

091 Capacitação e qualificação dos servidores

Indicador: 0521 Servidores Capacitados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	**800,00**

Entrega

092 Execução das atividades de qualidade de vida de acordo com a Política de Qualidade de Vida do Estado

Indicador: 0522 Ações de qualidade de vida executadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

093 Realização do concurso público do DETRAN RN

Indicador: 0523 Realização de Concurso Público do Detran **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

031 Investir em melhorias na infraestrutura do DETRAN SEDE e suas unidades

Indicador: 0524 Melhorias na Estrutura Física do Detran e suas Unidade **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

094 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas do DETRAN RN e suas unidades descentralizadas

Indicador: 0525 Construção, Reforma ou Ampliação das Estruturas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

095 Reaparelhamento do órgão visando a otimização na execução dos serviços

Indicador: 0526 Equipamentos para reaparelhamento do Órgão **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.200,00
TOTAL	**1.200,00**

Objetivo Específico

032 Promover o alcance social através dos serviços oferecidos pelo DETRAN RN

Indicador: 0527 Vagas disponibilizadas ao cidadão para o Programa CNH Popular **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Entrega

096 Beneficiados pelo Programa CNH Popular

Indicador: 0527 Vagas disponibilizadas ao cidadão para o Programa **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Diretriz

119 Implementar e desenvolver ações de Comunicação e Publicidade Institucional, interna e com a sociedade

Objetivo Geral

588 Garantir a publicação dos atos formais de interesse do Estado, e de terceiros, que visem garantir à prestação de serviço público de qualidade

Orgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa

Objetivo Específico

067 Promover a continuidade da publicação das Edições do Diário Oficial do Estado.

Indicador: 0674 Publicações das Edições **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	29.000.000,00
TOTAL	**29.000.000,00**

Entrega

141 Edições Publicadas.

Indicador: 0674 Publicações das Edições **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	29.000.000,00
TOTAL	**29.000.000,00**

Entrega

1664 Reforma, ampliação e reequipamento do Departamento Estadual de Imprensa

Indicador: 2633 Unidade reformada e reequipada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

085 Aquisição de Equipamentos

Indicador: 0789 Aquisição de equipamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

199 Gráfica Equipada.

Indicador: 0789 Aquisição de equipamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

284 Melhorar os serviços públicos por meio de regulação e fiscalização buscando o desenvolvimento e o fortalecimento nas áreas do saneamento básico, energias e gás natural canalizado.

Objetivo Geral

614 Promover a boa execução/operação dos serviços delegados nas áreas do saneamento básico, energias e gás natural canalizado no estado do Rio Grande do Norte, propondo resoluções que normatizem a prestação dos serviços públicos, acompanhando a implantação e operação dos serviços regulados, garantindo as condições dos contratos, planos de investimentos e necessidades do poder concedente registradas por meio do planejamento.

Orgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos

Objetivo Específico

178 Elaborar e publicar Resoluções que normatizem os serviços de saneamento básico, energias e gás natural canalizado

Indicador: 1081 Número de Resoluções publicadas no período de 01 (um) ano. **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

347 Resoluções publicadas.

Indicador: 1081 Número de Resoluções publicadas no período de 0 **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

179 Realizar a fiscalização dos serviços regulados de saneamento básico, energias e gás natural canalizado.

Indicador: 1091 Percentual de fiscalizações realizadas no período de um ano, com base no número mínimo de fiscalizações por equipe. - 85% **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	**85,00**

Entrega

348 Percentual de fiscalizações realizadas no ano com base no número mínimo de fiscalizações de 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador: 1091 Percentual de fiscalizações realizadas no período d **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	**85,00**

Objetivo Específico

180 Identificar o grau de satisfação dos usuários relativos aos serviços ofertados pela Ouvidoria da ARSEP.

Indicador: 1100 Percentual de usuários satisfeito com o atendimento da ARSEP. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

378 Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento através da Ouvidoria da ARSEP, superior a 70% - medido trimestralmente.

Indicador: 1100 Percentual de usuários satisfeito com o atendiment **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Objetivo Geral

615 Expandir e capacitar o quadro dos servidores nas áreas de atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP.

Orgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos

Objetivo Específico

182 Expandir a atuação da ARSEP, por meio da realização de concurso e melhorias de infraestrutura

Indicador: 1102 Concurso público realizado. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

382 Conclusão de Concurso

Indicador: 1102 Concurso público realizado. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1666 Equipar e reequipar a ARSEP

Indicador: 2636 Órgão equipado e reequipado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1667 Aquisição de sede própria para a ARSEP

Indicador: 2637 Prédio adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

183 Capacitar os Servidores da ARSEP

Indicador: 1108 Capacitação continuadas dos servidores da ARSEP. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

391 Servidores capacitados

Indicador: 1108 Capacitação continuadas dos servidores da ARSEF **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Objetivo Geral

626 Garantir a fidelidade e confiabilidade, visando assegurar os direitos do consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, através da ampliação da fiscalização nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO.

Orgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas

Objetivo Específico

233 Ampliação das ações de fiscalizações.

Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Entrega

007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia

Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	**40.000,00**

Entrega

008 Realizações de fiscalizações nos produtos pré medidos e da qualidade.

Indicador: 0409 Ipem reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

144 Impulsionar políticas públicas de transformação digital e intensificar a utilização de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos

Objetivo Geral

673 Readequar a Infraestrutura física do Gabinete do Vice-Governador (GVG).

Orgão: 12000 Vice-Governadoria

Objetivo Específico

379 Reorganizar o espaço físico destinado às equipes de Assessoramento e de apoio da GVG

Indicador: 1468 Readequar a infraestrutura física da GVG **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

820 Setores Reformados

Indicador: 1468 Readequar a infraestrutura física da GVG **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

693 Implementar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito do Governo do RN

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

453 Contratar empresa de consultoria com expertise em implementação de TICS no setor público

Indicador: 1633 Empresa de consultoria contratada **Unidade Medida:** Empresa contratada

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

925 Empresa de consultoria contratada

Indicador: 1641 Serviço de consultorias contratados **Unidade Medida:** Serviços de consultoria

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

454 Realizar um levantamento acerca dos pontos pertinentes para a implementação da TICS no Governo do RN

Indicador: 1635 Levantamento para implementação de TICS realizado **Unidade Medida:** Implementação de TICS

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

926 Levantamento para implementação da TICS realizado

Indicador: 1642 Política de TICS implementada **Unidade Medida:** Política de TICS

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

455 Criar um Comitê Técnico de Gestão de TIC no Rio Grande do Norte

Indicador: 1636 Comitê técnico de gestão de TIC criado **Unidade Medida:** Comitê técnico

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

927 Comitê Técnico de Gestão de TIC criado

Indicador: 1643 Ato normativo de criação do comitê publicado **Unidade Medida:** Ato normativo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

456 Desenvolver e aprimorar ferramentas de gestão, controle, tecnologia e business inteligence

Indicador: 1640 Ferramentas de gestão desenvolvidas e aprimoradas **Unidade Medida:** Ferramentas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

928 Desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas que subsidiem a gestão em tomada de decisão com informações confiáveis e atualizadas

Indicador: 1646 Soluções desenvolvidas **Unidade Medida:** Ferramentas desenvolvidas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	11,00
TOTAL	**11,00**

Objetivo Específico

457 Realizar parcerias com organizações com expertise em implantação de políticas de contratação de serviços em nuvem pública, privada e híbrida

Indicador: 1651 Parcerias realizadas **Unidade Medida:** Parcerias

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

929 Realização de parceria para implantação de Políticas de Contratação de serviços em nuvem pública, privada e híbrida

Indicador: 1654 Termo de cooperação firmado **Unidade Medida:** Termo de cooperação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

458 Realizar levantamento acerca dos pontos pertinentes para a implementação da política de contratação de Serviços de Armazenamento em Nuvem no Governo do RN

Indicador: 1653 Levantamento de políticas de armazenamento em nuvem realizado **Unidade Medida:** Levantamento de políticas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

930 Realização de levantamento acerca da implementação da Política de Contratação de Serviços de Armazenamento em Nuvem no Governo do RN

Indicador: 1656 Pontos pertinentes a política de contratação de ser **Unidade Medida:** Política de contratação

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

663 Operacionalizar os serviços de telefonia móvel da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional

Indicador: 2156 Serviços de telefonia móvel operacionalizados **Unidade Medida:** Serviços de telefonia

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1318 Descentralização orçamentária e financeira dos serviços de telefonia móvel

Indicador: 2156 Serviços de telefonia móvel operacionalizados **Unidade Medida:** Serviços de telefonia

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

001 Adotar políticas públicas integradas e transversais

Objetivo Geral

696 Impulsionar o desenvolvimento de uma cultura inovadora no Estado do Rio Grande do Norte

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico

459 Possibilitar um ambiente colaborativo, propício ao desenvolvimento de práticas inovadoras, que contribuam com a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade norte-rio-grandense

Indicador: 1663 Práticas inovadoras de melhoria do serviço público desenvolvidas **Unidade Medida:** Novas práticas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

931 Ações de divulgação do iNovaRN

Indicador: 1658 Ações de divulgação realizadas **Unidade Medida:** Ações

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

460 Fortalecer a cultura de Inovação do RN

Indicador: 1665 Cultura de inovação fortalecida **Unidade Medida:** Ações

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

932 Elaboração e execução de editais de seleção

Indicador: 1659 Editais de seleção executados **Unidade Medida:** Editais

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

933 Premiação de projetos

Indicador: 1660 Premiações realizadas **Unidade Medida:** Premiações

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Entrega

934 Projetos de inovação apoiados

Indicador: 1661 Projetos apoiados **Unidade Medida:** Projetos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

935 Oficinas de inovação na Gestão Pública

Indicador: 1662 Oficinas realizadas **Unidade Medida:** Oficinas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

461 Ampliar as relações entre Estado, Municípios e Cidadão

Indicador: 1670 Parcerias realizadas **Unidade Medida:** Parcerias

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

936 Celebração de acordos de cooperação técnica

Indicador: 1667 Acordos de cooperação técnica **Unidade Medida:** Acordos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

462 Realizar capacitação dos agentes públicos municipais e seus concidadãos

Indicador: 1671 Capacitações realizadas **Unidade Medida:** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

937 Realização de cursos, seminários, fóruns, debates e palestras

Indicador: 1668 Eventos de capacitação realizados **Unidade Medida:** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

463 Promover o compartilhamento de conhecimentos e tecnologias para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos

Indicador: 1672 Ações de compartilhamento realizadas **Unidade Medida:** Ações

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

938 Potencializar instrumentos de arranjos produtivos e de desenvolvimento local.

Indicador: 1669 Instrumentos de arranjo produtivo potencializados **Unidade Medida:** Instrumentos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz
078 Modernização da estrutura administrativa do Estado

Objetivo Geral
706 Reestruturação e modernização do Órgão Gestor da Política de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico
489 Gerenciar a estrutura administrativa e tecnológica do setor público.
Indicador: 1730 Diagnóstico situacional administrativo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
981 Realização de reformas e adequações patrimoniais
Indicador: 1724 Sede e Distritos Rodoviários reformados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
982 Aquisição de equipamentos
Indicador: 1725 Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega
983 Aquisição de programas de software
Indicador: 1726 Sede e Distritos Rodoviários modernizados tecnolo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega
984 Realização de cursos e treinamentos de qualificação profissional
Indicador: 1727 Servidores capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Diretriz
148 Aprimorar e manter os investimentos na área de fiscalização tributária, bem como na conscientização da população acerca da educação fiscal

Objetivo Geral
707 Promover a Cidadania e Educação Fiscal no RN

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico
490 Promover a divulgação do Programa de Cidadania e Educação Fiscal
Indicador: 1732 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega
987 Implantação da campanha de divulgação dos programas de cidadania fiscal
Indicador: 1731 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

988 Implantação da campanha de divulgação dos programas de educação fiscal

Indicador: 1731 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Específico

491 Aperfeiçoar a campanha de cidadania fiscal

Indicador: 1740 Campanha de cidadania fiscal aperfeiçoada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

989 Manutenção da campanha de cidadania fiscal

Indicador: 1733 Execução da campanha de cidadania fiscal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

990 Ampliação dos participantes da campanha de cidadania fiscal

Indicador: 1734 Percentual de aumento de participantes da campan **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

492 Criar Prêmio Estadual de Educação Fiscal

Indicador: 1736 Prêmio Estadual de Educação Fiscal criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

991 Publicação da norma do prêmio estadual educação fiscal

Indicador: 1735 Publicação de instrumento normativo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

493 Utilizar a Campanha de Cidadania Fiscal como instrumento para reduzir a carga tributária sobre os produtos da cesta básica para a população cadastrada nos programa sociais

Indicador: 1739 Redução da carga tributária na cesta básica através da Campanha de Cidadania Fiscal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

992 Adequação da campanha de cidadania fiscal para redução tributária para população cadastrada nos programa sociais

Indicador: 1738 Campanha de cidadania fiscal para educação tributá **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

078 Modernização da estrutura administrativa do Estado

Objetivo Geral

843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

762 Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional da gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2419 Modernização, aperfeiçoamento para as atividades da Secretaria de Infraestrutura - SIN. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.

Indicador: 2415 Suporte e Execução das atividades operacionais dc **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1518 Melhoria da Gestão da Secretaria de Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2416 Capacitação e aperfeiçoamento da gestão da Secre **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1519 Reforma das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2417 Reforma e Manutenção das Instalações Físicas da **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1520 Aquisição de equipamentos para a secretaria de Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2418 Aquisição de Equipamentos da Secretaria de Infrae **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

148 Aprimorar e manter os investimentos na área de fiscalização tributária, bem como na conscientização da população acerca da educação fiscal

Objetivo Geral

881 Fortalecer a administração tributária, com base no aperfeiçoamento dos controles das receitas estaduais, das ações de fiscalização e do contencioso fiscal

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico

256 Avaliar os incentivos fiscais vigentes

Indicador: 1368 Avaliações de incentivos fiscais realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

576 Realização de estudo comparativo dos programas de incentivo fiscal utilizados em outras UF

Indicador: 1276 Quantidade de estudos comparativos de incentivos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

648 Reavaliação dos incentivos fiscais existentes

Indicador: 1284 Quantidade de incentivos fiscais reavaliados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

277 Fiscalizar as empresas detentoras de incentivo fiscal

Indicador: 1387 Quantitativo de empresas fiscalizadas detentoras de incentivos fiscais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

739 Realização de ações de fiscalização e monitoramentos periódicos nas empresas beneficiárias de incentivo fiscal

Indicador: 1385 Quantitativo de fiscalizações e monitoramentos de e **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

494 Aprimorar o Contencioso Fiscal

Indicador: 1744 Índice de maturidade dos processos de contencioso fiscal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

993 Implantação do e-PAT

Indicador: 1743 e-PAT implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

743 Ampliar a atuação da fiscalização de mercadorias em trânsito

Indicador: 2357 Índice de maturidade dos processos de controle de trânsito de mercadorias **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,50
TOTAL	**1,50**

Entrega

1470 Ampliação dos postos fiscais

Indicador: 2348 Postos fiscais ampliados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00

TOTAL	**2,00**

Entrega

1471 Modernização dos equipamentos para fiscalização de mercadorias em trânsito

Indicador: 2349 Fiscalização de mercadorias em trânsito com equip **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

744 Implantar processo de fiscalização de tributos com base em ciência de dados e inteligência fiscal

Indicador: 2358 Índice de maturidade dos processos de tratamento e cruzamento de dados de DF-e **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,50
TOTAL	**1,50**

Entrega

1472 Implantação de ferramentas tecnológicas de Inteligência Artificial e Big Data aplicadas à fiscalização

Indicador: 2350 Ferramentas de IA implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1473 Implantação de ferramentas tecnológicas baseada em Business Intelligence para a fiscalização

Indicador: 2351 BI implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

745 Implantar novos controles de recuperação de créditos tributários

Indicador: 2359 Índice de maturidade dos processos de recuperação de créditos tributários **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1474 Reativação do Comitê Interadministrativo de Recuperação de Ativos

Indicador: 1735 Publicação de instrumento normativo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1475 Inscrição de créditos tributários em banco de inadimplentes

Indicador: 2353 Créditos tributários inscritos em banco de inadimple **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1476 Integração dos sistemas entre a SEFAZ e a PGE

Indicador: 2355 Integração dos sistemas efetivada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1477 Aperfeiçoamento do sistema de cobrança administrativa da SEFAZ

Indicador: 2356 Sistema de cobrança administrativa aperfeiçoado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Programa

0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1987 Índice de maturidade da gestão financeira e do gasto público	Unidade	2024	0,00	2,00
1401 Índice de maturidade da transparência e cidadania fiscal	Unidade	2024	0,00	1,00
2441 Quantidade de pessoais em ações de participação social	Unidade	2024	0,00	23.000,00
2515 Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP)	Nível	2024	61,11	80,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	1.700.000,00	879.000,00	2.579.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	4.655.000,00	4.655.000,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**1.700.000,00**	**5.534.000,00**	**7.234.000,00**

Diretriz

146 Ampliar e modernizar os mecanismos de transparência e de controle social das despesas públicas, investindo em tecnologia e fomentando uma cultura de integridade

Objetivo Geral

718 Desenvolver a gestão e processos para racionalizar os recursos administrativos no âmbito do Tesouro Estadual

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico

559 Ampliar os mecanismos de gestão e processos para captação, acompanhamento e controle da dívida pública e do cumprimentos dos planos de ajustes fiscais

Indicador: 1980 Índice de maturidade da gestão da dívida pública **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1173 Aperfeiçoamento do SIAFIC para acompanhamento e controle da dívida pública

Indicador: 1973 Sistema de acompanhamento e controle da dívida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1174 Aperfeiçoamento do SIAFIC para medir e controlar os planos de ajuste fiscal

Indicador: 1974 Sistema de controle de ajuste fiscal implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

560 Ampliar os mecanismos de gestão e processos relacionados a contabilização dos registros no estado.

Indicador: 1981 Índice de aplicação das NBCASP e do MCASP **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1175 Publicação de manuais e notas técnicas que permitam a implantação das NBC TSP.

Indicador: 1975 Normas técnicas publicadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

561 Ampliar o acompanhamento, cumprimento e execução da administração financeira.

Indicador: 1983 Índice de programação financeira consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1176 Desenvolvimento de soluções de Business Intelligence (BI) para gestão de processos da administração financeira.

Indicador: 1976 Solução de BI implantada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

562 Ampliar os mecanismos de Gestão do Sistema de Conta Única do Estado

Indicador: 1988 Índice de gestão dos recursos financeiros (fluxo de caixa) **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1177 Automatização do Processo de Conciliação do Sistema de Conta Única

Indicador: 1977 Sistema de Conta Única do Estado automatizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1178 Aperfeiçoamento da gestão de sequestros judiciais vinculados à Conta Única do Estado

Indicador: 1979 Gestão de sequestros judiciais aperfeiçoado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

147 Aumentar a transparência ativa, para fortalecer os canais participativos, democratizar o planejamento, e melhorar a gestão do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

719 Promover a transparência fiscal ativa da SEFAZ

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico

289 Implantar o portal de transparência fiscal ativa da SEFAZ

Indicador: 1393 Portal implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

752 Implantação do portal de transparência fiscal ativa da SEFAZ

Indicador: 1393 Portal implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

145 Ampliar as ações de governança participativa

Objetivo Geral

857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

664 Instituir mecanismos de participação social no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas

Indicador: 2153 Quantidade de ações participativas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	54,00
TOTAL	**54,00**

Entrega

1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual

Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a particip **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias

Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1310 Elaboração do PPA Participativo - RN Participativo

Indicador: 2116 Elaboração do PPA Participativo - RN Participativo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

665 Promover a participação social em instâncias deliberativas

Indicador: 2155 Quantidade de medidas adotadas que promovam a participação social **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)

Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Diretriz

146 Ampliar e modernizar os mecanismos de transparência e de controle social das despesas públicas, investindo em tecnologia e fomentando uma cultura de integridade

Objetivo Geral

864 Contribuir para a melhoria do serviço público prestado à sociedade, disponibilizando canais simplificados, automatizados e inteligentes de acesso e atendimento para ouvir, registrar e tratar as demandas dos usuários dos serviços públicos estaduais e garantir a segurança de dados da Controladoria-Geral do Estado

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico

789 Promover a melhoria da gestão pública e o desenvolvimento econômico e social a partir da promoção da transparência, do fomento ao controle social e d disseminação da cultura e de práticas de integridade, com a colaboração e a integração dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, bem como as entidades autônomas e outros entes federados.

Indicador: 2517 Quantidade de práticas implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1564 Realização de convênios, acordos e /ou termos de cooperação

Indicador: 2518 Quantidade de Convênios, Acordos e /ou Termos d **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

790 Criar a política e instituir o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo Estadual, através da regulamentação e da implementação do Plano de Integridade dos Órgãos e Entidades e do Programa de Indicadores de Políticas Sociais com foco na equidade e diversidade, instituindo no Estado uma cultura de integridade

Indicador: 2519 Índice de Integridade GCM/SP (adaptação) **Unidade Medida:** Pontos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	17,50
TOTAL	**17,50**

Entrega

1565 Regulamentação e implementação do Plano de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Indicador: 2520 Plano de Integridade regulamentado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1566 Criação do Guia para Elaboração de Planejamento Estratégico

Indicador: 2521 Guia criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1567 Criação do Guia para Mapeamento de Processos (BMPN)

Indicador: 2522 Guia criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1568 Criação do Guia para Gerenciamento de Riscos Organizacionais

Indicador: 2523 Guia criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1569 Criação do Guia para Elaboração do Código de Conduta e Política de Prevenção contra Atos Ilícitos

Indicador: 2524 Guia criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1570 Implementação do Plano de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Indicador: 2525 Percentual de órgãos Estaduais que instituíram o P **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1571 Regulamentação e implementação do Programa de Indicadores de Políticas Públicas com foco na equidade e diversidade

Indicador: 2526 Programa criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1572 Implementação do Programa de Indicadores de Políticas Sociais com foco na equidade e diversidade, com acompanhamento dos órgãos

Indicador: 2527 Percentual de órgãos Estaduais que implementaram **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

791 Melhorar o desempenho da transparência do Executivo Estadual, para produzir informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisão dos gestores, através da ampliação de ações de divulgação, sensibilização e capacitação dos agentes públicos em geral

Indicador: 2530 Tempo Médio de Resposta da Ouvidoria **Unidade Medida:** Dias

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

1573 Promoção de curso sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) para os operadores da Rede e-SIC RN

Indicador: 2531 Percentual operadores e-SIC RN/LAI certificados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1574 Instituição de pesquisa periódica de avaliação de políticas públicas estaduais

Indicador: 2532 Pesquisa de avaliação realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1575 Capacitação sobre Transparência Pública para servidores do Executivo Estadual

Indicador: 2533 Quantidade de turmas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1576 Realização de palestras de sensibilização, com os temas da Transparência, Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria, em todos os órgãos do Executivo Estadual que utilizam o e-SIC RN e o Fala.BR

Indicador: 2534 Percentual de órgãos do Executivo Estadual sensit **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

792 Fortalecer o Sistema de Correição do do Poder Executivo Estadual (SICORR/RN) e aprimorar o gerenciamento e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito dos processos correcionais

Indicador: 2535 Nível de Modelo de Maturidade Correcional CGU (adaptação) **Unidade Medida:** Nível

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1577 Constituição das Corregedorias Setoriais e Seccionais

Indicador: 2536 Percentual de Corregedorias Setoriais e Seccionais **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1578 Regulamentação da atividade correcional no âmbito do SICORR/RN

Indicador: 2537 Atividade correcional regulamentada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1579 Sistema informatizado de gerenciamento de processos correcionais

Indicador: 2588 Sistema totalmente implantado e em funcionament **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

793 Garantir a implementação da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), promovendo a cultura de integridade, visando fortalecer a transparência, a confiança pública e o desenvolvimento sustentável

Indicador: 2538 Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência CGU (Adaptação) **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	65,00
TOTAL	**65,00**

Entrega

1580 Regulamentação da legislação pertinente à responsabilização administrativa de entes privados, por meio da

elaboração de instrumentos normativos e padronização de procedimentos

Indicador: 2539 LF nº 12.846/2013 regulamentada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

145 Ampliar as ações de governança participativa

Objetivo Geral

865 Fomentar a cultura de integridade, a participação e o controle social na gestão pública e na promoção de medidas de Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico

794 Disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da transparência e do controle social na administração pública, através de ações educativas, promocionais e integradas, contribuindo para a educação social, melhor oferta de serviços públicos, fortalecimento do controle social e exercício da cidadania plena

Indicador: 2540 Percentual de usuários e-SIC RN respondentes da pesquisa de satisfação atendidos Satisfatoriamente **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

1581 Regulamentação da Lei Federal nº 13.460/2017 no âmbito do RN

Indicador: 2541 Lei regulamentada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1582 Ações de Ouvidoria Ativa

Indicador: 2542 Quantidade de ações de Ouvidoria Ativa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1583 Realização de palestras de sensibilização/capacitação com os temas da Transparência, Ouvidoria e Controle para a sociedade civil organizada (conselhos, sindicatos, associações, ONGs, etc.)

Indicador: 2543 Quantidade de ações de promoção à participação s **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1584 Realização de campanha de divulgação da Transparência e Ouvidoria, de forma clara, lúdica e obejtiva, com distribuição de material gráfico e/ou audiovisual

Indicador: 2544 Campanha realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1585 Implantação/execução do Projeto Juventude no Controle, no âmbito da rede estadual de ensino

Indicador: 2545 Quantidade de escolas participantes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

795 Promover o controle social e espaços de pactuação entre o Governo e a sociedade civil

Indicador: 2546 Dimensão Participação e Engajamento ITGP Transparência Internacional (adaptação) **Unidade Medida:** Pontos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

1586 Realização da II Conferência Estadual de Transparência e Controle Social - II CONSOCIAL

Indicador: 2547 Conferência realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1587 Criação do Conselho Estadual de Transparência e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos

Indicador: 2548 Conselho criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1588 Estruturação do Conselho Estadual de Transparência e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos

Indicador: 2549 Conselho estrututrado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

147 Aumentar a transparência ativa, para fortalecer os canais participativos, democratizar o planejamento, e melhorar a gestão do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

866 Instituir uma política estadual de Governo Aberto, elevando o nível da transparência ativa no Estado do RN, promovendo a melhoria da gestão pública, por meio da inovação, tecnologia e fortalecimento de controle social e da democracia participativa

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico

796 Reestruturar a transparência ativa do Executivo Estadual, desenvolvendo novas funcionalidades para o Portal da Transparência RN, tornando-o mais dinâmico, personalizado e adequado às diretrizes de Governo Aberto e à LGPD, numa linguagem simples e clara para o cidadão, com a finalidade de proporcionar o aprimoramento da gestão da segurança e qualidade das informações

Indicador: 2550 Percentual de alcance do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) **Unidade Medida:** Selo

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	94,00
TOTAL	**94,00**

Entrega

1589 Regulamentação da legislação relativa ao Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN, por meio de elaboração de instrumentos normativos, que reforcem a participação social na governança

Indicador: 2551 Legislação regulamentada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1590 Novo Portal da Transparência RN

Indicador: 2552 Portal da Transparência RN reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1591 Implementação do Portal de Dados Abertos

Indicador: 2553 Portal de Dados Abertos implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1592 Conversão do Portal do Cidadão em Portal de Serviços Públicos aos Usuários, nos termos do Decreto Estadual nº 31.316/2022

Indicador: 2554 Portal de Serviços aos Usuários implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

797 Promover maior publicidade dos atos de gestão e fomentar o controle social, através de divulgação de relatórios de avaliação ou monitoramento/acompanhamento do PPA e da gestão dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, dando mais transparência às ações do Governo

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1593 Publicação do Relatório Anual de Avaliação do PPA

Indicador: 2556 Relatório Anual de Avaliação do PPA publicado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1594 Publicação do Relatório Anual das Contas de Gestão

Indicador: 2557 Relatório Anual das Contas de Gestão publicado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR

Programa

0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indice Recente	Meta 2024 - 2027
2196 Transparência da produção legislativa	Percentual	2024	50,00	100,00
2769 Qualidade da Produção Legislativa	Percentual	2024	83,50	90,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	49.082.893,39	0,00	49.082.893,39
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**49.082.893,39**	**0,00**	**49.082.893,39**

Diretriz

125 Fortalecer as ações parlamentares integradas, dinâmicas e participativa, que tenham como objetivas atender os anseios da sociedade

Objetivo Geral

804 Buscar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALRN com reflexo direto na qualidade dos servidos oferecidos para toda população.

Orgão: 01000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico

565 Conferir maior fluidez ao trâmite dos processos legislativos eletrônicos no âmbito da Diretoria Legislativa, de modo a possibilitar aferições fidedignas dos indicadores de esforços relacionados às entregas, como também, daqueles relacionados aos resultados.

Indicador: 1991 Indicador de aferição e fluidez dos processos legislativos eletrônicos no âmbito da Diretoria Legislativa **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1171 Elaboração das atas das Sessões Plenárias da ALRN.

Indicador: 1972 Tempestividade na elaboração das atas das Sessõ **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1179 Apreciação da matéria legislativa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1985 Índice de apreciação da matéria legislativa na ALR **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Entrega

1186 Acesso do público às Resoluções e aos Decretos Legislativos produzidos pela ALRN

Indicador: 1978 Grau de acesso do público às Resoluções e aos D **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte		100,00
	TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Programa

0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indice Recente	Meta 2024 - 2027
2191 Índice de avaliação realizada pelos alunos da escola da assembleia	Média Aritmética	2024	3,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	9.000.327,09	0,00	9.000.327,09
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**9.000.327,09**	**0,00**	**9.000.327,09**

Diretriz

126 Qualificação Profissional

Objetivo Geral

805 Ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar

Orgão: 01000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico

557 Promover a formação política, cidadã e profissional dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para as funções do Parlamento.

Indicador: 2221 Taxa de Investimento em Capacitação **Unidade Medida:** Verba

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	59,00
TOTAL	**59,00**

Entrega

1167 Participação em congressos cursos e palestras.

Indicador: 1970 Quantidade de pessoas da ALRN participantes em **Unidade Medida:** Pessoa

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	460,00
TOTAL	**460,00**

Entrega

1168 Capacitação para parlamentares, servidores Públicos e Cidadãos.

Indicador: 1971 Quantidade de parlamentares, servidores e cidadã **Unidade Medida:** Pessoa

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15.400,00
TOTAL	**15.400,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Programa

0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
606 Municípios alcançados	Unidade	2024	167,00	167,00
1819 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO QUANTO À INFRAESTRUTURA DA ALRN	Percentual	2024	0,00	80,00
2195 Índice de Satisfação do Público Interno da ALRN quanto à Segurança Institucional	Nota	2024	0,00	5,00
2194 Número de Ocorrência Registradas no Interior dos Prédios da ALRN	Unidade	2024	10,00	3,00
1824 Índice de Satisfação das Ações Implementadas pelo Programa de Qualidade de Vida da ALRN	Percentual	2024	70,00	98,00
1821 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE INFRAESTRUTURA DA ALRN (EPI)	Percentual	2024	30,00	100,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	13.003.758,37	112.436.129,28	125.439.887,65
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	60.000,00	4.220.000,00	4.280.000,00
Total	**13.063.758,37**	**116.656.129,28**	**129.719.887,65**

Diretriz

124 Intensificar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade

Objetivo Geral

799 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Orgão: 01201 Fundação Djalma Marinho

Objetivo Específico

039 Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, quais sejam atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, bem como programas socioculturais.

Indicador: 0606 Municípios alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

107 Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, quais sejam atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, bem como programas socioculturais.

Indicador: 0606 Municípios alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

040 Preencher vagas existentes em seu Quadro de Pessoal

Indicador: 0609 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

109 Preencher vagas existentes em seu Quadro de Pessoal

Indicador: 0609 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

041 Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente , objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas deste órgão.

Indicador: 0610 Aparelhamento e Reaparelhamento da FDM **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

110 Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente , objetivando a modernização e a manutenção das atividadesc administrativas deste órgão.

Indicador: 0610 Aparelhamento e Reaparelhamento da FDM **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

044 Aquisição de veículo equipado para a realização, fora das instalações da Asssembleia Legislativa, transmissões ao vivo e gravações de eventos tais como Audiências Públicas, Assembleias Intinerantes, Jornalismo, etc., com mais agilidade.

Indicador: 0611 Veículo adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

114 Aquisição de veículo equipado para a realização, fora das instalações da Asssembleia Legislativa, transmissões ao vivo e gravações de eventos tais como Audiências Públicas, Assembleias Intinerantes, Jornalismo, etc., com mais agilidade.

Indicador: 0611 Veículo adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

127 Modernizar e aprimorar a ação legislativa

Objetivo Geral

803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

Orgão: 01000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico

522 Promover ações de melhorias em qualidade de vida no trabalho

Indicador: 1931 Quantidade de Ações de PQVT implementadas **Unidade Medida:** Ação

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	30,00

	TOTAL	**30,00**

Entrega

1050 Promoção de Atividades Ergonômicas e de Bem-estar

Indicador: 1916 Quantitativo de Servidores da ALRN Atendidos no I **Unidade Medida:** Servidores

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.095,00
TOTAL	**1.095,00**

Entrega

1055 Realização da Corrida/Caminhada do Servidor da ALRN

Indicador: 1922 Quantitativo de Servidores da ALRN Participantes (**Unidade Medida:** Servidores

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.095,00
TOTAL	**1.095,00**

Entrega

1062 Implementar informativo interno do PQVT

Indicador: 1930 Quantitativo de Informativos Distribuídos na ALRN **Unidade Medida:** Informativos internos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6.100,00
TOTAL	**6.100,00**

Objetivo Específico

526 Oferecer espaços adequados para o trabalho dos parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa

Indicador: 1940 Taxa de espaços de trabalho criados ou reformados de acordo com as necessidades dos parlamentares e servidores (TET) **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1081 Desapropriação de Imóveis para ALRN

Indicador: 1935 Quantidade de prédios desapropriados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1084 Construções e Reforma de Prédios

Indicador: 1937 Quantidade de prédios construídos e reformados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

532 Promover a modernização tecnológica dos equipamentos e dos sistemas, garantindo segurança e agilidade nos processos internos

Indicador: 1833 Índice de governança de tecnologia da informação **Unidade Medida:** Nota

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	0,56
TOTAL	**0,56**

Entrega

1106 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica

Indicador: 1944 Órgão reaparelhado e modernizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1110 Implantação de Sala Segura Certificada

Indicador: 1836 Sala implantada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

533 Reequipar as unidades da Assembleia Legislativa com bens permanentes que possibilitem melhorias no atendimento da sua missão

Indicador: 1941 Valor médio de investimento com as aquisições **Unidade Medida:** Verba

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	566,16
TOTAL	**566,16**

Entrega

1119 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

Indicador: 1947 Índice de aquisição de mobiliário e equipamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	21.196,00
TOTAL	**21.196,00**

Objetivo Específico

685 Adquirir e instalar equipamentos e sistemas para fortalecer a segurança institucional da Assembleia Legislativa

Indicador: 2214 Índice de aquisição e instalação dos equipamentos e sistema de segurança da ALRN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1365 Aquisição e instalação de equipamentos para melhoria da segurança institucional da ALRN

Indicador: 2214 Índice de aquisição e instalação dos equipamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

686 Promover a realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes no Poder Legislativo

Indicador: 2215 Quantidade de concurso público **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1367 Realização de Concurso Público

Indicador: 2215 Quantidade de concurso público **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Programa

0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indice Recente	Meta 2024 - 2027
497 Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM	Percentual	2024	32,00	55,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	5.894.285,09	13.291.798,26	19.186.083,35
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	7.304.066,56	25.670.248,36	32.974.314,92
Total	**13.198.351,65**	**38.962.046,62**	**52.160.398,27**

Diretriz

111 Aprimorar o Controle das Gestões Administrativas dos Órgãos Jurisdicionados

Objetivo Geral

581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

Orgão: 02000 Tribunal de Contas

Objetivo Específico

020 Otimizar a aplicação dos recursos finamceiros do TCE/RN

Indicador: 0500 Índice de obtenção de recursos para projetos do TCE/RN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

056 Construçãoe aparelhamento do prédio anexo do TCE

Indicador: 0501 Percentual do projeto de construção do prédio sede **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN

Indicador: 0502 Percentual do projeto de reformas e aparelhamento **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN

Indicador: 0504 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN

Indicador: 0505 Percentual do Plano de ação de Informática Realiza **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

021 Aprimorar a gestão do comtrole externo do TCE/RN visando resultado

Indicador: 0509 Índice de alcance de metas planejadas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN

Indicador: 0511 Percentual de cumprimento do plano de capacitaçã **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo

Indicador: 0512 Percentual do plano de fiscalização anual realizado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal

Indicador: 0515 Quantidade de concursos realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Programa

0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2529 Capacitações realizadas	Unidade	2024	0,00	430,00
2568 Operações deflagradas pelo GAECO	Unidade	2024	0,00	92,00
2572 Indicadores do PETI atendidos	Percentual	2024	0,00	85,00
2591 Demandas de infraestrutura e segurança atendidas de forma efetiva	Percentual	2024	0,00	90,00
2592 Iniciativas inovadoras e/ou resolutivas desenvolvidas	Unidade	2024	6,00	34,00
2605 Índice obtido na Pesquisa de Clima Organizacional	Percentual	2024	0,00	85,00
2608 Grau de confiança institucional	Percentual	2024	77,50	83,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	51.972.000,00	36.754.000,00	88.726.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	23.877.000,00	5.428.000,00	29.305.000,00
Total	**75.849.000,00**	**42.182.000,00**	**118.031.000,00**

Diretriz

128 Garantir a formação permanente dos integrantes e parceiros do MPRN

Objetivo Geral

861 Promover a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, priorizando o aprendizado contínuo, contribuindo para melhorar o desempenho institucional, fomentar a cultura de paz e a resolução autocompositiva de conflitos

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

786 Promover a capacitação de integrantes e parceiros do MPRN, incluindo ações formativas de fomento à Cultura de Paz e autocompositiva, a implantação de uma Escola Superior do MPRN e a atualização do acervo bibliográfico.

Indicador: 2593 Inscrições em capacitações **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	11.800,00
TOTAL	**11.800,00**

Entrega

1561 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais.

Indicador: 2594 Cursistas capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7.200,00
TOTAL	**7.200,00**

Diretriz

134 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas

Objetivo Geral

862 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

787 Viabilizar suporte tecnológico e de infraestrutura e capacitação nas áreas de inteligência e investigação, bem como a integração entre o MP e os órgãos que compõem o sistema único de segurança pública (SUSP).

Indicador: 2595 Procedimentos internos registrados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3.100,00
TOTAL	**3.100,00**

Entrega

1562 Recursos, nos níveis estratégico, tático e operacional, relacionados à inteligência e investigação criminal.

Indicador: 2596 Relatórios de inteligência e investigação criminal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15.500,00
TOTAL	**15.500,00**

Diretriz

129 Fornecer uma TI adequada, segura, integrada e acessível

Objetivo Geral

863 Promover a implementação de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

788 Garantir, por meio de governança de tecnologia da informação, automação de processos de trabalho, implementação de inteligência artificial e compliance, a entrega de ferramentas e produtos que promovam a melhoria da atuação funcional do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2597 Projetos do PDTI executados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1563 Execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Indicador: 2597 Projetos do PDTI executados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Diretriz

133 Modernizar a infraestrutura física e segurança

Objetivo Geral

869 Aprimorar a infraestrutura física e a segurança do MPRN, atualizando e adquirindo as tecnologias e promovendo uma integração interinstitucional, que atenda o público interno e externo de forma eficiente e sustentável, sempre observando as normas em vigor.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

808 Construir, ampliar e reformar unidades do MPRN de forma acessível e segura

Indicador: 2599 Imóveis construídos, reformados, ampliados **Unidade Medida:** Metro quadrado

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3.700,00
TOTAL	**3.700,00**

Entrega

1644 Imóveis construídos, ampliados e reformados, observando os critérios de segurança e acessibilidade

Indicador: 2599 Imóveis construídos, reformados, ampliados **Unidade Medida:** Metro quadrado

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.700,00
TOTAL	**3.700,00**

Objetivo Específico

809 Promover ações de Segurança Institucional e outras de integração interinstitucional

Indicador: 2600 Demandas de segurança institucional e de integração interinstitucional atendidas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	98,00
TOTAL	**98,00**

Entrega

1645 Demandas de segurança institucional e de integração interinstitucional

Indicador: 2600 Demandas de segurança institucional e de integraç **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	98,00
TOTAL	**98,00**

Diretriz

131 Promover a cultura de dados, a inovação e o fortalecimento de políticas publicas

Objetivo Geral

870 Promover o aprimoramento de práticas voltadas ao cumprimento da missão constitucional do MPRN, a partir da internalização da cultura de dados e inovação e do fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, com a finalidade de garantir a resolutividade da atuação ministerial e a governança institucional.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

810 Implementar ações e serviços que aprimorem a atuação ministerial no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN, fortalecendo a governança e a cultura de dados e inovação.

Indicador: 2603 Ações e serviços implementados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	34,00
TOTAL	**34,00**

Entrega

1646 Ações e serviços que contribuam para a atuação ministerial inovadora, assertiva e resolutiva no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN

Indicador: 2604 Ações e serviços implementados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	34,00
TOTAL	**34,00**

Diretriz

130 Aplicar e aprimorar a Politica de Gestão de Pessoas

Objetivo Geral

871 Aprimorar a performance organizacional e de pessoal do MPRN, promovendo a gestão do desempenho com foco em competências e resultados e a melhoria da experiência do integrante na instituição, com fortalecimento do capital humano para melhor servir a sociedade.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

811 Viabilizar o desenvolvimento de competências, a saúde organizacional e integração entre os colaboradores com vistas a melhorar o desempenho institucional e o crescimento pessoal dos indivíduos, inclusive com o provimento de cargos.

Indicador: 2606 Cumprimento do PGA e agenda operacional **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	**85,00**

Entrega

1647 Ações de gestão de pessoas voltadas à revisão do quadro funcional, ao desenvolvimento de competências, à saúde organizacional, à integração e à valorização dos integrantes

Indicador: 2607 Ações de gestão de pessoas desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Diretriz

132 Estreitar o relacionamento com a sociedade e com os integrantes do MPRN

Objetivo Geral

872 Promover iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico

812 Criar conteúdos e peças de cunhos jornalístico, histórico ou publicitário e eventos que possibilitem a melhor divulgação da atuação do MPRN de forma positiva e a aproximação da sociedade

Indicador: 2609 Notícias positivas publicadas em veículos de comunicação **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Entrega

1648 Iniciativas para melhorar e ampliar a divulgação positiva da instituição e aproximar da sociedade

Indicador: 2610 Ações de divulgação e aproximação com a sociedade **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0109 JUDICIÁRIO

Programa

0109 JUDICIÁRIO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2183 Imóveis adquiridos	Unidade	2024	0,00	1,00
2184 Unidades reformadas/construídas	Unidade	2024	0,00	1,00
2185 Adequação de segurança cibernética concluída	Percentual	2024	0,00	100,00
2188 Unidade implementada	Percentual	2024	0,00	100,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	0,00	0,00	0,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	63.210.000,00	73.161.000,00	136.371.000,00
Total	**63.210.000,00**	**73.161.000,00**	**136.371.000,00**

Diretriz

137 Prestar a tutela jurisdicional, a todos e a cada um, indiscriminadamente, conforme garantida na Constituição e nas leis, distribuindo justiça de modo útil e a tempo.

Objetivo Geral

810 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN objetivando a melhor eficiência das atividades internas e melhor prestação de serviço aos jurisdicionados.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

678 Adquirir imóveis conforme demanda de acesso à justiça identificada.

Indicador: 2183 Imóveis adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1348 Novas unidades do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2183 Imóveis adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

811 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN para atendimento das demandas de serviço da justiça estadual com qualidade e segurança aos jurisdicionados.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

679 Construir e/ou reformar unidades do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2184 Unidades reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1349 Unidades do Poder Judiciário do RN com melhor infraestrutura predial.

Indicador: 2184 Unidades reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Geral

812 Prover segurança dos dados pessoais e institucionais de posse do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas do PJRN.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

680 Realizar adequações de segurança cibernética na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como em sistemas judiciais e administrativos do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2185 Adequação de segurança cibernética concluída **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1350 Rede cibernética e dados pessoais e institucionais do Poder Judiciário do RN protegidos.

Indicador: 2185 Adequação de segurança cibernética concluída **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

815 Melhorar a eficiência das atividades meio e fim do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

683 Implementar Secretaria Unificada Estadual.

Indicador: 2188 Unidade implementada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1353 Secretaria unificada do Poder Judiciário do RN em funcionamento.

Indicador: 2188 Unidade implementada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Programa

0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2224 Criação de novos núcleos	Unidade	2024	0,00	14,00
2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN	Unidade	2024	0,00	25,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	21.153.798,08	4.943.603,48	26.097.401,56
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**21.153.798,08**	**4.943.603,48**	**26.097.401,56**

Diretriz

118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual

Objetivo Geral

831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Orgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00

TOTAL	**1,00**

Entrega

1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Entrega

1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Entrega

1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Prev **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Orgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Entrega

1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pel **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da **Unidade Medida:** Projeto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Orgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico

695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e c **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1378 Implantação da Ouvidoria

Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação

Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológic **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1383 Implementação de progressões funcionais

Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da **Unidade Medida:** Projeto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0111 LEGISLATIVO CIDADÃO

Programa

0111 LEGISLATIVO CIDADÃO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2192 Percentual de satisfação dos usuários do programa assembleia e você (SUAV)	Percentual	2024	99,96	100,00
2770 Número de Ações de Atendimento a denúncias, de fiscalização, de pesquisa e de educação sobre as mulheres realizadas pela Procuradoria Especial da Mulher	Número	2024	0,00	700,00
2200 Percentual de Satisfação dos Consumidor com as demandas atendidas	Percentual	2024	80	100

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	19.552.167,89	0,00	19.552.167,89
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**19.552.167,89**	**0,00**	**19.552.167,89**

Diretriz

287 Intensificar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade

Objetivo Geral

806 Prestar serviços de cidadania à população carente através dos programas, projetos e ações da ALRN.

Orgão: 01000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico

558 Promover ações educativas e de esclarecimento do Direito do Consumidor

Indicador: 1984 Quantidade de ações desenvolvidas pelo Procon Móvel **Unidade Medida:** Ação

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	31,00
TOTAL	**31,00**

Entrega

1172 Implementar informativo externo - PROCON

Indicador: 1982 Quantitativo de informativos distribuídos e atendim **Unidade Medida:** Informativos externos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5.632,00
TOTAL	**5.632,00**

Objetivo Específico

563 Promover o resgate e a divulgação da história do Poder Legislativo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento da história política, administrativa e cultural do Rio Grande do Norte, atendendo aos alunos, professores e dirigentes escolares nas dependências do Memorial do Legislativo Potiguar.

Indicador: 1989 Quantidade de Visitas Recebidas no Memorial do Legislativo Potiguar **Unidade Medida:** Visita

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.350,00
TOTAL	**2.350,00**

Entrega

1180 Atendimento às visitas dos alunos da rede pública e sociedade em geral no Memorial do Legislativo Potiguar.

Indicador: 1986 Número de pessoas atendidas na visita guiada aos **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.350,00
TOTAL	**2.350,00**

Objetivo Específico

564 Prestar atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica

Indicador: 1993 Quantidade de atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3.730,00
TOTAL	**3.730,00**

Entrega

1181 Assessoria Jurídica a pessoas hipossuficientes

Indicador: 1990 Número de pessoas atendidas na Assessoria Juríd **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.730,00
TOTAL	**3.730,00**

Objetivo Específico

567 Desenvolver ações e campanhas de prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos servidores, deputados e da sociedade.

Indicador: 2000 Número de Pessoas atendidas nas ações e campanhas de prevenção e promoção a saúde e bem-estar. **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	35.000,00
TOTAL	**35.000,00**

Entrega

1189 Assistência de saúde e bem-estar dos servidores, Deputados, familiares e da sociedade.

Indicador: 1998 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35.000,00
TOTAL	**35.000,00**

Objetivo Específico

569 Realizar atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante.

Indicador: 2015 Quantidade de atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante. **Unidade Medida:** Atendimento

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	26.000,00
TOTAL	**26.000,00**

Entrega

1197 Participação em ações de cidadania promovidas por instituições parceiras

Indicador: 2001 Participação em ações de cidadania promovidas pe **Unidade Medida:** Atendimentos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6.000,00
TOTAL	**6.000,00**

Entrega

1198 Realização do Projeto Assembleia e Você

Indicador: 2007 Número de pessoas atendidas nas edições do Proj **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Objetivo Geral

891 Defender e promover dos direitos das mulheres no Estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 01000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico

855 Enfrentamento à violência contra mulher e à desigualdade de gênero no Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 2771 Número de pessoas atingidas em ações de educação preventiva sobre violência contra as mulher e equidade de gênero **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	**5.000,00**

Entrega

1710 Recebimento , análise e encaminhamento para serviço biopsicossocial e/ou jurídico de denúncias de violação de direitos e de violência contra a mulher.

Indicador: 2772 Percentual de atendimentos efetivos, com o devid **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1711 Efetivação do projeto Procuradoria da Mulher Itinerante, para criação de Procuradorias Especiais da Mulher nos municípios potiguares.

Indicador: 2773 Percentual de Procuradorias Especiais da Mulher c **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

1712 Produção, sistematização, tradução e difusão de informações sobre as mulheres e os problemas públicos e políticas públicas de gênero.

Indicador: 2774 Número de pesquisas realizadas e publicadas sobr **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Programa

0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2444 Índice de efetividade na implementação da agenda governamental para a Região Metropolitana de Natal	Percentual	2024	0,00	100,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	8.264.000,00	8.264.000,00
Total	**2.000.000,00**	**10.264.000,00**	**12.264.000,00**

Diretriz

152 Ampliar a atuação do Governo do Estado na coordenação da Região Metropolitana de Natal (RMNatal), fortalecendo o Desenvolvimento Urbano Integrado da região

Objetivo Geral

859 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

672 Desenvolver e implementar uma agenda de ações prioritárias para o desenvolvimento integrado e sustentável da Região Metropolitana de Natal/RN

Indicador: 2163 Ações de fortalecimento da governança metropolitana executadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	44,00
TOTAL	**44,00**

Entrega

1341 Ações de fortalecimento da governança metropolitana (medidas, resoluções, programas de fortalecimento da governança metropolitana nos PPAs municipais, fóruns locais, reuniões etc.).

Indicador: 2145 Quantidade de medidas adotadas que fortaleçam a governança metropolitana **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1342 Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano integrado da Região Metropolitana de Natal/RN.

Indicador: 2146 Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana elaborado e implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Programa

0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
528 Vítimas Fatais por 10.000 veículos	Quantidade	2024	14,00	9,02
2639 Trafegabilidade melhorada	Km	2024	0,00	6.600,00
2710 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2640 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2708 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2179 Número de quilômetros da malha estadual	Quilômetro	2024	0,00	250,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	22.600.931,61	557.308.209,45	579.909.141,06
2 Recurso Federal	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	534.000.000,00	534.000.000,00
4 Outros	106.243.000,00	9.720.000,00	115.963.000,00
Total	**128.843.931,61**	**1.103.628.209,45**	**1.232.472.141,06**

Diretriz

097 Realizar o planejamento integrado e ações de viabilização para obter, gerir e executar investimentos relativos à manutenção, aprimoramento e expansão da malha rodoviária do Estado, com atenção às logísticas (escoamento da produção local) e socioeconômica (escala de beneficiados diretos) quanto à priorização dos rec. próprios e acentuando as parcerias com o Gov Federal e iniciativa privada

Objetivo Geral

582 Garantir melhores condições de mobilidade urbana e viária através de ações permanentes de educação para a cidadania, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança do trânsito

Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico

033 Executar a fiscalização promovendo uma maior segurança para o trânsito

Indicador: 0529 Veículos Fiscalizados **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

Entrega

080 Veículos Fiscalizados pelo CPRE

Indicador: 0530 Veículos Fiscalizados pelo CPRE **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

Entrega

081 Ampliação da fiscalização eletrônica

Indicador: 0531 Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Instalados **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	**18,00**

Objetivo Específico

034 Estabelecimento de melhorias de infraestrutura viária do trânsito

Indicador: 0532 Ações de melhorias em Infraestrutura Viária **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

082 Implementação e preservação do sistema de sinalização vertical nas vias públicas

Indicador: 0533 Placas de sinalização vertical implantadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	480,00
TOTAL	**480,00**

Entrega

083 Implementação e preservação do sistema de sinalização horizontal nas vias públicas

Indicador: 0534 Sinalização horizontal implantadas **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.600,00
TOTAL	**1.600,00**

Entrega

084 Aperfeiçoamento do serviço de Manutenção Semafórica

Indicador: 0536 Manutenções semafóricas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

035 Implantação de Projeto de Educação para o Trânsito nas Escolas e para a sociedade no RN

Indicador: 0537 Projeto de educação para o trânsito nas escolas e sociedade **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

085 Realização de ações permanentes de educação para o trânsito nas escolas

Indicador: 0538 Ações de educação para o trânsito nas escolas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

086 Ações de educação para o trânsito realizadas para a sociedade em geral

Indicador: 0539 Ações de educação para o trânsito na sociedade em geral **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	480,00
TOTAL	**480,00**

Objetivo Específico

036 Estruturação da Escola Pública de Trânsito- EPT conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN

Indicador: 0540 Estruturação da Escola Pública de Trânsito **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

087 Execução de capacitações voltados para o exercício da cidadania no trânsito.

Indicador: 0542 Capacitações sobre o exercício da cidadania no trânsito **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

037 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN

Indicador: 0543 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito na Sede do Detran **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

088 Execução do Programa de Integração e Fortalecimento dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito- SNT

Indicador: 0544 Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Geral

703 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico

486 Construir, restaurar e conservar a malha viária estadual.

Indicador: 1714 Diagnóstico situacional das rodovias estaduais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

458 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para construção de trechos rodoviários

Indicador: 1229 Malha rodoviária estadual pavimentada **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	150,00
2 Terras Potiguaras	40,00
7 Seridó	40,00
11 Sertão do Apodi	30,00
TOTAL	**-**

Entrega

968 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para restauração de trechos rodoviários

Indicador: 1230 Malha rodoviária estadual restaurada **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
6 Potengi	40,00

7 Seridó	40,00
9 Açu/Mossoró	40,00
10 Mato Grande	40,00
11 Sertão do Apodi	40,00
TOTAL	**-**

Entrega

969 Construção e ampliação de trechos rodoviários

Indicador: 1229 Malha rodoviária estadual pavimentada **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	150,00
2 Terras Potiguaras	40,00
7 Seridó	40,00
11 Sertão do Apodi	30,00
TOTAL	**-**

Entrega

970 Restauração e adequações de trechos rodoviários

Indicador: 1230 Malha rodoviária estadual restaurada **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
6 Potengi	40,00
7 Seridó	40,00
9 Açu/Mossoró	40,00
10 Mato Grande	40,00
11 Sertão do Apodi	40,00
TOTAL	**-**

Entrega

971 Implantação e ampliação de trechos de ciclovias

Indicador: 1229 Malha rodoviária estadual pavimentada **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	150,00
2 Terras Potiguaras	40,00
7 Seridó	40,00
11 Sertão do Apodi	30,00
TOTAL	**-**

Entrega

972 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária

Indicador: 1231 Malha rodoviária estadual conservada (Tapa-buraco) **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.460,00
TOTAL	**3.460,00**

Diretriz

023 Consolidação dos Planos Municipais de Mobilidade, priorizando a racionalização e integração entre os diversos modais de transporte

Objetivo Geral

704 Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico

487 Regulamentar e administrar o STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Indicador: 1719 Diagnóstico situacional do sistema de transporte intermunicipal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Entrega

973 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para o sistema de transporte intermunicipal de passageiros

Indicador: 1718 Sistema de transporte intermunicipal atualizado e moder **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

974 Construção de terminais rodoviários de passageiros

Indicador: 1716 Terminais rodoviários de passageiros construídos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

975 Reforma de terminais rodoviários de passageiros

Indicador: 1715 Terminais rodoviários de passageiros reformados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

976 Aquisição de equipamentos

Indicador: 1717 Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Diretriz

007 Apoiar a inserção do RN nos programas nacionais de Aviação Regional e integrar empreendimentos turísticos e educacionais com a vocação e histórico do Estado em aeronáutica

Objetivo Geral

705 Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, como também, a construção de novos aparelhos, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e consequentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico

488 Administrar a infraestrutura aeroportuária estadual.

Indicador: 1722 Equipamentos aeroportuários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

977 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para a infraestrutura aeroportuária

Indicador: 1720 Aeroportos e Aeródromos reformados/modernizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

978 Reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes

Indicador: 1720 Aeroportos e Aeródromos reformados/modernizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

979 Construção de novos aeroportos e aeródromos

Indicador: 1721 Aeroportos e Aeródromos construídos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

980 Aquisição de equipamentos aeroportuários

Indicador: 1722 Equipamentos aeroportuários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Diretriz

098 Realizar o planejamento participativo, urgente e eficaz de um sistema integrado de logística e transportes para o Estado, de forma a atrair investimento para as obras de infraestrutura e operação dos modais necessários

Objetivo Geral

842 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura e logística dos diversos modais no Estado.

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

761 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística e de transportes de forma a permitir a integração dos diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2410 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de transporte e logística. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1509 Construção e a recuperação de Obra de Arte (ponte,viaduto,passagem de nível e túnel).

Indicador: 2397 Construção, manutenção e recuperação de obras de art **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1510 Construção, reforma de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2398 Construção e recuperação de Terminais Rodoviários **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1511 Construção e Reconstrução do sistema ferroviário do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2399 Construção e reconstrução do sistema ferroviário **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1512 Elaboração de projetos destinados a ampliação, recuperação e construção de portos.

Indicador: 2401 Construção, ampliação e recuperação de portos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.

Indicador: 2402 Serviços de engenharia relacionadas a mobilidade urbana. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1514 Instituir Conselho Estadual de Logística e Transportes.

Indicador: 2403 Criação de Conselho Estadual de Logística e Transportes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1515 Elaborar e operacionalizar o plano Estadual de logística e transportes.

Indicador: 2406 Estabelecer e gerir, plano Estadual de Logística e Trans **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1516 Construção e recuperação de terminais aeroviários do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2408 Construção, recuperação e operacionalização de termin **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

161 Fomentar projeto de construção de estradas e rodovias vicinais, para possibilitar interligação de municípios, conectar as estradas e proporcionar uma função coletora

Objetivo Geral

873 Apoiar e melhorar a conectividade e segurança da infraestrutura viária

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

741 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de implantação, restauração e readequação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões

Indicador: 2179 Número de quilômetros da malha estadual **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

1468 Obras civis de implantação e ou restauração e readequação com melhoramento da malha viária

Indicador: 2179 Número de quilômetros da malha estadual **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0206 MORADIA DIGNA

Programa

0206 MORADIA DIGNA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2717 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2713 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2718 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1706 Recursos aplicados e gerenciados para a Política de Habitação de Interesse Social	Decimal	2024	0,00	226.000,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	3.054.453,07	12.189.706,05	15.244.159,12
2 Recurso Federal	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	532.656,84	532.656,84
Total	**3.054.453,07**	**20.222.362,89**	**23.276.815,96**

Diretriz

155 Ampliar, em parceria com o Governo Federal, programas de produção de habitação de interesse social

Objetivo Geral

647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico

301 Construir unidades habitacionais através do programa "Minha casa minha vida" do Governo Federal.

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.800,00
TOTAL	**2.800,00**

Entrega

797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.800,00
TOTAL	**2.800,00**

Objetivo Específico

366 Construir/reformar e promover adaptações e melhorias em habitações de interesse social

Indicador: 1466 Construções/reformas/adaptações e melhorias promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.

Indicador: 1446 Casas construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	**300,00**

Entrega

813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

Indicador: 1448 Reformas/melhorias/adaptações promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	**300,00**

Diretriz

158 Ampliar as ações de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos pela Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte (COHAB)

Objetivo Geral

651 Promover o acesso da população a títulos de regularização fundiária urbana (Reurb)

Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico

319 Executar Programa de Regularização Fundiária Urbana.

Indicador: 1436 Programa de regularização fundiária **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

804 Entrega de Títulos de Regularização fundiária a população.

Indicador: 1428 Titulos de regularização fundiária **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7.200,00
TOTAL	**7.200,00**

Diretriz

157 Prestar apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de habitação de interesse social, bem como na captação de recursos para financiamento

Objetivo Geral

680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.

Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico

396 Fortalecer fóruns de discussão de políticas habitacionais e de desenvolvimento de programas voltados para reduzir o defict habitacional quantitativo e qualitativo do estado do RN.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Diretriz

158 Ampliar as ações de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos pela Companhia de Habitação Popular do Rio Grande do Norte (COHAB)

Objetivo Geral

701 Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação de interesse social no Rio Grande do Norte, priorizando o atendimento à população em vulnerabilidade social.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

475 Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda.

Indicador: 1707 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) **Unidade Medida:** Unidade mantido

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

957 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) criado e em execução.

Indicador: 1707 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (**Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0207 SANEAMENTO BÁSICO

Programa

0207 SANEAMENTO BÁSICO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
359 Índice de Cobertura de Esgoto	Percentual	2024	30,00	54,00
1343 Projetos elaborados	Unidade	2024	8,00	8,00
2709 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	6.226.000,00	36.802.000,00	43.028.000,00
2 Recurso Federal	3.070.000,00	308.273.359,00	311.343.359,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	150.940.000,00	150.940.000,00
Total	**9.296.000,00**	**496.015.359,00**	**505.311.359,00**

Diretriz

088 Promover a Política Estadual de Saneamento Básico, priorizando o reúso de águas e a destinação adequada dos resíduos sólidos

Objetivo Geral

625 Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.

Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico

224 Implantar/ampliar sistemas de Esgotamento Sanitário no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0360 Número de SESs implantados ou ampliados **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	18,00
002 Terras Potiguaras	6,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
004 Agreste Litoral Sul	1,00
005 Trairi	2,01
006 Potengi	1,01
007 Seridó	3,00
008 Alto Oeste	2,48
009 Açu/Mossoró	1,00
011 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	**-**

Entrega

497 Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Apodi e ampliação nos Municípios de Açú, Natal, Parnamirim, Macaíba, Parelhas, Caicó, Jardim de Piranhas, São Paulo do Potengi, Pau dos Ferros, Antônio Martins, Tangará, Monte das Gameleiras, Macau e Tibau do Sul.

Indicador: 1101 Avanço das obras por ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	64,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	100,00

4 Agreste Litoral Sul	100,00
5 Trairi	99,00
6 Potengi	80,00
7 Seridó	70,00
8 Alto Oeste	99,00
9 Açu/Mossoró	37,00
11 Sertão do Apodi	100,00
TOTAL	**-**

Objetivo Geral

672 Apoiar os municípios no atendimento da Política Estadual de Saneamento Básico, de forma a nortear na elaboração e implementação dos planos de forma integra aos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico

374 Implantar aterros sanitários das regiões Seridó e Alto Oeste

Indicador: 1344 Aterros sanitários implantados. **Unidade Medida:** Número de projetos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	4,00
004 Agreste Litoral Sul	4,00
TOTAL	**-**

Entrega

791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico

Indicador: 1344 Aterros sanitários implantados. **Unidade Medida:** Número de projetos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	4,00
4 Agreste Litoral Sul	4,00
TOTAL	**-**

Objetivo Geral

816 Ampliar as condições de pavimentação de vias e sistemas de drenagens.

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

684 Apoiar e incentivar a implantação de pavimentação de vias e de sistemas de drenagem em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2208 Municípios executados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1355 Construir rede de drenagem de águas pluviais.

Indicador: 2207 Rede de drenagem construída **Unidade Medida:** Quilômetro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	160,00
TOTAL	**160,00**

Entrega

1356 Construir e pavimentar vias municipais do RN.

Indicador: 2206 Municípios contemplados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Programa

0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
362 Taxa de resolutividade de inquéritos policiais	Percentual	2024	79,45	87,60
401 Satisfação dos policiais civis	Percentual	2024	100,00	100,00
178 Taxa de Homicídio Doloso	Taxa	2024	29,68	23,30
175 Taxa de vitimização de policiais estaduais da ativa	Taxa	2024	1,70	0,00
1220 Quantidade de capacitações e eventos realizados	Unidade	2024	0,00	16,00
1222 Quantidade de unidades de saúde ampliadas, reformadas, construídas e equipamentos adquiridos	Unidade	2024	0,00	4,00
2721 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1389 Quantidade de serviços oferecidos na carta de serviço	Unidade	2024	70,00	78,00
1394 Taxa de satisfação do servidor	Percentual	2024	0,00	95,00
798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas	Percentual	2024	0,00	100,00
868 Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas	Percentual	2024	0,00	100,00
812 Modelo de formação aperfeiçoados	Unidade	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	7.153.857.098,36	96.203.651,19	7.250.060.749,55
2 Recurso Federal	91.821.256,61	320.003.750,12	411.825.006,73
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	1.410.000,00	24.006.000,00	25.416.000,00
Total	**7.247.088.354,97**	**440.213.401,31**	**7.687.301.756,28**

Diretriz

060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral

605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Orgão: 21102 Polícia Civil

Objetivo Específico

022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	31,00
TOTAL	**31,00**

Entrega

101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
2 Terras Potiguaras	6,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	3,00
4 Agreste Litoral Sul	2,00
5 Trairi	1,00
6 Potengi	1,00
7 Seridó	5,00
9 Açu/Mossoró	3,00
10 Mato Grande	3,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	**28,00**

Objetivo Específico

046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	224,00
TOTAL	**224,00**

Objetivo Específico

051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

124 Quantidade de cursos de formação realizados

Indicador: 0385 Curso de formação realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

125 Quantidade de concurso público realizado

Indicador: 0386 Concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	18.692,00
TOTAL	**18.692,00**

Entrega

128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	138,00
TOTAL	**138,00**

Entrega

129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	11.520,00
TOTAL	**11.520,00**

Entrega

130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN

Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	5.094,00
TOTAL	**5.094,00**

Entrega

198 Aquisição de material bélico

Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	27.058.000,00
TOTAL	**27.058.000,00**

Objetivo Específico

064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.

Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR

Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

133 Criação do Departamento de Narcóticos

Indicador: 0396 Departamento de Narcótico criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

134 Criação do Departamento de Planejamento e Gestão Operacional - DPGO

Indicador: 0397 Departamento de Planejamento e Gestão Operacic **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em ate **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

063 Implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança

Objetivo Geral

609 Implementar ações e estratégias voltadas à qualidade de vida e incentivos profissionais no âmbito da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), a fim de promover a valorização profissional.

Orgão: 21102 Polícia Civil

Objetivo Específico

076 Implementar Programa permanente de Atenção ao Policial Civil, por meio de ações direcionadas aos profissionais.

Indicador: 0402 Quantidade de ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

163 Criação de Programa de Qualidade de Vida da Polícia Civil

Indicador: 0403 Programa de qualidade de vida da Policia Civil criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

174 Revisão do Plano de Carreira do Policial Civil

Indicador: 0416 Plano de carreira revisado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Orgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Objetivo Específico

192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligênci **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à s **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento exec **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública constru **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fin **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles i **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	78,00
TOTAL	**78,00**

Entrega

417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	110.000.000,00
TOTAL	**110.000.000,00**

Diretriz

175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

619 Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública do RN

Orgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Objetivo Específico

194 Melhorar a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública por meio de ações visando à atenção biopsicossocial, à saúde e à segurança do trabalho

Indicador: 1170 Número de ações voltadas à redução dos absenteísmo realizadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

419 Ações visando à atenção biopsicossocial, à saúde e à segurança do trabalho para o profissional de segurança pública

Indicador: 1187 Número de ações voltadas às atenções biopsicoss **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

420 Implantação da padronização da coleta dos dados referentes ao afastamento por doenças dos profissionais que compõem o SISPRN

Indicador: 1194 Percentual de implantação do padrão de coleta do: **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

195 Realizar ações voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública

Indicador: 1192 Grau de satisfação dos profissionais quanto às ações de valorização profissional **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Entrega

422 Realização de capacitações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional do agente de segurança pública

Indicador: 1196 Número de capacitações voltadas ao desenvolvim **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

423 Realização de demais ações visando à valorização dos profissionais de segurança pública

Indicador: 1197 Número de ações outras voltadas à valorização do **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Diretriz

083 Prevenção e redução da criminalidade com mobilização e participação da sociedade

Objetivo Geral

628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

Orgão: 15000 Polícia Militar

Objetivo Específico

203 Capacitar os policiais militares do quadro de saúde através de cursos específicos, promover eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde PMRN e melhorar a qualidade de vida e bem estar profissional contribuindo ainda no desempenho de suas funções

Indicador: 1220 Quantidade de capacitações e eventos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

245 Realização de capacitação de policiais militares do quadro de saúde da PMRN

Indicador: 0933 Quantidade de capacitações realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

246 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da DSPMRN, e ações que visem a qualidade de vida dos servidores no âmbito sociocultural e utilização de medicina preventiva

Indicador: 0934 Quantidade de eventos institucionais realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Objetivo Específico

236 Promover ações que visem a melhoria das condições de trabalho, de inserção social dos policiais militares, garantindo medidas concretas e sistemáticas em saúde, capacitação técnica, esporte e lazer, recomposição de recursos humanos, reajuste salarial, buscando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo com foco na diminuição da violência

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

211 Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso

Indicador: 0845 Concurso Público Realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

215 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia e capacitação profissional para os Policiais Militares

Indicador: 0869 Número de policiais capacitados nos cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Habilitação, Superior de Polícia **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Entrega

216 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia e capacitação profissional para os Policiais Militares

Indicador: 0874 Quantidade de cursos promovidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

217 Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e deporto com a interação da Polícia militar e sociedade

Indicador: 0880 Quantidade de eventos institucionais de lazer e de **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

218 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

219 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares

Indicador: 0894 Criação de núcleo de assistência para atendimento de policiais acometidos por traumas incapacitantes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

221 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares

Indicador: 0898 Criação e implementação das ações de núcleos de **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

235 Capacitar os policiais militares com conhecimentos aplicados a ativdade policial que busquem melhorar a ação no policiamento ostensivo

Indicador: 0874 Quantidade de cursos promovidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

236 Realização da legalização das Propriedades dos imóveis de domínio da polícia Militar

Indicador: 0915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

467 Elaborar Programas Sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável

Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

237 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança sociedade

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais

Indicador: 0901 Quantidades de veículos adquiridos pela Polícia M **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 0905 Programa implementado para reaparelhamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

224 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 0906 Programas elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

225 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 0914 Números de unidades construídas, reformadas e ampliadas da Polícia Militar **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

227 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 0915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

228 Adquirir Equipamento/ Armamento letal e não letal/ Material Bélico/ Munições/ Coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial

Indicador: 0918 Equipamentos adquiridos (armamento letal e não/letal / material bélico / munições / coletes e escudos balísticos) **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

229 Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar

Indicador: 0922 Quantidade de softwares adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

231 Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar

Indicador: 1305 Quantidade de equipamentos de radiocomunicação adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

236 Realização da legalização das Propriedades dos imóveis de domínio da polícia Militar

Indicador: 0915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

238 Captação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal (SUSP)

Indicador: 0919 Valores captados de recursos pelo Governo Federal (SUSP) **Unidade Medida:** Valores

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

242 Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o Comando Geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a ati **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

246 Melhorar a interação da Polícia Militar e Sociedade com ações educativas e programas, visando diminuir os índices de violência nos locais e públicos mais atingido

Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

467 Elaborar Programas Sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável

Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

469 Programas Executados

Indicador: 0925 Projetos realizados para aquisição e otimização de recursos humanos e logísticos para tecnologia da informação **Unidade Medida:** Projetos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Geral

629 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação para Polícia Militar e Diretoria de Saúde, a fim de proporcionar condições de trabalho, para o fortalecimento do sistema de segurança, visando diminuir os índices de violência

Orgão: 15000 Polícia Militar

Objetivo Específico

204 Dispor de recursos necessários para construção, reforma, ampliação, reaparelhamento e aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informação para as unidades de saúde da PMRN, oferecendo melhores condições de trabalho e consequentemente um melhor atendimento à população assistida

Indicador: 1222 Quantidade de unidades de saúde ampliadas, reformadas, construídas e equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

247 Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde da PMRN

Indicador: 0936 Quantidade de unidades de saúde ampliadas, reformadas e construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

248 Aparelhamento e informatização das unidades de saúde da PMRN

Indicador: 0937 Quantidade de unidade de saúde aparelhada e informatizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

237 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança sociedade

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais

Indicador: 0901 Quantidades de veículos adquiridos pela Polícia Militar **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 0905 Programa implementado para reaparelhamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

224 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 0906 Programas elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

225 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 0914 Números de unidades construídas, reformadas e ampliadas da Polícia Militar **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

227 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 0915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

228 Adquirir Equipamento/ Armamento letal e não letal/ Material Bélico/ Munições/ Coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial

Indicador: 0918 Equipamentos adquiridos (armamento letal e não/letal / material bélico / munições / coletes e escudos balísticos) **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

229 Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar

Indicador: 0922 Quantidade de softwares adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

231 Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar

Indicador: 1305 Quantidade de equipamentos de radiocomunicaçã **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

236 Realização da legalização das Propriedades dos imóveis de domínio da polícia Militar

Indicador: 0915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

238 Captação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal (SUSP)

Indicador: 0919 Valores captados de recursos pelo Governo Federal (SUSP) **Unidade Medida:** Valores

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

242 Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o Comando Geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

063 Implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança

Objetivo Geral

632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

Orgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar

Objetivo Específico

257 Assegurar a garantia dos direitos fundamentais nas ações de segurança pública

Indicador: 1354 Número de ocorrências atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	41.000,00
TOTAL	**41.000,00**

Entrega

202 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do CBMRN

Indicador: 0470 Quantidade de obras executadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Entrega

206 Fortalecimento e Ampliação do quadro de pessoal para a melhor prestação de serviços públicos à população

Indicador: 0668 Número de vagas ocupadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	539,00
TOTAL	**539,00**

Entrega

257 Fortalecimento e Ampliação dos programas sociais

Indicador: 0721 Percentual de crescimento do número de pessoas assistidas pelos programas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	360,00
TOTAL	**360,00**

Objetivo Específico

258 Fortalecer a Gestão Institucional

Indicador: 1358 Quantidade de bens adquiridos pelo Corpo de Bombeiros do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	46.000,00
TOTAL	**46.000,00**

Entrega

262 Aquisição de viaturas

Indicador: 0482 Quantidade de viaturas adquiridas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	130,00
TOTAL	**130,00**

Entrega

264 Aquisição de Insumos e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades institucionais do CBMRN

Indicador: 0762 Percentual de crescimento da execução dos contratos de compra **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

300 Fortalecimento do Marketing Institucional

Indicador: 0705 Percentual de crescimento do número de pessoas participantes das ações **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Objetivo Específico

259 Proporcionar bem-estar e desenvolvimento profissional do bombeiro militar

Indicador: 1360 Número de militares impactados pelas ações de melhoramento de vida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.300,00
TOTAL	**2.300,00**

Entrega

468 Fortalecimento da política de valorização dos profissionais da segurança pública

Indicador: 0735 Legislações aprovadas de valorização do bombeiro militar **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

574 Promoção da capacitação e qualificação dos bombeiros militares

Indicador: 0484 Cursos executados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Diretriz

174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Orgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia

Objetivo Específico

383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	770.000,00
TOTAL	**770.000,00**

Entrega

823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.178.508,00
TOTAL	**2.178.508,00**

Entrega

825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à s **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecime **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	56,00
TOTAL	**56,00**

Objetivo Específico

385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	**85,00**

Entrega

827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	**300,00**

Entrega

828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejadc **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conh **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Orgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia

Objetivo Específico

386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	108,00
TOTAL	**108,00**

Entrega

834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	42,00
TOTAL	**42,00**

Entrega

836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Diretriz

179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral

715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico

086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00

TOTAL	**100,00**

Entrega

144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

716 Reduzir a superlotação carcerária através da Gestão de Recursos Materiais

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico

555 Assegurar a renovação periódica e manutenção de equipamentos e estruturas essenciais ao funcionamento do sistema

Indicador: 0868 Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

145 Aquisição de materiais bélicos e de menor potencial ofensivo

Indicador: 0574 Novos materiais bélicos e de menor potencial ofensivo adquiridos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

146 Aparelhamento e reaparelhamento de setores de apoio do sistema penitenciário

Indicador: 0576 Setores de apoio do sistema penitenciário aparelhados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

147 Aparelhamento e reaparelhamento de unidades do sistema penitenciário

Indicador: 0575 Unidades do sistema penitenciário aparelhadas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

148 Manutenção de equipamentos e contratação de serviços inerentes ao funcionamento do Sistema Penitenciário

Indicador: 0578 Manutenção de equipamentos ou contratação de serviços vigentes **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

149 Renovação e ampliação a frota de veículos

Indicador: 0579 Frota de veículos renovada ou ampliada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

021 Atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criar as condições adequadas de trabalho para os seus profissionais

Objetivo Geral

717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico

090 Produzir pesquisa, aperfeiçoar o modelo de formação e ampliar a capacitação continuada dos profissionais

Indicador: 0812 Modelo de formação aperfeiçoados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

164 Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais

Indicador: 0595 Ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

092 Assegurar o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida dos servidores

Indicador: 0816 Reconhecimento, valorização profissional e qualidade de vida dos servidores assegurados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

167 Readequação do plano de cargos, carreira e salário do Policias Penais

Indicador: 0597 Plano de cargos, carreira e salário dos Policias Penais readequados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

171 Implantação de Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal

Indicador: 0600 Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal implantados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

175 Implantação do adicional de titulação e outros benefícios, e ampliação dos valores de auxílio alimentação e fardamento

Indicador: 0602 Adicional de titulação e outros benefícios, e ampliação dos valores de auxílio alimentação e fardamento implantados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

177 Aquisição de suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário:

Indicador: 0605 Suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário adquiridos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

556 Adequar o efetivo de policiais penais e demandas institucionais

Indicador: 0564 Demandas institucionais adequadas ao efetivo **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1166 Criação de novos cargos de Policial Penal

Indicador: 0586 Estudo realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1169 Custeio de despesas com reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Indicador: 0587 Reforço operacional em ações do sistema penitenciário **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Programa

0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1172 IDEB - EF Anos Iniciais	Unidade	2024	4,70	4,90
1708 200 profissionais formados a cada ano	Unidade	2024	0,00	800,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	7.125.647.477,35	861.988.500,08	7.987.635.977,43
2 Recurso Federal	512.516.770,11	271.818.578,62	784.335.348,73
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	200.136,46	94.080,31	294.216,77
Total	**7.638.364.383,92**	**1.133.901.159,01**	**8.772.265.542,93**

Diretriz

183 Priorizar um projeto de educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva como política de estado, estabelecendo normas de regulação e participação do setor privado na gestão, no conteúdo e na formação dos profissionais da educação

Objetivo Geral

616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

Orgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objetivo Específico

124 Prestar atendimento eficaz aos servidores da Rede Estadual de Educação, nos aspectos de informação, humanização e valorização profissional.

Indicador: 0691 Número de atendimento prestado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	118.001,00
TOTAL	**118.001,00**

Entrega

210 Instrução e análise de processos administrativos.

Indicador: 0693 Número de processo finalizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48.000,00
TOTAL	**48.000,00**

Entrega

212 Atendimento a servidores no setor da Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Indicador: 0694 Número de servidores atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48.000,00
TOTAL	**48.000,00**

Entrega

213 Concessão de promoção e progressão a servidores.

Indicador: 0698 Número de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	22.000,00
TOTAL	**22.000,00**

Entrega

214 Revisão e atualização do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração.

Indicador: 0699 Número de plano revisado e atualizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

125 Realizar contratação de professores efetivos e temporários.

Indicador: 0701 Número de concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

220 Realização de Concurso público para professores efetivos.

Indicador: 0702 Número de processo finalizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

226 Realização de processo seletivo (professores temporários).

Indicador: 0703 Número de processo realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

126 Ofertar Alfabetização de Jovens e Adultos através do Programa Estadual Política de Superação do Analfabetismo.

Indicador: 0718 Número de turmas criadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.328,00
TOTAL	**1.328,00**

Entrega

278 Criação de turmas de Alfabetização Para Jovens e Adultos.

Indicador: 0719 Número de criação de turmas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	104,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	100,00
4 Agreste Litoral Sul	204,00
5 Trairi	64,00
6 Potengi	68,00
7 Seridó	128,00
8 Alto Oeste	200,00
9 Açu/Mossoró	192,00
10 Mato Grande	160,00
11 Sertão do Apodi	108,00
TOTAL	**1.328,00**

Objetivo Específico

127 Construir e implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos do Estado do Rio Grande do

Norte.

Indicador: 0720 Número de documento criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

279 Construção das diretrizes.

Indicador: 0722 Número de diretriz construída **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

280 Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 0723 Número de diretriz implantada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

128 Ampliação da Oferta da Educação de Jovens e Adultos dentro da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0724 Número de oferta ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

283 Criação de novas turmas para atender os egressos da Política de Superação do Analfabetismo e demais programas.

Indicador: 0726 Número de turma criada - EJA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

129 Implantar e implementar a Política nas escolas de Ensino Fundamental com tempo Integral.

Indicador: 0728 Número de escola com projeto/programa implantado e implementado **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	110,00
TOTAL	**110,00**

Entrega

284 Implantação e implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino

Indicador: 0730 Número de escola do EF com oferta em ETI **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	26,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	6,00
4 Agreste Litoral Sul	10,00
5 Trairi	10,00
6 Potengi	6,00
7 Seridó	16,00
8 Alto Oeste	10,00
9 Açu/Mossoró	14,00
10 Mato Grande	6,00
11 Sertão do Apodi	6,00
TOTAL	**110,00**

Objetivo Específico

130 Elaborar documento de orientação pedagóica para as escolas do Ensino Fundamental.

Indicador: 0731 Número de documento criado - orientação pedagógica **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

285 Elaboração e revisão do documento orientador para acompanhamento e monitoramento das escolas de Ensino Fundamental

Indicador: 0733 Número de documento elaborado e revisado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

131 Expandir a oferta das escolas em tempo integral no Ensino Médio Potiguar.

Indicador: 0734 Número de escola de EM com ETI **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	84,00
TOTAL	**84,00**

Entrega

286 Expansão da oferta de Educação Tempo Integral.

Indicador: 0737 Número de escola com oferta em ETI **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	84,00
TOTAL	**84,00**

Objetivo Específico

132 Executar a política de avaliação externa da educação básica, de modo a promover a qualidade do processo ensino-aprendizagem em todas as suas etapas e modalidades avaliadas.

Indicador: 0742 Número de avaliação executada **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.328,00
TOTAL	**2.328,00**

Entrega

282 Aplicação da Avaliação Institucional da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0745 Número de escolas avaliadas **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	156,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	24,00
4 Agreste Litoral Sul	64,00
5 Trairi	33,00
6 Potengi	14,00
7 Seridó	66,00
8 Alto Oeste	59,00
9 Açu/Mossoró	86,00
10 Mato Grande	38,00
11 Sertão do Apodi	42,00
TOTAL	**582,00**

Objetivo Específico

133 Realizar atendimento às unidades escolares públicas e privadas, regionais e secretarias municipais de educação por meio de ações que orientem e monitorem o Censo Escolar da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades de ensino.

Indicador: 0750 Número de unidades atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	14.516,00
TOTAL	**14.516,00**

Entrega

281 Monitoramento e controle da qualidade das informações coletadas no Censo Escolar.

Indicador: 0754 Número de unidades atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	3.520,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	576,00
4 Agreste Litoral Sul	1.868,00
5 Trairi	892,00
6 Potengi	492,00
7 Seridó	1.552,00
8 Alto Oeste	1.404,00
9 Açu/Mossoró	1.856,00
10 Mato Grande	1.380,00
11 Sertão do Apodi	976,00
TOTAL	**14.516,00**

Objetivo Específico

134 Garantir e manter o desenvolvimento e funcionamento da Educação Básica em suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer, da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0758 Número de repasse realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

287 Manutenção e funcionamento da Rede Estadual de Ensino

Indicador: 0760 Número de unidade em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 1969 Número de engargo pago **Unidade Medida:** Rede

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

135 Promover ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros, visando uma melhoria nos processos de ensino-aprendizagem e na recomposição da aprendizagem dos estudantes.

Indicador: 0714 Número de formações ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	523,00
TOTAL	**523,00**

Entrega

328 Realização de ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros.

Indicador: 0715 Número de formações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	523,00
TOTAL	**523,00**

Objetivo Específico

136 Garantir Pontos de conectividade em todos os espaços escolares e não escolares do Rio Grande do Norte

Indicador: 0765 Número de ponto de conectividade **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.376,00
TOTAL	**2.376,00**

Entrega

288 Fornecimento, gerenciamento e suporte dos serviços de internet banda larga fixa.

Indicador: 0767 Número de fornecimento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	162,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	26,00
4 Agreste Litoral Sul	66,00
5 Trairi	35,00
6 Potengi	15,00
7 Seridó	71,00
8 Alto Oeste	61,00
9 Açu/Mossoró	91,00
10 Mato Grande	41,00
11 Sertão do Apodi	26,00
TOTAL	**594,00**

Objetivo Específico

137 Implantar e implementar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas em Tempo Integral.

Indicador: 0770 Número de sala implantada e implementada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

289 Abertura de Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Estaduais de Educação Integral do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Indicador: 0772 Número de sala aberta **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	4,00
4 Agreste Litoral Sul	3,00
5 Trairi	4,00
6 Potengi	3,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	5,00
9 Açu/Mossoró	4,00
10 Mato Grande	4,00
11 Sertão do Apodi	4,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

138 Ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0776 Número de curso implantado **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	64,00
TOTAL	**64,00**

Entrega

290 Implantação de Cursos Técnicos na forma Subsequente e na Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional

Indicador: 0778 Número de escola contemplada **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	15,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	4,00
4 Agreste Litoral Sul	4,00
5 Trairi	3,00
6 Potengi	4,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	4,00
9 Açu/Mossoró	9,00
10 Mato Grande	11,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	**64,00**

Objetivo Específico

139 Alfabetizar e escolarizar pessoas pertencentes às populações campesinas, indígenas e quilombolas em todas as etapas de ensino da Educação Básica..

Indicador: 0781 Número de pessoa alfabetizada e escolarizada **Unidade Medida:** Pessoa

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.100,00
TOTAL	**2.100,00**

Entrega

292 Alfabetização de pessoas pertencentes às populações periféricas e campesinas pelo Programa Sim, eu Posso!

Indicador: 0782 Número de aluno alfabetizado **Unidade Medida:** Aluno

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	750,00
9 Açu/Mossoró	750,00
TOTAL	**1.500,00**

Entrega

293 Escolarização, através do Projovem Campo, dos jovens campesinos, indígenas e quilombolas a nível Fundamental (anos finais).

Indicador: 0783 Número de alunos formados - Projovem Campo **Unidade Medida:** Aluno

Territorialização	2024 - 2027
9 Açu/Mossoró	60,00
10 Mato Grande	180,00
TOTAL	**240,00**

Entrega

294 Escolarização, através do PEJA (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos), dos povos campesinos, indígenas e quilombolas a nível Fundamental (anos iniciais).

Indicador: 0932 Número de aluno formado - PEJA **Unidade Medida:** Aluno

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	30,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	90,00
4 Agreste Litoral Sul	30,00
6 Potengi	30,00
9 Açu/Mossoró	30,00
10 Mato Grande	150,00
TOTAL	**360,00**

Objetivo Específico

141 Gerir os processos de eleições escolares

Indicador: 0788 Número de processo de eleição gerido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	590,00
TOTAL	**590,00**

Entrega

304 Gerenciamento da eleições de gestores e de conselheiros.

Indicador: 0790 Número de eleição ocorrida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

142 Ofertar Planos de adesão ao transporte escolar aos Municípios do Rio Grande do Nort

Indicador: 0793 Número de plano ofertado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	160,00
TOTAL	**160,00**

Entrega

306 Oferta de adesão ao PETERN para os Municípios do Rio Grande do Norte .

Indicador: 0794 Número de adesão **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	160,00
TOTAL	**160,00**

Objetivo Específico

143 Desenvolver Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0716 Número de atividades desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	277,00
TOTAL	**277,00**

Entrega

329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.

Indicador: 0717 Número de atividades realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	277,00
TOTAL	**277,00**

Objetivo Específico

144 Fortalecer, apoiar e manter Conselhos, Comitês, Comissões, Grêmios e Fóruns com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Indicador: 0797 Número de Colegiado fortalecido, apoiado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	820,00
TOTAL	**820,00**

Entrega

307 Fortalecimento, apoio e manutenção dos Colegiados

Indicador: 0799 Número de Colegiado atendido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	820,00
TOTAL	**820,00**

Objetivo Específico

145 Adquirir material de consumo para as unidades esolares, espaços não escolares da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0802 Número de material adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	507.132,00

	TOTAL	**507.132,00**

Entrega

308 Aquisição de material de consumo par as unidades esolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, Diretorias Regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0806 Número de material entregue **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	131.899,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	20.036,00
4 Agreste Litoral Sul	53.427,00
5 Trairi	27.549,00
6 Potengi	11.687,00
7 Seridó	56.767,00
8 Alto Oeste	49.253,00
9 Açu/Mossoró	73.462,00
10 Mato Grande	31.722,00
11 Sertão do Apodi	35.061,00
TOTAL	**490.863,00**

Entrega

309 Aquisição de material de consumo para Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte (IERNs).

Indicador: 0808 Número de material entregue - IERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1.479,00
4 Agreste Litoral Sul	1.479,00
5 Trairi	1.479,00
7 Seridó	2.958,00
8 Alto Oeste	2.958,00
9 Açu/Mossoró	2.958,00
10 Mato Grande	1.479,00
11 Sertão do Apodi	1.479,00
TOTAL	**16.269,00**

Objetivo Específico

146 Adquirir mobiliário e equipamento de foma acessível para as unidades esolares, espaços não escolares, da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central.

Indicador: 0813 Número de unidade adquirida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	96.931,00
TOTAL	**96.931,00**

Entrega

310 Aquisição de mobiliário e equipamento para as unidades esolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0814 Número de unidade entregue **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	19.350,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	2.850,00
4 Agreste Litoral Sul	7.839,00
5 Trairi	4.041,00
6 Potengi	1.714,00
7 Seridó	8.328,00
8 Alto Oeste	7.226,00
9 Açu/Mossoró	10.778,00
10 Mato Grande	4.654,00
11 Sertão do Apodi	5.114,00
TOTAL	**71.894,00**

Entrega

311 Aquisição de mobiliário e equipamento para Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte (IERNs).

Indicador: 0817 Número de material permanente entregue - IERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1.919,00
4 Agreste Litoral Sul	3.838,00
5 Trairi	1.919,00
7 Seridó	3.838,00
8 Alto Oeste	3.838,00
9 Açu/Mossoró	3.838,00
10 Mato Grande	1.919,00
11 Sertão do Apodi	3.838,00
TOTAL	**24.947,00**

Objetivo Específico

147 Adquirir meios de transporte para atender as necessidades das uniddes escolares, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0820 Número de transporte adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	162,00
TOTAL	**162,00**

Entrega

313 Aquisição de meios de transporte para atender às unidades escolares, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0822 Número de transporte entregue **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	162,00
TOTAL	**162,00**

Objetivo Específico

148 Expandir o número de bibliotecas escolares, garantindo que todas as escolas da rede estadual possuam um espaço adequado para leitura e pesquisa .

Indicador: 0824 Número de escola com biblioteca implantada **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	22,00
TOTAL	**22,00**

Entrega

314 Bibliotecas implantadas

Indicador: 0827 Número de biblioteca implantada **Unidade Medida:** Biblioteca

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	2,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
5 Trairi	1,00
6 Potengi	2,00
7 Seridó	2,00
8 Alto Oeste	2,00
9 Açu/Mossoró	3,00
10 Mato Grande	2,00
11 Sertão do Apodi	3,00
TOTAL	**22,00**

Objetivo Específico

149 Disponibilizar recursos para aquisição de livros literários e pedagógicos em feiras de livros, festivais e circuitos literários e visando estimular a participação da comunidade escolar

Indicador: 0829 Número de escola contemplada **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.352,00
TOTAL	**2.352,00**

Entrega

315 Disponibilização de recursos financeiros para as escolas públicas estaduais

Indicador: 0830 Número de escola atendida **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	636,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	96,00
4 Agreste Litoral Sul	256,00
5 Trairi	132,00
6 Potengi	56,00
7 Seridó	264,00
8 Alto Oeste	232,00
9 Açu/Mossoró	356,00
10 Mato Grande	156,00
11 Sertão do Apodi	168,00
TOTAL	**2.352,00**

Objetivo Específico

150 Construir Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs, com o propósito de oferecer cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

Indicador: 0832 Número de IERN construido **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Entrega

317 Conclusão e construção dos Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs.

Indicador: 0836 Número de IERN entregue **Unidade Medida:** Escola

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
5 Trairi	1,00
7 Seridó	2,00
8 Alto Oeste	2,00
9 Açu/Mossoró	2,00
10 Mato Grande	1,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

151 Construir, reformar, ampliar e/ou adequar a infraestrutura física de unidades de ensino da rede estadual de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Indicador: 0838 Número de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	368,00
TOTAL	**368,00**

Entrega

318 Ampliar, reformar e adequar à acessibilidade as escolas estaduais, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Indicador: 0841 Número de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade, entregue **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	80,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	20,00
4 Agreste Litoral Sul	44,00
5 Trairi	24,00
6 Potengi	16,00
7 Seridó	36,00
8 Alto Oeste	40,00
9 Açu/Mossoró	48,00
10 Mato Grande	28,00
11 Sertão do Apodi	32,00
TOTAL	**368,00**

Objetivo Específico

153 Construir e reformar areninhas, quadras e demais espaços esportivos com o intuito de promover a prática esportiva e incentivar a atividade física entre a população.

Indicador: 0846 Número de equipamento esportivo construtivo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	49,00
TOTAL	**49,00**

Entrega

319 Construção e Conclusão das Quadras Poliesportivas Cobertas, Quadras Esportivas para Futebol Society e demais espaços esportivos

Indicador: 0849 Número de equipamento esportivo entregue **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	20,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	4,00
5 Trairi	5,00
7 Seridó	4,00
8 Alto Oeste	2,00
9 Açu/Mossoró	5,00
10 Mato Grande	6,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	**49,00**

Objetivo Específico

154 Registrar, Homologar e Verificar documentos referentes à conclusão da Educação Básica

Indicador: 0855 Número de documento atendido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	75.000,00
TOTAL	**75.000,00**

Objetivo Específico

155 Assegurar direitos e deveres dos estudantes, assessorando estudantes e escolas da Educação Básica, das redes pública e privada

Indicador: 0864 Número de estudante atendido **Unidade Medida:** Pessoa

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.400,00
TOTAL	**4.400,00**

Entrega

321 Atendimentos personalizados - análise e providências.

Indicador: 0866 Número de atendimento realizado **Unidade Medida:** Pessoa

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Entrega

322 Análise de processos para Equivalência de Estudos realizados no exterior com emissão de Pareceres.

Indicador: 0871 Número de parecer emitido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

156 Elaborar proposta de Calendário Escolar e Estruturas Curriculares

Indicador: 0878 Número de calendário e estrutura curricular elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	554,00
TOTAL	**554,00**

Entrega

323 Elaboração da proposta do Calendário Escolar

Indicador: 0881 Número de calendário efetivado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

324 Análise de Estruturas Curriculares das unidades escolares da rede estadual de ensino.

Indicador: 0886 Número de estrutura curricular analisada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	**550,00**

Objetivo Específico

157 Criar, credenciar e autorizar os Instituições de Ensino e Cursos Técnicos das redes pública e privada

Indicador: 0889 Número de processo atendido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.550,00
TOTAL	**1.550,00**

Entrega

325 Orientação, análise de processos e emissão de pareceres técnicos.

Indicador: 0891 Número de processo realizado - Instituição de Ensi **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.550,00
TOTAL	**1.550,00**

Diretriz

075 Melhoria dos indicadores de qualidade na educação básica, articulando ações com as instituições públicas municiáis, estaduais e federais

Objetivo Geral

702 Ofertar cursos de formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato/Stricto Senso para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênio e/ou parceria como forma de melhorar o capital humano, social e cultural do RN.

Orgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Objetivo Específico

476 Formar professores nos cursos de graduação e pós-graduação

Indicador: 1709 Número de professores a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	**800,00**

Entrega

958 Formar 200 professores a cada ano

Indicador: 1708 200 profissionais formados a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	**800,00**

Objetivo Específico

477 Fomentar projetos de ensino, pesquisa e extensão nas modalidades presencial e a distância

Indicador: 1710 Número de projetos realizados a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

959 O5 projetos a cada ano

Indicador: 1710 Número de projetos realizados a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

478 Ofertar vagas para cursos de Especialização e Mestrado Profissional para professores da Educação Básica do RN em convênio com a SEEC, SME, UERN e outras Instituições

Indicador: 1711 Número de vagas ofertadas a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

960 100 vagas ofertadas a cada ano

Indicador: 1711 Número de vagas ofertadas a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

479 Fortalecer a gestão democrática através de cursos de capacitação para gestores escolares com foco na responsabilização e a autonomia dos sistemas escolares públicos estaduais e atualização curricular (BNCC e Diretrizes Curriculares) em parceria com a SEC/DIRECs e outros órgãos

Indicador: 1712 Número de gestores capacitados a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

961 100 gestores capacitados a cada ano

Indicador: 1712 Número de gestores capacitados a cada ano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

480 Restaurar e conservar a estrutura física do IFESP

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

962 25% executados a cada ano

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

481 Reaparelhar o IFESP do ponto de vista tecnológico e organizacional

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

963 25% de execução a cada ano

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

482 Reaparelhar, ampliar e prover o acervo do Núcleo de Documentação e Memória da Escola Normal/Instituto Kennedy no sentido de tratar e conservar seus documentos;

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

964 25% do Centro de documentação executados

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

483 Tratamento, conservação e digitalização do acervo documental do Núcleo de Documentação e Memória da Escola Normal/Instituto Kennedy

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

965 25% executados do tratamento, conservação do acervo documental realizados a cada ano

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

484 Modernização, Ampliação da Biblioteca Crisan Siminéa, aquisição e organização do acervo bibliográfico, tratamento, conservação e digitalização do acervo documental

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

966 Biblioteca modernizada - 25% executados a cada ano

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

485 Adquirir de móveis e equipamentos para o Centro de Documentação e Memória da Escola Normal/Instituto Kennedy

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano

Indicador: 1713 Percentual restaurado/conservado a cada ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Programa

0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indice Recente	Meta 2024 - 2027
1796 Número de ações do Programa RN+Saudável realizados.	Número absoluto	2024	0,00	80,00
2223 Percentual de implantação da politica	Número absoluto	2024	0,00	100,00
2238 Número de equipes implantadas	Número absoluto	2024	0,00	240,00
2247 Planejamento Regional Integrado implantado	Número absoluto	2024	0,00	1,00
2255 Número de cooperações interfederativas firmadas ou implantadas	Número absoluto	2024	0,00	3,10
2265 % de cobertura sob responsabilidade do SAMU 192 RN	Percentual	2024	80,00	90,00
2293 Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde implantada	Número absoluto	2024	0,00	1,00
2310 Número de instrumentos de planejamento e gestão do SUS submetidos ao CES RN	Número absoluto	2024	0,00	22,00
2322 Número de unidades da Hemorrede com padrões sanitários e infraestrutura adequada	Número absoluto	2024	0,00	5,00
2331 Número de sistemas integrados	Número absoluto	2024	0,00	20,00
2346 % de abastecimento hospitalar	Percentual	2024	0,00	80,00
2370 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	100,00
2412 % de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	100,00
2440 Número de unidades (hospitalares e de referência) estruturadas (reformadas e/ou ampliadas).	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	12,00
2446 Municípios com proporção de 4 vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3ªdose,Poliomielite-3ªdose,pneumocócica 10 valente-2ªdose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ªdose)-com cobertura vacinais preconizadas.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	155,00
2451 Número de municípios com no mínimo 7 dos indicadores do PQAVS atingidos.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	25,00
2454 Número de municípios notificadores de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	83,00
2458 Número de regiões e municípios notificadores de violência autoprovocada	Número absoluto	2024	0,00	83,00
2473 Nº absoluto de unidades da Vigilância em Saúde (SVO. LACEN, NERN, NUREVS, Subcoordenadorias) estruturadas.	Número absoluto	2024	0,00	13,00
2616 Sistema de informação de Vigilância em Saúde de forma regionalizada ampliados.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	3,00

2478 Vigilância em Saúde integrada por meio de ações estruturantes e de apoio institucional.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	26,40
2481 Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	4.400,00
2483 Taxa de mortalidade por DCNT (=nº de óbitos/Pop*10000)	Número absoluto	2024	0,00	3.981,00
2486 Taxa de mortalidade por neoplasias	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	93,60
2499 Taxa de mortalidade materna	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	50,00
2612 taxa de mortalidade infantil	NÚMERO ABSOLUTO	2024	0,00	11,25

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	8.455.726.000,00	86.455.000,00	8.542.181.000,00
2 Recurso Federal	2.689.110.000,00	83.832.000,00	2.772.942.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	2.848.000,00	2.848.000,00
Total	**11.144.836.000,00**	**173.135.000,00**	**11.317.971.000,00**

Diretriz

053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral

732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Progr **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Objetivo Específico

600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Progr **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1689 Implantação das políticas de equidade (quilombolas)

Indicador: 2222 Politica Implantada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral

817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

687 Implantação das políticas de equidade (Quilombola)

Indicador: 2222 Politica Implantada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	**7,00**
TOTAL	**7,00**

Diretriz

053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral

821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

699 Apoiar a expansão e ampliação da cobertura de Atenção Primária à Saúde com ênfase no principio da equidade e do

acesso

Indicador: 2235 Percentual da expansão e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde com ênfase nos princípios da equidade e do acesso — **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde — **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

700 Qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde com ênfase em seus atributos para o fortalecimento dos processos de gestão e cuidado em seus territórios.

Indicador: 2236 Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados com ênfase em seus atributos e no território — **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à S — **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

701 Implantar e implementar a política estadual da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2237 Percentual da política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada no Rio Grande do Norte — **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada — **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral

822 Fortalecer a Governança do SUS do RN, com ênfase na regionalização do sistema para atendimento integral das necessidades de saúde da população.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

702 Implementar o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) nas macrorregiões de saúde, com o intuito de fortalecer a organização das ações e dos serviços de saúde no âmbito do Estado.

Indicador: 2245 Percentual de implementação do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas macrorregiões de saúde **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1396 Construção dos planos macrorregionais para implementação do Planejamento Regional Integrado (PRI)

Indicador: 2239 Planos macrorregionais construídos **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1397 Implantação da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde

Indicador: 2240 Programação Geral das Ações e Serviços de Saúd **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1398 Construção e implementação dos planos macrorregionais das Redes de Atenção à Saúde

Indicador: 2241 Número de planos macrorregionais construídos e implementados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1399 Ampliação da implementação do SIPAC para as unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2243 Percentual de ampliação do SIPAC **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

1400 Implantação do Núcleo de Governança das Compras

Indicador: 2244 Núcleo de Governança das Compras implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

703 Definição do rol de indicadores estratégicos para o fortalecimento da gestão da governança estadual

Indicador: 2246 Número de indicadores selecionados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

1401 Implantação e implementação do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (CIEGES/RN)

Indicador: 2242 CIEGES implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

707 Implementação do Núcleo de Economia da Saúde (NES)

Indicador: 2257 Núcleo de Economia da Saúde implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1406 Implementação do Sistema ApuraSUS

Indicador: 2256 Número de unidades com ApuraSUS implementado **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	**26,00**

Objetivo Geral

823 Fortalecer a cooperação interfederativa, visando a ampliação do financiamento público do SUS e incremento dos investimentos em saúde no Estado.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

704 Promover o fortalecimento da rede de atenção à saúde por meio de dispositivos de pactuação interfederativa em saúde

Indicador: 2252 Número de dispositivos de pactuação interfederativa instituídos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1402 Implantação de consórcios interfederativos regionais ou intermunicipais

Indicador: 2248 Número de consórcios interfederativos regionais ou municipais implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

705 Promover a qualificação dos municípios sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS

Indicador: 2253 Número de municípios qualificados na temática **Unidade Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1403 Qualificar gestores e técnicos municipais, referências para o planejamento em saúde, sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

Indicador: 2249 Número de gestores e técnicos municipais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1404 Qualificar conselheiros e conselheiras estaduais e municipais de saúde sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

Indicador: 2250 Número de conselheiros e conselheiras qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

706 Implantação de mecanismos para o fortalecimento das parcerias entre entes por meio de ato legal

Indicador: 2254 Mecanismos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1405 Qualificar os mecanismos de monitoramento e avaliação das parcerias entre entes

Indicador: 2251 Número de municípios qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Geral

825 Expandir o SAMU 192 RN, ampliando sua cobertura em todas as regiões de saúde, por meio da repactuação de recursos junto aos municípios.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

708 Habilitação de Unidades Móveis para a Ampliação e expansão do SAMU 192 RN.

Indicador: 2262 Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU ampliadas **Unidade** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1407 Habilitação de 08 Unidades Móveis de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)

Indicador: 2259 Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU habilitadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

709 Reestruturação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN.

Indicador: 2263 Percentual da base do SAMU 192 RN reestruturada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1408 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN reformada

Indicador: 2260 Reforma da base do SAMU realizada (% de reforma executado) **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00

TOTAL		**100,00**

Objetivo Específico

710 Manutenção dos serviços do SAMU 192 RN.

Indicador: 2264 Percentual de manutenção do custeio do SAMU 192 RN **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1409 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN em funcionamento

Indicador: 2261 Percentual de serviço em funcionamento **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Diretriz

288 Fortalecer a política de valorização dos profissionais da saúde e demais servidores públicos estaduais

Objetivo Geral

826 Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, com ênfase na desprecarização da gestão e relações de trabalho no SUS do RN.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

711 Fortalecer e ampliar a força de trabalho do SUS estadual

Indicador: 2286 Percentual da força de trabalho ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1410 Força de trabalho efetiva, ampliada para atender as necessidades de saúde, por meio de concurso público

Indicador: 2266 Concurso público realizado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1411 Força de trabalho complementar (cooperativas e empresas) assegurada a rede estadual.

Indicador: 2267 Percentual da força de trabalho complementar assegurado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1412 Sistema de Dimensionamento (SISDIM) da SESAP, reestruturado e implantado

Indicador: 2268 Sistema reestruturado e implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

712 Instituir mecanismos de valorização dos trabalhadores para apoiar a melhoria da qualidade no sistema de saúde.

Indicador: 2287 Mecanismos instituídos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1413 Implantação do novo Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (CCFG).

Indicador: 2269 Plano implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1414 Implementação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR) implementado

Indicador: 2270 PCCR implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1415 Aprimoramento da Ferramenta de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Saúde (ADISS).

Indicador: 2271 Ferramenta aprimorada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1416 Implantação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS.

Indicador: 2272 Programa implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

713 Instituir diretrizes voltadas à Segurança e Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho.

Indicador: 2288 Percentual de diretrizes instituídas **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1417 Implantação das ações de Segurança e Saúde do Trabalhador

Indicador: 2273 Percentual de ações implantadas **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1418 Implantação, no âmbito da SESAP, a Política Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho.

Indicador: 2274 Política implantada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

714 Realizar a modernização dos sistemas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o Observatório GTES

Indicador: 2289 Modernização dos sistemas de GTES realizada **Unidade de Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1419 Desenvolvimento e implantação de sistemas para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Indicador: 2275 Sistemas desenvolvidos e implantados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1420 Implementação do Assentamento Funcional Digital (AFD).

Indicador: 2276 AFD implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1421 Efetivar o Ponto Eletrônico como ferramenta de registro de frequência na SESAP.

Indicador: 2277 Ferramenta efetivada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

715 Implementar os eixos estruturantes da Política Potiguar de Educação (PPEPS) Permanente do SUS.

Indicador: 2290 Número de ações da PPEPS **Unidade de Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1422 Fortalecer o campo das residências em saúde na SESAP com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de programas.

Indicador: 2278 Número de residências ampliadas e qualificadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1423 Desenvolver e fortalecer as ações de ensino-serviço.

Indicador: 2279 Número de ações desenvolvidas e fortalecidas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1424 Ampliação das ofertas de qualificação para os trabalhadores do SUS.

Indicador: 2280 Número de ofertas de qualificação ampliadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS

Indicador: 2281 Número de projetos de modernização e pesquisa d **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

716 Fortalecer a Gestão da Educação na Saúde, provendo infraestrutura necessária para atendimento às necessidades acadêmicas, administrativas e tecnológicas da ESPRN.

Indicador: 2291 Percentual da ESP/RN estruturada **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1426 Ampliação das ofertas educacionais pela ESP/RN

Indicador: 2282 Número de ofertas educacionais ampliadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

717 Manutenção e reorganização da folha de pagamento de pessoal da SESAP.

Indicador: 2292 Percentual de manutenção da folha de pagamento de pessoal **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1427 Folha de pagamento de pessoal.

Indicador: 2283 Folha de pessoal paga **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	52,00
TOTAL	**52,00**

Entrega

1428 Pagamento da Gratificação de Estímulo à Produtividade (GREP).

Indicador: 2284 GREP paga **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1429 Serviço de auditoria permanente na folha de pagamento de pessoal.

Indicador: 2285 Auditoria implantada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

206 Aprimorar a gestão democrática e participativa, com fortalecimento da participação nos Conselhos de Saúde e implementação da gestão colegiada nos serviços de saúde

Objetivo Geral

827 Aprimorar a gestão democrática e participativa, com fortalecimento da participação nos Conselhos de Saúde.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

718 Estruturar o Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES/RN).

Indicador: 2304 Percentual de estruturação do CES RN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1430 Recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações do conselho.

Indicador: 2294 Número de assistentes técnicos em saúde disponibilizados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1431 Aquisição de Tecnologia de informação/audivisual necessária ao desenvolvimento das ações do conselho.

Indicador: 2295 Número de equipamentos adquiridos **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

719 Custear as ações de manutenção do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES/RN).

Indicador: 2305 Percentual de ações custeadas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1432 Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias

Indicador: 2296 Número de reuniões realizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1433 Participação do Controle Social em eventos interestaduais e nacional.

Indicador: 2297 Número de participações do controle social em eventos interestaduais e nacionais **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1434 Transporte específico para as ações de fiscalização e demais atividades do Conselho.

Indicador: 2298 Transporte disponibilizado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

720 Realizar as Conferências de Saúde e Temáticas.

Indicador: 2306 Número de conferências realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1435 Participação social por meio das Conferências realizadas

Indicador: 2299 Número de conferências realizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

721 Ações de Educação Permanente ofertadas aos Conselheiros Estaduais e Municipais

Indicador: 2307 Número de ações ofertadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	64,00
TOTAL	**64,00**

Entrega

1436 Conselheiros capacitados, por região de saúde.

Indicador: 2300 Número de capacitações realizadas por região de saúde **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,20
TOTAL	**6,20**

Objetivo Específico

722 Descentralizar as Ouvidorias para os municípios

Indicador: 2308 Número de ouvidorias descentralizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1437 Expansão na rede estadual as sub-redes de ouvidorias SUS.

Indicador: 2301 Número de sub-redes de Ouvidoria SUS expandida **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

723 Promover ações de educação permanente para as ouvidorias do SUS.

Indicador: 2309 Número de ações de educação permanente promovidas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1438 Realizar capacitações sobre a temática

Indicador: 2302 Número de capacitações realizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

1439 Participação em eventos interestaduais para a ouvidoria

Indicador: 2303 Número de participações em eventos interestaduais **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral

828 Melhorar os padrões sanitários e da infraestrutura da hemorrede do Rio Grande do Norte.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

724 Reestruturar a rede de Hemocentros, por meio de reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente para os Hemocentros de Currais Novos, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Hemonorte Natal.

Indicador: 2318 Unidades da rede de hemocentros reestruturadas **Unidade** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1440 Aquisição de equipamentos e material permanente para os Hemocentros de Currais Novos, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Hemonorte Natal.

Indicador: 2311 Número de unidades com equipamentos e material **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1441 Reforma da UCT Pau dos Ferros e Currais Novos

Indicador: 2312 Número de unidades com reformas realizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1442 Ampliação da UCT de Pau dos Ferros e Currais Novos

Indicador: 2313 Número de unidades com ampliações realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1443 Ampliação e Reforma do Hemocentro Regional de Caicó, Natal e Mossoró

Indicador: 2314 Número de unidades com ampliação e reforma realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

725 Aperfeiçoar os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede

Indicador: 2319 Número de capacitações realizadas **Unidade** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1444 Capacitar os profissionais da rede para aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede.

Indicador: 2315 Percentual de profissionais qualificados **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

726 Aquisição de Unidades Móveis para coleta (Mossoró e Natal).

Indicador: 2320 Número de veículos adquiridos **Unidade** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1445 Aquisição de ônibus (unidade móvel) para coleta

Indicador: 2316 Unidade móvel adquirida **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

727 Custear a Hemorrede do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2321 Percentual da Hemorrede custeada **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1446 Serviços da Hemorrede em funcionamento

Indicador: 2317 Número de serviços em funcionamento **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Diretriz

204 Acelerar as ações de saúde digital no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integração entre os sistemas, disponibilização das informações para monitoramento e gestão, e desenvolvimento e implantação de plataformas integradoras que facilitem a tomada de decisão na atenção e na gestão

Objetivo Geral

829 Promover a implantação da saúde digital e tele-saúde na rede estadual do SUS, por meio da modernização da rede e do fortalecimento e integração dos principais sistemas de informação, incluindo o monitoramento de processos e resultados relacionados às prioridades de saúde.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

728 Promover a modernização do parque tecnológico para o funcionamento da saúde digital e telessaúde, por meio de aquisições e manutenções de estações de trabalho.

Indicador: 2327 Número de estações adquiridas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.200,00
TOTAL	**1.200,00**

Entrega

1447 Modernização dos serviços de saúde da rede estadual do SUS.

Indicador: 2323 Número de serviços modernizados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

729 Promover a estruturação da rede lógica para a implantação da internet de alta velocidade, por meio de aquisições e manutenções de equipamentos de TIC.

Indicador: 2328 Número de equipamentos adquiridos **Unidade de Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	520,00
TOTAL	**520,00**

Entrega

1448 Unidades estruturadas com rede lógica e internet de alta velocidade

Indicador: 2324 Número de unidades com internet de alta velocidac **Unidade de Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

730 Desenvolver sistemas que garantam a celeridade e transparência nos processos e projetos de bens e serviços da saúde, incluindo o desenvolvimento de sistemas para a implantação da saúde digital e telessaúde.

Indicador: 2329 Sistemas desenvolvidos **Unidade de Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1449 Implementação do Datacenter.

Indicador: 2325 Número de sistemas implantados no Datacenter **Unidade de Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

731 Implementar o Plano de Segurança da Informação (PSI) para garantir a segurança das informações e dados.

Indicador: 2330 Percentualde implantação das metas do plano (PSI) **Unidade de Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1450 Dados e informações de usuários da rede estadual do SUS armazenados de forma segura.

Indicador: 2326 Número de unidades com dados e informações arn **Unidade de Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral

830 Disponibilizar produtos estratégicos e essenciais para a saúde, com materiais e medicamentos continuamente disponíveis e acessíveis ao público e aos estabelecimentos de saúde do SUS/RN.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

732 Regionalizar o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado (CEAF).

Indicador: 2339 Percentual de regiões com acesso descentralizado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1451 Farmácia do CEAF implantadas por região de saúde.

Indicador: 2332 Número de farmácias do CEAF implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

733 "Disponibilizar medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais do Componente Especializado (CEAF) para a população."

Indicador: 2340 Percentual de abastecimento para a população **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Entrega

1452 População atendida pelo CEAF.

Indicador: 2333 Percentual de abastecimento **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Objetivo Específico

734 "Disponibilizar medicamentos, insumos e dietas enterais para manutenção das unidades hospitalares e de referência."

Indicador: 2341 Percentual de abastecimento hospitalar e unidades de referência **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1453 Unidades hospitalares e de referência abastecidas.

Indicador: 2334 Percentual de abastecimento das unidades hospita **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

735 "Ampliar e adequar a Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT) à legislação sanitária."

Indicador: 2342 Percentual de execução do projeto de ampliação **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1454 Ampliação e/ou reforma da UNICAT.

Indicador: 2335 UNICAT ampliada e/ou reformada **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

736 "Assegurar apoio logístico para o abastecimento dos hospitais e unidades de referência."

Indicador: 2343 Percentual de apoio realizado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1455 Abastecimento realizado às unidades da rede SESAP.

Indicador: 2336 Número de atendimentos realizados às unidades da rede SESAP RN **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

737 "Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para as ações relativas à assistência farmacêutica."

Indicador: 2344 Percentual de repasses executados do CBAF aos municípios **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1456 Execução de repasse financeiro da Componente Básico da Assistência Farmacêutica CBAF

Indicador: 2337 Percentual de repasses executados **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

738 "Qualificar as equipes técnicas sobre as ações voltadas à Política de Assistência Farmacêutica, no âmbito do RN."

Indicador: 2345 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1457 Qualificar os profissionais da rede da Assistência Farmacêutica

Indicador: 2338 Número de qualificações realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Geral

837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	77,50
TOTAL	**77,50**

Entrega

1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Geral

841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1502 Implantação de Sistema de Monitoramento e Avaliação

Indicador: 2390 Sistema de M&A implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

757 Ampliação do número de doadores de órgãos

Indicador: 2405 Número de doadores de órgãos por milhão de população **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1504 Ampliação de mídias publicitárias sobre a temática de doação de órgãos, por meio de agência de publicidade

Indicador: 2392 Agência publicitária contratada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1495 Ampliação do pagamento da ajuda de custo para Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2383 Pagamento Implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00

TOTAL	**1,00**

Entrega

1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas — **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos — **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência — **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1500 Ampliação da abrangência do NAE e Regula NAE

Indicador: 2388 NAE e Regula NAE ampliados — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1501 Integração do Regula NAE com o SISPAH

Indicador: 2389 Regula NAE e SISPAH integrados — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1523 Implantação do Serviço de Referência em Doenças Raras no Laboratório de Genética Humana.

Indicador: 2424 Serviço implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	11,00
TOTAL	**11,00**

Entrega

1526 Construção do Hospital Estadual de Trauma

Indicador: 2427 Hospital construído **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

1528 Reformar ou ampliar a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (ESP/RN)

Indicador: 2429 ESP/RN reformada ou ampliada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1529 Padronização dos cardápios das unidades hospitalares e de referência com base em fichas técnicas

Indicador: 2430 Número de tipos de dietas padronizadas **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1530 Padronização dos procedimentos de higiene e desinfecção com base em normativas da ANVISA

Indicador: 2431 Padronização realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1531 Ampliação das manutenções preventivas e corretivas de veículos por meio da quarteirização

Indicador: 2432 Quarteirização realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1533 Reforma da Base de UBV (Controle de arboviroses)

Indicador: 2434 Base UBV reformada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1534 Construção da nova sede do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)

Indicador: 2435 Nova sede construída **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1535 Construção/Reforma do Laboratório Central do RN (LACEN RN)

Indicador: 2436 Construção/reforma realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

768 Realizar reforma e/ou ampliação da estrutura física das seis (6) rede de frio regionais e uma (1) estadual

Indicador: 2445 Número de redes de frio estruturada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega

1536 Seis (6) rede de frio regionais e uma (1) rede de frio estadual estruturadas

Indicador: 2443 Número de de redes de frio estruturada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Objetivo Geral

847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	56,00
TOTAL	**56,00**

Entrega

1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de ' **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	56,00
TOTAL	**56,00**

Objetivo Específico

770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Unidade Medida: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Geral

848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada

Unidade Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Unidade Medida: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Unidade Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Unidade Medida: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Geral

850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

773 Reformar e recuperar a estrutura física da Base de UBV

Indicador: 2469 Quantidade de Base de UBV reformada/recuperada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1544 Reforma/recuperação da estrutura física da Base de UBV

Indicador: 2463 Número de base de UBV reformada/reestruturada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

774 Obter uma frota com 22 pick ups e 22 equipamentos nebulizadores veicular (Carros fumacê) para o combate das epidemias de arboviroses

Indicador: 2470 Quantidade de pick ups e equipamentos nebulizadores. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	58,00
TOTAL	**58,00**

Entrega

1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

775 Implantar um Núcleo de Educação Permanente da CVS para o apoio institucional aos municípios de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador) integradas à rede de assistência primária, secundária e terciária, fortalecendo a regionalização no RN

Indicador: 2471 Número de NEP/VCS implantado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde da **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Objetivo Específico

776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técni **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviço **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Objetivo Específico

818 Construir a Nova sede do SVO

Indicador: 2467 Quantidade de construção realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1654 Construção da nova sede do SVO

Indicador: 2461 Construção realizada **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivament **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Objetivo Geral

851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. — **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Geral

852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. — **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. — **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Objetivo Geral

853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.400,00
TOTAL	**4.400,00**

Entrega

1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária real **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.400,00
TOTAL	**4.400,00**

Objetivo Geral

854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3.981,00
TOTAL	**3.981,00**

Entrega

1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Geral

855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,60

TOTAL	**1,60**

Entrega

1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico

782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,60
TOTAL	**1,60**

Entrega

1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Geral

856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

1553 Implementação de Centro de Parto Normal (CPN) no Rio Grande do Norte

Indicador: 2490 Número de centros de parto normal implementados **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1554 Implementação de Casa de Gestante, bebê e puérpera (CGBP)

Indicador: 2491 Número de casas de gestante, bebê e puérpera implementadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,10
TOTAL	**1,10**

Entrega

1555 Implementação de Banco de Leite Materno em Currais Novos

Indicador: 2492 Número de bancos de leite humano implementado **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	**90,00**

Entrega

1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Geral

860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico

784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS e **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade** Taxa

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,79
TOTAL	**1,79**

Entrega

1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	47,00
TOTAL	**47,00**

Objetivo Específico

814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,20
TOTAL	**3,20**

Entrega

1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	47,00
TOTAL	**47,00**

Objetivo Específico

815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	47,00
TOTAL	**47,00**

Objetivo Específico

816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para **Unidade** Número absoluto

Poliomielite-3ª dose,pneumococica 10 valente-2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas.

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	84,00
TOTAL	**84,00**

Entrega

1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.200,00
TOTAL	**1.200,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Programa

0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2727 Projeto implantado	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	4.000,00	0,00	4.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Diretriz

208 Fomentar a participação social na implementação da política de juventude por meio do fortalecimento dos conselhos estadual e municipais de juventude, em articulação com os municípios

Objetivo Geral

883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

829 Elaborar e Implantar o Plano Juventude Negra Viva no Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1008 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva

Indicador: 1905 Plano Nacional Juventude Negra Viva implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0305 ESPORTE E LAZER

Programa

0305 ESPORTE E LAZER

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2728 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	47.830.773,85	5.000.000,00	52.830.773,85
2 Recurso Federal	0,00	4.810.205,59	4.810.205,59
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	6.304.458,60	0,00	6.304.458,60
Total	**54.135.232,45**	**9.810.205,59**	**63.945.438,04**

Diretriz

215 Ampliar o desenvolvimento de projetos integrados e intersetoriais para o esporte e lazer

Objetivo Geral

884 Incentivar e valorizar a prática esportiva e os profissionais do esporte

Orgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objetivo Específico

140 Desenvolver ações de incentivo e valorização à atleta e ao profissinal de Educação Física.

Indicador: 0785 Número de ação ofertada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

295 Bolsa Atleta, Melhores do Ano, PPEL, AT ouro e RN + Esporte (lei de incentivo)

Indicador: 0786 Número de ação desenvolvida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Data de Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1173 Acompanhamento das políticas públicas vinculadas a SETHAS	Percentual	01/01/2024	0,00	100,00
899 número de adolescentes que foram liberados por término de cumprimento de medida	unidade	01/01/2024	50,00	1.320,00
577 Proteção social ampliada	Unidade	01/01/2024	0,00	1.000,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	67.516.510,30	14.590.062,00	82.106.572,30
2 Recurso Federal	609.886,38	4.000.000,00	4.609.886,38
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	4.943.000,00	0,00	4.943.000,00
Total	**73.069.396,68**	**18.590.062,00**	**91.659.458,68**

Diretriz

224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral

617 Fortalecer a Política Estadual de Assistência Social visando aprimorar a integração, a eficiência e os resultados das ações e programas desenvolvidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

190 Apoiar a gestão dos Conselhos da SETHAS

Indicador: 1200 Publicação de materiais de auxílio a gestão dos Conselhos. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

409 Publicação de materiais de orientação para conselhos.

Indicador: 1200 Publicação de materiais de auxílio a gestão dos Co **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

844 Proteção Social por meio de programas, projetos e benefícios de enfrentamento a pobreza

Indicador: 2758 Número de beneficiários atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

1690 Programas, projetos e benefícios entregues

Indicador: 2757 Número de beneficiários atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00

TOTAL	**400,00**

Diretriz

223 Fortalecer o Sistema Estadual Socioeducativo com base nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

Objetivo Geral

650 Aperfeiçoar a estrutura física, operacional e técnica com vistas a atender adolescentes acusados de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, garantindo a sua proteção integral.

Orgão: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Objetivo Específico

272 Oferecer vestuário, locomoção e alimentação suficientes e adequados a faixa etária de adolescentes atendidos.

Indicador: 0792 Socioeducandos em atendimento com vestuário, alimentação e vale transportes **Unidade Medida:** Adolescentes em atendimen

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.640,00
TOTAL	**2.640,00**

Entrega

711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).

Indicador: 1029 Número usuários alimentados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	653.760,00
7 Seridó	185.760,00
9 Açu/Mossoró	347.040,00
TOTAL	**1.186.560,00**

Entrega

713 Aquisição de kit de vestuário masculino e feminino, incluindo: camisas, shorts, calças e calçados.

Indicador: 1012 Número de Adolescentes com vestuário adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.640,00
TOTAL	**2.640,00**

Entrega

714 Aquisição de vales-transportes para deslocamento de adolescentes na realização de demandas externas programadas no cumprimento da medida socioeducativa.

Indicador: 1016 Adolescente com deslocamento garantido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	92.160,00
TOTAL	**92.160,00**

Objetivo Específico

273 Propiciar atividades culturais, esportivas e lazer

Indicador: 0795 Atividades culturais, esportivas e de lazer realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

653 Aquisição de equipamentos permanentes para realização de atividades na área de cultura, esporte e lazer

Indicador: 1022 Unidades de atendimento equipadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

656 Aquisição de kits de materiais para a realização das atividades esportivas, culturais e de lazer.

Indicador: 1023 Material esportivo, cultural e de lazer adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00

TOTAL	**40,00**

Entrega

659 Contratação de profissionais para realização de oficinas e atividades culturais e esportivas

Indicador: 1024 Número de profissionais contratados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

274 oferecer cuidados médicos e farmacêuticos

Indicador: 0800 Adolescentes atendidos com medicação **Unidade Medida:** Adolescentes em atendimen

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.320,00
TOTAL	**1.320,00**

Entrega

715 Aquisição de medicamentos mediante prescrição médica

Indicador: 1027 Adolescente beneficiados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.320,00
TOTAL	**1.320,00**

Objetivo Específico

275 Garantir material de uso contínuo para a execução da medida socioeducativa nas unidades de atendimento.

Indicador: 0801 Quantidade de material adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

717 Aquisição de material de uso contínuo: (colchões, cobertores, utensílios, material de higiene, limpeza e expediente).

Indicador: 1028 Unidade abastecida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

276 propiciar profissionalização aos adolescentes atendidos na Fundase

Indicador: 0850 Oferta de cursos profissionalizantes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Entrega

719 Realização de cursos profissionalizantes mediante perfil do socioeducando ou egresso.

Indicador: 1030 Número de Socioeducando profissionalizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Objetivo Específico

278 manter programa pós medida socioeducativa destinados ao apoio e acompanhamento de egresso

Indicador: 0877 Programa de pós-medida em execução **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

663 Pagamento de Bolsa auxílio aos egressos que aderirem ao Programa do Pós-medida.

Indicador: 1031 Adolescente egresso beneficiado com bolsa auxilio **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

672 Pagamento de diárias à equipe multidisciplinar, conforme agendamento de demandas externas fora da sede o programa.

Indicador: 1033 Diárias pagas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Objetivo Específico

279 Dotar o sistema de segurança socioeducativo de modernização tecnológica e integrá-lo aos sistemas de segurança pública e de justiça.

Indicador: 0810 Sistema de segurança socioeducativa modernizados e integrado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

677 Aquisição de equipamentos de proteção individual e contenção (algemas, tonfa, joelheira, torneleira, escudo, lanternas, detectores de metal).

Indicador: 1032 Unidade equipada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

682 Contratação de serviços de videomonitoramento com implementação de câmeras digitais, sensor de movimento, serviços de som (alto falante) e botão de pânico.

Indicador: 1034 Videomonitoramento contratado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

684 Locação de rádios comunicadores.

Indicador: 1035 Unidade com rádios comunicadores disponibilizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

687 Aquisição de uniformes padronizados para uso dos operadores socioeducativos em serviço.

Indicador: 1036 Unidades de atendimento beneficiadas com os unif **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

280 Construir uma unidade de atendimento inicial para adolescentes acusados de cometimento de ato infracional

Indicador: 0815 Unidade construída **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

697 Construção de unidades de atendimento.

Indicador: 1039 Unidade construída **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

281 implementar a estrutura de combate a incêndio, nas unidades de atendimento socioeducativo

Indicador: 0811 Sistema de combate a incêndio implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

689 Adquirir equipamentos de proteção individual.

Indicador: 1037 Unidades de atendimento beneficiadas com os EPI: **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

694 Elaborar e executar os projetos de combate a incêndios a serem aprovados pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador: 1038 projeto de combate a incêndio implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

282 Recuperar/reformar a estrutura física de Unidade de Atendimento conforme as normativas da socioeducação.

Indicador: 0818 Unidade de atendimento recuperada e adequada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Indicador: 1041 Número de Unidades com instalações físicas recup **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	36,90
7 Seridó	8,00
9 Açu/Mossoró	12,00
TOTAL	**-**

Entrega

705 Adequar a distribuição das salas e estações de trabalho, da sede central, ao previsto na lei orgânica da FUNDASE.

Indicador: 1043 Instalações físicas adequadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

283 Aparelha e reaparelhar Unidades de Atendimento Socioeducativo.

Indicador: 0819 Unidades aparelhadas **Unidade Medida:** Unidades

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

706 Aquisição de mobiliário utensílios e eletroeletrônicos.

Indicador: 1040 Mobiliário, utensílios e eletroeletrônicos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico

284 Promover o desenvolvimento formação, monitoramento e avaliação permanente na FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa.

Indicador: 0833 Número de formações e avaliações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

707 Oferta de cursos da área de execução das medidas socioeducativas.

Indicador: 1050 Cursos ofertados aos servidores **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

708 Realização de visitas técnicas de formação avaliação e monitoramento do atendimento socioeducativo.

Indicador: 1045 Número de visitas técnicas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	0,20
7 Seridó	0,08
9 Açu/Mossoró	0,12
TOTAL	**0,40**

Objetivo Específico

285 Contratar empresa de locação de mão de obra para realização de serviços auxiliares.

Indicador: 0837 Serviços auxiliares contratados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

720 Empresa especializada em serviços auxiliares.

Indicador: 1053 Unidades com serviços auxiliares contratados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	40,00
7 Seridó	8,00
9 Açu/Mossoró	12,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico

286 Reestruturar o arquivo geral da FUNDASE.

Indicador: 0839 Arquivo da FUNDASE reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

721 Contratar empresa especializada em digitalização e reorganização dos documentos do arquivo geral da FUNDASE.

Indicador: 1054 Arquivo FUNDASE reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

287 Construir uma usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável.

Indicador: 0843 Número de usinas fotovoltaicas instaladas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

709 Contratar empresa especializada em instalação da usina fotovoltaica para geração de energia elétrica.

Indicador: 1056 Usina fotovoltaica instalada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral

661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Objetivo Específico

307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassis **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	**1.000,00**

Entrega

127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	**1.000,00**

Objetivo Específico

830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	**550,00**

Entrega

1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	**550,00**

Objetivo Específico

831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	43,00
TOTAL	**43,00**

Objetivo Específico

832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1679 Realizar duas Conferências Estaduais de Assistência Social sendo a cada dois anos, visando a promoção de avaliações e deliberações da Política de Assistência Social

Indicador: 2740 Conferências realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Específico

836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	52,00
TOTAL	**52,00**

Entrega

1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	52,00
TOTAL	**52,00**

Objetivo Específico

837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Entrega

1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Específico

838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por

diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	184,00
TOTAL	**184,00**

Entrega

1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	184,00
TOTAL	**184,00**

Entrega

1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Objetivo Específico

839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico

840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Programa

0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2723 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2725 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	1.279.341,18	1.033.000,00	2.312.341,18
2 Recurso Federal	600.000,00	0,00	600.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	8.000,00	13.000,00	21.000,00
Total	**1.887.341,18**	**1.046.000,00**	**2.933.341,18**

Diretriz

042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral

713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e re **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00

TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

451 Adquirir equipamentos de conectividade

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade Medida:** Manutenção do Data Center

Territorialização	2024 - 2027
002 Terras Potiguaras	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

923 Equipamentos de conectividade

Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conec **Unidade Medida:** Equipamentos

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

507 Garantir a Ampliação dos Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos e Prevenção as Violações de Direito

Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM

Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garan **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1019 Continuação da execução do PPCAAM do convênio vigente

Indicador: 1754 Pessoas protegidas pelo PPCAAM **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1026 Implementação dos Programas de Proteção as Vítimas e Testemunhas ameaçadas de morte - PROVITA

Indicador: 1755 Implementar o PROVITA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1041 Implemento do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos - PPDH

Indicador: 1865 Implementar o Programa de Proteção aos Defenso **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

508 Criar o Programa Observatório em Direitos Humanos

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criad **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

511 Executar o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Execut **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e es **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	168,00
TOTAL	

Objetivo Específico

519 Desenvolver atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos

Indicador: 1792 Atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1038 Realização de Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos.

Indicador: 1775 Seminário para formação e capacitação das ouvido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1040 Articulação junto às Prefeituras para a criação de Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos

Indicador: 1756 Articulação com Prefeituras para criação de ouvido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

520 Fomentar a realização de ações instersetoriais integradas de sensibilização e promoção dos Direitos Humanos

Indicador: 1923 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na promoção e defesa dos Direitos Fundamentais da população em situação de rua **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1057 Fortalecimento dos Instrumentos de Participação Popular e Controle Social, na promoção e defesa dos Direitos Fundamentais da população em situação de rua.

Indicador: 1923 Fortalecer os instrumentos de Participação Popula **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

521 Definição de Políticas Educacionais de Direitos Humanos.

Indicador: 1920 Definir Políticas Educacionais para Diversidade e Direitos Humanos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1060 Criação de parcerias com outros órgãos para promover a educação em Direitos Humanos no Estado do RN.

Indicador: 1920 Definir Políticas Educacionais para Diversidade e D **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

524 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura através da criação de mecanismo para a Gestão de Políticas Públicas

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1076 Criação de mecanismo de combate a tortura

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e re **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentár **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentár **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execuçã **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reu **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reu **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

848 Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica no Rio Grande do Norte e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Programa

0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Data de Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2729 Ações realizadas	Unidade	01/01/2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	462.275,12	0,00	462.275,12
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**462.275,12**	**0,00**	**462.275,12**

Diretriz

234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral

885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

548 Desenvolver ações afirmativas e politicas publicas para garantir o respeito, a dignidade e o acesso ao território Potiguar de modo que as pessoas LGBTs se sintam seguras e tenham visibilidade nas demandas das secretarias e órgãos ligados a administração publica direta e indireta do Estado.

Indicador: 1958 Desenvolver ações afirmativas para a garantia de direitos junto aos órgãos de segurança pública do Estado SESED e SEAP **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1135 Articulação com a SEAP para formalização de politicas publicas voltadas a pessoas LGBTIs em privação de liberdade.

Indicador: 1879 Politicas publicas para LGBTI+ em privação de libe **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1140 Articulação com a SESED a formação continuada de policiais , agentes penitenciários e demais servidores para abordagem a população LGBTI

Indicador: 1882 Formações ofertadas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1142 Articulação com a SESED para implementação de uma Delegacia especializada em crimes LGBTfobicos

Indicador: 1884 Delegacia especializada em crimes contra LGBTIs implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1145 Transversalização entre as estruturas do estado para discussão das pautas LGBTIs

Indicador: 1886 Garantia da transversalidade implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1147 Transversalização entre as estruturas do estado para discussão das pautas LGBTIs com formação permanente para sensibilização dos servidores públicos

Indicador: 1893 Politica de formação permanente de servidores púl **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1154 Estabelecer comemoração das datas alusivas da população LGBTI+ no calendário estadual

Indicador: 1867 Calendário estadual de datas alusivas comemoradas pelas pessoas LGBTI+ estabelecido. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

551 Articulação com o gabinete civil para a implementação de uma politica de formação permanente para sensibilização e qualificação dos serviços em direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTI+ , contemplando os diversos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança em parceria com instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil.

Indicador: 1893 Politica de formação permanente de servidores públicos estaduais com relação as politicas públicas e direitos humanos de pessoas LGBTIs implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ c **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1122 Solicitação a SEEC de um futuro prédio ligado a educação com o nome de Professora Leilane Assunção

Indicador: 1854 Prédio público nomeado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1125 Aquisição de trio elétrico para apoio as atividades culturais relacionadas a população LGBTI

Indicador: 1858 Apoio a diversidade cultural das pessoas LGBTIs **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

1858

1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar

Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

553 Construir mecanismos coma saúde pública do estado para que pessoas LGBTIs possam ser acolhidas e atendidas levando em consideração suas especificidades mantendo a dignidade e o respeito.

Indicador: 1968 Construir mecanismos em parceria com a saúde pública do estado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1070 Formação de profissionais que atuam no SUS , como : Urologistas, Proctologistas, Ginecologistas e Endocrinologistas pata atendimento humanizado a LGBTI+

Indicador: 1835 Médicos urologistas, proctologistas, ginecologistas **Unidade Medida:** números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

1072 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Mulheres Lésbicas (masculinizadas e feminilizadas) e Bissexuais na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1074 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Travestis, Mulheres Trans e Homens Trans na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1843 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1085 Articulação com SESAP para expansão e distribuição de Profilaxia Pré-Exposição e Profilaxia Pós Exposição (PreP e PeP)

Indicador: 1844 Políticas de iniciativas aperfeiçoadas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1162 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com disforia de gênero na Rede Estadual de Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e órgãos da Administração pública estadual e municipal.

Indicador: 1838 Criação de um comitê para elaboração de um prot **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

579 Ampliar o número de Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+

Indicador: 2003 Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+ ampliados. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1063 Articulação com Fecomércio e Sistema S para cursos profissionalizantes de ofertas de vagas

Indicador: 1827 Cursos e proposta de vagas disponibilizado. **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

1148 Redução de tributos as empresas privadas que aderirem a cotas de contratação de Transexuais e Travestis no quadro de funcionários

Indicador: 1890 Multas advindas da Lei Estadual nº 9.036/2007 (RI **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1150 Instituição de cotas de contratação de Transexuais e Travestis na administração pública, direta e indireta do Estado.

Indicador: 1888 Cotas Trans/Travestir instituídas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1209 Implementação do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 2003 Programas voltados à empregabilidade para pesso **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1211 Incrementação da quantidade de bolsas do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 2004 Quantidade de pessoas beneficiadas incrementad **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	420,00
TOTAL	**420,00**

Entrega

1212 Ampliação da abrangência do Programa Estadual Transcidadania, contemplando os territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

Indicador: 2010 Abrangência do Programa Estadual Transcidadani **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00

TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

584 Assegurar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC, ações voltadas ao respeito dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1850 Formações oferecidas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1086 Criação de Lei especifica para estudantes Travestis e Transexuais do estado e da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,

Indicador: 1847 Criação de uma lei específica para contemplar o n **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1094 Construção em parceria com a SEEC para oferecimento de formação continuada para servidores públicos, empregados públicos, terceirizados, contratados temporários e estagiários

Indicador: 1850 Formações oferecidas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1116 Construção em parceria com a SEEC para cotas para Travestis e Transexuais nos cursos ofertados pela UERN

Indicador: 1853 Cotas instituídas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar

Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade Medida:** numero

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1155 Realização de campanhas de conscientização a partir das datas alusivas à população LGBTI+

Indicador: 1870 Campanhas de conscientização sobre direitos das **Unidade Medida:** numero

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1214 Disponibilização de recursos para apoio à eventos diversos referentes às pautas da população LGBTI+

Indicador: 2014 Recursos assegurados. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1215 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2017 Eventos realizados. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ c **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada e **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Objetivo Específico

592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de pre **Unidade Medida:** Números

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para popu **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Programa

0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência	Unidade	2024	1,00	4,00
2187 Ações implementadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	648.029,76	38.000,00	686.029,76
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**648.029,76**	**38.000,00**	**686.029,76**

Diretriz

006 Apoiar a inserção das pessoas com deficiência para garantia de direitos na sredes de Atençaõ à Saúde do Estado, na Rede de Ensino e na sua locomoção

Objetivo Geral

712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

546 Garantia dos direitos das pessoas com deficiência

Indicador: 1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1082 Ampliação da quantidade de atendimentos de pessoas com deficiência realizadas pela CORDE/SDH-SEMJIDH.

Indicador: 1883 Atendimento de Pessoas com Deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8.000,00
TOTAL	**8.000,00**

Entrega

1093 Articulação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN) a redução da taxa de violência contra a pessoa com deficiência.

Indicador: 1908 Taxa de Violência contra Pessoa com Deficiência **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1111 Articulação junto à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC), a ampliação da taxa de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Indicador: 1910 Taxa de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

1115 Articulação junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e Lazer (SEEC) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para reduzir a taxa de analfabetismo das pessoas com deficiência

Indicador: 1914 Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Deficiência **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1127 Execução da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Indicador: 1927 Gestão da Política de Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1132 Promoção de projetos e ações com vistas a garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Indicador: 1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1141 Instituição do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência em conjunto com a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com vistas a promover o direito das mulheres com deficiência

Indicador: 1954 Promoção da igualdade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1144 Articulação junto à Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH), a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Indicador: 1932 Promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1157 Instituição do Comitê Estadual Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência (CIEV/PcD)

Indicador: 1956 Enfrentar a violência contra a pessoa com deficiên **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1159 Emissão de recomendações para a acessibilidade dos prédios públicos

Indicador: 1959 Fomentar a política de eliminação de barreiras arq **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Diretriz

235 Garantir a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência, por meio da articulação entre os órgãos da administração pública direta e indireta de todas as esferas e de organizações da sociedade civil, para promover a inclusão social e a participação plena e efetiva na sociedade

Objetivo Geral

814 Promover a maior conscientização dos direitos da pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

682 Realizar ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1352 Ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência realizadas pelo Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Programa

0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2766 Ações implementadas	Unidade	2024	0,00	5,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	301.359,83	473.292,03	774.651,86
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**301.359,83**	**473.292,03**	**774.651,86**

Diretriz

055 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, do combate ao racismo, à intolerância e a todas as formas de discriminação

Objetivo Geral

888 Implementar ações de superação do racismo e promoção da igualdade racial no RN.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

846 Implementar a política de enfrentamento ao racismo no RN

Indicador: 2765 Política implementada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1000 Estruturação física, de equipamentos, e de pessoal para os colegiados, comitê e comissões da igualdade racial;

Indicador: 1757 Equipamentos físicos para o uso dos colegiados, comitês, conselhos e comissões da igualdade racial estruturados. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1001 Criação do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: 1759 Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial criado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1002 Monitoramento e avaliação da implementação do plano estadual de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1760 Plano Estadual de Igualdade Racial implementado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1003 Estruturação do órgão de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1761 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualc **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1004 Criação de uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado

Indicador: 1762 Rede de afro-empreendedores e um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado criada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1006 Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Indicador: 1765 Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional elaborado **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Programa

0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2059 Políticas públicas para as mulheres promovidas	Percentual	2024	0,00	100,00
2186 Salas implementadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	446.885,76	1.000,00	447.885,76
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**446.885,76**	**1.000,00**	**447.885,76**

Diretriz

005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral

745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	104,00
TOTAL	**104,00**

Entrega

1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realiz **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	192,00
TOTAL	**192,00**

Entrega

1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1087 Implantação do Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, juntamente com Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV), Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e Movimentos de Mulheres (CEDIM).

Indicador: 1791 Programa Estadual de Enfrentamento da Violência **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação d **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	96,00
TOTAL	**96,00**

Entrega

1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução d **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	96,00
TOTAL	**96,00**

Entrega

1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Dor **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	160.000,00
TOTAL	**160.000,00**

Entrega

1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1118 Implementação e monitoramento do aplicativo de denúncia de violência contra as mulheres: APP Salve Ela.

Indicador: 1885 Aplicativo Salve Ela implementado. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implem **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementad **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência con **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborac **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Al **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contr **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1231 Qualificação das mulheres do campo e cidade para o acesso a emprego e renda, levando em consideração os recortes étnicos-raciais e de diversidade sexual e de gênero.

Indicador: 1957 Mulheres do campo e cidade qualificadas **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da a **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1234 Implementação conjuntamente com a Subsecretaria de Políticas do Trabalho, um Programa Estadual, Intersetorial, de Geração de Emprego e Renda para as Mulheres Potiguares, bem como constituir uma rede estadual de instituições públicas e privadas que desenvolva ações para inserção das mulheres no mercado de trabalho, considerando os recortes étnicos raciais e diversidade sexual e de gênero.

Indicador: 1961 Programa Estadual de Geração de Emprego e Rer **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00

TOTAL	**1,00**

Entrega

1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega

1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres im **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Entrega

1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para a **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1246 Atualização do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1967 Plano Estaual de Políticas atualizados. **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de

Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática d **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CE **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

1249 Realização da Conferência Estadual de Mulheres a partir da convocatória do Governo Federal

Indicador: 2021 Número de Conferência Estadual de Mulheres real **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituí **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

051 Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência

Objetivo Geral

813 Fortalecer a politica institucional de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

681 Readequar as unidades jurisdicionais para o correto atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Indicador: 2186 Salas implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1351 Salas adequadas ao atendimento e acolhimento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Indicador: 2186 Salas implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa

0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2181 Salas implementadas	Unidade	2024	0,00	32,00
2274 Política implantada	Número absoluto	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	661.029,46	119.245,66	780.275,12
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	636.000,00	212.000,00	848.000,00
Total	**1.297.029,46**	**331.245,66**	**1.628.275,12**

Diretriz

049 Fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência

Objetivo Geral

808 Fortalecer a politica institucional para Infância e Juventude no Rio Grande do Norte.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

676 Readequar as unidades jurisdicionaisàs normas legais vigentes no país para a politica institucional para Infância e Juventude.

Indicador: 2181 Salas implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1346 Salas adequadas ao atendimento à crianças e adolescentes nas Comarcas do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2181 Salas implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Diretriz

246 Garantir os direitos das crianças, sobretudo as de famílias pobres, por meio da expansão e melhoria dos serviços de saúde, educação e assistência social

Objetivo Geral

889 Fomentar e fortalecer as políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

499 Fomentar a elaboração de plano estadual para Criança e Adolescente

Indicador: 1767 Atualizar plano decenal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1015 Plano Decenal atualizado

Indicador: 1767 Atualizar plano decenal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

500 Realizar campanhas de sensibilização sobre Direitos da Criança e do Adolescente e Enfretamento à Exploração Sexual a Crianças e Adolescentes

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

501 Apoiar, realizar e participar das Conferências Municipais, Regionais , Estadual e Nacional sobre Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador: 1774 Apoiar as etapas municipais e realização da Conferência Estadual **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

502 Capacitar Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador: 1777 Relatórios das capacitações **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1020 Capacitação de agentes que atuam na sistema de garantia de direitos

Indicador: 1777 Relatórios das capacitações **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

503 Monitorar o funcionamento das instituições responsáveis pela execução do sistema de Garantia dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Indicador: 1778 criação de banco de dados para dispor informação e monitoria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Entrega

1021 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente atuando de forma interligada com efetividade, eficiência e eficácia.

Indicador: 1778 criação de banco de dados para dispor informação e monitoria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Objetivo Específico

504 Fortalecer o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA

Indicador: 1780 Criação de Avaliação dos treinamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1022 Utilização pelo sistema por todos os conselheiros tutelares

Indicador: 1780 Criação de Avaliação dos treinamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

505 Apoiar a realização das eleições de Conselhos Tutelares

Indicador: 1783 Participação na Comissão Interstitucional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1023 Contratação de banca examinadora para elaboração, impressão e recurso das provas

Indicador: 1783 Participação na Comissão Interstitucional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

506 Estruturação do Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente

Indicador: 1784 Aumento de número de servidores e melhoria de infra estrutura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1024 Conselho em condição de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política da criança e adolescente

Indicador: 1784 Aumento de número de servidores e melhoria de inf **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
885 Sistema informatizado desenvolvido	Unidade	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	589.122.879,13	0,00	589.122.879,13
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	2.277.000,00	0,00	2.277.000,00
Total	**591.399.879,13**	**0,00**	**591.399.879,13**

Diretriz

292 Implementar novas ações de segurança alimentar e nutricional em parceria com o governo federal

Objetivo Geral

608 Executar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Norte

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

104 Realizar pesquisa de identificação do perfil nutricional e socieconômico dos usuários dos Programas Restaurante Popular e Leite Potiguar.

Indicador: 0884 Número de monitoramento realizados no programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

230 Realizar pesquisa de perfil socioeconômico do PLP e PRP

Indicador: 0884 Número de monitoramento realizados no programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

109 Realizar monitoramento de execução informatizado do Programa Restaurante Popular, por meio da implantação de sistema de controle.

Indicador: 0885 Sistema informatizado desenvolvido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

232 Sistema informatizado de controle de acesso instalado

Indicador: 0885 Sistema informatizado desenvolvido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

110 Desenvolver estratégias de aferição junto as empresas e cooperativas quanto a aquisição de alimentos da agricultura familiar para fortalecer a execução da Lei do Programa Estadual de Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PECAFES).

Indicador: 0887 Número de aquisições de alimentos da agricultura familiar pelos programas de restaurante **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

234 Lei do PECAFES cumprida

Indicador: 0902 Número de aquisições de alimento da agricultura fa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

111 Organizar o SISAN no âmbito do Estado do RN.

Indicador: 0902 Número de aquisições de alimento da agricultura familiar **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

244 Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em funcionamento

Indicador: 0916 Relatórios emitidos do CAISAN e CONSEA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA

Programa

0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
551 Proteção Social da Pessoa Idosa em funcionamento	Unidade	2024	1,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	307.000,00	0,00	307.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Total	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**

Diretriz

229 Ampliar e fortalecer as ações que garantam melhor qualidade de vida às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, promovendo o acesso à saúde, ao lazer, à cultura, às atividades físicas, entre outros

Objetivo Geral

590 Coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte, assegurando a garantia dos direitos, ofertando proteção social, autonomia e participação efetiva na comunidade.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

023 Estruturar no âmbito da SETHAS a Política Estadual da Pessoa Idosa

Indicador: 0553 Espaço estruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

067 Assessoria específica designada com vistas ao acompanhamento, fortalecimento e monitoramento das diretrizes previstas na Política Estadual da Pessoa Idosa.

Indicador: 0552 Número de servidores designados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

068 Estruturação de espaço físico com equipamentos de informática e de expediente que assegurem prestar apoio e orientação aos municípios no que concerne à Política da Pessoa Idosa.

Indicador: 0553 Espaço estruturado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

024 Promover ações de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa em âmbito estadual.

Indicador: 0555 Número de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

069 Realização de capacitação, formação e qualificação dos profissionais das diversas políticas públicas que tenham interface com as situações de violação e violência contra a Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0554 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

070 Promoção de ações de divulgação das formas de violência contra a pessoa idosa, em canais de comunicação, com vistas ao alcance na disseminação das informações sobre os tipos de violência e os canais de acesso à denúncia

Indicador: 0555 Número de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

071 Criação de uma ouvidoria com vistas ao recebimento de demandas inerentes a violência com a pessoa idosa

Indicador: 0556 Ouvidoria criada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

025 Fortalecer as instâncias de participação e controle social no âmbito da política da pessoa idosa

Indicador: 0557 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

072 Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI);

Indicador: 0557 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

073 Oferta de formação, capacitação e cursos de aprimoramento aos conselheiros (as) estaduais com vistas a participação nos processos de decisão, fiscalização e proposição.

Indicador: 0558 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Entrega

074 Acompanhamento aos Conselhos municipais na execução de suas atividades, ofertando capacitação e apoio técnico.

Indicador: 0558 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Objetivo Específico

026 Estruturar programas com vistas a melhoria do atendimento e da oferta de serviços no âmbito da política para a pessoa idosa

Indicador: 0562 Programa implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega

075 Criação da Carteira Estadual da Pessoa Idosa, estabelecendo parcerias com diversos segmentos como: lazer, cultura, entretenimento garantindo a participação da Pessoa Idosa nos diversos espaços.

Indicador: 0559 Número de carteiras da pessoa idosa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8.500,00
TOTAL	**8.500,00**

Entrega

076 Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, incluindo acessibilidade e responsabilidade social de acordo com as especificidades previstas em lei.

Indicador: 0560 Número de relatórios de visitas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Objetivo Específico

027 Promover a articulação institucional e a intersetorialidade no âmbito da política do idoso.

Indicador: 0563 Realização de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

079 Articulação promovida com as Secretarias Estaduais e os Órgãos Federais responsáveis pelas políticas de atendimento a pessoa idosa, conforme definido na Lei 8.219, de 12 de agosto de 2002.

Indicador: 0563 Realização de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS

Programa

0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2730 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	0,00	166.163,99	166.163,99
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**166.163,99**	**166.163,99**

Diretriz

239 Garantir a liberdade de culto e o combate às violências contra os terreiros de matriz africana e afroameríndia

Objetivo Geral

886 Efetivar a política e promoção da igualdade racial para os povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

512 Implementar e articular políticas de promoção da igualdade racial para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro

Indicador: 1892 Políticas de promoção da igualdade racial implementadas articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1005 Criação do espaço cultural de fortalecimento às organizações produtivas para comercialização das comunidades tradicionais.

Indicador: 1764 Espaço cultural para fortalecer a comercialização d **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1007 Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1766 Programa estadual de acolhimento e proteção à vil **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

513 Implementar o Programa de Erradicação do sub registro civil de nascimento, garantindo o acesso a certidão de nascimento e documentação civil básica as famílias carentes e parceria com os demais programas governamentais com

base na adesão do Estado a Política Nacional

Indicador: 1773 Programa de Erradicação do Sub Registro Civil de Nascimento criado **Unidade Medida:** UN

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1033 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos garantido por Decreto Estadual-Atendimentos realizados.

Indicador: 1770 Pessoas atendidas no Centro de Referência em Direitos Humanos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

514 Articular políticas públicas de saúde para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1894 Políticas de saúde para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1008 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para população negra e quilombola

Indicador: 1779 Políticas de saúde para a população negra e quilombola promovidas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1009 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro.

Indicador: 1782 Políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro promovidas. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

516 Articular políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e habitação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro.

Indicador: 1896 Políticas de segurança alimentar e nutticional para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1010 Inserção dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nos programas habitacionais

Indicador: 1785 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais e de matriz africanas, povos de terreiro e população negra inseridos em programas habitacionais. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00

TOTAL	**100,00**

Entrega

1011 Ampliação da participação dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nas ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Indicador: 1786 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e cc **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

517 Articular políticas públicas para demarcação, regularização dos territórios Indígenas e quilombolas, bem como a segurança e preservação dos seus territórios.

Indicador: 1899 Políticas de Demarcação e regularição de territórios tradicionais para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1012 Elaboração do Programa territórios tradicionais

Indicador: 1787 Programa de Territórios Tradicionais elaborado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1013 Criação do comitê de acompanhamento das violências racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1788 Comitê de acompanhamento das violências raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais criado. **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

518 Acompanhar políticas públicas de Educação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1907 Políticas de Educação para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1014 Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

ENTREGA 1 (OE2): Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

Indicador: 1789 Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08 efetivada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Programa

0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
192 Taxa de Desocupação de População de 18 a 24 anos	Índic	2024	26,80	102,50
2180 Processo seletivo realizado	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	667.000,00	0,00	667.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	17.823.000,00	0,00	17.823.000,00
Total	**18.490.000,00**	**0,00**	**18.490.000,00**

Diretriz

285 Efetivar os Direitos da Juventude

Objetivo Geral

731 Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação e execução da política estadual da juventude

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

538 Fortalecer a Política Estadual de Juventude e promover a cidadania, a participação social e política e a representação juvenil

Indicador: 1911 Iniciativas de fortalecimento da política estadual de juventude realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1073 Realização do caravanas da juventude e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude

Indicador: 1845 Caravanas da juventude e ações de documentaçã **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1075 Execução do programa Praças da Juventude

Indicador: 1849 Edições do Praças da Juventude realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

1078 Instituição do Plano Estadual de Juventude

Indicador: 1851 Plano Estadual de Juventude tramitado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1080 Instituição do Fundo Estadual de Juventude

Indicador: 1852 Fundo Estadual de Juventude criado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1208 Realização do regularmente reuniões do Conselho Estadual de Juventude

Indicador: 2029 Reuniões do Conselho Estadual de Juventude real **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1213 Realização da Semana Estadual de Juventude

Indicador: 2031 Edições da Semana Estadual de Juventude realiza **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1217 Realização de reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude

Indicador: 2033 Reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públi **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Objetivo Específico

539 Fomentar o acesso ao trabalho digno e a geração de renda da juventude

Indicador: 1913 Taxa de desocupação das pessoas entre 18 e 24 anos no Rio Grande do Norte **Unidade** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1088 Execução do programa de capacitação e mobilização de jovens para acesso ao crédito

Indicador: 1857 Programa de capacitação e mobilização de jovens **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	**800,00**

Entrega

1091 Articulação da contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual

Indicador: 1868 Contratações de jovens aprendizes na modalidade **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00

TOTAL	**400,00**

Entrega

1092 Articulação de programas de formação e capacitação profissional de jovens

Indicador: 1871 Formações e capacitações profissionais de jovens **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Objetivo Específico

540 Promover a saúde integral da juventude

Indicador: 1915 Iniciativas de promoção da saúde integral da juventude **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1096 Capacitação de servidores da saúde para o atendimento de jovens em sua diversidade

Indicador: 1875 Capacitações de servidores da saúde para o atend **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1097 Realização de ações de promoção à saúde da juventude

Indicador: 1877 Ações de promoção a saúde da juventude realizad **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

542 Fomentar iniciativas culturais juvenis

Indicador: 1917 Iniciativas de fomento à cultura da juventude **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1099 Realização do mapeamento de iniciativas culturais juvenis no estado

Indicador: 1880 Mapeamento estadual de iniciativas culturais juven **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1105 Apoio de iniciativas culturais juvenis

Indicador: 1881 Iniciativas culturais juvenis apoiadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

543 Promover o direito à comunicação e acesso à internet para a juventude

Indicador: 1921 Iniciativas de promoção do direito à comunicação e acesso à internet para a juventude **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1109 Criação de pontos públicos de acesso gratuito à internet

Indicador: 1887 Pontos públicos de acesso gratuito à internet imple **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1113 Criação de aplicativo da juventude

Indicador: 1889 Aplicativo da juventude criado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

544 Fortalecer o engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável

Indicador: 1924 Iniciativas de fortalecimento do engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1117 Criação do Jovem Agente Ambiental

Indicador: 1891 Programa Jovem Agente Ambiental implementado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

545 Promover o acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados

Indicador: 1925 Iniciativas de promoção do acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1121 Instituição de equipamentos de garantia de direitos da juventude em territórios vulnerabilizados

Indicador: 1897 Equipamentos de garantia de direitos da juventude **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

580 Articular ações de promoção da permanência estudantil

Indicador: 2037 Ações de promoção da permanência estudantil articuladas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Entrega

1223 Articulação na instituição da Política Estadual de Assistência Estudantil

Indicador: 2036 Ações de articulação da Política Estadual de Assis **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

581 Promover ações relacionadas à Política de Drogas

Indicador: 2038 Ações relacionadas à Política de Drogas realizadas **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1221 Promoção de seminários, capacitações e atividades formativas na temática da política de drogas, de segurança pública cidadã e redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas r **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1222 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas r **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

210 Fortalecer iniciativas que visem a ampliação das oportunidades para ingresso no mundo de trabalho, através da capacitação, qualificação e orientação profissional das diversas juventudes, do campo ou da cidade, contemplando o mercado de trabalho e alternativas de geração de renda autônoma, como a economia solidária, a agricultura familiar, a economia criativa e o empreendedorismo

Objetivo Geral

807 Aperfeiçoar profissionais do mercado potiguar nas atividades meio e fim do Poder Judiciário.

Orgão: 04000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico

675 Realizar programas de residência judicial e/ou multidisciplinar no âmbito do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2180 Processo seletivo realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1345 Programas de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2180 Processo seletivo realizado **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Programa

0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2654 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2655 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2656 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	34.799.000,00	8.880.000,00	43.679.000,00
2 Recurso Federal	35.810.000,00	600.000,00	36.410.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
Total	**70.609.000,00**	**10.760.000,00**	**81.369.000,00**

Diretriz

017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral

796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Orgão: 18201 Fundação José Augusto

Objetivo Específico

303 Criar calendário de circulação de eventos e atividades culturais provenientes das tradições, saberes, fazeres e talentos existentes nos equipamentos culturais, casas de cultura popular diversas regiões do Estado

Indicador: 1105 Atividades realizadas nos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

327 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.

Indicador: 1105 Atividades realizadas nos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

305 Ofertar editais culturais envolvendo intersetorialmente as áreas de Turismo, Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança e Juventude que contemplem ações transversais voltadas a inclusão social a serem realizadas nos equipamentos e casas de cultura popular da Fundação José Augusto e por outras organizações culturais do Estado.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

313 Executar o Programa de Iniciação Artística, Curso de Teoria e Cursos de Instrumentos, incluso Canto

Indicador: 1110 Cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	56,00
TOTAL	**56,00**

Entrega

392 Ofertar cursos de iniciação musical e de nível avançado, nas áreas de: Baixo Elétrico, Bandolim, Canto Lírico, Canto Popular, Cavaquinho, Flauta Doce, Flauta Transversal, Iniciação Musical Infantil, Percussão, Piano, Saxofone, Teoria e Solfejo, Violão Clássico e Violino com inclusão e acessibilidade.

Indicador: 1110 Cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	56,00
TOTAL	**56,00**

Objetivo Específico

315 Formar e Qualificar Gestores e Agentes Públicos de Cutlura

Indicador: 1112 Gestores e agentes culturais qualificados e capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

418 Realização de cursos de qualificação e capacitação de gestores e agentes públicos de cultura e artes.

Indicador: 1112 Gestores e agentes culturais qualificados e capacit **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Objetivo Específico

321 Realizar mapeamento cultural

Indicador: 1132 Banco de dados da cultura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

424 Cadastramento Cultural do Rio Grande do Norte em plataforma disponibilizada na Rede Mundial de Computadores

Indicador: 1132 Banco de dados da cultura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

324 Ampliar o quadro funcional da FJA

Indicador: 1135 Contratação de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

425 Realização de Concurso Público para contratação de novos servidores.

Indicador: 1135 Contratação de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico

330 Executar o Projeto Quem Somos Nós - Seminários de expressões artísticas com foco em segmentos da diversidade e políticas afirmativas

Indicador: 1138 Seminarios realizados nos 10 territorios da cidadania **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

426 Realização de Seminários Artistico Culturais

Indicador: 1202 Serviço acessibilidade fisica e comunicacional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Diretriz

048 Fortalecimento da política cultural e das iniciativas de inclusão social

Objetivo Geral

797 Fortalecer os mecanismos de gerenciamento da cultura, aprimorando a política de fomento e ampliando a participação e o controle social.

Orgão: 18201 Fundação José Augusto

Objetivo Específico

335 Apoiar a Rede Estadual dos Pontos de Cultura

Indicador: 1140 Pontos de cultura com termo de fomento celebrado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	108,00
TOTAL	**108,00**

Entrega

427 Fomentar a rede de pontos de cultura do Estado

Indicador: 1140 Pontos de cultura com termo de fomento celebrad **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	108,00
TOTAL	**108,00**

Objetivo Específico

349 Desenvolver o Sistema Estadual de Cultura

Indicador: 1143 60% Do sistema estadual de cultura constituido e revisado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

428 Constituição do Conselho Estadual de Cultura

Indicador: 1143 60% Do sistema estadual de cultura constituido e r **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

680 Revisão do Programa Câmara Cascudo

Indicador: 1279 Revisão do programa câmara cascudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

690 Implementar Fundo Estadual de Cultura

Indicador: 1280 Implementar o fundo estadual **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

738 Realização da Conferência Estadual de Cultura

Indicador: 1295 Realizar a conferência estadualde cultura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Geral

798 Modernizar e ampliar a rede de equipamentos culturais e do patrimônio histórico, cultural e artístico, bem como da valorização do Patrimônio Vivo.

Orgão: 18201 Fundação José Augusto

Objetivo Específico

353 Garantir conectividade em todos os equipamentos da FJA

Indicador: 1149 Conectividade em 50% dos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	176,00
TOTAL	**176,00**

Entrega

429 Fornecimento, gerenciamento e suporte dos serviços de internet banda larga fixa para todos os equipamentos culturais da FJA

Indicador: 1149 Conectividade em 50% dos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	176,00
TOTAL	**176,00**

Objetivo Específico

354 Aparelhar e modernizar a estrutura física da Fundação José Augusto e equipamentos

Indicador: 1151 50% Dos equipamentos culturais funcionando **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	44,00
TOTAL	**44,00**

Entrega

430 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais.

Indicador: 1151 50% Dos equipamentos culturais funcionando **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	44,00
TOTAL	**44,00**

Objetivo Específico

356 Atualizar e Ampliar o Registro do Patrimônio Vivo (RPV) do Rio Grande do Norte

Indicador: 1154 Ampliação do registro patrimonio vivo do rn **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

741 Ampliar a oferta do RPV Mestras e Mestres e Grupos da Cultura Popular

Indicador: 1154 Ampliação do registro patrimonio vivo do rn **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico

357 Ampliar e Valorizar o Patrimônio Histórico Cultural do Rio Grande do Norte

Indicador: 1161 Dinamizar sistemas bibliograficos e de acervos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

742 Aquisição e restauração de bens para o acervo dos equipamentos culturais da Fundação José Augusto

Indicador: 1157 Adquirir, restaurar, reformar e adaptar bens **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1708 Estudo e analise da viabilidade para Restauração das ruínas do Solar Ferreiro Torto e da Capela de Cunhaú, no município de Macaíba

Indicador: 2778 Projeto realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

360 Inserir Acessibilidade Física e Comunicacional (LIBRAS, legenda descritiva e audiodescrição) nos Eventos Estaduais de Cultura

Indicador: 1202 Serviço acessibilidade fisica e comunicacional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

750 Contratação de serviços em acessibilidade para eventos e peças publicitárias da cultura.

Indicador: 1202 Serviço acessibilidade fisica e comunicacional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

362 Celebrar Termo de Cooperação

Indicador: 1310 Termo de cooperação celebrados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

758 Celebração de Convênio com instituições de ensino médio, técnico, tecnólogo, e outros cursos superiores, para contratação de bolsistas e estagiários para implementar políticas culturais.

Indicador: 1310 Termo de cooperação celebrados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

364 Realizar Eventos Literários, das Linguagens Artísticas Culturais, e de Cultura Popular e Tradicional

Indicador: 1315 Festivais realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

764 Realizar Bienal do Livro, Festivais de Artes, e Festivais da Cultura Popular e Tradicional.

Indicador: 1315 Festivais realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Específico

367 Criar e equipar um espaço de exibição audiovisual

Indicador: 1319 Espaço audiovisual **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

769 Criar e equipar espaço audiovisual

Indicador: 1319 Espaço audiovisual **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa

0318 PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece	Meta 2024 - 2027
551 Proteção Social da Pessoa Idosa em funcionamento	Unidade	2024	1,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	7.107.000,00	1.351.000,00	8.458.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**7.107.000,00**	**1.351.000,00**	**8.458.000,00**

Diretriz

278 Desenvolver ações e projetos em parceria com organizações públicas e/ou privadas políticas de promoção do emprego e inclusão socioeconômica da população do RN

Objetivo Geral

589 Executar a política do trabalho, emprego e renda no Rio Grande do Norte considerando a dinâmica do mercado de trabalho no Estado.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

043 Fortalecer e qualificar as instâncias de participação popular na política do trabalho.

Indicador: 0585 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

098 Reuniões do CETER

Indicador: 0585 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

048 Qualificar e ampliar a intermediação da mão de obra no estado do RN.

Indicador: 0547 Número de vagas de emprego ofertadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	44.000,00
TOTAL	**44.000,00**

Entrega

099 Ampliação da intermediação de mão de obra na política do emprego

Indicador: 0547 Número de vagas de emprego ofertadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	44.000,00
TOTAL	**44.000,00**

Objetivo Específico

053 Ampliar a participação e a permanência de grupos com maior vulnerabilidade social como jovens, mulheres, pessoas com deficiência, grupos étnico-raciais, LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, refugiados, apátridas e migrantes no mercado de trabalho.

Indicador: 0549 número de empregos gerados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

102 Ampliação da inserção de grupos vulneráveis no mercado de trabalho.

Indicador: 0549 número de empregos gerados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

054 Fortalecer a formação e qualificação profissional no âmbito da política do trabalho e emprego no RN.

Indicador: 0613 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

103 Plano estadual de qualificação profissional implementado

Indicador: 0613 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

055 Ampliar os postos de atendimento do SINE no RN, priorizando os municípios onde existem unidades de Centrais do Cidadão.

Indicador: 0588 Número de postos de atendimento instalados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

104 Postos instalados nos municípios do RN

Indicador: 0588 Número de postos de atendimento instalados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

057 Desenvolver ações qualificadas profissional que promovam a inclusão digital dos trabalhadores e trabalhadoras no RN.

Indicador: 0592 Número de turmas abertas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

108 Instalação e funcionamento de laboratório de informática.

Indicador: 0592 Número de turmas abertas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

060 Instituir um projeto piloto específico para qualificação e reinserção das mulheres chefes de família e vítimas de violência no mercado de trabalho.

Indicador: 0596 Número de mulheres qualificadas e inseridas no mercado de trabalho **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

115 Projeto implementado

Indicador: 0596 Número de mulheres qualificadas e inseridas no mercado de t **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

062 Criar um programa destinado a estimular e priorizar a inserção de beneficiários do programa bolsa família nas ações de qualificação profissional e inserção no mercado do trabalho

Indicador: 0601 Número de beneficiários do PBF **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

118 Programa instalado

Indicador: 0601 Número de beneficiários do PBF **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

063 Fortalecer o sistema público de emprego, trabalho e renda por meio da integração das políticas de qualificação profissional, da intermediação de mão de obra e de seguro desemprego.

Indicador: 0603 Número de municípios inseridos na política de qualificação profissional **Unidade** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

122 Instalação e funcionamento da Casa do Trabalhador.

Indicador: 0603 Número de municípios inseridos na política de qualificação pr **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Programa

0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
607 Índice Geral de Cursos (IGC-INEP-MEC)	Índice	2024	4,00	4,00
888 Número de ações de inclusão e diversidade implantadas e executadas	UND	2024	128,00	128,00
1093 Projeto de Lei da repactuação da autonomia financeira da Fuern aprovado e sancionado	Unidade	2024	1,00	1,00
2615 Percentual de unidades universitárias atendidas pela política de governança e modernização institucional.	Percentual	2024	100,00	100,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	1.621.969.225,00	125.566.560,00	1.747.535.785,00
2 Recurso Federal	0,00	28.854.000,00	28.854.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	10.924.000,00	10.924.000,00
Total	**1.621.969.225,00**	**165.344.560,00**	**1.787.313.785,00**

Diretriz

052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral

649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico

294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstituc **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos difer **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arran **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e i **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega
481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologi **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
482 Criar o Programa UERN Jovem dando oportunidades aos estudantes do Ensino Médio de ampliarem interesses, competências e habilidades potencializando seu desenvolvimento intelectual

Indicador: 0633 Programa UERN jovem criado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de ti **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	22,00
TOTAL	**22,00**

Entrega
484 Criar banco de dados de empresas criadas com o selo UERN

Indicador: 0636 Banco de dados de empresas criado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularic **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação qu **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega
488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos progr **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integr **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

492 Fortalecer um programa de bolsas para estudantes de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0650 Programa de bolsas fortalecido **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implemen **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

495 Criar política de reconhecimento aos mestres da sabedoria popular e ações de inovações no serviço público

Indicador: 0695 Política de reconhecimento aos mestres da sabedoria instituíd **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privad **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

Entrega

498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 0663 Número de pessoas contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 0664 Número de mulheres contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 0665 Número de estudantes atendidos **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 0667 Número de municípios atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 0669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperaç **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	850,00
TOTAL	**850,00**

Entrega

516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 0712 Número de novas publicações relacionadas à extensão unive **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

298 Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial e a distância da Uern

Indicador: 0896 Número de oferta de vagas nos cursos de graduação da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12.764,00
TOTAL	**12.764,00**

Entrega

532 Alcançar, nos cursos de graduação, o conceito 4 na avaliação do CEE em pelo menos 80% dos cursos

Indicador: 0929 Percentual de cursos avaliados com conceito 4 pelo CEE-RN **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

534 Desenvolver estratégias junto às unidades acadêmicas e à avaliação institucional para redução dos índices de evasão e a retenção nos cursos de graduação.

Indicador: 0930 Percentual de redução do índice de evasão geral da IES **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

536 Criar programas e políticas para a flexibilização curricular nos cursos de graduação com vistas ao fortalecimento da: articulação entre teoria e prática; indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão mobilidade estudantil

Indicador: 0725 Número de programas-políticas criadas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

538 Incentivar a criação de grupos e/ou núcleos temáticos que articulem atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Indicador: 0727 Número de grupos e/ou núcleos temáticos criados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

539 Institucionalizar a política de integração e acompanhamento de Egressos

Indicador: 0729 Política de integração e acompanhamento de egressos institu **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

540 Redefinir a política de expansão da oferta de vagas e de cursos de graduação com base nas demandas da sociedade, alinhadas às estratégias de desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Indicador: 0732 Política de expansão da oferta de vagas redefinida **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

542 Ampliar a oferta da segunda graduação, por meio de editais específicos.

Indicador: 0931 Percentual de ampliação de vagas via editais para segunda g **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

545 Induzir e apoiar modelos inovadores de organização curricular para o ensino de graduação, articulados com a pós-graduação

Indicador: 0736 Implantar nova política de organização curricular graduação/p **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

555 Consolidar e ampliar a oferta de cursos e vagas da Educação à Distância (EaD) para expandir os serviços de formação superior a todos os municípios do RN

Indicador: 0740 Número de novos cursos ofertados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega

557 Implantar junto aos departamentos acadêmicos através da DEaD, cursos de extensão, em especial nas áreas de: educação, saúde, cultura, meio ambiente, justiça e direitos humanos.

Indicador: 0744 Número de novos cursos de extensão ofertados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

558 Criar cursos de docência virtual para desenvolver a competência necessária para a educação contemporânea, visando ampliar a formação continuada dos atores EAD.

Indicador: 0747 Número de cursos de docência virtual ofertados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
559 Oferta de cursos online sobre gestão EAD para coordenadores, chefes de departamentos e diretores de unidade.

Indicador: 0749 Número de cursos ofertados para gestores EaD **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
560 Institucionalizar a EaD no âmbito da UERN, partindo da consolidação das legislações internas e sensibilização da comunidade acadêmica

Indicador: 0980 Percentual de consolidação da legislação interna da EaD no á **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega
561 Participação no Programa Mobilidade Virtual da ABRUEM através da matrícula de alunos de outras IES estaduais em cursos ofertados pela UERN, bem como participação de estudantes da UERN em outras IES estaduais

Indicador: 0751 Número de alunos de outras IES estaduais matriculados em c **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega
563 Fortalecimento da editora universitária para publicação da produção tecnocientífica na graduação, na pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Indicador: 0752 Número de obras publicadas (digitais e impressas) por ano **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Entrega
566 Ampliar o número de obras impressas, a partir de editais próprios da Eduern, que criem e fortaleçam coleções temáticas e séries no catálogo da editora, incluindo temas de desenvolvimento regional e políticas públicas para o RN.

Indicador: 0753 Número de lançamento de editais próprios da Eduern **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega
567 Desenvolver e ampliar parcerias com instituições (públicas e privadas) que resultem em convênios, termos de cooperação técnica e editais para fomento a produção tecnicocientífica no Estado

Indicador: 0755 Número de parcerias firmadas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
569 Ampliação e melhoria do acervo literário da Instituição

Indicador: 0761 Processo anual de aquisição de novas obras para o acervo lit **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
572 Ampliar o acesso à Biblioteca Virtual da Instituição

Indicador: 0763 Número de iniciativas desenvolvidas para ampliar o acesso à **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Entrega

573 Implantação do Repositório Institucional da UERN

Indicador: 0766 Repositório institucional da UERN implantado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

577 Criar espaços nas bibliotecas que sirvam como ponto de apoio ao estudante para além da sua vida acadêmica

Indicador: 0768 Criação e implantação de espaço para apoio ao estudante **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

300 Realizar acordos multilaterais e bilaterais para incentivar a integração dos cursos de graduação e programas de pós-graduação em redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos e saberes do RN.

Indicador: 0771 Realização de novos acordos de cooperação e redes de pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

570 Promover o intercâmbio de estudantes, enriquecendo sua formação acadêmica, profissional e integral no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino Americano (PILA).

Indicador: 0773 Número de alunos estrangeiros matriculados em cursos da U **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

578 Promover eventos para discutir a internacionalização e para divulgar oportunidades de intercâmbio: "UERN - Conexão Global

Indicador: 0777 Número de eventos sobre internacionalização realizados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

579 Concorrer a edital da Fulbright Brasil para o recebimento de assistentes de ensino norte-americanos ¿ English Teaching Assistants (ETAs).

Indicador: 0779 Número de assistentes de ensino norte-americanos (ETAs) re **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

581 Criar programa de extensão para o ensino de mandarim na UERN em cooperação com a Universidade Agrícola do Sul da China (SCAU).

Indicador: 0821 Número de professores visitantes da SCAU para o ensino de **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

583 Ampliar a oferta de cursos pelo Projeto de Extensão Rede Idiomas sem Fronteiras - UERN

Indicador: 0823 Número de cursos da rede IsF ofertados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Entrega

585 Criação de um programa de ofertas de bolsas para tutores da Rede Idiomas sem Fronteiras, para ampliar a oferta de cursos a comunidade.

Indicador: 0825 Número de bolsistas para atuar no Projeto Rede Idiomas sem **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega

587 Criar programas para desenvolver a competência linguística e intercultural da comunidade acadêmica como estratégia para ampliar a mobilidade acadêmica internacional

Indicador: 0831 Programa de competência linguística e intercultural criado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

588 Criar sistema de informação para divulgação da produção científica internacional dos(as) pesquisadores(as) da UERN, permitindo acesso à toda a comunidade, interna e externa, aos trabalhos produzidos na instituição

Indicador: 0834 Sistema de informações sobre a produção científica internacio **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes

Indicador: 0997 Percentual de aumento das vagas disponíveis nos programas **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

592 Articular ações com o Governo do RN para implantação de restaurante popular nos campi avançados da UERN, melhorando o seu atendimento

Indicador: 0842 Implantação de serviços de restaurante popular **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

593 Criar o Programa de Segurança Alimentar da Uern

Indicador: 0844 Programa de segurança alimentar institucionalizado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

594 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro - em todos os campi da UERN

Indicador: 1002 Percentual de aumento das vagas para o auxílio moradia de (**Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

595 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade residência universitária - em todos os campi da UERN

Indicador: 0848 Implantação de residência universitária para discentes da UEI **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega
596 Ampliar o incentivo à participação em eventos científicos, culturais, esportivos, sociais, políticos e de organização estudantil com interseção acadêmica, que promova a articulação e interação entre os estudantes

Indicador: 0853 Implantar aumento de valores-modalidades de concessão **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
598 Criar o Auxílio Transporte

Indicador: 0856 Aprovar proposta de auxílio transporte estudante em conselh **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
599 Criar o Auxílio Emergencial para discentes em situação de risco ou violência social

Indicador: 0857 Aprovar proposta de auxílio emergencial estudante em conse **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
601 Implantar o Auxílio Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Indicador: 0860 Lançamento de edital com oferta do auxílio alimentação para **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
602 Criar o Programa de Apoio ao Atleta Universitário

Indicador: 0867 Aprovar programa de apoio ao atleta universitário em conselh **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 0870 Realização do Juerns e outras competições desportivas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega
605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 0879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
606 Fortalecer os coletivos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito da UERN

Indicador: 0882 Institucionalizar política de acesso e permanência para pesso **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral

655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico

326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	128,00
TOTAL	**128,00**

Entrega

608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promo **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversida **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusã **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulh **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito d **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para to **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas e **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realiza **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

623 Colaborar com a Implantação do Componente Curricular/Extracurricular de Educação para as Relações Étnico-Raciais nos cursos de Graduação e Pós-Graduação no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 0926 Proposta para implantação do componente curricular-extracu **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de I **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral

656 Assegurar a repactuação prevista na Lei Estadual nº 11.045/2021 (Autonomia da UERN), garantindo os avanços das políticas educacionais de formação superior e de mobilidade de renda para as famílias carentes de diversos territórios do Rio Grande do Norte

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico

338 Articular ações junto aos poderes Executivo e Legislativo que garantam aprovação e sanção de Lei sobre o processo de repactuação previsto na autonomia financeira da Fuern.

Indicador: 1095 Pré-projeto de Lei da repactuação da autonomia financeira da Fuern elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

582 Articular ações junto ao Governo do Estado para elaboração de pré-projeto de Lei sobre a repactuação da autonomia financeira da Fuern

Indicador: 1099 Instituição de comissão estadual para elaboração do pré-proj **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

584 Elaborar diagnóstico de impacto das políticas acadêmico-administrativas institucionais para referência de pré-projeto de repactuação

Indicador: 1096 Diagnóstico de impacto econômico elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral

660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico

344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

631 Constituir rede de discussão e atuação em políticas públicas para o Estado do RN

Indicador: 0943 Criar rede de discussão e atuação em políticas públicas para **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

632 Implementar o Programa "Administração Itinerante" em todos os territórios do RN com campi da Instituição

Indicador: 0944 Número de visitas realizadas aos Campi da Instituição no âml **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega
633 Elaborar, aprovar e institucionalizar os macroprocessos de planejamento estratégico e avaliação institucional da UERN

Indicador: 0945 Número de macroprocessos elaborados e aprovados no âmb **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega
634 Elaborar e executar anualmente o orçamento participativo da FUERN

Indicador: 0946 Orçamento participativo anual da UERN realizado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
636 Implantar Painel de Gestão à Vista, a partir de indicadores e metas estratégicas do sistema de governança, abrangendo pontos focais de órgãos administrativos e acadêmicos de todos os campi da instituição

Indicador: 0947 Painel de gestão à vista da UERN implantado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
637 Institucionalizar o Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógicos-administrativos integrando gestão e unidades acadêmicas

Indicador: 0948 Realização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
638 Elaborar e implementar o Plano de Gestão Sustentável com observância à agenda 2030

Indicador: 0950 Plano de gestão sustentável elaborado e implementado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
639 Criar programa contínuo de capacitação em governança, planejamento e avaliação para os/as gestores(as) da UERN

Indicador: 0952 Implantação do programa contínuo de captação em governa **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
640 Fortalecer os mecanismos de participação e acesso à informação, ampliando os canais de diálogos entre a Reitoria, as Unidades Acadêmicas e a Sociedade do RN

Indicador: 0954 Número de encontros para os diálogos participativos **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	64,00
TOTAL	**64,00**

Entrega
641 Implementação das deliberações dos Conselhos Superiores da Instituição

Indicador: 1047 Percentual de cumprimento das deliberações dos Conselhos **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

642 Fortalecimento dos Fóruns de Diretores e de Chefes de Departamentos.

Indicador: 0955 Número de resoluções instituídas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

643 Fortalecer e consolidar a política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento, avaliação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional

Indicador: 0956 Implementar o processo de acompanhamento, execução e a **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

644 Fortalecer a captação de recursos externos para a Universidade por meio de parcerias estratégicas e busca ativa de fontes

Indicador: 0958 Número de novos convênios firmados para captação e execu **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

645 Produzir e publicar anualmente o anuário estatístico para prestação de contas à sociedade

Indicador: 0959 Anuário estatístico publicado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

646 Ampliar o número de cursos com ENADE e CPC igual ou maior do que 3 e zerar cursos com notas inferiores

Indicador: 1058 Percentual de cursos com conceito ENADE e CPC igual ou m **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	95,00
TOTAL	**95,00**

Entrega

647 Revisar e atualizar o Projeto de Avaliação Institucional adequando-o às novas exigências do CEE, do INEP e ampliando a participação da sociedade

Indicador: 0962 Projeto de Avaliação Institucional atualizado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

649 Revisar e elaborar cadernos de indicadores das Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas e demais unidades de gestão

Indicador: 0965 Implementação do Caderno de Indicadores Institucional da UI **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

650 Realizar avaliações periódicas (semestrais e anuais) com foco nas dimensões do SINAES e PDI

Indicador: 0966 Número de relatórios anuais de avaliação emitidos **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

651 Institucionalização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógico-administrativo integrando gestão e unidades universitárias

Indicador: 0967 Número de seminários anuais de avaliação e planejamento re **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

652 Avaliar as políticas de inclusão, diversidade e permanência estudantil no âmbito da UERN

Indicador: 0969 Número de avaliações das políticas de inclusão, diversidade e **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

654 Ampliar as estratégias para melhorar os indicadores de avaliações internas e externas

Indicador: 0976 Implementar estratégias para melhorar os indicadores de ava **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

655 Atualizar o quadro de servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, possibilitando ampliar os serviços da Uern em todas as suas áreas de atuação para a população do RN

Indicador: 0984 Quadro de servidores da Fuern atualizado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

657 Convocar os(as) candidatos(as) aprovados em concurso público de provas e títulos

Indicador: 1072 Percentual de candidatos(as) aprovados(as) convocados(as), **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern

Indicador: 1146 Planos de cargos, carreiras e remunerações (PCCRs) dos se **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

660 Ampliar o Programa de Atenção à Saúde do Servidor, com foco no acolhimento, saúde e qualidade de vida, oportunizando as condições favoráveis para o desenvolvimento pessoal e profissional

Indicador: 1082 Percentual de ampliação das ações do programa de atenção **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	**15,00**

Entrega

661 Criar um Programa de Combate ao Assédio no Trabalho e de Mediação de Conflitos, com vistas à melhoria contínua do clima organizacional

Indicador: 0985 Implementação do Programa de combate ao assédio no traba **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

662 Implementar o Código de Ética do Servidor da UERN, garantido a qualidade de vida e as boas práticas no ambiente de trabalho

Indicador: 0987 Código de ética do servidor público da UERN implantado **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

664 Instituir um programa de formação continuada para os servidores da UERN, centrado nas discussões da didática no Ensino Superior e no desenvolvimento de competências, metodologias diversificadas e uso de tecnologias digitais

Indicador: 0993 Implementação do programa de formação continuada para os **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

665 Aprovar e implantar uma política de capacitação e formação técnica e ética dos servidores

Indicador: 1000 Implantar política de capacitação e formação técnica e ética d **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

666 Consolidar o SIGRH como ferramenta de gestão de pessoas da UERN

Indicador: 1084 Implementação de todos os módulos do SIGRH **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

667 Elaborar programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório

Indicador: 1003 Implementação do programa permanente de apoio didático-p **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

668 Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores

Indicador: 1005 Número de ações realizadas para o programa de preparação **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

669 Realizar concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern (docentes e técnicos administrativos)

Indicador: 1087 Concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

346 Modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços institucionais da Uern.

Indicador: 1044 Número de entregas anuais de modernização da infraestrutura realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	83,00
TOTAL	**83,00**

Entrega

670 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados a pesquisa e tecnologia, por meio da construção e de reformas de laboratórios, centros de pesquisa e outros espaços de inovação, ciência e tecnologia universitários que promovam ações de desenvolvimento para o RN

Indicador: 1046 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

673 Realizar obras, reformas e intervenções em tecnologias de uso eficiente de recursos naturais, gestão de resíduos sólidos e estabelecimento de áreas verdes nos campi e unidades universitárias

Indicador: 1049 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

674 Implantar, gradualmente, tecnologias de energias renováveis e práticas de eficiência energética em todo os campi e unidades universitárias

Indicador: 1089 Investimento em obras e/ou reformas sobre energias renováv **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000,00**

Entrega

675 Realizar reformas de modernização e revitalização da infraestrutura elétrica nas unidades universitárias, primando pela segurança dos usuários e do patrimônio público e pela eficiência energética

Indicador: 1051 Execução anual do plano de trabalho para reformas da infrae: **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

676 Realizar obras, reformas e investimentos para a delimitação e o estabelecimento de áreas verdes nos campi e unidades universitárias, respeitando-se as espécies nativas de cada região

Indicador: 1055 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas pa **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

678 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados ao desenvolvimento cultural da comunidade, por meio da construção e de reformas dos auditórios, anfiteatros, teatros, museus e outros espaços culturais

Indicador: 1057 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas de **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

679 Realizar obras de pavimentação de vias internas dos campi universitários, incluindo a construção de calçadas, passarelas, estacionamentos e promovendo a sinalização, de modo a regularizar o fluxo de veículos e pedestres nesses ambientes

Indicador: 1059 Execução anual do plano de trabalho de obras de pavimenta **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

681 Implantar, gradualmente, tecnologias de consumo eficiente e redução do desperdício de água potável em todo os campi e unidades universitárias

Indicador: 1061 Execução anual do plano de trabalho sobre consumo eficient **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

683 Realizar investimentos em segurança e prevenção contra incêndio e pânico nas unidades universitárias, conforme instruções técnicas aplicáveis, promovendo condições de segurança aos ocupantes destes espaços

Indicador: 1090 Investimento em obras e intervenções em segurança e preve **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	800.000,00
TOTAL	**800.000,00**

Entrega

685 Realizar obras e reformas de drenagem interna, prevenindo alagamentos e promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços

Indicador: 1092 Investimento em obras e reformas de drenagem interna na U **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	600.000,00
TOTAL	**600.000,00**

Entrega
686 Promover a capacitação técnica e de segurança de servidores da UERN designados para o desenvolvimento de projetos, orçamentos e demais atividades operacionais de infraestrutura

Indicador: 1062 Execução anual do plano de trabalho de capacitação técnica **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
688 Implantar sistema eletrônico e integrado de segurança ao patrimônio dos serviços públicos do ensino superior do Estado do RN (Uern)

Indicador: 1065 Instalação de sistema eletrônico de segurança por campus d **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN

Indicador: 1067 Plano de Contratações Anual (PCA) da UERN consolidado e **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
692 Assegurar a execução das ações de manutenção dos serviços essenciais, da infraestrutura predial e tecnológica por meio da contratação de serviços (empresa especializada), a fim de garantir o adequado recebimento, controle, registro, acompanhamento e execução das demandas

Indicador: 1068 Execução anual do plano de contratações para os serviços e **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
693 Viabilizar a criação de almoxarifados setoriais interligados ao almoxarifado central, com sistemática de fornecimento regular de materiais de consumo e controle de estoque descentralizado

Indicador: 1103 Implantação dos almoxarifados setoriais em cada Campi Ava **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
695 Garantir a oferta regular, segura e eficiente de transportes, em atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, por meio de frota própria ou locada e demais empresas contratadas para viabilizar a ampliação dos serviços de ensino superior do RN

Indicador: 1104 Contratação de serviços de transportes para as demandas d **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega
696 Promover maior transparência e eficiência nos serviços por meio da digitalização do arquivo institucional

Indicador: 1114 Percentual de digitalização do acervo institucional da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega
698 Elaborar e aprovar anualmente o Plano de Obras e Manutenção da Infraestrutura física da Uern para execução

Indicador: 1109 Plano de obras e manutenção da infraestrutura física da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

699 Conclusão da implantação da INFOVIA Potiguar para promoção de internet de alta velocidade as instituições/cidades não contempladas na etapa inicial do projeto

Indicador: 1115 Percentual de implantação das redes GIGA-Assu, GIGA-Caic **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

700 Elaboração do plano de implantação de Usinas de energia fotovoltaica no âmbito da UERN

Indicador: 1118 Plano de implantação de usinas de energia fotovoltaica elabo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

702 Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que detalha os processos de TI que a UERN usa para gerenciar seus processos e operações

Indicador: 1121 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Uern el **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

703 Elaboração do plano de Implantação do serviço de VoIP para os órgãos do Estado do RN

Indicador: 1124 Plano de implantação dos serviços de VoiP elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

704 Elaboração do plano de modernização e ampliação da capacidade da infraestrutura de tecnologia da informação em todos os campi da UERN

Indicador: 1125 Plano de modernização da infraestrutura de tecnologia da inf **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.

Indicador: 1048 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Programa

0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1952 Prestação de Serviço ampliado	Quantidade	2024	9.900,00	50.000,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	0,00	0,00	0,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	3.244.415,74	4.270.000,00	7.514.415,74
Total	**3.244.416,18**	**4.270.000,00**	**7.514.415,74**

Diretriz

290 Proporcionar aos consumidores do RN a proteção dos consumidores

Objetivo Geral

710 Ampliar e melhorar a prestação de serviço ao consumidor residente ou em trânsito no Estado do RN, promovendo o desenvolvimento da política estadual de defesa do consumidor

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico

525 Melhorar a estrutura do Procon RN

Indicador: 1793 Estrutura melhorada **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1037 Criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor ¿ Procon-RN

Indicador: 1794 Autarquia criada **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1039 Aquisição, Construção, Reforma ou aluguel do Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor

Indicador: 1797 Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor cr **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

1042 Realização do Concurso Público

Indicador: 1800 Concurso Público realizado **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

527 Aproximar o Procon dos consumidores

Indicador: 1808 Consumidor mais próximo **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1043 Contratação de linhas telefônicas

Indicador: 1809 Linhas telefônicas contratadas **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	**21,00**

Entrega

1045 Criação de Canais de atendimento digitais

Indicador: 1810 Canais de Atendimento digitais criados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1046 Aquisição de 01 unidade de Procon Móvel

Indicador: 1814 Unidade Móvel adquirida **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1048 Criação de pelo menos 04 unidades novas do Procon no Estado

Indicador: 1817 unidades criadas **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

528 Ampliar ações de combate ao superendividamento do consumidor no Estado

Indicador: 1822 ações ampliadas de combate ao superendividamento **Unidade Medida:** percentual

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1051 Realização de Cursos relacionados a direito financeiro

Indicador: 1825 Cursos Realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano

Indicador: 1826 Mutirões Realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1053 Implantação de 01 Núcleo de Combate ao Superendividamento

Indicador: 1828 Núcleo de Combate ao Superendividamento do Co **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

529 Realizar eventos de capacitação e educação para o consumo

Indicador: 1834 Eventos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1059 Realização de congressos, reuniões, seminários, cursos, palestras, gincanas

Indicador: 1837 congressos, reuniões, seminários, cursos, palestra **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1061 Elaboração de cartilhas, revistas, vídeos, materiais gráficos

Indicador: 1841 cartilhas, revistas, vídeos e materiais gráficos elab **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

530 Capacitar servidores e colaboradores

Indicador: 1856 capacitação realizada **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1066 Contratação de curso de Pós-Graduação;

Indicador: 1859 Curso de Pós Graduação concluído **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1068 Realização de Cursos e eventos

Indicador: 1861 Cursos e Eventos realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1071 Criação de 01 Escola Estadual de Defesa do Consumidor

Indicador: 1862 Escola Criada **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1077 Asseguração da participação em reuniões e eventos

Indicador: 1863 Participação em reuniões e eventos assegurado **Unidade Medida:** Quantidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

531 Criar um Fórum de Defesa dos Direitos do Consumidor

Indicador: 1866 Fórum criado **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1079 Elaboração e publicação de Legislação

Indicador: 1872 Legislação elaborada e publicada **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Programa

0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
682 Ampliação da política	UND	2024	1,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	960.000,00	1.500.000,00	2.460.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**960.000,00**	**1.500.000,00**	**2.460.000,00**

Diretriz

291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral

700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

472 Desenvolver ações estratégicas de articulação e de promoção da intersetorialidade, no atendimento aos refugiados, apátridas e migrantes no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a promoção dos direitos humanos, prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação que ameace os direitos e a igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e seus familiares.

Indicador: 2279 Número de ações desenvolvidas e fortalecidas **Unidade Medida:** Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

948 Realização de apoios técnicos aos municípios

Indicador: 1697 Número de atividades realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

949 Elaboração de protocolo e fluxos de atendimento

Indicador: 1697 Número de atividades realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

473 Revisar e atualizar o Plano Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte para o período de 2024-2027

Indicador: 1701 Plano revisado e atualizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

950 Elaboração de planos setoriais para atendimento para as metas do plano estadual

Indicador: 1699 Planos setoriais elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	**9,00**

Objetivo Específico

474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

841 Garantir os direitos a atender a população de refugiados, apátridas e migrantes no Rio Grande do Norte

Indicador: 2751 Centro Implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1688 Implantar o centro de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2751 Centro Implementado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

845 Articular as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes

Indicador: 2762 Implantação de núcleo e posto avançado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1693 Implantação de núcleo e posto de enfrentamento e posto avançado

Indicador: 2762 Implantação de núcleo e posto avançado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
643 Insumos produzidos	Unidade	2024	0,00	3.075.650,00
1384 Número de programas e projetos apoiados	Programas e/ou Projetos	2024	0,00	1.800,00
2659 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	47.123.228,32	3.777.537,74	50.900.766,06
2 Recurso Federal	1.600.000,00	380.000,00	1.980.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	18.186.537,74	1.059.750,00	19.246.287,74
Total	**66.909.766,06**	**5.217.287,74**	**72.127.053,80**

Diretriz

019 Articular e fortalecer as políticas de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação nas áreas estratégicas do RN

Objetivo Geral

585 Atender demandas do setor agropecuário do RN, por meio de pesquisas em C&T, produção de insumos agropecuários e a transferência de conhecimento e tecnologias.

Orgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária

Objetivo Específico

045 Promover ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário

Indicador: 0619 Quantidade de ações de apoio promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3.075.450,00
TOTAL	**3.075.450,00**

Entrega

045 Produção de mudas de espécies florestais, frutíferas e ornamentais

Indicador: 0033 Produção de Mudas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100.000,00
TOTAL	**100.000,00**

Entrega

046 Produção de sementes certificadas

Indicador: 0032 Produção de Sementes **Unidade Medida:** Toneladas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Entrega

047 Produção de pintos de ave caipira

Indicador: 0034 Produção de Pintos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	800.000,00
TOTAL	**800.000,00**

Entrega

048 Realização de análises laboratoriais

Indicador: 0035 Análises laboratoriais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8.600,00
TOTAL	**8.600,00**

Entrega

052 Produção de animais para venda

Indicador: 0506 Animais vendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	370,00
TOTAL	**370,00**

Entrega

053 Produção de Fardos de Feno de Tifton

Indicador: 0508 Feno de Tifton Produzidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	46.000,00
TOTAL	**46.000,00**

Entrega

054 Produção de raquetes de Palma forrageira

Indicador: 0510 Raquetes Produzidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.100.000,00
TOTAL	**2.100.000,00**

Entrega

055 Manutenção de Estações Meteorológicas e pluviométricas

Indicador: 0517 Estações Meteorológicas mantidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	480,00
TOTAL	**480,00**

Objetivo Específico

047 Desenvolver Pesquisas em C&T em Agropecuária, Aquicultura e Meio ambiente

Indicador: 0624 Quantidade de pesquisas Desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

050 Realização de Pesquisas

Indicador: 0036 Projetos de Pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

049 Participar de Eventos de transferência de Tecnologia Agropecuária

Indicador: 0628 Eventos participados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	180,00
TOTAL	**180,00**

Entrega

049 Realização de eventos para transferência de Tecnologias

Indicador: 0030 Ações de Transferência de Tecnologia **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	180,00
TOTAL	**180,00**

Diretriz

247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral

658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Orgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Objetivo Específico

329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.800,00
TOTAL	**1.800,00**

Entrega

754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.440,00
TOTAL	**1.440,00**

Entrega

792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	360,00
TOTAL	**360,00**

Objetivo Específico

334 Apoiar e fomentar programas e projetps de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.800,00
TOTAL	**1.800,00**

Entrega

796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	360,00
TOTAL	**360,00**

Entrega

799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	360,00
TOTAL	**360,00**

Entrega

802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	72,00
TOTAL	**72,00**

Entrega

803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização **Unidade Medida:** Bolsas e Auxílios

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	72,00
TOTAL	**72,00**

Objetivo Específico

336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	540,00
TOTAL	**540,00**

Entrega

807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contrata **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	**500,00**

Entrega

808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Geral

720 Promover a economia do conhecimento e da inovação

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

568 Regulamentar a Lei Estadual de Inovação e criar o Fundo Estadual Apoio à inovação para proporcionar um cenário colaborativo e de resolução dos desafios dos setores empresariais e das demandas sociais dos territórios do RN.

Indicador: 2012 Regulamentação CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1199 Regulamentações do novo marco de CT&I

Indicador: 2012 Regulamentação CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

570 Fortalecer ações com objetivo de levar as propostas da Lei Complementar nº 716, de 30/06/22, que estabelece a Politica do Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e de Inovação do RN (PEDCTI/RN) chamado de marco legal de inovação a todas as regiões e cidades do Estado.

Indicador: 2018 Plano estratégico CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1200 Levar as ações e propostas do marco em CT&I a todos os municípios do Estado.

Indicador: 2018 Plano estratégico CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

571 Avançar em projetos e ações que visem atualizar as diretrizes de CT&I do Estado, com base na Lei Complementar nº 716, de 30/06/22, que estabelece a Politica do Desenvolvimento Cientifico.

Indicador: 2020 Plano estratégico CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1201 levar as ações e propostas do marco em CT&I a todos os municípios do Estado.

Indicador: 2020 Plano estratégico CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

572 institucionalizar, acompanhar e avaliar a pesquisa e desenvolvimento na perspectiva da inclusão e interiorização da CT&I no RN, da qualificação da gestão e do fortalecimento das ações de ensino e da formação profissional e tecnológica.

Indicador: 2022 Pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

1202 Realizar pesquisas com instituições parceiras com foco no novo Marco Legal de CT&I com apoio do Coneciti.

Indicador: 2022 Pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

573 investir, estimular, articular e qualificar a formação de recursos humanos para dar suporte às atividades de CT&I e suas áreas estratégicas.

Indicador: 2024 acordo de cooperação em CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1203 parcerias com IES para realização de cursos para formação de recursos humanos com foco em CT&I

Indicador: 2024 acordo de cooperação em CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

574 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, Uern,IFRN, sistemas municipais, FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado, diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas do governo.

Indicador: 2026 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1204 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, UERN IFRN sistemas municipais,FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas de governo.

Indicador: 2026 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

575 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.

Indicador: 2027 unidade implantada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1206 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.

Indicador: 2027 unidade implantada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

576 criar politica de fomento para fortalecer P&D nas áreas estratégicas para o desenvolvimento

Indicador: 2028 Decreto regulamentador **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1207 Decreto regulamentador

Indicador: 2028 Decreto regulamentador **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

577 ampliar o potencial de cooperação internacional do Estado em areas temáticas de interesse estratégico e com impacto positivo direto nos indicadores de excelencia cientifica e/ou saude, educação, segurança, qualidade de vida.

Indicador: 2030 acordo internacional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

1210 assinar acordo de cooperação internacional

Indicador: 2030 acordo internacional **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Objetivo Específico

578 instituir programa de apoio e ações indutoras à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas micros, pequenas e medias empresas.

Indicador: 2032 programa setorial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1216 criar programas setoriais de apoio

Indicador: 2032 programa setorial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

593 apoiar a implantação de cvt (centros vocacionais tecnológicos) em áreas estratégicas.

Indicador: 2040 CVT **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1226 acompanhar implantação cvt

Indicador: 2040 CVT **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

594 fomentar a criação, difusão e apropriação das tecnologias sociais demandadas pelos diversos territórios, que apresentem soluções sustentáveis no processo de fortalecimento da educação,cultura,cidadania, inclusão, acessibilidade e na construção coletiva e solidaria

Indicador: 2041 projeto aprovado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1227 aprovar projeto no coneciti

Indicador: 2041 projeto aprovado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

595 estruturar um programa estadual de popularização da ciência, tecnologia e inovação como princípio educativo e que promova a atitude de interação, questionamento e mudança da realidade através de laboratórios de tecnologias (denominado Gerimun-Tec) que promovam inclusão social e economica de crianças e jovens.

Indicador: 2043 programa de popularização **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1228 programa estadual de popularização da ciencia, tecnologia e inovação (C&TI)

Indicador: 2043 programa de popularização **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

596 fortalecer ações com objetivo de levar banda larga à todas as cidades do Estado através da infovia potiguar com o objetivo de fortalecer a ações de CT&I voltadas a inclusão digital e social nos moldes da Carta Brasileira de Cidades Inteligentes.

Indicador: 2044 municipios com banda larga **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Entrega

1230 Levar a todas as cidades do Estado banda larga através da infovia potiguar

Indicador: 2044 municipios com banda larga **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	**167,00**

Objetivo Específico

597 fomentar a inovação tecnológica e firmar parcerias com órgãos de pesquisa, IES e iniciativa privada para disseminar o conhecimento e promover o acesso à CT&I

Indicador: 2046 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1233 assinar acordo de cooperação

Indicador: 2046 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

598 apoiar programas de formação e qualificação de mão de obra e gestão empresarial firmando parcerias com instituições de ensino e sistema S

Indicador: 2047 parceria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1235 formar parceria com sistema S

Indicador: 2047 parceria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

599 estabelecer parcerias com agências de financiamento em CT&I, instituições Federais, municipais, sistema S e as entidades de classe empresariais e a UFRN; consolidação dos institutos internacionais e do Metrópole Digital, como também integração de ICTs com diversos setores da sociedade, assim como apoiar o processo de expansão e consolidação do PAX.

Indicador: 2050 projeto de pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1237 ações com vistas a efetivar a atuação do PAX no Estado.

Indicador: 2050 projeto de pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

601 ampliar o acesso às técnicas e tecnologias das PME dos setores têxtil e de confecção

Indicador: 2054 parceria firmada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

1239 apoiar a integração do setor produtivo

Indicador: 2054 parceria firmada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Objetivo Específico

602 fortalecer ações com objetivo de elaborar o Plano Estadual de C&TI tendo como luz o marco legal (lei 716, de 30/06/22

Indicador: 2055 Plano CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1240 Elaborar o Plano Estadual de Ciência e Tecnologia

Indicador: 2055 Plano CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

615 Assegurar que as atividades econômicas do setor mineral estejam amparadas por um plano de responsabilidade ambiental

Indicador: 2071 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1260 Plano de responsabilidade ambiental para o setor mineral

Indicador: 2071 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

625 Identificar os setores economicos com melhores

Indicador: 2081 Carteira de projetos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1270 Compor uma carteira de projetos para atração de investimentos para o estado

Indicador: 2081 Carteira de projetos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

654 Desenvolver, integrar e consolidar as redes de serviços tecnológicos, centros de inovação, incubadoras e parques tecnológicos a serviço do desenvolvimento sustentável do RN

Indicador: 2110 Acordos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1304 Acordos com entes de CT&I nacionais e internacionais

Indicador: 2110 Acordos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

655 Incluir as demandas locais e territoriais na definição dos programas e projetos em CTI, com ênfase no desenvolvimento humano e social

Indicador: 2111 Estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1305 Estudo realizado com identificação das demandas

Indicador: 2111 Estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa

0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
938 Reestrutura administrativa realizada	Entrega realizada	2024	0,00	856,00
940 Política Estadual de Meio Ambiente, atualizada	Entrega realizada	2024	0,00	1,00
2719 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1246 Instrumentos de Gestão Ambiental, aprimorados e implantados	Percentual	2024	0,00	100,00
1270 Estratégias para adaptações às mudanças climáticas estabelecidas	Unidade	2024	0,00	3,00
1318 Elaboração de Projetos	extensão em KM	2024	600,00	600,00
1522 Elaboração de Projetos	area construida	2024	4,00	4,00
1336 Estudos e projetos realizados	unidade	2024	20,00	20,00
2720 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2710 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	65.487.513,76	90.498.381,95	155.985.895,71
2 Recurso Federal	89.036.196,90	917.593.928,00	1.006.630.124,90
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	74.321.815,00	74.321.815,00
4 Outros	102.718.800,00	127.923.000,00	230.641.800,00
Total	**257.242.510,66**	**1.210.337.124,95**	**1.467.579.635,61**

Diretriz

032 Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UCs), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil

Objetivo Geral

606 Promover modernização administrativa do IDEMA, a fim de otimizar os recursos necessários para o bom desempenho do Instituto.

Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico

078 Consolidar e implementar melhorias de diretrizes e procedimentos de Gestão de Pessoas.

Indicador: 0377 Diretrizes e procedimentos de Gestão de Pessoas implantados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	603,00
TOTAL	**603,00**

Entrega

162 Elaboração e publicação do novo Regimento Interno do IDEMA.

Indicador: 0376 Regimento Interno do IDEMA implantado **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

165 Implementação do Sistema de Onboarding

Indicador: 0375 Sistema de Onboarding implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

169 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação.

Indicador: 0374 Agentes Públicos Capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

172 Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Indicador: 0372 Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), revisado. **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

080 Dimensionar e recompor quadro técnico do IDEMA(servidores públicos e demais contratados).

Indicador: 0428 Dimensionamento do quadro técnico **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	221,00
TOTAL	**221,00**

Entrega

188 Dimensionamento das equipes dos setores

Indicador: 0426 Setores dimensionados com o Manual Setorial concluído **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

191 Realização do Concurso Público

Indicador: 0379 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

194 Posse dos aprovados no Concurso Público.

Indicador: 0378 Servidores empossados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	180,00
TOTAL	**180,00**

Objetivo Específico

087 Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e contratação.

Indicador: 0804 Tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e contratação reduzido **Unidade Medida:** Tempo de tramitação

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

197 Elaboração e implantação de fluxogramas dos processos de aquisição e contratação.

Indicador: 0429 Fluxogramas implantados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

201 Monitoramento da redução do tempo médio

Indicador: 0826 Tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e contratação **Unidade Medida:** Tempo de tramitação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Específico

763 Modernizar a estrutura administrativa e operacional do IDEMA

Indicador: 2422 Modernização administrativa e operacional do IDEMA, realizada **Unidade Medida:** Produto

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

1521 Modernização administrativa e operacional do IDEMA

Indicador: 2421 Modernização administrativa e operacional do IDEI **Unidade Medida:** Produto

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Geral

607 Atualizar e fortalecer a Política Estadual de Meio Ambiente

Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico

105 Promover as melhorias necessárias á Política Estadual do Meio Ambiente

Indicador: 0431 Melhorias necessárias à Politica Estadual do Meio Ambiente promovidas **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

249 Revisão e publicação da Política Estadual de Meio Ambiente

Indicador: 0430 Política Estadual do Meio Ambiente revisada e pub **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

074 Melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva da convivência com o semiárido

Objetivo Geral

621 Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.

Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico

205 Implantar/ampliar sistemas de Abastecimento no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0356 Número de SAAs implantados ou Ampliados **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	12,00
002 Terras Potiguaras	1,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	2,00
004 Agreste Litoral Sul	1,03
005 Trairi	2,00
007 Seridó	1,00
008 Alto Oeste	2,01
009 Açu/Mossoró	2,00
010 Mato Grande	0,00
011 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	**-**

Entrega

358 Ampliação do sistema de abastecimento de água nos municípios de Mossoró, São José do Seridó, Parnamirim, Pau dos Ferros, Antônio Martins, Tangará, Monte das Gameleiras, Apodi, Macau, Tibau do Sul e dos sistemas Santa Cruz/Apodi/Mossoró e o Integrado Pendências/Macau/Guamaré/Baixa do Meio.

Indicador: 1098 Avanço das obras por ano **Unidade Medida:** Percentual

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	20,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	56,30
4 Agreste Litoral Sul	99,00
5 Trairi	100,00
7 Seridó	39,00
8 Alto Oeste	99,00
9 Açu/Mossoró	40,40
11 Sertão do Apodi	100,00
TOTAL	**-**

Diretriz

032 Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UCs), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil

Objetivo Geral

623 Garantir o cumprimento da Política Estadual de Meio Ambiente, através do aprimoramento e implantação dos Instrumentos de Gestão Ambiental

Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico

106 Realizar o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional

Indicador: 0467 Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional **Unidade Medida:** Documento realizado.

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

250 Conclusão do estudo do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional

Indicador: 0464 Estudo do Zoneamento Ecológico Econômico do L **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

251 Elaboração e publicação da Lei do ZEE do Litoral Setentrional

Indicador: 0466 Lei do ZEE do Litoral Setentrional publicada **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

107 Ampliar a base de dados no Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA)

Indicador: 0473 Base de dados ambientais ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20.004,00
TOTAL	**20.004,00**

Entrega

252 Inclusão de outras informações georeferenciadas produzidas pelo IDEMA no SEIA

Indicador: 0471 Novas demandas de informações georeferenciadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

253 Inclusão dos arquivos shapefiles de processos de licenciamento no SEIA

Indicador: 0469 Arquivos Shapefiles de processos de licenciamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Objetivo Específico

108 Regulamentar e aperfeiçoar os instrumentos econômicos da Política Estadual do Meio Ambiente

Indicador: 0480 Instrumentos econômicos da Política Estadual do Meio Ambiente aperfeitçoados e regulamentados **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

254 Revisão da rotina de Compensação Ambiental e Socioambiental

Indicador: 0479 Rotina de Compensação Ambiental e Sócioambien **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

255 Definição e implantação da rotina de operacionalização do uso dos recursos do Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA

Indicador: 0476 Rotina de operacionalização do uso dos recursos d **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

256 Regulamentação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)

Indicador: 0475 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

258 Implementação de Cadastro Técnico Estadual (CTE)

Indicador: 0474 Cadastro Técnico Estadual - CTE implantado **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

152 Regulamentar e aperfeiçoar os instrumentos de comando e controle da Política Estadual do Meio Ambiente

Indicador: 1080 Instrumentos de comando e controle da Política Estadual do Meio Ambiente aperfeiçoados e regulamentados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.122,00
TOTAL	**1.122,00**

Entrega

260 Definição de estratégias de fomento para criação de unidades de conservação da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural? RPPN, na esfera estadual

Indicador: 0641 Estratégia de fomento definida para criação de Uni **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

261 Criação de 2 (duas) novas Unidades de Conservação criadas no bioma caatinga

Indicador: 0637 Unidades de Conservação criadas no Bioma Caati **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

263 Aprimoramento da gestão das Unidades de Conservação existentes

Indicador: 0634 Gestão aprimorada das Unidades de Conservação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

265 Documentos técnicos de fiscalização elaborados e/ou revisados e implantados

Indicador: 0629 Documentos técnicos de fiscalização elaborados e **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

266 Revisar, publicar e implantar processo de fiscalização ambiental, com redução do tempo médio de tramitação

Indicador: 0622 Processo de Fiscalização Ambiental revisado, publ **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

270 Execução do Programa de Regularização Ambiental - PRA

Indicador: 0978 Programa de Regularização Ambiental - PRA, exec **Unidade Medida:** Programa executado

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

272 Regulamentar e publicar o Programa de Regularização Ambiental - PRA

Indicador: 0492 Programa de Regularização Ambiental - PRA, regu **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

276 Cadastros Ambiental Rural - CAR analisados

Indicador: 0491 Cadastros Ambiental Rural - CAR, analisado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.056,00
TOTAL	**1.056,00**

Entrega

296 Executar ações de capacitação na área ambiental

Indicador: 1001 Capacitações na área ambiental executadas **Unidade Medida:** Capacitação

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

297 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN quanto à erosão costeira, com o estabelecimento do Programa Estadual para Gestão da Linha de Costa.

Indicador: 0489 Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

298 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN quanto à vegetação

Indicador: 0488 Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

299 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN relacionado aos ruídos.

Indicador: 0487 Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

301 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN relacionado à qualidade do ar.

Indicador: 0486 Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

302 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN relacionado à qualidade de água (Programa Água Azul)

Indicador: 0485 Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

303 Elaboração de proposta de normatização das trilhas das práticas Off-roads conforme diretrizes da Lei 10.953 (21/07/2021)

Indicador: 0483 Proposta de normatização das trilhas das práticas **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

312 Revisão e implantação dos documentos técnicos de licenciamento

Indicador: 1052 Documentos técnicos de licenciamento elaborados **Unidade Medida:** Documento Técnico

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	558,00
TOTAL	**558,00**

Entrega

316 Implantação do novo Sistema de Licenciamento Ambiental - GAIA

Indicador: 0481 Novo Sistema de Licenciamento Ambiental Implant **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

326 Revisão, publicação e implantação dos processos de licenciamento ambiental com redução do tempo médio de licenciamento

Indicador: 1066 Fluxograma de processos de licenciamento ambier **Unidade Medida:** Fluxograma

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Objetivo Específico

221 Executar a Política de Educação Socioambiental alinhada à realidade do Rio Grande do Norte

Indicador: 1245 Política de Educação Socioambiental Executada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

337 Implantação do Projeto Rede Oceano Limpo

Indicador: 0660 Rede Oceano Limpo implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

470 Implantação Projeto Caravana Ecológica

Indicador: 0659 Projeto Caravana Ecológica reativado. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

472 Implantação do Projeto Barco Escola Chama da Maré

Indicador: 0657 Projeto Barco Escola Chama Maré reativado. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

474 Fortalecimento dos Comitês Municipais de Educação Ambiental.

Indicador: 0654 Comitês Municipais de Educação Ambientais fortal **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

475 Aprovação e publicação da Política Estadual de Educação Ambiental

Indicador: 0645 Política Estadual de Educação Ambiental Criada **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

222 Apoiar tecnicamente e acompanhar a execução dos Planos de Gestão Integrada da Orla - PGI, junto aos municípios

Indicador: 1258 Planos de Gestão Integrada da Orla - PGI, monitorados **Unidade Medida:** Planos Monitorados

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

477 Oferecimento de suporte técnico e metodológico aos municípios em relação ao uso e ocupação do solo em áreas de orla e dos componentes biológicos.

Indicador: 1254 Municípios apoiados em relação ao uso e ocupaçã **Unidade Medida:** Municípios

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Geral

624 Fomentar estratégias para adaptações às mudanças climáticas

Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico

223 Estabelecer diretrizes para promover as adaptações necessárias às mudanças do clima no Estado

Indicador: 1265 Diretrizes estabelecidas para promover as adaptações necessárias às mudanças do clima no Estado **Unidade Medida:** Diretrizes Estabelecidas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

529 Elaboração e validação do Plano Estadual de Descarbonização

Indicador: 0676 Plano Estadual de Descarbonização **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

530 Elaboração do Inventário de emissão de Gases do Efeito Estufa - GEE

Indicador: 0672 Inventário de emissão de Gases do Efeito Estufa - **Unidade Medida:** Documento

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

531 Instituição do Fórum Estadual de Mudança de Clima

Indicador: 0670 Fórum Estadual de Mudança de Clima Instituído **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

074 Melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva da convivência com o semiárido

Objetivo Geral

663 Implementar nos órgãos competentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os instrumentos de

gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97 e na Lei Estadual nº 6908/1996.

Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico

304 Promover o fortalecimento institucional do SIGERH.

Indicador: 1248 Reuniões Realizadas **Unidade Medida:** quantitativo

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

724 Implementar ações de recuperação e preservação das nascentes

Indicador: 1320 Adutoras em operação (extensão total em km) **Unidade Medida:** extensão em KM

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

1707 Estudos e analise da viabilidade para o desassoreamento dos rios do município de Ceará-Mirim

Indicador: 2777 Projeto realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

347 Elaborar planos de bacias Hidrográficas

Indicador: 1251 Planos de bacias elaboradas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas

Indicador: 1251 Planos de bacias elaboradas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

351 Elaboração politica estadual de educação Ambiental

Indicador: 1255 Política elaborada **Unidade Medida:** quantitativo

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

726 treinamento e capacitação de pessoal

Indicador: 1255 Política elaborada **Unidade Medida:** quantitativo

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

352 Promover a integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias hidrográficas do Estado

Indicador: 1262 Projetos elaborados **Unidade Medida:** termos de referência

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

815 Incentivo a criação e implementação de comitês de bacias hidrográficas

Indicador: 1262 Projetos elaborados **Unidade Medida:** termos de referência

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

355 Implementar política estadual de operação, manutenção e segurança de barragens

Indicador: 1266 Barragens em operação **Unidade Medida:** inspeção técnica

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	88,00
TOTAL	**88,00**

Entrega

731 implantação de tecnologias hidro ambientais (barragens , renques assoreadores e poços amazonas)

Indicador: 1266 Barragens em operação **Unidade Medida:** inspeção técnica

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	88,00
TOTAL	**88,00**

Entrega

732 Fortalecimento e Melhoria do sistema estadual de segurança Hídrica

Indicador: 1266 Barragens em operação **Unidade Medida:** inspeção técnica

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	88,00
TOTAL	**88,00**

Objetivo Específico

358 Implantar sistemas de abastecimento dágua

Indicador: 1274 Numero de famílias beneficiadas **Unidade Medida:** numero de comunidades

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

730 implementação da cobrança pelo uso da água

Indicador: 1274 Numero de famílias beneficiadas **Unidade Medida:** numero de comunidades

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

359 Implantar Ações previstas no plano estadual de recursos hídricos.

Indicador: 1278 População beneficiada **Unidade Medida:** numero de população

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

728 Implantação de Projetos de Reuso

Indicador: 1278 População beneficiada **Unidade Medida:** numero de população

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

789 Implantação sistema de abastecimento de água

Indicador: 1278 População beneficiada **Unidade Medida:** numero de população

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico

361 Fortalecer e melhorar o sistema estadual de segurança hídrica

Indicador: 1320 Adutoras em operação (extensão total em km) **Unidade Medida:** extensão em KM

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

734 Gestão e Gerenciamento do projeto de integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias Hidrográficas

Indicador: 1320 Adutoras em operação (extensão total em km) **Unidade Medida:** extensão em KM

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

1705 Conclusão das obras da adutora da cidade de São Miguel do Gostoso

Indicador: 2775 Projeto realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

369 Promover o fortelacimento institucional da SEMARH

Indicador: 1325 Reuniões Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

770 Recuperação e melhoria das instalações fisicas da SEMARH

Indicador: 1325 Reuniões Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Geral

667 Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, por meio de estudos e projetos, visando ampliar o atendimento das demandas ao uso das águas.

Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico

363 Implementar recuperação e preservação das nascentes

Indicador: 1297 nascentes recuperadas e/ou preservadas **Unidade Medida:** numero de nascentes

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	41,00
TOTAL	**41,00**

Entrega

745 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens

Indicador: 1297 nascentes recuperadas e/ou preservadas **Unidade Medida:** numero de nascentes

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	41,00
TOTAL	**41,00**

Entrega

746 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais

Indicador: 1297 nascentes recuperadas e/ou preservadas **Unidade Medida:** numero de nascentes

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	41,00
TOTAL	**41,00**

Objetivo Específico

365 implantar programa de apoio à criação de RPPN

Indicador: 1307 Número de RPPN criadas **Unidade Medida:** numero criados

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

753 Recuperação, limpeza e teste de poços

Indicador: 1307 Número de RPPN criadas **Unidade Medida:** numero criados

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

760 Programa Água Doce

Indicador: 1307 Número de RPPN criadas **Unidade Medida:** numero criados

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

811 Recuperação, limpeza e teste de poços

Indicador: 1307 Número de RPPN criadas **Unidade Medida:** numero criados

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

368 implementar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão de recursos hídricos

Indicador: 1316 Volume de água outorgada (em Hm³) **Unidade Medida:** volume de água

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

762 Execução do Programa água para todos

Indicador: 1316 Volume de água outorgada (em Hm³) **Unidade Medida:** volume de água

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

032 Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UCs), áreas degradas e no

estreitamento da relação com empresas e sociedade civil

Objetivo Geral

670 Recuperar, prevenir, preservar e conservar as bacias hidrográficas por meio de ações integradas e permanentes que promovam a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições socioambientais.

Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico

370 Elaboração estudos e projetos nas áreas de meio ambiente e dos recursos Hídricos

Indicador: 1329 População beneficiada **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

774 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos

Indicador: 1329 População beneficiada **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

777 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos

Indicador: 1325 Reuniões Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

371 Elaborar politica estadual de mudanças climáticas

Indicador: 1333 População beneficiada **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

779 Elaboração de uma politica estadual de educação ambiental

Indicador: 1333 População beneficiada **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

372 Implementar recuperação de bacias hidrográficas

Indicador: 1337 População beneficiada **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas

Indicador: 1251 Planos de bacias elaboradas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

777 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos

Indicador: 1325 Reuniões Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

373 Implantar projetos de Reuso

Indicador: 1340 projetos implantados **Unidade Medida:** numero de projetos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso

Indicador: 1340 projetos implantados **Unidade Medida:** numero de projetos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Diretriz

074 Melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva da convivência com o semiárido

Objetivo Geral

737 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

Orgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN

Objetivo Específico

586 Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade.

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1183 Realização de parcerias

Indicador: 1497 Realização de parcerias com instituição públicas e **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1184 Realização de parcerias

Indicador: 1504 Realizar parcerias com instituições de ensino para **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	**18,00**

Entrega

1188 Realização de cadastros

Indicador: 1592 Realização de cadastro dos usuários usuários de á **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	186.168,00
TOTAL	**186.168,00**

Entrega
1190 Fiscalizar pelo uso dos Recursos Hídricos
Indicador: 1596 Fiscalização pelo uso dos recursos hídricos em até **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.300,00
TOTAL	**1.300,00**

Entrega
1224 Sustentabilidade técnica/administrativa do Instituto
Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recur **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega
1614 Capacitação dos servidores
Indicador: 1514 Capacitar os servidores em temáticas previstas no **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega
1615 Aperfeiçoamento de rotinas administrativas
Indicador: 1540 Elaborar o fluxo de rotinas administrativas **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega
1616 Elaboração de manuais de recursos hídricos
Indicador: 1543 Elaborar os manuais de procedimentos: licenciame **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega
1617 Sistema de Informação dos recursos hídricos
Indicador: 1536 Implantar e operacionalizar o sistema de informaçã **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega
1618 Unidades de apoio às bacias hidrográficas
Indicador: 1553 Instalação de unidades polo de apoio estruturado, com mobiliário e equipamentos adequados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
7 Seridó	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
10 Mato Grande	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	**-**

Entrega
1619 Aquisição de sede própria
Indicador: 1564 Aquisição de sede própria estruturada com mobiliá **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1620 Implantação de sistema de segurança

Indicador: 1577 Instalação de sistema de segurança permanente n **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
7 Seridó	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
10 Mato Grande	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1621 Promoção de gestão democrática e descentralizada

Indicador: 1584 Promoção da gestão democrática , participativa e c **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

1622 Aplicar sanções aos usuários irregulares

Indicador: 1605 Aplicação de sanções aos usuários irregulares **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

1623 Cobrança pelos serviços prestados pelo órgão

Indicador: 1677 Acordos de cooperação firmados **Unidade Medida:** Acordos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1624 Cobrança pelo uso da água bruta

Indicador: 1622 Operacionalização da cobrança pelo uso da água b **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7.000,00
TOTAL	**7.000,00**

Objetivo Específico

587 Executar a gestão técnica e operacional das águas do rio grande do norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1188 Realização de cadastros

Indicador: 1592 Realização de cadastro dos usuários usuários de á **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	186.168,00
TOTAL	**186.168,00**

Entrega
1224 Sustentabilidade técnica/administrativa do Instituto
Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recur **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega
1625 Monitoramento dos recursos hídricos
Indicador: 1632 Monitoramento quali-quantitativo dos recursos híd **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega
1626 Realizar vistorias às barragens
Indicador: 1648 Realização de vistorias de barragens **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	520,00
TOTAL	**520,00**

Entrega
1627 Manutenção da infraestrutura hídrica
Indicador: 1655 Operacionalização e manutenção da infraestrutura **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega
1628 Batimetria de açudes
Indicador: 1652 Realização de batimetria de açudes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Entrega
1629 Estimular o reuso da água
Indicador: 1618 Realizar ações e projetos que estimulem o reuso d **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
1630 Alocações negociadas de água
Indicador: 1650 Realizar alocações negociadas de água dos corpo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	19,00
TOTAL	**19,00**

Entrega
1631 Aquisição de veículos e equipamentos
Indicador: 1647 Aquisição de automóveis e equipamentos necessá **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega
1632 Aquisição de equipamentos para o monitoramento
Indicador: 1645 Aquisição de Equipamentos para as atividades de **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Objetivo Específico

589 Promover a gestão participativa, democrática e descentralizada da gestão das águas de forma articulada com os comitês de bacias hidrográficas e diferentes organizações afins por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações educativas relacionadas à política estadual de recursos hídricos.

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1224 Sustentabilidade técnica/administrativa do Instituto

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recur **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1633 Ampliação de comitês de bacias hidrográficas

Indicador: 1644 Ampliação de comitês nas principais bacias hidrog **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
2 Terras Potiguaras	1,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
5 Trairi	1,00
TOTAL	**-**

Entrega

1634 Elaboração dos planos de bacias hidrográficas

Indicador: 1639 Apoio à elaboração dos planos de bacias hidrográf **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

1635 Promoção de ações de fortalecimento

Indicador: 1638 Apoio organizacional e operacional aos comitês, fó **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Entrega

1636 Fortalecimento do controle social referente aos recursos hídricos

Indicador: 1637 Apoio ao fortalecimento das instâncias de controle **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Entrega

1637 Projetos e ações conjuntas

Indicador: 1634 Número de projetos ou ações conjuntas implement **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	30,00

TOTAL	**30,00**

Entrega

1638 Participação efetiva da sociedade na gestão de recursos hídricos

Indicador: 1631 Participação efetiva da sociedade civil das comuni **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.800,00
TOTAL	**1.800,00**

Entrega

1639 Realizar ações de limpeza dos rios

Indicador: 1626 Realização de ações de limpeza dos riso que alim **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1640 Promoção de ações visando o envolvimento de ribeirinhos na prestação de serviços ambientais

Indicador: 1625 Realização de ações que possibilitem o envolvime **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1641 Promoção de ações de incentivo ao reuso da água

Indicador: 1618 Realizar ações e projetos que estimulem o reuso d **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega

1642 Parcerias com instituições para realização de pesquisas das bacias hidrográficas

Indicador: 1614 Elaboração de parcerias com instituições de ensin **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

1643 Promoção de ações relacionadas à gestão ambiental e de recursos hídricos

Indicador: 1610 Realização de ações e campanhas educativas e fo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	145,00
TOTAL	**145,00**

Objetivo Específico

591 Desempenhar na condição de órgão operador estadual, a gestão da infraestrutura e das águas provenientes do projeto de integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional (pisf)1

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1194 Sensibilizar os gestores a respeito do saneamento e e aterros sanitários das cidades que receberão águas do PISF

Indicador: 1575 Sensibilização dos gestores municipais para realiz **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	14,00
7 Seridó	4,00
8 Alto Oeste	3,00
9 Açu/Mossoró	4,00
11 Sertão do Apodi	3,00
TOTAL	**-**

Entrega
1195 Realizar alocações dos recursos hídricos das águas do PISF
Indicador: 1581 Realização das alocações de águas dos reservatói **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	7,00
7 Seridó	2,00
8 Alto Oeste	3,00
9 Açu/Mossoró	1,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	**-**

Entrega
1196 Acompanhar e revitalizar os rios das águas do PISF
Indicador: 1585 Acompanhar a revitalização dos rios que receberã **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
7 Seridó	4,00
8 Alto Oeste	3,00
9 Açu/Mossoró	3,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	**-**

Entrega
1224 Sustentabilidade técnica/administrativa do Instituto
Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recur **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega
1271 Acompanhar e implantar o portal de entrega das águas do PISF
Indicador: 1588 Acompanhar a implantação do portal de entrada da **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
7 Seridó	1,00
8 Alto Oeste	1,00
TOTAL	**2,00**

Entrega
1274 Elaborar o plano de operação do PISF
Indicador: 1600 Elaboração do Plano Operativo Anual do PISF **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega
1276 Elaborar o plano de gestão do PISF
Indicador: 1604 Elaboração do Plano Gestão Anual do PISF **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

032 Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UCs), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil

Objetivo Geral

818 Viabilizar e incentivar práticas de preservação e manutenção de turismo ecológico.

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

688 Apoiar e incentivar práticas de preservação do meio ambiente e exploração de turismo ecológico.

Indicador: 2217 Infraestrutura realizada **Unidade Medida:** Porcentagem %

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1368 Viabilizar ações que contribuam para a transformação da área do costeira parque e outras áreas do Estado e recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turísticos.

Indicador: 2212 Recuperação, construção e reforma de parques ec **Unidade Medida:** Porcentagem %

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1370 Viabilizar ações para a proteção da faixa litorânea do Estado.

Indicador: 2213 Proteção faixa litorânea do Estado. **Unidade Medida:** Porcentagem %

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Programa

0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1261 Fluxo Turistico	1.970.588	2024	1.970.588,00	8.918.154,63
1338 Fluxo Turístico	unidade	2024	2.535.340,00	10.410.303,00
2711 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2173 Plano estratégico e marketing do turismo no RN atualizado	Número	2024	0,00	1,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	174.003.340,06	490.776.731,18	664.780.071,24
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	168.000.000,00	168.000.000,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**174.003.340,06**	**658.776.731,18**	**832.780.071,24**

Diretriz

080 Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

Objetivo Geral

627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

Orgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turistica

Objetivo Específico

239 Promover, divulgar e fomentar o destino turístico Rio Grande do Norte em eventos (B2B e B2C) de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, atuando na participação em feiras, congressos, convenções e congêneres

Indicador: 1269 Promoções realizadas em eventos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Entrega

600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis

Indicador: 1283 Número de produtos e brindes distribuidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200.000,00
TOTAL	**200.000,00**

Entrega

620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em even **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	340,00
TOTAL	**340,00**

Entrega

625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover

o RN.

Indicador: 1290 Agentes e operadores capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Entrega

628 Fomento e apoio à captação de voo charters

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Objetivo Específico

240 Realização de campanhas cooperadas com objetivo de fomentar o fluxo de turistas regionais, nacionais e internacionais para os destinos do Rio Grande do Norte

Indicador: 1271 Número de campanhas com parcerias público-privadas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em even **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	340,00
TOTAL	**340,00**

Objetivo Específico

243 Fortalecimento dos segmentos turísticos: religioso, sol e mar, luxo, aventura, cultural, LGBT+, MICE

Indicador: 1272 Fortalecimento dos segmentos turisticos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Entrega

629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	**28,00**

Objetivo Específico

244 Ampliar e fortalecer o uso das ferramentas de monitoramento dos impactos da atividade turística para embasar ações estratégicas para promoção do turismo do Estado

Indicador: 1275 Modernização do setor de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.678,00
TOTAL	**1.678,00**

Entrega

630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística

Indicador: 1298 Número de boletins de inteligência disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	72,00

TOTAL	**72,00**

Diretriz

267 Ampliar e modernizar a infraestrutura turística no Rio Grande do Norte, tendo como foco a geração de emprego e renda, em conjunto com a criação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos, notadamente integrados no Geoparque Seridó

Objetivo Geral

630 Fomentar a atividade turística do Estado, por meio de melhorias à infraestrutura, diversificação, fomento e interiorização do Turismo, mediante elaboração e implementação de projetos, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste.

Orgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo

Objetivo Específico

238 Desenvolver e Implantar Sinalização Turística

Indicador: 0769 Sinalização Implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

330 Implantação da sinalização turística nos geossítios e municípios do Seridó Geoparque Mundial da UNESCO.

Indicador: 0756 Municípios sinalizados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	**13,00**

Entrega

336 Elaboração de projetos de engenharia para sinalização turística dos polos.

Indicador: 0757 Projetos Elaborados de engenharia. **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

339 Implantação de projetos de sinalização turística dos polos

Indicador: 0756 Municípios sinalizados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	**13,00**

Objetivo Específico

241 Elaborar e Implantar projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.

Indicador: 0774 Equipamentos ou atrativos Turísticos construidos/reformado **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

338 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Turística.

Indicador: 0757 Projetos Elaborados de engenharia. **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Entrega

340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística

Indicador: 0775 Projetos de infraestrutura Implantados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

245 Construir e Implementar ações voltadas ao Turismo Sustentável

Indicador: 0784 Ações Realizadas de Turismo Sustentável **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	**18,00**

Entrega

344 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao Turismo Sustentável.

Indicador: 0787 Contratos Firmados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

524 Realização de capacitação acerca do Turismo Sustentável

Indicador: 0854 Pessoas capacitadas **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Objetivo Específico

247 Conservar o diálogo com as Instâncias de Governança Regionais e monitorar o Mapa Turístico do Rio Grande do Norte

Indicador: 0861 Interlocução com a IGRs **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	11,00
TOTAL	**11,00**

Entrega

544 Realização de eventos de integração com as IGRs

Indicador: 0862 Eventos Realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

547 Monitoramento do Mapa Turístico do Rio Grande do Norte

Indicador: 0865 Aferição dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	78,00
TOTAL	**78,00**

Objetivo Específico

248 Articular/Dialogar com entidades do setor turístico.

Indicador: 1345 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	22,00
TOTAL	**22,00**

Entrega

550 Participação em reuniões.

Indicador: 0859 Participação em Reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

249 Fortalecer a atividade turística.

Indicador: 1350 Ações Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	**18,00**

Entrega

552 Realização de capacitações nas diversas áreas.

Indicador: 0851 Capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

564 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.

Indicador: 0787 Contratos Firmados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Diretriz

261 Fortalecer a política direcionada ao turismo, com foco na promoção da sustentabilidade, geração de empregos e oferta de produtos e serviços locais

Objetivo Geral

631 Coordenar a atividade turística do Rio Grande do Norte, mediante a atuação da SETUR em seus departamentos funcionais, a fim de melhorar o gerenciamento das informações e desempenho do órgão.

Orgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo

Objetivo Específico

250 Assegurar o serviço de Buggy Turismo na sua atividade fim e demais iniciativa

Indicador: 1018 Ações Realizadas Buggy Turismo **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

568 Atendimentos do profissionais bugueiros na SETUR

Indicador: 0872 Atendimentos Realizados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	235,00
TOTAL	**235,00**

Entrega

571 Manutenção do software dos serviços de buggy.

Indicador: 0876 Manutenção de Sistema **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

575 Realização de Sensibilização para orientação sobre o serviço para os municípios do Mapa Turístico.

Indicador: 0991 Sensibilizações Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

251 Assegurar o serviço do CADASTUR na sua atividade fim e demais iniciativas

Indicador: 1021 Cadastro Iniciais e Renovados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	460,00
TOTAL	**460,00**

Entrega

586 Atendimento presencial e online dos prestadores de serviços turísticos

Indicador: 1007 Atendimentos Realizados CADASTUR **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.070,00
TOTAL	**3.070,00**

Entrega

589 Realização de sensibilização aos municípios sobre o CADASTUR nos territórios.

Indicador: 0991 Sensibilizações Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

253 Melhorar o serviço de Tecnologia da Informação da SETUR e assegurar a publicidades das atividades do órgão.

Indicador: 1350 Ações Realizadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	**18,00**

Entrega

603 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao serviço de TI

Indicador: 0787 Contratos Firmados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

635 Divulgação das ações realizadas pela SETUR.

Indicador: 1328 Publicação nas mídias da SETUR **Unidade Medida:** porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Diretriz

080 Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

Objetivo Geral

836 Implantar melhorias das condições da infraestrutura turísticas, cultural, esporte e lazer e promover parcerias público privadas (PPP).

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

746 Apoiar a infraestrutura turística e de equipamentos de esporte e lazer através de execução de obras, visando promover o turismo regional e de negócios do Estado, bem como executar e gerir parcerias público privadas (PPP).

Indicador: 2362 Construção de Estruturas Turísticas, Culturais, Esporte e Lazer. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	33,00
TOTAL	**33,00**

Entrega

1478 Gerir e executar parcerias público privada.

Indicador: 2361 Gerir e Executar Parcerias Público Privadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.

Indicador: 2360 Suporte e Infraestrutura ao Turismo, Esporte e Laz **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	33,00
TOTAL	**33,00**

Entrega

1706 Estudo e analise da viabilidade para a Instalação do Teleférico ligando a cidade de Martins a Gruta da Trincheira (Casa de Pedras)

Indicador: 2776 Projeto realizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Diretriz

262 Ampliar e fortalecer as políticas voltadas para a interiorização do turismo

Objetivo Geral

875 Melhorar o fluxo turístico nos polos regionais, com adoção de práticas ações e projetos de incentivo ao desenvolvimento do segmento econômico.

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

740 Diversificar destinos turísticos, no contexto das diversidades locais, além de fomentar a interiorização do setor, por meio da promoção dos roteiros

Indicador: 2173 Plano estratégico e marketing do turismo no RN atualizado **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

1462 Atualização do Plano Estratégico e de Marketing do Turismo do RN.

Indicador: 2173 Plano estratégico e marketing do turismo no RN at **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS

Programa

0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2699 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	1.172.000,00	300.408,39	1.472.408,39
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	104.000,00	0,00	104.000,00
Total	**1.276.000,00**	**300.408,39**	**1.576.408,39**

Diretriz

101 Reestruturação, organicidade, fortalecimento e o protagonismo do setor mineral no processo de democratização das riquezas, criação de emprego e renda, inclusão econômica e no desenvolvimento sustentável

Objetivo Geral

768 Implementar a Política Estadual de Mineração

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

616 contribuir para o cumprimento das posturas socioambientais, trabalhistas e formalização da atividade de mineração.

Indicador: 2072 plano de ação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes

Indicador: 2072 plano de ação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

617 reunir as lideranças empresariais, estudantes e representantes da administração publica para debater sobre os temas do setor mineral e elaborar o planejamento setorial de acordo com as demandas atuais e futuras

Indicador: 2073 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1262 realização do FEM

Indicador: 2073 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Programa

0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2664 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2635 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	16,00
2716 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	568.000,00	1.313.000,00	1.881.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	448.000,00	60.057.752,00	60.505.752,00
Total	**1.016.000,00**	**61.370.752,00**	**62.386.752,00**

Diretriz

271 Apoiar a diversificação da matriz energética do estado, com foco no desenvolvimento dos setores energéticos (petróleo, gás natural, eólica, solar, hidrogênio, biomassa, hídrica, biogás e biocombustíveis)

Objetivo Geral

778 Dotar o Estado de capital tecnológico para a expansão das atividades de pesquisa e dos investimentos produtivos em energia, em especial para as energias renováveis, para criar estratégias de avanços e liderança inovadora

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

637 desenvolver o atlas de hidrogênio verde

Indicador: 2093 atlas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1287 edição do atlas de hidrogênio verde

Indicador: 2093 atlas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

638 criar o programa de incentivo ao hidrogênio verde

Indicador: 2094 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1288 criação do programa

Indicador: 2094 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

639 desenvolver projetos piloto para a produção de Hidrogênio verde e derivados.

Indicador: 2095 projeto **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1289 criação de projetos-piloto

Indicador: 2095 projeto **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

640 integrar de informações georreferenciadas e dados do setor energético em plataforma online para democratização do acesso as informações espaciais do setor energético do RN.

Indicador: 2096 plataforma **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1290 criação de plataforma on line

Indicador: 2096 plataforma **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

641 criação de programa

Indicador: 2097 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1291 criação de programa

Indicador: 2097 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

642 implantar usinas de geração de energia renovável para fornecimento de energia limpa para administração pública

Indicador: 2098 usina **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Entrega

1292 implantar usinas de geração de energia renovável para fornecimento de energia limpa para a administração publica.

Indicador: 2098 usina **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Objetivo Específico

648 mapear a interrelação da cadeia produtiva de petróleo e gás em seus diversos níveis

Indicador: 2104 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1298 cadeia analisada por segmentação produtiva

Indicador: 2104 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

649 mapear os níveis de qualificação das empresas fornecedoras da cadeia de petróleo e gás.

Indicador: 2105 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1299 avaliação da qualificação profissional

Indicador: 2105 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

650 desenvolver e realizar wokshops com empresas da cadeia produtiva de petróleo e gás.

Indicador: 2106 evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1300 workshop realizado

Indicador: 2106 evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

270 Estimular projetos que viabilizem a ampliação da produção de energias limpas, das atividades de refino de petróleo e processamento de gás no Estado

Objetivo Geral

838 Construir, manter, melhorar e expandir a rede de gasodutos de distribuição de gás natural, garantindo o suprimento de gás com qualidade, segurança e sustentabilidade para o mercado potiguar.

Orgão: 20202 Companhia Potiguar de Gás

Objetivo Específico

750 Expandir e Saturar a Rede de Gasodutos

Indicador: 2365 Extensão da Rede de Gasodutos Construída **Unidade Medida:** Quilômetros (Km)

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.448,00
TOTAL	**2.448,00**

Entrega

1484 Execução da Expansão da Rede de Gasodutos

Indicador: 2365 Extensão da Rede de Gasodutos Construída **Unidade Medida:** Quilômetros (Km)

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.448,00
TOTAL	**2.448,00**

Entrega

1485 Execução da Saturação da Rede de Gasodutos

Indicador: 2365 Extensão da Rede de Gasodutos Construída **Unidade Medida:** Quilômetros (Km)

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.448,00
TOTAL	**2.448,00**

Objetivo Específico

751 Assegurar Investimentos para Melhoria e Segurança da Rede de Gasodutos

Indicador: 2413 Investimentos em Melhoria e Segurança da Rede de Gasodutos **Unidade Medida:** Porcentagem (%)

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Entrega

1491 Execução de Projetos que Garantam a Segurança e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Gasodutos

Indicador: 2413 Investimentos em Melhoria e Segurança da Rede d **Unidade Medida:** Porcentagem (%)

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Objetivo Específico

760 Assegurar Investimentos em Infraestrutura Física, Lógica e Inovação Tecnológica à Prestação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

Indicador: 2414 Investimentos na Infraestrutura Física, Lógica e Inovação Tecnológica **Unidade Medida:** Porcentagem (%)

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Entrega

1492 Execução de Projetos que Garantam a Infraestrutura Física, Lógica e Inovação Tecnológica à Prestação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

Indicador: 2414 Investimentos na Infraestrutura Física, Lógica e Inc **Unidade Medida:** Porcentagem (%)

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Diretriz

136 Construção e operacionalização de políticas de energia do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

839 Apoiar ações de implantação e operacionalização de infraestrutura voltadas para a geração de energias alternativas, limpas e renováveis.

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico

749 Contribuir e apoiar ações voltadas para aplicar a infraestrutura de geração de energias alternativas, limpas e renováveis.

Indicador: 2369 Controle da execução **Unidade Medida:** Porcentagem %

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1483 Apoio a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis.

Indicador: 2368 Acompanhamento de Infraestruturas **Unidade Medida:** Porcentagem %

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0406 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Programa

0406 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2679 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	300.000,00	0,00	300.000,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Diretriz

275 Ampliar o apoio aos projetos voltados ao desenvolvimento das atividades das micro, pequenas e médias empresas, do cooperativismo e dos empreendedores individuais, inclusive por meio do acesso ao crédito

Objetivo Geral

600 Criar um ambiente seguro e favorável para empreender e de fomento às micro e pequenas empresas.

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

093 Apoiar e incentivar a realização de feiras regionais de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Indicador: 0835 Feira realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

204 Realizar as Feiras

Indicador: 0835 Feira realizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Objetivo Específico

095 Criar a Caravana do Empreendedor

Indicador: 0840 Caravana do Empreendedor **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

205 Caravana do Empreendedor com atendimento ao público.

Indicador: 0840 Caravana do Empreendedor **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

634 fomentar a inovação tecnológica e firmar parcerias com orgaos de pesquisa.

Indicador: 2090 parceria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1284 firmar parcerias com órgãos de pesquisa

Indicador: 2090 parceria **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Programa

0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Proxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2673 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2674 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
2697 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	22.635.960,00	1.000.000,00	23.635.960,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	9.417.010,00	1.314.000,00	10.731.010,00
Total	**32.052.970,00**	**2.314.000,00**	**34.366.970,00**

Diretriz

279 Fortalecer e ampliar as estratégias de desenvolvimento regionalizado, como instrumento de promoção do desenvolvimento local, a partir da potencialização das vocações econômicas regionais, objetivando a criação de um ambiente favorável aos negócios

Objetivo Geral

587 Promover condições privilegiadas para a expansão do investimento na cadeia produtiva do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira descentralizada e com desconcentração territorial, atendendo às demandas dos segmentos empresariais

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

065 Aumentar o número de novas empresas exportadoras

Indicador: 0673 Novas empresas exportadoras **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Entrega

140 Criar uma agência estadual de exportação.

Indicador: 0673 Novas empresas exportadoras **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	**120,00**

Objetivo Específico

091 Implantar o Centro Tecnológico Têxtil

Indicador: 0828 Implantação do Centro **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

203 Oferecer serviços técnicos e tecnológicos para as empresas do setor têxtil e de confecções.

Indicador: 0828 Implantação do Centro **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

610 criar mecanismos de fomento e estimulo as atividades de mineração no estado com a participação das MPE e atração de investimentos de grande porte.

Indicador: 2066 plano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1255 criar o plano estadual de mineração e geologia

Indicador: 2066 plano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

611 contribuir com a divulgação do mapa geológico do RN (2022) para ampliar a oportunidade de novos investimentos.

Indicador: 2067 evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1256 realizar evento de integração do setor e divulgação das oportunidades de investimento

Indicador: 2067 evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

612 ampliar atratividade de novos investidores no setor mineral

Indicador: 2068 prospecção empresatrial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1257 realizar prospecção com empresas do setor privado para novos investimentos

Indicador: 2068 prospecção empresatrial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

613 reestruturar e ampliar as atividades de codem para atender as demandas do setor mineral e conduzir a politica estadual setorial

Indicador: 2069 reestruturação interna **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1258 recriar a codem

Indicador: 2069 reestruturação interna **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

614 debater com os atores participantes da atividade mineral, dos setores publico e privado, para eloborar o novo marco legal para o RN

Indicador: 2070 projeto de lei **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1259 projeto de lei

Indicador: 2070 projeto de lei **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

618 identificar as potencialidades de cada município e as oportunidades de investimento para o setor mineral

Indicador: 2074 perfil mineral **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	160,00
TOTAL	**160,00**

Entrega

1263 perfil mineral municipal

Indicador: 2074 perfil mineral **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	160,00
TOTAL	**160,00**

Objetivo Específico

619 conhecer a realidade economica do estado e mapear a evolução socioeconomica com projeções de novos investimentos e demandas setoriais

Indicador: 2075 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Entrega

1264 estudo geoeconômico

Indicador: 2075 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico

622 incentivar o setor ceramista na utilização de novas fontes de energia, em especial as renováveis

Indicador: 2078 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1267 criar politica de estimulo e incentivos

Indicador: 2078 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

623 estimular a produção local com o melhor aproveitamento das vocações de negócios regionais

Indicador: 2079 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1268 participar de feiras e eventos promovidos e/ou incentivados pela secretaria.

Indicador: 2079 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

624 ampliar o espaço de discussão e a participação de representações dos setores públicos e privado e agendas das diversas câmaras setoriais coordenadas pela secretaria

Indicador: 2080 calendario **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1269 criar um calendário de reuniões das câmaras setoriais

Indicador: 2080 calendario **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

629 reavaliar a politica de incentivos do proedi para assegurar atualização permanente dos segmentos industriais prioritários para o Estado.

Indicador: 2085 proedi **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1279 revisão e/ou ampliação dos instrumentos do proedi

Indicador: 2085 proedi **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

651 desenvolver a exploração de petróleo e gás em aguas profundas e ultraprofundas na costa potiguar

Indicador: 2107 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1301 estudos de prospecção de novos investimentos

Indicador: 2107 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

652 incentivar a exploração de petróleo e gás offshore em consonância com as energias renováveis.

Indicador: 2108 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1302 estudos de avaliação para realização de novos investimentos

Indicador: 2108 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

653 promover a transição energética na cadeia produtiva de petróleo e gás.

Indicador: 2109 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1303 estudos de impacto da transição energética no RN

Indicador: 2109 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

657 assegurar investimentos para implantação de áreas beneficiadas com incentivos concedidos pela União.

Indicador: 2113 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1307 criação de programa estadual de investimento

Indicador: 2113 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

673 Incentivar o setor ceramista na utilização de novas fontes de energia, em especial as renováveis.

Indicador: 2165 Empreendimentos industriais e política de incentivos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1343 Empreendimentos industriais e política de incentivos

Indicador: 2165 Empreendimentos industriais e política de incentiv **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

277 Fortalecer o programa RN Cresce +, com apoio público e privado, com objetivo de geração de mais empregos, trabalho, e um ambiente oportuno à realização de negócios no Rio Grande do Norte

Objetivo Geral

592 Consolidar o empreendedorismo, estruturando ações que promovam a criação de novos negócios e expandindo as atividades econômicas para atender ao mercado local, nacional e internacional, em todos os seguimentos produtivos

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

068 Criar um programa estadual de qualificação e formação profissional.

Indicador: 0696 Parceria em formação CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

150 Formalizar convênios e termos de fomento.

Indicador: 0696 Parceria em formação CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

069 Aumentar a inserção de empresas estaduais na cadeia produtiva de empresas do RN.

Indicador: 0697 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

152 Apoiar e realizar feira/evento comercial.

Indicador: 0697 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

070 Ampliar o número de oficinas de costura integradas às grandes empresas nacionais.

Indicador: 0700 Empresa integrada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

155 Aumentar o número de oficinas de costura

Indicador: 0700 Empresa integrada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

071 Criar um calendário anual de feiras de negócios e garantir a participação do Estado nas mais relevantes feiras nacionais/internacionais.

Indicador: 0704 Calendário **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

156 Criar e divulgar calendário de eventos estaduais, nacionais e internacionais.

Indicador: 0704 Calendário **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

072 Incentivar o empreendedorismo nas escolas

Indicador: 0706 Escola com PEE/RN implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

157 Criar o Programa Estadual de Educação Empreendedora do RN (PEE/RN)

Indicador: 0706 Escola com PEE/RN implantado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Específico

075 Criar uma programação especial para celebrar a data

Indicador: 0710 Fórum 5 de outubro **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

160 Realizar o Fórum do microempreendedor na semana de 5 de outubro.

Indicador: 0710 Fórum 5 de outubro **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

099 Criar um plano de novos empreendimentos seguindo rotas de potencial interesse (Rotas do desenvolvimento).

Indicador: 0847 Rotas do desenvolvimento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

207 Mapear as Rotas do Desenvolvimento.

Indicador: 0847 Rotas do desenvolvimento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

103 Atualizar e ampliar o Pró-sertão

Indicador: 0852 Empresas no Pró-sertão **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

208 Ampliar a quantidade de empresas no Pró-sertão

Indicador: 0852 Empresas no Pró-sertão **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

603 fomentar a descentralização econômica com as feiras regionais.

Indicador: 2057 feira empreendedora **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Entrega

1241 realizar convênios e termos de fomento para apoiar as feiras nos territórios

Indicador: 2057 feira empreendedora **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Objetivo Específico

609 criar mecanismos de incentivo e apoio as atividades comerciais e de serviços, com ênfase nas MPE.

Indicador: 2065 plano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1254 elaborar o plano estadual de desenvolvimento comercial

Indicador: 2065 plano **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

620 regulamentar os programas, projetos e ações previstos e necessários para atender a lei geral

Indicador: 2076 regulamentação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

1265 regulamentação implementada (decreto,portaria, etc)

Indicador: 2076 regulamentação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

626 consolidar as estratégias de atuação do cenis e implementar as ações descritas na Regulamentação das atividades do Comitê.

Indicador: 2082 empresa certificada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

1275 certificar empresas como negócios de impacto socioambiental

Indicador: 2082 empresa certificada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico

656 apresentar proposta de regulamentação de incentivos

Indicador: 2112 proposta **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1306 proposta de normatização/regulamentação

Indicador: 2112 proposta **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

276 Avançar no projeto de atração de novos investimentos para o RN, que possibilitem o aumento da produtividade das economias, através da diversificação, modernização tecnológica e inovação

Objetivo Geral

766 Identificar, criar e realizar estudos prospectivos para captação e realização de investimentos em infraestrutura que promovam maior competitividade produtiva no Estado, criando atrativos para implantação de novos empreendimentos

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico

621 ampliar a reciclagem e o reaproveitamento industrial de matérias primas

Indicador: 2077 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1266 programa de incentivo e estimulo ao reaproveitamento industrial

Indicador: 2077 programa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

627 participar dos grandes eventos de negócios nacionais e internacionais e diversificar a pauta de expotações do estado

Indicador: 2083 participação em evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

1277 participação em eventos com foco ou temática em comercio exterior

Indicador: 2083 participação em evento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

628 melhorar a competitividade das empresas existentes e atrair novas empresas para os distritos industrializados

Indicador: 2084 distrito empresarial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

1278 distrito empresarial criado e/ou ampliado com a participação da secretaria

Indicador: 2084 distrito empresarial **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

643 contratar estudos técnicos para o licenciamento ambiental do Porto Industria Verde.

Indicador: 2099 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1293 realização de estudos técnicos

Indicador: 2099 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

644 Elaborar EIA/RIMA do Porto Indústria Verde

Indicador: 2100 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1294 conclusão do EIA/RIMA

Indicador: 2100 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00

TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

645 elaborar projetos básico e executivo do Porto Indústria Verde

Indicador: 2101 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1295 projetos básico e executivo concluídos

Indicador: 2101 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

646 elaborar estudos técnicos de infraestrutura logística e acesso ao Porto Indústria Verde

Indicador: 2102 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1296 realização de estudos técnicos

Indicador: 2102 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

647 elaborar estudos técnicos para definição do modelo de governança e concessão.

Indicador: 2103 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1297 realização de estudos técnicos

Indicador: 2103 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

674 Realizar estudos de prospecção para investimentos no transporte de cargas por ferrovia.

Indicador: 2166 Empreendimentos industriais e política de incentivos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1344 Estudo prospectivo realizado

Indicador: 2166 Empreendimentos industriais e política de incentiv **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

752 Dotar o Estado de infraestrutura para atender aos projetos econômicos de grande porte que demanda uma logística operacional por ferrovia interligada com a malha nacional.

Indicador: 2374 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

1486 Estudos de prospecção e de análise de viabilidade

Indicador: 2374 estudo **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
490 Saldo de empresas ativas no RN	Unidade	2024	253.923,00	271.697,00
1382 Numeros de emprendimentos financiados	Unidade	2024	0,00	24.000,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	0,00	0,00	0,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	7.530.000,00	190.193.000,00	197.723.000,00
Total	**7.530.000,00**	**190.193.000,00**	**197.723.000,00**

Diretriz

043 Fortalecer os setores de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento territorial

Objetivo Geral

620 Proporcionar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento econômico e comercial do Rio Grande do Norte.

Orgão: 20205 Junta Comercial do Estado

Objetivo Específico

196 Desburocratizar o registro e a legalização de empresas, simplificando procedimentos e integrando órgãos e parceiros através do uso de tecnologias

Indicador: 0493 Tempo médio de abertura de empresas no RN **Unidade Medida:** Horas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

333 Manter a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do RN (REDESIM/RN) modernizada, integrada e disponível 24h por dia, 7 dias por semana

Indicador: 0494 Total de horas de interrupção de serviços **Unidade Medida:** Horas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Entrega

335 Qualificar servidores para simplificação de procedimentos do registro empresarial

Indicador: 1083 Total de servidores qualificados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

197 Promover ações que estimulem o desenvolvimento econômico dos territórios do RN e ampliem a presença institucional da JUCERN

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

342 Participar de feiras e eventos que estimulem o desenvolvimento econômico do RN

Indicador: 0496 Total de participação em feiras e eventos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

343 Ampliar a presença institucional da JUCERN nos territórios do RN

Indicador: 1085 Total de atendimentos presenciais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12.000,00
TOTAL	**12.000,00**

Objetivo Geral

648 Estimular e apoiar empreendimento produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN.

Orgão: 19203 Agência de Fomento

Objetivo Específico

291 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	24.000,00
TOTAL	**24.000,00**

Entrega

763 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	24.000,00
TOTAL	**24.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Programa

0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
2611 Valor investido	UND	2024	10,00	20,00
1117 Execução da política (recursos)	Unidade	2024	0,00	1.400.000,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	8.118.100,00	4.647.000,00	12.765.100,00
2 Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**8.118.100,00**	**4.647.000,00**	**12.765.100,00**

Diretriz

273 Fortalecer o CREDSOLIDÁRIO (Programa de Fomento ao Microcrédito para Trabalhadores/as da Economia Solidária), aprimorando sua atuação junto aos empreendimentos de economia solidária rurais e urbanos

Objetivo Geral

604 Assegurar o desenvolvimento da economia solidária no território potiguar com ações de fomento à produção, comercialização, crédito e finanças solidárias, formação e assessoramento técnico, bem como a estruturação e fortalecimento dos instrumentos da política pública de economia solidária.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

081 Desenvolver e ampliar a política pública de economia solidária (Lei Estadual 8.798/2006)

Indicador: 0682 Ampliação da política **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

176 Ambiente institucional estruturado no organograma da SETHAS

Indicador: 0682 Ampliação da política **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

178 Sistema de CADSOL e informação - CADSOL RN alimentado

Indicador: 0683 Ampliação da estrutura da política (regulamentaçã **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

179 Fundo Estadual criado

Indicador: 0684 Criação de Fundo Estadual **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

180 Plano Estadual atualizado por meio de conferências

Indicador: 0685 Realização da conferência estadual e territorial **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

181 Conselho Estadual ativo

Indicador: 0686 Controle social ativo no processo de regulamentaç **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

082 Regulamentar o programa de compras governamentais (Lei Estadual 11.363/2023)

Indicador: 0687 Instrumentalização do programa **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

183 Programa de compras públicas regulamentado

Indicador: 0687 Instrumentalização do programa **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

083 Criar campanha de orientação para fomentar a municipalização da política pública de economia solidária nos teritórios.

Indicador: 0688 Oficina temática de municipalização **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

184 Plano de ação para gestores públicos

Indicador: 0688 Oficina temática de municipalização **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

084 Fomentar as práticas coletivas e autogestionárias de comercialização e consumo solidário

Indicador: 0689 Feiras **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

185 Projeto de feira itinerante implementado

Indicador: 0689 Feiras **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

186 Vitrine ECOSOL Digital

Indicador: 0690 Oficina para utilização da vitrine Ecosol Digital **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico

094 Fomentar processo de articulação dos empreendimentos econômicos solidários em redes e/ou cadeias produtivas solidárias de forma sustentável.

Indicador: 0692 Número de empreendimentos funcionando em rede **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

187 Empreendimentos econômicos solidários funcionando em redes de cooperação solidária

Indicador: 0692 Número de empreendimentos funcionando em red **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

096 Ampliar o acesso ao programa de microcrédito para trabalhadoras(es) da economia solidária.

Indicador: 0738 Cartilha sobre crédito e finanças solidárias **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

189 Trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária acessando o Programa Microcrédito

Indicador: 0738 Cartilha sobre crédito e finanças solidárias **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

097 Elaborar campanha de práticas de finanças solidárias em territórios do RN.

Indicador: 0739 Bancos solidários **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

190 Experiências de finanças solidárias consolidadas

Indicador: 0739 Bancos solidários **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

098 Criar espaços públicos de comercialização da economia solidária

Indicador: 0741 Espaço de Comercialização **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

192 Espaço público de economia solidária instalado

Indicador: 0741 Espaço de Comercialização **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

100 Realizar jornada estadual de economia solidária

Indicador: 0743 Número de eventos realizados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

193 Realização de evento

Indicador: 0743 Número de eventos realizados **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

101 Apoiar o espaço de múltiplo uso de juventude e economia solidária.

Indicador: 0746 Número de Espaço de múltiplo uso em funcionamento **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

195 Espaço de múltiplo uso de juventude e economia solidária funcionando

Indicador: 0746 Número de Espaço de múltiplo uso em funcioname **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

102 Desenvolver uma pesquisa-ação de mapeamento dos empreendimentos de confecção.

Indicador: 0748 Número de pesquisas realizadas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

196 Pesquisa-ação realizada

Indicador: 0748 Número de pesquisas realizadas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

198 Fortalecer o gerenciamento técnico coletivo por meio de assessoramento e acompanhamento dos 40 empreendimentos de economia solidária em diferentes atividades produtivas.

Indicador: 1204 Reuniões sistemáticas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

435 Empreendimento funcionando conforme sua finalidade estatutária

Indicador: 1204 Reuniões sistemáticas **Unidade Medida:** UND

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

199 Apoiar a articulação em redes de produção e comercialização, promovendo o potencial de produção e de acesso a mercados.

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

436 Associações organizadas em rede

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

200 Construir instrumentos que promovam a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos relacionados à gestão participativa, planejamento, logística da produção e da comercialização.

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

437 Associações sustentáveis economicamente

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

201 Construir parcerias estratégicas para circulação e comercialização territorial, estadual e nacional dos produtos e serviços oriundos dos empreendimentos assistidos.

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

439 Associações inseridas no mercado regional e nacional

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

202 Acompanhar em parceria com a Sec. Extraordinária de Cultura e Fundação José Augusto o funcionamento das bandas filarmônicas oriundas do Edital 03/2014 financiadas pelo Projeto Governo Cidadão.

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

441 Bandas filarmônicas funcionando

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

442 Parceria com a Secretaria Extraordinária de Cultura e Fundação José Augusto

Indicador: 1205 Reuniões com Associações e municípios **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Diretriz

056 Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa

Objetivo Geral

613 Promover ações estratégicas para o desenvolvimento do artesanato potiguar junto às artesãs e artesãos, no sentido de consolidar a instrumentalização da política pública, de conservar, projetar e divulgar os aspectos socioculturais do artesanato no RN.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico

166 Promover capacitação e qualificação continuada para os profissionais do artesanato no estado do RN.

Indicador: 1129 Ampliação da qualificação e cobertura do atendimento ao público pela política. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

354 Sistematização das necessidades de capacitação e qualificação necessárias para as artesãs e artesãos, com foco no aprimoramento das técnicas artesanais e das práticas de comercialização e inovação tecnológica.

Indicador: 1129 Ampliação da qualificação e cobertura do atendime **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico

168 Implementar estratégias de apoio a divulgação e comercialização da produção do artesanato.

Indicador: 1133 Ampliação da realização de feiras e das possibilidades de comercialização **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Entrega

357 Realização de feiras

Indicador: 1133 Ampliação da realização de feiras e das possibilida **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	36,00
TOTAL	**36,00**

Objetivo Específico

171 Fortalecer a articulação entre o estado e os municípios no âmbito da cadeia produtiva do artesanato em parceria com o turismo e a cultura.

Indicador: 1144 Ampliação dos municípios do Seridó na CARTS - Casa do Artesanato do Seridó **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	128,00
TOTAL	**128,00**

Entrega

368 Ampliação da comercialização das artesãs e artesãos dos municípios do Seridó na CARTS.

Indicador: 1144 Ampliação dos municípios do Seridó na CARTS - (**Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	256,00
TOTAL	**256,00**

Objetivo Específico

173 Articular e fortalecer a rede de parceiros institucionais públicos e/ou privados para fomentar o artesanato do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1155 Ampliação da aquisição de matéria prima e de circulação financeira. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

385 Reavendo parceria com as empresas distribuidoras de matérias-prima comum ao artesanato para haver desconto na compra por aquele que possuir Carteira do Artesão.

Indicador: 1155 Ampliação da aquisição de matéria prima e de circ **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

175 Promover a conservação da memória histórica e cultural do artesanato potiguar.

Indicador: 1159 Estimular o repasse da cultura tradicional e popular do artesanato para as gerações futuras. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

386 Elaboração de documento com as principais tipologias do artesanato potiguar que necessitam de estratégias de conservação para manter a memória histórica cultural viva.

Indicador: 1159 Estimular o repasse da cultura tradicional e popula **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

176 Fortalecer o desenvolvimento do artesanato dos povos e comunidades tradicionais que fomentem a cultura e economia, com respeito e valorização de sua identidade e suas formas de organização.

Indicador: 1163 Aumento da cobertura do público de povos e comunidades tradicionais **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	75,00

TOTAL	**75,00**

Entrega

388 Política pública em funcionamento em atendimento a povos e comunidades tradicionais.

Indicador: 1163 Aumento da cobertura do público de povos e comu **Unidade Medida:** Porcentagem

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Objetivo Específico

177 Promover e incentivar a participação social no âmbito da política estadual do artesanato.

Indicador: 1164 Ampliação da participação social e possibilidades de acompanhamento e controle social da politica. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

389 Participação Social ativa

Indicador: 1164 Ampliação da participação social e possibilidades (**Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Programa

0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1583 Quantidade Cursos de Qualificação Pescadores e Aquicultores	Unidade	2024	0,00	8,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	103.000,00	0,00	103.000,00
2 Recurso Federal	6.750.000,00	50.000,00	6.800.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	**6.853.000,00**	**50.000,00**	**6.903.000,00**

Diretriz

170 Incentivar e ampliar o mercado de pesca artesanal, da maricultura, da aquaponia, da ostreicultura, da aquicultura familiar, da carcinicultura do RN

Objetivo Geral

695 Consolidar o desenvolvimento da pesca e aquicultura potiguar com prioridade à sustentabilidade.

Orgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Objetivo Específico

438 Promover o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentável, com a qualificação técnica, melhoria na infraestrutura e acesso a mercados.Método: Analítico-Comparativo (Análise dos dados existentes no estado, projetando a sua ampliação).

Indicador: 1519 Quantidade de Alevinos Distribuídos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	15.000.000,00
TOTAL	**15.000.000,00**

Entrega

914 Alevinos de espécies nativas e de espécies adaptadas

Indicador: 1519 Quantidade de Alevinos Distribuídos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15.000.000,00
TOTAL	**15.000.000,00**

Entrega

916 Adquirir e distribuir máquinas e equipamentos para a atividade pesqueira e aquícola.

Indicador: 1572 Quantidade de máquinas e equipamentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

917 Instalar tanques-escavados para a ampliação da produção aquícola.

Indicador: 1574 Quantidade de instalações de tanques escavados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00

TOTAL	**60,00**

Entrega
918 Instalar tanques-redes para a ampliação da produção aquícola
Indicador: 1576 Quantidade de instalações de tanques redes **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	900,00
TOTAL	**900,00**

Entrega
919 Contratar projetos e consultorias de assistência técnica com ênfase em sustentabilidade e em novas tecnologias

Indicador: 1580 Quantidade de projetos e consultorias **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Entrega
920 Promover, através de cursos, a qualificação técnica de pescadores artesanais e pequenos aquicultores

Indicador: 1583 Quantidade Cursos de Qualificação Pescadores e **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega
921 Promover, através de cursos, o incentivo e a qualificação técnica de pequenos carcinicultores
Indicador: 1586 Quantidade de cursos de qualificação para carcinic **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Programa

0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
646 Estações Experimentais Beneficiadas	Unidade	2024	0,00	8,00
2629 Safistação dos serviços de ATER prestados aos médios produtores	Percentual	2024	0,00	80,00
2653 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1657 Ações de sustentabilidade para a agropecuária	UNIDADE	2024	0,00	4,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econônica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	45.975.000,00	17.098.824,98	63.073.824,98
2 Recurso Federal	26.845.000,00	38.800.000,00	65.645.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
4 Outros	24.350.000,00	6.120.000,00	30.470.000,00
Total	**97.170.000,00**	**62.018.824,98**	**159.188.824,98**

Diretriz

009 Apoiar as atividades do Agronegócio Potiguar, priorizando a infraestrutura logística, abertura de novos mercados e a transição para sistemas de produção mais sustentáveis

Objetivo Geral

586 Prover as estações experimentais da EMPARN com os meios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Orgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária

Objetivo Específico

050 Equipar as Estações Experimentais da EMPARN

Indicador: 0632 Quantidade de Estações equipadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

051 Reaparelhamento das Estações Experimentais

Indicador: 0031 Unidades físicas executadas e beneficiadas **Unidade Medida:** Unid

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Diretriz

283 Contribuir para o desenvolvimento do agronegócio potiguar através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Geral

645 Apoiar os Médios Produtores na melhoria de suas capacidades produtivas, através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural de modo a contribuir para uma maior produção de alimentos, especialmente, da fruticultura e pecuária leiteira contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

270 Atender médios produtores com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural nas cadeias produtivas do leite e da fruticultura.

Indicador: 1383 Realização de ATER para médios produtores **Unidade Medida:** pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Entrega

626 Serviços de ATER a Médios produtores

Indicador: 1241 Médios produtores atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Diretriz

009 Apoiar as atividades do Agronegócio Potiguar, priorizando a infraestrutura logística, abertura de novos mercados e a transição para sistemas de produção mais sustentáveis

Objetivo Geral

689 Executar e manter a defesa e Inspeção agropecuária mediante ações inerentes à sanidade vegetal e animal.

Orgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Objetivo Específico

421 Realizar cadastro fiscalização e controle de doenças de animais e pragas vegetais.

Indicador: 1608 Ações de Defesa e Inspeção Agropecuária **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	16.550,00
TOTAL	**16.550,00**

Entrega

885 Reestruturar as instalações físicas do IDIARN.

Indicador: 1546 Prédio Reformado **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária

Indicador: 1556 Cursos Realizados **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.000,00
TOTAL	**3.000,00**

Entrega

889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN

Indicador: 1561 Fiscalização de Pragas **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Entrega

891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.

Indicador: 1561 Fiscalização de Pragas **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Entrega

892 Registro de Fiscalização de Estabelecimento.

Indicador: 1562 Registro e Fiscalização de Estabelecimentos **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.050,00
TOTAL	**1.050,00**

Entrega

893 Cadastro de Propriedades rurais

Indicador: 1566 Cadastro de Propriedades Rurais **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	2.100,00
TOTAL	**2.100,00**

Entrega

897 Aparelhamento e Reaparelhamento do IDIARN

Indicador: 1598 Aparelhamento do Instituto **Unidade Medida:** UNIDADE

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Objetivo Geral

692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

Orgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Objetivo Específico

422 Promover o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável, com a melhoria na infraestrutura de acessos ao escoamento e comercialização da produção, na modernização de máquinas e equipamentos.

Indicador: 1493 Quantidade de Semente Distribuídas **Unidade Medida:** Tonelada

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.050,00
TOTAL	**4.050,00**

Entrega

887 Aquisição e distribuição de sementes

Indicador: 1493 Quantidade de Semente Distribuídas **Unidade Medida:** Tonelada

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.050,00
TOTAL	**4.050,00**

Entrega

890 Aquisição de matrizes, material genético e contratação de mão de obra especializada em fertilização e inseminação artificial.

Indicador: 1495 Quantidade de matrizes distribuídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	5.300,00
TOTAL	**5.300,00**

Entrega

894 Construção e implementação de uma unidade sustentável de complexo de processamento de carnes, com matadouro, frigorífico e centro comercial. Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários.

Indicador: 1496 Quantidade de complexos construídos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários

Indicador: 1498 Quantidade de materiais, equipamentos, máquinas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	9.039,00
TOTAL	**9.039,00**

Entrega

901 Realização e participação em feiras, eventos, circuitos, concurso e torneios.

Indicador: 1602 Quantidade de realização de eventos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	168,00
TOTAL	**168,00**

Entrega

902 Aquisição de Equipamentos para casa de farinha

Indicador: 1501 Quantidade de equipamento de casas de farinha **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	**26,00**

Entrega

904 Aquisição de materiais, mobiliário, equipamentos e máquinas.

Indicador: 1503 Quantidade de materiais mobiliários e equipament **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	700,00
TOTAL	**700,00**

Objetivo Específico

429 Incentivar a qualificação do agricultor e produtor rural com novos métodos e difusão tecnológicas, visando agregar valor aos produtos com redução de custos e perdas.

Indicador: 1505 Quantidade de Mudas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	480.000,00
TOTAL	**480.000,00**

Entrega

905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.

Indicador: 1505 Quantidade de Mudas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	480.000,00
TOTAL	**480.000,00**

Entrega

906 Adquirir e distribuir kits de irrigação

Indicador: 1506 Quantidade de kits de irrigação **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	**1.000,00**

Entrega

907 Instalação e manutenção de Centros de Equoterapia

Indicador: 1508 Quantidade de centros de equoterapia **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

432 Proporcionar, por meio das tecnologias de baixo custo, o acesso a água para incrementos de pequenas produções agropecuária, no enfrentamento de períodos de estiagem prolongados no semiárido do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1509 Quantidade de construções de Barragens Subterrâneas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

001 Rio Grande do Norte	380,00
TOTAL	**380,00**

Entrega
908 Construção de barragens subterrâneas
Indicador: 1509 Quantidade de construções de Barragens Subterrâ **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	380,00
TOTAL	**380,00**

Entrega
909 Perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços
Indicador: 1510 Quantidade de instalações e perfurações de poços **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1.400,00
TOTAL	**1.400,00**

Entrega
910 Aquisição, produção, distribuição e plantio de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubo verde

Indicador: 1511 Quantidade de mudas plantadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	220.000,00
TOTAL	**220.000,00**

Entrega
1656 Construção de barragens subterrâneas e perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços

Indicador: 2613 Barragens Construídas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico
435 Fomentar a responsabilidade ambiental no setor do agronegócio
Indicador: 1601 Quantidade de Capacitações de Técnicos e Produtores Rurais **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	86,00
TOTAL	**86,00**

Entrega
911 Capacitação de técnicos e de produtores rurais
Indicador: 1601 Quantidade de Capacitações de Técnicos e Produ **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	86,00
TOTAL	**86,00**

Entrega
912 Campanha publicitária selo verde mais
Indicador: 1516 Quantidade de campanhas publicitárias selo RN M **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega
913 Campanha publicitária GEE
Indicador: 1557 Quantidade de campanhas publicitárias **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Objetivo Específico

439 Promover o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentável, com a qualificação técnica, melhoria na infraestrutura e acesso a mercados.Método: Analítico-Comparativo (Análise dos dados existentes no estado, projetando a sua ampliação).

Indicador: 1521 Quantidade de Construções de Atracadores e Beneficiamento **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

915 Construir unidades de beneficiamentos e atracadouros públicos.

Indicador: 1521 Quantidade de Construções de Atracadores e Ben **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

828 Promover melhorias estruturais na secretaria, visando garantir o atendimento ao setor da agricultura, da pecuária e da pesca

Indicador: 2634 Órgão reequipado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

1665 Aquisição de equipamentos para a secretaria

Indicador: 2634 Órgão reequipado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Temáticos - Lei

PPA 2024 - 2027

Ano Base : 2024

Programa 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Programa

0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Indicadores

Nome	Unidade de Medida	Próxima Apuração	Indece Recente	Meta 2024 - 2027
1379 Gerenciamento do controle de agrotóxicos em hortifrutis	Unidade	2024	-	12,00
1219 Indice de satisfação dos serviços de ATER prestados	Percentual	2024	0,00	90,00
1224 Produção comercializada	Peso/Volume	2024	0,00	2.000,00
1221 Atendimentos realizados pela EMATER	Unidade	2024	116.620,00	466.480,00
2652 Ações realizadas	Unidade	2024	0,00	4,00
1223 Visitantes e participantes dos eventos promovidos pela EMATER	Unidade	2024	0,00	80.000,00
2628 Satisfação dos serviços de ATER prestados no urbano e periurbano	Percentual	2024	0,00	80,00
1664 Familias de agricultores/as acessando as políticas públicas	und	2024	0,00	24.000,00
1225 Famílias beneficiadas com o Agroturismo	unidade	2024	0,00	140,00
2058 Número de Famílias que adotam práticas agrícolas climaticamente resilientes	Famílias	2024	0,00	4.200,00

Valor do Programa

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	Capital	
1 Recurso Estadual	70.587.000,00	19.863.000,00	90.450.000,00
2 Recurso Federal	6.820.000,00	469.000,00	7.289.000,00
3 Recurso Operações de Crédito	0,00	105.000.000,00	105.000.000,00
4 Outros	5.693.000,00	360.000,00	6.053.000,00
Total	**83.100.000,00**	**125.692.000,00**	**208.792.000,00**

Diretriz

099 Redefinir e fortalecer as instituições públicas de fomento ao Desenvolvimento Rural (SEARA, EMATER, EMPARN, CEASA, IDARN e Sec. Municipais de Agricultura)

Objetivo Geral

634 Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a segurança alimentar e nutricional do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 17205 Central de Abastecimento

Objetivo Específico

267 Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a Segurança Alimentar do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1379 Gerenciamento do controle de agrotóxicos em hortifrutis **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

727 Gerenciamento do controle de agrotóxicos em horifrutis comercializados na CEASA.

Indicador: 1379 Gerenciamento do controle de agrotóxicos em hort **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Diretriz

282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral

635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	336.000,00
TOTAL	**336.000,00**

Entrega

466 Serviços de ATER a agricultores familiares

Indicador: 1226 Agricultores familiares atendidos **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4.000,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	10.000,00
4 Agreste Litoral Sul	10.000,00
5 Trairi	17.600,00
6 Potengi	10.000,00
7 Seridó	21.200,00
8 Alto Oeste	16.000,00
9 Açu/Mossoró	14.800,00
10 Mato Grande	16.800,00
11 Sertão do Apodi	14.000,00
TOTAL	**134.400,00**

Entrega

471 Serviços de ATER a agricultoras familiares

Indicador: 1227 Agricultoras familiares atendidas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	4.000,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	10.000,00
4 Agreste Litoral Sul	10.000,00
5 Trairi	17.600,00
6 Potengi	10.000,00
7 Seridó	21.200,00
8 Alto Oeste	16.000,00
9 Açu/Mossoró	14.800,00
10 Mato Grande	16.800,00
11 Sertão do Apodi	14.000,00
TOTAL	**134.400,00**

Entrega

478 Serviços de ATER a Jovens da Agricultura Familiar

Indicador: 1228 Jovens da Agricultura Familiar atendidos **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	2.000,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	5.000,00
4 Agreste Litoral Sul	5.000,00
5 Trairi	8.800,00
6 Potengi	5.000,00
7 Seridó	10.600,00
8 Alto Oeste	8.000,00
9 Açu/Mossoró	7.400,00
10 Mato Grande	8.400,00
11 Sertão do Apodi	7.000,00
TOTAL	**67.200,00**

Objetivo Específico

254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.280,00
TOTAL	**2.280,00**

Entrega

491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais

Indicador: 2631 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais a **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	200,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	240,00
4 Agreste Litoral Sul	280,00
5 Trairi	80,00
6 Potengi	320,00
7 Seridó	200,00
8 Alto Oeste	240,00
9 Açu/Mossoró	200,00
10 Mato Grande	200,00
11 Sertão do Apodi	320,00
TOTAL	**2.280,00**

Objetivo Específico

255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.000,00
TOTAL	**4.000,00**

Entrega

500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros

Indicador: 2632 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariquei **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
2 Terras Potiguaras	80,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	200,00
4 Agreste Litoral Sul	400,00
5 Trairi	320,00

6 Potengi		200,00
7 Seridó		600,00
8 Alto Oeste		600,00
9 Açu/Mossoró		320,00
10 Mato Grande		400,00
11 Sertão do Apodi		880,00
	TOTAL	**4.000,00**

Diretriz

040 Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

Objetivo Geral

638 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Produtores Fornecedores para agregação de valor e comercialização em mercados institucionais e feiras da Agricultura Familiar, apoiar construção e/ou readequação de agroindústrias para cadeias produtivas da Agricultura Familiar contrinbuido para segurança alimentar.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

261 Atender Produtores fornecedores com ações da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com inclusão de políticas públicas da segurança alimentar, acesso aos mercados institucionais, incentivar e apoiar a construção/adequação de agroindústrias da agricultura familiar.

Indicador: 1224 Produção comercializada **Unidade Medida:** Peso/Volume

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	**2.000,00**

Entrega

527 Serviços de ATER aos produtores fornecedores

Indicador: 1234 Produtores fornecedores atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	3.720,00
TOTAL	**3.720,00**

Entrega

541 Construção e/ou adequação de Agroindustrias da Agricultura Familiar

Indicador: 1243 Agroindustrias construidas/adequadas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral

639 Recuperar e adequar as estruturas físicas dos Escritórios e Centros de Treinamento, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, além de equipá-los, com a finalidade de ajustar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores; e promover Capacitação Técnica aos servidores assegurando a qualidade nos atendimentos.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

264 Adquirir bens móveis para adequação e modernização dos locais de apoio dos serviços da EMATER e dos centros de treinamentos.

Indicador: 1376 Aquisiçãa de bens moveis **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

565 Adequação dos Escritorios e Centros de treinamentos

Indicador: 1237 Bens moveis adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Objetivo Específico

265 Recuperar e adequar bens imóveis para adequação e modernização dos locais de apoio dos serviços da EMATER e dos centros de treinamentos.

Indicador: 1377 Realização de construções e reformas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

591 Construções/Reformas dos bens imóveis

Indicador: 1293 Bens imóveis construidos/reformados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

266 Capacitar servidores e colaboradores com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para os serviços técnicos prestados de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Indicador: 1238 Servidores e colaboradores capacitados em ações técnicas **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Entrega

597 Servidores e colaboradores capacitados

Indicador: 1238 Servidores e colaboradores capacitados em ações **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	**400,00**

Diretriz

099 Redefinir e fortalecer as instituições públicas de fomento ao Desenvolvimento Rural (SEARA, EMATER, EMPARN, CEASA, IDARN e Sec. Municipais de Agricultura)

Objetivo Geral

640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

Orgão: 17205 Central de Abastecimento

Objetivo Específico

262 Divulgação da ações promovidas pela CEASA.

Indicador: 1375 Divulgação de Ações promovidas pela CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.

Indicador: 1375 Divulgação de Ações promovidas pela CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

271 Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.

Indicador: 1386 Capacitação de servidores e empregados públicos da ceasa **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.

Indicador: 1386 Capacitação de servidores e empregados públicos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico

288 Ofertar estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios. CEASA

Indicador: 1395 Promoção do abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

748 Ofertar uma estrutura para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios visando atender à toda população do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1395 Promoção do abastecimento no Estado do Rio Gra **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

295 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA

Indicador: 1392 Ampliação o monitoramento da área da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

771 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA

Indicador: 1392 Ampliação o monitoramento da área da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

327 Realizar serviços de manutenção, modernização da estrutura física da CEASA.

Indicador: 1443 Serviços de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

809 Realizar serviços de manutenção, modernização da estrutura física da CEASA.

Indicador: 1443 Serviços de manutenção e modernização da estrut **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico

332 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Indicador: 1445 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

810 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Indicador: 1445 Atender famílias em situação de vulnerabilidade sc **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Diretriz

282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral

641 Participar de eventos tecnicos e feiras agropecuárias, por meio de cursos, palestras, oficinas e exposições, visando a divulgação das ações de Assistencia Tecnica e Extensão Rural, contribuindo para o aperfeiçoamento e evolução da produtividade agropecuária, para a melhoria da gestão das propriedades rurais, beneficiando produtores rurais e agricultores familiares.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

263 Participar de feiras agropecuárias e eventos tecnicos visando a divulgação das ações de Assistencia Tecnica e Extensão Rural.

Indicador: 1235 Participação e realização de eventos, feiras agropecuárias, oficiais e cursos **Unidade Medida:** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	236,00
TOTAL	**236,00**

Entrega

549 Participação em eventos de ATER e feiras agropecuárias

Indicador: 2630 Participação em eventos e feiras agropecuárias **Unidade Medida:** Eventos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	136,00
TOTAL	**136,00**

Entrega

554 Realização de oficinas e minicursos em eventos agropecuários

Indicador: 1236 Oficinas, minicursos e cursos em eventos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral

642 Fortalecer a prática de Agricultuta Urbana e Periurbana de base agroecológicas como estratégia de melhoria da qualidade ambiental das cidades com a promoção da segurança alimentar e nutricional da população vulnerável viabilizando a inclusão das

pessoas por meio da produção sustentável e a comercialização dos produtos, priorizando os povos e comunidades tradicionais.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

268 Apoiar atividades da Agricultura Urbana e Periurbana envolvendo hortas, pequenas criações, ações educativas e ambientais.

Indicador: 1381 Realização de ATER na Agricultura Urbana e Periurbana **Unidade Medida:** pessoas

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Entrega

613 Serviços de ATER para Agricultura Urbana e Periurbana

Indicador: 1239 Beneficiarios da Agricultura Urbana e Periurbana **Unidade Medida:** Pessoas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Diretriz

040 Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

Objetivo Geral

643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

Orgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Objetivo Específico

174 Coordenar as ações de governança fundiária com vistas ao acesso à terra, a regularização de imóveis rurais, organização e controle da malha fundiária do estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1281 Acesso a terra e regularização fundiária **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1.065,00
TOTAL	**1.065,00**

Entrega

370 Emissão de títulos de imóveis rurais

Indicador: 1171 Título emitidos **Unidade Medida:** Títulos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	700,00
TOTAL	**700,00**

Entrega

543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas

Indicador: 1256 Relatório Técnico **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Entrega

548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário

Indicador: 1257 Famílias assistidas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	320,00
TOTAL	**320,00**

Entrega

551 Mediação dos conflitos fundiários

Indicador: 1260 Conflitos fundiários mediados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico

235 Garantir o acesso de jovens e mulheres rurais às políticas públicas voltadas para agricultura familiar através do acesso a mercados, fomento, assistencia técnica e direito a cidadania.

Indicador: 1291 Mulheres e jovens atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	94,00
TOTAL	**94,00**

Entrega

546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

Indicador: 1263 Mutirões realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres

Indicador: 1267 Grupos beneficiados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas

Indicador: 1268 Publicação de livro **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

290 Apoiar a manutenção, organização e funcionamento da Secretaria

Indicador: 1399 Secretaria com manutenção e organizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Entrega

757 Manutenção e organização da Secretaria

Indicador: 1399 Secretaria com manutenção e organizada **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

292 Realização de eventos para agricultura familiar

Indicador: 1407 Divulgação e promoção das ações **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	**26,00**

Entrega

767 Realização de eventos

Indicador: 1403 Eventos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	**26,00**

Entrega

776 Produção de material de divulgação e promoção

Indicador: 1414 Materiais produzidos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Objetivo Específico

293 Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional

Indicador: 1413 Atendimentos **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	364,00
TOTAL	**364,00**

Entrega

744 Cooperativas associações acessando compras da agricultura familiar

Indicador: 1346 Grupos formais assessorados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Entrega

751 Formalização e apoio aos Consórcios constituidos e funcionando

Indicador: 1349 Consórcio constituído e formalizado **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	**16,00**

Entrega

755 Acesso a espaços públicos de comercialização

Indicador: 1357 Espaços públicos de comercialização sendo acess **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Entrega

759 Fomento a espaços e canais de privados de comercialização

Indicador: 1367 Canais acessados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Entrega

765 Certificação de produtos via selo da agricultura familiar

Indicador: 1378 Produtos com certificicação **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Entrega

766 Apoio a agroindustrialização da agricultura familiar

Indicador: 1380 Agroindústria com apoio em infraestrutura **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027

1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Entrega

1613 Realização de feiras territoriais e estadual.

Indicador: 2590 Feiras realizadas. **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

296 Fortalecer a produção de alimentos saudáveis a partir de programas indutores da transição agroecologica

Indicador: 1391 Ações indutoras da transição agroecologica **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	153,00
TOTAL	**153,00**

Entrega

710 Aquisição de Sementes

Indicador: 1369 Sementes adquiridas **Unidade Medida:** Toneladas

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	225,00
TOTAL	**225,00**

Entrega

712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas

Indicador: 1348 Campo de multiplicação instalados **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	**48,00**

Entrega

718 Apoio as entidades certificadoras agroecologicas organicas

Indicador: 1355 Entidades apoiadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Entrega

722 Apoio e formação continuada sobre manejo de cultivos agroecológicos

Indicador: 1359 Oficinas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	324,00
TOTAL	**324,00**

Entrega

723 Estruturação e manutenção de laboratórios de análise de parâmetros físicos de Sementes Crioulas

Indicador: 1363 Laboratório instalado **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico

299 Ampliação da segurança hidrica e convivência com o semiárido, possibilitando a resiliência dos agroecossistemas da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida no campo

Indicador: 1397 Tecnologias entregues **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	100.135,00

TOTAL	**100.135,00**

Entrega

725 Construção de tecnologias sociais

Indicador: 1365 Tecnologias instaladas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	**200,00**

Entrega

773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais

Indicador: 1410 Poços instalados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	240,00
TOTAL	**240,00**

Entrega

775 Recuperação e manutenção de poços com instalação de sistemas fotovoltaicos

Indicador: 1371 Poços recuperados **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Entrega

780 Apoio a produção de mudas, frutíferas, forrageiras e arborização

Indicador: 1372 Mudas entregues **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	400.000,00
TOTAL	**400.000,00**

Objetivo Específico

308 Garantir cobertura de seguro agrícola para a agricultura familiar

Indicador: 1426 Adesão ao programa Garantia Safra **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	160.000,00
TOTAL	**160.000,00**

Entrega

785 Pagamento de cotas do garantia safra

Indicador: 1373 Cotas pagas **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	160.000,00
TOTAL	**160.000,00**

Objetivo Específico

411 Ampliar e qualificar a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Indicador: 1488 Familias atendidas com ATER **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	12.084,00
TOTAL	**12.084,00**

Entrega

830 Atendimento às famílias de ATER

Indicador: 1424 Família atendidas **Unidade Medida:** Cadastro

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12.000,00
TOTAL	**12.000,00**

Entrega

837 Capacitação de técnicos e agricultores

Indicador: 1425 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

842 Estudos e diagnósticos e publicações da execução das atividades de ATER

Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico

413 Fomentar políticas públicas de acesso ao crédito rural

Indicador: 1492 Familias atendidas com crédito rural **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

845 Estudos e diagnósticos para publicação

Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

859 Acordo de cooperação técnica para a implementação de estratégias de acesso ao crédito

Indicador: 1438 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

414 Fomentar políticas públicas de acesso ao crédito rural

Indicador: 1492 Familias atendidas com crédito rural **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

845 Estudos e diagnósticos para publicação

Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Entrega

859 Acordo de cooperação técnica para a implementação de estratégias de acesso ao crédito

Indicador: 1438 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico

415 Apoiar processos de modernização e tecnificação através do uso de máquinas e de equipamentos adequados para o fortalecimento da agricultura familiar

Indicador: 1440 Projetos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

868 Apoiar projeto de pesquisa e inovação

Indicador: 1440 Projetos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Entrega

869 Acompanhamento a famílias rurais

Indicador: 1441 Família acompanhadas **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Entrega

874 Aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte

Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Diretriz

282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral

644 Apoiar e resgatar o Turismo Rural com serviços de ATER identificando famílias e empreendimentos no espaço rural ou de base comunitária com potencial de desenvolvimento para o polo turístico, incluido rotas de visitação e gastronomia regional, visando a inclusão econômica e social, a diminuição do êxodo rural dos jovens e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico

269 Incentivar o agroturismo no Espaço Rural com o ações de ATER valorizando o patrimônio cultural, natural e produtos locais nos empreendimentos rurais.

Indicador: 1240 Espaços de Agroturismos com serivços de ATER **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	140,00
TOTAL	**140,00**

Entrega

621 Serviços de ATER no Agroturismo

Indicador: 1240 Espaços de Agroturismos com serivços de ATER **Unidade Medida:** unidade

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	140,00
TOTAL	**140,00**

Diretriz

040 Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

Objetivo Geral

876 Adotar práticas agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhorando o acesso aos mercados dos produtos da agricultura familiar

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico

739 Ampliar o acesso das organizações da agricultura familiar aos mercados público e privado, articulando parceiras e desenvolvendo estratégias para fortalecer a organização e a capacidade de gestão com vistas ao aumento das receitas dos negócios

Indicador: 2058 Número de Famílias que adotam práticas agrícolas climaticamente resilientes **Unidade Medida:** Famílias

Territorialização	2024 - 2027
001 Rio Grande do Norte	4.200,00
TOTAL	**4.200,00**

Entrega

1458 Implantação de Sistemas Familiares Agropecuários Sustentáveis e resilientes

Indicador: 2168 Agricultores familiares apoiados com oferta de ativ **Unidade Medida:** Número

Territorialização	2024 - 2027
1 Rio Grande do Norte	4.200,00
TOTAL	**4.200,00**

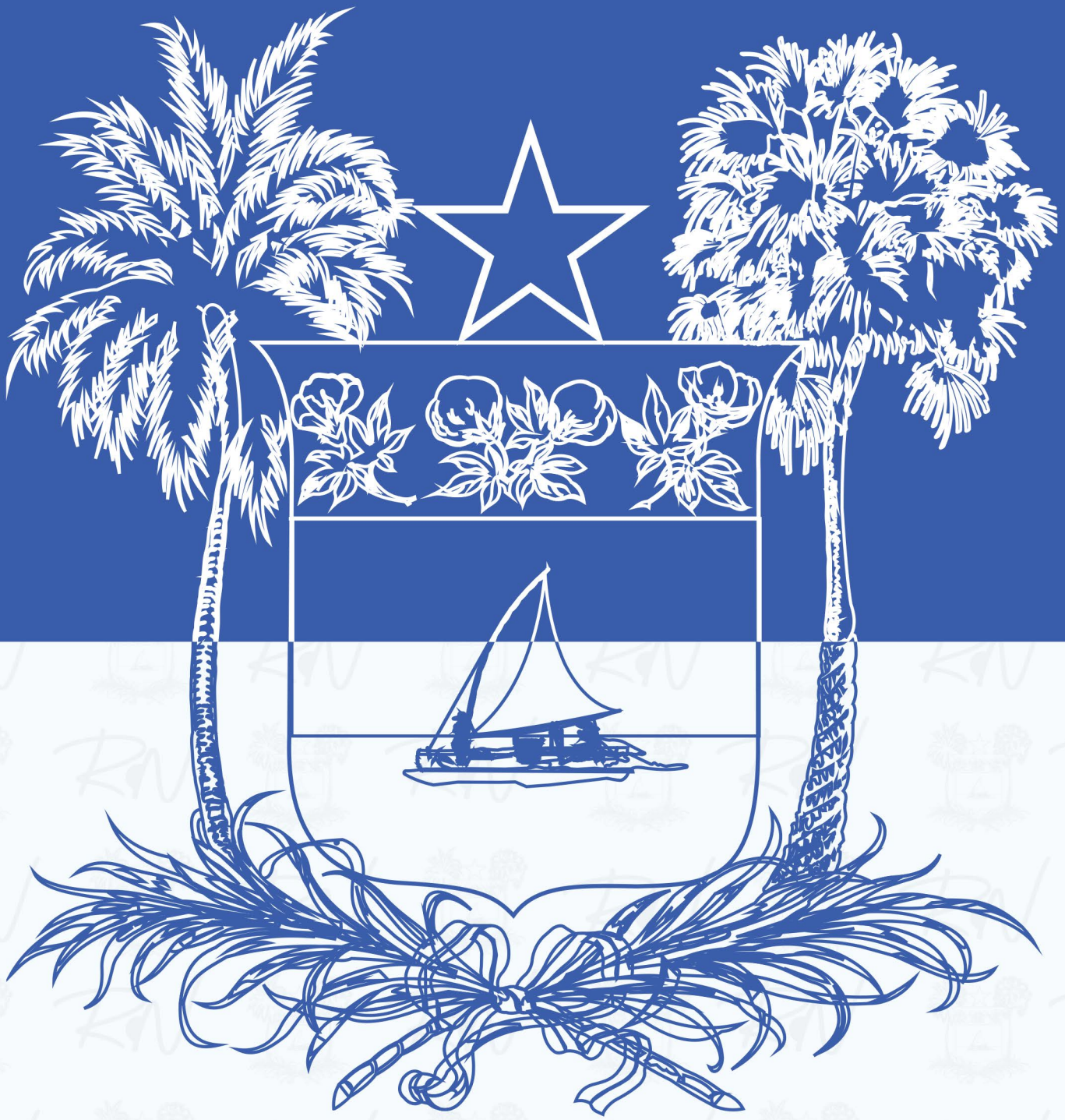

7.3 ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

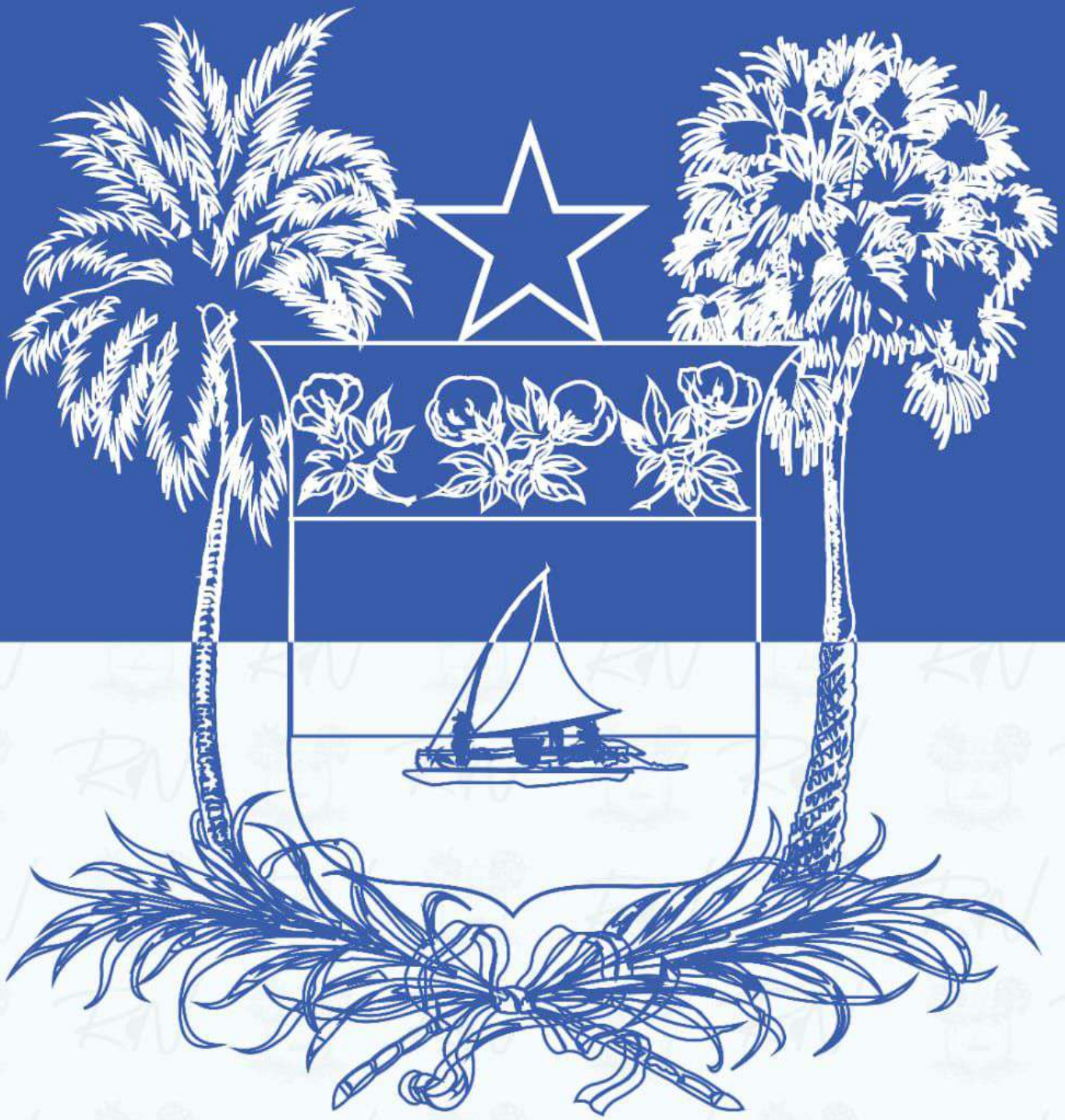

100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo de Programas Gestão, Manutenção e Serviços Por Poder e Órgão

Ano Base : 2024

0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Poder Executivo

Orgão		2024 - 2027
11104	Procuradoria Geral do Estado	279.182.000,00
11105	Assessoria de Comunicação Social	16.882.405,25
11106	Controladoria Geral do Estado	101.525.157,00
11108	Gabinete Civil do Governador do Estado	232.641.025,00
11201	Departamento Estadual de Imprensa	24.930.000,00
12000	Vice-Governadoria	15.871.000,00
15000	Polícia Militar	675.551.917,87
16000	Secretaria de Estado da Administração	270.654.074,98
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	6.655.271.500,00
16202	Companhia de Processamento de Dados	23.778.001,00
17000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	83.665.000,00
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária	83.199.812,04
17205	Central de Abastecimento	111.241.000,00
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	70.872.500,00
18000	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	1.715.161.506,98
18201	Fundação José Augusto	109.247.000,00
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	477.826.762,00
19000	Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	81.575.000,00

20000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	34.119.459,32
20205	Junta Comercial do Estado	76.387.000,00
20206	Instituto de Pesos e Medidas	54.913.101,00
20207	Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN	8.101.269,79
21000	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	4.795.709.471,79
21102	Polícia Civil	184.455.283,12
21131	Instituto Técnico Científico de Perícia	52.013.000,00
22000	Secretaria de Estado da Fazenda	2.270.277.000,00
24000	Secretaria de Estado da Saúde Pública	174.299.000,00
25000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	90.801.631,44
25201	Departamento de Estradas de Rodagem	112.172.617,78
25203	Departamento Estadual de Trânsito	815.443.000,00
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos	45.505.000,00
26000	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	139.619.578,96
26202	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	275.988.260,00
26203	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	9.216.164,29
27000	Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33.503.800,00
27202	Instituto de Gestão das Águas do RN	14.431.000,00
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	603.121.862,00
28000	Secretaria de Estado do Turismo	29.702.615,00
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turistica	30.287.971,29
31000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	24.089.000,00
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	94.062.000,00
32000	Corpo de Bombeiros Militar	68.590.000,00
34000	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	152.591.043,95

35000	Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos	5.387.347,33
	TOTAL	21.223.863.139,18

Valor Total do Poder Executivo

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	**Capital**	
Recurso Estadual	12.833.237.110,25	576.348.372,37	13.409.585.482,62
Recurso Federal	60.751.101,00	6.120.000,00	66.871.101,00
Operações de Crédito	0,00	15.000,00	15.000,00
Outros	7.567.625.893,56	179.765.662,00	7.747.391.555,56
TOTAL	20.461.614.104,81	**762.249.034,37**	21.223.863.139,18

0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Poder Legislativo

Orgão		2024 - 2027
01000	Assembléia Legislativa	1.866.093.483,74
01201	Fundação Djalma Marinho	67.422.100,00
02000	Tribunal de Contas	569.820.755,68
	TOTAL	**2.503.336.339,42**

Valor Total do Poder Legislativo

Fonte Financiamento	Categoria Econômica		2024 - 2027
	Corrente	**Capital**	
Recurso Estadual	2.443.776.730,82	12.269.103,60	2.456.045.834,42
Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Outros		47.290.505,00	0,00	47.290.505,00
	TOTAL	**2.491.067.235,82**	**12.269.103,60**	**2.503.336.339,42**

0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Poder Judiciário

Orgão	**2024 - 2027**
04000 Tribunal de Justiça	5.108.468.000,00
05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	471.995.644,54
TOTAL	**5.580.463.644,54**

Valor Total do Poder Judiciário

Fonte Financiamento	**Categoria Econômica**		**2024 - 2027**
	Corrente	**Capital**	
Recurso Estadual	4.977.036.644,54	109.414.000,00	5.086.450.644,54
Recurso Federal	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros	347.711.000,00	146.302.000,00	494.013.000,00
TOTAL	**5.324.747.644,54**	**255.716.000,00**	**5.580.463.644,54**

0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Poder Ministério Público

Orgão	**2024 - 2027**
14000 Procuradoria Geral da Justiça	1.667.746.000,00
TOTAL	**1.667.746.000,00**

Valor Total do Poder Ministério Público

Fonte Financiamento		Categoria Econômica		2024 - 2027
		Corrente	Capital	
Recurso Estadual		1.633.334.000,00	40.000,00	1.633.374.000,00
Recurso Federal		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros		31.176.000,00	3.196.000,00	34.372.000,00
	TOTAL	**1.664.510.000,00**	**3.236.000,00**	**1.667.746.000,00**

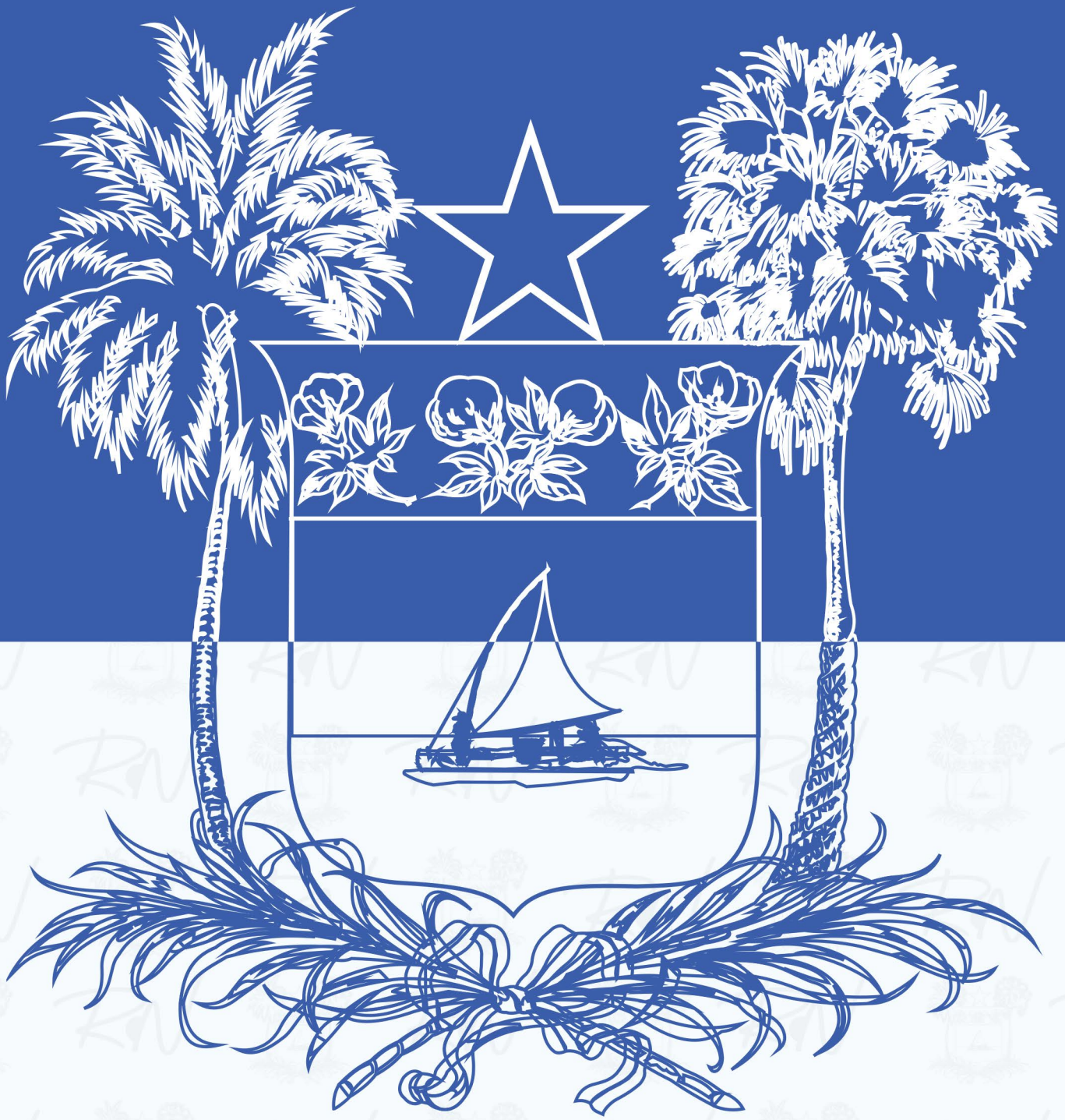

7.4 ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024

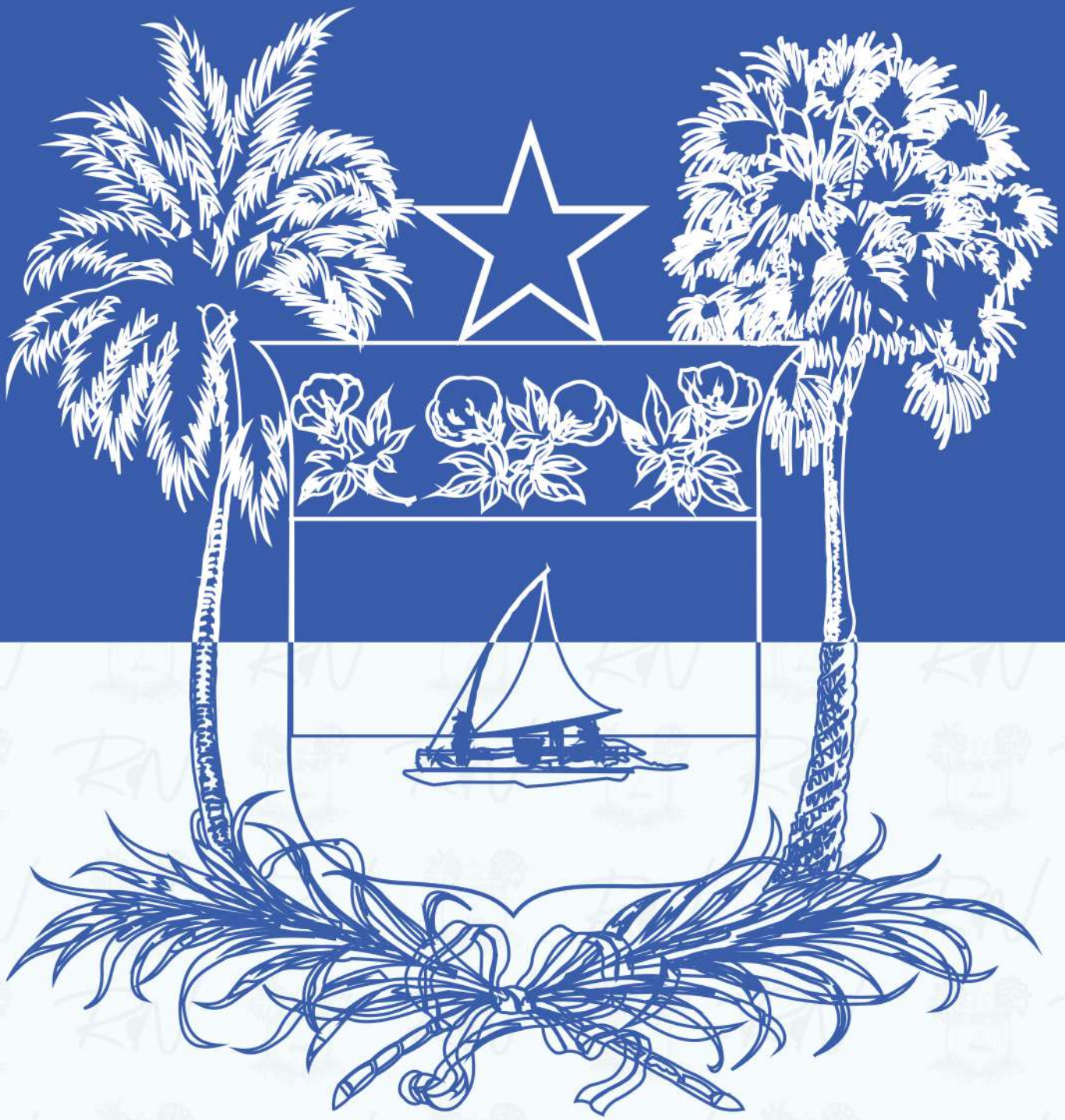

METAS E PRIORIDADES

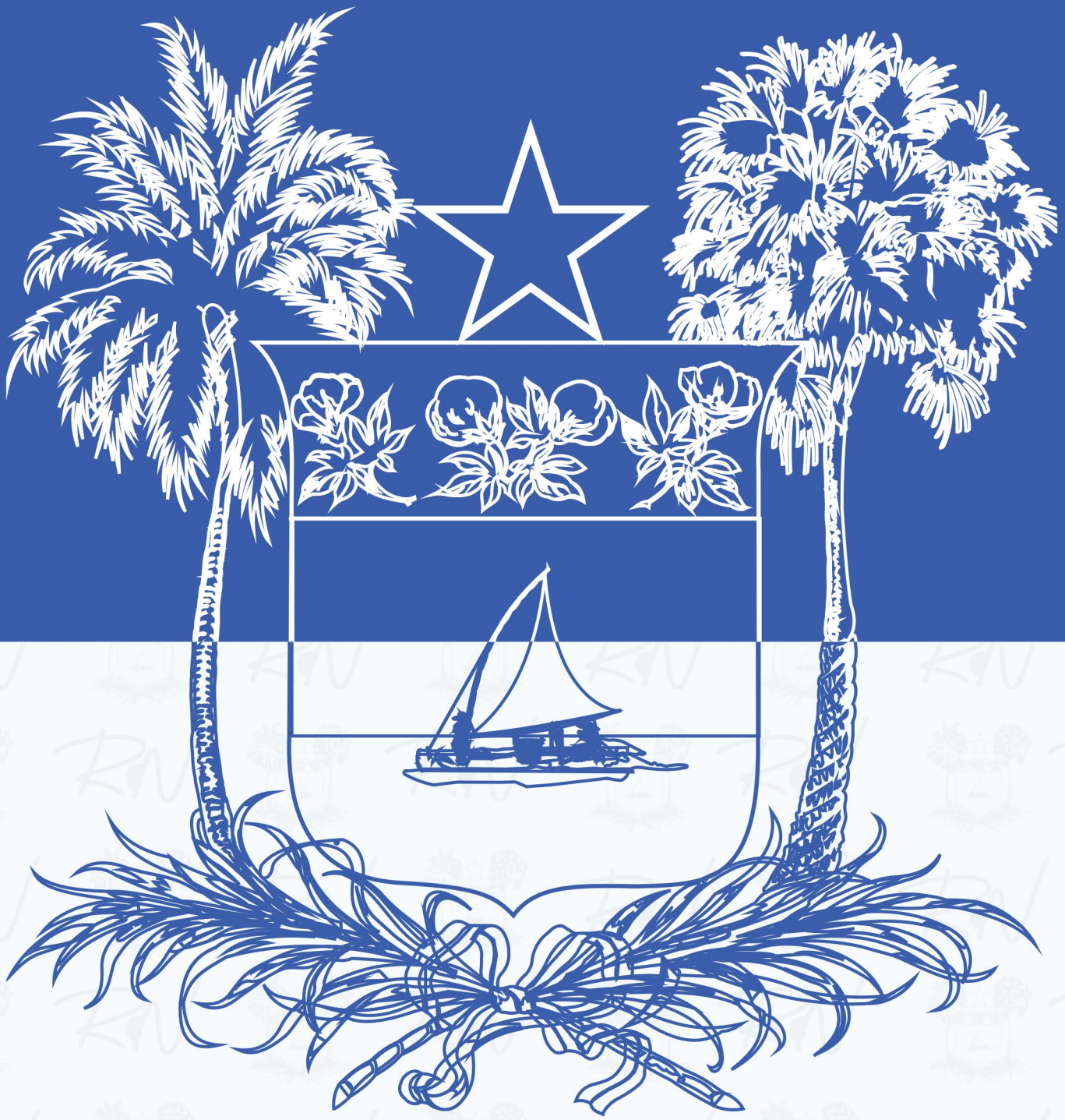

7.4 ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024

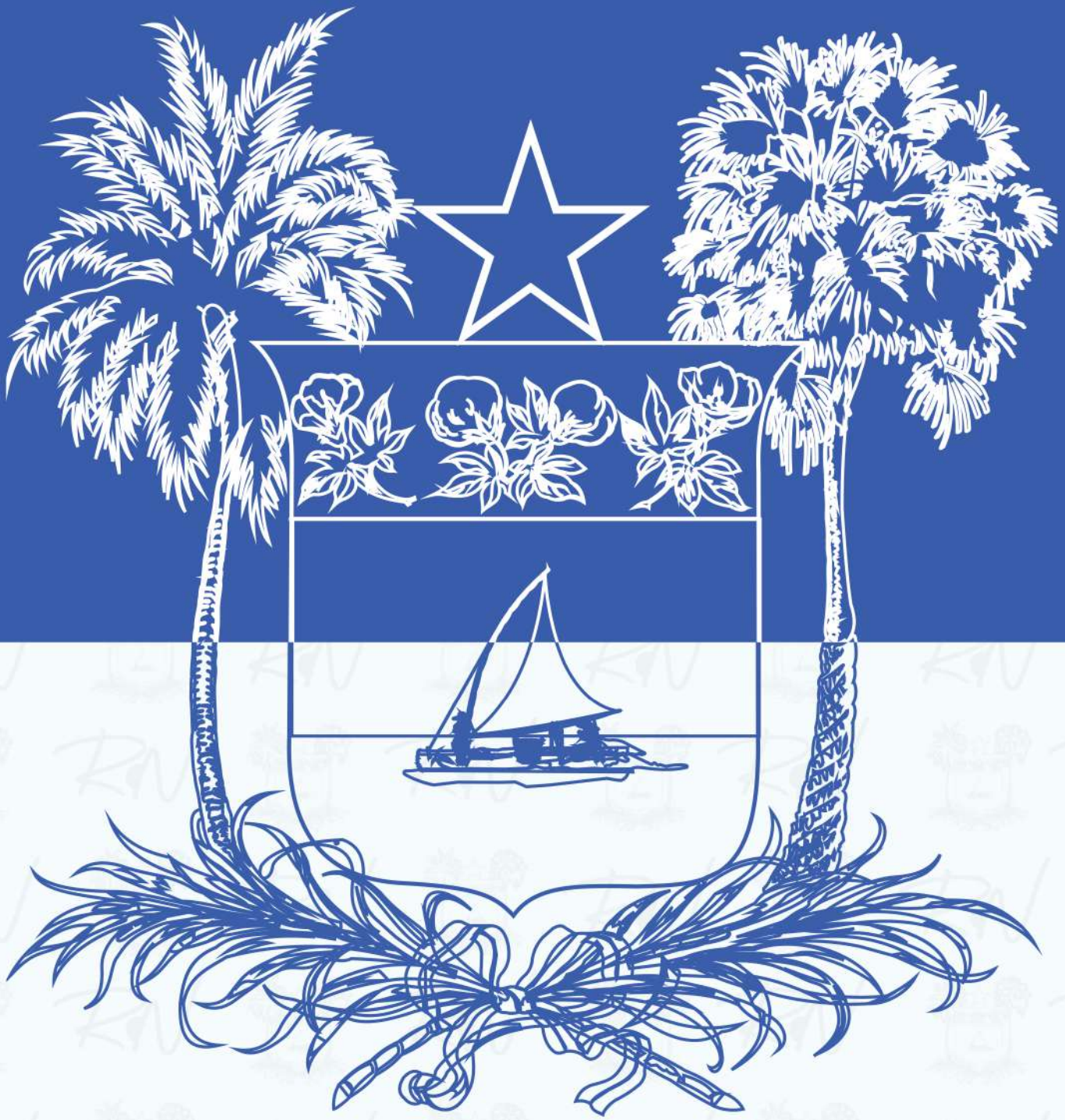

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR

Objetivo Geral: 804 Buscar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALRN com reflexo direto na qualidade dos servidos oferecidos para toda população.

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 565 Conferir maior fluidez ao trâmite dos processos legislativos eletrônicos no âmbito da Diretoria Legislativa, de modo a possibilitar aferições fidedignas dos indicadores de esforços relacionados às entregas, como também, daqueles relacionados aos resultados.

Indicador: 1991 Indicador de aferição e fluidez dos processos legislativos eletrônicos no âmbito da Diretoria Legislativa

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Fórmula: (IFP) = ((PLT-PLR)/PLT)X100, na qual:
IFP: Índice de fluidez Processual;
PLT: Processos Legislativos Totais abertos no período-base;
PLR: Processos Legislativos Retidos no período-base.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	98,00
TOTAL	**98,00**

Programa: 0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Objetivo Geral: 805 Ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 557 Promover a formação política, cidadã e profissional dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para as funções do Parlamento.

Indicador: 2221 Taxa de Investimento em Capacitação **Unidade Medida:** Verba

Método de Apuração: Valor aplicado na execução do plano de capacitação do período-base por número de pessoas capacitadas no período-base

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	59,00
TOTAL	**59,00**

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: 803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa
Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 522 Promover ações de melhorias em qualidade de vida no trabalho
Indicador: 1931 Quantidade de Ações de PQVT implementadas **Unidade Medida:** Ação
Método de Apuração: Soma do número de ações implementadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico: 526 Oferecer espaços adequados para o trabalho dos parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa
Indicador: 1940 Taxa de espaços de trabalho criados ou reformados de acordo com as necessidades dos parlamentares e servidores (TET) **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: TET = (ETC/ETN)X100
ETC - Número de espaços de trabalho criados ou reformados;
ETN - Número total de espaços de trabalho que precisam ser criados ou reformados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Específico: 532 Promover a modernização tecnológica dos equipamentos e dos sistemas, garantindo segurança e agilidade nos processos internos
Indicador: 1833 Índice de governança de tecnologia da informação **Unidade Medida:** Nota
Método de Apuração: IGOV-TI = (<0,3, Inicial; <0,5, básico; <0,7, intermediário; <1,0 Aprimorado)

considera-se nível Inicial a pontuação entre 0,00 a 0,30, nível Básico a pontuação entre 0,31 a 0,50, nível Intermediário a pontuação entre 0,51 a 0,70 e nível Aprimorado a pontuação entre 0,71 a 1,00.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	**0,50**

Objetivo Específico: 533 Reequipar as unidades da Assembleia Legislativa com bens permanentes que possibilitem melhorias no atendimento da sua missão
Indicador: 1941 Valor médio de investimento com as aquisições **Unidade Medida:** Verba
Método de Apuração: Média do valor aplicado com as aquisições no período-base em relação ao número de bens adquiridos.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	566,15
TOTAL	**566,15**

Objetivo Específico: 685 Adquirir e instalar equipamentos e sistemas para fortalecer a segurança institucional da Assembleia Legislativa

Indicador: 2214 Índice de aquisição e instalação dos equipamentos e sistema de segurança da ALRN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma de aquisição e instalação do sistema de monitoramento por Circuito Fechado de TV (CFTV) nos anexos da ALRN (Anexo Administrativo, Anexo Social e Escola do Legislativo Potiguar (ELP) / da aquisição e instalação do sistema de catracas e de identificação de acesso no Prédio Sede, Anexo Administrativo e Anexo Social da ALRN / da aquisição de scanners detectores de raio-x para os novos anexos (a

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Programa: 0111 LEGISLATIVO CIDADÃO

Objetivo Geral: 806 Prestar serviços de cidadania à população carente através dos programas, projetos e ações da ALRN.

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 558 Promover ações educativas e de esclarecimento do Direito do Consumidor

Indicador: 1984 Quantidade de ações desenvolvidas pelo Procon Móvel **Unidade Medida:** Ação

Método de Apuração: Soma do número de ações desenvolvidas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Específico: 563 Promover o resgate e a divulgação da história do Poder Legislativo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento da história política, administrativa e cultural do Rio Grande do Norte, atendendo aos alunos, professores e dirigentes escolares nas dependências do Memorial do Legislativo Potiguar.

Indicador: 1989 Quantidade de Visitas Recebidas no Memorial do Legislativo Potiguar **Unidade Medida:** Visita

Método de Apuração: Somatório das visitas recebidas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	**550,00**

Objetivo Específico: 564 Prestar atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica

Indicador: 1993 Quantidade de atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Somatório de pessoas atendidas no período-base

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	**600,00**

Objetivo Específico: 567 Desenvolver ações e campanhas de prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos servidores, deputados e da sociedade.

Indicador: 2000 Número de Pessoas atendidas nas ações e campanhas de prevenção e promoção a saúde e bem-estar. **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Somatório de pessoas atendidas no período-base

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	8.000,00
TOTAL	**8.000,00**

Objetivo Específico: 569 Realizar atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante.

Indicador: 2015 Quantidade de atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante. **Unidade Medida:** Atendimento

Método de Apuração: Somatório de atendimentos de cidadania em formato de mutirão itinerante.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	**5.000,00**

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Objetivo Geral: 831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Orgão: 5000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico: 689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Geral: 832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Orgão: 5000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico: 697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Objetivo Específico: 698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral: 833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Orgão: 5000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico: 695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 572 Promover práticas de gestão, ampliando, modernizando, para melhor transparência e confiabilidade na comunicação governamental.

Orgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social

Objetivo Específico: 001 Aumentar a eficiência e a eficácia da comunicação governamental.

Indicador: 0347 Eficiência e Eficácia elevada. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unitário.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	89,00
TOTAL	**89,00**

Objetivo Específico: 002 Aumentar o nível de conscientização e confiança do público interno e externo sobre as ações do governo do estado do rio grande do norte.

Indicador: 0348 Conscientização e confiabilidade elevada. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unidade.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 867 Implementar e fortalecer, precipuamente, os mecanismos relativos a: controles internos, gestão de riscos, governança, integridade, transparência e accountability, gestão de pessoas, práticas profissionais e articulação interinstitucional

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico: 798 Aperfeiçoar os processo de trabalho na CONTROL e adotar instrumentos e mecanismos de identificação, avaliação e tratamento de riscos organizacionais para conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental

Indicador: 2558 Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos IBGC (adaptação) **Unidade Medida:** Nível

Método de Apuração: Média da pontuação pelos itens avaliados (Nível Definido)

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,50
TOTAL	**2,50**

Objetivo Específico: 799 Adotar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model of the Public Sector - IA-CM) e gestão de tecnologia da informação

Indicador: 2560 Nível 2 do IA - CM certificado **Unidade Medida:** Nível

Método de Apuração: Média da pontuação obtida pelos itens avaliados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	**0,50**

Objetivo Específico: 800 Reestruturar tecnologicamente a Auditoria-Geral para melhoria da atividade de auditoria interna governamental, incluindo as manutenções evolutivas de processos e infraestrutura necessária para a gestão da eficiência e eficácia da auditoria, mediante a utilização de novas ferramentas tecnológicas e otimização e padronização de procedimentos

Indicador: 2562 Qtde. de novas ferramentas empregadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de novas ferramentas tecnológicas empregadas nas atividades de auditoria por ano

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 803 Assegurar a qualidade das atividades desempenhas pela Controladoria-Geral do Estado, através do reforço da força de trabalho

Indicador: 2570 Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado (Componente Avaliação de Risco) - CONACI/Banco Mundial (adaptação) **Unidade Medida:** Pontos

Método de Apuração: Total de pontos obtidos no Componente Avaliação de Risco, do Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico: 804 Adequar o espaço físico da CONTROL, promovendo condições de trabalho para os servidores e colaboradores, oferecendo infraestrutura adequada para a realização das atividades do órgão

Indicador: 2574 Órgão reformado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Readequação do espaço físico da CONTROL

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 805 Promover e melhorar a capacidade de comunicação interna e externa da CONTROL, através de sistema e equipamentos de telecomunicação

Indicador: 2578 Sistema de comunicação instalado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Instalação de sistema de comunicação interna e externa para a CONTROL

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 576 Ampliar o acesso e a qualidade de serviços oferecidos nas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Orgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Objetivo Específico: 005 Implantar o Programa Dignidade Menstrual no âmbito do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0422 Percentual de mulheres beneficiadas pelo Programa Dignidade Menstrual **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de mulheres beneficiadas/mulheres em situação de vulnerabilidade social (inscritas no CadÚnico ou Desempregadas)/ano

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	0,20
TOTAL	**0,20**

Objetivo Específico: 006 Implantar novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0423 Unidades Implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 008 Informatizar os serviços oferecidos nas Centrais do Cidadão

Indicador: 0462 Percentual de Totens Instalados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Total de Totens Instalados e/ou Previsão de Totens Instalados/100

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Objetivo Específico: 009 Capacitar Gerentes e Secretários em processos administrativos

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,50
TOTAL	**5,50**

Objetivo Específico: 010 Capacitar de servidores no aprimoramento de atendimento ao público

Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média

Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,50
TOTAL	**5,50**

Objetivo Específico: 011 Adquirir equipamentos de informática para equipar as unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 013 Adquirir equipamentos de informática para equipar a Coordenadoria de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão (CODACI)

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo Geral: 628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

Orgão: 15000 Polícia Militar

Objetivo Específico: 203 Capacitar os policiais militares do quadro de saúde através de cursos específicos, promover eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde PMRN e melhorar a qualidade de vida e bem estar profissional contribuindo ainda no desempenho de suas funções

Indicador: 1220 Quantidade de capacitações e eventos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de capacitação e eventos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico: 236 Promover ações que visem a melhoria das condições de trabalho, de inserção social dos policiais militares, garantindo medidas concretas e sistemáticas em saúde, capacitação técnica, esporte e lazer, recomposição de recursos humanos, reajuste salarial, buscando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo com foco na diminuição da violência

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistência Social, Psicológica e Jurídica para o Policial Militar

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 237 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança sociedade

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistência Social, Psicológica e Jurídica para o Policial Militar

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 242 Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o Comando Geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 246 Melhorar a interação da Polícia Militar e Sociedade com ações educativas e programas, visando diminuir os índices de violência nos locais e públicos mais atingido

Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas

Método de Apuração: Programas realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral: 629 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação para Polícia Militar e Diretoria de Saúde, a fim de proporcionar condições de trabalho, para o fortalecimento do sistema de segurança, visando diminuir os índices de violência

Orgão: 15000 Polícia Militar

Objetivo Específico: 204 Dispor de recursos necessários para construção, reforma, ampliação, reaparelhamento e aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informação para as unidades de saúde da PMRN, oferecendo melhores condições de trabalho e consequentemente um melhor atendimento à população assistida

Indicador: 1222 Quantidade de unidades de saúde ampliadas, reformadas, construídas e equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reforma, ampliação, construção e aquisição de equipamentos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 237 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança sociedade

Indicador: 0890 Quantidade de ações criadas e implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistência Social, Psicológica e Jurídica para o Policial Militar

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 242 Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o Comando Geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo

Indicador: 0923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico: 377 Realizar o censo dos servidores públicos ativos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1206 Censo dos Servidores públicos realizado **Unidade Medida:** Censo

Método de Apuração: Realização do censo dos servidores

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 406 Expandir a capacidade de armazenamento do banco de dados.

Indicador: 1524 Capacidade de armazenamento do banco de dados expandida **Unidade Medida:** Terabytes

Método de Apuração: Expansões realizadas na capacidade de armazenamento

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 407 Habilitar os servidores em novas tendências de programação, tecnologia e especificidades dos sistemas utilizados pelo Governo do Rio Grande do Norte

Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade Medida:** Atualizações do ERGON

Método de Apuração: Quantidade de atualizações realizadas na interface do ERGON

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 408 Realizar atualizações na interface e respectivas funcionalidades do sistema de folha de pagamento estadual

Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade Medida:** Atualizações do ERGON

Método de Apuração: Quantidade de atualizações realizadas na interface do ERGON

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 410 Elaborar e executar o plano anual de capacitação dos servidores estaduais

Indicador: 1538 Planejamento das capacitações anuais dos servidores estaduais realizadas **Unidade Medida:** Planejamento

Método de Apuração: Planejamento realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 412 Realizar concursos públicos para servidores efetivos e temporários

Indicador: 1523 Concursos públicos realizados **Unidade Medida:** Concursos públicos

Método de Apuração: Quantidade dos concursos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico: 416 Realizar integração e capacitação através de Fóruns de QVST

Indicador: 1560 Capacitações e fóruns realizados **Unidade Medida:** Capacitação e fórum QVST

Método de Apuração: Quantidade de capacitações e fóruns do PQVST efetivadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 417 Ampliar o número de atendimentos do Projeto Escuta Ativa no âmbito do governo do Estado

Indicador: 1563 Projeto escuta ativa ampliado **Unidade Medida:** Projeto escuta ativa

Método de Apuração: Atendimentos do Projeto escuta ativa ampliados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 418 Implantar o Centro de Referência de Práticas Integrativas Complementares de Saúde - PICS, no âmbito governo estadual

Indicador: 1570 Centros de referências implantados **Unidade Medida:** Centros de referências

Método de Apuração: Quantidade de centros de referências implantados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 419 Criar e coordenar o curso de capacitação para o grupo de servidores das comissões executivas locais

Indicador: 1573 Curso de capacitação ampliado **Unidade Medida:** Curso de capacitação

Método de Apuração: Quantidade de curso de capacitação

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 420 Estruturar e ampliar CEQVST, com equipamentos e espaço físico

Indicador: 1578 CEQVST fisicamente estruturado e equipado **Unidade Medida:** CEQVST

Método de Apuração: Estruturação e ampliação do CEQVST

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 446 Realizar eventos temáticos para servidores

Indicador: 1593 Eventos temáticos realizados **Unidade Medida:** Eventos temáticos

Método de Apuração: Quantidade de eventos temáticos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
002 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico: 447 Realizar e interiorizar ações de promoção à saúde com práticas de atividades físicas no âmbito do governo do RN

Indicador: 1594 Ações interiorizadas de promoção a saúde realizadas **Unidade Medida:** Ações interiorizadas

Método de Apuração: Quantidade de ações executadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Objetivo Específico: 448 Implantar programa de academia ao Ar Livre para o servidor

Indicador: 1599 Programa de academia ao ar livre utilizado pelos servidores **Unidade Medida:** Academias

Método de Apuração: Quantidade de academias implantadas ao ar livrre

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 449 Propor e implantar plano de assistência ao servidor público

Indicador: 1613 Plano de assistência ao servidor público implantado **Unidade Medida:** Plano de assistência

Método de Apuração: Implantação do Plano de assistência ao servidor público

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 464 Desenvolver estudos e metodologias na área de Recursos Humanos por meio do Observatório de Políticas de RH

Indicador: 1680 Estudos na área de RH realizados **Unidade Medida:** Documentos

Método de Apuração: Quantidade de estudos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 465 Firmar parcerias público-privadas que promovam o desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas

Indicador: 1681 Parcerias Público-Privadas articuladas **Unidade Medida:** Acordos

Método de Apuração: Quantidade de acordos de cooperação firmados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 466 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pessoas

Indicador: 1682 Eventos da REGESP realizados **Unidade Medida:** Eventos

Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 468 Realizar o acompanhamento do Programa RN Aprendiz

Indicador: 1688 Jovens aptos a participar do programa **Unidade Medida:** Beneficiários

Método de Apuração: Número de jovens aptos a participar do programa

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico: 469 Implementar o Programa Desconto Potiguar no âmbito da administração pública estadual

Indicador: 1690 Programa Desconto Potiguar implementado **Unidade Medida:** Programa

Método de Apuração: Programa Desconto Potiguar implementado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 470 Desenvolver e implementar o site informativo WikiCogep

Indicador: 1691 WikiCogep desenvolvido e implementado **Unidade Medida:** Site

Método de Apuração: Página digital concluída

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 662 Atender aos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento especializado em instituição privada de saúde

Indicador: 2151 Servidores públicos acidentados em serviço atendidos **Unidade Medida:** Servidores

Método de Apuração: Quantidade de servidores públicos acidentados em serviço atendidos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral: 611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

Orgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Específico: 079 Melhoria da estrutura física de todas as áreas administrativas do IPERN

Indicador: 0759 Aparelhamento e reaparelhamento do IPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Execução da obra por contrato e unidades

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5.000.000,00
TOTAL	**5.000.000,00**

Objetivo Específico: 159 Expansão dos serviços de atendimento do IPERN nas principais regiões do RN

Indicador: 1111 Unidades físicas executadas e beneficiadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de serviços prestados por região/ serviços disponíveis

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

Objetivo Específico: 162 Garantir a recomposição do quadro de funcionários.

Indicador: 1119 Realização dos concurso público. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Número de cargos ocupados/número de cargos no órgão.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5.000.000,00
TOTAL	**5.000.000,00**

Objetivo Específico: 163 Compensação previdenciária (RGPS E RPPSs)

Indicador: 1120 Capacitação dos servidores do IPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de processos concluídos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

Objetivo Específico: 164 Modernização da autarquia.

Indicador: 1127 Aperfeiçoamento dos sistemas e capacitação dos servidores **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atendimento e prazo médio de resposta das solicitações.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000,00**

Objetivo Específico: 167 Plano de carreira do servidores do IPERN

Indicador: 1128 Valorização do servidor do IPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do impacto na folha da autarquia

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12.000.000,00
TOTAL	**12.000.000,00**

Objetivo Específico: 170 Controle do déficit financeiro e atuarial.

Indicador: 1134 Implantação de um plano de amortização atuarial. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de redução da cobertura da insuficiência.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Geral: 634 Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a segurança alimentar e nutricional do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 17205 Central de Abastecimento

Objetivo Específico: 267 Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a Segurança Alimentar do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1379 Gerenciamento do controle de agrotóxicos em hortifrutis **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: O método de apuração desta meta é a realização mensal da análise de resíduos agrotóxcios.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Geral: 640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

Orgão: 17205 Central de Abastecimento

Objetivo Específico: 262 Divulgação da ações promovidas pela CEASA.

Indicador: 1375 Divulgação de Ações promovidas pela CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico: 271 Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.

Indicador: 1386 Capacitação de servidores e empregados públicos da ceasa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização e participação de cursos, congressos, seminários, palestras para capacitação de servidores e empregados públicos desta CEASA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico: 288 Ofertar estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um
espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios. CEASA

Indicador: 1395 Promoção do abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Funcionamento adequado desta Centrais de Abastecimento.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 327 Realizar serviços de manutenção, modernização da estrutura física da CEASA.

Indicador: 1443 Serviços de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização de serviços de manutenção, reforma, modernização da estrutura física da CEASA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 332 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Indicador: 1445 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Objetivo Geral: 616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

Orgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objetivo Específico: 124 Prestar atendimento eficaz aos servidores da Rede Estadual de Educação, nos aspectos de informação, humanização e valorização profissional.

Indicador: 0691 Número de atendimento prestado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atendimento

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	26.001,00
TOTAL	**26.001,00**

Objetivo Específico: 125 Realizar contratação de professores efetivos e temporários.

Indicador: 0701 Número de concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de número de concurso

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 126 Ofertar Alfabetização de Jovens e Adultos através do Programa Estadual Política de Superação do Analfabetismo.

Indicador: 0718 Número de turmas criadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turmas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	332,00
TOTAL	**332,00**

Objetivo Específico: 127 Construir e implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 0720 Número de documento criado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 128 Ampliação da Oferta da Educação de Jovens e Adultos dentro da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0724 Número de oferta ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turma

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 129 Implantar e implementar a Política nas escolas de Ensino Fundamental com tempo Integral.

Indicador: 0728 Número de escola com projeto/programa implantado e implementado

Unidade Medida: Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	23,00
TOTAL	**23,00**

Objetivo Específico: 130 Elaborar documento de orientação pedagóica para as escolas do Ensino Fundamental.

Indicador: 0731 Número de documento criado - orientação pedagógica

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 131 Expandir a oferta das escolas em tempo integral no Ensino Médio Potiguar.

Indicador: 0734 Número de escola de EM com ETI

Unidade Medida: Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	**21,00**

Objetivo Específico: 132 Executar a política de avaliação externa da educação básica, de modo a promover a qualidade do processo ensino-aprendizagem em todas as suas etapas e modalidades avaliadas.

Indicador: 0742 Número de avaliação executada

Unidade Medida: Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	582,00
TOTAL	**582,00**

Objetivo Específico: 133 Realizar atendimento às unidades escolares públicas e privadas, regionais e secretarias municipais de educação por meio de ações que orientem e monitorem o Censo Escolar da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades de ensino.

Indicador: 0750 Número de unidades atendidas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Contagem da unidade atendida

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3.629,00
TOTAL	**3.629,00**

Objetivo Específico: 134 Garantir e manter o desenvolvimento e funcionamento da Educação Básica em suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer, da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0758 Número de repasse realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de repasse realizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	**6,00**

Objetivo Específico: 135 Promover ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros, visando uma melhoria nos processos de ensino-aprendizagem e na recomposição da aprendizagem dos estudantes.

Indicador: 0714 Número de formações ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem do número de formações

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	145,00
TOTAL	**145,00**

Objetivo Específico: 136 Garantir Pontos de conectividade em todos os espaços escolares e não escolares do Rio Grande do Norte

Indicador: 0765 Número de ponto de conectividade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de ponto de conectividade

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	594,00
TOTAL	**594,00**

Objetivo Específico: 137 Implantar e implementar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas em Tempo Integral.

Indicador: 0770 Número de sala implantada e implementada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de sala

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico: 138 Ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0776 Número de curso implantado **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Número de escola contemplada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Objetivo Específico: 139 Alfabetizar e escolarizar pessoas pertencentes às populações campesinas, indígenas e quilombolas em todas as etapas de ensino da Educação Básica..

Indicador: 0781 Número de pessoa alfabetizada e escolarizada **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Contagem de pessoas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.500,00
TOTAL	**1.500,00**

Objetivo Específico: 143 Desenvolver Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0716 Número de atividades desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atividades

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	68,00
TOTAL	**68,00**

Objetivo Específico: 144 Fortalecer, apoiar e manter Conselhos, Comitês, Comissões, Grêmios e Fóruns com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Indicador: 0797 Número de Colegiado fortalecido, apoiado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de Colegiado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	205,00
TOTAL	**205,00**

Objetivo Específico: 145 Adquirir material de consumo para as unidades esolares, espaços não escolares da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0802 Número de material adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de material adquirido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	60.919,00
TOTAL	**60.919,00**

Objetivo Específico: 146 Adquirir mobiliário e equipamento de foma acessível para as unidades esolares, espaços não escolares, da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central.

Indicador: 0813 Número de unidade adquirida **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de material

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	24.472,00
TOTAL	**24.472,00**

Objetivo Específico: 147 Adquirir meios de transporte para atender as necessidades das uniddes escolares, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0820 Número de transporte adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de transporte adquirido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico: 148 Expandir o número de bibliotecas escolares, garantindo que todas as escolas da rede estadual possuam um espaço adequado para leitura e pesquisa .

Indicador: 0824 Número de escola com biblioteca implantada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas com biblioteca implantada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico: 149 Disponibilizar recursos para aquisição de livros literários e pedagógicos em feiras de livros, festivais e circuitos literários e visando estimular a participação da comunidade escolar

Indicador: 0829 Número de escola contemplada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escola

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	588,00
TOTAL	**588,00**

Objetivo Específico: 150 Construir Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs, com o propósito de oferecer cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

Indicador: 0832 Número de IERN construido **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de IERN

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

Objetivo Específico: 151 Construir, reformar, ampliar e/ou adequar a infraestrutura física de unidades de ensino da rede estadual de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Indicador: 0838 Número de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	92,00
TOTAL	**92,00**

Objetivo Específico: 153 Construir e reformar areninhas, quadras e demais espaços esportivos com o intuito de promover a prática esportiva e incentivar a atividade física entre a população.

Indicador: 0846 Número de equipamento esportivo construtivo **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de equipamento esportivo

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	**13,00**

Objetivo Específico: 154 Registrar, Homologar e Verificar documentos referentes à conclusão da Educação Básica

Indicador: 0855 Número de documento atendido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Objetivo Específico: 155 Assegurar direitos e deveres dos estudantes, assessorando estudantes e escolas da Educação Básica, das redes pública e privada

Indicador: 0864 Número de estudante atendido **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Contagem de estudante atendido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.100,00
TOTAL	**1.100,00**

Objetivo Específico: 156 Elaborar proposta de Calendário Escolar e Estruturas Curriculares

Indicador: 0878 Número de calendário e estrutura curricular elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento elaborado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	101,00
TOTAL	**101,00**

Objetivo Específico: 157 Criar, credenciar e autorizar os Instituições de Ensino e Cursos Técnicos das redes pública e privada

Indicador: 0889 Número de processo atendido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de processo atendido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	350,00
TOTAL	**350,00**

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Objetivo Geral: 796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Orgão: 18201 Fundação José Augusto

Objetivo Específico: 303 Criar calendário de circulação de eventos e atividades culturais provenientes das tradições, saberes, fazeres e talentos existentes nos equipamentos culturais, casas de cultura popular diversas regiões do Estado

Indicador: 1105 Atividades realizadas nos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro do número de atividades e eventos culturais nos equipamentos culturais

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico: 305 Ofertar editais culturais envolvendo intersetorialmente as áreas de Turismo, Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança e Juventude que contemplem ações transversais voltadas a inclusão social a serem realizadas nos equipamentos e casas de cultura popular da Fundação José Augusto e por outras organizações culturais do Estado.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico: 313 Executar o Programa de Iniciação Artística, Curso de Teoria e Cursos de Instrumentos, incluso Canto

Indicador: 1110 Cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Objetivo Específico: 315 Formar e Qualificar Gestores e Agentes Públicos de Cutlura

Indicador: 1112 Gestores e agentes culturais qualificados e capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de gestores e agentes culturais qualificados e capacitados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	**50,00**

Objetivo Específico: 321 Realizar mapeamento cultural

Indicador: 1132 Banco de dados da cultura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Mapeamento cultural cadastrado em plataforma digital

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 324 Ampliar o quadro funcional da FJA

Indicador: 1135 Contratação de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de concurso realizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 330 Executar o Projeto Quem Somos Nós - Seminários de expressões artísticas com foco em segmentos da diversidade e políticas afirmativas

Indicador: 1138 Seminarios realizados nos 10 territorios da cidadania **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de seminário artístico cultural realizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Geral: 649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 298 Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial e a distância da Uern

Indicador: 0896 Número de oferta de vagas nos cursos de graduação da Uern

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Registro oficial de ensino da Uern: número total de vagas ofertadas anualmente pelo ensino de graduação presencial e EaD.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3.109,00
TOTAL	**3.109,00**

Objetivo Específico: 300 Realizar acordos multilaterais e bilaterais para incentivar a integração dos cursos de graduação e programas de pós-graduação em redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos e saberes do RN.

Indicador: 0771 Realização de novos acordos de cooperação e redes de pesquisa

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de acordos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Geral: 655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	**32,00**

Objetivo Geral: 656 Assegurar a repactuação prevista na Lei Estadual nº 11.045/2021 (Autonomia da UERN), garantindo os avanços das políticas educacionais de formação superior e de mobilidade de renda para as famílias carentes de diversos territórios do Rio Grande do Norte

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Geral: 660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do percentual de implantação das normas relativas a política de governança, integridade e gestão de riscos da Uern.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico: 346 Modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços institucionais da Uern.

Indicador: 1044 Número de entregas anuais de modernização da infraestrutura realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de entregas entregas de modernização da infraestrutura realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	**24,00**

Programa: 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo Geral: 648 Estimular e apoiar empreendimento produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN.

Orgão: 19203 Agência de Fomento

Objetivo Específico: 291 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	6.000,00
TOTAL	**6.000,00**

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 626 Garantir a fidelidade e confiabilidade, visando assegurar os direitos do consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, através da ampliação da fiscalização nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO.

Orgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas

Objetivo Específico: 233 Ampliação das ações de fiscalizações.

Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: O controle da fiscalização é através Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	730.000,00
TOTAL	**730.000,00**

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo Geral: 618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Orgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Objetivo Específico: 192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Geral: 619 Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública do RN

Orgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Objetivo Específico: 194 Melhorar a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública por meio de ações visando à atenção biopsicossocial, à saúde e à segurança do trabalho

Indicador: 1170 Número de ações voltadas à redução dos absenteísmo realizadas

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: Número de ações voltadas à redução dos absenteísmo realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico: 195 Realizar ações voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública

Indicador: 1192 Grau de satisfação dos profissionais quanto às ações de valorização profissional

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Número de profissionais satisfeitos / Total de profissionais atingidos pelas ações * 100

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	**70,00**

Objetivo Geral: 605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Orgão: 21102 Polícia Civil

Objetivo Específico: 022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	**8,00**

Objetivo Específico: 046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	**35,00**

Objetivo Específico: 058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	4.744,00
TOTAL	**4.744,00**

Objetivo Específico: 064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.

Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 880 Promover boas práticas de gestão fazendária, com base em inovação de processos, gestão de pessoas e modernização tecnológica

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico: 342 Adequar os ambientes de trabalho da SEFAZ

Indicador: 1450 Quantitativo de ambientes de trabalho da SEFAZ adequados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: execução do projeto de melhoria do ambiente de trabalho da unidade administrativa da SEFAZ

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 495 Realizar concurso para servidores da SEFAZ

Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação no DOE do resultado do concurso

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 497 Inserir o tema de educação fiscal como pilar fundamental para formação fazendária

Indicador: 1750 Tema de educação fiscal na formação fazendária normatizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação do instrumento normativo de inclusão do tema de educação fiscal na formação fazendária

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 498 Implantar um catálogo de cursos direcionados com a área fazendária

Indicador: 1746 Catálogo de cursos da área fazendária implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do catálogo de cursos da área fazendária

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo Geral: 821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 699 Apoiar a expansão e ampliação da cobertura de Atenção Primária à Saúde com ênfase no principio da equidade e do acesso

Indicador: 2235 Percentual da expansão e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde com ênfase nos princípios da equidade e do acesso

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual da expansão e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde com ênfase nos princípios da equidade e do acesso

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	**40,00**

Objetivo Específico: 700 Qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde com ênfase em seus atributos para o fortalecimento dos processos de gestão e cuidado em seus territórios.

Indicador: 2236 Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados com ênfase em seus atributos e no território

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados com ênfase em seus atributos e no território

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico: 701 Implantar e implementar a política estadual da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2237 Percentual da política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada no Rio Grande do Norte

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual da política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada no Rio Grande do Norte

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Geral: 823 Fortalecer a cooperação interfederativa, visando a ampliação do financiamento público do SUS e incremento dos investimentos em saúde no Estado.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 704 Promover o fortalecimento da rede de atenção à saúde por meio de dispositivos de pactuação interfederativa em saúde

Indicador: 2252 Número de dispositivos de pactuação interfederativa instituídos

Unidade Medida: Número Absoluto

Método de Apuração: Número de dispositivos de pactuação interfederativa instituídos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 705 Promover a qualificação dos municípios sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS

Indicador: 2253 Número de municípios qualificados na temática **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados na temática

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	42,00
TOTAL	**42,00**

Objetivo Geral: 825 Expandir o SAMU 192 RN, ampliando sua cobertura em todas as regiões de saúde, por meio da repactuação de recursos junto aos municípios.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 708 Habilitação de Unidades Móveis para a Ampliação e expansão do SAMU 192 RN.

Indicador: 2262 Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU ampliadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU ampliadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico: 710 Manutenção dos serviços do SAMU 192 RN.

Indicador: 2264 Percentual de manutenção do custeio do SAMU 192 RN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de manutenção do custeio do SAMU 192 RN

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral: 826 Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, com ênfase na desprecarização da gestão e relações de trabalho no SUS do RN.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 711 Fortalecer e ampliar a força de trabalho do SUS estadual

Indicador: 2286 Percentual da força de trabalho ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da força de trabalho ampliado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico: 712 Instituir mecanismos de valorização dos trabalhadores para apoiar a melhoria da qualidade no sistema de saúde.

Indicador: 2287 Mecanismos instituídos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Mecanismos instituídos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 713 Instituir diretrizes voltadas à Segurança e Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho.

Indicador: 2288 Percentual de diretrizes instituídas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de diretrizes instituídas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Objetivo Específico: 714 Realizar a modernização dos sistemas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o Observatório GTES

Indicador: 2289 Modernização dos sistemas de GTES realizada **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Modernização dos sistemas de GTES realizada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 715 Implementar os eixos estruturantes da Política Potiguar de Educação (PPEPS) Permanente do SUS.

Indicador: 2290 Número de ações da PPEPS **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de ações da PPEPS

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 716 Fortalecer a Gestão da Educação na Saúde, provendo infraestrutura necessária para atendimento às necessidades acadêmicas, administrativas e tecnológicas da ESPRN.

Indicador: 2291 Percentual da ESP/RN estruturada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da ESP/RN estruturada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Objetivo Específico: 717 Manutenção e reorganização da folha de pagamento de pessoal da SESAP.

Indicador: 2292 Percentual de manutenção da folha de pagamento de pessoal **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de manutenção da folha de pagamento de pessoal

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral: 828 Melhorar os padrões sanitários e da infraestrutura da hemorrede do Rio Grande do Norte.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 724 Reestruturar a rede de Hemocentros, por meio de reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente para os Hemocentros de Currais Novos, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Hemonorte Natal.

Indicador: 2318 Unidades da rede de hemocentros reestruturadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Unidades da rede de hemocentros reestruturadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 725 Aperfeiçoar os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede

Indicador: 2319 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	**20,00**

Objetivo Específico: 726 Aquisição de Unidades Móveis para coleta (Mossoró e Natal).

Indicador: 2320 Número de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de veículos adquiridos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 727 Custear a Hemorrede do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2321 Percentual da Hemorrede custeada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da Hemorrede custeada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Geral: 830 Disponibilizar produtos estratégicos e essenciais para a saúde, com materiais e medicamentos continuamente disponíveis e acessíveis ao público e aos estabelecimentos de saúde do SUS/RN.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 732 Regionalizar o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado (CEAF).

Indicador: 2339 Percentual de regiões com acesso descentralizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de regiões com acesso descentralizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 733 "Disponibilizar medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais do Componente Especializado (CEAF) para a população."

Indicador: 2340 Percentual de abastecimento para a população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de abastecimento para a população

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	**80,00**

Objetivo Específico: 734 "Disponibilizar medicamentos, insumos e dietas enterais para manutenção das unidades hospitalares e de referência."

Indicador: 2341 Percentual de abastecimento hospitalar e unidades de referência **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de abastecimento hospitalar e unidades de referência

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	**75,00**

Objetivo Específico: 735 "Ampliar e adequar a Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT) à legislação sanitária."

Indicador: 2342 Percentual de execução do projeto de ampliação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de execução do projeto de ampliação

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	**25,00**

Objetivo Específico: 736 "Assegurar apoio logístico para o abastecimento dos hospitais e unidades de referência."

Indicador: 2343 Percentual de apoio realizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de apoio realizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 737 "Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para as ações relativas à assistência farmacêutica."

Indicador: 2344 Percentual de repasses executados do CBAF aos municípios **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de repasses executados do CBAF, aos municípios

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 738 "Qualificar as equipes técnicas sobre as ações voltadas à Política de Assistência Farmacêutica, no âmbito do RN."

Indicador: 2345 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Objetivo Geral: 703 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico: 486 Construir, restaurar e conservar a malha viária estadual.

Indicador: 1714 Diagnóstico situacional das rodovias estaduais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Análise da equipe técnica

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 583 Promover a Gestão Estratégia do DETRAN, por meio da inovação e da tecnologia, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão

Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico: 028 Investir na modernização tecnológica visando o aprimoramento dos serviços ao usuário

Indicador: 0507 Melhorias Tecnológicas Implementadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Apuração conforme os relatórios da SUBINFO.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico: 029 Estruturação e implementação do Planejamento Estratégico

Indicador: 0519 Manual de Procedimentos Concluídos **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Procedimentos mapeados pela COAD

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 030 Capacitar e valorizar os servidores

Indicador: 0520 Elaboração do Plano de Ação de Capacitação e Valorização do Servidor **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Aprovação do Plano de Ação pelo Diretor Geral

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 031 Investir em melhorias na infraestrutura do DETRAN SEDE e suas unidades

Indicador: 0524 Melhorias na Estrutura Física do Detran e suas Unidade **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Projetos de reformas e construções realizados.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	**3,00**

Objetivo Específico: 032 Promover o alcance social através dos serviços oferecidos pelo DETRAN RN

Indicador: 0527 Vagas disponibilizadas ao cidadão para o Programa CNH Popular **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Vagas preenchidas.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	**1.000,00**

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Objetivo Geral: 582 Garantir melhores condições de mobilidade urbana e viária através de ações permanentes de educação para a cidadania, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança do trânsito

Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico: 033 Executar a fiscalização promovendo uma maior segurança para o trânsito

Indicador: 0529 Veículos Fiscalizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Veículos Fiscalizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	150.000,00
TOTAL	**150.000,00**

Objetivo Específico: 034 Estabelecimento de melhorias de infraestrutura viária do trânsito

Indicador: 0532 Ações de melhorias em Infraestrutura Viária **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Melhoria realizadas na Infraestrutura Viária do Estado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Objetivo Específico: 035 Implantação de Projeto de Educação para o Trânsito nas Escolas e para a sociedade no RN

Indicador: 0537 Projeto de educação para o trânsito nas escolas e sociedade **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Projeto de educação para o trânsito nas escolas e sociedade implantado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 036 Estruturação da Escola Pública de Trânsito- EPT conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN

Indicador: 0540 Estruturação da Escola Pública de Trânsito **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Estruturação da Escola Pública de Trânsito Finalizada por unidade do Detran

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 037 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN

Indicador: 0543 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito na Sede do Detran **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Relatório da implantação Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito na Sede do Detran

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 615 Expandir e capacitar o quadro dos servidores nas áreas de atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP.

Orgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos

Objetivo Específico: 182 Expandir a atuação da ARSEP, por meio da realização de concurso e melhorias de infraestrutura

Indicador: 1102 Concurso público realizado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Será computado como concurso realizado, após a nomeação de 100% dos aprovados no certame. Essa informação será obtida junto ao gabinete da presidência.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 183 Capacitar os Servidores da ARSEP

Indicador: 1108 Capacitação continuadas dos servidores da ARSEP. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Serão consultado os setores da ARSEP anualmente, buscando o número de capacitações realizadas por cada setor, após isso será realizado o somatório das capacitações.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: 661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico: 186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	**5,00**

Objetivo Específico: 307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	164,00
TOTAL	**164,00**

Objetivo Específico: 310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	250,00
TOTAL	**250,00**

Objetivo Específico: 830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	**100,00**

Objetivo Específico: 831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Específico: 836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	52,00
TOTAL	**52,00**

Objetivo Específico: 837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	**30,00**

Objetivo Específico: 838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	41,00
TOTAL	**41,00**

Objetivo Específico: 839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	**60,00**

Objetivo Específico: 840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	**4,00**

Programa: 0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA

Objetivo Geral: 590 Coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte, assegurando a garantia dos direitos, ofertando proteção social, autonomia e participação efetiva na comunidade.

Orgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo Específico: 024 Promover ações de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa em âmbito estadual.

Indicador: 0555 Número de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Objetivo Específico: 025 Fortalecer as instâncias de participação e controle social no âmbito da política da pessoa idosa

Indicador: 0557 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	**10,00**

Objetivo Específico: 026 Estruturar programas com vistas a melhoria do atendimento e da oferta de serviços no âmbito da política para a pessoa idosa

Indicador: 0562 Programa implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de programas instituídas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	**14,00**

Objetivo Específico: 027 Promover a articulação institucional e a intersetorialidade no âmbito da política do idoso.

Indicador: 0563 Realização de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de reuniões de articulação e mobilização

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Geral: 625 Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.

Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico: 224 Implantar/ampliar sistemas de Esgotamento Sanitário no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0360 Número de SESs implantados ou ampliados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Aferir o número de Sistemas de Esgotamento Sanitários (SES) Implantados, ampliados ou concluídos no Rio Grande do Norte.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	11,39
002 Terras Potiguaras	3,93
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	0,24
004 Agreste Litoral Sul	0,19
005 Trairi	0,27
006 Potengi	0,05
007 Seridó	2,81
008 Alto Oeste	0,28
009 Açu/Mossoró	1,00
011 Sertão do Apodi	0,07
TOTAL	**20,23**

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Geral: 621 Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.

Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico: 205 Implantar/ampliar sistemas de Abastecimento no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0356 Número de SAAs implantados ou Ampliados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Aferir o número de Sistemas de Abastecimentos de Água (SAA) Implantados, Ampliados ou Concluídos no Rio Grande do Norte.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	9,94
002 Terras Potiguaras	1,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,86
004 Agreste Litoral Sul	0,13
005 Trairi	0,41
007 Seridó	1,00
008 Alto Oeste	0,45
009 Açu/Mossoró	1,72
011 Sertão do Apodi	0,11
TOTAL	**16,62**

Objetivo Geral: 606 Promover modernização administrativa do IDEMA, a fim de otimizar os recursos necessários para o bom desempenho do Instituto.

Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico: 078 Consolidar e implementar melhorias de diretrizes e procedimentos de Gestão de Pessoas.

Indicador: 0377 Diretrizes e procedimentos de Gestão de Pessoas implantados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Diretrizes e procedimentos de Gestão de Pessoas implantados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	152,00
TOTAL	**152,00**

Objetivo Específico: 080 Dimensionar e recompor quadro técnico do IDEMA(servidores públicos e demais contratados).

Indicador: 0428 Dimensionamento do quadro técnico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório de setores, de servidores e concurso.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	113,00
TOTAL	**113,00**

Objetivo Específico: 087 Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e contratação.

Indicador: 0804 Tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e contratação reduzido **Unidade Medida:** Tempo de tramitação

Método de Apuração: Quantos meses um processo de aquisição e contratação, leva para ser concluído.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	**12,00**

Objetivo Específico: 763 Modernizar a estrutura administrativa e operacional do IDEMA

Indicador: 2422 Modernização administrativa e operacional do IDEMA, realizada **Unidade Medida:** Produto

Método de Apuração: Produto adquirido para a modernização administrativa e operativa do IDEMA

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	**2,00**

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Geral: 635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	84.000,00
TOTAL	**84.000,00**

Objetivo Específico: 254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	570,00
TOTAL	**570,00**

Objetivo Específico: 255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	**1.000,00**

Objetivo Geral: 638 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Produtores Fornecedores para agregação de valor e comercialização em mercados institucionais e feiras da Agricultura Familiar, apoiar construção e/ou readequação de agroindústrias para cadeias produtivas da Agricultura Familiar contrinbuido para segurança alimentar.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 261 Atender Produtores fornecedores com ações da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com inclusão de políticas públicas da segurança alimentar, acesso aos mercados institucionais, incentivar e apoiar a construção/adequação de agroindústrias da agricultura familiar.

Indicador: 1224 Produção comercializada **Unidade Medida:** Peso/Volume

Método de Apuração: Somatório da produção comercializada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	**500,00**

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo Geral: 715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico: 086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	54.000.000,00
TOTAL	**54.000.000,00**

Objetivo Específico: 088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

Objetivo Geral: 716 Reduzir a superlotação carcerária através da Gestão de Recursos Materiais

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico: 555 Assegurar a renovação periódica e manutenção de equipamentos e estruturas essenciais ao funcionamento do sistema

Indicador: 0868 Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas. Como ações devem ser contabilizadas as aquisições de materiais bélicos, por tipo de material; as estruturações ou aparelhamentos realizados; os serviços ampliados; bem como as ações fomentadas pela SEAP.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2.190.000,00
TOTAL	**2.190.000,00**

Objetivo Geral: 717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico: 090 Produzir pesquisa, aperfeiçoar o modelo de formação e ampliar a capacitação continuada dos profissionais

Indicador: 0812 Modelo de formação aperfeiçoados

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Formação aperfeiçoados

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 092 Assegurar o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida dos servidores

Indicador: 0816 Reconhecimento, valorização profissional e qualidade de vida dos servidores assegurados

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Políticas implementadas

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	21.600.000,00
TOTAL	**21.600.000,00**

Objetivo Específico: 556 Adequar o efetivo de policiais penais e demandas institucionais

Indicador: 0564 Demandas institucionais adequadas ao efetivo

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Curso de Formação concluído e posse publicada

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	2.400.000,00
TOTAL	**2.400.000,00**

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Objetivo Geral: 745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas.

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	**26,00**

Objetivo Específico: 605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas.

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	**1,00**

Objetivo Específico: 606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada.

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2024
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	**7,00**

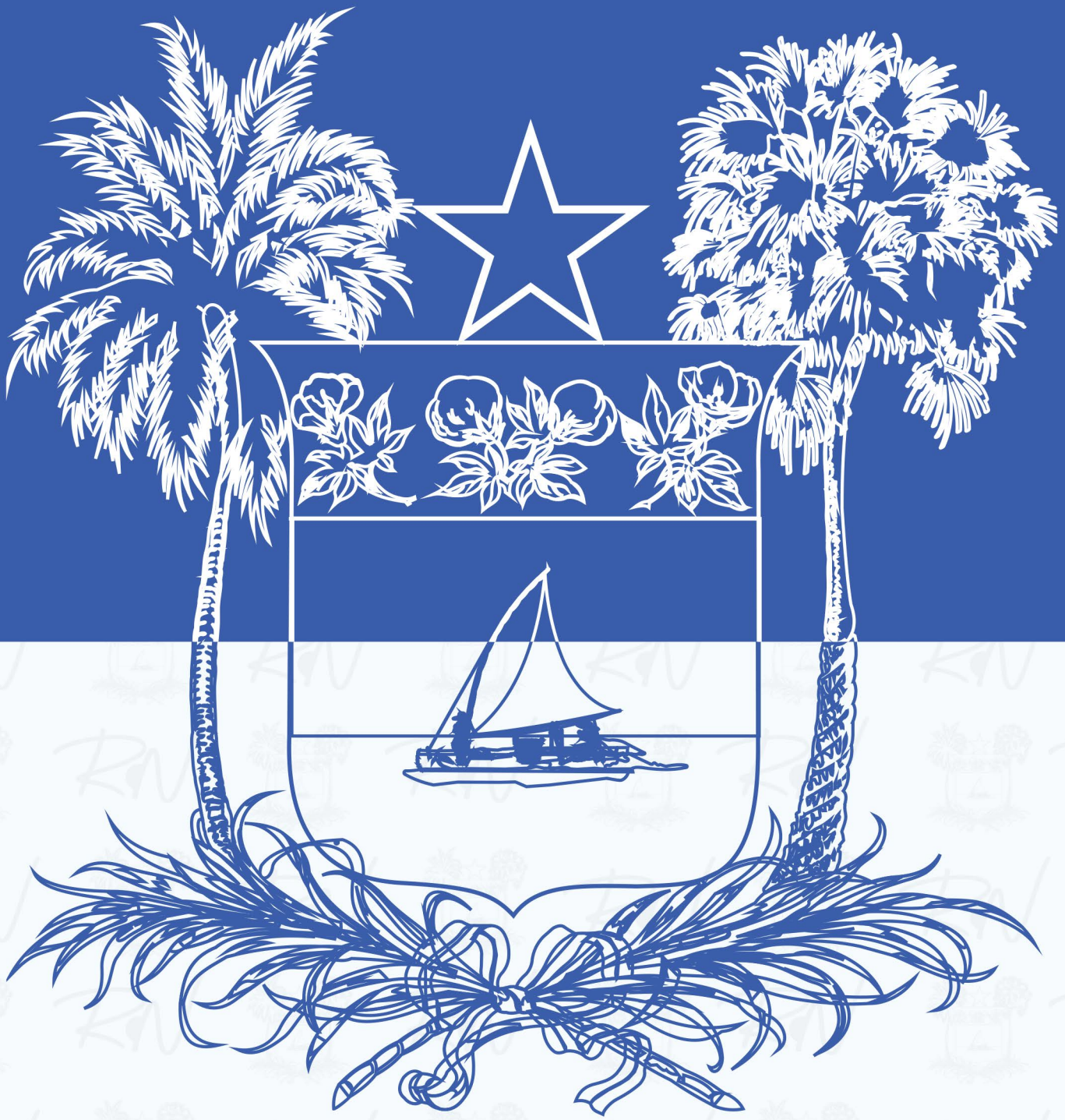

7.5 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE AGENDAS TRANSVERSAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Demonstrativo de Agenda Transversal**

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0001 Políticas para as Mulheres

Agenda Transversal 0001 Políticas para as Mulheres
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Diretriz 0078 Modernização da estrutura administrativa do Estado
Objetivo Geral 0576 Ampliar o acesso e a qualidade de serviços oferecidos nas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Objetivo Especifico: 0005 Implantar o Programa Dignidade Menstrual no âmbito do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0422 Percentual de mulheres beneficiadas pelo Programa Dignidade Menstrual **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de mulheres beneficiadas/mulheres em situação de vulnerabilidade social (inscritas no CadÚnico ou D

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0013 Número de unidades do Programa Central do Cidadão que efetivamente implantaram o Programa Dignidade Menstrual
Indicador: 0422 Percentual de mulheres beneficiadas pelo Programa Dignidade Menstrual **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de mulheres beneficiadas/mulheres em situação de vulnerabilidade social (inscritas no CadÚnico ou Desempregadas)/ano

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0006 Implantar novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

Indicador: 0423 Unidades Implantadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0014 Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas

Indicador: 0423 Unidades Implantadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0008 Informatizar os serviços oferecidos nas Centrais do Cidadão

Indicador: 0462 Percentual de Totens Instalados **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Total de Totens Instalados e/ou Previsão de Totens Instalados/100

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0016 Informatização de serviços nas Centrais do Cidadão
Indicador: 0462 Percentual de Totens Instalados **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Total de Totens Instalados e/ou Previsão de Totens Instalados/100

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0009 Capacitar Gerentes e Secretários em processos administrativos
Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média
Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Entrega: 0017 Percentual de gerentes e secretários capacitados em processos administrativos
Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média
Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Objetivo Especifico: 0010 Capacitar de servidores no aprimoramento de atendimento ao público
Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média
Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Entrega: 1672 Capacitação e aprimoramento de atendimento ao público
Indicador: 0463 Escore de Avaliações dos Serviços **Unidade Medida:** Nota Média
Método de Apuração: Média de todos os escores de avaliação dos serviços fornecidos (0-10)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Objetivo Especifico: 0011 Adquirir equipamentos de informática para equipar as unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão
Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0018 Estruturar as Unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão com os novos equipamentos de informática

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0013 Adquirir equipamentos de informática para equipar a Coordenadoria de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão (CODACI)

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0021 Aquisição e instalação de equipamentos de informática na Coordenadoria de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão (CODACI)

Indicador: 0465 Número de Equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de Equipamentos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa

Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual

Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias

Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)

Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal

(CDMN).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual

Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público
Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional
Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria
Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação

Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais
Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia
Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto
Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0206 MORADIA DIGNA
Diretriz 0155 Ampliar, em parceria com o Governo Federal, programas de produção de habitação de interesse social

Objetivo Geral 0647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Objetivo Especifico: 0301 Construir unidades habitacionais através do programa "Minha casa minha vida" do Governo Federal.

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.800,00

Total	**2.800,00**

Entrega: 0797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.800,00
Total	**2.800,00**

Objetivo Especifico: 0366 Construir/reformar e promover adaptações e melhorias em habitações de interesse social

Indicador: 1466 Construções/reformas/adaptações e melhorias promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma das entregas de unidades habitacionais, reformas, adaptações e melhorias promovidas no período.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	600,00
Total	**600,00**

Entrega: 0812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.

Indicador: 1446 Casas construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

Indicador: 1448 Reformas/melhorias/adaptações promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Diretriz 0157 Prestar apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de habitação de interesse social, bem como na captação de recursos para financiamento

Objetivo Geral 0680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.

Objetivo Especifico: 0396 Fortalecer fóruns de discussão de políticas habitacionais e de desenvolvimento de programas voltados para reduzir o defict habitacional quantitativo e qualitativo do estado do RN.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas publicas de habitação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00

Total	**24,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	224,00
Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	11.520,00

Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN
Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico
Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	27.058.000,00

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.
Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR
Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	400,00

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos promovic

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	770.000,00
Total	**770.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	108,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	155.100.000,00

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	155.100.000,00

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	27.038.500,00

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.010.000,00
Total	**2.010.000,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00

Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do

Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias
Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio
Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso
Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais
Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS
Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).
Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.
Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.
Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais
Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação

Unidade Medida: Número absoluto

de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs.

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e de

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção prim

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção prim

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,20
Total	**3,20**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Va

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00

Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado
Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.
Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.
Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada
Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.
Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.
Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.
Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00

Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00

Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos

Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendimento e d

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Objetivo Especifico: 0553 Construir mecanismos coma saúde pública do estado para que pessoas LGBTIs possam ser acolhidas e atendidas levando em consideração suas especificidades mantendo a dignidade e o respeito.

Indicador: 1968 Construir mecanismos em parceria com a saúde pública do estado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Averiguar através dos atendimentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1070 Formação de profissionais que atuam no SUS , como : Urologistas, Proctologistas, Ginecologistas e Endocrinologistas pata atendimento humanizado a LGBTI+

Indicador: 1835 Médicos urologistas, proctologistas, ginecologistas e endocrinologistas formados. **Unidade Medida:** números

Método de Apuração: Averiguar o numero de profissionais formados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	250,00
Total	**250,00**

Entrega: 1072 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Mulheres Lésbicas (masculinizadas e feminilizadas) e Bissexuais na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1074 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Travestis, Mulheres Trans e Homens Trans na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1843 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1085 Articulação com SESAP para expansão e distribuição de Profilaxia Pré-Exposição e Profilaxia Pós Exposição (PreP e PeP)

Indicador: 1844 Políticas de iniciativas aperfeiçoadas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de campanhas elaboração de material gráfico e/ou interativo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Entrega: 1162 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com disforia de gênero na Rede Estadual de Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e órgãos da Administração pública estadual e municipal.

Indicador: 1838 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças com disforia de gênero na rede de saúde estadual proposta. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Diretriz 0006 Apoiar a inserção das pessoas com deficiência para garantia de direitos na sredes de Atençaõ à Saúde do Estado, na Rede de Ensino e na sua locomoção

Objetivo Geral 0712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Entrega: 1141 Instituição do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência em conjunto com a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com vistas a promover o direito das mulheres com deficiência

Indicador: 1954 Promoção da igualdade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Promoção da igualdade de gênero através da institucionalização do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência e realização de estudos e debates

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades

desenvolvidas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Objetivo Especifico: 0294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologia e/ou know-how de titularidade e/ou cotitularidade da UERN para as empresas instaladas no PAX

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Quantidade de acordos de parcerias firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	22,00
Total	**22,00**

Entrega: 0485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu consolidada

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de política consolidada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integrada às redes sociais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de plataforma criada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de política institucionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 0663 Número de pessoas contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 0664 Número de mulheres contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de mulheres idosas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 0665 Número de estudantes atendidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de estudantes contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 0667 Número de municípios atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de municípios atendidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 0669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperação, termos de colaboração, etc) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	850,00
Total	**850,00**

Entrega: 0516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 0712 Número de novas publicações relacionadas à extensão universitária (revistas, livros, portfólio) **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de publicações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00

Total	**20,00**

Entrega: 0518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes

Indicador: 0997 Percentual de aumento das vagas disponíveis nos programas de auxílio a estudantes da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial das vagas ofertadas pela PRAE/Uern: [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas no ano t-1).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0593 Criar o Programa de Segurança Alimentar da Uern

Indicador: 0844 Programa de segurança alimentar institucionalizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Criação do programa de segurança alimentar

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0594 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro - em todos os campi da UERN

Indicador: 1002 Percentual de aumento das vagas para o auxílio moradia de discentes da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da PRAE/Uern. [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas para moradia no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas para moradia no ano t-1).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0596 Ampliar o incentivo à participação em eventos científicos, culturais, esportivos, sociais, políticos e de organização estudantil com interseção acadêmica, que promova a articulação e interação entre os estudantes

Indicador: 0853 Implantar aumento de valores-modalidades de concessão **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de valores-modalidades concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0598 Criar o Auxílio Transporte

Indicador: 0856 Aprovar proposta de auxílio transporte estudante em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Proposta aprovada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0599 Criar o Auxílio Emergencial para discentes em situação de risco ou violência social

Indicador: 0857 Aprovar proposta de auxílio emergencial estudante em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Proposta efetivamente aprovada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0601 Implantar o Auxílio Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Indicador: 0860 Lançamento de edital com oferta do auxílio alimentação para discentes da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Edital com oferta de auxílio alimentação instituído

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0602 Criar o Programa de Apoio ao Atleta Universitário

Indicador: 0867 Aprovar programa de apoio ao atleta universitário em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Programa oficialmente aprovado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 0870 Realização do Juerns e outras competições desportivas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de Juerns e competições desportivas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 0879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de ligas atléticas estudantis criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0606 Fortalecer os coletivos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito da UERN

Indicador: 0882 Institucionalizar política de acesso e permanência para pessoas LBTQIA+ no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política LGBTQIA+ institucionalizada

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Reservas de vagas criadas institucionalmente por meio de norma interna da Uern.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Objetivo Especifico: 0326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	128,00
Total	**128,00**

Entrega: 0608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI)

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Fórum oficialmente instituído

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com

deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulher no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política oficialmente implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política de combate ao Racismo implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política institucional implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas **Unidade Medida:** Unidade

e auxílios da Uern elaborada

Método de Apuração: Proposta elaborada e apresentada pelo órgão responsável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Objetivo Especifico: 0344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do percentual de implantação das normas relativas a política de governança, integridade e gestão

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0632 Implementar o Programa "Administração Itinerante" em todos os territórios do RN com campi da Instituição

Indicador: 0944 Número de visitas realizadas aos Campi da Instituição no âmbito do Programa Administração Itinerante **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de visitas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00

Total	**24,00**

Entrega: 0633 Elaborar, aprovar e institucionalizar os macroprocessos de planejamento estratégico e avaliação institucional da UERN

Indicador: 0945 Número de macroprocessos elaborados e aprovados no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de macroprocessos elaborados e aprovados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0634 Elaborar e executar anualmente o orçamento participativo da FUERN

Indicador: 0946 Orçamento participativo anual da UERN realizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Orçamento participativo institucionalizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0637 Institucionalizar o Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógicos-administrativos integrando gestão e unidades acadêmicas

Indicador: 0948 Realização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0639 Criar programa contínuo de capacitação em governança, planejamento e avaliação para os/as gestores(as) da UERN

Indicador: 0952 Implantação do programa contínuo de captação em governança para os/as gestores(as) da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Programa de capacitação implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0640 Fortalecer os mecanismos de participação e acesso à informação, ampliando os canais de diálogos entre a Reitoria, as Unidades Acadêmicas e a Sociedade do RN

Indicador: 0954 Número de encontros para os diálogos participativos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de encontros realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	64,00
Total	**64,00**

Entrega: 0641 Implementação das deliberações dos Conselhos Superiores da Instituição

Indicador: 1047 Percentual de cumprimento das deliberações dos Conselhos Superiores da Fuern/Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da instituição sobre o cumprimento das deliberações dos conselhos: [(Ri/Ra)*100], em que Ri (Resoluções implantadas), Ra (Resoluções aprovadas).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0642 Fortalecimento dos Fóruns de Diretores e de Chefes de Departamentos.

Indicador: 0955 Número de resoluções instituídas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de resoluções oficialmente instituídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0643 Fortalecer e consolidar a política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento, avaliação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional

Indicador: 0956 Implementar o processo de acompanhamento, execução e avaliação do PDI **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: PDI implementado, executado e avaliado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0644 Fortalecer a captação de recursos externos para a Universidade por meio de parcerias estratégicas e busca ativa de fontes

Indicador: 0958 Número de novos convênios firmados para captação e execução de recursos no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios formalizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0646 Ampliar o número de cursos com ENADE e CPC igual ou maior do que 3 e zerar cursos com notas inferiores

Indicador: 1058 Percentual de cursos com conceito ENADE e CPC igual ou maior do que 3 **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do indicador: [(TCc/TC)*100)], em que TCc (total de cursos com conceito maior ou igual a 3) e TC (total de cursos da instituição).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	95,00
Total	**95,00**

Entrega: 0647 Revisar e atualizar o Projeto de Avaliação Institucional adequando-o às novas exigências do CEE, do INEP e ampliando a participação da sociedade

Indicador: 0962 Projeto de Avaliação Institucional atualizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Projeto de Avaliação Institucional oficialmente atualizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0649 Revisar e elaborar cadernos de indicadores das Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas e demais unidades de gestão

Indicador: 0965 Implementação do Caderno de Indicadores Institucional da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Caderno de Indicadores implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0650 Realizar avaliações periódicas (semestrais e anuais) com foco nas dimensões do SINAES e PDI

Indicador: 0966 Número de relatórios anuais de avaliação emitidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0651 Institucionalização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógico-administrativo integrando gestão e unidades universitárias

Indicador: 0967 Número de seminários anuais de avaliação e planejamento realizados **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários efetivados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0654 Ampliar as estratégias para melhorar os indicadores de avaliações internas e externas

Indicador: 0976 Implementar estratégias para melhorar os indicadores de avaliação internas e externas da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de estratégias implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0657 Convocar os(as) candidatos(as) aprovados em concurso público de provas e títulos

Indicador: 1072 Percentual de candidatos(as) aprovados(as) convocados(as), dentro das vagas ofertadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Convocação oficial registrada pelo órgão competente: [(NC/NCAV)*100], em que NC (número de candidatos convocados) e NCAV (número de candidatos aprovados dentro das vagas).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern

Indicador: 1146 Planos de cargos, carreiras e remunerações (PCCRs) dos servidores (professores e técnicos administrativos) implantados e anualmente executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: PCCRs implantados e executados anualmente.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0660 Ampliar o Programa de Atenção à Saúde do Servidor, com foco no acolhimento, saúde e qualidade de vida, oportunizando as condições favoráveis para o desenvolvimento pessoal e profissional

Indicador: 1082 Percentual de ampliação das ações do programa de atenção à saúde do(a) servidor(a) **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da progep: [(TAt/TAt-1)-1)*100], em que TAt (total de ações do ano t) e TAt-1 (total de ações do ano anterior).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Entrega: 0664 Instituir um programa de formação continuada para os servidores da UERN, centrado nas discussões da didática no Ensino Superior e no desenvolvimento de competências, metodologias diversificadas e uso de tecnologias digitais

Indicador: 0993 Implementação do programa de formação continuada para **Unidade Medida:** UND

os servidores da UERN

Método de Apuração: Programa de formação continuada dos servidores oficialmente implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0666 Consolidar o SIGRH como ferramenta de gestão de pessoas da UERN
Indicador: 1084 Implementação de todos os módulos do SIGRH **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação dos módulos do SIGRH em funcionamento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0667 Elaborar programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório

Indicador: 1003 Implementação do programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Programa de apoio didático-pedagógico legalmente implementado por meio de normativas internas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0668 Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores
Indicador: 1005 Número de ações realizadas para o programa de preparação para aposentadoria dos servidores da FUERN **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de ações institucionais realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0669 Realizar concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern (docentes e técnicos administrativos)

Indicador: 1087 Concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Registro oficial da realização do concurso público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES
Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN
Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM
Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes
Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes
Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios
Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados

Unidade Medida: Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização

Unidade Medida: Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização **2024-2027**

Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Programa 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Diretriz 0080 Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

Objetivo Geral 0627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

Objetivo Especifico: 0239 Promover, divulgar e fomentar o destino turístico Rio Grande do Norte em eventos (B2B e B2C) de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, atuando na participação em feiras, congressos, convenções e congêneres

Indicador: 1269 Promoções realizadas em eventos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório do número de participações em eventos nos âmbito regional, nacional e internacional.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis

Indicador: 1283 Número de produtos e brindes distribuidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de brindes sustentáveis distribuídos em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	200.000,00
Total	**200.000,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Entrega: 0625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.

Indicador: 1290 Agentes e operadores capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de agentes capacitados em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20.000,00
Total	**20.000,00**

Entrega: 0628 Fomento e apoio à captação de voo charters

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0240 Realização de campanhas cooperadas com objetivo de fomentar o fluxo de turistas regionais, nacionais e internacionais para os destinos do Rio Grande do Norte

Indicador: 1271 Número de campanhas com parcerias público-privadas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de parcerias publico privadas com intuito de fomentar o turismo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Objetivo Especifico: 0243 Fortalecimento dos segmentos turísticos: religioso, sol e mar, luxo, aventura, cultural, LGBT+, MICE

Indicador: 1272 Fortalecimento dos segmentos turisticos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificar no sistema de inteligência SIRIO citação por segmento na pesquisa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0244 Ampliar e fortalecer o uso das ferramentas de monitoramento dos impactos da atividade turística para embasar ações estratégicas para promoção do turismo do Estado

Indicador: 1275 Modernização do setor de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Valor disponibilizado anualmente pela equipe do Senac em formato de relatório.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.678,00
Total	**1.678,00**

Entrega: 0630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística

Indicador: 1298 Número de boletins de inteligência disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de boletins emitidos pelo setor de inteligência e divulgados no site da emprotur

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Programa 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Diretriz 0043 Fortalecer os setores de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento territorial

Objetivo Geral 0648 Estimular e apoiar empreendimento produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN.

Objetivo Especifico: 0291 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24.000,00
Total	**24.000,00**

Entrega: 0763 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24.000,00
Total	**24.000,00**

Programa 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Diretriz 0282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral 0635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Objetivo Especifico: 0252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	336.000,00

Total **336.000,00**

Entrega: 0466 Serviços de ATER a agricultores familiares

Indicador: 1226 Agricultores familiares atendidos **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização **2024-2027**

Rio Grande do Norte **134.400,00**

Total **134.400,00**

Entrega: 0471 Serviços de ATER a agricultoras familiares

Indicador: 1227 Agricultoras familiares atendidas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização **2024-2027**

Rio Grande do Norte **134400,00**

Total **134.400,00**

Entrega: 0478 Serviços de ATER a Jovens da Agricultura Familiar

Indicador: 1228 Jovens da Agricultura Familiar atendidos **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização **2024-2027**

Terras Potiguaras 5.000,00

Total **5.000,00**

Objetivo Especifico: 0254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização **2024-2027**

Rio Grande do Norte 2.280,00

Total **2.280,00**

Entrega: 0491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais

Indicador: 2631 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização **2024-2027**

Total **0,00**

Objetivo Especifico: 0255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização **2024-2027**

Rio Grande do Norte 4.000,00

Total **4.000,00**

Entrega: 0500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros

Indicador: 2632 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	
Total	**4,00**

Diretriz 0040 Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

Objetivo Geral 0643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

Objetivo Especifico: 0235 Garantir o acesso de jovens e mulheres rurais às políticas públicas voltadas para agricultura familiar através do acesso a mercados, fomento, assistencia técnica e direito a cidadania.

Indicador: 1291 Mulheres e jovens atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização de mulheres e jovens até 35 anos atendidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	94,00
Total	**94,00**

Entrega: 0546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

Indicador: 1263 Mutirões realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Lista de presença e relatórios

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 0553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres

Indicador: 1267 Grupos beneficiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório anual de acompanhamento

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas

Indicador: 1268 Publicação de livro **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0296 Fortalecer a produção de alimentos saudáveis a partir de programas indutores da transição agroecologica

Indicador: 1391 Ações indutoras da transição agroecologica **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	153,00
Total	**153,00**

Entrega: 0710 Aquisição de Sementes

Indicador: 1369 Sementes adquiridas **Unidade Medida:** Toneladas

Método de Apuração: Notas fiscais

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	225,00
Total	**225,00**

Entrega: 0712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas

Indicador: 1348 Campo de multiplicação instalados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Termos de entrega

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0718 Apoio as entidades certificadoras agroecologicas organicas

Indicador: 1355 Entidades apoiadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Projeto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0722 Apoio e formação continuada sobre manejo de cultivos agroecológicos

Indicador: 1359 Oficinas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	324,00
Total	**324,00**

Entrega: 0723 Estruturação e manutenção de laboratórios de análise de parâmetros físicos de Sementes Crioulas

Indicador: 1363 Laboratório instalado **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0299 Ampliação da segurança hidrica e convivência com o semiárido, possibilitando a resiliência dos agroecossistemas da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida no campo

Indicador: 1397 Tecnologias entregues **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100.135,00
Total	**100.135,00**

Entrega: 0725 Construção de tecnologias sociais

Indicador: 1365 Tecnologias instaladas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais

Indicador: 1410 Poços instalados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0775 Recuperação e manutenção de poços com instalação de sistemas fotovoltaicos

Indicador: 1371 Poços recuperados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0780 Apoio a produção de mudas, frutíferas, forrageiras e arborização

Indicador: 1372 Mudas entregues **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Objetivo Especifico: 0411 Ampliar e qualificar a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Indicador: 1488 Familias atendidas com ATER **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: cadastro de relatórios

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12.084,00
Total	**12.084,00**

Entrega: 0830 Atendimento às famílias de ATER

Indicador: 1424 Família atendidas **Unidade Medida:** Cadastro

Método de Apuração: Cadastro e relatórios

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12.000,00
Total	**12.000,00**

Entrega: 0837 Capacitação de técnicos e agricultores

Indicador: 1425 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 0842 Estudos e diagnósticos e publicações da execução das atividades de ATER

Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0845 Estudos e diagnósticos para públicação

Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos

Método de Apuração: Estudos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0845 Estudos e diagnósticos para públicação
Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos
Método de Apuração: Estudos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Geral 0876 Adotar práticas agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhorando o acesso aos mercados dos produtos da agricultura familiar

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0002 Políticas para a Juventude

Agenda Transversal 0002 Políticas para a Juventude
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa
Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual
Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024 -2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias
Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)
Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal (CDMN).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual
Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade repetido

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24.000,00
Total	**24.000,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria

Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação

Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais
Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia
Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto
Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.
Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	224,00

Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN

Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico

Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.

Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR

Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN — **Unidade** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos pr

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	770.000,00
Total	**770.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.178.508,00

Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	108,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	**27.038.500,00**

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas

privadas de liberdade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.010.000,00
Total	**2.010.000,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Diretriz 0021 Atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criar as condições adequadas de trabalho para os seus profissionais

Objetivo Geral 0717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

Entrega: 1169 Custeio de despesas com reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Indicador: 0587 Reforço operacional em ações do sistema penitenciário **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	46.267.800,00
Total	**46.267.800,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do **Unidade Medida:** Número absoluto

acesso

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de **Unidade Medida:** Número absoluto

referência) construídas, ampliadas ou reformadas.

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionante

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atençã

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atençã

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção **Unidade** Número absoluto

primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão ve

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,20
Total	**3,20**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Diretriz 0208 Fomentar a participação social na implementação da política de juventude por meio do fortalecimento dos conselhos estadual e municipais de juventude, em articulação com os municípios

Objetivo Geral 0883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.

Objetivo Especifico: 0829 Elaborar e Implantar o Plano Juventude Negra Viva no Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1008 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Plano elaborado e publicado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva

Indicador: 1905 Plano Nacional Juventude Negra Viva implantado no estado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Verificação da implantação do Plano Nacional Juventude Negra Viva no estado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00

Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencia

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendimer

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante
Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.
Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos
Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.
Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria
Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas
Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alter

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1086 Criação de Lei especifica para estudantes Travestis e Transexuais do estado e da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,

Indicador: 1847 Criação de uma lei específica para contemplar o nome social de estudante travestis e transexuais na Rede Pública Estadual proposta. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação da lei

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	**2024-2027**

Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluin

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade de Medida** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluin

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluin

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Diretriz 0285 Efetivar os Direitos da Juventude

Objetivo Geral 0731 Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação e execução da política estadual da juventude

Objetivo Especifico: 0538 Fortalecer a Política Estadual de Juventude e promover a cidadania, a participação social e política e a representação juvenil

Indicador: 1911 Iniciativas de fortalecimento da política estadual de juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fortalecimento da política estadual de juventude realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1073 Realização do caravanas da juventude e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude

Indicador: 1845 Caravanas da juventude e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilizar a quantidade de caravanas e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude realizados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1075 Execução do programa Praças da Juventude

Indicador: 1849 Edições do Praças da Juventude realizadas **Unidade Medida** Unidade

Método de Apuração: Contabilizar a quantidade de edições do programa Praças da Juventude realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1078 Instituição do Plano Estadual de Juventude

Indicador: 1851 Plano Estadual de Juventude tramitado **Unidade Medida** Unidade

Método de Apuração: Contabilizar a conclusão da tramitação do Plano Estadual de Juventude.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1080 Instituição do Fundo Estadual de Juventude

Indicador: 1852 Fundo Estadual de Juventude criado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar Fundo Estadual de Juventude.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1208 Realização do regularmente reuniões do Conselho Estadual de Juventude

Indicador: 2029 Reuniões do Conselho Estadual de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das reuniões do Conselho Estadual de Juventude realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1213 Realização da Semana Estadual de Juventude

Indicador: 2031 Edições da Semana Estadual de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das edições da Semana Estadual de Juventude realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1217 Realização de reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude

Indicador: 2033 Reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0539 Fomentar o acesso ao trabalho digno e a geração de renda da juventude

Indicador: 1913 Taxa de desocupação das pessoas entre 18 e 24 anos no Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Consulta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1088 Execução do programa de capacitação e mobilização de jovens para acesso ao crédito

Indicador: 1857 Programa de capacitação e mobilização de jovens para o acesso ao crédito executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização do número de jovens capacitados/mobilizados para o acesso ao crédito.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	800,00
Total	**800,00**

Entrega: 1091 Articulação da contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual

Indicador: 1868 Contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual articuladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual articuladas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 1092 Articulação de programas de formação e capacitação profissional de jovens

Indicador: 1871 Formações e capacitações profissionais de jovens articuladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das formações e capacitações profissionais de jovens articuladas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.000,00
Total	**4.000,00**

Objetivo Especifico: 0540 Promover a saúde integral da juventude

Indicador: 1915 Iniciativas de promoção da saúde integral da juventude **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção da saúde integral da juventude

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1096 Capacitação de servidores da saúde para o atendimento de jovens em sua diversidade

Indicador: 1875 Capacitações de servidores da saúde para o atendimento de jovens em sua diversidade realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das capacitações para servidores da saúde para atendimento de jovens em sua diversidade realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1097 Realização de ações de promoção à saúde da juventude

Indicador: 1877 Ações de promoção a saúde da juventude realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das ações de promoção a saúde da juventude realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0542 Fomentar iniciativas culturais juvenis

Indicador: 1917 Iniciativas de fomento à cultura da juventude **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fomento à cultura da juventude

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1099 Realização do mapeamento de iniciativas culturais juvenis no estado

Indicador: 1880 Mapeamento estadual de iniciativas culturais juvenis realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Verificação da realização do mapeamento estadual de iniciativas culturais juvenis

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1105 Apoio de iniciativas culturais juvenis
Indicador: 1881 Iniciativas culturais juvenis apoiadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização da quantidade de iniciativas culturais juvenis apoiadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0543 Promover o direito à comunicação e acesso à internet para a juventude

Indicador: 1921 Iniciativas de promoção do direito à comunicação e acesso à internet para a juventude **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção do direito à comunicação e acesso à internet para a juventude

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1109 Criação de pontos públicos de acesso gratuito à internet
Indicador: 1887 Pontos públicos de acesso gratuito à internet implementados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização de pontos públicos de acesso gratuito à internet implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1113 Criação de aplicativo da juventude
Indicador: 1889 Aplicativo da juventude criado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Verificação da criação do aplicativo da juventude

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0544 Fortalecer o engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável

Indicador: 1924 Iniciativas de fortalecimento do engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fortalecimento do engajamento da juventude com a promoção do desenvo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1117 Criação do Jovem Agente Ambiental
Indicador: 1891 Programa Jovem Agente Ambiental implementado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantificação do número de jovens participantes do programa

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0545 Promover o acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados

Indicador: 1925 Iniciativas de promoção do acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção do acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1121 Instituição de equipamentos de garantia de direitos da juventude em territórios vulnerabilizados

Indicador: 1897 Equipamentos de garantia de direitos da juventude implantados e mantidos em territórios vulnerabilizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos equipamentos garantia de direitos da juventude implantados e mantidos em territórios vulnerabilizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Objetivo Especifico: 0580 Articular ações de promoção da permanência estudantil

Indicador: 2037 Ações de promoção da permanência estudantil articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das ações de promoção da permanência estudantil realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1223 Articulação na instituição da Política Estadual de Assistência Estudantil

Indicador: 2036 Ações de articulação da Política Estadual de Assistência Estudantil desenvolvidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização de reuniões, atividades, seminários, atos normativos e demais ações de articulação da Política Estadual de Assistência Estudantil desenvolvidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0581 Promover ações relacionadas à Política de Drogas

Indicador: 2038 Ações relacionadas à Política de Drogas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das ações relacionadas à Política de Drogas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1221 Promoção de seminários, capacitações e atividades formativas na temática da política de drogas, de segurança pública cidadã e redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas promovidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos seminários, capacitações e atividades formativas promovidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1222 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas promovidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos seminários, capacitações e atividades formativas promovidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Objetivo Especifico: 0294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologia e/ou know-how de titularidade e/ou cotitularidade da UERN para as empresas instaladas no PAX **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de acordos de parcerias firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	22,00
Total	**22,00**

Entrega: 0485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00

Total	**6,00**

Entrega: 0487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu consolidada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de política consolidada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integrada às redes sociais — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de plataforma criada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de política institucionalizada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	32,00

Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 0663 Número de pessoas contempladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 0664 Número de mulheres contempladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de mulheres idosas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 0665 Número de estudantes atendidos **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de estudantes contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos

territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 0667 Número de municípios atendidos **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de municípios atendidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 0669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperação, termos de colaboração, etc) **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	850,00
Total	**850,00**

Entrega: 0516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 0712 Número de novas publicações relacionadas à extensão universitária (revistas, livros, portfólio) **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de publicações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0298 Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial e a distância da Uern

Indicador: 0896 Número de oferta de vagas nos cursos de graduação da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro oficial de ensino da Uern: número total de vagas ofertadas anualmente pelo ensino de graduação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12.764,00
Total	**12.764,00**

Entrega: 0532 Alcançar, nos cursos de graduação, o conceito 4 na avaliação do CEE em pelo menos 80% dos cursos

Indicador: 0929 Percentual de cursos avaliados com conceito 4 pelo CEE-RN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Conceito de curso avaliado e informado por Comissão via publicação oficial do CEE-RN.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 0534 Desenvolver estratégias junto às unidades acadêmicas e à avaliação institucional para redução dos índices de evasão e a retenção nos cursos de graduação.

Indicador: 0930 Percentual de redução do índice de evasão geral da IES **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de redução entre: o índice de evasão do ano t em relação ao índice de evasão do ano t-1.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0536 Criar programas e políticas para a flexibilização curricular nos cursos de graduação com vistas ao fortalecimento da: articulação entre teoria e prática; indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão mobilidade estudantil

Indicador: 0725 Número de programas-políticas criadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de programas e políticas criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0538 Incentivar a criação de grupos e/ou núcleos temáticos que articulem atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Indicador: 0727 Número de grupos e/ou núcleos temáticos criados **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de grupos e núcleos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0555 Consolidar e ampliar a oferta de cursos e vagas da Educação à Distância (EaD) para expandir os serviços de formação superior a todos os municípios do RN

Indicador: 0740 Número de novos cursos ofertados **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de novos cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0557 Implantar junto aos departamentos acadêmicos através da DEaD, cursos de extensão, em especial nas áreas de: educação, saúde, cultura, meio ambiente, justiça e direitos humanos.

Indicador: 0744 Número de novos cursos de extensão ofertados **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0559 Oferta de cursos online sobre gestão EAD para coordenadores, chefes de departamentos e diretores de unidade.

Indicador: 0749 Número de cursos ofertados para gestores EaD **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0561 Participação no Programa Mobilidade Virtual da ABRUEM através da matrícula de alunos de outras IES estaduais em cursos ofertados pela UERN, bem como participação de estudantes da UERN em outras IES estaduais

Indicador: 0751 Número de alunos de outras IES estaduais matriculados em cursos da UERN **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de alunos matriculados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 0563 Fortalecimento da editora universitária para publicação da produção tecnocientífica na graduação, na pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Indicador: 0752 Número de obras publicadas (digitais e impressas) por ano **Unidade de Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de obras publicadas

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0566 Ampliar o número de obras impressas, a partir de editais próprios da Eduern, que criem e fortaleçam coleções temáticas e séries no catálogo da editora, incluindo temas de desenvolvimento regional e políticas públicas para o RN.

Indicador: 0753 Número de lançamento de editais próprios da Eduern **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de editais lançados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0567 Desenvolver e ampliar parcerias com instituições (públicas e privadas) que resultem em convênios, termos de cooperação técnica e editais para fomento a produção tecnicocientífica no Estado

Indicador: 0755 Número de parcerias firmadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0569 Ampliação e melhoria do acervo literário da Instituição

Indicador: 0761 Processo anual de aquisição de novas obras para o acervo literário da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de processos de aquisição de obras

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0572 Ampliar o acesso à Biblioteca Virtual da Instituição

Indicador: 0763 Número de iniciativas desenvolvidas para ampliar o acesso à Biblioteca Virtual **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de iniciativas realizadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0300 Realizar acordos multilaterais e bilaterais para incentivar a integração dos cursos de graduação e programas de pós-graduação em redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos e saberes do RN.

Indicador: 0771 Realização de novos acordos de cooperação e redes de pesquisa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de acordos realizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0570 Promover o intercâmbio de estudantes, enriquecendo sua formação acadêmica, profissional e integral no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino Americano (PILA).

Indicador: 0773 Número de alunos estrangeiros matriculados em cursos da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de alunos estrangeiros matriculados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	70,00

Total	**70,00**

Entrega: 0578 Promover eventos para discutir a internacionalização e para divulgar oportunidades de intercâmbio: "UERN - Conexão Global

Indicador: 0777 Número de eventos sobre internacionalização realizados **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0579 Concorrer a edital da Fulbright Brasil para o recebimento de assistentes de ensino norte-americanos ¿ English Teaching Assistants (ETAs).

Indicador: 0779 Número de assistentes de ensino norte-americanos (ETAs) recebidos **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de assistente recebido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0581 Criar programa de extensão para o ensino de mandarim na UERN em cooperação com a Universidade Agrícola do Sul da China (SCAU).

Indicador: 0821 Número de professores visitantes da SCAU para o ensino de mandarim na UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de professores visitantes

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0583 Ampliar a oferta de cursos pelo Projeto de Extensão Rede Idiomas sem Fronteiras - UERN

Indicador: 0823 Número de cursos da rede IsF ofertados **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 0585 Criação de um programa de ofertas de bolsas para tutores da Rede Idiomas sem Fronteiras, para ampliar a oferta de cursos a comunidade.

Indicador: 0825 Número de bolsistas para atuar no Projeto Rede Idiomas sem Fronteiras **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de bolsistas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Objetivo Especifico: 0302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes

Indicador: 0997 Percentual de aumento das vagas disponíveis nos programas de auxílio a estudantes da Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial das vagas ofertadas pela PRAE/Uern: [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas no ano t-1).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0593 Criar o Programa de Segurança Alimentar da Uern

Indicador: 0844 Programa de segurança alimentar institucionalizado **Unidade** UND

Método de Apuração: Criação do programa de segurança alimentar

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0594 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro - em todos os campi da UERN

Indicador: 1002 Percentual de aumento das vagas para o auxílio moradia de discentes da Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da PRAE/Uern. [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas para moradia no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas para moradia no ano t-1).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0596 Ampliar o incentivo à participação em eventos científicos, culturais, esportivos, sociais, políticos e de organização estudantil com interseção acadêmica, que promova a articulação e interação entre os estudantes

Indicador: 0853 Implantar aumento de valores-modalidades de concessão **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de valores-modalidades concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0598 Criar o Auxílio Transporte

Indicador: 0856 Aprovar proposta de auxílio transporte estudante em conselho superior da instituição **Unidade** UND

Método de Apuração: Proposta aprovada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0599 Criar o Auxílio Emergencial para discentes em situação de risco ou violência social

Indicador: 0857 Aprovar proposta de auxílio emergencial estudante em conselho superior da instituição **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Proposta efetivamente aprovada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0601 Implantar o Auxílio Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Indicador: 0860 Lançamento de edital com oferta do auxílio alimentação para discentes da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Edital com oferta de auxílio alimentação instituído

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0602 Criar o Programa de Apoio ao Atleta Universitário

Indicador: 0867 Aprovar programa de apoio ao atleta universitário em conselho superior da instituição — **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa oficialmente aprovado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 0870 Realização do Juerns e outras competições desportivas — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de Juerns e competições desportivas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 0879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes — **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de ligas atléticas estudantis criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0606 Fortalecer os coletivos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito da UERN

Indicador: 0882 Institucionalizar política de acesso e permanência para pessoas LBTQIA+ no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política LGBTQIA+ institucionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Reservas de vagas criadas institucionalmente por meio de norma interna da Uern.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Objetivo Especifico: 0326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	128,00
Total	**128,00**

Entrega: 0608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes **Unidade** UND

Método de Apuração: Fórum oficialmente instituído

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00

Total	**8,00**

Entrega: 0614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulher no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política oficialmente implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política de combate ao Racismo implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política institucional implantada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas e auxílios da Uern elaborada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Proposta elaborada e apresentada pelo órgão responsável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Objetivo Especifico: 0344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do percentual de implantação das normas relativas a política de governança, integridade e g

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0632 Implementar o Programa "Administração Itinerante" em todos os territórios do RN com campi da Instituição

Indicador: 0944 Número de visitas realizadas aos Campi da Instituição no âmbito do Programa Administração Itinerante **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de visitas realizadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0633 Elaborar, aprovar e institucionalizar os macroprocessos de planejamento estratégico e avaliação institucional da UERN

Indicador: 0945 Número de macroprocessos elaborados e aprovados no âmbito da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de macroprocessos elaborados e aprovados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0634 Elaborar e executar anualmente o orçamento participativo da FUERN

Indicador: 0946 Orçamento participativo anual da UERN realizado **Unidade** UND

Método de Apuração: Orçamento participativo institucionalizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0637 Institucionalizar o Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógicos-administrativos integrando gestão e unidades acadêmicas

Indicador: 0948 Realização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0639 Criar programa contínuo de capacitação em governança, planejamento e avaliação para os/as gestores(as) da UERN

Indicador: 0952 Implantação do programa contínuo de captação em governança para os/as gestores(as) da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de capacitação implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0640 Fortalecer os mecanismos de participação e acesso à informação, ampliando os canais de diálogos entre a Reitoria, as Unidades Acadêmicas e a Sociedade do RN

Indicador: 0954 Número de encontros para os diálogos participativos — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de encontros realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	64,00
Total	**64,00**

Entrega: 0641 Implementação das deliberações dos Conselhos Superiores da Instituição

Indicador: 1047 Percentual de cumprimento das deliberações dos Conselhos Superiores da Fuern/Uern — **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da instituição sobre o cumprimento das deliberações dos conselhos: [(Ri/Ra)*100], em que Ri (Resoluções implantadas), Ra (Resoluções aprovadas).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0642 Fortalecimento dos Fóruns de Diretores e de Chefes de Departamentos.

Indicador: 0955 Número de resoluções instituídas — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de resoluções oficialmente instituídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0643 Fortalecer e consolidar a política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento, avaliação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional

Indicador: 0956 Implementar o processo de acompanhamento, execução e avaliação do PDI — **Unidade** UND

Método de Apuração: PDI implementado, executado e avaliado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00

Total	**1,00**

Entrega: 0644 Fortalecer a captação de recursos externos para a Universidade por meio de parcerias estratégicas e busca ativa de fontes

Indicador: 0958 Número de novos convênios firmados para captação e execução de recursos no âmbito da UERN

Unidade UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios formalizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0646 Ampliar o número de cursos com ENADE e CPC igual ou maior do que 3 e zerar cursos com notas inferiores

Indicador: 1058 Percentual de cursos com conceito ENADE e CPC igual ou maior do que 3

Unidade Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do indicador: [(TCc/TC)*100)], em que TCc (total de cursos com conceito maior ou igual a 3) e TC (total de cursos da instituição).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	95,00
Total	**95,00**

Entrega: 0647 Revisar e atualizar o Projeto de Avaliação Institucional adequando-o às novas exigências do CEE, do INEP e ampliando a participação da sociedade

Indicador: 0962 Projeto de Avaliação Institucional atualizado

Unidade UND

Método de Apuração: Projeto de Avaliação Institucional oficialmente atualizado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0649 Revisar e elaborar cadernos de indicadores das Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas e demais unidades de gestão

Indicador: 0965 Implementação do Caderno de Indicadores Institucional da UERN

Unidade UND

Método de Apuração: Caderno de Indicadores implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0650 Realizar avaliações periódicas (semestrais e anuais) com foco nas dimensões do SINAES e PDI

Indicador: 0966 Número de relatórios anuais de avaliação emitidos

Unidade UND

Método de Apuração: Quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0651 Institucionalização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógico-administrativo integrando gestão e unidades universitárias

Indicador: 0967 Número de seminários anuais de avaliação e planejamento realizados

Unidade UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários efetivados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0654 Ampliar as estratégias para melhorar os indicadores de avaliações internas e externas

Indicador: 0976 Implementar estratégias para melhorar os indicadores de avaliação internas e externas da instituição **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de estratégias implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0657 Convocar os(as) candidatos(as) aprovados em concurso público de provas e títulos

Indicador: 1072 Percentual de candidatos(as) aprovados(as) convocados(as), dentro das vagas ofertadas **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Convocação oficial registrada pelo órgão competente: [(NC/NCAV)*100], em que NC (número de candidatos convocados) e NCAV (número de candidatos aprovados dentro das vagas).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern

Indicador: 1146 Planos de cargos, carreiras e remunerações (PCCRs) dos servidores (professores e técnicos administrativos) implantados e anualmente executados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: PCCRs implantados e executados anualmente.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0660 Ampliar o Programa de Atenção à Saúde do Servidor, com foco no acolhimento, saúde e qualidade de vida, oportunizando as condições favoráveis para o desenvolvimento pessoal e profissional

Indicador: 1082 Percentual de ampliação das ações do programa de atenção à saúde do(a) servidor(a) **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da progep: [(TAt/TAt-1)-1)*100], em que TAt (total de ações do ano t) e TAt-1 (total de ações do ano anterior).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Entrega: 0664 Instituir um programa de formação continuada para os servidores da UERN, centrado nas discussões da didática no Ensino Superior e no desenvolvimento de competências, metodologias diversificadas e uso de tecnologias digitais

Indicador: 0993 Implementação do programa de formação continuada para os servidores da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de formação continuada dos servidores oficialmente implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0666 Consolidar o SIGRH como ferramenta de gestão de pessoas da UERN

Indicador: 1084 Implementação de todos os módulos do SIGRH **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação dos módulos do SIGRH em funcionamento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0667 Elaborar programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório

Indicador: 1003 Implementação do programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de apoio didático-pedagógico legalmente implementado por meio de normativas internas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0668 Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores

Indicador: 1005 Número de ações realizadas para o programa de preparação para aposentadoria dos servidores da FUERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações institucionais realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0669 Realizar concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern (docentes e técnicos administrativos)

Indicador: 1087 Concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro oficial da realização do concurso público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização **Unidade** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET **Unidade** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Programa 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Diretriz 0080 Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

Objetivo Geral 0627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

Objetivo Especifico: 0239 Promover, divulgar e fomentar o destino turístico Rio Grande do Norte em eventos (B2B e B2C) de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, atuando na participação em feiras, congressos, convenções e congêneres

Indicador: 1269 Promoções realizadas em eventos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório do número de participações em eventos nos âmbito regional, nacional e internacional.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis

Indicador: 1283 Número de produtos e brindes distribuidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de brindes sustentáveis distribuídos em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200.000,00
Total	**200.000,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Entrega: 0625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.

Indicador: 1290 Agentes e operadores capacitados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de agentes capacitados em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20.000,00
Total	**20.000,00**

Entrega: 0628 Fomento e apoio à captação de voo charters

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0240 Realização de campanhas cooperadas com objetivo de fomentar o fluxo de turistas regionais, nacionais e internacionais para os destinos do Rio Grande do Norte

Indicador: 1271 Número de campanhas com parcerias público-privadas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de parcerias publico privadas com intuito de fomentar o turismo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Objetivo Especifico: 0243 Fortalecimento dos segmentos turísticos: religioso, sol e mar, luxo, aventura, cultural, LGBT+, MICE

Indicador: 1272 Fortalecimento dos segmentos turisticos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificar no sistema de inteligência SIRIO citação por segmento na pesquisa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0244 Ampliar e fortalecer o uso das ferramentas de monitoramento dos impactos da atividade turística para embasar ações estratégicas para promoção do turismo do Estado

Indicador: 1275 Modernização do setor de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Valor disponibilizado anualmente pela equipe do Senac em formato de relatório.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.678,00
Total	**1.678,00**

Entrega: 0630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística

Indicador: 1298 Número de boletins de inteligência disponibilizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de boletins emitidos pelo setor de inteligência e divulgados no site da emprotur

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Programa 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Diretriz 0043 Fortalecer os setores de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento territorial

Objetivo Geral 0648 Estimular e apoiar empreendimento produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN.

Objetivo Especifico: 0291 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	24.000,00
Total	**24.000,00**

Entrega: 0763 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	24.000,00
Total	**24.000,00**

Programa 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Diretriz 0282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral 0635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Objetivo Especifico: 0252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	336.000,00
Total	**336.000,00**

Entrega: 0466 Serviços de ATER a agricultores familiares

Indicador: 1226 Agricultores familiares atendidos **Unidade** unidade

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	134.400,00
Total	**134.400,00**

Entrega: 0471 Serviços de ATER a agricultoras familiares

Indicador: 1227 Agricultoras familiares atendidas **Unidade** unidade

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**

Rio Grande do Norte	134.400,00
Total	**134.400,00**

Entrega: 0478 Serviços de ATER a Jovens da Agricultura Familiar
Indicador: 1228 Jovens da Agricultura Familiar atendidos **Unidade** unidade
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**
Terras Potiguaras	500,00
Total	**500,00**

Objetivo Especifico: 0254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.
Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	2.280,00
Total	**2.280,00**

Entrega: 0491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais
Indicador: 2631 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade** Pessoas
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	**2.280,00**
Total	**2.280,00**

Objetivo Especifico: 0255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.
Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas
Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4.000,00
Total	**4.000,00**

Entrega: 0500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros
Indicador: 2632 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade** Pessoas
Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	**4.000,00**
Total	**4.000,00**

Diretriz 0040 Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

Objetivo Geral 0643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

Objetivo Especifico: 0235 Garantir o acesso de jovens e mulheres rurais às políticas públicas voltadas para agricultura familiar através do acesso a mercados, fomento, assistencia técnica e direito a cidadania.

Indicador: 1291 Mulheres e jovens atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização de mulheres e jovens até 35 anos atendidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	94,00
Total	**94,00**

Entrega: 0546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

Indicador: 1263 Mutirões realizados **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Lista de presença e relatórios

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 0553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres

Indicador: 1267 Grupos beneficiados **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório anual de acompanhamento

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas

Indicador: 1268 Publicação de livro **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0710 Aquisição de Sementes

Indicador: 1369 Sementes adquiridas **Unidade de Medida:** Toneladas

Método de Apuração: Notas fiscais

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	225,00
Total	**225,00**

Entrega: 0712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas

Indicador: 1348 Campo de multiplicação instalados **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Termos de entrega

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0718 Apoio as entidades certificadoras agroecologicas organicas

Indicador: 1355 Entidades apoiadas **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Projeto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0722 Apoio e formação continuada sobre manejo de cultivos agroecológicos

Indicador: 1359 Oficinas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	324,00
Total	**324,00**

Entrega: 0723 Estruturação e manutenção de laboratórios de análise de parâmetros físicos de Sementes Crioulas

Indicador: 1363 Laboratório instalado **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0725 Construção de tecnologias sociais

Indicador: 1365 Tecnologias instaladas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais

Indicador: 1410 Poços instalados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0830 Atendimento às famílias de ATER

Indicador: 1424 Família atendidas **Unidade Medida:** Cadastro

Método de Apuração: Cadastro e relatórios

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12.000,00
Total	**12.000,00**

Entrega: 0842 Estudos e diagnósticos e publicações da execução das atividades de ATER

Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0845 Estudos e diagnósticos para públicação

Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos

Método de Apuração: Estudos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0845 Estudos e diagnósticos para públicação

Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos

Método de Apuração: Estudos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Geral 0876 Adotar práticas agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhorando o acesso aos mercados dos produtos da agricultura familiar

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0003 Políticas para a Pessoa Idosa

Agenda Transversal 0003 Políticas para a Pessoa Idosa
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0081 Política previdenciária
Objetivo Geral 0611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

Objetivo Especifico: 0079 Melhoria da estrutura física de todas as áreas administrativas do IPERN

Indicador: 0759 Aparelhamento e reaparelhamento do IPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Execução da obra por contrato e unidades

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20.000.000.00
Total	**20.000.000.00**

Entrega: 0182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis
Indicador: 0764 Construção, reforma, ampliação e acessibilidade das estruturas físicas **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Execução da obra por contrato e unidades

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	5.000.000,00
Total	**5.000.000,00**

Objetivo Especifico: 0159 Expansão dos serviços de atendimento do IPERN nas principais regiões do RN

Indicador: 1111 Unidades físicas executadas e beneficiadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de serviços prestados por região/ serviços disponíveis

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4.000.000,000
Total	4.000.000,000

Entrega: 0349 Ampliar a capacidade de atendimento da autarquia (IPERN)
Indicador: 1113 Serviços do IPERN disponibilizados para as regiões **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Quantidade de serviços prestados por região/ serviços disponíveis

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa

Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual

Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias

Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)

Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal (CDMN).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual

Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional
Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade** Percentual
Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria
Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	160,00
Total	**160,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação
Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais

Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0206 MORADIA DIGNA

Diretriz 0155 Ampliar, em parceria com o Governo Federal, programas de produção de habitação de interesse social

Objetivo Geral 0647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Objetivo Especifico: 0301 Construir unidades habitacionais através do programa "Minha casa minha vida" do Governo Federal.

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.800,00
Total	**2.800,00**

Entrega: 0797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	2.800,00
Total	**2.800,00**

Objetivo Especifico: 0366 Construir/reformar e promover adaptações e melhorias em habitações de interesse social

Indicador: 1466 Construções/reformas/adaptações e melhorias promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma das entregas de unidades habitacionais, reformas, adaptações e melhorias promovidas no períoc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	600,00
Total	**600,00**

Entrega: 0812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.

Indicador: 1446 Casas construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

Indicador: 1448 Reformas/melhorias/adaptações promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Diretriz 0157 Prestar apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de habitação de interesse social, bem como na captação de recursos para financiamento

Objetivo Geral 0680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.

Objetivo Especifico: 0396 Fortalecer fóruns de discussão de políticas habitacionais e de desenvolvimento de programas voltados para reduzir o defict habitacional quantitativo e qualitativo do estado do RN.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre a

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas publicas de habitação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da

modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	0,00
Total	**0,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	**4,00**	
Total		**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	224,00	
Total	**224,00**	

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	50,00	
Total	**50,00**	

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	400,00	
Total	**400,00**	

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	4.744,00	
Total	**4.744,00**	

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027	
Rio Grande do Norte	138,00	
Total	**138,00**	

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN

Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico

Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.

Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR

Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	142,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SEJUC/RN.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.100.000,00
Total	**1.100.000,00**

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	770.000,00
Total	**770.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes,

equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de **Unidade** Unidade

vida executados

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	**27.038.500,00**

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	507.132,00
Total	**507.132,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável — **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. — **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. — **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. — **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. — **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00

Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da **Unidade** Número absoluto

Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocad

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condiciona

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas **Unidade Medida:** Número absoluto

para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na popula

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissã

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	41,00
Total	**41,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	3,35
Total	**3,35**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	41,00
Total	**41,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Naci

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros

organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	29.000.000,00
Total	**29.000.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassiste

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendi

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como a

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e

segurança.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação

processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados — **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. — **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. — **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA

Diretriz 0229 Ampliar e fortalecer as ações que garantam melhor qualidade de vida às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, promovendo o acesso à saúde, ao lazer, à cultura, às atividades físicas, entre outros

Objetivo Geral 0590 Coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte, assegurando a garantia dos direitos, ofertando proteção social, autonomia e participação efetiva na comunidade.

Objetivo Especifico: 0024 Promover ações de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa em âmbito estadual.

Indicador: 0555 Número de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0069 Realização de capacitação, formação e qualificação dos profissionais das diversas políticas públicas que tenham interface com as situações de violação e violência contra a Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0554 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0070 Promoção de ações de divulgação das formas de violência contra a pessoa idosa, em canais de comunicação, com vistas ao alcance na disseminação das informações sobre os tipos de violência e os canais de acesso à denúncia

Indicador: 0555 Número de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0025 Fortalecer as instâncias de participação e controle social no âmbito da política da pessoa idosa

Indicador: 0557 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0072 Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEPI);

Indicador: 0557 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0073 Oferta de formação, capacitação e cursos de aprimoramento aos conselheiros (as) estaduais com vistas a participação nos processos de decisão, fiscalização e proposição.

Indicador: 0558 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios das capacitações

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0074 Acompanhamento aos Conselhos municipais na execução de suas atividades, ofertando capacitação e apoio técnico.

Indicador: 0558 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios das capacitações

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Objetivo Especifico: 0026 Estruturar programas com vistas a melhoria do atendimento e da oferta de serviços no âmbito da política para a pessoa idosa

Indicador: 0562 Programa implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de programas instituídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 0076 Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, incluindo acessibilidade e responsabilidade social de acordo com as especificidades previstas em lei.

Indicador: 0560 Número de relatórios de visitas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios produzidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Especifico: 0027 Promover a articulação institucional e a intersetorialidade no âmbito da política do idoso.

Indicador: 0563 Realização de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de reuniões de articulação e mobilização

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0079 Articulação promovida com as Secretarias Estaduais e os Órgãos Federais responsáveis pelas políticas de atendimento a pessoa idosa, conforme definido na Lei 8.219, de 12 de agosto de 2002.

Indicador: 0563 Realização de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: quantidade de reuniões de articulação e mobilização

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Objetivo Especifico: 0294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologia e/ou know-how de titularidade e/ou cotitularidade da UERN para as empresas instaladas no PAX — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de acordos de parcerias firmados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	22,00
Total	**22,00**

Entrega: 0485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu consolidada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de política consolidada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integrada às redes sociais **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de plataforma criada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de política institucionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a

partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 0663 Número de pessoas contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 0664 Número de mulheres contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de mulheres idosas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 0665 Número de estudantes atendidos **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de estudantes contemplados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 0667 Número de municípios atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de municípios atendidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 0669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperação, termos de colaboração, etc) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos

Unidade Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	850,00
Total	**850,00**

Entrega: 0516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 0712 Número de novas publicações relacionadas à extensão universitária (revistas, livros, portfólio)

Unidade UND

Método de Apuração: Quantidade de publicações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade

Unidade UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Objetivo Especifico: 0344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada — **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do percentual de implantação das normas relativas a política de governança, integridade

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0632 Implementar o Programa "Administração Itinerante" em todos os territórios do RN com campi da Instituição

Indicador: 0944 Número de visitas realizadas aos Campi da Instituição no âmbito do Programa Administração Itinerante — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de visitas realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0633 Elaborar, aprovar e institucionalizar os macroprocessos de planejamento estratégico e avaliação institucional da UERN

Indicador: 0945 Número de macroprocessos elaborados e aprovados no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de macroprocessos elaborados e aprovados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0634 Elaborar e executar anualmente o orçamento participativo da FUERN

Indicador: 0946 Orçamento participativo anual da UERN realizado — **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Orçamento participativo institucionalizado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0637 Institucionalizar o Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógicos-administrativos integrando gestão e unidades acadêmicas

Indicador: 0948 Realização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0639 Criar programa contínuo de capacitação em governança, planejamento e avaliação para os/as gestores(as) da UERN

Indicador: 0952 Implantação do programa contínuo de captação em governança para os/as gestores(as) da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de capacitação implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0640 Fortalecer os mecanismos de participação e acesso à informação, ampliando os canais de diálogos entre a Reitoria, as Unidades Acadêmicas e a Sociedade do RN

Indicador: 0954 Número de encontros para os diálogos participativos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de encontros realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	64,00
Total	**64,00**

Entrega: 0641 Implementação das deliberações dos Conselhos Superiores da Instituição

Indicador: 1047 Percentual de cumprimento das deliberações dos Conselhos Superiores da Fuern/Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da instituição sobre o cumprimento das deliberações dos conselhos: [(Ri/Ra)*100], em que Ri (Resoluções implantadas), Ra (Resoluções aprovadas).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0642 Fortalecimento dos Fóruns de Diretores e de Chefes de Departamentos.

Indicador: 0955 Número de resoluções instituídas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de resoluções oficialmente instituídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0643 Fortalecer e consolidar a política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento, avaliação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional

Indicador: 0956 Implementar o processo de acompanhamento, execução e avaliação do PDI **Unidade** UND

Método de Apuração: PDI implementado, executado e avaliado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0644 Fortalecer a captação de recursos externos para a Universidade por meio de parcerias estratégicas e busca ativa de fontes

Indicador: 0958 Número de novos convênios firmados para captação e execução de recursos no âmbito da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios formalizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0646 Ampliar o número de cursos com ENADE e CPC igual ou maior do que 3 e zerar cursos com notas inferiores

Indicador: 1058 Percentual de cursos com conceito ENADE e CPC igual ou maior do que 3 **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do indicador: [(TCc/TC)*100)], em que TCc (total de cursos com conceito maior ou igual a 3) e TC (total de cursos da instituição).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	95,00
Total	**95,00**

Entrega: 0647 Revisar e atualizar o Projeto de Avaliação Institucional adequando-o às novas exigências do CEE, do INEP e ampliando a participação da sociedade

Indicador: 0962 Projeto de Avaliação Institucional atualizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Projeto de Avaliação Institucional oficialmente atualizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0649 Revisar e elaborar cadernos de indicadores das Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas e demais unidades de gestão

Indicador: 0965 Implementação do Caderno de Indicadores Institucional da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Caderno de Indicadores implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0650 Realizar avaliações periódicas (semestrais e anuais) com foco nas dimensões do SINAES e PDI

Indicador: 0966 Número de relatórios anuais de avaliação emitidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0651 Institucionalização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógico-administrativo integrando gestão e unidades universitárias

Indicador: 0967 Número de seminários anuais de avaliação e planejamento realizados **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários efetivados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0654 Ampliar as estratégias para melhorar os indicadores de avaliações internas e externas

Indicador: 0976 Implementar estratégias para melhorar os indicadores de avaliação internas e externas da instituição **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de estratégias implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0657 Convocar os(as) candidatos(as) aprovados em concurso público de provas e títulos

Indicador: 1072 Percentual de candidatos(as) aprovados(as) **Unidade** Percentual

convocados(as), dentro das vagas ofertadas

Método de Apuração: Convocação oficial registrada pelo órgão competente: [(NC/NCAV)*100], em que NC (número de candidatos convocados) e NCAV (número de candidatos aprovados dentro das vagas).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern

Indicador: 1146 Planos de cargos, carreiras e remunerações (PCCRs) dos servidores (professores e técnicos administrativos) implantados e anualmente executados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: PCCRs implantados e executados anualmente.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0660 Ampliar o Programa de Atenção à Saúde do Servidor, com foco no acolhimento, saúde e qualidade de vida, oportunizando as condições favoráveis para o desenvolvimento pessoal e profissional

Indicador: 1082 Percentual de ampliação das ações do programa de atenção à saúde do(a) servidor(a) — **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da progep: [(TAt/TAt-1)-1)*100], em que TAt (total de ações do ano t) e TAt-1 (total de ações do ano anterior).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Entrega: 0664 Instituir um programa de formação continuada para os servidores da UERN, centrado nas discussões da didática no Ensino Superior e no desenvolvimento de competências, metodologias diversificadas e uso de tecnologias digitais

Indicador: 0993 Implementação do programa de formação continuada para os servidores da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de formação continuada dos servidores oficialmente implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0666 Consolidar o SIGRH como ferramenta de gestão de pessoas da UERN

Indicador: 1084 Implementação de todos os módulos do SIGRH — **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação dos módulos do SIGRH em funcionamento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0667 Elaborar programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório

Indicador: 1003 Implementação do programa permanente de apoio didático-pedagógico para os servidores em estágio probatório — **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa de apoio didático-pedagógico legalmente implementado por meio de normativas internas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00

Total	**1,00**

Entrega: 0668 Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores

Indicador: 1005 Número de ações realizadas para o programa de preparação para aposentadoria dos servidores da FUERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações institucionais realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0669 Realizar concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern (docentes e técnicos administrativos)

Indicador: 1087 Concurso público de provas e títulos para servidores da Fuern realizado — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro oficial da realização do concurso público.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.800,00

Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização **Unidade** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET **Unidade** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Programa 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Diretriz 0080 Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

Objetivo Geral 0627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

Objetivo Especifico: 0239 Promover, divulgar e fomentar o destino turístico Rio Grande do Norte em eventos (B2B e B2C) de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, atuando na participação em feiras, congressos, convenções e congêneres

Indicador: 1269 Promoções realizadas em eventos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório do número de participações em eventos nos âmbito regional, nacional e internacional.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis

Indicador: 1283 Número de produtos e brindes distribuidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de brindes sustentáveis distribuídos em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200.000,00
Total	**200.000,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Entrega: 0625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.

Indicador: 1290 Agentes e operadores capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de agentes capacitados em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200.000,00
Total	**200.000,00**

Entrega: 0628 Fomento e apoio à captação de voo charters

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0240 Realização de campanhas cooperadas com objetivo de fomentar o fluxo de turistas regionais, nacionais e internacionais para os destinos do Rio Grande do Norte

Indicador: 1271 Número de campanhas com parcerias público-privadas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de parcerias publico privadas com intuito de fomentar o turismo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte

Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	340,00
Total	**340,00**

Objetivo Especifico: 0243 Fortalecimento dos segmentos turísticos: religioso, sol e mar, luxo, aventura, cultural, LGBT+, MICE

Indicador: 1272 Fortalecimento dos segmentos turisticos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificar no sistema de inteligência SIRIO citação por segmento na pesquisa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos

Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0244 Ampliar e fortalecer o uso das ferramentas de monitoramento dos impactos da atividade turística para embasar ações estratégicas para promoção do turismo do Estado

Indicador: 1275 Modernização do setor de inteligência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Valor disponibilizado anualmente pela equipe do Senac em formato de relatório.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.678,00
Total	**1.678,00**

Entrega: 0630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de

inteligência turística

Indicador: 1298 Número de boletins de inteligência disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de boletins emitidos pelo setor de inteligência e divulgados no site da emprotur

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0005 Políticas para População LGBT

Agenda Transversal 0005 Políticas para População LGBT
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa
Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual
Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias
Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)
Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal (CDMN).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual
Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em

situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria

Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação

Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais

Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	224,00
Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN

Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico
Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.
Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR
Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.
Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica
Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	770.000,00
Total	**770.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	108,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	**27.038.500,00**

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400.000,00

Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	2.010.000,00
Total	**2.010.000,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Objetivo Geral 0716 Reduzir a superlotação carcerária através da Gestão de Recursos Materiais

Objetivo Especifico: 0555 Assegurar a renovação periódica e manutenção de equipamentos e estruturas essenciais ao funcionamento do sistema

Indicador: 0868 Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações de aquisição de materiais ou equipamentos realizadas. Como ações devem ser contabilizadas as

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	6.540.000,00
Total	**6.540.000,00**

Entrega: 0145 Aquisição de materiais bélicos e de menor potencial ofensivo

Indicador: 0574 Novos materiais bélicos e de menor potencial ofensivo adquiridos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Novos materiais bélicos e de menor potencial ofensivo adquiridos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	471.000,00
Total	**471.000,00**

Entrega: 0146 Aparelhamento e reaparelhamento de setores de apoio do sistema penitenciário

Indicador: 0576 Setores de apoio do sistema penitenciário aparelhados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Setores de apoio do sistema penitenciário aparelhados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	2.147.000,00
Total	**2.147.000,00**

Entrega: 0147 Aparelhamento e reaparelhamento de unidades do sistema penitenciário

Indicador: 0575 Unidades do sistema penitenciário aparelhadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades do sistema penitenciário aparelhadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	23.019.000,00
Total	**23.019.000,00**

Entrega: 0148 Manutenção de equipamentos e contratação de serviços inerentes ao funcionamento do Sistema Penitenciário

Indicador: 0578 Manutenção de equipamentos ou contratação de serviços vigentes **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Manutenção de equipamentos ou contratação de serviços vigentes

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	46.267.800,00
Total	**46.267.800,00**

Entrega: 0149 Renovação e ampliação a frota de veículos

Indicador: 0579 Frota de veículos renovada ou ampliada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Frota de veículos renovada ou ampliada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	12.100.000,00
Total	**12.100.000,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais **Unidade Medida:** Número absoluto

adequados adquiridos

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocac

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condiciona

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Unidade Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na popula

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissã

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,20
Total	**3,20**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Naci

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00

Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassiste

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0451 Adquirir equipamentos de conectividade

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade Medida:** Manutenção do Data Center

Método de Apuração: Realização das manutenções e expansões

Territorialização	2024 - 2027

Terras Potiguaras	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0923 Equipamentos de conectividade
Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conectividade **Unidade** Equipamentos

Método de Apuração: Quantidade de equipamentos adquiridos

Territorialização	**2024 - 2027**
Terras Potiguaras	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0507 Garantir a Ampliação dos Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos e Prevenção as Violações de Direito
Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Govern

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM
Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade** Unidade
Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal, será através de monitoramentos mensal realizado pela equipe de gestão e monitoramento da SEMJIDH.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1019 Continuação da execução do PPCAAM do convênio vigente
Indicador: 1754 Pessoas protegidas pelo PPCAAM **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Dar continuidade a execução do PPCAAM, de acordo com o convênio firmado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0508 Criar o Programa Observatório em Direitos Humanos

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executad

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado
Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executadas pelo Governo do Estado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00

Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0511 Executar o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, garantindo o espaço físico e de pessoal qualificado para desenvolver as funções especificadas no Plano de Trabalho.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendi

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0519 Desenvolver atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos

Indicador: 1792 Atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de somatório da realização de seminário para formação de ouvidorias públicas e articulaçõe

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1038 Realização de Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos.

Indicador: 1775 Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de seminário realizado por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1040 Articulação junto às Prefeituras para a criação de Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos

Indicador: 1756 Articulação com Prefeituras para criação de ouvidorias municipais em Direitos Humanos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Articular com Prefeituras à criação de 41 ouvidorias municipais, no estado, por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0524 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura através da criação de mecanismo para a Gestão de Políticas Públicas

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1076 Criação de mecanismo de combate a tortura

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00

Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0848 Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica no Rio Grande do Norte e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação anual dos Relatórios de Avaliação do PPA e das Contas de Gestão

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como a

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Objetivo Especifico: 0548 Desenvolver ações afirmativas e politicas publicas para garantir o respeito, a dignidade e o acesso ao território Potiguar de modo que as pessoas LGBTs se sintam seguras e tenham visibilidade nas demandas das secretarias e órgãos ligados a administração publica direta e indireta do Estado.

Indicador: 1958 Desenvolver ações afirmativas para a garantia de direitos junto aos órgãos de segurança pública do Estado SESED e SEAP **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Analise de relatórios

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1135 Articulação com a SEAP para formalização de politicas publicas voltadas a pessoas LGBTIs em privação de liberdade.

Indicador: 1879 Politicas publicas para LGBTI+ em privação de liberdade formuladas. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Proposta retirada da ultima conferencia LGBT realizada em 2016

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1140 Articulação com a SESED a formação continuada de policiais , agentes penitenciários e demais servidores para abordagem a população LGBTI

Indicador: 1882 Formações ofertadas. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Cursos para profissionais da segurança publica do RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Entrega: 1142 Articulação com a SESED para implementação de uma Delegacia especializada em crimes LGBTfobicos

Indicador: 1884 Delegacia especializada em crimes contra LGBTIs implementada. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Retomar discussão com SESED

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1145 Transversalização entre as estruturas do estado para discussão das pautas LGBTIs

Indicador: 1886 Garantia da transversalidade implementada. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Retomar discussão com as secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1147 Transversalização entre as estruturas do estado para discussão das pautas LGBTIs com formação permanente para sensibilização dos servidores públicos

Indicador: 1893 Politica de formação permanente de servidores públicos estaduais com relação as politicas públicas e direitos humanos **Unidade** Percentual

de pessoas LGBTIs implementada.

Método de Apuração: Oficinas ministradas aos servidores nas diversas secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1154 Estabelecer comemoração das datas alusivas da população LGBTI+ no calendário estadual

Indicador: 1867 Calendário estadual de datas alusivas comemoradas pelas pessoas LGBTI+ estabelecido. **Unidade** Número

Método de Apuração: Comemoração anual das datas pela esfera estadual de governo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Objetivo Especifico: 0551 Articulação com o gabinete civil para a implementação de uma politica de formação permanente para sensibilização e qualificação dos serviços em direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTI+ , contemplando os diversos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança em parceria com instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil.

Indicador: 1893 Politica de formação permanente de servidores públicos estaduais com relação as politicas públicas e direitos humanos de pessoas LGBTIs implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Oficinas ministradas aos servidores nas diversas secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1122 Solicitação a SEEC de um futuro prédio ligado a educação com o nome de Professora Leilane Assunção

Indicador: 1854 Prédio público nomeado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento dos processos e ações para promulgação da publicação no diário oficial

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1125 Aquisição de trio elétrico para apoio as atividades culturais relacionadas a população LGBTI

Indicador: 1858 Apoio a diversidade cultural das pessoas LGBTIs **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de ações e eventos apoiadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar

Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade** Número

Método de Apuração: Entrega de prédio com estrutura para o museu

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Objetivo Especifico: 0553 Construir mecanismos coma saúde pública do estado para que pessoas LGBTIs possam ser acolhidas e atendidas levando em consideração suas especificidades mantendo a dignidade e o respeito.

Indicador: 1968 Construir mecanismos em parceria com a saúde pública do estado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Averiguar através dos atendimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1070 Formação de profissionais que atuam no SUS , como : Urologistas, Proctologistas, Ginecologistas e Endocrinologistas pata atendimento humanizado a LGBTI+

Indicador: 1835 Médicos urologistas, proctologistas, ginecologistas e endocrinologistas formados. **Unidade** números

Método de Apuração: Averiguar o numero de profissionais formados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	250,00
Total	**250,00**

Entrega: 1072 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Mulheres Lésbicas (masculinizadas e feminilizadas) e Bissexuais na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1074 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Travestis, Mulheres Trans e Homens Trans na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1843 Comitê criado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1085 Articulação com SESAP para expansão e distribuição de Profilaxia Pré-Exposição e Profilaxia Pós Exposição (PreP e PeP)

Indicador: 1844 Políticas de iniciativas aperfeiçoadas. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de campanhas elaboração de material gráfico e/ou interativo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1162 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com disforia de gênero na Rede Estadual de Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e órgãos da Administração pública estadual e municipal.

Indicador: 1838 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças com disforia de gênero na rede de saúde estadual proposta. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0579 Ampliar o número de Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+

Indicador: 2003 Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+ ampliados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Promulgação da Lei

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1063 Articulação com Fecomércio e Sistema S para cursos profissionalizantes de ofertas de vagas

Indicador: 1827 Cursos e proposta de vagas disponibilizado. **Unidade** Números

Método de Apuração: Verificar dados das empresas e cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 1148 Redução de tributos as empresas privadas que aderirem a cotas de contratação de Transexuais e Travestis no quadro de funcionários

Indicador: 1890 Multas advindas da Lei Estadual nº 9.036/2007 (RN sem LGBTfobia) distribuidas **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Criação de fundo dentro do conselho estadual de politicas públicas LGBT do Rio Grande do Norte

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1150 Instituição de cotas de contratação de Transexuais e Travestis na administração pública, direta e indireta do Estado.

Indicador: 1888 Cotas Trans/Travestir instituídas. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Publicação de portaria ou decreto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1209 Implementação do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 2003 Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+ ampliados. **Unidade** Número

Método de Apuração: Promulgação da Lei

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1211 Incrementação da quantidade de bolsas do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 2004 Quantidade de pessoas beneficiadas incrementada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de bolsistas adicionais

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	420,00
Total	**420,00**

Entrega: 1212 Ampliação da abrangência do Programa Estadual Transcidadania, contemplando os territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

Indicador: 2010 Abrangência do Programa Estadual Transcidadania ampliada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Turmas instituídas nos territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Objetivo Especifico: 0584 Assegurar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC, ações voltadas ao respeito dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1850 Formações oferecidas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação da grade curricular

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1086 Criação de Lei especifica para estudantes Travestis e Transexuais do estado e da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,

Indicador: 1847 Criação de uma lei específica para contemplar o nome social de estudante travestis e transexuais na Rede Pública Estadual proposta. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação da lei

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1094 Construção em parceria com a SEEC para oferecimento de formação continuada para servidores públicos, empregados públicos, terceirizados, contratados temporários e estagiários

Indicador: 1850 Formações oferecidas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação da grade curricular

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1116 Construção em parceria com a SEEC para cotas para Travestis e Transexuais nos cursos ofertados pela UERN

Indicador: 1853 Cotas instituídas. **Unidade de Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento dos processos e ações para promulgação da lei

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar

Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Entrega de prédio com estrutura para o museu

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1155 Realização de campanhas de conscientização a partir das datas alusivas à população LGBTI+

Indicador: 1870 Campanhas de conscientização sobre direitos das pessoas LGBTI+ realizadas. **Unidade de Medida:** numero

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1214 Disponibilização de recursos para apoio à eventos diversos referentes às pautas da população LGBTI+

Indicador: 2014 Recursos assegurados. **Unidade de Medida:** Percentual

Método de Apuração: Disponibilização dos recursos em folha

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1215 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2017 Eventos realizados. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade de Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Diretriz 0006 Apoiar a inserção das pessoas com deficiência para garantia de direitos na sredes de Atençaõ à Saúde do Estado, na Rede de Ensino e na sua locomoção

Objetivo Geral 0712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Entrega: 1144 Articulação junto à Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH), a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Indicador: 1932 Promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Articular ações, encontros e seminários acerca da promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento

às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social realizada **Unidade Medida:** Número

participação e controle social, realizada.

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e

institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Objetivo Especifico: 0302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes

Indicador: 0997 Percentual de aumento das vagas disponíveis nos programas de auxílio a estudantes da Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial das vagas ofertadas pela PRAE/Uern: [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas no ano t-1).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0593 Criar o Programa de Segurança Alimentar da Uern

Indicador: 0844 Programa de segurança alimentar institucionalizado **Unidade** UND

Método de Apuração: Criação do programa de segurança alimentar

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0594 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro - em todos os campi da UERN

Indicador: 1002 Percentual de aumento das vagas para o auxílio moradia de discentes da Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da PRAE/Uern. [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas para moradia no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas para moradia no ano t-1).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0596 Ampliar o incentivo à participação em eventos científicos, culturais, esportivos, sociais, políticos e de organização estudantil com interseção acadêmica, que promova a articulação e interação entre os estudantes

Indicador: 0853 Implantar aumento de valores-modalidades de concessão **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de valores-modalidades concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0598 Criar o Auxílio Transporte

Indicador: 0856 Aprovar proposta de auxílio transporte estudante em conselho superior da instituição **Unidade** UND

Método de Apuração: Proposta aprovada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0599 Criar o Auxílio Emergencial para discentes em situação de risco ou violência social

Indicador: 0857 Aprovar proposta de auxílio emergencial estudante em conselho superior da instituição **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Proposta efetivamente aprovada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0601 Implantar o Auxílio Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Indicador: 0860 Lançamento de edital com oferta do auxílio alimentação para discentes da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Edital com oferta de auxílio alimentação instituído

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0602 Criar o Programa de Apoio ao Atleta Universitário

Indicador: 0867 Aprovar programa de apoio ao atleta universitário em conselho superior da instituição — **Unidade** UND

Método de Apuração: Programa oficialmente aprovado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 0870 Realização do Juerns e outras competições desportivas — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de Juerns e competições desportivas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 0879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes — **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de ligas atléticas estudantis criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0606 Fortalecer os coletivos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito da UERN

Indicador: 0882 Institucionalizar política de acesso e permanência para pessoas LBTQIA+ no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política LGBTQIA+ institucionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Reservas de vagas criadas institucionalmente por meio de norma interna da Uern.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Objetivo Especifico: 0326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	128,00
Total	**128,00**

Entrega: 0608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes **Unidade** UND

Método de Apuração: Fórum oficialmente instituído

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulher no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política oficialmente implantada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política de combate ao Racismo implantada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política institucional implantada

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas e auxílios da Uern elaborada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Proposta elaborada e apresentada pelo órgão responsável.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização **Unidade** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET — **Unidade** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Ano Base : 2024-2027

Agenda Transversal 0006 Políticas para Pessoa com Deficiência

Agenda Transversal 0006 Políticas para Pessoa com Deficiência
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA
Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa
Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual
Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias
Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)
Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade** Unidade
Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal (CDMN).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual
Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria
Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação
Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade de Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais
Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade de Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0206 MORADIA DIGNA

Diretriz 0155 Ampliar, em parceria com o Governo Federal, programas de produção de habitação de interesse social

Objetivo Geral 0647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Objetivo Especifico: 0301 Construir unidades habitacionais através do programa "Minha casa minha vida" do Governo Federal.

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.800,00
Total	2.800,00

Entrega: 0797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.800,00
Total	2.800,00

Objetivo Especifico: 0366 Construir/reformar e promover adaptações e melhorias em habitações de interesse social

Indicador: 1466 Construções/reformas/adaptações e melhorias promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma das entregas de unidades habitacionais, reformas, adaptações e melhorias promovidas no períod

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	600,00
Total	**600,00**

Entrega: 0812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.

Indicador: 1446 Casas construídas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

Indicador: 1448 Reformas/melhorias/adaptações promovidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Diretriz 0157 Prestar apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de habitação de interesse social, bem como na captação de recursos para financiamento

Objetivo Geral 0680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.

Objetivo Especifico: 0396 Fortalecer fóruns de discussão de políticas habitacionais e de desenvolvimento de programas voltados para reduzir o defict habitacional quantitativo e qualitativo do estado do RN.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre a

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.

Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas publicas de habitação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	224,00
Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN

Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN

Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico

Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.

Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR

Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00

Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.177.000,00
Total	**2.177.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	18,00
Total	**18,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da **Unidade** Unidade

imagem institucional

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	108,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	**27.038.500,00**

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.010.000,00
Total	**2.010.000,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocad

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condiciona

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para

a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de **Unidade** Número absoluto

informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na popula

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16.418,00

Total	**16.418,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	668,00
Total	**668,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	**2024-2027**

Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)
Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno
Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN
Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos
Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,22
Total	**1,82**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	170,00
Total	**170,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	13,10
Total	**13,10**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	170,00
Total	**170,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	170,00
Total	**170,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Naci

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	208,00
Total	**208,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	208,00

Total	**208,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassiste

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	184,00
Total	**184,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	184,00
Total	**184,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e

Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0451 Adquirir equipamentos de conectividade

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade Medida:** Manutenção do Data Center

Método de Apuração: Realização das manutenções e expansões

Territorialização	2024-2027

Terras Potiguaras	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0923 Equipamentos de conectividade
Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conectividade **Unidade** Equipamentos

Método de Apuração: Quantidade de equipamentos adquiridos

Territorialização	2024-2027
Terras Potiguaras	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0507 Garantir a Ampliação dos Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos e Prevenção as Violações de Direito

Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Govern

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM
Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal, será através de monitoramentos mensal realizado pela equipe de gestão e monitoramento da SEMJIDH.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1019 Continuação da execução do PPCAAM do convênio vigente
Indicador: 1754 Pessoas protegidas pelo PPCAAM **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Dar continuidade a execução do PPCAAM, de acordo com o convênio firmado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0508 Criar o Programa Observatório em Direitos Humanos

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executad

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado
Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executadas pelo Governo do Estado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0511 Executar o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, garantindo o espaço físico e de pessoal qualificado para desenvolver as funções especificadas no Plano de Trabalho.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendi

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0519 Desenvolver atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos

Indicador: 1792 Atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de somatório da realização de seminário para formação de ouvidorias públicas e articulaçõe

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1038 Realização de Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos.

Indicador: 1775 Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de seminário realizado por ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1040 Articulação junto às Prefeituras para a criação de Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos

Indicador: 1756 Articulação com Prefeituras para criação de ouvidorias municipais em Direitos Humanos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Articular com Prefeituras à criação de 41 ouvidorias municipais, no estado, por ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0524 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura através da criação de mecanismo para a Gestão de Políticas Públicas

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1076 Criação de mecanismo de combate a tortura

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0848 Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica no Rio Grande do Norte e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação anual dos Relatórios de Avaliação do PPA e das Contas de Gestão

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como a

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Diretriz 0006 Apoiar a inserção das pessoas com deficiência para garantia de direitos na sredes de Atençaõ à Saúde do Estado, na Rede de Ensino e na sua locomoção

Objetivo Geral 0712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Objetivo Especifico: 0546 Garantia dos direitos das pessoas com deficiência

Indicador: 1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Formular, acompanhar e executar programas, projetos e ações de garantia dos direitos das pessoas co

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1082 Ampliação da quantidade de atendimentos de pessoas com deficiência realizadas pela CORDE/SDH-SEMJIDH.

Indicador: 1883 Atendimento de Pessoas com Deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas com deficiência atendidas anualmente pela Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CORDE).

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8.000,00
Total	**8.000,00**

Entrega: 1093 Articulação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN) a redução da taxa de violência contra a pessoa com deficiência.

Indicador: 1908 Taxa de Violência contra Pessoa com Deficiência **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Taxa anual de denúncias de violência contra pessoas com deficiência - Valor de referência = 264 pessoas com deficiência violentadas, Disque 100, 2018.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1111 Articulação junto à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC), a ampliação da taxa de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Indicador: 1910 Taxa de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Taxa de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1115 Articulação junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e Lazer (SEEC) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para reduzir a taxa de analfabetismo das pessoas com deficiência

Indicador: 1914 Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Deficiência **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Taxa de analfabetismo das pessoas com deficiência no Rio Grande do Norte - Referência = 29,9% - IBGE, 2022.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1127 Execução da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Indicador: 1927 Gestão da Política de Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Ações e projetos que aperfeiçoem a Gestão da Política de Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1132 Promoção de projetos e ações com vistas a garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Indicador: 1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Formular, acompanhar e executar programas, projetos e ações de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1141 Instituição do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência em conjunto com a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com vistas a promover o direito das mulheres com deficiência

Indicador: 1954 Promoção da igualdade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Promoção da igualdade de gênero através da institucionalização do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência e realização de estudos e debates

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1144 Articulação junto à Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH), a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Indicador: 1932 Promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Articular ações, encontros e seminários acerca da promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1157 Instituição do Comitê Estadual Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência (CIEV/PcD)

Indicador: 1956 Enfrentar a violência contra a pessoa com deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Enfrentar a violência através da criação do Comitê Estadual Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência (CIEV/PcD)

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1159 Emissão de recomendações para a acessibilidade dos prédios públicos

Indicador: 1959 Fomentar a política de eliminação de barreiras arquitetônicas visando a garantia do direito à mobilidade da pessoa com deficiência **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Executar a política de eliminação de barreiras arquitetônicas e promovendo a acessibilidade nos prédios públicos, através da emissão de recomendações

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Diretriz 0235 Garantir a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência, por meio da articulação entre os órgãos da administração pública direta e indireta de todas as esferas e de organizações da sociedade civil, para promover a inclusão social e a participação plena e efetiva na sociedade

Objetivo Geral 0814 Promover a maior conscientização dos direitos da pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do

Norte.

Objetivo Especifico: 0682 Realizar ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações de conscientização e/ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência promovidas pelo Pode

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1352 Ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência realizadas pelo Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações de conscientização e/ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência promovidas pelo Poder Judiciário do RN.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incl

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades **Unidade** Número

moveis/Onibus Lilás.

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incl

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incl

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de

Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Objetivo Especifico: 0294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologia e/ou know-how de titularidade e/ou cotitularidade da UERN para as empresas instaladas no PAX **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de acordos de parcerias firmados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	22,00
Total	**22,00**

Entrega: 0485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu consolidada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de política consolidada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integrada às redes sociais **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de plataforma criada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de política institucionalizada

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 0663 Número de pessoas contempladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 0664 Número de mulheres contempladas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de mulheres idosas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 0665 Número de estudantes atendidos **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de estudantes contemplados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 0667 Número de municípios atendidos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de municípios atendidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 0669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperação, termos de colaboração, etc) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	850,00
Total	**850,00**

Entrega: 0516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 0712 Número de novas publicações relacionadas à extensão universitária (revistas, livros, portfólio) **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de publicações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Objetivo Especifico: 0326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	128,00
Total	**128,00**

Entrega: 0608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes **Unidade** UND

Método de Apuração: Fórum oficialmente instituído

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	2024-2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional — **Unidade** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulher no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política oficialmente implantada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política de combate ao Racismo implantada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN — **Unidade** UND

Método de Apuração: Política institucional implantada

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi — **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	**2024-2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas e auxílios da Uern elaborada — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Proposta elaborada e apresentada pelo órgão responsável.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Objetivo Especifico: 0346 Modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços institucionais da Uern.

Indicador: 1044 Número de entregas anuais de modernização da infraestrutura realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de entregas entregas de modernização da infraestrutura realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	83,00
Total	**83,00**

Entrega: 0670 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados a pesquisa e tecnologia, por meio da construção e de reformas de laboratórios, centros de pesquisa e outros espaços de inovação, ciência e tecnologia universitários que promovam ações de desenvolvimento para o RN

Indicador: 1046 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) para pesquisa e tecnologia **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de obras executado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0673 Realizar obras, reformas e intervenções em tecnologias de uso eficiente de recursos naturais, gestão de resíduos sólidos e estabelecimento de áreas verdes nos campi e unidades universitárias

Indicador: 1049 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) para uso eficiente de recursos naturais **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de obras em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00

Total	**4,00**

Entrega: 0674 Implantar, gradualmente, tecnologias de energias renováveis e práticas de eficiência energética em todo os campi e unidades universitárias

Indicador: 1089 Investimento em obras e/ou reformas sobre energias renováveis e práticas de eficiência energética — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Execução orçamentária em obras relacionadas a energias renováveis.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	2.000.000,00
Total	**2.000.000,00**

Entrega: 0675 Realizar reformas de modernização e revitalização da infraestrutura elétrica nas unidades universitárias, primando pela segurança dos usuários e do patrimônio público e pela eficiência energética

Indicador: 1051 Execução anual do plano de trabalho para reformas da infraestrutura elétrica — **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho para reforma da infraestrutura elétrica em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0676 Realizar obras, reformas e investimentos para a delimitação e o estabelecimento de áreas verdes nos campi e unidades universitárias, respeitando-se as espécies nativas de cada região

Indicador: 1055 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas para áreas verdes — **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de reformas e obras para áreas verdes em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0678 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados ao desenvolvimento cultural da comunidade, por meio da construção e de reformas dos auditórios, anfiteatros, teatros, museus e outros espaços culturais

Indicador: 1057 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas de espaços culturais — **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de obras e reformas de espaços culturais em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0679 Realizar obras de pavimentação de vias internas dos campi universitários, incluindo a construção de calçadas, passarelas, estacionamentos e promovendo a sinalização, de modo a regularizar o fluxo de veículos e pedestres nesses ambientes

Indicador: 1059 Execução anual do plano de trabalho de obras de pavimentação — **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de obras de pavimentação em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0681 Implantar, gradualmente, tecnologias de consumo eficiente e redução do desperdício de água potável em todo os campi e unidades universitárias

Indicador: 1061 Execução anual do plano de trabalho sobre consumo eficiente de água — **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho sobre o consumo eficiente de água em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0683 Realizar investimentos em segurança e prevenção contra incêndio e pânico nas unidades universitárias, conforme instruções técnicas aplicáveis, promovendo condições de segurança aos ocupantes destes espaços

Indicador: 1090 Investimento em obras e intervenções em segurança e prevenção contra incêndio — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Execução orçamentária relacionada a obras em segurança e prevenção contra incêndio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	800.000,00
Total	**800.000,00**

Entrega: 0685 Realizar obras e reformas de drenagem interna, prevenindo alagamentos e promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços

Indicador: 1092 Investimento em obras e reformas de drenagem interna na Uern **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Execução orçamentária relacionada a obras em drenagem interna.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	600.000,00
Total	**600.000,00**

Entrega: 0686 Promover a capacitação técnica e de segurança de servidores da UERN designados para o desenvolvimento de projetos, orçamentos e demais atividades operacionais de infraestrutura

Indicador: 1062 Execução anual do plano de trabalho de capacitação técnica dos servidores da infraestrutura **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de capacitação técnica dos servidores da infraestrutura em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0688 Implantar sistema eletrônico e integrado de segurança ao patrimônio dos serviços públicos do ensino superior do Estado do RN (Uern)

Indicador: 1065 Instalação de sistema eletrônico de segurança por campus da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Quantidade de sistema eletrônico de segurança instalado

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN

Indicador: 1067 Plano de Contratações Anual (PCA) da UERN consolidado e executado anualmente **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de contratação anual em efetiva execução e consolidação

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0692 Assegurar a execução das ações de manutenção dos serviços essenciais, da infraestrutura predial e tecnológica por meio da contratação de serviços (empresa especializada), a fim de garantir o adequado recebimento, controle, registro, acompanhamento e execução das demandas

Indicador: 1068 Execução anual do plano de contratações para os serviços essenciais e de manutenção predial e tecnológica da UERN **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de contratações de serviços essenciais e manutenção predial e tecnológica em efetiva execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0693 Viabilizar a criação de almoxarifados setoriais interligados ao almoxarifado central, com sistemática de fornecimento regular de materiais de consumo e controle de estoque descentralizado

Indicador: 1103 Implantação dos almoxarifados setoriais em cada Campi Avançado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro de funcionamento dos almoxarifados setoriais.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0695 Garantir a oferta regular, segura e eficiente de transportes, em atendimento às demandas acadêmicas e

administrativas, por meio de frota própria ou locada e demais empresas contratadas para viabilizar a ampliação dos serviços de ensino superior do RN

Indicador: 1104 Contratação de serviços de transportes para as demandas da Uern **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro do contrato de serviço assinado e finalizado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0696 Promover maior transparência e eficiência nos serviços por meio da digitalização do arquivo institucional

Indicador: 1114 Percentual de digitalização do acervo institucional da Uern **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual do acervo digitalizado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0698 Elaborar e aprovar anualmente o Plano de Obras e Manutenção da Infraestrutura física da Uern para execução

Indicador: 1109 Plano de obras e manutenção da infraestrutura física da Uern elaborado e aprovado anualmente **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Plano de obras oficialmente aprovado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0699 Conclusão da implantação da INFOVIA Potiguar para promoção de internet de alta velocidade as instituições/cidades não contempladas na etapa inicial do projeto

Indicador: 1115 Percentual de implantação das redes GIGA-Assu, GIGA-Caicó e GIGA-Pdf **Unidade** Percentural

Método de Apuração: Registro do percentual de implantação da rede GIGA.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0700 Elaboração do plano de implantação de Usinas de energia fotovoltaica no âmbito da UERN

Indicador: 1118 Plano de implantação de usinas de energia fotovoltaica elaborado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro dos planos de implantação elaborados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 0702 Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que detalha os processos de TI que a UERN usa para gerenciar seus processos e operações

Indicador: 1121 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Uern elaborado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro do PDTI elaborado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0703 Elaboração do plano de Implantação do serviço de VoIP para os órgãos do Estado do RN

Indicador: 1124 Plano de implantação dos serviços de VoiP elaborados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Registro de implantação dos serviços de VoiP.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0704 Elaboração do plano de modernização e ampliação da capacidade da infraestrutura de tecnologia da informação em todos os campi da UERN

Indicador: 1125 Plano de modernização da infraestrutura de tecnologia da **Unidade** Unidade

informação da Uern elaborado

Método de Apuração: Registro do plano de modernização elaborado.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.

Indicador: 1048 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) para as unidades universitárias **Unidade** UND

Método de Apuração: Plano de obras em execução

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização — **Unidade** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN — **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET — **Unidade** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	2024-2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia

Agenda Transversal 0007 Políticas para Igualdade Racial e Etnia
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE
Diretriz 0284 Melhorar os serviços públicos por meio de regulação e fiscalização buscando o desenvolvimento e o fortalecimento nas áreas do saneamento básico, energias e gás natural canalizado.

Objetivo Geral 0626 Garantir a fidelidade e confiabilidade, visando assegurar os direitos do consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, através da ampliação da fiscalização nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO.

Objetivo Especifico: 0233 Ampliação das ações de fiscalizações.

Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: O controle da fiscalização é através Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.976.000,00
Total	**2.976.000,00**

Entrega: 0007 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia
Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: O controle da fiscalização é através Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.976.000,00
Total	**2.976.000,00**

Entrega: 0008 Realizações de fiscalizações nos produtos pré medidos e da qualidade.
Indicador: 0409 Ipem reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório emitido pelo Sistema de Gestão Integrada - SGI , do INMETRO.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Diretriz 0145 Ampliar as ações de governança participativa
Objetivo Geral 0857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

Entrega: 1308 Implementar o orçamento participativo no âmbito estadual
Indicador: 2114 Propostas orçamentárias elaboradas com a participação popular **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Documentos oficiais orçamentários e de planejamento elaborados com participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças

orçamentárias

Indicador: 2115 Quantidade de Fóruns realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos realizados pela SEPLAN, com apoio dos órgãos estaduais e organizações da sociedade civil, com vistas a executar a política de participação popular e social.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1311 Funcionamento e modernização do Conselho Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (CONCIDADES/RN)

Indicador: 2117 Atividades realizadas pelo CONCIDADES/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES/RN.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1312 Fomentar a atuação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Indicador: 2118 Atividades realizadas pelo CDMN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal (CDMN).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual

Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo

Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado
Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública
Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	14,00
Total	**14,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública
Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios
Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento
Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria
Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação

Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais
Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia
Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.
Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil
Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.
Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos
Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	0,00
Total	**0,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	224,00
Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN
Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN
Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico
Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.
Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR
Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica — **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à sociedade realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento
Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN
Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN
Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Diretriz 0063 Implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança

Objetivo Geral 0632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0257 Assegurar a garantia dos direitos fundamentais nas ações de segurança pública

Indicador: 1354 Número de ocorrências atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização de todas as ocorrências atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	41.000,00
Total	**41.000,00**

Entrega: 0202 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do CBMRN

Indicador: 0470 Quantidade de obras executadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serão computadas todas as obras (Construção, Ampliação e Reforma) que tenham sido finalizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	25,00
Total	**25,00**

Entrega: 0206 Fortalecimento e Ampliação do quadro de pessoal para a melhor prestação de serviços públicos à população

Indicador: 0668 Número de vagas ocupadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serão computadas as vagas ocupadas de acordo com o que está previsto em Lei

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	539,00
Total	**539,00**

Entrega: 0257 Fortalecimento e Ampliação dos programas sociais

Indicador: 0721 Percentual de crescimento do número de pessoas assistidas pelos programas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual de assistidos sempre em relação ao ano anterior

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0258 Fortalecer a Gestão Institucional

Indicador: 1358 Quantidade de bens adquiridos pelo Corpo de Bombeiros do RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos bens adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	46.000,00
Total	**46.000,00**

Entrega: 0262 Aquisição de viaturas

Indicador: 0482 Quantidade de viaturas adquiridas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serão computadas todas as viaturas (terrestres, aéreas e aquáticas) adquiridas e recebidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	130,00
Total	**130,00**

Entrega: 0264 Aquisição de Insumos e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades institucionais do CBMRN

Indicador: 0762 Percentual de crescimento da execução dos contratos de compra **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual da execução dos contratos de compra em relação ao valor inicial

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	75.000.000,00
Total	**75.000.000,00**

Entrega: 0300 Fortalecimento do Marketing Institucional

Indicador: 0705 Percentual de crescimento do número de pessoas participantes das ações **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual de participantes sempre em relação ao ano anterior

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0259 Proporcionar bem-estar e desenvolvimento profissional do bombeiro militar

Indicador: 1360 Número de militares impactados pelas ações de melhoramento de vida **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos número de pessoas que foram capacitadas pelos cursos oferecidos pelos CBM/RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.300,00
Total	**2.300,00**

Entrega: 0468 Fortalecimento da política de valorização dos profissionais da segurança pública

Indicador: 0735 Legislações aprovadas de valorização do bombeiro militar **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serão computadas todas as legislações aprovadas que valorizem o bombeiro militar

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0574 Promoção da capacitação e qualificação dos bombeiros militares

Indicador: 0484 Cursos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serão computados todos os cursos promovidos e executados pelo CBMRN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos promovid

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	363.000,00

Total	**363.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência
Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.
Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional
Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas
Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP
Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP
Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	108,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	36,00

Total	**3,00**

Diretriz 0179 Fortalecer a gestão e o controle do sistema penitenciário estadual, com ênfase na ressocialização, modernização e ampliação de investimentos

Objetivo Geral 0715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

Objetivo Especifico: 0086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso

Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais

Indicador: 0566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	155.100.000,00
Total	**155.100.000,00**

Entrega: 0136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.

Indicador: 0568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.038.500,00
Total	**27.038.500,00**

Entrega: 0137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 0567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	370.000,00
Total	**370.000,00**

Entrega: 0142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 0569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400.000,00
Total	**400.000,00**

Entrega: 0143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais

Indicador: 0570 Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade Espaços educacionais prisionais estruturados e aparelhados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	150.000,00
Total	**150.000,00**

Entrega: 0144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 0571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.936.000,00
Total	**1.936.000,00**

Objetivo Especifico: 0088 Fomentar o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação dos Processos

Indicador: 0803 Desenvolvimento Tercnológico e inovação de processos fomentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.010.000,00
Total	**2.010.000,00**

Entrega: 0131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário

Indicador: 0572 Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de tecnologias e softwares ampliados, atualizados ou desenvolvidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.605.000,00
Total	**1.605.000,00**

Entrega: 0135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário

Indicador: 0573 Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Programa da Ouvidoria do Sistema Penitenciário estruturado e implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	380.000,00
Total	**380.000,00**

Diretriz 0021 Atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criar as condições adequadas de trabalho para os seus profissionais

Objetivo Geral 0717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

Entrega: 1169 Custeio de despesas com reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Indicador: 0587 Reforço operacional em ações do sistema penitenciário **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120.000.000,00
Total	**120.000.000,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00

Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00

Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e det

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção prim

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção prim

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,20
Total	**3,20**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Va

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	41,00
Total	**41,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**12.000,00**

Programa 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Diretriz 0208 Fomentar a participação social na implementação da política de juventude por meio do fortalecimento dos conselhos estadual e municipais de juventude, em articulação com os municípios

Objetivo Geral 0883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.

Objetivo Especifico: 0829 Elaborar e Implantar o Plano Juventude Negra Viva no Estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1008 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Plano elaborado e publicado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva

Indicador: 1905 Plano Nacional Juventude Negra Viva implantado no estado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificação da implantação do Plano Nacional Juventude Negra Viva no estado.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.
Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado
Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.
Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.
Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada
Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	550,00
Total	**550,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou

emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0507 Garantir a Ampliação dos Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos e Prevenção as Violações de Direito

Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal,

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM

Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal, será através de monitoramentos mensal realizado pela equipe de gestão e monitoramento da SEMJIDH.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1019 Continuação da execução do PPCAAM do convênio vigente

Indicador: 1754 Pessoas protegidas pelo PPCAAM **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Dar continuidade a execução do PPCAAM, de acordo com o convênio firmado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0508 Criar o Programa Observatório em Direitos Humanos

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executadas pelo Gc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executadas pelo Governo do Estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0511 Executar o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, g

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, garantindo o espaço físico e de pessoal qualificado para desenvolver as funções especificadas no Plano de Trabalho.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendimento e d

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0519 Desenvolver atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos

Indicador: 1792 Atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de somatório da realização de seminário para formação de ouvidorias públicas e articulações com as F

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1038 Realização de Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos.

Indicador: 1775 Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de seminário realizado por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00

Total	**4,00**

Entrega: 1040 Articulação junto às Prefeituras para a criação de Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos

Indicador: 1756 Articulação com Prefeituras para criação de ouvidorias municipais em Direitos Humanos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Articular com Prefeituras à criação de 41 ouvidorias municipais, no estado, por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0524 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura através da criação de mecanismo para a Gestão de Políticas Públicas

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1076 Criação de mecanismo de combate a tortura

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas
Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.
Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.
Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento
Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0848 Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica no Rio Grande do Norte e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação anual dos Relatórios de Avaliação do PPA e das Contas de Gestão

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Programa 0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Diretriz 0055 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, do combate ao racismo, à intolerância e a todas as formas de discriminação

Objetivo Geral 0888 Implementar ações de superação do racismo e promoção da igualdade racial no RN.

Objetivo Especifico: 0846 Implementar a política de enfrentamento ao racismo no RN

Indicador: 2765 Política implementada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de políticas públicas implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1000 Estruturação física, de equipamentos, e de pessoal para os colegiados, comitê e comissões da igualdade racial;

Indicador: 1757 Equipamentos físicos para o uso dos colegiados, comitês, conselhos e comissões da igualdade racial estruturados. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar e monitorar a estruturação dos equipamentos físicos para os colegiados da igualdade racial.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1001 Criação do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: 1759 Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial criado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar e monitorar a criação de 1 sistema estadual de promoção da igualdade racial.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1002 Monitoramento e avaliação da implementação do plano estadual de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1760 Plano Estadual de Igualdade Racial implementado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Igualdade Racial.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte 100,00

Total **100,00**

Entrega: 1003 Estruturação do órgão de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1761 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial estruturada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar a estruturação de 1 órgão gestor estadual de promoção da igualdade racial (COEPPIR).

Territorialização **2024 - 2027**

Rio Grande do Norte 100,00

Total **100,00**

Entrega: 1004 Criação de uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado

Indicador: 1762 Rede de afro-empreendedores e um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado criada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação de 1 rede de afro-empreendedores do estado.

Territorialização **2024 - 2027**

Rio Grande do Norte 100,00

Total **100,00**

Entrega: 1006 Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Indicador: 1765 Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional elaborado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Territorialização **2024 - 2027**

Rio Grande do Norte 100,00

Total **100,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização **2024 - 2027**

Rio Grande do Norte 104,00

Total **104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização **2024 - 2027**

Rio Grande do Norte 192,00

Total **192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias

Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nº 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o m

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS

Diretriz 0239 Garantir a liberdade de culto e o combate às violências contra os terreiros de matriz africana e afroameríndia

Objetivo Geral 0886 Efetivar a política e promoção da igualdade racial para os povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro

Objetivo Especifico: 0512 Implementar e articular políticas de promoção da igualdade racial para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro

Indicador: 1892 Políticas de promoção da igualdade racial implementadas articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas executados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1005 Criação do espaço cultural de fortalecimento às organizações produtivas para comercialização das comunidades tradicionais.

Indicador: 1764 Espaço cultural para fortalecer a comercialização das organizações produtivas das comunidades tradicionais criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação de 1 espaço cultural estadual para fortalecer a comercialização das organizações produtivas das comunidades tradicionais

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1007 Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1766 Programa estadual de acolhimento e proteção à vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais criado,

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação do Programa estadual de acolhimento e proteção à vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0514 Articular políticas públicas de saúde para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1894 Políticas de saúde para promoção da igualdade racial articuladas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1008 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para população negra e quilombola

Indicador: 1779 Políticas de saúde para a população negra e quilombola promovidas

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para população negra e quilombola do estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1009 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro.

Indicador: 1782 Políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro promovidas.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0516 Articular políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e habitação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro.

Indicador: 1896 Políticas de segurança alimentar e nutticional para promoção da igualdade racial articuladas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1010 Inserção dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nos programas habitacionais

Indicador: 1785 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais e de matriz africanas, povos de terreiro e população negra inseridos em programas habitacionais.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Monitoramento da inserção dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de

Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nos programas habitacionais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1011 Ampliação da participação dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nas ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Indicador: 1786 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais e de matriz africana, povos de terreiro e população negra inseridos nos programas de segurança alimentar e nutricional. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a inserção e ampliação dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nas ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0517 Articular políticas públicas para demarcação, regularização dos territórios Indígenas e quilombolas, bem como a segurança e preservação dos seus territórios.

Indicador: 1899 Políticas de Demarcação e regularição de territórios tradicionais para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1012 Elaboração do Programa territórios tradicionais

Indicador: 1787 Programa de Territórios Tradicionais elaborado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a elaboração do Programa territórios tradicionais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1013 Criação do comitê de acompanhamento das violências racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1788 Comitê de acompanhamento das violências raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação do comitê de acompanhamento das violências raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0518 Acompanhar políticas públicas de Educação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1907 Políticas de Educação para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1014 Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

ENTREGA 1 (OE2): Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

Indicador: 1789 Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08 efetivada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Avaliar e monitorar a efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Objetivo Especifico: 0294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN

Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 0615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 0476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 0616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00

Total	**6,00**

Entrega: 0479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 0618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 0623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0481 Fortalecer o ecossistema do Parque Tecnológico e Científico do Estado do Rio Grande do Norte ¿ PAX

Indicador: 0630 Número de acordos de parceria e transferências de tecnologia e/ou know-how de titularidade e/ou cotitularidade da UERN para as empresas instaladas no PAX **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de acordos de parcerias firmados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 0635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	22,00
Total	**22,00**

Entrega: 0485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição

Indicador: 0639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços

Indicador: 0640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora

Indicador: 0642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 0488 Consolidar a política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0644 Política institucional de autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de política consolidada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0489 Desenvolver uma plataforma de popularização da ciência para a apresentação e a difusão dos resultados de pesquisas, de projetos e de ações no âmbito da UERN, e integração com os diversos setores da sociedade

Indicador: 0647 Plataforma de popularização da ciência desenvolvida e integrada às redes sociais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de plataforma criada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0490 Consolidar e ampliar a política de inclusão social no ensino da pós-graduação no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, de gênero, de faixa geracional e de educação especial

Indicador: 0649 Política de inclusão social ampliada e consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Política consolidada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0493 Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu

Indicador: 0652 Política de internacionalização institucionalizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de política institucionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN

Indicador: 0656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos

da Rede Básica de Ensino

Indicador: 0662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.000,00
Total	**2.000,00**

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 0708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 0711 Número de bolsas ofertadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	850,00
Total	**850,00**

Entrega: 0518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 0713 Quantidade de títulos concedidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza) RN

Indicador: 0989 Execução anual de recursos do FECOP nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes

Indicador: 0997 Percentual de aumento das vagas disponíveis nos programas de auxílio a estudantes da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial das vagas ofertadas pela PRAE/Uern: [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas no ano t-1).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0593 Criar o Programa de Segurança Alimentar da Uern

Indicador: 0844 Programa de segurança alimentar institucionalizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Criação do programa de segurança alimentar

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0594 Ampliar o Programa de Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro - em todos os campi da UERN

Indicador: 1002 Percentual de aumento das vagas para o auxílio moradia de discentes da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da PRAE/Uern. [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas para moradia no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas para moradia no ano t-1).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 0596 Ampliar o incentivo à participação em eventos científicos, culturais, esportivos, sociais, políticos e de organização estudantil com interseção acadêmica, que promova a articulação e interação entre os estudantes

Indicador: 0853 Implantar aumento de valores-modalidades de concessão **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de valores-modalidades concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0598 Criar o Auxílio Transporte

Indicador: 0856 Aprovar proposta de auxílio transporte estudante em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Proposta aprovada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0599 Criar o Auxílio Emergencial para discentes em situação de risco ou violência social

Indicador: 0857 Aprovar proposta de auxílio emergencial estudante em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Proposta efetivamente aprovada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0601 Implantar o Auxílio Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Indicador: 0860 Lançamento de edital com oferta do auxílio alimentação para discentes da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Edital com oferta de auxílio alimentação instituído

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0602 Criar o Programa de Apoio ao Atleta Universitário

Indicador: 0867 Aprovar programa de apoio ao atleta universitário em conselho superior da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Programa oficialmente aprovado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 0870 Realização do Juerns e outras competições desportivas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de Juerns e competições desportivas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 0879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de ligas atléticas estudantis criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0606 Fortalecer os coletivos das pessoas LGBTQIA+ no âmbito da UERN

Indicador: 0882 Institucionalizar política de acesso e permanência para pessoas LBTQIA+ no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política LGBTQIA+ institucionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reservas de vagas criadas institucionalmente por meio de norma interna da Uern.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0289 Definir políticas educacionais para a diversidade: educação do campo, quilombola, indígena, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiências, ciganos, LGBTI+, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, educação para promoção da igualdade racial, para a paz e para os direitos humanos

Objetivo Geral 0655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens,

população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Objetivo Especifico: 0326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	128,00
Total	**128,00**

Entrega: 0608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0609 Criar um Fórum Permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes, com participação de representação de todos os segmentos da UERN

Indicador: 0895 Criar fórum permanente para discussão e implementação de políticas de ações afirmativas, inclusivas e includentes **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Fórum oficialmente instituído

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 0900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 0904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 0909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0614 Criação de uma política institucional de Proteção à mulher e de Combate ao Assédio no âmbito da UERN

Indicador: 0911 Implantação da Política de Combate a Violência contra a Mulher no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política oficialmente implantada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0615 Criação de uma política institucional de Combate ao Racismo no âmbito da UERN

Indicador: 0917 Implantação da Política de Combate ao Racismo no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política de combate ao Racismo implantada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0616 Criação de uma política institucional de Combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN

Indicador: 0920 Implantação de política institucional de combate a Homofobia, Transfobia e demais tipos de violência e discriminação contra LGBTQIAP+ no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política institucional implantada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 0921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0618 Instituir cotas raciais e cotas para pessoas Trans em todos os programas de bolsas e auxílios da UERN

Indicador: 1020 Proposta de implantação de cotas nos programas de bolsas e auxílios da Uern elaborada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Proposta elaborada e apresentada pelo órgão responsável.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 0924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais
Indicador: 0927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN
Indicador: 0928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES
Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN
Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social
Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM
Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes
Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes
Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização **Unidade Medida:** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Programa 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Diretriz 0282 Assegurar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública inclusiva e ambientalmente sustentável

Objetivo Geral 0635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Objetivo Especifico: 0252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	336.000,00
Total	**336.000,00**

Objetivo Especifico: 0254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.280,00
Total	**2.280,00**

Objetivo Especifico: 0255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.000,00
Total	**4.000,00**

Ano Base : 2024

Agenda Transversal 0008 Políticas para Criança e Adolescência

Agenda Transversal 0008 Políticas para Criança e Adolescência
Programa 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO
Diretriz 0286 Desenvolvimento Governamental e Gestão pública Transparente e Eficiente
Objetivo Geral 0819 Implementar o planejamento estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado com Integração entre órgãos de atuação funcional

Objetivo Geral 0820 Desenvolve ferramentas eletrônica de gestão, modernização do acesso à informação e de melhor controle da execução orçamentária.

Programa 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA
Diretriz 0118 Garantir que a população hipossuficiente economicamente tenha os seus direitos assegurados bem como acesso a justiça em qualquer parte do território estadual
Objetivo Geral 0831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Especifico: 0689 Ampliar o quadro de membros e servidores da instituição

Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1359 Ampliação e reestruturação do quadro de apoio administrativo
Indicador: 2617 Quadro de apoio administrativo ampliado e mantido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de novos cargos de apoio administrativo ampliados e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1375 Criação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados
Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1382 Criação, reestruturação e provimento de cargos de Defensor Público do Estado
Indicador: 2201 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de concurso público realizado pela DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Objetivo Especifico: 0694 Expandir a implementação do processo de interiorização da Defensoria Pública do Estado

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Entrega: 1374 Implantação e estruturação novas unidades da Defensoria Pública

Indicador: 2224 Criação de novos núcleos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Núcleos criados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	9,00
Total	**9,00**

Entrega: 1385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública

Indicador: 2202 Unidade Ampliada, Reformada e Manutenção Preventiva ou Corretiva dos Núcleos e Sede Administrativa da DPERN **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual previsto/executado x 100 (referencia orçamentária)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0832 Prestar assistência jurídica integral e gratuita especializada, de forma individual ou coletiva, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, às pessoas em situação de rua, aos usuários do sistema único de saúde, às crianças e adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e altas habilidades, às vítimas de discriminação, às comunidades tradicionais, aos consumidores hipossuficientes, às pessoas privadas de liberdade e às pessoas LGBTQIA+.

Objetivo Especifico: 0697 Promover ações itinerantes e de educação em direitos

Indicador: 2204 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1387 Realização de ações itinerantes nas comunidades e territórios

Indicador: 2619 Ações Itinerantes realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de ações e campanhas itineratnes realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1389 Promoção de campanhas de educação em direitos, com realização de seminários, palestras, bem como elaboração e disponibilização de material informativo sobre os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos

Indicador: 2618 Campanhas de educação em direitos realizadas pela DPERN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto de campanhas realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0698 Manter e ampliar projetos institucionais voltados ao atendimento dos grupos sociais vulneráveis

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade Medida:** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1390 Implantação de novos canais de atendimento ao público

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Geral 0833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

Objetivo Especifico: 0695 Ampliar a estrutura da Defensoria Pública do Estado, dos núcleos especializados e de atendimentos

Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional

Indicador: 2198 Participação em eventos, congressos, palestras e cursos **Unidade** Percentual

Método de Apuração: percentual do valor orçado x o executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1377 Aquisição de unidade móvel de atendimento

Indicador: 2205 Aquisição e manutenção de veículos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Número absoluto

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 1378 Implantação da Ouvidoria
Indicador: 2227 Implantação da Ouvidoria **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1379 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico e de soluções de tecnologia de informação
Indicador: 2226 Reaparelhamento e ampliação do parque tecnológico **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade de Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1383 Implementação de progressões funcionais
Indicador: 2229 Progressões funcionais **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Progressões funcionais da DPERN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1384 Criação e implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado
Indicador: 2230 Escola Superior da Defensoria Pública do Estado **Unidade de Medida:** Unidade
Método de Apuração: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1386 Aparelhamento e manutenção dos núcleos especializados e projetos institucionais (SUS Mediado; Paternidade Responsável; Defensoria na Comunidade; Mulher, viver com Dignidade, Maria da Penha Vai à Escola)
Indicador: 2225 Bens adquiridos pela DPERN **Unidade de Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do valor orçado e do executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1392 Estruturação das centrais de flagrantes e de custódia

Indicador: 2203 Número de pessoas assistidas pelos programas da DPERN **Unidade** Projeto

Método de Apuração: Número absoluto de projetos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Diretriz 0060 Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de inteligência e investigação

Objetivo Geral 0605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Objetivo Especifico: 0022 Instituir modelo de Gestão Eficiente, por meio da implantação de ações de restruturação institucional e gestão de processos.

Indicador: 0363 Implantação do modelo de gestão eficiente **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de ações implementadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0022 Publicação da restruturação administrativa: organização dos setores de cada Diretoria/Divisão e Departamento da Polícia Civil

Indicador: 0364 Reestruturação administrativa publicada **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de publicação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	0,00
Total	**1,00**

Entrega: 0063 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 0358 Quantidades de processos mapeados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Objetivo Especifico: 0042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	31,00
Total	**31,00**

Entrega: 0101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 0367 Pátio credenciado **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 0365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	0,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0112 Formação continuada

Indicador: 0381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	224,00
Total	**224,00**

Objetivo Especifico: 0051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 0119 Nomeação dos agentes, escrivães e delegados do curso de formação.

Indicador: 0384 Quantidades de policiais civis nomeados **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Números de policiais nomeados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Objetivo Especifico: 0058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.

Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	18.692,00
Total	**18.692,00**

Entrega: 0128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil

Indicador: 0369 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Unidades de veículos adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	138,00
Total	**138,00**

Entrega: 0129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN
Indicador: 0370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	11.520,00
Total	**11.520,00**

Entrega: 0130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN
Indicador: 0371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5.094,00
Total	**5.094,00**

Entrega: 0198 Aquisição de material bélico
Indicador: 0796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	27.058.000,00
Total	**27.058.000,00**

Objetivo Especifico: 0064 Fortalecer o enfrentamento aos crimes patrimoniais, ao crime organizado e ao tráfico de drogas e armas, por meio da estruturação de departamentos especializados.
Indicador: 0388 Quantidade de ações de estruturação realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de ações

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 0132 Reformulação da estrutura organizacional da DEICOR
Indicador: 0389 Estrutura da DEICOR reformulada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Ação realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0138 Criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à mulher, à pessoa idosa e à criança e ao adolescente.

Indicador: 0399 Quantidades de delegacias especializadas em atendimento a mulher, idoso, crianças e adolescente criadas — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0139 Implantação do plantão de 24 horas, nos locais de maior índice de violência doméstica

Indicador: 0400 Quantidades de plantões implantados nos locais de maior índice de violência doméstica — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades implantadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

Objetivo Especifico: 0192 Promover ações de cidadania e defesa social, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN

Indicador: 1147 Número de ações voltadas à cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil realizadas — **Unidade** Número

Método de Apuração: Total de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	400,00
Total	**400,00**

Entrega: 0410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN

Indicador: 1156 Número de contratos de serviços voltados às atividades do SISPRN assinados e publicados — **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de contratos de serviços assinados e publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade

Indicador: 1158 Número de ações voltadas à interlocução junto à — **Unidade** Número

sociedade realizadas

Método de Apuração: Número de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento

Indicador: 1160 Número de projetos de viodeomonitoramento executados **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de projetos executados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN

Indicador: 1162 Número de unidades de segurança pública construídas e reformadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de unidades construídas e reformadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0193 Desenvolver a gestão e a governança do SISPRN por meio da aquisição de bens, contratação de serviços e de ações de fortalecimento do controle interno

Indicador: 1165 Número de ações de gestão e de governança do SISPRN realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de ações de gestão e de governança do SISPRN concluídas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN

Indicador: 1166 Número de capacitações voltadas às atividades fim e meio do SISPRN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de capacitações para o SISPRN realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0415 Fortalecimento do sistema de controle interno, corregedoria e ouvidoria vinculados à SESED, nos termos da Ação Estratégica 16 do PESP RN

Indicador: 1167 Número de ações de fortalecimento dos controles internos vinculados à SESED/RN realizadas **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de ações de fortalecimento dos controles internos realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0416 Cumprimento das metas do PESP RN

Indicador: 1168 Número de metas alcançadas do PESP RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Número de metas alcançadas do PESP RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	78,00
Total	**78,00**

Entrega: 0417 Execução dos recursos federais captados pela SESED para todo o SISPRN

Indicador: 1169 Total de recursos federais executados pela SESED/RN **Unidade** Número

Método de Apuração: Valor total de recursos federais executados pela SESED/RN

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	110.000.000,00
Total	**110.000.000,00**

Diretriz 0063 Implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança

Objetivo Geral 0632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

Entrega: 0257 Fortalecimento e Ampliação dos programas sociais

Indicador: 0721 Percentual de crescimento do número de pessoas assistidas pelos programas **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual de assistidos sempre em relação ao ano anterior

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Diretriz 0174 Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

Objetivo Especifico: 0383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.

Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	770.000,00
Total	**770.000,00**

Entrega: 0823 Oferecimento da identificação civil com excelência

Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.178.508,00
Total	**2.178.508,00**

Entrega: 0825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.

Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade** Unidades

Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 0826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional

Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da **Unidade** Unidade

imagem institucional

Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.

Indicador: 1484 Taxa de laudos elaborados / perícias demandadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Apuração da quantidade de perícias demandadas por quantidade de laudos elaborados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	85,00
Total	**85,00**

Entrega: 0827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas

Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	300,00
Total	**300,00**

Entrega: 0828 Construção de novas sedes do ITEP

Indicador: 1453 Taxa de construção - execução da obra / planejado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Porcentagem da taxa de construção, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP

Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Entrega: 0832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.

Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 0833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.

Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0175 Fortalecer a política de valorização profissional dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte

Objetivo Geral 0679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

Objetivo Especifico: 0386 Propiciar a saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional do servidor.

Indicador: 1411 Número de projetos executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos de saúde, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento profissional executados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	180,00
Total	**108,00**

Entrega: 0834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor

Indicador: 1460 Número de projetos de saúde, segurança e qualidade de vida executados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 0835 Qualificação dos servidores (cursos, treinamentos, pós-graduação).

Indicador: 1461 Número de capacitações ofertados pelo órgão **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Capacitações ofertadas pelo ITEP e em parcerias com instituições e órgãos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	42,00
Total	**42,00**

Entrega: 0836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)

Indicador: 1462 Número de pesquisas científicas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Implantação de periódico, participação em eventos para apresentação de artigo científico.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	36,00
Total	**36,00**

Programa 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Diretriz 0183 Priorizar um projeto de educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva como política de estado, estabelecendo normas de regulação e participação do setor privado na gestão, no conteúdo e na formação dos profissionais da educação

Objetivo Geral 0616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

Objetivo Especifico: 0124 Prestar atendimento eficaz aos servidores da Rede Estadual de Educação, nos aspectos de informação, humanização e valorização profissional.

Indicador: 0691 Número de atendimento prestado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atendimento

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	118.001,00
Total	**118.001,00**

Entrega: 0210 Instrução e análise de processos administrativos.

Indicador: 0693 Número de processo finalizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de processos finalizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48.000,00
Total	**48.000,00**

Entrega: 0212 Atendimento a servidores no setor da Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Indicador: 0694 Número de servidores atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atendimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48.000,00
Total	**48.000,00**

Entrega: 0213 Concessão de promoção e progressão a servidores.

Indicador: 0698 Número de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de servidores atendidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	22.000,00
Total	**22.000,00**

Entrega: 0214 Revisão e atualização do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração.

Indicador: 0699 Número de plano revisado e atualizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Plano revisado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Objetivo Especifico: 0585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	16,00
Total	**16,00**

Objetivo Especifico: 0600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Diretriz 0054 Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

Objetivo Geral 0817 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Entrega: 1371 Implantação do Selo Município Saudável

Indicador: 2219 Selo implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Selo implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1372 Implantação dos Observatórios de Equidade

Indicador: 2220 Observatórios Implantados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Observatórios Implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Diretriz 0053 Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Objetivo Geral 0821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e

organizativos do Sistema Unico de Saúde

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Diretriz 0100 Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Geral 0837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."

Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	77,50
Total	**77,50**

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde

Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde

Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Geral 0841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

Objetivo Especifico: 0756 Estruturação dos processos de regulação, avaliação e controle

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1503 Qualificar profissionais da rede estadual de regulação, controle e avaliação (cursos, congressos e sistemas de informação)

Indicador: 2391 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1505 Qualificar profissionais da rede estadual de transplante de órgãos

Indicador: 2393 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	35,00
Total	**35,00**

Entrega: 1506 Realização da Campanha Setembro Verde

Indicador: 2394 Campanha realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Campanha realizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0758 Estruturação dos serviços de Regulação do Acesso

Indicador: 2400 % de estruturação dos serviços de regulação do acesso **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: % de estruturação dos serviços de regulação do acesso

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1493 Implantação do Sistema Regula Ambulatorial

Indicador: 2381 Sistema Regula Ambulatorial implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Ambulatorial implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1494 Implantação do Sistema Regula Cirurgias

Indicador: 2382 Sistema Regula Cirurgias implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistema Regula Cirurgias implantado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1496 Disponibilização de passagens aéreas para o Tratamento Fora do Domicílio

Indicador: 2384 Percentual de disponibilização de passagens aéreas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de disponibilização de passagens aéreas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1497 Qualificar profissionais da rede estadual da regulação do acesso

Indicador: 2385 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais

Indicador: 2386 Percentual de ampliação da oferta de procedimentos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ampliação da oferta de procedimentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Especifico: 0759 Estruturação dos serviços de Regulação da Urgência e Emergência

Indicador: 2404 Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de estruturação dos serviços de regulação da urgência e emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1499 Qualificar profissionais da rede estadual de urgência e emergência e portas do SUS

Indicador: 2387 Número de profissionais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais qualificados

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Geral 0845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

Objetivo Especifico: 0765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	11,00
Total	**11,00**

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Objetivo Geral 0846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Objetivo Geral 0847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Objetivo Especifico: 0769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	56,00
Total	**56,00**

Objetivo Especifico: 0770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0848 Ampliar e qualificar a vigilância das violências, nas regiões de saúde, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Objetivo Especifico: 0771 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2453 Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios de regiões e municípios notificadores das violências interpessoal e autoprovocac

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1539 Qualificar as equipes na temática de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Indicador: 2452 Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de acidentes de veículos, agressões, violência interpessoal e violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0849 Ampliar e qualificar a vigilância da violência autoprovocada, nas regiões de saúde, promovendo ações coordenadas de controle e combate às suas causas

Objetivo Especifico: 0772 Ampliar o número de municípios e regiões notificadoras de violência autoprovocada

Indicador: 2457 Número de municípios notificadores de violência autoprovocada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios notificadores de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1541 Qualificar as equipes na temática da violência autoprovocada

Indicador: 2456 Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipes qualificadas na temática de violência autoprovocada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Entrega: 1545 Apoiar os municípios que possuam os critérios estabelecidos para a operações de UBV

Indicador: 2464 Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com critérios apoiados nas operações de UBV

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 1546 Novas ações de Educação Permanente para as Vigilâncias do RN

Indicador: 2465 Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas ações de educação em saúde das vigilâncias do RN implantadas nas regionais de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Objetivo Especifico: 0776 Ampliar e qualificar as ações dos NUREVS

Indicador: 2472 Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde) de situação de saúde, a partir de indicadores de Vigilância em Saúde, em todas as URSAPs. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações dos NUREVS para melhoria das análises (monitoramento e avaliação dos condiciona

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Entrega: 1547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde

Indicador: 2466 Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios fortalecidos com apoio técnico de gestão regionalizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Especifico: 0819 Adquirir equipamentos necessários para o SVO

Indicador: 2468 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Entrega: 1655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO

Indicador: 2462 Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos necessários efetivamente adquiridos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	70,00
Total	**70,00**

Objetivo Geral 0851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0777 Desenvolver, implementar e aperfeiçoar sistemas de informação para a vigilância em saúde integrados à atenção primária em saúde

Indicador: 2475 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a ate

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN

Indicador: 2474 Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novas funcionalidades nos sistemas de informações de Vigilância em Saúde integrada a atenção primária em saúde, desenvolvidos, implementados e aperfeiçoados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Objetivo Geral 0852 Promover a integração da Vigilância em Saúde do RN

Objetivo Especifico: 0778 Realizar ações administrativas para apoio institucional em Vigilância em Saúde

Indicador: 2477 Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações administrativas desenvolvidas para apoio institucional, em Vigilância em Saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1549 Atividade administrativas para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e Termos que viabilizem o apoio institucional em Vigilância em Saúde no RN;

Indicador: 2476 Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Atividade administrativa para contratações, serviços e insumos essenciais; convênios e termos que viabilizem o apoio institucional em vigilância em Saúde no RN considerando as ações orçamentárias da CVS.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Objetivo Geral 0853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Objetivo Especifico: 0779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4.400,00
Total	**4.400,00**

Objetivo Geral 0854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a

69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo Especifico: 0780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na popula

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3.981,00
Total	**3.981,00**

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0855 Reduzir a taxa de mortalidade por neoplasias

Objetivo Especifico: 0781 Garantir o acesso universal aos exames citopatológicos na população feminina de 25 a 64 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0782 Garantir o acesso universal a mamografia bilateral de rastreamento na população de 40 a 69 anos, como parte da efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos no RN

Indicador: 2485 Razão de 0,40 **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Razão de 0,40

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,60
Total	**1,60**

Entrega: 1552 Ampliar a rede de serviços estadual para oferta de exames de apoio diagnóstico (Hospital da mulher, centros de referências, laboratório de anatomohistopatologia e policlínica)

Indicador: 2484 Número de serviços de gestão estadual ampliados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços de gestão estadual ampliados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Geral 0856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)

Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	90,00
Total	**90,00**

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno

Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Geral 0860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Objetivo Especifico: 0784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical

Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissã

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN

Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão

vertical

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)

Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,79
Total	**1,79**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)

Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	3,20
Total	**3,20**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	47,00
Total	**47,00**

Objetivo Especifico: 0816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas.

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Naci

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	84,00
Total	**84,00**

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta

Unidade Medida: Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.200,00
Total	**1.200,00**

Programa 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz 0223 Fortalecer o Sistema Estadual Socioeducativo com base nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

Objetivo Geral 0650 Aperfeiçoar a estrutura física, operacional e técnica com vistas a atender adolescentes acusados de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, garantindo a sua proteção integral.

Objetivo Especifico: 0272 Oferecer vestuário, locomoção e alimentação suficientes e adequados a faixa etária de adolescentes atendidos.

Indicador: 0792 Socioeducandos em atendimento com vestuário, alimentação e vale transportes **Unidade Medida:** Adolescentes em atendimer

Método de Apuração: Número de adolescentes em atendimento

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.640,00
Total	**2.640,00**

Entrega: 0711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).

Indicador: 1029 Número usuários alimentados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de kits diário de refeições fornecidos

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	163.440,00
Total	**163.440,00**

Entrega: 0713 Aquisição de kit de vestuário masculino e feminino, incluindo: camisas, shorts, calças e calçados.

Indicador: 1012 Número de Adolescentes com vestuário adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Adolescente atendido no exercício.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2.640,00
Total	**2.640,00**

Entrega: 0714 Aquisição de vales-transportes para deslocamento de adolescentes na realização de demandas externas programadas no cumprimento da medida socioeducativa.

Indicador: 1016 Adolescente com deslocamento garantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Passagens adquiridas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	92.160,00
Total	**92.160,00**

Objetivo Especifico: 0273 Propiciar atividades culturais, esportivas e lazer

Indicador: 0795 Atividades culturais, esportivas e de lazer realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de unidades com ações realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0653 Aquisição de equipamentos permanentes para realização de atividades na área de cultura, esporte e lazer

Indicador: 1022 Unidades de atendimento equipadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de unidades de atendimento equipadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0656 Aquisição de kits de materiais para a realização das atividades esportivas, culturais e de lazer.

Indicador: 1023 Material esportivo, cultural e de lazer adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidades de atendimento com kits de materiais adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0659 Contratação de profissionais para realização de oficinas e atividades culturais e esportivas

Indicador: 1024 Número de profissionais contratados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Profissionais contratados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0274 oferecer cuidados médicos e farmacêuticos

Indicador: 0800 Adolescentes atendidos com medicação **Unidade Medida:** Adolescentes em atendimer

Método de Apuração: Número de adolescentes beneficiados no período

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.320,00
Total	**1.320,00**

Entrega: 0715 Aquisição de medicamentos mediante prescrição médica

Indicador: 1027 Adolescente beneficiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Adolescente atendido.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.320,00
Total	**1.320,00**

Objetivo Especifico: 0275 Garantir material de uso contínuo para a execução da medida socioeducativa nas unidades de atendimento.

Indicador: 0801 Quantidade de material adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade atendida

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0717 Aquisição de material de uso contínuo: (colchões, cobertores, utensílios, material de higiene, limpeza e expediente).

Indicador: 1028 Unidade abastecida **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade atendida.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0276 propiciar profissionalização aos adolescentes atendidos na Fundase

Indicador: 0850 Oferta de cursos profissionalizantes **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de adolescentes beneficiados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Entrega: 0719 Realização de cursos profissionalizantes mediante perfil do socioeducando ou egresso.

Indicador: 1030 Número de Socioeducando profissionalizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade socioeducando profissionalizado/ano

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	240,00
Total	**240,00**

Objetivo Especifico: 0278 manter programa pós medida socioeducativa destinados ao apoio e acompanhamento de egresso

Indicador: 0877 Programa de pós-medida em execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de adolescentes com adesão ao Programa

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	250,00
Total	**250,00**

Entrega: 0663 Pagamento de Bolsa auxílio aos egressos que aderirem ao Programa do Pós-medida.

Indicador: 1031 Adolescente egresso beneficiado com bolsa auxilio **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Pagamento de bolsa auxílio aos egressos do programa de pós medida

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	250,00
Total	**250,00**

Entrega: 0672 Pagamento de diárias à equipe multidisciplinar, conforme agendamento de demandas externas fora da sede o programa.

Indicador: 1033 Diárias pagas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Pagamento de diárias

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Objetivo Especifico: 0279 Dotar o sistema de segurança socioeducativo de modernização tecnológica e integrá-lo aos sistemas de segurança pública e de justiça.

Indicador: 0810 Sistema de segurança socioeducativa modernizados e integrado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade equipada

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0677 Aquisição de equipamentos de proteção individual e contenção (algemas, tonfa, joelheira, torneleira, escudo, lanternas, detectores de metal).

Indicador: 1032 Unidade equipada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade reestruturada e equipada no tocante ao sistema de segurança socioeducativa.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0682 Contratação de serviços de videomonitoramento com implementação de câmeras digitais, sensor de movimento, serviços de som (alto falante) e botão de pânico.

Indicador: 1034 Videomonitoramento contratado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade com videomonitoramento instalado.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0684 Locação de rádios comunicadores.

Indicador: 1035 Unidade com rádios comunicadores disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Rádios comunicadores disponibilizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0687 Aquisição de uniformes padronizados para uso dos operadores socioeducativos em serviço.

Indicador: 1036 Unidades de atendimento beneficiadas com os uniformes **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de Unidades de atendimento beneficiadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0280 Construir uma unidade de atendimento inicial para adolescentes acusados de cometimento de ato infracional

Indicador: 0815 Unidade construída **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade concluída

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0697 Construção de unidades de atendimento.

Indicador: 1039 Unidade construída **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Construção de unidade de atendimento.

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0281 implementar a estrutura de combate a incêndio, nas unidades de atendimento socioeducativo

Indicador: 0811 Sistema de combate a incêndio implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Unidade equipada

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0689 Adquirir equipamentos de proteção individual.

Indicador: 1037 Unidades de atendimento beneficiadas com os EPIs adquiridos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total das Unidades de atendimento beneficiadas com EPIs adquiridos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0694 Elaborar e executar os projetos de combate a incêndios a serem aprovados pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador: 1038 projeto de combate a incêndio implantado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Projetos de combate a incêndio executado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Objetivo Especifico: 0282 Recuperar/reformar a estrutura física de Unidade de Atendimento conforme as normativas da socioeducação.

Indicador: 0818 Unidade de atendimento recuperada e adequada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de unidades recuperadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 0701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Indicador: 1041 Número de Unidades com instalações físicas recuperadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de Unidades com instalações físicas recuperadas, reformadas e ampliadas.

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	9,00
Total	**9,00**

Entrega: 0705 Adequar a distribuição das salas e estações de trabalho, da sede central, ao previsto na lei orgânica da FUNDASE.

Indicador: 1043 Instalações físicas adequadas **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Unidades com recuperação, reforma e ampliação.

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0283 Aparelha e reaparelhar Unidades de Atendimento Socioeducativo.

Indicador: 0819 Unidades aparelhadas **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades equipadas com mobiliário, utensílios e eletroeletrônicos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 0706 Aquisição de mobiliário utensílios e eletroeletrônicos.

Indicador: 1040 Mobiliário, utensílios e eletroeletrônicos adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de unidades aparelhadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0284 Promover o desenvolvimento formação, monitoramento e avaliação permanente na FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa.

Indicador: 0833 Número de formações e avaliações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização de pelo menos duas formações para os diferentes setores da Fundase

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 0707 Oferta de cursos da área de execução das medidas socioeducativas.

Indicador: 1050 Cursos ofertados aos servidores **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Eventos de formação realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 0708 Realização de visitas técnicas de formação avaliação e monitoramento do atendimento socioeducativo.

Indicador: 1045 Número de visitas técnicas realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de visita realizadas/ano

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	5,00
Total	**5,00**

Objetivo Especifico: 0286 Reestruturar o arquivo geral da FUNDASE.

Indicador: 0839 Arquivo da FUNDASE reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Arquivo digitalizado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0721 Contratar empresa especializada em digitalização e reorganização dos documentos do arquivo geral da FUNDASE.

Indicador: 1054 Arquivo FUNDASE reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviços de digitalização concluído

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0287 Construir uma usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável.

Indicador: 0843 Número de usinas fotovoltaicas instaladas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Total de usinas instaladas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0709 Contratar empresa especializada em instalação da usina fotovoltaica para geração de energia elétrica.

Indicador: 1056 Usina fotovoltaica instalada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Usina fotovoltaica construída.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Diretriz 0224 Consolidar a política de assistência social no RN, integrada e articulada com a sociedade civil, outros organismos governamentais, municípios e Governo Federal, seguindo as premissas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Geral 0661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0186 Mapear estratégias de atuação interfederativas para a política de Assistência Social

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 0403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.

Indicador: 1191 Estudos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios dos mapeamentos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0306 Realizar concurso público para o aprimoramento das corresponsabilidades do SUAS e maior capacidade de gestão.

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	5,00
Total	**5,00**

Entrega: 0117 Concurso público realizado

Indicador: 0583 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de servidores convocados pelo número de cargos disponibilizados no concurso.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	32,00
Total	**32,00**

Objetivo Especifico: 0307 Promover a qualificação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social por meio da formação dos diversos agentes públicos municipais.

Indicador: 0590 Número de capacitações e apoio técnico realizado em 100% dos municípios **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Entrega: 0121 Capacitações e encontros de assessoramento realizados.

Indicador: 0599 Percentual de municípios com vigilância socioassistencial implantada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método próprio.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 0123 Escola de educação permanente do SUAS implantada

Indicador: 2738 Escola implantada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da escola

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0310 Ampliar o Programa RN Acolhe para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente do COVID-19 e por feminicídio.

Indicador: 0675 Benefícios concedidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de beneficiários com perfil para inclusão no programa

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Entrega: 0127 Programa RN Acolhe ampliado para as crianças e ou adolescentes em situação de orfandade decorrente da COVID19 e risco pessoal.

Indicador: 0577 Proteção social ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de benefícios concedidos anualmente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.000,00
Total	**1.000,00**

Objetivo Especifico: 0830 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento de Refugiados, Apátridas e Migrantes.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 1673 Realizar cofinanciamento aos Municípios que acolhem a população refugiada, apátrida ou migrante, ou abertura de serviço de acolhimento institucional voltado a essa população.

Indicador: 2731 Refugiados, Apátridas e Migrantes acolhidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de refugiados, apátridas e migrantes acolhidos pelo Poder Público.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Objetivo Especifico: 0831 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de média complexidade

Indicador: 2735 Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço regional de proteção social especial de média complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1675 Manutenção anual da cobertura municipal, nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em consonância com o Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial

Indicador: 2733 CREAS municipais em funcionamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS em funcionamento

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

Entrega: 1676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania

Indicador: 2734 CREAS regionais implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CREAS regionais implantados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	43,00
Total	**43,00**

Objetivo Especifico: 0832 Implantar, ampliar e manter os serviços regionais de Proteção Social Especial de alta complexidade

Indicador: 2736 Serviço regional de proteção social especial de alta complexidade implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Serviço Regional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade implantado, ampliado e mantido

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania

Indicador: 2732 Acolhimentos regionalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados Criança e adolescente

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	20,00
Total	**20,00**

Entrega: 1677 Implantação de serviços de acolhimento regionalizado para pessoas idosas em situação de violação de direitos, com cobertura para os territórios da cidadania

Indicador: 2737 Acolhimentos regionalizados para pessoas idosas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de acolhimentos regionalizados realizados para pessoas idosas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	6,00
Total	**6,00**

Entrega: 1694 Garantir o serviço de acolhimento regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica e risco iminente de morte

Indicador: 2764 Serviço de acolhimento regionalizado para mulheres **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Equipamento funcionando

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0833 Fortalecer as instância de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1678 Apoio as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Indicador: 2739 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0834 Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para às famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2741 Ações de fortalecimento do SUAS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas - conferências, reuniões do CEAS e CIB

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Indicador: 2742 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0835 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2743 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0836 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Entrega: 1682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade

Indicador: 2744 Município cofinanciado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	52,00
Total	**52,00**

Objetivo Especifico: 0837 Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos municípios, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Entrega: 1683 Implantação de cofinanciamento para Proteção Social Especial aos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva

Indicador: 2745 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Percentual de municípios cofinanciados mantidos

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0838 Melhorar a estrutura física dos CRAS e CREAS nos municípios de acordo com as demandas apontadas por diagnóstico e disponibilidade financeira

Indicador: 2748 CRAS e CREAS reformados e equipados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS reformados e equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassiste

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1684 Reformar os CRAS e CREAS municipais de acordo com diagnósticos elaborado pela vigilância socioassistencial e critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS.

Indicador: 2746 Equipamentos reformados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de municípios com ID CRAS menor ou igual a 2 (41 municípios)

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	50,00
Total	**50,00**

Entrega: 1685 Equipagem dos CRAS e CREAS municipais de acordo com o diagnóstico elaborado pela vigilância socioassistencial com critérios pactuados na CIB e deliberados no CEAS

Indicador: 2747 CRAS e CREAS equipados **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Total de CRAS CREAS equipados de acordo com o diagnóstico da vigilância socioassistencial

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Objetivo Especifico: 0839 Planejar e garantir financiamento de ações estratégica da política de Assistência social em contexto de calamidade e emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Entrega: 1686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência

Indicador: 2749 Município cofinanciado **Unidade** Percentual

Método de Apuração: percentual de municípios cofinanciados que decretam calamidade ou emergência

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	60,00
Total	**60,00**

Objetivo Especifico: 0840 Qualificar as equipes volantes em âmbito estadual, visando a qualificação da busca ativa dos Grupos e Populações Tradicionais e Específicas (GPTE).

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1687 Realização de apoios técnicos acerca da implantação das ações de equipes volantes

Indicador: 2750 Apoio técnico realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de apoios técnicos realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Diretriz 0042 Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Objetivo Geral 0713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

Objetivo Especifico: 0549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados

Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Geral 0773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

Objetivo Especifico: 0451 Adquirir equipamentos de conectividade

Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade Medida:** Manutenção do Data Center

Método de Apuração: Realização das manutenções e expansões

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 0923 Equipamentos de conectividade
Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conectividade **Unidade** Equipamentos

Método de Apuração: Quantidade de equipamentos adquiridos

Territorialização	2024 - 2027
Terras Potiguaras	80,00
Total	**80,00**

Objetivo Especifico: 0507 Garantir a Ampliação dos Instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos e Prevenção as Violações de Direito
Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Govern

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM
Indicador: 1753 Programa de Proteção de Direitos Humanos Garantidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: A garantia que o PPCAAM será executado de acordo com o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal, será através de monitoramentos mensal realizado pela equipe de gestão e monitoramento da SEMJIDH.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1019 Continuação da execução do PPCAAM do convênio vigente
Indicador: 1754 Pessoas protegidas pelo PPCAAM **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Dar continuidade a execução do PPCAAM, de acordo com o convênio firmado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0508 Criar o Programa Observatório em Direitos Humanos

Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executad

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado
Indicador: 1758 Programa Observatório em Direitos Humanos criado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Através de ações que visem quantificar e qualificar as Políticas Públicas de Direitos Humanos executadas pelo Governo do Estado

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0511 Executar o Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos- CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos

Indicador: 1768 Centro de Referência em Direitos Humanos Executado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Garantir a execução do Centro de Referência em Direitos Humanos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, garantindo o espaço físico e de pessoal qualificado para desenvolver as funções especificadas no Plano de Trabalho.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0515 Ampliar o acesso da população à Ouvidoria

Indicador: 1790 Acesso da população à Ouvidoria ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do somatório das ações da ouvidoria itinerante, da criação e estruturação do canal de atendi

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos

Indicador: 1751 Canal de Atendimento com três dígitos criados e estruturados **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da criação e estruturação do canal, através das etapas de execução.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Entrega: 1036 Realização do Projeto Ouvidoria Itinerante

Indicador: 1771 Projeto de Ouvidoria Itinerante realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de ações desenvolvidas por ano.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	168,00
Total	**168,00**

Objetivo Especifico: 0519 Desenvolver atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos

Indicador: 1792 Atividades de formação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de somatório da realização de seminário para formação de ouvidorias públicas e articulaçõe

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	100,00

Total	**100,00**

Entrega: 1038 Realização de Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos.

Indicador: 1775 Seminário para formação e capacitação das ouvidorias públicas em Direitos Humanos realizado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Computar a quantidade de seminário realizado por ano.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1040 Articulação junto às Prefeituras para a criação de Ouvidorias Municipais de Direitos Humanos

Indicador: 1756 Articulação com Prefeituras para criação de ouvidorias municipais em Direitos Humanos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Articular com Prefeituras à criação de 41 ouvidorias municipais, no estado, por ano.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	167,00
Total	**167,00**

Objetivo Especifico: 0524 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura através da criação de mecanismo para a Gestão de Políticas Públicas

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1076 Criação de mecanismo de combate a tortura

Indicador: 1934 Instituir o Sistema Estadual de Combate a Tortura **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar uma autarquia para a Gestão de Políticas Públicas,

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0534 Mapear e uniformizar os processos organizacionais com disponibilidade de informações a respeitos dos processos, bem como a realização de Planejamento Estratégico da Secretaria.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1129 Realização de Planejamento Estratégico, com uniformização da gestão de processos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0535 Ampliar o número de recursos humanos na Secretaria, bem como qualificar o quadro de pessoal, através de cursos e treinamentos.

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1131 Concurso público para a Secretaria

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1133 Ampliação de números de estágio e contratação de bolsistas

Indicador: 1945 Levantamento de necessidade e dados orçamentários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de cursos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0536 Fomentar e articular Políticas Públicas, através de realização de campanhas de comunicação

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1136 Produção de Cartilhas, folder, peças publicitárias, cartazes, entre outros.

Indicador: 1948 Contratação de uma Assessoria de Comunicação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contratação de Assessoria

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0537 Reestruturar organizacionalmente a Semjidh.

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1137 Criação de setor de convênios, projetos e planejamento

Indicador: 1949 Levantamento das ações e cronograma de execução **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das ações e cronograma de execução, através de reuniões

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0541 Assegurar o aparelhamento e a modernização do Órgão

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0552 Realizar seminários, cursos e programas para a formação e capacitação nas temáticas de Direitos Humanos.

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Indicador: 1943 Criação de cronograma de trabalho, relatórios e reuniões **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Criar cronograma de execução com períodos de monitoramento e avaliação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos

Indicador: 2649 Apoio e capacitação realizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Apoio e Capacitação realizada em direitos humanos

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0847 Desenvolvimento de ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais para a população em situação de rua, seguindo as diretrizes do Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Rio Grande do Norte (CIAMP/Rua)

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1695 Implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua e do Plano Estadual para a População em Situação de Rua

Indicador: 2587 Plano elaborado e publicado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Elaboração e publicação do Plano de Formação Continuada das Unidades de Controle Interno

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0848 Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica no Rio Grande do Norte e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação anual dos Relatórios de Avaliação do PPA e das Contas de Gestão

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1696 Instituir o Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte (CEV) e elaborar o Relatório da Verdade, Memória e Justiça dos períodos ditatoriais no RN.

Indicador: 1842 Comitê criado. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	15,00
Total	**15,00**

Objetivo Especifico: 0849 Criação do Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH)

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como a

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1697 Normatizar e implementar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Indicador: 0455 Projeto de lei elaborado **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Aferir através da elaboração do projeto de lei do marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

Territorialização	**2024 - 2027**

Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Diretriz 0234 Fortalecer a rede de proteção e cuidados da população LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo os meios de acesso às políticas de emprego, renda e aos mecanismos de proteção social especial

Objetivo Geral 0885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

Entrega: 1162 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com disforia de gênero na Rede Estadual de Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e órgãos da Administração pública estadual e municipal.

Indicador: 1838 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças com disforia de gênero na rede de saúde estadual proposta. **Unidade** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	100,00
Total	**100,00**

Objetivo Especifico: 0590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 1803 Centros Estaduais de Cidadania LGBTI+ criados. **Unidade** Números

Método de Apuração: Analise em conjunto com outras secretarias

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	10,00
Total	**10,00**

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	30,00
Total	**30,00**

Programa 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz 0005 Ampliar e fortalecer as ações educacioanis de conbate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

Objetivo Geral 0745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Objetivo Especifico: 0604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas.

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	104,00
Total	**104,00**

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada

Unidade Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	192,00
Total	**192,00**

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada

Unidade Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas.

Unidade Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados.

Unidade Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	96,00
Total	**96,00**

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às

Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	160.000,00
Total	**160.000,00**

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.

Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.

Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).

Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade** Número

Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.

Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1138 Implementação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte que trata da exigência de estabelecimento de percentual mínimo nas contratações públicas de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as contratações públicas no âmbito estadual.

Indicador: 1919 Acordo de cooperação implementado **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios de monitoramento.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1139 Acompanhamento da continuidade da implementação dos serviços do Hospital da Mulher de Mossoró para 100% dos serviços.

Indicador: 1926 Seriços do Hospital da Mulher de Mossoró implementados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração será se dará, através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00

Total	**4,00**

Entrega: 1143 Articulação para implementação do Dossiê Mulher Potiguar previsto na Lei estadual e propõe um banco de dados com o cruzamento de dados da saúde, segurança e assistência social do estado da violência doméstica e familiar.

Indicador: 1933 Dossiê Mulher Potiguar implementado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através da elaboração e implementação do Dossiê Mulher Potiguar que trata de cruzamento de dados de violência contra as mulheres advindos da saúde, assistência social e segurança.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.

Indicador: 1938 Casas da Mulher Brasileira estaduais implementadas. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de operacionalização do convênio com o Governo Federal e da tramitação processual referente a implementação das Casas da Mulher Brasileira estaduais.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	2,00
Total	**2,00**

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1151 Elaboração, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação,Cultura e Esporte e Lazer, da Política Estadual de Educação em Gênero.

Indicador: 1942 Política Estadual de Educação de Gênero elaborada **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.

Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	3,00
Total	**3,00**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CIOSP para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade de Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00

Total	**48,00**

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulheres em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	7,00
Total	**7,00**

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, inc

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	28,00
Total	**28,00**

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1245 Ativação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres.

Indicador: 1966 Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres ativado. **Unidade** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia da parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Programa 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Diretriz 0246 Garantir os direitos das crianças, sobretudo as de famílias pobres, por meio da expansão e melhoria dos serviços de saúde, educação e assistência social

Objetivo Geral 0889 Fomentar e fortalecer as políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes

Objetivo Especifico: 0499 Fomentar a elaboração de plano estadual para Criança e Adolescente

Indicador: 1767 Atualizar plano decenal **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Através de contratação de consultoria, cronograma de execução e monitoramento mensal

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1015 Plano Decenal atualizado

Indicador: 1767 Atualizar plano decenal **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Através de contratação de consultoria, cronograma de execução e monitoramento mensal

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Objetivo Especifico: 0500 Realizar campanhas de sensibilização sobre Direitos da Criança e do Adolescente e Enfretamento à Exploração Sexual a Crianças e Adolescentes

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Cronograma de execução, relatórios

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Cronograma de execução, relatórios

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, **Unidade** Unidade

material gráfico

Método de Apuração: Cronograma de execução, relatórios

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Objetivo Especifico: 0502 Capacitar Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador: 1777 Relatórios das capacitações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1020 Capacitação de agentes que atuam na sistema de garantia de direitos

Indicador: 1777 Relatórios das capacitações **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0504 Fortalecer o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA

Indicador: 1780 Criação de Avaliação dos treinamentos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Entrega: 1022 Utilização pelo sistema por todos os conselheiros tutelares

Indicador: 1780 Criação de Avaliação dos treinamentos **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Objetivo Especifico: 0506 Estruturação do Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente

Indicador: 1784 Aumento de número de servidores e melhoria de infra estrutura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1024 Conselho em condição de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política da criança e adolescente

Indicador: 1784 Aumento de número de servidores e melhoria de infra estrutura **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das atividades

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Diretriz 0017 Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

Objetivo Geral 0796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Entrega: 0390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	12,00
Total	**12,00**

Programa 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Diretriz 0052 Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

Objetivo Geral 0649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Entrega: 0504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 0666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	200,00
Total	**200,00**

Entrega: 0509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 0671 Quantidade de produções em circulação **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	24,00
Total	**24,00**

Entrega: 0510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 0707 Número de escolas atendidas **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	120,00
Total	**120,00**

Entrega: 0513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 0709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos **Unidade de Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	8,00
Total	**8,00**

Programa 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Diretriz 0291 Implementar a Política Migratória Estadual com vistas a garantir os direitos de refugiados, apátridas e migrantes no RN

Objetivo Geral 0700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

Objetivo Especifico: 0474 Fortalecer o CERAM enquanto instância de articulação intersetorial.

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 0954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social

Indicador: 2763 Reuniões realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de atividades elaborados por ano

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	48,00
Total	**48,00**

Entrega: 0955 Promover cursos de formação permanente para integrantes do CERAM

Indicador: 1704 Cursos realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atas e resoluções

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	4,00
Total	**4,00**

Entrega: 1691 Estimular a criação de comitês municipais para atenção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2759 Comitês criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Comitês realizados

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Entrega: 1692 Realizar reuniões da rede de proteção a refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 2760 Número de reuniões **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reuniões realizadas

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1,00
Total	**1,00**

Programa 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz 0247 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Objetivo Geral 0658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Objetivo Especifico: 0329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN. 80% do valor geral

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.440,00
Total	**1.440,00**

Entrega: 0792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Objetivo Especifico: 0334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Programas e/ou Projetos

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	1.800,00
Total	**1.800,00**

Entrega: 0796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027
Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	2024 - 2027

Rio Grande do Norte	360,00
Total	**360,00**

Entrega: 0802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Entrega: 0803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização — **Unidade** Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	72,00
Total	**72,00**

Objetivo Especifico: 0336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN — **Unidade Medida:** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	540,00
Total	**540,00**

Entrega: 0807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET — **Unidade** Equipamentos e serviços

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	500,00
Total	**500,00**

Entrega: 0808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN — **Unidade** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	**2024 - 2027**
Rio Grande do Norte	40,00
Total	**40,00**

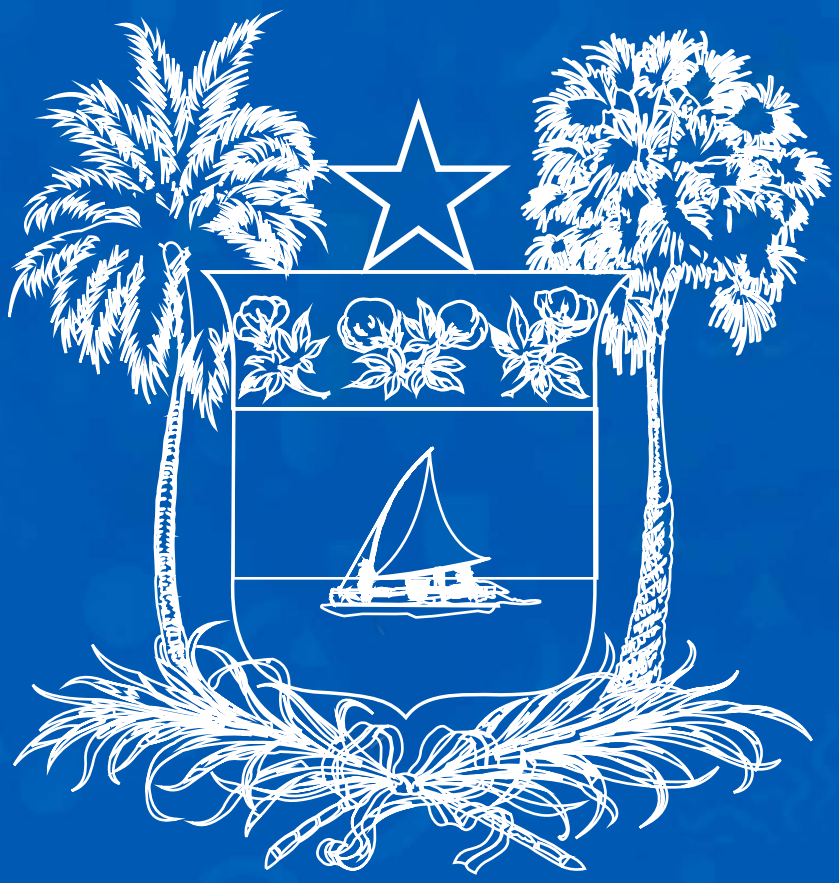

RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI Nº 467/2023
PROCESSO Nº 3958/2023

Mensagem nº 032/2023 - GE

Em Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Substitutivo que "***Estima a receita e fixa despesa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2024***", encaminhado por meio da Mensagem nº 027/2023 - GE, de 14 de setembro de 2023.

Nesse contexto, a primeira mudança pertinente no documento advém das mudanças realizadas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027. A alteração na estrutura do plano, busca alinhamento à estrutura do plano no âmbito nacional, elaborado pelo Governo Federal, que é baseada em indicadores.

A referida mudança na estrutura do plano demandou customizações técnicas de sistema. As alterações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF foram relevantes e impactaram, inclusive, nos relatórios dos programas temáticos e de agenda transversal (no mecanismo que totaliza as metas dos indicadores para o período do plano).

Importante ressaltar que a alteração técnica proposta não resulta em modificação dos valores já fixados no PLOA2024 e mantém a compatibilização entre os instrumentos de planejamento orçamentários.

A segunda mudança realizada advém de correções formais dos valores das deduções de algumas receitas destinadas aos municípios, corrigindo de forma eficiente tais rubricas. As alterações propostas também não resultam em modificação dos valores já fixados no PLOA 2024.

Convém destacar que a pretensão encontra fundamento nas normas específicas que regem o Ciclo Orçamentário, sendo certo que a etapa de elaboração se encerra com o envio do projeto de lei ao Legislativo, dando início a etapa de discussão, votação e aprovação.

Contudo, o § 6º do art. 107 da Constituição Estadual admite que a Governadora do Estado "*pode enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Permanente de Deputados, da parte cuja alteração é proposta."*

Por seu turno, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa dispõe que a Governadora *"pode enviar mensagem à Assembleia, propondo modificações nos projetos referidos neste Capítulo, desde que a Comissão de Finanças e Fiscalização não haja iniciado a votação da parte do parecer do relator que se refira à alteração proposta."*

Assim, considerando que o Projeto de Lei em comento não iniciou a sua votação na Comissão Permanente de Deputados, conforme dispõe os artigos supracitados, a modificação almejada é tempestiva.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Substitutivo e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Fátima Bezerra
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 106, § 4º, I, II e III, da Constituição do Estado, bem como da Lei Estadual nº 11.545, de 12 de setembro de 2023, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta; e
III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 20.003.114.000,00 (vinte bilhões, três milhões e cento e quartoze mil reais), a ser distribuída da seguinte forma:

I - R$ 16.341.131.000,00 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e um milhões e cento e trinta e um mil reais) do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 3.661.983.000,00 (três bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões e novecentos e oitenta e três mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O valor de R$ 2.208.222.000,00 (dois bilhões, duzentos e oito milhões e duzentos e vinte e dois mil reais), incorporado na receita total prevista no **caput** deste artigo, é definido como receita intraorçamentária, por se tratar de operações entre órgãos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa fixada é de R$ 20.003.114.000,00 (vinte bilhões, três milhões e cento e quatorze mil reais) compreendendo:

I - R$ 11.036.774.000,00 (onze bilhões, trinta e seis milhões e setecentos e setenta e quatro mil reais) do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 8.966.340.000,00 (oito bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos e quarenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As despesas totais dos órgãos e entidades compreendidos nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão realizadas segundo a discriminação constante no Programa de Trabalho.

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração Pública, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo Órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, consoante o disposto no art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Fontes de Financiamento

Art. 6º O Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista do Estado do Rio Grande do Norte estima a receita e fixa os investimentos, para o exercício financeiro de 2024, em R$ 370.878.000,00 (trezentos e setenta milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais).

Seção II

Fixação da Despesa

Art. 7º A aplicação dos recursos do Orçamento de Investimentos será realizada, segundo a discriminação por órgão e função, no montante de R$ 370.878.000,00 (trezentos e setenta milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais).

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2024, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, excetuando-se deste limite os créditos suplementares decorrentes de emendas parlamentares, recursos com educação, saúde e segurança.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento durante o exercício financeiro de 2024, destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, com fundamento no art. 43, § 1º, I, II, e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º desta Lei, sem considerá-los no limite estabelecido no art. 8º desta Lei.

Seção II

Autorização para a Realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, durante o exercício financeiro de 2024, operações de antecipação de receita orçamentária, até o limite de 3% (três por cento) sobre a receita corrente líquida, calculado na forma do art. 2º, IV, "b" e "c", §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Como garantia das operações de antecipação de receita orçamentária, o Poder Executivo poderá oferecer o produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 155, o produto da participação nos impostos federais previsto nos arts. 157 e 159, I, "a", e II, da Constituição da República, bem como ofertar outros bens, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo expedirá as normas necessárias à compatibilização da execução dos orçamentos de que trata a presente Lei, mediante a Programação Financeira para 2024, que fixará limites e medidas imprescindíveis a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de atender às prescrições dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As normas, limites e medidas de que trata o **caput** serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), assim como serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Art. 12. Ficam revisadas as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, pelas metas presentes no anexo desta Lei, considerando alterações de ordem conjuntural que podem comprometer a execução do orçamento, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.545, de 2023.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

2024

SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO , DO ORÇAMENTO
E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADORA DO ESTADO
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

VICE-GOVERNADOR
WALTER PEREIRA ALVES

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL	RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DANIEL CABRAL
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO	LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO	CLÍSTINES MIKAEL DE LIMA GADELHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	HELTON EDI XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	GUILHERME MORAES SALDANHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	CARLOS EDUARDO XAVIER
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	LYANE RAMALHO CORTEZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	PAULO LOPES VARELLA NETO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÍRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO	ANA MARIA DA COSTA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	JOSÉ ADRIANO DE SOUSA GADELHA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CULTURA	MARY LAND BRITO
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	OLGA AGUIAR DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN	RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO
DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN	MÁRCIA FARIA MAIA
DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO RN	PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR GERAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	JONNY ARAÚJO DA COSTA
DIRETOR DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN	FLÁVIO MORAIS
DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RN	KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CORONEL BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	NATÉCIA SHILEY NUNES
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RN	FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	ROBERTA DUARTE FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RN	GILTON SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN	HERCULANO RICARDO CAMPOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	JOSÉ GILSON MATIAS BARROS
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN	CÉSAR JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN	MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN	LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	MÁRCIA MARIA ALVES DE ASSIS
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RN	PAULO SIDNEY GOMES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN	HUGO LEONARDO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO RN	NEREU BATISTA LINHARES
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA	MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RN	CORONEL ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

ÓRGÃOS DOS DEMAIS PODERES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN	DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA	ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	DES. AMÍLCAR MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretário de Estado Adjunta	JOSÉ DIONÍSIO GOMES
Chefe de Gabinete	REJANE MARIA DE OLIVEIRA

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle	DIEGO TENÓRIO DA PAZ
Coordenador	THALES EGÍDIO MACÊDO DANTAS
Coordenadora	LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO
Coordenadoria de Programação e Gestão Orçamentária	ALESSANNA LARISSA AZEVEDO VITORIANO
Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais	JOÃO VICTOR ROCHA DE QUEIROZ
Assessoria de Comunicação	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
Assessor de Comunicação	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
Coordenador de Atendimento ao Servidor e ao Cidadão	LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA
Coordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação	ALEX MICHEL FERNANDES DE ANDRADE
Subcoordenadora de Acompanhamento e Controle	THAÍS GODEIRO MAIA
Técnico	JOSÉ DE ANCHIETA DE LIRA
Técnica	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
Técnica	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON
Técnica	MARLEIDE MOURA DA SILVA
Técnica	ELMA NÚBIA BEZERRA JERÔNIMO
Técnica	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
Técnico	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR
Técnica	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
Técnica	JULIANA TOMAZ ADÃO
Técnica	FLÁVIA DUARTE DE OLIVEIRA CRUZ
Estagiária	NARA CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO
Estagiário	ALÍPIO DE ARAÚJO PEREIRA
Estagiária	LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA
Bolsista-Pesquisador	ALUSK MACIEL SANTOS

RN PARTICIPATIVO

GAC	THALES EGÍDIO MACÊDO DANTAS
GAC	LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO
SEPLAN	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
SEPLAN	DIEGO TENÓRIO DA PAZ
SEPLAN	ALESSANNA LARISSA AZEVEDO VITORIANO
SEPLAN	THAÍS GODEIRO MAIA
SEPLAN	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
SEPLAN	SERGIO VILAR
SEPLAN	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
SEPLAN	LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON
SEPLAN	MARLEIDE MOURA DA SILVA
SEPLAN	NARA CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO
SEPLAN	ALÍPIO DE ARAÚJO PEREIRA
SEPLAN	THAYS DA SILVA BARBOSA
SEPLAN	JANILSON DA SILVA
SEPLAN	LEONARDO ROCHA MAIA
CONTROL	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
CONTROL	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
SETHAS	ROBERTA CAVALCANTE
SETHAS	MATHEUS FORTUNATO
SETHAS	ANA TEREZA ALVES
SETHAS	ISRAEL MARQUES
SETHAS	FRANCISCO JEFFERSON COSTA SILVA
SETHAS	ROMAMA LIMA
SETHAS	LEILA RIBEIRO
SETHAS	EDVANIA LIMA
SETHAS	JEANE VITAL
SETHAS	DALIANE PESSOA
SETHAS	VITÓRIA VIVIAN
SETHAS	GIOVANNA VENTURA
SETHAS	REBECCA MOREIRA
SETHAS	DENILSON DANTAS
SETHAS	MARIA CLARA
SETHAS	FÁVIA GAIETA
SEEC	CARLA FABRINE MARTINS GURGEL
SEEC	JARLENE DE SÁ LISBOA
SEEC	SUELMO FELIPE DA COSTA
SEEC	ALINE JENIFFER SILVA
SEEC	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO
SEEC	IRACILDA MORAIS BEZERRA DA SILVA
SEEC	MARILENE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
SEEC	THATYANE PESSOA XAVIER

COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Assembleia Legislativa	AMÉRICO MAIA
Assembleia Legislativa	LUCIANA TARGINO DE ALMEIDA CASTRO
Agência Reguladora de Serviços Públicos	MARIA DAS GRAÇAS R. DE MEDEIROS
Agência Reguladora de Serviços Públicos	IVONETE BEZERRA DA COSTA

Agência de Fomentos do RN	FERNANDO RODRIGUES VARELA
Agência de Fomentos do RN	REJANE MARIA GARCIA LIMA
Assessoria de Comunicação Social	IRAILDE LIMA DE MEDEIROS
Companhia de Águas e Esgotos	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
Companhia de Águas e Esgotos	TADEU FERNANDO DA SILVA
Central de Abastecimento	ANESSA NATÁLIA PEREIRA
Central de Abastecimento	CARLOS LEANDRO PINHEIRO DE LUCENA
Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	CLÁUDIO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
Corpo de Bombeiro Militar	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Corpo de Bombeiro Militar	RENATO PAULO DA SILVA
Controladoria Geral do Estado	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA
Controladoria Geral do Estado	LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE
Companhia de Processamento de Dados	GILBERTO PEREIRA GARCIA JÚNIOR
Companhia de Processamento de Dados	FERNANDA ROCHA FERNANDES
Defensoria Pública Estadual	FABRÍCIA BARBOSA SOARES
Defensoria Pública Estadual	LUCIMAR DANTAS DINIZ
Departamento Estadual de Imprensa	ANTONIA DIANA GÓIS
Departamento Estadual de Imprensa	CLOS ROBSON DE OLIVEIRA CASTRO
Departamento de Estradas e Rodagem	FRANCEMBERG FERREIRA DUTRA
Departamento de Estradas e Rodagem	STEFÂNIA MANGABEIRA DE ARAÚJO
Departamento de Estradas e Rodagem	PAULO MOREIRA MARTINS
Departamento Estadual de Trânsito	DAINANE STRINE DE ARAÚJO XAVIER CUNHA
Departamento Estadual de Trânsito	FRANCINESIA BRITO DE LUCENA AZEVEDO
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	FRANKI DA SILVA SOUZA
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	ALBANITA PEIXOTO PAES SILVA
Empresa de Pesquisa Agropecuária	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA ASSIS
Empresa de Pesquisa Agropecuária	MARIA LUIZA QUARESMA TONELLI
Empresa Gestora de Ativos	JANE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS
Empresa Gestora de Ativos	SABRINA PANIZZA SALOMON DO VALE BEZERRA
Empresa Gestora de Ativos	WAGNER MARQUES DA SILVA
Empresa Potiguar de Promoção Turística	NATHALEE DE MELO AMARAL
Empresa Potiguar de Promoção Turística	PRISCILLA EDUARDO DE MEDEIROS GOMES ARAÚJO
Fundação Djalma Marinho	SORAIA RIBEIRO DE MEDEIROS
Fundação Djalma Marinho	JEANNE MARIE FELINTO DE MEDEIROS
Fundação José Augusto	GILMERY CORDEIRO
Fundação José Augusto	CAMILA CARVAJAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo	JOÃO APRÍGIO DE AZEVEDO NETO
Fundação de Atendimento Socioeducativo	WASHIGTON CARLOS DE LIMA
Gabinete Civil	LEVY RUANDERSON FERREIRA DA SILVA
Gabinete Civil	MIRANILMA SANTIAGO DOS SANTOS
Gabinete Civil	ROBÉRIO DE SOUZA ALVES
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	KÁTIA MARIA GRILO DE MEDEIROS FERNANDES
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária	DANIELE SALES
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária	NATHALIA GRILO DE ALMEIDA
Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy	MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Instituto de Gestão das Águas	CAMILA ULY FRANÇA DA SILVA

Instituto de Gestão das Águas	RICARDO RÉGIS LOPES GALVÃO
Instituto de Pesos e Medidas	ELAINE RAFAELA DA SILVA
Instituto de Pesos e Medidas	RIVERA MARIA DOS SANTOS
Instituto de Previdência	THAIS PEREIRA
Instituto de Previdência	MARIA ALCILENE SILVA FERNANDES
Instituto Técnico-Científico de Perícia	ANDERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	CAMILA DE OLIVEIRA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	JAILMA FERNANDES DA SILVA
Instituto Técnico-Científico de Perícia	GABRIELA SOARES DO NASCIMENTO
Junta Comercial do Estado	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Junta Comercial do Estado	DIEGO BRUNO CÂMARA DE ARAÚJO
Ministério Público	CAMILA LEITE DUMARESQ DE CARVALHO
Ministério Público	KARLA FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Polícia Civil	CAROLINA DE SOUZA CAMPOS MOURA
Polícia Civil	HÉLIO OLIVEIRA DE LIMA
Procuradoria Geral do Estado	MARIA DO CARMO FILGUEIRA
Procuradoria Geral do Estado	WXLLEY RAGNE DE LIMA BARRETO
Polícia Militar	GEORGE ALUIZIO DA SILVA
Polícia Militar	JULIO CÉSAR MARTINS BRAGA
Polícia Militar	EDMEIRY NEVES CASSIANO
Polícia Militar	SUSIMARE SILVA SANTOS
Companhia Potiguar de Gás	ÉRICA PELICANO RIBEIRO
Companhia Potiguar de Gás	SANDRA DA COSTA RIBEIRO DANTAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	ERIKLENIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	OTOMAR LOPES CARDOSO JUNIOR
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	CLAUDIA TERESA DE MENESES SOUSA SEVERO
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	ELETHIANY DO NASCIMENTO ALVES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	CLAUDIA MEDEIROS SUASSUNA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	ZÉLIA LETÍCIA DANTAS BEZERRA
Secretaria de Estado da Administração	ALDENIZIA SOARES DE SOUZA
Secretaria de Estado da Administração	MACKESON ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Administração	LETICIA MARIA ALVES DE ARAUJO
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	ANA CATARINA FERREIRA CABRAL OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	MAIRA LEILIANE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	ALLAN DO NASCIMENTO DE ASSIS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	JENI MELO DE MORAES
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	JORGE ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	RAFAEL SOUZA DIAS
Secretaria de Estado da Fazenda	JOSÉ RENATO PINEIRO CAVALCANTE
Secretaria de Estado da Fazenda	FERNANDO ANTONIO PESSOA DA ROCHA
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	ANDREA DE ARAÚJO SÁ VARELA
Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	MIKAELLY PRISCILA BARBOSA DA SILVA
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	RÉGIA CRISTIAN DE MEDEIROS
Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	VIVIANE DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo	CAMYLLA D'MARIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Estado do Turismo	DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura	GASPAR SILVA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Estado da Infraestrutura	CARLOS ALEXANDRE PAULINO DA CUNHA
Tribunal de Contas do Estado	SEVERIANO DUARTE JUNIOR
Tribunal de Contas do Estado	HEDER AZEVEDO DA ROCHA
Tribunal de Justiça	PAULO CÉLIO PINTO MACHADO
Tribunal de Justiça	FELIPE DE MENEZES PEREIRA
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	NÁDIA ROGÉRIA DE MORAIS
Vice Governadoria	AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA

COLABORAÇÃO ESPECIAL

Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales	JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales	SELMA DE MEDEIROS BATISTA
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA
Secretaria de Estado da Segurança Pública	JULIANA TOMAZ ADÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública	FRANCISCO REGINÁRIO GOMES DA SILVA
Secretaria de Estado da Segurança Pública	JORGE ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS
Secretaria da Fazenda	MARCONI BRASIL SOARES DE SOUZA
Secretaria da Fazenda	VANESSA COSTA
Secretaria da Saúde Pública	LILIAN PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	ELMA NUBIA BEZERRA JERONIMO
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	SÁVIO DE MELO SOUZA
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	JOÃO VITAL EVANGELISTA SOUTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	EMILLY LINDOLFO SOUZA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	KALINE STEPHANIA COSTA LOPES
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ALICIA SAMANTHA SANTOS DA SILVA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	DÉBORA JANUÁRIO SILVEIRA DA SILVA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MAYRA DEVANIR SOUZA SANTOS
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RAFAEL ORLANDI MENDES
Departamento de Estradas de Rodagem	MARIA CLÁUDIA ABEL DA SILVA
Departamento de Estradas de Rodagem	LETÍCIA AZEVEDO FARIAS PEREIRA
Departamento de Estradas de Rodagem	ANNA KÁTIA GURGEL
Departamento de Estradas de Rodagem	JAIRO JOSÉ FRUTUOSO
Departamento de Estradas de Rodagem	FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO DA SILVA
Departamento de Estradas de Rodagem	LETÍCIA AZEVEDO FARIAS PEREIRA

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Sumário Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sumário Geral da Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	17.313.284	13.155.332	4.157.952
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.885	6.811.768	578.117
Contribuições	1.055.345		1.055.345
Receita Patrimonial	228.653	66.531	162.122
Receita Agropecuária	6.106		6.106
Receita Industrial	2.883		2.883
Receita de Serviços	23.269		23.269
Transferências Correntes	8.489.749	6.277.033	2.212.716
Outras Receitas Correntes	117.394		117.394
Receitas de Capital	439.880		439.880
Operações de Crédito	146.000		146.000
Amortização de Empréstimos	3.487		3.487
Transferências de Capital	290.393		290.393
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	2.249.950		2.249.950
Contribuições	2.208.222		2.208.222
Receita Industrial	1.287		1.287
Receita de Serviços	29.441		29.441
Outras Receitas Correntes	11.000		11.000
TOTAL	20.003.114	13.155.332	6.847.782

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sumário Geral da Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	15.909.723	13.155.332	2.754.391	1.403.561		1.403.561
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.212	6.811.768	577.444	673		673
Contribuições	196.832		196.832	858.513		858.513
Receita Patrimonial	202.658	66.531	136.127	25.995		25.995
Receita Agropecuária	6.106		6.106			
Receita Industrial	2.883		2.883			
Receita de Serviços	15.972		15.972	7.297		7.297
Transferências Correntes	8.018.122	6.277.033	1.741.089	471.627		471.627
Outras Receitas Correntes	77.938		77.938	39.456		39.456
Receitas de Capital	419.121		419.121	20.759		20.759
Operações de Crédito	146.000		146.000			
Amortização de Empréstimos				3.487		3.487
Transferências de Capital	273.121		273.121	17.272		17.272
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	12.287		12.287	2.237.663		2.237.663
Contribuições				2.208.222		2.208.222
Receita Industrial	1.287		1.287			
Receita de Serviços				29.441		29.441
Outras Receitas Correntes	11.000		11.000			
TOTAL	16.341.131	13.155.332	3.185.799	3.661.983	0	3.661.983

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Desdobramento da Receita

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			17.313.284
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.389.885	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		6.811.768	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	279.574		
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	255.382		
1.1.1.2.51.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	235.214		
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	-58.804		
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	294.018		
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Municipal	-294.018		
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Municipal	294.018		
1.1.1.2.51.0.3.00	IPVA- Dívida Ativa Principal	12.654		
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estadual	-3.164		
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estadual	15.818		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Municipal	-15.818		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Municipal	15.818		
1.1.1.2.51.0.5.00	Multa da Receita Principal de IPVA	394		
1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Estadual	-98		
1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Estadual	492		
1.1.1.2.51.0.5.02	IPVA - Municipal	-492		
1.1.1.2.51.0.5.02	IPVA - Municipal	492		
1.1.1.2.51.0.6.00	Juros da Receita Principal de IPVA	470		
1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Estadual	-117		
1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Estadual	587		
1.1.1.2.51.0.6.02	IPVA - Municipal	-587		
1.1.1.2.51.0.6.02	IPVA - Municipal	587		
1.1.1.2.51.0.7.00	Multas da Dívida Ativa de IPVA	3.279		
1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Estadual	-820		
1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Estadual	4.099		
1.1.1.2.51.0.7.02	IPVA - Municipal	-4.099		
1.1.1.2.51.0.7.02	IPVA - Municipal	4.099		
1.1.1.2.51.0.8.00	Juros da Dívida Ativa de IPVA	3.371		
1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Estadual	-843		
1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Estadual	4.214		
1.1.1.2.51.0.8.02	IPVA - Municipal	-4.214		
1.1.1.2.51.0.8.02	IPVA - Municipal	4.214		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.192		
1.1.1.2.52.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	23.234		
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	-5.808		
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	29.042		
1.1.1.2.52.0.3.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	635		
1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	-159		
1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	794		
1.1.1.2.52.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Multas	38		
1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	-10		
1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	48		
1.1.1.2.52.0.6.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - Juros de Mora	42		
1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	-10		
1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	52		
1.1.1.2.52.0.7.00	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Dir - Multas da Dívida Ativa	72		
1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	-18		
1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	90		
1.1.1.2.52.0.8.00	Imposto sobre a Tramissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direi - Juros de Mora da D. A	171		
1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	-43		
1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	214		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.393.000		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.393.000		
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.393.000		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho	1.393.000		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	5.139.194		
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.139.194		
1.1.1.4.50.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	4.986.128		
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	-1.249.657		
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	6.235.785		
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Municipal	-2.078.595		
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Municipal	2.078.595		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.1.4.50.1.3.00	Imposto sobre Oper. Relativas à Circul. de Mercad. sobre Prestações de Serviços - DA	7.057		
1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	-1.770		
1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	8.827		
1.1.1.4.50.1.3.02	Dívida Ativa de ICMS - Municipal	-2.942		
1.1.1.4.50.1.3.02	Dívida Ativa de ICMS - Municipal	2.942		
1.1.1.4.50.1.5.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas	8.732		
1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	-2.183		
1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	10.915		
1.1.1.4.50.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	-3.638		
1.1.1.4.50.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	3.638		
1.1.1.4.50.1.6.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Juros mora	9.839		
1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	-728		
1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	10.567		
1.1.1.4.50.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	-3.522		
1.1.1.4.50.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	3.522		
1.1.1.4.50.1.7.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços - Multas DA	925		
1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	-231		
1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	1.156		
1.1.1.4.50.1.7.02	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal	-360		
1.1.1.4.50.1.7.02	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Municipal	360		
1.1.1.4.50.1.8.00	Imposto Operações Relativas Circulação Mercadorias sobre Prestações Serviços-Juros Mora DA	1.734		
1.1.1.4.50.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	-433		
1.1.1.4.50.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	2.167		
1.1.1.4.50.1.8.02	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal	-542		
1.1.1.4.50.1.8.02	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Municipal	542		
1.1.1.4.50.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	124.779		
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	-31.195		
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	155.974		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		578.117	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	318.756		
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	318.083		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	318.083		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviço de Gás Canalizado	3.935		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Prevenção contra Sinistro	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	7.297		
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Registro de Veículo e Habilitação	232.215		
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização - FDJ	56.752		
1.1.2.1.01.0.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	12.884		
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	673		
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	673		
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	673		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	259.361		
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	237.118		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	237.039		
1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	34.846		
1.1.2.2.01.0.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagem	1.326		
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental	22.324		
1.1.2.2.01.0.1.14	Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS	167.021		
1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	7.321		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	4.201		
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	79		
1.1.2.2.01.0.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ	79		
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	22.243		
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais	22.243		
1.1.2.2.02.0.1.01	Custas Extrajudiciais	1.896		
1.1.2.2.02.0.1.02	Emolumentos	20.347		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		1.055.345	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		1.055.345	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.055.345		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	858.228		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	521.717		
1.2.1.5.01.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	406.569		
1.2.1.5.01.1.1.02	Assembléia Legislativa - Ativo Civil	9.677		
1.2.1.5.01.1.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	6.688		
1.2.1.5.01.1.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	68.019		
1.2.1.5.01.1.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	6.883		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.5.01.1.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	23.546		
1.2.1.5.01.1.1.07	Poder Executivo - Servidor Ativo Civil - À Disposição	182		
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuições Previdenciárias Facultativas	153		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contriubuição do Servidor Civil Inativo- Principal	275.495		
1.2.1.5.01.2.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	242.500		
1.2.1.5.01.2.1.02	Assembléia Legislativa - Inativo Civil	8.822		
1.2.1.5.01.2.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	2.844		
1.2.1.5.01.2.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	15.509		
1.2.1.5.01.2.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	68		
1.2.1.5.01.2.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	5.752		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	61.016		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo	61.016		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	285		
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	285		
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - À Disposição	285		
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	196.832		
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	109.211		
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	109.211		
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	62.827		
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	62.827		
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Militar Pensionista - Principal	24.794		
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Militar Pensionista	24.794		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		228.653	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.230	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.230		
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.305		
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.305		
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Salas	5.374		
1.3.1.1.01.1.1.06	Aluguéis do Terminal Rodoviário	1		
1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	1.829		
1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	101		
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.055		
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	1.055		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.1.1.02.0.1.03	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Fundos Diversos	1.055		
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.870		
1.3.1.1.99.0.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.870		
1.3.1.1.99.0.1.02	Outras Receitas Imobiliárias do SFH	1.870		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		217.207	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	216.086		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	201.670		
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	201.670		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB	42		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação	925		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	49		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm. Indireta	5		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade	9.458		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP	11.693		
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	13		
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	732		
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	14		
1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	5.342		
1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração Recursos Vinculados Sistema Proteção Social Militares	52		
1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	9.131		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	20.981		
1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	39.670		
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	23.908		
1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	3.933		
1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	1.670		
1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	231		
1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	4.338		
1.3.2.1.01.0.1.62	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo	53.531		
1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados -Fundos Diversos	1.944		
1.3.2.1.01.0.1.75	Remuneração - Recursos Vinculados ao Trânsito	8		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração Rec. de Outros Depósitos Não Vinc. - Adm. Direta	13.000		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.416		
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	14.416		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	1.834		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	1.016		
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	11.144		
1.3.2.1.04.0.1.09	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN	422		
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	1.121		
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	1.121		
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	1.121		
1.3.2.2.01.0.1.03	Dividendos - IPERN	1.121		
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos		180	
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	180		
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	180		
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Princip. Executivo e Legislativo	180		
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Executivo e Legislativo	180		
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.036	
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.036		
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.036		
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.036		
1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta	666		
1.3.9.9.99.0.1.02	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta	370		
1.4.0.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária		6.106	
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária		6.106	
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	6.106		
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	6.106		
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	4.589		
1.4.1.1.01.0.1.01	Receita Agropecuária - Agricultura	956		
1.4.1.1.01.0.1.03	Receita Agropecuária - Pecuária	3.633		
1.4.1.1.01.0.5.00	Receita Agropecuária - Multa Prin	1.517		
1.4.1.1.01.0.5.01	Receita de Multa da Receita Agropecuária - Agricultura	517		
1.4.1.1.01.0.5.02	Receita de Multa da Receita Agropecuária - Pecuária	1.000		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial		2.883	
1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial		2.883	
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	2.883		
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	2.883		
1.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial - Principal	2.883		
1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Transformação	2.883		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		23.269	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.264	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.264		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.347		
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.347		
1.6.1.1.01.0.1.05	Serviços Educacionais	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.06	Serviços Agropecuários	450		
1.6.1.1.01.0.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	600		
1.6.1.1.01.0.1.21	Serviço Programa Restaurante Popular	7.297		
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.917		
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.917		
1.6.1.1.02.0.1.17	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Defensoria Pública	904		
1.6.1.1.02.0.1.20	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta	13		
1.6.1.1.02.0.1.23	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Fundos	12.000		
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		5	
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	5		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	5		
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	5		
1.6.9.9.99.0.1.30	Outros Serviços - Vinculado a Fundos Diversos	5		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		8.489.749	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.086.217	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.971.769		
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	5.962.864		
1.7.1.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.962.864		
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	-1.490.716		
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	7.453.580		
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ¿ Estados Exportadores de Produtos I	6.480		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ¿ Estados Exportadores de Produtos I	6.480		
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	-1.621		
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	8.101		
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	-2.700		
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	2.700		
1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.425		
1.7.1.1.54.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.425		
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	2.425		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	307.689		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	307.689		
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ¿ Lei nº 7.990/90 - Princip	179.977		
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ¿ Lei nº 7.990/90 - Estadua	179.977		
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ¿ Lei nº 7.990/90 - Municip	-59.993		
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ¿ Lei nº 7.990/90 - Municip	59.993		
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo ¿ Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	127.665		
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo ¿ Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	127.665		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	47		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	47		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS	456.209		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ¿ Repasses Fundo a Fundo - Bloc	456.209		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	442.554		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	442.554		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	9.334		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	9.334		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	4.207		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	4.207		
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿	114		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência - SUS - Gestão do SUS	114		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	83.660		
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	29.934		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	29.934		
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	29.934		
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ¿ PDDE	1		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	1		
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1		
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	23.449		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE - Principal	23.449		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE	23.449		
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	205		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE -	205		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE	205		
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	30.071		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	30.071		
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE	30.071		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	455		
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	455		
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	455		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI	110		
1.7.1.6.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	345		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	214.858		
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	14.963		
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Principal	14.963		
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	14.963		
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.870		
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.870		
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.870		
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	197.025		
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	197.025		
1.7.1.7.99.0.1.01	Transferência da União Fundo a Fundo FUNPERN	29.397		
1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	146.601		
1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	21.027		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	51.577		
1.7.1.9.54.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	14.160		
1.7.1.9.54.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias -	14.160		
1.7.1.9.54.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP Obrigatórias	14.160		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	37.417		
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	37.417		
1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	2.417		
1.7.1.9.99.0.1.10	Outras Transferências da União - Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc 2	35.000		
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	850		
1.7.3.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	850		
1.7.3.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	850		
1.7.3.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN	850		
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		6.931	
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	6.931		
1.7.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	6.931		
1.7.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.931		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Adm. Direta - FUNDO PROEDI	3.795		
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas pela Adm. Indireta - FUNDO PROEDI	3.136		
1.7.5.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.395.730	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.395.730		
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.395.730		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos - FUNDEB - Principal	1.395.730		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.395.730		
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		21	
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	21		
1.7.9.1.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	21		
1.7.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	21		
1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas	21		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		117.394	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		39.573	
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.573		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	32.418		
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.113		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	25.982		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário	264		
1.9.1.1.01.0.1.09	Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal	5.867		
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1		
1.9.1.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviario	1		
1.9.1.1.01.0.7.00	Multa de Mora - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	181		
1.9.1.1.01.0.7.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Multas	181		
1.9.1.1.01.0.8.00	Juros de Mora - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	123		
1.9.1.1.01.0.8.01	Juros de mora Infração Legislação de Trânsito - Divida Ativa	3		
1.9.1.1.01.0.8.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Juros	120		
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.324		
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.324		
1.9.1.1.04.0.1.01	Multas Aplicada pelo PROCON	1.324		
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.178		
1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	658		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.1.1.07.0.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	658		
1.9.1.1.07.0.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	520		
1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelo TCE - Dívida Ativa	520		
1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	4.000		
1.9.1.1.08.0.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	4.000		
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	4.000		
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	653		
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	653		
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta	125		
1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiário - IPERN	528		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		9.068	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	7.568		
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	19		
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19		
1.9.2.2.01.1.1.45	Restituição de Convênios - FR 0290	19		
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.144		
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.144		
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.144		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	6.405		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	6.405		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Salário Educação	3.311		
1.9.2.2.99.0.1.16	Outras Restituições - IPERN	3.055		
1.9.2.2.99.0.1.98	Outras Restituições - Adm. Direta	12		
1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Indireta	27		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	1.500		
1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	1.500		
1.9.2.3.02.0.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.500		
1.9.2.3.02.0.1.02	Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta	1.500		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		68.753	
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	68.753		
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste	34.729		
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser	34.729		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores	34.729		
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	131		
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	131		
1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários Advocatícios - Adm. Direta	131		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	33.893		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias-Principal	33.893		
1.9.9.9.99.2.1.91	Outras Receitas - Adm Indireta Recursos Diretamente Arrecadados	4		
1.9.9.9.99.2.1.96	Outras Receitas - Fundos Diversos	350		
1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	29.953		
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta Recursos Diversos	3.586		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			439.880
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		146.000	
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		146.000	
2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	146.000		
2.1.2.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	100.000		
2.1.2.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	100.000		
2.1.2.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável	100.000		
2.1.2.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	46.000		
2.1.2.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr	46.000		
2.1.2.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	46.000		
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		3.487	
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos		3.487	
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	3.487		
2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	3.487		
2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.487		
2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	3.487		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		290.393	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		261.687	
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.588		
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr	5.588		

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.588		
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.588		
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	5.586		
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.586		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.586		
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.586		
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	223.026		
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	11.684		
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Principal	11.684		
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	11.684		
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	211.342		
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades- Principal	211.342		
2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	208.426		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	2.916		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	27.487		
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	27.487		
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	27.487		
2.4.1.9.99.0.1.05	Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018	27.487		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		28.706	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	28.706		
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	28.706		
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Educação - Principal	28.706		
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Educação	28.706		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias Correntes			2.249.950
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		2.208.222	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		2.208.222	
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.208.222		
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	994.737		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	994.737		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil	806.348		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desdobramento da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS- Patronal -Assembleia Legislativa - Ativo Civil	16.387		
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil	11.328		
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil	111.782		
7.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil	10.595		
7.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Ativo Civil	38.297		
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.213.485		
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1.106.191		
7.2.1.5.50.1.1.01	CPSSS- Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil	1.052.071		
7.2.1.5.50.1.1.02	CPSSS- Patronal- Assembléia Legislativa - Inativo Civil	17.136		
7.2.1.5.50.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Inativo Civil	5.648		
7.2.1.5.50.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Inativo Civil	21.804		
7.2.1.5.50.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Inativo Civil	112		
7.2.1.5.50.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Inativo Civil	9.420		
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	107.294		
7.2.1.5.50.2.1.01	CPSSS- Patronal-Pensionista Civil - Poder Executivo	107.294		
7.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial		1.287	
7.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial		1.287	
7.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	1.287		
7.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	1.287		
7.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial - Principal	1.287		
7.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	1.287		
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		29.441	
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		29.441	
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.441		
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.441		
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.441		
7.6.1.1.01.0.1.01	Receita de Serviços - Administração do Fundo Previdenciário	29.441		
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		11.000	
7.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.000	
7.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	11.000		
7.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	11.000		
7.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	11.000		
7.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Acordo TCE Duodécimo	11.000		
	TOTAL			20.003.114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resumo Geral da Receita - Quadro Complementar

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
RECEITAS	21.661.079	18.475.280	3.185.799	3.661.983	-	3.661.983
DEDUÇÕES	- 5.319.948	- 5.319.948	-	-	-	-
TOTAL	16.341.131	13.155.332	3.185.799	3.661.983	-	3.661.983

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**
Receitas Correntes (a)		21.229.671
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	11.154.130	
Contribuições	196.832	
Receita Patrimonial	202.658	
Receita Agropecuária	6.106	
Receita Industrial	2.883	
Receita de Serviços	15.972	
Transferências Correntes	9.573.152	
Outras Receitas Correntes	77.938	
Receitas Correntes (b)		**-5.319.948**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.764.918	
Transferências Correntes	-1.555.030	
Receita intraorçamentária corrente		12.287
TOTAL (c) = (a) - (b)		**15.922.010**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (e) = (c) - (d)		**6.997.383**
Receitas de Capital (f)		419.121
Operações de Crédito	146.000	
Alienação de Bens		
Amortização de empréstimos	0	
Transferências de Capital	273.121	
TOTAL (f)		**419.121**

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**
Despesas Correntes (d)		8.924.627
Pessoal e Encargos Sociais	6.120.381	
Juros e Encargos da Dívida	158.495	
Outras Despesas Correntes	2.645.751	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE FISCAL (d)		**8.924.627**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (e)		**6.997.383**
Despesas de Capital (g)		1.869.719
Investimentos	1.350.738	
Inversões Financeiras	230.311	
Amortização da Dívida	288.670	
Reserva de Contingência (h)		242.428
TRANSFERÊNCIA P/ ORÇ. SEGURIDADE (i) = (e - f - g - h)		5.304.357
TOTAL		7.416.504

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

RECEITAS CORRENTES (a)	21.229.671
RECEITAS DE CAPITAL (f)	419.121
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTE	12.287
DEDUÇÔES DA RECEITA CORRENTE	-5.319.948
TOTAL	16.341.131

DESPESAS CORRENTES DO ORÇ/ FISCAL (d)	8.924.627
DESPESAS DE CAPITAL (g)	1.869.719
RESERVA CONTINGÊNCIA (h)	242.428
TRANSFERÊNCIA P/ ORÇ. SEGURIDADE (i)	5.304.357
TOTAL	16.341.131

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Receita e Despesa
segundo as Categorias Econômicas
Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**
Receitas Correntes (a)		1.403.561
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673	
Contribuições	858.513	
Receita de Serviços	7.297	
Receita Patrimonial	25.995	
Transferências Correntes	471.627	
Outras Receitas Correntes	39.456	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (b)		2.237.663
TOTAL (c)		**3.641.224**
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE DA SEGURIDADE e = (c - d)		**-5.270.658**
Receitas de Capital (f)		20.759
Operações de Crédito	0	
Amortização de emprestimo	3.487	
Transferências de Capital	17.272	
TRANSFERÊNCIA DO ORC FISCAL (i)		5.304.357
TOTAL		**5.325.116**

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**
Despesas Correntes		**8.911.882**
Pessoal e Encargos Sociais	7.658.465	
Outras Despesas Correntes	1.253.417	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE SEGURIDADE (d)		**8.911.882**
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE DA SEGURIDADE SOCIAL		**-5.270.658**
Despesas de Capital		54.458
Investimentos	54.458	
TOTAL		**54.458**

RESUMO RECEITAS E DESPESAS DE SEGURIDADE

RECEITAS CORRENTES	1.403.561	DESPESAS CORRENTES	8.911.882
RECEITAS DE CAPITAL	20.759	DESPESAS DE CAPITAL	54.458
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.237.663		
TOTAL	**3.661.983**	**TOTAL**	**8.966.340**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

RECEITA ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		**22.633.232**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.154.803	
Contribuições	1.055.345	
Receita Patrimonial	228.653	
Receita Agropecuária	6.106	
Receita Industrial	2.883	
Receita de Serviços	23.269	
Transferências Correntes	10.044.779	
Outras Receitas Correntes	117.394	
Receitas Correntes (dedução)		**-5.319.948**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.764.918	
Transferências Correntes	-1.555.030	
Receitas Intra Orçamentárias Correntes		**2.249.950**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		**19.563.234**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**1.726.725**
Receitas de Capital		**439.880**
Operações de Crédito	146.000	
Alienação de Bens	0	
Amortização de Empréstimos	3.487	
Transferências de Capital	290.393	
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		**439.880**

DESPESA ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Despesas Correntes		**17.836.509**
Pessoal e Encargos Sociais	13.778.846	
Juros e Encargos da Dívida	158.495	
Outras Despesas Correntes	3.899.168	
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		**17.836.509**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**1.726.725**
Despesas de Capital		**1.924.177**
Investimentos	1.405.196	
Inversões Financeiras	230.311	
Amortização da Dívida	288.670	
Reserva de Contingência		**242.428**
TOTAL		2.166.605

RESUMO DAS DESPESAS

RECEITAS CORRENTES		**22.633.232,00**
Receitas Intra Orçamentárias Correntes		**2.249.950,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**439.880**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL		0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-5.319.948
TOTAL		**20.003.114**

DESPESAS CORRENTES		**17.836.509**
DESPESAS DE CAPITAL		**1.924.177**
RESERVA CONTINGÊNCIA	**242.428**	
TOTAL		**20.003.114**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Sumário Geral da Despesa por sua Natureza

Sumário Geral da Despesa por sua Natureza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	17.836.509	11.790.825	6.045.684
Pessoal e Encargos Sociais	13.778.846	9.075.943	4.702.903
Juros e Encargos da Dívida	158.495	158.495	
Outras Despesas Correntes	3.899.168	2.556.387	1.342.781
Despesas de Capital	1.924.177	1.122.079	802.098
Investimentos	1.405.196	603.098	802.098
Inversões Financeiras	230.311	230.311	
Amortização da Dívida	288.670	288.670	
Reserva de Contingência	242.428	242.428	
Reserva de Contingência	242.428	242.428	
TOTAL	20.003.114	13.155.332	6.847.782

Em R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	8.924.627	6.718.755	2.205.872	8.911.882	5.072.070	3.839.812
Pessoal e Encargos Sociais	6.120.381	4.807.757	1.312.624	7.658.465	4.268.186	3.390.279
Juros e Encargos da Dívida	158.495	158.495				
Outras Despesas Correntes	2.645.751	1.752.503	893.248	1.253.417	803.884	449.533
Despesas de Capital	1.869.719	1.087.026	782.693	54.458	35.053	19.405
Investimentos	1.350.738	568.045	782.693	54.458	35.053	19.405
Inversões Financeiras	230.311	230.311				
Amortização da Dívida	288.670	288.670				
Reserva de Contingência	242.428	242.428				
Reserva de Contingência	242.428	242.428				
TOTAL	11.036.774	8.048.209	2.988.565	8.966.340	5.107.123	3.859.217

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

FUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
01 Legislativa		**633.025**	**613.558**	**19.467**
	Fiscal	633.025	613.558	19.467
02 Judiciária		**1.312.808**	**1.159.431**	**153.377**
	Fiscal	1.312.808	1.159.431	153.377
03 Essencial à Justiça		**532.699**	**514.702**	**17.997**
	Fiscal	532.699	514.702	17.997
04 Administração		**1.044.291**	**849.001**	**195.290**
	Fiscal	1.044.291	849.001	195.290
06 Segurança Pública		**2.627.981**	**2.346.000**	**281.981**
	Fiscal	1.831.097	1.746.000	85.097
	Seguridade	796.884	600.000	196.884
07 Relações Exteriores		**686**	**586**	**100**
	Fiscal	686	586	100
08 Assistência Social		**197.305**	**189.553**	**7.752**
	Seguridade	197.305	189.553	7.752
09 Previdência Social		**5.461.656**	**2.307.000**	**3.154.656**
	Seguridade	5.461.656	2.307.000	3.154.656
10 Saúde		**2.459.299**	**1.959.724**	**499.575**
	Fiscal	7.066	7.066	0
	Seguridade	2.452.233	1.952.658	499.575
11 Trabalho		**4.652**	**4.652**	**0**
	Fiscal	2.350	2.350	0
	Seguridade	2.302	2.302	0
12 Educação		**2.739.866**	**1.194.220**	**1.545.646**
	Fiscal	2.739.866	1.194.220	1.545.646
13 Cultura		**75.442**	**40.122**	**35.320**
	Fiscal	75.442	40.122	35.320
14 Direitos da Cidadania		**485.516**	**377.385**	**108.131**
	Fiscal	435.191	327.410	107.781
	Seguridade	50.325	49.975	350
15 Urbanismo		**1**	**1**	**0**
	Fiscal	1	1	0
16 Habitação		**5.635**	**5.635**	**0**
	Seguridade	5.635	5.635	0
18 Gestão Ambiental		**533.372**	**53.190**	**480.182**
	Fiscal	533.372	53.190	480.182
19 Ciência e Tecnologia		**21.293**	**18.047**	**3.246**
	Fiscal	21.293	18.047	3.246
20 Agricultura		**156.876**	**125.612**	**31.264**
	Fiscal	156.876	125.612	31.264
22 Indústria		**8.168**	**4.833**	**3.335**

Em R$ 1.000,00

		Fiscal	8.168	4.833	3.335
23	Comércio e Serviços		**68.913**	**31.569**	**37.344**
		Fiscal	68.913	31.569	37.344
24	Comunicações		**31.887**	**27.552**	**4.335**
		Fiscal	31.887	27.552	4.335
25	Energia		**2.000**	**1.800**	**200**
		Fiscal	2.000	1.800	200
26	Transporte		**491.361**	**223.694**	**267.667**
		Fiscal	491.361	223.694	267.667
27	Desporto e Lazer		**3.417**	**2.500**	**917**
		Fiscal	3.417	2.500	917
28	Encargos Especiais		**862.537**	**862.537**	**0**
		Fiscal	862.537	862.537	0
99	Reserva de Contingência		**242.428**	**242.428**	**0**
		Fiscal	242.428	242.428	0
	TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	11.036.774	8.048.209	2.988.565
	Seguridade	8.966.340	5.107.123	3.859.217
TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		**7.257.846**	**5.069.286**	**2.188.560**
	Fiscal	4.769.232	4.001.192	768.040
	Seguridade	2.488.614	1.068.094	1.420.520
0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO		**3.976.639**	**1.985.470**	**1.991.169**
	Fiscal	102.135	47.491	54.644
	Seguridade	3.874.504	1.937.979	1.936.525
0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		**120.495**	**59.000**	**61.495**
	Fiscal	117.574	56.794	60.780
	Seguridade	2.921	2.206	715
0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA		**5.684**	**1.029**	**4.655**
	Fiscal	5.684	1.029	4.655
0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR		**11.351**	**11.351**	**0**
	Fiscal	11.351	11.351	0
0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		**1.357**	**1.357**	**0**
	Fiscal	1.357	1.357	0
0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		**53.172**	**52.102**	**1.070**
	Fiscal	53.172	52.102	1.070
0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO		**11.401**	**6.175**	**5.226**
	Fiscal	11.401	6.175	5.226
0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE		**34.683**	**29.120**	**5.563**
	Fiscal	34.683	29.120	5.563
0109 JUDICIÁRIO		**30.260**	**0**	**30.260**
	Fiscal	30.260	0	30.260
0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA		**5.106**	**5.106**	**0**
	Fiscal	5.106	5.106	0
0111 LEGISLATIVO CIDADÃO		**2.881**	**2.881**	**0**
	Fiscal	2.881	2.881	0
0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO		**1.000**	**1.000**	**0**
	Fiscal	1.000	1.000	0
0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		**255.170**	**160.596**	**94.574**
	Fiscal	255.170	160.596	94.574

Em R$ 1.000,00

0206 MORADIA DIGNA		**3.452**	**3.452**	**0**
	Seguridade	3.452	3.452	0
0207 SANEAMENTO BÁSICO		**6.368**	**4.948**	**1.420**
	Fiscal	6.368	4.948	1.420
0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		**1.933.892**	**1.744.009**	**189.883**
	Fiscal	1.933.892	1.744.009	189.883
0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO		**1.872.969**	**583.339**	**1.289.630**
	Fiscal	1.872.969	583.339	1.289.630
0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		**2.427.934**	**1.928.359**	**499.575**
	Seguridade	2.427.934	1.928.359	499.575
0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA		**1**	**1**	**0**
	Fiscal	1	1	0
0305 ESPORTE E LAZER		**13.417**	**12.500**	**917**
	Fiscal	13.417	12.500	917
0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**20.615**	**19.160**	**1.455**
	Seguridade	20.615	19.160	1.455
0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		**1.188**	**567**	**621**
	Fiscal	1.188	567	621
0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+		**88**	**88**	**0**
	Fiscal	88	88	0
0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		**108**	**108**	**0**
	Fiscal	108	108	0
0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO		**132**	**132**	**0**
	Fiscal	132	132	0
0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO		**89**	**89**	**0**
	Fiscal	89	89	0
0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		**338**	**138**	**200**
	Fiscal	338	138	200
0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		**143.796**	**143.319**	**477**
	Fiscal	400	0	400
	Seguridade	143.396	143.319	77

Em R$ 1.000,00

0314	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA	**351**	**1**	**350**
	Seguridade	351	1	350
0315	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS	**33**	**33**	**0**
	Fiscal	33	33	0
0316	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	**4.340**	**140**	**4.200**
	Fiscal	4.340	140	4.200
0317	PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	**45.331**	**10.011**	**35.320**
	Fiscal	45.331	10.011	35.320
0318	PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA	**2.603**	**2.603**	**0**
	Seguridade	2.603	2.603	0
0319	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE	**401.802**	**369.864**	**31.938**
	Fiscal	401.802	369.864	31.938
0320	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	**1.660**	**0**	**1.660**
	Fiscal	1.660	0	1.660
0321	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES	**537**	**537**	**0**
	Seguridade	537	537	0
0401	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**25.269**	**18.666**	**6.603**
	Fiscal	25.269	18.666	6.603
0402	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**382.872**	**42.634**	**340.238**
	Fiscal	382.872	42.634	340.238
0403	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**171.703**	**146.703**	**25.000**
	Fiscal	171.703	146.703	25.000
0404	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	**337**	**321**	**16**
	Fiscal	337	321	16
0405	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	**1.359**	**1.250**	**109**
	Fiscal	1.359	1.250	109
0407	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	**7.256**	**5.228**	**2.028**
	Fiscal	7.256	5.228	2.028

Em R$ 1.000,00

0408	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.745**	**0**	**3.745**
	Fiscal	3.745	0	3.745
0409	PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	**3.763**	**3.763**	**0**
	Fiscal	2.350	2.350	0
	Seguridade	1.413	1.413	0
0410	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	**300**	**100**	**200**
	Fiscal	300	100	200
0411	INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	**1.000**	**1.000**	**0**
	Fiscal	1.000	1.000	0
0412	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	**34.309**	**16.869**	**17.440**
	Fiscal	34.309	16.869	17.440
0413	DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	**33.519**	**21.334**	**12.185**
	Fiscal	33.519	21.334	12.185
0500	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	**447.165**	**447.165**	**0**
	Fiscal	447.165	447.165	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**242.428**	**242.428**	**0**
	Fiscal	242.428	242.428	0
TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	11.036.774	8.048.209	2.988.565
	Seguridade	8.966.340	5.107.123	3.859.217
TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Subfunção

Em R$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
031 Ação Legislativa		**58.945**	**57.655**	**1.290**
	Fiscal	58.945	57.655	1.290
032 Controle Externo		**11.401**	**6.175**	**5.226**
	Fiscal	11.401	6.175	5.226
061 Ação Judiciária		**35.065**	**0**	**35.065**
	Fiscal	35.065	0	35.065
062 Defesa do Interesse Público no Processo		**13.191**	**11.039**	**2.152**
	Fiscal	13.191	11.039	2.152
091 Defesa da Ordem Jurídica		**44.341**	**29.120**	**15.221**
	Fiscal	44.341	29.120	15.221
092 Representação Judicial e Extrajudicial		**6.872**	**6.477**	**395**
	Fiscal	6.872	6.477	395
121 Planejamento e Orçamento		**1.077**	**946**	**131**
	Fiscal	810	810	0
	Seguridade	267	136	131
122 Administração Geral		**8.142.283**	**7.208.373**	**933.910**
	Fiscal	6.619.499	5.800.572	818.927
	Seguridade	1.522.784	1.407.801	114.983
123 Administração Financeira		**5.334**	**679**	**4.655**
	Fiscal	5.334	679	4.655
124 Controle Interno		**1.022**	**1.022**	**0**
	Fiscal	1.022	1.022	0
125 Normatização e Fiscalização		**3.336**	**869**	**2.467**
	Fiscal	2.960	500	2.460
	Seguridade	376	369	7
126 Tecnologia da Informação		**37.272**	**23.417**	**13.855**
	Fiscal	34.127	20.272	13.855
	Seguridade	3.145	3.145	0
128 Formação de Recursos Humanos		**51.336**	**7.024**	**44.312**
	Fiscal	50.869	6.797	44.072
	Seguridade	467	227	240
129 Administração de Receitas		**31.000**	**31.000**	**0**
	Fiscal	31.000	31.000	0
131 Comunicação Social		**21.934**	**21.874**	**60**
	Fiscal	21.934	21.874	60
181 Policiamento		**146.183**	**82.549**	**63.634**
	Fiscal	146.183	82.549	63.634
182 Defesa Civil		**5.450**	**450**	**5.000**
	Fiscal	5.450	450	5.000
241 Assistência ao Idoso		**351**	**1**	**350**
	Seguridade	351	1	350

Em R$ 1.000,00

242	Assistência ao Portador de Deficiência	**408**	**208**	**200**
	Fiscal	408	208	200
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**9.698**	**9.098**	**600**
	Fiscal	730	130	600
	Seguridade	8.968	8.968	0
244	Assistência Comunitária	**22.935**	**20.620**	**2.315**
	Fiscal	117	117	0
	Seguridade	22.818	20.503	2.315
271	Previdência Básica	**100**	**0**	**100**
	Fiscal	100	0	100
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.299.793**	**2.175.000**	**3.124.793**
	Seguridade	5.299.793	2.175.000	3.124.793
273	Previdência Complementar	**3.870**	**3.870**	**0**
	Fiscal	3.870	3.870	0
274	Previdência Especial	**928.884**	**732.000**	**196.884**
	Seguridade	928.884	732.000	196.884
301	Atenção Básica	**4.000**	**4.000**	**0**
	Seguridade	4.000	4.000	0
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.001.167**	**594.076**	**407.091**
	Fiscal	7.026	7.026	0
	Seguridade	994.141	587.050	407.091
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**26.000**	**21.800**	**4.200**
	Seguridade	26.000	21.800	4.200
304	Vigilância Sanitária	**1.327**	**0**	**1.327**
	Seguridade	1.327	0	1.327
305	Vigilância Epidemiológica	**6.709**	**0**	**6.709**
	Seguridade	6.709	0	6.709
306	Alimentação e Nutrição	**189.899**	**163.526**	**26.373**
	Fiscal	46.393	20.207	26.186
	Seguridade	143.506	143.319	187
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.501**	**5.501**	**0**
	Fiscal	5.500	5.500	0
	Seguridade	1	1	0
333	Empregabilidade	**2.302**	**2.302**	**0**
	Seguridade	2.302	2.302	0
334	Fomento ao Trabalho	**2.787**	**2.787**	**0**
	Fiscal	2.377	2.377	0
	Seguridade	410	410	0
361	Ensino Fundamental	**533.466**	**44.860**	**488.606**
	Fiscal	533.466	44.860	488.606
362	Ensino Médio	**562.598**	**54.860**	**507.738**

Em R$ 1.000,00

		Fiscal	562.598	54.860	507.738
363	Ensino Profissional		**100.000**	**100.000**	**0**
		Fiscal	100.000	100.000	0
364	Ensino Superior		**70.147**	**38.163**	**31.984**
		Fiscal	70.147	38.163	31.984
366	Educação de Jovens e Adultos		**384.889**	**1**	**384.888**
		Fiscal	384.889	1	384.888
367	Educação Especial		**28.498**	**14.000**	**14.498**
		Fiscal	28.498	14.000	14.498
368	Educação Básica		**38.412**	**5.201**	**33.211**
		Fiscal	38.412	5.201	33.211
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológ		**4.200**	**4.200**	**0**
		Fiscal	4.200	4.200	0
392	Difusão Cultural		**41.491**	**6.491**	**35.000**
		Fiscal	41.491	6.491	35.000
421	Custódia e Reintegração Social		**215.983**	**114.887**	**101.096**
		Fiscal	215.983	114.887	101.096
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		**2.817**	**1.058**	**1.759**
		Fiscal	2.790	1.031	1.759
		Seguridade	27	27	0
451	Infra-Estrutura Urbana		**15.937**	**15.937**	**0**
		Fiscal	15.937	15.937	0
482	Habitação Urbana		**1**	**1**	**0**
		Seguridade	1	1	0
541	Preservação e Conservação Ambiental		**8.750**	**1.350**	**7.400**
		Fiscal	8.750	1.350	7.400
542	Controle Ambiental		**5.520**	**10**	**5.510**
		Fiscal	5.520	10	5.510
543	Recuperação de Áreas Degradadas		**12.250**	**0**	**12.250**
		Fiscal	12.250	0	12.250
544	Recursos Hídricos		**315.778**	**30.780**	**284.998**
		Fiscal	315.772	30.774	284.998
		Seguridade	6	6	0
545	Meteorologia		**50**	**0**	**50**
		Fiscal	50	0	50
571	Desenvolvimento Científico		**7.501**	**4.204**	**3.297**
		Fiscal	7.501	4.204	3.297
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhar		**2.095**	**1.570**	**525**
		Fiscal	2.095	1.570	525
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		**9.228**	**7.478**	**1.750**

Em R$ 1.000,00

	Fiscal	9.221	7.471	1.750
	Seguridade	7	7	0
602 Promoção da Produção Animal		**245**	**100**	**145**
	Fiscal	245	100	145
605 Abastecimento		**400**	**400**	**0**
	Fiscal	400	400	0
606 Extensão Rural		**13.550**	**10.410**	**3.140**
	Fiscal	13.550	10.410	3.140
608 Promoção da Produção Agropecuária		**23.999**	**14.929**	**9.070**
	Fiscal	23.999	14.929	9.070
609 Defesa Agropecuária		**4.770**	**170**	**4.600**
	Fiscal	4.770	170	4.600
631 Reforma Agrária		**3.325**	**2.634**	**691**
	Fiscal	3.325	2.634	691
661 Promoção Industrial		**2.756**	**2.360**	**396**
	Fiscal	2.756	2.360	396
662 Produção Industrial		**112**	**61**	**51**
	Fiscal	112	61	51
663 Mineração		**4**	**2**	**2**
	Fiscal	4	2	2
691 Promoção Comercial		**2.709**	**1.290**	**1.419**
	Fiscal	2.709	1.290	1.419
692 Comercialização		**650**	**640**	**10**
	Fiscal	650	640	10
693 Comércio Exterior		**686**	**586**	**100**
	Fiscal	686	586	100
695 Turismo		**7.867**	**7.867**	**0**
	Fiscal	7.867	7.867	0
751 Conservação de Energia		**2.285**	**1.970**	**315**
	Fiscal	2.285	1.970	315
752 Energia Elétrica		**250**	**250**	**0**
	Fiscal	200	200	0
	Seguridade	50	50	0
781 Transporte Aéreo		**5.446**	**5.411**	**35**
	Fiscal	5.446	5.411	35
782 Transporte Rodoviário		**156.457**	**144.718**	**11.739**
	Fiscal	156.457	144.718	11.739
783 Transporte Ferroviário		**930**	**900**	**30**
	Fiscal	930	900	30
811 Desporto de Rendimento		**20**	**20**	**0**

Em R$ 1.000,00

	Fiscal	20	20	0
812 Desporto Comunitário		**917**	**0**	**917**
	Fiscal	917	0	917
813 Lazer		**12.500**	**12.500**	**0**
	Fiscal	12.500	12.500	0
843 Serviço da Dívida Interna		**333.494**	**333.494**	**0**
	Fiscal	333.494	333.494	0
844 Serviço da Dívida Externa		**113.670**	**113.670**	**0**
	Fiscal	113.670	113.670	0
845 Transferências		**1**	**1**	**0**
	Fiscal	1	1	0
846 Outros Encargos Especiais		**592.259**	**590.012**	**2.247**
	Fiscal	592.259	590.012	2.247
999 Reserva de Contingência		**242.428**	**242.428**	**0**
	Fiscal	242.428	242.428	0
TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Subfunção

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	11.036.774	8.048.209	2.988.565
	Seguridade	8.966.340	5.107.123	3.859.217
TOTAL		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Modalidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Modalidade

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

MODALIDADE	ESFERA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		**7.038**	**6.033**	**1.005**
	Fiscal	7.038	6.033	1.005
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		**81.417**	**81.376**	**41**
	Fiscal	78.917	78.876	41
	Seguridade	2.500	2.500	0
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO		**115.900**	**115.400**	**500**
	Seguridade	115.900	115.400	500
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS MUNICÍPIOS		**340**	**40**	**300**
	Fiscal	340	40	300
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**85.217**	**39.938**	**45.279**
	Fiscal	82.135	38.438	43.697
	Seguridade	3.082	1.500	1.582
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO		**133.000**	**133.000**	**0**
	Fiscal	133.000	133.000	0
71 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		**18.500**	**18.500**	**0**
	Fiscal	11.000	11.000	0
	Seguridade	7.500	7.500	0
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		**5.400**	**5.400**	**0**
	Seguridade	5.400	5.400	0
90 - APLICAÇÕES DIRETAS		**17.183.794**	**10.659.343**	**6.524.451**
	Fiscal	9.708.818	7.009.539	2.699.279
	Seguridade	7.474.976	3.649.804	3.825.172
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP.ENTRE ÓRGÃO, FUN.E ENT. INTEG. ORÇ. FISCAL E SS		**2.129.710**	**1.853.824**	**275.886**
	Fiscal	772.778	528.855	243.923
	Seguridade	1.356.932	1.324.969	31.963
96 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 LC 141/2012		**370**	**50**	**320**
	Fiscal	320	0	320
	Seguridade	50	50	0
99 - A DEFINIR		**242.428**	**242.428**	**0**
	Fiscal	242.428	242.428	0
Total		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Modalidade

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	11.036.774	8.048.209	2.988.565
	Seguridade	8.966.340	5.107.123	3.859.217
Total		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Fonte de Recursos

R$ 1.000,00

FONTE	ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOURO	OUTRAS FONTES
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos		**12.722.864**	**12.722.864**	**0**
	Fiscal	7.803.960	7.803.960	0
	Seguridade	4.918.904	4.918.904	0
0.501 - Outros Recursos não Vinculados		**560.527**	**0**	**560.527**
	Fiscal	560.527	0	560.527
0.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		**1.395.772**	**0**	**1.395.772**
	Fiscal	1.395.772	0	1.395.772
0.550 - Transferência do Salário-Educação		**34.170**	**0**	**34.170**
	Fiscal	34.170	0	34.170
0.551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**14**	**0**	**14**
	Fiscal	14	0	14
0.552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**24.181**	**0**	**24.181**
	Fiscal	24.181	0	24.181
0.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**219**	**0**	**219**
	Fiscal	219	0	219
0.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		**44.788**	**0**	**44.788**
	Fiscal	44.788	0	44.788
0.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		**36.918**	**0**	**36.918**
	Fiscal	36.918	0	36.918
0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**465.667**	**0**	**465.667**
	Seguridade	465.667	0	465.667
0.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 0		**6.588**	**0**	**6.588**
	Seguridade	6.588	0	6.588
0.631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde		**26.647**	**0**	**26.647**
	Seguridade	26.647	0	26.647
0.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde 0		**673**	**0**	**673**
	Seguridade	673	0	673

0.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**455**	**0**	**455**
Seguridade	455	0	455
0.669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	**7.297**	**0**	**7.297**
Seguridade	7.297	0	7.297
0.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	**420.310**	**0**	**420.310**
Fiscal	420.310	0	420.310
0.711 - "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas" 0711000000	**2.417**	**0**	**2.417**
Fiscal	2.417	0	2.417
0.712 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	**29.397**	**0**	**29.397**
Fiscal	29.397	0	29.397
0.713 - Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública - SUSP - Lei 13756/2018 0713000000	**53.340**	**0**	**53.340**
Fiscal	53.340	0	53.340
0.720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.	**307.689**	**307.689**	**0**
Fiscal	232.689	232.689	0
Seguridade	75.000	75.000	0
0.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**2.474**	**0**	**2.474**
Fiscal	2.474	0	2.474
0.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	**26.840**	**0**	**26.840**
Fiscal	26.840	0	26.840
0.754 - Recursos de Operações de Crédito	**146.000**	**0**	**146.000**
Fiscal	146.000	0	146.000
0.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	**5**	**0**	**5**
Fiscal	5	0	5
0.759 - Recursos vinculados a fundos	**176.543**	**0**	**176.543**
Fiscal	176.193	0	176.193
Seguridade	350	0	350
0.761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	**124.779**	**124.779**	**0**
Fiscal	11.560	11.560	0
Seguridade	113.219	113.219	0
0.799 - Recurso da Lei 14017/2020 0	**35.000**	**0**	**35.000**
Fiscal	35.000	0	35.000

R$ 1.000,00

0.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**3.124.793**	**0**	**3.124.793**
Seguridade	3.124.793	0	3.124.793
0.802 - #Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração	**29.863**	**0**	**29.863**
Seguridade	29.863	0	29.863
0.803 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares 0	**196.884**	**0**	**196.884**
Seguridade	196.884	0	196.884
Total	**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Fonte Recurso

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

	ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOURO	OUTRAS FONTES
	Fiscal	11.036.774,00	8.048.209,00	2.988.565,00
	Seguridade	8.966.340,00	5.107.123,00	3.859.217,00
Total		**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Orgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Executivo	**17.596.588**	**12.161.076**	**158.495**	**3.273.535**	**1.245.373**	**227.011**	**288.670**
11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	66.045	44.270	0	13.875	7.900	0	0
Fiscal	66.045	44.270	0	13.875	7.900	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	66.045	44.270	0	13.875	7.900	0	0
11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	27.552	1.475	0	23.374	2.703	0	0
Fiscal	27.552	1.475	0	23.374	2.703	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	27.552	1.475	0	23.374	2.703	0	0
11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	14.822	11.530	0	2.492	800	0	0
Fiscal	14.822	11.530	0	2.492	800	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14.822	11.530	0	2.492	800	0	0
11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	59.955	37.000	0	19.938	3.017	0	0
Fiscal	59.955	37.000	0	19.938	3.017	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	59.955	37.000	0	19.938	3.017	0	0
11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	5.961	0	0	4.206	1.755	0	0
Fiscal	5.961	0	0	4.206	1.755	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.033	0	0	2.033	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.928	0	0	2.173	755	0	0
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	4.335	1.900	0	2.375	60	0	0
Fiscal	4.335	1.900	0	2.375	60	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.335	1.900	0	2.375	60	0	0
12101 - Vice-Governadoria - GVG	3.818	3.400	0	418	0	0	0
Fiscal	3.818	3.400	0	418	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.818	3.400	0	418	0	0	0
15101 - Polícia Militar - PM	1.071.998	943.865	0	121.193	6.940	0	0
Fiscal	1.071.998	943.865	0	121.193	6.940	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.071.998	943.865	0	121.193	6.940	0	0
15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	7.066	0	0	4.551	2.515	0	0
Fiscal	7.066	0	0	4.551	2.515	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.066	0	0	4.551	2.515	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
16101 - Secretaria de Estado da Administração	58.818	53.000	0	3.461	2.357	0	0
Fiscal	58.818	53.000	0	3.461	2.357	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	58.818	53.000	0	3.461	2.357	0	0
16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	32.247	0	0	30.347	1.900	0	0
Fiscal	32.247	0	0	30.347	1.900	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	32.247	0	0	30.347	1.900	0	0
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	19.880	700	0	18.180	1.000	0	0
Fiscal	19.880	700	0	18.180	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	19.880	700	0	18.180	1.000	0	0
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	161.863	150.273	0	10.690	900	0	0
Seguridade	161.863	150.273	0	10.690	900	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	132.000	132.000	0	0	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	29.863	18.273	0	10.690	900	0	0
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	5.322	3.302	0	1.961	59	0	0
Fiscal	5.322	3.302	0	1.961	59	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.302	3.302	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.020	0	0	1.961	59	0	0
16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	5.299.793	5.269.840	0	29.953	0	0	0
Seguridade	5.299.793	5.269.840	0	29.953	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.175.000	2.175.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	3.124.793	3.094.840	0	29.953	0	0	0
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	15.095	13.000	0	1.640	455	0	0
Fiscal	15.095	13.000	0	1.640	455	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.095	13.000	0	1.640	455	0	0
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	26.423	0	0	15.727	10.696	0	0
Fiscal	26.423	0	0	15.727	10.696	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.368	0	0	13.617	1.751	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10.000	0	0	1.055	8.945	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.055	0	0	1.055	0	0	0
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	11	0	0	11	0	0	0
Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11	0	0	11	0	0	0
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	22.633	15.196	0	5.547	1.890	0	0
Fiscal	22.633	15.196	0	5.547	1.890	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	19.602	15.196	0	3.366	1.040	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.031	0	0	1.781	250	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	400	600	0	0
17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	14.735	7.275	0	7.460	0	0	0
Fiscal	14.735	7.275	0	7.460	0	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.352	7.275	0	2.077	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.383	0	0	5.383	0	0	0
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	18.977	10.300	0	7.577	1.100	0	0
Fiscal	18.977	10.300	0	7.577	1.100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.452	10.300	0	952	200	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.525	0	0	4.025	500	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.000	0	0	2.600	400	0	0
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	2.087.344	1.623.798	0	367.629	95.917	0	0
Fiscal	2.087.344	1.623.798	0	367.629	95.917	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	689.197	444.500	0	149.697	95.000	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	1.395.730	1.179.298	0	216.432	0	0	0
0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas"	2.417	0	0	1.500	917	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	146.986	6.850	0	92.897	47.239	0	0
Fiscal	146.986	6.850	0	92.897	47.239	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	38.200	1.200	0	21.720	15.280	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	42	0	0	26	16	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	34.170	70	0	20.431	13.669	0	0
0.551 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	14	0	0	14	0	0	0
0.552 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	24.181	0	0	24.181	0	0	0
0.553 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	219	0	0	219	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	44.788	5.580	0	23.084	16.124	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	5.372	0	0	3.222	2.150	0	0
18201 - Fundação José Augusto - FJA	70.642	23.161	0	43.391	4.090	0	0
Fiscal	70.642	23.161	0	43.391	4.090	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	35.322	23.161	0	8.391	3.770	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	320	0	0	0	320	0	0
0.799 Recursos oriundos da Lei 14017/2020 para custear ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública	35.000	0	0	35.000	0	0	0
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	505.769	335.139	0	110.167	60.463	0	0
Fiscal	505.769	335.139	0	110.167	60.463	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	456.185	335.139	0	96.321	24.725	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	8.038	0	0	4.954	3.084	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	31.546	0	0	2.692	28.854	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	10.000	0	0	6.200	3.800	0	0
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	684	0	0	379	305	0	0
Fiscal	684	0	0	379	305	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	638	0	0	353	285	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	46	0	0	26	20	0	0
18231 - Fundo Estadual de Cultura - FEC	4.800	0	0	3.800	1.000	0	0
Fiscal	4.800	0	0	3.800	1.000	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.800	0	0	3.800	1.000	0	0
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	18.545	6.000	0	7.630	4.915	0	0
Fiscal	18.545	6.000	0	7.630	4.915	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.545	6.000	0	7.630	1.915	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	3.000	0	0	0	3.000	0	0
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0
Fiscal	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	100.000	0	0	0	100.000	0	0
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	7.945	5.960	0	1.885	100	0	0
Fiscal	7.945	5.960	0	1.885	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.945	5.960	0	1.885	100	0	0
20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	10	0	0	0	0	10	0
Fiscal	10	0	0	0	0	10	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	0	10	0
20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	13.224	0	0	10.138	3.086	0	0
Fiscal	13.224	0	0	10.138	3.086	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.429	0	0	6.069	1.360	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	2.000	0	0	600	1.400	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.795	0	0	3.469	326	0	0
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	21.614	5.795	0	13.609	2.210	0	0
Fiscal	21.614	5.795	0	13.609	2.210	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	21.614	5.795	0	13.609	2.210	0	0
20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	14.570	3.201	0	9.669	1.700	0	0
Fiscal	14.570	3.201	0	9.669	1.700	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	14.570	3.201	0	9.669	1.700	0	0
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	2.270	1.361	0	776	133	0	0
Fiscal	2.270	1.361	0	776	133	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.270	1.361	0	776	133	0	0
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	18.013	0	0	16.329	1.684	0	0
Fiscal	18.013	0	0	16.329	1.684	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.635	0	0	2.352	283	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	12.242	0	0	10.941	1.301	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.136	0	0	3.036	100	0	0
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	93.791	32.687	0	61.104	0	0	0
Fiscal	93.791	32.687	0	61.104	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	93.791	32.687	0	61.104	0	0	0
21102 - Polícia Civil	376.447	328.387	0	44.310	3.750	0	0
Fiscal	376.447	328.387	0	44.310	3.750	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	376.447	328.387	0	44.310	3.750	0	0
21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	101.841	76.471	0	23.204	2.166	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Orgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	101.841	76.471	0	23.204	2.166	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	101.841	76.471	0	23.204	2.166	0	0
21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	89.138	0	0	20.499	68.639	0	0
Fiscal	89.138	0	0	20.499	68.639	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.041	0	0	500	8.541	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	26.746	0	0	2.320	24.426	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	53.340	0	0	17.668	35.672	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	11	0	0	11	0	0	0
21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	796.884	796.884	0	0	0	0	0
Seguridade	796.884	796.884	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600.000	600.000	0	0	0	0	0
0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	196.884	196.884	0	0	0	0	0
22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
Fiscal	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	1.068.201	212.110	158.495	273.472	27.453	108.001	288.670
Fiscal	1.068.201	212.110	158.495	273.472	27.453	108.001	288.670
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.063.564	212.110	158.495	268.835	27.453	108.001	288.670
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	3.077	0	0	3.077	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	1.560	0	0	1.560	0	0	0
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	58.995	0	0	0	58.995	0	0
Fiscal	58.995	0	0	0	58.995	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.990	0	0	0	10.990	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	46.000	0	0	0	46.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	0	5	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
Fiscal	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.117	0	0	3.117	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5.867	0	0	4.200	1.667	0	0
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.452.233	1.388.860	0	1.028.658	34.715	0	0
Seguridade	2.452.233	1.388.860	0	1.028.658	34.715	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.862.658	1.308.578	0	537.870	16.210	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	465.667	80.282	0	385.385	0	0	0
0.601 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	6.588	0	0	440	6.148	0	0
0.631 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	26.647	0	0	14.963	11.684	0	0
0.659 Recursos provenientes de doações e outras origens para aplicação no enfrentamento do COVID-19 e síndrome respiratória aguda grave (SARS)	673	0	0	0	673	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	75.000	0	0	75.000	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	15.000	0	0	15.000	0	0	0
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	165.731	7.990	0	27.336	11.405	119.000	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	165.731	7.990	0	27.336	11.405	119.000	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	27.126	7.990	0	13.336	5.800	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	138.605	0	0	14.000	5.605	119.000	0
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	34.144	0	0	5.626	28.518	0	0
Fiscal	34.144	0	0	5.626	28.518	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	24.117	0	0	5.599	18.518	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	27	0	0	27	0	0	0
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	170.870	14.960	0	7.214	148.696	0	0
Fiscal	170.870	14.960	0	7.214	148.696	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	117.387	14.960	0	5.700	96.727	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.644	0	0	1.514	130	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.600	0	0	0	2.600	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	46.765	0	0	0	46.765	0	0
0.750 Cota-parte da CIDE	2.474	0	0	0	2.474	0	0
25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	260.892	57.600	0	180.432	22.860	0	0
Fiscal	260.892	57.600	0	180.432	22.860	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	234.052	57.600	0	155.392	21.060	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	26.840	0	0	25.040	1.800	0	0
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	11.518	5.500	0	4.638	1.380	0	0
Fiscal	11.518	5.500	0	4.638	1.380	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	11.291	5.500	0	4.411	1.380	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	227	0	0	227	0	0	0
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	25.334	9.641	0	11.187	4.506	0	0
Seguridade	25.334	9.641	0	11.187	4.506	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25.334	9.641	0	11.187	4.506	0	0
26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1	0	0	0	1	0	0
Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	165.921	0	0	155.921	10.000	0	0
Seguridade	165.921	0	0	155.921	10.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	59.950	0	0	49.950	10.000	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	455	0	0	455	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	7.297	0	0	7.297	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	98.219	0	0	98.219	0	0	0
26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	351	0	0	351	0	0	0
Seguridade	351	0	0	351	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	350	0	0	350	0	0	0
26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	2.603	0	0	1.553	1.050	0	0
Seguridade	2.603	0	0	1.553	1.050	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.603	0	0	1.553	1.050	0	0
26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
Fiscal	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	55.723	41.304	0	13.884	535	0	0
Seguridade	55.723	41.304	0	13.884	535	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	55.723	41.304	0	13.884	535	0	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	5.634	1.663	0	1.220	2.751	0	0
Seguridade	5.634	1.663	0	1.220	2.751	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.634	1.663	0	1.220	2.751	0	0
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	269.465	8.177	0	31.864	229.424	0	0
Fiscal	269.465	8.177	0	31.864	229.424	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23.115	8.177	0	5.184	9.754	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	246.350	0	0	26.680	219.670	0	0
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	60.117	0	0	21.861	38.256	0	0
Fiscal	60.117	0	0	21.861	38.256	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16.975	0	0	6.671	10.304	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	38.142	0	0	15.190	22.952	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	4.311	1.267	0	2.458	586	0	0
Fiscal	4.311	1.267	0	2.458	586	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.495	1.267	0	942	286	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.816	0	0	1.516	300	0	0
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	193.545	48.700	0	94.393	50.452	0	0
Fiscal	193.545	48.700	0	94.393	50.452	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	193.545	48.700	0	94.393	50.452	0	0
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	329	0	0	329	0	0	0
Fiscal	329	0	0	329	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	28	0	0	28	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	301	0	0	301	0	0	0
28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10.980	4.598	0	4.196	2.186	0	0
Fiscal	10.980	4.598	0	4.196	2.186	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.980	4.598	0	4.196	2.186	0	0
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	13.264	2.367	0	10.897	0	0	0
Fiscal	13.264	2.367	0	10.897	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.124	2.367	0	9.757	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.140	0	0	1.140	0	0	0
31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	25.168	4.156	0	18.607	2.405	0	0
Fiscal	25.168	4.156	0	18.607	2.405	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.168	4.156	0	8.607	2.405	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	10.000	0	0	10.000	0	0	0
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	3.509	0	0	1.036	2.473	0	0
Fiscal	3.509	0	0	1.036	2.473	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.649	0	0	345	2.304	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	859	0	0	690	169	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	30.325	21.300	0	9.020	5	0	0
Fiscal	30.325	21.300	0	9.020	5	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	26.915	21.300	0	5.615	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.005	0	0	1.005	0	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.400	0	0	2.400	0	0	0
0.756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5	0	0	0	5	0	0
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	92.582	76.582	0	16.000	0	0	0
Fiscal	92.582	76.582	0	16.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	92.582	76.582	0	16.000	0	0	0
32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	5.300	0	0	900	4.400	0	0
Fiscal	5.300	0	0	900	4.400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5.000	0	0	600	4.400	0	0
34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	203.845	176.825	0	27.020	0	0	0
Fiscal	203.845	176.825	0	27.020	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	203.845	176.825	0	27.020	0	0	0
34132 - Fund Penitenciário do RN	222.424	0	0	117.137	105.287	0	0
Fiscal	222.424	0	0	117.137	105.287	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	117.027	0	0	116.957	70	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	72.000	0	0	0	72.000	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	29.397	0	0	0	29.397	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4.000	0	0	180	3.820	0	0
35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	7.136	4.156	0	2.568	412	0	0
Fiscal	7.136	4.156	0	2.568	412	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.536	4.156	0	1.968	412	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	600	0	0	600	0	0	0
35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.763	0	0	468	1.295	0	0
Fiscal	1.763	0	0	468	1.295	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.763	0	0	468	1.295	0	0
35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	22	0	0	8	14	0	0
Fiscal	22	0	0	8	14	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	21	0	0	8	13	0	0
35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	1	0	0	0	1	0	0
Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
39000 - Reserva de Contingência	242.428	0	0	0	0	0	0
Fiscal	242.428	0	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	242.428	0	0	0	0	0	0
Legislativo	**633.025**	**403.113**	**0**	**168.365**	**58.247**	**3.300**	**0**
01101 - Assembléia Legislativa - AL	471.362	314.400	0	109.333	44.329	3.300	0
Fiscal	471.362	314.400	0	109.333	44.329	3.300	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	470.307	314.400	0	109.333	43.274	3.300	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.055	0	0	0	1.055	0	0
01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	235	0	0	235	0	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Fiscal	235	0	0	235	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	235	0	0	235	0	0	0
01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	19.268	2.817	0	13.729	2.722	0	0
Fiscal	19.268	2.817	0	13.729	2.722	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	19.268	2.817	0	13.729	2.722	0	0
02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	139.434	85.896	0	43.398	10.140	0	0
Fiscal	139.434	85.896	0	43.398	10.140	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	123.983	82.868	0	33.475	7.640	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	15.451	3.028	0	9.923	2.500	0	0
02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	2.726	0	0	1.670	1.056	0	0
Fiscal	2.726	0	0	1.670	1.056	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	67	0	0	67	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.659	0	0	1.603	1.056	0	0
Judiciário	**1.349.028**	**914.646**	**0**	**352.786**	**81.596**	**0**	**0**
04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
Fiscal	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	149.584	1.252	0	97.882	50.450	0	0
Fiscal	149.584	1.252	0	97.882	50.450	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	41.209	1.252	0	24.778	15.179	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	108.375	0	0	73.104	35.271	0	0
04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	865	0	0	533	332	0	0
Fiscal	865	0	0	533	332	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	865	0	0	533	332	0	0
05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	107.047	69.819	0	34.912	2.316	0	0
Fiscal	107.047	69.819	0	34.912	2.316	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	105.450	69.819	0	33.315	2.316	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.597	0	0	1.597	0	0	0
05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado-FUMADEP	1.179	0	0	131	1.048	0	0
Fiscal	1.179	0	0	131	1.048	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	131	0	0	131	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.048	0	0	0	1.048	0	0
Ministério Público	**424.473**	**300.011**	**0**	**104.482**	**19.980**	**0**	**0**
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER E ÓRGÃO	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	409.252	300.011	0	91.767	17.474	0	0
Fiscal	409.252	300.011	0	91.767	17.474	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	409.252	300.011	0	91.767	17.474	0	0
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	15.221	0	0	12.715	2.506	0	0
Fiscal	15.221	0	0	12.715	2.506	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15.221	0	0	12.715	2.506	0	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.778.846**	**158.495**	**3.899.168**	**1.405.196**	**230.311**	**288.670**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Despesa por Órgão com Recursos de Todas as Fontes

Em R$ 1.000,00

	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta					
1.1	Assembléia Legislativa - AL	Fiscal	470.307	1.055	471.362
1.2	Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	Fiscal	27.552	0	27.552
1.3	Controladoria Geral do Estado - CONTROL	Fiscal	14.822	0	14.822
1.4	Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	Fiscal	92.582	0	92.582
1.5	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Fiscal	105.450	1.597	107.047
1.6	Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	Fiscal	12.124	1.140	13.264
1.7	Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	Fiscal	1.068.201	0	1.068.201
1.8	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	Fiscal	32.247	0	32.247
1.9	Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	10	0	10
1.10	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	Fiscal	0	1.763	1.763
1.11	Fund Penitenciário do RN	Fiscal	117.027	105.397	222.424
1.12	Fundação Djalma Marinho - FDM	Fiscal	19.268	0	19.268
1.13	Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	Fiscal	3.033	2.928	5.961
1.14	Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	Fiscal	9.429	3.795	13.224
1.15	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	Fiscal	0	149.584	149.584
1.16	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	Fiscal	34.117	27	34.144
1.17	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	Fiscal	0	110.000	110.000
1.18	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	Fiscal	0	1.179	1.179
1.19	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	Seguridade	600.000	196.884	796.884
1.20	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	Fiscal	0	15.221	15.221
1.21	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	Fiscal	0	2.726	2.726
1.22	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Seguridade	1.952.658	499.575	2.452.233
1.23	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	Fiscal	0	19.880	19.880
1.24	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	Fiscal	15.368	11.055	26.423
1.25	Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	Fiscal	300	5.000	5.300
1.26	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Fiscal	1	21	22
1.27	Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	Seguridade	1	350	351
1.28	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	Fiscal	0	865	865
1.29	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	158.169	7.752	165.921
1.30	Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	Fiscal	12.990	46.005	58.995
1.31	Fundo Estadual de Educação - FE	Fiscal	38.200	108.786	146.986
1.32	Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	Fiscal	11	0	11
1.33	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	Seguridade	1	0	1
1.34	Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	Fiscal	3.117	5.867	8.984
1.35	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	Fiscal	21.975	38.142	60.117
1.36	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	Fiscal	9.041	80.097	89.138

Em R$ 1.000,00

	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.37	Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	Fiscal	2.350	0	2.350
1.38	Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	Seguridade	2.603	0	2.603
1.39	Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	Fiscal	1	0	1
1.40	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	Seguridade	2.175.000	3.124.793	5.299.793
1.41	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	Fiscal	0	235	235
1.42	Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	Fiscal	7.066	0	7.066
1.43	Fundos de Terras - FUNTERN	Fiscal	2.649	860	3.509
1.44	Gabinete Civil do Governador - GAC	Fiscal	59.955	0	59.955
1.45	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Fiscal	0	14.570	14.570
1.46	Polícia Civil	Fiscal	376.447	0	376.447
1.47	Polícia Militar - PM	Fiscal	1.071.998	0	1.071.998
1.48	Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	Fiscal	409.252	0	409.252
1.49	Procuradoria Geral do Estado - PGE	Fiscal	66.045	0	66.045
1.50	Reserva de Contingência	Fiscal	242.428	0	242.428
1.51	Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Fiscal	6.536	600	7.136
1.52	Secretaria de Estado da Administração	Fiscal	58.818	0	58.818
1.53	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Fiscal	203.845	0	203.845
1.54	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	Fiscal	15.095	0	15.095
1.55	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	Fiscal	689.197	1.398.147	2.087.344
1.56	Secretaria de Estado da Fazenda	Fiscal	302.723	0	302.723
1.57	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	Fiscal	165.731	0	165.731
1.58	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	Fiscal	93.791	0	93.791
1.59	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Fiscal	7.945	0	7.945
1.60	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	Fiscal	25.168	0	25.168
1.61	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Fiscal	23.115	246.350	269.465
1.62	Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	Fiscal	18.545	0	18.545
1.63	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	Seguridade	25.334	0	25.334
1.64	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	Fiscal	10.980	0	10.980
1.65	Tribunal de Contas do Estado - TCE	Fiscal	123.983	15.451	139.434
1.66	Tribunal de Justiça - TJ	Fiscal	1.090.353	0	1.090.353
1.67	Vice-Governadoria - GVG	Fiscal	3.818	0	3.818
2. Autarquia					
2.1	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	Fiscal	0	11.518	11.518
2.2	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Fiscal	164.152	6.718	170.870
2.3	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	Fiscal	0	4.335	4.335
2.4	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Fiscal	0	260.892	260.892
2.5	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	Fiscal	0	329	329
2.6	Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	Fiscal	101.841	0	101.841

Em R$ 1.000,00

	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.7	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	Fiscal	26.915	3.410	30.325
2.8	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	Fiscal	11.452	7.525	18.977
2.9	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	Fiscal	0	193.545	193.545
2.10	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	Fiscal	638	46	684
2.11	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	Fiscal	2.495	1.816	4.311
2.12	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	Seguridade	132.000	29.863	161.863
2.13	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	Fiscal	0	21.614	21.614
3. Empresa Estatal Deficitária					
3.1	Central de Abastecimento S/A - CEASA	Fiscal	9.352	5.383	14.735
3.2	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	Fiscal	3.302	2.020	5.322
3.3	Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	Seguridade	5.634	0	5.634
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	Fiscal	19.602	3.031	22.633
4. Fundação					
4.1	Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	Fiscal	2.270	0	2.270
4.2	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	Seguridade	55.723	0	55.723
4.3	Fundação José Augusto - FJA	Fiscal	35.322	35.320	70.642
4.4	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	Fiscal	466.185	39.584	505.769
4.5	Fundo Estadual de Cultura - FEC	Fiscal	4.800	0	4.800
4.6	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	Fiscal	14.877	3.136	18.013
	TOTAL		13.155.332	6.847.782	20.003.114

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e Função

PODER ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Ministério Público		
14000 - Procuradoria Geral da Justiça		
	03 - Essencial à Justiça	424.473
14000 - Procuradoria Geral da Justiça - Total		424.473
Legislativo		
01000 - Assembléia Legislativa		
	01 - Legislativa	471.597
01000 - Assembléia Legislativa - Total		471.597
01201 - Fundação Djalma Marinho		
	01 - Legislativa	19.268
01201 - Fundação Djalma Marinho - Total		19.268
02000 - Tribunal de Contas		
	01 - Legislativa	142.160
02000 - Tribunal de Contas - Total		142.160
Judiciário		
04000 - Tribunal de Justiça		
	02 - Judiciária	1.240.802
04000 - Tribunal de Justiça - Total		1.240.802
05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte		
	03 - Essencial à Justiça	108.226
05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Total		108.226
Executivo		
11104 - Procuradoria Geral do Estado		
	02 - Judiciária	72.006
11104 - Procuradoria Geral do Estado - Total		72.006
11105 - Assessoria de Comunicação Social		
	24 - Comunicações	27.552
11105 - Assessoria de Comunicação Social - Total		27.552
11106 - Controladoria Geral do Estado		
	04 - Administração	14.822
11106 - Controladoria Geral do Estado - Total		14.822
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado		
	04 - Administração	59.955
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado - Total		59.955
11201 - Departamento Estadual de Imprensa		
	24 - Comunicações	4.335
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - Total		4.335
12000 - Vice-Governadoria		
	04 - Administração	3.818
12000 - Vice-Governadoria - Total		3.818
15000 - Polícia Militar		
	06 - Segurança Pública	1.071.998
	10 - Saúde	7.066
15000 - Polícia Militar - Total		1.079.064
16000 - Secretaria de Estado da Administração		
	04 - Administração	110.945

PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
	16000 - Secretaria de Estado da Administração - Total		110.945
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte		
		09 - Previdência Social	5.461.656
	16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Total		5.461.656
	16202 - Companhia de Processamento de Dados		
		04 - Administração	5.322
	16202 - Companhia de Processamento de Dados - Total		5.322
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca		
		20 - Agricultura	41.529
	17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - Total		41.529
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária		
		20 - Agricultura	22.633
	17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária - Total		22.633
	17205 - Central de Abastecimento		
		20 - Agricultura	14.735
	17205 - Central de Abastecimento - Total		14.735
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN		
		20 - Agricultura	18.977
	17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - Total		18.977
	18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer		
		12 - Educação	2.233.413
		27 - Desporto e Lazer	917
	18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Total		2.234.330
	18201 - Fundação José Augusto		
		13 - Cultura	75.442
	18201 - Fundação José Augusto - Total		75.442
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN		
		12 - Educação	505.769
	18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN - Total		505.769
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy		
		12 - Educação	684
	18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Total		684
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão		
		04 - Administração	128.545
		99 - Reserva de Contingência	242.428
	19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - Total		370.973
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação		
		07 - Relações Exteriores	686
		19 - Ciência e Tecnologia	1.010
		22 - Indústria	8.168
		23 - Comércio e Serviços	8.485
		25 - Energia	2.000
		26 - Transporte	830

PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
	20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inova		21.179
	20205 - Junta Comercial do Estado		
		23 - Comércio e Serviços	21.614
	20205 - Junta Comercial do Estado - Total		21.614
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas		
		23 - Comércio e Serviços	14.570
	20206 - Instituto de Pesos e Medidas - Total		14.570
	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN		
		19 - Ciência e Tecnologia	20.283
	20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN - Total		20.283
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social		
		06 - Segurança Pública	979.813
	21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - Total		979.813
	21102 - Polícia Civil		
		06 - Segurança Pública	376.447
	21102 - Polícia Civil - Total		376.447
	21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia		
		06 - Segurança Pública	101.841
	21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia - Total		101.841
	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda		
		04 - Administração	576.366
		28 - Encargos Especiais	862.537
	22000 - Secretaria de Estado da Fazenda - Total		1.438.903
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública		
		10 - Saúde	2.452.233
	24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - Total		2.452.233
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura		
		04 - Administração	133.000
		15 - Urbanismo	1
		18 - Gestão Ambiental	5.605
		26 - Transporte	58.769
		27 - Desporto e Lazer	2.500
	25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Total		199.875
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem		
		26 - Transporte	170.870
	25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - Total		170.870
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito		
		26 - Transporte	260.892
	25203 - Departamento Estadual de Trânsito - Total		260.892
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		
		04 - Administração	11.518
	25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos - Total		11.518
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social		
		08 - Assistência Social	191.556

PODER	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
		11 - Trabalho	4.652
		14 - Direitos da Cidadania	351
		16 - Habitação	1
	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - Total		196.560
	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE		
		08 - Assistência Social	5.749
		14 - Direitos da Cidadania	49.974
	26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE - Total		55.723
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano		
		16 - Habitação	5.634
	26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Total		5.634
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		
		18 - Gestão Ambiental	329.582
	27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Total		329.582
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN		
		18 - Gestão Ambiental	4.311
	27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN - Total		4.311
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN		
		18 - Gestão Ambiental	193.874
	27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - Total		193.874
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo		
		23 - Comércio e Serviços	10.980
	28000 - Secretaria de Estado do Turismo - Total		10.980
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica		
		23 - Comércio e Serviços	13.264
	28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - Total		13.264
	31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar		
		20 - Agricultura	28.677
	31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - Total		28.677
	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural		
		20 - Agricultura	30.325
	31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Total		30.325
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar		
		06 - Segurança Pública	97.882
	32000 - Corpo de Bombeiros Militar - Total		97.882
	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária		
		14 - Direitos da Cidadania	426.269
	34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Total		426.269
	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos		
		14 - Direitos da Cidadania	8.922
	35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos		8.922

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e Função

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

PODER ÓRGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Total		**20.003.114,00**

QUADRO RESUMO

Função	Ministério Público	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Total geral
01 - Legislativa	0	0	633.025	0	633.025
02 - Judiciária	0	72.006	0	1.240.802	1.312.808
03 - Essencial à Justiça	424.473	0	0	108.226	532.699
04 - Administração	0	1.044.291	0	0	1.044.291
06 - Segurança Pública	0	2.627.981	0	0	2.627.981
07 - Relações Exteriores	0	686	0	0	686
08 - Assistência Social	0	197.305	0	0	197.305
09 - Previdência Social	0	5.461.656	0	0	5.461.656
10 - Saúde	0	2.459.299	0	0	2.459.299
11 - Trabalho	0	4.652	0	0	4.652
12 - Educação	0	2.739.866	0	0	2.739.866
13 - Cultura	0	75.442	0	0	75.442
14 - Direitos da Cidadania	0	485.516	0	0	485.516
15 - Urbanismo	0	1	0	0	1
16 - Habitação	0	5.635	0	0	5.635
18 - Gestão Ambiental	0	533.372	0	0	533.372
19 - Ciência e Tecnologia	0	21.293	0	0	21.293
20 - Agricultura	0	156.876	0	0	156.876
22 - Indústria	0	8.168	0	0	8.168
23 - Comércio e Serviços	0	68.913	0	0	68.913
24 - Comunicações	0	31.887	0	0	31.887
25 - Energia	0	2.000	0	0	2.000
26 - Transporte	0	491.361	0	0	491.361
27 - Desporto e Lazer	0	3.417	0	0	3.417
28 - Encargos Especiais	0	862.537	0	0	862.537
99 - Reserva de Contingência	0	242.428	0	0	242.428
Total	**424.473**	**17.596.588**	**633.025**	**1.349.028**	**20.003.114**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1.000,00

ÓRGÃO UO ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOURO	OUTRAS FONTES
01000 - Assembléia Legislativa	471.597	470.307	1.290
01101 - Assembléia Legislativa - AL	471.362	470.307	1.055
Fiscal	471.362	470.307	1.055
01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	235	0	235
Fiscal	235	0	235
01201 - Fundação Djalma Marinho	19.268	19.268	0
01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	19.268	19.268	0
Fiscal	19.268	19.268	0
02000 - Tribunal de Contas	142.160	123.983	18.177
02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	139.434	123.983	15.451
Fiscal	139.434	123.983	15.451
02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tri	2.726	0	2.726
Fiscal	2.726	0	2.726
04000 - Tribunal de Justiça	1.240.802	1.090.353	150.449
04101 - Tribunal de Justiça - TJ	1.090.353	1.090.353	0
Fiscal	1.090.353	1.090.353	0
04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	149.584	0	149.584
Fiscal	149.584	0	149.584
04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUN	865	0	865
Fiscal	865	0	865
05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	108.226	105.450	2.776
05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	107.047	105.450	1.597
Fiscal	107.047	105.450	1.597
05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensori	1.179	0	1.179
Fiscal	1.179	0	1.179
11104 - Procuradoria Geral do Estado	72.006	69.078	2.928
11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	66.045	66.045	0
Fiscal	66.045	66.045	0
11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. d	5.961	3.033	2.928
Fiscal	5.961	3.033	2.928
11105 - Assessoria de Comunicação Social	27.552	27.552	0
11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	27.552	27.552	0
Fiscal	27.552	27.552	0
11106 - Controladoria Geral do Estado	14.822	14.822	0
11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	14.822	14.822	0
Fiscal	14.822	14.822	0
11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	59.955	59.955	0
11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	59.955	59.955	0
Fiscal	59.955	59.955	0
11201 - Departamento Estadual de Imprensa	4.335	0	4.335
11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	4.335	0	4.335
Fiscal	4.335	0	4.335
12000 - Vice-Governadoria	3.818	3.818	0
12101 - Vice-Governadoria - GVG	3.818	3.818	0
Fiscal	3.818	3.818	0
14000 - Procuradoria Geral da Justiça	424.473	409.252	15.221
14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	409.252	409.252	0
Fiscal	409.252	409.252	0
14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FF	15.221	0	15.221
Fiscal	15.221	0	15.221
15000 - Polícia Militar	1.079.064	1.079.064	0
15101 - Polícia Militar - PM	1.071.998	1.071.998	0
Fiscal	1.071.998	1.071.998	0
15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de	7.066	7.066	0
Fiscal	7.066	7.066	0
16000 - Secretaria de Estado da Administração	110.945	91.065	19.880

R$ 1.000,00

16101 - Secretaria de Estado da Administração	58.818	58.818	0
Fiscal	58.818	58.818	0
16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado d	32.247	32.247	0
Fiscal	32.247	32.247	0
16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estad	19.880	0	19.880
Fiscal	19.880	0	19.880
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grand	5.461.656	2.307.000	3.154.656
16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do	161.863	132.000	29.863
Seguridade	161.863	132.000	29.863
16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte -	5.299.793	2.175.000	3.124.793
Seguridade	5.299.793	2.175.000	3.124.793
16202 - Companhia de Processamento de Dados	5.322	3.302	2.020
16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DAT	5.322	3.302	2.020
Fiscal	5.322	3.302	2.020
17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	41.529	30.474	11.055
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da	15.095	15.095	0
Fiscal	15.095	15.095	0
17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	26.423	15.368	11.055
Fiscal	26.423	15.368	11.055
17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	11	11	0
Fiscal	11	11	0
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária	22.633	19.602	3.031
17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	22.633	19.602	3.031
Fiscal	22.633	19.602	3.031
17205 - Central de Abastecimento	14.735	9.352	5.383
17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	14.735	9.352	5.383
Fiscal	14.735	9.352	5.383
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	18.977	11.452	7.525
17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estad	18.977	11.452	7.525
Fiscal	18.977	11.452	7.525
18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do	2.234.330	727.397	1.506.933
18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEE	2.087.344	689.197	1.398.147
Fiscal	2.087.344	689.197	1.398.147
18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	146.986	38.200	108.786
Fiscal	146.986	38.200	108.786
18201 - Fundação José Augusto	75.442	40.122	35.320
18201 - Fundação José Augusto - FJA	70.642	35.322	35.320
Fiscal	70.642	35.322	35.320
18231 - Fundo Estadual de Cultura - FEC	4.800	4.800	0
Fiscal	4.800	4.800	0
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	505.769	466.185	39.584
18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	505.769	466.185	39.584
Fiscal	505.769	466.185	39.584
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	684	638	46
18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy -	684	638	46
Fiscal	684	638	46
19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	370.973	260.973	110.000
19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento	18.545	18.545	0
Fiscal	18.545	18.545	0
19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDE	110.000	0	110.000
Fiscal	110.000	0	110.000
39000 - Reserva de Contingência	242.428	242.428	0
Fiscal	242.428	242.428	0
20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciênc	21.179	17.384	3.795
20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	7.945	7.945	0
Fiscal	7.945	7.945	0
20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado d	10	10	0
Fiscal	10	10	0

R$ 1.000,00

20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do	13.224	9.429	3.795
Fiscal	13.224	9.429	3.795
20205 - Junta Comercial do Estado	21.614	0	21.614
20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -	21.614	0	21.614
Fiscal	21.614	0	21.614
20206 - Instituto de Pesos e Medidas	14.570	0	14.570
20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	14.570	0	14.570
Fiscal	14.570	0	14.570
20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e	20.283	17.147	3.136
20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Nor	2.270	2.270	0
Fiscal	2.270	2.270	0
20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tec	18.013	14.877	3.136
Fiscal	18.013	14.877	3.136
21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	979.813	702.832	276.981
21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defe	93.791	93.791	0
Fiscal	93.791	93.791	0
21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Socia	89.138	9.041	80.097
Fiscal	89.138	9.041	80.097
21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	796.884	600.000	196.884
Seguridade	796.884	600.000	196.884
21102 - Polícia Civil	376.447	376.447	0
21102 - Polícia Civil	376.447	376.447	0
Fiscal	376.447	376.447	0
21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia	101.841	101.841	0
21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	101.841	101.841	0
Fiscal	101.841	101.841	0
22000 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.438.903	1.387.031	51.872
22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	302.723	302.723	0
Fiscal	302.723	302.723	0
22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do R	1.068.201	1.068.201	0
Fiscal	1.068.201	1.068.201	0
22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamer	58.995	12.990	46.005
Fiscal	58.995	12.990	46.005
22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	8.984	3.117	5.867
Fiscal	8.984	3.117	5.867
24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	2.452.233	1.952.658	499.575
24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.452.233	1.952.658	499.575
Seguridade	2.452.233	1.952.658	499.575
25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	199.875	199.848	27
25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	165.731	165.731	0
Fiscal	165.731	165.731	0
25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras d	34.144	34.117	27
Fiscal	34.144	34.117	27
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	170.870	164.152	6.718
25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	170.870	164.152	6.718
Fiscal	170.870	164.152	6.718
25203 - Departamento Estadual de Trânsito	260.892	0	260.892
25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	260.892	0	260.892
Fiscal	260.892	0	260.892
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	11.518	0	11.518
25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - AR	11.518	0	11.518
Fiscal	11.518	0	11.518
26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistênc	196.560	188.458	8.102
26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da	25.334	25.334	0
Seguridade	25.334	25.334	0
26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FE	1	1	0
Seguridade	1	1	0
26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	165.921	158.169	7.752

R$ 1.000,00

Seguridade	165.921	158.169	7.752
26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	351	1	350
Seguridade	351	1	350
26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte	2.603	2.603	0
Seguridade	2.603	2.603	0
26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estad	2.350	2.350	0
Fiscal	2.350	2.350	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FU	55.723	55.723	0
26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado	55.723	55.723	0
Seguridade	55.723	55.723	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	5.634	5.634	0
26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento	5.634	5.634	0
Seguridade	5.634	5.634	0
27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	329.582	45.090	284.492
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recurs	269.465	23.115	246.350
Fiscal	269.465	23.115	246.350
27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	60.117	21.975	38.142
Fiscal	60.117	21.975	38.142
27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	4.311	2.495	1.816
27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	4.311	2.495	1.816
Fiscal	4.311	2.495	1.816
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do F	193.874	0	193.874
27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Amb	193.545	0	193.545
Fiscal	193.545	0	193.545
27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - F	329	0	329
Fiscal	329	0	329
28000 - Secretaria de Estado do Turismo	10.980	10.980	0
28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10.980	10.980	0
Fiscal	10.980	10.980	0
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica	13.264	12.124	1.140
28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTU	13.264	12.124	1.140
Fiscal	13.264	12.124	1.140
31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultur	28.677	27.817	860
31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da	25.168	25.168	0
Fiscal	25.168	25.168	0
31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	3.509	2.649	860
Fiscal	3.509	2.649	860
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	30.325	26.915	3.410
31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do F	30.325	26.915	3.410
Fiscal	30.325	26.915	3.410
32000 - Corpo de Bombeiros Militar	97.882	92.882	5.000
32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	92.582	92.582	0
Fiscal	92.582	92.582	0
32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNF	5.300	300	5.000
Fiscal	5.300	300	5.000
34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	426.269	320.872	105.397
34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	203.845	203.845	0
Fiscal	203.845	203.845	0
34132 - Fund Penitenciário do RN	222.424	117.027	105.397
Fiscal	222.424	117.027	105.397
35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade	8.922	6.538	2.384
35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualc	7.136	6.536	600
Fiscal	7.136	6.536	600
35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.763	0	1.763
Fiscal	1.763	0	1.763
35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	22	1	21
Fiscal	22	1	21
35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mu	1	1	0

R$ 1.000,00

Fiscal	1	1	0
TOTAL	**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

ESFERA	TOTAL	RECURSO TESOURO	OUTRAS FONTES
Fiscal	11.036.774	8.048.209	2.988.565
Seguridade	8.966.340	5.107.123	3.859.217
TOTAL	**20.003.114**	**13.155.332**	**6.847.782**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Aplicação dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA	**15.629.540**
1.1 - Impostos	**8.167.859**
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	1.393.000
1.1.1.1 IRRF	1.393.000
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	319.228
1.1.2.1 IPVA - Estadual	294.018
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	1.079
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	15.818
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	8.313
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	30.240
1.1.3.1 ITCD	29.042
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	100
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	794
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	304
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	6.269.417
1.1.4.1 ICMS - Estadual	6.235.785
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	21.482
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	8.827
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	3.323
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	155.974
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	155.974
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	0
1.2 - Transferências Federais	**7.461.681**
1.2.1 Cota-parte FPE	7.453.580
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	8.101
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
2. DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**2.817.233**
2.1 - Impostos	**1.324.896**
2.1.1 Receitas provenientes do IPVA	63.846
2.1.1.1 IPVA - Estadual	58.804
2.1.1.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	215
2.1.1.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	3.164
2.1.1.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	1.663
2.1.2 Receitas provenientes do ITCD	6.048
2.1.2.1 ITCD	5.808
2.1.2.2 Juros e Multa - ITCD - Estadual	20
2.1.2.3 Dívida Ativa - ITCD - Estadual	159
2.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	61
2.1.3 Receitas provenientes do ICMS	1.255.002
2.1.3.1 ICMS - Estadual	1.249.657
2.1.3.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	2.911
2.1.3.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	1.770
2.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	664
2.2 - Transferências Federais	**1.492.337**
2.2.1 Cota-parte FPE	1.490.716
2.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	1.621
2.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	**25%**
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR	**3.907.385**
5. PERCENTUAL FIXADO	**25,60%**

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	**4.001.453**
6.1- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	**2.084.927**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	689.197
0.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 040	1.395.730
6.2 - FUNDO DA EDUCAÇÃO	**38.242**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	38.200
0.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de 040	42
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN - FUERN	**456.185**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	456.185
6.4 - INST. DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY	**638**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	638
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	**1.421.461**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Aplicação dos Gastos com Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aplicação nos Gastos com Saúde
("Emenda Constitucional n° 29, de 2000")

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	**15.629.540**
1.1 IMPOSTOS	**8.167.859**
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	1.393.000
1.1.1.1 IRRF	1.393.000
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	319.228
1.1.2.1 IPVA - Estadual	294.018
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	1.079
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	15.818
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	8.313
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	30.240
1.1.3.1 ITCD	29.042
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	100
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	794
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	304
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	6.269.417
1.1.4.1 ICMS - Estadual	6.235.785
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	21.482
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	8.827
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual	3.323
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	155.974
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	155.974
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	0
1.2 TRANSFRÊNCIAS FEDERAIS	**7.461.681**
1.2.1 Cota-parte FPE	7.453.580
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	8.101
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	1.875.545
4. PERCENTUAL FIXADO	12,01%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	1.877.658
5.1 FUNDO DE SAÚDE DO RN	**1.877.658**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.862.658
0.761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da 061	15.000

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Impostos na Segurança

Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA	**12.964.022**
1.1 - Impostos	**6.686.989**
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	1.393.000
1.1.1.1 IRRF	1.393.000
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	255.382
1.1.2.1 IPVA - Estadual	235.214
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	864
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	12.654
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	6.650
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	24.192
1.1.3.1 ITCD	23.234
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	80
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	635
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	243
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	5.014.415
1.1.4.1 ICMS - Estadual	4.986.128
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	18.571
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	7.057
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual	2.659
1.2 - Receitas Patrimoniais	**0**
1.3 - Outras Receitas Provenientes de Recursos do Tesouro	**0**
1.3.1 Outras receitas - FUNDERN	0
1.4 - Transferências Federais	**6.277.033**
1.4.1 Receitas provenientes de Transferências da União	5.969.344
1.4.1.1 Cota-parte FPE	5.962.864
1.4.1.2 Cota-parte IPI - Estadual	6.480
1.4.2 Receitas provenientes de Royalties	307.689
1.4.2.1 Cota parte - Royalties - Comp. Financeira - Lei 7.990/89 - Estadual	179.977
1.4.2.2 Cota parte - Royalties Excedente - Lei 9.478/97	127.665
1.4.2.3 Cota parte - Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	0
1.4.2.4 Cota parte - Royalties - FEP	47
1.4.3 Receitas provenientes de Demais Transferências da União	0
1.4.3.1 Transferências financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	0
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	9,5%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	1.231.582
4. PERCENTUAL FIXADO	13,52%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	1.752.766
5.1 - Polícia Militar	**1.071.998**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.071.998
5.2 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNSAUDE	**7.066**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.066
5.3 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	**93.791**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	93.791
5.4 - Polícia Cívil	**376.447**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	376.447
5.5 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	**101.841**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	101.841
5.6 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	**9.041**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	9.041
5.8 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	**92.582**
0.500 - Recursos não vinculados de Impostos	92.582

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)

BASE LEGAL:

- Seção I e Seção II, do Capítulo I, Título IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 03 de outubro de 1989;
- Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003, alterada pela Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012 – Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 536 de 15 de junho de 2015 - Institui o Fundo Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (CE/1989) - Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

I. eleger a Mesa e constituir suas Comissões;
II. dispor sobre seu regimento interno, sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação, extinção e provimento dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias ;
III. autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze (15) dias;
IV. aprovar a intervenção municipal ou suspendê-la;
V. sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;
VI. mudar temporariamente sua sede;

VII. fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado e, para a legislatura seguinte, a remuneração dos Deputados

VIII. Estaduais, observado o que dispõem os arts. 150, II,153, III, e 153, § 2º. I, da Constituição Federal;

IX. julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Estado e conhecer os relatórios sobre a execução dos planos do Governo;

X. fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI. zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes;

XII. escolher quatro (4) dos membros do Tribunal de Contas do Estado;

XIII. aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XIV. autorizar referendo e convocar plebiscito;

XV. autorizar, por dois terços (2/3) de seus membros, a instauração de processo contra o Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

XVI. proceder à tomada de contas do Governador do Estado, quando não apresentadas dentro de sessenta (60) dias após a abertura da sessão legislativa;

XVII. dar posse ao Governador e ao Vice-Governador;

XVIII. conhecer da renúncia do Governador e do Vice-Governador;

XIX. destituir do cargo o Governador ou Secretário de Estado, após condenação por crime comum ou de responsabilidade;

XX. aprovar:

a) os decretos e outros atos expedidos pelo Governador, “ad referendum” da Assembleia, inclusive os de intervenção em Municípios;

b) os convênios intermunicipais de fixação de limites;

c) previamente, por voto secreto, a nomeação de Desembargadores do Tribunal de Justiça, e a indicação de três (3) Conselheiros do Tribunal de Contas, pelo Governador;

XXI. expedir decretos legislativos e resoluções;

XXII. solicitar a intervenção federal, nas hipóteses dos arts. 34, IV, e 36, I, da Constituição Federal;

XXIII. receber o Governador, em reunião previamente designada, sempre que ele manifeste o propósito de relatar, pessoalmente, assunto de interesse público;

XXIV. determinar o sobrestamento da execução dos atos a que se referem os arts. 53, § 1º. e 54, § 2º.; e

XXV. fixar, até cento e oitenta (180) dias antes das eleições, a composição da Câmaras Municipais, em função do número de habitantes dos respectivos Municípios.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa			
UO: 01101 - Assembléia Legislativa - AL			
I - Receita			**1.055**
1 - Receitas Correntes			
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	1.055	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**470.307**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	470.307		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01000 - Assembléia Legislativa			
UO: 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE			
I - Receita			**235**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	116	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	83	0.7.59	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	24	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições	12	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Fundação Djalma Marinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01201 - Fundação Djalma Marinho			
UO: 01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**19.268**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	19.268		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS (TCE)

BASE LEGAL:

- Artigo 56 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 178, de 11 de outubro de 2000 - Incorpora à estrutura básica do Tribunal de Contas o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte;
- Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, no seu artigo 138 – Institui o Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento (FRAP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 464/2012) - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I. emitir parecer prévio, sobre as contas anuais:
   a) do Governador do Estado, no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento; e
   b) das administrações municipais, até o final do exercício seguinte a que se referem as contas, respeitado o disposto no art. 31, § 2º, da Constituição Federal;

II. julgar as contas:
   a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes do Estado, dos Municípios e das entidades de sua administração direta e indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, fundos especiais, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público estadual e municipal, as entidades do terceiro setor e outras qualificadas na forma da lei para prestação de serviços públicos, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e

b) relativas à aplicação, pelos Municípios, ou por suas entidades de direito público ou privado, dos recursos recebidos do Estado ou de suas autarquias ou fundações públicas;

III. apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração estadual e municipal, direta e indireta, inclusive nas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV. realizar, por iniciativa própria ou por solicitação do Poder Legislativo ou das respectivas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades e entidades referidas no inciso II, alínea a;

V. fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VI. prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VII. assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

VIII. sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo, exceto no caso de contrato, cuja sustação será adotada diretamente pelo Poder Legislativo;

IX. decidir sobre a sustação da execução de contrato se o Poder Legislativo ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar a medida prevista no inciso anterior;

X. suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinar a sua suspensão, no caso de contrato;

XI. representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato impugnado e definindo as responsabilidades dele decorrentes, ainda que se trate de Secretário do Estado ou autoridade de nível equivalente;

XII. apurar e decidir sobre denúncia e representação, nos termos estabelecidos nesta lei;

XIII. solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto;

XIV. negar aplicação de lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, por decisão motivada, na forma estabelecida nesta lei;

XV. determinar tomadas de contas especial;

XVI. fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta;

XVII. autorizar a liberação ou substituição de fiança, caução, depósitos ou bens constitutivos de garantia oferecida pelo responsável por bens, direitos ou valores públicos, e examinar a legalidade da que seja concedida por autoridade administrativa em caso de garantia contratual;

XVIII. fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;

XIX. fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal;

XX. fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;

XXI. fiscalizar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas partes e a entrega dos respectivos recursos pertencentes aos municípios, provenientes de impostos arrecadados e recebidos pelo Estado, conforme o disposto no art. 101 da Constituição Estadual;

XXII. fiscalizar a realização dos concursos públicos no âmbito de sua jurisdição;

XXIII. resolver sobre:

a) os casos de força-maior, alegados pelo responsável como escusa pelo extravio de dinheiro, valor, bem ou documento a seu cargo, para o fim de ordenar o trancamento de suas contas, quando iliquidáveis;

b) as arguições de inexistência ou dualidade de orçamentos ou de ineficácia de dispositivos, rubricas ou dotações que, em lei orçamentária, contrariem as Constituições Federal ou Estadual;

c) a renúncia de receita; e

d) os documentos idôneos para a comprovação de despesas em caso de dificuldade ou impossibilidade de exibição dos comprovantes originais;

XXIV. julgar os recursos interpostos contra os atos e decisões do Tribunal;

XXV. aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as penalidades previstas nesta lei, e, ainda, declarar:

a) a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, de ex-servidor, demitido por ato de improbidade, para voltar a exercer função pública, e de cinco a oito anos, para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, de quem quer que incorra nesse ou em outros casos de infração grave, previstas nesta ou em lei especial; e

b) a inidoneidade de pessoa física ou jurídica para contratar com a administração pública estadual e municipal, direta ou indireta, nos casos previstos em lei;

XXVI. propor:

a) à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município, ou órgão equivalente, ajuizamento de pedido de arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito para com a Fazenda Pública, bem como de sequestro dos bens dos que hajam enriquecido ilicitamente por influência ou abuso de cargo ou função; e

b) à autoridade competente, nos casos do § 4º do art. 37 da Constituição Federal, as sanções de suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e ressarcimento ao erário, na forma e gradação estabelecidas em lei;

XXVII. suspender o recebimento de novos recursos do Estado, dos Municípios, ou de suas autarquias ou fundações públicas, por parte de entidade privada que, beneficiada por auxílio ou subvenção, não haja prestado contas;

XXVIII. expedir título executivo de suas decisões;

XXIX. manter registro próprio das declarações de bens e respectivas atualizações dos dirigentes e servidores sujeitos à sua jurisdição, prevista nesta lei; e

XXX. exercer, nas matérias de que trata o caput, as faculdades previstas no art. 7º, incisos XV e XVI.

§ 1° No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a

razoabilidade e a proporcionalidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, da aplicação de subvenções e dos demais atos sujeitos ao controle externo.

§ 2° Ao Tribunal cabe requisitar e examinar, a qualquer tempo, todos os elementos necessários ao exercício de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado processo, documento ou informação, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade.

§ 3º Ao Tribunal, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º (LC 178/2000) - Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no exercício de sua função institucional:

I. promover a defesa da ordem jurídica, a que se restringe a jurisdição do Tribunal de Contas, requerendo perante ele, as medidas de interesse da justiça, da Administração e da Fazenda Pública;
II. intervir, obrigatoriamente, nos processos de prestação ou tomada de contas, admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensões, denúncias, consultas e outros indicados no Regimento Interno, podendo, verbalmente, ou por escrito, requerer e opinar em todas as matérias sujeitas à decisão da Corte, nos termos do art. 31 da Lei Complementar n.º 121, de 1º de fevereiro de 1994;
III. comparecer as sessões do Tribunal, podendo nelas propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência decisória, e, ainda, participar das discussões nos julgamentos de processos, após o relatório e antes do início da votação, ou da sustentação oral das partes, se houver;
IV. provocar, motivadamente, a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
V. usar da palavra, depois de iniciada a votação, somente para prestar esclarecimentos adicionais, desde que solicitado, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos ou documentos que possam influir no julgamento;
VI. interpor os recursos autorizados em Lei e pronunciar-se sobre aqueles manifestados pelas partes;
VII. acompanhar junto a Procuradoria Geral do Estado e aos Municípios as providências relativas à execução de decisões do Tribunal de Contas que dependam da iniciativa daqueles organismos;

VIII. manter controle informativo, nos cartórios do fórum judicial, das ações decorrentes de títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas, promovidas pela Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias dos Municípios ou órgãos assemelhados, submetendo ao Tribunal as providências cabíveis, quando for o caso;

IX. zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal;

X. emitir parecer em qualquer processo, no prazo de 20 (vinte) dias, desde que solicitado pelo Presidente, pelo Relator ou pelo Plenário do Tribunal e de suas Câmaras, prorrogáveis por igual período;

XI. sempre que, depois do parecer, tiver havido juntada de documento ou produção de alegação pela parte interessada, terá vista do processo para pronunciar-se sobre os novos elementos.

Parágrafo único. Os órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, bem como as demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, são obrigados a atender as requisições do Ministério Público junto ao Tribunal necessárias ao desempenho de suas atribuições e a lhe exibirem, para o mesmo fim, seus livros e registros.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 02000 - Tribunal de Contas			
UO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE			
I - Receita			**15.451**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.271	0.5.01	
136 - Cessão de Direitos			
1361 - Cessão de Direitos			
136101 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	180	0.5.01	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
79 - Outras Receitas Correntes			
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
7922 - Restituições			
792299 - Outras Restituições	11.000	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**123.983**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	123.983		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 02000 - Tribunal de Contas			
UO: 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP			
I - Receita			**2.726**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	67	0.5.01	
	1.481	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
	1.178	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)

BASE LEGAL:

- Artigos 70, 71, 72 e 73 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de outubro de 1989;
- Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 - Regula a Divisão e a Organização Judiciárias do Estado do Rio Grande do Norte;
- Emenda Regimental Nº 006/2005 – TJ, alterada pela Emenda Regimental Nº 024/2017 TJ de 29 de março de 2017 - Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;
- Lei n° 7.088, de 09 de dezembro de 1997 – Dispõe sobre as custas Judiciais e Valores dos Serviços Notariais e de Registro no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. (Art. 6° - Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ);
- Lei nº 9.920 de 24 de dezembro de 2014 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG e dá outras providências.
- Resolução nº 014/2010 – TJ de 03 de março de 2010 - Atribui à Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN o caráter de Unidade Administrativa para executar ações desconcentradas referentes ao recebimento e aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 18 (LC 165/1999) – Compete ao Tribunal de Justiça, na ordem judiciária:

I. processar e julgar, originalmente:
   a) a arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente da Constituição do Estado, na forma da lei;
   b) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição Federal;
   c) nos crimes comuns, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais e os Secretários de Estado, estes, também, nos de responsabilidade não conexos com os do Governador,

ressalvada a competência do Tribunal Especial previsto no art. 65 §§ 1º e 2º, da Carta Estadual; e da Justiça Eleitoral;

d) nas mesmas infrações penais de que trata a alínea anterior, os Juízes de primeiro grau, os membros do Ministério Público, o Procurador Geral do Estado, os Auditores do Tribunal de Contas e os Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

e) os mandados de segurança e os habeas-data contra atos do Governador, da Assembleia Legislativa e de seu Presidente, Mesa ou Comissão; do próprio Tribunal, suas Câmaras ou turmas e seus Presidentes ou membros, bem como do plenário ou de membro do conselho da Magistratura; do Tribunal de Contas, suas Câmaras e respectivos Presidentes; dos juízes de primeiro grau, do conselho de Justiça Militar, dos Secretários de Estado, dos Procuradores-Gerais e do Comandante da Polícia Militar;

f) os habeas-corpus, sendo co-ator ou paciente qualquer dos órgãos ou autoridades referidos na alínea anterior, ou funcionários cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Tribunal, ressalvada a competência dos Tribunais Superiores da União;

g) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora competir à Assembleia, sua Mesa ou Comissão, ao Governador do Estado, ao próprio Tribunal, ao Tribunal de Contas ou a outro Órgão, entidade ou autoridade estadual da Administração direta ou indireta;

h) as ações por crimes contra a honra, quando querelantes as pessoas sujeitas, pela Constituição Estadual, à jurisdição do Tribunal, se oposta a exceção da verdade;

i) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes que lhe são vinculados;

j) a reclamação para a preservação da sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

k) a representação do Procurador-Geral de Justiça para assegurar, pela intervenção em Município, a observância dos princípios estabelecidos na Constituição do Estado, ou para prover a execução de lei, ordem ou decisão judicial;

l) a execução de sentença nas causas da sua competência originária, facultada a delegação da prática de atos processuais a juízes de primeiro grau;

m) os conflitos de competência entre suas Câmaras ou Turmas ou entre juízes de primeiro grau que lhe sejam vinculados;

n) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas estaduais ou municipais e autoridade judiciárias do Estado;

o) as causas e os conflitos entre o Estado e seus Municípios, bem como entre estes ou entre as respectivas entidades da administração indireta;

p) os processos relativos a perda do posto e patente dos oficiais e da graduação de praças da Polícia Militar;

q) as suspeições opostas aos desembargadores, juízes de direito, juízes substitutos e procuradores da justiça;

r) a restauração de autos, nas causas da sua competência originária;

II. representar ao Supremo Tribunal Federal para a decretação de intervenção no Estado, nos casos do art. 34, IV e VI, da Constituição Federal, respeitando a competência do Superior Tribunal de Justiça;

III. julgar, em grau de recurso, ou em obediência ao princípio do duplo grau de jurisdição, as causas decididas pelos juízes de primeiro grau;

IV. decidir as demais questões sujeitas por lei a sua competência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04101 - Tribunal de Justiça - TJ			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1.090.353**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.090.353		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ			
I - Receita			**149.584**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	56.752	0.7.59	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	34.228	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	18	0.7.59	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	12.311	0.5.01	
	17.252	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos			
	125	0.7.59	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas			
	28.898	0.5.01	

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça			
UO: 04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG			
I - Receita			**865**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	697	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	168	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPGE)

BASE LEGAL:

- Emenda Constitucional nº 45 atualizou o artigo 134 da Constituição Federal
- Lei Complementar nº 80/1994 e suas alterações
- Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I - A Defensoria Pública se constitui numa instituição permanente, função essencial à justiça, incumbindo-lhe a orientação jurídica e assistência judicial e extrajudicial integral e gratuita aos necessitados, em qualquer juízo ou instância

II - São funções institucionais:

a) promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;

b) patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

c) patrocinar defesa em ação penal;

d) patrocinar ação civil;

e) patrocinar defesa em ação civil e reconvir;

f) atuar como Curador Especial de necessitados, nos casos previstos em lei;

g) exercer a defesa da criança e do adolescente, nos casos previstos em Lei;

h) atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais;

i) assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
j) atuar junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
k) patrocinar os direitos e interesses do consumidor necessitado lesado;
l) promover, junto aos cartórios competentes, o assentamento de registro civil de nascimento e óbito de necessitados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE			
I - Receita			**1.597**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	1.597	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**105.450**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	105.450		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP			
I - Receita			**1.179**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	10	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	134	0.7.59	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	904	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	131	0.5.01	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 600, de 03 de Agosto de 2017 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 578 de 09 de setembro de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte e o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 4º e 6º (LC 600/2017) – A Procuradoria Geral do Estado (PGE) compete:

I. exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado, suas autarquias e fundações;
II. prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;
III. prestar assessoramento jurídico suplementar às sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, quando solicitado;
IV. inscrever, controlar e cobrar a dívida ativa do Estado;

V. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual;

VI. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;

VII. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais;

VIII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;

IX. exercer, com exclusividade, a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica da Administração direta, autarquias e fundações públicas;

X. prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Estadual;

XI. Opinar Sobre:

a) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;

b) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar;

XII. elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais;

XIII. pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Governador;

XIV. assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Estadual; Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

XV. orientar os trabalhos afetos aos demais órgãos jurídicos do Poder Executivo, com o fim de uniformizar a jurisprudência administrativa;

XVI. desenvolver outras atividades definidas em Lei.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11104 - Procuradoria Geral do Estado			
UO: 11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**66.045**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	66.045		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11104 - Procuradoria Geral do Estado			
UO: 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF			
I - Receita			**2.928**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.896	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.032	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**3.033**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.033		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação Social

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSECOM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 23º (LC 163/1999) – A Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) Compete:

I. Editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;

II. Explorar, industrial e comercialmente:

III. Edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais, econômico-financeiros, técnico-científicos ou de caráter informativo;

IV. Serviços gráficos em geral;

V. Apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;

VI. Celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou Fornecimento de seus produtos, ou para a aquisição de bens e serviços de terceiros, observada a legislação aplicável;

VII. Articular-se com a Imprensa Oficial, mantida pela União, ou pelos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11105 - Assessoria de Comunicação Social			
UO: 11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**27.552**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	27.552		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CONTROL)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 150, de 09 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 157, de 23 de dezembro de 1997 - Institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, cria e organiza a Controladoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Decreto nº 13.745, de 16 de janeiro de 1998 - Aprova o Regimento Interno da CONTROL e dá outras providencias;
- Decreto n.º 14.328, de 24 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Controladoria Geral do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; altera pela Lei Complementar nº 638, de 28 de junho de 2018 – Dispõe sobre o *Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo do Rio Grande do Norte.*

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 5º - Compete à ***Controladoria-Geral do Estado (CONTROL)***, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 638, de 28 de junho de 2018:

A Controladoria-Geral do Estado é o Órgão Central do Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, a quem compete, sem prejuízo de outras atribuições:

I - articular as atividades relacionadas com o sistema de controle interno, promover a integração operacional e elaborar atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - supervisionar e orientar as Unidades de Controle Interno nas ações de apoio ao Controle Externo;

III - promover encontros, cursos e outros eventos que visem a capacitação técnica continuada dos servidores que compõem o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, para o fiel desempenho de suas atribuições;

IV - assessorar e orientar a Administração Estadual nos aspectos relacionados com os controles interno e externo;

V - pronunciar-se sobre a aplicação da legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro das atribuições do controle interno;

VI - medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do controle interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

VII - estabelecer mecanismos destinados a verificar e comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os seus resultados;

VIII - propor, executar e acompanhar a implementação de políticas e procedimentos de transparência e de prevenção e de combate à corrupção;

IX - manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros orçamentários nas contratações da Administração Pública;

X - instituir, manter e propor sistemas informatizados que melhorem a transparência e a eficiência da gestão pública;

XI - manifestar-se por meio de relatórios, pareceres, notas técnicas e outros instrumentos, com o objetivo de identificar e sanar irregularidades e suas respectivas causas;

XII - propor, regulamentar e instaurar, de ofício ou por provocação, Tomada de Contas Especial, para casos de indícios de dano ao Erário ou na falta de prestação de contas;

XIII - representar ao Tribunal de Contas sobre as irregularidades ou ilegalidades identificadas por meio de ações de controle que evidenciarem danos ou prejuízos ao Erário;

XIV - emitir parecer conclusivo e certificação de auditoria sobre as contas anuais prestadas pelos titulares dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

XV - coletar, buscar e tratar de informações de natureza estratégica, com emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência;

XVI - requisitar dados e informações a agentes, órgãos e entidades públicas e privadas que gerenciem recursos públicos;

XVII - orientar e realizar ações relativas à ouvidoria e prevenção da corrupção; e

XVIII - normatizar e realizar ações correcionais no âmbito de suas competências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11106 - Controladoria Geral do Estado			
UO: 11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**14.822**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	14.822		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO (GAC)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 15.275/ 2001- Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de cargos comissionados do Gabinete Civil do Governador do Estado.
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 190/2001) – Fica criado o Gabinete Civil do Governador do Estado, órgão de apoio e assessoramento ao Governador do Estado, com as seguintes competências:

I. dar assistência direta e imediata ao Governador na sua representação política e social, bem como coordenar suas relações, nessa área, com os demais poderes do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e outras esferas de Governo;

II. coordenar a elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa;

III. coordenar, em articulação com as Secretarias de Estado, as ações relacionadas com a formulação e implementação de políticas para a juventude;

IV. acompanhar a tramitação de Projetos de Lei na Assembleia Legislativa;

V. controlar a observância dos prazos para manifestação do Poder Executivo sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;

VI. articular-se com as lideranças do Governo junto à Assembleia Legislativa, para equacionamento das questões de interesse público e legislativo da Administração Estadual;

VII. assessorar o Governador no trato de matérias e na adoção de medidas relacionadas a seu expediente particular;

VIII. receber, organizar, avaliar e preparar o expediente do Governador, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;

IX. supervisionar e controlar a publicação dos atos do Poder Executivo na Imprensa Oficial;

X. cuidar da administração geral do Palácio do Governo, do Palácio dos Despachos e da residência oficial do Governador; o organizar e dirigir o cerimonial público;

XI. responsabilizar-se pelo transporte do Governador;

XII. supervisionar a segurança do Governador, da sua família, do Palácio e das residências oficiais;

XIII. coordenar as relações protocolares do Chefe de Governo com autoridades militares;

XIV. prestar apoio material, administrativo e técnico às autoridades estaduais presentes no Distrito Federal a serviço dos órgãos e entidades que dirijam ou representem;

XV. administrar o Centro Administrativo e a Guarda Patrimonial;

XVI. exercer atividades de natureza humanitária e social; o apoiar a promoção de eventos socioculturais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado			
UO: 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**59.955**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	59.955		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Departamento Estadual de Imprensa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (DEI)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 12.085, de 29 de março de 1994 – Institui e regulamenta o Departamento Estadual de Imprensa e dá outras providencias;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.961, de 30 de julho de 2000 - Altera dispositivos do Decreto nº 14.342, de 1º de março de 1999, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 184, de 20 de dezembro de 2000 - Fixa as atribuições do Departamento Estadual de Imprensa – DEI, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.288, de 24 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Imprensa (DEI), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 184/2000)Ao Departamento Estadual de Imprensa – DEI, órgão de natureza instrumental da Administração Pública Estadual Indireta, compete:

I. editar, imprimir, distribuir e comercializar o Diário Oficial do Estado;

II. explorar industrial e comercialmente:

a) a edição de livros, revistas e outras publicações de fins educativos, culturais e econômico-financeiros, técnico-científico ou de caráter informativo;

b) serviços gráficos em geral;

III. apoiar as atividades da Assessoria de Comunicação Social;

IV. celebrar convênios e contratos com pessoas de direito público ou privado, para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos, ou para aquisição de bens e serviços de terceiros;

V. articular-se com a Imprensa Oficial da União e dos demais Estados, para fins de intercâmbio técnico nas áreas de impressão gráfica, editoração e formação de pessoal especializado;

VI. exercer outras atividades correlatas, necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa			
UO: 11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI			
I - Receita			**4.335**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	165	0.5.01	
15 - Receita Industrial			
151 - Receita Industrial			
1511 - Receita Industrial			
151101 - Receita Industrial	2.883	0.5.01	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
75 - Receita Industrial			
751 - Receita Industrial			
7511 - Receita Industrial			
751101 - Receita Industrial	1.287	0.5.01	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Vice - Governadoria

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (GVG)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 01, de 15 de dezembro de 1971 – Dispõe sobre as atribuições do Vice-Governador, e dá outras providências.
- Decreto 8.938, de 27 de abril de 1984 – Atualiza a lotação de cargos, empregos e funções do gabinete do Vice-Governador;
- Decreto nº 6.966, de 20 de setembro de 1976 – Transforma em unidade setorial de atuação instrumental – USAI, o grupo auxiliar de atuação instrumental – GAI, integrante da estrutura básica da Vice-Governadoria, aprovado pelo decreto n° 6.852 de 30.01.1976;
- Decreto nº 7.145, de 04 de agosto de 1977 – Aprova a lotação de funções gratificadas da Vice-Governadoria;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 24 (LC 163/1999) - Ao Gabinete do Vice-Governador compete:

I. dar assistência direta e imediata ao Vice-Governador;
II. receber e analisar, estudar e fazer triagem do expediente encaminhando ao Vice-Governador;
III. prover a Vice-Governadoria dos meios necessários ao seu funcionamento;
IV. executar outras atividades determinadas pelo Vice-Governador.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 12000 - Vice-Governadoria			
UO: 12101 - Vice-Governadoria - GVG			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**3.818**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		3.818	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Procuradoria Geral da Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei nº 9.419, de 29 de novembro de 2010, alterada pela, Lei nº 9.902, de 17 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP e dá outras providencias.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 3º (LC 141/96) – Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente:

I. Praticar atos próprios de gestão;
II. Praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços, auxiliares, organizados em quadros próprios, na forma da lei;
III. Elaborar suas folhas de pagamento e expedir os componentes demonstrativos;
IV. Adiquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilidade;
V. Propor ao Poder Legislativo a criação, transformação e a extinção de seus cargos, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos e vantagens dos seus membros;
VI. Propor ao Poder Legislativo a criação e extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos seus servidores;
VII. Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público, e de seus servidores;
VIII. Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das procuradorias e promotorias de justiça;
IX. Compor os seus órgãos de administração;
X. Elaborar os seus regimentos internos;

XI. Exercer outras competências dela decorrentes.

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça			
UO: 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**409.252**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	409.252		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 14000 - Procuradoria Geral da Justiça			
UO: 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP			
I - Receita			**15.221**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.857	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.698	0.7.59	
139 - Demais Receitas Patrimoniais			
1399 - Outras Receitas Patrimoniais			
139999 - Outras Receitas Patrimoniais	666	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR (PMRN)

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual do RN, de 03 de outubro de 1989 – Art. 90;
- Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias;
- Lei nº 6.309, de 03 de julho de 1992 – Dispõe sobre os cargos em comissão integrantes do comando geral da Polícia Militar, e dá outras providencias;
- Lei 4.630/1976 - Dispõe sobre Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio grande do Norte
- Decreto nº 17.894, de 25 de outubro de 2004 - Cria, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, uma Unidade Administrativa vinculada à Diretoria de Saúde da Polícia Militar, e dá outras providências.
- Lei Estadual n.º 9.492, de 05 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 9.894 de 28 de novembro de 2014 - Institui o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento Funcional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDSAÚDE-PM).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. Manutenção geral das Organizações Policiais Militares (OPM), visando ao desempenho das atribuições constitucionais de policiamento ostensivo e de ações voltadas à preservação da ordem pública e da defesa do território norte-riograndense;

II. Policiamento ostensivo urbano e rural, em atividades ordinárias ou especiais, empregado em operações de rotina e eventuais, em ocasiões de normalidade ou de grave perturbação da ordem nas modalidades a pé, montado, motorizado, aéreo, terrestre ou embarcado, executado nos tipos de rádio patrulhamento, de trânsito, rodoviário, de eventos, com cães, de proteção ambiental, de choque, de operações especiais, de segurança de dignitários, de atendimento paramédico de urgência e de guarda em quartéis e estabelecimentos prisionais ou correcionais, através do uso progressivo da força com auxílio dos meios legais disponíveis.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 15000 - Polícia Militar			
UO: 15101 - Polícia Militar - PM			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1.071.998**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.071.998		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 15000 - Polícia Militar			
UO: 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**7.066**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		7.066	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.208 de 10 de fevereiro de 1999;
- Lei Ordinária nº 8.061, de 17 de janeiro de 2002 - Altera a remuneração de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado, e dá outras providências;
- Decreto nº 21.298, de 03 de setembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, com a natureza e definição das competências e atribuições das unidades e órgãos integrantes, sua estrutura organizacional, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 432, de 1º de julho de 2010 - Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 9.932, de 15 de janeiro de 2015 - Dá cumprimento ao que dispõe o art. 26, X e o art. 28, §8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei Ordinária nº 6.558, de 30 de dezembro de 1993 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE).
- LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) compete:

I - Realizar as atividades de administração de pessoal relativas a:

a) gestão e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, através de programas para valorização do servidor, com a participação de instituições de ensino;

b) admissão, posse e lotação de pessoal;

c) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;

d) realização de estudos para elaboração de planos de carreiras para a Administração Direta;

e) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da administração pública direta, fundacional, autártica e indireta, para permitir informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Estado;

f) preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relotação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Direta;

g) preparar os atos necessários ao provimento de cargos da Magistratura e do Tribunal de Contas, nas hipóteses previstas na Constituição;

h) formular orientações administrativas para uniformização dos procedimentos, rotinas e atividades de pessoal;

i) coordenar a realização de concurso público para o funcionalismo em geral e supervisioná-lo quando realizado para categorias específicas; e

j) instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidades no serviço público.

II - Administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividadesde:

a) padronização e codificação de materiais;

b) conservação e alienação de bens e materiais;

c) inventário anual;

d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos;

e) manutenção e conservação de prédios e do Centro Administrativo;

f) circulação de correspondência;

III - administração de serviços auxiliares contratados deterceiros;

IV - promover estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do Estado, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e de trabalho;

V - determinar a realização de auditorias administrativas; VI

- administrar o Centro Administrativo;

VII - supervisionar as atividades de previdência dos servidores públicos;

VIII - executar serviços de processamento de dados e tratamento deinformações;

IX - coordenar a elaboração das folhas de pagamento da Administração Direta e Indireta do Estado;

X - elaborar e coordenar o processo de informatização da Administração Estadual;

XI - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos; e

XII - prestar serviços de apoio necessários ao funcionamento regular da Administração Direta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO: 16101 - Secretaria de Estado da Administração			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**58.818**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	58.818		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO: 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**32.247**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	32.247		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Administração			
UO: 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP			
I - Receita			**19.880**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços	7.195	0.7.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	685	0.7.59	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.000	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 - Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 526, de 18 de dezembro de 2014 - Fica criado, no âmbito do órgão gestor previdenciário, o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte (FUNFIRN).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 95 da LC 308/2005:

I. arrecadar e fiscalizar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN);

II. administrar recursos financeiros e outros ativos do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, para o custeio dos proventos de aposentadoria, de reserva remunerada e de reforma, das pensões e dos demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 308, de 25/10/05, apresentando, quadrimestralmente, ao Poder Legislativo, Relatório Circunstanciado no qual conste dentre outras informações acerca da evolução da receita e da despesa, das aposentadorias, pensões e benefícios concedidos, bem assim das aposentadorias, pensões e benefícios cancelados;

III. constituir seus créditos por meio dos correspondentes lançamentos;

IV. conhecer, analisar e prover os pedidos de benefícios previdenciários de pensão por morte e auxílio – reclusão, bem como fixar e pagar os respectivos valores;

V. implantar em sua folha as concessões de aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria voluntária, auxílio – doença, auxílio – maternidade, o salário – família, concedidos pelos órgãos estaduais, aos quais estejam vinculados os membros e servidores interessados, e fazer o respectivo pagamento à conta do RPPS/RN, tudo nos mesmos termos das informações enviadas e deliberações tomadas pelos Poderes e órgãos, aos quais compete a fixação dos valores dos benefícios;

VI. executar a Dívida Ativa referente ao Fundo Previdenciário e ao Fundo Financeiro.

Parágrafo Único – A concessão e posteriores alterações dos benefícios, exceto pensão por morte e auxílio – reclusão, caberá aos Poderes Executivo, Legislativo, aí incluído o Tribunal de Contas, Judiciário e ao Ministério Público, conforme o vínculo do segurado.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN			
I - Receita			**29.863**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	422	0.8.02	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
76 - Receita de Serviços			
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.441	0.8.02	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**132.000**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	132.000		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte			
UO: 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte			
I - Receita			**3.124.793**
1 - Receitas Correntes			
12 - Contribuições			
121 - Contribuições Sociais			
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
121501 - Contribuição do Servidor Civil	858.228	0.8.00	
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	285	0.8.00	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.994	0.8.00	
1322 - Dividendos			
132201 - Dividendos	1.121	0.8.00	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	528	0.8.00	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	1.144	0.8.00	
192299 - Outras Restituições	3.055	0.8.00	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199903 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste	34.729	0.8.00	
2 - Receitas de Capital			
23 - Amortização de Empréstimos			
231 - Amortização de Empréstimos			
2311 - Amortização de Empréstimos			
231107 - Amortização de Financiamentos	3.487	0.8.00	
7 - Receitas Intra Orçamentárias Correntes			
72 - Contribuições			
721 - Contribuições Sociais			
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	994.737	0.8.00	
721550 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.213.485	0.8.00	

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.175.000**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	2.175.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Companhia de Processamento de Dados

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN (DATANORTE)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual 4.528, de 17 de dezembro de 1975
- Lei Complementar nº 10, de 30 de abril de 1975
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. assessorar órgãos públicos e entidades estatais sobre a realização de estudos técnicos e sistemáticos necessários a informatização e ao aprimoramento de métodos e processos de trabalho, tendo em vista o processamento de dados da Administração Estadual;

II. disponibilizar mão-de-obra especializada em diversas categorias, para os órgãos da Administração Pública Estadual;

III. gerenciar os Recursos Humanos das empresas incorporadas definindo a política de treinamento em todos os níveis;

IV. exercer a função de órgão responsável pela pesquisa e a lavra de minérios, bem como por requerimento de áreas minerais junto ao DNPM, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energias, em todo o território do Rio Grande do Norte, sua comercialização, importação, exportação, como também a realização de estudos, pesquisas, projetos e serviços e avaliação de jazidas minerais, para a execução de serviços de abastecimento de água;

V. exercer a função de órgão arrecadador das prestações e débitos vencidos e vicendos dos mutuários do sistema financeiro de habitação, cujo agente tenha sido a COHAB, até o final dos respectivos contratos;

VI. celebrar convênios com órgãos estaduais ou federais para prestação dos serviços previstos nos itens anteriores;

VII. assumir os Créditos e Débitos, Ativos e Passivos de todas as Empresas incorporadas, inclusive aqueles provenientes de acordos, convênios e ajustes celebrados com organismos nacionais e internacionais; e

VIII. exercer outras atividades correlatas.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 16202 - Companhia de Processamento de Dados			
UO: 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE			
I - Receita			**2.020**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100	0.5.01	
131199 - Outras Receitas Imobiliárias	1.870	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	50	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**3.302**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.302		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 15.270, de 03 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE) e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 4.534, de 18 de dezembro de 1975 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário. (FDA)
- Lei Complementar nº 135, de 08 de Agosto de 1995 - Institui o Fundo estadual permanente de controle as secas. (FEPCS)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto nº 15.270/2001) - À Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE), órgão de natureza substantiva integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e da Lei Complementar nº 186, de 28 de dezembro de 2000, compete:

I. prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária, da pesca e da agroindústria e dar assistência às atividades privadas que atuam nessa área;
I. executar estudos, pesquisas e avaliação de natureza econômica visando ao fomento da produção agropecuária, da pesca e da agroindústria;
II. promover a expansão da oferta de insumos básicos para a agricultura;
III. aplicar a ordem normativa de defesa vegetal e animal, fiscalizar sua observância e impor penalidades aos infratores, nos limites da competência estadual;
IV. formular e controlar a política estadual de colonização;
V. estudar e propor medidas visando ao fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural;
VI. estudar e propor medidas visando à melhoria do abastecimento da população com produtos agropecuários e da pesca;
VII. proteger o uso e a fertilidade dos solos;
VIII. desenvolver e fortalecer o cooperativismo e o associativismo no campo;
IX. realizar o planejamento agrícola do Estado;
X. gerenciar e manter os projetos estaduais de agricultura irrigada;
XI. promover, para o abastecimento animal e da pequena irrigação, a perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;
XII. projetar, construir e recuperar cisternas públicas e comunitárias;
XIII. projetar e executar os serviços de eletrificação de comunidades e propriedades rurais;
XIV. articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**15.095**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.095		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA			
I - Receita			**11.055**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.055	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**15.368**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.368		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca			
UO: 17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**11**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		11	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Empresa de Pesquisa Agropecuária

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN (EMPARN)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 7.741, de 09 de novembro de 1979

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

  Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMPARN, de 07 de janeiro de 2003.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 50 da LC 163/1999:

I. Promover, planejar, estimular e executar atividades de pesquisa e experimentação, com o objetivo de produzir conhecimento e tecnologia capazes de viabilizar a execução de planos de desenvolvimento agropecuário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
II. Colaborar na formulação, orientação e coordenação da política do setor público agropecuário do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas, diretamente ou em cooperação com instituições afins, referentes à agropecuária, meteorologia, agroecologia e outras modalidades compreendidas na área de atuação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca;
III. Exercer a coordenação técnica dos programas e projetos de pesquisa agropecuária, cuja execução envolva a atuação técnica administrativa ou a cooperação financeira de órgãos e / ou entidades da administração estadual direta e indireta;
IV. Promover a capacitação de produtores rurais, de técnicos, de estudantes e de trabalhadores rurais, através de cursos profissionalizantes e eventos de difusão de tecnologias;
V. Prestar serviços e consultoria de sua especialidade, inclusive monitoramento hidrometeorológico a qualquer entidade pública ou privada, mediante prévio ajuste;
VI. Promover a produção e comercialização de produtos agropecuários voltados para a melhoria do setor primário, relacionados à atividade da empresa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária			
UO: 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN			
I - Receita			**3.031**
1 - Receitas Correntes			
14 - Receita Agropecuária			
141 - Receita Agropecuária			
1411 - Receita Agropecuária			
141101 - Receita Agropecuária	1.581	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	450	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**19.602**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	19.602		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Central de Abastecimento

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN (CEASA)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 4.267, de 23 de novembro de 1973
- Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Geral de Mercado.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

A CEASA RN é vinculada à Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca. É uma sociedade anônima, de economia mista, constituída por força da transferência do controle acionário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se por estatuto e legislação federal.

São objetivos da Sociedade:

1. instalar e administrar Centrais de Abastecimento e mercados do Estado do Rio Grande do Norte destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de criar e desenvolver a bolsa de mercadorias.
2. instalar infra-estrutura para compra, produção, estocagem e distribuição de alimento a ser comercializado junto às comunidades mais carentes do estado.
3. participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.
4. firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou provado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.
5. desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

6. 6 – industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17205 - Central de Abastecimento			
UO: 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA			
I - Receita			**5.383**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.374	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	9	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**9.352**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	9.352		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IDIARN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 324 de 29 de março de 2006 - Cria o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte (IDIARN), a Categoria Funcional de Fiscal Estadual Agropecuário e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 234/2006:

I - promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal;

II - controlar, inspecionar e fiscalizar os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

III - planejar, elaborar, coordenar e executar programas voltados para a promoção e proteção da saúde animal e vegetal, bem como a educação sanitária animal e vegetal;

IV - fiscalizar o transporte, armazenamento, comércio e beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal;

V - monitorar as ocorrências sanitárias animais e vegetais, objetivando o estabelecimento de ações preventivas e controladoras de pragas e doenças respectivas;

VI - exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas e doenças animais e vegetais;

VII - fiscalizar e inspecionar as pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado, que manipulem, produzam, beneficiem, classifiquem, armazenem, transportem ou comercializem produtos e derivados agropecuários e insumos do setor primário;

VIII - registrar, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas naturais e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários, observado o disposto na Lei Estadual n.º 8.672, de 8 de julho de

2005, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, armazenamento, transporte interno e o destino final de embalagens e resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado;

IX - aplicar sanções administrativas aos infratores das normas jurídicas de defesa sanitária animal e vegetal ou de produtos correlatos, que regem as atividades do IDIARN;

X - interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais, além de seus produtos e subprodutos, em desacordo com a legislação sanitária; e

XI - desenvolver estudos e executar ações objetivando o estabelecimento de áreas livres de ocorrência quarentenária.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN			
UO: 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN			
I - Receita			**7.525**
1 - Receitas Correntes			
14 - Receita Agropecuária			
141 - Receita Agropecuária			
1411 - Receita Agropecuária			
141101 - Receita Agropecuária			
	4.525	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	1.500	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	1.500	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**11.452**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	11.452		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA (SEEC)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto n.º 15.035, de 11 de agosto de 2000, alterada pelo Decreto nº 15.543, de 18 de julho de 2001 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o Quadro de Lotação de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD), e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional, e dá outras providências;
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade,

mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;

- Lei 10.049, de 27 de janeiro de 2016 - Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
- Lei nº 4.522, de 12 de dezembro de 1975 – Cria o Fundo Estadual da Educação;

ATRIBUIÇÕES:

I. Planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação do Governo, relativa à educação;
II. Supervisionar e controlar a ação do Governo, relativa à cultura e à recreação;
III. Controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino dos diferentes níveis e modalidades, na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sejam eles públicos ou privados;
IV. Apoiar e orientar a iniciativa privada na área da educação e da cultura;
V. Articula-se com o Governo Federal em matéria de política e de legislação educacionais;
VI. Elaborar propostas financeiras para custeio e investimentos em programas e projetos educacionais e avaliar a sua execução no âmbito do sistema;
VII. Oferecer assistência técnico-pedagógica aos Municípios e com eles estabelecer sistemas de cooperação quanto à oferta de níveis e modalidades de ensino, na conformidade do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;
VIII. Promover o acesso democrático ao ensino público e gratuito, e buscar as condições para a permanência do educando na escola dentro de padrões básicos de qualidade;
IX. Promover programas contínuos de aprimoramento e qualificação dos recursos humanos que atuam no sistema de ensino;
X. Promover programas de amparo ao educando carente;
XI. Promover a gestão democrática e participativa no âmbito do sistema educacional;
XII. Pesquisar a realidade educacional do Estado e realizar diagnósticos acerca de suas características gerais tendo em vista orientar a política adequada para a área;
XIII. Manter-se articulada de forma intersetorial com outros segmentos governamentais, tendo em vista uma atuação integrada no planejamento e execução da política educacional no Estado;

XIV. Defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado;

XV. Executar outras tarefas correlatas, especialmente as que lhe forem determinadas pelo Governador ou pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer			
UO: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC			
I - Receita			**1.398.147**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.417	0.7.11	
175 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.395.730	0.5.40	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**689.197**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	689.197		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer			
UO: 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE			
I - Receita			**108.786**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	42	0.5.40	
	925	0.5.50	
	13	0.5.51	
	732	0.5.52	
	14	0.5.53	
	9.131	0.5.69	
	5.022	0.5.70	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE			
171450 - Transferências do Salário-Educação			
	29.934	0.5.50	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ¿ PDDE			
	1	0.5.51	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE			
	23.449	0.5.52	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE			
	205	0.5.53	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE			
	30.071	0.5.69	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
	350	0.5.70	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições			
	3.311	0.5.50	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE			
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
	5.586	0.5.69	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**38.200**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	38.200		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Fundação José Augusto

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO (FJA)

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.885, de 08 de abril de 1963
- Lei nº 3.694, de 07 de outubro de 1968
- Lei nº 4.031, de 15 de dezembro de 1971
- Lei nº 4.403, de 23 de outubro de 1974
- Lei nº 4.926, de 17 de dezembro de 1979
- Decreto nº 4.068, de 29 de maio de 1963
- Decreto nº 5.011, de 09 de outubro de 1968
- Decreto nº 7.789, de 20 de dezembro de 1979

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011 - Institui o Fundo Estadual de Cultura (FEC), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 47 da LC 163/1999:

I. estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do Estado;
II. desenvolver um plano editorial visando a promoção do autor potiguar e nordestino;
III. desenvolver pesquisa sócio-econômico-cultural, visando ao conhecimento da realidade estadual;
IV. promover ações voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do Estado;
V. coordenar e apoiar tecnicamente as atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas dos Museus, ligados a FJA;

VI. promover a documentação e manutenção de bens móveis e imóveis, culturais e históricos;

VII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Teatro Alberto Maranhão;

VIII. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Instituto de Música Waldemar de Almeida;

IX. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte;

X. planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Cidade da Criança;

XI. planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Coral Canto do Povo;

XII. defender o patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico do Estado; e

XIII. exercer outras atividades correlatas.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18201 - Fundação José Augusto			
UO: 18201 - Fundação José Augusto - FJA			
I - Receita			**35.320**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	240	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	80	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	35.000	0.7.99	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**35.322**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	35.322		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18201 - Fundação José Augusto			
UO: 18231 - Fundo Estadual de Cultura - FEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**4.800**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	4.800		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

BASE LEGAL:

- Lei Municipal nº 20, de 28 de setembro de 1968
- Lei Estadual nº 5.546, de 02 de janeiro de 1987
- Portaria nº 874, de 17 de junho de 1993 (MEC)

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei nº 7.761, de 15 de dezembro de 1999
- Decreto nº 14.831, de 28 de março de 2000 - Altera a denominação da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. atuar na área de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para a solução de problemas regionais de natureza econômica, social e cultural;

II. promover a formação em nível superior de profissionais com competência técnica, ética e política, bem como de cidadãos críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País;

III. exercer outras atividades correlatas.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
UO: 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN			
I - Receita			**39.584**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	316	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	617	0.5.01	
	320	0.5.70	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
	2.000	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
	2.520	0.5.70	
19 - Outras Receitas Correntes			
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192201 - Restituição de Convênios			
	19	0.5.01	
1923 - Ressarcimentos			
192302 - Ressarcimento de Custos			
	1.500	0.5.01	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas			
	3.586	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
242251 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
	28.706	0.5.70	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**466.185**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	456.185		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	10.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY (IFESP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.575, de 03 de fevereiro de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei nº 7.750, de 27 de outubro de 1999
- Lei nº 7.909, de 04 de janeiro de 2001 - Transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy (IFP), órgão de regime especial, em autarquia, sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), e dá outras providências.
- Lei nº 8.081, de 22 de março de 2002 - de 2001, que transforma o Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy em autarquia sob a denominação de Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy Centro de Formação de Profissionais da Educação (IFESP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 44 da LC 163/1999:

I. cursos de licenciatura, mediante convênio com instituições reconhecidas;
II. cursos pré-escolar e de 1º grau menor (1ª a 4ª séries) destinados a funcionar como escola de aplicação para alunos do curso referido no inciso anterior, a fim de adquirirem prática nas atividades de magistério;
III. desenvolver pesquisas pedagógicas, programas de aperfeiçoamento e atualização de professores da rede pública de ensino e outras atividades correlatas com a sua missão educativa.
IV. cursos de especialização e cursos de extensão para professores da rede pública estadual de ensino.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy			
UO: 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP			
I - Receita			**46**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	33	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**638**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	638		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; alterada pela Lei Complementar n° 736, de 29 de maio de 2023- Dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte;
- Lei 2.795, de 11 de maio de 1962 – Institui o Fundo de Desenvolvimento econômico e social. (FDES)
- Decreto nº 22.653, de 23 de abril de 2012; alterado pelo Decreto nº 22.901, de 31 de julho de 2012 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) e dá outras providências.
- Decreto nº 22.539, de 30 de dezembro de 2011; alterado pelo Decreto nº 26.599, de 27 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a criação de Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), para fins de execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável).
- Decreto n° 32.918, de 23 de agosto de 2023- Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo das Funções Gratificadas e dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 25 (LC 163/1999) e Art.1° (Decreto 32.918/2023) - À Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) compete:

I. elaborar planos de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Rio Grande do Norte;
II. levantar e divulgar dados de informações sobre o sistema produtivo e a realidade do Rio Grande do Norte;
III. orientar a elaboração de propostas orçamentárias e de planos plurianuais pelas Secretarias de Estados e entidades descentralizadas;
IV. estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar sua efetivação;
X. apoiar o Conselho Metropolitano de Natal e outras instâncias de coordenação regional;
XI. promover estudos, pesquisas e projetos sociais, econômicos e institucionais, relacionados à sua área de atuação, de caráter multidisciplinar ou de prioridade especial;
XIII. coordenar e implementar o planejamento do Poder Executivo Estadual a longo, médio e curto prazos, por meio da captação das necessidades da população e da elaboração e coordenação do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte;
XIV. coordenar planos, programas e projetos governamentais, bem como sua adequação às prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento do Rio Grande do Norte e impactos na sociedade;
XV. apoiar a realização de estudos e pesquisas necessários para a definição e a priorização de programas e projetos do Poder Executivo Estadual;
XVI. avaliar o alinhamento de objetivos estratégicos do Poder Executivo Estadual com a União, Municípios e outros Poderes;
XVII. coordenar as tratativas do Poder Executivo Estadual com órgãos e entidades federais, internacionais e outros, para a execução de planos, projetos e programas prioritários pelo Estado do Rio Grande do Norte;
XVIII. coordenar o acompanhamento de resultados e ações do Poder Executivo Estadual por meio da mensuração, consolidação e divulgação de indicadores de desempenho da ação governamental;
XIX. proceder ao levantamento das informações referentes aos projetos desenvolvidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e avaliá-los, propondo os ajustes necessários, quando for o caso;
XX. auxiliar o Poder Executivo Estadual na articulação com as organizações e entidades da sociedade civil;
XXI. coordenar a implementação e monitoramento de instrumentos de consulta e participação popular nos órgãos governamentais;
XII. executar as atividades operacionais e de coordenação de Parcerias Público-Privadas (PPP);

XIII. assessorar o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Norte (CGPPP/RN) e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de Parcerias Público-Privadas;

XIV. dar suporte técnico na formatação de projetos e contratos de Parcerias Público-Privadas, especialmente quanto aos aspectos econômicos e de licitação, junto às Secretarias de Estado.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO: 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**18.545**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.545		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	3.000		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO: 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES			
I - Receita			**110.000**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	100.000	0.7.54	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão			
UO: 39000 - Reserva de Contingência			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**242.428**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	242.428		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 13.004, de 11 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SINTEC, e dá outras providencias;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto n.º 18.021, de 22 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Interno e o Organograma da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e dá outras providências;
- Lei nº 4.525, de 12 de dezembro de 1975 – Institui o Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial. (FDCI);
- Lei nº 118, DE 30 de dezembro de 1993, Alterado pela Lei Complementar nº 136 de 19 de setembro de 1995 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (FUNDET).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (Decreto 18.021/2004) - Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, nos termos

da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e da Lei Complementar Estadual n.º 262, de 29 de dezembro de 2003:

I. promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, coordenando e implementando ações setoriais nas áreas da indústria, recursos minerais, energia, comércio, serviços, ciência e tecnologia, em articulação com outros órgãos e entidades competentes;

II. apoiar ações voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado do Estado, promovendo as potencialidades regionais por meio da identificação de oportunidades de negócios, oferta de financiamentos e capacitação de recursos humanos;

III. promover ações em cooperação com as Secretarias de igual natureza nos municípios e com Secretarias e entidades da Administração Estadual, sempre voltadas para o desenvolvimento econômico equilibrado de todas as regiões do Estado;

IV. elaborar e implementar a política estadual de desenvolvimento industrial, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;

V. elaborar e implementar a política estadual de estímulo à expansão da atividade comercial e do segmento de serviços, articulando-se com as entidades atuantes nesse setor;

VI. articular e desenvolver as ações voltadas para estimular as atividades de comércio exterior, abrindo novos mercados para os produtos e serviços do Estado, fomentando a implantação de serviços de logística e capacitando recursos humanos para esse setor;

VII. elaborar e implementar a política estadual dirigida para o aproveitamento econômico do potencial de recursos minerais, mediante a formulação e execução de planos e programas, em articulação com as entidades atuantes nesse setor;

VIII. estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de elaboração da política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, a ser implementada por intermédio das entidades integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;

IX. elaborar a política estadual de energia, articulando-se com entidades de outros níveis de governo e coordenando a implementação das ações no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

X. apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energias alternativas, no Estado do Rio Grande do Norte;

XI. supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação			
UO: 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**7.945**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.945		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação			
UO: 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**10**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		10	

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação			
UO: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI			
I - Receita			**3.795**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
174 - Transferências de Instituições Privadas			
1741 - Transferências de Instituições Privadas			
174101 - Transferências de Instituições Privadas			
	3.795	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**9.429**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.429		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	2.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN (JUCERN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.715/ 1968 – transforma a Junta Comercial em Autarquia
- Lei nº 6.352/1992 – modifica estrutura básica da JUCERN
- Lei Federal nº 8.934/ 1994 - dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências
- Decreto Federal nº 1.800/ 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
- Lei Complementar nº 163/ 1999 - dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte (competências da JUCERN)
- Lei Complementar nº 262/ 2003 – altera dispositivos de Leis Complementares anteriores que dispõe sobre a organização do Poder Executivo
- Lei Complementar nº 437/2010 – reestrutura as carreiras da JUCERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. Executar o registro de comércio;
II. Assentar os usos e práticas mercantis;
III. Habilitar, nomear, fiscalizar, punir e exonerar os tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, bem como os fiéis ou prepostos desses profissionais;
IV. Organizar e rever as tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais enumerados no inciso anterior;
V. Fiscalizar trapiches, armazéns, depósitos e empresas de armazéns gerais;
VI. Responder às consultas formuladas pelos poderes públicos locais a respeito do registro de comércio e atividades afins;
VII. Baixar resoluções para o fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
VIII. Prestar ao Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNCR e a seus órgãos, na forma da legislação vigente e das normas e instruções que forem expedidas, os elementos e informações necessárias à organização do cadastro geral de contribuinte e

de sociedades mercantis, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, e à estatística dos atos do comércio e de outros que se evidenciarem indispensáveis ao bom funcionamento do serviço;

IX. Expedir carteiras de exercício profissional aos industriais, comerciantes e outros profissionais devidamente inscritos nos seus registros, facultativamente ou mediante pedido por escrito, na conformidade das normas e modelos expedidos pelo DNCR;

X. Submeter à aprovação do Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, os atos que disponham sobre a tabela de taxas e emolumentos devidos em razão dos atos de registro de comércio e atividades afins, bem como as respectivas alterações, não podendo as importâncias excederem aquelas que forem adotadas pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado			
UO: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN			
I - Receita			**21.614**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais			
	20.347	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	1.267	0.5.01	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Pesos e Medidas

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN (IPEM)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.203/1991; Alterada pela Lei Estadual nº 6.203/ 1992 - cria o IPEM
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 45º (LC 163/1999):

I. Realizar as verificações iniciais e subsequentes de instrumentos de mediação de medidas materializadas;
II. Realizar a inspeção, a fiscalização e perícias metrológicas de métodos de mediação, de instrumentos de medição e de medidas materializadas;
III. Emitir laudos técnicos de medição, de medidas, de medidores, de máquinas e de equipamentos relacionados com o âmbito do presente convênio;
IV. Registrar empresas para efetuar o reparo de instrumentos metrológicos, bem como localizar nas mesmas quanto ao atendimento das características técnicas e operacionais exigidas para o exercício de suas atividades;
V. Realizar perícia e fiscalização em relação ao uso correto das unidades de medida;

VI. Realizar perícia e fiscalização dos produtos pré-medidos expostos à venda, acondicionadas ou não;

VII. Supervisionar e realizar autoria nas atividades de auto verificação de fabricantes, de postos de ensaio autorizados e dos instaladores registrados;

VIII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento na área de Metrologia Legal;

IX. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício da atividade de fiscalização na área de metrologia legal;

X. Realizar, conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização Específico do Órgão Executor, fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinente a produtos, processos e serviços;

XI. Fiscalizar produtos testes no que concerne à conformidade dos anunciados de sua composição e modos de conservação de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela DQUAL;

XII. Promover o registro do "Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos – CIPP", objetivando a avaliação, mediante a verificação ou atestação quanto aos requisitos constantes nos regulamentos vigentes;

XIII. Coletar amostras, interditar e apreender produtos, consoante programas de Avaliação de Conformidade definidos pela Diretoria da Qualidade do Inmetro;

XIV. Receber, analisar, quanto a sua completeza e conteúdo, e conservar a documentação necessária para o registro de fornecedores de produtos ou serviços do Inmetro, relacionada à atividade de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;

XV. Realizar auditorias iniciais e de manutenção para o registro de produtos e serviços objetos de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;

XVI. Realizar pesquisas de mercado com coleta ou compra de amostras para o envio a laboratórios para verificação da conformidade ou análise de produtos, de acordo com as orientações específicas estabelecidas pelo Inmetro;

XVII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento nas áreas da Avaliação da Conformidade, Qualidade, Relações de Consumo e Normalização;

XVIII. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício das atividades relacionadas à área de avaliação da conformidade;

XIX. Realizar pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de consumo, quando solicitadas pelo Inmetro;

XX. Contribuir com as ações de Implantação Assistida dos Programas de Avaliação da Conformidade;

XXI. Fomentar e desenvolver projetos regionais no campo da Avaliação da Conformidade Voluntária.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas			
UO: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM			
I - Receita			**14.570**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	70	0.7.00	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.500	0.7.00	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003 - Cria a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 257/2003:

A FAPERN tem por finalidade apoiar e fomentar pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em consonância com as políticas do Governo do Estado para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

I. Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.
II. - Fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer,
III. - Acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder,
IV. - Captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais,
V. - Assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia,
VI. - Manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação,
VII. - Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado,

VIII. - Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica,

IX. - Apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós-graduação de interesse estratégico para o Estado,

X. - Executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995),

XI. - Gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor e

XII. - Desenvolver outras atividades compatíveis com o seu objetivo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN			
UO: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.270**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.270	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN			
UO: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET			
I - Receita			**3.136**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
174 - Transferências de Instituições Privadas			
1741 - Transferências de Instituições Privadas			
174101 - Transferências de Instituições Privadas			
	3.136	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**14.877**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	2.635		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	12.242		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (SESED)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 6.846, de 27 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Publica. (FUNSEP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 29 (LC 163/1999) À Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), compete:

I. programar , supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil e Polícia Militar, incumbida da apuração das infrações penais, exceto as militares, promovendo os meios necessários à investigação de natureza criminal ou contravencional, visando à defesa social, respeitada a competência de União e assegurada a cooperação com as autoridades federais, e dos demais Estado e do Distrito Federal;

II. exercer atribuições de Polícia Administrativa e Judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;

III. praticar atos de natureza assecutória, disciplinar, instrumental e educativa no exercício das atividades de polícia;

IV. auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;

V. desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos do cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;

VI. propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhe digam respeito;

VII. reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial, sob sua jurisdição;

VIII. (REVOGADO);

IX. dar assistência direta ao Governador no trato e na apreciação de assuntos militares de natureza protocolar; e

X. receber e analisar os expedientes militares encaminhados ao Governador, transmitindo e controlando a execução das suas ordens.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**93.791**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	93.791		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP			
I - Receita			**80.097**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	1.670	0.7.00	
	11.693	0.7.13	
	11	0.7.59	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	650	0.7.00	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades			
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP			
	14.160	0.7.13	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	24.426	0.7.00	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
	27.487	0.7.13	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**9.041**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	9.041		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN			
I - Receita			**196.884**
1 - Receitas Correntes			
12 - Contribuições			
121 - Contribuições Sociais			
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
121552 - Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
	196.832	0.8.03	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	52	0.8.03	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**600.000**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	600.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL (PCRN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 270/ 2004 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º Incumbe à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, órgão integrante e subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe preservar a ordem e a segurança públicas.

Parágrafo único. Constituem-se ainda funções da Polícia Civil:

I – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social o planejamento e a programação dos investimentos da Polícia Civil;
II – executar os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira referentes a pessoal, à compra de materiais, equipamentos e à contratação de serviços no âmbito da Polícia Civil;
III – coordenar, controlar, orientar e exercer as atividades de polícia judiciária, a cargo das delegacias de polícia, excetuando-se a competência da Polícia Federal, bem como executar em todo o Estado as atividades de prevenção e repressão da criminalidade, ressalvadas as atribuições da Polícia Militar;
IV – prover os meios indispensáveis ao funcionamento dos órgãos que lhe são subordinados;
V – promover e supervisionar a execução de diligências e investigações para a elucidação de ilícitos penais;
VI – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a ampliação do aparelho policial nas áreas em que ocorrer aumento da criminalidade;
VII – formar e treinar permanentemente os policiais civis;

VIII – articular-se com a Polícia Militar e com os demais órgãos da SESED, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;

IX – manter atualizados:

a) os arquivos sobre mandados de prisão e documentos correlatos;

b) o cadastro de fotografias de criminosos procurados, providenciando, sempre que necessário, sua divulgação através dos meios cabíveis; e

c) as estatísticas sobre crimes e contravenções;

X – supervisionar e controlar a ação policial, na área de sua circunscrição, com o fim de evitar e reprimir o emprego de violência ou de quaisquer métodos atentatórios à integridade ou à dignidade do ser humano;

XI – executar, através das delegacias da Capital, da Grande Natal e do Interior, a investigação e a busca de pessoas desaparecidas;

XII – cumprir as determinações das autoridades judiciárias nos processos criminais relacionados com prisão ou soltura de réus ou com a execução de diligências;

XIII – exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21102 - Polícia Civil			
UO: 21102 - Polícia Civil			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**376.447**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	376.447		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto Técnico Científico de Perícia

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA (FUNTEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.526, de 17 de dezembro de 1975
- Decreto nº 6.874, de 12 março de 1976
- Decreto nº 6.941, de 26 de agosto de 1976
- Lei nº 6.488, de 19 de outubro de 1993
- Decreto nº 12.453, de 26 de março de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

  Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

- Lei Complementar n°571, de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 43 da LC 163/1999:

I - realizar perícias médico-legais, exames, exames técnicos e científicos em geral, diagnósticos, avaliações, testes e pesquisas de interesse para a investigação criminal e a aplicação da legislação penal e administrativa;

II - organizar e manter cadastro de identificação civil e criminal, registro datiloscópico, laboratório fotográfico e prontuários de antecedentes;

III - emitir, conforme o caso, laudos, pareceres, certidões e atestados sobre:

a) identidade, paternidade, idade, conduta e sanidade e capacidade física e mental das pessoas;
b) acidentes;
c) óbitos, exumações e inumações;
d) crimes, contravenções, infrações administrativas e locais de sua ocorrência;

e) embriaguez ou uso de substâncias tóxicas;
f) documentos;
g) mercadorias;
h) armas e munições;
i) impressões papilares;
j) outros atos, fatos, materiais ou substâncias que lhe sejam submetidos, para verificação técnica ou científica, no interesse da ordem jurídica;

IV - coligir dados para a estatística criminal e a dos atos de sua competência; e

V - exercer outras atividades correlatas, necessárias à aplicação da legislação penal e administrativa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia			
UO: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**101.841**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	101.841		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; alterada pela Lei Complementar n° 736, de 29 de maio de 2023- Dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte;
  - Lei nº 8.770, de 28 de dezembro de 2005 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária; (FUNDAT);
  - Lei nº 8.486, de 26 de fevereiro de 2004 – Cria o Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal. (FEIEF).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 26 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

I. dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
II. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como, adotar providências executivas para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
III. manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
IV. orientar os contribuintes sobre aplicação e interpretação da legislação tributária;

V. informar à população dos valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões;

VI. criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**302.723**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	302.723		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO: 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1.068.201**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.063.564		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	3.077		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.560		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT			
I - Receita			**46.005**
1 - Receitas Correntes			
16 - Receita de Serviços			
169 - Outros Serviços			
1699 - Outros Serviços			
169999 - Outros Serviços	5	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	46.000	0.7.54	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**12.990**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.990		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	2.000		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda			
UO: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal			
I - Receita			**5.867**
1 - Receitas Correntes			
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.867	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**3.117**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.117		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.120, de 07 de dezembro de 1972 – Autoriza a instituição de um fundo especial, denominado "Fundo De Saúde do Estado do Rio Grande Do Norte – FUSERN", altera a estrutura organizacional da SESAP e dá outras providências.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015- Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 16.952, de 23 de julho de 2003 - Dispõe sobre a relação das Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), revoga o Decreto n.º 15.050, de 21 de agosto de 2000 e o Decreto n.º 15.373, de 27 de março de 2001 e, dá outras providências.
- Decreto nº 24.780, de 06 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as Unidades Administrativas instituídas no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP), altera a redação do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 16.952, de 23 de

julho de 2003, revoga o Decreto Estadual n.º 18.059, de 10 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 28 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) compete:

I - promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;

II - fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;

III - cumprir o Código de Saúde do Estado;

IV - pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciários públicos e particulares;

V - realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;

VI - dirigir as ações sanitárias;

VII - promover campanhas educacionais e informacionais, visando a preservação das condições de saúde da população;

VIII - identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos, hospitalares e assistenciais.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública			
UO: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN			
I - Receita			**499.575**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112150 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	673	0.6.59	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	9.458	0.6.00	
	1.000	0.6.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS			
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS ¿ Repasses Fundo a Fundo - Bloc			
	456.209	0.6.00	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171750 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS			
	14.963	0.6.31	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ¿ SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr			
	5.588	0.6.01	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS			
	11.684	0.6.31	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1.952.658**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.862.658		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	75.000		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	15.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)

BASE LEGAL:

- Lei n° 5.283 de 18 de julho de 1984 – Cria o Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras – FDTO, e dá outras providencias;
- Decreto nº 14.299, de 08 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SIN, e dá outras providencias;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 31 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SIN) compete:

I. promover medidas para implantação da política estadual de viação;
II. definir políticas públicas relativas à energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito, respeitadas as competências da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE);
III. controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;

IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras e serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e suas vinculadas;

V. sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis urbanos, públicos e particulares que se destinem ao uso de Administração Pública Estadual;

VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura á ação estadual;

VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimento do Estado nas diferentes modalidades de transportes;

VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;

IX. definir a política estadual de transportes e suas diretrizes;

X. controlar e supervisionar obras e serviços executados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados;

XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante convênio, nas das demais;

XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamento ou de convênios.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**165.731**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	27.126		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	138.605		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO			
I - Receita			**27**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	27	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**34.117**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	24.117		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	10.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 2.515, de 1940
- Decreto Lei nº 563, de 1946
- Lei nº 101, de 29 de dezembro de 1948
- Lei nº 2.727, de 30 de novembro de 1960
- Lei nº 2.881, de 05 de abril de 1963
- Decreto nº 12.486, de 07 de fevereiro de 1995

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 40 da LC 163/1999:

I - assessorar o Governador do Estado em tudo o que se refira as atividades rodoviárias estaduais;

II - fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;

III - elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;

IV - executar o Plano Rodoviário do Estado;

V - controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;

VI - conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;

VII - promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e aguadas de interesse para o sistema rodoviário do Estado;

VIII - instalar e conservar serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;

IX - executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;

X - prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;

XI - classificar as estradas estaduais e municipais;

XII - coordenar, controlar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;

XIII - permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços do inciso anterior por terceiros na forma regulada em lei;

XIV - prestar informações ao público sobre itinerários de transportes coletivos, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;

XV - elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;

XVI - organizar e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;

XVII - divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;

XVIII - colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias; e

XIX - desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem			
UO: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER			
I - Receita			**6.718**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	1.327	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	1	0.5.01	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	48	0.5.01	
	1.600	0.7.00	
	49	0.7.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	2.425	0.7.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica			
	268	0.5.01	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	1.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**164.152**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	117.387		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	46.765		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito

DEPARTAMENO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

BASE LEGAL:

- Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resoluções CONTRAN
- Deliberações e Portarias - DENATRAN
- Lei nº 4.532, de 06 de julho de 1977
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -

  Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 22 da Lei 9503/97:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito			
UO: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			
I - Receita			**260.892**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	232.215	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	1.806	0.5.01	
	8	0.7.52	
17 - Transferências Correntes			
1739 - Outras Transferências dos Municípios			
173999 - Outras Transferências dos Municípios			
	850	0.7.52	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica			
	25.982	0.7.52	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1922 - Restituições			
192299 - Outras Restituições			
	27	0.5.01	
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas			
	4	0.5.01	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Agência Reguladora de Serviços Públicos

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN (ARSEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.982, de 02 de julho de 2007 (DOE, 03.07.2007) - Dispõe sobre o restabelecimento do sistema de mandato para os cargos de Direção da ARSEP

- Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016 (DOE, 29.12.2016) - Dispõe sobre a Reestruturação e o Funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Artigos 3º, 6º ao 8º da LC 584/2016:

I. Regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos de sua competência originária e delegados, cujo poder regulatório será exercido com a finalidade última de atender ao interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência;

II. Regulação econômica dos serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento de tarifas ou parâmetros tarifários que reflitam o mercado e os custos reais de produção, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;

III. Regulação técnica e controle dos padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme estabelecidos em contrato de concessão, termo de permissão, autorização, lei ou pelos órgãos competentes, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviço público;

IV. Atendimento ao usuário ou consumidor, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados, conforme definidos em resolução;

V. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos sob a sua competência regulatória, podendo para tanto determinar diligências junto ao poder concedente, permitente ou autorizante, bem como junto às entidades reguladas e usuários ou consumidores, permitido o amplo acesso a dados e informações relativos aos contratos e atos compreendidos no âmbito de sua competência;

VI. Dirimir, em âmbito administrativo e nos limites de sua competência originária ou delegada, conflitos envolvendo o poder concedente, entidades reguladas e os respectivos usuários ou consumidores, seja reprimindo infrações, compondo e arbitrando tais conflitos, assim como promovendo a coordenação com os órgãos nacional, estadual e municipal de defesa do consumidor;

VII. Incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;

VIII. Implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente, permitente ou autorizante, em relação à concessão, permissão e autorização de serviços sujeitos à sua competência;

IX. Prestar consultoria técnica e emitir parecer prévio sobre editais, contratos de concessão, termos de permissão e autorizações, mediante solicitação do poder concedente;

X. Firmar, na condição de representante legal do Estado, convênios, contratos, acordos e ajustes, com o objetivo de assumir a regulação, o controle ou a fiscalização da prestação de serviço público constitucionalmente atribuído à União ou a Municípios, limitando-se à sua área de atuação;

XI. Outorgar concessões, permissões e autorizações, quando o poder concedente delegar à Agência tal atribuição, por meio de instrumento específico cabível, e sempre em obediência à legislação vigente;

XII. Apurar infrações a normas legais, a contratos de concessão, termos de permissão e a autorizações, aplicando, em seu âmbito de atuação, as penalidades previstas;

XIII. Fiscalizar, diretamente ou mediante contratação de terceiros, os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional, jurídico e quaisquer outros dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos, aplicando, se for o caso, diretamente as sanções cabíveis e demais normas legais e pactuadas;

XIV. Expedir resoluções e instruções, nos limites de sua competência, objetivando assegurar o cumprimento dos contratos e atos sujeitos à sua fiscalização, fixando prazos para execução de obrigações e metas por parte das entidades reguladas, bem como normas complementares para o desempenho de suas atribuições e o funcionamento dos seus serviços;

XV. Recomendar à autoridade competente que proceda à suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, quando o interesse público assim o exigir;

XVI. Fixar, por meio de resolução, critérios para controle, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos de competência originária e delegada, no âmbito de suas atribuições;

XVII. Decidir, como instância administrativa definitiva, sobre os pedidos de ajuste, revisão e aprovação de tarifas de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e, quando couber, sobre eles opinar;

XVIII. Instituir procedimentos, por meio de resolução, para aferição da qualidade de serviços delegados com vistas à sua maior eficiência;

XIX. Encaminhar reclamações, decidir matéria de sua competência e apreciar recursos;

XX. Assegurar o cumprimento de suas decisões administrativas, mediante a imposição de penalidades previstas;

XXI. Elaborar o seu regulamento interno, estabelecendo procedimentos para a realização de audiências públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais;

XXII. Aprovar seu regulamento, bem assim a proposta orçamentária, a ser incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte e elaborar o relatório anual de suas atividades;

XXIII. Contratar pessoal mediante concurso público;

XXIV. Contratar, com entidades públicas ou privadas, serviços técnicos, vistorias, perícias, estudos, auditorias e quaisquer outros necessários ao exercício das atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;

XXV. Elaborar regras de ética aplicáveis à ARSEP, aos seus Conselheiros e demais servidores, independentemente do regime de contratação;

XXVI. Convocar audiência pública para tratar de assuntos relacionados com a prestação de serviços públicos, de competência originária ou delegada ao Estado do Rio Grande do Norte, de relevante interesse da sociedade;

XXVII. Adquirir, alienar e administrar seus bens e direitos, dentro da sua autonomia administrativa, técnica e financeira, observada as formalidades legais;

XXVIII. Dar publicidade às suas decisões;

XXIX. Requisitar dos órgãos as providências necessárias ao cumprimento de sua Legislação;

XXX. Praticar atos e exercer funções correlatas às suas finalidades.

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos			
UO: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP			
I - Receita			**11.518**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.232	0.5.01	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	59	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	227	0.7.00	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 14.724, de 29 de dezembro de 1999
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 9.937 de 10 de março de 2015 – Altera dispositivos da Lei nº 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEC/RN, e dá outras providências.
- Decreto n°25.447, de 19 de agosto de 2015 - Dispõe sobre o Programa do Leite Potiguar – PLP, de responsabilidade do Governo do Rio Grande do Norte, regulamenta os seus procedimentos operacionais e dá outras providências.
- Decreto n° 26.003, de 27 abril de 2016 - Dispõe sobre a reestruturação do Programa Central do Cidadão e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. planejar, coordenar e acompanhar a Política Estadual de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica da mesma, LOAS e Estatuto da Criança e Adolescentes;

II. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a política estadual de habitação, notadamente, voltada para a população carente;

III. promover por si, ou através de parcerias com área de sua competência, objetivando orientar a ação do Governo;

IV. articular e orientar parcerias, entre si e as prefeituras municipais visando a descentralização das ações de sua competência;

V. definir as diretrizes de execução das políticas no âmbito da administração pública estadual, relacionadas com habitação popular e ação social, inclusive em situações emergenciais;

VI. definir e supervisionar a política estadual de promoção da criança e do adolescente, em consonância com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Ministério Público, da Promotoria da Infância e Adolescência e do Juizado da Infância e Adolescência;

VII. cadastrar, assessorar e acompanhar as entidades assistenciais, com as quais mantém projetos em parceria, nas áreas de sua competência;

VIII. planejar, executar e avaliar programas e projetos voltados à população carente, em sua área de atuação;

IX. formular e implementar ações que visem o desenvolvimento da comunidade e organizações de pequenos produtores rurais, com ênfase para a geração de ocupação de renda;

X. apoiar e assessorar a capacitação de grupos, organizações e comunidades em sua área de competência.

XI. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos federais.

XII. Garantia da execução das ações programadas pela política de assistência social.

XIII. implantar postos e serviços de informações e pesquisas sobre mercado de trabalho, capaz de direcionar políticas públicas para a promoção e execução do emprego.

XIV. promover capacitação, orientação profissional e o encaminhamento ao emprego.

XV. apoiar ações de fomento ao empreendedorismo a economia solidária e apoio ao trabalhador autônomo.

XVI. planejar e supervisionar a implantação dos postos de atendimento da central do cidadão.

XVII. coordenar as ações com vistas ao suprimento dos recursos humanos e matérias indispensáveis ao bom funcionamento dos postos de atendimento da central do cidadão.

XVIII. planejar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar Programas e Projetos de Segurança Alimentar em âmbito Estadual.

XIX. Desenvolver Ações voltadas ao acesso de alimentos básicos de qualidade nutricional de modo permanente, priorizando às famílias em situação de vulnerabilidade social e comunidade primitivas.

XX. Acompanhar e avaliar as ações executadas, direta u indiretamente pela subcoordenadora de Apoio Nutricional e de proteção à Família SANF.

XXI. Gerir, supervisionar e executar o Programa do Leite Potiguar (PLP), no que se refere a promoção e distribuição.

XXII. estabelecer e operar o sistema do SICON, formalizado para fim de monitoramento e avaliação das atividades, incluindo dados físicos e de transações/desembolso financeiro dos projetos conveniado e fornecendo as informações aos órgãos competentes.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**25.334**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		25.334	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1	

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
I - Receita			**7.752**
1 - Receitas Correntes			
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.297	0.6.69	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS			
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS	455	0.6.60	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**158.169**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	59.950		
0.7.61.000000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	98.219		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI			
I - Receita			**350**
1 - Receitas Correntes			
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1999 - Outras Receitas Correntes			
199999 - Outras Receitas	350	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.603**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.603	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.350**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.350	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDASE)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.682, de 11 de agosto de 1994
- Decreto nº 12.735, de 14 de setembro de 1995 – Aprova o estatuto da FUNDAC;

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 614, de 05 de janeiro de 2018;

  Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

LC 614/2018:

Art. 1º A Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC/RN), pessoa jurídica disciplinada pela Lei Estadual nº 6.682, de 11 de agosto de 1994, originalmente intitulada por Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), nos termos da Lei Estadual nº 4.931, de 20 de dezembro de 1979, passa a denominar-se Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN), com natureza jurídica de fundação pública.

§ 1º A FUNDASE/RN vincula-se à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), nos termos do art. 49 e Anexo I, item V, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999.

§ 2º A FUNDASE/RN será regida pelo disposto nesta Lei Complementar e em seu Regulamento.

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

§ 3º A FUNDASE/RN assumirá o patrimônio, o quadro de pessoal e demais direitos e obrigações da FUNDAC/RN, da qual é sucessora para todos os efeitos legais.

Art. 2º Compete à FUNDASE/RN:

I - executar as Medidas Socioeducativas de Internação, inclusive na forma de Sanção, e de Semiliberdade dos adolescentes autores de ato infracional;

II - prestar atendimento de Internação Provisória, visando à proteção integral e à garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes acusados de ato infracional;

III - desenvolver ações articuladas com outras instituições públicas ou privadas, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

IV - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo previsto na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e fornecer os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema;

V - participar, com os demais entes federados, da execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
VI - manter e administrar direta ou indiretamente, por intermédio de contrato ou convênio administrativo, ou instrumento congênere, a ser celebrado com pessoa jurídica de direito privado ou órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, os centros educacionais socioeducativos; e
VII - criar, desenvolver e manter programas específicos para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade ou internação dos adolescentes em conflito com a lei.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
UO: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**55.723**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	55.723		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 338, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º, § 4º, da LC 338/2007:

I. efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação;

II. articular com Órgãos e Entidades públicas e privadas o fomento de tecnologia e a redução dos custos da habitação popular;

III. celebrar convênios e contratos com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV. executar:

a) obras de engenharia, inclusive de infra-estrutura e saneamento;

b) projetos de empreendimentos habitacionais;

c) programas para a solução de problemas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte; e

d) as atribuições alusivas a programas habitacionais que lhe forem delegadas pela SETHAS;

V. operacionalizar a política de desenvolvimento urbano;

VI. formalizar parcerias visando ao desenvolvimento de programas de financiamento para o atendimento das necessidades habitacionais no Estado;

VII. criar e organizar bancos de dados sobre habitação;

VIII. elaborar um plano que venha a proporcionar, a quantos necessitem, a aquisição de moradia própria nas zonas urbana e rural do Estado;

IX. financiar, por meio de empréstimos, o melhoramento das habitações já existentes; e

X. atuar como agente financeiro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
UO: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**5.634**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.634		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)

BASE LEGAL:

- Lei n° 6.908 de 01 de julho de 1996 - cria o Fundo Estadual de Recursos Hidricos. (FUNERH);
- Decreto nº 13.836, de 10 de março de 1998 – Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH, e dá outras providencias;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.366, de 22 de julho de 2015 - Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 8.485, de 20 de fevereiro de 2004 – Fica criado o Fundo Estadual de Saneamento Básico. (FUNESAN)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) compete:

I. formular políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e supervisionar a sua execução;

II. coordenar e supervisionar a execução das atividades estaduais de meio ambiente e recursos hídricos;

III. prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

IV. exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);

V. participar do processo de ampliação e operação de redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;

VI. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber as obras e serviços de engenharia relacionados com infraestrutura hídrica afetos à SEMARH e às Entidades a ela vinculadas;

VII. - promover a descentralização no gerenciamento do meio ambiente e dos recursos hídricos e incentivar a integração e participação da sociedade no processo de gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos, na forma da lei;

VIII. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

IX. supervisionar a formulação e a execução da política estadual de educação ambiental;

X. upervisionar e promover a execução dos programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos;

XI. fixar critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos

XII. hídricos;

XIII. relacionar-se com Órgãos e Entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que apresentem afinidade com sua área de atuação;

XIV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, XIX, da Constituição Federal;

XV. definir e coordenar a implantação da política de saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; e

XVI. fomentar o processo de criação e desenvolvimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH			
I - Receita			**246.350**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.000	0.7.00	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	127.350	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**23.115**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	23.115		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH			
I - Receita			**38.142**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.000	0.7.00	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.142	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**21.975**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	16.975		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	5.000		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Gestão das Águas do RN

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002 - Cria o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.439, de 2015, que aprova a regulamentação do IGARN - Aprova o Regulamento do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º do Decreto nº 25.439/2015:

I - participar da implantação das Políticas e Programas Estaduais de Recursos Hídricos;

II - coordenar e executar as atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado;

III - desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;

IV - implantar e manter atualizado banco de dados sobre os recursos hídricos do Estado;

V - elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de recursos Hídricos;

VI - por delegação da SERHID, analisar as solicitações e expedir as outorgas do direito de uso dos recursos hídricos, efetuando a sua fiscalização;

VII - exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;

VIII - analisar projetos e conceder licença técnica para a construção de obras hídricas, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;

IX - implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;

X - apoiar a SERHID na elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos no Estado;

XI - elaborar estudos visando à fixação de critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos hídricos;

XII - implantar, operar e manter todo e qualquer instrumento de gestão de água, como cadastros, planos, estudos, sistemas, processos participativos;

XIII - efetuar a cobrança pelo uso da água e aplicar multas por inadimplências;

XIV - estabelecer e implementar as regras de operação da infra-estrutura hídrica existente;

XV - estipular o cálculo do rateio das obras de uso múltiplo de interesse comum ou coletivo;

XVI - operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídricas;

XVII - compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;

XVIII - promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;

XIX - exercer outras atividades correlatas de apoio às atividades de Gestão de Recursos Hídricos.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN			
UO: 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN			
I - Receita			**1.816**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.400	0.7.00	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	416	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.495**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	2.495		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (IDEMA)

BASE LEGAL:

- Decreto nº 8.718/1983 - Cria a Coordenadoria do Meio Ambiente (CMA) e dá outras providências.
- Decreto nº 14.338/ 1999 - Aprova o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA
- Lei Complementar nº 272/ 2004 - Regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais,
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 38º (LC 163/1999):

I. Produzir e difundir informações técnicas e estatísticas pertinentes ao conhecimento da realidade ambiental do Estado;

II. Formular e executar, sob a supervisão da SEMARH, as políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente, além de administrar os recursos naturais do Estado;

III. Exercer o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização das atividades que resultem ou possam resultar em degradação ambiental;

IV. Impor sanções aos infratores da legislação ambiental estadual;

V. Emitir certidão relativa ao cumprimento das obrigações da legislação ambiental.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA			
I - Receita			**193.545**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	193.545	0.5.01	

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA			
I - Receita			**329**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	28	0.5.01	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica			
	301	0.7.59	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 - Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado do Turismo;
- Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providencias;
- Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providencias
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 8.817, de 29 de março de 2006 - Disciplina as permissões administrativas para realização do serviço de Buggy - Turismo no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
- Decreto nº 21.651, de 2010 - Designa a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, como órgão executor do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio Grande do Norte – PRODETUR NACIONAL/RN;

- Lei nº 9.931 de 14 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a Política de Turismo do Rio Grande do Norte para definir as diretrizes de planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor do turístico e dá outras providências;
- Decreto nº 25.628, de 2015 – Regula o Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.
- Decreto nº 26.661, de 2017 - Dispõe sobre os Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 32 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compete:

I. articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transporte e energia elétrica nas áreas de atividade turística;
II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
IV. promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado, especialmente em períodos de baixa estação;
V. formular a política de turismo do Estado;
VI. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, nas áreas de atividades turísticas, em recursos de financiamento ou de convênios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**10.980**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.980		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Empresa Potiguar de Promoção Turística

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. (EMPROTUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 339, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- Decreto nº 20.581, de 18 de junho de 2008 - Aprova o Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 339/2007

A EMPROTUR terá como finalidade promover o Estado do Rio Grande do Norte como destino turístico em âmbito nacional e internacional por meio de ações de que:

I. divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado:
II. despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica			
UO: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR			
I - Receita			**1.140**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.140	0.5.01	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**12.124**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	12.124		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEDRAF)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 5.816, de 07 de outubro de 1988 – Dispõe sobre o regime jurídico das terras publicas estaduais e adapta o seu sistema de ocupação, uso às normas da politica agrária nacional e dá outras providencias.
- Lei Complementar nº 207, de 05 de novembro de 2001 - Cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 207/2001) – Fica criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), com a competência de:

I. Formular, propor e controlar a execução da politica fundiária do Estado;
II. Formular, propor e controlar a execução da politica de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentados da reforma agrária e as colônias de exploração rural;
III. definir as áreas rurais de domínio do Estado;
IV. organizar o cadastro rural do Estado;
executar:
   a) a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, quando autorizado pelas partes interessadas;
   b) os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;
   c) os desmembramentos e parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação ou colonização;

d) as desapropriações, autorizadas pelo Poder Executivo, para os fins previstos na alínea anterior ou outros de utilidade pública ou social, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),as de interesse para a reforma agrária;

V. processar a alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

VI. manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

promover:

VII. a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;

VIII. a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado, nos casos e pela forma previstos em lei;

IX. colaborar na elaboração e na atualização da legislação fundiária estadual;

X. planejar e executar programas fundiários;

XI. realizar pesquisas, experimentações e demonstrações educativas sobre colonização e exploração rural, organizando, para esse fim, colônias-escolas;

XII. prestar assistência técnica para orientação das atividades de colonização e exploração rural, em apoio aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;

XIII. arrecadar:

a. taxas, emolumentos e custas devidos pela execução dos seus serviços, na forma de tabelas aprovadas pelo Poder Executivo;
b. multas por infrações à legislação fundiária estadual;
c. preços, foros e laudêmios provenientes de venda, enfitêuse e transferência de terras do Estado concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual;

XIV. impor, processar e julgar, definitivamente, as multas de que trata a alínea “b” do inciso anterior;

XV. expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas;

XVI. celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com organismos públicos e privados, para o cumprimento de suas finalidades;

XVII. articular-se com os demais órgãos de execução da política fundiária nacional e de outros Estados, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solução dos problemas fundiários do Estado; e,

XVIII. exercer outras atribuições decorrentes dos objetivos definidos no art. 2º e do disposto na legislação agrária estadual.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
UO: 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**25.168**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.168		
0.7.20.000000 Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróle	10.000		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar			
UO: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN			
I - Receita			**860**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1	0.7.59	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	859	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**2.649**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	2.649		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN (EMATER)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.486, de 05 de outubro de 1993;
- Lei Estadual nº 4.484, de 23 de setembro de 1975;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 649, de 10 de Maio de 2019.
- - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Programa do leite.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 46 da LC 163/1999:

I. planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar programas agrários, fundiários e de assistência técnica e extensão rural no Rio Grande do Norte;
II. propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais, executando ações técnico-educativas de agricultura, pecuária, nutrição, saúde e agroindústria;
III. elaborar projetos de crédito rural, orientar e acompanhar a sua implantação;
IV. executar ações de preservação e recuperação do meio ambiente;
V. estudar e propor diretrizes de políticas agrícolas, agrárias e fundiárias;

VI. colaborar com as atividades de pesquisa e experimentação agropecuária;

VII. ministrar cursos e treinamentos em assistência técnica e extensão rural;

VIII. prestar assistência técnica e gerencial na área de agroindústrias;

IX. profissionalizar agricultores familiares;

X. organizar o cadastro rural do Estado;

XI. processar alienações, concessões, cessões e transferências de terras devolutas e fiscalizar o seu uso;

XII. promover a discriminação de terras do domínio do Estado;

XIII. participar na elaboração e atualização da Legislação Fundiária do Estado;

XIV. prestar assistência técnica às atividades realizadas em áreas de assentamentos.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural			
UO: 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN			
I - Receita			**3.410**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários			
	35	0.5.01	
	5	0.7.56	
139 - Demais Receitas Patrimoniais			
1399 - Outras Receitas Patrimoniais			
139999 - Outras Receitas Patrimoniais			
	370	0.5.01	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
	600	0.5.01	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	2.400	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**26.915**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	26.915		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 230, de 22 de março de 2002 - Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, fixa o efetivo da Corporação, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 247, de 19 de dezembro de 2002 - Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder de polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 230/2002) - São funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras:

I. atuar na execução das atividades de defesa civil;
II. realizar os serviços de prevenção e combate aos incêndios;
III. participar, através de órgãos especializados, da defesa do meio ambiente, atuando como órgão estadual encarregado da guarda militar do patrimônio ambiental do Estado, de modo a zelar pela prevenção e combate a incêndios florestais, bem como pela fiscalização efetiva quanto ao cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação da fauna e da flora e, ainda, à proteção contra as ações de degradação do solo, do ar e dos mananciais aqüíferos;
IV. realizar atividades de resgate, busca e salvamento;
V. fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico;
VI. realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar;

VII. desempenhar atividades educativas de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente;

VIII. realizar perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência;

IX. notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei;

X. fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços de armazenamento e transporte de produtos especiais e perigosos, visando à proteção das pessoas, do patrimônio público e provado e do meio ambiente;

XI. fiscalizar, controlar e prevenir, no âmbito de sua competência, a prática de atividades de esporte e recreação aquática, de excursões em florestas, matas e áreas de preservação ambiental, bem como escaladas e montanhismo, onde exista risco à integridade de pessoas;

XII. desenvolver pesquisa científica em seu campo de atuação funcional;

XIII. exercer outras atividades correlatas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**92.582**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	92.582		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão

Ano Base: 2024

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM			
I - Receita			**5.000**
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	5.000	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**300**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		300	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

- Decreto nº 22.778/2012 – Cria unidade administrativa no âmbito da SEJUC
- LEI COMPLEMENTAR Nº 649, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 30º (LC 163/1999) – A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania compete:

- Tratar de assuntos relacionados como o funcionamento das instituições e da ordem jurídica;
- Coordenar as relações do Poder Executivo com os outros Poderes, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e as autoridades de outras esferas de governo, nos assuntos de natureza jurídica;
- Zelar pela proteção dos direitos humanos, colaborando com órgãos públicos e entidades não governamentais que se dediquem a igual objetivo ou que tenham por escopo a defesa e desenvolvimento da cidadania;
- Administrar o sistema penitenciário do Estado;

- Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil, nos casos de calamidades públicas, decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, respeitada a competência da União dos Municípios;
- Coordenar, no âmbito estadual, as medidas administrativas de defesa do consumidor, na forma da legislação federal respectiva e em articulação com os demais órgãos públicos e com as instituições particulares organizadas para o mesmo fim;
- Estimular a participação do povo na gestão pública, através de suas entidades representativas e das lideranças da comunidade, com vistas ao exercício da cidadania responsável;
- Promover a realização de estudos e pesquisas, bem como a divulgação de informações sobre a área específica de competência da Secretaria, visando orientar a ação do governo e das entidades e órgãos de classe;
- Exercer as atribuições da Subsecretaria da Juventude, criada junto à SEJUC, para coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas estaduais, incluindo seus respectivos programas e projetos, voltados para a juventude, competindo-lhe:
- Coordenar e avaliar as ações dos Órgãos e Entes da Administração Publica Estadual destinados à juventude;
- Dirigir a produção, consolidação e difusão de conhecimento sobre a situação socioeconômica, no âmbito estadual;
- Fomentar o protagonismo e associativo juvenis; e
- Promover a cooperação técnica entre a Subsecretaria da Juventude e o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais, a fim de assegurar o bom desempenho das políticas públicas estaduais relacionadas com os interesses da juventude;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial;
- Coordenar a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas para a promoção da defesa, das garantias e dos direitos da Mulher.

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
UO: 34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**203.845**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	203.845		

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária			
UO: 34132 - Fund Penitenciário do RN			
I - Receita			**105.397**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	11.000	0.7.00	
	29.397	0.7.12	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			
	4.000	0.7.59	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	61.000	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**117.027**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	117.027		

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos			
I - Receita			**600**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600	0.7.00	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**6.536**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos	6.536		

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor			
I - Receita			**1.763**
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	439	0.7.59	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.324	0.7.59	

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente			
I - Receita			**21**
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
179 - Demais Transferências Correntes			
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			
179101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	21	0.7.59	
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1	

Em R$ 1.000,00

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos			
UO: 35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres			
II - Receita de Recursos do Tesouro			**1**
0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos		1	

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01000 - Assembléia Legislativa	**471.597**	**314.400**	**0**	**109.568**	**44.329**	**3.300**	**0**
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
01 - Legislativa	471.362	314.400	0	109.333	44.329	3.300	0
031 - Ação Legislativa	55.578	0	0	16.995	38.583	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	601	0	0	601	0	0	0
403101 - Desenvolvimento das Atividades Culturais	**601**	**0**	**0**	**601**	**0**	**0**	**0**
Promover e apoiar ações nas áreas de atividades culturais, bem como transferir ou conceder auxílio a instituições privadas sem fins lucrativos com objetivos assistenciais.							
0002 - Fiscal	601	0	0	601	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	601	0	0	601	0	0	0
0104 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	11.351	0	0	11.351	0	0	0
244901 - Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar	**11.351**	**0**	**0**	**11.351**	**0**	**0**	**0**
Contribuir para o fortalecimento institucional através de ações que possibilitem aprimorar continuamente os instrumentos de gestão legislativa.							
0002 - Fiscal	11.351	0	0	11.351	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.351	0	0	11.351	0	0	0
0105 - PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.357	0	0	1.357	0	0	0
402701 - Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa	**1.070**	**0**	**0**	**1.070**	**0**	**0**	**0**
Estimular e fortalecer a educação, com vistas a oportunizar a capacitação de servidores e profissionalização dos cidadãos.							
0002 - Fiscal	1.070	0	0	1.070	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.070	0	0	1.070	0	0	0
402801 - Participação em Congresso, Cursos e Palestras	**287**	**0**	**0**	**287**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
Desenvolver atividades de integração institucional, objetivando a inclusão e a orientação suplementar do parlamentar e do servidor no exercício das funções inerentes ao funcionamento da casa legislativa.							
0002 - Fiscal	287	0	0	287	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	287	0	0	287	0	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	39.388	0	0	805	38.583	0	0
237301 - Reequipamento da Assembleia Legislativa	**15.125**	**0**	**0**	**15**	**15.110**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com aquisição de materiais permanentes para reestruturar as unidade da Assembleia Legislativa							
0002 - Fiscal	15.125	0	0	15	15.110	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.125	0	0	15	15.110	0	0
402901 - Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	**24.143**	**0**	**0**	**670**	**23.473**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.							
0002 - Fiscal	24.143	0	0	670	23.473	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23.088	0	0	670	22.418	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.055	0	0	0	1.055	0	0
403301 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	**120**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**	**0**
Promover atividades de saúde, socioeducativas, culturais, recreativas e esportivas, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos servidores.							
0002 - Fiscal	120	0	0	120	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	120	0	0	0
0111 - LEGISLATIVO CIDADÃO	2.881	0	0	2.881	0	0	0
403001 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social	**518**	**0**	**0**	**518**	**0**	**0**	**0**
Promover e apoiar ações nas áreas de saúde e assistência social, bem como transferir ou conceder auxílio a instituições privadas sem fins lucrativos com objetivos assistenciais.							
0002 - Fiscal	518	0	0	518	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	518	0	0	518	0	0	0
403201 - Programa Assembleia e Você	**2.363**	**0**	**0**	**2.363**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver junto à população mutirão de cidadania através de atividades sociais, educativas, esportivas, recreativas, culturais, de saúde e jurídicas, em defesa de pessoas e objetivando zelar pelos direitos humanos.							
0002 - Fiscal	2.363	0	0	2.363	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.363	0	0	2.363	0	0	0
122 - Administração Geral	402.225	310.600	0	87.976	349	3.300	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	398.576	310.600	0	87.976	0	0	0
200101 - Manutenção e Funcionamento da Assembleia Legislativa	**86.776**	**0**	**0**	**86.776**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas operacionais e administrativas, objetivando um melhor desempenho de suas funções.							
0002 - Fiscal	86.776	0	0	86.776	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	86.776	0	0	86.776	0	0	0
209101 - Preservação do Patrimônio Público	**1.200**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à corbertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1.200	0	0	1.200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	0	0	1.200	0	0	0
230901 - Encargos com Pessoal	**310.600**	**310.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, objetivando um melhor desempenho das funções desempenhadas pela Assembleia Legislativa.							
0002 - Fiscal	310.600	310.600	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	310.600	310.600	0	0	0	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	3.649	0	0	0	349	3.300	0
335301 - Desapropriação de Imóveis para Assembleia Legislativa	**3.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.300**	**0**
Desapropriar imóveis para ampliação das instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	3.300	0	0	0	0	3.300	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.300	0	0	0	0	3.300	0
338301 - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança Orgânica para Assembleia Legislativa	**349**	**0**	**0**	**0**	**349**	**0**	**0**
Adquirir e instalar equipamentos para melhoria da segurança orgânica da Assembleia Legislativa							

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
0002 - Fiscal	349	0	0	0	349	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	349	0	0	0	349	0	0
126 - Tecnologia da Informação	6.988	0	0	1.591	5.397	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	6.988	0	0	1.591	5.397	0	0
330301 - Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	**6.138**	**0**	**0**	**1.591**	**4.547**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários para adquirir programas, sistemas, equipamentos e material permanente, objetivando o reaparelhamento e informatização da Assembleia Legislativa.							
0002 - Fiscal	6.138	0	0	1.591	4.547	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.138	0	0	1.591	4.547	0	0
336701 - Implantação de Sala Segura Certificada	**850**	**0**	**0**	**0**	**850**	**0**	**0**
Implantar sala segura certificada na Assembleia Legislativa							
0002 - Fiscal	850	0	0	0	850	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	850	0	0	0	850	0	0
181 - Policiamento	2.701	0	0	2.701	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.701	0	0	2.701	0	0	0
403401 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança da Assembleia Legislativa	**2.701**	**0**	**0**	**2.701**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos para cobertura das despesas necessárias ao melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela polícia legislativa e garantir a segurança patrimonial, dos parlamentares, servidores e visitantes, através das ações de policiamento ostensivo.							
0002 - Fiscal	2.701	0	0	2.701	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01101 - Assembléia Legislativa - AL	**471.362**	**314.400**	**0**	**109.333**	**44.329**	**3.300**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.701	0	0	2.701	0	0	0
273 - Previdência Complementar	3.870	3.800	0	70	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.870	3.800	0	70	0	0	0
405201 - Previdência Complementar da Assembleia Legislativa	**3.870**	**3.800**	**0**	**70**	**0**	**0**	**0**
Proceder o pagamento das contribuições patronais da Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	3.870	3.800	0	70	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.870	3.800	0	70	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01131 - Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	**235**	**0**	**0**	**235**	**0**	**0**	**0**
01 - Legislativa	235	0	0	235	0	0	0
031 - Ação Legislativa	235	0	0	235	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	220	0	0	220	0	0	0
215701 - Operacionalização do FUNLE	**220**	**0**	**0**	**220**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, objetivando o melhor desempenho das atividades no fundo legislativo do estado do rn.							
0002 - Fiscal	220	0	0	220	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	220	0	0	220	0	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	15	0	0	15	0	0	0
330101 - Construção, Reforma e Ampliação dos Anexos	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do poder legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	15	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01201 - Fundação Djalma Marinho	**19.268**	**2.817**	**0**	**13.729**	**2.722**	**0**	**0**
Unidade 01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	**19.268**	**2.817**	**0**	**13.729**	**2.722**	**0**	**0**
01 - Legislativa	19.268	2.817	0	13.729	2.722	0	0
031 - Ação Legislativa	3.132	0	0	410	2.722	0	0
0106 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	3.132	0	0	410	2.722	0	0
160701 - Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia	**1.269**	**0**	**0**	**360**	**909**	**0**	**0**
Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da emissora de rádio, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, tais como atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, além de uma vasta programação sóciocultural.							
0002 - Fiscal	1.269	0	0	360	909	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.269	0	0	360	909	0	0
161401 - Aquisição de Veículos Automotores	**700**	**0**	**0**	**0**	**700**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à aquisição de veículos automotivos.							
0002 - Fiscal	700	0	0	0	700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	0	700	0	0
161501 - Realização de Concurso Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Preencher as vagas existentes em seu Quadro de Pessoal.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
181601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	**1.113**	**0**	**0**	**0**	**1.113**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização e a manutenção das atividades administrativas deste órgão.							
0002 - Fiscal	1.113	0	0	0	1.113	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 01201 - Fundação Djalma Marinho - FDM	**19.268**	**2.817**	**0**	**13.729**	**2.722**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.113	0	0	0	1.113	0	0
122 - Administração Geral	16.136	2.817	0	13.319	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	16.136	2.817	0	13.319	0	0	0
214901 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Djalma Marinho	**13.319**	**0**	**0**	**13.319**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	13.319	0	0	13.319	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13.319	0	0	13.319	0	0	0
231101 - Encargos com Pessoal	**2.817**	**2.817**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	2.817	2.817	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.817	2.817	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 02000 - Tribunal de Contas	**142.160**	**85.896**	**0**	**45.068**	**11.196**	**0**	**0**
Unidade 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	**139.434**	**85.896**	**0**	**43.398**	**10.140**	**0**	**0**
01 - Legislativa	139.434	85.896	0	43.398	10.140	0	0
032 - Controle Externo	8.675	0	0	1.350	7.325	0	0
0107 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	8.675	0	0	1.350	7.325	0	0
186301 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	**2.004**	**0**	**0**	**0**	**2.004**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
0002 - Fiscal	2.004	0	0	0	2.004	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.004	0	0	0	2.004	0	0
327601 - AMPLIAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO TCE	**150**	**0**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**
Assegurar recursos necessários para ampliação ou renovação da frota de veículos do TCE							
0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	0	150	0	0
327901 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIUNAL DE CONTAS DO ESTADO	**5.171**	**0**	**0**	**0**	**5.171**	**0**	**0**
Construir e equipar o Anexo ao edifício sede do TCE, visando oferecer melhores condições para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidos pelas Constituições Federal e Estadual.							
0002 - Fiscal	5.171	0	0	0	5.171	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.671	0	0	0	2.671	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.500	0	0	0	2.500	0	0
328201 - INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	**512**	**0**	**0**	**512**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a integração com outras instituições de ações que visem à promoção e divulgação da atividade de controle externo							

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	**139.434**	**85.896**	**0**	**43.398**	**10.140**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	512	0	0	512	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	512	0	0	512	0	0	0
328301 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	**61**	**0**	**0**	**61**	**0**	**0**	**0**
Estimular o aperfeiçoamento técnico dos agentes do Tribunal de Contas do Estado através da oferta e participação em congressos, simpósios, semanas científicas, entre outros eventos de formação profissional.							
0002 - Fiscal	61	0	0	61	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	61	0	0	61	0	0	0
328401 - REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Readequação do atual Plano de Cargos e Salários.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
328501 - TREINAMENTOS PARA SERVIDORES DO TCE PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS	**80**	**0**	**0**	**80**	**0**	**0**	**0**
Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do TCE, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções através de treinamento e participação de eventos							
0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	**139.434**	**85.896**	**0**	**43.398**	**10.140**	**0**	**0**
402001 - TREINAMENTO PARA JURISDICIONADOS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE CONTAS	**233**	**0**	**0**	**233**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos necessários à operacionalização da Escola de Contas do TCE, bem como instruir os entes públicos das várias regiões do Estado, visando orientá-los quanto à correta utilização dos recursos							
0002 - Fiscal	233	0	0	233	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	233	0	0	233	0	0	0
402101 - TREINAMENTO DE SERVIDORES DO TCE	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**
Participar de treinamento profissional, a fim de aperfeiçoar as competências dos servidores do Tribunal de Contas sendo melhor capacitados para o exercício das atividades de controle externo.							
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0
403601 - Fiscalização da Gestão Pública	**204**	**0**	**0**	**204**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários ao aperfeiçoamento das fiscalizações nas diversas instituições públicas do Estado, visando a correta aplicação dos recursos públicos.							
0002 - Fiscal	204	0	0	204	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	204	0	0	204	0	0	0
122 - Administração Geral	130.759	85.896	0	42.048	2.815	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	130.759	85.896	0	42.048	2.815	0	0
202101 - Manutenção e Funcionamento	**41.439**	**0**	**0**	**41.439**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	41.439	0	0	41.439	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02101 - Tribunal de Contas do Estado - TCE	**139.434**	**85.896**	**0**	**43.398**	**10.140**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	31.516	0	0	31.516	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9.923	0	0	9.923	0	0	0
204001 - Preservação do Patrimônio Público	**3.424**	**0**	**0**	**609**	**2.815**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	3.424	0	0	609	2.815	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.424	0	0	609	2.815	0	0
231201 - Encargos com Pessoal	**85.896**	**85.896**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	85.896	85.896	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	82.868	82.868	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.028	3.028	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 02131 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	**2.726**	**0**	**0**	**1.670**	**1.056**	**0**	**0**
01 - Legislativa	2.726	0	0	1.670	1.056	0	0
032 - Controle Externo	2.726	0	0	1.670	1.056	0	0
0107 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	2.726	0	0	1.670	1.056	0	0
104201 - Realização de Concurso Público	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal deste Órgão.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	15	0	0	0
126101 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	**2.323**	**0**	**0**	**1.267**	**1.056**	**0**	**0**
Reformar e equipar as instalações da sede do TCE, visando oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.							
0002 - Fiscal	2.323	0	0	1.267	1.056	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	67	0	0	67	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.256	0	0	1.200	1.056	0	0
220301 - Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	**388**	**0**	**0**	**388**	**0**	**0**	**0**
Realizar treinamento profissional, a fim de aperfeiçoar as competências dos servidores do Tribunal de Contas melhor capacitando-os para o exercício das atividades de Controle Externo							
0002 - Fiscal	388	0	0	388	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	388	0	0	388	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 04000 - Tribunal de Justiça	**1.240.802**	**844.827**	**0**	**317.743**	**78.232**	**0**	**0**
Unidade 04101 - Tribunal de Justiça - TJ	**1.090.353**	**843.575**	**0**	**219.328**	**27.450**	**0**	**0**
02 - Judiciária	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
122 - Administração Geral	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.090.353	843.575	0	219.328	27.450	0	0
203301 - Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário	**33.248**	**0**	**0**	**5.801**	**27.447**	**0**	**0**
Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário, promovendo o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.							
0002 - Fiscal	33.248	0	0	5.801	27.447	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	33.248	0	0	5.801	27.447	0	0
207101 - Preservação do Patrimônio Público	**30**	**0**	**0**	**29**	**1**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	30	0	0	29	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	29	1	0	0
231301 - Encargos com Pessoal	**843.575**	**843.575**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com encargos e vencimentos da Folha de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	843.575	843.575	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	843.575	843.575	0	0	0	0	0
401601 - Manutenção e Operação do Sistema de Segurança do Poder Judiciário do RN	**5.500**	**0**	**0**	**5.499**	**1**	**0**	**0**
Assegurar a estrutura adequada ao Sistema de Segurança do Poder Judiciário do RN por meio de recursos aplicados a operação e manutenção das atividades de segurança institucional.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04101 - Tribunal de Justiça - TJ	**1.090.353**	**843.575**	**0**	**219.328**	**27.450**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	5.500	0	0	5.499	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.500	0	0	5.499	1	0	0
410101 - Auxílios e Outras Despesas Correntes de Pessoal	**207.000**	**0**	**0**	**207.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas com subsídios (auxílios) e outras despesas correntes de Folha de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	207.000	0	0	207.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	207.000	0	0	207.000	0	0	0
410201 - Promoção da Qualidade de Vida dos Magistrados, Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do RN	**1.000**	**0**	**0**	**999**	**1**	**0**	**0**
Subsidiar atividades que estimulem a qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do RN, garantido as condições ergométricas, de saúde física e mental e refletindo em um melhor clima organizacional e, por consequência, promover uma melhor prestação de serviço ao jurisdicionado.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	999	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	999	1	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
02 - Judiciária	149.584	1.252	0	97.882	50.450	0	0
061 - Ação Judiciária	35.065	524	0	19.126	15.415	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27	0	0	24	3	0	0
158701 - Desenvolvimento de Políticas Socioeconômicas e Ambientais do Poder Judiciário do RN	**27**	**0**	**0**	**24**	**3**	**0**	**0**
Disseminar os valores éticos e morais, interagir com a sociedade sobre os direitos e deveres do cidadão, aproximar a justiça da sociedade, elaborar o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - PLS.							
0002 - Fiscal	27	0	0	24	3	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	27	0	0	24	3	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	378	100	0	278	0	0	0
160001 - Realização de Concurso Público	**378**	**100**	**0**	**278**	**0**	**0**	**0**
Realizar seleção de pessoal por meio de concurso público para especialidades ainda não contempladas nos concursos anteriores (Editais N° 01/2023, 02/2023 e 03/2023).							
0002 - Fiscal	378	100	0	278	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	100	0	0	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	278	0	0	278	0	0	0
0109 - JUDICIÁRIO	30.260	0	0	14.898	15.362	0	0
155201 - Aquisição de Imóveis	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
Adquirir propriedades imobiliárias para compor a estrutura predial do Poder Judiciário do RN objetivando a melhor eficiência das atividades internas e melhor prestação de serviço aos jurisdicionados.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	0	1	0	0
337601 - Programa de Acessibilidade e Inclusão no Âmbito do Poder Judiciário do RN	**30**	**0**	**0**	**25**	**5**	**0**	**0**
Subsidiar as ações do Núcleo e Comissão Gestora de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Portaria N° 155/2023-TJRN, para desenvolvimento de ações para cumprimento da Resolução N° 401/2021-CNJ com o objetivo de promover a oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência, além da conscientização e promoção de seus direitos no âmbito do Poder Judiciário do RN.							
0002 - Fiscal	30	0	0	25	5	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	25	5	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
338101 - Construção e Reforma de Unidades do Poder Judiciário do RN	**23.003**	**0**	**0**	**11.500**	**11.503**	**0**	**0**
Subsidiar reformas e/ou construções de novas unidades do Poder Judiciário para atender às necessidades de melhorias a prestação jurisdicional.							
0002 - Fiscal	23.003	0	0	11.500	11.503	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	23.003	0	0	11.500	11.503	0	0
338401 - Segurança Cibernética do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte	**7.160**	**0**	**0**	**3.320**	**3.840**	**0**	**0**
Prover segurança dos dados pessoais e institucionais de posse do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas do PJRN. Também tem como objetivo, atender a Resolução CNJ N° 396 de 2021 que, no parágrafo único do Art. 31 diz: "Os recursos orçamentários deverão ser discriminados em rubrica específica para possibilitar que a Governança Nacional em Segurança Cibernética possa avaliar, de forma clara, os investimentos no setor."							
0002 - Fiscal	7.160	0	0	3.320	3.840	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.962	0	0	2.462	3.500	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.198	0	0	858	340	0	0
338501 - Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	**36**	**0**	**0**	**31**	**5**	**0**	**0**
Subsidiar as ações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução N° 29/2011-TJRN, para desenvolvimento de ações de mecanismos de atendimento à mulher no combate a prevenção à violência doméstica e familiar no âmbito do Poder Judiciário a exemplos da adequação de espaços físicos (salas lilás e salas de acolhimento/oitiva de vítimas), criação de grupos reflexivo, concretização de convênios e ações de capacitação de pessoal.							
0002 - Fiscal	36	0	0	31	5	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	36	0	0	31	5	0	0
338601 - Programa de Estruturação da Secretaria Unificada Estadual do Poder Judiciário do RN	**30**	**0**	**0**	**22**	**8**	**0**	**0**
Garantir os recursos necessários para estruturação da secretaria unificada estadual do Poder Judiciário do RN em termos de aquisição de materiais, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, concretização de convênios, capacitação de pessoal e manutenção de infraestrutura predial.							
0002 - Fiscal	30	0	0	22	8	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	22	8	0	0
0312 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	200	0	0	150	50	0	0
157801 - Promoção da Política Institucional para a Infância e Juventude	**200**	**0**	**0**	**150**	**50**	**0**	**0**
Readequar as unidades jurisdicionais varas e foros as normas legais vigentes no país para a politica institucional para infância e Juventude proporcionando a capacitação e implantação, no âmbito dos foros regionais e das varas especializada,s ações que visem às práticas restaurativas, bem como outras iniciativas que garantam os direitos fundamentais da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	200	0	0	150	50	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	150	50	0	0
0316 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	4.200	424	0	3.776	0	0	0
136001 - Programa de Residência Judicial e Multidisciplinar	**4.200**	**424**	**0**	**3.776**	**0**	**0**	**0**
Aperfeiçoar profissionais nas atividades meio e fim do Poder Judiciário, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica em âmbito de especialização, experiências práticas e garantir relações de cooperação técnica e ação conjunta entre o Poder Judiciário e Instituições de Ensino.							
0002 - Fiscal	4.200	424	0	3.776	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.500	424	0	3.076	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	700	0	0	700	0	0	0
122 - Administração Geral	114.519	728	0	78.756	35.035	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	114.519	728	0	78.756	35.035	0	0
115401 - Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	**3.543**	**600**	**0**	**2.943**	**0**	**0**	**0**
Capacitar e atualizar os servidores e magistrados do Poder Judiciário do RN, objetivando um melhor desempenho de suas funções na prestação do serviço jurisdicional com foco nas diretrizes estabelecidas pelo CNJ.							
0002 - Fiscal	3.543	600	0	2.943	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.270	600	0	670	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.273	0	0	2.273	0	0	0
121501 - Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras	**376**	**100**	**0**	**276**	**0**	**0**	**0**
Fomentar o aperfeiçoamento de servidores, magistrados, colaboradores externos e demais integrantes da comunidade jurídica ou acadêmica.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	376	100	0	276	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	100	0	0	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	276	0	0	276	0	0	0
156201 - Gestão e Manutenção de Transportes do Poder Judiciário do RN	**7.500**	**0**	**0**	**4.490**	**3.010**	**0**	**0**
Subsidiar a manutenção e gestão da frota de veículos e sua operação.							
0002 - Fiscal	7.500	0	0	4.490	3.010	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	7.500	0	0	4.490	3.010	0	0
158201 - Ações de Conciliação do Poder Judiciário do RN	**155**	**0**	**0**	**145**	**10**	**0**	**0**
Manter com toda estrutura física e administrativa, com pessoal capaz de consolidar as ações conciliatórias, implantando Centros de Conciliação nas diversas comarcas do Estado, com capacitação de novos conciliadores e mediadores, possibilitando a instalação de núcleos de pré-conciliação e mediação nas unidades do Estado e realização permanente de mutirões de conciliação direcionada pelo CNJ.							
0002 - Fiscal	155	0	0	145	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	155	0	0	145	10	0	0
203501 - Atividades de Gestão, Operação e Manutenção dos Serviços Jurisdicionais do Poder Judiciário do RN	**28.791**	**0**	**0**	**25.887**	**2.904**	**0**	**0**
Proporcionar meios necessários à manutenção das atividades de apoio operacional, como também à manutenção dos serviços juridicionais.							
0002 - Fiscal	28.791	0	0	25.887	2.904	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	28.791	0	0	25.887	2.904	0	0
219101 - Operacionalização e Manutenção das Atividades da Corregedoria do Poder Judiciário do RN	**170**	**0**	**0**	**161**	**9**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários para o funcionamento da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, permitindo o dempenho de suas funções, desenvolvimento de projetos e atividades.							
0002 - Fiscal	170	0	0	161	9	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	170	0	0	161	9	0	0
225101 - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do RN	**30**	**0**	**0**	**25**	**5**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
Planejar ações visando a busca da gestão de excelência, na prestação dos serviços administrativos e jurisdicionais.							
0002 - Fiscal	30	0	0	25	5	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	25	5	0	0
225301 - Gestão da Comunicação Institucional do PJRN	**2.500**	**0**	**0**	**2.000**	**500**	**0**	**0**
Subsidiar ações de coordenação das ações de comunicação internas e externas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte de acordo com o plano de comunicação estratégico, além de permitir a execução de eventos institucionais.							
0002 - Fiscal	2.500	0	0	2.000	500	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.500	0	0	2.000	500	0	0
225401 - Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança	**11.135**	**0**	**0**	**11.125**	**10**	**0**	**0**
Estruturar o Sistema de Segurança do Poder Judiciário, garantindo o melhor desempenho de suas atividades.							
0002 - Fiscal	11.135	0	0	11.125	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	11.135	0	0	11.125	10	0	0
225501 - Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN	**890**	**0**	**0**	**790**	**100**	**0**	**0**
Atualizar e ampliar acervo da Biblioteca, objetivando aperfeiçoar atividades culturais da Comunidade Jurídica e Acadêmica e preservar a memória do Judiciário.							
0002 - Fiscal	890	0	0	790	100	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	890	0	0	790	100	0	0
401701 - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do RN	**358**	**0**	**0**	**268**	**90**	**0**	**0**
Garantir recursos necessários para desenvolvimento dos projetos e atividades do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do RN, nos termos definidos pela Resolução N° 14/2021-TJRN, fomentando a inovação no serviço jurisdicionário, bem como institucionalizando boas práticas de gestão de projetos.							
0002 - Fiscal	358	0	0	268	90	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	358	0	0	268	90	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
401801 - Atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do RN	**200**	**0**	**0**	**190**	**10**	**0**	**0**
Subsidiar as atividades e projetos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas (GMF) do PJRN, nos termos definidos pela Resolução N° 52/2021-TJRN, coordenando e fomentando as boas práticas relacionadas ao sistema prisional (Programa Novos Rumos), de audiência de custódia, ações continuadas de prevenção ao uso de drogas no Estado e outros.							
0002 - Fiscal	200	0	0	190	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	190	10	0	0
408201 - Atividades de Auditoria, Fiscalização e Garantia dos Serviços Extrajudiciais	**30**	**0**	**0**	**25**	**5**	**0**	**0**
Subsidiar as atividades de auditoria e fiscalização dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, conforme prevê a Lei Estadual N° 11.038/2021, além de garantir a prestação do serviço extrajudicial de qualidade e conforme as diretrizes do CNJ.							
0002 - Fiscal	30	0	0	25	5	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	25	5	0	0
408301 - Operação e Manutenção da Escola de Magistratura do PJRN	**5.213**	**28**	**0**	**3.378**	**1.807**	**0**	**0**
Garantir os recursos necessários para a manutenção e operação da Escala de Magistratura do RN no tocante à gestão administrativa, infraestrutura física, apoio logístico, atividades de comunicação institucional, produção científica, instrumentos de pesquisa e de tecnologia necessários.							
0002 - Fiscal	5.213	28	0	3.378	1.807	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	28	28	0	0	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5.185	0	0	3.378	1.807	0	0
408401 - Atividades de Ensino e Pesquisa da ESMARN	**358**	**0**	**0**	**358**	**0**	**0**	**0**
Garantir recursos para atividades de ensino e pesquisa desenvolvidos pela ESMARN com o objetivo de avançar na qualidade de ensino e pesquisa, transformando o conhecimento científico da área jurídica, além do atendimento às diretrizes do CNJ (Resolução N° 192/2014-CNJ).							
0002 - Fiscal	358	0	0	358	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	358	0	0	358	0	0	0
408501 - Manutenção e Gestão Predial das Unidades do Poder Judiciário do RN	**16.000**	**0**	**0**	**1.394**	**14.606**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	**149.584**	**1.252**	**0**	**97.882**	**50.450**	**0**	**0**
Subsidiar atividades de avaliação, manutenção e correção nos sistemas, equipamentos e áreas das unidades prediais do Poder Judiciário do RN, com o objetivo de manter a segurança e as boas condições das edificações, bem como melhorias e adequações necessárias para atendimento de normativos específicos ou necessidade da gestão.							
0002 - Fiscal	16.000	0	0	1.394	14.606	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	16.000	0	0	1.394	14.606	0	0
408601 - Gestão dos Sistemas Judiciais e Administrativos	**13.401**	**0**	**0**	**7.812**	**5.589**	**0**	**0**
Subsidiar ações de operação e manutenção dos sistemas judiciais e administrativos utilizados pelo Poder Judiciário do RN, proporcionando agilidade aos processos internos, unificiação e padronização das informações nos âmbitos judicial, administativo, recursos humanos e outros, conforme estabelecido pelo CNJ.							
0002 - Fiscal	13.401	0	0	7.812	5.589	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	11.159	0	0	5.580	5.579	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.242	0	0	2.232	10	0	0
409201 - Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do RN	**23.869**	**0**	**0**	**17.489**	**6.380**	**0**	**0**
Garantir recursos necessários para manutenção e modernização tecnológica do Poder Judiciário do RN por meio da aquisição de hardwares, softwares e serviços de suporte, além da contratação de mão de obra especializada e financiamento de convênios técnicos com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades meio e fim da Justiça Estadual.							
0002 - Fiscal	23.869	0	0	17.489	6.380	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	19.090	0	0	12.990	6.100	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4.779	0	0	4.499	280	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 04132 - Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	**865**	**0**	**0**	**533**	**332**	**0**	**0**
02 - Judiciária	865	0	0	533	332	0	0
122 - Administração Geral	865	0	0	533	332	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	865	0	0	533	332	0	0
229801 - Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança dos Magistrados	**865**	**0**	**0**	**533**	**332**	**0**	**0**
Assegurar recursos financeiros para implementar e manter sistema de segurança de magistrados, bem como implantar e modernizar meios e equipamentos voltados à segurança do Poder Judiciário Estadual.							
0002 - Fiscal	865	0	0	533	332	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	865	0	0	533	332	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 05000 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	**108.226**	**69.819**	**0**	**35.043**	**3.364**	**0**	**0**
Unidade 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	**107.047**	**69.819**	**0**	**34.912**	**2.316**	**0**	**0**
03 - Essencial à Justiça	107.047	69.819	0	34.912	2.316	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.532	0	0	5.935	597	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.532	0	0	5.935	597	0	0
239801 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público	**6.532**	**0**	**0**	**5.935**	**597**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários para manutenção dos Núcleos de Atendimento ao Público, objetivando o acolhimento e atendimento humanizado à população hipossuficiente.							
0002 - Fiscal	6.532	0	0	5.935	597	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.432	0	0	5.835	597	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	10	0	0	10	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	10	0	0	10	0	0	0
330001 - Implantação, Implementação e Operacionalização do Plano de Cargos e Salários	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Implantar, implementar e operacionalizar o plano de cargos de salários do quadro de pessoal da DPGE							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
122 - Administração Geral	100.008	69.819	0	28.836	1.353	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	99.565	69.819	0	28.836	910	0	0
208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN	**29.726**	**0**	**0**	**28.816**	**910**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	29.726	0	0	28.816	910	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	**107.047**	**69.819**	**0**	**34.912**	**2.316**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	28.229	0	0	27.319	910	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.497	0	0	1.497	0	0	0
231401 - Encargos com Pessoal	**69.819**	**69.819**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	69.819	69.819	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	69.819	69.819	0	0	0	0	0
298201 - Preservação do Patrimônio Público	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, coforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	443	0	0	0	443	0	0
329801 - Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	**343**	**0**	**0**	**0**	**343**	**0**	**0**
Aparelhamento, manter e ampliar a frota de veículos da instituição para proporcionar o atendimento das demandas dos núcleos, sede e especializados.							
0002 - Fiscal	343	0	0	0	343	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	343	0	0	0	343	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	**107.047**	**69.819**	**0**	**34.912**	**2.316**	**0**	**0**
329901 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Construir, reformar e ampliar a sede e os núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado, proporcionando um atendimento especializado aos cidadãos hipossuficiente							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
126 - Tecnologia da Informação	387	0	0	21	366	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	387	0	0	21	366	0	0
329101 - Realização de Concurso Público	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Promover o quadro de pessoal da DPGE com a contratação de defensores públicos e servidores de apoio administrativo, a fim de ampliar o acesso à justiça gratuita aos cidadãos hipossuficiente							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
329201 - Humanização do Atendimento ao Público	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Ampliar e capacitar o sistema de triagem oferecido ao público hipossuficiente, promovendo a formação e capacitação de equipe multidisciplinar para acolhimento e atendimento humanizado à população alvo							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
329601 - Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	**366**	**0**	**0**	**0**	**366**	**0**	**0**
Otimizar o atendimento ao público, com o desenvolvimento de softwares para controle de processos administrativos e judiciais, bem como aparelhamento do órgão.							
0002 - Fiscal	366	0	0	0	366	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	**107.047**	**69.819**	**0**	**34.912**	**2.316**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	366	0	0	0	366	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	110	0	0	110	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	110	0	0	110	0	0	0
329401 - Campanhas e Programas de Direitos individuais da Defensoria	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Investir na ampliação dos programas: Defensoria na comunidade, SUS mediado, SOL E Liberdade, paternidade responsável e Conciliar é Preciso							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
329701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	**90**	**0**	**0**	**90**	**0**	**0**	**0**
Buscar a qualidade e a eficiência nos serviços de assistência jurídica gratuita, promovendo a qualificação dos defensores públicos e servidores de apoio da instituição							
0002 - Fiscal	90	0	0	90	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	90	0	0	90	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 05131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	**1.179**	**0**	**0**	**131**	**1.048**	**0**	**0**
03 - Essencial à Justiça	1.179	0	0	131	1.048	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.179	0	0	131	1.048	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.179	0	0	131	1.048	0	0
217701 - Gerenciamento das Ações do FUMADEP	**1.179**	**0**	**0**	**131**	**1.048**	**0**	**0**
Assegurar os recursos à promoção, incentivo e implantação das ações do FUMADEP, visando o regular desempenho no que tange a orientação jurídica e assistência judicial e extra-judicial de competência exclusiva da Defensoria Pública do RN.							
0002 - Fiscal	1.179	0	0	131	1.048	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	131	0	0	131	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.048	0	0	0	1.048	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11104 - Procuradoria Geral do Estado	**72.006**	**44.270**	**0**	**18.081**	**9.655**	**0**	**0**
Unidade 11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	**66.045**	**44.270**	**0**	**13.875**	**7.900**	**0**	**0**
02 - Judiciária	66.045	44.270	0	13.875	7.900	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.607	0	0	4.607	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	907	0	0	907	0	0	0
208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial	**907**	**0**	**0**	**907**	**0**	**0**	**0**
Dotar os núcleos regionais e o núcleo especial junto aos tribunais superiores, em Brasília/DF, de recursos humanos e de materiais necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado.							
0002 - Fiscal	907	0	0	907	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	907	0	0	907	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	3.700	0	0	3.700	0	0	0
132401 - Contratar e capacitar estagiários de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado	**3.700**	**0**	**0**	**3.700**	**0**	**0**	**0**
Selecionar e capacitar os estagiários de graduação e pós-graduação que atuam na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).							
0002 - Fiscal	3.700	0	0	3.700	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.700	0	0	3.700	0	0	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	6.477	0	0	2.577	3.900	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.477	0	0	2.577	3.900	0	0
277701 - Manutenção e Funcionamento das Procuradorias da Dívida Ativa e do Contencioso Fiscal	**6.477**	**0**	**0**	**2.577**	**3.900**	**0**	**0**
Dotar a Procuradoria da Dívida Ativa e Procuradoria do Contencioso Fiscal dos recursos necessários ao pleno desempenho de suas obrigações na defesa dos interesses da Fazenda Estadual, em juízo, na apuração da liquidez e na certeza do crédito tributário e não tributário, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	6.477	0	0	2.577	3.900	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	**66.045**	**44.270**	**0**	**13.875**	**7.900**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.477	0	0	2.577	3.900	0	0
122 - Administração Geral	54.961	44.270	0	6.691	4.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	54.860	44.270	0	6.590	4.000	0	0
208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	**6.500**	**0**	**0**	**6.500**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	6.500	0	0	6.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.500	0	0	6.500	0	0	0
208501 - Preservação do Patrimônio Público	**4.090**	**0**	**0**	**90**	**4.000**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	4.090	0	0	90	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.090	0	0	90	4.000	0	0
231501 - Encargos com Pessoal	**44.270**	**44.270**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	44.270	44.270	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	44.270	44.270	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	101	0	0	101	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11104 - Procuradoria Geral do Estado - PGE	**66.045**	**44.270**	**0**	**13.875**	**7.900**	**0**	**0**
131501 - Modernização do Plano de Cargos e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Modernizar a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), visando um melhor desempenho de seus integrantes para o exercício da função constitucional da PGE.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
248001 - Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico Integrado de Compilação e Sistematização da Legislação Estadual (SEI-LEGIS)	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Disponibilizar o acesso à legislação estadual compilada e atualizada, constituindo um instrumento de orientação e consulta, possibilitando agilidade e segurança jurídica na aplicação dos dispositivos legais aos casos concretos.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	**5.961**	**0**	**0**	**4.206**	**1.755**	**0**	**0**
02 - Judiciária	5.961	0	0	4.206	1.755	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	873	0	0	773	100	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	873	0	0	773	100	0	0
210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF	**823**	**0**	**0**	**723**	**100**	**0**	**0**
Reaparelhar a PGE com aquisição e/ou locação de equipamentos e demais despesas imprescindíveis à manutenção e ao funcionamento da PGE.							
0002 - Fiscal	823	0	0	723	100	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	823	0	0	723	100	0	0
240901 - Realização de Concurso Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	395	0	0	300	95	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	395	0	0	300	95	0	0
333201 - Implantação, Implementação, Desenvolvimento, Operacionalização e Manutenção de Sistemas de Informação da pge	**395**	**0**	**0**	**300**	**95**	**0**	**0**
Promover a ampliação do sistema de informações da PGE, por meio da implantação, implementação, desenvolvimento, operacionalização e manutenção de sistema de informações, com o intuito de contribuir no aperfeiçoamento do fluxo de informações dentro da organização, buscando aprimorar a tomada de decisão, bem como a transparência, acesso a informação e maximização dos resultados do órgão.							
0002 - Fiscal	395	0	0	300	95	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	395	0	0	300	95	0	0
122 - Administração Geral	4.443	0	0	2.883	1.560	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	4.443	0	0	2.883	1.560	0	0
110601 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais	**190**	**0**	**0**	**50**	**140**	**0**	**0**
Aportar recursos necessários à execução de obras de infraestrutura física no edifício-sede e nos núcleos regionais da PGE, visando melhorar o desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	190	0	0	50	140	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	190	0	0	50	140	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	**5.961**	**0**	**0**	**4.206**	**1.755**	**0**	**0**
131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	**3.883**	**0**	**0**	**2.483**	**1.400**	**0**	**0**
Reequipar a PGE com a aquisição e/ou alocaçao de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, aquisição e manutenção de softwares, bem como a contratação de serviços de assistência técnica e de consultoria, além de outras despesas necessárias a sua informatização, visando a interligação ao Judiciário, e demais atividades para a defesa do Estado.							
0002 - Fiscal	3.883	0	0	2.483	1.400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.033	0	0	2.033	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	850	0	0	450	400	0	0
324501 - Instituição e Funcionamento do Programa de Qualidade de Vida e Sáude no Trabalho para o servidor da PGE	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Promover ações que visem a qualidade de vida e saúde no trabalho aos servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), construindo espaço coletivo favorável à humanização das relações do trabalho, refletindo na melhoria dos seus desempenhos e na qualidade dos serviços prestados ao Estado e à sociedade.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	150	0	0	150	0	0	0
333101 - Elaboração, Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos da PGE	**220**	**0**	**0**	**200**	**20**	**0**	**0**
Promover a modernização administrativa e organizacional, por meio da elaboração, implantação, implementação, desenvolvimento e operacionalização de Planos, Programas, Projetos, Estudos e Sistemas, bem como, consultoria e assessoria técnica, visando garantir uma estrutura administrativa adequada, serviços eficientes e aprimoramento da tomada de decisão.							
0002 - Fiscal	220	0	0	200	20	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	220	0	0	200	20	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	250	0	0	250	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	250	0	0	250	0	0	0
221001 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11133 - Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	**5.961**	**0**	**0**	**4.206**	**1.755**	**0**	**0**
Realizar eventos e promover a qualificação funcional de procuradores e servidores, custeando sua participação em cursos, seminários, congressos e similares, e ainda, a edição de informativos e da revista da Procuradoria Geral do Estado, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	250	0	0	250	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11105 - Assessoria de Comunicação Social	**27.552**	**1.475**	**0**	**23.374**	**2.703**	**0**	**0**
Unidade 11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	**27.552**	**1.475**	**0**	**23.374**	**2.703**	**0**	**0**
24 - Comunicações	27.552	1.475	0	23.374	2.703	0	0
122 - Administração Geral	5.678	1.475	0	1.500	2.703	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.978	1.475	0	1.500	3	0	0
210901 - Manutenção e Funcionamento	**1.500**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	1.500	0	0	0
213501 - Preservação do Patrimônio Público	**3**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101/00, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	3	0	0	0	3	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3	0	0	0	3	0	0
231601 - Encargos com Pessoal	**1.475**	**1.475**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.475	1.475	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.475	1.475	0	0	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	2.700	0	0	0	2.700	0	0
171202 - Aparelhamento e Informatização da ASSECOM	**1.700**	**0**	**0**	**0**	**1.700**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários a instalação adequada do Órgão, com mobiliário de acordo com as normas ergométricas e realizar a informatização de forma moderna e eficiente.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11105 - Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM	**27.552**	**1.475**	**0**	**23.374**	**2.703**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.700	0	0	0	1.700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.700	0	0	0	1.700	0	0
171302 - AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Oferecer melhores condições de trabalho aos colaboradores do Órgão, ofertando aos cidadãos informações atualizadas sobre as ações governamentais.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
131 - Comunicação Social	21.874	0	0	21.874	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	21.874	0	0	21.874	0	0	0
211101 - Divulgação dos Programas Governamentais	**21.874**	**0**	**0**	**21.874**	**0**	**0**	**0**
Ofertar ao cidadão campanhas educativas de esclarecimento quanto às políticas públicas de prevenção à saúde, de educação, de assistência social dentre outras, como forma de prestar contas à coletividade.							
0002 - Fiscal	21.874	0	0	21.874	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	21.874	0	0	21.874	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11106 - Controladoria Geral do Estado	**14.822**	**11.530**	**0**	**2.492**	**800**	**0**	**0**
Unidade 11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	**14.822**	**11.530**	**0**	**2.492**	**800**	**0**	**0**
04 - Administração	14.822	11.530	0	2.492	800	0	0
122 - Administração Geral	13.800	11.530	0	2.070	200	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.800	11.530	0	2.070	200	0	0
231701 - Encargos com Pessoal	**11.530**	**11.530**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	11.530	11.530	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.530	11.530	0	0	0	0	0
299001 - Manutenção e Funcionamento	**2.270**	**0**	**0**	**2.070**	**200**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.270	0	0	2.070	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.270	0	0	2.070	200	0	0
124 - Controle Interno	1.022	0	0	422	600	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4	0	0	4	0	0	0
210101 - Preservação do Patrimônio Público	**4**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	4	0	0	4	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4	0	0	4	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	768	0	0	168	600	0	0
160502 - Reaparelhamento da CONTROL	**600**	**0**	**0**	**0**	**600**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11106 - Controladoria Geral do Estado - CONTROL	**14.822**	**11.530**	**0**	**2.492**	**800**	**0**	**0**
Reaparelhar e equipar as instalações da sede da CONTROL, visando oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são atribuidas.							
0002 - Fiscal	600	0	0	0	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	0	600	0	0
409301 - Aquisição/Contratação de cursos, treinamentos, capacitações e similares	**168**	**0**	**0**	**168**	**0**	**0**	**0**
Oferecer meios de capacitação dos servidores estaduais e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela CONTROL							
0002 - Fiscal	168	0	0	168	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	168	0	0	168	0	0	0
0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	250	0	0	250	0	0	0
338201 - Produção/edição de imagens e vídeos	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Realização da campanha de divulgação das atividades sociais da CONTROL							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
338701 - Premiação Projeto Juventude no Controle	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Garantir a premiação para os vencedores do Projeto Juventude no Controle							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
04 - Administração	59.955	37.000	0	19.938	3.017	0	0
122 - Administração Geral	59.705	37.000	0	19.688	3.017	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	54.000	37.000	0	16.938	62	0	0
204601 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal	**140**	**0**	**0**	**130**	**10**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual junto ao poder público federal e demais instituições e empresas de direito público e privado, situados no Distrito Federal.							
0002 - Fiscal	140	0	0	130	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140	0	0	130	10	0	0
205201 - Manutenção e Funcionamento	**11.498**	**0**	**0**	**11.498**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	11.498	0	0	11.498	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.498	0	0	11.498	0	0	0
205901 - Preservação do Patrimônio Público	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	2	0	0	0	2	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	0	2	0	0
206101 - Manutenção do hangar e dos serviços aeroviários do Estado.	**2.300**	**0**	**0**	**2.300**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
Assegurar os recursos financeiros necessários às despesas decorrentes da utilização de serviços aeroviários em uso oficial, incluindo-se a manutenção da frota de aeronaves pertencentes ao Governo do Estado, bem como a manutenção do hangar.							
0002 - Fiscal	2.300	0	0	2.300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.300	0	0	2.300	0	0	0
214001 - Apoio à Promoção de Eventos	**1.500**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a promoção de eventos com vistas a contribuir nos diversos segmentos de natureza social, cultural, científica, esportiva e outras afins, incluindo-se as despesas com o cerimonial público do Governo do Estado, constituindo-se em dotação específica para transferência de recursos de acordo com a legislação vigente.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	1.500	0	0	0
224902 - Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Promover ações de âmbito sociocultural, de medicina preventiva para promoção à saúde, com realce nos critérios ergonômicos, cidadania e meio ambiente.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
231801 - Encargos com Pessoal	**37.000**	**37.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	37.000	37.000	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	37.000	37.000	0	0	0	0	0
294201 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo	**1.550**	**0**	**0**	**1.500**	**50**	**0**	**0**
Executar obras e serviços de manutenção necessários ao melhor atendimento aos seus usuários.							
0002 - Fiscal	1.550	0	0	1.500	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.550	0	0	1.500	50	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	5.705	0	0	2.750	2.955	0	0
112302 - Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Proporcionar melhores condições de trabalho, através da adequação das instalações físicas.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
112902 - Aparelhamento, reaparelhamento e informatização do Gabinete Civil	**1.200**	**0**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**
Solucionar as deficiências dos setores do Gabinete Civil, Anexo, Defesa Civil, Escritório de Brasília, RN Vida, Hangar e Centro Administrativo, na área de equipamentos e mobiliários, promovendo a modernização tecnológica que venha a otimizar as atividades operacionais.							
0002 - Fiscal	1.200	0	0	0	1.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	0	0	0	1.200	0	0
135402 - Obras estruturantes no Centro Administrativo	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
Executar obras de infraestrutura oferecendo condições de utilização da área do Centro Administrativo para a prática de esporte e lazer, estimulando a socialização e promovendo a saúde dos servidores e cidadãos.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
189801 - Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Realizar estudo para reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras, visando fortalecer o Quadro de Pessoal e incentivar as relações funcionais entre os servidores e a coletividade.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
406301 - Gestão das Centrais do Cidadão	**4.400**	**0**	**0**	**2.745**	**1.655**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários para atender as despesas administrativas e operacionais das Centrais do Cidadão, visando proporcionar à população meios necessários de acessos aos serviços públicos							
0002 - Fiscal	4.400	0	0	2.745	1.655	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.400	0	0	2.745	1.655	0	0
182 - Defesa Civil	150	0	0	150	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	150	0	0	150	0	0	0
216501 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Dotar as equipes de defesa civil de condições e conhecimentos necessários à prevenção e preparação para atuação com eficiência e rapidez em situações de calamidade e/ou ocorrência de desastres.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 11108 - Gabinete Civil do Governador - GAC	**59.955**	**37.000**	**0**	**19.938**	**3.017**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
216701 - Gestão da Defesa Civil	**149**	**0**	**0**	**149**	**0**	**0**	**0**
Proporcionar ações com respostas rápidas e eficientes de socorro a vítimas na ocorrência de sinistros, assistindo-lhes e garantindo-lhes o direito à vida, à propriedade e ao meio ambiente saudável.							
0002 - Fiscal	149	0	0	149	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	149	0	0	149	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	100	0	0	100	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100	0	0	100	0	0	0
204901 - Concessão de Auxílios Diversos	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Exercer atividades de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, conselhos comunitários e outros, na prática de atividade social com os mais variados fins, constituindo-se em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 11201 - Departamento Estadual de Imprensa	**4.335**	**1.900**	**0**	**2.375**	**60**	**0**	**0**
Unidade 11201 - Departamento Estadual de Imprensa - DEI	**4.335**	**1.900**	**0**	**2.375**	**60**	**0**	**0**
24 - Comunicações	4.335	1.900	0	2.375	60	0	0
122 - Administração Geral	4.275	1.900	0	2.375	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.275	1.900	0	2.375	0	0	0
205501 - Manutenção e Funcionamento	**2.375**	**0**	**0**	**2.375**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.375	0	0	2.375	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.375	0	0	2.375	0	0	0
231901 - Encargos com Pessoal	**1.900**	**1.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.900	1.900	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.900	1.900	0	0	0	0	0
131 - Comunicação Social	60	0	0	0	60	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	60	0	0	0	60	0	0
119502 - Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	**60**	**0**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários para a aquisição de equipamentos a fim de permitir melhoria no parque gráfico do DEI.							
0002 - Fiscal	60	0	0	0	60	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	60	0	0	0	60	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 12000 - Vice-Governadoria	**3.818**	**3.400**	**0**	**418**	**0**	**0**	**0**
Unidade 12101 - Vice-Governadoria - GVG	**3.818**	**3.400**	**0**	**418**	**0**	**0**	**0**
04 - Administração	3.818	3.400	0	418	0	0	0
122 - Administração Geral	3.818	3.400	0	418	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.817	3.400	0	417	0	0	0
209301 - Manutenção e Funcionamento	**416**	**0**	**0**	**416**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	416	0	0	416	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	416	0	0	416	0	0	0
232001 - Encargos com Pessoal	**3.400**	**3.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	3.400	3.400	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.400	3.400	0	0	0	0	0
247701 - Preservação do Patrimônio Público	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no artigo 45, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	1	0	0	1	0	0	0
310002 - Readequação da infraestrutura física	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Reformar as instalações físicas, elétricas, reorganizar o layout e implantar rede lógica de cabeamento.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 12101 - Vice-Governadoria - GVG	**3.818**	**3.400**	**0**	**418**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 14000 - Procuradoria Geral da Justiça	**424.473**	**300.011**	**0**	**104.482**	**19.980**	**0**	**0**
Unidade 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	**409.252**	**300.011**	**0**	**91.767**	**17.474**	**0**	**0**
03 - Essencial à Justiça	409.252	300.011	0	91.767	17.474	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica	29.120	0	0	11.656	17.464	0	0
0108 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	29.120	0	0	11.656	17.464	0	0
328601 - Gestão da Tecnologia da Informação	**6.204**	**0**	**0**	**4.785**	**1.419**	**0**	**0**
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que potencializem o funcionamento das atividades meio e fim do Ministério Público Estadual, visando contribuir para a execução do Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI).							
0002 - Fiscal	6.204	0	0	4.785	1.419	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.204	0	0	4.785	1.419	0	0
328801 - Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis	**16.315**	**0**	**0**	**420**	**15.895**	**0**	**0**
Viabilizar aquisição, construção, ampliação, recuperação, reforma, manutenção e modernização de imóveis objetivando atender o público interno e externo de forma eficiente, segura e acessível.							
0002 - Fiscal	16.315	0	0	420	15.895	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16.315	0	0	420	15.895	0	0
402201 - Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN	**666**	**0**	**0**	**656**	**10**	**0**	**0**
Potencializar a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, por meio de capacitação e disponibilização de acervo bibliográfico, priorizando a formação continuada, para melhorar o desempenho institucional.							
0002 - Fiscal	666	0	0	656	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	666	0	0	656	10	0	0
402301 - Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública	**5.531**	**0**	**0**	**5.391**	**140**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	**409.252**	**300.011**	**0**	**91.767**	**17.474**	**0**	**0**
Aprimorar a política de segurança no Ministério Público Estadual, nas áreas de pessoal, patrimonial e de tecnologia da informação, bem como promover ações de segurança pública.							
0002 - Fiscal	5.531	0	0	5.391	140	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.531	0	0	5.391	140	0	0
403501 - Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade	**404**	**0**	**0**	**404**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer os canais de acesso à comunicação e divulgar as ações do Ministério Público Estadual, visando a aproximação com a sociedade e seus integrantes							
0002 - Fiscal	404	0	0	404	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	404	0	0	404	0	0	0
122 - Administração Geral	380.132	300.011	0	80.111	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	380.132	300.011	0	80.111	10	0	0
211201 - Manutenção e Funcionamento	**78.677**	**0**	**0**	**78.667**	**10**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais e de reaparelhamento administrativo, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	78.677	0	0	78.667	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	78.677	0	0	78.667	10	0	0
213701 - Preservação do Patrimônio Público	**1.444**	**0**	**0**	**1.444**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1.444	0	0	1.444	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14101 - Procuradoria Geral da Justiça - PGJ	**409.252**	**300.011**	**0**	**91.767**	**17.474**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.444	0	0	1.444	0	0	0
232101 - Encargos com Pessoal	**300.011**	**300.011**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	300.011	300.011	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300.011	300.011	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 14131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	**15.221**	**0**	**0**	**12.715**	**2.506**	**0**	**0**
03 - Essencial à Justiça	15.221	0	0	12.715	2.506	0	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica	15.221	0	0	12.715	2.506	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	9.658	0	0	8.962	696	0	0
201201 - Manutenção e Funcionamento do MPRN	**9.658**	**0**	**0**	**8.962**	**696**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à manutenção, funcionamento e reaparelhamento administrativo do Ministério Público Estadual e do FRMP/RN, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	9.658	0	0	8.962	696	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	9.658	0	0	8.962	696	0	0
0108 - DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	5.563	0	0	3.753	1.810	0	0
230701 - Promoção da cultura de dados e inovação e do fortalecimento de políticas públicas	**1.561**	**0**	**0**	**1.561**	**0**	**0**	**0**
Promover inovação, cultura de dados e fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, aprimorando práticas e realizando iniciativas com a finalidade de garantir a resolutividade e assertividade da atuação ministerial e a governança institucional.							
0002 - Fiscal	1.561	0	0	1.561	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.561	0	0	1.561	0	0	0
328901 - Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas	**3.757**	**0**	**0**	**1.947**	**1.810**	**0**	**0**
Promover atividades de inteligência e ciências forenses, por meio de suporte tecnológico, sistemas e bancos de dados, equipamentos, materiais e infraestrutura adequada, além da integração interinstitucional, contribuindo para fortalecer o combate ao crime organizado, apoio às investigações complexas, além da capilarização e interiorização do GAECO.							
0002 - Fiscal	3.757	0	0	1.947	1.810	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.757	0	0	1.947	1.810	0	0
402401 - Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	**245**	**0**	**0**	**245**	**0**	**0**	**0**
Aprimorar a gestão de pessoas, fomentando o engajamento no trabalho, o desenvolvimento de suas competências e a saúde organizacional para melhoria do desempenho pessoal e organizacional, além de ações de recomposição e ampliação do quadro de integrantes deste Órgão Ministerial, por meio de concurso público.							
0002 - Fiscal	245	0	0	245	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	245	0	0	245	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 15000 - Polícia Militar	**1.079.064**	**943.865**	**0**	**125.744**	**9.455**	**0**	**0**
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	**1.071.998**	**943.865**	**0**	**121.193**	**6.940**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	1.071.998	943.865	0	121.193	6.940	0	0
122 - Administração Geral	1.022.121	943.865	0	78.256	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	78.256	0	0	78.256	0	0	0
207901 - Preservação do Patrimônio Público	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
212401 - Manutenção e Funcionamento	**41.256**	**0**	**0**	**41.256**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	41.256	0	0	41.256	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	41.256	0	0	41.256	0	0	0
400301 - Gestão das Diárias Operacionais da Policia Militar	**36.000**	**0**	**0**	**36.000**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas com reforço policial nas ações de segurança pública, por meio do pagamento de diárias operacionais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	36.000	0	0	36.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	36.000	0	0	36.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	943.865	943.865	0	0	0	0	0
218701 - Encargos com Pessoal	**943.865**	**943.865**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	**1.071.998**	**943.865**	**0**	**121.193**	**6.940**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	943.865	943.865	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	943.865	943.865	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	140	0	0	0	140	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	140	0	0	0	140	0	0
122301 - Informatização de Unidades da Polícia Militar	**140**	**0**	**0**	**0**	**140**	**0**	**0**
Integrar todas as unidades administrativas e operacionais, de forma a interagir informações e serviços, em tempo real, suprindo a demanda das necessidades.							
0002 - Fiscal	140	0	0	0	140	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140	0	0	0	140	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	150	0	0	150	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	150	0	0	150	0	0	0
282001 - Formação e Qualificação de Policiais Militares	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para viabilizar treinamento e aperfeiçoamento de Policiais Militares.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
307601 - Ampliar/ Recompor e Capacitar o efetivo da Polícia Militar visando o amplo ingresso	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Ampliar/ Recompor e capacitar o efetivo policial, visando melhorar a oferta de serviços com foco no policiamento ostensivo e na diminuição dos índices de violência							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	**1.071.998**	**943.865**	**0**	**121.193**	**6.940**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
181 - Policiamento	49.550	0	0	42.750	6.800	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	42.750	0	0	42.750	0	0	0
218101 - Atendimento Alimentar aos Policiais Militares	**42.750**	**0**	**0**	**42.750**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com fornecimento e/ou preparação da alimentação aos policiais militares.							
0002 - Fiscal	42.750	0	0	42.750	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	42.750	0	0	42.750	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	6.800	0	0	0	6.800	0	0
113001 - Ampliação da Frota de Veículos	**4.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**
Ampliar a frota de veículos da PM com aquisição de ônibus, veículos operacionais, vans. motos e ambulâncias, priorizando o desempenho das atividades de preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, ensejando uma melhor e adequada distribuição do contigente policial nas ruas, contemplando as unidades de saúde							
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	0	4.000	0	0
120201 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Reaparelhar as unidades operacionais e administrativas da Corporação, com equipamentos e material permanente novos, que possibilitem um melhor desempenho de suas atividades.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	**1.071.998**	**943.865**	**0**	**121.193**	**6.940**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
122101 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**
Assegurar meios necessários à construção, reforma e/ou ampliação das instalações de unidades policiais imprescindíveis, tais como batalhões, para cumprimento da ordem na forma de Lei.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0
122201 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	**600**	**0**	**0**	**0**	**600**	**0**	**0**
Dotar a organização policial militar de meios bélicos (armamento, munição e apetrechos), de forma a proporcionar um melhor e constante treinamento de todos os integrantes das unidades operacionais, buscando garantir não só o cumprimento da ordem, como também a preservação da vida.							
0002 - Fiscal	600	0	0	0	600	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	0	600	0	0
122401 - Modernização do Sistema de Comunicação	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Integrar e modernizar, informatizando os centros de operações da Polícia Militar (COPOM) em todo o Estado, de forma a dotar os meios de maior rapidez e abrangência das informações.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
307901 - Adotar medidas visando melhorar a atividade de inteligência, através da modernização e implentação de ações integradas	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15101 - Polícia Militar - PM	**1.071.998**	**943.865**	**0**	**121.193**	**6.940**	**0**	**0**
Promover ações que visem a melhoria na qualidade dos serviços de inteligência através de medidas administrativas e operacionais, bem como auxiliar o serviço ostensivo							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
244 - Assistência Comunitária	17	0	0	17	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	17	0	0	17	0	0	0
161601 - Desenvolver e implementar ações de assistencia social, psicológica e jurídica aos PMs	**17**	**0**	**0**	**17**	**0**	**0**	**0**
Proporcionar assistência jurídica, psicológica e social ao policial militar e familiares.							
0002 - Fiscal	17	0	0	17	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	17	0	0	17	0	0	0
811 - Desporto de Rendimento	20	0	0	20	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	20	0	0	20	0	0	0
162101 - Promover ações relativa a datas cívicas, de Lazer e Desporto	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver a motivação e interação com o público interno da instituição e extensivo aos seus familiares e sociedade, através da atividade de esporte e lazer e cívicas, promovendo uma qualidade de vida.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	**7.066**	**0**	**0**	**4.551**	**2.515**	**0**	**0**
10 - Saúde	7.066	0	0	4.551	2.515	0	0
122 - Administração Geral	30	0	0	20	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10	0	0	10	0	0	0
231001 - Operacionalização e Manutenção do FUNDSAÚDE - PM Promover o desenvolvimento gerencial e técnico dos órgãos de execução das Unidades de Saúde da DS/ PM-RN.	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	20	0	0	10	10	0	0
326601 - Promoção de eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde Desenvolver a motivação e interação com o público interno da instituição e extensivo aos seus familiares e sociedade, através das atividades de esporte, lazer e cívicas, promovendo uma qualidade de vida.	**20**	**0**	**0**	**10**	**10**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	20	0	0	10	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	10	10	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10	0	0	5	5	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	10	0	0	5	5	0	0
326501 - Capacitar os Policiais Militares do Quadro de Saúde Capacitar os policiais militares do quadro de saúde	**10**	**0**	**0**	**5**	**5**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	10	0	0	5	5	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	5	5	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 15131 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE	**7.066**	**0**	**0**	**4.551**	**2.515**	**0**	**0**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.026	0	0	4.526	2.500	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.526	0	0	4.526	0	0	0
401101 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar em todas as suas unidades de saúde	**4.526**	**0**	**0**	**4.526**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.526	0	0	4.526	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.526	0	0	4.526	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2.500	0	0	0	2.500	0	0
326301 - Construção, reforma e ampliação de instalações físicas das unidades de saúde da Polícia Militar Dispor de recursos necessários para construção, reforma e ampliação de unidades de saúde da Polícia Militar, oferecendo melhores condições de trabalho da área de saúde e, por conseguinte, um melhor atendimento ao público.	**1.500**	**0**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
326401 - Aparelhar/informatizar as unidades de saúde da PMRN Aparelhar, equipar e informatizar as unidades de saúde da PMRN	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16000 - Secretaria de Estado da Administração	**110.945**	**53.700**	**0**	**51.988**	**5.257**	**0**	**0**
Unidade 16101 - Secretaria de Estado da Administração	**58.818**	**53.000**	**0**	**3.461**	**2.357**	**0**	**0**
04 - Administração	58.818	53.000	0	3.461	2.357	0	0
122 - Administração Geral	58.818	53.000	0	3.461	2.357	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	56.441	53.000	0	3.441	0	0	0
207301 - Preservação do Patrimônio Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto do Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
213801 - Manutenção e Funcionamento	**3.391**	**0**	**0**	**3.391**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	3.391	0	0	3.391	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.391	0	0	3.391	0	0	0
232301 - Encargos com Pessoal	**53.000**	**53.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	53.000	53.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	53.000	53.000	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.377	0	0	20	2.357	0	0
185501 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	**2.357**	**0**	**0**	**0**	**2.357**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16101 - Secretaria de Estado da Administração	**58.818**	**53.000**	**0**	**3.461**	**2.357**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
0002 - Fiscal	2.357	0	0	0	2.357	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.357	0	0	0	2.357	0	0
402601 - Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Objetiva viabilizar o atendimento ao servidor público estadual acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado que não possa ser realizado por instituição pública, custeada pelo ente público							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	**32.247**	**0**	**0**	**30.347**	**1.900**	**0**	**0**
04 - Administração	32.247	0	0	30.347	1.900	0	0
122 - Administração Geral	27.530	0	0	25.630	1.900	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.000	0	0	4.000	0	0	0
404501 - Encargos com Pensões Especiais	**4.000**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários para despesa com benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais.							
0002 - Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	13.800	0	0	11.900	1.900	0	0
133301 - Implantação de Sistema de Gestão de Frota	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Possibilitar o acompanhamento e o gerenciamento da frota de veículos do Governo do RN, com emissão de relatórios gerenciais, permitindo, assim, o acompanhamento e o diagnóstico das despesas com manutenção, visando reduzir o custo dessas despesas, a fim de proporcionar uma melhor utilização dos veículos.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
219201 - Gestão Patrimonial	**575**	**0**	**0**	**575**	**0**	**0**	**0**
Permitir o gerenciamento e o controle do patrimônio imobiliário do Governo do Estado, com a proposição do projeto de lei de criação de um Fundo Patrimonial.							
0002 - Fiscal	575	0	0	575	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	575	0	0	575	0	0	0
283101 - Manutenção do Arquivo Público Estadual	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, relativas ao Arquivo Publico do Estado.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	**32.247**	**0**	**0**	**30.347**	**1.900**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
294101 - Manutenção da Frota de Veículos do Estado	**10.800**	**0**	**0**	**10.800**	**0**	**0**	**0**
Assegurar as condições necessárias para que se esbeleça o controle, a manutenção e viabilizar meios para o abastecimento da frota de veículos do Governo do Estado, assegurando, assim, seu bom funcionamento.							
0002 - Fiscal	10.800	0	0	10.800	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.800	0	0	10.800	0	0	0
330401 - Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários para realização do Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
331301 - Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	**400**	**0**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários para construção e revitalização dos bens imóveis em municípios do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	400	0	0	0	400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	0	400	0	0
338001 - Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte	**1.500**	**0**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	**32.247**	**0**	**0**	**30.347**	**1.900**	**0**	**0**
Estruturar sede própria do Arquivo Público							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	9.730	0	0	9.730	0	0	0
133602 - Modernização do Arquivo Público do Estado	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Sem Descrição de Objetivo							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
133701 - Otimização da Informação de Processos Administrativos	**630**	**0**	**0**	**630**	**0**	**0**	**0**
Implantar sistemas informatizados de gestão, acompanhamento e desenvolvimento de processos administrativos, incorporando práticas e tecnologias que visem a redução de custos administrativos e otimizem a eficiência e eficácia dos atos e fatos administrativos, inclusive quanto a adoção de processos virtuais que visem com redução ou a eliminação do uso de papel e impressões.							
0002 - Fiscal	630	0	0	630	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	630	0	0	630	0	0	0
133801 - Gestão e Integração de Informações	**8.600**	**0**	**0**	**8.600**	**0**	**0**	**0**
Integrar os diversos sistemas corporativos e repositórios de informações que coexistam dentro dos órgãos da administração direta e indireta, tais como SIGEF-Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, Gestão Tributária e Dívida Ativa, Recursos Humanos, Compras entre outros, com o objetivo de unificar e melhorar a qualidade da informação.							
0002 - Fiscal	8.600	0	0	8.600	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	**32.247**	**0**	**0**	**30.347**	**1.900**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.600	0	0	8.600	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	4.617	0	0	4.617	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	2.057	0	0	2.057	0	0	0
110801 - Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	**1.057**	**0**	**0**	**1.057**	**0**	**0**	**0**
Implementar políticas de TI, seguindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2010-COTIC-SEARH) obedecendo às referências internacionais, compreendendo as melhores práticas nas áreas de Governança (COBIT), Operação (ITIL), Inovação (CMMI) e Segurança da Informação (BS 7799), custeio e investimento de operações de comunicação de dados e voz.							
0002 - Fiscal	1.057	0	0	1.057	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.057	0	0	1.057	0	0	0
134501 - Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Processar de maneira adequada informações ininterruptas e confiavelmente, para que as organizações que usufruem desse sistema não tenham desvios ou queda na operacionalidade de seus serviços.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.560	0	0	2.560	0	0	0
282701 - Manutenção da Coordenadoria de Informática	**2.560**	**0**	**0**	**2.560**	**0**	**0**	**0**
Manter e coordenar o processo de informação e informatização da administração pública estadual.							
0002 - Fiscal	2.560	0	0	2.560	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração	**32.247**	**0**	**0**	**30.347**	**1.900**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.560	0	0	2.560	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	100	0	0	100	0	0	0
214401 - Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Levantar e diagnosticar detalhamente o quadro de recursos humanos do Estado, revisando a atual estrutura de cargos e carreiras, incluindo necessidades de desenvolvimento de competências, reformulação e implantação de politicas remuneratórias por esforço e resultados.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	**19.880**	**700**	**0**	**18.180**	**1.000**	**0**	**0**
04 - Administração	19.880	700	0	18.180	1.000	0	0
122 - Administração Geral	825	0	0	125	700	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	820	0	0	120	700	0	0
212501 - Qualidade de Vida do Servidor Público	**120**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**	**0**
Promover ações que visem a qualidade de vida e saúde no trabalho dos servidores estaduais, construindo um espaço coletivo favorável ao exercício da cidadania e a humanização das relações do trabalho, refletindo na melhoria dos seus desempenhos e na qualidade dos serviços prestados á sociedade.							
0002 - Fiscal	120	0	0	120	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	120	0	0	120	0	0	0
324701 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales	**700**	**0**	**0**	**0**	**700**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
0002 - Fiscal	700	0	0	0	700	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	700	0	0	0	700	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	5	0	0	5	0	0	0
330501 - Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Promover um ambiente de inovação institucional no acompanhamento da avaliação à pesquisa na perspectiva da inclusão da ciência, tecnologia e inovação do RN e o fortalecimento das ações de ensino e da formação profissional e tecnologica							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	5	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	19.055	700	0	18.055	300	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	19.055	700	0	18.055	300	0	0
110701 - Realização de Concurso Público	**12.000**	**0**	**0**	**12.000**	**0**	**0**	**0**
Preencher vagas existentes no quadro de pessoal dos órgãos da administração direta e indireta do Estado.							
0002 - Fiscal	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	12.000	0	0	12.000	0	0	0
134602 - Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	**300**	**0**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16131 - Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	**19.880**	**700**	**0**	**18.180**	**1.000**	**0**	**0**
Ampliar a capacidade física e equipar a Escola de Governo do RN para atender a demanda existente.							
0002 - Fiscal	300	0	0	0	300	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	300	0	0	0	300	0	0
214201 - Capacitação de Recursos Humanos	**2.638**	**700**	**0**	**1.938**	**0**	**0**	**0**
Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Estado, de modo que, com a implantação do plano de carreiras, se obtenha maior capacitação para o trabalho e melhore os índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de RH condizente com a necessidade de atuaçao do quadro de pessoal do Estado, participação em cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimento na área de pessoal, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	2.638	700	0	1.938	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2.638	700	0	1.938	0	0	0
283001 - Manutenção da Escola de Governo	**4.117**	**0**	**0**	**4.117**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à gestão administrativa, financeira e patrimonial da Escola de Governo do RN, dotando-a de recursos materiais, humanos, estruturais para seu pleno funcionamento, garantindo-lhe o gerenciamento das atividades voltadas para capacitação, recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito do Governo do Estado.							
0002 - Fiscal	4.117	0	0	4.117	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4.117	0	0	4.117	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte	**5.461.656**	**5.420.113**	**0**	**40.643**	**900**	**0**	**0**
Unidade 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	**161.863**	**150.273**	**0**	**10.690**	**900**	**0**	**0**
09 - Previdência Social	161.863	150.273	0	10.690	900	0	0
122 - Administração Geral	29.623	18.273	0	10.450	900	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	29.623	18.273	0	10.450	900	0	0
114201 - Ampliação de Sistema de Informática	**400**	**0**	**0**	**200**	**200**	**0**	**0**
Ampliar e modernizar o sistema de informática com uma tecnologia avançada capaz de atender aos anseios da nova política de previdência social do setor público; promover a capacitação dos recursos humanos e contratar serviços de consultoria para que possa ocorrer uma constante modernização do sistema e adquirir software e equipamentos que agilizarão o atendimento na agência central, etc.							
0003 - Seguridade	400	0	0	200	200	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	400	0	0	200	200	0	0
114901 - Reforma das Instalações Físicas do IPERN	**500**	**0**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**
Recuperação da estrutura física do edifício-sede, adequando-o à nova estrutura organizacional da previdência social do setor público, dinamizando assim, o atendimento à população usuária.							
0003 - Seguridade	500	0	0	0	500	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	500	0	0	0	500	0	0
182101 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
0003 - Seguridade	200	0	0	0	200	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	200	0	0	0	200	0	0
202401 - Preservação do Patrimônio Público	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0003 - Seguridade	250	0	0	250	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	**161.863**	**150.273**	**0**	**10.690**	**900**	**0**	**0**
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	250	0	0	250	0	0	0
214501 - Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimento, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	10.000	0	0	10.000	0	0	0
232501 - Encargos com Pessoal	**18.273**	**18.273**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	18.273	18.273	0	0	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	18.273	18.273	0	0	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	240	0	0	240	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	240	0	0	240	0	0	0
224101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Garantir a qualificação e especialização de servidores na área de previdência social, capacitando-os para desenvolver, com eficiência e profissionalismo, suas funções dentro do órgão previdenciário, garantindo um atendimento com padrões de modernidade e que cumpra as exigências da nova política de Previdência Pública.							
0003 - Seguridade	240	0	0	240	0	0	0
0.802 #Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	240	0	0	240	0	0	0
274 - Previdência Especial	132.000	132.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	132.000	132.000	0	0	0	0	0
236301 - Encargos com Pensões do Tesouro	**132.000**	**132.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos com o pagamento de pensões do Tesouro denominadas Pensão Parlamentar, Pensão Montepio e Pensão Especial.							
0003 - Seguridade	132.000	132.000	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	**161.863**	**150.273**	**0**	**10.690**	**900**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	132.000	132.000	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
09 - Previdência Social	5.299.793	5.269.840	0	29.953	0	0	0
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.299.793	5.269.840	0	29.953	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.458.304	1.428.351	0	29.953	0	0	0
218401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado	**607**	**607**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Defensoria Pública Geral do Estado.							
0003 - Seguridade	607	607	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	111	111	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	496	496	0	0	0	0	0
221201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado	**146.797**	**146.797**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Tribunal de Justiça do Estado.							
0003 - Seguridade	146.797	146.797	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	21.992	21.992	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	124.805	124.805	0	0	0	0	0
222201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa	**94.069**	**94.069**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa.							
0003 - Seguridade	94.069	94.069	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	17.185	17.185	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	76.884	76.884	0	0	0	0	0
222401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça	**52.758**	**52.758**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Procuradoria Geral da Justiça.							
0003 - Seguridade	52.758	52.758	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.632	9.632	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	43.126	43.126	0	0	0	0	0
222501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas do Estado	**30.787**	**30.787**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Tribunal de Contas do Estado.							
0003 - Seguridade	30.787	30.787	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.703	5.703	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	25.084	25.084	0	0	0	0	0
222901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	**21.382**	**21.382**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Previdênca dos Servidores do Estado do RN.							
0003 - Seguridade	21.382	21.382	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.712	3.712	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	17.670	17.670	0	0	0	0	0
223001 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	**66.687**	**66.687**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Assistência Tècnica e Extensão Rural.							
0003 - Seguridade	66.687	66.687	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.753	10.753	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	55.934	55.934	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
223101 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação José Augusto	**32.467**	**32.467**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação José Augusto.							
0003 - Seguridade	32.467	32.467	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.504	5.504	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	26.963	26.963	0	0	0	0	0
223201 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	**53.656**	**53.656**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Instituto de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente.							
0003 - Seguridade	53.656	53.656	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.089	9.089	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	44.567	44.567	0	0	0	0	0
223301 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do RPPS	**29.953**	**0**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
Transferir recursos ao Instituto de Previdência dos Servidores do RN, viabilizando o gerenciamento das atividades do Sistema Previdenciário - RPPS/RN.							
0003 - Seguridade	29.953	0	0	29.953	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	29.953	0	0	29.953	0	0	0
223401 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado	**1.398**	**1.398**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Junta Comercial do Estado.							
0003 - Seguridade	1.398	1.398	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	232	232	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	1.166	1.166	0	0	0	0	0
223501 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem	**32.908**	**32.908**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem.							
0003 - Seguridade	32.908	32.908	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.758	5.758	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	27.150	27.150	0	0	0	0	0
223601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito	**19.764**	**19.764**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito.							
0003 - Seguridade	19.764	19.764	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.189	3.189	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	16.575	16.575	0	0	0	0	0
223901 - Pagamento de Benefícios Previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	**78.442**	**78.442**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente.							
0003 - Seguridade	78.442	78.442	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13.312	13.312	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	65.130	65.130	0	0	0	0	0
224601 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Pensionistas	**621.393**	**621.393**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários aos Pensionistas.							
0003 - Seguridade	621.393	621.393	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	104.000	104.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	517.393	517.393	0	0	0	0	0
239901 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários da Fundação Universidade do Estado do RN	**91.863**	**91.863**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.							
0003 - Seguridade	91.863	91.863	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.340	15.340	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	76.523	76.523	0	0	0	0	0
408701 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Ministério Público	**9.334**	**9.334**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
0003 - Seguridade	9.334	9.334	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.516	1.516	0	0	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	7.818	7.818	0	0	0	0	0
408801 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Tribunal de Justiça	**56.014**	**56.014**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
0003 - Seguridade	56.014	56.014	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.000	10.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	46.014	46.014	0	0	0	0	0
408901 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Tribunal de Contas do Estado	**5.648**	**5.648**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
0003 - Seguridade	5.648	5.648	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	1.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	4.648	4.648	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
409001 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Defensoria Pública	**2**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
0003 - Seguridade	2	2	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	2	2	0	0	0	0	0
409101 - Pagamento de benefícios previdenciários dos pensionistas - Assembleia Legislativa	**12.375**	**12.375**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atender a pensão previdenciária dos poderes para facilitar a execução do orçamento, pagamento e relatórios.							
0003 - Seguridade	12.375	12.375	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	2.000	0	0	0	0	0
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	10.375	10.375	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	3.841.489	3.841.489	0	0	0	0	0
222701 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Admnistração Direta	**3.841.489**	**3.841.489**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para o pagamento de benefícios previdenciários da Administração Direta.							
0003 - Seguridade	3.841.489	3.841.489	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.934.972	1.934.972	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16233 - Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	**5.299.793**	**5.269.840**	**0**	**29.953**	**0**	**0**	**0**
0.800 Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.	1.906.517	1.906.517	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 16202 - Companhia de Processamento de Dados	**5.322**	**3.302**	**0**	**1.961**	**59**	**0**	**0**
Unidade 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	**5.322**	**3.302**	**0**	**1.961**	**59**	**0**	**0**
04 - Administração	5.322	3.302	0	1.961	59	0	0
122 - Administração Geral	5.322	3.302	0	1.961	59	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.193	3.302	0	1.891	0	0	0
210701 - Preservação do Patrimônio Público	**35**	**0**	**0**	**35**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários á cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	35	0	0	35	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	35	0	0	35	0	0	0
232601 - Encargos com Pessoal	**3.302**	**3.302**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	3.302	3.302	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.302	3.302	0	0	0	0	0
234101 - Manutenção e Funcionamento	**1.856**	**0**	**0**	**1.856**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.856	0	0	1.856	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.856	0	0	1.856	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	129	0	0	70	59	0	0
138701 - Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver ações planejadas que viabilizem a rápida recuperação de créditos patrimoniais do FCVS, proporcionando ao governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidade prevista na lei 10.150/2000							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
182201 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Companhia de Processamento de Dados do RN	**59**	**0**	**0**	**0**	**59**	**0**	**0**
Reaparelhamento de Máquinas e Equipamentos do Órgão							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 16202 - Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	**5.322**	**3.302**	**0**	**1.961**	**59**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	59	0	0	0	59	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	59	0	0	0	59	0	0
332201 - Regularização de Conjuntos Habitacionais	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Implementar medidas necessárias à regularização fundiárias dos assentamentos urbanos constituídos por imóveis construídos e comercializados pela COHAB-RN							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
332301 - Recuperação de Crédito Imobiliário	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Recuperar crédito imobiliário objetivando a redução da inadimplência da carteira imobiliária da Datanorte							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
408101 - Capacitação de Servidores e Administradores	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
capacitar e treinar servidores e administradores do órgão, visando melhorar o desempenho de suas funções ou atribuições.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	**41.529**	**13.000**	**0**	**17.378**	**11.151**	**0**	**0**
Unidade 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	**15.095**	**13.000**	**0**	**1.640**	**455**	**0**	**0**
20 - Agricultura	15.095	13.000	0	1.640	455	0	0
122 - Administração Geral	15.095	13.000	0	1.640	455	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.705	13.000	0	1.640	65	0	0
202201 - Preservação do Patrimônio Público	**235**	**0**	**0**	**170**	**65**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto do Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	235	0	0	170	65	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	235	0	0	170	65	0	0
215201 - Manutenção e Funcionamento	**1.470**	**0**	**0**	**1.470**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.470	0	0	1.470	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.470	0	0	1.470	0	0	0
232701 - Encargos com Pessoal	**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	13.000	13.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13.000	13.000	0	0	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	390	0	0	0	390	0	0
182301 - Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	**390**	**0**	**0**	**0**	**390**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE	**15.095**	**13.000**	**0**	**1.640**	**455**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	390	0	0	0	390	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	390	0	0	0	390	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
20 - Agricultura	26.423	0	0	15.727	10.696	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	300	0	0	0	300	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	300	0	0	0	300	0	0
336601 - CRIAÇÃO DE CENTROS DE EQUATERAPIA	**300**	**0**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**
Ampliar a equoterapia como forma de tratamento para portadores de paralisia cerebral e Transtorno do Espectro Autista (TEA).							
0002 - Fiscal	300	0	0	0	300	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	0	200	0	0
544 - Recursos Hídricos	120	0	0	0	120	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	120	0	0	0	120	0	0
177001 - Ampliação de Cadeias Produtivas	**120**	**0**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**
Fomentar e difundir cadeias produtivas, através de incentivo à produção, mediante a aquisição de equipamentos, maquinário e transferência de tecnologias.							
0002 - Fiscal	120	0	0	0	120	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	0	100	0	0
602 - Promoção da Produção Animal	245	0	0	0	245	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	245	0	0	0	245	0	0
177911 - Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	**245**	**0**	**0**	**0**	**245**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
Aumentar a oferta de alevinos e pós-larvas através da construção de estações de produção, visando o povoamento e repovoamento de viveiros e açudes, além de incentivar a criação intensiva de peixes em tanques-redes.							
0002 - Fiscal	245	0	0	0	245	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	145	0	0	0	145	0	0
606 - Extensão Rural	450	0	0	450	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	450	0	0	450	0	0	0
178101 - Incentivo à Produção de Sementes e Mudas Nativas	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Proporcionar a formação de bancos comunitários de sementes e mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas.							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
179101 - Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Apoiar com lanches, refeições e material de apoio as conferências estaduais territoriais, nas discussões de temas que busquem a organização espacial de áreas com características e interesses comuns, visando seu desenvolvimento sustentável							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	22.638	0	0	15.007	7.631	0	0
0410 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	300	0	0	250	50	0	0
179801 - Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	**230**	**0**	**0**	**230**	**0**	**0**	**0**
Apoiar na regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local							
0002 - Fiscal	230	0	0	230	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	80	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	150	0	0	0
179901 - Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	**70**	**0**	**0**	**20**	**50**	**0**	**0**
Promover a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defeso e repovoamento dos açudes.							
0002 - Fiscal	70	0	0	20	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	0	50	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	22.338	0	0	14.757	7.581	0	0
108701 - Aquisição e Distribuição de Sementes	**11.000**	**0**	**0**	**11.000**	**0**	**0**	**0**
Disponibilizar sementes selecionadas visando a elevação da produção e produtividade no meio rural, estimulando a diversificação das atividades e a introdução de materiais genéticos melhorados.							
0002 - Fiscal	11.000	0	0	11.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.000	0	0	11.000	0	0	0
108801 - Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas	**142**	**0**	**0**	**12**	**130**	**0**	**0**
Disponibilizar mudas frutícolas e de essências florestais, visando a formação de pomares e o incremento na produção de biomassa.							
0002 - Fiscal	142	0	0	12	130	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12	0	0	12	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	130	0	0	0	130	0	0
112501 - Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	**410**	**0**	**0**	**410**	**0**	**0**	**0**
Promover a assistência técnica, a sanidade e o melhoramento genético dos animais, fortalecendo as cadeias produtivas da pecuária, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, como também disponibilizando o laboratório móvel de sanidade e reprodução animal equipado para exames miscroscópicos dos testes, etc.							
0002 - Fiscal	410	0	0	410	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	410	0	0	410	0	0	0
137301 - Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	**2.500**	**0**	**0**	**40**	**2.460**	**0**	**0**
Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água, através de perfuração, instalação e manutenção de poços para o consumo animal, irrigação e outras utilizações econômicas.							
0002 - Fiscal	2.500	0	0	40	2.460	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	40	160	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.300	0	0	0	2.300	0	0
174501 - Realização e Participação em Eventos	**2.355**	**0**	**0**	**2.355**	**0**	**0**	**0**
Planejar, organizar, acompanhar e avaliar as feiras de exposições agropecuárias, participando de todas as sua fases, afim de obter o know how em cada certame.							
0002 - Fiscal	2.355	0	0	2.355	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.300	0	0	1.300	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.055	0	0	1.055	0	0	0
177101 - Fortalecimento das cadeias produtivas da pesca e aquicultura	**410**	**0**	**0**	**410**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer as cadeias produtivas da pesca e aquicultura objetivando fomentar o desenvolvimento sustentável do setor com aumento da produção e geração de empregos e renda..							
0002 - Fiscal	410	0	0	410	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	400	0	0	400	0	0	0
177301 - Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono Realizar ações de implementação e divulgação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono, promovendo o mapeamento de áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo, de áreas prioritárias para implantação de sistemas produtivos sustentáveis e realização de campanhas publicitárias para mostrar os benefícios econômicos, sociais e ambientais do Plano ABC	**225**	**0**	**0**	**225**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	225	0	0	225	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	120	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	105	0	0	105	0	0	0
177801 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura Desenvolver a produtividade de frutas por meio de ações de capacitação, plano de manejo e atualização tecnológica em seminários e treinamentos voltados para o aprimoramento do processo produtivo beneficiando os produtores da cadeia produtiva da fruticultura.	**115**	**0**	**0**	**15**	**100**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	115	0	0	15	100	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	0	100	0	0
178701 - Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária Apoiar no desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, promovendo a capacitação, intercooperação, acesso a mercados, principalmente as de pequenos produtores agropecuários.	**911**	**0**	**0**	**290**	**621**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	911	0	0	290	621	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	391	0	0	290	101	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	520	0	0	0	520	0	0
179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas Melhorar a infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção e incremento da produtividade por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como também promover a reestruturação das unidades de assistência técnica e extensão rural com a recomposição de equipamentos que potencialize a qualidade dos serviços prestados pelo extensionista.	**4.270**	**0**	**0**	**0**	**4.270**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.270	0	0	0	4.270	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.270	0	0	0	1.270	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17131 - Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	**26.423**	**0**	**0**	**15.727**	**10.696**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.000	0	0	0	3.000	0	0
609 - Defesa Agropecuária	2.670	0	0	270	2.400	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	2.670	0	0	270	2.400	0	0
198501 - Construção de Pequenas Barragens	**2.550**	**0**	**0**	**150**	**2.400**	**0**	**0**
Aumentar a oferta de água para o consumo animal e irrigação, bem como ampliar as áreas agricultáveis de forma sustentável.							
0002 - Fiscal	2.550	0	0	150	2.400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.400	0	0	0	2.400	0	0
336801 - COMPLEXO DE PROCESSAMEETOS DE CARNES	**120**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**	**0**
APOIAR O PROCESSO DE ABASTECUMENTO DE PRODUTOS DA PECUÁRIA DE CORTE COM IMPLEMENTO DE UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DE CARNES							
0002 - Fiscal	120	0	0	120	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17132 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES	**11**	**0**	**0**	**11**	**0**	**0**	**0**
20 - Agricultura	11	0	0	11	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	11	0	0	11	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	11	0	0	11	0	0	0
247301 - Implementação do Programa de Combate à Seca	**11**	**0**	**0**	**11**	**0**	**0**	**0**
Assegurar e fortalecer a agropecuária rural, tornando-a estável com a implementação de infraestrutura hídrica em regiões atingidas pela seca, emergencialmente em propriedades de agricultura familiar, a fim de reduzir o êxodo rural, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11	0	0	11	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária	**22.633**	**15.196**	**0**	**5.547**	**1.890**	**0**	**0**
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	**22.633**	**15.196**	**0**	**5.547**	**1.890**	**0**	**0**
20 - Agricultura	22.633	15.196	0	5.547	1.890	0	0
122 - Administração Geral	19.058	15.196	0	3.817	45	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	19.058	15.196	0	3.817	45	0	0
204801 - Preservação do Patrimônio Público	**5**	**0**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000.							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	5	0	0	0	5	0	0
219401 - Manutenção e Funcionamento	**3.857**	**0**	**0**	**3.817**	**40**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	3.857	0	0	3.817	40	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.406	0	0	3.366	40	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	451	0	0	451	0	0	0
233001 - Encargos com Pessoal	**15.196**	**15.196**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	15.196	15.196	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.196	15.196	0	0	0	0	0
545 - Meteorologia	50	0	0	50	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	**22.633**	**15.196**	**0**	**5.547**	**1.890**	**0**	**0**
404601 - Manutenção do Serviço de Meteorologia	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fazer a manutenção do Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico, Climático e Agrometeorológico do RN, a cargo da EMPARN, e da rede física de monitoramento pluviométrico e climático, a ele associado							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	2.265	0	0	420	1.845	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	515	0	0	420	95	0	0
174802 - Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	**515**	**0**	**0**	**420**	**95**	**0**	**0**
Gerar e validar tecnologias, produtos e conhecimentos para o setor agropecuário do RN							
0002 - Fiscal	515	0	0	420	95	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	495	0	0	400	95	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	1.750	0	0	0	1.750	0	0
219601 - Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	**1.750**	**0**	**0**	**0**	**1.750**	**0**	**0**
Melhorar, manter e aparelhar as estruturas físicas das Estações Experimentais da EMPARN, com intuito de melhorar a qualidade dos trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e transferências de tecnologia.							
0002 - Fiscal	1.750	0	0	0	1.750	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	250	0	0	0	250	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	0	500	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.260	0	0	1.260	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	**22.633**	**15.196**	**0**	**5.547**	**1.890**	**0**	**0**
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.260	0	0	1.260	0	0	0
143009 - Produção de Sementes Certificadas	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Oferecer aos produtores rurais sementes de qualidade e de material geneticamente melhorado das culturas de milho, feijão, sorgo, algodão e girassol.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
143107 - Produção de Pintos de Ave Caipira	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Produzir pintos de ave caipira para fins de comercialização							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	400	0	0	0
143201 - Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Capacitar técnicos e produtores rurais para melhorar sua produção e produtividade com o uso de novas tecnologias.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
165102 - Análise Laboratorial	**40**	**0**	**0**	**40**	**0**	**0**	**0**
Atender demandas de análises laboratoriais de água, solo, planta, adubo e calcário, apresentadas por produtores rurais, empresas, instituições, condomínios e de projetos de pesquisas desenvolvidas por este órgão e por parceiros.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	40	0	0	0
165201 - Produção de Feno de Tifton	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Produzir frutas, grãos e outros produtos agropecuários de acordo com a potencialidade e estruturas instaladas nos campos experimentais e de produção deste órgão.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
165301 - Manutenção dos Rebanhos	**450**	**0**	**0**	**450**	**0**	**0**	**0**
Manter os rebanhos bovinos, caprinos e ovinos deste órgão, visando sua melhoria quanto à qualidade genética, possibilitando a execução de projetos de pesquisa científica e disponibilizando animais de alto valor genético aos pecuaristas do Estado.							
0002 - Fiscal	450	0	0	450	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	450	0	0	450	0	0	0
225602 - Produção de Mudas	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17203 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	**22.633**	**15.196**	**0**	**5.547**	**1.890**	**0**	**0**
Oferecer aos produtores rurais mudas de qualidade das culturas de caju, coco, banana e outras fruteiras e mudas florestais							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
405301 - Produção de Palma Forrageira	**90**	**0**	**0**	**90**	**0**	**0**	**0**
Disponibilizar aos pecuaristas, principalmente os participantes dos programas governamentais, raquetes de palma forrageira, visando aumentar a produção de forragem para seus animais							
0002 - Fiscal	90	0	0	90	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	90	0	0	90	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17205 - Central de Abastecimento	**14.735**	**7.275**	**0**	**7.460**	**0**	**0**	**0**
Unidade 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	**14.735**	**7.275**	**0**	**7.460**	**0**	**0**	**0**
20 - Agricultura	14.735	7.275	0	7.460	0	0	0
122 - Administração Geral	14.685	7.275	0	7.410	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.790	7.275	0	6.515	0	0	0
208201 - Preservação do Patrimônio Público	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	2	0	0	0
220501 - Manutenção e Funcionamento	**6.513**	**0**	**0**	**6.513**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	6.513	0	0	6.513	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.075	0	0	2.075	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.438	0	0	4.438	0	0	0
233101 - Encargos com Pessoal	**7.275**	**7.275**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	7.275	7.275	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.275	7.275	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	40	0	0	40	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	**14.735**	**7.275**	**0**	**7.460**	**0**	**0**	**0**
338901 - Capacitação dos Servidores	**40**	**0**	**0**	**40**	**0**	**0**	**0**
Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	40	0	0	40	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	30	0	0	30	0	0	0
409501 - Divulgação das Ações da CEASA	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
0204 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	25	0	0	25	0	0	0
339001 - Controle do uso de agrotóxicos em hortifrutis comercializados na CEASA	**25**	**0**	**0**	**25**	**0**	**0**	**0**
Promover o controle dos níveis adequados de agrotóxicos nos alimentos comercializados na CEASA visando garantir a Segurança Alimentar do consumidor no estado do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	25	0	0	25	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	25	0	0	25	0	0	0
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	400	0	0	400	0	0	0
339101 - Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados na CEASA	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Promover a distribuição de alimentos tendo como premissa a segurança alimentar e nutricional das famílias em vulnerabilidade social para garantir o direito humano à alimentação adequada na cidade de Natal e Região Metropolitana.							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	400	0	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	400	0	0	400	0	0	0
409401 - Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Ampliação do sistema de CFTV da CEASA visando o melhor gerenciamento das áreas comuns da CEASA.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
409601 - Serviço de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Manutenção da estrutura física da CEASA							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17205 - Central de Abastecimento S/A - CEASA	**14.735**	**7.275**	**0**	**7.460**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	300	0	0	300	0	0	0
271 - Previdência Básica	50	0	0	50	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	50	0	0	50	0	0	0
220601 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
20 - Agricultura	18.977	10.300	0	7.577	1.100	0	0
122 - Administração Geral	14.202	10.300	0	2.802	1.100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.902	10.300	0	2.602	0	0	0
215301 - Manutenção e Funcionamento	**2.502**	**0**	**0**	**2.502**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.502	0	0	2.502	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	852	0	0	852	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.650	0	0	1.650	0	0	0
215401 - Preservação do Patrimônio Público	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
233201 - Encargos com Pessoal	**10.300**	**10.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	10.300	10.300	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.300	10.300	0	0	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	1.300	0	0	200	1.100	0	0
168001 - Estruturação Física e Administrativa do IDIARN	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
Ampliar e melhorar infraestrutura física e administativa, a fim de manter e dar o suporte logistico e operacional necessário ao levantamento e à aquisição de material necessário à prevenção, controle e erradicação de doenças em animais e de pragas em vegetais.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
182901 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	**1.100**	**0**	**0**	**0**	**1.100**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	1.100	0	0	0	1.100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	0	500	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	400	0	0	0	400	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	2.150	0	0	2.150	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	2.150	0	0	2.150	0	0	0
167401 - Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Cadastrar e manter atualizado o número das propriedades agropecuárias do Estado, visando a implantação e manutenção do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
167701 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Registrar e manter atualizado o número de estabelecimentos fiscalizados que manipulam produtos de origem vegetal, voltados para os mercados consumidores.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
168301 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	**550**	**0**	**0**	**550**	**0**	**0**	**0**
Registrar, Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos que lidem com produtos de origem animal, visando a execução de boas práticas de fabricação, conservação e abate.							
0002 - Fiscal	550	0	0	550	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	300	0	0	300	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	250	0	0	250	0	0	0
221301 - Fiscalização para Defesa Agropecuária	**900**	**0**	**0**	**900**	**0**	**0**	**0**
Fiscalizar o trânsito de animais e vegetais em todo o território estadual, aplicando normas e ações sob o princípio aglutinador da preservação e da melhoria da condição zoofitossanitária, protegendo a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, bem como a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, além de dar identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária aos							
0002 - Fiscal	900	0	0	900	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	600	0	0	600	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	300	0	0	0
222101 - Fiscalização em Eventos Agropecuários	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
Fiscalizar a adequação às normas de controle fitossanitário e zoossanitário em eventos ligados à atividade agropecuária.							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	475	0	0	475	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	475	0	0	475	0	0	0
221501 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN	**475**	**0**	**0**	**475**	**0**	**0**	**0**
Capacitar e atualizar o corpo técnico e administrativo do IDIARN, envolvido nos procedimentos administrativos e nas técnicas de prevenção, controle e combate de pragas em vegetais e doenças em animais, de acordo com a legislação específica.							
0002 - Fiscal	475	0	0	475	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	175	0	0	175	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	300	0	0	0
271 - Previdência Básica	50	0	0	50	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	50	0	0	50	0	0	0
215501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio Público-PASEP, nos termos da legislação em vigor.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
609 - Defesa Agropecuária	2.100	0	0	2.100	0	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	2.100	0	0	2.100	0	0	0
102001 - Educação Sanitária Vegetal	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Orientar a população sobre os procedimentos relacionados à prevenção de pragas em vegetais e o uso de agroquímicos.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
102101 - Educação Sanitária Animal	**350**	**0**	**0**	**350**	**0**	**0**	**0**
Orientar a sociedade sobre os meios e manejos relacionados à prevenção de doenças em animais.							
0002 - Fiscal	350	0	0	350	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	250	0	0	250	0	0	0
117601 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Executar ações de ordem técnica que previnam, controlem e erradiquem as diversas doenças dos animais e que possam causar danos econômicos aos rebanhos.							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
168101 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	**850**	**0**	**0**	**850**	**0**	**0**	**0**
Executar ações de ordem técnica que previnam, combatam e erradiquem as diversas pragas dos vegetais que possam causar danos econômicos às plantações.							
0002 - Fiscal	850	0	0	850	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	350	0	0	350	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	500	0	0	0
168201 - Exames Laboratoriais	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 17206 - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	**18.977**	**10.300**	**0**	**7.577**	**1.100**	**0**	**0**
Possibilitar o diagnóstico conclusivo da ocorrência de doenças em animais.							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	150	0	0	150	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	150	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18000 - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	**2.234.330**	**1.630.648**	**0**	**460.526**	**143.156**	**0**	**0**
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
12 - Educação	2.086.427	1.623.798	0	367.629	95.000	0	0
122 - Administração Geral	465.475	444.500	0	20.975	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20.975	0	0	20.975	0	0	0
223801 - Manutenção e Funcionamento	**20.975**	**0**	**0**	**20.975**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	20.975	0	0	20.975	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.975	0	0	20.975	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	444.500	444.500	0	0	0	0	0
245301 - Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer	**444.500**	**444.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Realizar o pagamento de proventos do pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer							
0002 - Fiscal	444.500	444.500	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	444.500	444.500	0	0	0	0	0
361 - Ensino Fundamental	533.466	380.000	0	153.466	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	153.466	0	0	153.466	0	0	0
239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	**153.466**	**0**	**0**	**153.466**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades Escolares de Ensino Fundamental, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	153.466	0	0	153.466	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	44.860	0	0	44.860	0	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	108.606	0	0	108.606	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	380.000	380.000	0	0	0	0	0
226901 - Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	**380.000**	**380.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Fundamental, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	380.000	380.000	0	0	0	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	380.000	380.000	0	0	0	0	0
362 - Ensino Médio	562.598	399.912	0	162.686	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	162.686	0	0	162.686	0	0	0
214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio	**162.686**	**0**	**0**	**162.686**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades Escolares de Ensino Médio, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	162.686	0	0	162.686	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	54.860	0	0	54.860	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	107.826	0	0	107.826	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	399.912	399.912	0	0	0	0	0
218801 - Encargos com Pessoal do Ensino Médio	**399.912**	**399.912**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Médio, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	399.912	399.912	0	0	0	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	399.912	399.912	0	0	0	0	0
363 - Ensino Profissional	100.000	0	0	5.000	95.000	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	100.000	0	0	5.000	95.000	0	0
330701 - Nova Escola Potiguar	**100.000**	**0**	**0**	**5.000**	**95.000**	**0**	**0**
Custear despesas de construção, recuperação, modernização, expansão, atualização tecnológica, aquisição de equipamentos e programas pedagógicos para melhoria da educação básica e educação profissional.							
0002 - Fiscal	100.000	0	0	5.000	95.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100.000	0	0	5.000	95.000	0	0
366 - Educação de Jovens e Adultos	384.889	384.888	0	1	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0
215601 - Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades de Educação de Jovens e Adultos, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	384.888	384.888	0	0	0	0	0
220001 - Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	**384.888**	**384.888**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para a Educação de Jovens e Adultos, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	384.888	384.888	0	0	0	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	384.888	384.888	0	0	0	0	0
367 - Educação Especial	28.498	14.498	0	14.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.000	0	0	14.000	0	0	0
239401 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial	**14.000**	**0**	**0**	**14.000**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições de pleno funcionamento às Unidades de Ensino Especial, assegurando-lhes recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em gerais, locação de bens, equipamentos e materiais permanentes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14.000	0	0	14.000	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	14.498	14.498	0	0	0	0	0
226801 - Encargos com Pessoal do Ensino Especial	**14.498**	**14.498**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, para o Ensino Especial, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	14.498	14.498	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	14.498	14.498	0	0	0	0	0
368 - Educação Básica	1.501	0	0	1.501	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	1.501	0	0	1.501	0	0	0
247801 - Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.	**1.501**	**0**	**0**	**1.501**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver, fortalecer ações, programas e projetos educacionais para a Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, cultura, esporte e lazer.							
0002 - Fiscal	1.501	0	0	1.501	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas"	1.500	0	0	1.500	0	0	0
813 - Lazer	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
325101 - Apoio ao Esporte	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Aportar recursos orçamentários para apoiar práticas esportivas no âmbito do Estado, bem como a divulgação e participação dos atletas em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.							
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.000	0	0	10.000	0	0	0
27 - Desporto e Lazer	917	0	0	0	917	0	0
812 - Desporto Comunitário	917	0	0	0	917	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	917	0	0	0	917	0	0
301201 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	**917**	**0**	**0**	**0**	**917**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	**2.087.344**	**1.623.798**	**0**	**367.629**	**95.917**	**0**	**0**
Aportar recursos orçamentários para apoiar práticas esportivas lideradas por entidades estaduais e municipais que promovam eventos oficiais em seus calendários, bem como a divulgação e participação em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais de alto rendimento.							
0002 - Fiscal	917	0	0	0	917	0	0
0.711 "Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições deReceitas"	917	0	0	0	917	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
12 - Educação	146.986	6.850	0	92.897	47.239	0	0
122 - Administração Geral	63.682	70	0	24.513	39.099	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	63.682	70	0	24.513	39.099	0	0
245901 - Aquição e elaboração de material de custeio para as unidades da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	**939**	**0**	**0**	**839**	**100**	**0**	**0**
Dotar as unidades escolares, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE) com materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades e atribuições, por meio da aquisição e/ou elaboração de material de custeio.							
0002 - Fiscal	939	0	0	839	100	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	299	0	0	299	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	640	0	0	540	100	0	0
246001 - Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	**11.942**	**0**	**0**	**1.422**	**10.520**	**0**	**0**
Equipar e reequipar os ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).							
0002 - Fiscal	11.942	0	0	1.422	10.520	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.760	0	0	0	2.760	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	4.759	0	0	0	4.759	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	2.423	0	0	1.422	1.001	0	0
246201 - Implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola.	**654**	**0**	**0**	**154**	**500**	**0**	**0**
Implementar o Programa Dinheiro Direto na Escola.							
0002 - Fiscal	654	0	0	154	500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	630	0	0	130	500	0	0
0.551 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	14	0	0	14	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	10	0	0	10	0	0	0
246601 - Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da Secretária Estadual de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	**8.339**	**60**	**0**	**8.279**	**0**	**0**	**0**
Promover formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da SEEC.							
0002 - Fiscal	8.339	60	0	8.279	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	304	60	0	244	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	8.035	0	0	8.035	0	0	0
246801 - Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direitos Humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer nas escolas estaduais da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	**2.009**	**10**	**0**	**1.899**	**100**	**0**	**0**
Implantar, implementar, fortalecer e ampliar políticas de educação em direitos humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer.							
0002 - Fiscal	2.009	10	0	1.899	100	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	909	10	0	899	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	1.100	0	0	1.000	100	0	0
246901 - Implantação, implementação, ampliação, manutenção, realização, acompanhamento e monitoramento de ações, programas e projetos para melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na cultura, no esporte e lazer.	**1.797**	**0**	**0**	**1.712**	**85**	**0**	**0**
Implantar, implementar, ampliar, manter, realizar, acompanhar e monitorar ações, programas e projetos, com foco na melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.							
0002 - Fiscal	1.797	0	0	1.712	85	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13	0	0	13	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	1.399	0	0	1.399	0	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	385	0	0	300	85	0	0
250301 - Implementação do Programa Transporte Escolar	**4.716**	**0**	**0**	**800**	**3.916**	**0**	**0**
Oferecer Transporte Escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, através do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.							
0002 - Fiscal	4.716	0	0	800	3.916	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	858	0	0	581	277	0	0
0.553 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	219	0	0	219	0	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	3.639	0	0	0	3.639	0	0
250401 - Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	**5.029**	**0**	**0**	**3.500**	**1.529**	**0**	**0**
Manter, fortalecer e apoiar à Gestão Escolar, Órgão Central e Diretorias Regionais.							
0002 - Fiscal	5.029	0	0	3.500	1.529	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	4.779	0	0	3.500	1.279	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	50	0	0	0	50	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
303801 - Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	**28.257**	**0**	**0**	**5.908**	**22.349**	**0**	**0**
Dotar a estrutura física das unidades escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central, diretorias regionais (DIREC/DRAE) de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	28.257	0	0	5.908	22.349	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.820	0	0	0	9.820	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	19	0	0	4	15	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	10.378	0	0	2.904	7.474	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	5.476	0	0	1.500	3.976	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	2.564	0	0	1.500	1.064	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	46.393	0	0	46.393	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	46.393	0	0	46.393	0	0	0
134901 - Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	**46.393**	**0**	**0**	**46.393**	**0**	**0**	**0**
Implementar e fortalecer o PNAE nas escolas públicas, oferecendo uma alimentação escolar adequada, e que respeite as características alimentares da região do educando, contribuindo, dessa forma, para a formação de seres humanos saudáveis, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	46.393	0	0	46.393	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.207	0	0	20.207	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	2.005	0	0	2.005	0	0	0
0.552 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	24.181	0	0	24.181	0	0	0
368 - Educação Básica	36.911	6.780	0	21.991	8.140	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	36.911	6.780	0	21.991	8.140	0	0
246101 - Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.	**17.422**	**1**	**0**	**12.681**	**4.740**	**0**	**0**
Desenvolver e fortalecer ações, programas e projetos educacionais para a Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, cultura, esporte e lazer.							
0002 - Fiscal	17.422	1	0	12.681	4.740	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	1.500	2.500	0	0
0.540 Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percen	23	0	0	22	1	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	8.899	0	0	7.160	1.739	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	4.500	1	0	3.999	500	0	0
246301 - Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	**4.805**	**0**	**0**	**2.605**	**2.200**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18131 - Fundo Estadual de Educação - FE	**146.986**	**6.850**	**0**	**92.897**	**47.239**	**0**	**0**
Expandir, implementar e manter os Núcleos Tecnológicos de Educação.							
0002 - Fiscal	4.805	0	0	2.605	2.200	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	705	0	0	505	200	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	4.100	0	0	2.100	2.000	0	0
246701 - Manutenção e funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer.	**14.684**	**6.779**	**0**	**6.705**	**1.200**	**0**	**0**
Manter o funcionamento da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, das ações culturais, esportivas e de lazer.							
0002 - Fiscal	14.684	6.779	0	6.705	1.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	1.200	0	0	0	0	0
0.550 Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	1.005	0	0	805	200	0	0
0.569 Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE.	12.479	5.579	0	5.900	1.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18201 - Fundação José Augusto	**75.442**	**23.161**	**0**	**47.191**	**5.090**	**0**	**0**
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
13 - Cultura	70.642	23.161	0	43.391	4.090	0	0
122 - Administração Geral	28.161	23.161	0	4.510	490	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27.611	23.161	0	4.400	50	0	0
206901 - Preservação do Patrimônio Público	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
227201 - Manutenção e Funcionamento	**4.400**	**0**	**0**	**4.400**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxilio alimentação, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos além de outras despesas correntes objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	4.400	0	0	4.400	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.400	0	0	4.400	0	0	0
233301 - Encargos com Pessoal	**23.161**	**23.161**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	23.161	23.161	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23.161	23.161	0	0	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	550	0	0	110	440	0	0
151201 - Informatização e Digitalização de Acervos	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
Manter todo o acervo cultural digitalizado e catalogado para consultas em rede global ou terminais eletrônicos.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
183101 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	**440**	**0**	**0**	**0**	**440**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	440	0	0	0	440	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	120	0	0	0	120	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	320	0	0	0	320	0	0
405401 - Manutenção, Funcionamento e Preservação de Equipamentos Culturais e Artísticos do RN	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção e funcionamento de equipamentos culturais, artísticos e turísticos do estado do Rio grande do Norte, assegurando os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	190	0	0	190	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	190	0	0	190	0	0	0
145501 - Desenvolvimento de Microprojetos Culturais	**40**	**0**	**0**	**40**	**0**	**0**	**0**
Promover a diversidade cultural por meio do fomento e incentivo aos artistas, grupos artísticos independentes e pequenos produtores culturais do semiárido.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
146001 - Implantação de Espaços Comunitários e Culturais Multiuso Proporcionar espaço e condições adequadas para o exercício das variadas manifestações artíticas e culturais.	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.200	0	0	0	3.200	0	0
0305 - ESPORTE E LAZER	2.000	0	0	0	2.000	0	0
126901 - Restauração, Reforma, Adaptação de Imóveis Tombados Adquiridos pela FJA Restaurar, reformar e adaptar imóveis tombados adquiridos pela FJA para proteger o patrimônio cultural e promover a sua conservação bem como suas instalações, preservando-o para as gerações futuras, visando dotar o Estado de uma memória histórica e cultural.	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	1.200	0	0	0	1.200	0	0
106201 - Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais Dotar o Estado de equipamentos, monumentos culturais e acervos, promovendo ações para construção, conservação e manutenção dos mesmos de forma a proporcionar a divulgação e preservação da cultura Potiguar contemplando todos os territórios.	**1.200**	**0**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.200	0	0	0	1.200	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	0	0	0	1.200	0	0
392 - Difusão Cultural	39.091	0	0	38.691	400	0	0
0305 - ESPORTE E LAZER	500	0	0	500	0	0	0
145001 - Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Preservar e promover o patrimônio material e representação simbólica da cultura, através do financiamento a iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	38.591	0	0	38.191	400	0	0
100101 - Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	**911**	**0**	**0**	**911**	**0**	**0**	**0**
Fomentar e preservar as linguagens e setores artísticos, garantindo sua produção, circulação, difusão, registro e intercâmbio, bem como assegurar espaços para fruição da produção artística do Estado.							
0002 - Fiscal	911	0	0	911	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	911	0	0	911	0	0	0
117901 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	**37.000**	**0**	**0**	**36.600**	**400**	**0**	**0**
Fomentar, promover e difundir a cultura popular através de suas diversas manifestações, garantindo a manutenção das matrizes de identidade cultural potiguar e suas influencias na produção de novas obras, grupos e conteúdos.							
0002 - Fiscal	37.000	0	0	36.600	400	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	1.600	400	0	0
0.799 Recursos oriundos da Lei 14017/2020 para custear ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública	35.000	0	0	35.000	0	0	0
144501 - Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Estruturar o Sistema Estadual de Cultura, inclusive com a criação do Conselho de Políticas Culturais, o estabelecimento de um sistema de financiamento, bem como de informações sobre a política de cultura do Estado.							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	240	0	0	240	0	0	0
144601 - Fortalecimento de Mobilização Cultural	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Ampliar a participação e o controle social nas políticas públicas de cultura por meio da realização de conferências estaduais de cultura e da criação de fóruns setoriais dos segmentos artísticos.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
144801 - Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Incentivar o turismo cultural no Estado contribuindo para a criação de roteiros turístico-culturais, o mapeamento de bens e patrimônios culturais do RN, bem como com a criação do centro cultural das identidades tradicionais da cultura seridoense.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
172501 - Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
Garantir o ensino das linguagens artísticas e transversais a cultura em todo os territórios do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
228901 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	**160**	**0**	**0**	**160**	**0**	**0**	**0**
Garantir o reconhecimento a mestres e grupos do patrimônio cultural potiguar, consignando os recursos necessários às despesas de viabilização do registro do patrimônio vivo (RPV) no Estado, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	160	0	0	160	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	160	0	0	160	0	0	0
229202 - Capacitação e Treinamento de Servidores	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Manter o pleno funcionamento do órgão gestor de cultura capacitando e treinando seus servidores para qualificar e melhorar o desempenho de suas atribuições e aprimorar seus conhecimentos quanto as demandas do segmento de cultura.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18201 - Fundação José Augusto - FJA	**70.642**	**23.161**	**0**	**43.391**	**4.090**	**0**	**0**
229401 - Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Assegurar o desenvolvimento profissional para artistas, grupos artísticos e profissionais das artes e cultura através de atividades de formação e ensino, bem como projetos de pesquisa para setores da cultura ou transversais da cultura.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18231 - Fundo Estadual de Cultura - FEC	**4.800**	**0**	**0**	**3.800**	**1.000**	**0**	**0**
13 - Cultura	4.800	0	0	3.800	1.000	0	0
126 - Tecnologia da Informação	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	1.500	0	0	1.500	0	0	0
145401 - Desenvolvimento de Projetos Culturais das Linguagens Artísticas	**1.500**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**	**0**
Incentivar e valorizar projetos na área audiovisual; promover o acesso da população a obras audiovisuais; apoiar a difusão da produção local e nacional; capacitar a cadeia produtiva do audiovisual local e disponibilizar equipamentos para profissionais da área produzirem seus filmes.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	1.500	0	0	0
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	1.000	0	0	0	1.000	0	0
127601 - Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso às informações histórico-culturais.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
392 - Difusão Cultural	2.300	0	0	2.300	0	0	0
0317 - PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	2.300	0	0	2.300	0	0	0
171701 - Prêmios e Editais Culturais	**2.300**	**0**	**0**	**2.300**	**0**	**0**	**0**
Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Estado através de prêmios e editais culturais.							
0002 - Fiscal	2.300	0	0	2.300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.300	0	0	2.300	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	**505.769**	**335.139**	**0**	**110.167**	**60.463**	**0**	**0**
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	**505.769**	**335.139**	**0**	**110.167**	**60.463**	**0**	**0**
12 - Educação	505.769	335.139	0	110.167	60.463	0	0
122 - Administração Geral	436.106	335.139	0	100.967	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100.967	0	0	100.967	0	0	0
229501 - Manutenção e Funcionamento	**100.967**	**0**	**0**	**100.967**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	100.967	0	0	100.967	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	93.321	0	0	93.321	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.954	0	0	4.954	0	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	2.692	0	0	2.692	0	0	0
0319 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE	335.139	335.139	0	0	0	0	0
226501 - Encargos com Pessoal	**335.139**	**335.139**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	335.139	335.139	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	335.139	335.139	0	0	0	0	0
364 - Ensino Superior	69.663	0	0	9.200	60.463	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.000	0	0	3.000	0	0	0
207801 - Preservação do Patrimônio Público	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	**505.769**	**335.139**	**0**	**110.167**	**60.463**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0319 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE	66.663	0	0	6.200	60.463	0	0
100901 - Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	**14.242**	**0**	**0**	**0**	**14.242**	**0**	**0**
Equipar os setores da UERN com instrumentos modernos, a fim de atender satisfatoriamente as necessidades da comunidade acadêmica.							
0002 - Fiscal	14.242	0	0	0	14.242	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.582	0	0	0	8.582	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.044	0	0	0	1.044	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	4.616	0	0	0	4.616	0	0
145601 - Ampliação do Acervo	**1.087**	**0**	**0**	**0**	**1.087**	**0**	**0**
Aquisição de material bibliográfico para ampliação e atualização dos acervos das bibliotecas nas Unidades Acadêmicas da FUERN.							
0002 - Fiscal	1.087	0	0	0	1.087	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	906	0	0	0	906	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	181	0	0	0	181	0	0
150811 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	**10**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Dotar o Campus Avançado de Apodi de uma estrutura física adequada ao funcionamento dos seus cursos.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	**505.769**	**335.139**	**0**	**110.167**	**60.463**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
155101 - Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	**39.163**	**0**	**0**	**0**	**39.163**	**0**	**0**
Construir, ampliar ou adaptar a infraestrutura física e tecnológica da FUERN, como obras e instalações prediais, urbanização e acessibilidade, estruturação de rede elétrica e comunicação de dados, entre outros investimentos a fim de melhorar a funcionalidade de suas unidades acadêmicas e administrativas.							
0002 - Fiscal	39.163	0	0	0	39.163	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13.150	0	0	0	13.150	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.779	0	0	0	1.779	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	24.234	0	0	0	24.234	0	0
155401 - Elaboração de Estudos e Projetos	**657**	**0**	**0**	**0**	**657**	**0**	**0**
Elaboração de estudos e projetos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades da FUERN.							
0002 - Fiscal	657	0	0	0	657	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	577	0	0	0	577	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	80	0	0	0	80	0	0
157101 - Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	**3.800**	**0**	**0**	**0**	**3.800**	**0**	**0**
Executar obras instalações físicas para fortalecer a assistência estudantil como a construção de residências e restaurantes universitários, centros de convivências entre outros ambientes de uso coletivo e apoio aos discentes							
0002 - Fiscal	3.800	0	0	0	3.800	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	**505.769**	**335.139**	**0**	**110.167**	**60.463**	**0**	**0**
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	3.800	0	0	0	3.800	0	0
157301 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	**1.504**	**0**	**0**	**0**	**1.504**	**0**	**0**
Aquisição de veículos automotores para atendimento das atividades acadêmico-administrativas da FUERN							
0002 - Fiscal	1.504	0	0	0	1.504	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0.570 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	4	0	0	0	4	0	0
312401 - Implantação de programas de assistência estudantil	**6.200**	**0**	**0**	**6.200**	**0**	**0**	**0**
Implantar os programas de assistência estudantil por meio de bolsas e auxílio visando desenvolver políticas de acesso e permanência dos estudantes em vulnerabilidade social.							
0002 - Fiscal	6.200	0	0	6.200	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	6.200	0	0	6.200	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	**684**	**0**	**0**	**379**	**305**	**0**	**0**
Unidade 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	**684**	**0**	**0**	**379**	**305**	**0**	**0**
12 - Educação	684	0	0	379	305	0	0
122 - Administração Geral	200	0	0	200	0	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	200	0	0	200	0	0	0
293501 - Manutenção e Funcionamento	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxilio alimentação, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
364 - Ensino Superior	484	0	0	179	305	0	0
0302 - EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO	484	0	0	179	305	0	0
100302 - Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	**30**	**0**	**0**	**15**	**15**	**0**	**0**
Modernizar as instalações e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Profª. Crisan Siminéa.							
0002 - Fiscal	30	0	0	15	15	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	15	15	0	0
120302 - Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	**150**	**0**	**0**	**100**	**50**	**0**	**0**
Restaurar e conservar o prédio que é referência nacional.							
0002 - Fiscal	150	0	0	100	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	100	50	0	0
120502 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	**150**	**0**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	**684**	**0**	**0**	**379**	**305**	**0**	**0**
Adquirir equipamentos e material permanente e ampliar o acervo bibliográfico, a fim de atender a demanda dos novos cursos.							
0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	0	150	0	0
193202 - Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Construir um museu e um centro de documentação da educação visando preservar a memória do magistério potiguar, valorizando o passado e estimulando novas vocações.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
225001 - Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	**56**	**0**	**0**	**36**	**20**	**0**	**0**
Capacitar o corpo docente da rede estadual para o desempenho do ensino à distância, valorizando o ensino-aprendizagem do aluno e a gestão democrática escolar.							
0002 - Fiscal	56	0	0	36	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	46	0	0	26	20	0	0
293701 - Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	**88**	**0**	**0**	**18**	**70**	**0**	**0**
Ofertar cursos de formação inicial e ontinuada em níveis de graduação e pós-graduação Lat0/Stricto Sensu para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênios e/ou parc							
0002 - Fiscal	88	0	0	18	70	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	**684**	**0**	**0**	**379**	**305**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	88	0	0	18	70	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**370.973**	**6.000**	**0**	**17.630**	**104.915**	**0**	**0**
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**18.545**	**6.000**	**0**	**7.630**	**4.915**	**0**	**0**
04 - Administração	18.545	6.000	0	7.630	4.915	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	800	0	0	400	400	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	800	0	0	400	400	0	0
339501 - Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	**800**	**0**	**0**	**400**	**400**	**0**	**0**
Estruturar e implementar um banco de dados técnicos e estatísticos sobre o RN, disponibilizando dados fidedignos e atualizados que reflitam fenômenos econômicos							
0002 - Fiscal	800	0	0	400	400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	400	400	0	0
122 - Administração Geral	13.795	6.000	0	3.930	3.865	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8.530	6.000	0	2.530	0	0	0
200801 - Preservação do Patrimônio Público	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com à conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
232201 - Manutenção e Funcionamento	**2.520**	**0**	**0**	**2.520**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.520	0	0	2.520	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.520	0	0	2.520	0	0	0
233401 - Encargos com Pessoal	**6.000**	**6.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**18.545**	**6.000**	**0**	**7.630**	**4.915**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	6.000	6.000	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.000	6.000	0	0	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	4.165	0	0	850	3.315	0	0
113101 - Elaboração de Estudos e Pesquisas	**800**	**0**	**0**	**800**	**0**	**0**	**0**
Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado; gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisas, visando subsidiar as ações de planejamento para o desenvolvimento sustentável do Estado.							
0002 - Fiscal	800	0	0	800	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	800	0	0	0
148601 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas para desenvolvimento do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, conforme determina o Decreto nº 25.356, de 15 de julho de 2015							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
185601 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	**3.300**	**0**	**0**	**0**	**3.300**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	3.300	0	0	0	3.300	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**18.545**	**6.000**	**0**	**7.630**	**4.915**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	0	300	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	3.000	0	0	0	3.000	0	0
339601 - Gestão dos Planos, Programas, Projetos e Ações Especiais	**45**	**0**	**0**	**30**	**15**	**0**	**0**
Apoiar a gestão dos planos, programas, projetos e ações especiais para o desenvolvimento social, econômico e financeiro do Estado do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	45	0	0	30	15	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	45	0	0	30	15	0	0
0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	100	0	0	50	50	0	0
337801 - Governança Participativa	**100**	**0**	**0**	**50**	**50**	**0**	**0**
Assegurar recursos e implementar ações governamentais para a participação popular, por meio de um modelo de gestão, planejamento e financiamento eficiente, visando fortalecer, valorizar e impulsionar seu desenvolvimento socioeconômico.							
0002 - Fiscal	100	0	0	50	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	50	50	0	0
0201 - DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	1.000	0	0	500	500	0	0
337701 - Gestão da Região Metropolitana	**1.000**	**0**	**0**	**500**	**500**	**0**	**0**
Assegurar recursos e implementar ações governamentais na região metropolitana de Natal, por meio de um modelo de gestão, planejamento e financiamento eficiente, visando fortalecer e valorizar a região e impulsionar seu desenvolvimento socioeconômico.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	500	500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**18.545**	**6.000**	**0**	**7.630**	**4.915**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	500	500	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	500	0	0	250	250	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	500	0	0	250	250	0	0
140101 - Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	**500**	**0**	**0**	**250**	**250**	**0**	**0**
Recuperar a capacidade de planejamento e gestão das políticas, programas e projetos de desenvolvimento do Estado.							
0002 - Fiscal	500	0	0	250	250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	250	250	0	0
126 - Tecnologia da Informação	3.400	0	0	3.000	400	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	3.400	0	0	3.000	400	0	0
134401 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	**3.400**	**0**	**0**	**3.000**	**400**	**0**	**0**
Reorganizar e informatizar o Sistema Orçamentário e Financeiro, atendendo aos objetivos definidos pelo Órgão e melhorando o desempenho de suas atividades.							
0002 - Fiscal	3.400	0	0	3.000	400	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.400	0	0	3.000	400	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	50	0	0	50	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	50	0	0	50	0	0	0
108301 - Formação e Profissionalização de Recursos Humanos	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Sem Descrição de Objetivo							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19101 - Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão	**18.545**	**6.000**	**0**	**7.630**	**4.915**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	**110.000**	**0**	**0**	**10.000**	**100.000**	**0**	**0**
04 - Administração	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0
122 - Administração Geral	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10.000	0	0	10.000	0	0	0
331601 - Implementar Prestação de Contas e Relatório de Avaliação do Projeto RN Sustentável	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Implementar relatórios de prestação de contas do Projeto RN Sustentável							
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	5.000	0	0	0	5.000	0	0
336101 - RN SUSTENTÁVEL II - Fortalecimento institucional e construção de capacidades	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	62.000	0	0	0	62.000	0	0
336001 - RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	**62.000**	**0**	**0**	**0**	**62.000**	**0**	**0**
Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de implantação, restauração e readequação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões							
0002 - Fiscal	62.000	0	0	0	62.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	62.000	0	0	0	62.000	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000	0	0	0	25.000	0	0
335601 - RN SUSTENTÁVEL II - Estruturação do Turismo e de base comunitária	**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**	**0**	**0**
Diversificar destinos turísticos com responsabilidade e resiliência no contexto das diversidades locais e sustentáveis, além de fomentar a interiorização por meio da promoção dos roteiros							
0002 - Fiscal	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	25.000	0	0	0	25.000	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	8.000	0	0	0	8.000	0	0
335201 - RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	**8.000**	**0**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 19131 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	**110.000**	**0**	**0**	**10.000**	**100.000**	**0**	**0**
Ampliar o acesso das organizações da agricultura familiar aos mercados público e privado, articulando parcerias e desenvolvendo estratégias para fortalecer a organização e a capacidade de gestão com vistas ao aumento das receitas dos negócios							
0002 - Fiscal	8.000	0	0	0	8.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	8.000	0	0	0	8.000	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 39000 - Reserva de Contingência	**242.428**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
99 - Reserva de Contingência	242.428	0	0	0	0	0	0
999 - Reserva de Contingência	242.428	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.428	0	0	0	0	0	0
999901 - Reserva de Contingência	**242.428**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Suplementar dotações orçamentárias relativas a despesas de toda natureza, que no decorrer do exercício se tornem insuficientes, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica							
0002 - Fiscal	242.428	0	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	242.428	0	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	**21.179**	**5.960**	**0**	**12.023**	**3.186**	**10**	**0**
Unidade 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	**7.945**	**5.960**	**0**	**1.885**	**100**	**0**	**0**
23 - Comércio e Serviços	7.945	5.960	0	1.885	100	0	0
122 - Administração Geral	7.945	5.960	0	1.885	100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.835	5.960	0	1.875	0	0	0
204301 - Preservação do Patrimônio Público	**190**	**0**	**0**	**190**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	190	0	0	190	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	190	0	0	190	0	0	0
233501 - Encargos com Pessoal	**5.960**	**5.960**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	5.960	5.960	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.960	5.960	0	0	0	0	0
235301 - Manutenção e Funcionamento	**1.685**	**0**	**0**	**1.685**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.685	0	0	1.685	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.685	0	0	1.685	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	110	0	0	10	100	0	0
183301 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	**110**	**0**	**0**	**10**	**100**	**0**	**0**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	**7.945**	**5.960**	**0**	**1.885**	**100**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão.							
0002 - Fiscal	110	0	0	10	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	110	0	0	10	100	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	**10**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**
22 - Indústria	10	0	0	0	0	10	0
661 - Promoção Industrial	10	0	0	0	0	10	0
0404 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	10	0	0	0	0	10	0
201601 - Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	**10**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	0	10	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	0	10	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
07 - Relações Exteriores	686	0	0	586	100	0	0
693 - Comércio Exterior	686	0	0	586	100	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	686	0	0	586	100	0	0
331901 - Apoio ao Comércio Exterior e Relações Internacionais	**686**	**0**	**0**	**586**	**100**	**0**	**0**
Realizar parcerias com associações e entidades para novas oportunidades de exportação/importação. Análise da política internacional e os eventos mais significativos, assim como a evolução econômica de países e grupos regionais relevantes, objetivando subsidiar a formulação de diretrizes estratégicas na área de relações internacionais. Propor ações e programas de apoio ao desenvolvimento do setor exportador e importador do Estado.							
0002 - Fiscal	686	0	0	586	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	586	0	0	586	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	0	100	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	1.010	0	0	700	310	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	1.010	0	0	700	310	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.010	0	0	700	310	0	0
326901 - Apoio ao Parque Tecnológico	**1.010**	**0**	**0**	**700**	**310**	**0**	**0**
Promover e disseminar o conhecimento em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio de implantação, apoio ou participação em Parques Tecnológicos							
0002 - Fiscal	1.010	0	0	700	310	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	900	0	0	600	300	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	110	0	0	100	10	0	0
22 - Indústria	8.158	0	0	6.882	1.276	0	0
126 - Tecnologia da Informação	935	0	0	926	9	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	785	0	0	776	9	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
323901 - Internet banda Larga	**785**	**0**	**0**	**776**	**9**	**0**	**0**
Viabilizar formas de disponibilizar Internet Banda Larga para os municípios do estado							
0002 - Fiscal	785	0	0	776	9	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	600	0	0	600	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	85	0	0	76	9	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	150	0	0	150	0	0	0
322001 - Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Criar um ambiente seguro e favorável para empreender, fomentar a Economia Solidária, as Micro e Pequenas Empresas e os Negócios de Impacto Social (NIS).							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	2.172	0	0	2.172	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.121	0	0	2.121	0	0	0
323601 - Estabelecimento de parcerias	**350**	**0**	**0**	**350**	**0**	**0**	**0**
Promover a economia do conhecimento e da inovação em colaboração com representantes dos setores públicos e privados							
0002 - Fiscal	350	0	0	350	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
323701 - Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento Promover a Economia do Conhecimento e da Inovação.	**1.771**	**0**	**0**	**1.771**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.771	0	0	1.771	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	400	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.371	0	0	1.371	0	0	0
0406 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	51	0	0	51	0	0	0
323801 - Promoção do Desenvolvimento Social Melhorar a Condição de Vida no Meio Rural.	**51**	**0**	**0**	**51**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	51	0	0	51	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	295	0	0	245	50	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	34	0	0	34	0	0	0
130501 - Desenvolvimento e Implementação de APLs	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
Institucionalizar políticas públicas para o RN por meio do apoio de diferentes instituições de ensino, pesquisa e fomento, visando à contribuição e o melhor aproveitamento das potencialidades, competências e capacidades técnicas produtivas							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
323101 - Apoio a capacitação técnica e profissional	**14**	**0**	**0**	**14**	**0**	**0**	**0**
Habilitar os profissionais que atuam na área, para Fomentar a Economia Solidária e as Micro e Pequenas Empresas.							
0002 - Fiscal	14	0	0	14	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4	0	0	4	0	0	0
0404 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	261	0	0	211	50	0	0
175401 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	**261**	**0**	**0**	**211**	**50**	**0**	**0**
Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte através da realização de ações, em particular com relação às energias alternativas e renováveis (eólica e solar), visando o entendimento da situação da política de desenvolvimento energético.							
0002 - Fiscal	261	0	0	211	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	200	50	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	11	0	0	11	0	0	0
661 - Promoção Industrial	2.346	0	0	1.191	1.155	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	2.346	0	0	1.191	1.155	0	0
150301 - Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo	**1.845**	**0**	**0**	**690**	**1.155**	**0**	**0**
Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos através da ampliação de ofertas de áreas industriais e infraestrutura correlata no interior do Estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento à instalação de empresas, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências a prefeituras.							
0002 - Fiscal	1.845	0	0	690	1.155	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.450	0	0	450	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	395	0	0	240	155	0	0
151601 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	**501**	**0**	**0**	**501**	**0**	**0**	**0**
Apoiar e ampliar a industrialização das empresas da cadeia produtiva de confecções, através de parcerias com empresas privadas.							
0002 - Fiscal	501	0	0	501	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
662 - Produção Industrial	112	0	0	111	1	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	112	0	0	111	1	0	0
150401 - Promoção das Potencialidades de Investimentos	**112**	**0**	**0**	**111**	**1**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento empresarial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.							
0002 - Fiscal	112	0	0	111	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	61	0	0	61	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	51	0	0	50	1	0	0
663 - Mineração	4	0	0	4	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	4	0	0	4	0	0	0
322201 - Estruturação do Plano de responsabilidade Ambiental	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**
Apoiar e incentivar ações de responsabilidade ambiental nas ações do setor produtivo e seu relacionamento com o meio ambiente e as comunidades envolvidas, através da realização de estudos e material orientativo, promovendo ambiente seguro e favorável para empreender.							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
322301 - Reestruturação dos objetivos da CODEM	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**
Criar uma estrutura de apoio ao setor produtivo MINERAL, em especial às pequenas e médias empresas							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
691 - Promoção Comercial	1.949	0	0	1.948	1	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	1.949	0	0	1.948	1	0	0
109801 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos	**1.761**	**0**	**0**	**1.761**	**0**	**0**	**0**
Ampliar a promoção da produção econômica do Estado, inclusive com a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e prefeituras.							
0002 - Fiscal	1.761	0	0	1.761	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	600	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.161	0	0	1.161	0	0	0
131001 - Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais	**12**	**0**	**0**	**11**	**1**	**0**	**0**
Estabelecer políticas e ações para os deenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio de um Plano diretor norteador							
0002 - Fiscal	12	0	0	11	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	1	1	0	0
131401 - Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	**101**	**0**	**0**	**101**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado.							
0002 - Fiscal	101	0	0	101	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0
151501 - Cadeia Produtiva Mineral	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a cadeia produtiva mineral em todos os seus setores inclusive por meio de obras de infraestrutura e parcerias com entidades setoriais.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	5	0	0	0
335401 - Apoio a MIcro e pequena empresa	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
Criar um ambiente seguro e favorável para os micro, pequenos e médios empreendedores e MEI							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
692 - Comercialização	60	0	0	60	0	0	0
0408 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	60	0	0	60	0	0	0
322101 - Infraestrutura para industrialização	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
Apoiar, aprimorar, ampliar e integrar a Infraestrutura de Transporte, Logística, Energia e de Comunicações.							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
751 - Conservação de Energia	285	0	0	225	60	0	0
0404 - DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	64	0	0	64	0	0	0
322701 - Auxilio de Gestão Municipal	**12**	**0**	**0**	**12**	**0**	**0**	**0**
Fornecer elementos técnicos sobre recursos minerais, suas potencialidades econômicas e formas de apoia-las visando criar um ambiente seguro e favorável para empreender.							
0002 - Fiscal	12	0	0	12	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	2	0	0	0
323001 - Mobilização de Ações para Arrrecadação de ICMS	**52**	**0**	**0**	**52**	**0**	**0**	**0**
Criar um Ambiente Seguro e Favorável para Empreender, Fomentar a Economia Solidária e as Micro e Pequenas Empresas.							
0002 - Fiscal	52	0	0	52	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	2	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	209	0	0	149	60	0	0
322501 - Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	**150**	**0**	**0**	**100**	**50**	**0**	**0**
Revitalizar, modernizar bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento do setor Petróleo e Gás para fomentar a Economia solidária e as micro e pequenas empresas.							
0002 - Fiscal	150	0	0	100	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	50	50	0	0
322601 - Atualização do balanço energetico	**25**	**0**	**0**	**15**	**10**	**0**	**0**
Atualização do Balanço Energético do Estado, da Matriz Energética Estadual e dos mapeamentos eólicos e solar do Estado.							
0002 - Fiscal	25	0	0	15	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	10	10	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	5	0	0	0
322801 - Criação do programa potiguar Fotovoltaico	**34**	**0**	**0**	**34**	**0**	**0**	**0**
Divulgar informações orientativas para a população e incentivar a utilização de placas fotovoltaicas para geração de energia própria nos setores público e produtivo e no consumo residencial							
0002 - Fiscal	34	0	0	34	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	4	0	0	4	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	12	0	0	12	0	0	0
322901 - Promoção de Projeto socio Ambiental Incentivar a utilização de fonte energéticas renováveis para geração de energia própria nos setores público e produtivo e no consumo residencial	**12**	**0**	**0**	**12**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	12	0	0	12	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	2	0	0	2	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	540	0	0	40	500	0	0
691 - Promoção Comercial	540	0	0	40	500	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	520	0	0	20	500	0	0
335501 - Apoiar o Desenvolvimento da Tecnologia Social Apoiar processos inovadores orientados pela concepção da tecnologia social, que possam impulsionar o desenvolvimento econômico e social da Economia Solidária e Criativa	**520**	**0**	**0**	**20**	**500**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	520	0	0	20	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	500	0	0	0	500	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
408001 - Infraestrutura produtiva para projetos estruturantes	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos, atráves da ampliação de ofertas de aereas industriais e infraestutura correlata no interior do estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento á instalação de empresas, inclusive se constituindo em dotação especifica para transferencias a prefeitura.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	10	0	0	10	0	0	0
25 - Energia	2.000	0	0	1.100	900	0	0
751 - Conservação de Energia	2.000	0	0	1.100	900	0	0
0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	2.000	0	0	1.100	900	0	0
327401 - Hidrogênio Verde	**900**	**0**	**0**	**900**	**0**	**0**	**0**
Elaboração de estudos, planos e projetos de pesquisa, incentivo e implementação de nova fonte de energia hidrogênio verde, incluindo a realização de parcerias nacionais e internacionais.							
0002 - Fiscal	900	0	0	900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	800	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
336501 - Atlas de Hidrogênio Verde	**1.100**	**0**	**0**	**200**	**900**	**0**	**0**
Realizar estudos com informações sobre projetos (e seus estágios de desenvolvimento) e as potencialidades de investimentos em hidrogênio verde							
0002 - Fiscal	1.100	0	0	200	900	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	**13.224**	**0**	**0**	**10.138**	**3.086**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	900	0	0	0	900	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
26 - Transporte	830	0	0	830	0	0	0
783 - Transporte Ferroviário	830	0	0	830	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	830	0	0	830	0	0	0
331801 - Reativação do Transporte Ferroviário no RN	**830**	**0**	**0**	**830**	**0**	**0**	**0**
Ligar os principais centros de produção do Estado para escoamento das mercadorias, diminuindo a sobrecarga no sistema rodoviário. Eficiência na logística, com maior volume transportado, menor custo de operação e mais segurança, são relevantes para o crescimento econômico do RN.							
0002 - Fiscal	830	0	0	830	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	800	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	30	0	0	30	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20205 - Junta Comercial do Estado	**21.614**	**5.795**	**0**	**13.609**	**2.210**	**0**	**0**
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	**21.614**	**5.795**	**0**	**13.609**	**2.210**	**0**	**0**
23 - Comércio e Serviços	21.614	5.795	0	13.609	2.210	0	0
122 - Administração Geral	21.178	5.795	0	13.173	2.210	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	17.653	5.795	0	11.848	10	0	0
224802 - Preservação do Patrimônio Público	**50**	**0**	**0**	**40**	**10**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	50	0	0	40	10	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	40	10	0	0
233601 - Encargos com Pessoal	**5.795**	**5.795**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	5.795	5.795	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.795	5.795	0	0	0	0	0
242501 - Manutenção e Funcionamento	**11.808**	**0**	**0**	**11.808**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a locação de equipamentos e mão de obra objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	11.808	0	0	11.808	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	11.808	0	0	11.808	0	0	0
0408 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.525	0	0	1.325	2.200	0	0
150601 - Modernização e evolução do registro empresarial do RN	**1.275**	**0**	**0**	**1.275**	**0**	**0**	**0**
Modernizar e evoluir o registro empresarial do RN para melhor atender a sociedade potiguar.							
0002 - Fiscal	1.275	0	0	1.275	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.275	0	0	1.275	0	0	0
183401 - Aparelhamento e reaparelhamento da JUCERN	**2.200**	**0**	**0**	**0**	**2.200**	**0**	**0**
Assegurar recursos para a aquisição de material permanente e para aquisição, construção e ampliação de imóveis.							
0002 - Fiscal	2.200	0	0	0	2.200	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.200	0	0	0	2.200	0	0
221101 - Qualificação e aperfeiçoamento profissional da JUCERN	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Implementar um programa de capacitação que qualifique e profissionalize o quadro de servidores do órgão, objetivando a prestação de melhores serviços à sociedade potiguar.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	**21.614**	**5.795**	**0**	**13.609**	**2.210**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
691 - Promoção Comercial	220	0	0	220	0	0	0
0408 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	220	0	0	220	0	0	0
150001 - Promoção e participação no desenvolvimento econômico e territorial do RN	**220**	**0**	**0**	**220**	**0**	**0**	**0**
Contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e territorial do RN através de ações que estimulem o associativismo, cooperativismo e empreendedorismo.							
0002 - Fiscal	220	0	0	220	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	220	0	0	220	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	216	0	0	216	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	216	0	0	216	0	0	0
242701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**216**	**0**	**0**	**216**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	216	0	0	216	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	216	0	0	216	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20206 - Instituto de Pesos e Medidas	**14.570**	**3.201**	**0**	**9.669**	**1.700**	**0**	**0**
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	**14.570**	**3.201**	**0**	**9.669**	**1.700**	**0**	**0**
23 - Comércio e Serviços	14.570	3.201	0	9.669	1.700	0	0
122 - Administração Geral	14.370	3.201	0	9.469	1.700	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.670	3.201	0	9.469	0	0	0
213601 - Preservação do Patrimônio Público	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101/00, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
233701 - Encargos com Pessoal	**3.201**	**3.201**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	3.201	3.201	0	0	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.201	3.201	0	0	0	0	0
243201 - Manutenção e Funcionamento	**9.419**	**0**	**0**	**9.419**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	9.419	0	0	9.419	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	9.419	0	0	9.419	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	1.700	0	0	0	1.700	0	0
170001 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**
Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	**14.570**	**3.201**	**0**	**9.669**	**1.700**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	0	200	0	0
170009 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	**150**	**0**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**
Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	0	150	0	0
183501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	**1.150**	**0**	**0**	**0**	**1.150**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	1.150	0	0	0	1.150	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.150	0	0	0	1.150	0	0
190002 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	0	100	0	0
190009 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	**14.570**	**3.201**	**0**	**9.669**	**1.700**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	0	100	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	200	0	0	200	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	200	0	0	200	0	0	0
170102 - Capacitação de Recursos Humanos	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à realização de capacitação de recursos humanos, para melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20207 - Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN	**20.283**	**1.361**	**0**	**17.105**	**1.817**	**0**	**0**
Unidade 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	**2.270**	**1.361**	**0**	**776**	**133**	**0**	**0**
19 - Ciência e Tecnologia	2.270	1.361	0	776	133	0	0
122 - Administração Geral	2.270	1.361	0	776	133	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.321	1.195	0	126	0	0	0
213301 - Preservação do Patrimônio Público Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
214101 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxilio alimentação, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	**66**	**0**	**0**	**66**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	66	0	0	66	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	66	0	0	66	0	0	0
234001 - Encargos com Pessoal Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.	**1.195**	**1.195**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.195	1.195	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.195	1.195	0	0	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	949	166	0	650	133	0	0
196301 - Apoio, implantação e funcionamento de infraestrutura para CTI Apoiar laboratórios e grupos de pesquisas nas instituições de ensino do RN.	**566**	**166**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	**2.270**	**1.361**	**0**	**776**	**133**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	566	166	0	400	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	566	166	0	400	0	0	0
196401 - Modernização e aparelhamento da FAPERN Promover a estruturação física e institucional da FAPERN.	**133**	**0**	**0**	**0**	**133**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	133	0	0	0	133	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	133	0	0	0	133	0	0
196602 - Implantação do Plano de Cargos e Salários Implantar, implementar e operacionalizar o plano de cargos de salários do quadro de pessoal da FAPERN	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
19 - Ciência e Tecnologia	18.013	0	0	16.329	1.684	0	0
122 - Administração Geral	1.995	0	0	311	1.684	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.995	0	0	311	1.684	0	0
216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET	**1.995**	**0**	**0**	**311**	**1.684**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET							
0002 - Fiscal	1.995	0	0	311	1.684	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	469	0	0	186	283	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.301	0	0	0	1.301	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	225	0	0	125	100	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	2.963	0	0	2.963	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.963	0	0	2.963	0	0	0
175501 - Apoio à CTI para a Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental	**1.601**	**0**	**0**	**1.601**	**0**	**0**	**0**
Subsidiar a elaboração de planos regionais de CTI para apoiar as políticas públicas nas diferentes áreas de atuação do Estado.							
0002 - Fiscal	1.601	0	0	1.601	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	600	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.001	0	0	1.001	0	0	0
196001 - Apoio à eventos e ações de divulgação e popularização da ciência	**1.362**	**0**	**0**	**1.362**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.362	0	0	1.362	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.201	0	0	1.201	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	161	0	0	161	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	2.034	0	0	2.034	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.034	0	0	2.034	0	0	0
175801 - Apoio às ações de CTI em parques tecnológicos e em outros ambientes do ecossistema de inovação	**2.034**	**0**	**0**	**2.034**	**0**	**0**	**0**
Fomentar a criação e expansão da infraestrutura produtiva no RN.							
0002 - Fiscal	2.034	0	0	2.034	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.234	0	0	1.234	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.800	0	0	1.800	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.800	0	0	1.800	0	0	0
175701 - Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	**1.800**	**0**	**0**	**1.800**	**0**	**0**	**0**
Apoiar o desenvolvimento do sistema produtivo estadual através da capacitação de recursos humanos e de apoio ao processo de inovação tecnológica nas empresas e nos órgão públicos.							
0002 - Fiscal	1.800	0	0	1.800	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.200	0	0	1.200	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.221	0	0	9.221	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9.221	0	0	9.221	0	0	0
180801 - Apoio a ações de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	**1.801**	**0**	**0**	**1.801**	**0**	**0**	**0**
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando o apoio as ações de Inovação Tecnológicas e Energias Renováveis.							
0002 - Fiscal	1.801	0	0	1.801	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.201	0	0	1.201	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
181401 - Apoio e fomento a periódicos científicos e de registro de patentes	**1.301**	**0**	**0**	**1.301**	**0**	**0**	**0**
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando o fomento a periódicos científicos, registros e patentes.							
0002 - Fiscal	1.301	0	0	1.301	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.201	0	0	1.201	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
181501 - Apoio a Infovia e outros Sistemas de Rede Integrada de Internet do RN	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando a criação da rede integrada de internet do RN.							
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	250	0	0	250	0	0	0
196101 - Apoio a Divulgação Científica	**900**	**0**	**0**	**900**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico.							
0002 - Fiscal	900	0	0	900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	400	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
197801 - Apoio aos arranjos produtivos locais com vistas ao desenvolvimento regional	**1.701**	**0**	**0**	**1.701**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a estruturação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais, especialmente aquelas compostas por pequenas e médias empresas.							
0002 - Fiscal	1.701	0	0	1.701	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.201	0	0	1.201	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	500	0	0	500	0	0	0
198401 - Apoio à Formação e Educação Científica	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a capacitação de recursos humanos das instituições de Ensino e Pesquisa nos diversos níveis de formação.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	500	0	0	500	0	0	0
320801 - Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido	**1.434**	**0**	**0**	**1.434**	**0**	**0**	**0**
Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido.							
0002 - Fiscal	1.434	0	0	1.434	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	266	0	0	266	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	968	0	0	968	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	200	0	0	200	0	0	0
320901 - Fortalecimento de Mestrados e Doutorados para o Desenvolvimento sustentável nos territórios	**1.334**	**0**	**0**	**1.334**	**0**	**0**	**0**
Fortalecimento de Mestrados e Doutorados no Interior do RN.							
0002 - Fiscal	1.334	0	0	1.334	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.234	0	0	1.234	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	**18.013**	**0**	**0**	**16.329**	**1.684**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	**979.813**	**829.571**	**0**	**81.603**	**68.639**	**0**	**0**
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	**93.791**	**32.687**	**0**	**61.104**	**0**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	93.791	32.687	0	61.104	0	0	0
122 - Administração Geral	81.191	32.687	0	48.504	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	48.504	0	0	48.504	0	0	0
204101 - Preservação do Patrimônio Público	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
246501 - Manutenção e Funcionamento	**5.503**	**0**	**0**	**5.503**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	5.503	0	0	5.503	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.503	0	0	5.503	0	0	0
250201 - Manutenção da Frota de veículos do Sistema de Segurança Pública	**43.000**	**0**	**0**	**43.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar as condições necessárias para que se estabeleça o controle, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, garantindo, assim, seu bom funcionamento.							
0002 - Fiscal	43.000	0	0	43.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	43.000	0	0	43.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	32.687	32.687	0	0	0	0	0
227101 - Encargos com Pessoal	**32.687**	**32.687**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	**93.791**	**32.687**	**0**	**61.104**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	32.687	32.687	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	32.687	32.687	0	0	0	0	0
181 - Policiamento	12.600	0	0	12.600	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.600	0	0	12.600	0	0	0
400001 - Manutenção e Suprimentos de Material para Aeronaves da Secretaria de Segurança Pública	**8.000**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar o correto funcionamento da aeronave, visando o seu pronto emprego nas atividades de enfretamento à criminalidade, aero médicas e de salvamento.							
0002 - Fiscal	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.000	0	0	8.000	0	0	0
400101 - Manutenção do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública	**4.600**	**0**	**0**	**4.600**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública.							
0002 - Fiscal	4.600	0	0	4.600	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.600	0	0	4.600	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	**89.138**	**0**	**0**	**20.499**	**68.639**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	89.138	0	0	20.499	68.639	0	0
122 - Administração Geral	22.184	0	0	680	21.504	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	11	0	0	11	0	0	0
202301 - Manutenção do FUNSEP/RN	**11**	**0**	**0**	**11**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Estadual da Pública e da Defesa Social (FUNSEP).							
0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	11	0	0	11	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	22.173	0	0	669	21.504	0	0
147101 - Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN	**20.873**	**0**	**0**	**2**	**20.871**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar edificações para sediar as unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SISPRN), proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e otimizando a prestação do serviço à população.							
0002 - Fiscal	20.873	0	0	2	20.871	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.873	0	0	2	7.871	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	12.000	0	0	0	12.000	0	0
334201 - Realização de demais ações voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública	**1.300**	**0**	**0**	**667**	**633**	**0**	**0**
Promover a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de demais ações de valorização profissional							
0002 - Fiscal	1.300	0	0	667	633	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	**89.138**	**0**	**0**	**20.499**	**68.639**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	1.200	0	0	667	533	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	13.522	0	0	6.171	7.351	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	13.522	0	0	6.171	7.351	0	0
281901 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	**1.353**	**0**	**0**	**1.353**	**0**	**0**	**0**
Qualificar os servidores do SISPRN, através da formação e especialização técnica, capacitação, aperfeiçoamento e pós-graduação, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do SISPRN							
0002 - Fiscal	1.353	0	0	1.353	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	1.333	0	0	1.333	0	0	0
309301 - Realização de ações de capacitação voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Promover a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de ações de valorização profissional							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	400	0	0	400	0	0	0
309501 - Realização de ações biopsicossociais, de saúde e de seg. do trabalho para os profissionais do SISPRN	**11.769**	**0**	**0**	**4.418**	**7.351**	**0**	**0**
Promover atividades de saúde, socioeducativas, culturais, religiosas, recreativas e esportivas, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais do SISPRN, refletindo em um melhor desempenho na prestação dos serviços a sociedade							
0002 - Fiscal	11.769	0	0	4.418	7.351	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	**89.138**	**0**	**0**	**20.499**	**68.639**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.650	0	0	150	2.500	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	9.069	0	0	4.268	4.801	0	0
181 - Policiamento	53.432	0	0	13.648	39.784	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	53.432	0	0	13.648	39.784	0	0
148801 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica do SISPRN	**38.257**	**0**	**0**	**9.583**	**28.674**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos, dotando as unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SISPRN) de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho do serviço e ao atendimento à população.							
0002 - Fiscal	38.257	0	0	9.583	28.674	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	708	0	0	298	410	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	16.211	0	0	1.285	14.926	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	21.338	0	0	8.000	13.338	0	0
308801 - Modernização do sistema de vigilância urbana	**1.550**	**0**	**0**	**0**	**1.550**	**0**	**0**
Modernizar o sistema de vigilância urbana, através da instalação de videomonitoramento.							
0002 - Fiscal	1.550	0	0	0	1.550	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	**89.138**	**0**	**0**	**20.499**	**68.639**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.500	0	0	0	1.500	0	0
325901 - Realização de ações voltadas à interlocução junto à sociedade	**7.265**	**0**	**0**	**1.730**	**5.535**	**0**	**0**
Assegurar meios necessários à execução de ações junto à sociedade							
0002 - Fiscal	7.265	0	0	1.730	5.535	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	115	0	0	80	35	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	3.150	0	0	150	3.000	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	4.000	0	0	1.500	2.500	0	0
326101 - Apoio à realização de ações integradas	**690**	**0**	**0**	**690**	**0**	**0**	**0**
Promover a realização de ações integradas com a utilização do aparato dos órgãos que compõem o SISPRN, visando garantir a lei e a ordem e promovendo a fluidez na execução das atividades definidas							
0002 - Fiscal	690	0	0	690	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	**89.138**	**0**	**0**	**20.499**	**68.639**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	650	0	0	650	0	0	0
327001 - Reestruturação das unidades de segurança pública por meio da contratação de serviços	**5.670**	**0**	**0**	**1.645**	**4.025**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à contratação de serviços que venham dotar as unidades de segurança pública de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho de suas atividades e ao atendimento à população							
0002 - Fiscal	5.670	0	0	1.645	4.025	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	85	0	0	60	25	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.585	0	0	85	1.500	0	0
0.713 Recursos do Fundo Nacional Segurança Pública instituído pela Lei 13756/2018	4.000	0	0	1.500	2.500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21133 - Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	**796.884**	**796.884**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	796.884	796.884	0	0	0	0	0
274 - Previdência Especial	796.884	796.884	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	796.884	796.884	0	0	0	0	0
404201 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Militar	**762.995**	**762.995**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal inativo e pensionista da Polícia Militar.							
0003 - Seguridade	762.995	762.995	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	574.380	574.380	0	0	0	0	0
0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	188.615	188.615	0	0	0	0	0
404301 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionista do Corpo de Bombeiros Militar	**33.889**	**33.889**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal inativo e pensionista do Corpo de Bombeiros Militar.							
0003 - Seguridade	33.889	33.889	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25.620	25.620	0	0	0	0	0
0.803 Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados - Pessoal Militar	8.269	8.269	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	376.447	328.387	0	44.310	3.750	0	0
122 - Administração Geral	359.647	328.387	0	29.410	1.850	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	29.410	0	0	29.410	0	0	0
202001 - Preservação do Patrimônio Público Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
299701 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	**26.900**	**0**	**0**	**26.900**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	26.900	0	0	26.900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	26.900	0	0	26.900	0	0	0
299901 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e manutenção da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.	**2.500**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	2.500	0	0	2.500	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.500	0	0	2.500	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	330.237	328.387	0	0	1.850	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
119001 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto dos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
119002 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
119003 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
119004 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
119007 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	**450**	**0**	**0**	**0**	**450**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	450	0	0	0	450	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	450	0	0	0	450	0	0
119010 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	**250**	**0**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto aos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	250	0	0	0	250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	0	250	0	0
230201 - Encargos com Pessoal	**328.387**	**328.387**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	328.387	328.387	0	0	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	328.387	328.387	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	100	0	0	100	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	100	0	0	100	0	0	0
142101 - Modernização do Parque Tecnológico e do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Reestruturar, modernizar e ampliar o parque tecnológico e o sistema de comunicação da Polícia Civil, proporcionando um melhor compartilhamento das informações pertinentes aos serviços policiais.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
181 - Policiamento	16.700	0	0	14.800	1.900	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	12.800	0	0	12.800	0	0	0
299101 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações	**800**	**0**	**0**	**800**	**0**	**0**	**0**
Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação interligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado.							
0002 - Fiscal	800	0	0	800	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	800	0	0	800	0	0	0
299801 - Serviços Específicos da Polícia Civil	**12.000**	**0**	**0**	**12.000**	**0**	**0**	**0**
Prestar serviços no campo da segurança civil, na capital e no interior do Estado, para execução de policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.							
0002 - Fiscal	12.000	0	0	12.000	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.000	0	0	12.000	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	3.900	0	0	2.000	1.900	0	0
141901 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas com a aquisição de viaturas para ampliação e modernização da frota, visando dar celeridade e respostas eficientes nas operações policiais no combate a criminalidade.							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
142001 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	**1.500**	**0**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**
Dotar as unidades da Polícia Civil de condições favoráveis e apropriadas para melhorar desempenho no serviço de atendimento à população.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.500	0	0	0	1.500	0	0
142201 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**
Adquirir armamentos, munições e acessórios adequados à realidade da rotina policial, equipando melhor o policial civil para enfrentar a criminalidade.							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	**376.447**	**328.387**	**0**	**44.310**	**3.750**	**0**	**0**
331701 - Realização da formação dos aprovados em concurso público da Polícia Civil	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**
Realizar a formação dos aprovados em concurso público voltado para o preechimento de vagas dos quadros da carreira, delegados, agentes e escrivães da Polícia Civil do RN							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia	**101.841**	**76.471**	**0**	**23.204**	**2.166**	**0**	**0**
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	**101.841**	**76.471**	**0**	**23.204**	**2.166**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	101.841	76.471	0	23.204	2.166	0	0
122 - Administração Geral	101.746	76.471	0	23.109	2.166	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	13.010	0	0	13.009	1	0	0
210001 - Preservação do Patrimônio Público Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar n° 101, de 04.05.00.	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
240401 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	**13.009**	**0**	**0**	**13.009**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	13.009	0	0	13.009	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13.009	0	0	13.009	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	88.736	76.471	0	10.100	2.165	0	0
103301 - Aquisição de equipamentos e mobiliários Proporcionar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, visando melhorar o desempenho de suas atribuições institucionais. (móveis, computadores, equipamentos periciais, reestruturação lógica das redes, videomonitoramento e etc)	**750**	**0**	**0**	**0**	**750**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	750	0	0	0	750	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	750	0	0	0	750	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	**101.841**	**76.471**	**0**	**23.204**	**2.166**	**0**	**0**
227001 - Encargos com Pessoal	**76.471**	**76.471**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	76.471	76.471	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	76.471	76.471	0	0	0	0	0
334301 - Reforma e ampliação das unidades do ITEP	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Realizar obras de infraestrutura física em unidades do ITEP, para um melhor atendimento à população do Estado.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
407001 - Promoção da gestão do conhecimento e da informação	**165**	**0**	**0**	**0**	**165**	**0**	**0**
Valorizar e desenvolver o órgão por meio de ações voltadas a produção de conhecimento e informação.							
0002 - Fiscal	165	0	0	0	165	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	165	0	0	0	165	0	0
407301 - Fortalecimento da Identidade Civil	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Oferecer a identificação cilvil com excelência para os cidadãos do estado do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.000	0	0	10.000	0	0	0
407401 - Fortalecimento e modernização da identidade institucional	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Modernizar e fortalecer a imagem institucional do órgão.							

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	**101.841**	**76.471**	**0**	**23.204**	**2.166**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
407701 - Adequação para o atendimento inclusivo e humanizado	**270**	**0**	**0**	**20**	**250**	**0**	**0**
Adequar os serviços e a estrutura para o atendimento aos cidadãos com acessibilidade e inclusão.							
0002 - Fiscal	270	0	0	20	250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	270	0	0	20	250	0	0
407801 - Fortalecimento das atividades periciais	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Evidenciar as ações executadas para o fortalecimento das atividades periciais.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	95	0	0	95	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	95	0	0	95	0	0	0
221701 - Qualificação e Aperfeiçoamento de Profissionais	**40**	**0**	**0**	**40**	**0**	**0**	**0**
Qualificar e aperfeiçoar os servidores nas diversas Unidades Regionais do ITEP.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
407101 - Desenvolvimento de pesquisa científica	**25**	**0**	**0**	**25**	**0**	**0**	**0**
Promover o desenvolvimento de pesquisa científica pelos servidores do Órgão.							
0002 - Fiscal	25	0	0	25	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	**101.841**	**76.471**	**0**	**23.204**	**2.166**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25	0	0	25	0	0	0
407201 - Programa de segurança, saúde e bem-estar para o servidor	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Promover programas que visem atividades relacionadas a segurança, saúde e bem-estar							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 22000 - Secretaria de Estado da Fazenda	**1.438.903**	**473.410**	**158.495**	**313.207**	**97.120**	**108.001**	**288.670**
Unidade 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	**302.723**	**261.300**	**0**	**32.418**	**9.005**	**0**	**0**
04 - Administração	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
122 - Administração Geral	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	302.723	261.300	0	32.418	9.005	0	0
206001 - Preservação do Patrimônio Público	**2.700**	**0**	**0**	**0**	**2.700**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	2.700	0	0	0	2.700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.700	0	0	0	2.700	0	0
234201 - Encargos com Pessoal	**261.300**	**261.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	261.300	261.300	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	261.300	261.300	0	0	0	0	0
250101 - Manutenção e Funcionamento	**20.895**	**0**	**0**	**20.895**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxilio alimentação, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços gerais, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	20.895	0	0	20.895	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.895	0	0	20.895	0	0	0
250501 - Manutenção e Funcionamento das Sedes das Unidades Fiscais	**2.100**	**0**	**0**	**100**	**2.000**	**0**	**0**
Garantir condições adequadas ao uso de imóveis e instalações, bem como atender as despesas administrativas e operacionais das unidades fiscais, assegurando-lhes os meios necessários ao serviço de fiscalização na capital e no interior do Estado.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	**302.723**	**261.300**	**0**	**32.418**	**9.005**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	2.100	0	0	100	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.100	0	0	100	2.000	0	0
405101 - Manutenção e Funcionamento das Fiscalizações Móveis e de Fronteiras	**15.728**	**0**	**0**	**11.423**	**4.305**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais (custeio) inerentes às atividades relativas à fiscalização em núcleo de fronteiras e em estruturas móveis de fiscalização, incluindo despesas como auxílio transporte, alimentação, serviços gerais, locação de bens e equipamentos.							
0002 - Fiscal	15.728	0	0	11.423	4.305	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.728	0	0	11.423	4.305	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	**1.068.201**	**212.110**	**158.495**	**273.472**	**27.453**	**108.001**	**288.670**
04 - Administração	205.664	110	0	195.452	10.101	1	0
122 - Administração Geral	24	10	0	13	0	1	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	24	10	0	13	0	1	0
337201 - Participação Acionária	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**
Constituir e proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas, comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras que aumente a participação acionária do Estado, visando seu fortalecimento socioeconômico, para um melhor desempenho de suas atividades.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	0	1	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	0	1	0
405501 - Manutenção e Funcionamento Centralizada	**23**	**10**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas centralizadas com passagens aéreas, energia elétrica, água, telefonia, internet e outras despesas dos órgãos do governo do Estado.							
0002 - Fiscal	23	10	0	13	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23	10	0	13	0	0	0
129 - Administração de Receitas	31.000	100	0	20.800	10.100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	31.000	100	0	20.800	10.100	0	0
405601 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual	**31.000**	**100**	**0**	**20.800**	**10.100**	**0**	**0**
Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento das tarifas bancárias, decorrentes da operacionalização do Sistema Financeiro do RN.							
0002 - Fiscal	31.000	100	0	20.800	10.100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	31.000	100	0	20.800	10.100	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	174.640	0	0	174.639	1	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	174.640	0	0	174.639	1	0	0
405701 - Indenizações e Restituições	**3**	**0**	**0**	**2**	**1**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	**1.068.201**	**212.110**	**158.495**	**273.472**	**27.453**	**108.001**	**288.670**
Assegurar os recursos financeiros necessários aos ressarcimentos devidos, a qualquer título, inclusive devolução de tributos.							
0002 - Fiscal	3	0	0	2	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3	0	0	2	1	0	0
405801 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**174.637**	**0**	**0**	**174.637**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	174.637	0	0	174.637	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	170.000	0	0	170.000	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	3.077	0	0	3.077	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	1.560	0	0	1.560	0	0	0
28 - Encargos Especiais	862.537	212.000	158.495	78.020	17.352	108.000	288.670
843 - Serviço da Dívida Interna	333.494	0	103.494	0	0	0	230.000
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	333.494	0	103.494	0	0	0	230.000
405901 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna	**333.494**	**0**	**103.494**	**0**	**0**	**0**	**230.000**
Atender ao pagamento da dívida fundada interna, de acordo com os valores contratuais.							
0002 - Fiscal	333.494	0	103.494	0	0	0	230.000
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	333.494	0	103.494	0	0	0	230.000
844 - Serviço da Dívida Externa	113.670	0	55.000	0	0	0	58.670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22102 - Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	**1.068.201**	**212.110**	**158.495**	**273.472**	**27.453**	**108.001**	**288.670**
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	113.670	0	55.000	0	0	0	58.670
406001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa	**113.670**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**58.670**
Atender ao pagamento da dívida fundada externa, de acordo com os valores contratuais.							
0002 - Fiscal	113.670	0	55.000	0	0	0	58.670
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	113.670	0	55.000	0	0	0	58.670
845 - Transferências	1	0	1	0	0	0	0
0500 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	0	1	0	0	0	0
406101 - Transferências Especiais	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**
Transferência Especial de Recursos Estaduais aos Municípios nos termos do art. 107-A da Constituição Estadual, por Emendas Parlamentares Individuais (EPI).							
0002 - Fiscal	1	0	1	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	1	0	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	415.372	212.000	0	78.020	17.352	108.000	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	415.372	212.000	0	78.020	17.352	108.000	0
406201 - Despesas Determinadas por Sentenças Judiciárias	**415.372**	**212.000**	**0**	**78.020**	**17.352**	**108.000**	**0**
Atender o pagamento decorrente de sentenças judiciárias, o qual deverá acontecer na ordem rigorosa da apresentação dos precatórios judiciários, conforme determina o Art. 81, parágrafos primeiro e segundo da Constituição Estadual, como também, Emenda Constitucional n. 37 e Resolução n. 03/03-TJ.							
0002 - Fiscal	415.372	212.000	0	78.020	17.352	108.000	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	415.372	212.000	0	78.020	17.352	108.000	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	**58.995**	**0**	**0**	**0**	**58.995**	**0**	**0**
04 - Administração	58.995	0	0	0	58.995	0	0
122 - Administração Geral	53.661	0	0	0	53.661	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	34.548	0	0	0	34.548	0	0
324001 - Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	**8.487**	**0**	**0**	**0**	**8.487**	**0**	**0**
Aumentar nível de maturidade da gestão fazendária.							
0002 - Fiscal	8.487	0	0	0	8.487	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.900	0	0	0	1.900	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	6.582	0	0	0	6.582	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	0	5	0	0
324101 - Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	**26.061**	**0**	**0**	**0**	**26.061**	**0**	**0**
Padronização e adequação da gestão e infraestrutura de TIC às necessidades a gestão fiscal.							
0002 - Fiscal	26.061	0	0	0	26.061	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.411	0	0	0	5.411	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	18.650	0	0	0	18.650	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	19.113	0	0	0	19.113	0	0
324201 - Modernização da administração tributária e contencioso fiscal	**13.788**	**0**	**0**	**0**	**13.788**	**0**	**0**
Promover aumento real de arrecadação dos tributos diretos a partir do aperfeiçoamento da administração tributária e contencioso fiscal.							
0002 - Fiscal	13.788	0	0	0	13.788	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	**58.995**	**0**	**0**	**0**	**58.995**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.700	0	0	0	1.700	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	12.088	0	0	0	12.088	0	0
324301 - Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN	**5.325**	**0**	**0**	**0**	**5.325**	**0**	**0**
Proporcionar ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades inerentes à administração tributária.							
0002 - Fiscal	5.325	0	0	0	5.325	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.300	0	0	0	1.300	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	4.025	0	0	0	4.025	0	0
123 - Administração Financeira	5.334	0	0	0	5.334	0	0
0103 - RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	5.334	0	0	0	5.334	0	0
324401 - Aperfeiçoamento da gestão financeira e do gasto público	**5.334**	**0**	**0**	**0**	**5.334**	**0**	**0**
Aprimorar instrumento de planejamento e execução orçamentária, da gestão contábil e do gasto público do Estado.							
0002 - Fiscal	5.334	0	0	0	5.334	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	679	0	0	0	679	0	0
0.754 Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	4.655	0	0	0	4.655	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	**8.984**	**0**	**0**	**7.317**	**1.667**	**0**	**0**
04 - Administração	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
122 - Administração Geral	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
158001 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	**8.984**	**0**	**0**	**7.317**	**1.667**	**0**	**0**
Incentivar e informar a população sobre a importância do recolhimento do tributo e sua função social, além de combater a sonegação e a evasão fiscais							
0002 - Fiscal	8.984	0	0	7.317	1.667	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.117	0	0	3.117	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5.867	0	0	4.200	1.667	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
10 - Saúde	2.452.233	1.388.860	0	1.028.658	34.715	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	267	0	0	267	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	267	0	0	267	0	0	0
101601 - Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS	**267**	**0**	**0**	**267**	**0**	**0**	**0**
Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade da qualidade de gestão e atenção à saúde.							
0003 - Seguridade	267	0	0	267	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	136	0	0	136	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	131	0	0	131	0	0	0
122 - Administração Geral	1.415.947	1.381.078	0	33.869	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	24.299	0	0	24.299	0	0	0
249601 - Preservação do Patrimônio Público	**9**	**0**	**0**	**9**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000.							
0003 - Seguridade	9	0	0	9	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9	0	0	9	0	0	0
258401 - Manutenção e Funcionamento	**24.290**	**0**	**0**	**24.290**	**0**	**0**	**0**
Assegurar a manutenção da unidade administrativa central da SESAP e das unidades administrativas vinculadas a ela, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	24.290	0	0	24.290	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	24.290	0	0	24.290	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.391.648	1.381.078	0	9.570	1.000	0	0
228301 - Encargos com Pessoal	**1.381.078**	**1.381.078**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	1.381.078	1.381.078	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.301.078	1.301.078	0	0	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	80.000	80.000	0	0	0	0	0
249901 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	**6.170**	**0**	**0**	**6.170**	**0**	**0**	**0**
Assegurar as condições necessárias para que se estabeleça o controle, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos da Secretaria da Saúde Pública, garantindo, assim, seu bom funcionamento.							
0003 - Seguridade	6.170	0	0	6.170	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.170	0	0	6.170	0	0	0
325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	**3.400**	**0**	**0**	**3.400**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas no serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública para enfrentamento do coronavírus e demais síndromes respiratórias agudas graves.							
0003 - Seguridade	3.400	0	0	3.400	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.400	0	0	3.400	0	0	0
404001 - Consórcios Públicos em Saúde	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Assegurar as despesas oriundas dos consórcios públicos, contratos de rateios, convênios para atendimentos aos serviços de saúde.							
0003 - Seguridade	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	376	0	0	366	10	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	376	0	0	366	10	0	0
149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	**26**	**0**	**0**	**26**	**0**	**0**	**0**
Reestruturar o Sistema de Auditoria do SUS, de forma que se garanta os padrões de eficiência, eficácia e efetividade exigidos, mediante o exame analítico e pericial das ações e serviços de saúde.							
0003 - Seguridade	26	0	0	26	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	19	0	0	19	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7	0	0	7	0	0	0
204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS	**350**	**0**	**0**	**340**	**10**	**0**	**0**
Fortalecer a operacionalização e o financiamento do Conselho Estadual de Saúde.							
0003 - Seguridade	350	0	0	340	10	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	340	10	0	0
126 - Tecnologia da Informação	3.145	0	0	1.305	1.840	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	3.145	0	0	1.305	1.840	0	0
124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	**3.145**	**0**	**0**	**1.305**	**1.840**	**0**	**0**
Promover a qualificação para o exercício das funções essenciais no desenvolvimento da gestão estadual do SUS.							
0003 - Seguridade	3.145	0	0	1.305	1.840	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.145	0	0	1.305	1.840	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	177	0	0	177	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	177	0	0	177	0	0	0
241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	**177**	**0**	**0**	**177**	**0**	**0**	**0**
Qualificar os Servidores do SUS através da formação e especialização de nível técnico, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, publicações técnico-científicas e outras atividades correlatas.							
0003 - Seguridade	177	0	0	177	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	177	0	0	177	0	0	0
301 - Atenção Básica	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO	4.000	0	0	4.000	0	0	0
241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	**4.000**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer as Ações de promoção da Saúde na Atenção Básica.							
0003 - Seguridade	4.000	0	0	4.000	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	4.000	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	994.141	7.782	0	955.167	31.192	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	994.141	7.782	0	955.167	31.192	0	0
110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	**57.674**	**0**	**0**	**29.903**	**27.771**	**0**	**0**
Promover a reestruturação da rede hospitalar e Unidades Hospitalares de Referência, com a garantia de uma assistência de forma humanizada e de qualidade.							
0003 - Seguridade	57.674	0	0	29.903	27.771	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	24.439	0	0	14.500	9.939	0	0
0.601 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	6.588	0	0	440	6.148	0	0
0.631 Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	26.647	0	0	14.963	11.684	0	0
123801 - Parcerias entre Entes Públicos	**110.400**	**0**	**0**	**110.400**	**0**	**0**	**0**
Formalizar parcerias através de acordos de colaboração firmados entre entes públicos, filantrópicos e privados.							
0003 - Seguridade	110.400	0	0	110.400	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	110.400	0	0	110.400	0	0	0
238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências	**526.160**	**0**	**0**	**526.160**	**0**	**0**	**0**
Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral aos serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares e de Referências sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública							
0003 - Seguridade	526.160	0	0	526.160	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	278.932	0	0	278.932	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	157.228	0	0	157.228	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	75.000	0	0	75.000	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	15.000	0	0	15.000	0	0	0
238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada	**9.414**	**0**	**0**	**9.414**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção dos serviços realizados do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada							
0003 - Seguridade	9.414	0	0	9.414	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.430	0	0	1.430	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.984	0	0	7.984	0	0	0
238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**13.265**	**0**	**0**	**13.265**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção da rede de serviços de Hematologia e Hemoterapia.							
0003 - Seguridade	13.265	0	0	13.265	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.740	0	0	3.740	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.525	0	0	9.525	0	0	0
238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios	**9.697**	**0**	**0**	**9.697**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.							
0003 - Seguridade	9.697	0	0	9.697	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.054	0	0	1.054	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.643	0	0	8.643	0	0	0
238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	**939**	**0**	**0**	**939**	**0**	**0**	**0**
Garantir a Implementação e manutenção do Complexo Estadual de Regulação.							
0003 - Seguridade	939	0	0	939	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	939	0	0	939	0	0	0
238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	**21.600**	**0**	**0**	**21.600**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.							
0003 - Seguridade	21.600	0	0	21.600	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6.600	0	0	6.600	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000	0	0	15.000	0	0	0
238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	**599**	**0**	**0**	**599**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção e operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.							
0003 - Seguridade	599	0	0	599	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	599	0	0	599	0	0	0
238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	**204.705**	**0**	**0**	**204.705**	**0**	**0**	**0**
Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral através de serviços complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
0003 - Seguridade	204.705	0	0	204.705	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	41.073	0	0	41.073	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	163.632	0	0	163.632	0	0	0
239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	**18.466**	**0**	**0**	**18.466**	**0**	**0**	**0**
Garantir a manutenção e operacionalização dos Serviços de Atenção Domiciliar.							
0003 - Seguridade	18.466	0	0	18.466	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	18.460	0	0	18.460	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6	0	0	6	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Garantir o Acesso do Paciente ao Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.							
0003 - Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000	0	0	5.000	0	0	0
241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	**801**	**0**	**0**	**801**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver Ações Integradas de Promoção, Prevenção de Agravos e Vigilância da Saúde do Trabalhador.							
0003 - Seguridade	801	0	0	801	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	801	0	0	801	0	0	0
242301 - Fortalecimento da Rede Psicossocial	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Apoiar os municípios na implementação da Rede Psicossocial no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	500	0	0	500	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500	0	0	500	0	0	0
315101 - Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada	**10.920**	**7.500**	**0**	**0**	**3.420**	**0**	**0**
Reconstruir e Reestruturar as Redes de Atenção nas Regiões de Saúde com vista a garantir Acesso Integral.							
0003 - Seguridade	10.920	7.500	0	0	3.420	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.920	7.500	0	0	3.420	0	0
325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico	**3.999**	**282**	**0**	**3.717**	**0**	**0**	**0**
Promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional, seminários, jornadas e congressos de saúde, publicações especializadas e outras atividades correlatas.							
0003 - Seguridade	3.999	282	0	3.717	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.999	282	0	3.717	0	0	0
403801 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária e Especializada em Saúde	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
Implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades da saúde da família (USF), aquisição de equipamentos para tais unidades e de veículos para transporte sanitário eletivo, consultórios móveis ou utilitários, bem como aquisição de ambulâncias, por meio das Emendas Parlamentares.							
0003 - Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
403901 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, como aquisição de medicamentos e insumos, por meio das Emendas Parlamentares							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	26.000	0	0	26.000	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	26.000	0	0	26.000	0	0	0
241101 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	**26.000**	**0**	**0**	**26.000**	**0**	**0**	**0**
Garantir a Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico Hospitalar.							
0003 - Seguridade	26.000	0	0	26.000	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	21.800	0	0	21.800	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.200	0	0	4.200	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	1.327	0	0	1.327	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.327	0	0	1.327	0	0	0
241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	**1.327**	**0**	**0**	**1.327**	**0**	**0**	**0**
Implementar políticas para auxiliar no gerenciamento das ações do Sistema Estadual de Vigilância, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente na produção, circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.							
0003 - Seguridade	1.327	0	0	1.327	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.327	0	0	1.327	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	6.709	0	0	6.036	673	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	6.709	0	0	6.036	673	0	0
241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	**1.013**	**0**	**0**	**1.013**	**0**	**0**	**0**
Qualificar as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.							
0003 - Seguridade	1.013	0	0	1.013	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.013	0	0	1.013	0	0	0
241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	**5.696**	**0**	**0**	**5.023**	**673**	**0**	**0**
Fortalecer as Ações de promoção e vigilância em saúde, visando reduzir riscos e agravos à saúde da população.							
0003 - Seguridade	5.696	0	0	5.023	673	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.023	0	0	5.023	0	0	0
0.659 Recursos provenientes de doações e outras origens para aplicação no enfrentamento do COVID-19 e síndrome respiratória aguda grave (SARS)	673	0	0	0	673	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	110	0	0	110	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	110	0	0	110	0	0	0
241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	**110**	**0**	**0**	**110**	**0**	**0**	**0**
Estruturar e implementar as ações de alimentação e nutrição que visem a promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e a qualificação da força de trabalho.							
0003 - Seguridade	110	0	0	110	0	0	0
0.600 Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	110	0	0	110	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27	0	0	27	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	27	0	0	27	0	0	0
124401 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	**27**	**0**	**0**	**27**	**0**	**0**	**0**
Promover e organizar o Sistema Estadual de Ouvidoria, objetivando a escuta do usuário do SUS.							
0003 - Seguridade	27	0	0	27	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	27	0	0	27	0	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7	0	0	7	0	0	0
0303 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	7	0	0	7	0	0	0
116501 - Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	**7**	**0**	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**
Promover a realização de estudos e pesquisas visando fortalecer a gestão da ciência, tecnologia e inovações em saúde, no que tange a economia da saúde, fármaco economia e avaliação tecnológica na esfera estadual.							
0003 - Seguridade	7	0	0	7	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	**2.452.233**	**1.388.860**	**0**	**1.028.658**	**34.715**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7	0	0	7	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	**199.875**	**7.990**	**0**	**32.962**	**39.923**	**119.000**	**0**
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	**165.731**	**7.990**	**0**	**27.336**	**11.405**	**119.000**	**0**
04 - Administração	133.000	0	0	14.000	0	119.000	0
122 - Administração Geral	133.000	0	0	14.000	0	119.000	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	133.000	0	0	14.000	0	119.000	0
326201 - Gestão de parcerias público privadas	**133.000**	**0**	**0**	**14.000**	**0**	**119.000**	**0**
Realizar a gestão e execução de parcerias público privadas							
0002 - Fiscal	133.000	0	0	14.000	0	119.000	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	133.000	0	0	14.000	0	119.000	0
18 - Gestão Ambiental	5.605	0	0	0	5.605	0	0
122 - Administração Geral	5.605	0	0	0	5.605	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	5.605	0	0	0	5.605	0	0
326701 - Implantação e Manutenção do Costeira Parque	**5.605**	**0**	**0**	**0**	**5.605**	**0**	**0**
Criar e manter um espaço de uso público com opções de lazer e bem estar.							
0002 - Fiscal	5.605	0	0	0	5.605	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.605	0	0	0	5.605	0	0
26 - Transporte	27.126	7.990	0	13.336	5.800	0	0
122 - Administração Geral	25.126	7.990	0	13.336	3.800	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	21.826	7.990	0	12.836	1.000	0	0
209401 - Preservação do Patrimônio Público	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
234501 - Encargos com Pessoal	**7.990**	**7.990**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	**165.731**	**7.990**	**0**	**27.336**	**11.405**	**119.000**	**0**
0002 - Fiscal	7.990	7.990	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.990	7.990	0	0	0	0	0
264801 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	**12.836**	**0**	**0**	**12.836**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	12.836	0	0	12.836	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.836	0	0	12.836	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	3.300	0	0	500	2.800	0	0
183801 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos técnicos, administrativos e de materiais permanentes, objetivando a modernização administrativa e das instalações físicas deste órgão.	**2.800**	**0**	**0**	**0**	**2.800**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	2.800	0	0	0	2.800	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.800	0	0	0	2.800	0	0
309901 - Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnica e administrativa da SIN Melhorar e modernizar Gestão da SIN.	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	**165.731**	**7.990**	**0**	**27.336**	**11.405**	**119.000**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	500	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	2.000	0	0	0	2.000	0	0
147402 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**
Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional com o objetivo de obter um melhor desempenho e atender a população com melhor qualidade.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
15 - Urbanismo	1	0	0	0	1	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	1	0	0	0	1	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1	0	0	0	1	0	0
336901 - Construção de Estruturas de Proteção e Desvio de Avanço do Mar. Promover a integração econômica e social dos municípios, através da manutenção da sua área territorial.	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
26 - Transporte	31.643	0	0	5.626	26.017	0	0
122 - Administração Geral	11.356	0	0	1.026	10.330	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	8.153	0	0	1.026	7.127	0	0
122901 - Elaboração de Estudos e Projetos Elaborar estudos de viabilidade e projetos de arquitetura e engenharia para melhoria da infraestrutura em todo o Estado do Rio Grande do Norte.	**6.626**	**0**	**0**	**0**	**6.626**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	6.626	0	0	0	6.626	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.826	0	0	0	1.826	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	4.800	0	0	0	4.800	0	0
274601 - Apoiar e executar atividades operacionais do FDTO Promover o aperfeiçoamento do sistema de transportes para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativos necessários à gestão do FDTO.	**1.027**	**0**	**0**	**527**	**500**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.027	0	0	527	500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	500	500	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	27	0	0	27	0	0	0
310101 - Operacioanlizar atividades do FDTO	**500**	**0**	**0**	**499**	**1**	**0**	**0**
Apoiar e gerenciar as atividades relacionadas com a execução de Obras e Serviços de Engenharia do FDTO.							
0002 - Fiscal	500	0	0	499	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	499	1	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	3.203	0	0	0	3.203	0	0
310201 - Elaboraração, desapropriação e execução de obras e serviços de arquitetura e de engenharia.	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**
Promover ampliação e melhorias na infraestrutura de logística e transportes, de forma a permitir a integração dos diversos modais e desapropriações necessárias. Apoiar e executar obras e serviços de engenharia relacionados com a mobilidade urbana em regiões metropolitanas.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	3.000	0	0	0	3.000	0	0
310701 - Construção, Recuperação e Manutenção de Obras de Arte .	**3**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**
Construção, Recuperação e Manutenção de Obras de Arte (pontes, viadutos, passagens de níveis e túneis).							
0002 - Fiscal	3	0	0	0	3	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3	0	0	0	3	0	0
311201 - Construção, Ampliação e Recuperação de Portos do Estado. Melhorias da Infraestrutura de Portos do Estado.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
311501 - Apoiar a elaboração de estudos e projetos para construção e ampliação de ciclovias no Estado do Rio Grande do Norte. Promover ampliação e melhorias na infraestrutura de logística e transportes.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
392 - Difusão Cultural	100	0	0	0	100	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	100	0	0	0	100	0	0
128901 - Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular Implantar infraestrutura para promover as manifestações culturais do nosso Estado.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.700	0	0	0	3.700	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	2.800	0	0	0	2.800	0	0
121901 - Urbanização de Acessos Rodoviários ao Municípios	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança de trafegabilidade							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
168502 - Executar o programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte.	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano da Zona Norte do município de Natal.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
310901 - Construção e reconstrução do Ramal Ferroviário e Rodoviário	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Apoiar a construção e reconstrução dos ramais do Rio Grande do Norte, de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e transporte.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
311601 - Elaborar projetos e implantar a Reestruturação da Av. Engenheiro Roberto Freire associada a intervenções em seu entorno.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Reestruturar a Avenida Engenheiro Roberto Freire, associada as intervenções em seu entorno.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
311801 - Elaborar projetos para execução de contornos das cidades de Pau dos Ferros, Campo Grande e Apodi.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
Elaborar projetos para execução, de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e de transportes dos contornos das cidades de Pau dos Ferros, Campo Grande e Apodi.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
312301 - Apoiar e gerenciar intervenções na infraestrutura viário que visem a melhoria na segurança de trânsito.	**500**	**0**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**
Interver na infraestrutura viária de forma a melhorar a segurança do trânsito.							
0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	500	0	0	0	500	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	500	0	0	0	500	0	0
176502 - Construção de Parque Turístico	**500**	**0**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**
Viabilizar a construção de Parque Turístico, como forma de incrementar e incentivar o turismo na região.							
0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	400	0	0	0	400	0	0
121802 - Elaborar projetos e executar obras complementares da Ponte Newton Navarro	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**
Promover a integração dos municípios localizados na Região Litoral Oriental com os da Região Litoral Ocidental do RN, fomentando ações de turismo regional e ordenar o fluxo viário na região metropolitana.							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
176409 - Construção do Centro de Convenções de Mossoró	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Atender a demanda social e turística da região, criando um espaço para atividades socioculturais e artísticas.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
176702 - Reformar e recuperar o complexo predial que compõe o Centro de Convenções de Natal	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Promover o Turismo e negócios do Estado.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
752 - Energia Elétrica	200	0	0	0	200	0	0
0405 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	200	0	0	0	200	0	0
310801 - Apoiar a construção de parque eólico	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Apoiar a construção do parque eólico para produção de energia com matriz eólica.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
312201 - Apoiar a construção de parque de energia solar	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Apoiar a construção de parque solar para produção de energia solar.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
781 - Transporte Aéreo	4.601	0	0	4.600	1	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	4.601	0	0	4.600	1	0	0
311001 - Serviços de Recuperação, Construção, Adequação e operacionalização dos Aeroportos e Aeródromos.	**4.601**	**0**	**0**	**4.600**	**1**	**0**	**0**
Construir, recuperar e operacionalizar terminais aeroviários do Estado do Rio Grande do Norte, de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e de transportes.							
0002 - Fiscal	4.601	0	0	4.600	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.601	0	0	4.600	1	0	0
782 - Transporte Rodoviário	11.586	0	0	0	11.586	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	5.900	0	0	0	5.900	0	0
115901 - Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	**700**	**0**	**0**	**0**	**700**	**0**	**0**
Atender a demanda social e turística das comunidades, proporcionando o desenvolvimento regional.							
0002 - Fiscal	700	0	0	0	700	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	0	700	0	0
176601 - Construção de Pontes	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Construir e recuperar pontes de interligação a municípios para proporcionar o desenvolvimento da região.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.000	0	0	0	5.000	0	0
311701 - Elaborar projetos e implantar o contorno\anel viário da Cidade de Natal.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Elaborar projetos e implantar de forma a permitir melhorias na infraestrutura de logística e de transportes do contorno\anel viário da Cidade de Natal.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
312001 - Apoiar a elaboração de projetos e implantação de VLT para a Região Metropolitana de Natal	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Promover a integração de diversos modais do sistema de transporte coletivo da região metropolitana.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
0207 - SANEAMENTO BÁSICO	4.686	0	0	0	4.686	0	0
197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	**4.686**	**0**	**0**	**0**	**4.686**	**0**	**0**
Melhoria dos níveis de saúde da população, e da qualidade dos transportes rodoviários.							
0002 - Fiscal	4.686	0	0	0	4.686	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.686	0	0	0	4.686	0	0
0411 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	1.000	0	0	0	1.000	0	0
337001 - Implantação e Restauração de Rodovias Estaduais	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	**34.144**	**0**	**0**	**5.626**	**28.518**	**0**	**0**
Melhorar as condições de trafegabilidade, através da execução de obras de implantação e restauração de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguros e eficientes, contribuindo para uma integração de regiões.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
783 - Transporte Ferroviário	100	0	0	0	100	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	100	0	0	0	100	0	0
311901 - Apoiar a elaboração de projetos destinados à ampliação da rede de trens urbanos existentes.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Ampliar e melhorar a rede de trens urbanos existentes.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	100	0	0	0	100	0	0
27 - Desporto e Lazer	2.500	0	0	0	2.500	0	0
813 - Lazer	2.500	0	0	0	2.500	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.500	0	0	0	2.500	0	0
127901 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**
Dar condições à prática de esportes e ao lazer nos diversos municípios.							
0002 - Fiscal	2.500	0	0	0	2.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.500	0	0	0	2.500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
26 - Transporte	170.870	14.960	0	7.214	148.696	0	0
122 - Administração Geral	21.694	14.960	0	6.494	240	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	21.574	14.960	0	6.494	120	0	0
205001 - Preservação do Patrimônio Público	**120**	**0**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	120	0	0	0	120	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
234601 - Encargos com Pessoal	**14.960**	**14.960**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	14.960	14.960	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	14.960	14.960	0	0	0	0	0
268401 - Manutenção e Funcionamento	**6.494**	**0**	**0**	**6.494**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	6.494	0	0	6.494	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.494	0	0	1.494	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	120	0	0	0	120	0	0
183901 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	**120**	**0**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente e execução de serviços, objetivando a modernização administrativa deste órgão, bem como, promover maior funcionalidade às obras executadas pelo DER/RN.							
0002 - Fiscal	120	0	0	0	120	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
126 - Tecnologia da Informação	20	0	0	0	20	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	20	0	0	0	20	0	0
126701 - Modernização Tecnológica do DER	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
Informatizar os diversos setores do Órgão através da aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços, promovendo o desenvolvimento eficiente das atividades.							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10	0	0	0	10	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	10	0	0	0	10	0	0
126401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	**10**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Capacitar os funcionários através de cursos, no sentido de um desenvolvimento eficiente das atividades por eles exercida.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	0	10	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	10.050	0	0	50	10.000	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	10.050	0	0	50	10.000	0	0
195501 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	**10.050**	**0**	**0**	**50**	**10.000**	**0**	**0**
Executar o programa de infraestrutura e mobilidade urbana, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE, visando melhorar as condições de trafegabilidade nas regiões envolvidas.							
0002 - Fiscal	10.050	0	0	50	10.000	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.050	0	0	50	10.000	0	0
781 - Transporte Aéreo	845	0	0	500	345	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	845	0	0	500	345	0	0
106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	**835**	**0**	**0**	**500**	**335**	**0**	**0**
Modernizar a infraestrutura aeroportuária com a execução de obras de pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção da área patrimonial a fim de aumentar o fluxo de passageiros com maior conforto e segurança, construindo, ainda, aeroportos e aeródromos visando o consequente desenvolvimento socioeconômico da região.							
0002 - Fiscal	835	0	0	500	335	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	810	0	0	500	310	0	0
0.750 Cota-parte da CIDE	25	0	0	0	25	0	0
199401 - Elaboração de Estudos e Projetos	**10**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Elaborar estudos e projetos executivos de aeroportos e similares, visando definir a viabilidade técnica e ambiental da construção, reforma e/ou ampliação, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	0	10	0	0
782 - Transporte Rodoviário	138.231	0	0	150	138.081	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	138.231	0	0	150	138.081	0	0
102701 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**
Executar obras de infraestrutura e de mobilidade urbana, a construção de acessos ao novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	0	2.000	0	0
107001 - Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	**320**	**0**	**0**	**0**	**320**	**0**	**0**
Melhorar a infraestrutura do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros através de construção, ampliação, manutenção, consultoria, controle da fiscalização e aquisição de equipamentos, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, mais conforto e segurança.							
0002 - Fiscal	320	0	0	0	320	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	0	300	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
127201 - Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	**10**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Elaborar estudos visando adequar o Sistema à realidade, a fim de propor as melhores alternativas operacionais e regulatórias ao funcionamento do mesmo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	0	10	0	0
127301 - Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
Informatizar, manter e capacitar os funcionários dos diversos setores do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, bem como adquirir programas e softwares visando automatizar os serviços, proporcionando um eficiente desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Transporte.							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	0	20	0	0
168601 - Construção de Trechos Rodoviários	**12.700**	**0**	**0**	**100**	**12.600**	**0**	**0**
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, consequentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	12.700	0	0	100	12.600	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10.100	0	0	100	10.000	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.600	0	0	0	2.600	0	0
168602 - Construção de Trechos Rodoviários Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, consequentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.	**4.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	0	4.000	0	0
168607 - Construção de Trechos Rodoviários Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, consequentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.	**4.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	0	4.000	0	0
168611 - Construção de Trechos Rodoviários Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, consequentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.	**4.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.000	0	0	0	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.000	0	0	0	4.000	0	0
168701 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados, bem como o acompanhamento e a fiscalização de obras.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
169001 - Restauração de Trechos Rodoviários	**18.550**	**0**	**0**	**50**	**18.500**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	18.550	0	0	50	18.500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	18.550	0	0	50	18.500	0	0
169006 - Restauração de Trechos Rodoviários	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
169007 - Restauração de Trechos Rodoviários	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
169009 - Restauração de Trechos Rodoviários	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
169010 - Restauração de Trechos Rodoviários	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
169011 - Restauração de Trechos Rodoviários	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
169301 - Conservação de Rodovias	**65.631**	**0**	**0**	**0**	**65.631**	**0**	**0**
Manter e sinalizar as rodovias, bem como, adquirir equipamentos e materiais necessários para atender a política de conservação da malha rodoviária do Estado.							
0002 - Fiscal	65.631	0	0	0	65.631	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	**170.870**	**14.960**	**0**	**7.214**	**148.696**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	41.417	0	0	0	41.417	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	21.765	0	0	0	21.765	0	0
0.750 Cota-parte da CIDE	2.449	0	0	0	2.449	0	0
169401 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem restaurados, bem como seu acompanhamento e a fiscalização.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	0	1.000	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	20	0	0	20	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20	0	0	20	0	0	0
268501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25203 - Departamento Estadual de Trânsito	**260.892**	**57.600**	**0**	**180.432**	**22.860**	**0**	**0**
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	**260.892**	**57.600**	**0**	**180.432**	**22.860**	**0**	**0**
26 - Transporte	260.892	57.600	0	180.432	22.860	0	0
122 - Administração Geral	219.967	57.600	0	149.607	12.760	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	197.207	57.600	0	139.607	0	0	0
205601 - Preservação do Patrimônio Público	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
234701 - Encargos com Pessoal	**57.600**	**57.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	57.600	57.600	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	57.600	57.600	0	0	0	0	0
247401 - Manutenção e Funcionamento	**139.507**	**0**	**0**	**139.507**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	139.507	0	0	139.507	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	139.507	0	0	139.507	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	22.760	0	0	10.000	12.760	0	0
102901 - Reestruturação Física do DETRAN	**9.860**	**0**	**0**	**4.100**	**5.760**	**0**	**0**
Foco na qualidade na prestação de serviços com investimentos em obras e reformas do DETRAN SEDE e unidades descentralizadas.							
0002 - Fiscal	9.860	0	0	4.100	5.760	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	9.860	0	0	4.100	5.760	0	0
182601 - Reaparelhamento do DETRAN	**7.000**	**0**	**0**	**0**	**7.000**	**0**	**0**
Reequipar física e tecnologicamente as unidades setorias do órgão, visando a otimização na realização de suas atividades							
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	7.000	0	0	0	7.000	0	0
190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional	**2.500**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**	**0**
Visa promover mudanças no ambiente de trabalho e nos procedimentos da organização							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	**260.892**	**57.600**	**0**	**180.432**	**22.860**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	2.500	0	0	2.500	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.500	0	0	2.500	0	0	0
190701 - Realização de Eventos	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Promover ações que visem o estímulo dos servidores para o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como ações relacionadas as suas atividades.							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	400	0	0	400	0	0	0
332801 - Programa CNH Popular	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**	**0**
Conceder a CNH sem custo para os usuários que preenchem os requisitos de vulnerabilidade social.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.000	0	0	3.000	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	100	0	0	50	50	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	100	0	0	50	50	0	0
333001 - Estruturação e Manutenção da Conselho Estadual de Trânsito	**100**	**0**	**0**	**50**	**50**	**0**	**0**
Consultoria e coordenação das atividades dos órgãos e parceiros que compõem o Sistema Nacional do Trânsito- SNT, além de promover a integração e fortalecimento dos municípios conforme diretrizes do CTB.							
0002 - Fiscal	100	0	0	50	50	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	50	50	0	0
126 - Tecnologia da Informação	13.175	0	0	5.175	8.000	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	13.175	0	0	5.175	8.000	0	0
170401 - Ouvidoria Itinerante	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Aproximação do Detran junto ao usuário por meio do serviço móvel, de modo a aprimorar o órgão quanto a sua prestação de serviços							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	50	0	0	50	0	0	0
182701 - Modernização da Tecnologia da Informação	**13.125**	**0**	**0**	**5.125**	**8.000**	**0**	**0**
Visa a otimização dos serviços disponibilizados aos usuários, além de contribuir para a eficiência e economicidade das atividades do órgão							
0002 - Fiscal	13.125	0	0	5.125	8.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	13.125	0	0	5.125	8.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	9.800	0	0	8.550	1.250	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	300	0	0	300	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	**260.892**	**57.600**	**0**	**180.432**	**22.860**	**0**	**0**
190601 - Valorização do Servidor	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Aperfeiçoar as ações mediante o reforço do quadro de servidores, as capacitações e construção do conhecimento, competências e responsabilidades, além de proporcionar melhores condições no ambiente de trabalho							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	300	0	0	300	0	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	9.500	0	0	8.250	1.250	0	0
148501 - Educação para o Trânsito	**9.000**	**0**	**0**	**8.000**	**1.000**	**0**	**0**
Ações de educação para o trânsito com foco na conscientização e orientação aos alunos e cidadãos, de modo a transformar o trânsito em um ambiente mais humano e salvar vidas.							
0002 - Fiscal	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0
332901 - Estruturação e Manutenção da Escola Pública de Trânsito	**500**	**0**	**0**	**250**	**250**	**0**	**0**
Execução de cursos, ações e projetos educativos voltados para o exercício da cidadania no trânsito.							
0002 - Fiscal	500	0	0	250	250	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	250	250	0	0
181 - Policiamento	11.200	0	0	11.000	200	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	11.200	0	0	11.000	200	0	0
126601 - Fiscalização do Trânsito	**11.200**	**0**	**0**	**11.000**	**200**	**0**	**0**
Realizar ações de fiscalização visando o cumprimento da legislação de trânsito.							
0002 - Fiscal	11.200	0	0	11.000	200	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	11.200	0	0	11.000	200	0	0
782 - Transporte Rodoviário	6.640	0	0	6.040	600	0	0
0202 - INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	6.640	0	0	6.040	600	0	0
190801 - Melhoria do Sistema Viário	**6.640**	**0**	**0**	**6.040**	**600**	**0**	**0**
Investimento em melhorias das sinalizações visando condições mais adequadas e seguras.							
0002 - Fiscal	6.640	0	0	6.040	600	0	0
0.752 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas	6.640	0	0	6.040	600	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	10	0	0	10	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10	0	0	10	0	0	0
247501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos necessários destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	**260.892**	**57.600**	**0**	**180.432**	**22.860**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	**11.518**	**5.500**	**0**	**4.638**	**1.380**	**0**	**0**
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	**11.518**	**5.500**	**0**	**4.638**	**1.380**	**0**	**0**
04 - Administração	11.518	5.500	0	4.638	1.380	0	0
122 - Administração Geral	11.307	5.500	0	4.427	1.380	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	9.897	5.500	0	4.397	0	0	0
206301 - Preservação do Patrimônio Público Assegurar os recursos orçmentários necessários á cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da lei complementar nº 101, de 04.05.00.	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1	0	0	1	0	0	0
234801 - Encargos com Pessoal Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.	**5.500**	**5.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	5.500	5.500	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5.500	5.500	0	0	0	0	0
275301 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de materiais e serviços objetivando um melhor desempenho das atividades da ARSEP.	**4.396**	**0**	**0**	**4.396**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4.396	0	0	4.396	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	4.224	0	0	4.224	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	172	0	0	172	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	1.410	0	0	30	1.380	0	0
111501 - Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, visando ampliar, informatizar e modernizar as atividades exercidas pelo corpo técnico e administrativo, para melhoria de serviços ao público.	**180**	**0**	**0**	**0**	**180**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	180	0	0	0	180	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	180	0	0	0	180	0	0
187301 - Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	**11.518**	**5.500**	**0**	**4.638**	**1.380**	**0**	**0**
Reestruturar a Ouvidoria visando estabelecer canais de comunicação com a sociedade, promovendo o diálogo para facilitar a relação entre as empresas prestadoras de serviços e a população.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
302201 - Aquisição de Sede Própria para Funcionamento da ARSEP	**1.200**	**0**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**
Adquirir prédio para sede da ARSEP para otimizar o desenvolvimento das atividades delegadas.							
0002 - Fiscal	1.200	0	0	0	1.200	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.200	0	0	0	1.200	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	210	0	0	210	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	210	0	0	210	0	0	0
101101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Participação em palestras, cursos, seminários, simpósios e congressos objetivando melhor desempenho das atividades da ARSEP.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
109301 - Divulgação de Normas e Procedimentos	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Executar trabalhos de divulgação, sob a forma de cartilhas, com orientações, direitos e deveres dos consumidores, usuários dos serviços públicos.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
111801 - Elaboração de Estudos	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Elaborar estudos técnicos e de consultoria, visando a regulação do sistema de transportes urbanos e de saneamento.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	30	0	0	30	0	0	0
221401 - Desenvolvimento de Fiscalização	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver a fiscalização técnica e comercial nas Usinas Termelétricas UTEs do Estado, além do acompanhamento e fiscalização nas Usinas Eólicas(EOLs) outorgadas para o RN, Potigás, como também nos municípios do RN conveniados com a ARSEP, na área de saneamento básico.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	**11.518**	**5.500**	**0**	**4.638**	**1.380**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	15	0	0	15	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	5	0	0	5	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	1	0	0	1	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0
201501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Legislação vigente.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	**196.560**	**9.641**	**0**	**170.166**	**16.753**	**0**	**0**
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	**25.334**	**9.641**	**0**	**11.187**	**4.506**	**0**	**0**
08 - Assistência Social	25.334	9.641	0	11.187	4.506	0	0
122 - Administração Geral	20.916	9.641	0	8.975	2.300	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20.905	9.641	0	8.964	2.300	0	0
115701 - Reestruturação Organizacional da SETHAS	**2.001**	**0**	**0**	**1**	**2.000**	**0**	**0**
Dotar a SETHAS de infraestrutura necessária para desenvolvimento de suas atividades.							
0003 - Seguridade	2.001	0	0	1	2.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.001	0	0	1	2.000	0	0
207401 - Preservação do Patrimônio Público	**300**	**0**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0003 - Seguridade	300	0	0	0	300	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	0	300	0	0
234901 - Encargos com Pessoal	**9.641**	**9.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0003 - Seguridade	9.641	9.641	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	9.641	9.641	0	0	0	0	0
275801 - Manutenção e Funcionamento	**8.963**	**0**	**0**	**8.963**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e à realização de pequenas obras e serviços objetivando o melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	8.963	0	0	8.963	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	**25.334**	**9.641**	**0**	**11.187**	**4.506**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.963	0	0	8.963	0	0	0
0321 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES	10	0	0	10	0	0	0
339901 - Manutenção do Comitê Estadual Interssetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Manter as ações estratégicas da política estadual interssetorial de atenção aos refugiados, apátridas e migrantes							
0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0406 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1	0	0	1	0	0	0
298501 - Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Dar condições de instalação e funcionamento do CEEPES, instituído por lei específica, em seu primeiro ano de funcionamento e dentro dos objetivos de promover a economia solidária.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	4.302	0	0	2.102	2.200	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	**3.000**	**0**	**0**	**2.000**	**1.000**	**0**	**0**
Auxiliar ações de governo voltadas à população carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral, especialmente o atendimento a crianças e idosos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	**25.334**	**9.641**	**0**	**11.187**	**4.506**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	1	0	0	1	0	0	0
132501 - Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Estimular e fortalecer empreendimentos econômicos solidários de juventude e mulheres; promover capacitações dos beneficiários contemplados; assessorar a difusão e formação de tecnologias sociais; criação e fomento de espaços para a comercialização.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0406 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1.300	0	0	100	1.200	0	0
137101 - Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	**1.300**	**0**	**0**	**100**	**1.200**	**0**	**0**
Promover ações que contribua com o desenvolvimento dos dez territórios do RN, respeitando e valorizando suas especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento através de uma política com perspectivas de economia solidária e da inclusão sócio produtiva, pensando nas micros regiões como agentes promotores do desenvolvimento.							
0003 - Seguridade	1.300	0	0	100	1.200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.300	0	0	100	1.200	0	0
0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	1	0	0	1	0	0	0
141301 - Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Desenvolvimento ou participação em cursos modulares voltados para servidores e beneficiários das políticas da SETHAS.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	**25.334**	**9.641**	**0**	**11.187**	**4.506**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	110	0	0	110	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	0	0	10	0	0	0
340001 - Programa de Inclusão Produtiva: Assessoramento e ATER para empreendimentos Coletivos Rurais	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Promover ações que possibilitem a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, além de contribuir para a abertura de grupos produtivos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0406 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	100	0	0	100	0	0	0
340501 - Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Implementar e estruturar a Política e o Sistema Estadual de Economia Solidária, com o Plano, o Fundo e um Sistema de Informação, de forma a articular e integrar políticas, programas, projetos e ações de forma intersetorial.							
0003 - Seguridade	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	6	0	0	0	6	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	6	0	0	0	6	0	0
340101 - Construção de Cisternas	**6**	**0**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**
Construir cisternas de placas para armazenamento de água de chuva, beneficiando a população de baixa renda do estado do RN, com infra estrutura hidrica para consumo humano.							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	**25.334**	**9.641**	**0**	**11.187**	**4.506**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	6	0	0	0	6	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6	0	0	0	6	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26131 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
16 - Habitação	1	0	0	0	1	0	0
482 - Habitação Urbana	1	0	0	0	1	0	0
0206 - MORADIA DIGNA	1	0	0	0	1	0	0
339801 - Gerenciamento e aplicação de recursos para Política de Habitação de Interesse Social	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda							
0003 - Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
08 - Assistência Social	165.921	0	0	155.921	10.000	0	0
122 - Administração Geral	5.460	0	0	5.460	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.460	0	0	5.460	0	0	0
404401 - Manutenção e Funcionamento	**5.460**	**0**	**0**	**5.460**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	5.460	0	0	5.460	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	5.360	0	0	5.360	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	2.000	0	0	2.000	0	0	0
330601 - Programa RN Acolhe - Orfandade	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da COVID-19 e vitimas de feminicídio.							
0003 - Seguridade	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	15.065	0	0	5.065	10.000	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	292	0	0	292	0	0	0
115801 - Elaboração de Estudos e Projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**146**	**0**	**0**	**146**	**0**	**0**	**0**
Elaborar, desenvolver e implementar Planos Estaduais e elaborar diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.							
0003 - Seguridade	146	0	0	146	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45	0	0	45	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
226001 - Manutenção e fortalecimento das ações de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social Desenvolver um programa de capacitação para gestores, técnicos e outros profissionais responsáveis pelos programas e atividades da Assistência Social.	**146**	**0**	**0**	**146**	**0**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	146	0	0	146	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45	0	0	45	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	14.235	0	0	4.235	10.000	0	0
112201 - Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Transferir recursos para os fundos municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento dos níveis de proteção social básica e especial da assistência social, em cumprimento ao que preconiza a NOB/SUAS.	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
136801 - Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Alta Complexidade do SUAS	**12.067**	**0**	**0**	**2.067**	**10.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
Implantar e implementar estrutura regionalizada para os serviços de assistência social de média e alta complexidade.							
0003 - Seguridade	12.067	0	0	2.067	10.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11.000	0	0	1.000	10.000	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67	0	0	67	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0
136901 - Manutenção e fortalecimento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**13**	**0**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**
Elaborar materiais de dissiminação e orientação das atividades desenvolvidas pela SETHAS, bem como, garantir a manutenção dos serviços da Assistência Social.							
0003 - Seguridade	13	0	0	13	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12	0	0	12	0	0	0
138601 - Fortalecimento das ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	**35**	**0**	**0**	**35**	**0**	**0**	**0**
Realizar reuniões sistemáticas, acompanhar, monitorar, avaliar, assessorar e capacitar, para a melhor execução dos serviços, do processo de implementação da Rede Intersetorial e da Gestão das condicionalidades relativas ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.							
0003 - Seguridade	35	0	0	35	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34	0	0	34	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
155501 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**134**	**0**	**0**	**134**	**0**	**0**	**0**
Garantir a inclusão, prevenção, emancipação de crianças, adolescentes de suas respectivas famílias, através da implantação e implementação de programas sociais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	134	0	0	134	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34	0	0	34	0	0	0
180501 - Garantir o cofinanciamento do serviço de proteção social especial em situações de calamidades públicas e emer	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Conceder benefícios a famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em cumprimento do que preconiza o art. 22 da LOAS.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	**245**	**0**	**0**	**245**	**0**	**0**	**0**
Implantar e implementar projeto de monitoramento e acessoramento aos programas e serviços desenvolvidos pela SETHAS.							
0003 - Seguridade	245	0	0	245	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45	0	0	45	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
225901 - Fortalecimento do Conselho Estadual da Assistência Social	**134**	**0**	**0**	**134**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
Apoiar e fortalecer a atuação dos conselhos da Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções.							
0003 - Seguridade	134	0	0	134	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33	0	0	33	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
331001 - Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**219**	**0**	**0**	**219**	**0**	**0**	**0**
Implantar e manter a estrutura regionalizada para os serviços de assistência social de média complexidade.							
0003 - Seguridade	219	0	0	219	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18	0	0	18	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	200	0	0	200	0	0	0
331101 - Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**26**	**0**	**0**	**26**	**0**	**0**	**0**
Implantar e manter o cofinanciamento da Política Estadual de Assistência Social na proteção social especial da média complexidade.							
0003 - Seguridade	26	0	0	26	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15	0	0	15	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	10	0	0	10	0	0	0
331201 - Manutenção das ações do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**66**	**0**	**0**	**66**	**0**	**0**	**0**
Manter as ações do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a promoção e inclusão das famílias no mercado de trabalho e geração de renda.							
0003 - Seguridade	66	0	0	66	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15	0	0	15	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	50	0	0	50	0	0	0
331401 - Manutenção do Programa Criança Feliz	**175**	**0**	**0**	**175**	**0**	**0**	**0**
Realizar as ações na política da primeira infância no âmbito do estado, por meio do financiamento do governo federal e estadual.							
0003 - Seguridade	175	0	0	175	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74	0	0	74	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
331501 - Manutenção do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	**119**	**0**	**0**	**119**	**0**	**0**	**0**
Realizar ações estratégicas no combate ao trabalho infantil no Estado do Rio Grande do Norte.							
0003 - Seguridade	119	0	0	119	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18	0	0	18	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	100	0	0	100	0	0	0
405001 - Atender as demandas voltadas ao acesso aos serviços socioassistenciais	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Promover o acesso aos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no objetivo de assistir as famílias em situação de vulnerabilidade social.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	0	1	0	0	0
339701 - Implantação e manutenção do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Transferir recursos para os fundos municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento de benefícios eventuais (BE), em cumprimento ao que preconiza a LOAS.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	10	0	0	10	0	0	0
194101 - Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social -Mais Mobilidade	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Garantir acesso da população de baixa renda aos serviços essenciais, através da oferta de transporte gratuito em municípios do Rio Grande do Norte.							
0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0321 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES	527	0	0	527	0	0	0
120001 - Defesa e Garantia de Direitos Sociais para gestão de ações estratégicas da política dos refugiados, apátridas e migrantes	**527**	**0**	**0**	**527**	**0**	**0**	**0**
Promover, defender e prevenir os diretos sociais nos diversos segmentos da sociedade.							
0003 - Seguridade	527	0	0	527	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	527	0	0	527	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	143.396	0	0	143.396	0	0	0
0313 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	143.396	0	0	143.396	0	0	0
130801 - Programa Leite Potiguar - PLP	**65.000**	**0**	**0**	**65.000**	**0**	**0**	**0**
Reduzir as carências nutricionais da população em situação de exclusão social, priorizando crianças, gestantes, nutrizes e deficientes.							
0003 - Seguridade	65.000	0	0	65.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	45.000	0	0	45.000	0	0	0
193701 - Programa Restaurante Popular e Sopa Cidadã	**60.699**	**0**	**0**	**60.699**	**0**	**0**	**0**
Oferecer alimento de qualidade à baixo preço para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Rio Grande do Norte.							
0003 - Seguridade	60.699	0	0	60.699	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	**165.921**	**0**	**0**	**155.921**	**10.000**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	25.000	0	0	25.000	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	35.699	0	0	35.699	0	0	0
193901 - Segurança Alimentar: Programas Café do Trabalhador e Outros	**17.520**	**0**	**0**	**17.520**	**0**	**0**	**0**
Oferecer café da manhã nutritivo e de qualidade à baixo preço para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Rio Grande doo Norte							
0003 - Seguridade	17.520	0	0	17.520	0	0	0
0.761 Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	17.520	0	0	17.520	0	0	0
205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar	**177**	**0**	**0**	**177**	**0**	**0**	**0**
Reduzir as carências nutricionais da população de baixa renda do Rio Grande do Norte, através de ações complementares de combate à fome.							
0003 - Seguridade	177	0	0	177	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
0.669 Recursos provenientes de outros recursos destinados à Assistência Social	77	0	0	77	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26134 - Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	**351**	**0**	**0**	**351**	**0**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	351	0	0	351	0	0	0
241 - Assistência ao Idoso	351	0	0	351	0	0	0
0314 - PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA	351	0	0	351	0	0	0
400801 - Gerenciamento e aplicação de recursos de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	**351**	**0**	**0**	**351**	**0**	**0**	**0**
Gerenciar e aplicar recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.							
0003 - Seguridade	351	0	0	351	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	350	0	0	350	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	**2.603**	**0**	**0**	**1.553**	**1.050**	**0**	**0**
08 - Assistência Social	301	0	0	301	0	0	0
333 - Empregabilidade	1	0	0	1	0	0	0
0318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA	1	0	0	1	0	0	0
340601 - Programa Meu Primeiro Emprego - Ação de Empregabilidade para Jovens no meio Urbano	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Proporcionar o primeiro emprego aos jovens na faixa de 16 a 24 anos, combatendo a resistência observada no mercado de trabalho							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	300	0	0	300	0	0	0
0318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA	300	0	0	300	0	0	0
340701 - Programa de Qualificação Profissional	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Capacitar trabalhadores, melhorando suas condições de permanência, inserção e reinserção no mercado de trabalho, além de promover a qualificação e requalificação profissional daqueles que se encontram desocupados ou em situação de risco, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	300	0	0	300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
11 - Trabalho	2.302	0	0	1.252	1.050	0	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1	0	0	1	0	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	1	0	0	1	0	0	0
401301 - Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas das ações e dos serviços do Sine no âmbito do Sistema público de emprego, trabalho e renda inclusive por meio da integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão-de-obra e de seguro-desemprego.							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26135 - Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN	**2.603**	**0**	**0**	**1.553**	**1.050**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
333 - Empregabilidade	2.301	0	0	1.251	1.050	0	0
0318 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA	2.300	0	0	1.250	1.050	0	0
340201 - Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	**2.300**	**0**	**0**	**1.250**	**1.050**	**0**	**0**
Disponibilizar, no mesmo espaço físico, a prestação gratuita de serviços necessários ao desenvolvimento humano, intelectual e social do trabalhador, visando inseri-lo ou reinseri-lo no mercado de trabalho, aprimorando-o na manutenção do emprego, bem como apoiar pessoas interessadas em montar ou desenvolver micro e pequenos negócios.							
0003 - Seguridade	2.300	0	0	1.250	1.050	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.300	0	0	1.250	1.050	0	0
0407 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS	1	0	0	1	0	0	0
401501 - SINE/RN - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego - Serviços Contínuos	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Manutenção dos serviços continuados das Unidades Central e Regionais do SINE/RN							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26136 - Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN	**2.350**	**0**	**0**	**1.154**	**1.196**	**0**	**0**
11 - Trabalho	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
0409 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO	2.350	0	0	1.154	1.196	0	0
340301 - Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte	**2.300**	**0**	**0**	**1.104**	**1.196**	**0**	**0**
Apoiar financeiramente ações e atividades voltadas à promoção, em âmbito estadual, do artesanato e do artesão que esteja regularmente cadastrado no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) e possua a Carteira Nacional do Artesão.							
0002 - Fiscal	2.300	0	0	1.104	1.196	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.300	0	0	1.104	1.196	0	0
340401 - Fortalecimento da Política Estadual do Artesanato Potiguar	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer e fomentar o desenvolvimento do artesanato potiguar, de forma integrada com o turismo e a cultura, visando a melhoria das condições de vida dos artesãos e preservando os aspectos culturais e ambientais do Estado.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
08 - Assistência Social	5.749	0	0	5.749	0	0	0
122 - Administração Geral	5	0	0	5	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5	0	0	5	0	0	0
210401 - Preservação do Patrimônio Público	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0003 - Seguridade	5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.744	0	0	5.744	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.744	0	0	5.744	0	0	0
334901 - Qualificação do adolescente para o mercado de trabalho	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**
propiciar profissionalização aos adolescentes atendidos na Fundase							
0003 - Seguridade	6	0	0	6	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6	0	0	6	0	0	0
407501 - Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	**121**	**0**	**0**	**121**	**0**	**0**	**0**
Garantir o fornecimento de alimentação, medicamento, vestuário e deslocamento aos adolescentes em atendimento socioeducativo.							
0003 - Seguridade	121	0	0	121	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	121	0	0	121	0	0	0
407502 - Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	**2.776**	**0**	**0**	**2.776**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
Garantir o fornecimento de alimentação, medicamento, vestuário e deslocamento aos adolescentes em atendimento socioeducativo.							
0003 - Seguridade	2.776	0	0	2.776	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.776	0	0	2.776	0	0	0
407507 - Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	**861**	**0**	**0**	**861**	**0**	**0**	**0**
garantir o fornecimento de alimentação, medicamento, vestuário e deslocamento aos adolescentes em atendimento							
0003 - Seguridade	861	0	0	861	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	861	0	0	861	0	0	0
407509 - Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	**1.980**	**0**	**0**	**1.980**	**0**	**0**	**0**
garantir o fornecimento de alimentação, medicamento, vestuário e deslocamento aos adolescentes em atendimento							
0003 - Seguridade	1.980	0	0	1.980	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.980	0	0	1.980	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	49.974	41.304	0	8.135	535	0	0
122 - Administração Geral	48.650	41.304	0	7.326	20	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	48.574	41.304	0	7.270	0	0	0
235001 - Encargos com Pessoal	**41.304**	**41.304**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	41.304	41.304	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	41.304	41.304	0	0	0	0	0
290001 - Manutenção e Funcionamento	**7.270**	**0**	**0**	**7.270**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	7.270	0	0	7.270	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	7.270	0	0	7.270	0	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	76	0	0	56	20	0	0
110501 - Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver formação, monitoramento e avaliação permanente na FUNDASE/RN, com base na concepção socioeducativa.							
0003 - Seguridade	6	0	0	6	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6	0	0	6	0	0	0
314001 - Instalação de equipamentos de combate a incêndios	**70**	**0**	**0**	**50**	**20**	**0**	**0**
Implementar a estrutura de combate a incêndio, nas unidades de atendimento socioeducativo							
0003 - Seguridade	70	0	0	50	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	50	20	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	0	0	50	0	0	0
202801 - Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Realizar capacitação permanente em todas as áreas e níveis para os servidores da socioeducação no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.224	0	0	759	465	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.224	0	0	759	465	0	0
116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	**175**	**0**	**0**	**175**	**0**	**0**	**0**
Promover a socioeducação continuada mediante o fornecimento de medicamentos, vales transportes e aquisição de material de uso contínuo (colchões, cobertores, utensílios, material de higiene, limpeza e expediente)							
0003 - Seguridade	175	0	0	175	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	175	0	0	175	0	0	0
131101 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas							
0003 - Seguridade	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
131102 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	**350**	**0**	**0**	**0**	**350**	**0**	**0**
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	350	0	0	0	350	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	350	0	0	0	350	0	0
131107 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
131109 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
131302 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	**49**	**0**	**0**	**24**	**25**	**0**	**0**
Garantir o aparelhamento e reaparelhamento das Unidades Socioeducativas do RN.							
0003 - Seguridade	49	0	0	24	25	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	49	0	0	24	25	0	0
131601 - Construção de Unidade de Atendimento	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
Construir unidade de atendimento inicial através de convênio.							
0003 - Seguridade	20	0	0	0	20	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
147302 - Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer.	**130**	**0**	**0**	**110**	**20**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	130	0	0	110	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	130	0	0	110	20	0	0
248101 - reestruturar o sistema de segurança socioeducativa Dotar o sistema de segurança socioeducativo de modernização tecnológica e integrá-lo aos sistemas de segurança pública e de justiça.	**270**	**0**	**0**	**220**	**50**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	270	0	0	220	50	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	270	0	0	220	50	0	0
248201 - Atendimento ao adolescente pós-medida e aos seus familiares Manter programa pós medida socioeducativa destinados ao apoio e acompanhamento de egresso.	**79**	**0**	**0**	**79**	**0**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	79	0	0	79	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	79	0	0	79	0	0	0
752 - Energia Elétrica	50	0	0	0	50	0	0
0306 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	0	0	0	50	0	0
314102 - Construir Usina Fotovoltaica Construir uma usina fotovoltaica para geração de energia elétrica e fornecimento autossustentável.	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	**26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE**	**55.723**	**41.304**	**0**	**13.884**	**535**	**0**	**0**
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	**5.634**	**1.663**	**0**	**1.220**	**2.751**	**0**	**0**
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	**5.634**	**1.663**	**0**	**1.220**	**2.751**	**0**	**0**
16 - Habitação	5.634	1.663	0	1.220	2.751	0	0
122 - Administração Geral	2.183	1.663	0	520	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.183	1.663	0	520	0	0	0
235101 - Encargos com Pessoal	**1.663**	**1.663**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0003 - Seguridade	1.663	1.663	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.663	1.663	0	0	0	0	0
290601 - Preservação do Patrimônio Público	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.							
0003 - Seguridade	2	0	0	2	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2	0	0	2	0	0	0
290701 - Manutenção e Funcionamento	**518**	**0**	**0**	**518**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	518	0	0	518	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	518	0	0	518	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	3.451	0	0	700	2.751	0	0
0206 - MORADIA DIGNA	3.451	0	0	700	2.751	0	0
116701 - Moradia Cidadã Reforma	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	**5.634**	**1.663**	**0**	**1.220**	**2.751**	**0**	**0**
Promover melhorias /reformas nas Unidades Habitacionais já existentes, que serão custeadas através dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.							
0003 - Seguridade	200	0	0	0	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
186201 - Moradia Cidadã Legal	**2.551**	**0**	**0**	**0**	**2.551**	**0**	**0**
Promover ações com objetivo de implementação da Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais construídos pelo Estado do Rio Grande Norte através da extinta COHAB, das Unidades Habitacionais construídas através dos Programas do Governo Federal, PSH, PMCMV I e II, em Natal e nos diversos Municípios do RN.							
0003 - Seguridade	2.551	0	0	0	2.551	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.551	0	0	0	2.551	0	0
186701 - Moradia Cidadã Social	**700**	**0**	**0**	**700**	**0**	**0**	**0**
Promover o sonho da casa própria à população de baixa renda e sem moradia, através de programas de habitação voltados à política pública de habitação de interesse social, com recursos do Governo Federal e do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, além do FEHIS - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social para reduzir o déficit habitacional no RN.							
0003 - Seguridade	700	0	0	700	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	700	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	**329.582**	**8.177**	**0**	**53.725**	**267.680**	**0**	**0**
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
18 - Gestão Ambiental	269.465	8.177	0	31.864	229.424	0	0
122 - Administração Geral	11.666	8.177	0	2.535	954	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	11.086	8.177	0	2.465	444	0	0
107601 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	**309**	**0**	**0**	**20**	**289**	**0**	**0**
Reaparelhar e modernizar os equipamentos da SEMARH, garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhes são inerentes.							
0002 - Fiscal	309	0	0	20	289	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	309	0	0	20	289	0	0
210601 - Preservação do Patrimônio Público	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçametários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complemetar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
235201 - Encargos com Pessoal	**8.177**	**8.177**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	8.177	8.177	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.177	8.177	0	0	0	0	0
284101 - Manutenção e Funcionamento	**2.595**	**0**	**0**	**2.440**	**155**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxilio alimentação, auxilio saúde, auxilio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.595	0	0	2.440	155	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.595	0	0	2.440	155	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	580	0	0	70	510	0	0
111601 - Melhoria das Instalações Físicas	**500**	**0**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à realização de obras e serviços que melhorem as instalações físicas da SEMARH, proporcionando-lhe condições de trabalho mais adequadas e, consequentemente, aprimoramento da execução de suas atividades.							
0002 - Fiscal	500	0	0	0	500	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	500	0	0	0	500	0	0
134701 - Fortalecimento Institucional da SEMARH	**80**	**0**	**0**	**70**	**10**	**0**	**0**
Ampliar a capacidade do Estado de gerir as políticas públicas da área de meio ambiente e dos recursos hídricos, com vistas a modernização do setor público.							
0002 - Fiscal	80	0	0	70	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	70	10	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	60	0	0	60	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	60	0	0	60	0	0	0
225701 - Capacitação de Pessoal	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
Garantir a qualidade dos serviços prestados à população.							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	410	0	0	285	125	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	410	0	0	285	125	0	0
101301 - Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	**170**	**0**	**0**	**170**	**0**	**0**	**0**
Estabelecimento de Medidas corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climatica.							
0002 - Fiscal	170	0	0	170	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	70	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
174701 - Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	**240**	**0**	**0**	**115**	**125**	**0**	**0**
Elaborar planos de recuperação de matas ciliares de forma a estabelecer ações visando a recuperação das áreas degradadas, para assegurar a preservação da qualidade das águas, vegetação e fauna.							
0002 - Fiscal	240	0	0	115	125	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	15	25	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	100	100	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
542 - Controle Ambiental	20	0	0	20	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20	0	0	20	0	0	0
114701 - Plano Estadual de Mudanças Climáticas	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Subsidiar a definição da política de atuação no combate aos impactos ambientais, causados pelas mudanças climáticas.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	10	0	0	10	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	257.309	0	0	28.964	228.345	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	720	0	0	720	0	0	0
173901 - Estudos de Alternativas de Dessalinização	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Dotar o Estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de dessalinização da água do mar, de forma a diminuir o déficit hídrico. dessalinização da água do mar, de forma a diminuir o déficit hídrico \n							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
174001 - Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Dotar o estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de novas tecnologias, de forma a diminuir o déficit hídrico.							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
174101 - Reuso de Água	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Proporcionar condições para o melhor reaproveitamento dos recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	256.589	0	0	28.244	228.345	0	0
117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	**24.510**	**0**	**0**	**5.200**	**19.310**	**0**	**0**
Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através de obras de infraestrutura hídrica em barragens e açudes, necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando irrigação de solos férteis e benefícios à vida humana e animal.							
0002 - Fiscal	24.510	0	0	5.200	19.310	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.250	0	0	100	1.150	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	23.260	0	0	5.100	18.160	0	0
156501 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	**120**	**0**	**0**	**120**	**0**	**0**	**0**
Criar, instalar e fomentar o desenvolvimento de entidades voltadas para a gestão participativa dos recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	120	0	0	120	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
173401 - Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	**20.254**	**0**	**0**	**5.084**	**15.170**	**0**	**0**
Projeto que capta água aduzindo-a para bacias hidrográficas do nordeste setentrional nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Como principal objetivo é garantir segurança hídrica, através da integração de bacias na região semiárida do Nordeste. No Rio Grande do Norte nas bacias do Rios Piancó-Piranhas-Açu, e bacia do Rio Apodi-Mossoró.							
0002 - Fiscal	20.254	0	0	5.084	15.170	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	254	0	0	84	170	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0
173701 - Integralização de Bacias Hidrográficas	**520**	**0**	**0**	**520**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
Elaborar estudos que viabilizem a integração das bacias hidrográficas do Estado, visando o aumento da disponibilidade hídrica nas regiões mais escassas, garantindo o abastecimento humano nas áreas urbanas e rurais, proporcionando o aumento da geração de empregos e renda, a redução dos problemas trazidos pela estiagem, e o aumento da produtividade no campo, permitindo a criação de novas áreas.							
0002 - Fiscal	520	0	0	520	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	70	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	450	0	0	450	0	0	0
174901 - Manejo de Bacias Hidrográficas	**95**	**0**	**0**	**70**	**25**	**0**	**0**
Fomentar um conjunto integrado de ações sobre o meio ambiente, estrutura social, econômica, institucional e legal de uma bacia, a fim de promover a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, e o desenvolvimento sustentável.							
0002 - Fiscal	95	0	0	70	25	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	65	0	0	50	15	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	30	0	0	20	10	0	0
183001 - Construção e Ampliação de Adutoras	**33.150**	**0**	**0**	**5.600**	**27.550**	**0**	**0**
Viabilizar e garantir o abastecimento d`água no Estado, contribuindo para elevar os níveis de produção e produtividade agrícolas, gerando empregos e melhorando as condições de vida do homem do campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.							
0002 - Fiscal	33.150	0	0	5.600	27.550	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.150	0	0	600	2.550	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0
193301 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais Dotar o Estado de infraestrutura hídrica capaz de atender a demanda de água de boa qualidade para o consumo humano, agropecuária, irrigação, indústria e serviço.	**1.150**	**0**	**0**	**250**	**900**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.150	0	0	250	900	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	50	100	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	1.000	0	0	200	800	0	0
213001 - Operação e Manutenção de Infraestrutura Hídrica Garantir o funcionamento das barragens do Estado.	**1.000**	**0**	**0**	**900**	**100**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	1.000	0	0	900	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	900	100	0	0
335101 - Construção do COMPLEXO DA BARRAGEM DE OITICICA Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através de obras de infraestrutura hídrica em barragens e açudes, necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando irrigação de solos férteis e benefícios à vida humana e animal.	**175.790**	**0**	**0**	**10.500**	**165.290**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	175.790	0	0	10.500	165.290	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	**269.465**	**8.177**	**0**	**31.864**	**229.424**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.190	0	0	500	4.690	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	170.600	0	0	10.000	160.600	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
18 - Gestão Ambiental	60.117	0	0	21.861	38.256	0	0
126 - Tecnologia da Informação	650	0	0	640	10	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	650	0	0	640	10	0	0
137201 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos	**650**	**0**	**0**	**640**	**10**	**0**	**0**
Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, mantendo atualizado o cadastro dos usuários de água e incentivando-os a criar uma associação que os fortaleça, bem como conceder a outorga pelo direito de uso da água e licença para execução de obras e serviços de infraestrutura hídrica, atinentes ao programa de desenvolvimento sustentável de convivência com fenômenos das secas.							
0002 - Fiscal	650	0	0	640	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	140	10	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	500	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	2.300	0	0	2.300	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.300	0	0	2.300	0	0	0
136401 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	**2.300**	**0**	**0**	**2.300**	**0**	**0**	**0**
Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.							
0002 - Fiscal	2.300	0	0	2.300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.300	0	0	2.300	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	140	0	0	130	10	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	140	0	0	130	10	0	0
172901 - Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	**30**	**0**	**0**	**20**	**10**	**0**	**0**
Executar ações que reduzam os impactos causados à população e ao meio ambiente, por ocorrência de eventos extremos							
0002 - Fiscal	30	0	0	20	10	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	20	10	0	0
174401 - Programa Estadual de Capacitação de Gestores	**110**	**0**	**0**	**110**	**0**	**0**	**0**
Formar e capacitar os agentes responsáveis pela elaboração e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, de forma a estruturar Sistemas Municipais de Meio Ambiente e a Gestão Ambiental Municipal.\n							
0002 - Fiscal	110	0	0	110	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	57.027	0	0	18.791	38.236	0	0
0207 - SANEAMENTO BÁSICO	1.682	0	0	1.286	396	0	0
155701 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	**240**	**0**	**0**	**240**	**0**	**0**	**0**
Elaborar estudos e projetos de Sistema de Abastecimento d`Água, com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecento o abastecimento de água para consumo humano e animal.							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
155801 - Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	**570**	**0**	**0**	**570**	**0**	**0**	**0**
Capacitar e ofertar apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico							
0002 - Fiscal	570	0	0	570	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	70	0	0	70	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	500	0	0	0
156901 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	**600**	**0**	**0**	**324**	**276**	**0**	**0**
Viabilizar a implantação de sistemas de aterros sanitários regionais para apoiar os municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos.							
0002 - Fiscal	600	0	0	324	276	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	54	46	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	270	230	0	0
157501 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	**240**	**0**	**0**	**120**	**120**	**0**	**0**
Implantar sistemas de esgotamentos sanitários com o objetivo de garantir a saúde da população e a preservação e conservação dos mananciais.							
0002 - Fiscal	240	0	0	120	120	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	20	20	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	100	100	0	0
157601 - Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	**32**	**0**	**0**	**32**	**0**	**0**	**0**
Apoiar os municípios na gestão dos serviços públicos de saneamento básico, garantindo-lhes parcerias que venham melhorar a qualidade dos serviços.							
0002 - Fiscal	32	0	0	32	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12	0	0	12	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20	0	0	20	0	0	0
0401 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	80	0	0	50	30	0	0
113201 - Instalação de Dessalinizadores	**80**	**0**	**0**	**50**	**30**	**0**	**0**
Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica para garantir o abastecimento para consumo humano e animal.							
0002 - Fiscal	80	0	0	50	30	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	50	30	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	55.265	0	0	17.455	37.810	0	0
101201 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	**9.975**	**0**	**0**	**9.970**	**5**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
Desenvolver estudos e planejar ações na área de recursos hídricos, meio ambiente e saneamento básico.							
0002 - Fiscal	9.975	0	0	9.970	5	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	975	0	0	970	5	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	9.000	0	0	9.000	0	0	0
107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	**453**	**0**	**0**	**240**	**213**	**0**	**0**
Dotar as pequenas comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	453	0	0	240	213	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	453	0	0	240	213	0	0
107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	**18.237**	**0**	**0**	**1.685**	**16.552**	**0**	**0**
Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através da construção e instalação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores, cataventos, bombas submersas, sistemas fotovoltaícos, que possibilitarão o abastecimento humano em comunidades do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	18.237	0	0	1.685	16.552	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	8.615	0	0	1.385	7.230	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	4.622	0	0	300	4.322	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.000	0	0	0	5.000	0	0
114101 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	**80**	**0**	**0**	**60**	**20**	**0**	**0**
Garantir o abastecimento d`água para consumo humano e animal nas comunidades abastecidas por dessalinizadores.							
0002 - Fiscal	80	0	0	60	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	80	0	0	60	20	0	0
135501 - Programa Água Doce	**22.960**	**0**	**0**	**4.900**	**18.060**	**0**	**0**
Estabelecer políticas de acesso à água de boa qualidade, além de reduzir os impactos ambientais causados pelos rejeitos (concentrados) dos sistemas de dessalinização.							
0002 - Fiscal	22.960	0	0	4.900	18.060	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.960	0	0	900	2.060	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0
136201 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa	**100**	**0**	**0**	**95**	**5**	**0**	**0**
Promover campanhas de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	100	0	0	95	5	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	95	5	0	0
136501 - Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
136701 - Instalação de Poços	**2.300**	**0**	**0**	**50**	**2.250**	**0**	**0**
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	2.300	0	0	50	2.250	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	50	250	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.000	0	0	0	2.000	0	0
156101 - Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	**30**	**0**	**0**	**25**	**5**	**0**	**0**
Implantar uma taxa pelo uso de um bem público de valor econômico (água), levando ao usuário uma indicação de seu real valor e orientando-o ao uso racional, o que constitui-se num instrumento de planejamento e gestão do PNRH, além de promover o desenvolvimento socioeconômico no Estado.							
0002 - Fiscal	30	0	0	25	5	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	25	5	0	0
157401 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água	**950**	**0**	**0**	**270**	**680**	**0**	**0**
Implantar sistemas de abastecimento de água com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecendo o abastecimento de água para o consumo humano.							
0002 - Fiscal	950	0	0	270	680	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	450	0	0	70	380	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	500	0	0	200	300	0	0
173301 - Implantação do Centro de Refêrencia em Monitoramento de Águas	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Implementar os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal n° 9433/97 e na Lei Estadual n° 6908/96.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
173501 - Programa Água para Todos	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos. humano, irrigação, piscicultura e outros usos\n							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	**60.117**	**0**	**0**	**21.861**	**38.256**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
226101 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a gestão dos recursos hídricos do Estado através da concepção e implantação de Sistema de Fiscalização, do Monitoramento Qualiquantitativo dos Corpos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e da instalação, operação e manutenção do Banco de Dados Hidrometerológico.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
18 - Gestão Ambiental	4.311	1.267	0	2.458	586	0	0
122 - Administração Geral	2.995	1.267	0	1.442	286	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.509	1.267	0	1.242	0	0	0
201301 - Manutenção e Funcionamento	**1.242**	**0**	**0**	**1.242**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.242	0	0	1.242	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	942	0	0	942	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	300	0	0	0
235501 - Encargos com Pessoal	**1.267**	**1.267**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.267	1.267	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.267	1.267	0	0	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	486	0	0	200	286	0	0
139401 - Adequação da Estrutura Física do IGARN	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
409701 - PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional	**286**	**0**	**0**	**0**	**286**	**0**	**0**
PISF é um projeto de infraestrutura hídrica que capta água no Rio São Francisco aduzindo-a para bacias hidrográficas do nordeste setentrional nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Seu principal objetivo é garantir segurança hídrica, através da integração de bacias hidrográficas a uma região que sofre com a escassez e a irregularidade das chuvas: a região semiárida do Nordeste							
0002 - Fiscal	286	0	0	0	286	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	286	0	0	0	286	0	0
409801 - Apoio às Bacias Hidrográficas	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Promoção de ações referentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das bacias hidrográficas.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	150	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	1.316	0	0	1.016	300	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.316	0	0	1.016	300	0	0
139701 - Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	60	0	0	60	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
139702 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	**44**	**0**	**0**	**44**	**0**	**0**	**0**
Promover a gestão participativa, democrática e descentralizada da gestão das águas de forma articulada com os comitês de bacias hidrográficas e diferentes organizações afins por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações educativas relacionadas à política estadual de recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	44	0	0	44	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	44	0	0	44	0	0	0
156801 - Operacionalização da Cobrança de Uso de Água	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
163401 - Inspeção Sistemática de Barragens	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
163701 - Batimetria de Açudes	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
164601 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	**312**	**0**	**0**	**312**	**0**	**0**	**0**
Promover a gestão participativa, democrática e descentralizada da gestão das águas de forma articulada com os comitês de bacias hidrográficas e diferentes organizações afins por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações educativas relacionadas à política estadual de recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	312	0	0	312	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	312	0	0	312	0	0	0
203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Monitorar quali-quantitativamente os recursos hídricos, por meio da realização de monitorias regulares nos municípios do Rio Grande do Norte, mantendo um bando de dados com níveis, vazões e volumes de mananciais, registros pluviométricos e de qualidade da água superficial e subterrânea.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
203201 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	100	0	0	100	0	0	0
203601 - Operacão e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	**4.311**	**1.267**	**0**	**2.458**	**586**	**0**	**0**
208001 - Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0
209701 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	**300**	**0**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	300	0	0	0	300	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	300	0	0	0	300	0	0
211001 - Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade técnica e financeira.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50	0	0	50	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	**193.874**	**48.700**	**0**	**94.722**	**50.452**	**0**	**0**
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	**193.545**	**48.700**	**0**	**94.393**	**50.452**	**0**	**0**
18 - Gestão Ambiental	193.545	48.700	0	94.393	50.452	0	0
122 - Administração Geral	166.545	48.700	0	80.050	37.795	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	136.195	48.700	0	50.500	36.995	0	0
209201 - Preservação do Patrimônio Público	**1.500**	**0**	**0**	**500**	**1.000**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a preservação do Patrimônio Público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	500	1.000	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.500	0	0	500	1.000	0	0
232901 - Manutenção e Funcionamento	**85.995**	**0**	**0**	**50.000**	**35.995**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	85.995	0	0	50.000	35.995	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	85.995	0	0	50.000	35.995	0	0
235601 - Encargos com Pessoal	**48.700**	**48.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	48.700	48.700	0	0	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	48.700	48.700	0	0	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30.350	0	0	29.550	800	0	0
104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais	**14.050**	**0**	**0**	**14.050**	**0**	**0**	**0**
Participar, apoiar e promover ações e projetos destinados a implementação das políticas ambientais, envolvendo instituições públicas e organizações não governamentais que atuam no Estado.							
0002 - Fiscal	14.050	0	0	14.050	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	14.050	0	0	14.050	0	0	0
140301 - Fortalecimento Institucional do IDEMA	**14.700**	**0**	**0**	**14.700**	**0**	**0**	**0**
Aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade com serviços adequados e de qualificado suporte técnico-científico, com vistas as ações de proteção, controle e acompanhamento, voltadas ao meio ambiente.							
0002 - Fiscal	14.700	0	0	14.700	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	**193.545**	**48.700**	**0**	**94.393**	**50.452**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	14.700	0	0	14.700	0	0	0
184301 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	**800**	**0**	**0**	**0**	**800**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa e operativa deste órgão.							
0002 - Fiscal	800	0	0	0	800	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	800	0	0	0	800	0	0
184801 - Apoio à Realização de Eventos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável e ao Meio Ambiente	**800**	**0**	**0**	**800**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à realização de eventos que fortaleçam as ações relacionadas a temáticas ambientais.							
0002 - Fiscal	800	0	0	800	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	800	0	0	800	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	400	0	0	400	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	400	0	0	400	0	0	0
103901 - Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental dos Municípios do Estado	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Assessorar os municípios costeiros na elaboração de instrumentos de gestão ambiental e orientação dos projetos de intervenção municipal. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
140801 - Implantação de uma Política de Gestão de Pessoas	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Elaborar e implantar diretrizes da política de gestão de pessoas, com atualização do plano de cargos, carreira e salários; e programa que estimule o desempenho técnico através de capacitações sistemáticas e treinamento em áreas específicas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	300	0	0	300	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	7.000	0	0	6.300	700	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.000	0	0	6.300	700	0	0
100201 - Administração dos Ecopostos	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Tornar os ecopostos centros de referencia em atendimento ao público, desenvolvimento de pesquisas, atividades de educação ambiental, turismo ecológico e apoio aos municípios.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	**193.545**	**48.700**	**0**	**94.393**	**50.452**	**0**	**0**
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
104501 - Elaboração, Revisão , implantação e operacionalização dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação do Estado	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Produção e atualização de documentos técnicos, mediante os quais, com fundamento nos objetivos gerais de cada unidade de conservação, se estabelecem os seus zoneamentos e as normas que devem presidir os usos das áreas e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidades.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
105202 - Barco-Escola	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**	**0**
Contribuir para divulgação, recuperação e qualidade ambiental do estuário do Rio Potengi, com possibilidade de atender outros corpos dágua.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	3.000	0	0	3.000	0	0	0
105501 - Educação Ambiental	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver ações de educação ambiental, incluindo arte, cultura e lazer, para atender e subsidiar as atividades de caráter socioeducativa, considerando a realidade ambiental e cultural dos segmentos e populações beneficiados, nas ações do IDEMA. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
142301 - Avaliar a Possibilidade de Criação de Novas Unidades de Conservação	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver estudos visando identificar áreas com relevância ambiental para criação ou implantação e recuperação de Unidades de Conservação.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
248401 - Manutenção e Conservação da Sinalização da Balneabilidade, das Unidades de Conservação e das Áreas com Restrição Ambiental	**1.000**	**0**	**0**	**300**	**700**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a manutenção e conservação das placas e totens relacionados à balneabilidade das praias, da sinalização das Unidades de Conservação e das áreas com restrições ambientais, entre outros.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	300	700	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	300	700	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	**193.545**	**48.700**	**0**	**94.393**	**50.452**	**0**	**0**
248701 - Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Instituir e implementar o Programa Estadual de Unidades de Conservação, visando a proteção de espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes. Há a possibilidade da transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	100	0	0	100	0	0	0
334001 - Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Orientar o ordenamento físico-ambiental e territorial, norteando o desenvolvimento sustentável do Litoral Setentrional. Fica prevista a possibilidade de transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos para a realização desses instrumentos.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
334501 - Monitoramento Ambiental do Estado	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Efetuar o monitoramento sistemático do solo, da Fauna, do Ar, da Cobertura Vegetal e da Desertificação, através de ações de avaliações e recuperação do meio ambiente do Estado.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
542 - Controle Ambiental	5.500	0	0	4.643	857	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	5.500	0	0	4.643	857	0	0
104401 - Avaliações das Repercussões das Mudanças Cimatícas e Implementação de Ações Estratégicas	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Contribuir no monitoramento de estudos técnicos e de ações que visem subsidiar as políticas para enfrentamento dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas no Estado, priorizando ações voltadas para o manejo florestal e a proteção da caatinga.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	500	0	0	500	0	0	0
106301 - Avaliação da Qualidade das Águas	**1.000**	**0**	**0**	**700**	**300**	**0**	**0**
Efetuar o monitoramento sistemático da qualidade das águas dos rios, açudes, lagoas, estuários, das águas subterrâneas e das condições de balneabilidade das praias do Estado.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	700	300	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.000	0	0	700	300	0	0
149701 - Monitoramento Ambiental de Unidades de Conservação do Estado	**1.200**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	**193.545**	**48.700**	**0**	**94.393**	**50.452**	**0**	**0**
Realizar monitoramento ambiental sistemático nas unidades de conservação, gerando informações para alimentação de banco de dados, e disponibilização para a sociedade e gestão eficiente das UCs.							
0002 - Fiscal	1.200	0	0	1.200	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.200	0	0	1.200	0	0	0
248601 - Policiamento Ostensivo Ambiental	**2.800**	**0**	**0**	**2.243**	**557**	**0**	**0**
Fiscalização das Unidades de Conservação e demais áreas legalmente protegidas, bem como, o policiamento ostensivo ambiental no RN.							
0002 - Fiscal	2.800	0	0	2.243	557	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.800	0	0	2.243	557	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	12.100	0	0	1.000	11.100	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.100	0	0	1.000	11.100	0	0
105801 - Recuperação de Áreas Degradadas	**12.100**	**0**	**0**	**1.000**	**11.100**	**0**	**0**
Desenvolver ações que visem a recuperação de áreas degradadas, utilizando entre outros, o florestamento e o reflorestamento ambiental, priorizando as Áreas de Preservação Permanente - APP.							
0002 - Fiscal	12.100	0	0	1.000	11.100	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	12.100	0	0	1.000	11.100	0	0
846 - Outros Encargos Especiais	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.000	0	0	2.000	0	0	0
237901 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	2.000	0	0	2.000	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	**329**	**0**	**0**	**329**	**0**	**0**	**0**
18 - Gestão Ambiental	329	0	0	329	0	0	0
122 - Administração Geral	79	0	0	79	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	29	0	0	29	0	0	0
213401 - Gerenciamento das Ações do Fundo Estadual do Meio Ambiente do RN - FEPEMA	**29**	**0**	**0**	**29**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do FEPEMA, objetivando um melhor desenvolvimento nas ações ambientais do Estado.							
0002 - Fiscal	29	0	0	29	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	29	0	0	29	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	50	0	0	50	0	0	0
106001 - Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Incentivar e promover o reflorestamento e o manejo florestal nos biomas caatinga e mata atlântica, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	50	0	0	50	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	0	0	100	0	0	0
105601 - Formação de Educadores Ambientais	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Construir um processo de educação ambiental, visando oferecer oportunidades para a discussão e sensibilização sobre as questões ambientais que afetam a qualidade de vida do cidadão, numa perspectiva de transformação dessa realidade.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	150	0	0	150	0	0	0
0402 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	150	0	0	150	0	0	0
104801 - Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver ações relacionadas à recuperação e conservação das áreas degradadas nas Unidades de Conservação.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	28	0	0	28	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	**329**	**0**	**0**	**329**	**0**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	122	0	0	122	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo	**10.980**	**4.598**	**0**	**4.196**	**2.186**	**0**	**0**
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	**10.980**	**4.598**	**0**	**4.196**	**2.186**	**0**	**0**
23 - Comércio e Serviços	10.980	4.598	0	4.196	2.186	0	0
122 - Administração Geral	6.665	4.598	0	2.067	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.665	4.598	0	2.067	0	0	0
206201 - Preservação do Patrimônio Público	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 do Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	6	0	0	6	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	6	0	0	6	0	0	0
235701 - Encargos com Pessoal	**4.598**	**4.598**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	4.598	4.598	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.598	4.598	0	0	0	0	0
297701 - Manutenção e Funcionamento	**2.061**	**0**	**0**	**2.061**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.061	0	0	2.061	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.061	0	0	2.061	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	650	0	0	650	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	650	0	0	650	0	0	0
133101 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	**650**	**0**	**0**	**650**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	**10.980**	**4.598**	**0**	**4.196**	**2.186**	**0**	**0**
Qualificar profissionais para garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança ao turista, a fim de atender o Plano Nacional de Turismo, que propõe a certificação de ocupações e competências do setor de turismo, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	650	0	0	650	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	650	0	0	650	0	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.186	0	0	0	2.186	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.186	0	0	0	2.186	0	0
136601 - Melhoria da Infraestrutura Turística	**2.186**	**0**	**0**	**0**	**2.186**	**0**	**0**
Melhorar a infraestrutura turística fomentando ações voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural, à urbanização de orlas, sinalização e informações turísticas e praças em municípios com potenciais, com uma logística visando atrair um maior fluxo de visitantes, aumentando sua permanência no Estado.							
0002 - Fiscal	2.186	0	0	0	2.186	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.186	0	0	0	2.186	0	0
695 - Turismo	1.479	0	0	1.479	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.479	0	0	1.479	0	0	0
124001 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Acompanhar e realizar cadastramento no CADASTUR, visando promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços, empresas e equipamentos turísticos do RN, para o controle de qualidade do produto turístico.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
134801 - Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	**10.980**	**4.598**	**0**	**4.196**	**2.186**	**0**	**0**
Capacitar e credenciar profissionais do serviço de buggy-turismo, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento, mediante a melhoria das exigências mínimas de aprendizado, conforto e segurança.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
137701 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	**445**	**0**	**0**	**445**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a implementação e divulgação de roteiros que proporcionem o desenvolvimento de novos espaços turísticos, com produtos e serviços que venham consolidar a formação novos destinos e, consequentemente, aumentar, diversificar e descentralizar as ofertas dos produtos e serviços turísticos existentes.							
0002 - Fiscal	445	0	0	445	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	445	0	0	445	0	0	0
147701 - Modernização e Reaparelhamento da SETUR	**72**	**0**	**0**	**72**	**0**	**0**	**0**
Dotar a SETUR de melhores condições de trabalho com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do turismo do Estado.							
0002 - Fiscal	72	0	0	72	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	72	0	0	72	0	0	0
148701 - Apoio às Instâncias de Governança	**16**	**0**	**0**	**16**	**0**	**0**	**0**
Apoiar as ações e projetos dos Conselhos de Turismo e dos polos estadual e regionais, visando o fortalecimento e pleno funcionamento das referidas instâncias.							
0002 - Fiscal	16	0	0	16	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	**10.980**	**4.598**	**0**	**4.196**	**2.186**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	16	0	0	16	0	0	0
161301 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	**895**	**0**	**0**	**895**	**0**	**0**	**0**
Elaborar e realizar estudos e projetos para execução de ações e infraestrutura turística.							
0002 - Fiscal	895	0	0	895	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	895	0	0	895	0	0	0
297401 - Oportunidades de Investimentos Turísticos	**11**	**0**	**0**	**11**	**0**	**0**	**0**
Oferecer a investidores e interessados informações turísticas confiáveis a fim de fomentar, de forma sustentável, o desenvolvimento de regiões turisticas.							
0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11	0	0	11	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica	**13.264**	**2.367**	**0**	**10.897**	**0**	**0**	**0**
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	**13.264**	**2.367**	**0**	**10.897**	**0**	**0**	**0**
23 - Comércio e Serviços	13.264	2.367	0	10.897	0	0	0
122 - Administração Geral	6.876	2.367	0	4.509	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.876	2.367	0	4.509	0	0	0
235801 - Encargos com Pessoal	**2.367**	**2.367**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	2.367	2.367	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.367	2.367	0	0	0	0	0
298401 - Manutenção e Funcionamento	**4.509**	**0**	**0**	**4.509**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	4.509	0	0	4.509	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.369	0	0	3.369	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	1.140	0	0	1.140	0	0	0
695 - Turismo	6.388	0	0	6.388	0	0	0
0403 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	6.388	0	0	6.388	0	0	0
187901 - Apoio e Captação de Voos	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Captar e apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando o aumento do fluxo turístico internacional, contribuindo para um maior equilíbrio da sazonalidade turística, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	**13.264**	**2.367**	**0**	**10.897**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
302401 - Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
criar parcerias com o Trade turístico.							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Desenvolvimento de projetos voltados para os segmentos prioritários do turismo do RN: Religioso, ecoturismo, aventura, Sol e Mar, terceira idade, negócios e eventos, cultural e turismo rural.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.000	0	0	1.000	0	0	0
303001 - Campanhas de Marketing Turísticos	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**
Disseminar campanhas publicitárias e materiais audiovisuais nos principais meios de comunicação, quais sejam: outdoor, busdoor, TV, internete, rádio e congêneres a nível nacional.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	2.000	0	0	0
303201 - Produtos e Brindes	**300**	**0**	**0**	**300**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver e adquirir brindes e produtos de agricultura familiar e artesanato potiguar para distribuição em eventos, aos agentes de turismo.							
0002 - Fiscal	300	0	0	300	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	**13.264**	**2.367**	**0**	**10.897**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos	**2.088**	**0**	**0**	**2.088**	**0**	**0**	**0**
Promover o produto turístico do RN nos mercados nacionais, participando e promovendo eventos diversos, objetivando o aumento do fluxo turístico, a geração de emprego, renda e consequentemente o incremento da atividade turística do estado.							
0002 - Fiscal	2.088	0	0	2.088	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.088	0	0	2.088	0	0	0
307101 - Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Captar eventos coorporativos como congressos, simpósios, palestras e congêneres para fomentar a economia do estado, gerando emprego e renda, bem como coordenar festivais que tenham grande potencial turístico.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
307401 - Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Turísticos	**600**	**0**	**0**	**600**	**0**	**0**	**0**
Realizar estudos e diagnósticos do setor turístico objetivando melhor entender o mercado de serviços, destinos e comercialização do turismo potiguar; implementar estratégias de planejamento e o observatório do turismo.							
0002 - Fiscal	600	0	0	600	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	600	0	0	600	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 31000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**28.677**	**4.156**	**0**	**19.643**	**4.878**	**0**	**0**
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
20 - Agricultura	25.168	4.156	0	18.607	2.405	0	0
122 - Administração Geral	6.761	4.156	0	2.605	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.761	4.156	0	2.605	0	0	0
228701 - Preservação do Patrimônio Público	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patromônio público, conforme o disposto no Art. 45 Lei Complementar nº 101, de04/05/2000							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
235901 - Encargos com Pessoal	**4.156**	**4.156**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	4.156	4.156	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.156	4.156	0	0	0	0	0
298901 - Manutenção e Funcionamento	**2.600**	**0**	**0**	**2.600**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.600	0	0	2.600	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.600	0	0	2.600	0	0	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500	0	0	5.500	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	5.500	0	0	5.500	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
317801 - Aporte financeiro ao programa garantia safra	**5.500**	**0**	**0**	**5.500**	**0**	**0**	**0**
Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda da safra por motivos de seca ou excesso de chuva.							
0002 - Fiscal	5.500	0	0	5.500	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	5.500	0	0	5.500	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.200	0	0	1.200	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	1.200	0	0	1.200	0	0	0
317501 - Aquisição e distribuição de sementes e mudas	**1.200**	**0**	**0**	**1.200**	**0**	**0**	**0**
Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
0002 - Fiscal	1.200	0	0	1.200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.200	0	0	1.200	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	20	0	0	20	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	20	0	0	20	0	0	0
320001 - Apoiar e fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres rurais	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
605 - Abastecimento	400	0	0	200	200	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	400	0	0	200	200	0	0
314901 - Apoiar a construção e manutenção de infraestruturas de espaços públicos de comercialização da agricultura familiar	**200**	**0**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	200	0	0	0	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	0	200	0	0
316101 - Suporte, assessorias, avaliação, monitoramento e sistematização mais mercado	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
316201 - Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão de acessos a mercados	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Implementar política de compras governamentais da agricultura familiar e da economia solidária no âmbito da gestão estadual e municipal.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
606 - Extensão Rural	10.207	0	0	8.202	2.005	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	10.207	0	0	8.202	2.005	0	0
315801 - Evento, cursos e assessoria estadual e territoriais sobre agricultura familiar e acesso a mercados	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
316301 - Realização de apoio, oficinas e assessoria territorial e estadual sobre consórcios de inspeção	**700**	**0**	**0**	**700**	**0**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	700	0	0	700	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	700	0	0	700	0	0	0
316701 - Apoio a certificação de produtos da Agricultura Familiar	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Apoiar processos de certificação de produtos da agricultura familiar							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
316801 - Infraestrutura e equipamentos de apoio e certificação	**400**	**0**	**0**	**400**	**0**	**0**	**0**
Fomentar e fortalecer espaços de comercialização da agricultura familiar no RN.							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	400	0	0	0
317001 - Apoio ao projeto de pesquisa	**140**	**0**	**0**	**140**	**0**	**0**	**0**
Apoiar o projeto de pesquisa e inovação							
0002 - Fiscal	140	0	0	140	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140	0	0	140	0	0	0
317101 - Investimento em sistemas de produção familiar com base em tecnologias sociais de base agroecológica	**789**	**0**	**0**	**0**	**789**	**0**	**0**
Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
0002 - Fiscal	789	0	0	0	789	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	789	0	0	0	789	0	0
317201 - Apoio e fomento às ações produtivas de base agroecológica das áreas rurais	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Fomentar, articular e implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e convivência com o semiárido, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0
317701 - Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços	**2.000**	**0**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0**	**0**
Garantir a gestão sustentável, priorizando a segurança hídrica							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
318101 - Apoio as famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Coordenar as ações de governança fundiária com vistas ao acesso à terra, a regularização de imóveis rurais, organização e controle da malha fundiária do estado do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	150	0	0	150	0	0	0
318301 - Contratar Consultorias	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
318401 - Realizar Eventos Diversos	**802**	**0**	**0**	**802**	**0**	**0**	**0**
Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
0002 - Fiscal	802	0	0	802	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	802	0	0	802	0	0	0
318501 - Produzir material didático e de divulgação	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Construir e implementar a política estadual de ATER junto aos movimentos sociais, universidades e entidades de ATER públicas e privadas.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
318601 - Realizar a aquisição de kits de irrigação	**216**	**0**	**0**	**0**	**216**	**0**	**0**
Estabelecer parcerias junto às secretarias municipais de agricultura visando o fortalecimento da agricultura familiar.							
0002 - Fiscal	216	0	0	0	216	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	216	0	0	0	216	0	0
318901 - Publicação das atividades	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a reestruturação da política territorial como estratégia de desenvolvimento rural sustentável.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
319201 - Apoio e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural - ATER	**4.500**	**0**	**0**	**4.500**	**0**	**0**	**0**
Realizar ATER aos agricultores e agricultoras familiares do Estado proporcionando apoio à gestão dos empreendimentos, uso de tecnologias sociais, acesso ao crédito rural, capacitação, integração de políticas públicas e apoio aos processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção.							
0002 - Fiscal	4.500	0	0	4.500	0	0	0
0.720 Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	4.500	0	0	4.500	0	0	0
324801 - Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rural	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
Assegurar o acesso das mulheres trabalhadoras rurais aos documentos civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades de moradia, no sentido de fortalecer sua cidadania e contribuir para a autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para igualdade entre homens e mulheres.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
608 - Promoção da Produção Agropecuária	90	0	0	90	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	90	0	0	90	0	0	0
319701 - Ampliar e diversificar a produção agroecológica das mulheres através de infraestrutura produtiva	**90**	**0**	**0**	**90**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver políticas públicas para fortalecer a produção e promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais.							
0002 - Fiscal	90	0	0	90	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	90	0	0	90	0	0	0
661 - Promoção Industrial	400	0	0	200	200	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	400	0	0	200	200	0	0
315901 - Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logística	**400**	**0**	**0**	**200**	**200**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	400	0	0	200	200	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	400	0	0	200	200	0	0
692 - Comercialização	590	0	0	590	0	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	590	0	0	590	0	0	0
316601 - Realizar feiras territoriais e estadual da agicultura familiar	**590**	**0**	**0**	**590**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar	**25.168**	**4.156**	**0**	**18.607**	**2.405**	**0**	**0**
Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional							
0002 - Fiscal	590	0	0	590	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	590	0	0	590	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	**3.509**	**0**	**0**	**1.036**	**2.473**	**0**	**0**
20 - Agricultura	3.509	0	0	1.036	2.473	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	184	0	0	15	169	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	184	0	0	15	169	0	0
193001 - Modernização Tecnológica	**169**	**0**	**0**	**0**	**169**	**0**	**0**
Modernização tecnológica voltada para agricultura familiar							
0002 - Fiscal	169	0	0	0	169	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	169	0	0	0	169	0	0
206401 - Capacitação de Servidores	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Capacitação de servidores para Fortalecimento e acompanhamento das ações da agricultura familiar							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15	0	0	15	0	0	0
631 - Reforma Agrária	3.325	0	0	1.021	2.304	0	0
0102 - O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	3.325	0	0	1.021	2.304	0	0
105901 - Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	**211**	**0**	**0**	**211**	**0**	**0**	**0**
Revelar a situação dos imóveis rurais do Estado, através de mapeamento digital e posterior titulação aos proprietários.							
0002 - Fiscal	211	0	0	211	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	200	0	0	200	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1	0	0	1	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	**3.509**	**0**	**0**	**1.036**	**2.473**	**0**	**0**
163101 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	**2.304**	**0**	**0**	**0**	**2.304**	**0**	**0**
Permitir que as famílias beneficiadas com as áreas adquiridas pelo PNCF disponham de uma estrutura digna que possibilite um meio ocupação que gere renda, porporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.							
0002 - Fiscal	2.304	0	0	0	2.304	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.304	0	0	0	2.304	0	0
164201 - Resolução de Conflitos Agrários	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Intermediar, encaminhar e/ou resolver os conflitos agrários existentes no Estado.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
175101 - Fortalecimento da Política de Desenvolvimento Territorial	**60**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**0**
Desenvolver ações de mobilização, organização, capacitação, implantação de estratégias políticas institucionais e de infraestrutura, visando o desenvolvimento dos territórios rurais e da cidadania das famílias assentadas.							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	60	0	0	60	0	0	0
214601 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	**340**	**0**	**0**	**340**	**0**	**0**	**0**
Promover, de forma sistemática, a capacitação e o assessoramento técnico e gerancial aos assentados.							
0002 - Fiscal	340	0	0	340	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	**3.509**	**0**	**0**	**1.036**	**2.473**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	340	0	0	340	0	0	0
214701 - Difusão, Mobilização e Administração do Programa	**150**	**0**	**0**	**150**	**0**	**0**	**0**
Difundir o PNCF nos municípios onde não possui uma demanda de beneficiários que possibilite efetivá-lo, mobilizando e qualificando grupos para implantá-lo.							
0002 - Fiscal	150	0	0	150	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	150	0	0	150	0	0	0
216101 - Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	**250**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a gestão social, operacional e administrativa das associações, qualificando sua capacidade técnica, buscando seu crescimento e autonomia socioeconômicos, em prol das famílias beneficiárias.							
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	250	0	0	250	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	**30.325**	**21.300**	**0**	**9.020**	**5**	**0**	**0**
Unidade 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	**30.325**	**21.300**	**0**	**9.020**	**5**	**0**	**0**
20 - Agricultura	30.325	21.300	0	9.020	5	0	0
122 - Administração Geral	27.077	21.300	0	5.777	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27.077	21.300	0	5.777	0	0	0
243401 - Manutenção e Funcionamento	**5.772**	**0**	**0**	**5.772**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	5.772	0	0	5.772	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5.202	0	0	5.202	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	570	0	0	570	0	0	0
243501 - Encargos com Pessoal	**21.300**	**21.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	21.300	21.300	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	21.300	21.300	0	0	0	0	0
249801 - Preservação do Patrimônio Público	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	5	0	0	5	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	355	0	0	355	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	**30.325**	**21.300**	**0**	**9.020**	**5**	**0**	**0**
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	355	0	0	355	0	0	0
194701 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	**355**	**0**	**0**	**355**	**0**	**0**	**0**
Promover amplo programa de valorização do conhecimento com foco na capacitação continuada dos servidores e desenvolvimento de jovens estagiários, preparação de profissionais em inicio de carreira para inserção no mercado de trabalho, resgatando a autoestima, a qualidade de vida, o fortalecimento da cultura do aprendizado, estimulando o desenvolvimento individual e organizacional.							
0002 - Fiscal	355	0	0	355	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	355	0	0	355	0	0	0
606 - Extensão Rural	2.893	0	0	2.888	5	0	0
0412 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR	10	0	0	10	0	0	0
304401 - Assistencia Tecnica e Extensão Rural para médios produtores	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer processos de apropriação de tecnologias agropecuárias adequadas, priorizando a agrobiodiversidade, a cidadania e a autonomia econômica através de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER interagindo ativamente na organização produtiva para médios produtores.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
0413 - DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.883	0	0	2.878	5	0	0
194801 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Realizar obras de estruturação e edificações nos Centros de Disponibilidade de Informação e Tecnologia, como: construções, ampliações, reformas ou adaptações com a finalidade de adequar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores e qualidade de atendimento.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5	0	0	5	0	0	0
195301 - Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	**218**	**0**	**0**	**218**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural com uma gestão voltada para o desenvolvimento territorial sustentável através da apropriação de tecnologias, da qualificação do crédito, da organização dos agricultores familiares em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas, no sentido de garantir retorno econômico, proteção animal, produção agrícola, pecuária, atividades, etc.							
0002 - Fiscal	218	0	0	218	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	**30.325**	**21.300**	**0**	**9.020**	**5**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	53	0	0	53	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	165	0	0	165	0	0	0
195401 - Segurança Alimentar e Nutricional	**2.400**	**0**	**0**	**2.400**	**0**	**0**	**0**
Ampliar as condições de acesso à produção e ao consumo de alimentos saudáveis, visando a segurança alimentar e nutricional, através de ações educativas que deem suporte à produção agroalimentar com qualidade, promovendo e incluindo a agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais e fitoterápicos, possibilitando diferentes formas de agregação de valor, através de certificação de produtos, da agroindustrialização, da consolidação de circuitos de comercialização com preços justos e/ou de referência, embasados nos princípios da sustentabilidade.							
0002 - Fiscal	2.400	0	0	2.400	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	2.400	0	0	2.400	0	0	0
303901 - Assistencia Tecnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e ações educativas interagindo ativamente na profissionalização, organização comunitária e produtiva para Povos e Comunidades Tradicionais.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
304101 - Assistencia Técnica e Extensão Rural para Jovens da Agricultura Familiar	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Promover capacitações para promoção e incentivo do empreendedorismo jovem da Agricultura Familiar.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
304301 - Assistencia Tecnica e Extensao Rural para pescadores artesanais, e/ou aquicultores e mariqueiros	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31202 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	**30.325**	**21.300**	**0**	**9.020**	**5**	**0**	**0**
Fortalecer os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural em ações educativas para atividades de pesca artesanal para pescadores (as) e aquicultores (as) enquadrados ao PRONAF interagindo ativamente na organização comunitária e produtiva.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	5	0	0	5	0	0	0
304501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistencia Técnica e Extensão Rural	**5**	**0**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**
Adquirir bens móveis com a finalidade de adequar o ambiente de trabalho, assegurar a modernização organizacional, segurança e a qualidade de atendimento para realização dos serviços de ATER.							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5	0	0	0	5	0	0
406401 - Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Agroindustrias da Agricultura Familiar	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a comercialização das cadeias produtivas da Agricultura Familiar							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
406501 - Assistencia tecnica e Extensao Rural para mulheres da Agricultura Familiar	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a valorização e integraçção da mulher rural incentivando a paridade de genero na Agricultura Famílar							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	200	0	0	200	0	0	0
406801 - Assistencia Tecnica e Extensao Rural e Educação para Agricultura Urbana e Periurbana	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer a prática de Agricultura Urbana e Periurbana de base agroecológicas							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0
406901 - Apoio ao Turismo Rural com serviços de ATER	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Apoiar e resgatar o turismo no espaço rural e/ou de base comunitária							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.501 Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação da fonte 500.	10	0	0	10	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 32000 - Corpo de Bombeiros Militar	**97.882**	**76.582**	**0**	**16.900**	**4.400**	**0**	**0**
Unidade 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	**92.582**	**76.582**	**0**	**16.000**	**0**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	92.582	76.582	0	16.000	0	0	0
122 - Administração Geral	92.582	76.582	0	16.000	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	16.000	0	0	16.000	0	0	0
201001 - Manutenção e Funcionamento	**15.990**	**0**	**0**	**15.990**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	15.990	0	0	15.990	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	15.990	0	0	15.990	0	0	0
202901 - Preservação do Patrimônio Público	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	76.582	76.582	0	0	0	0	0
202701 - Encargos com Pessoal	**76.582**	**76.582**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	76.582	76.582	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	76.582	76.582	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	**5.300**	**0**	**0**	**900**	**4.400**	**0**	**0**
06 - Segurança Pública	5.300	0	0	900	4.400	0	0
182 - Defesa Civil	5.300	0	0	900	4.400	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	900	0	0	900	0	0	0
212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN	**900**	**0**	**0**	**900**	**0**	**0**	**0**
Aportar recursos orçamentários necessários à manutenção e ao reaparelhamento de unidades operacionais e administrativas, envolvendo à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, à prestação de serviços e à qualificação profissional, objetivando uma melhor prestação dos serviços à sociedade norte-rio-grandense.							
0002 - Fiscal	900	0	0	900	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	300	0	0	300	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	600	0	0	600	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	4.400	0	0	0	4.400	0	0
108901 - Aparelhamento de Unidades do CBM	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**
Assegurar meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à aplicação das atividades da corporação.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
191401 - Aquisição de Viaturas	**1.900**	**0**	**0**	**0**	**1.900**	**0**	**0**
Assegurar meios necessários à ampliação da frota de veículos operacionais e administrativos da corporação, a fim de proporcionar um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	1.900	0	0	0	1.900	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.900	0	0	0	1.900	0	0
312501 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	**1.500**	**0**	**0**	**0**	**1.500**	**0**	**0**
Assegurar recursos necessários para reforma, ampliação e construção de unidades do CBMRN, propiciando uma infraestrutura necessária e adequada para as atividades da corporação.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	0	1.500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	**5.300**	**0**	**0**	**900**	**4.400**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.500	0	0	0	1.500	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 34000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	**426.269**	**176.825**	**0**	**144.157**	**105.287**	**0**	**0**
Unidade 34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	**203.845**	**176.825**	**0**	**27.020**	**0**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	203.845	176.825	0	27.020	0	0	0
122 - Administração Geral	203.805	176.825	0	26.980	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	26.650	0	0	26.650	0	0	0
244001 - Manutenção e Funcionamento	**26.650**	**0**	**0**	**26.650**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, adicional por titulação, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	26.650	0	0	26.650	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	26.650	0	0	26.650	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	177.155	176.825	0	330	0	0	0
192001 - Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da SEAP	**200**	**0**	**0**	**200**	**0**	**0**	**0**
Implantar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da SEAP, possibilitando uma maior estabilidade funcional, refletindo seus resultados em uma melhor eficiência administrativa e operacional.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	200	0	0	200	0	0	0
243801 - Encargos com Pessoal	**176.825**	**176.825**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, bem como assegurar os recursos com a criação ou redistribuição de cargos para direção de unidades prisionais, chefia, assessoramento, de modo a regularizar a estrutura organizacional da SEAP, inclusive para os cargos providos através de realização de concurso público							
0002 - Fiscal	176.825	176.825	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	**203.845**	**176.825**	**0**	**27.020**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	176.825	176.825	0	0	0	0	0
300101 - Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Policiais Penais	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Gestão de recursos humanos orientada por competências, visando a valorização da carreira profissional do Agente Penitenciário.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
303601 - Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção a Saúde do Policial Penal	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Melhorar a gestão de recursos humanos orientada na qualidade de vida do Agente Penitenciário, com foco nas assistências Psicossocial de saúde.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	40	0	0	40	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	40	0	0	40	0	0	0
243701 - Manutenção do Conselho Penitenciário	**40**	**0**	**0**	**40**	**0**	**0**	**0**
Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução de regime penitenciário.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	**203.845**	**176.825**	**0**	**27.020**	**0**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	40	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	222.424	0	0	117.137	105.287	0	0
122 - Administração Geral	6.451	0	0	2.150	4.301	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	6.451	0	0	2.150	4.301	0	0
300001 - Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	**351**	**0**	**0**	**50**	**301**	**0**	**0**
Dotar o Sistema Penitenciário de meios bélicos (armamentos, munições e acessórios) de forma a proporcionar um melhor e constante treinamento de todos os integrantes das Unidades Prisionais, buscando garantir a manutenção da ordem e proteção à vida.							
0002 - Fiscal	351	0	0	50	301	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	301	0	0	0	301	0	0
300201 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	**6.100**	**0**	**0**	**2.100**	**4.000**	**0**	**0**
Adquirir veículos a fim de prover o Sistema Penitenciário de uma frota suficiente a administração e ao transporte de presos, tanto nas mudanças de presídios como nos deslocamentos para participação de atos processuais determinados pela autoridade judicial competente.							
0002 - Fiscal	6.100	0	0	2.100	4.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	2.100	0	0	2.100	0	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	4.000	0	0	0	4.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	30	0	0	30	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	30	0	0	30	0	0	0
300301 - Capacitação e Treinamento dos Policiais Penais	**30**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**	**0**
Fomentar a capacitação profissional dos agentes penitenciários, visando a melhoria dos serviços prestados à população carcerária.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	30	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	215.943	0	0	114.957	100.986	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	45.113	0	0	45.113	0	0	0
244801 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	**45.113**	**0**	**0**	**45.113**	**0**	**0**	**0**
Assegurar manutenção e funcionamento dos estabelecimento penais, desenvolvendo junto à população carcerária ações necessária ao seu bem estar, no que diz respeito ao atendimento médico, jurídico, e treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.							
0002 - Fiscal	45.113	0	0	45.113	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	45.113	0	0	45.113	0	0	0
0301 - SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	170.830	0	0	69.844	100.986	0	0
241001 - Atendimento à População Carcerária	**54.000**	**0**	**0**	**54.000**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos orçamentários à cobertura das despesas com fornecimento e/ou preparação da alimentação para a população carcerária.							
0002 - Fiscal	54.000	0	0	54.000	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	54.000	0	0	54.000	0	0	0
244301 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	**12.039**	**0**	**0**	**12.039**	**0**	**0**	**0**
Estabelecer um trabalho contínuo de acompanhamento às penas alternativas impostas, permitindo o fiel cumprimento das decisões judiciais de modo a evitar o seu desvirtuamento, contribuindo, assim, para a ressocialização dos beneficiados e a consequente oferta de vagas nas unidades prisionais do Estado.							
0002 - Fiscal	12.039	0	0	12.039	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	12.039	0	0	12.039	0	0	0
300401 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	**53.000**	**0**	**0**	**3.000**	**50.000**	**0**	**0**
Oferecer melhores acomodações aos presos custodiados, recuperando a estrutura física das unidades penais.							
0002 - Fiscal	53.000	0	0	3.000	50.000	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	50.000	0	0	0	50.000	0	0
300501 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	**28.029**	**0**	**0**	**10**	**28.019**	**0**	**0**
Dotar as unidades prisionais de equipamentos e aparelhos necessários ao seu eficaz funcionamento.							
0002 - Fiscal	28.029	0	0	10	28.019	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	24.499	0	0	0	24.499	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	3.520	0	0	0	3.520	0	0
300701 - Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	**22.000**	**0**	**0**	**0**	**22.000**	**0**	**0**
Possibilitar a oferta de mais vagas para presos custodiados, por meio da construção de unidades penais na capital e no interior do Estado, priorizando os municípios-sede de comarcas.							
0002 - Fiscal	22.000	0	0	0	22.000	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	22.000	0	0	0	22.000	0	0
304601 - Aparelhamento, Reaparelhamento dos Setores de Apoio ao Sistema Penitenciário	**637**	**0**	**0**	**0**	**637**	**0**	**0**
Fortalecer unidades de apoio ao sistema prisional com estruturas adequadas.							
0002 - Fiscal	637	0	0	0	637	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	40	0	0	0	40	0	0
0.712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	597	0	0	0	597	0	0
304701 - Atender as Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	**190**	**0**	**0**	**190**	**0**	**0**	**0**
Aperfeiçoar o modelo de gestão, orientada para garantia dos direitos básicos das pessoas privadas de liberdade, a partir da implementação dos métodos de assistências saúde.							
0002 - Fiscal	190	0	0	190	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	180	0	0	180	0	0	0
304901 - Fomento a Dignidade das Pessoas Privadas de Liberdade Através do Trabalho Prisional	**310**	**0**	**0**	**10**	**300**	**0**	**0**
Viabilizar produtos e serviço para as atividades laborais das pessoas custodiadas e egressos.							
0002 - Fiscal	310	0	0	10	300	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	300	0	0	0	300	0	0
325401 - Ações de Contingência e enfrentamento do Coronavírus no Sistema Prisional	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas com ações de contingência e que reflitam no enfrentamento do coronavírus, doenças e síndromes respiratórias agudas graves no sistema prisional							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
332501 - Fomento a Dignidade PPL através da Educação Prisional	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Viabilizar produtos e serviços da Educação nas Unidades Prisionais.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
333401 - Estruturação e Implantação de Programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	**30**	**0**	**0**	**0**	**30**	**0**	**0**
Fortalecer a ouvidoria e ampliar os mecanismos de controle e participação social.							
0002 - Fiscal	30	0	0	0	30	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	30	0	0	0	30	0	0
333901 - Desenvolvimento de Tecnologias e Softwares para o Sistema Penitenciário	**495**	**0**	**0**	**495**	**0**	**0**	**0**
Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação dos processos							
0002 - Fiscal	495	0	0	495	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 34132 - Fund Penitenciário do RN	**222.424**	**0**	**0**	**117.137**	**105.287**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	495	0	0	495	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 35000 - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos	**8.922**	**4.156**	**0**	**3.044**	**1.722**	**0**	**0**
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	7.136	4.156	0	2.568	412	0	0
122 - Administração Geral	5.242	4.156	0	1.066	20	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.066	0	0	1.066	0	0	0
244601 - Manutenção e Funcionamento	**1.056**	**0**	**0**	**1.056**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1.056	0	0	1.056	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1.056	0	0	1.056	0	0	0
247101 - Preservação do Patrimônio Público	**10**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	10	0	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	20	0	0	0	20	0	0
321001 - Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando o aparelhamento e a modernização deste órgão.							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	4.156	4.156	0	0	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
244501 - Encargos com Pessoal	**4.156**	**4.156**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concurso público.							
0002 - Fiscal	4.156	4.156	0	0	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4.156	4.156	0	0	0	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	108	0	0	70	38	0	0
0309 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	108	0	0	70	38	0	0
197601 - Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	**58**	**0**	**0**	**20**	**38**	**0**	**0**
Garantir as condições políticas, administrativas e estruturais para o planejamento, a execução, o monitoramento das ações.							
0002 - Fiscal	58	0	0	20	38	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	58	0	0	20	38	0	0
339201 - Plano Estadual da Política da Pessoa com deficiência	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Elaborar, acompanhar e monitorar o Plano Estadual da Política da Pessoa com deficiência visando à garantia dos direitos fundamentais.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	730	0	0	691	39	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	730	0	0	691	39	0	0
334801 - Treinamento e formação à Conselheiros tutelares, Conselhos de Direito e de agentes que atuam no sistema de garantia de direitos da infância e juventude	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Garantir treinamento e formação à rede de proteção da infância e juventude							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
335001 - Plano Estadual da Criança e do Adolescente Elaborar, monitorar e acompanhar a atualização do Plano Estadual da Pessoa Criança e Adolescente e seus trâmites processuais.	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
335701 - Estruturar e fortalecer o sistema de informação para a infância e adolescência - SIPIA Fortalecer o Sistema de Informação para infância e juventude	**20**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	0	20	0	0
335801 - Execução do Programa de proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte Proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte	**650**	**0**	**0**	**631**	**19**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	650	0	0	631	19	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	31	19	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0.700 Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social - Administração Indireta.	600	0	0	600	0	0	0
407601 - Promoção de Campanhas Publicitárias Promover campanhas publicitárias para sensibilização e enfrentamento das politicas desenvolvidas pela SEMJIDH/RN.	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	20	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	27	0	0	4	23	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4	0	0	4	0	0	0
305301 - Criação de uma rede de Afro Empreendedores e de um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado. Fomentar o ingresso da população negra e dos povos das comunidades tradicionais no mundo do trabalho e renda.	**4**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	4	0	0	4	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	4	0	0	4	0	0	0
0315 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS	23	0	0	0	23	0	0
321801 - Criação do Centro Cultural Afro-brasileiro, quilombola, cigano, indígena e de povos de terreiro do RN com vistas ao afro-empreendedorismo. Fomentar o ingresso da população negra e dos povos das comunidades tradicionais do RN no mundo do trabalho e renda.	**23**	**0**	**0**	**0**	**23**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	23	0	0	0	23	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	23	0	0	0	23	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.029	0	0	737	292	0	0
0101 - NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	50	0	0	50	0	0	0
248801 - Realização de campanhas de comunicação a promoção e defesa dos direitos fundamentais.	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Realizar Campanhas de Comunicação para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
0304 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	1	0	0	1	0	0	0
198201 - Implantar o Plano Juventude Negra Viva	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
Assegurar recursos para implantação de ações voltadas a execução do Plano Juventude Negra Viva							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	1	0	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	606	0	0	314	292	0	0
248901 - Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	**58**	**0**	**0**	**58**	**0**	**0**	**0**
Assegurar meios necessários à cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas e entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	58	0	0	58	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	58	0	0	58	0	0	0
249001 - Participação, promoção e organização de seminários, cursos e modulos formativos.	**50**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**	**0**
Articular capacitação e formação de servidores, servidoras, sociedade civil para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das mulheres, das juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa Com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	50	0	0	0
249101 - Realização e apoio em Conferências	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Fortalecer os Instrumentos de Participação Popular e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das mulheres, das juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa Com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	100	0	0	0
249201 - Estruturação dos Conselhos e Comitês	**20**	**0**	**0**	**10**	**10**	**0**	**0**
Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social das Politicas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das mulheres, das juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa Com Deficiência e da Diversidade Sexual e de Gênero.							
0002 - Fiscal	20	0	0	10	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	20	0	0	10	10	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
305001 - Criação e Estruturação de um canal de atendimento de denúncias de violações dos direitos humanos.	**100**	**0**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**
Criar e estruturar um canal de atendimento de denúncias e violações dos direitos humanos para atender a população do RN.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	100	0	0	0	100	0	0
305101 - Estruturar o Centro de Referência em Direitos Humanos.	**50**	**0**	**0**	**30**	**20**	**0**	**0**
Assegurar os recursos necessários à estruturação do Centro de Referência em DH.							
0002 - Fiscal	50	0	0	30	20	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	30	20	0	0
305201 - Estruturação da Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero	**65**	**0**	**0**	**35**	**30**	**0**	**0**
Ampliar a estrutura física e RH, a fim de desenvolver as atividades da pasta de maneira mais eficiente.							
0002 - Fiscal	65	0	0	35	30	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	65	0	0	35	30	0	0
334101 - Programa observatório em Direitos Humanos	**50**	**0**	**0**	**0**	**50**	**0**	**0**
Articular as ações de direitos humanos através de qualificação e quantificação de dados, para nortear as políticas sociais do estado o RN.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	50	0	0	0	50	0	0
337301 - Criação de núcleo multidisciplinar de acolhimento psicossocial, jurídico e de mediação para vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa e comunidades tradicionais	**10**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**
Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	10	0	0	0	10	0	0
337401 - Criar e fortalecer o Sistema Estadual da Igualdade Racial	**72**	**0**	**0**	**0**	**72**	**0**	**0**
Tem como objetivo a igualdade tracial							
0002 - Fiscal	72	0	0	0	72	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	72	0	0	0	72	0	0
339301 - Execução do programa território tradicionais	**31**	**0**	**0**	**31**	**0**	**0**	**0**
Elaboração do Programa territórios tradicionais							
0002 - Fiscal	31	0	0	31	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	31	0	0	31	0	0	0
0308 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	88	0	0	88	0	0	0
321301 - Implementação do Programa TransCidadania.	**26**	**0**	**0**	**26**	**0**	**0**	**0**
Garantir a cidadania a população transexual, através do acesso e permanência à educação e ao mundo do trabalho com a implementação do Programa TransCidadania.							

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	26	0	0	26	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	26	0	0	26	0	0	0
336301 - Realização e/ou apoio à eventos Realizar e/ou apoiar eventos nas temáticas LGBTI+, Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos.	**51**	**0**	**0**	**51**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	51	0	0	51	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	51	0	0	51	0	0	0
336401 - Realização de campanha de conscientização com a temática LGBTI+ Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas LGBTI+ nos meios de comunicação existentes e através de materiais impressos.	**11**	**0**	**0**	**11**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	11	0	0	11	0	0	0
0310 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	56	0	0	56	0	0	0
338801 - Estruturação e operacionalização para monitoramento e avaliação do plano estadual da promoção da igualdade racial Acompanhamento do Plano estadual do PIR	**56**	**0**	**0**	**56**	**0**	**0**	**0**
0002 - Fiscal	56	0	0	56	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	56	0	0	56	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO	88	0	0	88	0	0	0
198101 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	**72**	**0**	**0**	**72**	**0**	**0**	**0**
Consolidar a política estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres.							
0002 - Fiscal	72	0	0	72	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	72	0	0	72	0	0	0
337501 - Cumprimento do acordo de cooperção técnica com o governo federal para a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira.	**3**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**
Cumprir o acordo de cooperação técnica com o governo federal visando a construção e imprementação da Casa da Mulher Brasileira nas cidades de Natal e Mossoró.							
0002 - Fiscal	3	0	0	3	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	3	0	0	3	0	0	0
410001 - Promoção de direitos para as mulheres	**13**	**0**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**
Promover o direito as mulheres, por meio de fortalecimento e ativação de conselhos e fóruns, implementações de programas, projetos, ações, parcerias, atividades, entre outros, que visem mitigar a desigualdade de gênero em todas esferas socais.							
0002 - Fiscal	13	0	0	13	0	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	13	0	0	13	0	0	0
0316 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	140	0	0	140	0	0	0
409901 - Promoção de direitos para à juventude	**140**	**0**	**0**	**140**	**0**	**0**	**0**
Promover o direito da juventude, por meio de programas, projetos, ações, parcerias, atividades, apoio à iniciativas, entre outros, ampliando o acesso dos jovens aos equipamentos e serviços públicos em geral.							
0002 - Fiscal	140	0	0	140	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações		TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade	**35101 - Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**	**7.136**	**4.156**	**0**	**2.568**	**412**	**0**	**0**
	0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	140	0	0	140	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	**1.763**	**0**	**0**	**468**	**1.295**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	1.763	0	0	468	1.295	0	0
126 - Tecnologia da Informação	25	0	0	25	0	0	0
0110 - PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA	25	0	0	25	0	0	0
199001 - Informatização do PROCON	**25**	**0**	**0**	**25**	**0**	**0**	**0**
Manter atualizadas as ações do PROCON, propiciando intercâmbio de informes, procedimentos e jurisprudência e bem como implantar o Sistema de Protocolo, permitindo aos consumidores, o acompanhamento das reclamações transmitidas.							
0002 - Fiscal	25	0	0	25	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	25	0	0	25	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.738	0	0	443	1.295	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	103	0	0	103	0	0	0
404701 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria do Procon RN	**103**	**0**	**0**	**103**	**0**	**0**	**0**
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, do coordeadoria do Procon Estadual bem como do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor viabilizando locação de equipamentos e aquisição de material permanente e o custeio de despesas para assegurar a prestação de serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	103	0	0	103	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	103	0	0	103	0	0	0
0320 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.635	0	0	340	1.295	0	0
198901 - Realização de campanha educativa, criação de vídeos, cards e materiais gráficos	**100**	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**
Produzir, divulgar e promover ações educativas de consumo consciente com base no Código de Defesa do Consumidor, conscientizando o cidadão de seus direitos e deveres como consumidor.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	100	0	0	100	0	0	0
315201 - Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN	**300**	**0**	**0**	**20**	**280**	**0**	**0**
Criar condições para que o órgão possa garantir eficiência na guarda do arquivo de interesse do consumidor.							
0002 - Fiscal	300	0	0	20	280	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	300	0	0	20	280	0	0
315301 - Aquisição, aluguel, reforma ou construção do complexo de proteção de defesa do consumidor	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	**1.763**	**0**	**0**	**468**	**1.295**	**0**	**0**
Ampliar e melhorar o atendimento ao Consumidor.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	1.000	0	0	0	1.000	0	0
315401 - Ampliação e criação de unidades de atendimento ao consumidor.	**15**	**0**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**
Ampliar e melhorar a rede de atendimento ao consumidor.							
0002 - Fiscal	15	0	0	0	15	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	0	15	0	0
315501 - Realização de multirões para renegociação de dividas na capital e cidades do interior.	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**
Diminuir o número de consumidores endividados.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	15	0	0	15	0	0	0
315601 - Realização de curso, palestras, treinamento, congressos, seminários e eventos de capacitação	**180**	**0**	**0**	**180**	**0**	**0**	**0**
Apoiar a participação e ou empregar esforços na organização de eventos, qualificações, capacitações ou formações para que servidores, conselheiros e demais atores sociais participem em seminários, cursos, congressos ou módulos formativos, assegurando o conhecimento e a discussão dos temas abordados.							
0002 - Fiscal	180	0	0	180	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	180	0	0	180	0	0	0
315701 - Realização de visita técnica a estados ou municípios que possuem Fórum em atividade.	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Ampliar conhecimento técnico com vistas a implementar o Fórum de Debate e Defesa do Consumidor.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	20	0	0	20	0	0	0
325301 - Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular	**5**	**0**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**
Custear despesas com ações, campanhas e atividades de fiscalização, informação da população sobre direitos e/ou monitoramento de práticas abusivas à economia popular e/ou direitos.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35131 - Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	**1.763**	**0**	**0**	**468**	**1.295**	**0**	**0**
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	5	0	0	5	0	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	**22**	**0**	**0**	**8**	**14**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	22	0	0	8	14	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22	0	0	8	14	0	0
0307 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	22	0	0	8	14	0	0
301901 - Apoio Institucional à Entidade	**22**	**0**	**0**	**8**	**14**	**0**	**0**
Fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuam na área da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	22	0	0	8	14	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0
0.759 Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	21	0	0	8	13	0	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 35134 - Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
14 - Direitos da Cidadania	1	0	0	0	1	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1	0	0	0	1	0	0
0311 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO	1	0	0	0	1	0	0
410301 - Apoio institucional à entidade	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
Fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuem na defesa dos direitos das mulheres, além de executar as diligências do Conselho Estadual das Mulheres.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.500 Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a ide	1	0	0	0	1	0	0

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024	LOA 2024
RECEITAS TOTAL	16.078.873	16.866.768
RECEITAS PRIMÁRIAS (I) (SEM RPPS)	15.920.668	16.456.878
DESPESAS TOTAL	16.247.138	16.866.768
DESPESAS PRIMÁRIAS (II) (SEM RPPS)	15.839.126	16.200.845
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II) (SEM RPPS)	81.542	256.033
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	-213.093	-194.421

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota 2: Para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), as receitas e despesas intraorçamentárias que não compõem o RPPS são computadas no cálculo.

Nota 3: Foram atualizados os indices macroeconomicos, utilizando-se Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% (relatório OCDE) X Inflação
Projetada de 3,9% (Relatório Focus).

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Compatibilização PPA x LDO x LOA

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 04000 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Objetivo Geral: 00809 Garantir os recursos humanos necessários para a prestação do serviço jurisdicional estadual adequado à população potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01347 Servidores do Poder Judiciário do RN efetivados.	160001 Realização de Concurso Público	378.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL

Objetivo Geral: 00867 Implementar e fortalecer, precipuamente, os mecanismos relativos a: controles internos, gestão de riscos, governança, integridade, transparência e accountability, gestão de pessoas, práticas profissionais e articulação interinstitucional

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01603 Readequação do espaço físico da CONTROL, inclusive com sala de atendimento de Ouvidoria adequada para atendimento ao público e aquisição de equipamentos para as atividades do órgão	160502 Reaparelhamento da CONTROL	600.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL

Objetivo Geral: 00868 Promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos agentes públicos operadores do Controle Interno, fortalecendo a atuação estratégica e a evolução dos conhecimentos em integridade, transparência, auditoria governamental, ouvidoria e correição, mediante a qualificação contínua

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01610 Participação em cursos, palestras e seminários em disciplinas atinentes ao Controle Interno	409301 Aquisição/Contratação de cursos, treinamentos, capacitações e similares	168.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00849 Renovação e adequação da estrutura física da SEAD	185501 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	2.357.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00688 Executar e ampliar as ações do PQVST no Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	402601 Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16101 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	402601 Atendimento aos Servidores Públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00668 Consolidar as informações cadastrais e funcionais dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00816 Implementação do projeto piloto da ferramenta do censo dos servidores	330401 Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00674 Adequar a infraestrutura dos espaços de armazenamento de bens móveis inservíveis e arquivo público do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis	331301 Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	400.000
00839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público	338001 Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte	1.500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00924 Manutenção e Expansão do Data Center/Container	134501 Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00677 Aprimorar a gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis	331301 Estruturação Física e Aparelhamento do Patrimônio Público	400.000
00839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público	338001 Estruturação de sede própria do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Norte	1.500.000
00853 Aquisição de equipamentos e softwares para gestão patrimonial	219201 Gestão Patrimonial	575.000
00860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis	133301 Implantação de Sistema de Gestão de Frota	20.000
00875 Desenvolvimento de plataforma de acesso externo ao acervo documental	133701 Otimização da Informação de Processos Administrativos	630.000
00876 Digitalização do acervo documental do Arquivo Público	133602 Modernização do Arquivo Público do Estado	500.000
01315 Operacionalização de Frota de veículos	294101 Manutenção da Frota de Veículos do Estado	10.800.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00681 Desenvolver sistema integrado de gestão de frota e bens móveis do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis	133301 Implantação de Sistema de Gestão de Frota	20.000
01315 Operacionalização de Frota de veículos	294101 Manutenção da Frota de Veículos do Estado	10.800.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00816 Implementação do projeto piloto da ferramenta do censo dos servidores	330401 Censo dos Servidores Públicos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte	500.000
00873 Atualização nas funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento.	133801 Gestão e Integração de Informações	8.600.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN	324701 Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales	700.000
00851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	300.000
01313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva	283001 Manutenção da Escola de Governo	4.117.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00676 Modernizar a infraestrutura física e administrativa da Escola de Governo do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN	324701 Aparelhamento e Reaparelhamento da Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales	700.000
00851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	300.000
01313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva	283001 Manutenção da Escola de Governo	4.117.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00686 Ampliar as atividades de formação, desenvolvimento e capacitação dos servidores estaduais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	214201 Capacitação de Recursos Humanos	2.638.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00687 Selecionar, recrutar e capacitar novos servidores ao serviço público

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00878 Homologação de Concurso	110701 Realização de Concurso Público	12.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00690 Promover ações de integração social para servidores do Estado

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00895 Realização de eventos temáticos	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	120.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	214201 Capacitação de Recursos Humanos	2.638.000
00878 Homologação de Concurso	110701 Realização de Concurso Público	12.000.000
00895 Realização de eventos temáticos	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	120.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN

Objetivo Geral: 00611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis	114901 Reforma das Instalações Físicas do IPERN	500.000
00182 Estruturas administrativas do IPERN modernas e acessíveis	182101 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	200.000
00349 Ampliar a capacidade de atendimento da autarquia (IPERN)	114901 Reforma das Instalações Físicas do IPERN	500.000
00349 Ampliar a capacidade de atendimento da autarquia (IPERN)	214501 Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	10.000.000
00351 Alcançar o superávit na compensação previdenciária	214501 Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	10.000.000
00351 Alcançar o superávit na compensação previdenciária	224101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	240.000
00353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.	114201 Ampliação de Sistema de Informática	400.000
00353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.	214501 Manutenção e Gestão do Sistema Previdenciário	10.000.000
00353 Adesão e Implantação do Pró-gestão.	224101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	240.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 16233 Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN

Objetivo Geral: 00611 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00361 Controle e sustentabilidade na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados.	222701 Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Admnistração Direta	3.841.489.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados

Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE

Objetivo Geral: 00610 Fortalecer e ampliar a atuação da DATANORTE

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00268 Redução de inadimplência.	332301 Recuperação de Crédito Imobiliário	10.000
00269 Regularização de conjuntos habitacionais.	332201 Regularização de Conjuntos Habitacionais	20.000
00274 Análise dos contratos com negativas da caixa econômica federal.	138701 Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	30.000
00275 Aquisição de máquinas e equipamentos.	182201 Aparelhamento e Reaparelhamento da Companhia de Processamento de Dados do RN	59.000
00277 Realizações de capacitações e treinamentos para servidores e Administradores.	408101 Capacitação de Servidores e Administradores	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Geral: 00858 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01322 Implantação e utilização de sistemas eletrônicos de planejamento estratégico	134401 Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	3.400.000
01323 Parcerias firmadas visando a consolidação do planejamento estratégico	140101 Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	500.000
01327 Aquisição de equipamentos	185601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	3.300.000
01330 Projeto de pesquisa em parceria com a FAPERN	113101 Elaboração de Estudos e Pesquisas	800.000
01333 Qualificação da equipe de gestão do sistema de planejamento lotada na SEPLAN e servidores lotados nos núcleos setoriais de planejamento e projetos dos órgãos da administração pública estadual	108301 Formação e Profissionalização de Recursos Humanos	50.000
01334 Ações de integração social para servidores da SEPLAN	148601 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	20.000
01336 Desenvolvimento de Ferramentas e Sistemas para coleta de dados	339501 Estruturação e Sistematização de Informações do Estado	800.000
01669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados	339601 Gestão dos Planos, Programas, Projetos e Ações Especiais	45.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00879 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável II)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01469 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto	336101 RN SUSTENTÁVEL II - Fortalecimento institucional e construção de capacidades	5.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Objetivo Geral: 00774 Implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01286 Reaparelhamento da secretaria	183301 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	110.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00652 Fortalecer a estrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da SEFAZ

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	26.061.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00657 Proporcionar ambiente de trabalho propício às atividades da SEFAZ

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	26.061.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00662 Promover boas práticas de gestão fazendária

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados	324001 Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	8.487.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00880 Promover boas práticas de gestão fazendária, com base em inovação de processos, gestão de pessoas e modernização tecnológica

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ	324101 Modernização da gestão e infraestrutura de TIC da SET/RN	26.061.000
00814 Adequação dos ambientes de trabalho da SEFAZ	324301 Adequação dos ambientes de trabalho da SET/RN	5.325.000
00817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados	324001 Aprimoramento da gestão fazendária e transparência fiscal	8.487.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00612 Contribuir para a estruturação das bases para efetivação do marco regulatório das organizações da sociedade civil e ações que promovam a captação de recursos, o conhecimento, a qualificação e o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional para a consolidação de parcerias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00331 Política Estadual de Fomento e Colaboração (PEFOCO) estruturada	230601 Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	3.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00887 Estruturação da Política Estadual de fomento e colaboração com as organizações da sociedade civil

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00331 Política Estadual de Fomento e Colaboração (PEFOCO) estruturada	230601 Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	3.000.000
00341 Técnicos e técnicas capacitadas	340101 Construção de Cisternas	6.000

Ano Base: 2024

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00711 Aprimorar a capacidade de gestão a partir da construção de instrumentos de inovação, governança, estruturação, aparelhamento e qualificação de pessoal da SEMJIDH/RN, visando a captação de recursos federais e estaduais, parceria com órgãos e instituições governamentais, ampliação do orçamento para implementação das políticas e dos setores: Administrativo, RH, TI, financeiro, planejamento estratégico, comunicação, convênios e projetos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01156 Estruturação e aparelhamento da Secretaria Estadual de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos	321001 Aparelhamento e reaparelhamento da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11104 Procuradoria Geral do Estado - PGE

Objetivo Geral: 00577 Promover a ampliação e modernização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), garantindo uma estrutura administrativa adequada e serviços eficientes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00029 Implantação de Sistema - SEI-LEGIS	248001 Implantação e Manutenção do Sistema Eletrônico Integrado de Compilação e Sistematização da Legislação Estadual (SEI-LEGIS)	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11104 Procuradoria Geral do Estado - PGE

Objetivo Geral: 00578 Ampliar a política de gestão de pessoal, qualificação e capacitação dos servidores e procuradores da PGE/RN, buscando assegurar direitos e valorizar o servidor, promovendo assim, uma melhor qualidade de vida e eficiência dos serviços prestados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00030 Modernização de Plano	131501 Modernização do Plano de Cargos e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	100.000
00033 Contratação de estagiários	132401 Contratar e capacitar estagiários de graduação e pós-graduação para a Procuradoria-Geral do Estado	3.700.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF

Objetivo Geral: 00577 Promover a ampliação e modernização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), garantindo uma estrutura administrativa adequada e serviços eficientes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00023 Construção, Modernização e Expansão da Sede e dos Núcleos	110601 Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais	190.000
00024 Elaboração, Implantação, Implementação e Monitoramento de Planos	333101 Elaboração, Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos da PGE	220.000
00025 Reequipamento e informatização da Sede e dos Núcleos	131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	3.883.000
00025 Reequipamento e informatização da Sede e dos Núcleos	210301 Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF	823.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF

Objetivo Geral: 00578 Ampliar a política de gestão de pessoal, qualificação e capacitação dos servidores e procuradores da PGE/RN, buscando assegurar direitos e valorizar o servidor, promovendo assim, uma melhor qualidade de vida e eficiência dos serviços prestados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00031 Implantação e Implementação de Programas	324501 Instituição e Funcionamento do Programa de Qualidade de Vida e Sáude no Trabalho para o servidor da PGE	150.000
00032 Realização de Concurso	240901 Realização de Concurso Público	50.000
00035 Capacitação de Procuradores e Servidores	221001 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional	250.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF

Objetivo Geral: 00580 Promover a gestão da litigiosidade envolvendo a Administração Pública estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00040 Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Sistemas	333201 Implantação, Implementação, Desenvolvimento, Operacionalização e Manutenção de Sistemas de Informação da pge	395.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social

Unidade Orçamentária: 11105 Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM

Objetivo Geral: 00572 Promover práticas de gestão, ampliando, modernizando, para melhor transparência e confiabilidade na comunicação governamental.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00001 Aquisição de bens para a gestão.	171202 Aparelhamento e Informatização da ASSECOM	1.700.000
00004 Ampliação/restauração da infraestrutura da assessoria de comunicação.	171302 AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000.000
00005 Divulgação de ações governamentais.	211101 Divulgação dos Programas Governamentais	21.874.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC

Objetivo Geral: 00573 Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Acesso à informação

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00006 Redução do tempo médio de tramitação do processo	112902 Aparelhamento, reaparelhamento e informatização do Gabinete Civil	1.200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC

Objetivo Geral: 00575 Fortalecer a capacidade de prevenção, resposta e recuperação em situações de desastres, por meio da implementação de ações do Plano e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, incluindo estudos, monitoramento e mapeamento de áreas vulneráveis e de risco, além da execução de medidas de resposta para auxiliar a população afetada e fornecer suporte na reconstrução de cenários afetados por desastres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00020 Identificação e mapeamento das áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado	216501 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	1.000
00020 Identificação e mapeamento das áreas vulneráveis e de risco no âmbito do Estado	216701 Gestão da Defesa Civil	149.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC

Objetivo Geral: 00576 Ampliar o acesso e a qualidade de serviços oferecidos nas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00014 Número de novas unidades de atendimento do Programa Central do Cidadão efetivamente implantadas	406301 Gestão das Centrais do Cidadão	4.400.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa

Unidade Orçamentária: 11201 Departamento Estadual de Imprensa - DEI

Objetivo Geral: 00588 Garantir a publicação dos atos formais de interesse do Estado, e de terceiros, que visem garantir à prestação de serviço público de qualidade

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00199 Gráfica Equipada.	119502 Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	60.000
01664 Reforma, ampliação e reequipamento do Departamento Estadual de Imprensa	119502 Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	60.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 12000 Vice-Governadoria

Unidade Orçamentária: 12101 Vice-Governadoria - GVG

Objetivo Geral: 00673 Readequar a Infraestrutura física do Gabinete do Vice-Governador (GVG).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00820 Setores Reformados	310002 Readequação da infraestrutura física	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00693 Implementar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito do Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00925 Empresa de consultoria contratada	110801 Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	1.057.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP

Objetivo Geral: 00693 Implementar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito do Governo do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00928 Desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas que subsidiem a gestão em tomada de decisão com informações confiáveis e atualizadas	330501 Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte	5.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00834 Fortalecer as ações de fiscalização de tributos e do contencioso fiscal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Implantação do e-PAT	324201 Modernização da administração tributária e contencioso fiscal	13.788.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00881 Fortalecer a administração tributária, com base no aperfeiçoamento dos controles das receitas estaduais, das ações de fiscalização e do contencioso fiscal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Implantação do e-PAT	324201 Modernização da administração tributária e contencioso fiscal	13.788.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22132 Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal

Objetivo Geral: 00707 Promover a Cidadania e Educação Fiscal no RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00987 Implantação da campanha de divulgação dos programas de cidadania fiscal	158001 Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	8.984.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN

Objetivo Geral: 00843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01518 Melhoria da Gestão da Secretaria de Infraestrutura - SIN.	309901 Capacitar e aperfeiçoar as equipes técnica e administrativa da SIN	500.000
01519 Reforma das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura - SIN.	147402 Modernização da Secretaria de Infraestrutura	2.000.000
01520 Aquisição de equipamentos para a secretaria de Infraestrutura - SIN.	183801 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	2.800.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	122901 Elaboração de Estudos e Projetos	6.626.000
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	274601 Apoiar e executar atividades operacionais do FDTO	1.027.000
01517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.	310101 Operacioanlizar atividades do FDTO	500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Objetivo Geral: 00706 Reestruturação e modernização do Órgão Gestor da Política de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00982 Aquisição de equipamentos	126701 Modernização Tecnológica do DER	20.000
00982 Aquisição de equipamentos	183901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	120.000
00984 Realização de cursos e treinamentos de qualificação profissional	126401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objetivo Geral: 00583 Promover a Gestão Estratégia do DETRAN, por meio da inovação e da tecnologia, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00089 Implementação de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos.	182701 Modernização da Tecnologia da Informação	13.125.000
00090 Elaboração do Manual de Procedimentos institucional	190501 Implementação do Processo de Inovação Organizacional	2.500.000
00091 Capacitação e qualificação dos servidores	190601 Valorização do Servidor	300.000
00094 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas do DETRAN RN e suas unidades descentralizadas	102901 Reestruturação Física do DETRAN	9.860.000
00095 Reaparelhamento do órgão visando a otimização na execução dos serviços	182601 Reaparelhamento do DETRAN	7.000.000
00096 Beneficiados pelo Programa CNH Popular	332801 Programa CNH Popular	3.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

Objetivo Geral: 00614 Promover a boa execução/operação dos serviços delegados nas áreas do saneamento básico, energias e gás natural canalizado no estado do Rio Grande do Norte, propondo resoluções que normatizem a prestação dos serviços públicos, acompanhando a implantação e operação dos serviços regulados, garantindo as condições dos contratos, planos de investimentos e necessidades do poder concedente registradas por meio do planejamento.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00347 Resoluções publicadas.	109301 Divulgação de Normas e Procedimentos	10.000
00347 Resoluções publicadas.	111801 Elaboração de Estudos	30.000
00348 Percentual de fiscalizações realizadas no ano com base no número mínimo de fiscalizações de 85% (oitenta e cinco por cento).	221401 Desenvolvimento de Fiscalização	20.000
00378 Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento através da Ouvidoria da ARSEP, superior a 70% - medido trimestralmente.	187301 Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP	30.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

Objetivo Geral: 00615 Expandir e capacitar o quadro dos servidores nas áreas de atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00391 Servidores capacitados	101101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	150.000
01666 Equipar e reequipar a ARSEP	111501 Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	180.000
01667 Aquisição de sede própria para a ARSEP	302201 Aquisição de Sede Própria para Funcionamento da ARSEP	1.200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Órgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 31101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Objetivo Geral: 00643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00845 Estudos e diagnósticos para públicação	318301 Contratar Consultorias	60.000

Ano Base: 2024

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL

Objetivo Geral: 00865 Fomentar a cultura de integridade, a participação e o controle social na gestão pública e na promoção de medidas de Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01584 Realização de campanha de divulgação da Transparência e Ouvidoria, de forma clara, lúdica e obejtiva, com distribuição de material gráfico e/ou audiovisual	338201 Produção/edição de imagens e vídeos	100.000
01585 Implantação/execução do Projeto Juventude no Controle, no âmbito da rede estadual de ensino	338701 Premiação Projeto Juventude no Controle	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Geral: 00857 Fortalecer meios de participação social na gestão estadual.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01309 Realizar fóruns territóriais de participação popular para subsidiar a avaliação do PPA e elaboração de peças orçamentárias	337801 Governança Participativa	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT

Objetivo Geral: 00718 Desenvolver a gestão e processos para racionalizar os recursos administrativos no âmbito do Tesouro Estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01176 Desenvolvimento de soluções de Business Intelligence (BI) para gestão de processos da administração financeira.	324401 Aperfeiçoamento da gestão financeira e do gasto público	5.334.000

Ano Base: 2024

Programa: 0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR

Órgão: 01000 Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL

Objetivo Geral: 00804 Buscar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALRN com reflexo direto na qualidade dos servidos oferecidos para toda população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01186 Acesso do público às Resoluções e aos Decretos Legislativos produzidos pela ALRN	244901 Desenvolver Atividades de Apoio à Atuação Parlamentar	11.351.000

Ano Base: 2024

Programa: 0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Órgão: 01000 Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL

Objetivo Geral: 00805 Ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01167 Participação em congressos cursos e palestras.	402801 Participação em Congresso, Cursos e Palestras	287.000
01168 Capacitação para parlamentares, servidores Públicos e Cidadãos.	402701 Capacitação para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos - Escola da Assembleia Legislativa	1.070.000

Ano Base: 2024

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Órgão: 01000 Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL

Objetivo Geral: 00803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01050 Promoção de Atividades Ergonômicas e de Bem-estar	403301 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	120.000
01081 Desapropriação de Imóveis para ALRN	335301 Desapropriação de Imóveis para Assembleia Legislativa	3.300.000
01084 Construções e Reforma de Prédios	402901 Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	24.143.000
01106 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	330301 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica	6.138.000
01110 Implantação de Sala Segura Certificada	336701 Implantação de Sala Segura Certificada	850.000
01119 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	237301 Reequipamento da Assembleia Legislativa	15.125.000
01365 Aquisição e instalação de equipamentos para melhoria da segurança institucional da ALRN	338301 Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança Orgânica para Assembleia Legislativa	349.000

Ano Base: 2024

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Órgão: 01000 Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE

Objetivo Geral: 00803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01084 Construções e Reforma de Prédios	330101 Construção, Reforma e Ampliação dos Anexos	15.000

Ano Base: 2024

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Órgão: 01201 Fundação Djalma Marinho

Unidade Orçamentária: 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM

Objetivo Geral: 00799 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00107 Promover a produção e a difusão da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, possibilitando a transmissão e divulgação de todas as atividades legislativas, quais sejam atuação dos parlamentares, seus trabalhos e programas, bem como programas socioculturais.	160701 Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembleia	1.269.000
00109 Preencher vagas existentes em seu Quadro de Pessoal	161501 Realização de Concurso Público	50.000
00110 Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente , objetivando a modernização e a manutenção das atividadesc administrativas deste órgão.	181601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	1.113.000
00114 Aquisição de veículo equipado para a realização, fora das instalações da Asssembleia Legislativa, transmissões ao vivo e gravações de eventos tais como Audiências Públicas, Assembleias Intinerantes, Jornalismo, etc., com mais agilidade.	161401 Aquisição de Veículos Automotores	700.000

Ano Base: 2024

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Órgão: 02000 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02101 Tribunal de Contas do Estado - TCE

Objetivo Geral: 00581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00056 Construçãoe aparelhamento do prédio anexo do TCE	186301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.004.000
00056 Construçãoe aparelhamento do prédio anexo do TCE	327901 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.171.000
00058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN	327601 AMPLIAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO TCE	150.000
00059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN	186301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.004.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN	328301 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	61.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN	328501 TREINAMENTOS PARA SERVIDORES DO TCE PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE CONTAS	80.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN	402001 TREINAMENTO PARA JURISDICIONADOS PROMOVIDO PELA ESCOLA DE CONTAS	233.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN	402101 TREINAMENTO DE SERVIDORES DO TCE	250.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	328201 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	512.000
00061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo	403601 Fiscalização da Gestão Pública	204.000
00062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal	328401 REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Órgão: 02000 Tribunal de Contas

Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP

Objetivo Geral: 00581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN	126101 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.323.000
00060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN	220301 Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	388.000
00062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal	104201 Realização de Concurso Público	15.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ

Objetivo Geral: 00861 Promover a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, priorizando o aprendizado contínuo, contribuindo para melhorar o desempenho institucional, fomentar a cultura de paz e a resolução autocompositiva de conflitos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01561 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais.	402201 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes e parceiros do MPRN	666.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ

Objetivo Geral: 00863 Promover a implementação de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01563 Execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação	328601 Gestão da Tecnologia da Informação	6.204.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ

Objetivo Geral: 00869 Aprimorar a infraestrutura física e a segurança do MPRN, atualizando e adquirindo as tecnologias e promovendo uma integração interinstitucional, que atenda o público interno e externo de forma eficiente e sustentável, sempre observando as normas em vigor.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01644 Imóveis construídos, ampliados e reformados, observando os critérios de segurança e acessibilidade	328801 Aquisição, construção, ampliação, reforma e modernização de imóveis	16.315.000
01645 Demandas de segurança institucional e de integração interinstitucional	402301 Promoção da segurança institucional e ações em favor da segurança pública	5.531.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ

Objetivo Geral: 00872 Promover iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01648 Iniciativas para melhorar e ampliar a divulgação positiva da instituição e aproximar da sociedade	403501 Promoção da comunicação interna e externa e ações de relacionamento com sociedade	404.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Objetivo Geral: 00862 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01562 Recursos, nos níveis estratégico, tático e operacional, relacionados à inteligência e investigação criminal.	328901 Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas	3.757.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Objetivo Geral: 00870 Promover o aprimoramento de práticas voltadas ao cumprimento da missão constitucional do MPRN, a partir da internalização da cultura de dados e inovação e do fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, com a finalidade de garantir a resolutividade da atuação ministerial e a governança institucional.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01646 Ações e serviços que contribuam para a atuação ministerial inovadora, assertiva e resolutiva no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN	230701 Promoção da cultura de dados e inovação e do fortalecimento de políticas públicas	1.561.000

Ano Base: 2024

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP

Objetivo Geral: 00871 Aprimorar a performance organizacional e de pessoal do MPRN, promovendo a gestão do desempenho com foco em competências e resultados e a melhoria da experiência do integrante na instituição, com fortalecimento do capital humano para melhor servir a sociedade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01647 Ações de gestão de pessoas voltadas à revisão do quadro funcional, ao desenvolvimento de competências, à saúde organizacional, à integração e à valorização dos integrantes	402401 Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	245.000

Ano Base: 2024

Programa: 0109 JUDICIÁRIO

Órgão: 04000 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Objetivo Geral: 00810 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN objetivando a melhor eficiência das atividades internas e melhor prestação de serviço aos jurisdicionados.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01348 Novas unidades do Poder Judiciário do RN.	155201 Aquisição de Imóveis	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE

Objetivo Geral: 00831 Garantir o direito fundamental de acesso à Justiça a toda a população potiguar hipossuficiente ou em situação de vulnerabilidade social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01376 Realização de concursos públicos para provimento dos cargos criados	329101 Realização de Concurso Público	1.000
01385 Aquisição, construção e reforma de unidades administrativas da Defensoria Pública	329901 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0110 PROMOÇÃO E DEFESA DO ACESSO À JUSTIÇA

Órgão: 05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE

Objetivo Geral: 00833 Atuar, de forma individual ou coletiva, na defesa dos grupos sociais vulneráveis, com eficiência e transparência.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01357 Ampliação e renovação da frota de veículos oficiais	329801 Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	343.000
01358 Qualificação e aperfeiçoamento funcional	329701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	90.000
01381 Estruturação e aparelhamento das unidades administrativa da Defensoria Pública	329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	366.000
01383 Implementação de progressões funcionais	330001 Implantação, Implementação e Operacionalização do Plano de Cargos e Salários	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0111 LEGISLATIVO CIDADÃO

Órgão: 01000 Assembléia Legislativa

Unidade Orçamentária: 01101 Assembléia Legislativa - AL

Objetivo Geral: 00806 Prestar serviços de cidadania à população carente através dos programas, projetos e ações da ALRN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01189 Assistência de saúde e bem-estar dos servidores, Deputados, familiares e da sociedade.	403001 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social	518.000
01198 Realização do Projeto Assembleia e Você	403201 Programa Assembleia e Você	2.363.000

Ano Base: 2024

Programa: 0201 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Geral: 00859 Valorização e fortalecimento de mecanismo de desenvolvimento metropolitano, pautado em modelos de financiamento, gestão e planejamento que promovam a integração metropolitana sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01341 Ações de fortalecimento da governança metropolitana (medidas, resoluções, programas de fortalecimento da governança metropolitana nos PPAs municipais, fóruns locais, reuniões etc.).	337701 Gestão da Região Metropolitana	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00873 Apoiar e melhorar a conectividade e segurança da infraestrutura viária

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01468 Obras civis de implantação e ou restauração e readequação com melhoramento da malha viária	336001 RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	62.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00874 Apoiar o Estado na melhoria da conectividade e segurança da infraestrutura viária

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01468 Obras civis de implantação e ou restauração e readequação com melhoramento da malha viária	336001 RN SUSTENTÁVEL II - Melhoria da eficácia do transporte rodoviário do RN	62.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00842 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura e logística dos diversos modais no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01509 Construção e a recuperação de Obra de Arte (ponte,viaduto,passagem de nível e túnel).	176601 Construção de Pontes	5.000.000
01509 Construção e a recuperação de Obra de Arte (ponte,viaduto,passagem de nível e túnel).	310701 Construção, Recuperação e Manutenção de Obras de Arte .	3.000
01510 Construção, reforma de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte.	115901 Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	700.000
01511 Construção e Reconstrução do sistema ferroviário do Estado do Rio Grande do Norte.	310901 Construção e reconstrução do Ramal Ferroviário e Rodoviário	100.000
01512 Elaboração de projetos destinados a ampliação, recuperação e construção de portos.	311201 Construção, Ampliação e Recuperação de Portos do Estado.	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	121901 Urbanização de Acessos Rodoviários ao Municípios	1.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	168502 Executar o programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte.	1.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	310201 Elaboraração, desapropriação e execução de obras e serviços de arquitetura e de engenharia.	3.000.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311501 Apoiar a elaboração de estudos e projetos para construção e ampliação de ciclovias no Estado do Rio Grande do Norte.	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311601 Elaborar projetos e implantar a Reestruturação da Av. Engenheiro Roberto Freire associada a intervenções em seu entorno.	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311701 Elaborar projetos e implantar o contorno\anel viário da Cidade de Natal.	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311801 Elaborar projetos para execução de contornos das cidades de Pau dos Ferros, Campo Grande e Apodi.	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	311901 Apoiar a elaboração de projetos destinados à ampliação da rede de trens urbanos existentes.	100.000

01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	312001 Apoiar a elaboração de projetos e implantação de VLT para a Região Metropolitana de Natal	100.000
01513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.	312301 Apoiar e gerenciar intervenções na infraestrutura viário que visem a melhoria na segurança de trânsito.	500.000
01516 Construção e recuperação de terminais aeroviários do Rio Grande do Norte.	311001 Serviços de Recuperação, Construção, Adequação e operacionalização dos Aeroportos e Aeródromos.	4.601.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Objetivo Geral: 00703 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00458 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para construção de trechos rodoviários	168701 Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	1.000.000
00968 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para restauração de trechos rodoviários	169401 Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	1.000.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	102701 Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	2.000.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168602 Construção de Trechos Rodoviários	4.000.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168607 Construção de Trechos Rodoviários	4.000.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	168611 Construção de Trechos Rodoviários	4.000.000
00969 Construção e ampliação de trechos rodoviários	195501 Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	10.050.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169001 Restauração de Trechos Rodoviários	18.550.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169006 Restauração de Trechos Rodoviários	5.000.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169007 Restauração de Trechos Rodoviários	5.000.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169009 Restauração de Trechos Rodoviários	5.000.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169010 Restauração de Trechos Rodoviários	5.000.000
00970 Restauração e adequações de trechos rodoviários	169011 Restauração de Trechos Rodoviários	5.000.000

00971 Implantação e ampliação de trechos de ciclovias	168601 Construção de Trechos Rodoviários	12.700.000
00972 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária	169301 Conservação de Rodovias	65.631.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Objetivo Geral: 00704 Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP - Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00973 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para o sistema de transporte intermunicipal de passageiros	127201 Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	10.000
00974 Construção de terminais rodoviários de passageiros	107001 Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	320.000
00976 Aquisição de equipamentos	127301 Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Objetivo Geral: 00705 Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, como também, a construção de novos aparelhos, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e consequentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00977 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos para a infraestrutura aeroportuária	199401 Elaboração de Estudos e Projetos	10.000
00978 Reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes	106801 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	835.000

Ano Base: 2024

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objetivo Geral: 00582 Garantir melhores condições de mobilidade urbana e viária através de ações permanentes de educação para a cidadania, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança do trânsito

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00080 Veículos Fiscalizados pelo CPRE	126601 Fiscalização do Trânsito	11.200.000
00082 Implementação e preservação do sistema de sinalização vertical nas vias públicas	190801 Melhoria do Sistema Viário	6.640.000
00086 Ações de educação para o trânsito realizadas para a sociedade em geral	148501 Educação para o Trânsito	9.000.000
00087 Execução de capacitações voltados para o exercício da cidadania no trânsito.	332901 Estruturação e Manutenção da Escola Pública de Trânsito	500.000
00088 Execução do Programa de Integração e Fortalecimento dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito- SNT	333001 Estruturação e Manutenção da Conselho Estadual de Trânsito	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0206 MORADIA DIGNA

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26131 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

Objetivo Geral: 00701 Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação de interesse social no Rio Grande do Norte, priorizando o atendimento à população em vulnerabilidade social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00957 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) criado e em execução.	339801 Gerenciamento e aplicação de recursos para Política de Habitação de Interesse Social	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0206 MORADIA DIGNA

Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Objetivo Geral: 00647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.	186701 Moradia Cidadã Social	700.000
00813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.	116701 Moradia Cidadã Reforma	200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0206 MORADIA DIGNA

Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Objetivo Geral: 00651 Promover o acesso da população a títulos de regularização fundiária urbana (Reurb)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00804 Entrega de Títulos de Regularização fundiária a população.	186201 Moradia Cidadã Legal	2.551.000

Ano Base: 2024

Programa: 0206 MORADIA DIGNA

Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Objetivo Geral: 00666 Promover o bem-estar e a redução do defict habitacional população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.	186701 Moradia Cidadã Social	700.000
00813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.	116701 Moradia Cidadã Reforma	200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00816 Ampliar as condições de pavimentação de vias e sistemas de drenagens.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01355 Construir rede de drenagem de águas pluviais.	197501 Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	4.686.000
01356 Construir e pavimentar vias municipais do RN.	197501 Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	4.686.000

Ano Base: 2024

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Objetivo Geral: 00672 Apoiar os municípios no atendimento da Política Estadual de Saneamento Básico, de forma a nortear na elaboração e implementação dos planos de forma integra aos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico	155701 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	240.000
00791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico	155801 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	570.000
00791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	600.000
00791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico	157501 Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	240.000
00791 Elaboração de estudos, planos e projetos na área de saneamento básico	157601 Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	32.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 Polícia Militar - PM

Objetivo Geral: 00628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00211 Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso	307601 Ampliar/ Recompor e Capacitar o efetivo da Polícia Militar visando o amplo ingresso	100.000
00215 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia e capacitação profissional para os Policiais Militares	218701 Encargos com Pessoal	943.865.000
00217 Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e deporto com a interação da Polícia militar e sociedade	162101 Promover ações relativa a datas cívicas, de Lazer e Desporto	20.000
00218 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares	161601 Desenvolver e implementar ações de assistencia social, psicológica e jurídica aos PMs	17.000
00222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais	113001 Ampliação da Frota de Veículos	4.000.000
00223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar	120201 Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	100.000
00231 Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar	122401 Modernização do Sistema de Comunicação	50.000
00233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência	307901 Adotar medidas visando melhorar a atividade de inteligência, através da modernização e implentação de ações integradas	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15101 Polícia Militar - PM

Objetivo Geral: 00629 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação para Polícia Militar e Diretoria de Saúde, a fim de proporcionar condições de trabalho, para o fortalecimento do sistema de segurança, visando diminuir os índices de violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais	113001 Ampliação da Frota de Veículos	4.000.000
00223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar	120201 Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	100.000
00231 Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar	122401 Modernização do Sistema de Comunicação	50.000
00233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência	307901 Adotar medidas visando melhorar a atividade de inteligência, através da modernização e implentação de ações integradas	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15131 Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE

Objetivo Geral: 00628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00245 Realização de capacitação de policiais militares do quadro de saúde da PMRN	326501 Capacitar os Policiais Militares do Quadro de Saúde	10.000
00246 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da DSPMRN, e ações que visem a qualidade de vida dos servidores no âmbito sociocultural e utilização de medicina preventiva	326601 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 15000 Polícia Militar

Unidade Orçamentária: 15131 Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE

Objetivo Geral: 00629 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação para Polícia Militar e Diretoria de Saúde, a fim de proporcionar condições de trabalho, para o fortalecimento do sistema de segurança, visando diminuir os índices de violência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00247 Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde da PMRN	326301 Construção, reforma e ampliação de instalações físicas das unidades de saúde da Polícia Militar	1.500.000
00248 Aparelhamento e informatização das unidades de saúde da PMRN	326401 Aparelhar/informatizar as unidades de saúde da PMRN	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP

Objetivo Geral: 00618 Fortalecer o Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte (SISPRN), através da modernização da gestão e da governança e da realização de ações de cidadania, inteligência, investigação, perícia oficial, prevenção de incidentes e defesa civil.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00408 Aquisição de bens para atender as atívidades do SISPRN	148801 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica do SISPRN	38.257.000
00410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN	326101 Apoio à realização de ações integradas	690.000
00410 Contratação de serviços relacionados às atividades do SISPRN	327001 Reestruturação das unidades de segurança pública por meio da contratação de serviços	5.670.000
00411 Ações voltadas à interlocução junto à sociedade	325901 Realização de ações voltadas à interlocução junto à sociedade	7.265.000
00412 Implantação de projeto(s) de videomonitoramento	308801 Modernização do sistema de vigilância urbana	1.550.000
00413 Construção e melhoria das instalações físicas das unidades administrativas e operacionais do SISPRN	147101 Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN	20.873.000
00414 Realização de capacitações voltadas ao desempenho das atividades fim e meio do SISPRN	281901 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	1.353.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP

Objetivo Geral: 00619 Promover a valorização e a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública do RN

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00419 Ações visando à atenção biopsicossocial, à saúde e à segurança do trabalho para o profissional de segurança pública	309501 Realização de ações biopsicossociais, de saúde e de seg. do trabalho para os profissionais do SISPRN	11.769.000
00422 Realização de capacitações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional do agente de segurança pública	309301 Realização de ações de capacitação voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública	400.000
00423 Realização de demais ações visando à valorização dos profissionais de segurança pública	334201 Realização de demais ações voltadas à valorização dos profissionais de segurança pública	1.300.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 21102 Polícia Civil

Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil

Objetivo Geral: 00605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119001 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	50.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119002 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	1.000.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119003 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119004 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	50.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119007 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	450.000
00120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas	119010 Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas d	250.000
00124 Quantidade de cursos de formação realizados	331701 Realização da formação dos aprovados em concurso público da Polícia Civil	2.000.000
00128 Aquisição de veículos para frota da Polícia Civil	141901 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	200.000
00129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN	142001 Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	1.500.000
00130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN	142101 Modernização do Parque Tecnológico e do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	100.000
00198 Aquisição de material bélico	142201 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia

Unidade Orçamentária: 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP

Objetivo Geral: 00678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00823 Oferecimento da identificação civil com excelência	407301 Fortalecimento da Identidade Civil	10.000.000
00825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.	407701 Adequação para o atendimento inclusivo e humanizado	270.000
00826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional	407401 Fortalecimento e modernização da identidade institucional	30.000
00829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP	334301 Reforma e ampliação das unidades do ITEP	1.000.000
00832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.	407801 Fortalecimento das atividades periciais	50.000
00833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.	407001 Promoção da gestão do conhecimento e da informação	165.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia

Unidade Orçamentária: 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP

Objetivo Geral: 00679 Promover a valorização dos profissionais do ITEP/RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00834 Desenvolvimento de ações de segurança, saúde e qualidade de vida do servidor	407201 Programa de segurança, saúde e bem-estar para o servidor	30.000
00836 Promoção de produção científica (participação em eventos, criação de periódico, publicação em congresso)	407101 Desenvolvimento de pesquisa científica	25.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar

Unidade Orçamentária: 32131 Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM

Objetivo Geral: 00632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00202 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do CBMRN	312501 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	1.500.000
00262 Aquisição de viaturas	191401 Aquisição de Viaturas	1.900.000
00264 Aquisição de Insumos e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades institucionais do CBMRN	108901 Aparelhamento de Unidades do CBM	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Geral: 00715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.	243701 Manutenção do Conselho Penitenciário	40.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 34101 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Geral: 00717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00167 Readequação do plano de cargos, carreira e salário do Policias Penais	300101 Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Policiais Penais	30.000
00171 Implantação de Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal	303601 Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção a Saúde do Policial Penal	100.000
01166 Criação de novos cargos de Policial Penal Objeto de Execução: Criação de novos cargos de Policial Penal; Realização de concurso público para adequação do efetivo	192001 Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da SEAP	200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 34132 Fund Penitenciário do RN

Objetivo Geral: 00715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais	241001 Atendimento à População Carcerária	54.000.000
00131 Ampliação, aquisição, atualização e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito do sistema penitenciário	333901 Desenvolvimento de Tecnologias e Softwares para o Sistema Penitenciário	495.000
00135 Estruturação e implantação de programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	333401 Estruturação e Implantação de Programas da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	30.000
00136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.	244301 Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	12.039.000
00137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional	304701 Atender as Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	190.000
00143 Estruturação e aparelhamento de espaços educacionais prisionais	332501 Fomento a Dignidade PPL através da Educação Prisional	50.000
00144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais	304901 Fomento a Dignidade das Pessoas Privadas de Liberdade Através do Trabalho Prisional	310.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 34132 Fund Penitenciário do RN

Objetivo Geral: 00716 Reduzir a superlotação carcerária através da Gestão de Recursos Materiais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00145 Aquisição de materiais bélicos e de menor potencial ofensivo	300001 Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	351.000
00146 Aparelhamento e reaparelhamento de setores de apoio do sistema penitenciário	304601 Aparelhamento, Reaparelhamento dos Setores de Apoio ao Sistema Penitenciário	637.000
00147 Aparelhamento e reaparelhamento de unidades do sistema penitenciário	300501 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	28.029.000
00149 Renovação e ampliação a frota de veículos	300201 Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	6.100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Órgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 34132 Fund Penitenciário do RN

Objetivo Geral: 00717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00164 Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais	300301 Capacitação e Treinamento dos Policiais Penais	30.000
00177 Aquisição de suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário:	325401 Ações de Contingência e enfrentamento do Coronavírus no Sistema Prisional	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Objetivo Geral: 00616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00317 Conclusão e construção dos Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs.	330701 Nova Escola Potiguar	100.000.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	247801 Desenvolvimento e fortalecimento de ações, programas e projetos educacionais, culturais, de esporte e de lazer em espaços escolares e não escolares.	1.501.000
01165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	218801 Encargos com Pessoal do Ensino Médio	399.912.000
01165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	220001 Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	384.888.000
01165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	226801 Encargos com Pessoal do Ensino Especial	14.498.000
01165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	226901 Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	380.000.000
01165 Realização dos pagamentos de encargos, para provisão da Rede Estadual de Ensino.	245301 Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer	444.500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE

Objetivo Geral: 00616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00287 Manutenção e funcionamento da Rede Estadual de Ensino	250401 Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	5.029.000
00306 Oferta de adesão ao PETERN para os Municípios do Rio Grande do Norte .	250301 Implementação do Programa Transporte Escolar	4.716.000
00310 Aquisição de mobiliário e equipamento para as unidades esolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).	246001 Aquisição e manutenção de mobiliário/equipamento para ambientes escolares e não escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos e culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	11.942.000
00315 Disponibilização de recursos financeiros para as escolas públicas estaduais	245901 Aquição e elaboração de material de custeio para as unidades da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	939.000
00318 Ampliar, reformar e adequar à acessibilidade as escolas estaduais, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).	303801 Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, ambientes esportivos, culturais, órgão central (SEEC) e diretorias regionais (DIREC/DRAE).	28.257.000
00328 Realização de ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros.	246601 Formação continuada aos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da Secretária Estadual de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	8.339.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	134901 Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	46.393.000

00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246101 Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacionais, incluindo incentivo financeiro por meio de repasse de bolsa para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de intercâmbios.	17.422.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246201 Implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola.	654.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246301 Expansão, implementação e manutenção dos Núcleos Tecnológicos (NTE) da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	4.805.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246801 Implementação, implantação, fortalecimento e ampliação das políticas de Educação em Direitos Humanos, multiculturalismo e diversidade, cultura, esporte e lazer nas escolas estaduais da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.	2.009.000
00329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.	246901 Implantação, implementação, ampliação, manutenção, realização, acompanhamento e monitoramento de ações, programas e projetos para melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na cultura, no esporte e lazer.	1.797.000

Ano Base: 2024

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Órgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

Unidade Orçamentária: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP

Objetivo Geral: 00702 Ofertar cursos de formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato/Stricto Senso para integrar-se às políticas públicas de estado junto a outras instituições de Ensino Superior e melhorar os indicadores de qualidade na educação básica, articulando com a SEEC, parcerias com as instituições públicas municipais, estaduais e federais mediante formalização de convênio e/ou parceria como forma de melhorar o capital humano, social e cultural do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00958 Formar 200 professores a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	88.000
00959 O5 projetos a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	88.000
00960 100 vagas ofertadas a cada ano	293701 Formação inicial e continuada em níveis de graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu	88.000
00961 100 gestores capacitados a cada ano	225001 Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	56.000
00962 25% executados a cada ano	120302 Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	150.000
00963 25% de execução a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	150.000
00964 25% do Centro de documentação executados	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	10.000
00965 25% executados do tratamento, conservação do acervo documental realizados a cada ano	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	10.000
00966 Biblioteca modernizada - 25% executados a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	30.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	30.000
00967 Móveis e equipamentos adquiridos com execução de 25% a cada ano	120502 Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01689 Implantação das políticas de equidade (quilombolas)	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	5.696.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte	241601 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	4.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00822 Fortalecer a Governança do SUS do RN, com ênfase na regionalização do sistema para atendimento integral das necessidades de saúde da população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01397 Implantação da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde	101601 Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS	267.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00823 Fortalecer a cooperação interfederativa, visando a ampliação do financiamento público do SUS e incremento dos investimentos em saúde no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01402 Implantação de consórcios interfederativos regionais ou intermunicipais	404001 Consórcios Públicos em Saúde	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00825 Expandir o SAMU 192 RN, ampliando sua cobertura em todas as regiões de saúde, por meio da repactuação de recursos junto aos municípios.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01409 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN em funcionamento	238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	21.600.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00826 Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, com ênfase na desprecarização da gestão e relações de trabalho no SUS do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01417 Implantação das ações de Segurança e Saúde do Trabalhador	241701 Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	801.000
01424 Ampliação das ofertas de qualificação para os trabalhadores do SUS.	241801 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	177.000
01425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS	116501 Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	7.000
01425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS	325601 Fundo de Incentivo Técnico Científico	3.999.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00827 Aprimorar a gestão democrática e participativa, com fortalecimento da participação nos Conselhos de Saúde.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01430 Recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações do conselho.	204201 Fortalecimento do Controle Social do SUS	350.000
01437 Expansão na rede estadual as sub-redes de ouvidorias SUS.	124401 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	27.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00828 Melhorar os padrões sanitários e da infraestrutura da hemorrede do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01444 Capacitar os profissionais da rede para aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da Hemorrede.	238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	13.265.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00829 Promover a implantação da saúde digital e tele-saúde na rede estadual do SUS, por meio da modernização da rede e do fortalecimento e integração dos principais sistemas de informação, incluindo o monitoramento de processos e resultados relacionados às prioridades de saúde.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01447 Modernização dos serviços de saúde da rede estadual do SUS.	124201 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	3.145.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00830 Disponibilizar produtos estratégicos e essenciais para a saúde, com materiais e medicamentos continuamente disponíveis e acessíveis ao público e aos estabelecimentos de saúde do SUS/RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01452 População atendida pelo CEAF.	241101 Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	26.000.000
01453 Unidades hospitalares e de referência abastecidas.	238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências	526.160.000
01456 Execução de repasse financeiro da Componente Básico da Assistência Farmacêutica CBAF	123801 Parcerias entre Entes Públicos	110.400.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde	242301 Fortalecimento da Rede Psicossocial	500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00841 Estruturação dos serviços de urgência e emergência com ânfase na qualidade do acesso e do cuidado em saúde no Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01495 Ampliação do pagamento da ajuda de custo para Tratamento Fora do Domicílio	239201 Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	5.000.000
01498 Ampliação da oferta de procedimento especializados assistenciais	238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	204.705.000
01502 Implantação de Sistema de Monitoramento e Avaliação	238601 Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	939.000
01506 Realização da Campanha Setembro Verde	238801 Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	599.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01524 Serviços ofertados à população.	238301 Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada	9.414.000
01526 Construção do Hospital Estadual de Trauma	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	57.674.000
01527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais	315101 Implantação das Policlínicas Regionais de Saúde em Parceria com Municípios em Gestão Consorciada	10.920.000
01531 Ampliação das manutenções preventivas e corretivas de veículos por meio da quarteirização	249901 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	6.170.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00850 Estruturar a integração da Vigilância em Saúde de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01547 Fortalecimento do apoio técnico aos municípios para tomada de decisão em saúde nas regiões de saúde	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	5.696.000
01548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN	325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	3.400.000
01654 Construção da nova sede do SVO	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	57.674.000
01655 Aquisição de equipamentos para a nova sede do SVO	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	57.674.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00851 Ampliar o funcionamento dos sistema de informação para a Vigilância em Saúde de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01548 Implementação de novas funcionalidades para a sala de situação da CVS no Centro de Inteligência para a Gestão Estadual do SUS RN - CIGES/RN	325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves	3.400.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.	241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1.327.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno	241501 Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	110.000

Ano Base: 2024

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Objetivo Geral: 00860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	17.088.000

Ano Base: 2024

Programa: 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva	198201 Implantar o Plano Juventude Negra Viva	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0305 ESPORTE E LAZER

Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Objetivo Geral: 00884 Incentivar e valorizar a prática esportiva e os profissionais do esporte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00295 Bolsa Atleta, Melhores do Ano, PPEL, AT ouro e RN + Esporte (lei de incentivo)	301201 Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	917.000
00295 Bolsa Atleta, Melhores do Ano, PPEL, AT ouro e RN + Esporte (lei de incentivo)	325101 Apoio ao Esporte	10.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo Geral: 00617 Fortalecer a Política Estadual de Assistência Social visando aprimorar a integração, a eficiência e os resultados das ações e programas desenvolvidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	194101 Programa Estadual de Mobilidade para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social -Mais Mobilidade	10.000
01690 Programas, projetos e benefícios entregues	405001 Atender as demandas voltadas ao acesso aos serviços socioassistenciais	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo Geral: 00661 Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; fortalecer a Política Pública de Assistência Social para reduzir a pobreza e as desproteções sociais nos territórios do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00403 Estudos contínuos para atualização do SUAS frente a processos de inovação na gestão pública.	226001 Manutenção e fortalecimento das ações de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social	146.000
01674 Ampliação anual da cobertura dos serviços de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes em âmbito estadual, com cobertura para os municípios de pequeno porte I e pequeno porte II nos territórios da cidadania	136801 Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Alta Complexidade do SUAS	12.067.000
01676 Implantação de CREAS Regionais para cobertura dos 10 Territórios da Cidadania	331001 Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219.000
01680 Implantação de forma progressiva do cofinanciamento de benefícios eventuais, priorizando, aqueles municípios que possuam Lei do SUAS instituída, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB	339701 Implantação e manutenção do cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência	1.000
01681 Implantação de cofinanciamento para proteção social básica aos munícipios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal do SUAS instituída, com cobertura progressiva	112201 Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistêcia	1.000.000
01682 Manutenção do cofinanciamento regular anual da proteção social especial da média complexidade	331101 Implantação e manutenção do cofinanciamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	26.000
01686 Implantação de cofinanciamento que declarem e tiverem reconhecimento nacional de situação de calamidade e/ou emergência	180501 Garantir o cofinanciamento do serviço de proteção social especial em situações de calamidades públicas e emer	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0306 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Unidade Orçamentária: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE

Objetivo Geral: 00650 Aperfeiçoar a estrutura física, operacional e técnica com vistas a atender adolescentes acusados de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, garantindo a sua proteção integral.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00656 Aquisição de kits de materiais para a realização das atividades esportivas, culturais e de lazer.	147302 Promoção de Ações Socioeducativas de Cultura, Esporte e Lazer	130.000
00663 Pagamento de Bolsa auxílio aos egressos que aderirem ao Programa do Pós-medida.	248201 Atendimento ao adolescente pós-medida e aos seus familiares	79.000
00677 Aquisição de equipamentos de proteção individual e contenção (algemas, tonfa, joelheira, torneleira, escudo, lanternas, detectores de metal).	248101 reestruturar o sistema de segurança socioeducativa	270.000
00694 Elaborar e executar os projetos de combate a incêndios a serem aprovados pelo Corpo de Bombeiros.	314001 Instalação de equipamentos de combate a incêndios	70.000
00697 Construção de unidades de atendimento.	131601 Construção de Unidade de Atendimento	20.000
00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131102 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	350.000
00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131107 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	50.000
00701 Contratação de empresa para os serviços de manutenção e recuperação e melhoria das instalações físicas das unidades de atendimento em consonância com as normativas da socioeducação e dos Projetos Políticos Pedagógicos.	131109 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	100.000
00705 Adequar a distribuição das salas e estações de trabalho, da sede central, ao previsto na lei orgânica da FUNDASE.	131101 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	1.000
00706 Aquisição de mobiliário utensílios e eletroeletrônicos.	131302 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	49.000
00707 Oferta de cursos da área de execução das medidas socioeducativas.	202801 Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	50.000

00708 Realização de visitas técnicas de formação avaliação e monitoramento do atendimento socioeducativo.	110501 Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	6.000
00709 Contratar empresa especializada em instalação da usina fotovoltaica para geração de energia elétrica.	314102 Construir Usina Fotovoltaica	50.000
00711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).	407501 Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	121.000
00711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).	407502 Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	2.776.000
00711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).	407507 Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	861.000
00711 Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento continuado de refeições com pratos variados tipo self-service (kit de refeições diária contendo café, almoço, lanche, jantar e ceia).	407509 Fornecimento continuado de refeições, vestuários, medicamentos e vales transporte aos adolescentes em atendimento	1.980.000
00714 Aquisição de vales-transportes para deslocamento de adolescentes na realização de demandas externas programadas no cumprimento da medida socioeducativa.	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	175.000
00719 Realização de cursos profissionalizantes mediante perfil do socioeducando ou egresso.	334901 Qualificação do adolescente para o mercado de trabalho	6.000

Ano Base: 2024

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria	249101 Realização e apoio em Conferências	100.000
01163 Conselhos e Comitês estruturados	249201 Estruturação dos Conselhos e Comitês	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00714 Articular capacitação e formação de servidores, servidoras e da Sociedade Civil na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	249001 Participação, promoção e organização de seminários, cursos e modulos formativos.	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01016 Execução do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM	335801 Execução do Programa de proteção às crianças e adolescente ameaçados de morte	650.000
01025 Criação e estruturação de canal de atendimento, com um disk de três dígitos	305001 Criação e Estruturação de um canal de atendimento de denúncias de violações dos direitos humanos.	100.000
01028 Articulação de ações de Direitos Humanos, através de quantificação e qualificação de dados que possam nortear as Políticas Sociais do Estado	334101 Programa observatório em Direitos Humanos	50.000
01032 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH, proporcionando a população do RN o acesso as orientações sociais e jurídicas nas áreas de Direitos Humanos	305101 Estruturar o Centro de Referência em Direitos Humanos.	50.000
01134 Contratação de assessoria de comunicação para produção de cartilhas, folders, peças publicitárias, cartazes, entre outros materiais voltados a informação e conscientização.	248801 Realização de campanhas de comunicação a promoção e defesa dos direitos fundamentais.	50.000
01164 Realização de seminário, cursos e módulos formativos para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	249001 Participação, promoção e organização de seminários, cursos e modulos formativos.	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

Objetivo Geral: 00714 Articular capacitação e formação de servidores, servidoras e da Sociedade Civil na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos	301901 Apoio Institucional à Entidade	22.000

Ano Base: 2024

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

Objetivo Geral: 00773 Gestão das políticas públicas estaduais de Direitos Humanos para proteção, defesa, ampliação, articular e promoção, assim como garantir direitos dos segmentos vulnerabilizados

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01671 Apoio e capacitação em Direitos Humanos	301901 Apoio Institucional à Entidade	22.000

Ano Base: 2024

Programa: 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01155 Realização de campanhas de conscientização a partir das datas alusivas à população LGBTI+	336401 Realização de campanha de conscientização com a temática LGBTI+	11.000
01209 Implementação do Programa Estadual Transcidadania	321301 Implementação do Programa TransCidadania.	26.000
01215 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.	336301 Realização e/ou apoio à eventos	51.000

Ano Base: 2024

Programa: 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01132 Promoção de projetos e ações com vistas a garantir os direitos das pessoas com deficiência.	197601 Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	58.000

Ano Base: 2024

Programa: 0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00888 Implementar ações de superação do racismo e promoção da igualdade racial no RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01001 Criação do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial	337401 Criar e fortalecer o Sistema Estadual da Igualdade Racial	72.000
01004 Criação de uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado	305301 Criação de uma rede de Afro Empreendedores e de um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado.	4.000

Ano Base: 2024

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.	198101 Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	72.000
01146 Cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal para a construção e implementação das Casas da Mulher Brasileira Estaduais, nos Municípios de Natal e Mossoró.	337501 Cumprimento do acordo de cooperção técnica com o governo federal para a construção e implementação da Casa da Mulher Brasileira.	3.000

Ano Base: 2024

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35134 Fundo Estadual para a Promoção dos Direitos das Mulheres

Objetivo Geral: 00745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que visem a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.	410301 Apoio institucional à entidade	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão: 04000 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Objetivo Geral: 00808 Fortalecer a politica institucional para Infância e Juventude no Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01346 Salas adequadas ao atendimento à crianças e adolescentes nas Comarcas do Poder Judiciário do RN.	157801 Promoção da Política Institucional para a Infância e Juventude	200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00889 Fomentar e fortalecer as políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01015 Plano Decenal atualizado	335001 Plano Estadual da Criança e do Adolescente	20.000
01017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente	407601 Promoção de Campanhas Publicitárias	40.000
01020 Capacitação de agentes que atuam na sistema de garantia de direitos	334801 Treinamento e formação à Conselheiros tutelares, Conselhos de Direito e de agentes que atuam no sistema de garantia de direitos da infância e juventude	20.000
01022 Utilização pelo sistema por todos os conselheiros tutelares	335701 Estruturar e fortalecer o sistema de informação para a infância e adolescência - SIPIA	20.000
01024 Conselho em condição de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política da criança e adolescente	248901 Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	58.000

Ano Base: 2024

Programa: 0313 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo Geral: 00608 Executar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio Grande do Norte

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00230 Realizar pesquisa de perfil socioeconômico do PLP e PRP	130801 Programa Leite Potiguar - PLP	65.000.000
00230 Realizar pesquisa de perfil socioeconômico do PLP e PRP	193701 Programa Restaurante Popular e Sopa Cidadã	60.699.000
00230 Realizar pesquisa de perfil socioeconômico do PLP e PRP	193901 Segurança Alimentar: Programas Café do Trabalhador e Outros	17.520.000
00230 Realizar pesquisa de perfil socioeconômico do PLP e PRP	205301 Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar	177.000

Ano Base: 2024

Programa: 0314 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DA PESSOA IDOSA

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26134 Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI

Objetivo Geral: 00590 Coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa no Rio Grande do Norte, assegurando a garantia dos direitos, ofertando proteção social, autonomia e participação efetiva na comunidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00067 Assessoria específica designada com vistas ao acompanhamento, fortalecimento e monitoramento das diretrizes previstas na Política Estadual da Pessoa Idosa.	400801 Gerenciamento e aplicação de recursos de proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa	351.000

Ano Base: 2024

Programa: 0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Objetivo Geral: 00886 Efetivar a política e promoção da igualdade racial para os povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01007 Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.	337301 Criação de núcleo multidisciplinar de acolhimento psicossocial, jurídico e de mediação para vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa e comunidades tradicionais	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Órgão: 04000 Tribunal de Justiça

Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ

Objetivo Geral: 00807 Aperfeiçoar profissionais do mercado potiguar nas atividades meio e fim do Poder Judiciário.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01345 Programas de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.	136001 Programa de Residência Judicial e Multidisciplinar	4.200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Órgão: 18201 Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA

Objetivo Geral: 00796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00327 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.	144801 Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	10.000
00327 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.	405401 Manutenção, Funcionamento e Preservação de Equipamentos Culturais e Artísticos do RN	100.000
00390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.	100101 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	911.000
00390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.	117901 Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	37.000.000
00392 Ofertar cursos de iniciação musical e de nível avançado, nas áreas de: Baixo Elétrico, Bandolim, Canto Lírico, Canto Popular, Cavaquinho, Flauta Doce, Flauta Transversal, Iniciação Musical Infantil, Percussão, Piano, Saxofone, Teoria e Solfejo, Violão Clássico e Violino com inclusão e acessibilidade.	229401 Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	150.000
00418 Realização de cursos de qualificação e capacitação de gestores e agentes públicos de cultura e artes.	229202 Capacitação e Treinamento de Servidores	50.000
00424 Cadastramento Cultural do Rio Grande do Norte em plataforma disponibilizada na Rede Mundial de Computadores	144601 Fortalecimento de Mobilização Cultural	10.000
00424 Cadastramento Cultural do Rio Grande do Norte em plataforma disponibilizada na Rede Mundial de Computadores	151201 Informatização e Digitalização de Acervos	10.000
00426 Realização de Seminários Artistico Culturais	146001 Implantação de Espaços Comunitários e Culturais Multiuso	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Órgão: 18201 Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA

Objetivo Geral: 00797 Fortalecer os mecanismos de gerenciamento da cultura, aprimorando a política de fomento e ampliando a participação e o controle social.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00428 Constituição do Conselho Estadual de Cultura	144501 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	240.000

Ano Base: 2024

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Órgão: 18201 Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA

Objetivo Geral: 00798 Modernizar e ampliar a rede de equipamentos culturais e do patrimônio histórico, cultural e artístico, bem como da valorização do Patrimônio Vivo.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00430 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais.	106201 Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	1.200.000
00430 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais.	183101 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	440.000
00741 Ampliar a oferta do RPV Mestras e Mestres e Grupos da Cultura Popular	228901 Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	160.000
00750 Contratação de serviços em acessibilidade para eventos e peças publicitárias da cultura.	172501 Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	60.000
00758 Celebração de Convênio com instituições de ensino médio, técnico, tecnólogo, e outros cursos superiores, para contratação de bolsistas e estagiários para implementar políticas culturais.	145501 Desenvolvimento de Microprojetos Culturais	40.000

Ano Base: 2024

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Órgão: 18201 Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura - FEC

Objetivo Geral: 00796 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.	145401 Desenvolvimento de Projetos Culturais das Linguagens Artísticas	1.500.000
00390 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.	171701 Prêmios e Editais Culturais	2.300.000

Ano Base: 2024

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Órgão: 18201 Fundação José Augusto

Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura - FEC

Objetivo Geral: 00798 Modernizar e ampliar a rede de equipamentos culturais e do patrimônio histórico, cultural e artístico, bem como da valorização do Patrimônio Vivo.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00430 Realizar reformas e construções de equipamentos culturais.	127601 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus	1.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0318 PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO, EMPREGO E RENDA

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26135 Fundo Estadual do Trabalho do Rio Grande do Norte - FET/RN

Objetivo Geral: 00589 Executar a política do trabalho, emprego e renda no Rio Grande do Norte considerando a dinâmica do mercado de trabalho no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00098 Reuniões do CETER	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	1.000
00098 Reuniões do CETER	401501 SINE/RN - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego - Serviços Contínuos	1.000
00102 Ampliação da inserção de grupos vulneráveis no mercado de trabalho.	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	1.000
00102 Ampliação da inserção de grupos vulneráveis no mercado de trabalho.	401501 SINE/RN - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego - Serviços Contínuos	1.000
00104 Postos instalados nos municípios do RN	340201 Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	2.300.000
00111 Programa Vida Saudável implantado	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	1.000
00111 Programa Vida Saudável implantado	401501 SINE/RN - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego - Serviços Contínuos	1.000
00118 Programa instalado	340601 Programa Meu Primeiro Emprego - Ação de Empregabilidade para Jovens no meio Urbano	1.000
00118 Programa instalado	340701 Programa de Qualificação Profissional	300.000
00118 Programa instalado	401301 Gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Norte	1.000
00118 Programa instalado	401501 SINE/RN - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego - Serviços Contínuos	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Geral: 00649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00540 Redefinir a política de expansão da oferta de vagas e de cursos de graduação com base nas demandas da sociedade, alinhadas às estratégias de desenvolvimento socioeconômico do Estado.	150811 Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	10.000
00569 Ampliação e melhoria do acervo literário da Instituição	145601 Ampliação do Acervo	1.087.000
00590 Ampliação da oferta de vagas nos programas e auxílios existentes	312401 Implantação de programas de assistência estudantil	6.200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Geral: 00660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern	226501 Encargos com Pessoal	335.139.000
00691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN	100901 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	14.242.000
00691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN	157301 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	1.504.000
01657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.	155101 Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	39.163.000
01657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.	155401 Elaboração de Estudos e Projetos	657.000
01657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.	157101 Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	3.800.000

Ano Base: 2024

Programa: 0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Órgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 35131 Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

Objetivo Geral: 00710 Ampliar e melhorar a prestação de serviço ao consumidor residente ou em trânsito no Estado do RN, promovendo o desenvolvimento da política estadual de defesa do consumidor

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01039 Aquisição, Construção, Reforma ou aluguel do Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor	315301 Aquisição, aluguel, reforma ou construção do complexo de proteção de defesa do consumidor	1.000.000
01045 Criação de Canais de atendimento digitais	199001 Informatização do PROCON	25.000
01046 Aquisição de 01 unidade de Procon Móvel	315201 Aparelhamento da Coordenadoria do PROCON/RN	300.000
01048 Criação de pelo menos 04 unidades novas do Procon no Estado	315401 Ampliação e criação de unidades de atendimento ao consumidor.	15.000
01052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano	315501 Realização de multirões para renegociação de dividas na capital e cidades do interior.	15.000
01052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano	325301 Enfrentamento de Práticas Abusivas à Economia Popular	5.000
01059 Realização de congressos, reuniões, seminários, cursos, palestras, gincanas	315601 Realização de curso, palestras, treinamento, congressos, seminários e eventos de capacitação	180.000
01061 Elaboração de cartilhas, revistas, vídeos, materiais gráficos	198901 Realização de campanha educativa, criação de vídeos, cards e materiais gráficos	100.000
01079 Elaboração e publicação de Legislação	315701 Realização de visita técnica a estados ou municípios que possuem Fórum em atividade.	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00954 Estruturar a rede diálogo com a sociedade civil com vista a propiciar o controle social	339901 Manutenção do Comitê Estadual Interssetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0321 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Objetivo Geral: 00700 Implementação e gestão da Política Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes (PEARAM)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01688 Implantar o centro de refugiados, apátridas e migrantes	120001 Defesa e Garantia de Direitos Sociais para gestão de ações estratégicas da política dos refugiados, apátridas e migrantes	527.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária

Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN

Objetivo Geral: 00585 Atender demandas do setor agropecuário do RN, por meio de pesquisas em C&T, produção de insumos agropecuários e a transferência de conhecimento e tecnologias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00045 Produção de mudas de espécies florestais, frutíferas e ornamentais	225602 Produção de Mudas	100.000
00046 Produção de sementes certificadas	143009 Produção de Sementes Certificadas	30.000
00047 Produção de pintos de ave caipira	143107 Produção de Pintos de Ave Caipira	400.000
00048 Realização de análises laboratoriais	165102 Análise Laboratorial	40.000
00049 Realização de eventos para transferência de Tecnologias	143201 Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	50.000
00050 Realização de Pesquisas	174802 Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	515.000
00052 Produção de animais para venda	165301 Manutenção dos Rebanhos	450.000
00053 Produção de Fardos de Feno de Tifton	165201 Produção de Feno de Tifton	100.000
00054 Produção de raquetes de Palma forrageira	405301 Produção de Palma Forrageira	90.000
00055 Manutenção de Estações Meteorológicas e pluviométricas	404601 Manutenção do Serviço de Meteorologia	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00720 Promover a economia do conhecimento e da inovação

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01199 Regulamentações do novo marco de CT&I	323701 Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento	1.771.000
01203 parcerias com IES para realização de cursos para formação de recursos humanos com foco em CT&I	323101 Apoio a capacitação técnica e profissional	14.000
01204 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, UERN IFRN sistemas municipais,FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas de governo.	323601 Estabelecimento de parcerias	350.000
01206 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	20.000
01227 aprovar projeto no coneciti	335501 Apoiar o Desenvolvimento da Tecnologia Social	520.000
01230 Levar a todas as cidades do Estado banda larga através da infovia potiguar	323901 Internet banda Larga	785.000
01237 ações com vistas a efetivar a atuação do PAX no Estado.	326901 Apoio ao Parque Tecnológico	1.010.000
01260 Plano de responsabilidade ambiental para o setor mineral	322901 Promoção de Projeto socio Ambiental	12.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00721 Promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01199 Regulamentações do novo marco de CT&I	323701 Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento	1.771.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00725 Promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01203 parcerias com IES para realização de cursos para formação de recursos humanos com foco em CT&I	323101 Apoio a capacitação técnica e profissional	14.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00726 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01204 articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, Ufersa, UERN IFRN sistemas municipais,FIERN, Sebrae e demais universidades e faculdades privadas sediadas no Estado diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN e aproximando essa rede as políticas de governo.	323601 Estabelecimento de parcerias	350.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00727 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01206 atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sedes, campi avançados, núcleos especializados etc.	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00734 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01227 aprovar projeto no coneciti	335501 Apoiar o Desenvolvimento da Tecnologia Social	520.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00736 promover a economia do conhecimento e da inovação por meio da consolidação do sistema CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01230 Levar a todas as cidades do Estado banda larga através da infovia potiguar	323901 Internet banda Larga	785.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00740 promover o conhecimento em CT&I para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio do PAX

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01237 ações com vistas a efetivar a atuação do PAX no Estado.	326901 Apoio ao Parque Tecnológico	1.010.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00753 estruturar um plano de responsabilidade ambiental que contemple diretrizes para a mineração em áreas protegidas, a gestão de resíduos da mineração e a criação do sistema de monitoramento de áreas com atividade mineral e mineradas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01260 Plano de responsabilidade ambiental para o setor mineral	322901 Promoção de Projeto socio Ambiental	12.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN

Objetivo Geral: 00658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios	196301 Apoio, implantação e funcionamento de infraestrutura para CTI	566.000
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	196401 Modernização e aparelhamento da FAPERN	133.000
00808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I	196602 Implantação do Plano de Cargos e Salários	250.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN

Objetivo Geral: 00659 Modernizar a FAPERN, como órgão executor do FUNDET, com vistas à maior eficácia no amparo à CT&I e na gestão dos processos que viabilizem programas e projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento do Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	196401 Modernização e aparelhamento da FAPERN	133.000
00808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I	196602 Implantação do Plano de Cargos e Salários	250.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Objetivo Geral: 00658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN	175801 Apoio às ações de CTI em parques tecnológicos e em outros ambientes do ecossistema de inovação	2.034.000
00792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN	181401 Apoio e fomento a periódicos científicos e de registro de patentes	1.301.000
00796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados	175701 Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	1.800.000
00799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.	197801 Apoio aos arranjos produtivos locais com vistas ao desenvolvimento regional	1.701.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	175501 Apoio à CTI para a Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental	1.601.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	180801 Apoio a ações de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	1.801.000
00802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.	320801 Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido	1.434.000
00803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.	196001 Apoio à eventos e ações de divulgação e popularização da ciência	1.362.000
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	216401 Operacionalização e Manutenção do FUNDET	1.995.000

Ano Base: 2024

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET

Objetivo Geral: 00659 Modernizar a FAPERN, como órgão executor do FUNDET, com vistas à maior eficácia no amparo à CT&I e na gestão dos processos que viabilizem programas e projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento do Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET	216401 Operacionalização e Manutenção do FUNDET	1.995.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Geral: 00737 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01620 Implantação de sistema de segurança	282701 Manutenção da Coordenadoria de Informática	2.560.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN

Objetivo Geral: 00818 Viabilizar e incentivar práticas de preservação e manutenção de turismo ecológico.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01368 Viabilizar ações que contribuam para a transformação da área do costeira parque e outras áreas do Estado e recuperação, construção e reforma dos parques ecológicos e turísticos.	326701 Implantação e Manutenção do Costeira Parque	5.605.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00818 Viabilizar e incentivar práticas de preservação e manutenção de turismo ecológico.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01370 Viabilizar ações para a proteção da faixa litorânea do Estado.	176502 Construção de Parque Turístico	500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00663 Implementar nos órgãos competentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97 e na Lei Estadual nº 6908/1996.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00724 Implementar ações de recuperação e preservação das nascentes	101301 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	170.000
00734 Gestão e Gerenciamento do projeto de integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias Hidrográficas	173401 Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	20.254.000
00770 Recuperação e melhoria das instalações fisicas da SEMARH	111601 Melhoria das Instalações Físicas	500.000
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	114701 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	20.000
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	174701 Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	240.000
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	174901 Manejo de Bacias Hidrográficas	95.000
00815 Incentivo a criação e implementação de comitês de bacias hidrográficas	173701 Integralização de Bacias Hidrográficas	520.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00664 abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergência hídricas, de acordo com o decreto emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00734 Gestão e Gerenciamento do projeto de integração das águas do Rio São Francisco (PISF) com as bacias Hidrográficas	173401 Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	20.254.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00667 Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, por meio de estudos e projetos, visando ampliar o atendimento das demandas ao uso das águas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00745 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens	117501 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	24.510.000
00746 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	193301 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	1.150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00669 Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00770 Recuperação e melhoria das instalações fisicas da SEMARH	111601 Melhoria das Instalações Físicas	500.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00670 Recuperar, prevenir, preservar e conservar as bacias hidrográficas por meio de ações integradas e permanentes que promovam a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições socioambientais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	114701 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	20.000
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	174701 Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	240.000
00772 Incentivo a criação e implementação de conitês de bacias hidrográficas	174901 Manejo de Bacias Hidrográficas	95.000
00777 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos	134701 Fortalecimento Institucional da SEMARH	160.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	173901 Estudos de Alternativas de Dessalinização	240.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	174001 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	240.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	174101 Reuso de Água	240.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Objetivo Geral: 00671 Dotar o estado de novas alternativas para o suprimento de demanda hidrica por meio de novas tecnologias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	173901 Estudos de Alternativas de Dessalinização	240.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	174001 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	240.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	174101 Reuso de Água	240.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Objetivo Geral: 00663 Implementar nos órgãos competentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97 e na Lei Estadual nº 6908/1996.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00726 treinamento e capacitação de pessoal	136401 Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	2.300.000
00728 Implantação de Projetos de Reuso	136201 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	100.000
00730 implementação da cobrança pelo uso da água	156101 Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	30.000
00731 implantação de tecnologias hidro ambientais (barragens , renques assoreadores e poços amazonas)	173301 Implantação do Centro de Refêrencia em Monitoramento de Águas	10.000
00732 Fortalecimento e Melhoria do sistema estadual de segurança Hídrica	226101 Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	50.000
00789 Implantação sistema de abastecimento de água	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	950.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Objetivo Geral: 00667 Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, por meio de estudos e projetos, visando ampliar o atendimento das demandas ao uso das águas.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00753 Recuperação, limpeza e teste de poços	136501 Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	100.000
00760 Programa Água Doce	135501 Programa Água Doce	22.960.000
00762 Execução do Programa água para todos	173501 Programa Água para Todos	20.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Objetivo Geral: 00670 Recuperar, prevenir, preservar e conservar as bacias hidrográficas por meio de ações integradas e permanentes que promovam a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições socioambientais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00774 Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos	172901 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	30.000
00779 Elaboração de uma politica estadual de educação ambiental	174401 Programa Estadual de Capacitação de Gestores	110.000
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	113201 Instalação de Dessalinizadores	80.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH

Objetivo Geral: 00671 Dotar o estado de novas alternativas para o suprimento de demanda hidrica por meio de novas tecnologias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00782 Instalação de Dessalinizadores e elaboração de politica estadual de Reuso	113201 Instalação de Dessalinizadores	80.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN

Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN

Objetivo Geral: 00737 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01183 Realização de parcerias	139701 Promoção de ações de fortalecimento da gestão de recursos hídricos	60.000
01190 Fiscalizar pelo uso dos Recursos Hídricos	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	100.000
01194 Sensibilizar os gestores a respeito do saneamento e e aterros sanitários das cidades que receberão águas do PISF	409701 PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional	286.000
01617 Sistema de Informação dos recursos hídricos	209701 Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	300.000
01619 Aquisição de sede própria	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	50.000
01621 Promoção de gestão democrática e descentralizada	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	50.000
01624 Cobrança pelo uso da água bruta	156801 Operacionalização da Cobrança de Uso de Água	50.000
01626 Realizar vistorias às barragens	163401 Inspeção Sistemática de Barragens	50.000
01627 Manutenção da infraestrutura hídrica	203601 Operacão e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	50.000
01628 Batimetria de açudes	163701 Batimetria de Açudes	50.000
01632 Aquisição de equipamentos para o monitoramento	203001 Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	200.000
01633 Ampliação de comitês de bacias hidrográficas	409801 Apoio às Bacias Hidrográficas	150.000
01642 Parcerias com instituições para realização de pesquisas das bacias hidrográficas	164601 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	312.000

01643 Promoção de ações relacionadas à gestão ambiental e de recursos hídricos	139702 Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	44.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

Objetivo Geral: 00606 Promover modernização administrativa do IDEMA, a fim de otimizar os recursos necessários para o bom desempenho do Instituto.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00169 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação.	140801 Implantação de uma Política de Gestão de Pessoas	300.000
01521 Modernização administrativa e operacional do IDEMA	184301 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	800.000

Ano Base: 2024

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

Objetivo Geral: 00623 Garantir o cumprimento da Política Estadual de Meio Ambiente, através do aprimoramento e implantação dos Instrumentos de Gestão Ambiental

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00250 Conclusão do estudo do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	334001 Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Setentrional	1.000.000
00260 Definição de estratégias de fomento para criação de unidades de conservação da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural? RPPN, na esfera estadual	142301 Avaliar a Possibilidade de Criação de Novas Unidades de Conservação	200.000
00301 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN relacionado à qualidade do ar.	334501 Monitoramento Ambiental do Estado	500.000
00302 Execução do Plano Estadual do Monitoramento Ambiental do RN relacionado à qualidade de água (Programa Água Azul)	106301 Avaliação da Qualidade das Águas	1.000.000
00303 Elaboração de proposta de normatização das trilhas das práticas Off-roads conforme diretrizes da Lei 10.953 (21/07/2021)	104501 Elaboração, Revisão , implantação e operacionalização dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação do Estado	200.000
00472 Implantação do Projeto Barco Escola Chama da Maré	105202 Barco-Escola	3.000.000
00474 Fortalecimento dos Comitês Municipais de Educação Ambiental.	105501 Educação Ambiental	500.000
00477 Oferecimento de suporte técnico e metodológico aos municípios em relação ao uso e ocupação do solo em áreas de orla e dos componentes biológicos.	103901 Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental dos Municípios do Estado	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00875 Melhorar o fluxo turístico nos polos regionais, com adoção de práticas ações e projetos de incentivo ao desenvolvimento do segmento econômico.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01462 Atualização do Plano Estratégico e de Marketing do Turismo do RN.	335601 RN SUSTENTÁVEL II - Estruturação do Turismo e de base comunitária	25.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN

Objetivo Geral: 00836 Implantar melhorias das condições da infraestrutura turísticas, cultural, esporte e lazer e promover parcerias público privadas (PPP).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01478 Gerir e executar parcerias público privada.	326201 Gestão de parcerias público privadas	133.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00836 Implantar melhorias das condições da infraestrutura turísticas, cultural, esporte e lazer e promover parcerias público privadas (PPP).

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.	121802 Elaborar projetos e executar obras complementares da Ponte Newton Navarro	200.000
01479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.	127901 Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	2.500.000
01479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.	128901 Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	100.000
01479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.	176409 Construção do Centro de Convenções de Mossoró	100.000
01479 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao Turismo.	176702 Reformar e recuperar o complexo predial que compõe o Centro de Convenções de Natal	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Objetivo Geral: 00630 Fomentar a atividade turística do Estado, por meio de melhorias à infraestrutura, diversificação, fomento e interiorização do Turismo, mediante elaboração e implementação de projetos, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00338 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Turística.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	895.000
00340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística	136601 Melhoria da Infraestrutura Turística	2.186.000
00524 Realização de capacitação acerca do Turismo Sustentável	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	650.000
00544 Realização de eventos de integração com as IGRs	148701 Apoio às Instâncias de Governança	16.000
00550 Participação em reuniões.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	11.000
00564 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	137701 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	445.000
00564 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	895.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo

Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Objetivo Geral: 00631 Coordenar a atividade turística do Rio Grande do Norte, mediante a atuação da SETUR em seus departamentos funcionais, a fim de melhorar o gerenciamento das informações e desempenho do órgão.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00575 Realização de Sensibilização para orientação sobre o serviço para os municípios do Mapa Turístico.	134801 Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	20.000
00586 Atendimento presencial e online dos prestadores de serviços turísticos	124001 Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	20.000
00603 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao serviço de TI	147701 Modernização e Reaparelhamento da SETUR	72.000

Ano Base: 2024

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Órgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turistica

Unidade Orçamentária: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

Objetivo Geral: 00627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis	303201 Produtos e Brindes	300.000
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	302401 Apoio e Parcerias com as Entidades do Trade Turístico	600.000
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	307001 Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos	4.176.000
00620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte	307101 Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos	100.000
00625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.	303001 Campanhas de Marketing Turísticos	2.000.000
00628 Fomento e apoio à captação de voo charters	187901 Apoio e Captação de Voos	50.000
00629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos	302501 Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN	1.000.000
00630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística	307401 Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Turísticos	600.000

Ano Base: 2024

Programa: 0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00754 Identificar alternativas factíveis e agregadoras para reduzir a clandestinidade e informalidade na mineração estadual

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes	322201 Estruturação do Plano de responsabilidade Ambiental	2.000

Ano Base: 2024

Programa: 0404 DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00768 Implementar a Política Estadual de Mineração

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01261 plano de ações de incentivo a atividade, observadas as formalidades vigentes	322201 Estruturação do Plano de responsabilidade Ambiental	2.000

Ano Base: 2024

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00775 atrair industrias com capital tecnológico para incentivar o desenvolvimento da fontes de energia renováveis no Estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01287 edição do atlas de hidrogênio verde	336501 Atlas de Hidrogênio Verde	1.100.000
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energetico	25.000

Ano Base: 2024

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00776 atrair industrias com capital tecnológico para incentivar o desenvolvimento da fontes de energia renováveis no estado.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energetico	25.000

Ano Base: 2024

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00778 Dotar o Estado de capital tecnológico para a expansão das atividades de pesquisa e dos investimentos produtivos em energia, em especial para as energias renováveis, para criar estratégias de avanços e liderança inovadora

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01287 edição do atlas de hidrogênio verde	336501 Atlas de Hidrogênio Verde	1.100.000
01288 criação do programa	322601 Atualização do balanço energetico	25.000
01291 criação de programa	322801 Criação do programa potiguar Fotovoltaico	34.000

Ano Base: 2024

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00779 desenvolver de programa de eficiência energética

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01291 criação de programa	322801 Criação do programa potiguar Fotovoltaico	34.000

Ano Base: 2024

Programa: 0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO

Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO

Objetivo Geral: 00839 Apoiar ações de implantação e operacionalização de infraestrutura voltadas para a geração de energias alternativas, limpas e renováveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01483 Apoio a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis.	310801 Apoiar a construção de parque eólico	100.000
01483 Apoio a construção e operacionalização de usinas de produção de energias renováveis.	312201 Apoiar a construção de parque de energia solar	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00587 Promover condições privilegiadas para a expansão do investimento na cadeia produtiva do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira descentralizada e com desconcentração territorial, atendendo às demandas dos segmentos empresariais

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00140 Criar uma agência estadual de exportação.	331901 Apoio ao Comércio Exterior e Relações Internacionais	686.000
00203 Oferecer serviços técnicos e tecnológicos para as empresas do setor têxtil e de confecções.	150301 Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo	1.845.000
01255 criar o plano estadual de mineração e geologia	131001 Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais	12.000
01257 realizar prospecção com empresas do setor privado para novos investimentos	151501 Cadeia Produtiva Mineral	15.000
01258 recriar a codem	322301 Reestruturação dos objetivos da CODEM	2.000
01263 perfil mineral municipal	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	101.000
01302 estudos de avaliação para realização de novos investimentos	322501 Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00591 Apoiar programas de formação e qualificação de mão de obra e gestão empresarial firmando parcerias com instituições de ensino e Sistema S.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00150 Formalizar convênios e termos de fomento.	322101 Infraestrutura para industrialização	60.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00592 Consolidar o empreendedorismo, estruturando ações que promovam a criação de novos negócios e expandindo as atividades econômicas para atender ao mercado local, nacional e internacional, em todos os seguimentos produtivos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00150 Formalizar convênios e termos de fomento.	322101 Infraestrutura para industrialização	60.000
00157 Criar o Programa Estadual de Educação Empreendedora do RN (PEE/RN)	335401 Apoio a MIcro e pequena empresa	60.000
00207 Mapear as Rotas do Desenvolvimento.	322001 Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	150.000
00208 Ampliar a quantidade de empresas no Pró-sertão	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	501.000
01241 realizar convênios e termos de fomento para apoiar as feiras nos territórios	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	1.761.000
01254 elaborar o plano estadual de desenvolvimento comercial	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	112.000
01275 certificar empresas como negócios de impacto socioambiental	323801 Promoção do Desenvolvimento Social	51.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00595 Apoiar e viabilizar a criação do Programa Estadual de Educação Empreendedora do RN para alunos dos ensinos fundamental e médio em toda rede de ensino, com alunos online e suporte presencial.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00157 Criar o Programa Estadual de Educação Empreendedora do RN (PEE/RN)	335401 Apoio a MIcro e pequena empresa	60.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00599 Promover a cadeia produtiva têxtil e de confecções no Rio Grande do Norte por meio da implantação do Centro Tecnológico Têxtil e do apoio às empresas do setor.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00203 Oferecer serviços técnicos e tecnológicos para as empresas do setor têxtil e de confecções.	150301 Infraestrutura para industrialização do Setor Produtivo	1.845.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00602 Promover e incentivar a interiorização das empresas, criando pólos de desenvolvimento da indústria.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00207 Mapear as Rotas do Desenvolvimento.	322001 Apoio ao desenvolvimento econômico e à inovação	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00603 incentivar a formação de cooperativas, associações e centrais de compras para a cadeia produtiva têxtil e confecções.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00208 Ampliar a quantidade de empresas no Pró-sertão	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	501.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00744 apoiar e incentivar a realização de feiras regionais de negócios, com ênfase em CT&I

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01241 realizar convênios e termos de fomento para apoiar as feiras nos territórios	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	1.761.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00747 criar o plano estadual de desenvolvimento comercial

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01254 elaborar o plano estadual de desenvolvimento comercial	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	112.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00748 elaborar o plano estadual de mineração e geologia

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01255 criar o plano estadual de mineração e geologia	131001 Elaboração do Plano Diretor dos Recursos Minerais	12.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00750 incentivar os investimentos em inovação tecnológica no setor mineral enfatizando a utilização de minérios industriais ocorrentes do Estado e valorizando a capacitação de mao de obra e os atores envolvidos na cadeia (universidades e entidades do setor)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01257 realizar prospecção com empresas do setor privado para novos investimentos	151501 Cadeia Produtiva Mineral	15.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00751 fortalecimento e reestruturação da coordenadoria de desenvolvimento de recursos minerais (CODEM) para atuar como referencia e liderança no planejamento e acompanhamento efetivo das atividades de mineração

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01258 recriar a codem	322301 Reestruturação dos objetivos da CODEM	2.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00756 elaborar o perfil mineral municipal

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01263 perfil mineral municipal	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	101.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00764 fortalecer as ações do cenis-comite estadual de negócios de impacto socioambiental

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01275 certificar empresas como negócios de impacto socioambiental	323801 Promoção do Desenvolvimento Social	51.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00766 Identificar, criar e realizar estudos prospectivos para captação e realização de investimentos em infraestrutura que promovam maior competitividade produtiva no Estado, criando atrativos para implantação de novos empreendimentos

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01293 realização de estudos técnicos	408001 Infraestrutura produtiva para projetos estruturantes	20.000
01296 realização de estudos técnicos	327401 Hidrogênio Verde	900.000
01486 Estudos de prospecção e de análise de viabilidade	331801 Reativação do Transporte Ferroviário no RN	830.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00784 realizar estudos para instalação do Porto Indústria Verde

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01296 realização de estudos técnicos	327401 Hidrogênio Verde	900.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00790 incentivar o desenvolvimento da exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas e ultraprofundas na costa potiguar associado a energias renováveis.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 estudos de avaliação para realização de novos investimentos	322501 Revitalização do Setor do Petróleo e Gás	150.000

Ano Base: 2024

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI

Objetivo Geral: 00840 Realizar estudos de prospecção e análise de viabilidade técnica-econômica-ambiental de ferrovia do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01486 Estudos de prospecção e de análise de viabilidade	331801 Reativação do Transporte Ferroviário no RN	830.000

Ano Base: 2024

Programa: 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Órgão: 20205 Junta Comercial do Estado

Unidade Orçamentária: 20205 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

Objetivo Geral: 00620 Proporcionar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento econômico e comercial do Rio Grande do Norte.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00333 Manter a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do RN (REDESIM/RN) modernizada, integrada e disponível 24h por dia, 7 dias por semana	150601 Modernização e evolução do registro empresarial do RN	1.275.000
00335 Qualificar servidores para simplificação de procedimentos do registro empresarial	221101 Qualificação e aperfeiçoamento profissional da JUCERN	50.000
00342 Participar de feiras e eventos que estimulem o desenvolvimento econômico do RN	150001 Promoção e participação no desenvolvimento econômico e territorial do RN	220.000
00343 Ampliar a presença institucional da JUCERN nos territórios do RN	183401 Aparelhamento e reaparelhamento da JUCERN	2.200.000

Ano Base: 2024

Programa: 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00604 Assegurar o desenvolvimento da economia solidária no território potiguar com ações de fomento à produção, comercialização, crédito e finanças solidárias, formação e assessoramento técnico, bem como a estruturação e fortalecimento dos instrumentos da política pública de economia solidária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00176 Ambiente institucional estruturado no organograma da SETHAS	137101 Ações Integradas de Inclusão Produtiva e Economia Solidária - ECOSOL	1.300.000
00178 Sistema de CADSOL e informação - CADSOL RN alimentado	298501 Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	1.000
00178 Sistema de CADSOL e informação - CADSOL RN alimentado	340501 Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	100.000
00180 Plano Estadual atualizado por meio de conferências	340001 Programa de Inclusão Produtiva: Assessoramento e ATER para empreendimentos Coletivos Rurais	10.000
00180 Plano Estadual atualizado por meio de conferências	340501 Apoio na Implementação da Política e Sistema Estadual de Economia Solidária - ECOSOL	100.000
00185 Projeto de feira itinerante implementado	298501 Apoio à Instalação e ao Funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPES	1.000
00187 Empreendimentos econômicos solidários funcionando em redes de cooperação solidária	132501 Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	1.000
00192 Espaço público de economia solidária instalado	340001 Programa de Inclusão Produtiva: Assessoramento e ATER para empreendimentos Coletivos Rurais	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Objetivo Geral: 00613 Promover ações estratégicas para o desenvolvimento do artesanato potiguar junto às artesãs e artesãos, no sentido de consolidar a instrumentalização da política pública, de conservar, projetar e divulgar os aspectos socioculturais do artesanato no RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00377 Levantamento de dados da realidade social e econômica das artesãs e artesãos dos municípios da região Seridoense.	141301 Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	1.000
00385 Reavendo parceria com as empresas distribuidoras de matérias-prima comum ao artesanato para haver desconto na compra por aquele que possuir Carteira do Artesão.	141301 Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	1.000

Ano Base: 2024

Programa: 0409 PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR, SOLIDÁRIA, SUSTENTÁVEL E DO ARTESANATO

Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 26136 Fundo Estadual do Programa do Artesanato do Estado do RN

Objetivo Geral: 00613 Promover ações estratégicas para o desenvolvimento do artesanato potiguar junto às artesãs e artesãos, no sentido de consolidar a instrumentalização da política pública, de conservar, projetar e divulgar os aspectos socioculturais do artesanato no RN.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00368 Ampliação da comercialização das artesãs e artesãos dos municípios do Seridó na CARTS.	340301 Programa do Artesanato do Estado do Rio Grande do Norte	2.300.000
00368 Ampliação da comercialização das artesãs e artesãos dos municípios do Seridó na CARTS.	340401 Fortalecimento da Política Estadual do Artesanato Potiguar	50.000

Ano Base: 2024

Programa: 0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Objetivo Geral: 00695 Consolidar o desenvolvimento da pesca e aquicultura potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00914 Alevinos de espécies nativas e de espécies adaptadas	179901 Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	70.000
00917 Instalar tanques-escavados para a ampliação da produção aquícola.	179801 Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	230.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01665 Aquisição de equipamentos para a secretaria	182301 Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	390.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA

Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00887 Aquisição e distribuição de sementes	108701 Aquisição e Distribuição de Sementes	11.000.000
00894 Construção e implementação de uma unidade sustentável de complexo de processamento de carnes, com matadouro, frigorífico e centro comercial. Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários.	336801 COMPLEXO DE PROCESSAMEETOS DE CARNES	120.000
00896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários	179001 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	4.270.000
00901 Realização e participação em feiras, eventos, circuitos, concurso e torneios.	174501 Realização e Participação em Eventos	2.355.000
00905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.	108801 Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas	142.000
00905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.	179101 Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	150.000
00907 Instalação e manutenção de Centros de Equoterapia	336601 CRIAÇÃO DE CENTROS DE EQUATERAPIA	300.000
00908 Construção de barragens subterrâneas	198501 Construção de Pequenas Barragens	2.550.000
00909 Perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços	137301 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	2.500.000
00910 Aquisição, produção, distribuição e plantio de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubo verde	178101 Incentivo à Produção de Sementes e Mudas Nativas	300.000
00915 Construir unidades de beneficiamentos e atracadouros públicos.	177911 Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	245.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 17132 Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca - FEES

Objetivo Geral: 00692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01656 Construção de barragens subterrâneas e perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços	247301 Implementação do Programa de Combate à Seca	11.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária

Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN

Objetivo Geral: 00586 Prover as estações experimentais da EMPARN com os meios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00051 Reaparelhamento das Estações Experimentais	219601 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	1.750.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Unidade Orçamentária: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN

Objetivo Geral: 00689 Executar e manter a defesa e Inspeção agropecuária mediante ações inerentes à sanidade vegetal e animal.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00885 Reestruturar as instalações físicas do IDIARN.	168001 Estruturação Física e Administrativa do IDIARN	200.000
00888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária	222101 Fiscalização em Eventos Agropecuários	400.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	102101 Educação Sanitária Animal	350.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	168201 Exames Laboratoriais	300.000
00889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN	221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária	900.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	102001 Educação Sanitária Vegetal	200.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	167701 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal	100.000
00891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.	168101 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais	850.000
00892 Registro de Fiscalização de Estabelecimento.	168301 Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro	550.000
00893 Cadastro de Propriedades rurais	167401 Cadastro de Propriedades Rurais para Agropecuária	200.000
00897 Aparelhamento e Reaparelhamento do IDIARN	182901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN	1.100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00645 Apoiar os Médios Produtores na melhoria de suas capacidades produtivas, através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural de modo a contribuir para uma maior produção de alimentos, especialmente, da fruticultura e pecuária leiteira contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00626 Serviços de ATER a Médios produtores	304401 Assistencia Tecnica e Extensão Rural para médios produtores	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 17205 Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA

Objetivo Geral: 00633 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.	409501 Divulgação das Ações da CEASA	30.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 17205 Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA

Objetivo Geral: 00636 Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.	338901 Capacitação dos Servidores	40.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 17205 Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA

Objetivo Geral: 00640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.	409501 Divulgação das Ações da CEASA	30.000
00737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.	338901 Capacitação dos Servidores	40.000
00748 Ofertar uma estrutura para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios visando atender à toda população do Estado do Rio Grande do Norte.	409601 Serviço de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA	300.000
00771 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA	409401 Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 17205 Central de Abastecimento

Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA

Objetivo Geral: 00646 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00771 Ampliação do sistema de CFTV nas áreas comuns da CEASA	409401 Ampliação do Monitoramento do sistema de CFTV da CEASA	100.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00876 Adotar práticas agrícolas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, melhorando o acesso aos mercados dos produtos da agricultura familiar

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01458 Implantação de Sistemas Familiares Agropecuários Sustentáveis e resilientes	335201 RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	8.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES

Objetivo Geral: 00878 Número de famílias que adotam práticas agrícolas climaticamente resilientes

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01458 Implantação de Sistemas Familiares Agropecuários Sustentáveis e resilientes	335201 RN SUSTENTÁVEL II - Inclusão produtiva e acesso aos mercados	8.000.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 31101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Objetivo Geral: 00643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	324801 Realizar mutirões de documentação do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rural	15.000
00548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário	318101 Apoio as famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	150.000
00553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres	319701 Ampliar e diversificar a produção agroecológica das mulheres através de infraestrutura produtiva	90.000
00556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas	320001 Apoiar e fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre o trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres rurais	20.000
00710 Aquisição de Sementes	317501 Aquisição e distribuição de sementes e mudas	1.200.000
00712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas	318601 Realizar a aquisição de kits de irrigação	216.000
00718 Apoio as entidades certificadoras agroecologicas organicas	316801 Infraestrutura e equipamentos de apoio e certificação	400.000
00725 Construção de tecnologias sociais	317101 Investimento em sistemas de produção familiar com base em tecnologias sociais de base agroecológica	789.000
00744 Cooperativas associações acessando compras da agricultura familiar	316201 Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma para gestão de acessos a mercados	100.000
00751 Formalização e apoio aos Consórcios constituidos e funcionando	316301 Realização de apoio, oficinas e assessoria territorial e estadual sobre consórcios de inspeção	700.000
00755 Acesso a espaços públicos de comercialização	314901 Apoiar a construção e manutenção de infraestruturas de espaços públicos de comercialização da agricultura familiar	200.000
00759 Fomento a espaços e canais de privados de comercialização	315801 Evento, cursos e assessoria estadual e territoriais sobre agricultura familiar e acesso a mercados	100.000

00765 Certificação de produtos via selo da agricultura familiar	316701 Apoio a certificação de produtos da Agricultura Familiar	100.000
00766 Apoio a agroindustrialização da agricultura familiar	315901 Implantação de infraestrutura produtiva, agroindustrial e logística	400.000
00767 Realização de eventos	318401 Realizar Eventos Diversos	802.000
00773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais	317701 Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços	2.000.000
00776 Produção de material de divulgação e promoção	318501 Produzir material didático e de divulgação	100.000
00780 Apoio a produção de mudas, frutíferas, forrageiras e arborização	317201 Apoio e fomento às ações produtivas de base agroecológica das áreas rurais	150.000
00785 Pagamento de cotas do garantia safra	317801 Aporte financeiro ao programa garantia safra	5.500.000
00830 Atendimento às famílias de ATER	319201 Apoio e fortalecimento da assistência técnica e extensão rural - ATER	4.500.000
00845 Estudos e diagnósticos para públicação	318901 Publicação das atividades	30.000
00868 Apoiar projeto de pesquisa e inovação	317001 Apoio ao projeto de pesquisa	140.000
01613 Realização de feiras territoriais e estadual.	316601 Realizar feiras territoriais e estadual da agicultura familiar	590.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 31131 Fundos de Terras - FUNTERN

Objetivo Geral: 00643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00370 Emissão de títulos de imóveis rurais	105901 Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	211.000
00543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas	193001 Modernização Tecnológica	169.000
00543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas	214701 Difusão, Mobilização e Administração do Programa	150.000
00548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário	214601 Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	340.000
00551 Mediação dos conflitos fundiários	164201 Resolução de Conflitos Agrários	10.000
00837 Capacitação de técnicos e agricultores	216101 Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural	250.000
00874 Aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte	163101 Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	2.304.000
01540 Fortalecimento da política territorial.	175101 Fortalecimento da Política de Desenvolvimento Territorial	60.000
01542 Capacitação dos servidores.	206401 Capacitação de Servidores	15.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00466 Serviços de ATER a agricultores familiares	195301 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	218.000
00471 Serviços de ATER a agricultoras familiares	406501 Assistencia tecnica e Extensao Rural para mulheres da Agricultura Familiar	200.000
00491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais	303901 Assistencia Tecnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais	10.000
00500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros	304301 Assistencia Tecnica e Extensao Rural para pescadores artesanais, e/ou aquicultores e mariqueiros	5.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00638 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Produtores Fornecedores para agregação de valor e comercialização em mercados institucionais e feiras da Agricultura Familiar, apoiar construção e/ou readequação de agroindústrias para cadeias produtivas da Agricultura Familiar contrinbuido para segurança alimentar.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00527 Serviços de ATER aos produtores fornecedores	195401 Segurança Alimentar e Nutricional	2.400.000
00541 Construção e/ou adequação de Agroindustrias da Agricultura Familiar	406401 Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Agroindustrias da Agricultura Familiar	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00639 Recuperar e adequar as estruturas físicas dos Escritórios e Centros de Treinamento, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, além de equipá-los, com a finalidade de ajustar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores; e promover Capacitação Técnica aos servidores assegurando a qualidade nos atendimentos.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00565 Adequação dos Escritorios e Centros de treinamentos	304501 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Assistencia Técnica e Extensão Rural	5.000
00591 Construções/Reformas dos bens imóveis	194801 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	5.000
00597 Servidores e colaboradores capacitados	194701 Desenvolvimento de Recursos Humanos	355.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00642 Fortalecer a prática de Agricultuta Urbana e Periurbana de base agroecológicas como estratégia de melhoria da qualidade ambiental das cidades com a promoção da segurança alimentar e nutricional da população vulnerável viabilizando a inclusão das pessoas por meio da produção sustentável e a comercialização dos produtos, priorizando os povos e comunidades tradicionais.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00613 Serviços de ATER para Agricultura Urbana e Periurbana	406801 Assistencia Tecnica e Extensao Rural e Educação para Agricultura Urbana e Periurbana	10.000

Ano Base: 2024

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Unidade Orçamentária: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

Objetivo Geral: 00644 Apoiar e resgatar o Turismo Rural com serviços de ATER identificando famílias e empreendimentos no espaço rural ou de base comunitária com potencial de desenvolvimento para o polo turístico, incluido rotas de visitação e gastronomia regional, visando a inclusão econômica e social, a diminuição do êxodo rural dos jovens e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

ENTREGA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00621 Serviços de ATER no Agroturismo	406901 Apoio ao Turismo Rural com serviços de ATER	10.000

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Metodologia e memória de cálculo relativas à previsão de receitas do orçamento fiscal e da seguridade

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Metodologia e memória de cálculo relativas à previsão de receitas do orçamento fiscal e da seguridade

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária		Natureza Receita		Fonte Recurso	Valor Base	Metodologia
01101	Assembléia Legislativa - AL	1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	0.5.01	1.055.000	Variação dos indices IPCA e PIB do relatório FOCUS 03/02/2023, aplicados no valor atual da receita prevista 2023
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.7.59	116.000	Variação dos indices IPCA e PIB do relatório FOCUS 03/02/2023, aplicados no valor atual da receita prevista 2023
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	0.7.59	83.000	Variação dos indices IPCA e PIB do relatório FOCUS 03/02/2023, aplicados no valor atual da receita prevista 2023
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Fundos Diversos	0.7.59	24.000	Variação dos indices IPCA e PIB do relatório FOCUS 03/02/2023, aplicados no valor atual da receita prevista 2023
01131	Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE	1.9.2.2.99.0.1.98	Outras Restituições - Adm. Direta	0.7.59	12.000	Variação dos indices IPCA e PIB do relatório FOCUS 03/02/2023, aplicados no valor atual da receita prevista 2023
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	0.5.01	4.271.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Executivo e Legislativo	0.5.01	180.000	Expectativa de recebimento de parcelas variáveius proporcional a quantidade de créditos da folha de pagamento sem correção. Até 2025
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	7.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Acordo TCE Duodécimo	0.5.01	11.000.000	Valor acordado judicialmente junto ao Poder Executivo. Até 2025
02131	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.3.2.1.01.0.1.53	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Tribunal de Contas	0.5.01	67.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
02131	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Fundos Diversos	0.7.59	1.481.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
02131	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.9.1.1.07.0.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0.7.59	658.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
02131	Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP	1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelo TCE - Dívida Ativa	0.7.59	520.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização - FDJ	0.7.59	56.752.000	Aplicou-se o IPCA estimado pelo relatório Focus 17/03/2023
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	0.7.59	34.149.000	Crescimento percentual entre os anos 2021 e 2022 (compaortamento histórico)

04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.1.2.2.01.0.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais TJ	0.7.59	79.000	Crescimento percentual entre os anos 2021 e 2022 (compaortamento histórico)
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.3.1.1.01.1.1.22	Aluguel - Vinculados a Fundos	0.7.59	18.000	Aplicou-se o IPCA estimado pelo relatório Focus 17/03/2023
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	17.252.000	Aplicou-se o IPCA estimado pelo relatório Focus 17/03/2023
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.5.01	12.311.000	Arrecadação real nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, calculando-se a médias para os demais exercicíos
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta	0.7.59	125.000	Aplicou-se o IPCA estimado pelo relatório Focus 17/03/2023
04131	Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ	1.9.9.9.99.2.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta Recursos Diversos	0.5.01	28.898.000	Arrecadação real nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, calculando-se a médias para os demais exercicíos
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.1.2.2.01.0.1.07	Custas Judiciais	0.7.59	697.000	Crescimento percentual entre os anos 2021 e 2022 (compaortamento histórico)
04132	Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	168.000	Aplicou-se o IPCA estimado pelo relatório Focus 17/03/2023
05101	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.5.01	1.597.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
05131	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.7.59	10.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
05131	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	134.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
05131	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.6.1.1.02.0.1.17	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Defensoria Pública	0.7.59	904.000	Utilizou-se o quantitativo de inscrições pagas no último concurso realizado no ano de 2015 (2910) multiplicado pelo valor da taxa de inscrição de concursos realizados nos anos de 2022 e 2023 por outras Defensorias Públicas (R$ 300,00) no ano de 2024. Para os demais, receita arrecadada aplicadas índices acumulados da tabela para cada ano respectiv
05131	Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP	1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários Advocatícios - Adm. Direta	0.5.01	131.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
11133	Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	1.1.2.2.02.0.1.01	Custas Extrajudiciais	0.7.59	1.896.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.

11133	Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado - FUNAF	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	1.032.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	165.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Transformação	0.5.01	2.883.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
11201	Departamento Estadual de Imprensa - DEI	7.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial de Publicidade e Propaganda	0.5.01	1.287.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.1.2.1.01.0.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	0.7.59	12.857.000	Arrecadação do mês de junho/2023 multiplicada por 12 meses com incremento de 3% que corresponde ao IPCA-E.
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	1.698.000	Média da arrecadação (jan e maio) + receita arrecada em junho multiplicada por 6 meses (jul a dez); : previsão de arrecadação no exercício anterior com a correção do índice de 3% - IPCA-E.
14131	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP	1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta	0.7.59	666.000	Média da arrecadação (jan e maio) + receita arrecada em junho multiplicada por 6 meses (jul a dez); previsão de arrecadação no exercício anterior com a correção do índice de 3% - IPCA-E
16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.1.2.2.01.0.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.7.59	7.195.000	Valor previsto no exercicío de 2022 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	685.000	Valor previsto no exercicío de 2022 corrigido pelo IPCA e variação do PIB
16131	Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP	1.6.1.1.02.0.1.23	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Fundos	0.7.59	12.000.000	Valor estimado com base na previsão de concursos futuros
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	1.3.2.1.04.0.1.09	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN	0.8.02	422.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN	7.6.1.1.01.0.1.01	Receita de Serviços - Administração do Fundo Previdenciário	0.8.02	29.441.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	100.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.1.1.99.0.1.02	Outras Receitas Imobiliárias do SFH	0.5.01	1.870.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
16202	Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	50.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.

16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	0.8.00	406.569.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.02	Assembléia Legislativa - Ativo Civil	0.8.00	9.677.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.8.00	6.688.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.8.00	68.019.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	0.8.00	6.883.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	0.8.00	23.546.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.07	Poder Executivo - Servidor Ativo Civil - À Disposição	0.8.00	182.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuições Previdenciárias Facultativas	0.8.00	153.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	0.8.00	242.500.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.02	Assembléia Legislativa - Inativo Civil	0.8.00	8.822.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.8.00	2.844.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.8.00	15.509.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	0.8.00	68.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.

16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.2.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	0.8.00	5.752.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo	0.8.00	61.016.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - À Disposição	0.8.00	285.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	0.8.00	1.834.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	0.8.00	1.016.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	0.8.00	11.144.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.3.2.2.01.0.1.03	Dividendos - IPERN	0.8.00	1.121.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.1.1.09.0.1.03	Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiário - IPERN	0.8.00	528.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição de Benefícios Previdenciários	0.8.00	1.144.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.2.2.99.0.1.16	Outras Restituições - IPERN	0.8.00	3.055.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores	0.8.00	34.729.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	0.8.00	3.487.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal- Poder Executivo - Ativo Civil	0.8.00	806.348.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.

16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS- Patronal -Assembleia Legislativa - Ativo Civil	0.8.00	16.387.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.8.00	11.328.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.8.00	111.782.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Ativo Civil	0.8.00	10.595.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.02.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Ativo Civil	0.8.00	38.297.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.01	CPSSS- Patronal- Poder Executivo - Inativo Civil	0.8.00	1.052.071.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.02	CPSSS- Patronal- Assembléia Legislativa - Inativo Civil	0.8.00	17.136.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.03	CPSSS- Patronal- Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.8.00	5.648.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.04	CPSSS- Patronal- Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.8.00	21.804.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.05	CPSSS- Patronal- Defensoria Pública - Inativo Civil	0.8.00	112.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.1.1.06	CPSSS- Patronal- Ministério Público - Inativo Civil	0.8.00	9.420.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
16233	Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN	7.2.1.5.50.2.1.01	CPSSS- Patronal-Pensionista Civil - Poder Executivo	0.8.00	107.294.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	1.3.1.1.02.0.1.03	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Fundos Diversos	0.7.59	1.055.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.

17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	10.000.000	Atualização pelo IPCA 2024 -3,93% sobre a Receita Arrecadada 2022.
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.4.1.1.01.0.1.03	Receita Agropecuária - Pecuária	0.5.01	1.581.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.6.1.1.01.0.1.06	Serviços Agropecuários	0.5.01	450.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17203	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	1.000.000	Convênio- 795932/2013- MAPA PALMA
17205	Central de Abastecimento S/A - CEASA	1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis de Salas	0.5.01	5.374.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17205	Central de Abastecimento S/A - CEASA	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	9.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.4.1.1.01.0.1.01	Receita Agropecuária - Agricultura	0.5.01	956.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.4.1.1.01.0.1.03	Receita Agropecuária - Pecuária	0.5.01	2.052.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.4.1.1.01.0.5.01	Receita de Multa da Receita Agropecuária - Agricultura	0.5.01	517.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.4.1.1.01.0.5.02	Receita de Multa da Receita Agropecuária - Pecuária	0.5.01	1.000.000	Valor Arrecadado em 2022 corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	1.500.000	Recursos de convênio firmados com o Governo Federal.
17206	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN	2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	0.7.00	1.500.000	Recursos de convênio firmados com o Governo Federal.
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.7.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	0.7.11	2.417.000	IPCA (3,93%) e PIB (1,50%) como índices macroeconômico para variação de aumento, conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 10 de março de 2023.
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC	1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.5.40	1.395.730.000	Valo projetado a partir de estudo temporal do retorno do FUNDEB corrigido por IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. FUNDEB	0.5.40	42.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação	0.5.50	925.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	0.5.51	13.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.

18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	0.5.52	732.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	0.5.53	14.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	0.5.70	5.022.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	0.5.69	9.131.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	0.5.50	29.934.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento , aplicado sobre a base de cálculo estimativa anual de repasses das quotas estaduais e municipais do salário-educação para o exercício de 2023, PORTARIA Nº 70, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 MEC/FNDE, divulgado em 09/02/23 no Diário Oficial da União.
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0.5.51	1.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	0.5.52	23.449.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	0.5.53	205.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=

18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.5.69	30.071.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.5.70	350.000	Termo do Convênio
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Salário Educação	0.5.50	3.311.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=
18131	Fundo Estadual de Educação - FE	2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0.5.69	5.586.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre a base de cálculo, utilizada como reestimativa para 2023, obtida através da média da receita arrecadada na fonte nos últimos três anos disponível em http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=
18201	Fundação José Augusto - FJA	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	240.000	Receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18201	Fundação José Augusto - FJA	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	80.000	Receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18201	Fundação José Augusto - FJA	1.7.1.9.99.0.1.10	Outras Transferências da União - Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc 2	0.7.99	35.000.000	Receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	316.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.2.1.01.0.1.36	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Adm. Direta	0.5.70	320.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	480.000	receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	137.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.6.1.1.01.0.1.05	Serviços Educacionais	0.5.01	2.000.000	2024: receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.5.70	2.520.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024

18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.2.2.01.1.1.45	Restituição de Convênios - FR 0290	0.5.01	19.000	2024: receita estimada de 2023 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.2.3.02.0.1.02	Ressarcimento Pessoal Cedido - Adm. Indireta	0.5.01	1.500.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta Recursos Diversos	0.5.01	3.586.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18202	Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN	2.4.2.2.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Educação	0.5.70	28.706.000	Receita estimada de 2023 (coluna G) acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
18203	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	33.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
18203	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP	1.6.1.1.02.0.1.20	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta	0.5.01	13.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
19131	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração Recursos Vinculados - Recursos Diversos - Administração Direta	0.5.01	10.000.000	Remureação prjetada dos valores aplicado em conta bnacárias acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024
19131	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES	2.1.2.2.01.0.1.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - RN Sustentável	0.7.54	100.000.000	Oeperação de crédito firmada entre o Governo do Estado e Banco Mundial.
20132	Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	1.7.4.1.01.0.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Adm. Direta - FUNDO PROEDI	0.7.59	3.795.000	O índice de correção utilizado foi a taxa estipulada neste documento, aplicado sobre o valor da receita estimada com base na arrecadação para o ano de 2023.
20205	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	1.1.2.2.02.0.1.02	Emolumentos	0.5.01	20.347.000	IGP-M + PIB conf. Rel. Focus.
20205	Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	1.267.000	IGP-M + PIB conf. Rel. Focus.
20206	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.7.00	70.000	Os valores projetados terão como base o valor projetado do ano anterior acrescentando o indice do IPCA% e PIB, conforme relatório do FOCUS 03.02.2023.
20206	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	14.500.000	Os valores projetados terão como base o valor projetado do ano anterior acrescentando o indice do IPCA% e PIB, conforme relatório do FOCUS 03.02.2023.
20231	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET	1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas pela Adm. Indireta - FUNDO PROEDI	0.7.59	3.136.000	Os valores projetados terão como base o valor projetado do ano anterior acrescentando o indice do IPCA% e PIB, conforme relatório do FOCUS 03.02.2023.
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNSP	0.7.13	11.693.000	Previsões - Aplicação de 10,1174% (média dos últimos 12 meses) sobre o valor reestimado do exercício anterior, respectivamente.
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	11.000	Previsões - Aplicação de 10,1174% (média dos últimos 12 meses) sobre o valor reestimado do exercício anterior, respectivamente.

21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	1.670.000	Previsões - Aplicação de 10,1174% (média dos últimos 12 meses) sobre o valor reestimado do exercício anterior, respectivamente.
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	650.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	1.7.1.9.54.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP Obrigatórias	0.7.13	14.160.000	Reestimativa de 2023 e Previsão de 2024 Aplicação de 12% (média dos três últimos repasses federais), sobre o valor reestimado do exercício anterior, respectivamente.
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	24.426.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
21132	Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP	2.4.1.9.99.0.1.05	Outras Tranferências da União - FNSP - SUSP/Lei 13756/2018	0.7.13	27.487.000	Reestimativa de 2023 e Previsão de 2024 Aplicação de 12% (média dos três últimos repasses federais), sobre o valor reestimado do exercício anterior, respectivamente.
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	0.8.03	109.211.000	Projeção de valores indicadas pelo FPSMRN - Fonte de Calculo: ultilizamos planilha com EFETIVO ATIVO da PMRN e CBMRN. Aplicamos o IPCA e o PIB como índices macroeconômicos para variação de aumento nas Receitas Previstas e Depesas Fixadas. Indicadores conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 03 de março de 2023.
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	0.8.03	62.827.000	Projeção de valores indicadas pelo FPSMRN - Fonte de Calculo: ultilizamos as Folhas de Pagamento do mês de JAN e FEV 2023 de RESERVISTAS/REFORMADOS da PMRN e CBMRN. Aplicamos o IPCA e o PIB como índices macroeconômicos para variação de aumento nas Receitas Previstas e Depesas Fixadas. Indicadores conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 03 de março de 2023
21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Militar Pensionista	0.8.03	24.794.000	Projeção de valores indicadas pelo FPSMRN - Fonte de Calculo: ultilizamos as Folhas de Pagamento do mês de JAN e FEV 2023 de PENSIONISTAS da PMRN e CBMRN. Aplicamos o IPCA e o PIB como índices macroeconômicos para variação de aumento nas Receitas Previstas e Depesas Fixadas. Indicadores conforme tabela Focus (Relatório de Mercado) publicado no dia 03 de março de 2023.

21133	Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM/RN	1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração Recursos Vinculados Sistema Proteção Social Militares	0.8.03	52.000	Aplicação do valor percentual correspondente a aplicação em Fundo de Renda Fixa - Curto Prazo. Aplicação Automática. Aplicamos sobre o montante de RECEITA PREVISTA ATIVO, INATIVO e PENSIONISTA o percentual de 2,79% (Secretarias e Inativos/Pens PM e BM - 2024 - R$ 5.500.000,00; 2025 - R$ 5.875.763,78; 2026 - R$ 6.216.181,86) durante 36 dias (3 dias por mês) a uma rentabilidade de 10,1174% a.a.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estadual	0.5.00	294.018.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA- Dívida Ativa Principal	0.5.00	15.818.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.5.01	IPVA - Multa da Receita Principal de IPVA	0.5.00	492.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.6.01	IPVA - Juros da Receita Principal de IPVA	0.5.00	587.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.7.01	IPVA - Multas da Dívida Ativa de IPVA	0.5.00	4.099.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.51.0.8.01	IPVA - Juros da Dívida Ativa de IPVA	0.5.00	4.214.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.1.01	ITCD	0.5.00	29.042.000	Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,5%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.3.01	Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	794.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.5.01	Multas de Mora - Impostos sobre Transmissão Causa Mortis e Doações	0.5.00	48.000	Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,5%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.6.01	Juros de Mora - Impostos sobre Transmissão de Causa Mortis e Doações	0.5.00	52.000	Valor projetado para o ano anterior X Inflação Projetada de 4,5%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.7.01	Multas da Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	90.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.2.52.0.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	0.5.00	214.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.

22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho	0.5.00	1.393.000.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estadual	0.5.00	6.235.785.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5% X Esforço Fiscal de 1%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	8.827.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	0.5.00	10.915.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5% X Esforço Fiscal de 1%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	0.5.00	10.567.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	1.156.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.5.00	2.167.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9% x 1% de esforço fiscal.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	0.7.61	155.974.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 3% X Inflação Projetada de 4,5% X Esforço Fiscal de 1%.
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.3.2.1.01.0.1.62	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Executivo	0.5.00	53.531.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração Rec. de Outros Depósitos Não Vinc. - Adm. Direta	0.5.00	13.000.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE	0.5.00	7.453.580.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	0.5.00	8.101.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ¿ Lei nº 7.990/90 - Estadua	0.7.20	179.977.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%
22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo ¿ Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0.7.20	127.665.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%

22101	Secretaria de Estado da Fazenda	1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.7.20	47.000	Valor projetado para o ano anterior X Crescimento Projetado (PIB) de 4,7% X Inflação Projetada de 3,9%.
22131	Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	1.6.9.9.99.0.1.30	Outros Serviços - Vinculado a Fundos Diversos	0.7.59	5.000	Aplicação do PIB + inflação (relatório BC/FOCUS, de 03/02/2023)
22131	Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT	2.1.2.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.7.54	46.000.000	Previsão com base no Plano de Ação e Investimento elaborado em 2018 com apoio do BID;U$ 36 milhões (dólares americanos) para execução em 5 anos, com aplicação da taxa de câmbio do dólar estimado para 2024 em R$ 5,30 para cada U$ 1,00
22132	Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	1.9.1.1.01.0.1.09	Multa por Infração à Legislação do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal	0.7.59	5.867.000	aplicação do PIB + inflação (relatório BC/FOCUS, de 03/02/2023)
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.6.59	673.000	Média Prevista de 2020 a 2023 corrigida pelo IPCA de 3,93%.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade	0.6.00	9.458.000	Média da Arrecadação de 2021/2022, acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde	0.6.01	1.000.000	Média de arrecadação de 2020, 2021 e 2022 acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	0.6.00	442.554.000	Teto MAC PORTARIA GM/MS Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Previsão de receitas do Teto MAC de 2023 fixada em portaria com a média de recursos FAEC de Janeiro e Fevereiro 2023 multriplicado por 12.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	0.6.00	9.334.000	Média da Arrecadação de 2021/2022, acrescida pelo índice total do relatório Focus para 2024.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	0.6.00	4.207.000	Portaria GM/MS 62/2023. Média 2020, 2021 e 2022 com 3,1mi + IPCA 3,93%.
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência - SUS - Gestão do SUS	0.6.00	114.000	Arrecadação de 2022 corrigido pelo IPCA de 3,93%
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	0.6.31	14.963.000	Arrecadação de 2022 corrigido pelo IPCA de 3,93%
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.6.01	5.588.000	Média ponderada de 2021 (30%) e 2022 (70%) + 50% Obras do SISMOB
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ¿ SUS	0.6.31	11.684.000	Arrecadação de 2022 corrigido pelo IPCA de 3,93%
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	1.1.2.1.01.0.1.98	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Adm. Direta	0.7.59	27.000	Para o exercicio de 2023, foi projetada com base na receita realizada com a mèdia dos exercicios de 2020, 2021 e 2022, acrescido sob o taxa do IPCA/2023.(5,77%) e as previsões de Receita para os exercicios de 2024 a 2026 os indices do IPCA.

25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.1.2.2.01.0.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagem	0.5.01	1.326.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.5.01	1.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.1.1.01.1.1.06	Aluguéis do Terminal Rodoviário	0.5.01	1.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	0.7.50	49.000	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	48.000	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.7.00	1.600.000	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada na média da receita estimada no exercício, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	0.7.50	2.425.000	Baseada na Projeção para 2023 no site do Tesouro Nacional.Gov.BR
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por Infração a Legislação de Operação do Transporte Rodoviário	0.5.01	264.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.3.02	Dívida Ativa da Multa por Infração de Operação Transporte Rodoviario	0.5.01	1.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	1.9.1.1.01.0.8.01	Juros de mora Infração Legislação de Trânsito - Divida Ativa	0.5.01	3.000	Baseada da Receita Estimada para 2023, acrescido dos índices conforme tabela FOCUS abaixo.
25201	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	0.7.00	1.000.000	Baseado no Convênio com o Ministério do Turismo - Obra: Prolongamento da Av. Prudente de Morais em Natal/RN, 1ª e 2ª Etapas
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Registro de Veículo e Habilitação	0.5.01	232.215.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	1.806.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.3.2.1.01.0.1.75	Remuneração - Recursos Vinculados ao Trânsito	0.7.52	8.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.9.1.1.01.0.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	0.7.52	25.982.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.9.2.2.99.0.1.99	Outras Restituições - Adm. Indireta	0.5.01	27.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.

25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.9.9.9.99.2.1.91	Outras Receitas - Adm Indireta Recursos Diretamente Arrecadados	0.5.01	4.000	Valores arrecadados no exercício de 2022 corrigidos pelo IPCA e/ou Variação de Crescimento do PIB.
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviço de Gás Canalizado	0.5.01	3.935.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	0.5.01	7.297.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	59.000	Rendimento mensal obtido no extrato bancário em 30/12/2022 mais um rendimento considerando IPCA
25204	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	227.000	Convênio nº 24/2011, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica, que ensejou a celebração dos Contratos de Metas nºs. 038/2022-SFG, 039/2022-SMA e 040/2022-AID.
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.6.1.1.01.0.1.21	Serviço Programa Restaurante Popular	0.6.69	7.297.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA e PIB.
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI	0.6.60	110.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA e PIB.
26132	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.7.1.6.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	0.6.60	345.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA e PIB.
26134	Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI	1.9.9.9.99.2.1.96	Outras Receitas - Fundos Diversos	0.7.59	350.000	Receita do ano anterior (2022) com atualização do IPCA e PIB.
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	19.000.000	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	127.350.000	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	100.000.000	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	1.3.2.1.01.0.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.7.00	19.000.000	Convênio
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	6.142.000	Convênio
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	13.000.000	Convênio - Contrato de Repasse - CEF
27202	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	1.400.000	Contrato 048/2018
27202	Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Indireta	0.7.00	416.000	Contrato 011/2016

27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa de Serviço de Inspeção e Licenciamento Ambiental	0.5.01	22.324.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.14	Taxa de Serv. de Insp. e Licenc. Ambiental - PETROLÍFERAS	0.5.01	167.021.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf
27203	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.5.01	4.200.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	28.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf

27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.7.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Multas	0.7.59	181.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf
27231	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	1.9.1.1.01.0.8.08	Dívida Ativa da Multa por Infração a Legislação Ambiental - Juros	0.7.59	120.000	Considerando que nossas taxas são reajusadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. chrome-Considerando que nossas taxas são reajustadas anualmente pelo IGPM utilizamos tal indíce para a projeção de receitas, foi retirado relatório no site do Banco Central em 20.03.2023 para tal. Link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf
28202	Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR	1.3.1.1.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.5.01	1.140.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31131	Fundos de Terras - FUNTERN	1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração Recursos Vinculados Diretamente Arrecadados - Administração Direta	0.7.59	1.000	BASEADA NA ARRECADAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APLICANDO OS INDICES ECONOMICO IPCA E PIB
31131	Fundos de Terras - FUNTERN	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	859.000	CONVÊNIO 786500/2013
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Alienação de Bens - Adm. Indireta	0.7.56	5.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados - Administração Indireta	0.5.01	30.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.2.1.01.0.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.5.01	5.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.3.9.9.99.0.1.02	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta	0.5.01	370.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.6.1.1.01.0.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	0.5.01	600.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
31202	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	1.7.1.7.99.0.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.7.00	2.400.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
32131	Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Prevenção contra Sinistro	0.7.59	5.000.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).

34132	Fund Penitenciário do RN	1.7.1.7.99.0.1.01	Transferência da União Fundo a Fundo FUNPERN	0.7.12	29.397.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
34132	Fund Penitenciário do RN	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	11.000.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
34132	Fund Penitenciário do RN	1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	0.7.59	4.000.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
34132	Fund Penitenciário do RN	2.4.1.4.99.0.1.98	Outras Transferências de Convênios da União e das Suas Entidades - Adm. Direta	0.7.00	61.000.000	Receita oriunda da celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria para serem executados em prol do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN
35101	Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	1.7.1.7.99.0.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.7.00	600.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
35131	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Fundos Diversos	0.7.59	439.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
35131	Fund Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.9.1.1.04.0.1.01	Multas Aplicada pelo PROCON	0.7.59	1.324.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).
35133	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas	0.7.59	21.000	Valor corrigido no exercício, pelo IPCA (3,93%) e PIB (1,50%).

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Consolidação das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos

Consolidação das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Em R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - I	250.833
6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	96.262
6.7.54 Recursos de Operações de Crédito - Investimento	23.783
TOTAL	**370.878**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Consolidação do Orçamento de Investimentos por Função

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Em R$ 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

	FUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
04	Administração	42.500	0	42.500
17	Saneamento	313.282	0	313.282
23	Comércio e Serviços	15.096	0	15.096
	TOTAL	**370.878**	**0**	**370.878**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
122	Administração Geral	2.500	0	2.500
123	Administração Financeira	40.000	0	40.000
512	Saneamento Básico Urbano	313.282	0	313.282
692	Comercialização	15.096	0	15.096
	TOTAL	**370.878**	**0**	**370.878**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO

	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
04	Administração	42.500	0	42.500
122	Administração Geral	2.500	0	2.500
123	Administração Financeira	40.000	0	40.000
17	Saneamento	313.282	0	313.282
512	Saneamento Básico Urbano	313.282	0	313.282
23	Comércio e Serviços	15.096	0	15.096
692	Comercialização	15.096	0	15.096
	TOTAL	**370.878**	**0**	**370.878**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

	PROGRAMA	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
101	NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.500	0	2.500
207	SANEAMENTO BÁSICO	313.282	0	313.282
405	DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	15.096	0	15.096
408	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E	40.000	0	40.000
	TOTAL	**370.878**	**0**	**370.878**

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa do Orçamento de Investimentos por Órgão

Demonstrativo da Despesa do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Em R$ 1.000,00
EMPRESAS	VALOR
Agência de Fomento	**40.000**
Agência de Fomento do RN - AGN	40.000
Companhia de Águas e Esgotos do RN	**313.282**
Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN	313.282
Companhia Potiguar de Gás	**15.096**
Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS	15.096
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte	**2.500**
Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN	2.500
TOTAL	370.878

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Agência de Fomento

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN (AGN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 7.462, de 02 março de 1999
- Lei nº 7.760, de 09 de dezembro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. concessão e intermediação de financiamentos e prestação de serviços empresariais;
II. seleção, captação e promoção de novos investimentos;
III. prestação de garantias, fianças e avais;
IV. incentivos e subsídios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : **19203 Agência de Fomento**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : **19203 Agência de Fomento do RN - AGN**

Em R$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	40.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40.000

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE (EMGERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 288, de 1º de fevereiro de 2005
- Decreto nº 21.138, de 15 de maio de 2009

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. adquirir bens e direitos dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas;

II. administrar e intermediar a alienação de bens imóveis pertencentes aos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte;

III. Administrar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, mediante contratação específica;

IV. O atendimento a demandas de órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Norte, concernente ao estudo, desenvolvimento e implementação de ações de interesse público.

Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : **19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : **19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN**

Em R$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	2.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.500

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Companhia Potiguar de Gás

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.502, de 26 de novembro de 1993
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I - realizar estudos e pesquisas sobre a viabilidade econômica do empreendimento e os processos e métodos mais adequados, de acordo com a evolução tecnológica, para garantir sua eficiência e a qualidade do serviço que lhe caberá prestar;

II - promover a implantação e a operação da infra-estrutura necessária à execução dos serviços previstos no "caput" deste artigo, diretamente ou através de terceiros;

III - adquirir no mercado interno, importar, fabricar e montar equipamentos e componentes destinados aos mesmos serviços;

IV - exercer o controle técnico e econômico-financeiro do sistema objeto da concessão, respeitadas as diretrizes e metas do poder concedente e as exigências de melhoria, expansão e aperfeiçoamento do serviço concedido; e

V - executar outras atividades correlatas ou afins com o seu objeto principal, na forma do respectivo estatuto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : **20202 Companhia Potiguar de Gás**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : **20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS**

Em R$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	15.096
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.096

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Companhia de Águas e Esgotos do RN

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.742/1969 – cria a CAERN;
- Lei nº 4.747/1978 – altera dispositivo da Lei nº 3.742/1969;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 8.485/2004 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, institui o Sistema Integrado de Gestão do Esgotamento Sanitário e atribui competência específica (não considerada no atual Estatuto Social);
- Lei 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Estatuto Social- Jan/2015 – atualiza competências da CAERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

I. Planejar, projetar, implantar, ampliar, assegurar o controle de continuidade, manter e explorar industrialmente o sistema de água potável e esgotos sanitários; o fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, e seus reajustamentos

periódicos, depois de aprovação dos órgãos competentes, para atender os custos de operação, manutenção, acúmulo de reservas para expansão dos sistemas de amortização dos investimentos;

II. Planejar, projetar, coordenar e controlar a execução de cursos ou programas de educação sanitária, com o fim de aprimorar a capacitação dos recursos humanos disponíveis, disciplinando a sua composição e funcionamento;

III. Promover intercâmbio com empresas congêneres;

IV. Desenvolver estudos com vistas à identificação de novas tecnologias aplicáveis à área de saneamento básico;

V. Exercer outras atividades correlatas ou afins com a sua área de atuação;

VI. Realizar os atos operacionais imprescindíveis aos estudos, projetos, implantações, ampliações, melhorias, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à gestão auto sustentável dos respectivos serviços públicos, na forma desta Lei e das Concessões Municipais, aplicando-os, no que couber, ao reuso de águas.

VII. Participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.

VIII. Firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou provado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.

IX. Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

X. Industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.

Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : **27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : **27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN**

Em R$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.5.01 Outros recursos não vinculados - investimento	38.666
6.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	250.833
6.7.54 Recursos de Operações de Crédito - Investimento	23.783
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	313.282

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo do Programa de Trabalho do Orçamento de Investimentos por Órgão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Programa de Trabalho do Orçamento de Investimentos por Órgão

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Órgão: 19203 Agência de Fomento

Unidade Orçamentária: 19203 Agência de Fomento do RN - AGN

00004 Administração	40.000
00123 Administração Financeira	40.000
0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000
145101 Concessão e Intermediação de Financiamentos	**40.000**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	40.000

Objetivo:

Viabilizar empreendimentos nos setores produtivos através da concessão de financiamentos nos segmentos de agricultura, pecuária, aquicultura, agroindústria, indústria, comércio, serviços e turismo.

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Órgão: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

00004 Administração	2.500
00122 Administração Geral	2.500
0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO	2.500
114501 Recuperação de Ativos	**2.500**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	2.500

Objetivo:

Assegurar recursos financeiros necessários à implementação de ações para administrar e intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e direitos e gerenciar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado.

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Órgão: 20202 Companhia Potiguar de Gás

Unidade Orçamentária: 20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

00023 Comércio e Serviços	15.096
00692 Comercialização	15.096
0405 DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	15.096
104702 Expansão da Infraestrutura da Rede da Gasodutos	**6.524**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	6.524

Objetivo:

Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.

312702 Saturação da Infraestrutura da Rede de Distribuição	**1.027**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	1.027

Objetivo:

Promover a distribuição de gás natural, propiciando a expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.

312809 Saturação da Infraestrutura da Rede de Distribuição	**280**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	280

Objetivo:

Promover a distribuição de gás natural, propiciando a expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.

327501 Expansão da Infraestrutura da Rede de Distribuição	**440**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	440

Objetivo:

Promover a distribuição de gás natural, propiciando expansão de novos negócios nos diversos segmentos de atuação da Companhia.

330801 Segurança e Melhoria da Infraestrutura da Rede de Gasodutos	**1.842**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	1.842

Objetivo:

Garantir recursos para a segurança e melhoria da infraestrutura da rede de gasodutos.

330901 Infraestrutura física e lógica à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado	**4.983**

501000000 Outros recursos não vinculados - investimento 4.983

Objetivo:

Garantir a infraestrutura que proporcione a melhor prestação dos serviços de distribuição do gás natural.

Ano Base: 2024

R$ 1.000,00

Órgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Unidade Orçamentária: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN

00017 Saneamento	313.282
00512 Saneamento Básico Urbano	313.282
2009 VIVER MELHOR: SANEAMENTO BÁSICO	313.282
	272.852
170901 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES	
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	37.735
700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	235.117

Objetivo:

Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.

Objetivo:

Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.

171001 Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA	**40.430**
501000000 Outros recursos não vinculados - investimento	931
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.	
700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Investimento	15.716
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.	
754000000 Recursos Operações de Crédito - Investimento	23.783
Objetivo:	
Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.	

VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434

VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=08417107000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA:10860738434